Acerca de este libro

Esta es una copia digital de un libro que, durante generaciones, se ha conservado en las estanterías de una biblioteca, hasta que Google ha decidido escanearlo como parte de un proyecto que pretende que sea posible descubrir en línea libros de todo el mundo.

Ha sobrevivido tantos años como para que los derechos de autor hayan expirado y el libro pase a ser de dominio público. El que un libro sea de dominio público significa que nunca ha estado protegido por derechos de autor, o bien que el período legal de estos derechos ya ha expirado. Es posible que una misma obra sea de dominio público en unos países y, sin embargo, no lo sea en otros. Los libros de dominio público son nuestras puertas hacia el pasado, suponen un patrimonio histórico, cultural y de conocimientos que, a menudo, resulta difícil de descubrir.

Todas las anotaciones, marcas y otras señales en los márgenes que estén presentes en el volumen original aparecerán también en este archivo como testimonio del largo viaje que el libro ha recorrido desde el editor hasta la biblioteca y, finalmente, hasta usted.

Normas de uso

Google se enorgullece de poder colaborar con distintas bibliotecas para digitalizar los materiales de dominio público a fin de hacerlos accesibles a todo el mundo. Los libros de dominio público son patrimonio de todos, nosotros somos sus humildes guardianes. No obstante, se trata de un trabajo caro. Por este motivo, y para poder ofrecer este recurso, hemos tomado medidas para evitar que se produzca un abuso por parte de terceros con fines comerciales, y hemos incluido restricciones técnicas sobre las solicitudes automatizadas.

Asimismo, le pedimos que:

+ *Haga un uso exclusivamente no comercial de estos archivos* Hemos diseñado la Búsqueda de libros de Google para el uso de particulares; como tal, le pedimos que utilice estos archivos con fines personales, y no comerciales.

+ *No envíe solicitudes automatizadas* Por favor, no envíe solicitudes automatizadas de ningún tipo al sistema de Google. Si está llevando a cabo una investigación sobre traducción automática, reconocimiento óptico de caracteres u otros campos para los que resulte útil disfrutar de acceso a una gran cantidad de texto, por favor, envíenos un mensaje. Fomentamos el uso de materiales de dominio público con estos propósitos y seguro que podremos ayudarle.

+ *Conserve la atribución* La filigrana de Google que verá en todos los archivos es fundamental para informar a los usuarios sobre este proyecto y ayudarles a encontrar materiales adicionales en la Búsqueda de libros de Google. Por favor, no la elimine.

+ *Manténgase siempre dentro de la legalidad* Sea cual sea el uso que haga de estos materiales, recuerde que es responsable de asegurarse de que todo lo que hace es legal. No dé por sentado que, por el hecho de que una obra se considere de dominio público para los usuarios de los Estados Unidos, lo será también para los usuarios de otros países. La legislación sobre derechos de autor varía de un país a otro, y no podemos facilitar información sobre si está permitido un uso específico de algún libro. Por favor, no suponga que la aparición de un libro en nuestro programa significa que se puede utilizar de igual manera en todo el mundo. La responsabilidad ante la infracción de los derechos de autor puede ser muy grave.

Acerca de la Búsqueda de libros de Google

El objetivo de Google consiste en organizar información procedente de todo el mundo y hacerla accesible y útil de forma universal. El programa de Búsqueda de libros de Google ayuda a los lectores a descubrir los libros de todo el mundo a la vez que ayuda a autores y editores a llegar a nuevas audiencias. Podrá realizar búsquedas en el texto completo de este libro en la web, en la página `http://books.google.com`

Digitized by Google

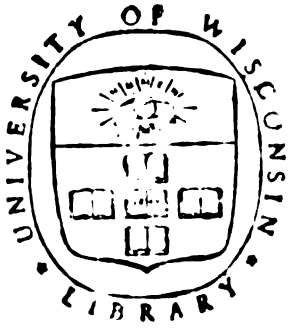

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Nº 21
ezembro

REVISTA

DO

MUSEU E ARCHIVO PUBLICO

DO

RIO GRANDE DO SUL

928

PORTO ALEGRE - BRASIL

Digitized by Google

Digitized by Google

No. 21 DEZEMBRO 1928

PRESIDENCIA DO DR. GETULIO DORNELLES VARGAS

REVISTA

Porto Alegre

do

Museu e Archivo Publico

do

Rio Grande do Sul

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e Exterior:

Dr. OSWALDO ARANHA

Director:

ALCIDES MAYA

Director do segundo Departamento (Historia Natural):

Vago

Director do Terceiro Departamento (Historia Nacional):

EDUARDO DUARTE

Impressa nas Officinas Graphicas da Escola de Engenharia de Porto Alegre

Digitized by Google

Digitized by Google

AP
.P85281
R
21-23

121811

Da Revista

Esta edição da **Revista do Museu e Archivo Publico do Rio Grande do Sul** obedece ao plano das anteriores, ampliando-o apenas em materias do Departamento de Historia Natural, referentes ao nosso meio physico. Ha a reedição da série, feita sobre collecções devidamente tratadas, de preciosos documentos ácerca do passado politico e administrativo do Brasil.

Registamos, com um natural sentimento de esforço recompensado, o exito desta publição atravéz o exterior, em particular no Rio da Prata.

Assumptos de historia de nossa Patria voltam a ser discutidos, mercê da **Revista do Museu.** Themas scientificos relativos á America, em virtude desta modesta contribuição nossa, voltaram a ser estudados.

Eis o indice do volume:

Digitized by Google

Digitized by Google

SUMMARIO

I — Apresentação.
II — Anemona Decapetala. *Irmão Augusto.*
III — Sambaquis. *Theod. Bischoff.*
IV — Mineraes do R. G. do Sul. *Dr. F. Rod. Simch.*
V — Arvores do R. G. do Sul. *Dr. João Dutra.*
VI — Aves do R. G. do Sul. *H. von Ihering.*
VII — Ruinas das Missões. *Rosauro Tavares.*
VIII — Documentos Historicos.

Digitized by Google

Digitized by Google

Anemona Decapetala

Nos principios de outubro os campos de Porto Alegre ostentam, entre muitas galas, uma humilde ranunculacea aphylla, brilhando com reflexos argenteos: é a *Anemona Decapetala.*

O nome generico lembra uma asserção de Plinio, que affirmou ter visto as flores desabrocharem ao sopro do vento.

De facto, a origem grega do vocabulo: *anemos* = vento allude a este pretenso caracter biologico.

A palavra allemã Windröschen, que designa tal planta, vem corroborar esta affirmação.

Sem pretensão a discorrer sobre este ponto, limitar-me-ei a observar que por tempo perfeitamente calmo vi innumeras anemonas desabrochadas.

Os demais caractéres das anemonas abrem uma excepção por entre os Dicotyledones por terem ellas 1 só verticillo floral, constando apenas o periantho dum calice petalóide de 5 peças. O periantho pentamero, que é normal neste ramo dos Phanerogamas, póde variar em certas anemonas, distinguindo-as em especies, como é o caso na *anemona decapetala* do Rio Grande do Sul.

Este phenomeno é devido á metamorphose regressiva dos estames ou ao desdobramento das sepalas.

Deve attribuir-se, provavelmente, a esta ultima causa o numero de 10 peças constituindo o verticillo floral da nossa *anemona decapetala.*

Parece que ao primeiro processo deve ligar-se á formação Arimera do periantho de 2 anemonas européas: a *Anemoroso* e a *A Pulsatilla:* sendo a primeira hospede vulgar das mattas

Digitized by Google

umbrosas da França e da Allemanha, ao passo que a segunda se estende até ás planicies geladas da Siberia.

O que caracteriza, aliás, todas as anemonas é a disposição basilar das folhas e o involucro foliaceo amplexicaule que se acha a certa distancia da flor, e que varia conforme as especies.

Outro caracter peculiar das anemonas jaz na parte subterranea do vegetal.

Esta é um rhizoma possuindo propriedades causticas, irritantes e até vesicantes, aproveitadas pelos naturaes do Kamchatka no envenenamento das flechas.

A *Anemona Pulsatilla*, mormente, possue estas propriedades em alto gráo.

As folhas frescas applicadas sobre a pelle levantam-na á maneira de poderoso vesicante. E' considerada a raiz como especifico do rheumatismo; porém a applicação do rhizoma esmagado exige prudencia, senão póde provocar graves consequencias.

Confirma o que fica dito o facto seguinte, narrado por Bouillard.

Um velho, diz elle, soffria duma arthrite renitente, que deixava baldados todos os recursos da medicina daquella epoca; então, resignou-se a seguir os conselhos duma senhora que lhe affirmou, com foros de infallibilidade, ser a raiz da *Anemona Pulsatilla* um remedio efficacissimo contra o rheumatismo.

Conseguindo da mesma senhora uma raiz da dita planta, esmagou-a e, em seguida, a applicou sobre a perna doente; bebeu uma garrafa de bom vinho e recolheu-se á cama.

Bem pouco faltou que este remedio lhe custasse a vida; pois, durante 10 horas, experimentou dôres cruciantes, quando se viu coagido a gritar por soccorro.

O medico, logo ao chegar, constatou que toda a perna estava gangrenada; o paciente apresentava um estado pathologico perigosissimo.

Felizmente, uma medicação energica e adequada poude salvar o doente.

E' para notar que tambem o bom do velho nunca mais experimentou rheumatismos.

«Ha males que vêm para um bem».

Digitized by Google

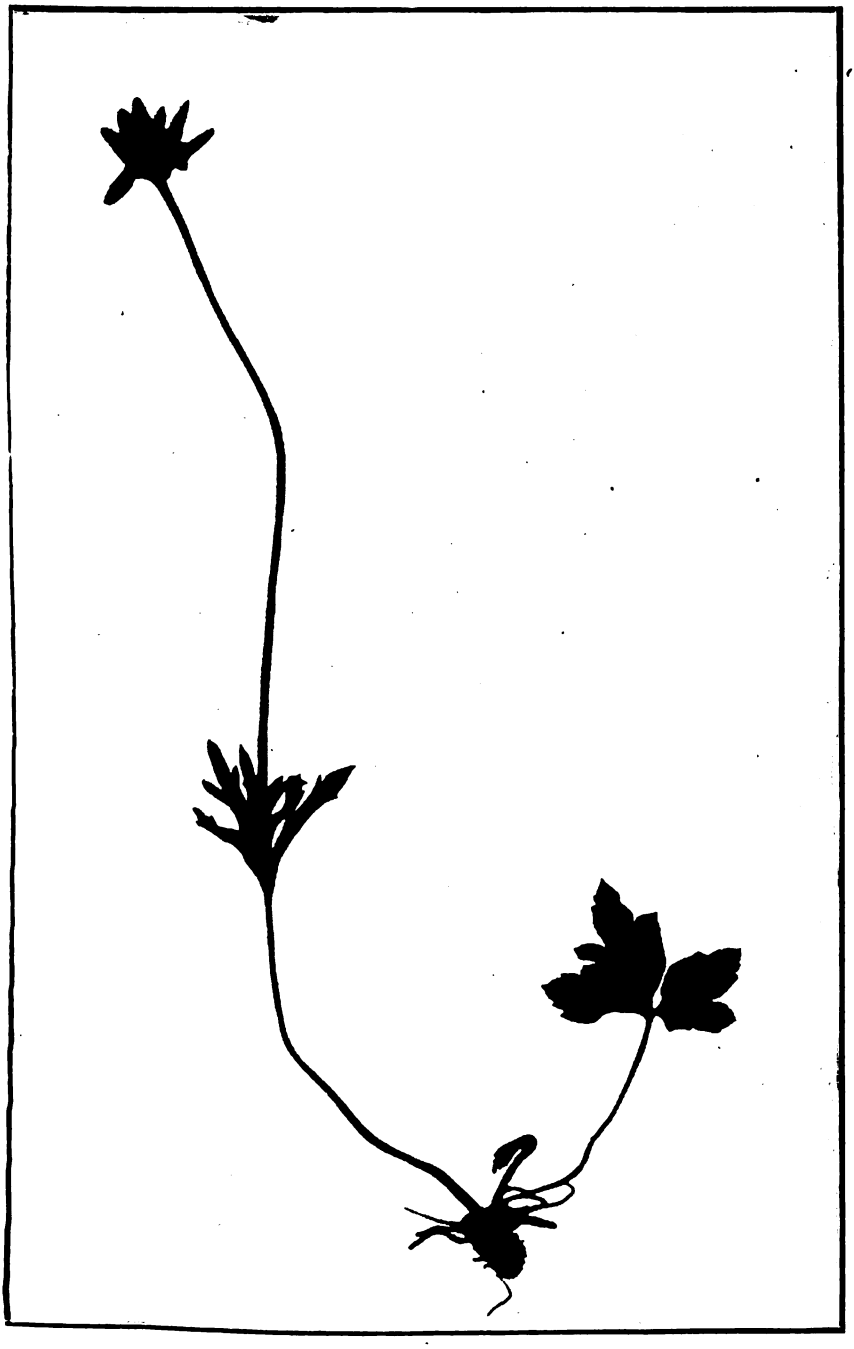

Digitized by Google

As anemonas devem estas propriedades activas á presença em seus tecidos da anemoniria, principio subtil que a dissecação faz desapparecer; logo, só é activa a planta fresca.

Outra consequencia: ingerindo a *anemona sylvia*, fresca, o gado morre após tremendas convulsões.

E', portanto, planta nociva nos gramados; porém a planta secca é perfeitamente inoffensiva pelo motivo já mencionado.

Não me consta que nossa anemona abrisse excepção no que fica dito a respeito das suas co-irmãs e, neste caso, talvez ella pudesse entrar na categoria dos numerosos timbós, tão mal classificados e quiçá bem pouco conhecidos individualmente pelos camponios.

Em defesa deste genero da numerosa familia das Ranunculaceas, quero, antes de concluir este modesto trabalho, salientar os apreciaveis recursos que algumas das 85 especies de anemonas fornecem á floricultura, dados a precocidade, a belleza e o delicado colorido das flores, assim como a elegancia e o verde-gaio da folhagem, primorosamente rendilhada.

Como estas vantagens sejam do dominio exclusivo dos amadores não sahirei da botanica, para invadir um campo sinão alheio, pelo menos differente em suas applicações, que se estribam pela maior parte nas intervenções do homem, transformando ou melhorando as producçõer naturaes, assumpto privativo da botanica.

Irmão Augusto
Director do Gymnasio N. S. das Dores, Porto Alegre.

Digitized by Google

Sobre os Sambaquis

no

Estado do Rio Grande do Sul

pelo

Prof. THEOD. BISCHOFF.

I

No pequeno quadro que o leitor verá a seguir, absolutamente não pretendemos mostrar-lhe com exactidão, indicando correctamente, a cadeia de lagoas, assim como as distancias; unicamente meu fim será indicar a posição dos sambaquis em ambos os lados, tanto dos que eu examinei, como dos que me foi dado encontrar; porém, por falta de tempo, não pude explorar. Em taes casos, achei sufficiente cavar ou romper ligeiramente os mesmos, afim de me certificar da sua existencia, como por exemplo da cadeia de sambaquis na Lagoa da Cerquinha, na Cidreira, na residencia dum proprietario, numa peninsula na Lagoa da Fortaleza e em numerosos outros, os quaes, estando todos mais ou menos enterrados na areia, teriam dado muito trabalho, e que, devido á poeira que então se levantaria a cada golpe de enxada, se tornaria bastante desagradavel.

Entretanto, não ha duvida de que na região por mim explorada existem numerosos sambaquis, além, dos que eu descobri. Em certas occasiões, me dirigi, porém em vão, a logares onde, como me informavam, deviam existir enormes sambaquis,

Digitized by Google

ha pouco ali vistos; talvez mesmo assim fôra, porém, agora, nem restava vestigio delles: estavam enterrados na areia bastante fundo e, talvez alguns dos que eu explorei tambem já tenham desapparecido, pois o vento que nunca cessa e a areia movediça transformam a região de um dia para outro.

Por isto, não pude indicar correctamente a cadeia de lagoas, pois frequentemente pantanos com macega nos forçavam a abandonar as margens das mesmas e fazer grandes voltas, e deste modo perdiamos de vista completamente as lagoas. Entretanto, é certo que a cadeia tem ligação, pois todas correm para a Lagoa de Tramandahy, e dahi para o mar. Quasi não se observa affluencia de fontes e ribeiros; enchem quando chove copiosamente e as seccas os consomem. Pouco a pouco, elles são obstruidos pela areia das dunas procedente do oriente, assim como o foram na maior parte as cadeias existentes mais no interior e que se tinham formado devido a anteriores elevações das costas, apesar de não tanto que impossibilitasse achar-se seu vestigio com facilidade. Si as dunas não bastassem para enchel-as, então, se formavam pantanos com macega, os quaes dão abrigo a numerosos mammiferos, amphibios e aves. Aqui, vivem capivaras, myopotamus, viboras, veados de pantano (consegui averiguar que destes ha duas especies, differentes no tamanho e na côr, das quaes eu trouxe craneo e chifres), numerosas aves de pantano e aquaticas, peixes, assim como crocodilos, alguns bem grandes, tambem perigosos para os homens; dizem que lá tambem se encontra uma cobra dagua (anaconda?) muito grande; porém não a encontrei.

Entretanto, toda a areia das velhas dunas não foi para as lagoas, ella cobre todo o campo até á Serra e, onde se encontra campo com falhas, facil é convencer-se disso. Em certos logares, as dunas não foram totalmente terraplenadas e fórmam terreno ondeado; si o gado anda na direcção do vento, dentro em pouco resultam fundos sulcos e pouco a pouco taes dunas se põem novamente em movimento e destroem o que alcançam. Em taes fossos encontrei varias vezes grande numero de cacos de barro e lascas de vidro, tambem pedaços maiores; estavam dentro, das paredes, espalhados, já mais acima, já mais abaixo; porem não havia o minimo vestigio de sambaquis. Assim, ao

Digitized by Google

oeste de Tramandahy, encontram-se velhas dunas novamente tornadas moveis, com numerosos sulcos, com 2--3 m. de fundo, onde ha innumeros cacos, porem nelles já se encontrou quantidade de louça e urnas, inteiras, parte com e parte sem ossos: tres destas, alem dos ossos, continham pequenas chapas de prata, de fórma irregular, tendo cada uma dois furos; vi algumas destas.

Parece que tambem a denominada Areia Grande é uma velha duna novamente revolvida; quando o vento aqui ás vezes limpa grandes extensões, de modo, que apparece o solo primitivo do mar, mais duro, alem de innumeros cacos de vasos, se pode encontrar tambem louça, quando se tem sorte e não se receia andar dias a fio na areia coberto até aos joelhos.

Algo differente é um logar na Fazenda da Cidreira; o vento varreu completamente o campo e as dunas, porém o solo primitivo está totalmente coberto de mineral de ferro do campo, entre o qual se acham cacos de vasos e lascas de pedra. Tambem aqui não havia sambaquis. Entretanto, achei varios projectis (bolas) e estes provam que não moravam pobres comedores de mariscos; porem caçadores. Cumpre-me observar especialmente que o logar coberto de mineral de ferro do campo agora está mais elevado que o resto do terreno em redor. Tambem encontrei carvão de vez em quando, porem nenhum logar de fogueira.

Ha um logar denominado Ponta de Areia que differe dos dois logares citados; nelle tambem tornaram a mover-se velhas dunas, porém mal alcançavam a altura de 1 m.; não existem mais fossos, porem em toda a parte ainda se encontra restos, já em forma conica, já ao comprido, tendo algum capim na superficie. No meio destes se encontrou solo primitivo, parte coberto de areia, parte bem limpo, e no ultimo encontrei, alem de cacos, pedras de fiar, quantidade maior de bolas (projectis), de formato e tamanho diversos; uma pedra de fiar, cuidadosamente lavrada, no formato de bola achatada, tendo em baixo e encima só uma cavidade no meio de ambas superficies; um projectil, no principio havia sido polido em fórma redonda, em seguida munido de diversas faces, de modo que terminou sendo

Digitized by Google

um projectil, com cantos arredondados; pedras de fiar excepto a cavidade, não lavradas, geralmente se achavam diversas juntas — até cinco. O mesmo encontrei ao sul do sambaqui isolado, na Lagoa da Cerquinha; porem julgava que ellas haviam sido trazidas para tal logar por exploradores anteriores, os quaes as deixaram ahi como sem valor: entretanto, aqui onde ellas, pelo menos na sua maioria, sem duvida estavam no seu deposito primitivo, eu não podia suppor isso: ou varias pessoas de uma choça fiaram, ou certo numero dellas se reunia para fiar e conversar, como ainda hoje fazem; deste modo, tambem seria possivel explicar porque algumas pedras maiores tem de 2 a 5 cavidades. Taes pedras de fiar, quasi não lavradas, são relativamente abundantes; eu encontrei no minimo 100; as encontradas nos sambaquis são parecidas com as das velhas dunas (excepto as acima descriptas) por não trazerem outro vestigio de trabalho senão a cavidade, sendo por isto que, a não serem algumas, as deixei onde estavam; ellas não valem o transporte. Tambem aqui não se encontram sambaquis.

Em taes logares ainda se encontraria muita coisa, dispondo de tempo, paciencia e animaes de montaria e não receiando cavalgar leguas e leguas na areia solta movediça, frequentemente sem exito, si apesar dos innumeros enganos não se perde a coragem — os enganos na sua maior parte são causados por «estrume fossil» o qual, talvez, já cem vezes enterrado sob a areia, está completamente secco e, rolado pelo vento, tem a fórma e a cor de bolas. Si se avista de longe tal bola, vae-se lá correndo satisfeito e então, em logar duma bola de pedra, se encontra uma de estrume, de modo que, apesar de ser ella fossil a surpresa não é nada agradavel; aborrecido, lança-se fóra esta bola, porem poucos minutos depois se incorre no mesmo erro. Si afinal a pessoa não se importa que os olhos, o nariz, as orelhas e até os bolsos do casaco e da calça estão ou não cheios de areia — tal coisa deve fazer parte dos soffrimentos e dos prazeres dum explorador — confesso que para mim isso era deveras indesejavel e incommodo.

Quando a temperatura é chuvosa, humida, estas coisas realmente desapparecem, mas então não se descobre mais logares para explorar e pouco ou nada se encontra.

Digitized by Google

Na fazenda do Sr. Peixoto, afastada do mar cerca de 4 a 5 leguas. tambem ha sambaquis muito velhos, porem não os pude explorar por estarem no meio da plantação e cobertos de plantas. Entretanto, sobre um delles o proprietario tinha construido um aprisco para ovelhas; no decorrer dos annos as ovelhas reduziram a pó as conchas, porem ainda encontrei algumas intactas no meio de estacas, assim como cacos de vasos, de modo que não ha duvida sobre a existencia de sambaquis, a tal distancia do mar. A leste dos edificios, apriscos e plantações, que se acham numa pequena elevação — talvez numa duna antiga terraplenada — está um grande pantano cheio de macega, ao norte de numerosos pequenos lagos — restos do mar que em remota éra chegava até aqui.

Cumpre ainda mencionar que no anno passado eu descobri mariscos fosseis nas paredes dum desfiladeiro, no centro da villa Conceição do Arroio, os quaes estavam exactamente na mesma posição em que ainda hoje se os encontra na costa, e, assim como aqui, tambem lá elles se acham misturados pequenos e maiores, quasi todos inteiros, com os fechos cerrados; fica excluida a confusão com os sambaquis. Naquella occasião avaliei a posição do desfiladeiro 50 pés acima do mar — entretanto, esta avaliação não pode nem deve ser determinante — e mais tarde um ex-habitante desse logar me informou que ao norte de Conceição do Arroio ha mais collinas e mais elevadas, onde se acham tambem depositos de mariscos fosseis muito semelhantes. Elles dão a escala de quanto se elevou no decorrer do tempo a costa e provavelmente tambem a Serra Geral. Mas em que epocas? Esta pergunta em 1.º lugar tem de ficar sem resposta: talvez descobertas e averiguações posteriores trarão alguma luz sobre este assumpto; assim se poderia determinar mais ou menos a edade dos sambaquis.

II

Poderá parecer extranho que os sambaquis em relação aos europeos não são mais grossos; o mais grosso, de 40 cm. de altura, encontrei no Capão das Cabras, porem isto facilmente

Digitized by Google

se explica pela natureza das conchas dos mariscos que em toda parte formam a materia principal dos sambaquis na região por mim explorada.

Estas conchas, alem de serem muito finas, tenras, são tão quebradiças que fazendo-se pressão regular com um dedo, se destroe as mesmas, por outro lado, como as partes isoladas ainda mostram uma curva, ellas vão quebrando tanto devido ao seu proprio peso como pelo objecto que pesa sobre ellas. Entretanto, ellas não podem ser comparadas á ostra, mais resistente (é o elemento principal dos «Kjökkenmöddinge» dinamarquezes), cujas conchas em sua maioria certamente se conservaram perfeitas, sendo o espaço de cada uma tanto ou mais que 20 a 30 das de mariscos. Os outros caramujos e conchas do mar, mais resistentes, só se encontram avulsos, nunca tão numerosos que fosse de valor a sua contribuição para a importancia das camadas de sambaquis. Mais ao norte da Provincia, em Torres, onde a costa é de rocha, só ha sambaquis formados de conchas de ostras que, se diz, não são inferiores aos europeos na importancia; porém, elles são aproveitados para fins industriaes, fabrica-se cal dos mesmos; dentro em pouco delles tambem se dirá: Era uma vez! Infelizmente não estive lá; o não permitiram o tempo e as circumstancias. Entretanto, o que restará de tudo dentro de poucos annos? Lá elles são destruidos por mãos humanas. aqui pelos elementos que, mesmo quasi imperceptiveis, trabalham ininterruptamente na sua decomposição. Na (fig. 9) experimentei mostrar graphicamente tal destruição parcial de um membro da cadeia de sambaquis na Lagoa da Fortaleza. No lado esquerdo da figura, um caminho aberto pelos animaes de pasto atravez de dunas e sambaquis conduz ao matto que fica atraz; no ponto final, ao lado esquerdo do caminho, ha uma elevação ingreme. Em certos logares o sambaqui já está minado na base pelo vento e se deslocará aos poucos; ao lado direito do caminho já desappareceu a parte superior da duna junto ao sambaqui, só bem á margem da escarpa voltada para o lago. se conservou, o que é bastante singular, um pilar quasi quadrado, tendo cerca de 2 m. de diametro, e nelle está depositado um resto de sambaqui que se acha visivel; adeante, mais acima, cerca de 6 m. uma forte raiz de arvore impedia que continuasse a destruição,

Digitized by Google

detendo a areia, cahindo em grande quantidade, e assim tornava impossivel que o vento minasse a base do sambaqui. Bem á direita não visivel na figura, a destruição alcançou maior altura de modo que só existem as nascentes dos sambaquis. No extremo oeste da cadeia, entretanto, se encontra um fosso de 6 a 8 m. de largura; tanto dum como do outro lado nas escarpas ainda existem vestigios de sambaquis; no fosso mesmo, tudo desappareceu, tanto as dunas como os sambaquis, até as arvores do matto, que o vento carregou pouco a pouco. Algumas ainda permanecem com as raizes, porem como pernas de pau; o tronco, balançando ao alto no ar, tombará logo que o vento tiver levado mais alguma areia; o fosso se alarga e a arvore, hoje ainda resistindo com firmeza sustentada pelas suas raizes, é por suaves ventos conduzida ao seu occaso, assim como a que lhe está ao lado — assim vae desapparecendo uma parte da nossa éra primitiva.

O mesmo occorrerá no local por mim designado na figura 9. A raiz atravessada ainda detem a destruição, porem já está secca, o tronco está quebrado, ella não pode mais proteger muito tempo.

O raro apparecimento de ossos de mammiferos poderá ter sua origem parcial no facto de que os selvagens se alimentavam mais de productos do mar do que da terra, que elles não eram caçadores, não obstante caçarem em certas occasiões e absolutamente não desdenharem a caça como o demonstram os restos de dydelphos, cervos campestres, capivaras, etc. Entretanto, nunca encontrei restos de tartarugas, as quaes no tempo da desova se obtem facilmente, nem de «siris» os quaes, pelo menos agora, se obtêm facilmente e sem trabalho (os habitantes os comem). Na agua saloba da Lagoa de Tramandahy, tambem no Rio, elles são abundantes, porém no mar não os encontrei. Tambem não encontrei restos de «Cervus paludosus»; é provavel que aos indios tenham faltado os meios para caçar este animal, que é espantadiço e fugitivo e sempre permanece em pantanos, o que mesmo agora só se consegue tendo á disposição excellentes cães. Não encontrei restos reconheciveis de lontras e de myopotamos, os quaes agora tão a miude se encontram. Tambem faltam tatú e tucotuco. Principalmente estes, hoje,

Digitized by Google

em tal região são uma verdadeira calamidade, pois ha longos trechos por elles cavados no sub-solo; o cavalleiro descuidado é surprehendido por inesperada quéda. Por outro lado, é provavel que o motivo de raramente se encontrar ossos de animaes, é devido ao facto de animaes selvagens, como raposas e, as varias especies de abutres, os terem carregado. Vi abutres passeiando á vontade no meio dos pescadores em Tramandahy; si algum delles se approximava ou lhes lançava algum objecto elles saltavam para o lado ou voavam 3-4 metros; naquelle tempo, elles provavelmente eram tão ousados como agora. O atrevimento das raposas é conhecido universalmente. O que presenciei destes animaes no Capão das Cabras me demonstrou que nunca, em parte alguma, foram perseguidos sem rasão. Ellas vinham até bem perto do nosso acampamento, de modo que pudemos matar quatro, sem que fosse preciso levantarmo-nos. Ellas carregam tudo quanto lhes estiver ao alcance. até botas com esporas, roem e mastigam o couro, devoram rédeas e laços. No nosso caso, haviamos arranjado para ellas um banquete, pois pouco antes do anoitecer retiraramos 38 ovos de um ninho de crocodilos (são do tamanho dos de ganso) e os puzemos perto do nosso acampamento. Na manhã seguinte só encontramos as cascas, as raposas os tinham esvasiado. Entretanto, a julgar pelo grande barulho que houve durante a noite, não o fizeram sem brigar entre si. Na epoca dos comedores de mariscos ellas tambem devem ter sido assim ousadas e atrevidas; certamente era rara a occasião em que lhes escapasse algum osso.

Portanto, não se pode deduzir da escassez de restos que os selvagens dos sambaquis incontestavelmente não fossem tambem caçadores, naturalmente não na medida dos selvagens que mais tarde ali habitaram e que devem ter vivido exclusivamente de caça, pois nunca se encontra juntos sambaquis e bolas. Portanto, parece-me improvavel que esses comedores de mariscos no decorrer do tempo se transformassem em caçadores, pois ás vezes tambem se encontram as bolas sobre a camada que, tendo 1 a 2 metros de altura, cobre os sambaquis — isto certamente prova que estes la habitaram mais tarde que os primeiros. Ainda na éra moderna moravam na região os caçadores, talvez a 200-300 annos, pois ainda agora se encontra nos campos as bolas soltas

Digitized by Google

quando se queima e desapparece o capim. Entretanto, eu não podia ousar pôr fogo num campo, porque durante minha estadia ali a secca era muito grande: o fogo podia avançar mais do que conviesse. Estando queimado o campo, tendo vento ou a chuva afastado a cinza, se encontra as bolas soltas ou um pouco enterradas, nunca misturadas com cacos ou outros objectos; devem ter-se logo, perdido na caça. Entretanto, onde deviam ter habitado estes caçadores, além de bolas apparecem pedras de vasos e pedras de fiar, lascas de pedras e cacos e tambem machados e facas, — infelizmente tal não me acconteceu — como por exemplo, em Ponta da Areia, Areia Grande e outros logares, mas nenhum sambaqui. E' verdade que tambem não encontrei ossos, mas só carvão num logar.

Naturalmente, só pode haver hypoteses de como era possivel se perderem as bolas, quando é certo que a fabricação dava aos indios muito trabalho e cuidado; porem podemos achar solução quando consideramos o feitio e o manejo das bolas agora em uso pelos nossos campeiros e gauchos. Estes geralmente levam 3 bolas, de tamanho differente, as quaes são revestidas de pelle e reunidas em nó por meio de correias de 1,5 a 2 m de comprimento. O boleador toma da bola menor, pega ligeiramente nas correias das outras duas e agita as bolas por cima da cabeça, e logo que tenham impulso sufficiente, as lança ás pernas do animal que deseja apanhar. As bolas girando sobre si mesmas, enlaçam as pernas do animal e fazem-no cahir rapidamente. Segue-se desse methodo que só raramente se perdem bolas; si o animal é attingido, ellas ficam enroladas nas pernas do mesmo; si se atirou mal ellas voam em linha recta e sem trabalho são encontradas. Creio poder deduzir que os nossos selvagens, em toda a parte onde moravam perdiam numerosas bolas e empregavam outros methodos: ou atiravam com bolas avulsas, na fórma de funda, ou, como diz uma tradição, uniam 10-12 com barbantes de 0,5 m. de comprimento e finalmente, o que é mais provavel, empregavam ambos os methodos, o primeiro para animaes de caça e aves menores, o segundo para animaes maiores, taes como: cervo campestre, capivara, avestruz etc., que não podiam ser tão facilmente aturdidos ou mortos por uma pedra que se lhes atirasse. Entretanto, por

Digitized by Google

qualquer dos methodos, facilmente se perdia bolas; havendo muitas bolas, uma ricochetando na outra, podia lançal-a fóra; si bolas avulsas não attingissem o alvo, difficil era achal-as no capim; si o attingissem, podiam desviar-se para esquerda ou direita, e então tambem estavam perdidas na maior parte. Assim se explica de modo muito simples o apparecimento relativamente frequente de bolas dispersas, já debaixo, já sobre as dunas e o campo. Tambem aqui, no matto virgem, nas montanhas. eu encontrei bolas dispersas que parecem ser muito velhas, porem isso é raro. O matto, com seu espesso arvoredo de corte, permittia o emprego de tal arma só em casos excepcionaes: aqui eram uteis arco e flexa, e sobretudo utensilios como machados de combate, perfurados, redondos. que não se encontram nem nos sambaquis nem noutra parte da costa demonstram que no matto sobre as montanhas habitavam tribus bem diversas, não identicas aos bugres dos sambaquis, nem aos dos campos.

III

Entretanto, os barbantes eram amarrados de modo bem differente do que o fazem hoje os nossos campeiros. As bolas, alem de serem envolvidas em pelles, eram munidas duma estria polida para receber o barbante. Quasi todas tem a forma de um pequeno ovo, algo achatado; sobre as partes mais largas, mas sempre aindo convexas, assim como sobre a cabeça sempre arredonda, se acha o encaixe que nem sempre se reune na extremidade pontuda. Outras são mais largas que compridas, ainda outras quasi redondas.

A diversidade do modo de viver, dos utensilios e armas usadas, pelo menos na forma, demonstram claramente que os «bugres» dos sambaquis, os do campo e os do matto pertenciam a tres tribus distinctas, sendo que a dos sambaquis occupava o grau inferior, porém os nossos bugres do matto se avantajavam em intelligencia aos do campo; isto demonstram os machados de combate, perfurados, os cacos bem trabalhados e muitos com delicadas pinturas, e as urnas funebres da epoca moderna; tambem encontrei panellas que estavam pintadas na face superior. Alem disso, provam-no os cachimbos, elegantemente trabalhados,

Digitized by Google

nos quaes se diz elles fumavam uma droga venenosa, pelo menos fortemente entorpecente (folhas, ou como quer a tradição: a entrecasca preparada duma arvore, pois na cavidade do fornilho mal cabe a extremidade do dedo minimo. Consta ter-se achado em Conceição um cachimbo, porém está tão proximo aqui a Serra com o matto virgem que é pelo menos duvidoso aquella provir dos bugres do campo. Alem disso os nossos bugres do matto tinham plantações; elles plantavam milho, mandioca uma especie de abobora e talvez mais alguma cousa; cultivavam uma especie silvestre de pimentão e o empregavam como tempero. Os bugres do campo talvez nunca tiveram plantações; o solo arenoso, magro, infructifero, do qual ainda hoje se obtem escassa colheita, mesmo com forte adubação, não animava. Entretanto, a invenção e o uso das bolas eleva estes indios muito acima dos comedores de mariscos que, sobre as suas dunas, na costa do mar ou no meio dos pantanos, ainda menos que aquelles pensavam em plantações.

Já repetidas vezes falei em pedras de fiar e algum leitor terá perguntado: para que são estas pedras de fiar? o que fiam os selvagens que não tinham nem algodão, nem canhamo, nem linho? Realmente nada disso elles tinham, nem lã ou seda porém tinham uma especie de bromelia, o Gravatá do matto, e na pitta que cresce na areia secca elles possuiam material especial para fiar, sendo que sobre tudo o primeiro não é inferior ao canhamo em flexibilidade, porém em durabilidade o excede bastante.

O gravatá ainda hoje cresce nos mattos ao pé da Serra Geral, em abundancia, e delle se utilisam os pescadores que com elle fabricam linhas e redes de pescar, etc. Para obter as fibras extrae-se a planta da terra e se deita nagua até ter apodrecido a coberta exterior polpuda das folhas e terem cahido os espinhos da margem. Sob as partes polpudas, estão de cada lado pellezinhas muito finas, que envolvem as fibras. Eu as vi aproveitadas para travesseiros e saccos de palha. Logo que estão seccas, são desembaraçadas e della se tiram as fibras que são fiadas sem qualquer outra preparação. E' possivel que, quando mais tarde a lucta pela existencia estimular os habitantes ali a sahirem do seu doce socego, muitos encontrarão meio de viver fabricando este excellente tecido.

Digitized by Google

Entretanto, quem quizer maior quantidade de fibras de pitta, deve cultival-a, não obstante ella tambem existir silvestre. Provavelmente, ella pertence ás plantas da especie de aloes ou agaves; as folhas alcançam o comprimento de 2 m e mais, não são muito polpudas, sem espinhos, de côr verde claro. A forma de toda planta é semelhante ao ananaz, porém é muito maior. Uma folha que eu medi, tinha 1,5 m. de comprimento, no meio 0,22 e na base 0,10 m. de largura; só na base a sua grossura era de 0,04, na parte restante 0,01. A planta tem um talo forte e da altura de 5 a 6 m. que pouco a pouco se cobre com floresinhas brancas, das quaes cada uma deixa uma fructa, sendo esta por sua vez circumdada de pequenas folhas, semelhante ás da pitta. Planta-se este vegetal.

Para obter a fibra, colloca-se as folhas dentro dagua, onde ficam até terem apodrecido as partes polpudas; então, lavam-se bem as fibras e estão promptas para fiar. Ellas são bem mais asperas que as do gravatá, porém igualmente duraveis e ao mesmo tempo tão leves que as cordas da mesma fabricadas fluctuam sobre a agua; por isso, não se pode usal-as para redes e linhas de pescar. Não é certo que a pitta já existisse na costa na epoca dos bugres. Os pés avulsos, crescendo no campo podem provir de plantas cultivadas.

Entretanto, o gravatá a milhares de annos deveria ter abundado tanto como agora e era conhecido tanto dos bugres dos sambaquis como dos bugres dos campos, e delles os emigrantes europeos aprenderam a conhecer a planta e o seu tratamento.

Os selvagens deveriam ter fabricado barbantes e laços com tal material, provavelmente tambem peças para vestir, por exemplo: tangas, que eram usadas tanto pelas mulheres como pelos homens selvagens do matto virgem, só com a differença de que estes o faziam da entrecasca duma arvore da floresta. a «embira açú» em vez daquelle material. As tangas que eu vi tinham a largura de 22-25 cm; da parte dianteira só fôra tirada a casca aspera e então pintada com tinta preta e encarnada entretanto ambas as extremidades foram amollecidas pelo processo de bater e esfregar de modo que podiam amarral-as.

Digitized by Google

Nunca encontrei pedras de fiar no matto virgem, não obstante serem ás centenas as pedras aqui encontradas; entretanto, isto não quer dizer que as pessoas tambem não tenham fiado e até tecido. Numa especie de ortiga, ortigão, cujos troncos em solo apropriado attingem ao diametro de 30-40 cm. elles extraiam fibras faceis de obter. O mesmo occorre com a palmeira de espinhos «tucum», cuja fibra tambem se usava para cordas de arco, pois difficilmente se encontrará material mais forte e duravel; ninguem póde arrebental-o, sendo elle da grossura do barbante. Para obter esta fibra, as folhas são dobradas uma vez separadamente, de modo que quebram as partes polpudas, passa-se uma ao lado da outra metade, sendo assim descoberta a fibra; então se dobra a folha para o outro lado e se repete o movimento da passagem de uma pela outra até que estejam afastadas todas as partes polpudas; ella pode ser usada immediatamente.

Sobre os methodos de enterro dos bugres dos sambaquis já falei anteriormente; os bugres dos campos que apparecem muito depois, pelo menos em parte, depositavam os seus mortos em urnas, onde reuniam os objectos de adorno, no caso de os haver, por exemplo, as citadas chapas de prata. Vi uma chapa de cobre, quasi da fórma de coração (fig. 2), com dois furos, tambem joias feitas com ossos e collocadas em fio de cobre, na fórma e tamanho acima (fig. 3 e 4). As mesmas eram encontradas tanto na Areia Grande em Conceição, como em S. Christina, entre este lugar e o proprio campo; é possivel que S. Christina naquelle tempo tambem fosse campo.

Geralmente as urnas são tão grandes que todos os ossos do morto nellas cabiam; entretanto em Conceição se encontrou tres pequenas urnas chatas contendo respectivamente uma parte delles. Geralmente as urnas são de fabricação tôsca e no exterior a decoração é singela, por meio de impressão com as unhas dos dedos ou talvez com pedrinhas chatas. Os selvagens fabricavam estes vasos, formando primeiro o barro em cordões e pondo estes em cima do outro. Pedras ovaes apropriadas serviam para alisar o interior dos vasos; no exterior, se procurava occultar os entalhes e impressões dos dedos, applicando-se ornamentos com as unhas. Em muitos vasos e cacos pode notar-se

Digitized by Google

claramente que, por assim dizer, não são formados de uma só peça. Após estar prompto o fundo, faziam-se anneis da largura de uma mão, cuja margem inferior era calcada sobre a margem do fundo, mais ou menos como a tampa duma caixa. Taes anneis sobrepostos até se attingir a altura desejada. As vezes estes engastes são atados, de modo que são claramente reconheciveis (fig. 5), mais geral é notar-se no exterior a junta saliente, condensada. Penso que os fabricantes sempre deixavam primeiro seccar as partes de baixo, a fim de evitar que pelo seu proprio peso occorresse o desmoronamento do trabalho feito.

Trabalhos de vasos mais recentes são geralmente tão lisos por fóra como o são por dentro, e mesmo sendo visiveis as impressões, se reconhece facilmente, pela elegancia delles, pela posição asseada, regular, e pelas delgadas paredes dos vasos, que os indios fizeram notaveis progressos nesta industria. Muitas vezes os vazos lisos teem um revestimento branco que, ou é ornado de anneis encarnados ou então tem ao seu redor figuras geometricas encarnadas: espiraes, quadrados, losangos, etc. Nunca vi outras figuras como: flores ou animaes. Os vasos eram queimados, sendo postos sob carvão em braza; os descendentes dos selvagens em Nonohay ainda hoje assim procedem.

Nunca vi urnas sufficientemente grandes para conter um homem todo, e tambem não as vi cuja abertura permittisse nella metter um homem sem necessidade de o dividir. Si entretanto afastando a supposição de que os sobreviventes comessem a carne do morto e então enterrassem seus ossos — processo que acho improvavel — elles devem ter tido outros methodos para afastar a carne. Que elles a cortassem dos ossos, a isto se oppõem os sentimentos de piedade com que elles procuravam guardal-os e protegel-os. Entretanto, creio que elles deixavam o cadaver durante certo tempo enterrado, até que a carne estivesse decomposta, o esqueleto decahido: pelo menos, ha annos encontrei no matto virgem tal logar de enterro; os ossos já estavam bem tenros. Tinham collocado o cadaver no chão e, após, cobriram com areia; justamente esta accumulação os trahiu.

Digitized by Google

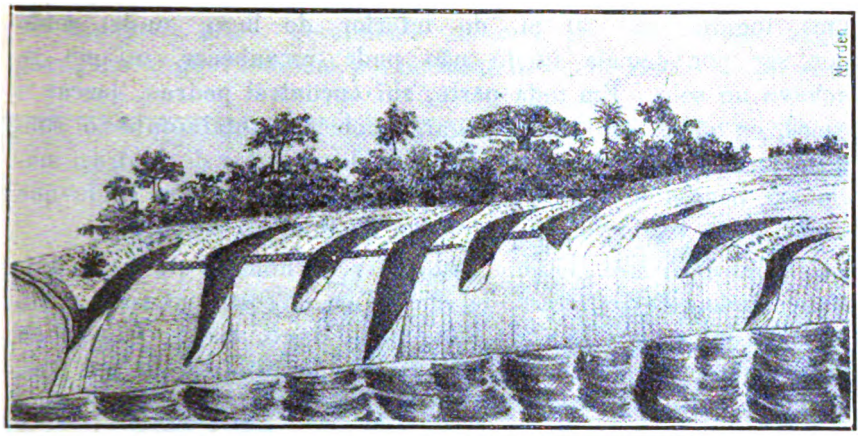

(Fig. 1) — **Barranqueira na margem leste da Lagôa das Cabras com restos de sambaquis.**

A lagôa, do tamanho, de 4-5 leguas quadradas, tem sambaquis não só na margem oeste (Capão das Cabras), mas tambem a léste, e estes devem ter sido consideraveis, de accôrdo com os poucos vestigios e restos existentes. Os restos, ainda na sua posição primitiva, quasi sem excepção em camadas finas para o lado do lago são de maior volume, porém, depois de se ter cavado 20 a 40 cm já se perdem, sahindo em fórma de cunha. Elles não estão sobre velhas dunas, nem sobre a areia depositada pelo mar, porém sobre um deposito do mar formado de barro, marne e areia, o que não encontrei em qualquer outro logar. Portanto, é de suppôr que neste local a costa se tenha elevado mais que em outros, e assim proporcionasse aos selvagens habitação commoda e livre de areia. E' verdade que agora os restos de sambaquis estão cobertos de areia movediça sobre a qual ha pequena camada de capim e ás vezes pequeno matto. Como já disse, os restos dos sambaquis são bem escassos e dentro de poucos annos terão desaparecido; os vestigios existentes no mar, constituidos de pedras, lascas de pedras e cacos de vasos, demonstram bem a primitiva extensão dos mesmos. Tambem se encontram conchas maritimas, porém raras.

Infelizmente, só pudemos explorar o solo do lago onde a baixamar, refluindo, havia deslocado a areia. Eu percorri

Digitized by Google

taes logares até 30 m. do interior do lago, onde então por ser por demais fundo não pude reconhecer o que se achava no solo. Em toda parte, ahi encontrei pedras, lascas e cacos, os quaes em certos logares cobriam totalmente o solo primitivo: areia de marne. Pedaços de objectos de pedras, machados, pedras de afiar, etc. encontrei muitos, porém nada que ainda fosse utilisavel, tudo estava quebrado e partido.

Não encontrei nenhum osso, quer de homem quer de animal. Onde existem restos de sambaquis, a costa em toda parte se eleva ingreme e logo na margem do lago, eis a origem do nome que se dá a este logar — Barranqueira — aliás até 5 m. devido a areia que agora ahi está depositada. Os sambaquis só estão a 3-4 m. de altura. Aqui, entretanto não se estendeu na frente um banco de areia, como, por exemplo, acontece na margem sul da Lagôa da Fortaleza, visto que a correnteza produzida pelo constante vento norte leva consigo as partes da costa que, solapadas, se precipitam, em vez de, como lá, as cobrir de areia e as solidificar. A costa ingreme é a miude cortada por estreitos entalhes, caminhos que o gado, talvez tambem os animaes de caça, as capivaras os crocodilos, as viboras, etc. rasgaram no decorrer dos tempos; elles não vão até ao nivel da agua visto as partes inferiores terem sido levadas pelas ondas.

Por ser aqui o solo mais firme devido ao marne e ao barro, os ventos não podem alargar taes caminhos, como acontece na margem sul da Lagoa da Fortaleza, tambem só constituida de dunas e areias movediças em camadas sob os sambaquis, e por isto constantemente se alargam. Aqui os sambaquis deviam ter attingido ao comprimento de 500 - 600 m.

Já esclareci anteriormente a differença que ha entre estes e os da Lagôa das Cabras. O seu caracteristico principal é não estarem, como aquelles, tão completamente destruidos pelo vento e pelas ondas; estarem sobre a areia — dunas — da qual tambem são cobertos; que entre elles e a Lagôa se acha

Digitized by Google

um banco de areia, geralmente secco e por isto usado como passagem, o qual tambem, por occasião de enchentes ou temporaes,

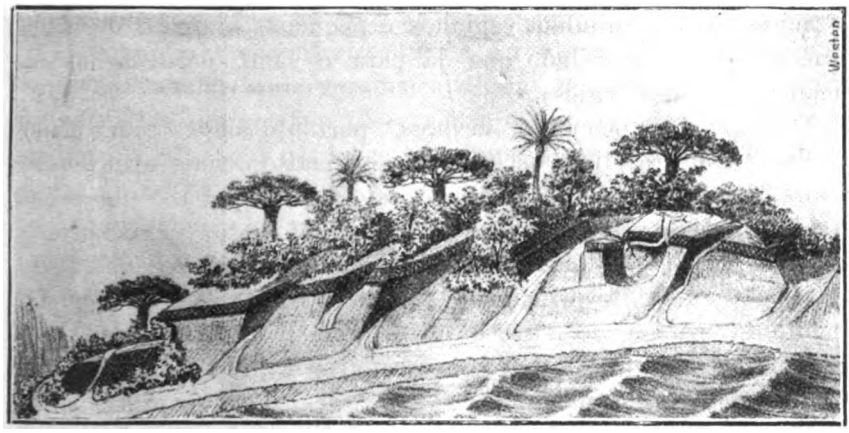

(Fig. 2 e 3) — **Sambaquis na margem sul da Lagôa da Fortaleza**

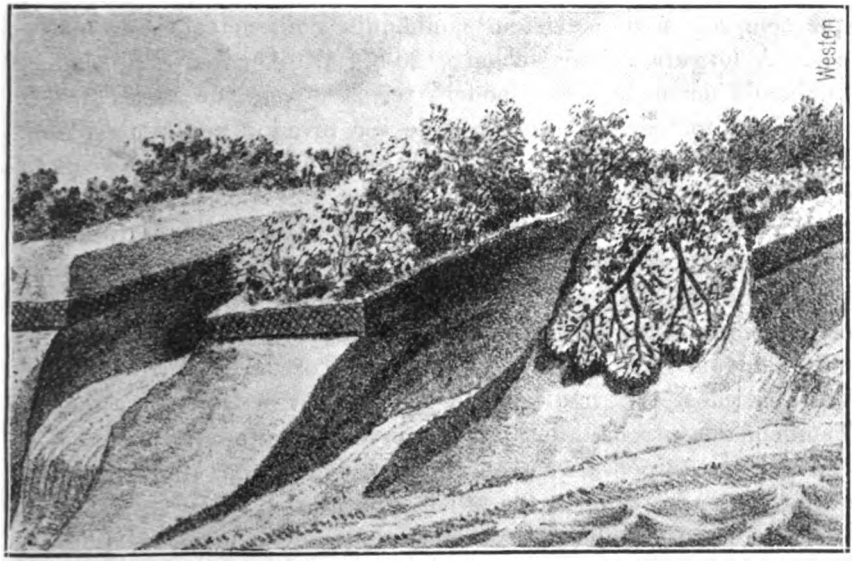

quebra o choque das vagas e assim protege de algum modo as dunas onde se acham os sambaquis; que, emfim, no extremo oeste da cadeia de sambaquis se acha um enorme e muito antigo

Digitized by Google

que deve ser mais velho que os ao seu lado e que em parte o cobrem.

Os sambaquis novos são limitados pela Lagôa da Fortaleza e acima delles, pullulam espinhos e pequenas arvores, de modo que só fica livre o lado que dá para o lago, pelo menos na maior parte dos logares.

Atraz das pequenas arvores, portanto onde com maior probabilidade residiam os selvagens, o matto é mais alto e nelle sobresahem algumas figueiras; o resto é cousa mais ou menos vasqueira e retorta — talvez devido ao violento vento norte e aa solo magro. O limite do velho sambaqui é no extremo norte da Lagôa; a frente principal, cerca de 500-600 m. de comprimento, se estende de norte a sul e forma um angulo, recto com a frente da cadeia dos novos sambaquis; á leste, elle é limitado por um fundo pantano coberto de tiririca (capim), passa atravez de todo o capão até ao campo livre, como o mostram claramente os Tucotucos (Ctenomys brasiliensis) que aqui substituem as toupeiras nos montes de terra por elles formados e que sempre, quando existem sambaquis, contem cacos de mariscos. A largura calcula-se entre 20-80 m. A coberta de capim, queimada em cada secca, poderá ter 20-30 cm. de terra.

Nada foi encontrado digno de ser levado, nenhuma pedra, a não serem lascas: ossos de homens e animaes sem excepção tão decompostos que não se podia transportal-os. Dos ultimos principalmente só encontrei as vertebras da cauda dum didelpho. Entretanto, a respeito dos ossos humanos, fiz uma descoberta bem singular: não terem elles sido collocados na posição natural, como sempre occorre nos sambaquis mais novos; ao contrario, elles estavam bem misturados e todos os ossos cylindricos estavam partidos (!), não rachados, mas rôtos transversalmente. Tambem encontrei alguns potes grossos e brutos, porém poucos. Um pedaço de pedra que, geralmente sem fórma, tinha uma pequena cavidade, deveria ter servido para fiar.

Nos novos sambaquis tambem eram muito raras as pedras, tanto lascadas como polidas; assim mesmo, havia mais que no antigo. Mais frequentes eram as pedras de fiar. Tambem encontrei algumas pedras ovaes, seixos redondos, não trabalhados que bem provavelmente serviam para alisar o lado interno dos

Digitized by Google

vasos, fragmentos de varios utensilios (machados, pedras de amolar, facas, raspadeiras). Das pedras de fiar algumas teem até 5 cavidades; estas teem o diametro de 16-18 cm. são chatas porém não lavradas, excepto as citadas cavidades.

De animaes encontrei ossos de cervo campestre (didelphos), raposa da areia (canis vetulus) e alguns de aves, por exemplo do «dachão» (palamedea Chavaria) e do «João Grande» (ciconia maguari). Excepto os do cervo campestre e do didelpho, pude comparar os ossos com os dos animaes por nós abatidos; aquelles eu os conhecia. Do cervo do campo encontrei uma parte do craneo com os chifres, é verdade que damnificado; do marsupial encontrei metade da queixada inferior com alguns dentes, e tambem uma de cervo campestre, assim como ossos cylindricos do mesmo, intactos, porém, não juntos aquella; o fragmento do craneo estava sob o sambaqui, os outros no meio.

Mais frequentes que os de animaes, encontrei ossos humanos e, pelo que me foi dado observar, em posição natural, o corpo estendido, os ossos intactos com a medulla. Nunca os encontrei entre conchas, sempre sob as mesmas, de modo que provavelmente elles collocavam o cadaver no chão junto ao sambaqui e, então o cobriam, talvez a ambos o cadaver e o sambaqui, pouco a pouco, com fragmentos de conchas. Encontrei frequentemente fragmentos de craneos; porém nunca em estado de poderem ser restaurados. Accresce que estes sambaquis estão muito destruidos pois tambem aqui, algo longe do lago, encontrei cacos de vasos, lascas de pedras e conchas. Grandes trechos são destruidos pelo vento, poi apezar do gado e animaes selvagens abrirem caminho e destruirem raizes de capim e outros vegetaes, o vento norte sem cessar continúa a trabalhar, alargando e excavando as estradas.

Sem duvida, o vento nada pode fazer nos sambaquis emquanto estes formarem uma massa compacta, porém elle os mina e, no decorrer de algum tempo, atira a areia sobre os mesmos até que tambem conchas e a areia ahi depositada, cahem por causa do seu proprio peso, se desfazem e, como a areia, elles tambem são expulsos. Em taes casos uma raiz póde evitar a decadencia geral. Encontrei num logar, á frente na margem uma columna de 2-2 1/2 m. de diametro, a qual estava isolada,

Digitized by Google

só coberta de conchas, estando de ambos os lados e atraz tudo destruido; só cerca de 4-5 m. atraz da mesma, uma raiz tinha fixado e conservado um pedaço de sambaqui (fig. 9).

E' facil de compreender ser um acaso que sob taes circumstancias se encontre um esqueleto completo e bem conservado. Assim encontrei 15 vertebras espinaes atravez das quaes havia crescido uma raiz, pendendo livre, em posição horizontal, como um collar de perolas; todos os outros ossos haviam desaparecido o vento tambem aqui havia levado a areia, minando o sambaqui. Este pouco a pouco fragmentou-se, de modo que só ficaram no mesmo logar, como resto de um resto, as vertebras pendendo livres, infileiradas sobre a raiz.

Si, apesar disso, não se encontram ossos, — eu pelo menos não os encontrei avulsos -- a causa disso deve ser o gado que pasta livremente e devora aquelles para, como dizem os brasileiros, afiar os dentes. Entretanto é mais provavel que assim fizessem devido ao phosphoro e saes de cal. Muito frequente deve ter occorrido que os sambaquis tenham sido propositalmente destruidos pelos trausentes.

A grossura das camadas de conchas é de 15 a 18 cm. em certos logares, talvez mais. As vezes tal camada termina rapidamente e mal tem 1-1 1/2 m. de largura; ás vezes invade o matto e, então, é difficil seguil-a. Eu a encontrei em certos logares com 15-20 m. de largura.

As minhas pesquizas deram como resutado a certeza de que aqui tambem só existem restos de muito extensos sambaquis. O vento e a agua trabalham incessantemente na destruição e dentro de poucos decennios não restarão vestigios.

Esta cadeia de sambaquis e tambem a que fica entre a a Lagôa da Fortaleza e a Lagôa da Cidreira, que é identica áquella em todas as partes, se distingue essencialmente das descriptas sob n. 1 e 2, pois se achha num isthmo com apenas 6 a 8 m. de largura, tendo como limite de um lado o lago, de outro o fundo pantano onde cresce macega.

Digitized by Google

Ella tem o comprimento de 300-400 m., porém raramente a sua largura excede um metro. Ella se acha bem proximo ao pantano, porém no lago formou-se terra, um banco de areia, que evidentemente sempre mais se estende. O lago e o pantano antes da elevação da costa devem ter sido duas bahias do mar; o isthmo que as separa em ambos os lados era rico de mariscos e offerecia aos selvagens, se bem que nenhuma abitação commoda, pelo menos alimentação sufficiente.

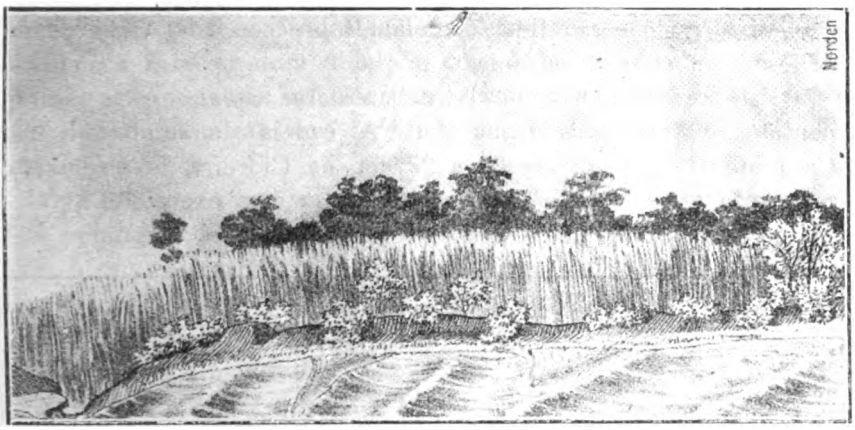

(Fig. 4) — **Cadeia de sambaquis baixa e descoberta, a oeste da Lagôa da Cerquinha, limitada por pantano a oeste.**

Todos os sambaquis desta cadeia são muito baixos, apenas 40 cm. mais altos que o lago; portanto, a sua origem deve ter sido proxima ao mar. Elles não estão sobre dunas, nem sobre elevações naturaes. Eu apenas os rompi, pois me faltou tempo para os examinar detidamente. O seu conteudo era absolutamente igual ao descripto: as mesmas conchas, poucas pedras e ainda menos ossos.

Visto, sem duvida serem por occasião de enchentes, mais ou menos cobertos pela agua, soprando vento forte, ficam totalmente inundados. Aqui provavelmente seria em vão a procura de esqueletos; estes ha muito deviam estar em ruinas. Justamente esta situação impediu que os sambaquis fossem cobertos de areia das dunas. Estão visiveis quasi em toda parte, á flor

Digitized by Google

da terra, e só onde se estabeleceram escassos arbustos, se formou uma tenue crosta de terra.

Como unico resultado do meu ligeiro exame, encontrei uma pedra para vasos, para alisar o iuterior, a qual era lavrada.

A cadeia de sambaquis na Lagoa da Cidreira é bem semelhante a acima descripta. Só o lago não tem banco de areia adeante da mesma, e eis o motivo da estrada dirigir-se aos sambaquis. Como esta estrada, principalmente na estação de banhos, é muito usada, achei superfluo proceder a pesquizas.

Visto que os cavallos só andam sobre conchas, cada passo delles resoa claro e estranho.

Esta cadeia tem como limite ao norte o lago e ao sul o pantano onde pullula a macega. A cadeia de sambaquis na Cerquinha tem altura de 20 a 33 cm. na Cidreira deve ter sido mais alta; não se pode mais reconhecel-o com exactidão.

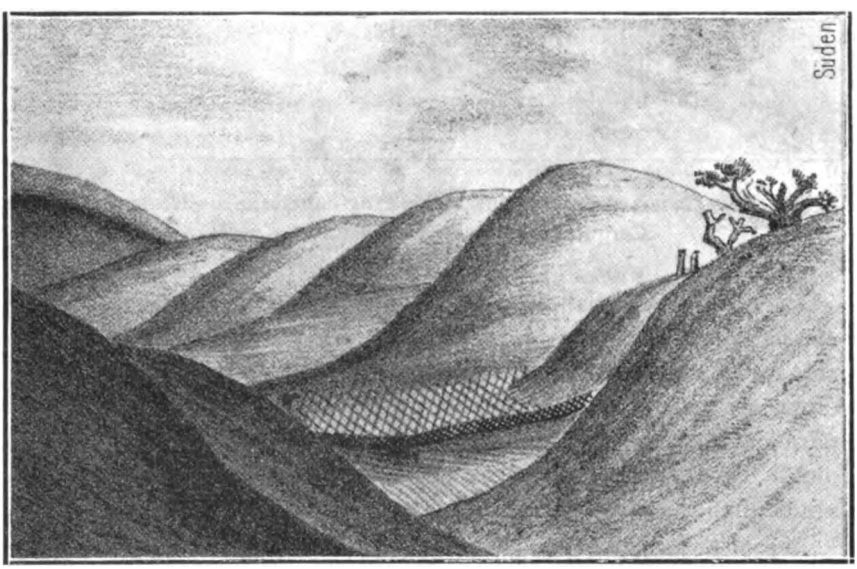

(Fig. 5) — Sambaqui na Tapera de Joaquim Bernardes.

Este sambaqui está cerca de uma legua ao sul da tramandahy, nas dunas novas, completamente cercado das mesmas, em parte ainda coberto de areia movediça, e por isto não pude

Digitized by Google

determinar a sua extenção. A sua posição, sobre uma duna baixa, no meio dum valle cercado de colinas altas, tornava extraordinariamente penoso o trabalho ahi, visto que o vento, soprando muito forte, cada golpe da picareta lançava ao ar nuvens de areia e, em consequencia disso, dentro de poucos minutos quasi cegavamos. Entretanto, como era o primeiro sambaqui que encontrei, assim mesmo continuei a trabalhar, porém não achei muita coisa digna de ser levada: conchas, algumas lascas de vidro, cacos, ossos de homens e de animaes, os primeiros em posição natural; dos ultimos encontrei a metade da queixada inferior dum didelpho com todos os dentes, um fragmento da queixada inferior dum cervo campestre, alguns ossos da perna duma capivara hydroch.; alguns outros não pude determinar.

Neste sambaqui encontrei os unicos restos de duas especies de peixes, e de cada um o espinho da barbatana. O espinho, em fórma de serra, do bagre cabeçudo, e um do abiriguay, ambos peixes do mar, os quaes, entretanto, tambem existem em bahias e nos lagos do interior. O ultimo estava transformado em buril, sendo polido de um lado, ou raspado liso, a ponta estava partida e por isto provavelmente foi atirado fóra.

Não encontrei em parte alguma: espinhas, ossos do ouvido escamas; isto me surpreendeu. Tambem as espinhas menores e ossos de ouvido se perdem facilmente quando se cava, devido a areia volatil e que se precepita, ainda mais quando já se tem os olhos cheios de areia.

As escamas de peixe difficilmente me escapariam, pois deviam apparecer com mais frequencia que aquellas, são mais leves e devido a sua cor (brilho) se avistavam melhor.

E' verdade que se poderia suppor que aquella gente não lançava as escamas nos sambaquis, pois por causa dellas não se feriam os pés, o que, entretanto, se dava com as conchas e os ossos. Portanto e provavel que ellas ficassem ao pé duma fogueira, onde se limpava os peixes.

Ao lado deste sambaqui tambem escontrei um espaço para fogueira, pelo menos ahi se via carvão, mas tambem já espalhado pelo vento e misturado com areia; não existiam pedras de fogão; é provavel que os selvagens as levassem em suas pe-

Digitized by Google

regrinações, pois ellas eram para elles de grande valor por terem elles de buscal-as a consideravel distancia (5 a 6 leguas).

Encontrei poucos cacos, porém entre elles alguns lavrados com muito gosto, com impressões muito regulares, feitas com um pau ou osso pequeno, de ponta triangular, e não, como era costume, com as unhas das mãos; tambem havia outros, pintados de branco, lavrados finamente. Encontrei ainda uma queixada inferior, aliás damnificada, de um animal que agora não mais se vê aqui, pelo menos me é completamente extranho, não obstante eu conhecer bastante o reino animal desta Provincia.

Os dois enormes dentes voltados para a frente indicam um animal roedor, porém logo se encontra taes differenças que mal permittem incluir este objecto em tal especie. Só quero citar aqui que ambas metades das queixadas estão deformadas, entrando uma na outra, e nem siquer ha vestigios de costura; isto não acontece com nenhum roedor daqui. Além disso, as raizes dos dois citados dentes não estão curvas para cima, como o são nos roedores, porém se estendem quasi rectas para traz. O alveolo na frente é mais largo que atraz; portanto, os dentes não puderam ter sido, como aquelles, da mesma grossura em toda parte; elles tambem não formavam simicirculo, como sempre se dá sendo legitimos dentes de roedores. Outrosim, parece que havia existido 4 queixaes, como ordinariamente se vê em roedores.

E' possivel e mesmo provavel que aqui tambem não existe só um sambaqui. porém uma cadeia dos mesmos: pelo menos eu encontrei certos fragmentos conchas em logares onde ellas não podiam estar si procedessem do sambaqui explorado; por conseguinte, devem ter sido trazidas por outros. Isto não se poude averiguar. Os montes de areia são altos demais e attingem os mais altos cumes das arvores, as quaes só em parte se destacam na areia com alguns galhos.

Excavando este sambaqui, encontrei nelle com a maior surpreza estacas de cerca, cujas pontas haviam sido feitas com machados; isto de certo modo explica o nome dado ao logar, pois «tapera» se denomina um terreno cercado. Proximo a elle encontrei uma porção de estacas semelhantes no chão —

Digitized by Google

certamente aqui morou o Joaquim Bernardes antes das dunas o expulsarem.

Informaram-me que ás vezes o vento descobre partes da antiga propriedade (disto eu proprio me certifiquei), porém nada puderam adeantar-me com certeza sobre a data em que o primitivo dono teve de abandonal-a.

Um habitante septuagenario me informou que, quando elle ainda era pequeno, tal região já era assim denominada e já estava coberta de areia como hoje.

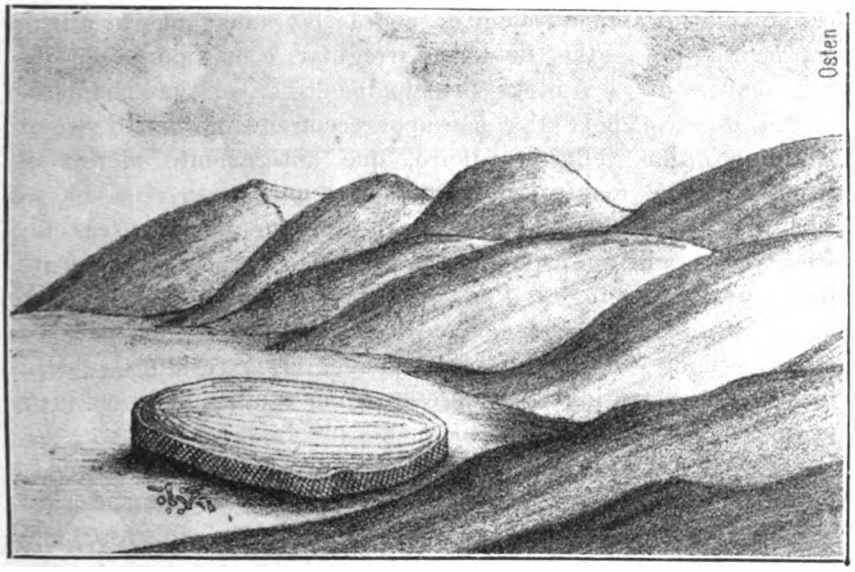

(Fig. 6) — **Sambaqui isolado, com restos de esqueletos, nas dunas novas no Capão das Cabras.**

Distingue-se do anterior porque não estava sobre dunas, porém immediatamente sobre o solo primitivo e tinha fórma quasi redonda com superficie convexa, não havendo nelle ossos; porém ao lado do mesmo achei todas as partes dum esqueleto humano, é verdade que tão decomposto e molle que se podia cortar os ossos cylindricos como se fosse barro molhado. Havia partes do craneo, porém nenhum dente. O cadaver deve ter

Digitized by Google

sido enterrado em posição acocorada, pois notei que os ossos inferiores da perna estavam na arreia, em posição quasi vertical. Entretanto, si tivesse sido enterrado em posição horizontal, estendido, os restos deveriam ter no minimo o comprimento de 5 pés, emquanto que realmente mal attingiam 3 pés, e finalmente os ossos estavam juntos sem a minima ordem. Faltou aqui a mão que tinha o dever de cobrir o cadaver? Deixou-se ao vento o trabalho de cobril-o de areia? Antigamente o esqueleto fazia parte do sambaqui e pouco a pouco foi descoberto pelo vento? Tanto uma como outra coisa são possiveis.

Eu escavei completamente este sambaqui. Não encontrei ossos, nem de animaes, nem de pedras lavradas; mas achei tres fragmentos de agatha, de fórma irregular, e uma ponta de crystal, tambem não lavrados. Principalmente as agathas chamaram minha attenção, pois ellas não apparecem aqui no matto virgem. Entretanto, um velho brasileiro, que antigamente morou em Santo Antonio, me informou que proximo a esta villa ha um ribeiro que procede da Serra Geral e frequentemente traz taes fragmentos; elle indicou que tambem lá os procurava e os utilisava para fazer fogo. Para isto certamento o «bugre» não a usou, trazendo-a da distancia de 9 a 10 leguas; porém para que então? Si os pedaços por mim achados eram residuos sem valor, então se explica a sua presença no sambaqui, onde justamente se lançava tudo que não mais prestasse.

Encontrei ainda duas lascas de pedra com quebraduras em fórma de concha; ambas teem a fórma dum oval comprido, cortado transversalmente, os cantos redonhos são muito afiados, o extremo chato e grosso. Uma dessas laminas parece foi usada; ella tem brechas, a outra não as tem. Afinal, não é certo que ellas foram usadas. O facto de estárem no sambaqui indica que eram considerados residuos. Entretanto, acho improvavel que os indios não tivessem usado taes laminas, pois só com muito trabalho, amolando-as, eram obtidas ferramentas afiadas e cortantes.

Os cacos de vasos aqui encontrados eram finos e trabalhados com elegancia.

Digitized by Google

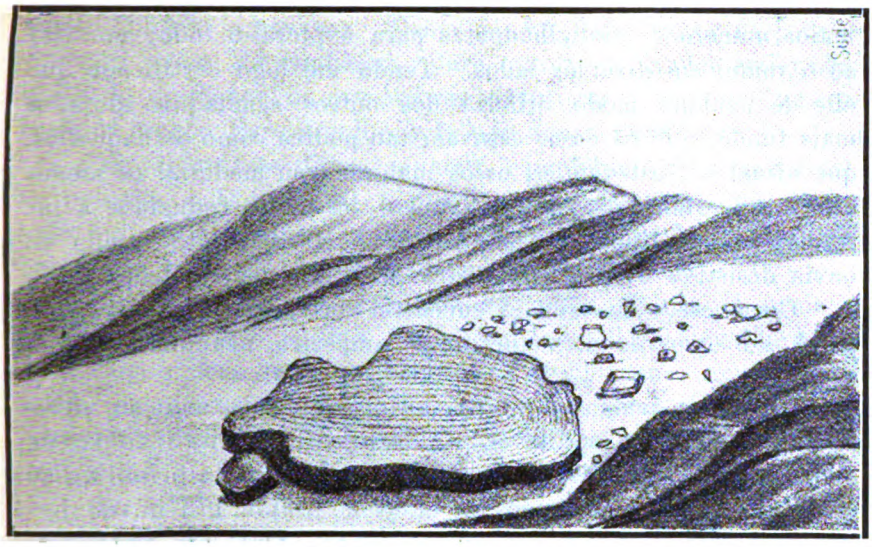

(Fig. 7) — Sambaquis nas dunas novas, a leste da Lagôa da Cerquinha.

Tambem este sambaqui está completamente isolado, no meio das dunas novas, afastado cerca de 1 a $1^1/_2$ km da cadeia de sambaquis já descripta e situada no mesmo lago. É o mais importante de tal fórma que eu encontrei. Está sobre solo virgem arenoso, portanto muito fundo. Primeiro havia de ter sido coberto de tenue camada de terra, onde se desenvolveu um mattinho, pois frequentemente se topa com raizes; depois tambem as arvores devem ter sido cobertas pelas novas dunas e suffocadas. Ha 1 ou $1^1/_2$ annos as dunas, como me disse um habitante, continuaram a sua marcha e despojaram a collina; finalmente o vento tambem tirou a fina camada de terra que cobria as conchas e assim, livre de toda a vegetação, elle não offerece mais resistencia; agora o sambaqui permanece bem livre. É duvidoso que isto assim fique muito tempo, pois outras cadeias de dunas avançarão e cobrirão novamente o sambaqui para talvez dentro de 100 a 200 annos o fazerem apparecer de novo. Entrementes, o sambaqui tambem soffre a consequencia do vento; este geralmente vindo do norte, mina as margens que então se rompem e logo conduzem para longe os cacos de conchas mais leves. Este sambaqui tem grande volume. Faltou-me tempo e

Digitized by Google

maior numero de trabalhadoores para exploral-o todo; por isto só o rompi em diversos lados. Tendo me logo certificado que elle de nenhum modo differia dos outros sambaquis alojados mais fundo, que os ossos estavam tão podres como os daquelles, que afinal só restavam os ossos maiores com medulla, os menos espessos (vertebras, costellas, craneo) ha muito reduzidos a pó, resolvi não continuar a trabalhar ahi. Ha bastante tempo eu havia desistido de procurar pedras de valor nos sambaquis.

Como ossos de animaes encontrei vertebras da cauda de didelphos e ossos da perna de cervo campestre, nenhum de peixes e aves.

Afinal fiz mais uma observação aqui cuja solução satisfactoria ainda não encontrei. O facto é o seguinte: o vento, alem de sambaquis, descobriu grande trecho do solo primitivo ao sul do mesmo, cujas dimensões eram de 100 a 175 m. de largura por 200 a 300 m. de comprimento. Ora, em todo este trecho encontrei pedras de todo o genero, tanto brutas como mais ou menos lavradas, lascas, cacos, até meias panellas, duas pedras de amolar e numerosas pedras de fiar, fragmentos de machados, pedras para alisar vasos, estas assim como as pedras de fiar, exepto na cavidade, não lavradas. Entretanto, infelizmente, não encontrei nenhuma pedra inteira e bem lavrada. Lá estiveram pessoas antes de mim, as quaes leváram o que havia de realmente bom, si é que tal existiu. Elles tinkam partido um pote de Genebra, espalhando os cacos sobre o sambaqui, talvez para illudir alguem, porém isto só pode acontecer á pessoa que nunca viu verdadeiros cacos de vasos dos bugres.

Causou-me estranheza que todos estes objectos estavam tão espalhados, a distancia relativamente enormes do sambaqui; é justamente isto que não comprehendo. Si parte dos selvagens morava a tal distancia, como e porque lançava num monte as suas conchas, porque cada familia não formava seu proprio sambaqui, proximo á sua habitação? Entretanto, si moravam todos nas cercanias do sambaqui, ainda existente, como então se encontrava as pedras e numerosos cacos de vasos a tal distancia?

É evidente que não era, uma só familia a autora deste enorme sambaqui; porém aqui havitavam maior numero dellas, e necessario se tornava que longo periodo decorresse para con-

Digitized by Google

sumir bilhões de conchas. Como já foi dito, todas as pedras estavam ao sul do sambaqui. Para o norte já haviam attingido, perto do sambaqui os precursores de outras dunas a l'éste e oeste o espaço livre era limitado por dunas altas.

Para estas tres direcções eram completamente impossiveis as pesqusas. Entretanto, é provavel que tambem aqui ainda haja certos objectos sob a areia. Cumpre-me confessar que até agora não achei a solução deste enigma.

Os «bugres do campo» (veja a Secção «Ponta da Areia») não deixavam taes pedras. Os utensilios delles, além de mais bem trabalhados, eram differentes no feifio, por exemplo: as bolas. Encontra-se-as frequentemente nos logares onde taes individuos habitavam. Entretanto, elles faltam absolutamente ali, como aliás em todos os sambaquis que eu examinei, pois não encontrei bolas inteiras nem os seus fragmentos, tão faceis de reconhecer.

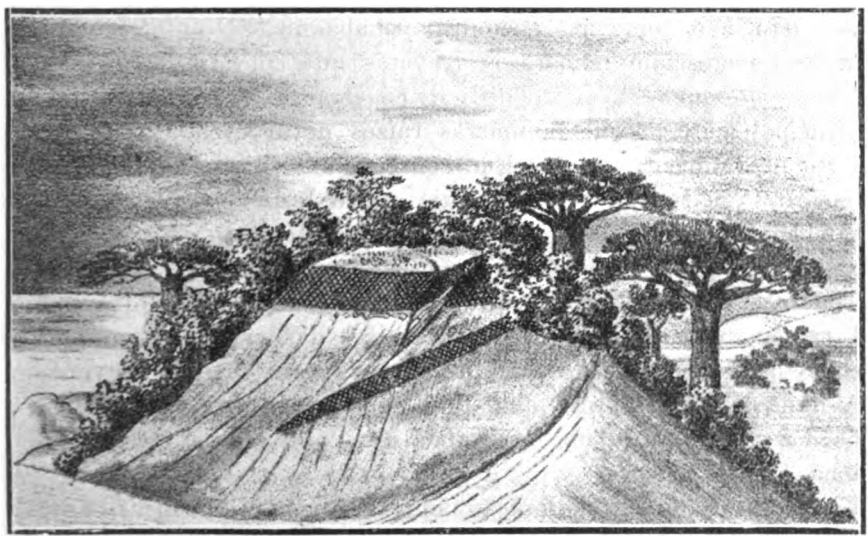

(*Fig. 8*) — Sambaqui no Capão das Cabras.

Este Capão que agora apenas é representado por tres collinas cobertas de algum matto, as quaes estão afastadas entre

Digitized by Google

si cêrca de 500 a 800 m, antes das dunas o terem attingido deve ter sido uma só peça ligada e provavelmente nelle existia uma cadêia completa de sambaquis.

Uma parte desta estava visivel no norte do Capão; a outra, situada ao sul, está quasi toda coberta de arreia, de modo que só alguns cumes de arvores sobresahem. Por isto, com as partes da cadeia de dunas já terraplenada, ella tende a desapparecer toda dentro em breve.

Quando, devido á areia, estiver morta a vegetação ahi, finalmente não encontrará segurança maior que na sua base: o vento leva tudo por deante, até os sambaquis minados, os quaes então se desfazem.

O terceiro Capão, situado no meio, fórma um semicirculo que é aberto para o lado oeste em direcção do lago (Lagoa das Cabras). No meio deste semicirculo armámos nossa tenda, pois ahi encontrámos abrigo tanto contra as ameaçadoras inclemencias do tempo, como contra a areia que se agitava no ar.

O exterior do mattinho já estava todo coberto de arreia; por isto não pudemos encontrar sambaquis. No interior do mattinho cresciam numerosos gravatás que cobriam de tal fórma o solo que era muito difficil penetrar e examinar o solo, principalmente porque innumeras raizes de arvores ainda mais difficultavam o trabalho. Em consequencia disso, só explorámos o Capão do norte, em cuja parte leste estava visivel o sambaqui, pois a areia aqui havia destruido o matto e fôra avante.

Foi este um dos mais volumosos sambaquis que encontrei. Tendo cerca de 40 cm de altura, estava coberto numa altura de 1 m com terra e areia; devido ás raizes das arvores e ao mattinho haviam alcançado bastante firmeza para resistir ao vento. A duna inferior sobre a qual tudo repousava, devia ter a altura de 3 a $3^1/_2$ m, o talvez fosse mais alta, pois a base estava sob uma duna baixa.

O resultado da exploração aqui tambem foi insignificante. Logo no começo do trabalho, deparamos um esqueleto; porém foi em vão a nossa esperança de encontrarmos o craneo pertencente ao mesmo; tambem aqui o esqueleto estava no meio de conchas, estendido. Os ossos dos braços e das pernas estavam inteiros, os ossos mais molles já reduzidos a pó.

Digitized by Google

Animaes selvagens tinham aberto caminho e pouco a pouco afastado as conchas, isto justamente no logar onde naturalmente devia estar o craneo; não se pode saber si este foi afastado ou destruido por estes animaes ou si já estava decomposto antes que elles por ahi passassem.

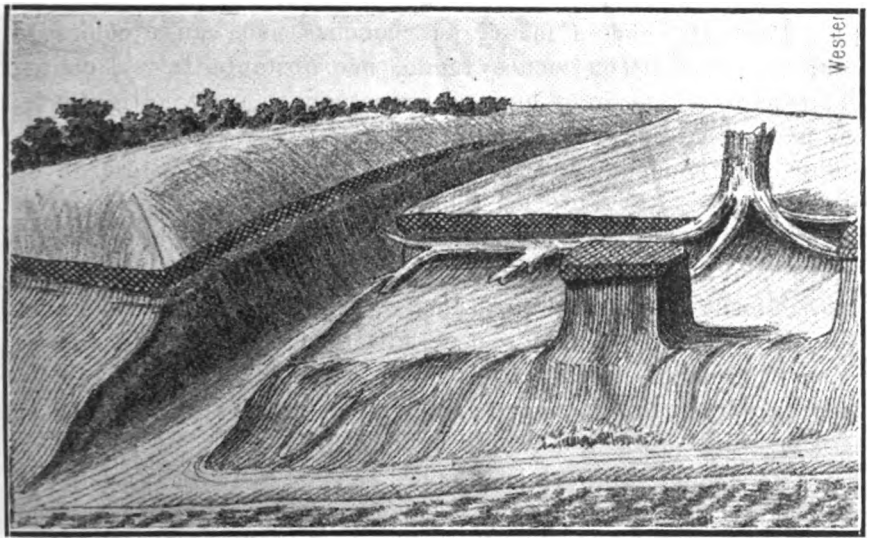

Tambam ali só encontrei algumas lascas de pedra, uma pedra de fiar aliás só uma lasca com uma cavidade, um caco pintado — branco com traços encarnados — o unico deste genero que pude encontrar; tambem alguns outros cacos trabalhados: ainda ossos de cervo campestre, vertebras da cauda de didelphos e ossos de capivara. Tambem apanhei aqui a vertebra da cauda de um grande peixe, provavelmente do delphim.

Além disso, encontrei na mesma collina um sambaqui muito velho, abaixo do acima e com o mesmo formando angulo agudo (quadro V fig. 8). Ao contrario dos outros sambaquis, elle consistia só de conchas de mariscos, mas tambem estas estavam tão decompostas que, tocando-se-as apenas, se convertiam em pó. Não encontrei pedras, nem cacos, ainda menos ossos.

Este é, si se pode levar em conta as conchas, no estado em que se acham estas, certamente o mais velho dos sambaquis por mim explorados. Tinha no maximo 8 a 10 cm de grossura.

Digitized by Google

Era extraordinario que a areia sob o mesmo, quasi na profundidade de 50 cm. tinha cor negra, certamente proveniente da terra podre existente entre as conchas. Esta apparição se observa em todos os sambaquis, porém então a terra é dessa cor no maximo a 10—12 cm de fundo. Só encontrei coisa semelhante no velho sambaquy na Lagoa da Fortaleza.

Parece-me que a massa das conchas não causa coloração que alcance mais ou menos fundo, não obstante talvez contribuir para isso, porém que só é consequencia de antiguidade. A não ser assim, o sambaqui superior, 4 a 5 vezes mais volumoso, relativamente deveria ter, portanto causado coloração do subsolo até 4—5 vezes de fundo. Entretanto acontecia justamente o contrario. Quasi não se erraria suppondo que só quando a chuva é forte e de longa duração a agua attinge o deposito inferior. Os pedaços de conchas, sobrepostos, mais ou menos ligados com bolor e cal, não permittem que a agua lá chegue com facilidade. Como taes chuvas de longa duração sempre são excepções, os sambaquis mais novos não podem ter a base tincta até a profundidade que tem os antigos.

Na Lagoa de Fortaleza onde mesmo naquella cadeia de sambaquis os depositos de conchas em parte tambem não são mais grossos que os daquelle velho sambaqui, tambem o solo sempre estava tincto até 10 a 12 cm de profundidade; talvez nelle se encontrasse um meio para reciprocamente se determinar a edade dos sambaquis.

Não pude executar o meu plano de explorar completamente o sambaqui no capão das Cabras, visto que o vento muito violento constantemente nos atirava tanta areia aos olhos que quasi cegavamos. Além disso, fomos durante a noite de tal modo molestados pelas raposas do campo (canis vetulus), sempre ululando e latindo, que não conseguimos dormir um só momento. Ellas se acamparam no bosque de Gravatás, ao redor do nosso alojamento, sendo em grande numero. Visto que os animaes vinham bem perto de nós, pudemos matar quatro delles, sem que fosse preciso levantarmo-nos, porém com isso fizemos redobrar o barulho; por isto seguimos adeante.

Digitized by Google

MINERAES
DO
RIO GRANDE DO SUL

Na lista de mineraes encontrados no Estado segui a classificação de Pisani, adoptada no Musêo Julio de Castilhos; o traço mais notavel deste sistema é o ter-se tomado como regulador para constituição da familia o elemento electro-negativo ou acido. Não sendo a mineralogia mais que um desdobramento da chimica, não admira a adopção, nesta, do mesmo criterio taxionomico daquella. Todavia para facilitar aos industriaes e aos leigos a consulta destas notas, accrescento, ao fim, uma lista synoptica dos mineraes classificados pelo elemento electro-positivo ou base.

Fam. das FLUORIDAS — *gen. Fluorureto*

1. Fluorina

E' um fluorureto de calcio que se encontra no Serro da Arvore, municipio de Encruzilhada, e na fazenda do Morro Agudo, municipio de Bagé. Os cristaes muito pequeninos, roxos, costumam ser confundidos com ametistas.

2. Yttrofluocerito

E' um fluorureto de calcio, cerio e yttrio, muitissimo raro. Os cristaes que me têm vindo ás mãos parecem pertencer ao sistema cubico.

Encontra-se no logar denominado S. Umbellina, estancia do Serro Agudo, municipio de Bagé.

Digitized by Google

Fam. das CHLORIDAS — *gen. Chlorureto*

3. Atacamito

E' um oxy-chlorureto de cobre. Acompanha os minerios deste metal no valle do Rio Camaquam.

4. Cerargyrito

E' um chlorureto de prata. Muito raro, encontra-se em Lavras com minerios de chumbo.

Fam. das SULFURIDAS — *gen. Sulfur*

5. Enxofre nativo

Achei-o em duas amostras apenas. Uma era proveniente da villa de Torres e outra da Soledade. Enchia as amygdalas de uma lava.

gen. Sulfureto

6. Molybdenito

Sulfureto de molybdenio. E' corpo muito commum nos municipios de Cachoeira, Caçapava e Encruzilhada. As melhores amostras me têm vindo do Serro da Arvore e arredores, neste ultimo municipio. Em um quartzo que recebi do D. Pedrito tambem o achei e bem assim num granito que examinei em Porto Alegre na chacara do dr. Borges de Medeiros.

E' mineral sem importancia industrial.

7. Stibina

Sulfureto de antimonio. E' commum: e encontra-se abundantemente em Arroio Grande, Encruzilhada e Caçapava donde tenho recebido excellentes amostras. Serve para extracção de antimonio, mas, por ora, jaz desaproveitado.

Digitized by Google

8. Pyrite marcial

Bisulfureto de ferro. E' o mais commum dos sulfuretos. Em geral, pela sua coloração amarello metallica, é tido como minerio de ouro. Encontra-se no Estado todo. Os melhores cristaes vem de Encruzilhada, S. Gabriel, Lavras, Caçapava e S. Jeronymo. Em Porto Alegre existe esparso no granito azul. Costuma apresentar-se em filões na hulha. Não é ainda aproveitado.

9. Marcasita

Mesma composição da precedente. Amarella esverdeada clara. Só a tenho encontrado nas jazidas de carvão.

10. Pyrrhotina

Sulfureto de ferro. Rara. Encontrei-a na pyrite aurifera de Lavras.

11. Kroeberito

Sulfureto de ferro. Negra com reflexos metallicos. Só se encontra nas fontes sulfurosas do rio Comandahy, no rio da Varzea, e proximo de S. Nicolau (Missões).

12. Blenda

Sulfureto de zinco. Muito abundante nos granitos de Lavras, onde se acha com a pyrite. E' igualmente encontrado nas minas de ouro no municipio de D. Pedrito.

13. Stannina

Sulfureto de estanho. Rara. Encontrada no Serro da Arvore, municipio de Encruzilhada.

14. Galena

Sulfureto de chumbo. Abundante nos municipios de Cachoeira, S. Gabriel, Caçapava, Encruzilhada, Rio Pardo e D. Pedrito. As da Encruzilhada algumas vezes são argentiferas.

Digitized by Google

15. Bismuthina

Sulfureto de bismutho. Raro. Acha-se nas proximidades do Serro da Arvore, municipio de Encruzilhada, e no Taboleiro.

16. Chalcosina

Sulfureto de cobre. E' muitissimo commum nos municipios de Caçapava, Bagé, Cachoeira e Encruzilhada. E' um excellente minerio de cobre.

17. Covelina

Sulfureto de cobre. Encontra-se de mistura com a precedente.

18. Chalcopyrite

Sulfureto de cobre e ferro. O mais comumm de todos os nossos minerios de cobre. E' acompanhador infallivel da chacolsina.

19. Phillipsito

Sulfureto de cobre e ferro. Abundante, acompanha o precedente.

20. Panabase

Sulfureto de cobre e antimonio. Commum; acha-se com os anteriores.

21. Cinabrio

Sulfureto de mercurio. Raro. Encontra-se em Cangussú e em Jaguarão, em traços. E' minerio de altissimo valor industrial.

gen. Sulfato

22. Gypso

Sulfato de calcio hydratado. Encontra-se nas gangas do Serro da Arvore, donde recebi bellas amostras em laminas transparentes.

Digitized by Google

Fam. das PHOSPHORIDAS — *gen. Phosphato*

23. Apatito

Phosphato de calcio. Encontra-se em Encruzilhada, no Rio Pardo e em Bagé. Tem grande valor como adubo.

24. Wawellito

Phosphato de aluminio. Encontra-se na Encruzilhada.

25. Monazito

Phosphato de cerio, com thorio e lanthanio. Acha-se com abundancia no Serro da Arvore, em Encruzilhada. E' tambem encontrado em Porto Alegre. Teve altissimo preço mas decahiu.

26. Apherese

Phosphato de cobre. Raro. Encontra-se com a chalcopyrite.

Fam. das ARSENIDAS — *gen. Arseniureto*

27. Mispickel

Arsenio-sulfureto de ferro. Encontra-se especialmente em Lavras e D. Pedrito, nos minerios de ouro.

gen. Arseniato

28. Scorodito

Arseniato hydratado de ferro. Encontra-se em nodulos com o mispickel.

Fam. das STIBIDAS — *gen. Antimonio*

29. Antimonio

Antimonio nativo. Encontra-se em Arroio Grande, D. Pedrito e Lavras.

Digitized by Google

gen. Antimoniureto

30. Ullmannito

Antimoniureto de nickel. Rarissimo. Achei-o uma unica vez em minerios procedentes de Lavras.

Fam. das CARBONIDAS — *gen. Carbono*

31. Graphito

Encontrei-o num schisto cristallino nas proximidades de Ponta Grossa, Porto Alegre.

Observação. O que veio de Caxias, como graphito, nada mais é que uma argilla fortemente carregada de oxido de manganés. O minerio que se dizia achar em D. Pedrito é apenas molybdenito.

32. Hulha

Acha-se nos municipios de S. Jeronymo, Cahoeira, S. Gabriel, Jaguarão e Bagé.

gen. Carbureto

33. Petroleo

Querem tel-o achedo no municipio de S. Sepé; as minhas mãos nunca vieram amostras.

gen. Carbonato

34. Stroncianito

Carbonato de stroncio. Raro. Achei-o em Palmas, municipio de Bagé.

35. Calcito

Carbonato de calcio. Muito commum sob a fórma de pedra calcarea (marmore) em Rio Pardo, Caçapava, Encruzilhada, S. Sepé e S. Gabriel. Em fórma de cristaes transparentes (spatho duplo ou de Islandia.) Acha-se em toda a região serrana enchendo amygdalas de rochas eruptivas.

Digitized by Google

36. Dolomia

Carbonato de calcio e magnesia. Os calcares do Estado quasi todos contém delle um certa porção.

37. Diallogito

Carbonato de manganés. Raro. Recebi uma amostra de Lavras.

38. Siderose

Carbonato de ferro. Commum em Caçapava e S. Sepé.

39. Smithsonito

Carbonato de zinco. Encontra-se com a blenda.

40. Bismuthina

Carbonato de bismutho. Recebi-o do Serro da Arvore, Encruzilhada.

41. Malachito.

Carbonato verde de cobre. Abundante. Acha-se nos mesmos logares em que existe a chalcopyrite.

42. Azurito

Carbonato azul de cobre. Acompanha o precedente.

Fam. SILICIDAS — *gen. Silica anhydra*

43. Quartzo

E' o mais commum de todos os nossos mineraes; como elle se apresenta com aspecto variadissimo tem sido considerado cada variação comc mineral á parte pelos nossos *soi-disant* mineralogistas.

Digitized by Google

O quartzo limpido é o hyalino
„ „ roxo „ a ametista
„ „ denegrido „ o defumado

O quartzo cheio de fios de amianto é o olho de tigre.

A calcedonia é um agregado de quartzo crypto-cristallino, em geral incolor, mas as vezes corado.

a vermelha é a cornalina
„ parda „ „ sardonia
„ verde-escura „ „ plasma
„ „ maçã „ o chrysoprasio

A parda escura, malhada de vermelho é o heliotropo.

Alternando num mesmo exemplar diversas camadas temos a ágata.

O quartzo negro, fosco, é pedra de toque.

As ametistas e ágatas predominam em toda a região serrana, continuam ao longo do Uruguay até além do Quarahym.

gen. Silica hydratada

44. Opala

Encontra-se em Lageado, Soledade, S. Angelo de Missões.

gen. Silicato — Sub-gen. silicato de sesquioxydo anhydro.

45. Disthenio

Silicato de alumieio. Commum no Serro da Arvore. Encruzilhada.

Sub-gen. silicato de sesquioxydo hydratado

46. Carpholito

Silicato de alumina, manganés Serro da Arvore. Encruzilhada.

47. Argillas

Silicatos hydratados de alumina mais ou menos impuros. Communs.

Digitized by Google

48. Kaolim

Argilla, terra de porcellana. Abundante ao longo da Serra do Herval e em Porto Alegre.

Sub-gen. Silicato de monoxydo anhydro

49. Tremolito

Silicato de magnesia e cal. Raro. Achado em S. Jeronymo.

50. Amianto

Decomposição do precedente. Abundante no Cambahy Grande entre S. Gabriel e S. Sepé, no Capivary, em Rio Pardo e na Serra do Caverá.

51. Actinote

Mesma composição do tremolito. Obtive boas amostras de D. Pedrito.

52. Hornbleuda

Idem. Commum. As melhores amostras obtive do Serro da Arvore.

Sub-gen. Silicato de monoxydo hydratado

53. Garnierito

Silicato hydratado de magnesia e nickel. Os unicos vestigios achados são do Passo do Serro Azul, municipio de S. Luiz Gonzaga.

54. Talco

Silicato hydratado de magnesia e alumina. E' commum na forma compacta ou steatito. Boas amostras consegui de Viamão.

55. Chrisocola

Silicato hydratado de cobre. Encontra-se algumas vezes nos minerios de cobre.

Digitized by Google

56. Clorophеito

Silicato ferroso hydratado. Acha-se commummente nas rochas amygdaloides na colonia Ijuhy, nos Campos Novos, no Guarany.

Sub-gen. Silicato de sesquioxido com monoxidos anhydros

57. Staurotida

Silicato de alumina e ferro. Encontra-se nos gneiss do Serro da Arvore, Encruzilhada.

58. Orthose

Silicato de alumina e potassa. Componente dos granitos e gneiss.

59. Albito

Silicato de alumina e soda. Abundante nos granitos do chamado Morro da Formiga, proximo do Seminario, em Porto Alegre.

60. Epidoto

Silicato de alumina e cal. Obtive alguns bons crystaes da Encruzilhada.

61. Almandina

Silicato complexo de alumina, magnesia ferro Encontra-se no gneiss que calça em parte a rua da Igreja em Porto Alegre quadra entre Matriz e o Collegio Anchieta.

62. Mica

Silicato muito complexo. Mineral abundante, mas em laminas pequenas de modo que se não pódem aproveitar. As melhores amostras obtive de Caçapava.

Digitized by Google

Sub-gen. Silicato de monoxydo com sesquioxydo hydratados.

63. Stilbito

Silicato hydratado de alumina e cal. Nas rochas eruptivas da região serrana, especialmente de Caxias.

64. Desmino

Mesma composição do interior e achado nos mesmos logares.

65. Laumontito

Idem. E' efflorescente. Só consegui exemplares da linha Brochier de S. João de Montenegro.

66. Mesotypo

Silicato hydratado de alumina e soda. Encontra-se com os precedentes.

67. Mesolito

Silicato hydratado de alumina, cal e soda. Acha-se com a desmina.

68. Prehnito

Silicato de alumina e cal. Raro. Só obtive exemplares da mina de cobre de Palmas, municipio de Bagé.

Sub-gen. Silico flourureto

69. Topazio

Silico-flourureto de alumina. E' rarissimo. Encontraram-se apenas pequenissimos cristaes no Serro da Arvore, Encruzilhada.

Observação: Encontra-se no commercio a ametista calcinada (pelo calor este mineral fica amarello) fraudulentamente denominada topazio.

Digitized by Google

Sub-gen. Silico-borato

70. Turmalina

Silicato muitissimo complexo. Abundante em Porto Alegre, Rio Pardo, Encruzilhada, Arroio Grande e Caçapava.

Sub-gen. Silico-zirconiato

71. Zirconio

Rarissimo. — acha-se no Serro da Arvore.

Fam. das CUPRIDAS — *gen. Cobre*

72. Cobre nativo

Encontra-se em Caçapava e Bagé. Raro.

gen. Cuproxydo

73. Cuprito

Oxydo vermelho de cobre. Encontra-se com o malachito.

Fam. HYDRARGIRIDAS — *gen. Mercurio*

74. Mercurio nativo

Encontrou-se em Cangussú e Jaguarão. Raro.

Fam. AURIDAS — *gen. Ouro*

75. Ouro nativo

Abundante em S. Sepé, Lavras, D. Pedrito e S. Gabriel.

Fam. FERRIDAS — *gen. Ferroxydo*

76. Oligisto

Sesquioxydo de ferro. Muito abundante em toda a vertente oeste da Serra do Herval e seus exgottamentos.

Digitized by Google

77. Limonito

Sesquioxydo hydratado de ferro. Abundante pelo Estado todo.

gen. Ferrato

78. Magnetito

Ferrato de ferro. Iman natural. Abundante nos municipios de S. Jeronymo, Encruzilhada, Caçapava, S. Gabriel, S. Sepé e S. Vicente.

Fam. STANIDAS — *Stannoxydo*

79. Cassiterito

Oxydo de estanho. Abundante no Serro da Arvore no Taboleiro e em todos os pontos em que se reunem os municipios de Caçapava, Encruzilhada e Piratiny. Está sendo explorado.

Fam. ALUMINIDAS — *gen. Aluminato*

80. Spinell

Aluminato de magnesia. Abundante em Cangussú.

Fam. MANGANIDAS — *gen. Manganoxydo*

81. Pyrolusito

Bioxydo de manganés. Abundante em Encruzilhada e Nonohay. Obtive tambem amostras que dizem ser de Soledade. (?)

Fam. TUNGSTIDAS — *gen. Tungstato*

82. Wolframito

Wolframato de Ferro. Commum no municipio de Encruzilhada e Rio Pardo. Está sendo explorado.

Digitized by Google

83. Scheelito

Wolframato de cal. Acha-se com o precedente.

Fam. URANIDAS — *gen. Uranoxydo*

84. Pechblenda

Oxydo pesado de uranio. Até agora só se achou em Cangussú. E' minerio raio-activo.

Fam. TITANIDAS — *gen. Titanoxydo*

85. Rutilo

Acido titanico. Commum nos municipios de S. Jeronymo (onde o consideram estanho) e Encruzilhada.

gen. Titanato

86. Nigrina

Titanato de ferro. Commum nas jazidas de wolframito com o qual seguidamente é confundido.

Esta lista evidentemente não está ainda completa, porém releva notar que muito de industria nella não inclui centenas de mineraes aqui existentes, mas de nenhum aproveitamento. Para facilitar, aos leitores do Annuario, alheios as cousas de taxinomia mineral, a busca nestas notas dou a seguir a synopse:

Minerios de cobre n.os 1, 16. 17, 18, 19, 20, 41, 42, 72, 73.
Minerios de ferro: n.os 8, 9, 10, 27, 28, 38, 76, 77, 78.
Minerios de manganés n.os 81,
„ wolfram: n.º 82.
„ estanho: n.º 79.
„ molybdenio: n.º 6.

Digitized by Google

Minerios chumbo: n.º 14.
„ ouro: n.os 75 e 8.
„ prata; n.º 14.
„ mercurio: n.os 21 e 74.
„ zinco: n.º 12,
„ antimonio: n.os 17, 29, 30.
„ thorios e cerio: n.º 25,
Minerios arsenico: n.º 27 e 28.
„ combustiveis: n.º 32.
„ adubos: n.os 35, e 23.
„ material ceramico: n.os 47, 48.
Minerios pedraria: n.os 43, 44, 69, 70, 80.

Dr. F. Rod. Simch.

Digitized by Google

Digitized by Google

AS ARVORES

do RIO GRANDE DO SUL

A pedido do director deste util livrinho tentarei continuar o trabalho iniciado pelo Dr. H. v. Ihering, em 1892, sobre *as arvores do Rio Grande do Sul*, e interrompido sem duvida por ter aquelle distincto naturalista transferido sua residencia para outro Estado. Não desconheço que muitas difficuldades (para mim talvez insuperaveis) se antepõem a quem em nossa terra tenta vasar qualquer obra, por pequena que seja, em moldes scientificos. Taes difficuldades crescem ainda se, ao lado do rigor scientifico, as descripções devem se amoldar ao caracter de um livro popular, como o *Annuario*, cujos leitores, pela maior parte sem conhecimento de historia natural, exigem leitura agradavel e ao mesmo tempo a seu alcance intellectual.

Quanto ao lado scientifico, sobretudo quando se tem de fazer a determinação scientifica de uma planta, as difficuldades são enormes por faltar entre nós os museus, onde se poderiam fazer estudos comparativos entre os vegetaes que se quer determinar e os exemplos já classificados pelos mestres.

Nos centros scientificos europeos tal trabalho é comparativamente facil pela abundancia de hervarios bem classificados e bibliothecas, onde se encontram todos os trabalhos descriptivos originaes com as respectivas iconographias; e entretanto lá mesmo os erros são frequentes. como prova a determinação de *Acacia riparia H. B. K.* feita pelo professor Hieronymus para o nosso *Angico*. [1])

(1) Todos os angicos, que tenho observado, pertencem a especie *Piptadenia rigida* Benth., sendo *Acacia riparia*, conforme a «Flora Braziliensis» uma especie de *Unha de gato*.

Digitized by Google

Comprehende-se, portanto, quaes as difficuldades que terei a vencer e si não tivesse a guiar-me a «Flora Braziliensis» de Martius, ser-me-hia impossivel qualquer classificação de vegetal.

Nada habituado a escrever para o publico, sei que não poderei captivar a attenção dos leitores; e por isso peço-lhe antecipadamente toda benevolencia, assim como queiram levar á conta do director deste *Annuario* o pouco ou nenhum valor deste trabalho, porquanto se não fossem insistentes e reiterados pedidos seus, não ousaria apresentar aos leitores deste livrinho um trabalho sem importancia e demais versando sobre assumpto que lhes é tão pouco sympathico.

Devido a escassez de tempo não me é possivel agmentar a lista das «Arvores do Rio Grande do Sul», o que será feito pouco a pouco nos *Annuarios* seguintes, á medida que fôr concluindo os estudos botanicos relativos a cada arvore, sem o que não é possivel dar uma classificação scientifica exacta.

Minhas determinações são feitas sempre de accordo com a «Flora Brasiliensis» de Martius.

43. **Mata-olho** (da Costa da Serra)

(*Pachystroma iliciofolium* Müll. Arg. var. *longifolium* Müll.

— Fam. Euphorbiaceæ. —

Distingue-se á primeira vista por seu singular aspecto; folhas grandes, espinhosas nos bordos e de côr verde-negra. E' uma arvore de porte quasi sempre erecto e que attinge a regulares dimensões; sua madeira é branca e bastante compacta, prestando-se para xylographia, para o que já tem sido utilisada no Rio de Janeiro, segundo me consta.

Os derrubadores tem-lhe grande respeito e só com grandes precauções animam-se a derrubar um mata-olho por causa do leite acre, que abundantemente corre das incisões da casca, e que é muito irritante.

O Dr. v. Ihering diz pertencer o mata-olho da Costa da Serra ao genero *Ophthalmoblapton*: julgo que labora em erro,

Digitized by Google

porquanto nunca encontrei nesta região especie alguma pertencente a esse genero, que foi creado pelo preclaro naturalista brazileiro Dr. Freire Allemão, sobre o *mata-olho* do Rio de Janeiro o qual é muito differente dos nossos.

44. **Louro** *(Cordia hypoleuca* D. C.*)*

— Fam. Cordiaceæ. —

E' das arvores de nossas florestas uma das mais bellas e das mais uteis. Cresce quasi sempre á prumo, produzindo toradas rectas e bastante compridas, attingindo não raro a 30, 40 e mesmo 50 palmos com 2, 3 e até 4 palmos de diametro. Seus galhos são quasi sempre erectos e formam uma bella copa semiglobulosa; suas folhas são de côr verde-escura, nitidas na face superior e cobertas de um pello branco, curto na pagina inferior, o que lhes communicaum aspecto caracteristico, justificando, assim o appelido *hypoleuca.* Floresce em abril, cobrindo-se á arvore de tal numero de flores de côr branca, que toda a copa torna-se d'essa côr, podendo-se nessa occasião distinguir um louro mesmo á distancia de 500 m. Fornece esta arvore uma das mais apreciadas madeiras do Estado, e é talvez a que alcança maior valor mercantil. Seu cerne, de uma bella côr parda e de peso especifico 0,717 *(Annuario)* é bastante forte e resiste perfeitamente ao ar e á humidade; é por isso muito empregada para esteios, postes, portaes, caixilhos e dormentes. Seu crescimento em linha recta e sua resistencia permittem o seu emprego para pranchões, linhas e madres de maiores dimensões. Seu principal emprego, porém, e onde se acha realçado o seu valor, é na confecção de moveis de luxo, podendo-se dizer sem exagero que a maior parte dos moveis finos confeccionados em Porto Alegre e São Leopoldo, são de louro.

45. **Cabriuva** (*Myrocarpus frondosus* Fr. Allem.)

— Fam. Papilionaceæ —

Arvore excelsa, rivalisa em belleza de porte e copa com o louro; possue casca gretada, de côr esbranquiçada e repleta de

Digitized by Google

uma resina muito aromatica, semi-liquida e muito semelhante, quer no aspecto quer em suas propriedades therapeuticas ao balsamo do Perú; folhas compostas de 5 a 9 foliolos ovaes, alternos, lustrosos e crivados de pequenas glandulas transparentes portadoras de um oleo essencial de cheiro forte e differente do da casca. Como muitas de nossas arvores floresce irregularmente, isto é, póde passar um ou mais annos sem florescer; algumas pessoas, observando mal, pensam que a cabriuva só floresce de 7 em 7 annos, o que não é exacto, pois bem perto de minha casa existe uma arvore d'estas, que tenho observado de perto e posso affirmar tel-a visto com flores em annos seguidos, como por exemplo em 1897 e 1898. Estas são pequenas, porém, muito abundantes, de côr esverdeada e dispostas em racimos simples; são muito aromaticas e conservam por muito tempo o aroma, mesmo depois de seccas. As fructas são vagens indehiscentes, aladas, quasi sempre monospermas e carregadas de uma resina aromaticas, de cheiro forte terebinthinaceo e differente do das cascas, do das folhas e do das flores. Como acabamos de ver, é a cabriuva uma planta que poderia bem denominar-se *polymyrica*, pois que é portadora de differentes oleos essenciaes, não havendo parte alguma d'este util vegetal destituida de aroma.

Da resina e seiva da cabriuva fazem-se peitoraes; porém o remedio mais popular por ser muito efficaz é a tintura feita com a casca e resina ou mesmo com a serragem da madeira, a qual sob o nome improprio de *Balsamo de Cabriuva* é muito empregada pelo povo curativo de feridas e contusões.

Fornece a cabriuva uma madeira de grande utilidade, não só por ser muito resistente e duravel, como por fornecer paus de grandes dimensões [1]) prestando-se muito para esteios, madres, dormentes, portaes massas de carretas, pequenos objectos e apetrechos de marcineiros, como plainas, garlopas, etc.

Conserva esta madeira indefinidamente o seu aroma, sendo bastante raspar um pouco o mais velho cerne para sentir-se immediatamente o seu cheiro caracteristico.

---

1) Observei a pouco tempo no Alto Taquary um cerne de cabriuva, cujo tronco recto, com 90 cm. de diametro media até ao primeiro galho 10 metros de comprimento.

Digitized by Google

A cabriuva cresce sempre em terrenos ferteis, pelo que em São Paulo e Rio de Janeiro são procuradas as terras onde abundam as cabriuvas para o plantio do café. Neste ultimo Estado dão-lhe o nome de *Oleo pardo* e n'aquelle o de *Caburéiba* e *Caburéuva*, isto é arvore do Caburé,, d'onde, supponho, derivou-se por corrupção o nome que lhe damos aqui no Sul, sendo que no Sul de São Paulo e no Paraná já denominam-n'a *Capreuva*. Peso especifico = 0,831.

46. **Guarapipunha** (*Apuleia praecox* Mart.)

— Fam. Caesalpineae. —

E' das arvores que attingem a maiores alturas em nossas florestas, crescendo mais ou menos o prumo e sendo uma madeira bastante dura e forte presta-se admiravelmente para linhas e madres, podendo fornecel-as até 50 palmos de comprimento. Seu cerne é de uma côr amarello-clara muito bonita, pelo que pode ser usada para pequenas obras de torno, caixinhas etc. Por sua grande resistencia é tambem muito empregada para cabeçalhos e eixos de carretas, cylindros de moer canna, etc.

No inverno perde as folhas, que são imparipermadas, com foliolos ovaes, alternos; na primavera apparecem em primeiro lugar as flores, que são pequenas, esverdeadas, possuindo sómente tres petalas e 3 a 4 estamos, o que é uma anomalia nesta familia vegetal; seguem-se immediatamente as folhas, que, emquanto tenras, são levemente avermelhadas, de sorte que n'essa occasião a copa da arvore apresenta um matiz roseo. As fructas são pequenas vagens monospermas, achatadas e indehiscentes.

Tem essa arvore uma casca cinzenta, quasi branca, cuja epiderme se destaca por placas; o que lhe communica um aspecto caracteristico.

47. **Timbauva** (*Enterolobium timbouva* Mart.)

— Fam. Mimoseae. —

Arvore de grande crescimento, só vegeta em terrenos ferteis; nas mattas cresce mais ou menos a prumo, produzindo toradas

Digitized by Google

de grandes dimensões, utilisadas sobre tudo para canôas, para cujo fim se presta admiravelmente por ter um cerne muito grosso e muito leve. (Densidade = 0,349.)

O tecido desta madeira é muito frouxo e contudo é muito duravel e não racha com facilidade, qualidades que o fazem muito procurado não só para o fim acima apontado, como tambem para gamellas, cochos, etc. Suas taboas são ainda empregadas para assoalho e em geral para obras que exigem peso diminuto. Os sapateiros e correeiros tambem apreciam bastante as taboas de timbaúva, para sobre ellas cortarem os couros, pois que sendo de um tecido muito frouxo e macio não cegam o fio de suas facas.

A timbaúva tem casca esbranquiçada, cerne de côr pardo-escura, quasi preta, folhas decompostas com pequenos foliolos cutelliformes, de côr verde-negra na face superior e cinzenta na inferior; flores amarelladas reunidas em pequenos capitulos globulosos, formando a reunião dos muitos estames uma especie de pequeno pincel; os fructos são vagens carnosas, indehiscentes e com um dos bordos tão encolhido, que a extremidade vem collocarise junto ao pedunculo. Contêm estas vagens regular quantidade de saponina, pelo que antigamente algumas pessoas empregavam-n'as como succedaneo do sabão.

Maricá (*Mimosa sepiaria* Benth.)

— Fam. Mimoseae. —

O maricá ou espinho de cerca (espinheiro, *paricá* no Rio de Janeiro) é uma arvore muito espinhosa; não cresce muito e esgalha desde baixo, prestando-se bem para cercas quando plantado junto a vallo. E' bastante sensivel ás fortes geadas e tem encontrado um inimigo terrivel na formiga *saúva* (Atta sexdens).

Onde encontra condições favoraveis é o maricá de grande importancia para cercas, podendo ser dobrado de 2 em 2 annos formando tapumes impenetraveis e além disso fornecendo excellente lenha e, nos troncos mais grossos bons moirões que, apezar de não possuirem cerne, duram enterrados de 5 a 6 annos.

Infelizmente, devido a enorme multiplicação e expansão que vão tendo as formigas *saúva*, vai o maricá perdendo de

Digitized by Google

importancia como espinho de cerca, sendo substituido em alguns lugares pela „unha de gato" (*Acacia Bonariensis* Gill.), e em muito poucos pelo bambú, pelo branquilho (*Sebastiana Klotschiana* Müll.) e pelo molho ou assuvieira (*Schinus dependens* Kunth). Recommendamos sobretudo estas duas ultimas especies, de que não fazem caso as *saúvas*, sendo o branquilho mais proprio para terrenos humidos e o mólho para os seccos.

49. **Pau de malho** (*Machaerium stipitatum* Vog.)

— Fam. Papilionaceae. —

E' tambem uma arvore que não cresce muito, pois raramente se encontram paus com mais de 30 cm. de diametro. Tem casca esbranquiçada, um tanto aspera; folhas compostas contendo 5 a 7 foliolos lanceolados, emarginados; flores pequeninas branco-esverdeadas, papilionaceas, agrupadas em racimos compostos; os os fructos são vagens monospermas, indehiscentes, com grande prolongamento alado no apice, apresentando o todo a figura de um alfange.

Se bem que pertença ao mesmo genero a que pertencem a *cabiúna* e os *jacarandás*, excellentes madeiras de lei do Brasil central, fornece o pau de malho uma madeira branca, que só tem serventia para cangas, malhos e macetes, pela singular propriedade de não se deixar fender senão com com grande difficuldade.

50. **Mamica de cadella** *Xanthoxyllum rhoifolium* Lam. var. *petiolulatum* Engl.)

— Fam. Rutaceae —

E' arvore pequena, que apresenta na casca do tronco grossos e numerosos aculeos em forma de pequenas mammas, o que lhe communica um aspecto caracteristico. Suas folhas são compostas, apresentando os foliolos, que são oppostos e lanceolados, agudos espinhos na face inferior e sobre a nervura mediana, bem como sobre o peciolo commum. As flores são pequenas, de côr esverdeada e dioicas, isto é, de sexos separados, sendo as femininas em uma arvore e as masculinas em outra; os fru-

Digitized by Google

ctos são pequenas capsulas contendo, emquanto verdes, algumas glandulas translucidas cheias de um oleo essencial de cheiro forte.

A madeira é muito leve, não tem cerne; apresenta, porém, uma bella côr amarella intensa, que infelizmente desbota quando exposta á luz. E' empregada para cepos de ferramentas e cabos de enxada e foice.

51. **Sete-sangrias** (*Symplocos parviflora* Benth.)

— Fam. Symplocaceæ. —

Arvore de pequenas dimensões, muito commum nos mattos baixos chamados *carrasquentos*, cobre-se na primavera de flores muito semelhantes ás da larangeira, se bem que um um pouco menores, as quaes exhalam um intenso aroma de cravo.

Produz uma madeira branca, bastante leve, a qual depois de secca torna-se bastante resistente, prestando-se então para o fabrico de objectos que exijam pouco peso e bastante resistencia. Chamam-n'a tambem *Pau de cangalha*, por ser bastante empregada para as armações de cangalha para cargueiros.

52. **Larangeira do matto** (*Actinostemon concolor* Müll. Arg.)

— Fam. Euphorbiaceæ. —

É tambem uma arvore que não cresce muito; habita de preverencia os lugares sombrios das florestas. Parece-se muito com a larangeira commum, não só pelo porte, como sobretudo pela forma das folhas, que são coriaceas e de côr verde-escura. As flores são núas, isto é, desprovidas de calice e corolla, sendo as femininas solitarias e as masculinas agglomeradas em volta de um eixo commum, tomando a inflorescencia a apparencia de uma espiga.

Sua madeira é branca levemente rosada; é bastante pesada e forte. Devido, porém, ao pequeno desenvolvimento da arvore, tem poucos usos; fornece lenha de boa qualidade.

Digitized by Google

53. **Casca d'anta** *(Drymis Winteri Forst. var. granatensis)*

— Fam. Winteraceaæ. —

Arvore muito abundante nos capões em cima da Serra e Vaccaria; merecia ser mais cultivada nos jardins, pois além do porte bastante elegante, suas folhas têm um colorido glaucescente na pagina inferior que contrasta singularmente com o verde lustroso da face superior, o que communica á arvore um aspecto caracteristico; além d'isso cobre-se no verão de abundantes e bellas flores de côr branca e de aroma muito agradavel.

Não cresce muito; apezar d'isso, porém, as arvores velhas apresentam um cerne de côr avermelhada muito bonito; é bastante leve, pois tem por densidade 0,550 e bastante duravel; entretanto talvez devido a seu pequeno desenvolvimento é muito pouco usado.

De suas propriedades medicinaes já se occopou o Dr. Araujo, no *Annuario* de 1898.

54. **Araçá** *(Psidium variabile* Berg)

— Fam. Myrtaceæ. —

É ainda uma arvore de pequeno desenvolvimento, que raramente attinge mais de 20 cm. de diametro, apresentando-se mais commumente sob a forma de arbustos pouco mais elevados do que a estatura humana e affectando algumas vezes mesmo a forma rasteira em uma de suas variedades.

Tem casca lisa, amarella, com forte porcentagem de tannino, o que a torna muito empregada para combater os fluxos intestinaes. Suas folhas sao completamente glabras e coriaceas; contém tambem tannino e são egualmente empregadas com o mesmo fim curativo das cascas.

Floresce na primavera e amadurece seus apreciados fructos em fevereiro; são estes constituidos por bagas de um a 3 cm. de diametro, quasi sempre amarellos, globulosos, pyriformes, ovoides ou achatados conforme a variedade. Existe tambem uma outra variedade da mesma especie com fructos de côr ver-

Digitized by Google

melha arroxada, quando maduros e que fructifica 2 vezes por anno; variedade esta, que só tenho encontrado em estado de cultura.

Sua madeira é muito pesada (D.=1.126), é vermelha e fornece uma das melhores lenhas.

55. **Guayabeira serrana***) *(Feijoa Sellowiana* Berg)

— Fam. Myrtaceæ. —

É tambam uma arvore de porte pouco elevado, podendo attingir 30 cm. de diametro, muito commum na região serrana. Suas folhas são ovaes, verde negras na pagina superior e glaucas na inferior.

Em novembro expande suas bellissimas flores, cuja corolla composta de quatro petalas exteriormente brancas e interiormente avermelhadas, carnosas, contém um succo adociado, que as creanças gostam de sugar; seus estames são longos, rectos e vermelhos como sangue. Seus fructos são bagas alongadas algumas vezes e outras quasi globulosas, podendo attingir a 8 cm. de comprimento e coroados, como nos araças, guabirobas e em geral nos fructos de quasi todas as plantas d'esta familia, pelas sepalas do calice; emquanto não maduros de cor verde negra e em pleno amadurecimento são verde-claros; tem casca rugosa, dura, espessa e não comestivel; a polpa, porém, é de sabor e aroma muito agradaveis.

A madeira é branca, ligeiramente avermelhada e de densidade egual a 0.750.

Em Cima da Serra e Vaccaria é esta arvore muito commum sobretudo nas restingas á beira dos arroios.

Pela belleza de suas flores e pela ulilidade de seus saborosos fructos merecia bem ser mais cultivada do que o é actualmente.

---

*) Diz-se gealmente goiabeira etc. e assim escrevem alguns lexicographos (Aulete e outros). Piso o Marrgraaf, naturalistas, que primeiro se occuparam com as cousas do Brasil, escrevem *guayaba* e *guayava*, que são muito mais conformes á etymologia. A palavra é guarany e compõe-se de *gua* ou *ua* fructo, *y* agua e *aba*, cuja significação exacta ignoro, encontrando-se entretanto a mesma terminação em outras palavras guaranys, que designam fructos, como jaboticaba, mangaba etc.

Digitized by Google

Remettida ultimamente da Republica Argentina para a Europa, sua cultura como arvore fructifera está sendo iniciada com successo no sul da França.

56. **Cambará** (*Moquinia polymorpha* D. C.)

— Fam. Compositæ. —

Existem d'esta arvore duas variedades: o *Cambará miudo* e o *graúdo* ou de *folha grande*.

O primeiro, que existe no Sul do Estado, é tambem encontrado na Costa e em Cima da Serra, porém sempre á beira campo; é arvore de pequenas dimensões, sendo seu cerne, que é muito duravel, unicamente applicavel para moirões. Esta variedade, por ser a mais commum, é tambem a mais empregada no tratamento das bronchites simples e asthmaticas.

O segundo é arvore de maiores dimensões; só o tenho encontrado no Municipio da Vaccaria e é uma das arvores mais uteis d'essa localidade. Além de suas propriedades medicinaes eguaes ou superiores ás do primeiro, fornece uma madeira de durabilidade extraordinaria, empregada sobretudo para esteios, tronqueiras e portaes.

Apresenta uma bella côr amarella e um cheiro forte, que não é desagradavel e que perdura na madeira, por mais velha que seja. A parte do cerne, que fica enterrada, conserva-se sempre com aspecto de madeira verde.

Quando secco, arde bem, porém sua fumaça tem um cheiro muito forte e é bastante irritante para as olhos.

57. **Cambará d'espinho** (*Chuquiragua tomentosa* Bak.)

— Fam. Composite. —

Esta arvore é bastante semelhante, pelo porte e pela inflorescencia, ao Cambará graúdo, razão pela qual dão-lhe muitas pessoas o nome de Cambará d'espinho; todavia em algumas localidades do Estado é conhecida pelos nomes de *succará* e *lavramão*. Nos Estados Centraes dão-lhe ainda o nome de *espi-*

Digitized by Google

nho d'agulha em attenção aos numerosos, longos e agudos espinhos de que é revestida a casca do tronco e ramos.

Fornece uma madeira branca, sem applicação até hoje, a não ser para lenha, que é bôa; as arvores mais velhas criam um cerne insignificante, de côr parda-escura.

Seus espinhos são bastante temidos, o que explica seus numerosas nomes vulgares.

58. **Caroba** (*Jacaranda micrantha* Cham.)

— Fam. Bignoniaceæ. —

Ao contrario das precedentes, é esta uma das mais elevadas arvores de nossos florestas. Cresce sempre mais ou menos a prumo até poder expandir sua bella copa de côr verde-claro acima das arvores visinhas. No inverno despe-se de suas folhas, que reapparecem na primavera, seguindo-se logo as flores, que são roxas, não grandes, como é de costume no genero *Jacaranda*, e dispostas em paniculas axillares.

Os fructos são capsulas orbiculares, de 5 a 6 cm. de diametro, com as bordas onduladas.

Suas folhas, que são decompostas e semelhantes ás do cinnamomo (*Melia Azedarach L.*), são bastante empregadas pelo povo como depurativas, entrando na composição de muitos preparados d'essa natureza.

Esta bella arvore não tem cerne; sua madeira, de uma côr branca amarellada, tem por densidade 0,625. É empregada para taboas de forro e sobretudo para a confecção de pequenas caixas e caixotes.

59. **ipé-parde vaccariano** (*Tecoma alba* Cham.)

— Fam. Bignoniaceæ. —

Só tenho encontrado este ipé no planalto serrano; é sobretudo muito commum nos capões da Vaccaria, onde se encontram arvores de grandes dimensões.

Suas folhas são digitadas como nos ipés preto e pardo, de Serra a baixo, porém de tamanho cinco vezes maior; seus folio-

Digitized by Google

los são serreados, de côr verde intensa na face superior e cobertos de um indumento branco na inferior; d'ahi o nome de *alba*.

Na primavera, antes de apparecerem as folhas, como seu irmão de Serra abaixo, cobre-se de bellas flores amarellas, bastante grandes, com o calice villoso e côr de castanha.

Sua casca é bastante grossa, possuindo as folhas do liber em alto gráo a propriedade, commum ás outras especies do mesmo genero, de se desprenderem com facilidade umas das outras; estas laminas depois de seccas são muito finas e macias e n'esse estado são empregadas para mortalhas de cigarros.

Seu cerne não é tão duro como o dos outros ipés; comtudo os derrubadores encontram bastante difficuldade para abatel-o, porque entre suas fibras acha-se accumulado um pó resinoso amarello, que adhere fortemente ás ferramentas, embotando-as.

Este cerne tem côr parda, que escurece mais com o tempo; recentemente trabalhado assemelha-se muito ao louro; é mais leve que os outros ipés, que são mais pesados do que a agua, sendo a densidade d'este egual a 0,805. Apesar d'isso é tão util quanto aquelles, pois pertence ao numero das madeiras mais duraveis, que existem no Estado.

É empregado sobretudo para esteios e portaes, para o que se presta admiravelmente. Conheço casas, na Vaccaria, cuja portalada de ipé collocada ha mais de cincoenta annos, ainda se conserva em perfeito estado, apezar de nunca ter sido pintada.

Forneceria optimos dormentes; entretanto não me consta que para tal fim já tenha sido empregado.

60. **Ipé-pardo** (*Tecoma regida* Nov. Sp.*)

— Fam. Bignoniaceæ. —

É arvore bastante commum no Municipio de S. Leopoldo e em geral nos mattos da Costa da Serra; e não ha pessôa, por

*) *Tecoma rigida* Nov. Sp. arbor, ramulis modice validis, saepe dichotomis, subcomplanatis pulverulento-albicantibus; foliis parvis. longiuscule petiolatis, digitato-quinatis, petiolo supra applanato pulvereo-albicanti, petiolulis teretibus, supra canaliculatis, lamina foliolorum oblondo. obtosa, v. sub

Digitized by Google

pouco observadora que seja, que ahi não tenha admirado, na primavera, um ipé pardo completamente despido de folhas e destacando-se no meio das mattas pela bella côr amarella de suas flores. Surprehendeu-me por isso o não encontral-o mencionado na *Flora Brasiliensis*, o que demonstra, que em 1897, epoca em que foi publicado o fasciculo d'esta obra, no qual vem enumeradas as especies do genero *Tecoma*, a de que ora nos occupamos ainda não era conhecida.

Como de então para cá ainda não se publicou, que me conste, mais nada sobre esta familia, considero a especie como nova, dando-lhe o cognome «rigida» em attenção ás qualidades de sua madeira. Em nota, abaixo, dou a descripção detalhada, seguindo em tudo o methodo adoptado pela *Flora Brasiliensis*.

Com todos os ipés, tem as folhas digitadas, com cinco foliolos, integros de côr-verde-azeitona na pagina superior e cobertos de um indumento branco-amarellado na inferior. Seu cerne tem uma bella côr parda esverdeada e é de densidade egual 1.069; suas fibras são muito compactas; é de uma dureza extraordinaria, sende necessario para cortal-o usar de boa ferramenta e muito cuidado.

---

acuta saepe mucronulata, basi rotundata vel subcordata, discolore, supra lepidota, olivacea, infra pilis statu juvenili albis, dein subflavicanti-albidis densissime inspersa, seccos costam pilulis nigris subimmersis numerosis punctata; floribus praecocibus, panniculum haud congestam curymbitor mem referentibus, pro rata longe pedicellaris/ calyce campanulato quinquedendato, quinque-nervie, ferrugeneo-viiloso; corolla campanulato-infundibiliformi extus glabra, reticulato-venosa, aurea, intus parte ventrati villosa; staminibus prope basin puberulis/ disco parvo.

Arbor magna, *Petiolus* 3—4 cm. longus; *petioluli* foliolorum terminalium 10—15 mm. (8—20), lateralium extimorum 4—5 mm., omnes ut petiolus albicantes; *lamina* priorum 5—6 cm. (4—7) longa, ad medium 28—30 mm. lata, nervis utraque medianis parte majoribus 7—9, supra subimmersis, subtus prominentibus *Panicula* semiglobosa 10—20 flora; *pedinculi* et pedicelli ferrugineo-villosi, ultimi 10—15 mm. longi. *Calyx* 15 mm. longus, dentes 3—5 mm. metientes, ferrugineo-villosi. *Corolla* tota 6—7 cm., lobi 10—15 mm. longi, tenera, aurea. *Stamina* majora 20—22 mm., minora 15—16 mm., *theca* 3 mm. longa. *Ovarium* 4 mm.; *stylus* 3 cm. *Capsula* 22—24 cm. longa, maturitate nigra.

Habitat in Brazilia, Prov. Rio Grande do Sul prope S. Leopoldo, Taquara Sta. Christina, S. Sebastião do Cahy etc. *Ipé pardo* v. *amarello* ab incolis nuncupatur; lignum praebet rigidum, ponderosum, incorruptibile, praecipue ad modiolos radios et curvaturas rotarum usitatum optissimumque ad traves (*dormentes*) viarum ferrearum.

Obs. *Tecomae chrysotrichae* Mart. et *pedicellatae* Bur. valde affinis; foliolis tamen discoloribus, calyce, pedicellisque ferrugineo-villosis facile distinguenda.

Digitized by Google

É excellente madeira para o chão, sendo por isso muito procurada para dormentes, esteios de casa e de trapiches. Por sua rigidez e durabilidade torna-se muito adaptavel ao fabríco de rodados para carretas.

61. **Ipé preto** (*Tecoma ipé* Mart.)

— Fam. Bignoniaceæ. —

É este considerado o melhor dos ipés, e por isso muito procurado para trapiches, dormentes e em geral para todas as obras, que exigem madeira de grande durabilidade e rigidez. É talvez devido a isso que esta bella arvore vae se tornando já bastante rara.

Suas folhas são tambem digitadas, quinquefoliadas, isto é compostas de cinco foliolos, que são concolores, serreados e acuminados: os peciolos e peciolulos são longos e finos. Suas flores são tambem precoces, porém muito menores que as dos precedentes, são dispostas em paniculas condensadas e são de côr roxa intensa.

Os fructos são capsulas siliquiformes, de 30 a 40 cm. de comprimento e $1^1/_2$ a 2 cm. de largura.

O ipé preto pode attingir dimensões bastante grandes; apresenta uma bellisima copa, que pelo inverno despe-se de suas folhas, cobrindo-se completamente de flores roxas, na primavera, antes das folhas, o que communica á arvore um aspecto caracteristico.

Na Republica Argentina dão em geral aos ipés o nome de *Lapacho* e nos Estados centraes do Brazil o de *Pau d'arco*. Em S. Paulo chamam *ipéuna* a um ipé preto que não sei se será identico ao nosso.

62. **Ipé branco** (*Cybistax antisyphilitica* Mart.)

— Fam Bignoniaceæ. —

É uma arvore de regulares dimensões, cujo aspecto e forma das folhas, que são digitadas e quinquefolioladas, muifo approximam-n'a dos outros ipés e não é outra a razão porque o povo

Digitized by Google

assim babtisou-a. Entretanto fornece uma madeira branca molle e imprestavel para qualquer fim; suas flôres tambem não têm as côres vivas e puras das outras, pois são de um amarello esverdeado e arroxadas na base.

O valor d'esta arvore reside todo na casca, que é muito empregada pelo povo como antisyphilitica. Sobre este ponto, porém, não quero extender-me para não invadir seara alheia.

Em alguns logares chamam-n'a tambem *jararandá*, nome este que os indigenas empregavam para designar muitas especies de arvores, e entre outras muitas de nossas *carobas*. Nos Estados do norte dão-lhe tambem o nome de *Caroba de flor verde*.

Martius cita o ipé branco do Rio Grande como pertencendo á especie *Patagonula vulneraria* attribuindo-lhe propriedades vulnerarias e antisyphiliticas. É provavel, porém, que lhe tenham sido erroneamente remettidos como de ipé branco, exemplares de Patagonula, que elle baptisou de *vulneraria* para commemorar as propriedades que lhe eram attribuidas. Entretanto, Patagonula vulneraria é a nossa *guajuvira*, planta que nunca vi appellidada de ipé branco, não merecendo mesmo tal nome porque em nada se parece com um ipé, tendo, alem disso, um cerne escuro, quasi preto.

63. **Pecegueiro bravo** (*Prunus laurocerasus sphaerocarpa*) (Sw.)

— Fam. Rosaceae. —

Em geral não cresce muito esta arvore, podendo todavia, em terrenos muito ferteis, apresentar um desenvolvimento sufficiente a produzir toradas capazes de serem desdobradas em tirantes. Como madeira é este seu unico prestimo e isso mesmo de pouco valor, porque é muito sujeita ao caruncho.

Na primavera cobre-se de innumeras pequenas flôres, as quaes, como as do verdadeiro louro-cereja, contém regular quantidade de acido cyanhydrico; este forma-se tambem nas folhas e sobretudo nos brotos novos. Resulta d'isso que é uma planta venenosa e que póde causar serios prejuizos aos creadores, já se tendo observado envenenamentos no gado, devido á ingestão de folhas d'esta arvore.

Digitized by Google

Pessoa merecedora de todo o conceito, residente no Municipio de Taquara, referiu-me, que, tendo perdido muitas rezes de *timbó*, e suspeitando que tal fosse produzido pelo pecegueiro bravo, de que havia diversas arvores na sua invernada, mandou destruir todas as que fossem encontradas em sua propriedade; o resultado d'isso foi d'ahi por deante não perder mais uma rez alguma de *timbó*.

A densidade d'esta madeira é egual a 0,624.

64. **Cangerana** (*Cabralea glaberrima* A. Juss.)

— Fam. Miliaceae. —

Muito commum nos mattos da Costa da Serra, cresce esta arvore em terrenos ferteis, attingindo seu tronco a um metro de diametro. Dá toradas direitas, que são aproveitadas sobretudo para tirantes, postes etc. Seu cerne, que é muito desenvoldido, tem cor vermelha clara ou vermelha escura, quasi roxa na variedade chamada *cangerana de prego*, é bastante duravel, porém pouco resistente. Sou principal defeito é ter muito gral, não podendo por isso ser economicamente desdobrado em taboas ou pranchões. È bastante leve, sendo seu peso especifico egual a 0,658. Esta madeira é quasi incombustivel, pois arde sómente quando misturada com outras que produzam fogo vivo, apagando-se immediatamente logo que d'este é retirada.

Sua bella copa e suas folhas grandes e compostas de foliolos glabros, verde-negras, constituiriam qualidades sufficientes a recommendal-a para o adorno de parques, ao lado dos cedros, com os quaes tem alguma semelhança.

65. **Carne de vacca** (*Styrax leprosum* Hook. et Arn.)

— Fam. Styraceæ. —

Este nome lhe é dado na região serrana, sendo aqui mais conhecido sob o de *pau de remo* que tambem é applicado ao seguinte. No Rio de Janeiro e Minas sob a denominação de *carne de vacca* é conhecida uma especie do genero Rhopala, da familia das Proteaceas, ao qual tambem pertence o nosso Carvalho.

Digitized by Google

Distingue-se o pau de remo ou carne de vacca por suas folhas oblongas, de um verde lustroso na pagina superior e inteiramente cobertas na inferior de pequeninas escamas prateadas. Não cresce muito; fornece uma madeira branca, muito macia para cortar-se e muito leve, sendo seu peso especifico egual a 0,571. Por esta propriedade e pela facilidade com que se deixa cortar e alisar, é empregada para remos e outros objectos de pouco peso.

66. **Pau de remo** (*Styrax acuminatum* Pohl.)

— Fam. Styraceæ. —

Menos commum que o precedente, cresce este styrax no meio das mattas, quando o antecedente é mais vulgar nos capões e a beira-campo.

Suas folhas são lanceoladas, acuminadas e cobertas na pagina inferior por um tomento branco amarellado. Sua madeira é muito semelhante á do precedente e empregada para os mesmos fins.

67. **Timbúva** (*Quillaja Braziliensis* Mart.)

— Fam. Rosaceæ —

Cresce esta arvore na região serrana, sem attingir á grandes dimensões, pois que seu tronco raramente apresenta um diametro de mais de 30 cm. é, porém, quasi sempre direito.

Sua madeira é muite dura e forte, sendo tambem muito pesada: as arvore mais velhas tem um cerne preto. Suas cascas gozam da mesma propriedade das *cascas* ditas de *Panamá*, que são fornecidas por outra especie do mesmo genero (*Quillaja saponaria* Mol.) as quaes *espumam* na agua como sabão. Tem tambem a propriedade de emulsionar o kerozene com mais facilidade do que o sabão.

Chamo aqui a attenção dos que se interessam pelo estudo das linguas brasilicas, para a semelhança dos dous nomes indigenas *Timbúva* e *Timbaúva*, ambos designando arvores, porém

Digitized by Google

estas completamente differentes, só tendo de commum entre si a propriedade saponacea, que na timbúva reside, como acabamos de ver, nas cascas, e na timbaúva, nos fructos.

68. **Pitangueira** (*Stenocalyx Michellii* Berg.)

— Fam. Myrtaceæ. —

Muito poucos d'entre os numerosos leitores d'este *Annuario* não conhecerão as arvores, de que vou agora occupar-me; penso, porem, que tambem muito poucos saberão, que á familia das *Myrtaceas*, uma das mais ricas em especies uteis ao homem, pertencem as arvores, que produzem as tão apreciadas pitangas, guabirobas, guayabas, guabijús, cerejas, yaboticabas, uvalhas e tantas outras, para não citar senão especies da Flora Rio-Grandense.

A pitangueira mais commum (*Stenocalyx Michellii* Berg.) — vegeta quasi sempre á beira-campo apresentando-se sob a forma de pequenas arvores ou mesmo moitas, com folhas lustrosas, emquanto novas, cujo cheiro e gosto lembram os da respectiva fructa; esta quando bem madura é quasi preta, contém uma a duas sementes brancas envolvidas por uma polpa adocicada e aromatica. Segundo Martius as pitangas devem ser contadas entre os mais bellos dons da natureza.

Sua madeira é branca e bastante dura, apresentando as arvores velhas um cerne durissimo, de côr vermelha com alguns veios escuros.

No Alto Taquary encontrei-a abundantemente á beira-rio, com as pés n'agua, substituindo o ingázeiro, que naquelles alturas não póde resistir á impetuosidade das correntes do rio. Do Encantado para cima constitue a pitangueira associada ao matta-olho (Lucuma Sellowii A. D. C.) quasi que exclusivamente a vegetação arborea das barranas do Rio Taquary. N'essa zona attinge a muito maiores dimensões que a ordinaria, e não raro encontram-se paus com mais de 30 cm. de diametro e com bastante cerne.

Digitized by Google

69. **Pitangueira mulata** (*Stenocalyx dosyblastus* Berg.)

— Fam. Myrtaceæ.

Distingue-se esta especie da precedente por seu porte mais elevado, suas folhas menos lustrosas e principalmente por seus fructos, que são maiores, mais doces e de cor vermelha intensa, quando bem maduros.

70. **Cerejeira** (*Phyllocalyx lucrigatus* Berg.)

— Fam. Myrtaceæ. —

Nas mattas cresce bastante alto esta arvore; entretanto seu tronco muito raramente apresenta um diametro de mais de dous palmos; cultivada, não se eleva muito, formando uma bellissima copa com folhagem abundante, lustrosa e sempre verde. Em nada se parece com as cerejeiras da Europa e creio que o unico motivo que levou os primeiros povoadores do Rio Grande a darem-lhe aquelle nome, foi a precocidade de suas fructas, que são as primeiras que amadurecem na primavera (Setembro—Outubro). São estas umas drupas de côr vermelha escura, quasi pretas em plena maturidade, redondas ou alongadas, de 2 a 3 cm. de diametro e coroadas pelas sepalas do calice persistente; contém de uma a duas sementes envoltas em uma polpa doce, muito apreciada pelas creanças.

Seu tronco é coberto por uma casca fina, lisa e avermelhada com manchas cinzentas: fornece uma madeira sem cerne, de côr branca pardacenta, muito resistente, compacta e elastica: é muito apreciada para cabos de machados e de outras ferramentas.

Por sua belleza, como pela utilidade de suas saborosas fructas e de sua madeira, bem merecia ser mais cultivada, sendo que sua cultura não apresenta difficuldade alguma.

71. **Guabirobeira** (*Campomanesia xanthocarpa* Berg.)

— Fam. Myrtaceæ. —

Como a precedente, eleva-se bastante nas mattas altas, conservando-se com menor altura nos capões e quando cultivada;

Digitized by Google

seu tronco póde attingir a um diametro maior que o das cerejeiras, pois não raro se encontram com tres palmos. Sua copa é destituida de belleza e seus fructos amarellos são bagas de um a dous centimetros de diametro; são agradaveis e como amadurecem em principios de dezembro, epocha bastante escassa de fructos, constituem para as creanças um regalo, e para os animaes domesticos e silvicolas um recurso de primeira ordem.

As folhas d'esta arvore são muito aromaticas: sua madeira tambem ao ser queimada desprende cheiro agradavel, razão pela qual é de preferencia empregada para produzir o fogo em que é sapecada a herva matte: para a torrefacção completa d'esta empregam ainda a lenha da guabirobeira, quando desta existe em abundancia ou substituem-n'a pela de *guabirobeira de folhas crespas* ou pela de outros myrtaceas aromaticas, como os *camboins* etc. A madeira da guabirobeira é branca, bastante resistente e por isso empregada para cabos de ferramentas.

72. **Uvá** (*Aulomyrcia acrantha* Berg.)

— Fam. Myrtaceæ. —

Cresce esta bella arvore quasi sempre recta e a prumo, elevando-se nas florestas até estender sua magnifica copa na mesma altura das de suas visinhas mais altas. Suas folhas relativamente grandes e de uma côr verde negra e lustrosas na pagina superior, communicam á sua copa um aspecto caracteristico. Suas flôres collocadas em paniculas terminaes, são de côr branca, pequenas, porém tão numerosas que na epocha da florescencia a arvore fica como que vestida de branco.

Não tem cerne: mesmo assim fornece uma madeira de muita utilidade, pois que sendo uma das mais fortes e crescendo quasi sempre recta, é muito propria para linhas, madres, tirantes etc.; em quanto nova é tambem muito empregada para timões de arados, cambões, lanças para carros, varas de porteira etc. É de cor vermelha, em quanto verde, tomando depois de secca uma côr parda-escura.

Sua densidade é egual a 0,915.

Digitized by Google

73. **Camboim** (*Auiomyrcia sphaerocarpa* Berg. *var. arborescens* Berg.)

— Fam. Myrtaceæ. —

Não cresce muito alto, e seu tronco, em geral tortuoso, raramente engrossa mais de dous palmos de diametro.

Como muitas arvores d'esta familia, tem o camboim uma casca lisa, o que é devido á queda annual da epiderme, que se destaca por placas mais ou menos grandes, e irregulares, deixando a descoberto a nova epiderme, em geral de côr differente da velha, resultando d'isso apresentarem-se estas arvores com a casca manchada: a do camboim é amarella com manchas brancas.

Suas folhas lustrosas são dotadas de um sabor amargo-aromatico, que não é desagradavel: poderiam constituir um bom medicamento aperitivo.

Sua madeira é bastante rija e muito resistente e por isso muito empregada para canzis; ao ser cortada apresenta côr branca avermelhada, tornando-se de um vermelho intenso exposta ao sol. Fornece optima lenha e como tal concorre aos mercados das principaes cidades do Estado, constituindo grande parte das lenhas de talha, ditas *vermelhas*.

Sua densidade é egual a 0,933.

74. **Camboimsinho** (*Myrciaria tenella* Berg. *var. Leopoldense.*)

— Fam. Myrtaceæ. —

Arvore de pequenas dimensões, raramente attinge seu tronco a 15 cm. de diametro, podendo entretanto alcançar até 6 metros de altura. Tem casca lisa e muito semelhante á da cerejeira; sua madeira, de côr avermelhada, é muito rija, muito compacta e pesada, sendo sua densidade igual a 1,138: fornece lenha de optima qualidade.

Folhas muito pequenas, lustrosas e muito abundantes, o que communica á esta avoreta um aspecto encantador: presta-se admiravelmente a substituir o *buxo europeu* na confecção de cercas de jardins, produzindo muito mais bello effeito do que este; pódem estas cercas, verdadeiros quebra-ventos, ser aparadas na

Digitized by Google

altura que se desejar, bem como dos lados, de sorte a imitar-se um muro de verdura.

No verão e automno occulta entre sua basta folhagem numerosas e pequeninas drupas de côr carmesim e roxas quando bem maduras, com uma leve polpa adocicada, que as creanças apreciam.

75. **Camboim** (Vaccaria, *Myrciaria linearifolia* Berg.)

— Fam. Myrtaceæ. —

Esta variedade muito rara na costa da Serra, é mais abundante na região de Cima da Serra, onde se desenvolve com mais vigor, formando arvores de maiores dimensões. Suas cascas, como a de todos os camboins são lisas e contem bastante tannino.

Em cima da Serra e Vaccaria empregam esta madeira para moirões por ser bastante duravel e forte, é tambem uma das melhores lenhas.

76. **Cincho** (*Sorocea ilicifolia* Miq.)

— Fam. Urticaceæ —

Pequena arvore muito commum nos mattos da Costa da Serra, é o cincho muito apreciado pelos derrubadores, por causa das vitudes curativas do leite, que exsuda das fendas, que se praticam na sua casca. Este leite, de uma côr avermelhada, é empregado para neutralisar o effeito irritante de um outro leite vegetal, o do *matta-olho*.

Cresce esta arvore quai sempre no meio dos mattos e capões: gosta dos lugares sombrios. Suas folhas, de côr verde-negra, são serreadas, terminando-se cada dente em pequeno espinho.

Sua madeira é branca e apresenta tecido bastante compacto: entretanto seus usos são muito diminutos.

77. **Figueira brava** (*Cecropia lyratiloba* Miq.)

— Fam. Urticaceæ —

Não attinge tambem a grandes dimensões esta bella arvore. Suas grandes folhas palmatiboladas, de côr verde-escura, na pa-

Digitized by Google

gina superior e completamente branca na inferior, dão á sua copa um aspecto attrahente.

Não tem outros prestimos a não ser para ornamentação de parques, para o que já vai sendo aproveitada, apezar de brazileira; nos jardins das praças publicas de Porto Alegre já se podem apreciar bonitos exemplares.

Em alguns lugares do Estado dão-lhe tambem o nome de *caixeta*; mas não se deve confundir esta com outra do mesmo nome, pertencente á familia das hederaceas, a qual fornece á madeira conhecida com o nome de *caixeta*. No Rio de Janeiro dão á *cecropia* o nome de *ambaúba* e tambem *braço de preguiça*, porque sobre essas arvores encontra-se muitas vezes o animal d'esse nome, que lhe devora os brotos novos.

Uma outra especie, a *Cecropia adenopus*, do Brazil Central, tem dado logar a interessantes discussões entre os naturalistas por causa da *symbiose* (vida em commum com protecção mutua) entre essa arvore e uma especie de formiga (*Asteka Müllerí* Emery), que muitas vezes é encontrada nas cavidades do tronco, e que, segundo alguns, protege a arvore, que lhes serve de abrigo, contra o ataque das formigas saúvas.

78. **Pau de leite** *(Excaecaria (Sapium) biglandulosa* Müll. *Org. var. Sellowiana).*

— Fam. Euphorbiaceæ —

Arvore de regulares dimensões, bastante commum na costa da Serra, que se não deve confundir com outra do mesmo nome, já descripta pelo Dr. H. von Ihering. Suas folhas oblongo lanceoladas e serreadas, tem no apice do peciolo duas glandulas alongadas, que lhe valeram o cognome de *biglandulosa*, si bem que tal propriedade não lhe pertença exclusivamente.

De suas cascas, quando feridas, corre abundantemente um leite, que se coagula expontaneamente em contacto com o ar produzindo uma materia escura, de cheiro desagradavel, muito viscosa e elastica, contendo notavel proporção de borracha de inferior qualidade. Tal producto, devido ao alto preço da bor-

Digitized by Google

racha ultimamente, tem concorrido aos mercados europeus proveniente de algumas republicas do Pacifico.

Sua madeira, branca, de tecido frouxo e molle, não tem prestimo algum.

79. **Maria molle** (*Gilibertia cuneata* E. March.)

— Fam. Hederaceæ —

Encontram-se no Estado diversas arvores com este nome vulgar, tendo todas uma madeira muito molle eputrescivel, que para nada serve, nem mesmo para lenha.

A presente, entretanto, poderia ter emprego como arvore de sombra, pois que sua copa, com densa folhagem de cor negra, não é despida de elegancia. E' muito abundante nos mattos e capões da Costa da Serra.

80. **Sucará** (*Chuquiragua spinescens* Bak.)

— Fam. Compositæ. —

Com o nome *Sucará* conhecem-se no Estado diversas arvores, pertencentes umas ao genero *Chuquiragua* e outras ao genero *Xylosma*, da familia das Bixaceas. Caracteristico commum a todas ellas é a enorme quantidade de acerados espinhos, que revestem o tronco e galhos, sendo taes espinhos muitas vezes ramificados. De uma já tratamos anteriormente.

A *Ch. spinescens*, muito commum nos mattos de Cima da Serra, é uma arvore pequena, cujo tronco, de pequeno diametro e pouco elevado, é eriçado de longos, finos e agudissimos espinhos, terror dos caçadores e derrubadores e em geral das pessoas, que por qualquer motivo percorrem as mattas. Suas folhas são lanceoladas, glabras, triplinerves e terminam em pequeno espinho. Sua madeira não tem uso algum, nem mesmo para lenha, que todavia é de boa qualidade, porque os habitantes d'aquella região temem-n'a muito. Pertencente á mesma especie existe na mesma zona de Cima da Serra uma outra variedade, que pode ser denominada assim: *Chuquiragua spinescens* Bak.*var. floribunda*. Distingue-se da forma por crescer sempre

Digitized by Google

á beira-campo, formando arvores de maiores dimensões, com tronco desarmado tendo espinhos só nos galhos, e flores eguaes ás da especie, porém muito abundantes.

A madeira desta variedade é aproveitada para lenha.

81. **Angelica**. (*Basanacantha spinescens* Shum. *var. australis.*).

— Fam. Rubiaceæ —

Outra arvore esta de pequenas dimensões e sem utilidade a não ser para a perfumaria, quando apparecerem entre nós os Lubin e os Pivert.

E' bastante espinhosa; na primavera apresenta-se com muitas flores de aroma muito agradavel e penetrante, brancas e bastante grandes; a estas succedem-se umas bagas ovaes, amarellas, quando bem maduras e venenosas.

Em dous casos de envenenamento observados, apresentaram os pacientes uma loucura transitoria, que durou dous dias, dissipando-se pouco a pouco no segundo dia, sem deixar consequencias.

Madeira branca, de tecido composto, porém leve e sem uso.

82. **Uvá de facho** (*Hirtella hebeclada* Mori.)

— Fam. Rosaceæ. —

Habita esta arvore o interior das mattas; a basta folhagem de sua copa chama desde logo a attenção dos derrubadores, que lhe appellidaram *uvá de facho*, pela sua semelhança que apresenta esta copa com a do *uvá*, sendo que suas folhas grandes e numerosas constituem um excellente *facho* para as queimadas.

Esta arvore, por não crescer muito, só é utilisada para lenha, que é boa; entretanto poderia ser utilisada como arvore de sombra em nossos jardins e parques pois que sua copa elegante, suas bellas folhas e não menos lindas flores com estames muito compridos, attrahem a vista de quem quer, que algum tanto saiba apreciar a nutureza.

Digitized by Google

83. **Bacopary**. (*Rheedia Gardneriana* Planch et Trian.)

— Fam. Guttiferæ —

Ainda uma pequena arvore, porém esta muito conhecida e apreciada por causa de seus bellos fructos.

Cresce quasi sempre a sombra de outras arvores mais altas; é dioica.

Sua copa bastante elegante, semipyramidal, com bellas folhas nitidas, oppostas, devia proporcionar-lhe bastante apreço como arvore de parque; infelizmente a extrema difficuldade da transplantação impede que seja cultivada, até mesmo nos pomares, apezar de seus apreciados fructos. Estes são de côr amarella, com casca lustrosa resistente; tem uma semente ou caroço envolto em uma polpa mucilaginosa, doce e de sabor agradavel, que é a parte comestivel. As cascas, tanto do fructo como as no tronco, contém bastante tanino e são muito empregadas para gargarejos nas inflamações chronicas da garganta.

Sua madeira é branca e não tem emprego, mesmo porque, além de suas exiguas dimensões, são estas apreciadas arvores sempre respeitadas por causa de seus fructos.

84. **Espinilho**. (*Zanthoxylum praecox* St. Hil.)

— Fam. Rutaceæ. —

Arvore muito espinhosa, que evita o interior das mattas, pois só se encontra nos capões e capoeiras e quasi sempre á beira campo.

Suas pequeninas e numerosissimas flores esverdeadas são precoces, isto é, precedem as folhas, que são compostas e dotadas de cheiro forte e desagradavel. Seu tronco é revestido de fortes e numerosos aculeos, bem como os galhos; se seu crescimento não fosse tão lento, seria um excellente espinho para cercas vivas.

Tem cerne escuro, muito forte e duravel; é uma das boas madeiras do Estado, empregada principalmente para esteios, postes, moirões, eixos e cabeçalhos para carretas etc.

Digitized by Google

85. **Carvalho** (*Rhophala heterophylla* Pohl.)

— Fam. Proteaceae. —

Cresce esta arvore na Costa da Serra, onde é assaz abundante; desenvolve-se bastante produzindo touradas de regulares dimensões, que são aproveitadas nas serrarias para tirantes, esteios, postes. Seu cerne é vermelho, ás vezes arroxado, muito duro, com raios medulares muito desenvolvidos e apparentes; o que lhe dá alguma parecença com o carvalho europeu; é bastante duravel e pesado. (D. . 1,045).

Esta arvore attinge nas mattas a bastante altura: sua copa é então desguarnecida e feia. Ao contrario quando nova, e sobretudo se cresce isoladamente, torna-se muito elegante, prendendo logo a attenção a sua folhagem que é bastante interessante e curiosa: assim as folhas dos brotos novos são compostos com foliolos alongados, serreados e lustrosos na pagina superior ao passo que as folhas que nascem nos ramos adultos são simples, arredondadas e tambem serreadas e lustrosas.

Infelizmente esta madeira é muito perseguida pela broca e ás vezes uma torada muito bella na apparencia, está toda furada no interior pelo terrivel insecto.

86. **Aroeira-Salsa.** (*Schinus molle* L.)

— Fam. Anacardiceae. —

Na 1.ª serie das «Arvores do Rio grande do Sul» enumeradas pelo illustre Dr. H. von Ihering, vem citadas duas *aroeiras*: a *Lithraea brasiliensis* e a *Schinus anti-arthritica* Mart. Esta ultima especie não tem sido aceita porquanto Martius serviu-se apenas d'essa denominação, sem descripção, de sorte que não se pode saber ao certo a que especie elle se refere. Como se trata de uma especie riograndense transcrevo o trecho de Martius, que á ella se refere:

«Aroeira, Rio Grande do Sul *(Schinus antarthritica)*. Da «casca d'esta arvore, chegando-lhe um leve fogo, transuda um «balsamo que, formado em um emplastro e juntando-lhe varias

Digitized by Google

«outras cascas adstringentes, é considerado de grande importan-«cia pelos Rio Grandenses, principalmente contra as affecções «em consequencia de resfriamentos, dores arthriticas, com atonia «e distenção dos tendões. — As folhas e fructos, tanto desta «especie como das outras que acima mencionamos á pag. 112, «cheias de particulas balsamicas, que cheiram á endro, costumam «a ser applicadas sobre as feridas e ulceras, assim como se pre-«param com ellas banhos excitantes e corroborantes. A agua «distillada das folhas fructos é domestica. E' opinião vulgar «que aos que dormem á sombra de arvores d'este genero succede «muitas vezes contrahirem tumores nas articulações.» [1])

Entre as especies citadas a pag. 112 não vem mencionada a *Sch. molle* e por isso supponho que a esta especie se referem as indicações de Martius.

Cresce esta arvore quasi sempre a lugares descobertos; esgalha muito e nunca produz paus grandes; estes são por isso unicamente aproveitaveis para moirões. Tem cerne muito variegado; em geral é de côr escura com alguns veios brancos e outros vermelhos, secca difficilmente gretando-se muito. Suas folhas são compostas de 5 a 15 foliolos lineares, serreados, contendo, grande quantidade de uma oleo-resina de cheiro forte e terebenthinaceo. E' tão abundante esta oleo-resina, que um foliolo recentemente cortado e lançado n'agua em occasião de calor, mostra-se logo animado de movimento de propulsão, produzido pela sahida brusca da oleo-resina.

Esta especie tambem produz a chamada *molestia da aroeira* a qual, segundo o Sr. Mabilde *(Borboletas do Estado Rio Grande do Sul)* é causada pelos numerosos pellos irritantes de uma lagarta (Eriogostes ondulosa), muito abundante em certas occasiões sobre a aroeira.

Segundo Martius o nome tupinico da aroeira é *cornêiba*.

87. **Pata de vacca.** (*Bauhinia forficata* Link.)

— Fam. Leguminosæ —

Pequena arvore espinhosa, cujas folhas divididas até o meio, imitam as pégadas de uma vacca.

[1]) Martius, Systema de materia medica vegetal brazileira.

Digitized by Google

Sua madeira é branca, porém muito forte e por isso empregada para cabos de ferramenta.

Encontra-se muito frequentemente nos vallos e cercas velhas, para cuja impenetrabilidade bastante contribue; sua natureza está, pois, indicando ser uma excellente planta para cercas vivas, com a grande vantagem de ser respeitada pelas formigas.

Suas elegantes folhas e suas bellas e aromaticas flores de grande tamanho, de côr branca pura, attrahem sobre si a attenção dos verdadeiros apreciadores da Flora: entretanto não é encontrada nos nossos jardins e parques, porque em geral damos mais apreço as plantas exoticas, embora de muito menor merecimento do que muitas nossas, que, por serem mais commum injustamente desprezamos.

Como medicamento tem sido ultimamente introduzida, com felizes resultados, pelo illustre Dr. Ramiro Barcellos.

88. **Cina-Cina.** (*Parkinsonia aculeata*. L.)

— Fam. Leguminosæ. —

Outra pequena arvore espinhosa e tambem bastante curiosa pela singular organisação de suas folhas, que são compostas de 2 a 4 pinnas insertas sobre um peciolo commum curto: estas pinnas constam de um peciolo muito longo, sobre o qual se inserem numerosos e pequeninos foliolos ovaes, que vão gradativamente diminuindo para o apice do peciolo, onde faltam. Suas flôres amarellas são vistosas e semelhantes ás do fedegoso.

Cresce á pequena altura, esgalhando muito desde baixo e por isso só é aproveitavel para cercas vivas.

Oriunda do Estado Oriental e regiões limitrophes do Rio Grande do Sul, encontra-se espalhada por quasi toda a America Meridional, Asia e Africa.

No *Annuario* do anno passado, tratando da *Timbaiva* (*Quillaja brasiliensis*), disse não attingir esta arvore a grandes dimensões, porque sempre a havia encontrado com tronco inferior a 30 centimetros de diametro: ultimamente encontrei na Serra das Antas arvores d'esta especie muito grandes e com tronco de um metro de diametro.

Digitized by Google

89. **Criúva** (*Leucothoe multiflora* D. C. *var. acuminata*).

— Fam. Ericaceæ. —

Arvore dos campos montanhosos da região serrana.

Não se desenvolve muito; seu aspecto é pouco seductor, pois que se apresenta sempre baixa e retorcida e como que martyrisada pelas queimadas annuaes dos campos.

Facto digno de nota é o enorme desenvolvimento da parte suberosa de sua casca; parece que a providente natureza quiz dotal-a d'este seguro meio de defesa contra o fogo envolvendo-a em tão grossa camada de cortiça incombustivel. Infelizmente esta é muito grosseira e fendida profundamente; não é tambem dotada de elasticidade e por tanto não poderá ter applicação alguma industrial.

Sua madeira tambem não tem serventia alguma; sua unica utildade é servir de sombra ao gado e pouso os *cri-cris*, o que lhe valeu o nome de *criúva*, i. é., *arvore dos cricris*.

90. **Ingázeiro** (*Inga affinis* D. C.)

— Fam. Leguminoseæ. —

Dentre as varias epecies de ingazeiros, que vegetam no Rio Grande do Sul, é este talvez o mais commum; os rios Jacuhy, Taquary, Cahy, Itapuhy e Gravatahy em seus cursos inferiores deslisam por entre duas filas de arvores d'esta especie. Gosta muito das margens dos rios e mattas baixas adjacentes, sendo difficil encontral-o em outras situações.

Seu tronco apesar de bastante grosso nunca attinge a grande altura, porém sua copa é as vezes ampla. Seus fructos, os bem conhecidos *ingás* contém ao redor das sementes uma polpa branca e doce, bastante apreciada pela população do interior. Como madeira não tem utilidade, servindo apenas como lenha de mediocre qualidade; suas cascas porém, contém tannino em proporção aproveitavel para o cortume de couros grosseiros unicamente, porque além de conterem bastante materia corante vermelha, são quasi sempre cobertas de uma especie de fumagina.

Digitized by Google

Esta fumagina provavelmente se desenvolve á custa das exsudações de um outro cogumello branco em forma de filamentos com pequenos nós, que contém uma substancia assucarada muito appetecida pelas abelhas e formigas.

91. **Ingá-ferradura** (*Ingá sessilis* Mart.)

— Fam. Leguminosæ. —

Ao contrario da antecedente cresce esta especie longe d'agua e quasi sempre nos logares elevados da matta-virgem.

Não se desenvolve muito e seu tronco tambem pouco se eleva; sua copa, porém, é muito bonita e ornada de folhas de côr escura, por entre as quaes se destacam suas bellas flores com longos estames brancos e erectos. A estas flores succedem-se grandes e curiosas vagens volteadas em forma de ferradura, cobertas de pellos côr de café, formando um espesso velludo. Bem merece esta arvore um logar nos parques e jardins.

92. **Ingá-verde** (*Inga virescens* Benth.)

— Fam. Leguminosæ. —

Tambem este não procura a beira d'agua, como o primeiro. É ainda uma arvore de pequenas dimensões: suas flores são pequenas e de côr esverdeada e seus fructos não têm valor. Como madeira tambem não tem utilidade alguma.

O *ingázeiro* mencionado sob o n.º 27 (Ann. 1892) é conhecido pelo nome de *ingá-feijão*, porque suas vagens, que tambem contém polpa comestivel, muito se assemelham ás vagens d'este legume.

93. **Chachim** (*Dicksonia Sellowiana* Hook.)

— Fam. Filices (fetos). —

Magnifico feto arborescente ou verdadeira arvore, pois que seu tronco muito commumente attinge 4 e 5 metros de altura por 30 até 50 cm. de diametro na base. o chachim é muito abundante na região serrana, onde alliado ao pinheiro (*Araucaria*

Digitized by Google

Braziliana Rich.) communica á flora d'aquella zona um aspecto caracteristico. Com effeito, atravessando-se os municipios de cima da Serra, Vaccaria e Lagôa Vermelha, é muito difficil encontrar um capão, mesmo pequeno, em que se não vejam muitos exemplares d'essas duas arvores; ás vezes taes capões quasi só encerram individuos d'essas duas especies.

O chachim é extraordinariamente rustico, só temendo os ardores do sol e falta de humidade. Cresce com extrema lentidão; póde-se, porém, com grande facilidade transplantar individuos mesmo seculares. Para isso nem é preciso arrancal-o com as raizes, sendo sufficiente cortal o na altura que se desejar e enterrar solidamente a extremidade inferior no logar onde deve ser plantado, que elle vingará e adquirirá o vigor primitivo se lhe não faltar a humidade e um pouco de sombra.

Os moradores da região serrana aproveitando-se d'esta propriedade empregam-n'o para cercas de hortas, pomares, jardins, potreiros e mesmo para tapumes de invernadas, quando estes correm por dentro de mattos.

De tres systemas differentes se pódem construir taes cercas. Para cerca de potreiro se usa dos chachins apenas como moirões, fincados dois a dois e ligados por meio de arame, e por entre os quaes se passam achões ou sarrafos de pinheiro ou de guaracatinga (especie de mimosa), taes moirões se podem considerar perpetuos.

Outro systema consiste em plantal-os em linha cerrada, para a qual se abre uma valleta de dois a 3 palmos de fundo e nella se vão collocando de pé, e encostados uns aos outros, os troncos de chachim, tendo todos o mesmo comprimento; á medida que estes vão sendo arrumados vae-se enchendo a valleta aos lados com a terra que d'ella se tirou, tendo o cuidado de bem soccal-a para que os troncos fiquem immoveis.

Estas cercas quando bem executados são muito bonitas e muito proprias para jardins, hortas, pomares não só por embargarem completamente o passo á criação miúda, como por constituir excellente abrigo contra os ventos.

Como os chagins atorados e deitados simplesmente no chão não morrem, desde que não lhes falte sombra, aproveitam-se ainda os moradores, d'esta propriedade para com menos tra-

Digitized by Google

balho fazerem cercas dentro das mattas, onde sejam abundantes. Taes cercas são formadas simplesmente de troncos de chachim deitados e engradados em zig-zag até á altura conveniente. Como estes troncos são revestidos de um espesso tecido de raizes, estas pouco á pouco vão penetrando de uns aos outros e assim no fim de algum tempo se unem entre si e formam afinal um todo homogeneo.

Lembrarei, emfim, o uso que do tecido esponjoso e fibroso, que envolve o tronco de chachim, fazem os amadores de orchideas para o cultivo d'estas encantadoras epiphytas.

94. **Sambambaia-assú** (*Cyathea Schanschin* Mart.)

— Fam. Filices. —

A excepção do precedente os fetos arborescentes não são tão communs no Rio Grande do Sul como nos outros Estados. Entretanto alguns extendem sua area de vegetação até o parallelo 30.º. Dentre estes destaca-se a sambambaia-assú (ou *rabo de bugio* no Rio de Janeiro) pela sua rara elegancia e belleza, só excedidas pelas mais bellas palmeiras.

Apesar de tambem chamar-se *schanschin* (segundo Martius) é muito delicada e de cultura extremamente difficil, porque cresce muito devagar se se tenta crial-a desde pequena e porque é refractaria á transplantação se se quer aproveitar exemplares já desenvolvidos nas mattas. Sob este ponto de vista é a antithese do chachim.

Seu espique é delgado (5 a 8 cent. de diam.), attinge, porém, elevada altura, não sendo raro vel-o expandir suas grandes e primorosas frondes a mais de 5 metros de alto.

Habita de preferencia os logares elevados e sombrios na Serra Geral e seus contrafortes.

95. **Gerivá** (*Cocos Romanzoffiana* Cham.)

— Fam. Palmæ. —

Da nobre familia das *Palmeiras*, a que Martius dava o nome de „*Principes*", considerando-as dignas d'essa investidura pela elegancia e distincção de seu porte como pela graça e belleza

Digitized by Google

de suas frondes, poucos representantes encontram-se no Estado. São porém, todos os que aqui residem dignos de nota, alguns por sua belleza e outros (quasi todos) por alliarem á esta a utilidade.

Por sua importancia não só como planta bella e util, como por ser a mais commum e abundante. merece o primeiro logar o *Gerivá*. Largamente espalhado por toda a costa do Brazil desde o Estado do Espirito Santo até a Republica Argentina, não tem, entretanto nos outros Estados merecido a estima, que lhe dão no nosso, onde é considerado como um dos mais uteis vegetaes, de que dotou-o a natureza.

De seus troncos ou espiques rectos e ás vezes de uma altura enorme, fazem-se ripas para as casas e choupanas dos pobres. Seus fructos mucilaginosos e doces fazem o regalo das creanças e são devorados pelos suinos.

Suas folhas constituem excellente forragem para os animaes de trabalho, sobretudo para os cavallos e bestas.

Antes de introducção da alfafa eram as folhas do gerivá que constituiam a forragem predilecta dos *parelheiros*. É com effeito de grande valor nutritivo, pois que os animaes com ella alimentados resistem a grandes fadigas: por isso e por conservar-se verde no pé até a epocha de seu emprego no inverno, quando escasseiam os pastos, é mercedor de toda a attenção.

Uma vez vingado o gerivá, que póde e deve ser cultivado em larga escala em todos os estabelecimentos ruraes, ter-se-ha por muitos annos uma reserva de excellente forragem a colher e empregar verde durante a epocha do anno, em que mais falta ha.

Tal plantação póde ser feita muito economicamente ao correr dos cercados visinhos ás habitações, sem occupar propriamento terreno com sua cultura, contribuindo assim para facilitar os tapumes e embelesar os arredores das casas.

Convem aqui advertir que durante os primeiros annos é necessario proteger os pequenos girivás contra as depredações do gado, que os persegue com avidez. Para isso será bastante plantal-os em linha e com intervallo de 1,50 m. do logar onde deve ser collocada a cerca definitiva, fasendo-se uma outra provisoria a distancia de dois metros até que as plantas se tenham desenvolvido bastante para que os animaes não alcancem suas

Digitized by Google

folhas, o que terá logar em 4 a 6 annos se a plantação tiver sido bem executada e si se tiver empregado mudas bem desenvolvidas.

Attingida a altura conveniente, poderá ser retirada a cerca provisoria e feita uma nova e definitiva no alinhamento dos gerivás, que já então poderão servir de moirões.

Desejando-se cultival-o em major escala para ter-se á mão grande quantidade de forragem para maior numero de animaes durante o inverno, será necessario dedicar-lhe algum terreno, que não precisa ser dos melhores, visto que o girivá desenvolve-se bem em qualquer solo, sobretudo nos arenosos, fracos, mas profundos.

Plantados á distancia de 1,50 m. um do outro e em linhas egualmente afastadas uma de outra de 1.50 m., comportará um hectare 4444 gerivás, que no fim de cinco annos ja produzem a forragem sufficiente para dez cavallos durante os cinco mezes de inverno. Quando adultos a forragem que fornecerão será bastante para vinte e cinco.

É verdade que o estabelecimento de um *gerivasal* é bastante dispendioso e leva algum tempo até poder dar um producto abundante; alcançado, porém, que seja o estado adulto, mais nenhuma despeza acarreta a sua conservação: sua producção em forragem para os animaes de trabalho e fructos para a porcada será constante e durará por mais de 40 annos.

Meditem os srs. fazendeiros sobre estas vantagens e verão que vale bem a pena fazer o sacrificio de algum dinheiro para estabelecer (os que já não tiverem) um gerivasal proporcionado ao numero de animaes, que tiverem de tratar no inverno para o serviço de suas fazendas.

Não conheço nenhuma analyse chimica d'esta forragem, mas, por observação durante alguns annos, em que a emprego no trato de meus animaes de trabalho, posso affirmar ser de grande valor nutritivo.

Segundo o sr. Barbosa Rodrigues o nome de *Gerivá* ou *Jerivá* derivou-se por corruptela do termo karáni *yaryuá*, que quer dizer fructo pegajoso ou gommoso.

Digitized by Google

96. **Palmito** (*Euterpe edulis* Mart.)

— Fam. Palmæ. —

O *palmito* ou *jissára* (mais correctamente *yussára*) como muitos outros vegetaes da zona tropica cresce abundantemente em muitos logares da Costa da Serra neste Estado e principalmente de S. Antonio até Torres. Mais para o Sul ainda é encontrado em grupos destacados em situações privilegiadas, attingindo e ultrapassando mesmo o paralello 30º pois que ainda se encontra na Barra do Ribeiro. Nos arredores da Villa de Santa Cruz encontrei um recanto de matta virgem a que as numerosas yussáras communicavam um aspecto encantador. Seu espique sempre recto, apezar de raramente ultrapassar 10 cm. de diametro attinge á grande altura (ás vezes mais de 20 m.). e entretanto resiste perfeitamente aos vendavaes, que a seu lado deitam por terra arvores gigantescas.

Estes espiques são empregados como linhotes, caibros, e rachados consituem as celebres ripas de jissára, outr'ora tão empregadas na construcção de casas, mesmo em Porto Alegre.

A parte terminal e interna do espique, onde se formam as folhas, é comestivel e constitúe o *palmito*, alimento muito apreciado, pelas populações do norte e que deu o nome á planta.

A yussára e um dos mais bellos ornamentos de nossas florestas virgens. Emquanto nova, sua cultura em vasos como planta de ornamentação é muito recommendavel e não offerece difficuldade desde que se tenha o cuidado de não expol-a aos raios directos do sol. Seus fructos são pequenos e não comestiveis.

97. **Tucum** (*Bactris Lindmanniana* Dr.)

— Fam. Palmæ. —

Pequena palmeira, que cresce sempre em touceiras nos mattos da Costa da Serra; raramente exede a 2 metros de alto por 2 a 3 cent. de diametro.

Tanto o espique como o peciolo das folhas e mesmo a nervura mediana de seus foliolos são armados de numerosos e longos espinhos, aguçados como alfinetes. Mesmo assim não é

Digitized by Google

destituida de elegancia, caracteristica dos vegetaes d'esta familia.

Suas flores dispostas em racimo são insignificantes: não assim seus fructos, pretos quando maduros e semelhantes a bagas de uva, que contém no mesocarpo uma polpa branca mucilaginosa e doce, que as creancas muito aprecíam.

Apezar de muito commum, permaneceu esta palmeira ignorada da sciencia até 1892, epocha em que o sr. Lindmann d'ella colheu exemplares nos aredores de Porto Alegre; transportando-os para a Europa foi então descripta e classificada pelo sr. Drudo com o nome acima.

98. **Uricana** (*Geonoma Schottiana* Mart.)

— Fam. Palmæ. —

Outra pequena palmeira, que cresce sempre á sombra nas mattas, sem nunca attingir á altura que lhe permitta receber directamente os raios solares.

Seu espique recto, de 3 a 4 cm. de diametro e um a dois metros de alto, é coroado por numerosas folhas, que não são grandes, mas são muito bonitas.

Como plahta de adorno é muito apreciada e bem o merece: é porém de cultua difficil, sobretudo a sua transplantação do matto para jardins e vasos, que rarissimamente tem logar com successo. Creada, porém, de semente, ou mesmo vingada que seja a transplantação de mudas do matto, conservar-se-ha perfeitamente em vasos e a sombra de outras arvores, por entre cuja folhagem possam coar alguns rais solares. Para cultura em vasos é uma das mais proprias e poucas lhe excederão em graça e distincção.

99. **Uricana defolha larga** (*Geonoma Schottiana* Mart. *var. palustris.*)

— Fam. Palmæ. —

É apenas uma variedade pertencente á mesma especie da antecedente. Seu porte e semelhante e bem assim suas flores; sua folhagem é, porem, diversa.

Nesta os segmentos da folha, em vez de numerosos como na especie legitima, são apenas em numero de dois á trez, lar-

Digitized by Google

gos, intercalados ás vezes por um ou dois estreitos: por isso dão-lhe alguns o nome de *latifolia*.

Cresce esta variedade tambem á sombra das arvores maiores e de preferencia nos mattos baixos e molhados. Para os lados de Santo Antonio e Conceição do Arroio é muito commum: d'ella se utilisam os moradores para coberta de ranchos, palhoças e carretas de viagem.

Sua cultura parece ser ainda mais difficil do que a da precedente.

100. **Burity** (*Trithrinax braziliensis* Mart.)

— Fam. Palmæ —

Esta palmeira que, segundo o sr. Drude (Fl. Braz.), é muito abundante nos campos altos do Rio Grande do Sul (nos de Cima da Serra e Vaccaria não se encontra) e entre o Uruguay e Paraná, onde é conhecida pelo nome de *Caraná* ou *Carandá*, encontra-se tambem nas mattas virgens da Serra Geral e nas da Serra das Antas.

Aqui dão-lhe impropriamente o nome de *burity*, nome esse por que é geralmente conhecida em quasi todo o Brasil a *Mauritia vinifera*.

Nos municipios de Estrella e Lageado se encontra com alguma frequencia, sobretudo na ex-colonia Teutonia e na Picada das Palmas; os colonos allemães dão-lhe o nome de *palmeira leque* (Fächerpalme).

O burity é uma das mais bellas palmeiras do Brazil e por isso muito apreciada como planta de ornamentação não só nos nossos jardins como mesmo nos europeus.

Isolado sobre trechos de relva produz um bello effeito, attrahindo a vista para suas bellas e rijas frondes em forma de grandes leques abertos.

Na extremidade de seu espique e por entre os peciolos das frondes existe uma trama de fortes filamentos, que se terminam em longos e fortes espinhos, constituindo uma interessante e temivel corôa.

Seus bellos fructos amarellos, globulosos e do tamanho de butiás, não são comestiveis. Suas sementes, porém, germinam

Digitized by Google

com facilidade, o que não é commum entre as palmeiras; além d'isso o burity é uma planta muito rustica e que se desenvolve depressa: sua cultura, não offerece difficuldade.

101. **Burity-palito** (*Trithrinax acanthocoma* Dr.)

— Fam. Palmæ. —

Muito semelhante á especie precedente, differe pelo tamanho, consistencia mais branda de suas folhas e pela trama da coróa, que é composta de filamentos mais finos, sendo os espinhos que a terminam tambem mais finos e semelhantes a palitos. Para este fim são mesmo usados por algumas pessoas: d'ahi o nome, que lhe dão em Cima da Serra, de *palito* ou *arvore dos palitos*.

Cultiva-se com a mesma facilidade que a precedente.

102. **Coração de negro** (*Maytenus gonocladus* Mar.)

— Fam. Celastrineæ —

O coração de negro ou catinga de porco cresce nas mattas densas e não muito elevadas da costa Serra, sem attingir a grandes dimensões, pois seu tronco raramente ultrapassa 30 cm. de diametro.

A copa não tem bonito aspecto; as folhas são pequenas e escuras e as flores diminutas e esverdeadas; sua casca que é aspera e apresenta manchas cinzentas exteriormente e muito vermelhas no interior, contém tannino. Sua madeira de bella côr vermelha, muito compacta e muito pesada (D. = 1.040), é muito forte e bastante duravel, apezar de não ter cerne, pois que não é raro encontrar-se moirões d'esta madeirr em perfeito estado, com mais de 8 annos de uso. Além d'este, serve tambem para fabrico de pequenos objectos, que requeiram resistencia, como canzís, cangas, eixos, etc.

Como combustivel é igual, sinão superior ao conhecido camboim.

Digitized by Google

103. **Pau de cutia** (*Esenbeckia grandiflora* Mart.)

— Fam. Rutaceæ —

O *pau de cutia* ou simplesmente *cutia* é uma arvore de exiguas dimensões, porém, de porte elegante e folhagem vistosa, de côr verde-negra. Ama os logares sombrios no interior das mattas.

Sua madeira é branca, porém muito resistente e elastica e como produz varas direitas, é por essas qualidades muito procurada para cajados, arcos, etc.

Pertence esta arvore á mesma familia do *jaborandy* verdadeiro, que é o *Pilocarpus pinnatifolius* Lem. Ignoro se tem as mesmas propriedades d'este ultimo, mas como se vê, são duas plantas bem distinctas, pois que até pertencem a generos differentes. Faço esta observação por ter lido, ha annos, na «Federação», uma communicação, que, apezar de não trazer assignatura, pareceu-me ser de medico e na qual se dizia ser o verdadeiro jaborandy muito abundante em nosso Estado, pois que era identico á nossa *Cutia*.

Se o verdadeiro jaborandy aqui existe, eu ignoro; o que posso, porém, affirmar, é que até hoje ainda o não encontrei.

104. **Tarumã d'ospinho** (*Citharexilum barbinerve* Cham.)

— Fam. Verbenaceæ —

Apezar de não attingir á grande altura, talvez por crescer quasi sempre á beira-campo, apresenta copa muito desenvolvida e bonita.

Flôres de côr branca e, embora pequenas, muito cheirosas e abundantes; materia prima para a futura perfumaria rio-grandense.

Sua madeira branca, porém, bastante firme, poderia servir para taboas e obras não expostas á humidade. Peso especifico — 0.737.

Digitized by Google

105. **Umbú** (*Pircunia dioica* Moq.)

— Fam. Phytolocaceæ. —

Esta é sem duvida, uma das arvores mais conhecidas do Estado. Seu rapido crescimento e sua densa folhagem, formando uma copa quasi impenetravel aos raios do sol, explicam a preferencia que lhe é dada, como arvore de sombra nos estabelecimentos ruraes.

Seus fructos constituidos por bagas roxas, sesseis e dispostas em espiga, são bastantes nutritivos e como tal devorados

O umbú é portanto uma arvore util, que deveria ser largamente cultivada nos potreiros e cercados destinados á criação d'esser animaes, aos quaes forneceria, além de farto alimento em certa epoca do anno, abundante sobra, que tão necessaria lhes é.

Apezar das enormes dimensões, á que pode attingir esta arvore (2 m. e mais de diametro), seu tecido lenhoso é tão frouxo e esponjoso, que nem merece tal nome; dir-se-ia antes uma herva monstruosamente colossal.

E', por esse motivo, quasi incombustivel e só, a bem dizer calcinando-o, obtem-se sua cinza, rica de potassa, para o fabrico de sabão molle commum.

O umbú ou imbú do Norte, cujos fructos preparados com leite e assucar fornecem a celebre *imbúsada* bahiana, é o *Spondias purpurea* Linn. pertencente á familia das Anacardiaceas, e que portanto nada tem de commum, com a especie riograndense, a não ser o nome.

106. **Embirú** (*Guazuma ulmifolia* Lam.)

— Fam. Sterculiaceæ —

O embirú ou *mutambá* do Norte é uma arvore bem desenvolvida; no aspecto geral da copa e folhagem se assemelha ao açoita-cavallo.

A's suas pequeninas flôres esverdeadas succedem-se numerosos fructos capsulares, exteriormente eriçados de numerosas protuberancias e tendo no interior, envolvendo as sementes, uma

Digitized by Google

polpa mucilaginosa e doce, sabendo a figo passado, comestivel e bastante apreciada, dizem, no Norte. Ninguem entre nós lhe dá importancia.

A madeira é branca e sem valor; suas grossas cascas, com folhas liberianas muito desenvolvidas, fibrosas e resistentes, prestam-se para o fabrico de cordas; e foi isto o que lhe valeu o nome de *embirú*, por que aqui é conhecido e que não é mais do que uma corruptela de *embirossú* i. é. embira grande. Estas cascas são no Norte empregadas no curativo de ulceras e outras molestias cutaneas.

O embirú habita toda a America Meridional desde 30° Lat. S. para o Norte até ao Mexico.

107. **Vassoura Vermelha** (*Dodonaea viscosa* Jacq.)

— Fam. Sapindaceæ —

Esta é uma arvore de pequenas dimensões, que cresce abundantemente em alguns potreiros, de que vae pouco a pouco tomando conta até transformal-os em verdadeiras capoeiras.

Apezar do seu tronco raramente ultrapassar 15 cm. de diametro, possuem as arvores mais velhas um pequeno cerne escuro bastante duravel, que é utilizado para moirões.

Produz boa lenha, e como cresce depressa e sem exigir cuidados, poderia ser propagada nos logares pobres de combustivel.

Como planta cosmopolita que se encontra em todas as zonas tropicaes, sub-tropicaes e mesmo tamperadas de todo o mundo, ella se adapta a todas as situações, modificando-se conforme as condições o exigem. Não é, por isso, de admirar que exemplares oriundos de zonas muito affastadas possam ser considerados como especies distinctas, si não se attender ás innumeras fórmas intermediarias habitantes de outras zonas. Não é, pois, de extranhar que possúa uma vastissima synonymia; por mais de cincoenta vezes baptisada scientificamente, quasi outras tantas tem sido chrismada pelo vulgo dos differentes paizes, onde vegeta.

Digitized by Google

108. **Tajúba** (*Maclura xanthoxylon* Endl.)

— Fam. Urticineæ —

A tajúba ou tatajúba ou tambem tajaúba, outr'ora abundante na Costa da Serra, em cujos mattos se distinguia por seus troncos quasi sempre espinhosos e sua bella e ampla copa já vae se tornando escassa, devido ao machado devastador. E é pena que tal aconteça, porque a tajúba é uma das melhores madeiras do Estado; é muito dura, muito resistente e de longa duração.

Sua bella côr amarella, intensa, outr'ora empregada em tinturaria, exposta a luz torna-se cada vez mais carregada até ficar vermelho-pardo.

E' muito mais pesada que a especie do Rio de Janeiro (*Maclura affinis*), cuja madeira leve e de pequenas dimensões quasi não tem utilidade (Saldanha da Gama). A tajúba do Rio Grande tem um peso especifico igual a 0,983. Antes da introducçã dos cylindros de ferro nos engenhos de moer canna era esta a madeira mais procurada para tal fim. Além de seu emprego mais commum em esteios, postes, portaes, dormentes, etc. tenho visto bonitos degraus de escadas feitos d'esta madeira, que resiste como nenhuma outra ao attrito do calçado, attrito que depressa gasta as outras madeiras quando a escada tem muito transito como acontece nos collegios.

109. **Sobragy** (*Colubrina rufa* Reiss.)

— Fam. Rhamnaceæ —

E' uma das madeiras mais duraveis do nosso Estado. Produz toradas grandes e direitas, mas infelizmente com processo medullar a que os serradores chamam *geral* muito desenvolvido.

Quando recentemente cortado ou serrado o sobragy é quasi branco: exposto, porém, ao sol, em poucos dias toma uma côr intensamente vermelha, basta entretanto cortal-o um pouco ou apenas raspal-o, para nos certificarmos que esta côr vermelha afecta só a superficie.

Digitized by Google

Sendo uma das madeira que resistem á humidade, acha seu principal emprego em esteios, dormentes trapiches etc., sua dureza é tambem apreciada no fabrico de plainas, garlopas e outros instrumentos de carpinteria.

Infelizmente o sobragy, é arvore bastante rara no Estado, pelo menos na zona mais povoada, quero dizer mais devastada dado o nosso barbaro sytema de destruição das mattas a torto e a direito.

Alem do sobragy e tajúba de que acima me occupei, algumas outras, como os ipés, louro, cedro, sassafraz, cabriuva, etc. já vão rareando no Estado, devido isto não só a grande procura, que tem como madeiras de primeira ordem, como principalmente por se não terem poupado as mattas, que d'ellas abundavam e que foram destruidas pela nossa *agricultura-vampiro*.

Penso já ser tempo de tratar-se da cultura d'essas valiosas especies, antes que de todo se extinguam.

Da iniciativa particular, porém, pouco se deve esperar, pois que nossos lavradores, a quem incumbiria a tarefa, só se preoccupam em destruir as mattas com o fim de desembaraçar o terreno para outras culturas, de que tiram resultado immediato.

E como por emquanto a penuria de madeiras de lei ainda não é completa, elles não podem compenetrar-se da utilidade de uma tal cultura, de que em vida não tirarão immediato proveito. Será difficilimo convencel-os, de que uma plantação de arvores de lei valorizaria muito certos terrenos baldios, os quaes constituiriam então um dos melhores patrimonios a legar á sua prole.

Compete portanto ao Governo do Estado e principalmente aos dos Municipios dar o exemplo. Como pessoas que se não extinguem e com os amplos recursos de seus orçamentos, muitas vezes esperdiçados em despezas inuteis, não estão sujeitos á contingencia de uma vida breve e nem á escassez de recursos, obices, que muitas vezes põem embargos ás vontades mais decididas.

Se nossas setenta intendencias se resolvessem a fazer alguns

Digitized by Google

cortes em certas despezas dispensaveis, achar-se-iam logo habilitadas com recursos sufficientes para adquirir meia colonia, digamos 25 hectares de terreno, onde mais conviesse, para ahi estabelecerem-se os primeiros nucleos de cultura florestal dos respectivos municipios.

Adoptado por todos tal alvitre, dentro em pouco possuiria o Estado outras tantas pequenas florestas-modelos a desafiar a imitação por parte dos particulares, aos quaes se facilitaria o trabalho, não só distribuindo-lhes gratuitamente sementes e mudas, como aconselhando-os e guiando-os na escolha das especies ou variedades mais adaptaveis aos seus terrenos.

Mas . . . agora vejo que as nossas intendencias tem, em regra, cousas mais *sérias* á preoccupal-as e não quero insistir para não ser *vox in deserto clamans*.

110. **Guabijú** (*Eugenia pungens* Berg.)

— Fam. Myrtaceæ. —

Pertencentes á familia das Myrtaceas são conhecidas cerca de 2.500 especies das quaes vivem no Brasil acima de 1.200, no Rio Grande do Sul para mais de 100. O porte d'estas plantas é muito variavel, mas não se conhece nenhuma myrtacea verdadeiramente herbacea; são todas plantas lenhosas e de estatura que varia desde os pequenos arbustos rasteiros com caules, como os differentes araçás do campo e dos cerros de pedra, até aos gigantes do reino vegetal, como os jequitibás brasileiros e eucalyptos australianos.

As myrtaceas rio-grandenses são em geral de pequeno porte e com poucas excepções, mesmo as que tem desenvolvimento arboreo, não attingem a grandes dimensões.

O *guabijú* é uma arvore de porte mediano, muito bonita e no aspecto um tanto semelhante á cerejeira (Pyllocallyx loevigatus Berg.). Como esta apresenta casca lisa e lustrosa pela descamação annual da epiderme: suas folhas são rijas e terminam-se por pequeno acúleo, o que lhe valeu o nome scientifico. Suas fructas são pequenas bagas de côr preta contendo uma a duas sementes envolta em uma polpa branca de sabor muito agradavel.

Digitized by Google

As arvores quando velhas tem um cerne escuro, muito duro e extraordinariamente pesado; se exceptuarmos o nó do *pinheiro*, cujo peso especifico é 1.260, será o cerne do guabijú a madeira (que conheço) mais pesada do Estado, pois qae sua densidade, conforme a amostra que possuo, é igual á 1.256.

111. **Haste** (*Myrciaria chartacea* Berg.)

— Fam. Myrtaceæ. —

A *haste* ou tambem *ará branco* é uma pequena arvore dos mattos densos da Costa da Serra, que facilmente se reconhece por sua casca esbranquiçada, de que se destacam pequenas placas de epiderme muito fina. Suas pequeninas flôres dispostas em glomerulos axilares são muito frequentadas pelas abelhas.

Sua madeira apesar de muito forte não tem muitas applicações, porque não toma desenvolvimento sufficiente: entretanto, além de fornecer excellente lenha, como em geral todas as myrtaceas, é muito propria para canzis, fueiros de carros, cabos de ferramenta etc.

112. **Pitangueira do banhado** (*Blepharocalyx lanceolatus* Berg.)

— Fam. myrtaceæ —

E' tambem uma pequena arvore, habitante das mattas baixas e alagadiças, companheira inseparavel dos sarandis, amarilho etc.

Produz varas bastante fortes e duras com casca rugosa e lenho vermelho.

Seus usos são os mesmos que os da precedente.

113. **Ceibo ou Corticeira do matte** (*Erythrina falcata* Benth.)

— Fam. Leguminose. —

Ao contrario da corticeira commum ou do campo (E. cristagalli) esta é uma bella arvore, que habita nas mattas humidas e quasi sempre a beira-rio.

Digitized by Google

Toma ás vezes grande desenvolvimento, produzindo as bellas toradas de 25—30 palmos de comprimento com 2—4 de diametro, que os balseiros conduzem com outras madeiras.

De tecido frouxo e muito leve, só se presta para taboas de caixões.

A corticeira do matto é uma arvore muito vistosa, com bella copa e lindas flôres de côr alaranjada, grandes e dispostos em cachos densos; seria muito propria para parques.

114. **Guassatunga** (*Casearia inaequilatera* Camb.)

— Fam. Bixaceæ. —

Nos mattos da Serra é bem commum esta arvore: cresce direita, sem entretanto engrossar muito, produzindo assim varas e linhas muito compridas e rectas, mas de pouco valor, porque lhes falta a resistencia, além de que, ao seccarem, envergam muito.

Em alguns logares dão-lhe tambem o nome de *estalador*, porque ao soffrer os golpes do machado, dá pequenos estalidos devido á ruptura de fibras, o que traz como consequencia cahir a arvore, as vezes antes de estar bem atorada.

Como as outras casearias que vegetam no Estado (C. sylvestris, C. parvifolia etc.), produz grande quantidade de pequenas flores esverdeadas, que são de grande importancia para os agricultores, por fornecerem grande copia de mel de excellente qualidade.

A guassatunga é, longa data, empregada pelo povo no curativo de mordeduras de cobras, e faz parte de muitos remedios apregoados para tal fim.

115. **Carrapicho** (*Sloanea monosperma* Vell. var. australis)

— Fam. Tiliaceæ —

O carrapicho é uma das arvores de maior desenvolvimento nas mattos da Serra; no alto Uruguay, segundo tenho ouvido referir, adquire proporções verdadeiramente collossaes; lá dão-lhe tambem o nome de *sapopemba*, pelo qual é conhecida em São Paulo.

Digitized by Google

O nome de *carrapicho* lhe advem dos fructos, que são umas capsulas eriçadas de espinhos, muito semelhante aos verdadeiros carrapichos.

Dizem alguns serradores que a madeira do carrapicho ás vezes contem pedras no interior e por isso recusam-se a serral-a com receio de damno para as serras; outros aproveitam-n'a para taboas de caixão e para caibros.

Ás vezes, as toradas muito velhas têm um cerne escuro, duro e muito parecido com o da guajuvira, e que talvez fosse aproveitavel para mobilias; no chão logo apodrece e não tem valor.

116. **Tapiá** *(Alchornea triplinervia* Müll. Arg.)

— Fam. Euphorbiaceæ —

Arvore bastante desenvolvida e corpulenta, com bonita folhagem e copa espessa.

Produz toradas até de metro de diametro, infelizmente de pouco valor, porque sua madeira branca é pouco resistente e por conter muita agua, apodrece com extrema facilidade.

Seus usos são por esse motivo muito reduzidos, e não deveriam passar de taboas para caixão, entretanto e apezar de sua fraca resistencia, tenho visto serrar caibros d'esta madeira, applicação esta para que é impropria.

117. **Canella podre** *(Piptocarpha axillaris* Baker)

— Fam. Compositæ —

A familia das compostas, a que pertence esta arvore, é a mais numerosa do reino vegetal; contém mais 10.000 especies, espalhadas por todo o mundo, desde o Equador até as regiões das neves eternas, cabendo ao Brazil cerca de 1.300. Entretanto, diminuto é o numero de especies arborecentes, não passando estas de poucas dezenas; o Rio Grande do Sul é relativamente rico d'estas raridades, pois que esta é a quarta, de que aqui nos occupamos, além de outras ainda não classificadas.

A canella podre, que de *canella* só tem o nome por se as-

Digitized by Google

semelhar no aspecto da folhagem a verdadeira *canella amarella*, póde attingir a regulares dimensões; porém, como seu nome assás o indica, fornece uma madeira imprestavel, porque além de muito fraca, promptamente se corrompe.

No mez de setembro reveste-se de enorme quantidade de flôres cujo forte aroma de heliotropio nada tem de commum com o nome e que poderiam ter bom emprego em perfumaria; por emquanto são só exploradas pelas abelhas, que sendo as mais habeis perfumistas da natureza, sabem dar-lhes a importancia que merecem.

118. **Canella amarella** (*Nectandra oppositifolia* Nees.)

— Fam. Lauraceæ. —

Sob a denominação generica de *canellas* são conhecidas no Estado muitas arvores, quasi todas pertencentes a *nobre* familia das *Lauraceas*. Para distinguil-as umas das outras, o vulgo accrescenta ao nome generico *canella*, um adjectivo indicativo de qualidade caracteristica da arvore, ou o nome de outra arvore, com que se assemelhe, e assim temos: canella amarella, c. prata, c. fedorenta, c. de folha miuda, c. louro, c. seibo, c. sassafraz etc.

Depois do açoita-cavallo é talvez a canella amarella a madeira que mais frequentemente se enconta nas balsas de toradas, que descem o Rio dos Sinos. Esta valiosa arvore cresce bem nos mattos da Costa da Serra, onde é facil distinguil-a por suas grandes folhas lanceoladas e oppostas, o que é excepção de regra, e pelo tamanho e cor branca de suas flôres, o que tambem não é commum entre as canellas do Estado.

A côr da madeira é amarella como o nome o indica: entretanto é bom fazer a distincção entre duas variedades, que frequentemente se encontram confundidas nas serrarias e que não possuem o mesmo valor. Ambas provém da mesma especie ou de simples variedades da mesma, especie: a differença na dureza, cor, estructura etc. da madeira deve ser attribuida, talvez á idade das arvores, talvez á natureza do terreno, em que cresceram.

Digitized by Google

O facto não é unico, pois que o mesmo se dá com o pinheiro, com o louro, com a cabriuva, o angico, a timbauva, etc.

A variedade verdadeiramente *amarella*, pois que possue côr amarella mais pura, não é, a meu vêr, a de mais valor; é mais linheira, suas fibras são mais rectas, porém é mais molle, resiste menos exposta ao tempo e, não possuindo o bonito aspecto da outra, não tem a importancia d'esta para o fabrico de moveis.

A segunda variedade, a que denominarei *canella crespa*, é de um amarello mais pardo, é mais dura e suas fibras são onduladas, de sorte que a madeira, trabalhada em certa direcção parece ter sido frisada.

No chão ou n'agua ambas apodrecem com facilidade, porém em obras internas, como caibros, linhas, ripas etc., são de boa duração; além d'isso a *crespa* é muito duravel em obras expostas ao ar, como portas, janellas, sarrafos de cerca etc.

Como em geral todas as canellas, ambas possuem um brilho assetinado, que mais se realça pelo polimento; a *crespa* apresenta difficuldades no aplainamento por causa do ondulado de suas fibras e é pena que, por esse motivo, creio, não seja mais empregada no fabrico de moveis; tenho visto lindissimas almofadas de portas, de camas etc., d'esta madeira.

119. **Canella de folha miúda** (*Oreodaphne vaccinioides* Meissn.)

— Fam. Lauraceæ —

Esta canella é uma das arvores mais corpulentas da região serrana, onde é muito commum, sobretudo nos capões dos municipios de São Francisco e Vaccaria.

Infelizmente não cresce alto e raramente dá toradas de bom comprimento, porque seu tronco divide-se quasi sempre a pequena distancia do sólo, emittindo grossos galhos, que vão formar extensa copa. Os derrubadores tem-lhe respeito, porque além da corpulencia, é muito dura e por isso bem difficil de atorar. Possue um cerne preto com veios irregulares amarellos e vermelhos, de bellissimo aspecto e muito adequado ao preparo de moveis; pena é que não seja mais desenvolvido, pois raramente elle occupa metade do diametro nos troncos velhos. De-

Digitized by Google

mais, a impossibilidade de, por emquanto, transportal-o Serra abaixo, faz com que só seja utilisado por um ou outro habitante d'aquella zona, em mesas, armarios e outros objectos.

Alguns moradores da Vaccaria dão-lhe tambem o nome de *canella lageana*, que é usado na região do Alto Taquary para designar a seguinte.

120. **Canella lageana** (*Cryptocarya mandiocana* Meiss.)

— Fam. Lauraceæ —

Bella arvore, muito commum nos mattos da Serra; cresce quasi sempre a prumo, com bella copa e folhagem espessa. Produz toradas rectas e de regulares dimensões: sua madeira branca não tem grande valor; usam-n'a para caibros, taboados, ripas etc.

No outomno deixa cahir grande quantidade de fructas muito apreciadas pelos suinos, que, criados soltos nos campos e mattos, como ainda é de uso em muitos logares, n'ellas encontram um alimento importante.

São Leopoldo

Dr. João Dutra

Digitized by Google

AS AVES

do

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

por

H. von Ihering

As primeiras noticias isoladas sobre diversas aves do Estado do Rio Grande do Sul acham-se no livro do Principe *Wied* «Beiträge zur Naturgeschichte Brasiliens», sendo baseadas em couros colleccionados por *Sellow* e outros naturalistas. E' de presumir que *Sellow* mandou outras collecções ornithologicas ao Museu de Berlim. *R. Hensel*, que nos annos de 1863 — 1865 viajou e colleccionou nesse Estado, não occupou-se de ornithologia. As primeiras pesquizas systematicas e extensas foram feitas por mim. Todas as collecções mandei ao meu competente amigo Conde *Hans Berlepsch*, que as determinou e em combinação com quem publiquei um estudo sobre as aves da Taquara do Mundo Novo.

Tive sorte de encontar valioso adjutorio de diversos amadores, especialmente os Srs. *Theodor Bischoff* no municipio de Mundo Novo, *Arthur Schwartz* em Novo Hamburgo, *Carlos Ritter* em Pelotas e cumpro um dever agradavel de agradecer aqui esses distinctos senhores e amigos a sua collaboracão. Além das proprias collecções estudei sempre onde me foi possivel caixas com passaros empalhados como as preparadas pelos Srs. *Ruyckolt* em S. Sebastião do Cahy, *C. Ritter* e *Schaum* em S. Lourenço e outros. Mudando varias vezes o meu domicilio, tive occasião de conhecer diversas regiões do S. e E. do Estado. Estive 1880—1883 em Taquara do Mundo Novo e Porto Alegre, 1884 em Pedras brancas e Rio Grande do Sul, 1885—1886 em

Digitized by Google

S. Lourenço e na colonia do mesmo nome, 1887—1893 na Ilha do Doutor, pequena propriedade que tenho na Barra do Rio Camaquam.

Aos meus estudos sobre as aves do Estado Rio Grande do Sul referem-se as seguintes publicações:

Berlepsch, P. von e Ihering H. von «Die Vögel der Umgegend von Taquara do Mundo Novo.» Zeitschrift für die gesammte Ornithologie. Budapest 1885 p. 1—88 (ou 97—184) e Taf. VI—IX.

Ihering H. von. Ornithologische Forschung in Brasilien. «Ornis» Jahrgang 1887, p. 1—13.

Ihering H. von. Die Vögel der Lagoa dos Patos. Zeitschrift für gesammte Ornithologie. Jahrgang 1887, p. 142—165 Taf. I.

Julgava que o Sr. Conde *Berlepsch* publicaria uma synopse completa das aves do Rio Grande do Sul. Não tendo assim acontecido o estou fazendo agora, não deixando de agradecer mais uma vez a grande ajuda que sempre tive por parte deste meu distincto amigo. Acceitei na presente lista diversas especies que o Museu *Berlepsch* obteve do Rio Grande do Sul por outros colleccionadores e outras que o Museu Britanico em Londres obteve do mesmo Estado. As especies colligidas por *N. Plant* foram obtidas por mim tambem; entre as que *Rogers* preparou ha uma outra que nunca vi no Rio Grande do Sul. Refere-se isso especialmente á Juruva. Momotus ruficapilus (N.º 195 da presente lista) que diz ter caçado na Lagoa dos Patos o que extranho por ser essa uma especie do matto virgem, que occorre em S. Paulo e Sta. Catharina e por conseguinte antes espero que fosse encontrada nas mattas da Costa da Serra. Espero que sobre essa especie possa obter informações por leitores deste artigo.

As pessoas que não conhecem bem o Brasil têm as vezes o costume de fallar do «Rio Grande», querendo tratar do Rio Grande do Sul. Sem referir-me ao Estado do Rio Grande do Norte observo apenas que a palavra Rio Grande occorre muitas vezes no Brasil. No Estado de S. Paulo temos uma estação com esse nome na linha ingleza e um rio do mesmo nome, affluente do Rio Paraná. Deste modo pode ser que haja enganos

Digitized by Google

que muito prejudicariam a discussão scientifica. Assim affirma-se que no Museu em Lisboa ha um Caracará preto do Rio Grande do Sul, Ibycter ater Vieil., especie do Amazonas, que nunca mais foi encontrada no Brasil meridional, de modo que a meu ver ha nisso um erro.

A maior confusão, entretanto, é creada pelas aves colligidas em «Pelotas, Rio Grande do Sul» por *Joyner* e conservada no Museu Britanico conforme o catalogo do mesmo Museu. Ha entre ellas o sahy-azul, Dacnis cayana L., que nunca vi no Rio Grande do Sul, quatro especies de sahyra do genero Calliste que de certo não occorrem todas no Rio Grande do Sul, o guache ou japuira, ave preta com o dorso baixo vermelho, que não obtive nesse Estado, tucanos pequenos ou arassaris dos generos Pteroglossus e Andigena, diversos papagaios que no sul do Estado não occorrem, entre elles o chamado do Amazonas com a frente azul e o vertice amarello, que occorre nas Missões mas nem em Pelotas nem na Costa da Serra.

Sem entrar aqui mais no assumpto apenas digo que, conforme ás minhas experiencias e as do Sr. *Carlos Ritter*, em Pelotas, grande parte das especies indicadas de Pelotas e colligidas por *Joyner*, a quem alli ninguem conhece, não provém daquella locallidade.

E' assumpto bem interessante e importante a distribuição geographica das aves no Estado do Rio Grande do Sul. Grande parte das especies é commum desde alli até o Pará, Bahia ou Rio de Janeiro. Ao lado dellas ha outras das Republicas Platinas encontradas na campanha e outras do Matto Grosso e Paraguay que alcançam esse Estado. Grande parte das especies occorre até a Costa da Serra, não transpassando para Sul o 30° L. S. ou a linha de Cebus i. e. dos micos e macacos. Os macacos, urús, inambús, maracanãs, surucuás do genero Trogon e outras especies estão nessa condição.

Os jacús ainda occorrem no Rio Grande do Sul e S. Lourenço, seguindo como os tucanos, certos papagaios, etc. a linha de Pacca; mas a jacutinga parece não occorrer ao Sul do Rio Camaquam, do mesmo que os bugios.

São especialmente estas questões que fazem tão interessante o Estudo da fauna do Rio Grande do Sul. Nada sabe-

Digitized by Google

mos das aves das Missões e insufficiente é o nosso conhecimento das aves até das mattas da Costa da Serra. Não posso deixar de esperar que este artigo terá o effeito de interessar algumas pessoas que ligam attenção á exploração scientifica do Estado em fazerem collecções e mandal-as ao museu de S. Paulo para eu estudal-as. Venho de publicar no Vol. III da Revista do Museu Paulista um extenso artigo sobre as aves de S. Paulo que prestará bons serviços aos amadores que querem estudar as aves do Rio Grande do Sul. No catalogo seguinte refiro-me a esta publicação mencionada e ajunto para as especies que nella não são tratadas, por não occorrerem em São Paulo, curtas notas de descripção.

Para as pessoas que desejarem preparar aves observo que por uma incisão no peito e barriga, sem entrar na cavidade abdominal, começa-se por separar o couro do corpo, cortando-as no meio do osso grosso e afinal cortando a cabeça no occipicio. Tira-se olhos, miolo e carne grossa como tambem a carne na parte extrema da perna e aza e depois envenena-se o couro mediante uma solução concentrada de arseniato de soda, enchende depois com algodão. Não se deve encher demais, nem fazer comprido demais o pescoço. O couro deve assemelhar-se o mais possivel ao passaro morto collocado na mesa. Uma fita de papel ao redor do corpo na altura das azas ajuda o couro a seccar nas condições desejadas. Querendo podemos aqui novamente preparar e empalhar esses couros, que entretanto prefiro para estudos nessas condições.

Quem não tem a paciencia necessaria póde conservar o passaro, depois de feita uma incisão na cavidade abdominal, em alcool, mas não se devem pôr muitos no mesmo frasco. De aves grandes bastará em falta de preparação completa guardar a cabeça, uma aza, uma perna e a cauda ligadas por barbante e seccadas ao forno. E' preciso que qualquer ave preparada ou conservada sempre venha acompanhada de informações exactas da localidade, data e, quando possivel reconhecel-o, do sexo. Estou sempre ás ordens para as respectivas determinações. E' lastimavel que não exista um bom Museu em Porto Alegre com todo o apparelhamento proprio de taes institutos. Em falta de um estabelecimento scientifico dessa ordem poderá a dedicação

Digitized by Google

de amadores em combinação comigo contribuir bastante para a exploração da natureza desse Estado, no qual em geral ha mais disposição para o conhecimento da natureza do que em muitos outros Estados da Republica.

I. Ordem — Passeres

1. Sub-ordem — Oscines

Fam. Turdidæ

1. TURDUS RUFIVENTRIS (VIEILL.)

Sabiá

von Ihering p. 126. Mundo Novo; S. Lourenço; Pedras Brancas.

2. TURDUS ALBICOLLIS (VIEILL)

Sabiá colleira; Sabiá do matto.

von Ihering p. 126. Mundo Novo.

3. TURDAS LEUCOMELAS (VIEILL.)

Sabiá branco

von Ihering p. 127. Mundo Novo; Pedras Brancas.

4. MERULA FLAVIPES (VIEILL)

Sabiá-una

von Ihering p. 128. Mundo Novo.

5. MIMUS MODULATOR (GOULD)

Calhandra

von Ihering p. 129. Mundo Novo; Rio Grande do Sul; Jaguarão.

6. POLIOPTILA DUMICOLA (VIEILL.)

von Ihering p. 130. São Lourenço.

Digitized by Google

Fam. Troglodytidæ

7. TROGLODYTES FURVUS (GM.)

Curruira

von Ihering p. 131. Mundo Novo: Barra do Rio Camaquam: Pedras Brancas.

8. CISTOTHORUS POLYGLOTTUS (VIEILL.)

von Ihering p. 132. Pedras Brancas. Pouco differente da Curruira commum.

Fam. Motacillidæ

9. ANTHUS LUTESCENS (PUCHERAN.)

von Ihering p. 132 (Anthus rufus Gm.). Mundo Novo.

10. ANTHUS CHII (VIEILL.)

von Ihering p. 132. São Lourenço.

11. ANTHUS CORRENDERA (VIEILL.)

Especie parecida com a precedente mas differindo pelas grandes manchas escuras cordiformes do peito e as estrias brancas das pernas escapulares, nos lados do dorso superior. Rio Grande do Sul. Caracteristicos passarinhos dos campos, conhecidos em São Paulo sob as denominações de «caminheiro e «sombrio».

12. ANTHUS NATTERERI (SCL.)

von Ihering p. 133. São Lourenço.

Fam. Mniotiltidæ

13. PARULA PITIAYUMI (VIEILL.)

Sebinho

von Ihering p. 133. Mundo Novo; Pedras Brancas.

14. GEOTHLYPIS VELATA (VIEILL.)

von Ihering p. 134. Mundo Novo; São Lourenço.

Digitized by Google

15. BASILEUTERUS AURICAPILLUS (SWAINS.)

von Ihering p. 134. São Lourenço.

16. BASILEUTERUS LEUCOBLEPHARUS (VIEILL.)

von Ihering p. 135. Mundo Novo.

17. BASILEUTERUS STRAGULATUS (LICHT.)

von Ihering p. 135. O Catalogo do British Museum menciona esta especie da Lagoa dos Patos, colligida por Rogers.

Fam. Vireonidæ

18. VIREO CHIVI (VIEILL.)

von Ihering p. 136. Mundo Novo; Rio Grande do Sul.

19. CYCLORHIS OCHROCEPHALA (TSCH.)

von Ihering p. 137. Mundo Novo; Pedras Brancas.

Fam. Hirundinidæ

20. TACHYCINETA LEUCORRHOA (VIEILL.)

von Ihering p. 138. Mundo Novo, Pedras Brancas, S. Lourenço. Nos campos do Sul gosta esta bonita andorinha de accompanhar por algum tempo o viajante montado.

21. PROGNE TAPERA (L.)

Taperá

von Ihering p. 139. Mundo Novo.

22. PROGNE DOMESTICA (VIEILL.)

von Ihering p. 139. Mundo Novo; Pedras Brancas.

23. ATTICORA FUCATA (TEMM.)

von Ihering p. 139. Mundo Novo; Pedras Brancas.

24. ATTICORA CYANOLEUCA (VIEILL.)

von Ihering p. 140. Mundo Novo. O Catalogo do British Museum indica de Pelotas, Petrochelidon pyrrhonota Vieill.

Digitized by Google

(*von Ihering* p. 140) que não duvido occorrer no Rio Grande do Sul, mas que não acceito antes de ter confirmação. A côr pardo-vermelha do sobrecú e da parte da cabeça distingue bem esta especie.

25. STELGIDOPTERYX RUFICOLLIS (VIEILL.)

von Ihering p. 140. Linha Pirajá: Pedras Brancas.

Fam. Coerebidæ

26. CERTHIOLA CHLOROPYGA (CAB.)

von Ihering p. 142. Mundo Novo.

Fam. Tanagridæ

27. PROCNIAS TERSA (L.)

Sahira.

von Ihering p. 143. O Snr. *von Berlepsch* escreveu-me que essa especie bonita foi caçada em Porto Alegre por *Thiele*.

28. CHLOROPHONIA VIRIDIS (VIEILL.)

von Ihering p. 143. São Sebastião do Cahy, caçada pelo Sr. *Ruyckolt*.

29. EUPHONIA NIGRICOLLIS (VIEILL.)

Gaturamo

von Ihering p. 144. Mundo Novo.

30. EUPHONIA VIOLACEA (L.)

Gaturamo

von Ihering p. 145. Mundo Novo. Provavelmente occorre no Rio Grande do Sul tambem Euphonia pectoralis Lath. (*von Ihering* p. 145), uma especie de gaturamo com a barriga castanha, mas a indicação Pelotas do British Mus. Catalogue não merece confiança.

31. HYPOPHAGA CHALYBEA (MIK.)

von Ihering p. 146. Mundo Novo.

Digitized by Google

32. PIPRIDEA MELANONOTA (VIEILL.)

von Ihering p. 146. Mundo Novo.

33. CALLISTE FESTIVA (SHAW.)

Sahy

von Ihering p. 147. Mundo Novo.

34. CALLISTE PRETIOSA (CAB.)

Sahyra

von Ihering p. 148. Mundo Novo, Pelotas segundo *C. Ritter*. Ha especie semelhante e talvez nem differente com o dorso, entre as azas, preto em vez de castanho, cuja relação com esta não conheço. O Catalogo do British Museum menciona de Pelotas alem de C. melanonota ainda C. tricolor, flava e thoracica deixando de mencionar as duas especies por mim mencionadas. E' certo que essas especies não foram caçadas em Pelotas.

35. STEPHANOPHORUS LEUCOCEPHALUS (VIEILL.)

Azulão (?)

von Ihering p. 149. Mundo Novo; Pedras Brancas.

36. TANAGRA CYANOPTERA (VIEILL.)

Sanhaçú

von Ihering p. 149. Mundo Novo.

37. TANAGRA SAYACA (L.)

Sanhaçu

von Ihering p. 149. Mundo Novo; Pedras Brancas.

38. TANAGRA BONARIENSIS (GM.)

Sunhaçu

Essa especie, que *Guerlin* descreveu tambem sob a denominação de T. striata, é differente nos dous sexos. O macho tem a cabeça azul, o dorso preto, o dorso baixo e o peito laranja, a barriga amarella. A femea é pardo-cinzenta. A especie oc-

Digitized by Google

corre na Bolivia, Argentina e no Rio Grande do Sul. Tanagra ornata, verde, com a cabeça azul e os encontros amarellos, não obtive no Rio Grande do Sul, não sendo confirmada a iudicação Pelotas, do Catalogo do British. — Mundo Novo.

39. PYRANGA SAIRA (SPIX.)

von Ihering p. 151. Mundo Novo. O Catalogo do British Museum indica esta especie e a seguinte de Pelotas, se com razão deverá saber o Sr. *Carlos Ritter*.

40. PHOENICOTHRAUPIS RUBICO (VIEILL.)

von Ihering p. 152. Mundo Novo.

41. TACHYPHONUS CORONATUS (VIEILL.)

von Ihering p. 153. Mundo Novo. Parece esta ser a unica especie de Tachiphonus do Rio Grande do Sul, não sendo confirmada a occorrencia de T. cristatus em Pelotas, conforme o Catalogo do British Museum.

42. TRICHOTHRAUPIS MELANOPS (VIEILL.)

von Ihering p. 153. (Tr. quadricolor Vieill). Mundo Novo.

43. PYRRHOCOMA ruficeps (STRECKL.)

von Ihering p. 154. Mundo Novo.

44. ARREMON SEMITORQUATUS (SWAINS)

von Ihering p. 155. Novo Hamburgo, do sr. A. Schwartz.

45. SALTATOR SIMILIS (LAFR. ET D'ORB.)

von Ihering p. 156. Talvez na campanha occorra tambem S. cærulescens Vieill., especie argentina que tem o dorso cinzento, sendo o mesmo verde-cinzento entre as azas em S. similis, da qual cærulescens parece apenas a variedade meridional. Mundo Novo: Pedras Brancas.

46. PITYLUS FULIGINOSUS (DAUD.)

von Ihering p. 159. Mundo Novo.

Digitized by Google

Fam. Fringillidæ

47. GUIRACA CYANEA (L.)

von Ihering p. 159. Mundo Novo.

48. GUIRACA GLAUCOCÆRULEA (D'ORB.)

Especie parecida com a precedente mas uniforme verde-azul. Especie da Argentina que obtive em S. Lourenço e Mundo Novo.

49. ORYZOBORUS TORRIDUS (SCOP.)

von Ihering p. 159. Mundo Novo.

50. SPERMOPHILA SUPERCILIARIS (PELZ.)

Papa-arroz.

von Ihering p. 160. Mundo Novo. Segundo o Sr. *Theodoro Bischoff* estes passarinhos causaram em 1883 na colonia de Mundo Novo grande prejuizo nas plantações de arroz.

51. SPERMOPHILA SINNAMOMEA (LAFR.)

Especie duvidosa, indicada no Museu Heineano como proveniente do «Rio Grande». Será o Rio Grande do Sul? A ave é uniforme bruno-castanha com a cabeça cinzenta e uma mancha branca na aza.

52. SPERMOPHILA CAERULESCENS (BONN. ET VIEILL.)

von Ihering p. 162. Mundo Novo; Pedras Brancas.

53. CHRYSOMITRIS ICTERICA (LICHT.)

Pintasilgo.

von Ihering p. 163. Mundo Novo; Barra do Rio Camaquam Pedras Brancas.

54. SYCALIS PELZELNI (SCL.)

Canario

von Ihering p. 164. Mundo Novo.

Digitized by Google

55. SYCALIS ARVENSIS (KITTL.)

Typio.

von Ihering p. 165. Pedras Brancas; Rio Grande do Sul. O lado inferior da cauda e das azas esbranquiçado, sendo amarello na especie precedente.

56. ZONOTRICHIA PILEATA (BODD.)

Tico-tico

von Ihering p. 165. Mundo Novo; Rio Grande do Sul; Barra do Rio Camaquam; Pedras Brancas.

57. HOPLOSPIZA UNICOLOR (LICHT.)

von Ihering p. 165. Mundo Novo.

58. POOSPIZA ASSIMILIS (CAB.)

von Ihering p. 166. Mundo Novo; Pedras Brancas; São Lourenço.

58. POOSPIZA PERSONATA (SWAINS.)

Esta especie, a P. nigrorufa de *Burmeister*, passaro da Argentina que occorre tambem no Rio Grande do Sul. A côr é cinzento-denegrida em cima, castanha em baixo. Uma estria branca corre sobre o olho, acabando no ouvido castanh. Mundo Novo; Pedras Brancas.

60. AMMODROMUS MANIMBE (LICHT.)

von Ihering p. 166. Pedras Brancas.

61. CORYSPHOSPIZA ALBIFRONS (VIEILL.)

von Ihering p. 167. Pedras Brancas; São Lourenço.

62. EMBERNAGRA PLATENSIS (GM.)

Passaro do tamanho quasi de um sabiá com a cauda comprida, tendo as pennas lateraes mais curtas do que as centraes e com as pontas arredondadas. A cór é verde-azeitonada em cima com estrias escuras, cinzento no peito, amarellenta na barriga. O bico é vermelho. Especie da Argentina e do Brasil meridional que obtive em Mundo Novo.

Digitized by Google

64. EMBERIZOIDES MACRURUS (GM.)

von Ihering p. 167. Pedras Brancas; São Lourenço.

64. CORYPHOSPHINGUS CRISTATUS (GM.)

Tico-tico-rei.

von Ihering p. 168. *Burmeister* e o Catalogo do British Museum mencionam esta pequena especie de 15—16 centim. de comprimento do Rio Grande do Sul, onde não a obtive. A femea é branco-roxa, o macho é branco-roxo em cima, vermelho-cochonilha em baixo e tem a cabeça em cima com pennas alongadas vermelhas orladas de preto. Estimaria obter couros ou exemplares empalhados do Rio Grande do Sul para verificar a existencia nesse Estado. O verdadeiro cardeal é a especie seguinte.

65. PAROARIA CUCULLATA (LATH.)

Cardeal

Passaro de 20 centim. de comprimento com a cabeça munida de um pennacho de pennas alongadas. A côr cinzento em cima, branco em baixo. A cabeça e o pescoço anterior são vermelho-escarlates. E' ave da Bolivia, do Paraguay e da Argentina que no Rio Grande do Sul occorre perto da fronteira com o Estado Oriental. Obtive-a em Jaguarão.

66. GUBERNATRIX CRISTATA (VIEILL.)

Cardeal-amarello.

Mais ou menos da especie precedente e tendo como ella as pennas do vertice alongadas em pennacho. A côr é verde azeitonada em cima, amarella em baixo. A garganta e o vertice são pretos. Uma estria sapraocular e as bochechas são amarellas no sexo masculino, brancas na femea. Especie da Argentina que obtive em Jaguarão.

Fam. Icteridæ

67. CASSICUS ALBIROSTRIS (VIEILL.)

Soldado

von Ihering p. 169. Mundo Novo; Colonia de São Lourenço. E' esta a unica especie do genero que encontrei no Estado. E'

Digitized by Google

por engano que o Catalogo do British Museum indicou de Pelotas C. hæmorrhous (L.), onde não occorre segundo o Sr. *Carlos Ritter* essa bonita especie que é preta com o dorso baixo vermelho, tendo o bico amarello. Si essa especie occorre no Estado do Rio Grande do Sul então deve ser esperada só ao norte do 30º L. S.

68. MOLOTHRUS BONARIENSIS (GM.)

Vira-bosta.

von Ihering p. 171. Mundo Novo: Rio Grande do Sul; São Lourenço; Pedras Brancas.

69. MOLOTHRUS RUFO-AXILLARES (CASS.)

Vira-bosta semelhante á especie precedente mas tendo parte das coberteiras inferiores da aza castanhas. Esta especie tem o custume de pôr seus ovos entre os da especie seguinte, M. badius, que constróe ninho. Rio Grande do Sul. E' especie da Argentina.

70. MOLOTHRUS BADIUS (VIEILL.)

Aza de telha.

Outra especie do mesmo genero, de côr cinzenta-escura com as azas castanhas. A cauda é denegrida, o bico preto. Especie da Bolivia, Argentina e Paraguay que obtive em Jaguarão.

71. AGELÆUS THILIUS (MOL.)

von Ihering p. 173. Passaro de 14 centim. de comprimento que vive nos banhados, preto, com as coberteiras, pequenas exteriores e interiores amarellas. E' especie do Chile, Paraguay e Argentina que caçei em Rio Grande do Sul, Pedras Brancas e São Lourenço.

72. AGELÆUS FLAVUS (GM.)

Especie de 21 centim. de comprimento, preta em cima com excepção do dorso baixo, que é amarello. O lado interior, os encontros e a cabeça são amarellos. O bico e as pernas são pretas. A femea é bruna em cima, amarella em baixo. Especie da Argentina, do Uruguay e do Rio Grande do Sul. Campo da Boa Vista (A. Schwartz leg.); Pelotas.

Digitized by Google

73. AGELÆUS RUFICAPILLUS (VIEILL.)

von Ihering p. 171. Especie de 18—19 centim. de comprimento preta com o vertice, a garganta e pescoço anterior castanhos. O bico é preto. E' especie do Paraguay e da Argentina que *Burmeister* diz occorrer no Rio Grande do Sul. Não obtive ainda essa especie que desejo obter do Rio Grande do Sul.

74. LEISTES SUPERCILIARIS (BP.)

Passaro de 17 centim. de comprimento, bruno denegrido em cima, vermelho-escarlate em baixo e nos encontros. O bico é preto. Uma estria supraocular é branco-clara. A femea é bruna em cima com manchas pretas. Especie do Matto Grosso, Bolivia e Argentina que vi em S. Lourenço.

75. AMBLYRHAMPHUS HOLOSERICEUS (SCOP.)

Especie de 24 centim. de comprimento, preta com a cabeça e o pescoço anterior até o peito vermelho-escarlates. Especie do Paraguay, da Argentina, do Uruguay e do Estado do Rio Grande do Sul que obtive em Rio Grande do Sul.

76. PSEUDOLEISTES GUIRAHURO (VIEILL.)

Chopim do brejo.

von Ihering p. 172. Mundo Novo; Pedras Brancas.

77. PSEUDOLEISTES VIRESCENS (VIEILL.)

Passaro de 24 centim. de comprimento, bruno-azeitonado em cima, tambem no dorso baixo que é amarello na especie precedente, com as coberteiras pequenas exteriores da aza e a barriga amarellas. O bico é preto. Especie do Paraguay, Uruguay e Argentina que obtive em Rio Grande do Sul e Pedras Brancas.

78. TRUPIALIS DEFILIPPI (BP.)

Passaro do tamanho do sabiá, bruno em cima com manchas pretas, vermelho em baixo desde a garganta até a barriga. Os encontros são vermelhos. Uma estria supraocular branca começa adiante do olho vermelho. Os lados do peito e da barriga são pretos. S. Lourenço, Jaguarão. E' especie da Argentina e do Uruguay.

Digitized by Google

79. APHOBUS CHOPI (VIEILL.)

Chopim; Anum (Jaguarão)

von Ihering p. 173. São Lourenço. Jaguarão.

Fam. Corvidæ

80. CYANOCORAX CÆRULEUS (VIEILL.)

Gralha.

von Ihering p. 174. Mundo Novo; Barra do Rio Camaquam; Pedras Brancas. *Burmeister* diz que no Rio Grande do Sul occorre Cyanocorax cyanomelas (Vieill.), especie roxo-azul com a cabeça e o pescoço brunos e a fronte preta, o que parece engano. Serú, porém, possivel que na campanha outras especies de gralhas (ou urracas) de barriga branco-amarello, especies C. chrysops (Vieill.) que vive no Estado Oriental e em São Paulo *(von Ihering* p. 174). Peço informações e exemplares.

2. Sub-ordem — Clamatores .

Divisão I. — Oligomyodae

Fam. Tyrannidae

81. TAENIOPTERA NENGETA (L.)

von Ihering p. 177. Mundo Novo; Pedras Brancas.

82. TAENIOPTERA DOMINICANA (VIEILL.)

Passare de 20 centim. de comprimento, branco, com a cauda preta e as azas pretas com uma faxa branca. Assim o macho. A femea tem o lado dorsal cinzento. Especie do Paraguay e da Argentina que no Brasil meridional occorre desde Rio Grande do Sul até Curityba. Mundo Novo; Rio Grande do Sul.

82 a. ARUNDINICOLA LEUCOCEPHALA (L.)

von Ihering p. 178. Não posso por ora confirmar a indicação do British Musem Catalogue. E' chamada «viuva».

Digitized by Google

83. ALECTRURUS TRICOLOR (VIEILL.)

Gallito.

von Ihering p. 179. O Principe *Wied* diz (Beiträge III p. 877) que Sellow collecionou esfa especie no Rio Grande do Sul. Eu não a obtive. O macho é passarinho bem singular pelas pennas grandes pretas collocadas verticalmente na cauda.

84. ALECTRURUS RISORIUS (VIEILL.)

Esta especie é A. guiro-yetapa d'Orb. et Lafr. e M. psalura de *Wied*, que a obteve do Rio Grande do Sul, sendo esta especie conhecida da Argentina e do Paraguay. O comprimento tatal é de 27 centim., o da aza 7 e das rectrizes exteriores da cauda 20 centim. Essas pennas alongadas exteriores da cauda que na base não tem barba caracterisam a especie, cuja côr é denegrida em cima, branca em baixo. Não obtive no Rio Grande do Sul esta especie nem Cybernetes yetapa, outra «tezoura do campo.»

85. SISOPYGIS ICTEROPHRYS (VIEILL.)

Suiriri.

von Ihering p. 180. Mundo Novo. E' ave dos mattos e das capoeiras.

86. CNIPOLEGUS COMATOS (LICHT.)

von Ihering p. 180. Pelotas; Mundo Novo.

87. CNIPOLEGUS CYANIROSTRIS (VIEILL.)

von Ihering p. 180. Mundo Novo.

88. CNIPOLEGUS NIGERRIMUS (VIEILL.)

von Ihering p. 181. O Museu de *Heine* obteve a especie do Rio Grande do Sul.

89. LICHENOPS PERSPICILLATUS (GM.)

Viuvinha

Passaro de 14—15 centim. de comprimento, do Chile e da Argentina, que obtive em Pedras Brancas, Rio Grande do Sul e Barra do Rio Camaquam. O macho é preto com as remiges

Digitized by Google

brancas no meio e com o bico e a região ao redor do olho amarello-pallidas. A femea é branca-escura com as remiges castanhas.

90. MACHETORNIS RIXOSA (VIEILL.)

Suiriri.

Passaro de 18 centim. de comprimento da Argentina, Paraguay, etc. e que occorre no Rio Grande do Sul. A côr é bruno-azeitonada em cima, amarella em baixo. O vertice tem as pennas alongadas, vermelhas. E' ave dos campos, vivendo perto do gado e das casas, correndo ligeiramente no chão e fazendo o seu ninho em troncos ôcos, de arvores. Mundo Novo; Pedras Brancas.

91. CENTRITES NIGER (BODD.)

Passaro pequeno de 12—13 centim. de comprimento. O macho é preto com o dorso castanho, a femea bruna. Especie da Argentina e do Chile que obtive em Rio Grande do Sul.

92. PLATYRHYNCHUS MYSTACEUS (VIEILL.)

von Ihering p. 182. Mundo Novo.

93. EUSCARTHMUS GULARIS (TEMM.)

von Ihering p. 184. Mundo Novo.

94. ORCHILUS AURICULARIS (VIEILL.)

von Ihering p. 185. Mundo Novo.

95. PHYLLOSCARTES VENTRALIS (TEMM.)

von Ihering p. 186. Mundo Novo.

96. SERPHOPHAGA SUBERISTATA (VIEILL.)

von Ihering p. 188. Mundo Novo.

97. SERPHOPHAGA NIGRICANS (VIEILL.)

von Ihering p. 188. Mundo Novo. Pedras Brancas.

98. CYANOTIS AZARÆ (LICHT.)

von Ihering p. 189. Rio Grande do Sul.

Digitized by Google

99. MIONECTES RUFIVENTRIS (LICHT.)

von Ihering p. 190. Mundo Novo.

100. PHYLLOMYAS BREVIROSTRIS (SPIX.)

von Ihering p. 190. Mundo Novo.

101. ORNITHION OBSOLETUM (TEMM.)

von Ihering p. 192. Mundo Novo.

102. ELAINEA ALBICEPS (LAFR. ET D'ORB.)

von Ihering p. 193. Mundo Novo; Rio Grande do Sul.

103. ELAINEA MESOLEUCA (CAB. ET HEIN.)

von Ihering p. 193. Mundo Novo.

104. ELAINEA OBSCURA (LAFR. ET D'ORB.)

von Ihering p. 194. Mundo Novo; Pedras Brancas.

105. PITANGUS SULPHURATUS BOLIVIANUS (LAFR.)

Bem-te-vi.

von Ihering p. 198. Mundo Novo; Novo Hamburgo; Pedras Brancas; S. Lourenço. As remiges da mão tem a barba exterior orlada de bruno nesta especie, de castanho na variedade maximiliani.

106. SIRYSTES SIBILATOR (VIEILL.)

von Ihering p. 199. Mundo Novo.

107. MYIODYNASTES SIBILATORIUS (VIEILL.)

von Ihering p. 199. Mundo Novo.

108. HIRUNDINEA BELLICOSA (VIEILL.)

von Ihering p. 200. Mundo Novo.

109. MYIOBIUS NAEVIUS (BODD.)

von Ihering p. 201. Mundo Novo; São Lourenço.

Digitized by Google

110. PYROCEPHALUS RUBINEUS (BODD.)

Miguim.

von Ihering p. 202. Mundo Novo; Barra do Rio Camaquam Pedras Brancas.

111. EMPIDOCHANES FUSCATUS (WIED.)

von Ihering p. 202. Mundo Novo.

112. MYIARCHUS FEROX (GM.)

von Ihering p. 204. Mundo Novo.

113. EMPIDOMUNOS VARIUS (VIEILL.)

von Ihering p. 204. Mundo Novo; Pedras Brancas.

114. TYRANNUS MELANCHOLICUS (VIEILL.)

von Ihering p. 205. Mundo Novo; Pedras Brancas.

115. MILVULUS TYRANNUS (L.)

von Ihering p. 205. Mundo Novo; Barra do Rio Camaquam; Pedras Brancas.

Fam. Pipridæ

116. CHIROZIPHIA CAUDATA (SHAW.)

Tangara; Dansador

von Ihering p. 208. Mundo Novo.

117. HETEROPELMA VIRESCENS (WIED.)

von Ihering p. 210. Mundo Novo.

Fam. Cotingidæ

118. TITYRA BRASILIENSIS (SW.)

von Ihering p. 211. Mundo Novo.

119. PACHYRHAMPHUS VIRIDIS (VIEILL.)

von Ihering p. 212. Mundo Novo.

Digitized by Google

120. PACHYRHAMPHUS POLYCHROPTERUS (VIEILL.)

von Ihering p. 213. Mundo Novo; São Lourenço.

121. PHIBALURA FLAVIROSTRIS (VIEILL.)

von Ihering p. 215. Colonia de São Lourenço.

122. AMPELION CUCULLATUS (SW.)

von Ihering p. 216. Mundo Novo; Pedras Brancas. Ouvi a voz deste passaro na Serra do Herval.

123. PYRODERUS SCUTATUS (SHAW.)

Pavão.

von Ihering p. 217. Mundo Novo. Occorrerá ao Sul de Porto Alegre?

124. CHASMARHYNCHUS NUDICOLLIS (VIEILL.)

Ferreiro; Araponga.

von Ihering p. 218. Mundo Novo. Occorrerá ao Sul de Porto Alegre?

Divisão II. — Tracheophones

Fam. Dendrocolaptidæ

125. GEOSITTA CUNICULARIA (VIEILL.)

Passaro que vive pulando no chão, semelhante ao «João de Barro» mas com a cauda mais curta. A côr é bruno-amarella em cima, esbranquiçada em baixo com estrias escuras no peito. As remiges são amarellentas com uma faixa larga preta, a cauda é amarellenta na base, denegrida na ponta. Especie da Argentina e do Chile, de 15 centim. de comprimento que obtive em Rio Grande do Sul e São Lourenço.

126. FURNARIUS RUFUS (GM.)

João de barro; Forneiro.

von Ihering p. 219. Mundo Novo; São Lourenço; Pedras Brancas.

Digitized by Google

127. CINCLODES FUSCUS (VIEILL.)

Passaro do Chile, da Argentina e da Bolivia, de 18 centim. de comprimento, que obtive em Rio Grande do Sul e Mundo Novo. A cor é bruno-escura em cima, cinzenta em baixo. A garganta é branca com manchinhas pretas. A aza é denegrida com uma larga facha castanha.

128. LOCHMIAS NEMATURA (LICHT.)

von Ihering p. 220. Mundo Novo.

129. PHLŒOCRYPTES MELANOPS (VIEILL.)

von Ihering p. 220. São Lourenço.

130. SYNALLAXIS SPIXI (SCL.)

von Ihering p. 221. Mundo Novo.

131. SYNALLAXIS CINERASCENS (TEMM.)

von Ihering p. 222. Mundo Novo; São Lourenço.

132. SYNALLAXIS CINNAMOMEA (GM.)

von Ihering p. 222. Pedras Brancas.

133. SYNALLAXIS RUFICAPILLA (VIEILL.)

von Ihering p. 221. Mundo Novo; Pedras Brancas.

134. SIPTORNIS RUTICILLA (LICHT.)

von Ihering p. 224. Mundo novo.

135. SIPTORNIS MALUROIDES (D'ORB. ET LAFFR.)

Passaro de 15 centim. de comprimento com as rectrizes pont'-agudas. A cabeça é castanha em cima, o dorso é bruno-amarellento com estrias pretas, o lado ventral branco. A cauda é bruno-castanha, as rectrizes medianas têm uma mancha preta na barba interior. Especie da Argentina que obtive em Rio Grande do Sul.

Digitized by Google

136. ANUMBIUS ACUTICAUDATUS (LESS.)

Cochicho (Pedras Brancas).

von Ihering p. 224. Pedras Brancas, Rio Grande do Sul, São Lourenço. Passaro notavel pelo enorme ninho que constróe de ramos seccos em arbustos baixos.

137. LIMNOPHGES CURVIROSTRIS (GOULD).

Passaro de 18 centim. de comprimento, com o bico de 20 mm. de comprimento, um pouco curvo, as azas curtas e a cauda curta e arredondada. A côr é bruno-amarellada em cima, branca em baixo. Sob o olho corre uma estria branca; as azas e a cauda são bruno-castanhas. Especie da Argentina que vive nos banhados e que obtive em S. Lourenço.

138. THRIPOPHAGA SELATERI (BERL.)

von Ihering p. 244. Mundo Novo.

139. AUTOMOLUS FERRUGINOLENTUS (WIED)

von Ihering p. 225. O British Museum obteve esta especie do Rio Grande do Sul pelo Snr. *Rogers*.

140. AUTOMULUS LEUCOPHTALMUS (WIED)

von Ihering p. 225. O British Museum obteve esta especie do Rio Grande do Sul, Lagoa dos Patos, por *Rogers*.

141. HELIOBLETUS CONTAMINATUS (LICHT.)

von Ihering p. 226. (H. superciliosus). Mundo Novo.

142. ANABAZENOPS RUFO-SUPERCILIATUS (LAFR.)

von Ihering p. 227. Mundo Novo.

143. XENOPS RUTILUS (LICHT.)

von Ihering p. 228. Mundo Novo.

144. SCLERURUS UMBRETTA (LICHT.)

von Ihering p. 229. Mundo Novo.

145. SITTOSOMUS ERITHACUS (LICHT.)

von Ihering p. 230. Mundo Novo

Digitized by Google

146. XICHOCOLAPTES ALBICOLLIS (VIEILL.)

Arapassú.

von Ihering p. 230. Mundo Novo.

147. PICOLAPTES FALCINELLUS (CAB. ET HEIN.)

von Ihering p. 231. Mundo Novo.

148. XHIPHORCHYNCHUS PROCURVUS (TEMM.)

von Ihering p. 233. Mundo Novo.

149. DENDROCOLAPTES PICUMNUS (LICHT.)

von Ihering p. 234. Mundo Novo.

Fam. Formicariidæ.

150. BATARA CINEREA (VIEILL.)

Bequeró?

von Ihering p. 234. Mundo Novo.

151. THAMNOPHILUS LEACHI (SUCH.)

Borralheira.

von Ihering p. 235. Mundo Novo.

152. THAMNOPHILUS GUTTATUS (VIEILL.)

von Ihering p. 235. O British Museum obpteve esta especie do Rio Grande do Sul, Lagoa dos Patos, por *Rogers*.

153. THAMNOPHILUS SEVERUS (LICHT.)

von Ihering p. 236. Mundo Novo. O British Museum obteve esta especie da Lagoa dos Patos pelo Snr. *Rogers*.

154. THAMNOPHILUS MACULATUS (LAFR. ET D'ORB.)

von Ihering p. 237. Mundo Novo.

155. THAMNOPHILUS RUFICAPILLUS (VIEILL.)

von Ihering p. 238. Mundo Novo; S. Lourenço.

Digitized by Google

156. DYSITHAMNUS MENTALIS (TEMM.)

von Ihering p. 239. Mundo Novo.

157. MYRMOTHERUTA GULARIS (SPIX)

von Ihering p. 239. Mundo Novo.

158. FORMICIVORA MALURA (TEMM.)

von Ihering p. 243. Mundo Novo.

159. MYRMECISA SQUAMOSA (PELZ)

von Ihering p. 245. Mundo Novo.

160. CHAMAEZA BREVICAUDA (VIELL.)

von Ihering p. 246. Mundo Novo; Pedras Brancas. Denominado «Tovacca» em S. Paulo.

161. GRALLARIA IMPERATOR (LAFR.)

von Ihering p. 246. Mundo Novo.

Fam. Conopophagidae.

162. CONOPOPHAGA LINEATA (WIED).

von Ihering p. 247. Mundo Novo.

Fam. Pteroptochidæ.

163. SCYTALOPUS INDIGOTICUS (WIED)

von Ihering p. 249. Mundo Novo.

II. Ordem — Macrochires

Fam. Trochilidæ

164. CHLOROSTILBON SPLENDIDUS (VIELL.)

von Ihering p. 253. Mundo Novo; Barra do Rio Camaquam; Pedras Brancas.

165. THALURANIA GLAUCOPIS (GM.)

von Ihering p. 254. Mundo Novo.

Digitized by Google

166. LAMPORNIA VIOLICAUDA (BODD.)

von Ihering p. 255. É o L. nigricollis de Vieillot. Mundo Novo; Pedras Brancas.

167. HELIOMASTER FURCIFER (SHAW.)

Especie da Argentina e do Matto Grosso, que não é representada em S. Paulo, mas que obtive de Pelotas. A côr é verde em cima, azul em baixo. A garganta é roxa no meio e tem de cada lado pennas alargadas azues. A cauda é comprida, dividida. O bico é preto e tem o comprimento de 30 mm.

168. LEUCORIS ALBICOLLIS (Vieill.)

von Ihering p. 256. Mundo Novo; Pedras Brancas.

169. AGYRTRIA BREVIROSTRIS (LESS.)

von Ihering p. 258. Mundo Novo.

170. CHRYSURONIA RUFICOLLIS (VIEILL.)

Especie de 100 mm. de comprimento, cujo bico mede 22 mm. A côr é verde-dourada em cima, cinzenta em baixo com a garganta amarellenta. O bico é vermelho com a ponta preta. Especie do Matto Grosso. Paraguay e da Argentina, que obtive em Pelotas. Não obtive no Rio Grande do Sul Hylocharis sapphirina (Gm.), especie commum desde Buenos Ayres até Guyana e que deve ainda ser encontrada (veja *von Ihering* p. 258).

171. PHAETORNIS EURYNOME (LESS.)

von Ihering p. 259. Mundo Novo.

172. CLYTOLAEMA RUBINEA (GM.)

von Ihering p. 262. Mundo Novo.

173. CEPHALOLEPIS LODDIGESI (GOULD)

von Ihering p. 263. Mundo Novo; Barra do Rio Camaquam.

174. CALLIPHLOX AMETISTINA (GM).

von Ihering p. 264. Pelotas.

Digitized by Google

175. LOPHORNIS MAGNIFICUS (VIEILL)

von Ihering p. 265. Mundo Novo.

Fam. Cypselidæ

176. CHAETURA ZONARIS (SHAW.)

von Ihering p. 266. Mundo Novo. O Catalogo do British Museum indica a especie de Pelotas, affirmação que precisa ser confirmada.

Fam. Caprimulgidae

177. CAPRIMULGUS RUFUS (BODD.)

von Ihering p. 269. Mundo Novo. O Catalogo do British Museum menciona de Pelotas Nyctidromus albicollis (cf. *von Ihering* p. 272); mas sem confirmação não posso aceitar essa indidação.

178. HYDROPSALIS FURCIFER (VIELL)

von Ihering p. 274. Pedras Brancas; S. Lourenço.

179. PODAGER NACUNDA (VIELL.)

von Ihering p. 275. Pedras Brancas.

180. LUROCALIS SEMITORQUATUS (GM.)

von Ihering p. 276. Mundo Novo.

181. NYCTIBIUS JAMAICENSIS (GM.)

Urutau.

von Ihering p. 276. Mundo Novo; S. Lourenço.

III. Ordem — Pici

Fam. Picidæ

182. COLAPTES AGRICOLA (MALH.)

Pica-páo do campo.

von Ihering p. 280. Mundo Novo; Barra do Rio Camaquam Pedras Brancas.

Digitized by Google

183. CHLORONERPES AURULENTUS (TEMM.)

von Ihering p. 280. Mundo Novo.

184. CHRYSOPTILUS MELANOCHLORUS (Gm.)

von Ihering p. 281. Mundo Novo.

185. MELANERPES FLAVFRONS (VIEILL.)

von Ihering p. 282. Mundo Novo.

186. DENDOBRATES SPLOGASTER (WAGL.)

von Ihering p. 284. S. Lourenço; Barra do Rio Camaquam; Mundo Novo.

187. DENDROBATES AFFINIS (SVAINS.)

von Ihering p. 284. Especie que não obtive, mas que o Snr. *von Berlepsch* tem recebido do Rio Grande do Sul, conforme participou-me.

188. CELEUS FLAVESCENS (GM.)

von Ihering p. 284. Mundo Novo.

189. CAMPOPHILUS ROBUSTUS (LICHT.)

von Ihering p. 285. Mundo Novo.

190. CEOPHLOEUS ERYTROPS (VALCHE.)

von Ihering p. 286. Mundo Novo.

191. CEOPHLOEUS GALEATUS (TEMM.)

von Ihering p. 287. Mundo Novo.

192. PICUMNUS CIRRHATUS (TEMM.)

von Ihering p. 288. O Snr. *von Berlepsch* escreveu-me que tem esta especie de Rio Grande do Sul.

193. PICUMNUS TEMMINCKI (LAFR.)

von Ihering p. 287. Mundo Novo.

Digitized by Google

194. PICUMNUS IHERINGI (BERL.)

Especie parecida com a precedente, da qual differe pelo lado ventral, que em vez de fachas transversaes tem estrias escuras longitudinaes. Munido Novo; S. Lourenço.

IV. Ordem — Coccyges

Fam. Momotidæ

195. BARYPHTENGUS RUFICAPILLUS (VIEILL.)

Juruva.

von Ihering p. 291. O Catalogo do British Museum diz que obteve esta especie da Lagoa dos Patos por Rogers. Nunca vi esta especie no Rio Grande do Sul e peço informações a respeito. É ave grande como uma gralha, verde azeitonada em cima, cástanha na barriga e na cabeca com a região ao redor dos olhos preta. Sendo especie do matto virgem tenho duvida a respeito da proveniencia «Lagoa dos Patos».

Fam. Alcedinidæ

196. CERYLE TORQUATA (L.)

Martim Grande.

von Ihering p. 291. Mundo Novo. Pedras Brancas.

197. CERYLE AMAZONA (LATH.)

Martim-pescador.

von Ihering p. 292. Mundo Novo.

197. CERYLE AMERICAMA (GM.)

Martim-pescador pequeno.

von Ihering p. 293. Mundo Novo; Pedras Brancas.

Fam. Trogonidæ

199. TROGON SURUCURA (VIEILL.)

von Ihering p. 295. Mundo Novo. No artigo publicado por *von Berlepsch* e por mim acha-se indicada tambem a especie

Digitized by Google

Tr. aurantius Spix, devida a uma figura colorida do Sr. *Theodor Bischoff*, mas, examinando-a novamente, acredito que houve engano e que a figura refere-se a T. surucura.

200. TROGON ATRICOLLIS (VIEILL.)

von Ihering p. 294. Mundo Novo.

Fam. Cuculidæ

201. CROTOPHAGA ANI (L.)

Anum.

von Ihering p. 300. Mundo Novo.

202. GUIRA-GUIRA (GM.)

Alma de gato.

von Ihering p. 301. Mundo Novo; Barra do Rio Camaquam; Pedras Brancas. No Estado de S. Paulo tratam essa ave de «canum branco» e Piaya cayana de «alma de gato». O «sacy» (Diplopterus nævfus C.) não observei no Estado do Rio Grande do Sul.

203. DROMOCOCYX PHASIANELLUS (SPIX)

Cuco.

von Ihering p. 224. Mundo novo. Dizem que come cobras.

Fam. Rhamphastidæ

204. RAMPHASTOS TOCO (MUELL.)

Tucano grande.

von Ihering p. 305. Mundo Novo; Taquary; Colonia de São Lourenço. Por engano está na nossa publicação sobre aves de Taquara esta especie indicada como R. ariel. O Snr. *C. Ritter* observou esta especie uma vez no Arroio Retiro, perto de Pelotas, sendo rara.

205. RHAMPHASTOS DICOLORUS (L.)

Tucano.

von Ihering p. 306. Mundo Novo. O bico é verde com uma zona preta na base. A especie semelhante de bico preto R. ariel

Digitized by Google

Vig. occorre no Norte do Brazil e até Santa Catharina, mas não me consta que tenha sido caçada em Rio Grande do Sul.

206. SELENIDERA MACULIROSTRIS (LICHT.)

Arassari.

von Ihering p. 308. Mundo Novo. O Snr. *Carlos Ritter* escreveu-me dizendo que obteve um exemplar em São Sebastião, mas que em Pelotas esta especie não occore. Deve ser completamente falsa a indicação — Pelotas — que o British Museum faz para Pteroglossus wiedii e Andigena bailloni.

V. Ordem — Psittaci

Fam. Psittacidæ

207. ARA MARACANA (VIEILL.)

Maracanã.

von Ihering p. 313. Mundo Novo; São Sebastião do Cahy. O Snr. *Carlos Ritter* diz que esta especie só conhece do Cahy e que em Pelotas, d'onde o British Museum a indicou, não existe.

208. CONURUS LEUCOPHTALMUS (MUELL.)

von Ihering p. 314. Mundo Novo e Pelotas, conforme carta do Snr. *C. Ritter*. Não sei como é, no Rio Grande do Sul, o nome desta bonita especie, que é maior que o periquito, tendo os encontros e o lado interior da aza amarellos, o bico e a zona nua ao redor dos olhos encarnado-alvacentos. Em S. Paulo tratam-n'o de «araguahy».

Ha diversas especies parecidas de periquitos com a fronte o ou vertice amarellos ou laranjas, mas não os observei no Estado do Rio Grande do Sul.

209. PYRRHURA VITTATA (SHAW.)

Periquito.

von Ihering p. 317. Mundo Novo, Barra do Rio Camaquam, Pedras Brancas, Pelotas. Em S. Paulo tratam-n'o de «tiriba».

Digitized by Google

210. BOLBORHINCHUS MONACHUS (BODD.)

Catorrita.

Do tamanho do periquito, verde, com o lado inferior cinzento e o bico alvacento. E' ave dos campos, commum na Republica Argentina, onde constróe em arvores os grandes ninhos de ramos seccos, habitados ás vezes por numerosos casaes. Occorre na Campanha e observei-a em S. Lourenço e Pelotas.

Fui informado pelo Snr. *Th. Bischoff* que na Colonia do Mundo novo occorre um periquito miudo que deve ser Psittacula passarina (L.). Brotogerys tirica (*von Ihering* p. 318), semelhante ao periquito e com o lado inferior verde amarello, que o Brit. Mus. Catal. indica de Pelotas, não observei no Rio Grande do Sul.

211. CHRYSOTIS VINACEA (WIED)

Peito roxo.

von Ihering p. 319. Mundo Novo. Tratam-no, de «Jurueba» em S. Paulo. Informam-me que Chr. aestiva L.; o papagaio commum de fronte azul, vertice amarello, é commum no Alto Uruguay. È possivel que alli occorram mais outras especies que não são encontradas no Este do Estado.

212. CHRYSOTIS BRASILIENSIS (L.)

von Ihering p. 321. Papagaio verde de bico preto com a fronte vermelha e a garganta roxa, que occore na zona do littorãl entre Iguape e Rio Grande do Sul. Vi um exemplar de Lages e outro de Cima da Serra, perto da fronteira com o Estado de S. Catharina.

213. CHRYSOTIS PETREI (TEMM.)

Chorão.

von Ihering p. 322. Este papagaio apparece nas Serras dos Taipes e do Herval no verão em bandos, que dizem vir do Paraguay. Não viverá no inverno no Planalto de Cima da Serra? Não dependerá a emigração do nutrimento e especialmente de pinhões? Pedras Brancas; Barra do Rio Camaquam; S. Lourenço.

Digitized by Google

214. CHRYSOTIS AESTIVA (L.)

Papagaio.

von Ihering p. 320. Commum nas Missões, si estou bem informado. Na costa da Serra e no Sul do Estado não occorre esta especie.

215. PIONUS MAXIMILIANI (KUHL)

Maitacca.

von Ihering p. 323. Mundo Novo. Não occorre no Sul do Estado e tão pouco a especie seguinte.

216. TRICLARIA CYANOGASTER (VIEILL.)

Sabiá-sicca.

von Ihering p. 323. Mundo Novo.

217. PIONOPSITTACUS PILEATUS (SCOP.)

Cuyuyú.

von Ihering p. 324. Mundo Novo. Mundo Novo; S. Laurenço; Pelotas. Ouvi tratar esta especie de «catorrita» em Mundo Novo, de «cuyu-cuyu» ou cuyuyú» em S. Lourenço.

VI. Ordem — Striges

Fam. Strigidae

218. STRIX FLAMMEA (L.)

Suindara.

von Ihering p. 327. Mundo Novo; S. Lourenço.

Fam. Bubonidae

219. ASIO MEXICANUS (GM.)

Mocho orelhudo.

von Ihering p. 328. Mundo Novo.

220. ASIO STIGIUS (WAGL.)

von Ihering p. 330. Mundo Novo.

Digitized by Google

221. SYRNIUM HYLOPHILUM (TEMM.)

von Ihering p. 330. Mundo Novo.

222. SYRNIUM SUINDA (VIEILL.)

von Ihering p. 331. Mundo Novo.

223. SYRNIUM PERSPICILATUM (LATH.)

Mocho.

von Ihering p. 332. Mundo Novo.

224. BUBO MAGELLANICUS (GM.)

von Ihering p. 333. Um exemplar empalhado vi em Pelotas na collecção do Sr. *C. Ritter*. Não conheço o nome trivial usado no Rio Grande do Sul; em S. Paulo esta maior das corujas de orelhas é denominada «jacurutú».

225. SCOPS BRASILIANUS (GM.)

Coruja.

von Ihering p. 334. Mundo Novo.

226. SPEOTYTO CUNICULARIA (MOL.)

Coruja do campo.

von Ihering p. 335. Mundo Novo; São Lourenço; Pedras Brancas.

227. GLAUCIDIUM FEROX (VIEILL.)

Caburé.

von Ihering p. 336. Mundo Novo.

VII. Ordem — Accipitres.

Fam. Sarcorhamphidae

228. SACORHAMPHUS PAPA (L.)

Urubú-rei; Corvo branco.

von Ihering p. 339. Ouvi varias vezes dizer que esta ave occorre no Rio Grande do Sul; mas nunca vi exemplar authen-

Digitized by Google

tico. Os exemplares de que tive noticia foram caçados em Taquary, São Leopoldo e Vaccaria. Em Cima de Serra não parece ser raro.

229. CATHARISTA ATRATA (BARTR.).

Urubú; Corvo.

von Ihering p. 340. Mundo Novo; São Lourenço; Pedras Brancas.

230. CATHARTES AURA (L.)

Urubú de cabeça vermelha.

von Ihering p. 340. Mundo Novo; São Lourenço; Pedras Brancas.

Fam. Falconidae

231. POLYBORUS THARUS (MOL.)

Carancho.

von Ihering p. 342. Mundo Novo; São Lourenço; Pedras Brancas.

232. IBYCTER CHIMACHIMA (VIEILL.)

Caracará.

von Ihering p. 343. Mundo Novo; São Lourenço; Pedras Brancas.

233. IBYCTER CHIMANGO (VIEILL.)

Chimango.

Especie parecida com a precedente, tendo o lado ventral, que é uniforme amarellento no I. chimachima, bruno-amarrellenta com estrias longitudinaes cscuras. As coberteiras interiores da aza são bruno-avermelhadas. Mundo novo; Pedras Brancas. A outra especie de Ibycter, I. ater Vieill. (cf. *von Ihering* p. 344), que Pelzeln diz (p. 392) ter sido encontrada no Rio Grande do Sul por *Souza*, é ave do Amazonas, cuja pretendida existencia no Rio Grande do Sul não posso confirmar. E' um caracará todo preto com excepção de uma faixa branca transversal na cauda.

Digitized by Google

234. CIRCUS MACULOSOS (VIEILL.)

von Ihering p. 345. Rio Grande do Sul, caçado n'um banhado.

235. MICRASTUR RUFICOLLIS (VIEILL.)

von Ihering p. 346. Mundo novo, designado como «gavião-pomba».

236. MICRASTUR SEMITORQUATUS (VIEILL.)

von Ihering p. 345. Mundo Novo.

237. GERANOSPIZIAS CAERULESCENS (VIEILL.)

von Ihering p. 347. Barra do Rio Camaquam.

238. ACCIPITER ERYTHROCNEMIS GRAY.

von Ihering p. 350. Mundo Novo; Linha Pirajá.

239. ACCIPITER PILEATUS (TEMM.)

von Ihering p. 350. Mundo Novo; Linha Pirajá.

240. ACCIPTTR GUTTATUS (VIEILL.)

Gavião de côr cinzenta em cima com a cabeça denegrida, bruno-avermelhado em baixo. A aza do macho mede 21, a da femea 26 centim. Especie do Paraguay e da Bolivia que obtive em Rio Grande do Sul.

241. HETEROSPIZIAS MERIDIONALIS (LATH.)

Gavião caboclo.

von Ihering p. 351. Pedras Brancas.

242. BUTEO MELANOLEUCUS (VIEILL)

Aguia chilena.

von Ihering p. 352. São Lourenço.

243. BUTEO OBSOLETUS GM.

Buteo swainsoni *Sclater a. Hudson* Arg. Orn. II p. 59 Pl. 16. Ave de 50 centim. de comprimento, cuja aza mede 37 centim. A côr é bruno-denegrida em cima, branco-amarellado

Digitized by Google

em baixo, com excepção do peito que é bruno-avermelhado. As coberteiras superiores da cauda são esbranquiçadas. Especie distribuida desde a Argentina até a America do Norte, que obtive em Rio Grande do Sul.

244. BUTEOLA BRACHYURA (VIEILL.)

von Ihering p. 353. Mundo Novo.

245. ASTURINA NATTERERI (SCL. A. SALV.)

Gavião carijó.

von Ihering p. 343. Mundo Novo.

246. ASTURINA LEUCORRHOA (QUOY. ET GAIM.)

von Ihering p. 254. Mundo Novo.

247. URUBITINGA ZONURA (SHAW.)

von Ihering p. 355. Rio Grande do Sul.

248. LEUCOPTERNIS PALLIATA (PELZ.)

Gavião pombo.

von Ihering p. 356. Gavião forte, que tem a cabeça e todo o lado inferior brancos. O Museu em Lisboa obteve-o do Rio Grande do Sul, o Sr. *von Berlepsch* de Sta. Catharina.

249. HARPYHALIAETUS CORONATUS (VIEILL.)

von Ihering p. 357. São Lourenço. Ave dos campos, onde caça os zorrilhos, fedendo como estes.

MORPHNUS GUYANENSIS DAUD.

von Ihering p. 358. Mundo Novo.

251. SPIZASTUR MELANOLEUCUS (VIEILL.)

Gavião-pato.

von Ihering p. 358. Mundo Novo; São Lourenço.

252. SPIZAETUS MAUDUYTI (DAUT.)

von Ihering p. 359. Mundo Novo.

Digitized by Google

253. SPIZAETUS TYRANNUS (WIED.)

von Ihering p. 360. Mundo Novo. Os gaviões de pennacho do genero Spizaetus são conhecidos no Estado de S. Paulo sob a denominação de «apacanim». Não sei si esta é usada tambem no Rio Grande do Sul. A aguia maior deste magnifico grupo Thrasaetus harpyia (L.) — *von Ihering* p. 357 — medindo, entre as pontas das azas extendidas, dous metros, não foi observada no Rio Grande do Sul; mas acredito que ha de occorrer alli.

254. ELANOIDES FORFICATUS (L.)

Tapema.

von Ihering p. 360. Mundo Novo.

255. ROSTRHAMUS SOCIABILIS (VIEILL.)

Caramujeiro.

von Ihering p. 361. Pedra Brancas; Barra do Rio Camaquam. Vive ás vezes em bandos de 12 — 20 individuos e nutre-se de preferencia dos grandes caramujos dos banhados do genero Ampullaria.

256. LEPTODON CAYENNENSIS (GM.)

von Ihering p. 362. São Lourenço.

257. HARPAGUS DIODON (TEMM.)

von Ihering p. 364. Mundo Novo.

258. ICTINIA PLUMBEA (GM.)

Sovi.

von Ihering p. 364. Mundo Novo.

259. FALCO AURANTIUS GM.

von Ihering p. 366. Mundo Novo.

260. TINNUNCULUS CINNAMOMINUS (SWAINS.)

Quiri-quiri.

von Ihering p. 367. Mundo Novo; S. Lourenço; Pedras Brancas.

Digitized by Google

VIII. Ordem — Steganopodes.

Fam. Phalacrocoracidae.

261. PHALACROCORAX BRASILIANUS (GM.)

Biguá.

von Ihering p. 370. Mundo Novo; Rio Grande do Sul; Barra do Rio Camaquam; Lagoa dos Patos; Pedras Brancas.

IX. — Ordem Herodiones.

Fam. Ardeidae

262. ARDEA COCOI L.

João Grande.

von Ihering p. 374. Mundo Novo; Rio Grande do Sul.

263. HERODIAS EGRETTA (WILS.)

Garça branca grande.

von Ihering p. 374 (Ardea egretta Gm.) Mundo novo; Pedras Brancas.

264. LEUCOPHOYX CANDIDISSIMA (GM.)

Graça branca pequena.

von Ihering p. 375 (Ardea candidissima). Mundo Novo; Pedras Brancas.

265. BUTORIDES STRIATA (L.)

Socósinho

von Ihering p. 376 (Ardea striata). Pedras Brancas.

266. TIGRISOMA FASCIATUM SUCH.

Socó-boi.

von Ihering p. 377. Mundo Novo.

Digitized by Google

267. SYRIGMA CYANOCEPHALUM (MOL.)

Socó

von Ihering p. 379 (Nycticorax sibilatrix Temm.) Mundo Novo, Pedras Brancas.

268. NYCTICORAX TAYAZU-GUIRA (AZARA.)

Socó

von Ihering p. 379 (Nycticorax nycticorax naevius Bodd.) Mundo Novo; São Lourenço.

269. ARDETTA INVOLUCRIS (VIEILL.)

von Ihering p. 381. Pelotas.

Fam. Ciconiidae.

270. RNXENURA MAGUARI (GM.)

Baguari.

von Ihering p. 382 (Ciconia maguari Gm.) Rio Grande do Sul. Não observei no Rio Grande do Sul o verdadeiro jabirú. que tem a cabeça e o pescoço nús, pretos (cf. *von Ihering* p. 382 Mycteria americana), mas não duvido que alli deva occorrer tambem.

271. TANTALUS LOCULATOR L.

Tuyuyú.

von Ihering p. 383. Mundo Novo.

Fam. Ibididae.

272. PLEGADIS GUARAUNA (L.)

Massarico.

von Ihering p. 384. Rio Grande do Sul.

273. PHIMOSUS INFUSCATUS (LICHT.)

Massarico; Tapicurú.

von Ihering p. 385. Pedras Brancas; Rio Grande do Sul.

Digitized by Google

274. THERISTICUS CAUDATUS (BODD.)

von Ihering p. 385. Não obtive esta especie que o Principe *Wied* obteve do Rio Grande do Sul.

275. MOLYBDOPHANES CAERUCESCENS (VIEILL.)

Massarico real.

Ibis plumbea de *Burmeister* III p. 422. Ave do Brasil central e da Argentina que obtive em Rio Grande do Sul. A côr é cinzenta com a fronte branca, o dorso e as azas verde-metallicos e o bico preto.

Fam. Plataleidae

276. AJAJA AJAJA (L.)

Colhereiro.

von Ihering p. 386. Mundo Novo; Pedras; Brancas.

Fam. Phœnicopteridae.

277. PHOENICOPTERUS CHILENSIS (MOL.)

Guará.

von Ihering p. 388. (Ph. ignipalliatus Geoff.). Esta ave singular, o flamengo, é caracterisada pelo bico curvado para baixo em angulo quasi recto no meio e pelas pernas altas. A côr é encarnada pallida ou rosa, com as azas vermelho-carmim. Obtive em Rio Grande do Sul. Occorre nas lagoas do Albardão.

X. Ordem — Anseres

Fam. Anatidae

278. CYGNUS MELANOCORYPHUS (MOL.)

Pato arminho.

von Ihering p. 390. Qual será o nome guarany desta ave? Pelotas; Rio Grande do Sul.

Digitized by Google

279. COSCOROBA CANDIDA (VIEILL.)

Capororoca.

von Ihering p. 391. Rio Grande do Sul.

280. CAIRINA MOSCHATA (L).

Pato do matto.

von Ihering p. 391. Mundo Novo; Rio Camaquam; Pedras Brancas.

281. DENDROCYGNA VIDUATA (L.)

von Ihering p. 392. São Lourenço.

282. DENDROCYGNA FULVA (GM.)

von Ihering p. 392. Rio Grande do Sul.

283. MARRECA SIBILATRIX (POEPPIG)

Marreca grande, preta em cima com a nuca verde-metallica, a fronte branca e com faixas brancas transversaes no pescoço, branca em baixo, com excepção do pescoço, que é denegrido e dos lados, que são castanhos. O bico e as pernas são pretas. Especie da Argentina e do Chile que obtive em Rio Grande do Sul.

284. NETTION FLAVIROSTRE (VIEILL.)

Assobiadeira.

Especie menor, bruno-cinzenta em cima com faixas pretas transversaes na cabeça, esbranquiçada em baixo, com grandes manchas pretas no peito. Sobre a aza correm duas faixas amarelladas. A base e os lados do bico são amarellos. Especie do Chile e da Argentina que obtive em Mundo Novo, Rio Grande e Rio Camaquam. Observo que as especies de Nettion têm as coberteiras exteriores cinzentas, sendo as mesmas azues nas especies do genero Querquedula que a elle é intimamente ligado.

285. NETTION BRASILIENSE (GM.)

Marreca.

von Ihering p. 393. Mundo Novo, Rio Grande, Rio Camaquam, Pedras Brancas.

Digitized by Google

286. NETTION TORQUATUM (VIEILL.)

Marreca pequena, branco amarellada em cima com o vertice e o pescoço posterior pretos, formando no sexo masculino uma colleira incompleta. No lado dorsal são as pennas scapulares da aza castanhas. As remiges do braço são verde-metallicas: no meio da aza nota-se uma mancha branca. A barriga é branca, o peito avermelhado com manchas pretas. Especie da Argentina que obtive no mercado em Rio Grande.

287. DAFILA SPINICAUDA (VIEILL.)

von Ihering p. 394. Rio Grande do Sul; Camaquam; Pedras Brancas.

288. POECILONETTA BAHAMENSIS (L.)

Especie parecida com a precedente, tendo como ella as pennas da cauda compridas e pontagudas. A cabeça é branca nos lados e na garganta bruno-avermelhada em cima, sendo da mesma côr o resto do corpo. No peito notam-se manchas pretas. O dorso baixo e preto, a cauda amarellada. O bico é preto com uma mancha vermelha em cada lado da base. Esta especie occorre desde as Antilhas até a Patagonia. Rio Grande do Sul.

289. QUERQUEDULA VERSICOLOR (VIEILL.)

Marrequinha do campo.

Especie pequena, cinzenta no lado dorsal com faixas pretas. A cabeça é bruna em cima, branca nos lados e na garganta. O lado inferior é branco amarellento com manchas pretas no peito. Sobre a aza correm duas fachas brancas. O bico é azul-preto com uma grande mancha laranja em cada lado da base. Especie do Chile e da Argentina que obtive em Pedras Brancas e Rio Camaquam.

290. QUERQUEDULA CYANOPTERA (VIEILL.)

A côr predominante é bruno-avermelhada. O vertice é preto. As coberteiras exteriores pequenas da aza são azues. Na aza nota-se uma faixa branca. O bico é preto, as pennas são ama-

Digitized by Google

rellas. A especie occorre desde a Patagonia e Paraguay até a America do Norte. Rio Grande do Sul.

291. SPATULA PLATALEA (VIEILL.)

Marreca grande, notavel pela forma larga do bico, comparada a uma colhér. A côr é avermelhada com manchas pretas. As coberteiras exteriores pequenas da aza são azues, as pennas lateraes da cauda são orladas de branco. Especie da Argentina que obtive em Rio Grande do Sul.

292. HETERONETTA ATRICAPILLA (MEN.)

E' esta o Anas melanocephala Vieill. (nec. Gm.). O vertice é preto, o resto do lado dorsal bruno-escuro, salpicado de vermelho. O lado inferior é alvacento com manchinhas avermedas no peito. O bico é denegrido com uma mancha avermelhada no lado da base, as pernas são escuras. Especie da Argentina e do Chile que obtive em Rio Grande do Sul.

293. METOPIANA PEPOSACA (VIEILL.)

Marrecão.

Marreca grande do Chile e da Argentina, onde é denominada marreca preta, que obtive em Jaguarão e Rio Grande. O macho é preto com salpicos brancos em cima e no peito, com lustro roxo na nuca, cinzento na barriga. A femea é bruna em cima. Na aza nota-se uma grande mancha branca. O macho tem o bico emcarnado com a caruncula vermelha. O bico da femea é preto. O dedo posterior é largamente lobado, caracter da sub familia Fuligalinæ.

XI. Ordem — Columbae

Fam. Columbidæ

294. COLUMBA RUFINA (TEMM.)

Pomba legitima.

von Ihering p. 398. Mundo Novo.

Digitized by Google

295. COLUMBA PLUMBEA (VIEILL.)

Pomba amargosa ou preta.

von Ihering p. 398. Mundo Novo; São Lourenço.

296. COLUMBA PICAZURO (TEMM.)

Pomba trocaz.

von Ihering p. 399. Pomba forte, bruna em cima, roxo-pallida em baixo com a nuca e o pescoço posterior roxos com faixas semi-lunares brancas, orladas de preto. Especie da Argentina e do Paraguay que obtive em Mundo Novo e São Lourenço.

Fam. Peristeridæ

297. ZENAIDA AURICULATA (DES MURS.)

von Ihering p. 399. Pedras Brancas. Não observei no Rio Grande do Sul a pequena especie denominada «fogo apagou» Scardafella squamosa (*von Ihering* p. 400), notavel pelas orlas pretas das pennas, que o British Museum diz ter de Pelotas, o que duvido ser exacto.

298. COLUMBULA PICUI (TEMM.)

Rolinha.

Especie pequena que vive nos campos, chegando perto das casas. As pennas centraes e exteriores da cauda são mais curtas do que as intermediarias; sobre a aza corre uma facha azul-metallica. A côr é bruno cinzenta em cima, roxa-pallida no peito. As rectrizes lateraes são brancas. O bico é preto, as pernas amarellas. Mundo Novo; Rio Grande; Pedras Brancas. Especie do Brasil central, do Paraguay e da Argentina.

299. CAMAEPELIA TALPACOTI (TEMM.)

Rolinha.

von Ihering p. 400. Mundo Novo.

300. LEPTOPTILA REICHENBACHI (PELZ.)

Juruty.

von Ihering p. 402. Mundo Novo; São Lourenço.

Digitized by Google

301. LEPTOPTILA CHLOROAUCHENIA (GIGL. ET SALV.)

Juruty.

von Ihering p. 403. Mundo Novo; Pedras Brancas; São Lourenço.

302. GEOTRYGON MONTANA (L.)

Juruty vermelha.

von Ihering p. 404. Mundo Novo.

XII. Ordem — Gallinae

Fam. Phasianidae

303. ODONTOPHORUS CAPUEIRA (SPIX.)

Urú.

von Ihering p. 407. Mundo Novo.

304. PENELOPE SUPERCILIARIS (ILL.)

Jacú velho; Jacú peba.

von Ihering p. 409. Mundo Novo; Barra do Rio Camaquam.

305. PENELOPE OSBCURA (ILL.)

Jacú-guassú.

von Ihering p. 410. Rio Grande do Sul.

306. PIPILE JACUTINGA (SPIX.)

Jacú-tinga.

von Ihering p. 411. Mundo Novo. Disseram-me que o jacutinga é encontrado tambem ao sul de Porto Alegre até o Rio Camaquam. Os inambús, urús, macucos parecem não passar ao Sul do 30° L. S., como os micos.

307. ORTALIS SQUAMATA (LESS.)

Aracuan.

von Ihering p. 411. Mundo Novo; Pedras Brancas.

Digitized by Google

XIII. Ordem — Paludicolae.

Fam. Rallidae

308. LIMNOPARDULAS RYTIRHYNCHUS (VIEILL.)

Saracura.

von Ihering p. 414. Rio Grande do Sul; São Lourenço.

309 LIMNOPARDULOS MACULATUS (BODD.)

Sclater a. Hudson Arg. ornith. II p. 148, Pl. 19. Esta bonita pequena saracura é caracterisada pelas manchas brancas do lado dorsal que é bruno e pelas faixas transversaes brancas e pretas do lado ventral. O bico, que é amarello, tem de cada lado na base uma mancha vermelha. Esta especie que não observei em São Paulo, mas que occorre desde Buenos Ayres por quasi toda America meridional, obtive em Pelotas. Limn. nigricans (Vieill.), que o British Museum Cat. 23 p. 31 indica de Pelotas, não observei no Rio Grande do Sul, onde provavelmente não occorre.

310. ARAMIDES CAYANEA (MUELL.)

Saracura

von Ihering p. 415. Mundo Novo; Pedras Brancas.

311. ARAMIDES SARACURA (SPIX.)

Saracura.

von Ihering p. 416. Mundo Novo.

312. CRESCISCUS MELANOPHOCUS (VIEILL.)

von Ihering p. 417. O British Museum (Cat. 23 p. 140) obteve a especie do Rio Grande do Sul.

313. CRESCICUS LEUCOPYRRHUS (VIEILL.)

von Ihering p. 417. Especie pequena de 17 centim. de comprimento, bruno-azeitonada em cima, branca em baixo com faixas pretas nos lados. Os lados da cabeça, do pescoço e peito são castanhos. O bico é escuro, as pernas são amarellas. Especie do Paraguay e da Argentina, que obtive em Mundo Novo.

Digitized by Google

314. PORPHYRIOPS MELANOPS (VIEILL.)

von Ihering p. 418. São Lourenço.

315. GALLINULA GALEATA (LICHT.)

Frango d'agua.

von Ihering p. 417. Mundo Novo; São Lourenço.

316. FULICA ARMILLATA (VIEILL.)

von Ihering p. 419. Em Mundo Novo vi um exemplar vivo; São Lourenço.

317. FULICA LEUCOPTERA (VIEILL.)

Sclater a. Hudson Arg. ornith. II p. 158. Especie menor do que a precedente. As remiges do braço que são uniformes na especie precedente têm as pontas brancas. A côr é cinzento escura, o bico amarello. Especie do Paraguay e da Argentina, que observei em Rio Grande do Sul.

Fam. Aramidæ

318. ARAMUS SCOLAPACEUS (VIEILL.)

Carão.

von Ihering p. 202. Mundo Novo; Barra do Rio Camaquam.

Fam. Cariamidæ

319. CARIAMA CRISTATA (L.)

Seriama ou Sariama.

von Ihering p. 421. Pelotas. Um exemplar bonito empalhado acha-se na collecção do Sr. *Carlos Ritter* em Pelotas.

Fam. Palamedeidae

320. CHAUNA CRISTATA (SW.)

Tahã.

von Ihering p. 423. Mundo Novo; Barra do Rio Camaquam; Pedras Brancas.

Digitized by Google

XIV. Ordem — Limicolae

Fam. Jacanidae

321. JACANA JACANA (L.)

Jassanã; Piassoca.

von Ihering p. 425. Não me lembro do nome mais vulgar que no Estado do Rio Grande do Sul tem esta elegante especie. Mundo Novo; Pedras Brancas; Barra do Rio Camaquam.

Fam. Haematopidæ

322. HAEMATOPUS PALLIATUS (TEMM.)

Baiacú?

von Ihering p. 426. Rio Grande do Sul.

Fam. Charadriidae

323. BELONOPTERUS CAYENNENSIS (GM.)

Quero-quero.

von Ihering p. 205. Mundo Novo; Barra do Rio Camaquam; Pedras Brancas.

324. CHARADRIUS DOMINICUS (MUELL.)

Massarico.

von Ihering p. 424. Lagoa dos Patos; Rio Grande do Sul.

325. TONIBIX MODESTA (LICHT.)

Sclater a. Hudson Arg. ornith. II p. 171 (Eudromias modesta). Especie parecida com a precedente, mas menor e sem manchas amarellas. O lado dorsal é bruno-cinzento. Faixas brancas correm na fronte e sobre os olhos. O peito é castanho orlado de preto, a barriga branca. E' especie da Argentina que obtive em Rio Grande do Sul na praia do mar.

326. AEGIALEUS SEMIPALMATUS (BP.)

Batuira.

von Ihering p. 430. Rio Grande do Sul.

Digitized by Google

327. AEGIALITIS COLARIS (VIEILL.)

von Ihering p. 430. Rio Grande do Sul.

328. AEGIALITIS FALKLANDICA (LATH.)

Especie patagonica, bruna com a fronte branca. Uma faixa que corre sobre o vertice é preta orlada de castanho. O lado inferior é branco com duas largas faixas transversaes pretas no peito. O bico e as pernas são pretas. Obtive-a (de Março até Julho) em Rio Grande do Sul.

Fam. Recurvirostridae

329. HIMANTOPUS MELANURUS (VIEILL.)

Pernilonga.

von Ihering p. 431. Obtive esta ave (da costa maritima) uma vez em Mundo Novo, depois de um temporal, junta com gaivotas. Rio Grande do Sul.

Fam. Scolopacidae

330. LIMOSA HUDSONICA (LATH.)

Massarico.

von Iheriny p. 432. Rio Grande do Sul.

331. TOTANUS MELANOLEUCUS (GM.)

Massarico.

von Ihering p. 433. Rio Grande do Sul.

332. TOTANUS FLAVIPES (GM.)

von Ihering p. 434. Pedras Brancas.

333. HELODROMAS SOLITARIUS (WILS.)

von Ihering p. 434. Mundo Novo.

334. TRINGITIS SUBRUFICOLLIS (VIEILL.)

von Ihering p. 436. Rio Grande do Sul.

Digitized by Google

335. HETEROPYGIA MACULATA (VIELL.)

Rapaz; Corta-vento.

von Ihering p. 437. Pedras Brancas.

336. HETEROPYGIA FUSCICOLLIS (VIEILL.)

von Ihering p. 438. Rio Grande do Sul.

337. TRINGA CANUTUS (L.)

Ave de 25 centim. de comprimento, cujo bico mede 30—35 mm. A côr é cinzenta em cima, exepto o dorso baixo que é branco. Uma estria esbranquiçada corre do bico ao olho. Em baixo é o peito como pescoço branco com fachas cinzentas, a barriga branca. O bico e as pernas são pretas. O macho no tempo nupcial tem o lado inferior castanho. Especie cosmopolita, que ás vezes apparece nas costas do Brasil e que cacei a 24 de Julho na costa do mar em Rio Grande do Sul.

338. GALLINAGO FRENATA (ILL.)

Narceja.

von Ihering p. 439 Mundo novo; Pedras Brancas.

(?) 339. GALLINAGO GICANTEA (TEMM.)

Gallinhola; Narcejão.

von Ihering p. 440 Pedras Brancas.

XV. Ordem — Gaviae

Fam. Rynchopidæ

340. RHYNCHOPS NIGRA INTERCEDENS (SAUND.)

von Ihering p. 442. Um exemplar de Pelotas.

Fam. Laridae

341. STERNA EURYGNATHA (SAUND.)

Andorinha do mar.

von Ihering p. 445. Rio Grande do Sul, na costa do mar.

Digitized by Google

342. STERNA HIRUNDINACEA (LESS.)

Trinta réis.

von Ihering p. 445. Rio Grande do Sul, na costa do mar.

343. STERNA SUPERCILIARIS (VIEILL.)

von Ihering p. 446. Rio Grande do Sul, no Sacco da Mangueira.

344. STERNA TRUDIAUII (ANDUB.)

von Ihering p. 446. Rio Grande do Sul. Não estou certo de que a determinação esteja exacta, tendo sido determinada esta ave pelo Sr. *von Berlepsch* de St. forsteri, especie que entretanto não parece viver nas costas do Brasil meridional.

345. GELOCHELIDON ANGLICA (MONT.)

von Ihering p. 443. Rio Grande do Sul, na costa do mar, Não obtive Phaëthusa magnirostris, cujo bico mede 6—7 centim. e que deve existir tambem na costa do Rio Grande do Sul.

346. LARUS DOMINICANUS (LICHT.)

Gavotão.

von Ihering p. 447. Lagoa dos Patos.

347. LARUS MACULIPENNIS (LICHT.)

von Ihering p. 447. Rio Grande do Sul. O macho adulto no tempo da propagação tem a cabeça bruno-escura. Assim o vi em fins de julho. De fevereiro até julho não encontrei exemplares .com cabeça escura. Uma vez obtive exemplares em Mundo Novo.

Fam. Stercorariidae

348. STERCORARIUS CREPIDATUS (BANKS.)

Gaivota rapineira.

von Ihering p. 449. Rio Grande do Sul, na Brarra.

Digitized by Google

XVI. Ordem — Tubinares

Fam. Puffinidae

349. DAPTION CAPENSIS (L.)

Pombo do Cabo.

von Ihering p. 452. Observado do vapor no oceano antes de chegar a Barra do Rio Grande do Sul.

350. PUFFINUS (SP.)

Um exemplar encontrado morto na praia em Rio Grande do Sul não pôde ser exactamente determinado.

Fam. Diomedeidæ

351. DIOMEDEA MELANOPHRYS (TEMM.)

Albatroz.

von Ihering p. 453. Rio Grande do Sul, costa do mar. Depois de temporaes encontrei exemplares mortos na praia.

XVII. Ordem — Pygopodes (Mergulhões)

Fam. Podicipitidae

352. PODICIPES ROLLANDI (QUOY ET G.)

von Ihering p. 454. Obtive um exemplar desta especie patagonica em Rio Grande do Sul em 1884, no mercado, que foi pescado na rede por pescadores.

353. AECHMOPHORUS MAJOR (BODD.)

Mergulhão grande, cujo bicco mede 7—8 centim., e que tem na nuca um pennacho dividido ao meio de pennas alongadas. A côr é escura em cima, esbranquiçada em baixo, á excepção do pescoço que é castanho. Obtive esse mergulhão no Rio Grande do Sul.

354. PODILYMBUS PODICIPES (L.)

von Ihering p. 455. Um exemplar de Canoas perto de Porto Alegre.

Digitized by Google

XVIII. Ordem — Impennes

Fam. Aptenodytidæ

335. SPHENISCUS MAGELLANICUS (FORST.)

Penguim.

von Ihering p. 456. Obtive a especie na costa, perto do Rio Grande.

XIX. Ordem — Crypturi

Fam. Tinamidae

356. TINAMUS SOLITARIUS (VIEILL.)

Macuco.

von Ihering p. 456. Commum nos mattos da Costa da Serra; Mundo Novo. Falta ao Sul do 30º L. S.

357. CRYPTURUS OBSOLETUS (TEMM.)

Inambú-guassú.

von Ihering p. 459. Distribuição como na especie precedente.

358. CRYPTURUS TATAUPA (TEMM.)

Inambú pequeno.

von Ihering p. 459. Em S. Paulo denominado «Inambú chintam» e distincto do «In. chororó» que é menor e vive nas capoeiras e nas campos. Mundo Novo.

359. CRYPTURUS NOCTIVAGUS (WIED.)

Jahó.

von Ihering p. 461. A especie parecida Cr. adspersus com as faixas do dorso mais estreitas parece não occorrer no Rio Grande do Sul. Mundo Novo.

360. RHYNCHOTUS RUFESCENS (TEMM.)

Perdiz, Perdigão.

von Ihering p. 462. Pedras Brancas e Pelotas.

Digitized by Google

361. NOTHURA MACULOSA (TEMM.)

Cadorna, Codorniz.

von Ihering p. 463. Não é certa a determinação desta especie, que obtive em Pedras Brancas; talvez seja N. media. Peço mandarem-me couros de cadornas.

XX. Ordem — Rheae

Fam. Rheidae

362. RHEA AMERICANA (L.)

Avestruz.

von Ihering p. 465. Chamo a attenção sobre o que disse a respeito da distincção de duas pretendidas especies. Pedras Brancas; Barra do Rio Camaquam.

Additamento

202 a. PIAYA CAYANA (L.)

Rabo de palha.

von Ihering p. 303. Mundo Novo; Barra do Rio Camaquam.

Digitized by Google

O presente trabalho, que segue, sobre as *Ruinas dos Sete Povos das Missões*, foi feito pelo dr. Rosauro Tavares, ex-terceiro official do Departamento de Historia Nacional, por determinação do sr. dr. Alcides Maya, director da Repartição, e a sua inserção neste numero da Revista synthetisa uma commemoração que o Museu Julio de Castilhos, em caracter official, faz á data que assignala o tri-centenario de Roque González de Santa Cruz.

Em 27 de Abril de 1926, em expediente informativo á Secretaria do Interior, o sr. director opinou pela commemoração da morte do proto-martyr e insigne apostolo do Rio Grande do Sul, tendo largamente justificado o seu parecer apresentado e acceito pelo governo do Estado.

Dahi esta homenagem que a Revista do Museu e Archivo Publico presta a Roque González, fundador dessa explendida civilisação que, em nossos dias, relembram as ruinas dos Sete Povos das Missões.

Digitized by Google

Ruinas dos Sete Povos das Missões

«Aos ares
Vão globos spessissimos de fumo,
Que deixa ensanguentada a luz do dia.
.....
Por mais que o nosso General se apresse,
Não acha mais que as cinzas inda quentes,
E hum deserto, onde ha pouco era a Cidade
Tinhão ardido as miseras choupanas
Dos pobres Indios, e no chão cahidos
Fumegavão os nobres edificios,
Deliciosa habitação dos Padres.
Entrão no grande Templo, e vêm por terra
As imagens sagradas. O aureo throno,
O throno, em que se adora hum Deos immenso,
Que o soffre, e não castiga os temerarios,
Em pedaços no chão. Voltava os olhos
Turbado o General: aquella vista
Lhe encheo o peito de ira, os olhos de agua.
Em roda os seus fortissimos guerreiros
Admirão espalhados a grandeza
Do rico Templo, e os desmedidos arcos,
As bases das firmissimas columnas,
E os vultos animados, que respirão:
Na abobada o artifice famoso
Pintara..... Mas que intento! As roucas vozes
Seguir não podem do pincel os rasgos.»

(O Uruguay, canto IV — de J. Basilio da Gama.)

Fundação dos Sete Povos.

Antes da definitiva fundação dos conhecidos Sete Povos das Missões Orientaes, tentaram-se erigir, no territorio, hoje, riograndense, alguns aldeiamentos que tambem se ligavam á dominação hespanhola. Taes foram os de Sta. Thereza e de Sta. Anna, a leste e Norte do Rio Jacuhy, os de Natividade e de Sta. Anna, a leste e Norte do Rio Jacuhy, os de Natividade e de São Cosme, na Serra dos Tapes, o de S. José, em Itaquatiá, perto desta Serra, o de Candelaria e alguns poucos mais, os quaes não tiveram longa duração e nem lhe subsistem os vestigios; porque á medida que iam sendo fundados ou descobertos eram atacados e destruidos, ora pelos mamelucos ou bandeirantes paulistas, que nas suas famosas investidas pelos sertões e

Digitized by Google

campanhas jamais poupavam as localizações de elementos antagonicos á expansão portugueza na America, ora pelos proprios aborigenes, que não toleravam a intrusão de extrangeiros de quem naturalmente desconfiavam. Citem-se, por exemplo, os Charruas, os Guanandás; estes que só na hora tetrica de uma mortifera peste se curvaram á catechese jesuitica arrojadamente levada pelo padre Francisco Dias Tanho, companheiro do grande linguista guaranyense padre Antonio Ruiz de Montoya; e outras indomaveis tribus selvagens, as quaes só a morte e o exterminio brutal conseguiram vencer.

Depois destas primeiras tentativas, começa então o periodo das fundações dos povos cujas ruinas ainda hoje se admiram e se contemplam como attestados palpitantes de grandes e famosos monumentos.

Foram todos organizados pelos padres da Igreja Catholica Apostolica Romana, filiados á celebre ordem dos Jesuitas fundada por Ignacio de Loyola em 1534 e povoados pelos amerindios Guaranys, excepto o povo de S. Borja, que o era pelos Charrúas.

O primeiro povo que se estabeleceu na região das Missões Orientaes foi o de S. Nicolau, em 1626,[1]) fundado pelo padre Roque Gonzalez de Santa Cruz, sobre a margem de um dos affluentes do rio Piratiny, no actual municipio S. Luiz, tendo recebido aquelle nome em homenagem ao padre Nicolau Duran Mastrilli, que em congregação provincial do mesmo anno declarára superior das Missões do Paraná e Uruguay, ao padre Roque.

Era um dos povos mais bem construidos, tendo sido a primeira capital das Missões Orientaes do Uruguay, e onde se fazia grande commercio de exportação e importação, principalmente exportação de herva matte, industria muito desenvolvida.

A edificação era grandiosa, havendo bello e altaneiro templo e moradas confortaveis, quer para os padres, ou para os selva-

1) M. Querini (Informe al Rey D. Fernando VI) e Carlos Teschauer (Vida e Obras do Veneravel Roque Gonzalez de Santa Cruz) dão a fundação de S. Nicolau, em 1626; Lozano (Conquista), em 1625; Moussy (description) e conego João Pedro Gay (Historia da Republica-Jesuitica do Paraguay), em 1627.

Digitized by Google

„São Miguel" (Missões)
Ruinas do Templo monumental (fachada principal)

Digitized by Google

gens, principalmente para os que tinham certa autoridade sobre os outros, taes como os morobixabas ou caciques. O illustre escriptor francez Augusto Saint'Hilaire na sua «Voyage a Rio Grande du Sud», em 1821, dá-nos uma descripção do que ainda existia, áquella epoca, do Povo de S. Nicolau: «Antes de entrar na aldêa, passei por um caminho bordado em confusão por pecegueiros e arvores sylvestres, prevenindo-se-me que eu ia ver ruinas. Entrei numa rua larga, orlada de casas circumdadas por galerias absolutamente iguaes ás de São Borja; não sendo vistos habitantes em nenhuma casa, onde as portas foram arrancadas e onde os tectos e as paredes cahiram para todos os lados. S. Nicolau foi construido segundo uma planta igual á de São Borja. A igreja era voltada para o Norte e construida sobre uma praça regular cercada de casas, com um pórtico, dois lados mais baixos, duas sacristias e (interiormente) tres altares. Já não existia o campanario, nem o côro. As paredes eram feitas de pedras e barro, o arco cruzeiro e columnas (interiores) de madeira. O collegio, como em S. Borja. ficava ao lado occidental da igreja; ahi penetrando, achamo-nos num pateo cercado de galerias formadas pelo prolongamento da coberta da igreja. Atrás do collegio um grande jardim cercado de muros; no mesmo collegio havia um edificio formando um claustro, destinado aos operarios. As casas da aldeia não eram mais do que quarteirões de edificios quadrilongos, cobertos de telha e cujo tecto era sustentado por pilares, formando em derredor uma larga galeria.

«A igreja era menos alta que a de S. Borja. O portico, pelo qual ahi se entrava, tinha uma unica fila de columnas. Contei 96 passos da porta principal até ao altar mór e 34 de uma parede lateral a outra. Os baixos relevos eram separados da nave por oito arcadas, sustentadas por columnas da ordem composta.

«A talha dos altares era guarnecida de dourados, que se elevavam até á abobada, como em S. Borja; porém mais frescos e com melhor gosto. A igreja era tambem quadrilatera, porém mais regular.

Digitized by Google

«A abobada era pintada de arabescos grosseiros, mas que, reunidos, produziam uma vista agradavel.

«As fontes baptismaes estavam numa pequena capella pertencente á igreja e ornada com muito bom gosto; existia ahi, um tecto formando como um zimborio em oito paineis, e em cada um estava pintado um emblema referente ao baptismo com o competente distico.

«A praça tinha perto de 200 passos de Leste a Oeste, sobre 157 de comprido. Defronte da igreja havia um edificio regular e assobradado com um andar, tendo oito janellas á frente e um tecto á italiana. O andar terreo apresentava tres arcadas, que deixavam ver pela rectaguarda do edificio uma rua longa e cercada por uma ala de laranjeiras a terminar numa capella.

«Do lado do Oeste, as tres ruas que convergiam á praça estavam bem conservadas, mas restavam duas ruas do lado de Leste e uma unica do lado Norte.

«A rua que do lado oriental convergia para o meio da praça fazia frente a uma capella quadrada, cercada de alpendres, e á qual se chegava por uma ala de larangeiras, acompanhada duma contra-ala. O verde escuro dessas arvores e a sombra que protectavam sobre a capella inspiravam um religioso recolhimento, recordando a idéa dos *lucus* antigos.»

Diz ainda Saint'Hilaire quando já se encontrava em S. Luiz: «Eu vi, em S. Nicolau, um hospital que fôra construido pelos jesuitas. Compunha-se de quatro salas, uma que servia de capella, outra de enfermaria para homens, a terceira, para mulheres, a quarta, para os velhos.»

Em segundo logar, pela ordem chronologica, está o povo de S. Miguel fundado em 1632, sobre a serra então denominada dos Tapes, proximo ás nascentes do arroio Sta. Barbara, affluente do Rio Piratiny, pela Jesuita Christovam de Mendonça, orientado pelo padre Pedro Romero, superior da Missão, e ajudado pelo padre Paulo Benevides.

Este povo teve grande desenvolvimento. Foi, depois de S. Nicolau, a capital das Missões Orientaes. Era muito popu-

Digitized by Google

„São Miguel" (Missões)
Fachada lateral (ruinas)

Digitized by Google

loso e rico, possuindo um majestoso templo e lindas habitações. Delle existe a seguinte descripção:

«Jazia colocado na chapa duma collina, quarteada de alguns bosques, entre os quaes serpenteavam abundantes mananciaes, que por fim, iam confundir-se no rio Jucaripy, distante hum quarto de legoa; das abas della se estendiam viçosas campinas. Na frente de uma grande praça quadrangular, na qual desembocavam nove ruas, via-se o Templo, bem que de paredes de pedra e barro, mas muito grossas e branqueadas de tabatinga; era voltado para o norte e nelle se entrava por um alpendre de cinco arcos, sustentados por columnas de uma pedra branda e vermelha, rematado por uma vistosa balaustrada, e sobre huma gradaria da mesma pedra (da qual eram tambem os frizos, cornijas e figuras), que coroava o frontespicio, elevava-se a imagem de S. Miguel, e, dos lados, as de seis apostolos.

«A Igreja era de tres naves, de trezentos e cincoenta palmos de comprimento e cento e vinte de largura, com cinco altares de talha dourada e exellentes pinturas; ao entrar da porta principal via-se á direita uma Capella com seu altar, e pia baptismal, sendo a bacia de barro vidrado de verde, assentada sobre uma moldura de talha dourada.

«A torre era tambem de pedra com seis sinos. Immediata ao lado direito da Capella-mór, achava-se a sacristia, dahi seguiam-se os cubiculos dos padres, que eram muitos e commodos; pegava logo um lanço de quartos que olhavam para um grande pateo, com alpendrada em roda, destinados a escolas de ler, escrever, musica vocal e intrumental; delle se communicava para outro semelhante, formado de varias casas, numa das quaes trabalhavam vinte e quatro teares, e as outras eram officinas de ourives, entalhadores, pintores, uma grande ferraria, muitos armazens, e uma casa forte, que servia de prisão, tudo com admiravel ordem; uma espaçosa varanda, sustendada sobre columnas de pedra lavrada de vinte e cinco palmos de alto, olhava para uma horta murada de pedra e barro, com ruas alinhadas, e plantadas de pinheiros, larangeiras, limoeiros, marmeleiros, pecegeiros e outras muitas arvores e arbustos, tanto indigenas como exoticos. Contiguo, ficava um recolhimento de viuvas e donzellas, com um só portão, e um pateo no meio.

Digitized by Google

«Entretinham nesta Missão mil e quatrocentas familias, que viviam em commum, passando, aliás, miseria, mórmente de vestuario; do seu trabalho se utilizavam os jesuitas para as extensissimas plantações e colheitas de herva mate, algodão, trigo, mandioca, canna de assucar, batatas, ervilha, favas, feijões, aboboras etc. Havia empregados nas Olarias, nos cortumes, no trafego e custeio das estancias de animaes vaccum e cavallar, etc. Tanta era a magnificencia e abastança em que viviam estes regulares!»

„São Miguel" (Missões)
Ruinas da preciosa reliquia historica (Vista interior)

A seguir, em 1632, fundou-se o povo de S. Luiz sobre uma linda collina, entre os actuaes arroios Chimbocú e Pirajú. A sua planta assemelhava-se á dos outros povos missioneiros, os quaes, com poucas differenças, obedeciam a um mesmo plano. Em 1863, o conego João Pedro Gay dava delle a seguinte descripção: «Quando em consequencia da guerra declarada entre a Hespanha e Portugal, esta ultima nação se assenhoreou das

Digitized by Google

sete Missões Orientaes do Uruguay, o povo de S. Luiz parecia inteiramente novo e foi o que se conservou mais tempo; é ainda hoje o mais conservado, se bem que arruinado. Ainda estão em pé dezoito quartos na praça, oito salas do collegio, das quaes uma serve actualmente de matriz são assás conservadas, se se exceptuarem os telhados, que precisam ser concertados e de novo branqueados. Os quartos do collegio parallelos á igreja tambem estão em pé, mas sem telhados. A frente do lado da praça ainda está fechada e no claustro cresceram algumas larangeiras e alguns pecegueiros. Desmanchou-se o relogio solar que estava no meio e entre as fendas das pedras do seu pedestal cresceram duas lindas larangeiras. As columnas do collegio, que se acham nos seus lugares, e as do frontipicio e dos corredores lateraes da igreja, que em mór parte cahiram, são de enormes pedras de uma só peça. O pé direito do dito collegio é mais alto neste novo do que nos outros das Missões Orientaes.

«O templo de São Luiz, que tinha trezentos palmos de comprimento e cem de largura, tem ainda seu frontispicio em bom estado. Nelle, se vêem frizos e cornijas de pedra branca e vermelha. No interior, que era de tres naves com pilares de grandes troços de arvores, se vêem ainda alguns destes pilares em pé, uns direitos, outros pendidos, outros estendidos no chão, e mutilados pelo machado, que não respeitou nem os que ainda estão direitos, tirando-lhes pedaços nas suas bases até á altura a que a mão do homem póde alcançar, que não respeitou nem o altar-mór primorosamente lavrado, todo dourado e que eu vi, faz bem poucos annos, cobrir todo o fundo da capella-mór, e do qual só se encontram agora quatro pedaços mutilados de quatro columnas redondas e bem torneadas, misturadas com as ruinas das paredes do templo que, sendo feitas ora de pedra, ora de tijollo cru, se desmoronaram aqui e alli, á proporção que o adobe se foi molhando e cahindo. O zimborio ou meia laranja ainda existe, se bem que muito desprumado, a ponto de ter-se receio de passar por baixo delle. Ali se vêem pinturas que parecem frescas nos lugares que não foram molhados. De todos os ornamentos d'este Templo só restam algmas estatuas dos santos, um altar pequeno collocado no quarto do collegio, que serve

Digitized by Google

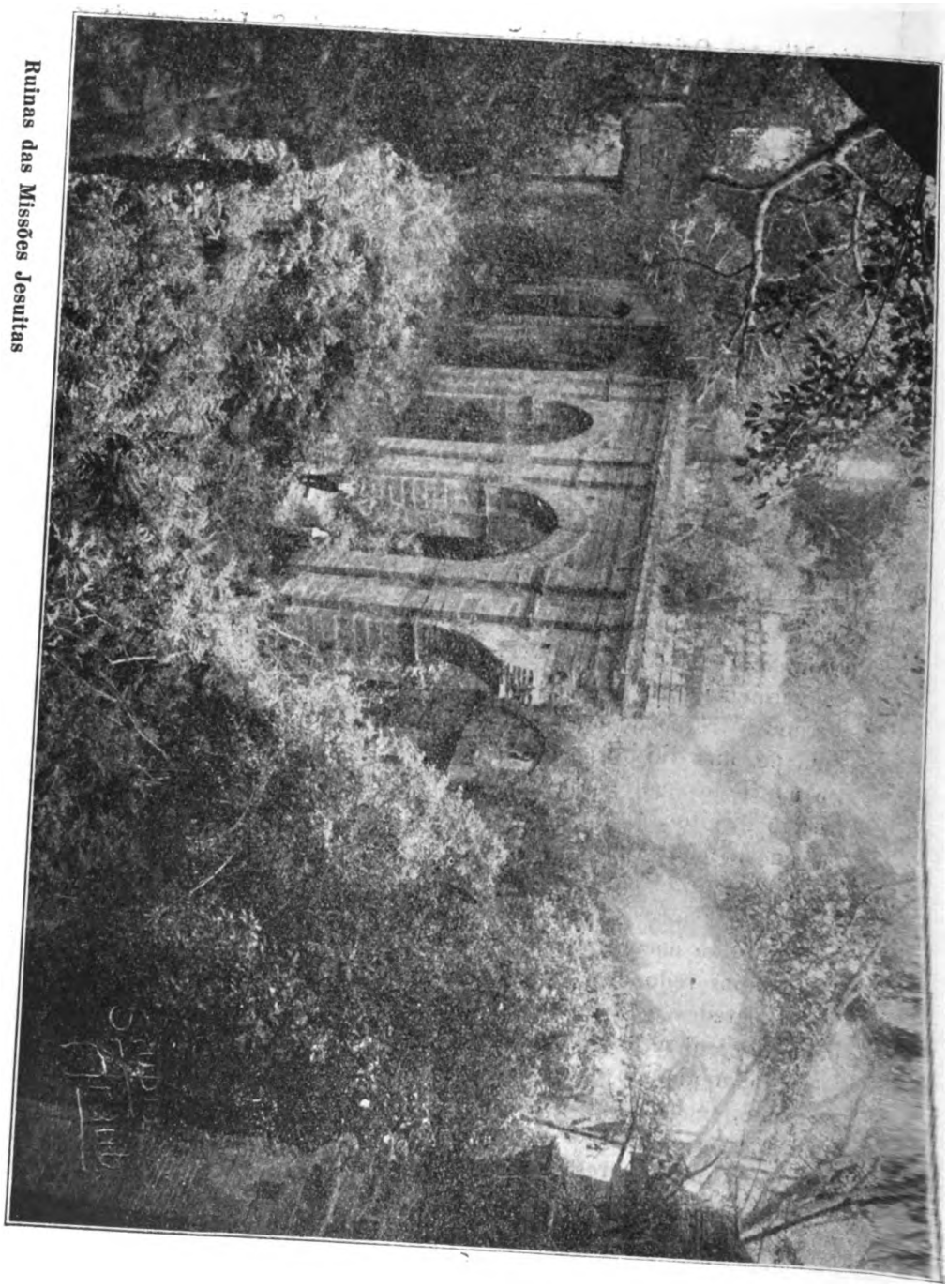

Templo de S. Miguel

Ruinas das Missões Jesuitas

Digitized by Google

de matriz, onde se encontra uma pia de baptismo de tamanho ordinario, de pedra lavrada.»

Em 1690, fundou-se o povo de S. Francisco de Borja, hoje cidade de S. Borja, nas proximidades da actual Serra do Iguariaçá e a tres leguas do Rio Uruguay. Era o mais meridional dos Setes Povos, e foi povoado por amerindios charrúas, tendo sido, mais tarde, capital dos Missões Orientaes, por escolha do Marechal Chagas, commandante d'aquella fronteira.

Hemeterio Velloso informa-nos do que, ali, vira quando excursionára, de 1855 a 1867, pelo territorio dos Sete Povos:

«Depois do descanço, sahimos a visitar as ruinas. Haviam todas desapparecido. Só restavam na praça tres casas antigas, e essas com os alpendres e columnas abatidos e destruidos, faria quasi meio seculo.

O collegio, de que ainda viramos restos, com meia duzia de cellas convertidas num quartel e prisão militãr, as casas antigas do recolhimento, dos teares e officinas, não mais eram vistas. O espaço do collegio estava occupado com um theatro e uma elegante casa particular, o do recolhimento das orphãs e viuvas sem filhos occupado com tres casas particulares. Existiam ainda o hospital e os carceres da reducção, que já serviram de igreja matriz, transformados depois em depositos de artigos bellicos, e num lanço, a casa de residencia do vigario. Exteriormente, essas duas ou tres peças pouca alteração soffreram, a não ser o abatimento do alpendre e das columnas.»

«A porta principal da velha igreja é um bonito trabalho feito em pedra de gres, transportada de Itaqui, pois em São Borja não ha pedras dessa qualidade.»

Na capella-mór existe, num pequeno altar, a imagem do padroeiro, o duque de Gandia, e primeiro bispo nomeado para o Brasil.

No interior da igreja existiam ainda as imagens de S. José, São Miguel, São Francisco Xavier, Nossa Senhora da Conceição, Santo Ignacio de Loyola (sobre o pavimento), e, na sacristia, as imagens do Senhor Morto, do Senhor Crucificado e outra, segura a um bordão, que se dizia ser a do Senhor atado á columna é vestido de batina e calçado.

Digitized by Google

A um lado da igreja, existia ainda um campanario de madeira, tosco e do qual estavam pendentes tres sinos: um de tamanho grande, com as seguintes inscripções — SANCTÉ STANISLAU KOSTCKA — ORA PRO NOBIS e — IN OPPIDO SANCTI CAROLI A. D. 1723; — outro menor com esta inscripção — GRATIAS AGIMUS TIBI DOMINE, e outro com a de — AVE MARIA GRATIA PLENA DOMINUS TECUM.

E, emfim, na Sacristia, estavam guardados fragmentos de uma cazula de brocado, um véo de hombros, a custodia que fôra da reducção de S. Miguel, despojada de suas pedras preciosas, dous calices, um thuribulo e um galheteiro de prata, seis missaes muito velhos, quatro tocheiros, um sacrario, uma pia baptismal, uma pia para agua benta, uma poltrona e um nicho.

Por uma colonia de Santa Maria-Maior foi em 1691 fundado o Povo de S. Lourenço, situado numa eminencia, a cêrca de tres leguas do de S. Miguel, que d'ali se divisa, do qual é separado pelo arroio S.ta Barbara e S. Jeronymo, ficando o seu territorio compreendido entre os rios Piratiny e Ijuhy Grande e seu tributario arroio Urubucarú. Tinha uma grande igreja de frontispicio singelo e paredes de pedras ligadas com uma argamassa de pedra e cal. Nos umbraes da parede do lado da epistola se via uma corôa ducal sobre um espheroide circumdando as iniciaes J. P. H., cuja exacta decifração ainda não foi possivel. Neste templo existia tambem uma collossal pia de baptismo, com caprichosos lavores, que o Conego Gay disse estar, quando o visitou, escondida entre arbustos e trepadeiras, e Hemeterio Velloso diz tê-la encontrado numa casa vizinha, servindo de manjedoura para animaes. Naquelle templo ainda existam todo o collegio deste povo, com suas cellas, sendo uma o deposito das imagens do padroeiro e de outros santos; um relogio quadrante solar sobre um pilar, em meio da área, no qual se lia a data de 1717; os sinos pendentes no copiar do collegio; uma adega subterranea; a quinta com o laranjal e duas estatuas de anjos, de pedra.

Perto do Povo de S. Lourenço, ha uma caverna denominada — *Querepoti* — (prata), donde dizem que os padres missioneiros extahiam esse metal precioso.

Digitized by Google

Imagem de Christo crucificado do Templo de S. Miguel

Digitized by Google

Elementos vindos de S. Miguel fundaram, em 1698, o Povo de S. João Baptista, distante cêrca de tres leguas do Povo de Santo Angelo. Em 1855. foi visitado por Hemeterio Velloso Naquella epoca, ainda foi possivel verificar que na praça da reducção de São João (ao contrario da de Santo Angelo) encontrava-se a igreja ao lado Sul. Estava num ponto equidistante das extremidades do alinhamento, e tinha trinta metros de frente e aproximadamente setenta de fundo. O frontispicio era singelo, porém todo de pedra de gres, com lindos lavores, bellas cornijas e columnas da ordem toscana. Existiam tres naves com suas columnas torneadas de madeira de Ipé. Havia a capella mortuaria, o cemiterio, o hospital, a cadeia e o collegio, com amplo portão e portaes de pedra polida e sua área calçada de lages; as cellas, as salas de refeição e da bibliotheca, tudo sustido por columnas esculpidas: a casa de recolhimento das moças solteiras e viuvas sem filhos; as casas dos teares, officinas de carpinteiro e outros artifices, os armazens e depositos da herva matte destinada á exportação e o edificio do cabildo, que ficava numa das faces da praça. No templo, algumas imagens dentre as quaes se notava a de Nosso Senhora das Dores.

Santo Angelo, o mais septentrional dos Sete Povos, foi fundado em 1707, sobre a margem direita do rio Ijuhy Grande, por uma colonia vinda do Povo de Conceição. Quando o autor de «As Missões Orientaes e seus Antigos Dominios» excursionou por aquella região, conforme o que viu e descreveu, ainda existia o frontispicio da antiga igreja, estando bem conservado, podendo ver-se os seus bellos lavores e adornos. Aos lados da porta principal da igreja, viam-se dois nichos, estando num delles a estatua de Santo Ignacio de Loyola, paramentado de cazula e com um livro de baixo do braço esquerdo, e no outro a estatua de São Pedro Nolasco. O portico do templo era sustido por grandes columnas de pedra com capiteis da ordem composita. O copiar sobre o portão da entrada para o collegio era sustentado por quatro columnas menores, tambem de pedra. Emfim, o templo, o collegio, as cellas ou casas dos padres, o

Digitized by Google

„São Miguel" (Missões)
Vista interior

Digitized by Google

hospital, a casa das viuvas sem filhos e moças solteiras, as casas dos teares, tudo era, como nos outros Povos, de uma magnificencia de que são attestados as suas importantissimas ruinas.

Organisação dos Sete Povos

Quer os conquistadores hespanhoes, quer os portuguezes, ou os padres jesuitas, a todos dominava o desejo de se apoderarem da formidavel força representada pelos amerindios que compunham as diversas tribus selvagens.

Para tanto, de pouca valia eram a liberdade, a honra e a propria vida dos selvicolos, cuja rebeldia á vontade dos civilisadores era-lhes causa dos mais acerbos soffrimentos, das mais cruciantes torturas, quando não da morte, atroz e miseranda.

As leis e bullas que se promulgavam para lá do Atlantico chegavam aqui ja sem vigor.

Dada, pois, a inobservancia de tudo quanto a respeito se decretava nas Côrtes européas em favor dos amerindios, resolveu o Governo de Castella regulamentar a escravidão destes, exercida por seus subditos na America e estabeleceu, então, o systema denominado das *encomiendas* no tempo do governador do Paraguay, Domingos Martines Irala.

As *encomiendas* eram: a dos *yanacunas* para os amerindios aprisionados em combate que ficaram absoluta servidão do chefe hespanhol, que era denominado *encomendero* e para quem eram obrigados a trabalhar, recebendo apenas a alimentação e o vestuario, o ensino de algum officio, cujas vantagens ainda reverteria em beneficio do *encomendero;* e o ensino da doutrina christã; a dos *mytaios*, constituida pelos selvagens que se submettiam voluntariamente ao jugo, gozavam de um simulacro de liberdade e viviam em aldeiamentos ou colmeias, de que eram os zangãos as autoridades municipaes e seus apadrinhados, tendo por chefe um *comunero*, para quem todos os amerindios submettidos, de

Digitized by Google

Imagem de S. Luiz, do respectivo Templo das Missões Jesuiticas

Digitized by Google

18 a 50 annos, excepto os caciques, deveriam trabalhar dois mezes em cada anno.

Era esse, em resumo, o systema das *encomiendas*. Assim, pois, regulamentado o captiveiro dos selvicolas, os escravocratas recrudeceram na sua nefanda actividade. Iam aos bosques á sua caça e, ahi, subjugando-os, manietando-os, acorrentando-os, traziam-nos para o serviço dos brancos, talqualmente se buscassem animaes irracionaes bravios, que domesticados, serviriam no arroteamento das lavouras e demais misteres dos civilizados.

A floresta era rica e os armazens espanhoes, abominaveis e execrandos depositos de corpos humanos, encheram-se e transbordavam. Eram, então, os selvicolas distribuidos por lotes e, sob o azorrague implacavel e cruentas torturas, obrigados a trabalhar, sendo poupados apenas quando estivessem doentes, o que, aliás, era de interesse proprio do escravocrata, desejoso de não perder um animal util.

Não obstante o desenvolvimento das *encomiendas*, que abrangiam não só o Paraguay, mas tambem o Paraná, cujas margens estavam já cobertas de pequenas aldeias selvagens com uma séde assás populosa -- Guayra --, a Côrte de Espanha e mesmo os governadores Geraes de Paraguay não estavam satisfeitos com esse systema, devido aos abusos inqualificaveis dos *encomenderos* e o consequente desgosto dos amerindios, a par das queixas e censuras que se erguiam, por toda a parte, em desfavor do citado systema das *encomiendas*.

Foi, então, que se pensou em substituir dito systema pela das denominadas *Missiones Jesuiticas*, aproveitando-se o serviço dos discipulos de Ignacio de Loyola.

Estas missões prestavam ou melhor deviam prestar obediencia aos governadores do Paraguay e de Buenos Aires, conforme a jurisdicção a que pertenciam. Eram vulgarmente chamadas *Povos*. Em cada *Povo* deveriam existir um corregedor, nomeado pelo Governador, dois alcaides, alguns regedores, procuradores, officiaes e outros serventuarios necessarios, cuja nomeação era approvada pelo corregedor, especie de logar-tenente do Governador.

As decisões dos Jesuitas, dentro de suas missões, eram

Digitized by Google

Ruinas das Missões Jesuitas

Templo de S. Miguel

Digitized by Google

suprema lex: Antequera foi decapitado pelos Jesuitas em 1731 pelo crime de se ter insurgido contra a sua vontade.*)

Ellas, ahi, não tinham leis expressas, quer civis ou criminaes. O Conego Gay disse que a unica lei existente era a vontade e autoridade do cura jesuita. O corregedor e outros officiaes municipaes não exerciam poder algum, eram instrumentos passivos do cura, de quem faziam cumprir a vontade, mesmo na parte criminal; porque nunca os amerindios das missões se apresentaram nem foram citados perante os tribunaes reaes, nem em nenhum juizo ordinario. Os missionarios infundiam o castigo que lhes parecia, e se raramente eram injustos, quasi sempre eram rigorosos. As pequenas faltas eram castigadas com orações, jejuns e carcere; os crimes, porém, se castigavam com açoites até á morte, se o caso era muito grave.

Os amerindios de ambos os sexos e qualquer idade eram obrigados a trabalhar para a communidade, não se lhes consentindo o uso de cousa que fosse propriedade particular. Os amerindios occupavam-se, segundo suas forças, em trabalhos mais ou menos pesados, na escavação de pedras, no córte de madeiras, no seu transporte, na construcção de edificios e nos trabalhos ou faenas que se reduziam a podar, lavrar, carpir os algodoeiros, recolher o algodão, semeá-lo de novo, fazer plantações de trigo, de feijáo, de milho, e beneficiá-las, cultivar anil, fabricar herva-matte, plantar hervaes artificiaes, pescar, cuidar do gado, etc.

Os officiaes de officio occupavam-se quotidianamente em serviços a bem da Communidade.

As mulheres, mães de filhos menores entregavam-se quasi exclusivamente á fiação do algodão, ganhando dez onças de algodão por tres que entregassem preparadas, ou sejam tres onças de fio. A isso eram obrigadas, segundo uns, diariamente. segundo outros, duas vezes por semana, mas em ambos os casos severamente castigadas quando não cumpriam esse dever.

As mulheres solteiras ou que não tinham filhos pequenos iam para o serviço da Communidade.

*)«Antequera pagou em 1731 com sua cabeça o ter resistido aos jesuitas como dizem alguns autores.» (Conego Gay).

Digitized by Google

Os individuos que eram musicos, sacristãos ou coristas eram incumbidos exclusivamente de trabalhos de agulha.

A educação das crianças maiores de quatro annos competia a ministros da Communidade, que as tomava a seu cargo e lhe pertencendo ficavam. Á Communidade cabia escolher-lhes os officios. A paes e filhos nenhum forte sentimento de amor paternal ou filial os insuflava ou prendia; porquanto estes, desde aquella tenra idade, já eram completamente separados de seus progenitores, que se consideravam desobrigados de todo para com elles.

Tinham escolas, porém, apenas para os filhos dos principaes do povo e filhos dos caciques; bem como uma milicia bem organizada. Um autor do XVII seculo informa que «em cada povo havia companhias de soldados a pé e a cavallo, que se compunham de todos os homens capazes de pegar em armas, cada uma com o seu capitão, com alferes, sargentos, cabos de esquadra, e outros inferiores, com suas insignias, caixas, clarins e bandeiras, com as armas de Borgonha e reaes, na fórma usada na Hespanha. Tinham canhões, fabricavam polvora e possuiam um arsenal bem provído, onde se viam tambem as armas da gentilidade, que eram pelos aborigenes efficientemente manejadas.

As aldeias ou povos missioneiros, conforme as descripções dadas, eram em geral construidas em fórma de grande quadrilatero, com sumptuosa igreja, cheia de dourados e de columnas pelo interior, com vasto collegio. amplo cabildo e outras commodidades, de que são attestados as magnificencias referidas por abalisados autores e as photographias que illustram o presente trabalho, as quaes nos suggerem uma idéa lucida sobre a passada grandeza das Missões Jesuiticas.

A Conquista dos Sete Povos

Cada um dos Sete Povos das Missões Orientaes foi a resultante do esforço vencedor dispendido pelo braço do Jesuita hespanhol contra a liberdade selvatica do aborigene e as inter-

Digitized by Google

Ruinas das Missões Jesuitas **Templo de S. Miguel**

Digitized by Google

mittentes investidas dos mamelucos, paulistas e portuguezes, alliados pelo sangue, pela lingua e pelas aspirações para a defesa da terra que julgavam invadida e escravisada, aliás para a conquista de regiões indispensaveis á expansão portugueza, dentro dos limites que o lapis do Papa Alexandre VI arbitrariamente retraçára no Continente americano a fim de derimir as contendas e conciliar paternalmente os interesses das monarchias fidelissima e catholica.

O territorio das Missões Orientaes, bem se póde asseverar, foi sempre considerado pelos bandeirantes brasileiros como uma região subtrahida aos dominios da corôa de Portugal, quando o Brasil lhe sera parte integrante. Dahi não ser de extranhar o facto de os excursionistas das celebres bandeiras cruzarem as nossas campanhas e sertões e darem implacavel combate a todos os povos que se fundassem, quer pelos jesuitas ou por outros elementos obedientes á corôa de Castella na propria região hoje denominada «missioneira».

Não levando em conta as refregas primeiras que coarctaram o passo aos audazes Jesuitas, conquistadores, pela cathechese, do gentio e da terra, não levando em conta os posteriores recontros que transformaram em escombros varias reducções missioneiras, a conquista propriamente dita dos Sete Povos das Missões Orientaes começou com a não execução pratica do tratado de 1750, que mandava:

»Artigo 13. Sua Magestade Fidelissima em seu nome, e de seus Herdeiros e successores, cede para sempre á Corôa de Hespanha a Colonia do Sacramento e todo seu territorio, adjacente a ella na margem septentrional do Rio da Prata, até os confins declarados no artigo 4, e as povoações, portos, e estabelecimentos, que se comprehendão na mesma paragem, como tamben a navegação do mesmo Rio da Prata, a qual pertencerá inteiramente á corôa de Hespanha, etc.»

«Artigo 14. «Sua Magestade Catholica em seu nome, e de seus Herdeiros e successores, cede para sempre á Corôa de Portugal tudo o que por parte de Hespanha se acha ocupado, o que por qualquer titulo ou direito possa pertencer-

Digitized by Google

Imagem de São José do Templo de S. Miguel

Digitized by Google

lhe em qualquer parte das terras, que pelos presentes artigos se declarárão de Portugal, desde o Monte de Castilhos Grandes, e sua falda meridional, e costa do Mar, até á cabeceira e quasquer povos, que se tenhão feito por parte da Hespanha em o angulo de terras comprehendidas entre a Costa septentrional do Rio Ibicuy, e a oriental do Uruguay, etc.

«Artigo 16. «Dos povos ou aldêas, que cede Sua Magestade Catholica na margem oriental do Rio Uruguay, sahirão os missionarios com os seus moveis e effeitos, levando comsigo os Indios para os aldear em outras terras de Hespanha, e os referidos Indios poderão levar tambem todos os seus bens moveis e semoventes, e as armas, polvora, e munições, que tiverem, em cuja forma se entregarão os povos á Corôa de Portugal, com todas as suas casas, igrejas, edificios, e a propriedade e posse do terreno, etc.»

O exodo dos amerindios, prescripto por este ultimo artigo se, a principio, foi tomado como uma obrigação que se devia cumprir, depois, em face da realidade núa, foi motivo de revolta do proprio instincto da gentilidade mesmo contra as seus guias espirituaes, como transceve o historiador riograndense Padre Teschauer: «Que padres são estes de nossos tempos?» (Apregoavam os amerindios) «Os antigos nos defendiam de nossos inimigos, os portuguezes. Iam á guerra com nós outros, animavam-nos, obtigavam-nos (assim aconteceu por ordem do rei) e ainda davam as vidas por nós outros como bons padres e pastores. Mas os de agora nos querem despedaçar á maneira de tigres, pois nos mandam que demos nossas terras, nossas estancias, nossos trabalhos, nossos suores e sangue a nossos inimigos que nos têm roubado, e agora têm enganado o rei para tirar-nos tudo de uma vez; mandam que saiamos desterrados a outros paizes, onde nos mata trabalho insano e onde a terra não dá para nos sustentar. Que é que succede agora? Não nos deixemos enganar. Juntemo-nos todos. Acabemos com nossos mortaes inimigos, etc. . . .»

Começou-se a demarcação de limites em obediencia ao incongruente tratado, plantando-se o primeiro marco divisorio, que era de pedra marmore, sobre um penhasco proximo do Monte

Digitized by Google

Castilhos, e no qual estavam gravadas, do lado do norte, as armas portuguezas e a inscripção — SUB JOANNE V, LUSITANORUM REGE FIDELISSIMO —, e do lado do Sul, as armas hespanholas e a inscipção — SUB FERDINANDO VI, HISPANIAE REGE CATHOLICO. O segundo marco se plantou no logar denominado India morta, o terceiro numa das serras de Maldonado; porém, quando os demarcadores chegavam ás proximidades da Capella de Santa Tecla, estancia e posto avançado das Missões Orientaes, surgiu-lhe dos bosques a figura altaneira e selvatica de Sepé Tyarayu, bradando com todo o vigor e convicção de seu peito aborigene: «Nenhum direito ha para nos tirarem estas terras que nos deram Deus e São Miguel!» Era mais o grito de revolta de gentio ignaro do que as insuflações de rebeldia dos curas das Missões, que bem sabiam avaliar do peso das ordens promanadas das cortes européas. Si estes agiam temerosos de perder os dominios que conquistaram por meio da palavra religiosa e açulavam aos seus humildes servos para lhes garantir a posse dos mesmos, aquelles, legitimos donos da gleba em que nasceram, erguiam-se para a defeza do seu «habitat», do seu lar, da sua familia, da sua liberdade, como o fariam em face de um ataque commum desta ou daquella inimiga tribu.

Todavia, os amerindios, na falta de outras expressões que de momento traduzissem toda a revolta que lhes ia no peito e justificassem o seu gesto, reproduziam como um echo as ultimas palavras dos seus dominadores: — De ordem do Padre Superior e do nosse Padre Cura, daqui ningem passará.

Em face desta decidida attitude de rebeldia, desde muito preparada pelos jesuitas, a principio agindo diplomaticamente, secretamente, com o fim de ser annullado ou tornado inexequivel o tratado de 1750, e, depois, sorrateira e energicamente mobilizando o gentio catechizado, Gomes Freire de Andrade, o capitão general do Rio de Janeiro e chefe da missão portugueza de demarcação de limites e o marquez de Val de Lirios, ministro do Conselho das Indias e representante do Governo de Castella na citada demarcação, retiraram-se com todos os seus homens d'armas, geographos, astronomos, medicos e capellães, o primeiro para a Colonia de Sacramento e o segundo para Montevidéo.

Digitized by Google

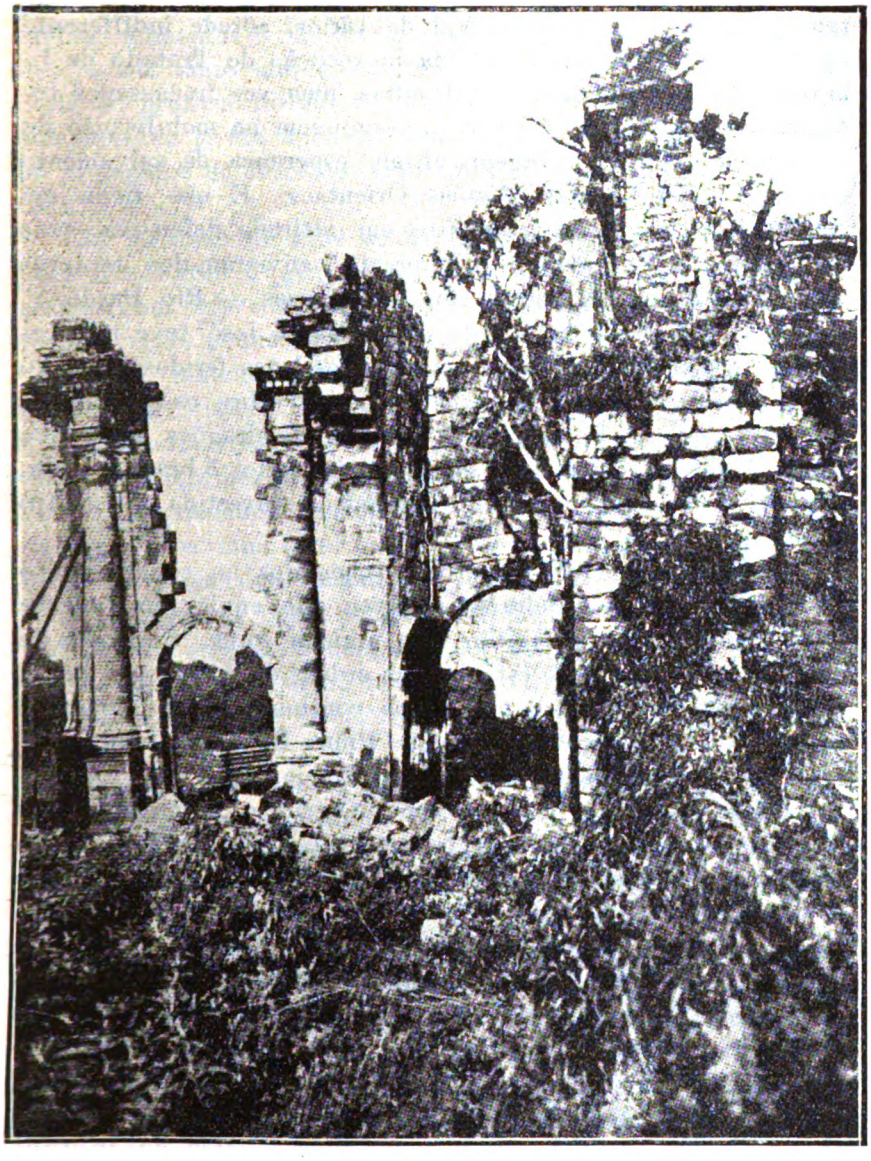

Templo de S. Miguel — Parede lateral do grande portico, antes da reparação

Digitized by Google

As conferencias e entrevistas repetidas e retardadas, na Ilha de Martin Garcia, entre o General Portuguez, interessado sinceramente pela demarcação, e Val de Lirios, adrede indifferente ou sympathico aos partidarios da inexecução do Tratado de limites, deram tempo a que os Jesuitas, uma vez fracassados todos os seus ardis diplomaticos, proseguissem na mobilisação do seu grande exercito selvagem, ultima esperanca de salvamento dos seus dominios das Missões Orientaes. E não ficou em simples aliciamento de guerreiros em attitude defensiva, pois que, promptos os primeiros contingentes, enviaram-nos os Jesuitas contra o posto avançado dos portuguezes — Rio Pardo.

Duas vezes a fortaleza de Jesus Maria José teve que repellir a nativa cohorte que, como bravios leões feridos, rugindo se atirou celere, desordenada e phrenetica sobre os defensores dos interesses de Portugal. O tenente de dragões Francisco Pinto Bandeira com os seus 60 aventureiros foi o bravo do dia, sabendo vencer com vantagem a primeira investida do gentio revolto.

Dados os primeiros recontros e chegados ao conhecimento de Gomes Freire de Andrada, resolveu elle enviar ao Tenente Coronel Thomaz Luiz Osorio, com alguma força, composta de dragões e infantes, indo estes sob as ordens de Alvares de Brito, para se que incorporasse aos outros contingentes que estavam agindo sob a direcção de tenente Pinto Bandeira e de tudo assumisse o commando e a responsabilidade.

Apenas chegado o T.te-Coronel Osorio e feitas melhores fortificações, apresentaram-se os amerindios, capitaneados pelo heroico Sepé e mais dois Jesuitas, trazendo tambem uma secção de artilharia. Empenhado o combate, eram as descargas da artilharia nativa tão certeiras e mortiferas que o commandante portuguez se viu obrigado a acceitar o offerecimento do já capitão Pinto Bandeira, para ir, com grande risco, desalojar ao inimigo da sua estrategica posição. Com effeito, pela madrugada do dia seguinte, aproveitando ainda as sombras da noite, partiu o capitão Bandeira á frente de uma companhia de dragões e, procurando todos as ardis de guerra, cahiu de inopino sobre os selvagens entrincheirados e os destroçou completamente, fazendo prisoneiros o bravo Sepé, seu filho e mais al-

Digitized by Google

guns amerindios, os quaes foram apresentados ao commandante portuguez que os tratou com toda a bondade, deu-lhes vestimenta, alimentos e liberdade, para que compreendessem que não desejavam tanto mal aos naturaes do paiz. Isto, porém, em nada de proficuo influio no animo do chefe aborigene; porque sua vontade já era apenas a vontade dos Jesuitas, a qual ante os propositos da força lusitana tinha a immaleabilidade do granito.

Já no anno de 1754 se havia transportado do Rio Grande para Rio Pardo o general Gomes Freire de Andrade, que, luctando com toda sorte de obstaculos e a intemperie de um rigoroso inverno, poude ainda manter por uns tres mezes, com certa vantagem, amiudados recontros com numerosas hordas promanantes das Missões Orientaes, fazendo depois uma tregua com que pretendia refazer-se de energias para proseguir a marcha em obediencia aos planos concertados na Ilha de Martim Garcia com o commandante em chefe das forças hespanholas, segundo os quaes deveriam levar aos Povos da Missões um ataque simultaneo e decisivo, ficando os hespanhoes de atacar S. Borja e os portuguezes Santo Angelo até ao dia 15 de Julho do citado anno, emquanto uma flotilha de 13 embarcações, sob o commando do capitão de navio D. João Echavarria devia cortar e impedir quaesquer soccorros que viessem das reducções do Paraná.

Todavia, não tardou que o general portuguez verificasse a má vontade dos hespanhoes na execução dos planos de guerra combinados. Com effeito, começaram de atrazar a marcha de sua columna, talvez na esperança de verem derrotados os portuguezes, que avançavam para o campo da lucta, e terem assim um pretexto decisivo para desistirem do ataque. Não se realisando esta conjectura, enviou o general hespanhol um expresso a Gomes Freire de Andrada para dissuadi-lo do proseguimento da guerra e que se retirasse, porquanto o exercito hespanhol já estava em retirada. Andrada, comtudo, alimentava a esperança de reatar as combinações anteriormente feitas, quando recebeu a visita do coronel D. Martins de Echauri, trazendo-lhe os despachos irrevogaveis do seu collega, enumerando uma serie de obstaculos ou impedimentos á continuação da guerra e pondo

Digitized by Google

Imagem do Templo de S. Miguel

Digitized by Google

em relevo a inviabilidade de qualquer empreendimento que não fosse a retirada immediata do campo das operações.

Á vista disso, resolveu Gomes Freire recolher-se aos seus quarteis, seguindo o exemplo e as exhortações do general hespanhol.

Em fins de 1755 novos e energicos despachos da Côrte de Madrid obrigaram ao Governador de Buenos Ayres, D. José Andonaegui, a empreender outra vez a guerra contra os Sete Povos das Missões Orientaes. Assim que deu conhecimento de ditos despachos ao General Andrada, concertaram-se novos planos para ultimação da lucta.

Tendo-se combinado a incorporação dos dois exercitos em Jaceguá, para depois seguir pela estancia de S. Miguel e Monte Grande até Missões, reuniram-se elles a 16 de Janeiro de 1756 nas cabeceiras do Rio Negro, proximo ao Campo das Mercês, assim denominado por motivo das muitas promoções que houve no exercito portuguez.

Seguindo marcha regular ambas as columnas alliadas, nenhuma novidade se registava durante alguns dias. A principio do mez seguinte, fevereiro, porém, avançando o exercito colligado entre as Serras de Santa Tecla e Batovi, encontrou-se um piquete de castelhanos da vanguarda com outro de amerindios, pertencentes ás tropas de S. Miguel e commandados pelo valente Sepé, que tinha tambem o nome christão de José e por cognome Tyarayú.

Os dezeseis hespanhoes e o alferes que os commandava, foram attrahidos pelos indigenas, com ardis e pretextos de paz, até uma posição por estes escolhida e, ahi, de inopino, cercando-os, lhes deram completo exterminio.

Com este facto, bom prenuncio de proxima victoria, enthusiasmaram-se as hordas selvaticas e se foram avolumando sob o commando do grande heroe e denodado chefe aborigene supra citado.

O bellico rumor e o afan que iam no exercito de Tyarayú diziam bem do enthusiasmo que incendiava os corações dos valorosos amerindios, convictos de defenderem um dos mais sagrados direitos: — o de possuirem o torrão em que nasceram, as fontes em que primeiro na vida beberam, o sol que os alu-

Digitized by Google

miava desde a infancia, o lar em que haviam morrido já os seus avós.

Existindo uma grande lomba que dominava os arredores nos quaes se achavam os portuguezes e hespanhoes, para ali conduziu Sepé as suas phalanges e orgulhou-se de as expor, naquella soberbo planalto, aos olhos do inimigo, talvez com o designio de abalar-lhe o animo. Vendo, porém, os generaes europeus que era azado momento para uma feliz sortida, enviaram contra as forças missioneiras o Governador de Montevidéo, D. José Joaquim Vianna, com um batalhão mixto das forças alliadas·

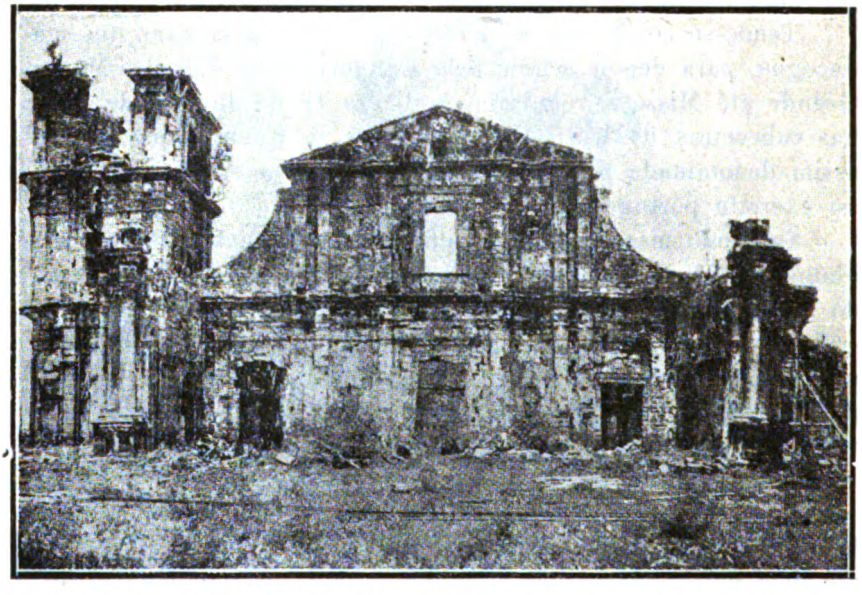

Templo de S. Miguel
Fachada principal antes da reparação

Vianna aprestou-se, dispôz a sua gente e conseguiu collocar-se em optima posição de ataque. Não tardou, então, que se travasse naquelle dorso amplo da terra gaucha um dos mais renhidos combates em que o sangue iberico da velha Europa e o sange nativo da America juvenil se confundissem numa mesma poça, revoltos pelo estertor dos bravos que tombavam na defeza ou na conquista duma nesga do planeta que habitamos.

Digitized by Google

Dos europeus cerrada descarga partira, respondida por alguns poucos tiros dos amerindios e já o entrevero encarniçado e fremente envolvêra a todos num rodopiar macabro, que ia juncando o solo de corpos humanos inanimados.

Os hespanhoes e portuguezes, irmanados na terrivel pugna, luctavam como quem lucta em desespero, e conscientes do seu apoucado numero; mas com armas aceradas e seguras e sob um commando energico, sereno e azicado. Os selvagens, por sua vez, combatiam com denodo, confiantes e confictos da bravura do seu grande chefe, a qual elles acostumaram-se a considerar synonyma de invulnerabilidade; mas combatiam desabridamente, desmanteladamente, offerecendo a cada passo os peitos nús e incredulos do perigo ao aço das armas européas que os varavam e os arrojavam estraçalhados ao chão da morte.

Todavia, o exercito de Sepé era numerosissimo e o seu impeto o poderia conduzir á victoria se um funesto e inesperado acontecimene não viesse gelar no coração da gentilidade todo o grande ardor que uma figura, revoluteante como um pavilhão jamais vencido e sempre agitado no espaço, soía trazer acceso e fervoroso na alma dos guerreiros indigenas. E' que o heroico Sepé Tyarayú tombára, sumíra-se, confundira-se, entre os cadaveres do formidavel prelio e dos corpos dilacerados estorcendo-se de dôr, de odio e desejos de vingança.

Com effeito, no auge da lucta, um dextro e valoroso dragão portuguez, investindo em terrivel impeto, contra Tyararú, desmontou-o com certeira lançada, fazendo-o cahir ao solo. Comtudo, o lusitano guerreiro poderia pagar bem caro a audacia de ter apenas ferido o formidavel cabo de guerra, se o commandante D. Joaquim Vianna, chegando ao local, temeroso do arrojo de Sepé, se não valesse da arma de fogo, matando-o deslealmente com um tiro de pistola.

Apenas sabedores do lamentavel desastre, os amerindios, que faziam residir toda a esperança de victoria no seu grande tuxava, começaram de effectuar rapida e desordenada fuga, e aproveitando as sombras da noite proxima, internaram-se num visinho bosque.

Prosternados pela morte do valoroso chefe, porém não desanimados para a guerra, procuraram os selvagens réfazer-se,

Digitized by Google

de energias, mobilisando-se em numeroso exercito de mais de 2.500 combatentes, sob o commando geral de Nicolau Languirú, amerindio que a lenda vivificada pelos Jesuitas cobre com o manto duma realeza americana e lhe cinge a corôa de 1.º Rei do Paraguay.

Foi junto as collinas do Caybaté, no dia 10 de fevereiro de 1756 que teve logar o grande desfecho e o terrivel recontro assegurou para os Governos de Lisbôa e Castella a victoria dos seus exercitos e assignalou para os selvicolas a derrocada duma sui-generis nação americana, cujos alicerces estavam consolidando sob as vistas largas dos Jesuitas.

O Visconde de S. Leopoldo, em rapida synthese, nos diz desse combate o seguinte: «Era meio dia, e a tropa quebrantada de calor e de sêde, não tinha outra agua, que a do arroyo fronteiro, occupado pelos rebeldes; o general hespanhol ordena o ataque, e a um tiro de canhão, que era a senha dada, accende-se porfiadissima batalha, sem que a victoria quizesse por largo tempo propender para este ou para aquelle lado. Ao coronel Thomaz Luiz Osorio determinou o general portuguez auxiliante que com uma companhia de granadeiros com duas peças de amiudar, e tres esquadrões de dragões investisse a direita do inimigo. Desmaiando em fim os rebeldes com a morte do seu chefe e dos principaes cabos, largavam por toda a parte desordenadamente o campo, e já os nossos não vião diante de si pelejas, vião alcance, em que matarão muita gente.

«Ainda hoje o viandante sensivel e bom contempla com horror essas planicies, onde illudidos, bisonhos, e desarmados indios foram empenhados por destros conselheiros em desigual combate contra tropas aguerridas, e bem petrechadas: em poucas horas ficarão juncadas de mil e duzentos d'estes malfadados, de infinidade de lanças, frechas, e arcos, e prisioneiros cento e vinte sete; por trofeos duas bandeiras de nobreza encarnada, tres peças de artilharia calibre 1, e algumas espingarda; dos nossos saírão feridos o coronel de dragões Thomaz Luiz Osorio com tres frechadas, um alferes de infantaria, dezeseis soldados e morto um; e dos hespanhoes dez soldados feridos, e mortos dous.»

Digitized by Google

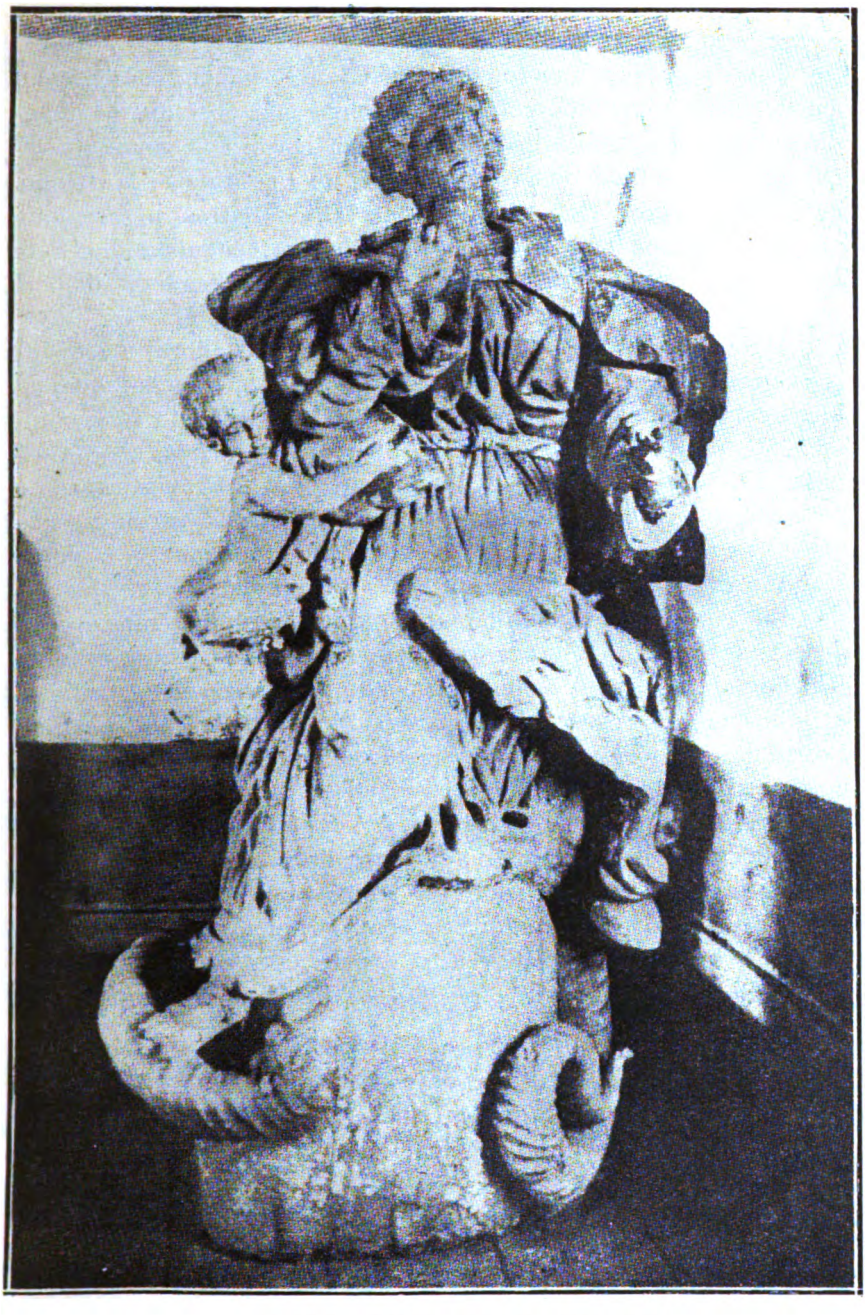

Imagem do Templo de S. Miguel

Digitized by Google

Dahi por diante, foram os amerindios recuando, combatendo em defensiva, vencidos em cada refrega, não obstante os inauditos esforços e lances de indescriptivel heroismo, como se verificaram na subida do Monte Grande, no Passo de S. Martinho, na passagem do rio Churieby e em tantos outros logares até que se consumou definitivamente a primeira conquista dos Sete Povos das Missões Orientaes, sem todavia se chegar á demarcação de limites traçadas pelo tratado de 1750.

Descançavam por um momento os conquistadores européus para proseguir ou reiniciar os trabalhos da demarcação, quando receberam a communicação de que o tratado referido fôra anullado por outro, firmado entre os soberanos de Portugal e Castella, a 12 de Fevereiro de 1761, pelo qual se revigoravam e se mandavam observar inteiramente os anteriores tratados, que que garantiam o territorio da Colonia do Sacramento á corôa lusitana e o das Missões Jesuiticas á espanhola.

Em consequencia, milhares de vidas perdidas, um oceano de sangue jorrando sobre as montanhas, coxilhas e planuras do Rio Grande, enormes sommas dispendidas, indiziveis sacrificios e o incendio e a destruição da grandiosa edificação dos Sete Povos das Missões, tudo foi reduzido a simples inutilidade por dois meros riscos no papel retraçados entre as pomposidades das côrtes de Portugal e Espanha.

Data dahi o primeiro solapamento da grandeza das Missões Orientaes; pois mais do que os damnos necessarios, causados pelos exercitos conquistadores, fizéra a faina destruidora dos vencidos, insuflada pelo desespero e pela dôr, ao abandonarem suas velhas moradas, seus lares tão queridos e os reductos da ultima defesa.

«Por mais que o nosso General se apresse,
«Não acha mais que as cinzas inda quentes,
«E hum deserto, onde ha pouco era a Cidade —

diz o poeta, pintando o quadro horrendo que sua imaginação viu na hora que Gomes Freire de Andradas se aproximava do Quartel General dos selvagens batidos e vencidos — S. Miguel.

Um longo periodo seguiu-se aos acontecimentos que acabamos de narrar, durante o qual nada de importante se registou

Digitized by Google

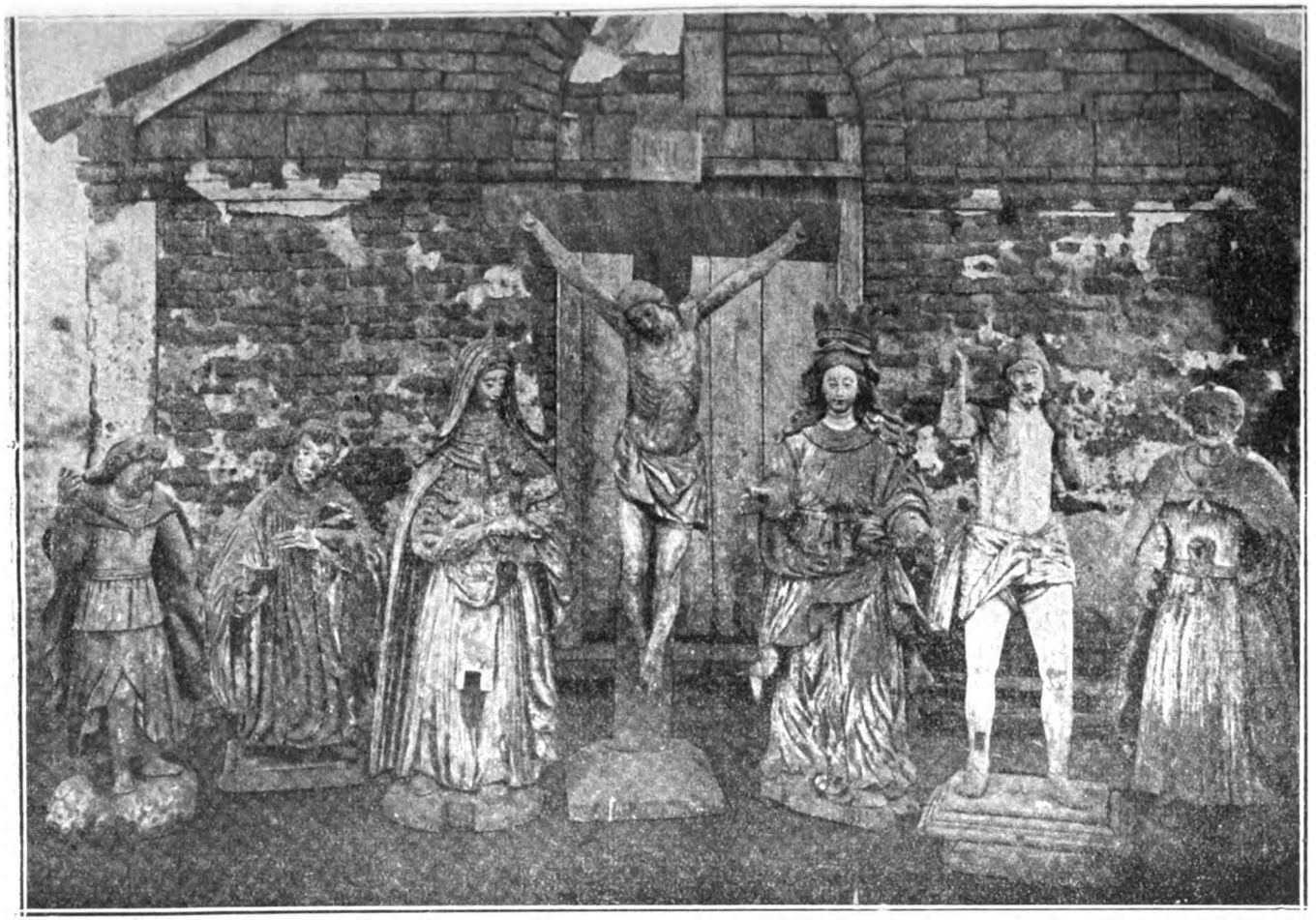

As sete imagens encontradas num casebre a tres leguas da cidade de S. Luiz das Missões.

Digitized by Google

nos fastos dos Sete Povos, que continuaram sob a dominação espanhola.

Em 1801, porém, recebendo-se aqui, na America, a noticia da Guerra travada entre Portugal e Espanha, por todo territorio gaucho retumbou o grito de guerra e os aprestos se fizeram com enthusiasmo e a facilidade decorrentes dum estado de predisposição bellica que já constituia habito entre os habitantes do Rio Grande do Sul.

Governava a provincia o tenente-general Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara que appelando logo para o patriotismo dos riograndenses, encontrou a mais decidida solidariedade, porquanto a muito que desejavam enxotar das plagas que consideravam do Rio Grande do Sul todo o elemento de origem castelhana e reverencioso da autoridade espanhola.

Mobilizadas e preparadas as tropas, o Governador Veiga Cabral da Camara dividiu-as em duas columnas, que deviam operar uma na fronteira do sul, sob o commando do coronel Manoel Marques de Souza, que foi estabelecer o seu quartel general em Rio Grande, e outra na fronteira do occidente e noroeste, sob o commando do tenente-coronel Patricio José Corrêa da Camara, que foi estabelecer o seu quartel general em Rio Pardo.

Assim dispostas as forças lusitanas e riograndenses, aproveitou-se ainda o Governador do descontentamento dos amerindios com relação ás autoridades espanholas, que pouco se importavam com o estado difficuldades e penuria em que viviam, a par dos maus tratos que recebiam. Tendo, pois, os selvicolas do Povo de S. Lourenço escripto ao commandante da guarda avançada de S. Pedro, capitão de dragões Francisco Barreto Pereira Pinto, protestando sincera, voluntariamente submetterem-se ao governo portuguez, enviou este commandante para aquella região ao cabo Manoel dos Santos Pedroso, fazendeiro riograndense, que, com 40 companheiros, se havia apresentado para auxiliar a conquista dos Sete Povos dos Missões.

Sem demora, Pedroso entrou em acção, atacando a guarda de S. Martinho. Após uma pequena escaramuça, foram batidos os defensores dessa guarda espanhola, os quaes fugiram, abandonando-a com todos os seus haveres.

Digitized by Google

Imagem de S. Francisco Xavier, do tempo das Missões Jesuiticas, actualmente no Museu do Estado.

Digitized by Google

Proseguiu Manoel Pedroso rondando aquella região, arrebanhando gado e cavalhada nas fazendas por que passava, fazendo, assim, provisão de guerra, emquanto que o commandante Pereira Pinto fazia postar, como segurança indispensavel, uma guarda portugueza em S. Martinho, pois que era uma posição importante e principal entrada para as Missões.

Neste interim, José Borges do Canto, desertor do regimento de dragões de Rio Pardo, sabendo que naquella conjunctura havia perdão geral aos delinquentes de deserção, apresentou-se ao commandante Patricio José Corrêa de Camara e lhe solicitou permissão para se incorporar com alguns companheiros ao exercito, a fim de levar a guerra aos hespanhoes.

Corrêa da Camara acceitou o offerecimento e Borges do Canto foi admittido com 14 homens, aos quaes se juntou depois um tenente paulista de nome Antonio de Almeida Lara, com mais doze companheiros, o furriel Gabriel Ribeiro de Almeida com mais seis soldados, que estavam na guarda de S. Martinho, e Antonio dos Santos, com mais oito amigos que andavam já rondando a campanha. Dado o commando destes 40 homens a José Borges do Canto, em preendeu elle a conquista das Missões, planejada pelo tenente-coronel Corrêa da Camara e já encetada pelo destemido Manoel dos Santos Pedroso, por ordem do capitão Francisco Barreto Pereira Pinto.

Borges do Canto com os seus 40 guerreiros partiram a 3 de Agosto de 1801, do posto de S. Martinho, em direcção ao centro das Missões, com a intenção de se apoderarem do Povo de São Miguel, a velha e historica capital das Missões Orientaes.

Jornada difficil e cheia de peripecias foi essa, em epoca de inverno rigoroso, frio intenso e o minuano nas coxilhas guasqueando aquelle grupo de valentes soldados, que se propunham incorporar á sua patria um dos mais esplenderosos torrões do Rio Grande do Sul.

O seu primeiro feito d'armas foi contra a guarda de São Pedro, commandada por um official hespanhol que tinha ás suas ordens trinta amerindios. Cahindo de improviso sobre esta força inimiga, desbaratou-a completamente Borges do Canto, tomando conta da posição.

Digitized by Google

Cruz monolithica do templo das Missões Jesuitas actualmente no cemiterio da villa de Santo Angelo

Digitized by Google

Depois deste combate, em que se salientou brilhantemente o furriel Gabriel Ribeiro, resolveu Canto, com desprendimento proprio duma grande alma, outorgar o commando da expedição áquelle bravo soldado, já tambem por ser o mais intelligente e preparado de todos, já por conhecer perfeitamente a lingua guarany, combinando-se, porém, que se consultassem e resolvessem de mutuo accórdo sobre as difficuldades de momento e medidas indispensaveis que houvessem de ser tomadas para o melhor exito do empreendimento.

Assim combinados, seguiram em direcção ao povoado de S. Xavier. Tendo, porém, de caminho, aprisionado um pequeno piquete de vanguardeiros das forças de S. Miguel, commandado por um tal João Ignacio, desertor portuguez, fez este importantes declarações sobre o estado e condições dos defensores das Missões. Taes declarações foram ainda reforçadas e ampliadas, qundo no dia seguinte Canto e Gabriel Ribeiro se apoderaram do posto denominado de Santo Ignacio, onde estava uma guarda hespanhola, que foi presa. Ali souberam, então, que se preparava em S. João Mirim e seus arredores um contingente de forças castelhanas e indigenas para rechaçar aos conquistadores portuguezes e, mesmo vencidos estes, invadir os dominios de Portugal mais proximos para acabar de vez com a guerra de conquista daquella região.

Sem perder tempo, destacou-se o furriel Gabriel Ribeiro, com mais vinte companheiros e, avançando sorrateiramente, por entre atalhos e escabrosas veredas, favorecido ainda pelas sombras da noite e por forte tempestade que se desencadeára, conseguiu pôr cerco áquelle posto, apoderando-se, antes do clarear do dia, de toda a cavahada do inimigo. Borges do Canto, que tinha ficado com mais vinte companheiros e mais gente d'armas, aproximava-se do local, quando Gabriel Ribeiro, de inopino, investiu contra o contingente hespanhol fusilando-o com uma terrivel descarga de clavina, que prostrou de uma vez mortos cinco e, feridos, oito dos defensores do posto. Dado o panico e o temor de que se tomaram os castelhanos e seus commandados, e mais ainda com a approximação de Canto, nenhuma resistencia offereceram, rendendo-se incondicionalmente, tendo ainda os amerindios presos e os que se tinham refugiado nos mattos vi-

Digitized by Google

Imagens pertencentes aos templos das Missões, actualmente no Museu do Estado

Digitized by Google

sinhos em numero de 300, se incorporado voluntariamente aos heroicos companheiros de Gabriel Ribeiro e Canto. Esta adhesão dos selvagens foi devida principalmente á influencia que exerceu Gabriel Ribeiro, dirigindo-lhes um discurso em genuino guarany, no qual lhes explicou que não vinham ali fazer-lhes guerra; mas arranca-los de um jugo que os empobrecia e, como prova de tal, distribuiu com elles os despojos appreendidos.

Com este reforço inesperado de trezentos combatentes nativos, enthusiasmaram-se mais Gabriel Ribeiro e Canto e, estando perto do Povo de S. Miguel, resolveram pôr-lhe cerco, distribuindo os seus homens pelas melhores posições circumvizinhas.

Disso deram immediato conhecimento ao commandante Francisco Barreto Pereira Pinto, a quem informaram não terem tomado já de assalto as trincheiras de São Miguel por dispôr o inimigo de artilharia e ser, portanto, necessario agir com prudencia. Noticiado, porém, o sitio pelas circumvizinhanças, afluiram aos arraiaes de Gabriel Ribeiro e Canto grande numero de amerindios, dispostos a auxilial-os, formando assim um exercito de mais de mil combatentes, só de indigenas.

Apertando cada vez mais o sitio, e correndo a noticia de que o exercito conquistador se avolumava mais e mais, ao fim de tres dias, o commandante hespanhol tenente-coronel D. Francisco Rodrigues resolveu capitular, attendendo mesmo a que eram extraordinarias e numerosas as deserções dos seus commandados indigenas para o lado dos atacantes, e mandou, então, emissarios a Gabriel Ribeiro e Canto para tratarem da capitulação e suas condições. Dois dias deveram estar em negociação; pois, só no quinto dia do sitio, é que D. Francisco Rodrigues abandonou por completo ao Povo de São Miguel, capital dos Missões Orientaes, verificando-se esse acontecimento aos 13 dias do mez de agosto de 1801, quando D. Rodriguez fez entrega das chaves dos edificios publicos do Povo e se retirou com todos os seus commandados fieis, na melhor ordem, com todas as honras militares e levando comsigo a artilharia, armamento, equipagens e muitas preciosidades.

Occupada a capital pelos conquistadores portuguezes, trataram logo de submetterem os povos visinhos, o que realizaram

Digitized by Google

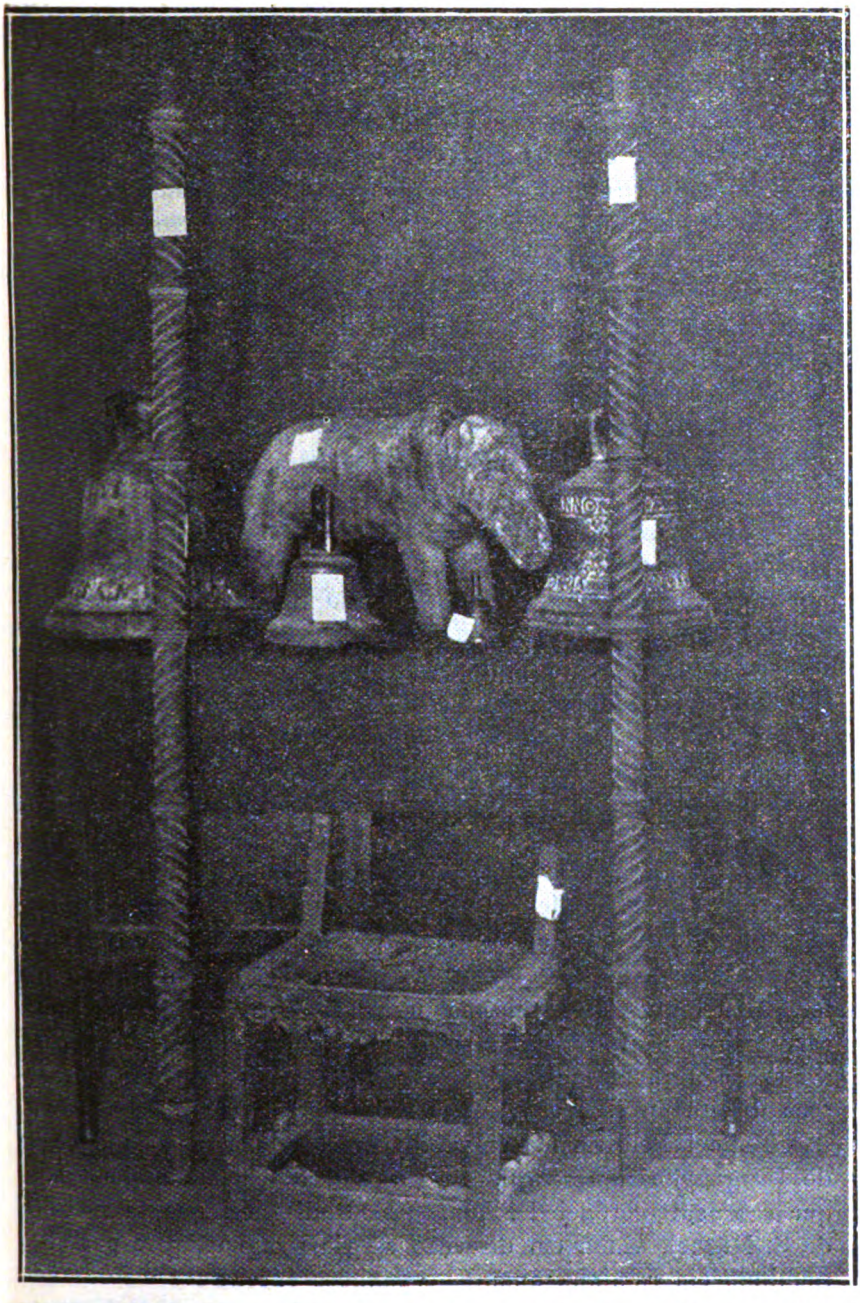

Diversos objectos dos templos das Missões, actualmente no Museu do Estado

Digitized by Google

com facilidade, tomando posse de São Lourenço, São João, São Luiz Gonzaga e Santo Angelo.

Nesse tempo, chegou a S. Miguel o valente Manoel dos Santos Pedroso, que desde muito, já andava na campanha missioneira, com o intuito de conquistal-a. Ahi referiu-lhe Gabriel Ribeiro o que já haviam feito e o convidou a incorporar-se ao contingente dos conquistadores victoriosos, dos quaes tinha o commando juntamente com Borges do Canto; pois que, assim, ficariam mais fortes para a realização do fim commum — a conquista das Missões.

Manoel Pedroso consultou seus companheiros, e dando equivocas respostas a Gabriel Ribeiro, das quaes podia inferir a pouca vontade de se alliar a este e seus amigos, resolveu partir e agir de per si, como vinha fazendo, rumando para São Nicolau, que atacou e subjugou após breve recontro, tendo-se, ahi, apoderado de tres peças de artilharia, sete canoas e varios petrechos bellicos. Dali seguiu para São Borja, que cercou, dispondo-se para o ataque, o qual não foi necessario por se lhe ter apresentado uma deputação dos principaes habitantes do Povo, trazendo manietado o seu administrador e declarando-se a favor de Portugal. Após mais esta victoria, tomou todas as providencias para coarctar o passo aos espanhóes que se iam retirando para além do Uruguay, carregados de todas as riquezas que podiam conduzir comsigo. Assim, no arroio Pirajú e na estancia de São Thiago, atacou duas partidas de cincoenta homens cada uma e as fez retrocederem. No passo de Santo Izidoro, aprisionou um tenente de dragões, com 18 soldados e alguns instrumentos levados ás Missões, para a demarcação de limites, tendo feito tambem voltar do mesmo passo seis carretas fugitivas, que, carregadas de alfaia, ornamentos de igrejas e mantimentos de armazens, tinham sahido do Povo de São Nicolau para a margem direita do Uruguay.

Manoel Pedroso não perdia tempo, percorria toda a costa do Uruguay, sempre vigilante e alérta, até que um dia soube que o tenente-coronel D. Francisco Rodrigues, que se retirára de S. Miguel, vinha em direcção ao rio Uruguay, para passal-o, reunindo em caminho quantos espanhóes encontrava e formando a pouco e pouco um exercito que se avolumava a cada instante

Digitized by Google

e que se ia munindo de petrechos de guerra, artilharia, etc. Pedroso correu ao seu encontro e, já no povo de São Luiz coarctou-lhe o passo e o fez retroceder a São Miguel, onde o commandante espanhol e todos os seus officiaes ficaram como refens.

Depois deste feito de Manoel Pedroso, enfraqueceu o animo dos espanhoes, limitando-se estes a umas poucas investidas para a reconquista do territorio perdido, notando-se dentre ellas, como principal, a levada a effeito contra S. Borja pelo valente official espanhol appellidado Rubio Dulce, o qual, depois de varias refregas contra as forças portuguezas, por ultimo, precipitou-se contra aquella povoação, com uma força de quasi duzentos homens e alguns amerindios. Foi rechaçado pelos defensores da praça, que, então, já se achavam sob o commando de Gabriel Ribeiro e Borges do Canto.

Vencido o ultimo dos combatentes hespanhoes, deu-se por finda a segunda conquista dos Sete Povos das Missões Orientaes, cabendo esta gloria aos denodados e heroicos riograndenses José Borges do Canto, Gabriel Ribeiro de Almeida e Manoel dos Santos Pedroso. Aos dominios da Corôa de Portugal ao Brasil, ao Rio Grande do Sul foi, em fim, annexado o territorio missioneiro oriental, com os seus habitantes indigenas enfraquecidos, mutilados e aterrorizados pela cubiça dos «civilisados» e seu cortejo de crueldades e desvairamentos.

Decadencia dos Sete Povos

Da segunda conquista para diante constituiram os Sete Povos das Missões uma fracção colonial da corôa lusitana, com administradores portuguezes, que, se a principio agiam com brandura e equidade, depois se tornaram assás crueis para os selvicolas, não ficando a dever sua conducta ao procedimento dos hespanhoes e, assim concorrendo para um vertiginoso dispersamento das reducções aborigenes.

Desgostosos os amerindios, relaxados a uma vida livre, elles, que apenas transitavam da barbaria para a civilisação, fatalmente deveriam decahir, deveriam degradar-se, deveriam retroceder áquem do primitivo estado, pois, já levavam comsigo todo o cortejo de vicios despertos pelos «civilisados» e, entre estes,

Digitized by Google

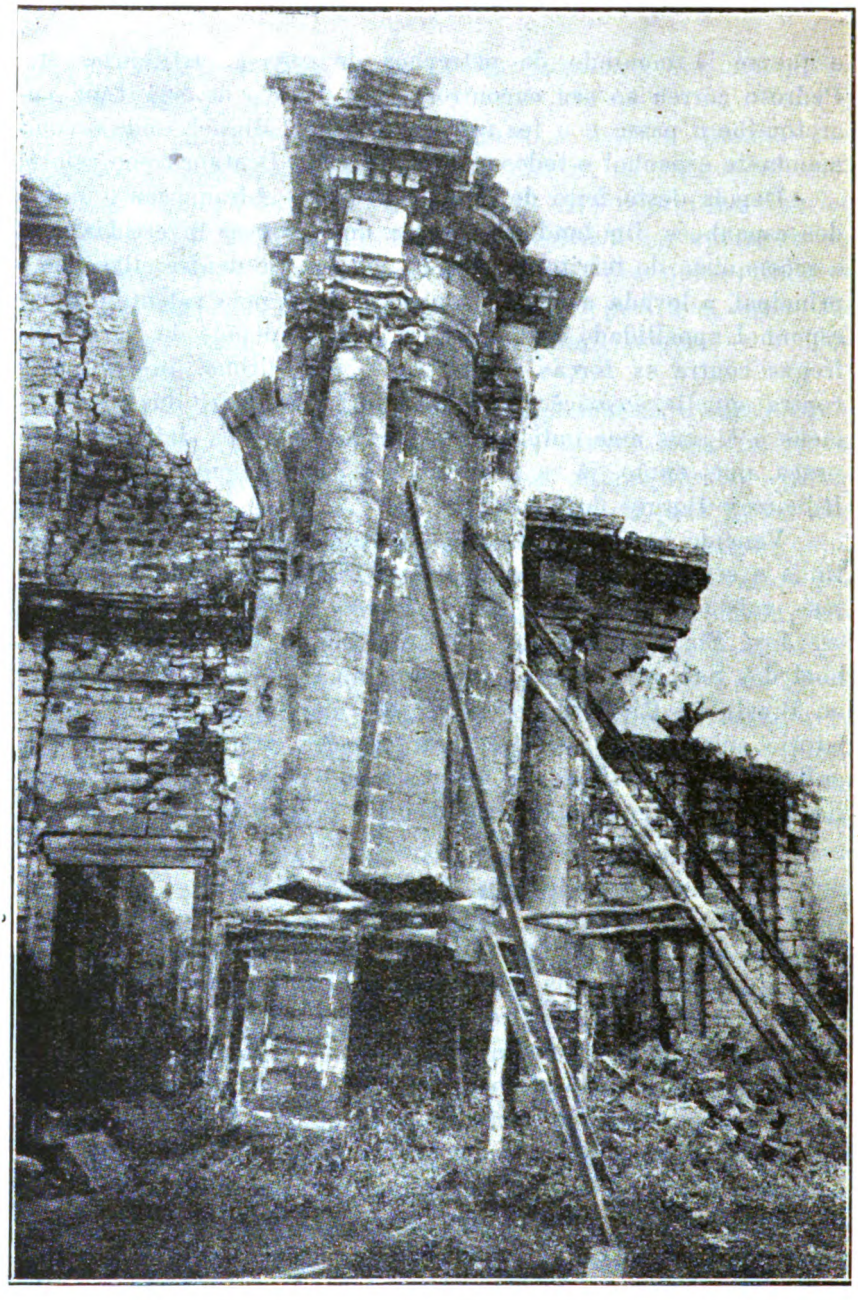

Templo de S. Miguel — Angulo direito, escorado

Digitized by Google

soffreados pela propria civilisação que áquelles não protegia, ou deixára de proteger, dado o estado de desgoverno a que foram frequentemente lançadas as Missões Orientaes pelas intermitentes guerras de conquista e reconquista.

Além de outros factores, com effeito, concorrerão para a decadencia dos Sete Povos as invasões sucessivas dos espanhoes após a segunda conquista, os quaes não não se conformavam com a perda do importante territorio missioneiro e as continuas incursões de outros elementos que pretendiam delle fazer uma presa assás valiosa para a realisação de audaciosos empreendimentos.

Assim, em 1816, Andresito Artigas, amerindio que tinha anteriormente o cognome pagão de Taquary, natural de São Borja e filho adoptivo do grande caudilho oriental José Artigas, querendo auxiliar a seu pae contra as perseguições que os exercitos portuguezes e de Buenos Ayres lhe moviam na Banda Oriental (hoje Republica Oriental do Uruguay) reuniu, entre os povos do Paraná ou das Missões Occidentaes, um exercito de mais de 2.000 combatentes, dirigiu-se na primavera do citado anno para a costa do Uruguay e, atravessando-o, foi pôr cerco a S. Borja, tendo antes derrotado no Passo de Itaquy uma guarda de milicianos commandada pelo furriel Athanazio José Lopes. Conta-se a proposito dessa derrota que Athanazio, sendo atacado de improviso naquelle passo, fôra enxotado para S. João Velho, sua estancia, onde, depois de desesperada resistencia, succumbiu com 12 companheiros e sua mulher, sendo a sua casa, que era rica de prataria, inteiramente saqueada.

O brigadeiro Francisco das Chagas Santos, que estava no commando da fronteira de Missões, vindo a saber dos desastres que soffreram as forças portuguezas e do sitio que Andresito Artigas estava realizando sobre S. Borja, despachou a toda pressa ao capitão Joaquim Ferreira Braga com duzentos dragões o fim de reconhecer as forças do inimigo, suas posições e condições de guerra.

Ferreira Braga, não obstante o seu denodo e talento guerreiro, foi atacado e completamente derrotado no rincão da Cruz a 16 de Setembro de 1816.

Digitized by Google

Andresito, com mais esta feliz sortida, apertou mais ainda o cerco de S. Borja e ao amanhecer do dia 21 de setembro estava-lhe já na distancia de um tiro de peça. Eis como se conta a historia do desfecho deste sitio: O Brigadeiro Chagas, commandante da fronteira de Missões, não tinha tomado bem (ou confiava demasiadamente em sua valentia) as precauções e medidas necessarias para se não expor a um sitio dentro de uma praça, 130 leguas distante da capital e mais de 80 do general Curado, sem segurança de auxilio e falto de alguns meios para sustentar-se; porque afóra de artilharia (sem artilheiros) polvora e balas em abundancia, de tudo o mais carecia para acudir a mais de 2.000 pessoas de ambos os sexos e differentes idades, das familias dos amerindios e outros individos que se tinham refugiado na praça. A força de que dispunha o general portuguez era diminuta, constituindo-se de uns 200 homens de cavallaria miliciana portuguesa e indigena e uma companhia de granadeiros catharinenses. Todavia, não esmoreceu de animo e distribuiu a sua gente, organizando a defesa da praça. Nomeou os commandantes das boccas das ruas ou entradas da praça, mandou assestar uma peça de artilharia em cada uma e formar uma especie de barricada, para impedir a entrada, com couros empilhados, os quaes protegiam as peças, em cujo serviço dividiu os valentes soldados da companhia de granadeiros, indo a cavallaria guarnecer a quinta; promoveu o capitão José Maria da Gama a major da praça e destacou ao alferes Antonio Agostinho Capistrano, com um piquete de 30 granadeiros, para estar de promptidão e acudir ao ponto onde maior viesse a ser o perigo de entrada do inimigo na praça. Andresito Artigas, por sua vez, estabelecido o cerco, começou de incommodar a cada momento aos sitiados com ataques repetidos, com o fim de, mantendo-os sempre em sobresalto, enfraquece-los e diminuir-lhes a capacidade de guerra. Ao amanhecer do dia 28 de setembro, porém, quiz pôr um termo ao estado de coisas e carregou com tremendo impeto contra a praça, desalojou a cavallaria portugueza da posição que occupava e, debaixo de um vivissimo fogo, chegou ás portas da praça, que mandou arrombar a machado. O alarido era infernal: do lado de fóra, era o gentio formando um côro de guerra selvatico e aterrorisante;

Digitized by Google

do lado de dentro, eram os brados dos valentes, encorajando os menos destemidos. De repente, uma das portas principaes da praça cedeu e os selvagens em frenetico agglomerado se precipitaram sobre a brecha; porém, uma descarga de granadas e a tenacissima resistencia e contra-ataque dos sitiados, mais ainda a destruição duma das peças dos atacantes, a melhor e a que mais damno causava á praça, com seus artilheiros e ajudantes, que ficaram todos mortos, tudo isso fez com que arrefecesse o enthusiasmo dos atacantes; e o seu chefe, em tal conjunctura, ordenou a retirada para as linhas do sitio, com perda de muitos dos seus homens. Entretanto, o heroico Andrezito não desistiu do proposito de se apoderar da praça e mudou de tactica. Procurou vencer pela fome e pela sêde e por continuos simulacros de ataque. Passava-se o tempo e, com effeito, a sêde primeiro que a fome, fez-se sentir dentro da praça cercada de modo que se tornou mister ir buscar agua fóra da povoação, a uma distancia de 150 braças, sob a protecção de piquetes de granadeiros ou de dragões, que entretinhão o inimigo com pequenas guerrilhas, enquanto os sedentos se saciavam, numa lagoa no meio do campo ou transportavam a agua, que era má, por estar já misturada com barro vermelho.

Estavam as cousas neste estado, quando ao romper do dia 3 de Outubro, dia sombrio e de cerração, notando-se grande rumor nas linhas do inimigo e se julgando que se tratava de preparo para um ataque geral, subiu o tenente Antonio Eripé do cume do zimborio da igreja e dali divisou um grande corpo de cavallaria que vinha atravessando o extenso banhado ao Sul de São Borja, em direcção ás linhas dos sitiantes. Era o tenente-coronel José de Abreu, com 800 homens, que viéra attender ao chamado do general Chagas. Quando o inimigo o presentiu, já os piquetes avançados estavam empenhados em lucta. Formidavel foi, então, e prelio; porém, a cavallaria do futuro general e barão do Cerro Largo era temeraria e terrivel. Levou tudo de vencida, sendo Andrezito Artigas completamente derrotado e obrigado a levantar o cerco que durante treze dias mantivéra sobre S. Borja. Foi ainda perseguido até transpôr o Uruguay, perto da foz do rio Butuhy.

Digitized by Google

Terminou, assim, a primeira invasão de Andrezito Artigas sobre o territorio das Missões Orientaes.

Tres annos mais tarde, em março de 1819, porém, após a sangrenta e devastadora guerra levada pelo general Chagas sobre as Missões Occidentaes, voltou Andrezito Artigas a invadir o territorio dos Sete Povos das Missões Orientaes, tendo-o feito precipitadamente pela cachoeira de Santo Izidoro, em cumprimento a um arrojado plano de guerra traçado pelo General D. José Artigas e o general entre-riano D. Ramires, em virtude do qual deveriam reunir suas forças na encosta da serra de São Xavier e, em seguida, marcharem para um ataque decisivo sobre Santa Maria, Cachoeira, Rio Pardo e Porto Alegre, apoderando-se, alfim, de toda a provincia do Rio Grande do Sul.

Ipso facto, cahiu sobre o Povo de S. Nicolau, do qual se apoderou com grande quantidade de munições de guerra e artilharia, fazendo ahi provisoriamente o seu quartel.

Sabedor o general Chagas da invasão de Andrezito e da tomada de S. Nicolau, avisou ao conde da Figueira, governador e capitão general da Provincia, bem como ao coronel José de Abreu, commandante de fronteira de Alegrete, marchando em seguida para S. Nicolau, onde chegou na tarde de 9 de maio de 1819.

Em face do inimigo que chegava, Andrezito usou de um estratagema que deu optimo resultado: mandou que os seus amerindios se encerrassem nas casas e não dessem o menor signal de vida.

O general Chagas fez bombardear a povoação, arrebentar granadas dentro da praça, mandou varrer com bala rasa e metralha os bamburraes que encobriam os edificios; porém, tudo foi em vão, o silencio era absoluto, nem viv'alma parecia ali existir. Não contente com isso, desconfiado ainda de algum ardil de Andrezito, demorou o ataque. A tropa, entretanto, impacientava-se e, então, resolveu o general dar o signal de ataque. Mal tinha a infantaria, que era commandada pelo valoroso tenente-coronel Arouche, penetrado na espessura dos bamburraes e Andrezito fez despejar sobre os atacantes um chuveiro de balas e metralha, seguindo-se um vivissimo fogo de mosqueteria, estabelecendo-se a confusão e morte entre estes, principalmente quando

Digitized by Google

Templo de S. Miguel **A porta central reparada**

Digitized by Google

correu a noticia de que nos primeiros tiros cahíra sem vida o bravo tenente-coronel Arouche. Nesta conjunctura assás desagradavel, ordenou o general Chagas a retirada, no momento preciso em que a infantaria toda estava empenhada em formidavel lucta, sob o fogo ininterrupto das trincheiras inimigas; e foi acampar na estancia da Palmeira, entre os rios Piratiny e Camaquam, sendo perseguido apenas até á distancia duma milha.

Enthusiasmado com este successo, deixou Andrezito Artigas 600 homens de guarnição em S. Nicolau e marchou para o interior de Missões na direcção da serra de S. Xavier, onde pensava encontrar seu pae adoptivo D. José Artigas e o general D. Ramires, que deveriam ter já penetrado no territorio portuguez. Assim, porém, não aconteceu, não tendo sabido nem noticias de seu pae, pelo que, frustada a realisação do plano combinado, resolveu voltar para S. Nicolau, a fim de aguardar os acontecimentos.

Ao passar o rio Camaquam, em Itacuruvy, porém, apagou-se a estrella do grande heroe e o maior caudilho indigena daquella epoca: Andrezito foi surpreendido e derrotado pelo coronel Abreu, mais tarde general e barão de Cerro Largo; e poucos dias depois, tendo abandonado S. Nicolau com toda a gente que lhe restava, foi alcançado e preso no passo de S. Lucas no Uraguay, pelo sargento Joaquim Antonio Santiago e soldado João Bicudo, no momento que, desacompanhado dos seus homens, ia transpôr o rio. Remettido ao Rio de Janeiro e posto em carcere, poucos mezes após morreu Andresito Artigas, ou André Tacuary ou simplesmene Artiguinha, o grande general guarany, natural de S. Borja.

Outra invasão que grande prejuizo causou aos Sete Povos das Missões foi a de D. Fructuoso Rivera, em 1828. Com effeito, tendo este coronel oriental, ex-alliado do governo do Brasil e depois seu inimigo, concertado com o governador da provincia argentina de Santa Fé uma arrojada expedição contra o governo brasileiro e suas pretenções ou influencia no Prata, atravessou veloz e em segredo a provincia de Entre-Rios e sul de Corrientes e, com uma força de 100 indios charrúas e 60 gauchos, dizendo-se a vanguarda dum exercito da provincia de Santa Fé, passou o Rio Uruguay em Sant'Anna Velha (pouco abaixo

Digitized by Google

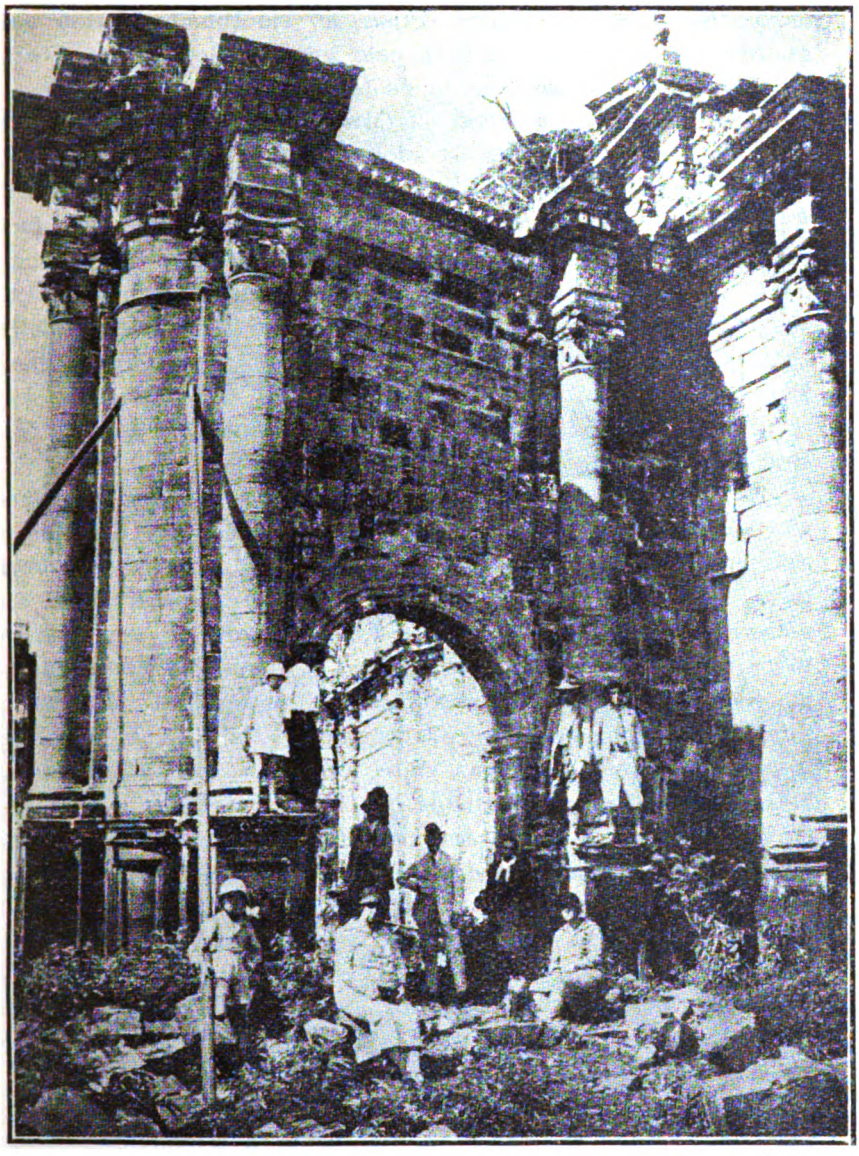

Templo de S. Miguel — Porta lateral do grande portico, reparada

Digitized by Google

da actual cidade de Uruguayana), invadindo o territorio brasileiro. No passo do Marino Pinto, no rio Ibicuhy, bateu uma guarda, que era commandada pelo capitão Boaventura Soares da Silva, e seguiu, sem perda de tempo, direito a S. Borja.

Era commandante geral das Missões o coronel Joaquim Antonio de Alencastro, administrador geral dos povos o major Manoel da Silva Pereira do Lago e commandante da guarnição de S. Borja o tenente-coronel José da Fontoura Palmeiro. Em face, porém, da attitude de rematada pusillanimidade do commandante geral, todos se deixaram tomar de grande susto e fugiram vergonhosamente até Cruz Alta, onde se separaram aquelles chefes, indo o primeiro para Porto Alegre, o segundo para Passo Fundo e o terceiro para Soledade.

Neste meio tempo, se negociava e firmava a paz entre o Brasil e a Argentina e o Uruguay.

D. Fructuoso Riveira, embora senhor das Missões Orientaes, não se podendo manter ahi, mesmo em virtude da paz que se estabelecêra entre os citados paizes, resolveu abandonar o territorio, porém, tirando todo o maximo proveito possivel da sua victoriosa excursão. Assim, mandou incorporar ao seu exercito todos os homens validos das Missões, formou das suas familias um immenso comboio, carregou mais de sessenta carretas de estatuas, imagens de santos, ornamentos, alfaias e sinos das igrejas, mandou arrebanhar vinte mil rezes das estancias dos Sete Povos e toda a cavalhada que foi possivel reunir, e se retirou daquelle territorio, sem ser incommodado pelo exercito brasileiro na sua passagem pela fronteira de Alegrete.

Com este gigantesco saque e o exodo forçado de toda a população indigena consummou-se a ruina dos Sete Povos das Missões Orientaes.

Posteriormente, o abandono do que restára da grandiosa edificação dos Sete Povas completou a obra de sua destruição de modo que de algumas das povoações nem os escombros existem, e de outras apenas os solidos restos de templos monumentaes conseguiram escapar ao anniquilamento completo.

Digitized by Google

Templo de S. Miguel — A torre antes das providencias para a reparação

Digitized by Google

Salvamento das ruinas dos Sete Povos

Tarde, porém, melhor de que nunca, procurou-se compreender senão já o valor intrinseco das ruinas dos Sete Povos Missioneiros, pelo menos a sua importancia historica,

Assim é que o Governo do Estado, orientado pela bôa vontade do presidente Dr. Borges de Medeiros e tambem em attenção aos esforços daquelles que sinceramente se interessam pelo enaltecimento da nossa gloriosa historia e logares que lhe evocam vida e refulgencia, entre os quaes, grandes patriotas, cumpre notar o brilhante escriptor gaucho dr. Alcides Maya, fez baixar o Regulamento de Terras de 10 de Agosto de 1922, no qual se consigna o seguinte: «Art. 24.º — Serão mantidos no dominio publico, ou trazidos para este e devidamente conservados, os logares notabilizados por factos assignalados da evolução do Estado.»

Em virtude e no cumprimento desta prescripção regulamentar, a Secretaria de Estado das Obras Publicas determinou á respectiva Directoria de Terras que, por intermedio de sua commissão localisada em Santa Rosa, tomasse posse das ruinas de S. Miguel e outros logares compreendidos no preceito do citado artigo e realizasse os serviços necessarios ao salvamento das ruinas de S. Miguel, a antiga capital dos Sete Povos das Missiões Orientaes.

As photographias que illustram este pequeno apanhado historico mostram já o trabalho realizado pela dita commissão, cumprindo assim, religiosamente, as ordens do Governo que para tal tem distribuido uma verba especial, aliás deficiente já para a realização de todos os serviços de salvamento, já, principalmente, para os de restauração de algumas das importantissimas ruinas missioneiras.

A necessidade de conservação e mesmo restauração das ruinas dos Sete Povos impõe-se por serem ellas attestados vivos de toda uma geração verdadeiramente indigena que ali se formára e fenecêra com o anniquilamento da dominação castelhana que a patrocinára. A consciencia deste patrocinio pareceu ainda alliar-se, mais tarde, á ambição de D. Fructuoso Rivera, que, em 1828, ao retirar-se das Missões Orientaes, levou tudo quanto

Digitized by Google

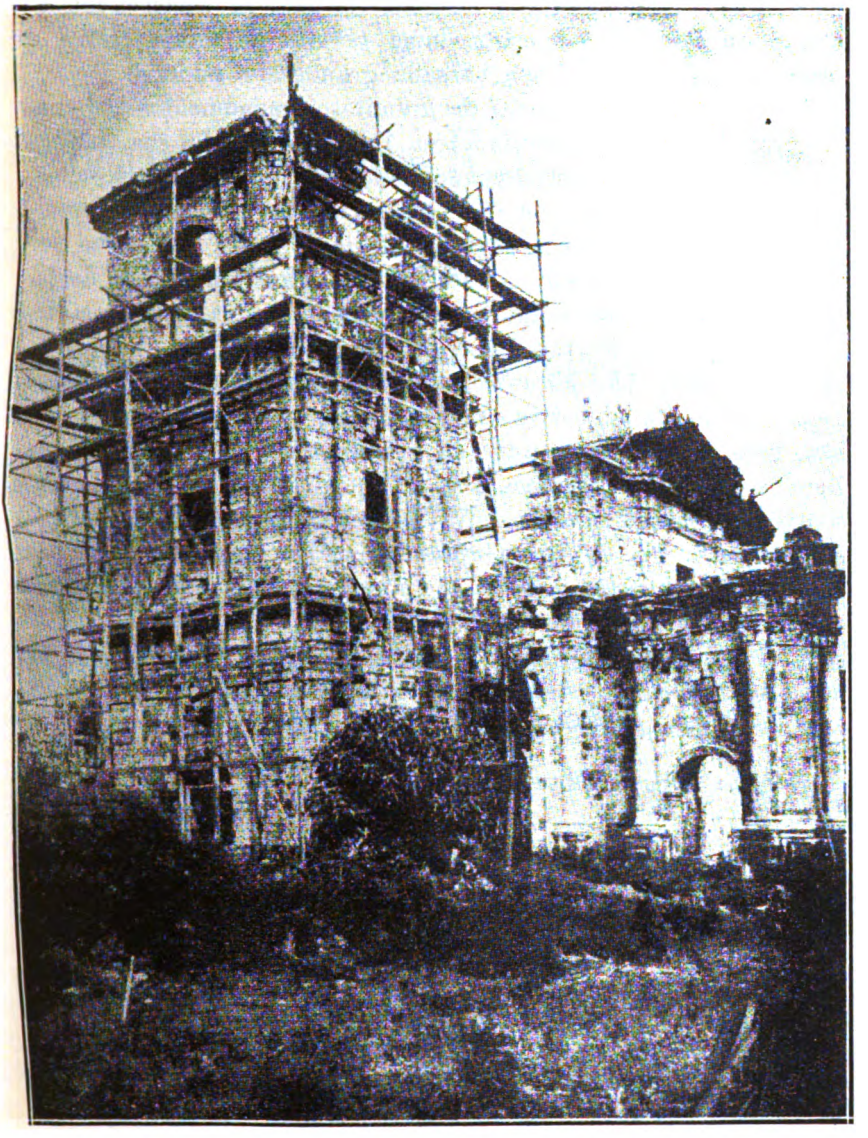

Templo de S. Miguel — A torre em trabalho de reparação

Digitized by Google

pode e quiz, que pertencia aos sete Povos e suas estancias, inclusive toda a população aborigene, a qual se accommodou áquelle captiveiro, ao em vez duma revolta de morte contra o pretenso restaurador duma passada grandeza e poderio.

São, taes ruinas, restos de grandiosos monumentos que com a nossa historia, em verdade, se relacionam pela sua simples localização em territorio conquistado por nossos antepassados, a golpes de heroismo, de ingentes sacrificios e perdas de preciosas vidas e de enormes gastos materiaes. Aliás, lembrarão por seus escombros tambem os terriveis recontros em que se degladiaram num mar de sangue as ambições das duas velhas côrtes ibericas — a de Portugal e a de Hespanha.

Por outro lado, alguns estabelecimentos missioneiros marcaram a fundação objectiva de povoações, villas ou cidades que são, hoje, partes integrantes da grandeza do nosso Estado, embora os elementos ethnicos que as repovoaram e engrandeceram houvessem promanado de outra fonte sociogenica, fossem filhos de Portugal, ou do Rio Grande primitivo, propugnando pela expansão portugueza como factor proeminente na formação duma grande patria luso-americana.

Fica, assim, justificada a razão plausivel pela qual devem ser conservadas e restauradas as ruinas dos Sete Povos das Missões fundadas pelos Jesuitas.

Porto Alegre, Outubro de 1928.

Rosauro Tavares.

Digitized by Google

Departamento de Historia Nacional

CAMPANHA DE 1811 — 1812

Operações do „Exercito Pacificador" na Fronteira Meridional

Digitized by Google

Digitized by Google

Correspondencia passiva de Dom Diogo de Souza

ANNO DE 1812

Digitized by Google

Digitized by Google

Da Junta Governativa de Buenos Aires a D. Diogo de Souza.

Varias considerações sobre a entrada do exercito pacificador em territorio espanhol; solicita a retirada das tropas e espera que o chefe portuguez reflicta e responda dentro de vinte e quatro horas.

Illmo y Exmo. S.^{r}

Desde el momento en que las Provincias únidas del Rio dela Plata tomaron la gloriosa resolucion de sostener su libertad, ha sido úno delos primeros cuidados de su Gob.^{no} conservar sus relaciones con la Corte del Brazil, sin desatender por esto la integridad del territorio español. Asi és q.^{e} desde la imbacion ó entrada del Exto. de V. E. en nros. campos, ha tenido por obgeto en sus correspondencias con el Gabinete Portugues, con V. E., y con los Gobernadores de Montev.^{o} activar la desocupacion delas tropas extrangeras, protextando ála faz del Mundo sus intenciones pacificas, prestando las mas generosas consideraciones álos Vasallos de S. M. F., respetando sus propiedades, y subscriviendo ála negociacion que propuzo V. E. en oficio de 2 de En. de este año y áq.^{e} se contextó en 19 del mismo. Pero ápesar de tantas evidencias, parece q.^{e} el Exto. de V. E., aun que entró con el titulo de pacificador toma el caracter de Conquistador, baxo las insinuaciones delos Gefes de Montev.^{o}, y con el pretexto de asegurar los dros. eventuales dela Seren.^{ma} Sra. Infanta de España D.ª Carlota. Todos los partes y avisos anuncian q.^{e} V. E. abanza en nro. territorio, trata como enemigos á nros. Compatriotas, hostiliza nras. partidas, y se dirige á batirse con nras. divisiones. La grra. Exmo. Sor. puede ser funesta á ambos Payzes, y áun estamos en tpo. de evitarla. Este Gov.^{no} solicita de V. E. no otra cosa q.^{e} la

Digitized by Google

desocupacion de sus posesiones Españolas, y nadie puede desconecer la just.ª de esta pretencion. Entonces se restablecerá el Sociego de sus habitantes, y la S.ra Infanta asegurará mejor sus dros. Pero si V. E. desatendiendo estas consideraciones, dá un solo paso de agrecion, todo está dispuesto para resistirlo: los Pueblos irritados juraran morir antes q.e reconocer dros. deq.n los acomete: los vasallos de S. M. F. seran tratados como enemigos en sus personas y propiedades; el odio de una grra. de opinion hará interminables sus fatales efectos: y si la Suerte variable delas armas se inclina en fabor de nra. causa; acaso no estará em manos del Gob.no evitar las consequencias de este aconteci.to q.e puede compremeter los interesses mas importantes delas dos Naciones. V. E. reflexione y avise dentro de veinte y quatro horas sus determinaciones p.ª q.e recaiga la correspond.te declaracion q.e ponga a cubierto el decoro de estas Provincias, y la conducta sincera de los depositarios de su autoridad, en la intelig.ª de q.e el Gov.no de Buenos Ayres jamas será rsponsable delos resultados de una medida precipitada, y justificará spre. sus procedim.tos con esta intimacion de q.e remite copia con anteced.tes á S. A. R. el Principe Regente de Portugal. — Dios gue. a V. E. m.s a.s — Buenos Ayres Abril 28 de 1812. — Ex.mo Señr. Man.l de Sarratea. — Feliciano Ant.o Chiclana. — Bernardino Ribadavia. — Nicolas de Herrera. — Al Illmo. y Exmo. Sr. D. Diego de Souza.... 345.

Communica ter recebido do seu governo um officio lhe participando a missão do tenente coronel Rademaker ao Rio da Prata, para tratar da paz amizade e boa harmonia entre as duas nações; diz ter dado ordem aos chefes militares para que observem religiosamente as convenções pactuadas; espera que o chefe portuguez, com suas tropas, se retire ás suas fronteiras, usando de moderação na marcha e evitando quaesquer prejuizos aos habitantes.

En este momento hé recibido del Gobierno Provisional de las Provincias unidas del Rio de La Plata el oficio q.e incluyo

Digitized by Google

a V. E. en copia verificada. Por el propio conducto ha llegado á mis manos simultaneamente otra comunicacion del dia 27 con la qual se me acompaña el adjunto Pliego, q.e tengo el honor de dirigir á V. E. el es remitido p.r el Teniente Coronel D.n Juan de Rademaker, Embiado de S. A. R. cerca del Gob.no de las Provincias unidas p.a tratar de paz, amistad y buena armonia entre ambos Dominios. Se me encarga lo encamine sin perdida de instantes á manos de V., y yo me fórmo un justo y agradable deber de q.e asi se berifique. Conformandome con las indicaciones, q.e me hace el Gob.no de las Prov.as unidas, hé librado en esta misma fha. las ordenes correspondientes ai Gral. D. José Artigas, y al Teniente Gobern.or de Corrientes, q.e deberán circularlas á todas sus Partidas, Puestos Militares, y Destacamientos respectivos, á fin q.e p.a nuestra parte se observam religiosamente las convenciones pactuadas.

Es regular y probable, q.e V. E. lo haga tamb.n por la suya, y se ponga en marcha acia su territorio. El Gobierno ha concebido esperanzas fundadas en la probidad de V. E. q.e entonces usará en su transito de la posible moderacion á fin q.e no se despoje á los hacendados de la Carrera de sus Ganados, Caballadas, y carruages q.e constituyen su fortuna. Quando V. E. se halle en impossibilidad de satisfacerles los q.e tomase, se exige al menos el q.e se digne V. E. dar á los interesados las correspondientes seguridades. Ellas servirán ó p.a arreglar su bonificacion en los Tratados difinitivos, o p.a reclamar su pago en tiempo oportuno contra quien corresponda y haya lugar.

Me lisongeo, q.e esta comunicacion oficial será recebida de V. E. con la mayor satisfaccion. Yo la tengo en alto grado, asi por los objectos de mutua conveniencia publica a q.e se dirige como por q.e me proporciona la ocasion de ofrecer á V. E. el alto respeto y profunda consideracion com q.e tengo el honor de ser. Exmo. Senor. De V. E. su mas atento servidor. Man.l de Sarratea. — Costa Oriental del Paraná 1.o de Jun.o de 1812. — Exmo. Señor D.n Diego de Souza..... 346.

Digitized by Google

APPENSO.

Ha llegado á esta capital el Teniente Coronel Portuguez Don Juan Rademaker como enviado de S. A. R. el Principe Regente de Portugal. El objeto de su mision se reduce á solicitar la paz, amistad, y buena armonia de estas Provincias con los pueblos del territorio del Brasil, siendo base de la negociacion la retirada de las tropas Portuguezas, á sus fronteras, y la evacuacion de sus prosesiones por parte de las nuestras. Instruido el Gobierno de las proposisiones del Emisario, y consultando las ventajas que resultan á la humanidad de terminar pacificamente las diferencias politicas; ha determinado prevenir a V. E. que en el momento que reciba este oficio, y sin perdida de instantes, mande suspender el movimiento sobre las Misiones, y retirar á nuestro territorio todas las fuerzas, destacamentos, ó partidas, que se hallaren en las posesiones Portuguesas, mandando que se suspendan todas las hostilidades con el Exercito Portuguez ó divisione de su dependencia, sin que se les oponga el menor estorbo en su retirada, entretanto se hacen las convenciones y tratados con aquella Corte, que mejor convenga á los intereses sagrados de la Patria, y que comunicará imediatamente, V. E. queda encargado de expedir las orñs. correspondientes al Gral. Artigas, Teniente Gobernador de Corrientes, y demas autoridades á quienes corresponda para que esta resolucion tenga el mas pontual y devido cumplimiento por convenir asi á la felicidad del Estado. — Dios gue. á V. E. m.^{s} a.^{s} — Buenos Ayres Mayo 26 de 1812 — Feliciano Chiclana — Juan Martin Pueyrredon — Bernard. Rivadavia — Nicolas Herrera — Exmo. Sor Dn Man.^{l} e Sarratea — Es copia de q.^{e} certifico. — Pedro Feliciano de Cávia Secret.^{o}... 346 A.

Digitized by Google

Fica sciente de que o exercito portuguez regressará ás suas fronteiras com a possivel brevidade; declara que as reclamações de observancia ao ultimo tratado são imcompativeis com as novas convenções do dia; remessa de correspondencia á Rademaker.

La comunicac.n Oficial a V. E. fha. 11 del corr.e me instruyo de su determinacion de regresar con el Exercito de su mando á las Fronteras del Territorio Portugues, con aquella breved.d q.e se lo permitan á V. E. las circunstancias en q.e se halla. El tratado de 20 de Feb.o del año p.o p.o á q.e se refiere V. E. y cuya obserbancia reclama p.r reciprocidad, es absolutam.te inconexo con las nuevas convenciones del dia. Estas se hán celebrado sin contraccion á aquel. Por lo tanto no debe esperar V. E. q.e yo me preste jamas á admitir sobre su expreso tenor la menor gloria ó comentario.

Hé dado la devida direcc.n al Pliego q.e V. E. se sirvió incluir-me p.a el Ten.e Coronel D.n Juan Rademaker, encargado de los negocios del Brasil cerca del Gob.no de Prov.as unidas del Rio de la Plata.

Tengo la honra de ser con mi mas alta considerac.n De V. E. Su mas at.o serv.or Man.l de Sarratea. — Quartel G.l del Aysú sobre la Costa Occid.l del Uruguay, 15 de Jun.o de 1812. Exmo. S.or D.n Diego de Souza ..... 347.

Espera que D. Diogo lhe informe com precisão e clareza, si se compromette a retroceder sem demora ou si pretende, por qualquer motivo, novo ou velho, continuar dentro do territorio espanhol o correio extraordinario aguarda a resposta.

Tengo el honor de dirigir á V. E. el adjunto Pliego, que acabo de recivir entre otros q.e me ha dirigido el Gov.no Sup.or de las Provincias unidas. Yo devo instruir á este ala mayor brevedad posible (pues asi melo recomienda) dela determinacion, que tomare V. E. en vista delas prevenciones q.e le haga el Embiado Ten.e Coronel D.n Juan de Rademaker en su comuni-

Digitized by Google

cacion oficial. Para cumplirlo, espero q.e V. E. tendrá la dignacion de indicarme con precision y claridad si se compromete á retrogradar á su territorio sin demora alguna, ó si está resuelto V. E. á subsistir dentro de los limites del nuestro, ya sea bajo algun nuevo, ó igual motivo que los anteriores.

Hé mandado detener el Correo extraordinario, q.e há de reconducir la contextacion; y espero del honor de V. E. q.e con concepto á esto arreglará y me remitirá la suya con la posible celeridad.

Tengo la honra de ofrecer á V. E. mis respetos y la mas alta concid.on con q.e soy: De V. E. Su mas atento servidor. Man.l de Sarratea. — Salto Chico, 9 de Julio de 1812. — Exmo. S.or D.n Diego de Souza..... .... 348.

Remessa de correspondencia do principe regente; ratificação do armisticio, cuja principal clausula é a retirada do exercito portuguez; a evacuação do forte de Santa Thereza não foi observada; declara não approvar quaesquer excessos commettidos pelas partidas de Artigas; protesta não alterar as pacificas relações restabelecidas com a côrte do Brasil.

Ill.mo y Exmo. Sor.

Tengo el honor de anunciar á V. E. que el dia 12 del Corr.te salió de este Quart.l Gen.l el Teniente del Regim.to de Dragones dela Patria D.n Florencio Pellisa, conduciendo ála S.a guardia de la frontera Portugueza un Pliego que p.r conducto del Govierno Sup.or de las Provincias Unidas del Rio de la Plata dirigió S. A. R. el Sor. Principe Regente para poner en manos de V. E.

En el merito de aquella soberana comunicacion encontrará V. E. justificado el civil y urbano requerimiento q.e tengo la honra de hacerle por la presente. El armisticio celebrado con el Teniente Coronel D.n Juan de Rademaker, embiado de la Corte de V. E. ha sido ratificado del modo mas solemne por S. A. R. V. E. no ignora que el principal articulo de aquel

Digitized by Google

convenio, y que reviste el caracter de preliminar de toda ulterior negociacion, prescribe la retirada de las tropas Portuguesas á sus Fronteras, tales quales eran reconocidas antes de los movimientos de las mismas tropas.

Esto se halla ya en parte verificado pero aun falta que evaquar el fuerte de S.ta Tereza. Segun las ultimas partes que he recivido, le ocupan todavia tropas de la Nacion de V. E. Yo lo atribuyo á q.e V. E. para ordenar su desalojo tubo á bien esperar la ratificacion de el Armisticio. Consequente con este concepto jusgo tambien, que hallandose ya esta de por medio no se diferirá p.r mas tiempo la evaquacion de aquella fortaleza. Por ello espero q.e V. E. se dignará estrechar sus ordenes para q.e asi se verifique. Quando se haya efectuado, harran quedado expeditas en el todo á quellas vias q.e deven conducir aun tratado difinitibo, en que se vean garantidas las relaciones comerciales de ambos Goviernos, su Correspondencia mutua y buena armonia, objetos sagrados á que dedican reciprocam.te sus mas ardientes votos.

Con esta ocacion tengo la mas opportuna p.a indicar á V. E. que algunas partidas deceminadas p.r los Campos, pertenecientes á las milicias armadas del mando del Coronel D.n José Artigas, probocarán acaso alguna vez con sus exesos y extravios la justa indignacion de las tropas Portuguezas; pero hagame V. E. la justicia de creer, que una comportacion semejante será execrada y odiada p.r mi, no menos que p.r mi Govierno. Sirvase V. E. graduar esa fatalidad como un efecto casi indispensable de las circunstancias. No es estraño q.e en un nuebo orden de cosas, y en las primeras epocas del ensayo de unos armamentos y movimientos populares, se cometan algunos desordenes; pero si es evidente q.e en su punicion nadie es mas interesado, que un Govierno que que se constituye sobre las immutables reglas del orden y la justicia, no es menos cierto, que el cortar de raiz aquel lamentable mal es obra del tiempo y de un sistema constantemente sostenido. Este seha iniciado ya p.r parte del Govierno Superior de las Provincias Unidas, y no dudo que en breve se haran sensible sus efectos veneficos.

Entre tanto, sirvase V. E. valorar como corresponde, la sinceridad de estas protestas, y no dudar un solo momento, q.e de

Digitized by Google

nada estamos mas distantes mi Gov.no y Yo, que de alterar las pasificas relaciones, q.e felizmente han buelto á restabelecerse con la Corte del Brasil.

Espero q.e V. E. tendrá la bondad de contextarme sobre los objetos de esta interessante comunicacion y no dudo q.e las reflexiones indicadas obraran en el animo de V. E. con proporcion á la rectitud de sus principios dignos, y al convencim.to q.e preparan aquellas.

Sirvase V. E. aceptar el ofrecimiento de mis respetos, y de la mas alta consideracion con q. soy. Illmo y Exmo. Sõr. De V. E. su mas atento Servidor. Man.l de Sarratea. Quart.l Gen.l en la Villa del Arroyo de la China á 26 de Noviembro de 1812. Illmo. y Exmo. S.or Cap.n Gral. D.n Diego de Souza..... 349.

Proclamação aos habitantes da campanha oriental.

D.n Manoel Serratea Representante dos Governos das Provincias Unidas do Rio da Prata e Seupreste em turno, e Gen.l em chefe do Exercito de operaçoins deste lado do Norte.

Abitantes do territorio Oriental. As legioens da patria que Se derige a Montevidéo não tem otro objeto que a redenção desta praça, nela se encerrão os autores dos voços infortunios, contra eles soz, se encaminharão noças açoens marciais.

Voços sacrificios emsitão toda sinsebelidade de hum Governo benefico nas forças que tenho a onrra demandar, emcontrareis, o garrante de vosas Segurid.e proteção de vosas propiedades e sustimiento de vosos direitos, com esta comfiança subistis tranquilos nos seios das vosas familias sem abandonar vosos Lugares em as utis Lavouras a que vinculais vosas subistencias.

Hum Governo justo e paternal que por lavrar afelicid.e de vosos filhos não perdoa gastos para aniquilar os inemigos dela nos borrava com hua mão o que fizerão com a outra, espera todo do seu reto proçeder e da onra, e deseplina de suas tropas q. jamais desmentirão as justas esperanças da patria. Dada no q.el Gen.l na Villa da Conceição de Uruguay, 29 de Agosto 1812. Sarratea. Pedro Feliciano de Cabia, Secretario..... 350.

Digitized by Google

De Joaquim de Paz a D. Diogo de Souza.

Reitera o pedido de soltura do capitão Pagola, que se acha detido no Rio Grande; affirma não ser má a conducta desse official.

Illmo. y Exmo. Sor D. Diego de Souza. Por oficio de 20 de Oct.^{re} del año concluido tubo V. E. la bondad de significarme arvitraria los medios de que fuese restituido á su Casa en entera libertad el Cap.^{n} de Caballeria de Blandengues D. Juan Augustin Pagola, que se halla detenido en el Rio Grande á virtud de las acertadas disposiciones de V. E.; y considerando q. las graves atenciones de q. V. E. se halla rodeado, talvez habran ocasionado alguna inevitable retardacion en el asunto, buelbo de nuebo á suplicar á V. E. q. por un efecto de su conocida benignidad, se digne providenciar la Soltura del mencionado, Cap.^{n} en el firme concepto de q. assi como estoy vigilante sobre las operaciones delos Hombres sospechosos, me asisten datos muy positivos, en el dilatado tiempo q. ha permanecido á mis ordenes d.^{o} Cap.^{n} dela rectitud de sus intenciones, y por ello me atrevo á segurar q. su conducta no há sido girada maliciosa, sino, inconsideradam.^{te}, por no estar á sus alcances el oportuno y verdadero medio de q. deve usarse segun los casos y circunstancias q. se presentan. No dudo obtener dela bondad de V. E. este nuebo motivo de exercitar mi gratitud, con la qual, y lleno dela mas atenta veneracion, tengo el honor de ser. De V. E. Muy obligado y seg.^{o} Serv.^{or} Joaquim de Paz. Cerro largo 14 de En.^{o} de 1812. P. D. Esta Carta há sido detenida por falta de Portador .... 351.

Digitized by Google

Pede que seja mantido na villa um destacamento de cincoenta homens até que o governo de Montevidéo providencie na maneira de guarnecel-a.

Ill.mo y Exmos. S.or D. Diego de Souza.

La Villa de mi cargo exausta de Tropas y municiones de guerra con que oponerse á qualquiera tentativa q.e se premeditase contra ella, ha devido su seguridad y conserbacion al Destacam.to q. V. E. dejó con tan interessantes obgetos álas ordenes del honrado y amable Sarg.to Mõr. Man.l Albares Guimaraens. Mas hoy q. examino con dolor su separacion segun las ultimas disposiciones de V. E. dictadas al Coronel del Regim.to de Dragones, véo muy de cerca la completa ruina de este Vecindario: y para evitarla, hasta la resolucion de V. E., oficié al d.o Coronel pidiendole cincuenta Hombres, mientras q. ocurriendo al Sup.or Govierno de que dependo, existente en Montevideo, seme ordenase lo q. en caso tan apurado devia praticar. Las terminantes ordenes de V. E. nole permiten hacer esta innobacion, pero si, ocurrir ála recta justificacion de V. E. para q. se sirba deliverar lo que encuentre correspond.te La sin igual meditacion de V. E. se dignará calcular la suma necesidad en q. me hallo, y por lo mismo tendrá la bondad de disponer q. al menos queden aqui d.os cincuenta Hombres; pues delo contrario me verá enla precision terrible de abandonar este Punto ála suerte, y desamparar las familias y Haciendas de una porcion de Vasallos del S.or D. Fernando 7.o, cuya Sagrada causa ajudan á Sobstener con tanto ardor y energia las Armas de S. A. R. el Serenissimo Señor Principe Regente de Portugal. Dios gue. á V. E. m.s a.s Cerro Largo 18 de Enero de 1812. Illmo. y Exmo. Sor. B. L. M. de V. Ex. conla devida vener.on Joaquim de Paz ..... 352.

Digitized by Google

Pede auxilio para a remessa a Montevidéo de um criminoso de morte.

Illmo. y Exmo. S.or D.n Diego de Souza.

Siendome insuficiente el n.o de Plazas con q. me hallo para llenar las atenciones de este Puesto, y deviendo remitir á disposicion del S.or D. Gaspar Vigodet Cap.n - Gral. de estas Provincias, al Reo de muerte José Fran.c Lamis, he arvitrado como unico, y mas seguro medio, dirigirlo a V. E. como lo hago, suplicandole q. con el ajunto Pliego tenga la bondad de disponer sea entregado dho. Réo en Montev.o al enunciado S.r Capt.n General. Dios gue. á V. E. m.s a.s Cerro largo 5 de Marzo de 1812. Illmo. y Exmo. Senor. Joaquim de Paz 353.

Fica sciente do armisticio celebrado com o governo de Buenos Aires, em virtude do qual serão retirados os destacamentos portuguezes de diversas guardas espanholas.

Ill.mo y Exmo. Señor.

Por el oficio de 12 del corr.te con q. V. E. me faborece, quedo adbertido del Armisticio celebrado entre las Tropas del Comando de V. E. y las de Buenos-Ayres, de cuyas resultas deven removerse los Destacam.tos Portugueses que existian en las Guardas de Arredondo, Cruz, Sagunto y Pirahy para ser guarnecidas por Tropas nacionales, sobre cuyo particular, doy cuenta con data de hoy al Exmo. S.or Cap.n General de estas Prov.as y aguardo la competente resolucion.

Fueron entregadas immediatam.te las dos Cartas q. V. E. tubo la bondad de remetirme de D. Manuel Vicente Pagola p.a sus Padres, y á su contextacion ruega el interes.o se digne V. E. mandar se le dé direccion en caso de presentar-se oportunidad. Dios gue á V. E. m.s a.s Cerro largo 29 de Junio de 1812. Illmo y Exmo. Seno.r D. Diego de Souza. Joaquim de Paz 354.

Digitized by Google

A revolução se estende a differen·es pontos da campanha oriental; communica retirar-se com a pouca tropa que lhe resta e familias para a costa de Jaguarão; pede amparo e protecção caso venha com as ditas familias homisiar-se em territorio portuguez; assistencia a um official enfermo.

Illmo. y Exmo. Señor.

La Campaña oriental del Uruguay se halla invadida por las tropas delos revolucionarios, extendiendose estos en diferentes grupos, dirigidos á apoderarse de los pueblos sugetos al legitimo Sup.or Govierno de estas Provincias, sacrificando á su furor los honrados Vasallos del Señor Rey d. Fern.do 7.o mi Amo, q. do siguen la detestable causa de aquellos.

Este motivo, y el de encontrar-se la Villa de Melo, de mi depend.a, amenazada de un insulto de igual naturaleza, por la aproximacion de las indicadas fuerzas, me impulsaron á salvar la autoridad R.l q. me está confiada, dirigiendo-me con las familias q. me acompañan, y el corto resto de los individuos militares q. estan á mis ordenes, hasta la costa occidental de Yaguaron enla picada de Barrios, cuyo punto me há parecido el mas conducente, por hallarse álas margenes del territorio de S. A. R. aliado de mi Soverano; y desde él tengo el honor de ocurrir á V. E. implorando la alta Proteccion del mismo Augusto Señor; principalm.te enel caso (quizás no muy distante) de tener q. pasar ála otra parte de dho. Rio; y en tales circunstancias, confio todo en el amparo y beneficas determinaciones de V. E. áfavor de las honradas familias q. me siguen; y espero q. al mismo tiempo se digne V. E. impartir sus ord.s á quien con todo respeto es su muy at.to vend.o Serv.or y ruega á Dios gue. a V. E. m.s a.s Campamento de Jaguaron 30 de Sep.re de 1812. Illlmo y Exmo S.r D. Diego de Souza. Joaquim de Paz. P. S. El Alf.z de Milicias Fran.co Cardozo de Souza q. quedo en el Cerro largo quando por alli pasó el S.r Cor.l Juan D.s Mena Barreto, de dejarlo en aq.lla Villa por no poder seguir commigo á causa de los continuos vomitos de sangre q. le acuden frecuentemente; mas recomendé con toda eficacia su buena asistencia, áfin de q. si logra algun alivio, pueda

Digitized by Google

retirarse ásu casa oportunam.te Dho. Oficial, apesar de sus visibles dolencias, quando sehá ofrecido algun movim.to enla indicada Villa, me ha ayudado muy mucho en todo lo concerniente ála defensa y seguridad de aquel punto. Lo q. tengo el honor de hacer pres.te a V. E. en considera.n álos meritos, y decad.te estado del mismo oficial — *Vale* ..... 355.'

A confirmação do armisticio determina a retirada da guarnição do forte de Santa Thereza; forças revolucionarias se approximam da fronteira; pede encarecidamente soccorros para fazer face aos cruèis perseguidores da causa espanhola; espera resposta, que julga tão necessaria como o ar que respira.

Illmo. y Exmo. Señor.

En este instante q. son las nueve dela noche, recivo avizo de q. el S.or Mariscal de Campo D. Man.l Marq.s de Souza se ha retirado con sus tropas del fuerte de Santa Ther.a en virtud de haver S. A. R. el Serenissimo Señor Principe Regente de Portugal confirmado el Armisticio celebrado entre el Emisario — Rademaker y la Junta de Buenos Ayres; A consecuencia delo qual se mandaba por D. Manoel de Sarratea guarnecer aquella fortaleza y el Cerro largo con las tropas de su cargo.

Cada dia mas Exmo. S.r crece mi confusion á vista del estado q. presenta el giro de las ocurrencias; y tanto mayor es el conflicto en q. me veo, quanto mas de vil y deplorable la situacion q. en el dia me oprime, y obstruye el cristalino canal de mis deseos, en defensa y sobsten delos sagrados derechos del REY mi Amo, y sus Augustos Succesores.

La Costa Occidental de Yaguaron és mi asilo, en union de algunos fieles Vasallos q. me acompañan, y pequeña porcion de desertores q. á no encontrar este abrigo, habrian sin duda aumentado el numero de nuestros enemigos, como ha sucedido con muchos q. se les han unido por diversos puntos de la campaña. Esta, ya se encuentra ocupada de sus tropas las quales

Digitized by Google

se van aproximando ála frontera, y hé aqui el asiento del germen destructor, q. propagando sus insidiosas maquinaciones, transmitirá su ponzoña ála parte q. aun se conserba sana de esta pestilencial semilla. Si Señor Exmo.: V. Ex.ª conoce mejor q. yó los terribles resultados q. amenazan, y la mala feé con q. el Govierno subversivo sigue su extraviada marcha, dinese V. E.ª pues por su bondad, y justicia, considerarme por una parte posehido delas mas vivas ancias de conservar átoda costa la autoridad Real en este territorio, y por otra circundado de dificultades y obstaculos insuperables: insuperables ala verdad, sin la proteccion y asilo de V. Ex.ª; mas si esta, bien sea publica, ó tacitamente, pudiera compreenderme con sus beneficos auxilios, respiraria contoda franqueza y libertad, y daria una prueba mas del entrañable amor que profeso á mi Soverano, conserbando este punto hasta el ultimo extremo, despues de haver operado del mejor modo contra los enemigos dela Real Autoridad.

Ruego á V. E. encarecidamente y le pido en nombre de S. M. R. Don Fernando 7.º mi Señor, y sus Augustos Succesores, se digne socorrerme para rebatir álos crueles perseguidores de su Sagrada Causa en esta parte de frontera; y en el duro cáso de ser inadmisible mi solicitud, permitame V. Ex.ª le suplique con todo respeto, tenga la bondad de iluminarme acerca de los contrastes q. me rodean, afin de q. contan refulgente antorcha descubra el camino á q. deva dirigirme para salir airoso de este cumulo de confusiones; por q. sin fuerzas para llevar adelante las sanas ideas impregnadas en mi corazon: con ordenes de mi Sup.or Xefe para sostenerme en los terminos q. mi acendrada lealtad me sugiera y proporcione, todo todo forma el intrincado laverinto de mi actual consternacion... Solo V. Ex.ª solo su poderosa proteccion y benevolencia és capaz de aliviar el pezo q. me ocasiona la impossibilidad é incertidumbre con q. lucho. Libro pues, ála savia y recta consideracion de V. E. el estado enq. me hallo y la impaciencia con q. aguardo sus benignos y acertados preceptos; y para recivirlos con la prontitud que demandan las circunstancias, me dirijo en este momento al Comd.e dela Gua. del Cerrito, interponiendo su auxilio para q. dando curso a la presente suplica, logre ob-

Digitized by Google

tener la respuesta con la brevedad tan necesaria como el aire que respiro. Asi lo espero de la notoria bondad y justificacion de V. E., cuya importante vida guarde Dios muchos años. Campam.to de Yagoaron 14 de Dz.re de 1812. Illmo. y Exmo. Señor Govern.or y Capitan General de la Capitania de S.to Pedro, Don Diego de Souza. Joaquim de Paz .... 356.

Digitized by Google

Do mesmo a Paulo Rodrigues Xavier Prates

A retirada do exercito portuguez permitte seja a campanha oriental infestada de insurgentes e bandidos; o seu provavel asylo, com as familias que o acompanham, em terras do dominio portuguez.

Illmo. S.or Cor.l Comd.te D. Pablo Roiz X.er Prates.

Haviendo variado considerablem.te los negocios del dia con la retirada del Exercito auxiliar, se vé la Campaña oriental del Uruguay infestada de insurgentes y vandidos que persiguiendo álos fieles Vasallos del Rey, tratan de desbastar los establecim.tos de aquellos q. no son adictos á la destetable causa q. decantan, como yá lo han verificado en algunos Pueblos, y amenazada de lo mismo la Villa de Melo de mi cargo, por cujo motivo resolvi acercame á este lugar con los fieles e honrados Vasallos del Señor Rey D.n Fern.do 7.o mi Amo, q. me acompañan con sus familias, confiando en el auxilio y proteccion q. dispensa invariablem.te un Soverano álos q. siguen la justa causa de su Augusto aliado, y principalm.te en el caso (quizá no muy distantes) de ser acometido y tener q. pasar á la Vanda Oriental de Yaguaron donde espero se nos acoja con la hospitalidad q. acostumbra la generosa Nacion Portugueza. Dios gue á V. S. m.s a.s campam.to en la picada de Barrios 29 de Sep.re de 1812. Joaquim de Paz 357

Digitized by Google

De Felippe Contucci a D. Diogo de Souza

Recebe medicamentos do Rio Grande; Artigas, com uma partida, acampa no Cerro das Palomas, em direcção á villa; Joaquim de Paz, bom amigo dos portuguezes, intercede em favor de Pagola, cujas qualidades abona; o major Manoel dos Santos reune muita gente, o que faz suppor que o poder de Artigas expirará de prompto.

Illmo. e Exmo. Senhor D. Diogo de Souza.

Finalmente chegou a caixinha com medicina, q. esperei todo este tempo do Rio Grande, e hoje mesmo me passarei a Caraguatá como tive a honra de manifestar a V. Ex.ª ultimam.te.

Ha dias q. corre por aqui, mui valida, a noticia de huma partida dependente de Artigas composta de 300 ou 400 homens q. acampou no cerro das Palomas, e, dizem mais, q. vem com direcção a esta Villa: suposto q. eu dou pouco credito á estas vozes vagas, mandei não obstante alguns homens dos q. tenho commigo de exploradores, os quaes me devem esperar na costa do Rio-Negro, desde donde informarei a V. Ex.ª, circumstanciadam.te.

Nesta ocasião escreve, a V. Ex.ª, D. Joaquim de Paz com respeito a Pagola: Eu rogo a V. Ex.ª q. se digne atender a esta suplica, por q. Paz foi em todos os tempos hum bom am.o dos Portuguezes, e Pagola hum infeliz carregado de familia, e incapaz de qualquer intriga.

Constame q. se vai reunindo m.ta gente ao Major Manoel dos Santos, e não duvido por tanto q. o poder de Artigas espirará mui pronto. Deus G.e a V. Ex.ª m.s a.s Cerro Largo, 8 de Jan.o de 1812. Felippe Contucci 358

Digitized by Google

Accusa recebimento de carta; jus ifica a razão de não cumprir as insinuações de D. Diogo; manifesta grande interesse em servir o governo portuguez e pede a D. Diogo que não o poupe, pois pode contar com a sua pessoa; Artigas com mil duzentos homens apenas, mulheres, meninos e velhos, pode ser facilmente derrotado, devendo os prisioneiros serem remettidos para o Rio Grande; João de Deus diz que os insurgentes se reunem em Entre Rios e que do outro lado do Paraná se acham quatro mil paraguayos armados; confiança que deposita no valor militar do major Manoel dos Santos; apreciações sobre o governo de Vigodet e pretenção dos inglezes, affirmando que dos enredos quem mais soffre são os portugezes; offerece-se para passar ao Uruguay, pedindo neste caso uma ordem para que todos os commandantes lhe prestem auxilios; insinuações ao chefe portuguez.

Illmo. Exmo. S.r D. Diogo de Souza.

A carta de V. Ex.a de 4 do cor.te chegou as m.as mãos em 18. dois dias depois de haver marchado p.a S. Diogo a gente reunida q. tinha em Caraguatá a cuja estancia cheguei no dia 15 já de noite. Foi-me sencivel, e pode V. Ex.a crer que me servío de grande mortificação não poder dar inteiro comprim.to á sua insinuação, mas ao m.mo tempo conhecerá V. Ex.a, pela inclusa nota e copia da carta de instrucção q. dei ao commissionado Ant.o Fagundes de Oliveira, que os meos sentim.tos a este resp.to forão em alguma maneira acordes com os de V. Ex.a. O Capp.m Barreto, q. me entregou a carta de V. Ex.a, tambem me deo huma do Coronel Thomaz da Costa na q. me pediu, q. me aproximasse á esta Villa pois tinha asunto q. communicar-me de ordem de V. Ex.a: não se deu este passo por q. no mom.to m.mo em que ia a partir soube q. os Dragões se dirigião, a jornadas violentas, p.a S. Diogo, e immediatam.te marchou o Capp.m Barreto a incorporar-se com o seu Regim.to, e com o fim tambem de manifestar ao seu Coronel, q. por toda a costa de Taquarembó não havia partida alg.a, como tão decerto se dizia. Eu quiz demorar-me alguns dias para descançar das m.tas incomod.es q. tem levado o meu espiritu ao maior abatim.to mas recebendo

Digitized by Google

em 25 pela noite huma carta do tent.e Coronel Fran.co X.er Telles da Gama me vi precizado a montar a Cavallo no dia seguinte por q. este Oficial me dizia, q. tinha necessid.e de verse commigo p.a transmitirme o q. de ordem de V. Ex.a lhe lhe tinha confiado o seu Coronel. Só no dia 28 pude chegar a esta Villa e hoje de manhãa ouvi todas as honrosas expreções com q. V. Ex.a me quiz favorecer, pelo q. dou a V. Ex.a as mais exprecivas graças, suplicando a V. Ex.a de novo que não me poupe podendo contar com a m.a pessoa para tudo quanto for util ao Serv.o de S. A. R.l O. N. Amavel Soberano.

Ja tive a honra de dizer a V. Ex.a q. intentei avistar-me com o Major M.el dos Santos, e naquelle tempo, Artigas, tinha apenas 1.200 homens de armas q. custodiavão hum numero conciderave1 de Carros e Carretas com mulheres meninos e velhos e sem duvida q. podião ser derrotados completam.te mandando para para o Rio Grd.e os prezioneiros com o fim de salvar os N. infelizes compatriotas, q. ja principião a ser insultados pelos S.res da Junta de B.s Ay.s, e fazer restituir as suas cazas as desgraçadas familias q.e o tal Artigas e os seos sequazes tem alucinado &. Todavia he tempo de fazer alguma coiza de bom, não obst.e q.e o Coronel João de Deos me diz em carta q.e recebi os dias passados, q.e os insurgentes se reunem, entre rios e q.e do outro lado do Paraná ha tambem 40 Paraguayos armados.

Avista da desordem em q.e, o Major M.el dos Santos com 120 homens, pós a 800 dos insurg.tes, eu nada receio, confiando sempre nas sabias providencias de V. Ex.a, e dezejando o momento em q.e V. Ex.a mande hostilizar a huma clase de homens, q.e não deixão de insultarnos a cada momento. e cujo Gov.no se tem pronunciado tão gruceira e atrozm.te contra a Pessoa Sagrada do N. Augusto Soberano: tudo pode conseguirse publicaou privadamente já q. o proclama o bando de Vigodet de 17 está tão duvidoso a este respeito. Bigodet deve-me bom conceito. mas V. Ex.a sabe perfeitam.te o q.e quer o Gov.no q.e o constituio. e o q.e pertendem os Inglezes; e neste vaivem de enredos quem padece mais, ou tudo são os Portuguezes. Se V. Ex.a, pois, julga conveniente e neees.o q.e eu passe ao Uruguay, me ofereço gustoso para este novo trabalho;

Digitized by Google

mas neste caso seria mui util q. V. Ex.ª me enviase huma carta, ou Ordem circular ordenando a todos os Comand.tes e demais encarregados, q.e me prestem os auxilios neces.os sempre q.e eu os pessa: Com este arbitrio fariamos aparecer em publico os Compadres e Am.os dos m.mos Comand.tes, q. athe agora tem figurado de expectadores. Tambem surtiria bom efeito hum proclama suave exhortando a todos os bons e honrados Portuguezes, q. se aproximem aos pontos, q.e, V. Ex.ª lhes quizesse indicar, e com hum só exemplar q.e se sirva mandar-me, eu farei tirar tantas copias q.e chegue a not.ª de todos. Os N. inimigos não são nada, ou apenas alg.ª coiza; mas podem fazer-se temiveis se entre elles apparece algum sug.to habil e virtuoso, ou se o G.al Goyoneche se lhes reune: Este G.al he Americano, creatura da Junta de Sevilha, sogro e depend.te do Vicerrey de de Lima, D.n Jose Avascal, creatura tambem do Principe da Paz, e o m.mo q.e recebendo a carta Regia de S. A. R.l a N. Augusta Soberana, e a sua justa Reclamação, se explicou secam.te com Frederico Dourting, mensageiro de S. A. Real, q.e podia dizer a Senhora Infanta, *q. em Lima só se conhecia a ley Salica.*

Permita-me V. Ex.ª de lembrar-lhe q.e huma pequena guarnição neste lugar seria mui util, principalm.te por q.e atrairia maior parte dos Vagamundos, de q.m se deitaria mão opportunam.te: e lembro a V. Ex.ª para esta Commissão o Capp.m Hipolito do Coito, o q.al vendo-se empenhado com V. Ex.ª reuniria precizam.te a m.tos ou a todos os seus conhecidos.

Desejo a V. Ex.ª tenha saude vigorosa, e q.e se persuada da sinceridade com me digo. Exmo. Senhor. De V. Ex.ª Aff.mo e atento servidor. Felippe Contucci. Cerro-Largo 29 de Janr.º de 1812..... 359.

APPENSOS:

Numero dos individuos q. partirão de Caraguatá em 16 de Janr.º de 1812. para se encorporarem, e serem mandados pelo Coronel João de Deos Menna Barreto, ou pelo primeiro Oficial

Digitized by Google

q. encontrem authorizado por S. Ex.ª, o Illmo. e Exmo. S.or G.al em Chefe do Exto. Pacificador, e vão ao cuidado de Ant.o Fagundes de Oliveira.

NOMES

Antonio Fagundes de Oliveira . . . . . Pistola, Cartx.ra Espada
Jozé Bento . . . . . Arma, Pistola, Cartx.ra, Espada
Rafael Nunes . . . . . Espada
Lucas Gomes . . . . . Arma, Pistola, Cartx.ra, Espada
José Manoel . . . . . Espada
Constantino Paes ou Pays . . . . . .
Faustino José Lopes . . . . . Arma, Pistola, Cartx.ra, Espada
José de Souza Cardoso . . . . . Espada
Manoel Ferreira da Silva . . . . . Pistola, Cartx.ra, Espada
João Pinto . . . . . Pistola, Cartx.ra, Espada
Felisberto Vieira . . . . . Espada
Arcenio Vieira da Rosa . . . . Arma, ... Cartx.ra, Espada
Ignacio Lemos . . . . . Arma, Pistola, ... Espada
João de Mello . . . . . Arma, ... Cartx.ra Espada
Faustino Gonçalves . . . . . .
Albano Genuario . . . . . Arma, ... Cartx.ra, Espada
Bernardo Rezende . . . . . Pistola . . . . . .
Antonio Davila . . . . . Arma, Pistola, Cartx.ra, Espada
Antonio dos Santos Teix.ra . . Arma, Pistola, Cartx.ra, Espada
Nazario Davila . . . . . Pistola, ...
Antonio Fagundes . . . . . Arma, Pistola, ...
Manoel Davila . . . . . Arma, ... Cartx.ra . . . . .
Antonio Pereira da Costa . . . . . Espada
José Francisco Xavier . . . . . Espada
Manoel Antonio . . . . . Espada
Thomaz José Rodrigues . . . . . .
Manoel Francisco . . . . . Arma, ... Cartx.ra, Espada
José da Veiga . . . . . Pistola, ... Espada
Tristão da Costa Barbosa . . . . . Pistola. . . . . .
Francisco de Souza Borges . . Arma, Pistola, Cartx.ra, Espada
Antonio Moraes . . . . . Espada
José Francisco de Vargas . . Arma. . . . . Cartx.ra . . . . .
Manoel Nunes da Silva . . . . . Pistola, Cartx.ra, Espada

Digitized by Google

Em deligencia na Costa de Taquarembó, e completam.te armados.

Bernardo Pays.
João Pays.
Manoel Pays.
Francisco Pays.
Francisco de Paula Maya.

Caraguatá 17 de Janr.o de 1812. — Fellippe Contucci. 359 A.

S.r Ant.o Fagundes de Oliveira.

Vm. se encarregará de fazer marchar athe S. Diogo os individuos q.e reunio, e os q. achou nésta Est.a, por todos 38, os mesmos q.e espero fará caminhar na melhor Ordem, e pelo caminho menos exposto a perigos q.e não possa vencer. Seria mui conveniente, q.e ficando Vm. com a m.or parte da g.te em algum lugar acomodado, enviasse alg.s homens mais a correr a Costa de Taquarembó, e a fazer retirar os 5 q.e tem de patrulha, e reunidos todos seguir immediatam.te ao seu destino aprezentando-lhe ao S.r Coronel João de Deos Mena Barreto, a cujas ordens devem obedecer, ou as do primeiro Official q.e encontrarem authorizado pelo Illmo. e Exmo. S.r Go.or e Capp.m Gal. D. Diogo de Souza, pois he assim q. este Serv.o se fará mais importante e Vm. digno de ser recomendado como o será opportunam.te

Espero assim m.mo q.e Vm. fará entender a todos os moradores q.e as intenções. do Exmo. S.r G.al em Chefe, são verdadeiram.te pacificas, aconcelhando-os tambem q. se retirem a suas cazas, e q. não prestem ouvidos as intrigas e promessas de Artigas; mas tudo isto deve fazer-se de hum modo hunesto e prudente, deixando-os convencidos déstes principios com o bom exemplo do procedim.to dos sugeitos q.e o acompanhão — Deos o g.e m.s a.s como lhe deseja o seu atento venerador (asignado) Felippe Contuccci. Estancia de Caraguatá 16 de Janr.o de 1812.... .... 365 B.

Digitized by Google

Participa ter sido saqueada a casa da sua fazenda de Caraguatá não tendo recebido o auxilio que pediu á guarda do Sagunto; outras tropelias; noticias de Artigas e providencias que tomou.

Illmo. e Exmo. S.or D. Diogo de Souza.

Na manhã do dia 19 de Feve.ro 8 ladrões armados saquearão completam.te a caza da minha fazenda de Caraguatá, deixando como por morto ao Sugeito de confiança q.e me cuidava aquelles interesses. Isto succedeu não obstante ter avizado, e m.mo pedido (em 15) algum auxilio de gente ao Comand.te da guarda de Segunto, Joze Franc.co Muniz, cuja carta recebeu oportunam.te Eu soube com alguma evidencia q. intentavão roubarme, mas quiz atender primeiro ao bem geral fazendo sahir daqui alguns homens q. se poderão reunir (maior parte dos q. fazião tropas de gado) e os mandei correr a Campanha por por este lado do Rio Negro athe ao Yi, pois no dia 12 do mesmo Fevr.o tinhão roubado a 5 Portuguezes que fazião este trabalho na Est.a das Canas junto ao Cordoves, 14 homens, 5 dos guaes dependião de Artigas e vinhão de Maldonado. Todas estas noticias e movim.tos de ladrões me obrigarão a pedir aos Comand.tes das N. guardas alguma gente, não só para nos defendermos, como para mostrar a estes povos q. o N. poder não he tão limitado como geralm.te imaginão: Mas athe agora não tem aparecido hum só homem, e alguns comand.tes nem ao menos se dignaram responder-me.

Hontem de noite recibi huma carta do Capp.m Ant.o Adolfo escrita em Pomorotim o dia 3 do Cort.e convidando-me para me reunir a elle nos Corrais, por q. huma partida de 400 insurg.tes devia chegar naquelle mesmo dia ou no seguinte a estancia de Enchorbe do outro lado de Taquarembó com direcção a esta villa e frontr.a & dv.a respondilhe q.e seria util se replegasse sobre algum ponto interessante com os 150 homens da sua partida, eq.e segundo a direcção q. tomassem eu me reuniria a elle com os individuos q. podesse ajuntar, e q. escrevia aos Comand.tes da frontr.a sobre este objecto: As cartas são como a copia q.e tenho a honra de incluir para conhecimento de V. Ex.a, parecendome ser este estilo algum tanto mais capaz

Digitized by Google

de mover a huma clase de sugeitos, para' quem não serve a prudencia nem a moderação com q. sempre os tratei.

Dezejo anciosam.te q. se reunão pelo menos 50 homens, com os quaes sahirei athe ao Rio-Negro, e alli tomando as provid.as mais analogas as circunstancias salvar, pelo menos, os N. estabelecim.tos fazendo de modo q. não experimentem a mais minima alteração.

Espero da bondade de V. Ex.a q. esta providencia o não incomodará, pois não creio abuzar da Respeitavel Authoridade de V. Ex.a á vista das circunstancias, e estando V. Ex.a, como está a tanta distancia deste ponto: antes bem me pareceu dever confiar na sua candura a beneficio do bem geral. Deus G.e a V. Ex.a m.s a.s Cerro-Largo 5 de Março de 1812. Exmo. Senhor. B. as M. de V. Ex.a com todo o respeito. Felippe Contucci.

P. S. Esqueceu-me dizer a V. Ex.a no seu lugar, q.e pouco depois do grande robo feito na minha caza, hum Portuguez tropeiro ou ladrão de Cangussú teve a bondade tambem de levarme grande parte de hum rodeio manso q. eu rezervava p.a augmentar com gado de fóra; e o que he digno de atenção he o estarem então por aquellas immediações algumas partidas portuguezas.

Tambem tenho a honra de incluir a copia de hum anonimo q. me entregarão misteriosamente os duas passados e a sua respectiva contextação q. enviei pelo m.mo portador e nas costas do m.mo Anonimo ..... 360.

APPENSOS:

Buenos Ay.s a 12 de Enero — Es cierto q.e existem em poder de este Gov.no todos los papeles mas interessantes q.e obravan en poder de D. Rodrigo de D. Felippe Contucci, D.n Carlos J.e Guezzi y otros sugetos pertenec.tes álos asuntos de la S.ra Infanta D. Carlota de Borbon; quien los ha trahido es el picaro de Padilha.

Digitized by Google

CONTESTACION

De nada importa q.e existan en poder del ilusorio Gov.no de B.s Ay.s papeles pertenecientes á los asuntos dela Serenisima Señora Infanta de Espanha D.a Carlota Joaquina de Bourbon escritos por D.n Felippe Contucci, quien por un efecto de su honrado Caracter lastima desde mucho tiempo la suerte futura delos individuos q.e componem la llamada Junta del Rio dela Plata, sin temer las aereas arrogantes amenazas del Exercito *benemerito de la patria en grado heroico*, á cuyo impotentisimo poder apenas dan valor las Gazetas delos Niños expositos, algunas mugeres tontas y hombres fanaticos. — Rara temporum felicitate ..... 360 A.

Convem ao melhor Serv.o de S. A. R.l ô Principe Regente N. Senhor, q.e Vm. fassa acercar a esta Villa com toda a brevid.e o maior numero de gente pocivel, pois q. do contrario fica exposta esta e essa frontr.a a algum insulto seg.do as noticias q.e acabo de receber agora m.mo da Campanha.

Convem igualm.te q.e me envie mil cartuxos, e q.e a sua gente venha bem armada — Deos G.e a Vm. m.s a.s Cerro-Largo 4 de Março de 1812 as 10 horas da noite — S.r Comand.te da Guarda de Arredondo (assignado) Felippe Contucci.

Quasi pelo m.mo estilo e na m.ma noite escrevi ao Comand.te do Serrito, ao Alferes Feliciano de Souza Marq.s, e ao Comand.te do passo da Cruz, e tambem huma cartinha de amizade ao Capp.m Hipolito do Coito, rogando-lhe q.e passasse a esta Villa em caso de poder & ..... 361 B.

Insurgentes armados nas immediações de Arroio das Pavas.

Illmo e Exmo. S.r D. Diogo de Souza.

Os dois individuos Pedro Ant.o e José Amaro q. conduzião a incluza carta retrocederão do Arroio das Pavas por haverem

Digitized by Google

insurgentes armados em aquellas immediações. Esta noticia augmenta os meos cuidados e m.to sentirei se José Pereira não mandar alguma gente. Sou de V. Ex.a com todo o respeito. Seu atento e aff.mo Servidor Felippe contucci. Cerro Largo 10 de Março de 1812 ..... 361.

Uma partida de insurgentes reune gente para atacar á villa e hostilisar os portuguezes; espera noticias certas para tomar providencias.

Illmo. e Exmo. Snr. D. Diogo de Souza.

Athe agora (são as 12 do dia) não tem aparecido nenhum dos exploradores q.e enviei a correr a Costa de Taquarembó deste e do outro lado, nem tão pouco tenho noticias do Capp.m Antonio Adolfo, o q. augm.ta o meu cuid.o, pois ademais do q.e communiquei a V. Ex.a em 5 do Cor.te sei com toda a evidencia q. os dias passados andou por estas immediações huma partida de 40 insurg.tes com o destino de reunir gente, atacar a esta Villa, e fazer toda a clase de hostilidades aos Portuguezes. Espero som.te a prim.ra noticia dos N. bombeiros p.a tomar as providencias mais acomodadas ás circunstancias e creio com fundam.to q. se existem os 400 inimigos tão celebrados infalivelm.te serão curtados antes de se aproximarem á N. fronteira; mas se não aparecem como prezumo terei o gosto de mostrar a estes miseraveis fanaticos, q. O N. Poder excede em m.to ao q. geralm.te imaginão.

Incluo p.a conhecim.to de V. Ex.a a nota da gente q. se tem reunido, e tambem communico a V. Ex.a q. os dias passados fiz partir p.a S. Diogo os individuos M.el Garcia, Euzebio Pays, e Manoel Rodrigues de Quevedo.

Deos G.e a V. Ex.a m.s a.s Cerro-Largo 15 de Março de 1812. Exmo. Senhor. B. as M. de V. Ex.a com todo o resp.to O Seu aff.mo Servidor Felippe Contucci. P. S. Espero anciosam.te a resposta da carta q. tive a honra de dirigir a V. Ex.a em 29 do pp. Janeiro ..... 362.

Digitized by Google

	HOMENS
De Jose Pereira da Fonseca	— 16 —
Do Allf.es Feliciano de Souza Marq.s	— 12 —
e diz q. por todo este dia espera outros tantos .	—
Do Comand.te da Guarda da Cruz	— 4 —
Do Furriel Ant.o dos Santos	— 16 —
	— 48 —

Este sug.to chegava de Quaraim com cartas, que já enviei ao Exmo. S.r General D. Diogo de Souza, e em seguida reunio esta gente: Sem incluir 8 bombeiros da m.a confiança q. estão deste e do outro lado do Rio Negro, 3 creados meus, alg.s vagabundos, e 21 homens depend.tes de dois tropeiros, q. se achão por estas immediações, e estão prontos á primeira voz. Cerro Largo 15 de Março de 1812. F. Contucci 363

Denuncía o plano dos insurgentes que é saquear e queimar estabelecimen·os, ficando Artigas em liberdade de sitiar Montevidéu; elogios á conducta de Fonseca, Moniz e Alferes Marques, os quaes são dignos de toda consideração; marcha em direcção a Frade Morto; official enfermo.

Illmo. e Exmo. S.or D. Diogo de Souza.

O atrevido plano dos insurgentes reduziase a saquear e queimar os estabelecim.tos das N. Fronteiras etc. etc.; obrigar a V. Ex.a a acudir aos estados de S. A. Real O Principe Regente N. Senhor, ficando Artigas em liberd.e e em circunst.as de sitiar a Montev.o neste proximo inverno sem q. o N. Exto. podesse render algum benificio aquella praça: Para este objecto contavão com os votos da maior parte dos habitantes désta Campanha, e athe com os sufragios de m.tos individuos da praça de Montevideo, Este plano está evidentem.te conhecido, mas tambem ja está desfeito, e nada ha q. deve asustar-nos, pois q. as provind.as se tomarão com tempo.

Sou obrigado a manifestar a V. Ex.a q. o Comand.te de Arredondo J. P.ra da Fonseca, o de Sagunto J.e Fran.co Moniz

Digitized by Google

Fagundes, e o Alferes Feliciano Marq.s de Souza merecem toda a consideração pois se prestarão sem repugnancia ao util e justo em tão criticas circunst.as, e aqui se achão actualm.te, menos Moniz q. marchou hontem de tarde com 20 homens p.a huma delig.a impor.te e a incorporarse com 38 q.os dias passados fiz aquartelar nos Conventos (a 7 legoas desta villa) Command.os pelo furriel de Milicias J.e Cardoso de Souza, q. reclutava gente por ordem do seu coronel nas immediações de Bagé e com Ant.o dos Santos, morador de Aseguá, q. reunio em poucos dias 30 homens, e devia achar-se com elles no posto de *Bartholo Arias*, por todo o dia de hontem.

Segunda ou terça f.ra da proxima Semana cobriremos o interessante ponto do Frade-Morto, e daquelle lugar terei a honra de enviar a V. Ex.a huma relação nominal dos sugeitos q. se tem apresentado e o plano q. tenho adoptado etc. Deos G.e a V. Ex.a m.s a.s como lhe dezeja, quem tem a honra de ser De V. Ex.a Aff.mo e atento Servidor Felippe Contucci. Cerro-Largo 11 de Abril de 1812. P. S. O Alferes de melicias Francisco Cardoso de Souza, q. ficou nesta Villa por doente, e tem estado por duas vezes á morte: he hum Oficial dignissimo, pela sua moderação, zelo do R.l Serv., e outras infinitas circunstancias, das maiores atenções: Elle he q.m tudo dirige, e desde agora tenho a honra de recommendar mui eficazmente á benefica protecção de V. E.a .... 363.

Affirma ter interesse pela gloria da nação portugueza; plano de derrota do inimigo, reunindo gente em Cerro Largo; a Junta de Buenos Ayres assenta a marcha de French, á frente de quatro mil homens, afim de reunir-se a Artigas.

Ill.mo e Ex.mo S.r D. Diogo de Souza.

Em resposto a carta de V. Ex.a de 24 do mez pp. q. recebi em 14 do Cor.te, permita me manifestarlhe que, longe de conspirar contra o seu empenho, sou eu sem contradição, o mais interressado na gloria de V. E.a assim pelo bem q. da m.ma re-

Digitized by Google

zulta a N. Nação, como pelo afecto particular q. professo a Pessoa respeitavel de V. E.ª

Na carta q. enviei a V. Ex.ª pelo vaqueano J. de Brito não me expliquei bastantem.te temendo q. algum accidente imprevisto fizesse conhecer aos insurg.tes o estado das N. forças, e plano: Este se reduzia a derrotar os inimigos com a gente reunida no Cerro-Largo de concerto com a do Capp.m Antonio Adolfo, e marcharmos depois p.ª o Exc.to de V. Ex.ª; e quando pela multidão, ou outro algum motivo nãa se podessem bater vantajosamente, fazermos huma retirada p.ª o Jagoarão, a cujo efeito tudo estava prevenido. Sobre o meu honrado manejo em tão importante objecto, os outros falarão por mim. A copia do anonimo, q. enviei p.ª V. Ex.ª ler, foi extraida do orig.l q.e me remeteo pessoa de minha maior amizd.e desde B.s A.s, e combinando as epôcas, Padilha tinha tempo, depois q. entregou ao Gov.no os supostos papeis, de ir ao Japão, e estar de volta á 6 mezes no lugar q. V. Ex.ª indica. A m.ma pessoa, de q.m recibi carta atrazada, me diz q. depois de grandes debates entre o povo e a Junta, acentarão finalm.te q. French passase á S.ta Fé com 4 S homens, p.ª unir-se a Artigas, e bater o N. Exc.to Não creio q. possão mandar a 4, nem m.mo a 3 S homens; mas se acazo chegão ás margens do Uruguay, duvido q.e se atrevão a medir as suas armas com as do Exc.to de V. Ex.ª pois q. French, aq.m conheço m.t, todavia he menos do q. Artigas.

Alegrome q. os Portugueses reunidos no Cerro-Largo intimidassen os inimigos ja, pela maior parte. extraviados: e q. agora, depois do Serv.o import.e q. fizerão á sua Patria e a Humanidade em geral, passem ao Exc.to de V. Ex.ª, aonde desejo que se comportem dign.te Deos guarde a V. Ex. m.s a.s Frade-Morto 28 de Abril de 1812. Exmo. S.r B. as M. de V. Ex.ª Felippe Contucci. P. S. Concervo fechada a ultima carta de V. Ex. para abrir e responder quando me restabelecer da febre q.e me trouxe a 24 de Março, e estou mui reconhecido a V. Ex.ª pela liberd.e q. mandou dar ao Capp.m Pagola . . 364.

Digitized by Google

Justifica sua conducta com a resposta de uma carta, que dirigiu a José Pereira da Fonseca.

Illmo. e Exmo. Senhor D. Diogo de Souza.

Tenho a honra de enviar a incluza copia para conhecim.to de V. Ex.a, e de dizer-me com todo o respeito. De V. Ex.a Aff.mo e atento Servidor. Felippe Contucci. Cerro-Largo 6 de Mayo de 1812 . . . . . 365.

APPENSO.

S.r José Pereira da Fonseca. — Sirva-se Vm. dizerme a continuação desta carta se he verd.e q. na tarde deste dia em prezença dos individuos Portugueses q.e aqui se achão e depois de lerse em alta voz o bando do Exmo. S.r G.al D. Diogo de Souza de 24 de Março pp. me expliquei com todos os termos claros e inteligiveis manifestando-lhes q. nem eu os queria em minha companhia, nem tinha authorid.e, nem mesmo os protegeria em cazo de me procurarem; mas que devião seguir, sem excepção de pessoa. p.a o Exc.to debaixo das ordens de Vm. como encarregado do Exmo. S.r G.or Capp. G.al *ao intento.* — Igualm.te se em Fevereiro pp. fiz q. se lhe apresentassem 6 dezertores *por não haver* Oficial, ou pessoa alguma, no Cerro-Largo encarregado por S. Ex.a *p.a os receber.* — Deos o G.e m.s a.s como lhe deseja o Seu aff.mo (assignado) Felippe Contucci. Na estancia de D. João Alonzo, junto ao Frade morto em o 1.o de Mayo de 1812. — Resposta. Tudo quanto expressa o S.r Commendador D. Felippe Contucci he verdade, como tambem o he de ter feito huma falla aos individuos Portugueses q. se achavão presentes, q.e por meio della tanto a mim como a m.tos delles nos enterneceu extremem.te quando dice q.e todo o homem estava obrigado a defender O Seu Augusto Soberano, e a Sua Patria — Frade-Morto data ut supra. — (assignado) José Pereira da Fonseca . . . . . 365 A.

Digitized by Google

Transcreve os dizeres de uma carta que recebeu com a assignatura de D. Diogo, e que julga falsa; apreciação sobre José Pereira da Fonseca; sua admiração diante das imposturas, insultos e despreso com que nos trata o governo de Buenos Aires.

Illmo. e Exmo. S.r D. Diogo de Souza.

Permita-me V. Ex.a de rogar-lhe com todo o emp.o q. se sirva tomar as medidas neces.as p.a evitar q.e robem a firma de V. Ex.a, e a letra de hum dos Oficiaes da Sua Secretaria, pois q.e agora (São as 8 da noite) acabo de receber uma carta em nome de V. Ex.a cujos caracteres se assemelhão muito, e diz assim. S.or Felippe Contucci. agradesolhe mui particularm.te averse prestado á minha rogativa da publicação do Bando, a q.e se refere a copia do atestado de J.sé P.ra da Fonceca junta á sua carta de 6 do mez precedente; e não posso deixar de queixar-me do pouco efeito dom.mo Bando, por mal versasão do m.mo J.sé P.ra, nem deixar de tirar satisfação da sua inobediencia ás minhas ordens, e das m.tas q.e sem authorid.e em meu nome pasara rezultando dellas o desvio de m.tas praças, q.e os Comand.tes de dif.es Destrictos destinavão ao meu Exc.to — Devo participar-lhe, q.e um negociador mandado do Rio de Janr.o a B.s A.s tem convindo em hum Armisticio entre as m.as Tropas, e as desta Cid.e; e q.e eu recibi ordens da Corte p.a recolherme ás Fronteiras do meu Governo, o q.e porei em pratica quando mais breve me for possivel — Sou com m.ta atenção — Seu mais afectivo Venerador — (assignado) D. Diogo de Souza — Quartel General na Barra do Arroio S. Francisco 12 de Junho de 1812. — Pelo q.e pertence a J.e Pereira, diria, se a carta fosse verd.ra, q.e este Comand.te ama a V. Ex.a, despeita as sua ordens, e deseja acertar; mas faltando-lhe, como efectivam.te lhe faltão, os conhecimentos, necessarios, pois nem ao menos sabe ler, sendo-lhe precizo dar a saber os seos Segredos a outros, como succedeu quando V. Ex.a lhe dirigio huma carta reprehendendo-o de ter vindo ao Cerro-Largo a rogos do insignificantissimo Contucci, a mesma q.e abri e li por elle assim me pedir; o seu, crime, seg.do as regras de equidade e de justiça,

Digitized by Google

não he nenhum. — Com respeito porem ao Negociador mandado a B.s A.s sem verse primeiro com V. Ex.a p.a informar-se do estado dos negocios, he precizo não crer, ou delirar. Tenho em meu poder huma copia, q.e dizem ser extraida da gazeta de B.s Ay.s de 27 de Mayo pp.. ficando ademirado á vista de tantas imposturas, insultos, e desprezo com q.e nos tratão os S.res do Triunvirato; e teria q.e estranhar se visse sofrer tantos ultrages a sangue frio, o q.e não he possivel, pois huma Nação a quem se attaca a sua gloria tão grosseiram.te, está obrigada a exigir pela força das Armas huma justa (*) reparação. Deos G.e a V. Ex.a m.s a.s: Cerro-Largo 29 de Junho de 1812. Exmo. Senhor B. as M. de V. Ex.a O Seu aff.mo e atento Servidor Felippe Contucci ..... 366.

*) Watel D. de G. liv. 1.o § 190, e outros &.

Digitized by Google

Cartas diversas a D. Diogo de Souza

Felicita o chefe portuguez por motivo das negociações de paz entaboladas entre a corte do Brasil e o governo de Buenos Alres.

Illmo. y Exmo. S.r

No hay un hombre q.e no deba considerar-se obligado á tomarse un interes en la causa dela humanidad e yo tengo la honra de felicitar-me y felicitar á V. E. p.r la perspectiva dulce q.e en obsequio de ella nos presenta la negociacion entablada entre la corte del Brasil y el gob.no sup.r delas provin.as unidas del Rio de la plata: — ella rompe el tabló desagradable de las aversiones y ella presentando á la amistad en su mejor punto de vista me proporciona la satisfaccion honrosa de ofrecer á V. Ex.a la mia en toda su extension. saludandole con el mas respetuoso afecto desde mi quartel-general. Tengo el honor de ser de V. E. at.o Serv.r q. s. m. b. Illmo. y Exmo. S.r Jose Artigas. En S. Gregorio á 6 junio 1812. Al illmo. y exmo. S.r D.n Diogo de Souza general en Gefe del Exc.to de S. M. F. en el territ.o de las prov.as unidas del rio de la plata & 367.

Communica ter dado ordem ás suas tropas para que suspendam hostilidades, esperando iguaes providencias, conforme as negociações entaboladas de paz, amizade e boa harmonia entre as duas nações.

Illmo. y exmo. s.r

Entabladas negociaciones de paz, amistad y buena harmonia entre la corte del Brasil y el gob.no sup.r de las provin.as

Digitized by Google

unidas del Rio de la plata á nombre del S.r D. F.o 7.o cuya base fundamental es la retirada de las tropas portuguesas á sus fronteras, y la evacuacion de sus poseciones p.r parte de las nuestras, hoy mismo hé impartido las orns. bastantes á todos los destacamentos, puestos militares y guardias de observacion dependientes de este exercito del gobierno expresado de las provincias Unidas, p.a q.e desde este instante cese toda hostilidad sobre las fuerzas de S. A. R. el principe-regente de Portugal á cuaya frente se halla V. E. — Yo no dudo será igual la conducta de estas e respecto de aquellas, esperando dará V. E.a las providencias consiguientes á la mejor reciprocidad sobre el particular. — Dios gue. á V. E. m.s a.s — qu.l gral. en S. Gregorio 8 junio 1812. Illmo. y Exmo. S.r — José Artigas. Al illmo. y Exmo. S.r d. D. de Souza, general en gefe de las fuerzas de S. M. F. en el territ.o de las prov.as unidas del Rio de la plata. &. &..... 368.

Expõe a D. Diogo as difficuldades em que se acha para prosegnir na sua commissão; pede instrucções.

Carta do Secretr.o Vicente Ferrer.

COPIA.

Illmo e Exmo. S.or

As noticias que neste momento acabo de ter em ua Carta de Jacob Frederico Torlade Pereira de Azambuja, Oficial da Secretaria do Senhor Conde das Galvêas, escrita a seu Cunhado o Alferes João Enriques Francisco de Braum Taborda, meu companheiro de viagem, e que vão insertas por Copia debaixo de N.o 1.o e os avizos do mesmo Senhor Conde das Galvêas, remetidas por parada pelo Coronel Comandante desta Vila no dia 9 do corrente, que não podem deixar de tratar desta materia, e de ua vez orientar a V. E. neste particular que tão mes-

Digitized by Google

tiriozo, e problematico se tem posto; me obrigão a toda presa a escrever a V. E. por parada que faso seguir pelo Furriel de Milicias João Pinheiro, por quem espero a resposta de V. E. no mais breve tempo posivel, e sem a qual me não retiro d'aqui; pois que com esta nova variante, da retirada de Rademaker da Cidade de Buenos Ayres para a do Rio de Janeiro, não contava eu certamente e nem para ela me achava prevenido, rogando por tanto a V. E. que com a sua mui prespicaz vista, e reconhecida sabedoria, e pelos datos, de que suponho a V. E. a esta ora munido, me aja de dirigir em tão escabrozo Negocio por que eu apezar das noticias dadas pelo Tenente Gaspar Pinto Bandeira, e que me forão transmittidas por V. E. em officio de 7 deste mez, recebido logo á minha chegada, tendo em vista a Credencial da Corte, Instrusoens de V. E.; e o Sistema da Junta d'aquela Cidade, asento, que não devo proseguir na Missão de que estou encarregado, e que não sou ali recebido, sem que primeiro se poste a certa distancia um Exercito, que posa conhecer de qualquer procedimento irregular, e violento que ele queira praticar; parecendo-me por iso não dezacertado, que para este fim parta para o Rio de Janeiro a pedir Tropas, e saber da ultima Vontade de S. A. R. o Ajudante d'Ordens, Moraes, o qual nesta Comisão deve ser mais veloz que o raio. — Não obstante porem o que acabo de expender, tenho a satisfasão de segurar a V. E. que eu me acho com um vigor extraordinario, e prontisimo a pôr em execusão todas as Ordens de V. E. e que ja oje se derão as mais energicas providencias, para a prontificasão de ua pequena Sumaca, não podendo verificarse este preparativo em um Iate, por não terem ainda chegado do Pontal de de S. Miguel os dous capazes de sairem barra fora, e o do Patrão Mór da Barra Francisco Marques (que ainda ontem chegou a este Lugar) estar sem panos capazes, tendo-se unanimente concordado, em que é de muito mais interese, confianza, e seguridade adita Sumaca, cujo fretamento é igual ao de Iate, por estes quatro dias fica pronta, á espera só das ulteriores determinaçoens de V. E. aquem cumpre participar, que oje pelas onze oras da manhãa aportei a esta Villa com alonga viagem de seis dias e meio, depois de suportar muitos ventos contrarios, e dormir duas noites na Lagôa, na primeira das quaes es-

Digitized by Google

teve o Iate quaze voltado com ua orrivel trovoada do Sul, e sofrêo balanços os mais desmarcados, de maneira que afrouxou as costuras, e está fazendo agoa como um cesto roto.

Deos Guarde a V. E. por mui dilatados e felices anos, como é mister para a felicidade dos povos regidos por V. E. Illmo. e Exmo. S.or D. Diogo de Souza — Rio Grande na Villa do Sul pelas onze horas da noite do dia 13 de Novembro de 1812. — Vicente Ferrer da Silva Freire.

Copia d'eum Artigo da Carta que Jacob Frederico Torlade Pereira de Azumbuja, Official da Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, escrevêo ao seu cunhado o Alferes João Henriques Francisco Braum Taborda na data de 14 de Outubro do corrente anno de 1812.

O Rademaker aqui chegou de Buenos Ayres a conducta do Governo d'aquella Colonia Espanhola cada dia se torna mais desagradavel e injusta; os papeis inglezes observão que os comisarios inglezes que vinhão de Inglaterra na Nau Grampus que agora se acha em Cadiz, terão que voltar para Inglaterra, porque não á esperanças de poder efectuar ua Acomodasão entre a Hespanha e Buenos Ayres; por tanto meu querido João prepare-se para ua Campanha activa; isto é quanto lhe posso dizer. — Está conforme Vicente Ferrer da Silva Freire — Está conforme. Fernando Antonio Viana..... 369.

Accusações contra Felippe Contucci, devendo o Governo central ser informado do seu procedimento.

Illmo. e Exmo. S.or

Na data de 22 deste mez respondi ao Oficio que de V. E. recebi com a de 17 deste mesmo mez; e quandó eu supunha não ter outra occasião de o poder fazer deste Lugar, pela proximidade em que se achava a minha saida dele (que presentemente se não póde efeituar pelo rebojo, trovoada que apareceo do Sul a Sueste) recebi do Coronel Comandante desta Vila as novida-

Digitized by Google

des incluzas, mandados pelo Capitão reformado, Comandante da Guarda do Serrito Silvestre Teixeira Pinto, o qual tambem enviou a carta junta do Commandante da Partida zeladora da Campanha de Montevidéo, D.n Benito Lopes, para o Coronel José Ignacio da Silva. — Como o sobreescrito desta carta indicava áverem objectos tendentes ao leal Serviso, e eu tinha ua certa confianza, de que nela encontraria noticias, que podesme interesar á Comisão de que estou encarregado, não devendo perder occasião de adquerir quantas posa, me resolvi abrila, e nada achando de interese, pasei, pelo motivo que acabo de expor, de abrir a que dentro da dita carta do Coronel Vinha para V. E., onde então vi a queixa que aquelle D. Benito Lopes faz do celebre Felippe, o que muito estimei saber, para em ocasião para em occasião propria poder informar da conduta deste esquentado, e desaforado ómem ao S.or Vigodet, a quem elle trata de enganar, e com quem se está correspondendo &. dezejarei que este meu procedimento seja aprovado por V. Ex.a de quem receberei com a maior umildade, e prazer todo o castigo, e repreensões que V. Ex.a julgar eu mereso. — O Moraes, que se acha aqui comigo, e aq.m asentei de comunicar esta mesma noticio para igualmente em ocasião propia poder informar ao S.or Conde das Galvêas, e tambem S. A. R. dos absurdos, e tensoens do tal Contucci, escreve a V. Ex. nesta ocazião participando o como se acha disposta a sua viagem, e o motivo porque já não partiu &.

Serei muito contente e feliz, que V. Ex.a goze a mais constante, e felicitada saude para bem meu, e dos Povos, que V. Ex.a tão justa e sabiamente rege. DE Guarde a V. Ex.a muitos anos. — Rio Grande 24 de Novembro de 1812. — Illmo. e Exmo. S.or D. Diogo de Souza. De V. Ex.a Subdito o mais umilde. Vicente Ferrer da Silva Freire..... ..... 370.

APPENSO.

Avizo d'um Camaráda do Quilombo do Jaguarão. AMIGOS, CAMARADAS, E AMADOS COMPANHEIROS. O excéso dos

Digitized by Google

trabálhos, que sofri nas márxas do Exercito, sem esperansa de alivio, e ainda mesmo de Recopensa, me fês tomár a resolução de abrigar-me a sombra do merecimento do S.or D. Felippe Oontusi. Agrandeza dêste S.r soava por toda a Campanha: eu falár das ônras, dignidades deste S.r, e igualmente os premios que com todos repartia, sêm excesão, e sêm medida. Levado destas patranhas deixei-me segár, assim como vós outros mesmos estaes ainda ségos dos Artificios dese ómem enganador. Eu servi muito tempo, ainda mêsmo naquela primeira Camaanha, cujos Ofisiaes iludidos por ese Imbasofiador, até oje xorão em uma Cadêa, por aversm executados as suas ordens, e Conselhos que só erão dedicados a roubos, e desordens eu vi-he espalhar dinheiros nas ruas do Cerro Largo: vi outros misterios, e ainda hoje não advinho; mas nunca vi cumprimento das suas promesas. E' verdade que elle dava com mão larga á alguns, o que se tirava a muitos; mas eu nunca participei sinão de palavras lizongeiras, e esperanças do futuro. — Desconfido de tantos embustes, vi retirar as suas Cazas a Columna, continuando nós a viver ai como inimigos daqueles, que já o não erão nossos. Pedi licensa para retirar-me detse abismo, e em recompensa dos meus servisos, recebi dese falás Mesias, a cuja recomendasão devo vinte dias de prizão, e de tronco.

Aqui tendes o premio dos meus servisos, e o mesmo que deveis esperar dos vosos, se não trataes já de arrancar dos olhos ese véo de enganos, com que tanto vos séga ese ómem do pecado — Acordai pois, mizeraveis Camaradas e considerem os perigos, que vos cercão. Suponde que os Portenhos vos atacão nese Curral de Cavilasões. Qual serão os vossos recursos, se xegais a cair nas mãos desa multidão de bárbaros dezesperados. E se fores agarrados deste lado do Jaguarão, onde sois criminosos, ou Dezertores, e onde se contão mil desordens, roubos, e crimes de todas as castas, rezultado dese Quilombo maldito? Que podeis esperar? O Governo dizem que vos tem já contado um por um: que protesta dar um exemplo para o futuro — Acordai pois, vos torno a dizer. Salvai-vos, em quanto é tempo, dese abismo de maldades. Ese ómem, tão afamado por suas maquinasões, está cabalmente conhecido. O S.r D. Felipe Contucci não é senão um méro impostor, um seductor

Digitized by Google

ambiciozo, que quiz ser grandə a custa do nóso pelêgo, e dos tôlos, que como eu, e vos outros, tem dado credito, as suas promesas de baixas, de postos, d'entereses de Estancias, e ainda mais, o que agora dizem, por cá, que ele foi quem urdio esta embrulhada da revolusão dos Galegos, e dos criolos, metendo de dentro o noso Rêi, e a Nasão, para todos pagarmos a fava, que o Asno comeu. — Não falemos agora nos vezinhos Espanhóes que ráio destruidor da umanidade lhes armou um caurém que os enserrou nesa masmorra: e os mais fêz correr por vos outros, para que ficasem as suas posesões, e fazendas abandonadas, para com o seu engenho fantastico, fazer uzo daqueles avêres, para asustentasão das suas maldades, e plano de fazerse por meio de suas intrigas, úma boa parte aos indios com sacrificio de seus semelhantes; finalm.te meus Camaradas; considero infelis, e desgrasado todo aquele que xegou a conhecer, e tratar ese monstro infernal; e buscar bem a vida, e milagres dese Robispel, que primeiro foi Comediante, e verás o que pode ele ser — A Deos meus amigos, tende juizo, desenganai-vos não deis credito a Bruxas, acabai de ser tolos, como eu fui, não estejais a guarda dese facinorozo, que aonde quer que o agarrem, o onde fazer em cinzas..... 370 A.

O capitulo e povo de Montevidéo, mostram a sua gratidão á D. Diogo e ás tropas do seu mando.

Exmo. S.or Gral delas Tropas de S. M. Fidelissima.

D. Christoval Salvanach vecino dela Ciudad de Montevidéo, actualm.te residente en ella, y hacendado con formal establecim.to dela otra vanda del Rio-negro, á V. E. del modo que mjor corresponda hago presente: Que las recientes ocurrencias de insurreccion de la Campaña me han proprocionado, á mi principalm.te los mas graves danos que acredita la notoriedad pues

Digitized by Google

he experimentado en mi establecim.to quasi una total asolacion, y extencion delo que pacificamente poseira, sin otro principio que mi calidad de verdadero Español, y el contribuir en el exercicio del empleo de Magistrado que actualm.te obtengo á sostener los dros. del Soberano y la Nacion. Continuando los rebeldes en la persecucion que se ha experimentado, y ultimam.te hasta delos Vasallos de S. M. Fidelissima, ha un mez proxima-m.te que como V. E. estará ya noticioso, quitaron las vidas en varias estancias proximas ála mia a cinco ó mas individuos de aquella áliada Nacion y hasta nueve ó diez incluzos algunos naturales del Pais: este suceso motivó que recelosos el Mayordomo Capataz y Peones de mi indicada Estancia que sobre ellos cayese igual suerte, abondonacen, como en efecto abandonaron la poblacion, aproximandose á esta Ciudad, traiendose los pocos Cavallos que dejaron los insurgentes y hasta el numero de seiscientos animales de esta especie principalm.te compusto de eguas y Potros. Noticioso que fui de este suceso afin de conservar este desgraciado resto de mi propiedad dispuse que hasta tanto variasem de semblante estas cosas mantubisen custodiados aquellos animales enlos campos de d'Joaquim Euzebio trigo sitos en las puntas de Santa Lucia: Alli se hallaban sin inquietud, y tambien ha unos ocho dias el referido Mayordomo de mis Estancias, á cuia sason llegó alli una Partida Militar del Exercito de V. E.: en el acto manifestó el sargento Comand.te de ella a mi indicado Mayordomo, que iba con orn. superior állebarse toda aquella Cavallada, y sin embargo dela repugnancia que á ello opuso mi encargado apartó con su Partida el indicado Comand.te todos los cavallos mansos hasta el numero de ochenta señalacon mi m.ca SC. incluzos algunos q.e no la teniam por estar recien comprados, exponiendo finalm.te que los conduzia al campam.to de Maldonado residencia de V. E.

He manifestado á V. E. breve y sensillam.lo acaecido, esperando que en consideracion al estado actual de destruccion y aniquilam.to de mis propiedades de campaña, despues de la perdida entre otras de mais de mil Cavallos se digne mandar se me debuelvan los que he referido y reclamo, unicos que puedo por ahora contar para la reunion de mis haciendas dispersas que se hallan hoy en estado de abandono, y por el amenazadas

Digitized by Google

de total perdida. Assi lo espero de la acreditada justificacion de V. E. — Montevidéo Febrero de 1812. — Christoval Savañach. ..... 371.

Queixa-se de tropelias feitas em suas estancias, não só por forças dos insurgentes como tambem por partidas portuguesas.

Exmo. S.or

Pareciendo conforme á los principios de nuestra fraternal alianza demostrar en quanto lo permiten la circunstancias de este generoso Vecindario nuestros sentimientos de gratitud y politica á las tropas del mando de V. E. al transito por las immediaciones de esta fortaleza, pensó nuestro benemerito Xefe, y este Exmo. Ayuntamiento hacerlo presente, al Pueblo, que gustoso ha contribuido el obsequio q.e remitimos á V. E. por nuestro vavallero Sindico-Procurador General. El no corresponde á la grandeza del merito, q.e han contrahido las tropas de V. E.; pero á lo menos es an indicio de su reconocimiento, y de la disposicion en q.e se halla para hacer en su obsequio los posibles sacrificios. Dispense V. E. y dignese aceptar esta prueba sincera de nuestra propension, q.e aun que minima vá animada de maximos deseos.

Dios Guarde á V. E. muchos anos. Sala Capitular de Montevideo, y Marzo 17, de 1812. Exmo. Señor — Christoval Salvanach. — Carlos Camusso. — José Man.l de Ortega. — Juan Vidal y Batlla. — Felix Saenez. — Antonio Abell — Juan Antonio Frz. dela Sierra. — Ignacio Mujica. Al Ill. Exmo. S.or D. Diego de Souza, Gral. en Xefe del Exto. auxiliar de S. M. F. ..... 372.

Digitized by Google

Reconhecimento do povo a D. Diogo pela paz e tranqnilidade que desfructam; queixa-se de Felippe Contucci que lhe arrebatou gados de sua estancia, vendendo á xarqueada de um tal Fragata; supplica providencias que cohibam taes abuzos, indicando o capitão Charão para proceder ás necessarias investigações.

Illmo. y Exmo. S.or

El infatigable y nunca bien ponderado celo de V. E. Illma. con que se afana en manifestar á cada momento quanbien y cumplidam.te determina de un modo savio y conveniente enlas ocurrencias repetidas que con grave aspecto sele ofrecen á su prudente discernimiento, enlas quales se hace precisa su Superior resolucion anexa á sus facultades indivisibles de la alta y singular representacion de general en Gefe de ese Exercito, que tan dignamente depositó el Soberano en la Illma. y Exma. persona de V. E., tubiera en mi concepto cierto limite perceptible álos Vasallos de mi Amado Soberano que en clase de vecinos Hascendados se hallan establecidos enla campaña por donde transita V. E. Illma. si con su benignidad rectitud constante no huviera manifestado a todos una magnanimidad inagotable, dispensandoles en general su proteccion necesaria, enla restitucion á sus legitimas propiedades de que el acaecimiento fatal havia separado a muchos de ellos: en ampararles en su quieta posecion que nos disfrutariam gustosos si ámas de todo esto no se hallacen como estan tranquilos en el sentro de sus familias; y finalm.te disponiendo V. E. Illma. para conseguir el complem.to de esta piadosa idéa, la percecucion y lejana separacion delos enemigos de la paz y tranquilidad que todos disfrutabamos antes de ahora. Nada ha havido dificil para V. E. Illma. de quanto ha intentado sin duda enla confianza de que el resultado de sus bien meditadas determinaciones cedia en beneficio de Vasallos identicos por su union eterna álos del Soberano a quien V. E. obedece.

Con todos estos conocimientos verosimiles por su notoriedad, no dudo un momento, Illmo. y Exmo. S.or de ocurrir á V. E. con la fundada esperanza enla justicia de mi solicitud de que V. E. se dignará ampararla y protegerla bajo los auspicios

Digitized by Google

dela que administra. Se reduce S.or Exmo. á manifestar á V. E. Illma. que acabo de recivir aviso de persona de fé en que se me asegura que con antelacion al benefico que recivieron los hacendados dela otra banda del rio-negro, (y yo entre ellos pues alli poseo un importante establecim.to) por medio dela actividad y celo delas tropas del Exercito de V. E., que en una Partida evitaron en corto tiempo muchos males, se me ha inferido el robo dela totalidad de Buyes mansos, que en crecida porcion mantenia en hu dicho estɐblecimento por Juan Machado Albes, vecino en el parage q.e llaman las Corrales, asua criminal conducta que acredita este hecho dejo ála otra y justificada penetracion de V. E. que los referidos Buyes fueron tomados ó confiscados por orden de D. Felipe Contusi, y que sucesivam.te se vendieron enla Charqueada de un tal Fragata. Esto és S.or Exmo. lo que ha llegado á mi noticia entre otras qué hé recivido relativas ála asolacion irresarcible de los ganados Bacuno y Cavallar de mis Estancias y delas circunvecinas á ellas dela otra Vanda del Rio-Negro; males que solo V. E. Illma. podrá remediar si se digna dispensarnos una de sus superiores determinaciones en la de disponer que se destine alguna Partida á evitarlos, aun que sea de pocos individuos, en el seguro concepto S.or Exmo. que los Malevolos dedicados á executar aquellos daños no hacen consistir todo su poder para conseguir repetidamente sus ideas de latrocinio, que enla confianza de que no hay obstaculo que se lhes oponga y assi obran impunem.te Pero yo Illmo. y Exmo. S.or me he dejado conducir por un momento de mi justa afliccion por los conciderables daños que me han causado y ami continuan sobre las haciendas de mi referido establecim.to: buelbo pois S.or Exmo. á continuar mi particular solicitud sobre el resarcimiento de mis indicados Buyes ó su importe, ya que se me asegura que uno y otro no será dificil alcanzar; pero S.or que lograré sin la unica y necessaria proteccion de V. E. Illma. V. E. la ofrece y concede en general, y esta confianza que antes de haora hizo ver su conocida benignidad á mi justicia me lizongea de que hoy á obtener por medio del favorable despacho e recobra de los Buyes o su importe. Yo S.or Exmo. ocupado enteram.te como estoy en la Magistratura de esta Ciudad, mas que en otro tiempo por los im-

Digitized by Google

portantes arduos asuntos hoy pend.tes, no encuentro persona á quien comisionar para que ante la Illma. de V. E. pida y suplique á mi nombre, y en estas circunstancias no hallo otra áquien dirigirme para que admita este encargo representativo que ala de D. Antonio Adolfo Charão, Capitão militante en las tropas del Exercito de V. E. sus recomendables acciones lo han hecho digno de mi aprecio, y si V. E. Illma. tubiese á bien nombrar á este individuo, siendo de su sup.or confianza, para la imbestigacion necesaria, seguro de su acreditada rectitud, me dispensaria V. E. Illma. la particular gracia que solicito, y han alcanzado, quando la han impetrado en obsequio de la justicia, los que han recurrido al benigno acogimiento de V. E. Illma. Digne-se V. E. Illma. hacerle lugar en medio de las ocupaciones que le rodean á esta mi pretencion; y si los clamores de mis compatriotas Hacendados, unidos em espiritu á V. E. Illma. y sus subditos por su honrrades y sanas intenciones, es posible merescan la atencion de V. Ex. Illma., quiera su benignidad justamente elogiada amparar enla seguridad posible de sus propiedades álos Hacendados dela otra vanda del rio-negro, en cuyos territorios, teatro verdadero dela iniquidad que exercen los vandidos y otras gentes, se ve representada Illmo. y Exmo. S.or la calamidad y miseria por la horfandad e indefension en que se hallan abatidos sus desgraciados avitantes Hacendados, que aspirando á conservar los restos de su escasa fortuna se mantienen alli obligados las mas veces á refugiar-se álos Bosques para libertar sus personas dela segura muerte. Yo presento a V. E. Illma. sus votos clamorosos, e incesantes protextos de gratitud en union de los mios que hacemos todos á V. E. Illma. llenos de confianza de que su benignidad nos dispensará con repeticion gracia tan benefica por medio del nombram.to que tenga ábien hacer con este objeto de alguna fuerza armada que vigile aquellos campos, persiga y castigue al agresor, y extinga males tan graves como los representados, y otros de no menos concideracion que omito exponer por no cansar la bien ocupada atencion de V. E. Illma. Assi podran aquellos desgraciados vecinos respirar dela oprecion que padecen, conciguiendo por este unico medio la satisfaccion de obtener al momento el goce de su tranquilidad y seguridad; y con mas cum-

Digitized by Google

plida confianza si V. E. Illma. se dignase someter la determinacion y exercicio delas operaciones de aquella Partida celadora álas ordenes del eficas y exato Capitan D. Antonio Adolfo, en quien se prometen aquellos vecinos el mejor exito en sus justos deseos por las operaciones precedentes de este individuo tanto mas beneficas quanto selo ha proporcionado la basta extencion delos conocimientos conducentes que le asistem. Reyterando por lo que toca á mi particular solicitud, la suplica anterior referente á recuperar los indicados Buyes ó su importe, dignandose V. E. Illma. silo tiene ábien, encargar para la inquisicion, y restitucion pedida ála misma persona del Capitan D. Antonio Adolfo; a cuyo singular favor muy propio de su beneficencia viviré justam.te reconocido. Nro. S.or Gue. la importante vida de V. E. Illma. los muchos años que desêo átan venemerita persona. Montevidéo á 21 de Agosto de 1812. B. L. M. de V. E. Illma. su atento y sumiso Servidor. Christoval Salvañach. ..... 373.

Representa contra a violencia que soffreu em sua propriedade, sendo-lhe arrebatados para mais de cem animaes.

Exmo. Señor.

Despues de haber manifestado a V. E. mis sinceros sentimientos en obsequio del Exto. pacificador q.e tan dignamente manda V. E. me retiré á esta Hacienda donde me encuentro con la novedad de q.e toda la Boyada de mi Labranza ha sido arreada del Campo y conducida a ese Exto. sin, q.e hubiese precedido el mas leve aviso o noticia q. p.r orden de V. E. o de algun otro delos xefes hubiesen sido llevados estos animales.

Persuadido pues q.e este ha sido un violento despojo inferido á un Vecino pacifico q.e se ha prestado con toda clase de sacrificios gratuitamente a V. E. q.e se ha negado á recivir estipendio alguno p.r el consumo q.e ha echo de ganados el Exto. durante su mansion en este territorio q.e de las Caballadas q.e se han extraido de estas Haciendas hizo voluntaria donacion al

Digitized by Google

mismo Exto. y q.e de consiguinte es acreedor alguna concideracion p.r parte de V. E. me he tomado la confianza de representar a V. Ex. el grave prejuicio q.e recivo en la privacion dela Boyada destinada á mi Labranza q.e me veré en la dura necisidad de abandonar, si V. E. p.r un efecto de su notoria piedad no ordena me sea entregada; previniendo a V. E. q.e pasan de cien animales los q.e me han llebado; y a merecer de V. E. esta gracia le viviré eternamente reconocido. Dios que á V. E. m.s a.s Haciendo dela Calera 2 de Abril de 1812. Exmo. Señor. Thomaz Garcia de Zuñiga. Exmo. Señor. General en Xefe del Exto. Pazificador D. Diego de Souza..... 374.

Apresenta um vaqueano para o exercito; os moradores querem mostrar sua gratidão a D. Diogo e a seu exercito.

Exmo. Sõr.

Muy Señor mio de mi mayor veneration y respecto: El portador será Domingo Sovorede natural de Galicia, sujeto de toda mi satisfacion de quiene eché mano para vaqueano de V. E. y para á incorporar sele pues hé consultado con el asercá del mejor camino, y medise que el paso de Cuello de S.ta Lucia, nos queda en mas proporcion que el de la Calera para de alli continuar la derrota subseciva.

Yo quedaré despachado en el dia de mañana y de conseg.tc muy presto tendere la honra de unirme a V. E. para quanto se digne disponer de mi persona.

Parese q.e este vecindario quiere manifestar su gratitud al digno Exto. de V. E. por medio de una corta insignuacion que quiere remitirle al citado paso de Cuello porque hé dicho al Cavildo que deve V. E. pasar por ali, y en caso de que tenga por conven.te V. E. seguir ala Calera; espero se sirva avisarmelo com un individuo que al propio fin acompaña a Sovoredo. Dios ntro. Sõr. gue la importante vida de V. E. m.s a.s que mi

Digitized by Google

lealtad le desea. Montevidéo 16 de Marzo de 1812. Exmo. Sôr. B. L. M. de V. Ex. — su mas aff.mo Subdito. Benito Chain. Exmo. Sõr. Cap.n Gral. D.n Diego de Souza . . . . . 375.

Pede protecção para a commissão de que se acha investido, que é de policiar a campanha; julga conveniente reunir alguns portuguezes que o auxiliem nesse mistér.

Illmo y Exmo. Señor.

Depois de aver Escrito entantos de Mayo la segunda carta a V. Ex.a y allandome mui mejorado de mi braso, fui llamado por el S.or Cap.am G.al D.n Gaspar Vigodet, que por los repetidos que faz del visindario me en Cargo el selo dela campaña. Con una partida q. confio: esta Comision que me onrra, desde luego seria interesante alas dos fronteiras mas ami me sirve de grande atraso, y mesmo no puedo quedar airoso si V. Ex.a me niega su alta protesion yo no podia ni devia exsemirme de reseber la avista de mi obligasion, y dar expresiones de bondad con que me trató el Cap.am G.al de estas provinsias quando me quiso inconbir este servisio; mas resta tambien que mis operasiones agraden a V. E.a, y que yo meresca de V. Ex.a la protesion que inploro con todo respecto se digne consederme, de poder reunir ami algunos portuguezes vagamundos q. encuentre por estos canpos, asta el numero de vinte, q. estos unidos ala partida sin dificultad aterare a estos bandidos pernisiosos de quienes ya yse dos remesas ala plasa de Montev.o (y algunos criminosos q.e seallavan inbescados, pasados por las armas por d. Luiz la Robla quien los en Contro con su partida en las sierras de Yescas) como asimismo apresare los portuguezes desertores entregandolos enel destino q. V. Ex.a mas estime; si yo fuese digno de esta grasia que espero V. Ex.a me conseda tendre la satisfacion de ser util alos dos estados coperando con todo mi cuidado p.a que los que faz de estos abitantes no sean tan repetidas contra los portuguezes q.e figuran partidas, con particularidad alos que salen de Aredondo, ha cujo Com.de en-

Digitized by Google

vié un Oficio de que tengo la onrra incluir copia p.a conosim.to de V. Ex.a.

Dignese V. Ex.a persuadirse del profundo sinsero respecto conq.e tengo el onor de ser de V. Ex.a atento Sudito y Servidor. Benito Lopes. Serro largo y Julio 2 de 1812. Senor Cap.am Ga.al D.n Diogo de Sosa. .... 376.

Queixa-se de um furto que soffreu dos insurgentes; memoria contra Contucci, que é classificado de representante de ambas as potencias.

Illmo. Exmo. Señor.

Las actuales sircunstancias me motiban ocurir de tersera ves ála respectable presencia de V. E., con el fin de manifestarle los acontesim.tos demis infortunios, q. amas de los pasajes anteriores fui robado por un esclavo, y dos peon.s q. podieron encontrar enel monte tres baules q. escondidos los tenia mi Esposa por allarme ausente, y dellos llevarron lo mejor que podieron cargar; En seguida se aprosimaron los insung.tes mui furiosos robando, y matando mayorm.te siendo portugues, al momento me retire conla familia alos montes, pasando yo a esta Guardia de donde lleve un Iate, y transporte mi dhã familia a este destino, desejando al reparo dela Estancia un Capataz con dos Esclavos los cuales fueron ávansados por los insurg.tes quines an llevado lo posible con el Capataz y los dos esclavos, y lo demas esistente con la casa lo an demolido. La antigua oposision que sienpre etenido alos robos, desordenes, y las operasion.s conplicadas con las lijitimas autoridades, y aquellos sentim.tos de sudito y fiel vasallo, me motiba tener la onrra de incluir a. V. Ex. la reservada noticia que embista de ella se inpondra V. E. de los pernisiosos exersisios que practican estos egoistas, de quienes sufro un despresiable tratam.to por no asentir ni ligarme alas locas ydeas, mas tengo la satisfasion de que llegado el Caso sere protejido delos respectos de V. E., á cuya respectable presona rendo mi profunda obediensia, y no sesa

Digitized by Google

mis deseos, que Nuestro S.or G.e su vida m.s a.s, Guardia do Serrito y Nov.e 6 de 1812. De V. E. el mas afectuoso servidor Benito Lopes. P. D. Mi familia se recom.da con finas expresiones a V. E. Exmo. Senor D. Diogo de Sosa. 377

"Assistencia aos soldados enfermos portuguezes; pasquins revolucionarios são affixaados na praça."

Exmo. Sor.

Poco despues de haver salido V. E. de esta Ciudad ala Cabeza de su Exercito supe estrajudicialmente havian quedado quarenta y tres soldados enfermos pertenecientes a el, en el Hospital provisional delas Casas de O Rian, bajo la direccion y cuidado de un Oficial, un Cirujano, y un Cabo de Esquadra, á quienes he prevenido me pidan quantos auxilios consideren precisos para la mejor assistencia y comodidad delos dolientes, en cuyo concepto selos facilitaré a toda costa.

Esta mañana han amañecido puestos en esta Plaza dos pasquines cuyas copias incluyo a V. E.; esta es una incidencia bastante de influxo para combencer del triste estado en que quedan estos Pueblos y Campaña con la ausencia de ese Exercito, careciendo yó de todo auxilio para que se respete la Autoridad Soberana de mi Rey, y poder destruir los revolucionarios que atentan contra ella, y contra las valerosas Tropas que manda V. E. p.a protexer nuestros derechos: sin embargo de que me falta todo, ha sido hoy una de mis primeras providencias trasladar los enfermos de ese Exercito con el Oficial que los Custodia al Quartel de esta Ciudad, por que subsistiendo en el parage desamparado donde se hallaban que daban en la conseguiente posibilidad de poder ser sacrificados la noche menos pensada, por el mas despreciable numero de rebeldes interesados enla ruina delos Enfermos y, en hacerse de sus Armas despues del atentado; en esta inteligencia me tomo la liberdad de pedir á V. E. tenga a bien comisionar un Oficial de su confianza con solo un Sargento y veinte soldados para que custodien en este Quartel los enfermos

Digitized by Google

de ese Exercito, podiendolos á cubierto de todas las consequencias desgraciadas á que estam expuestos, sin que yo pueda evitarlas quando solo he podido adquirir nueve armas de fuego despues dela mas rigurosa requisicion de ellas en todo el vecindario, por cuya causa pido á V. E. igualmente, mande, silo tiene á bien, á este Oficial comisionado conlos enfermos me entregue interinamente, y encalidad de reintegro todas las Armas de aquellos Soldados que por el estado de su dolencia se hallan incapazes de manejarlas, y les seran debueltas en el orden que vayan restableciendo: V. E. no dude un instante es dela mayor urgencia esta precaucion, y la dela pequena fuerza para custodiar los entermos, demasiado expuestos sin ella con la triste prespectiva que esto ofrece: lo mismo expongo al S.or Capitan Gral de estas Provincias en el adjuncto pliego, que suplico á V. E. la haga dirigir ála mayor brevedad posible.

Con este motibo tengo el honor de ofrecerme á V. E. Dios que a V. E. muchos años. Maldonado 18 de Marzo de 1812. Exmo. Señor. Jose de Obregon Exmo. S.or Governador y Gral en Gefe del Exto. auxiliador de S. M. F. . . . , ... 378.

APPENSO.

COPIA DELOS PASQUINES

Ya se fueron los Portugneses, ya veran los Sarrasenos que los Patriotas se reunen, aunque formam voluntarios de esos tristes casados, el caso que seles hace esta muy noble Patria, la dicha que tienen armas para nos abilitar-nos: Viva la Patria y muera quanto Español hay —

OTRO

Aora ya es tiempo Senor dela Patria, se fueron los Portugueses, yá es tiempo que bolvamos á nuestra bella union; muera el Govierno Español; viva la muy noble Junta de Buenos Ayres;

Digitized by Google

reunion Señores que los Voluntarios son pocos desavedidos; viva la Patria — Maldonado 18 de Marzo de 1812. Es copia. José Obregon. . . . . 378 A.

Pedem ao chefe portuguez a graça de suspender as ordens de retirada da guarnição da villa.

Exmo. e Illmo. Sor Capitan General del Exercito de su Alteza Real. El Alcaede Ordinario de man comun conlos Vecinos dela Villa de Sn Carlos ante V. E. con todo respeto se presentam diziendo; que tienen noticias que la guarnicion de tropas del mando de V. E. que se encuentran Custodia en esta dicha Villa les ha dado la orden q.^{e} se retiren de ella: por cuya causa nos vemos enla precisa nesesidad de ocurrir á V. E. manifestando le los perjuicios que senos pueden originar, quanto se retire dicha tropa y lo motivará los insultos que puedan cometer algunos malebolos que anden dispersos en esta Campaña sabiendo queda este Pueblo sin auxilio alguno, y atendiendo V. E. á estas consideraciones rendidamente le suplicamos nos conceda la gracia de suspenner la orden que tiene dada para el retiro de dha. guarnicion, dejandola como asta de presente; lo q.^{e} servirá de mucha complacencia á un Pueblo, que delo contrario puede quedar por falta de Custodia en gran consternacion; gracia que esperamos merecer dela acreditada justificacion de V. E. á quien pedimos á Dios le guarde la Vida muchos años. — Villa de Sn Carlos — Marzo 8 de 1812. — Exmo e Illmo. Sor Jose Ferreira Ignacio Cerviño, Josef Losada, Josef Iglesias, Fran.^{co} la Rionda, Alonso Maria Melendes, Jose L. Pisoto, Paulino de Baeza, Manuel Ildefonzo Coello ..... 379.

Digitized by Google

Estando o emissario portuguez impossibilitado de continuar viagem, são os officios da Junta de Buenos Aires remettidos por proprio a D. Diogo.

Exmo. S.or

Señor: El Comand.e militar del Partido — del Rosario — me dio parte de haber arribado al Puerto del Saure un bote procedente de Buenos Ayrres, conduciendo a D. Man.l Vidal Portugal quien traya un pliego para V. E. y una carta para mi de recomendacion, afin de q. dho. Portugal caminarse en persona entregar á V. E. en persona el pliego.

Ayer catorsse llego a esta Plaza el exprezado D. Man.l Vidal Portugal, ya de noche todo estropeado assi por ser muy poco de a caballo, como por aber pegado enel camino una rodada, y consultando los dos q. deyr el nominado tendria mucha demora el Pliego para llegar alas manos de V. E. determinamos salierse de aqui corriendo la Posta de Puerto en Puerto Militar, y sale alas nueve de hoy con el pasaporte afin q. enel trancito no tenga duda. He celebrado esta ocassion para como rendido Subdito, ofrecer mis obsequios á V. E. y Suplicarle se digne comunicar-me ordenes de su agrado. Dios gue. a V. E. m.s a.s — Colonia — 15 de Mayo de 1812. — Exmo. Señor Fran.co de Albin. — Exmo. Sor. D.n Diego de Souza Gral. en Xefe del Exto. Pacificador..... ..... 380.

Expõe a situação de escravos em que se vecm os vassalos do principe regente e da princeza D. Carlota, sem esperanças de verem triumphantes as suas bandeiras; a Junta de Buenos Aires impõe tributos para sustentar direitos usurpados; pede protecção e auxilio a D. Diogo; informações sobre as forças rebeldes, que montam uma fundição na cidade; pede armamento, pois dispõe de gente para resistir a revolução.

Illmo. Senhor.

A OCAZIÃO HE PORPA PARA EMFORMAR A V. E. as construiçonis muvemento desta em digna terra e de emfro-

Digitized by Google

marmos a V. E. aescorvedon em que vivem os vasalos de noso amado principe eos hespanholes vasalos de nosa amada Princeza D. Carlota esprecizo q. delatemos estas esperçonis para outra ocazião porem cada vez nos vimos mas escarvos mas oprimidos esejegados a hum Jugo q. nos anucião anosa predição sem termos recurço nem auxilio nem o menos a esperança devermos triufarem os nosos pavilões a esperança estamos esperando athe agora hera do Jeneral q. vinha de lima eo temos por certo athe por gazetas q. quere fazer compostura com o Jeneral de Boenos Aires athe se sabe por cartas praticular não se resolve pasarse para bacho cada ves nos vimos ao por cima denosa desgarsa finalmente os de Boenos Airis comcordarão a por todas as forças contra o Izertio que V. E. tem adignidade mandar eu creyo estava V. E. munto mal emfromado o que sepasa nesta revoltoza cidade e eu confeço atodos os nosos açionales q. estamos vendo e observando sem que haja hua alma compasiba q. se doya da emfelicidade de tantos bons vasalos e seladores dos direitos q. defende V. E. finalmente nos vimos obrigados areceber as novas leis q. nos querem porpor esperando a hora q. nos ponha as armas nas mans sermos os permeiros q. nos ponha adefender as falças leis contra anosa porpia nação sem q. temos esperanças de auxilio senão de sopormos q. nos domina todo histo faremos para bem das nossas vidas já fomos tributados em nosos entereços para sustentar os direitos q. surparão do Senhor D. Fernando 7 com tudo V. E. queira fazer o favor de compadecer de quem esponis com seos bens e athe a porpia vida para aumentos da nobre nação nos esperamos por o mesmo Portador as atençans que lhe a de ter declarado S. A. R. para sabermos do que avemos tratar logo q. V. E. nos comunicar suas atençans e lhe daremos parte do q. temos detriminado oponto em q. V. E. não negue o auxilio q. esperamos pois vimos esta terra sem forças sem armamentos porque todos as pasaram contar V. E. houve consulta q. devia opor todo o poder contra as armas portuguezas para se asenhorarse das forças que V. E. tem dignidade de commandar para hiso pasaram em dia 29 e 30 do mez Abril o resto das tropas q. estavam nesta cidade acompanhados com 300 soldados de artelheria com 5 peças deterem bulante com 2000 mil balas e 500 bobas para

Digitized by Google

monte vede não se acham mas de torpas pagas do q. 600 athe 700 homens athe para fazer guardas fazem os paizanos hestes mal armados porque todas as armas pasaran para o Izercito do falço Artigas o q. poso dizer a V. E. he que os de Boenos Ayres conto ia calmo a vitora dizem q. tem 9 mil para 10 mil homes nem armados nem bem armados em tranto me parece histo lhe servira para sua teligencia e as novedades desta terra sam seguinte se sabe de serteza q. Lima fez Junta pozeram o Vise Rey proprisidente e tambem affirmarão q. o Jeneral de Lima se ve m.to atacado por dos concha bamba nesta cidade estam formando hua fondiçam para fazer morteros para bonbiar montevedeo para tambem fondir armas e fazer Polbar hesta sam dignas de cominicalas a V. E. aresposta para sabermos o que havemos detriminar se V. E. nos não negue o auxilio nos faremos Senhor desta cidade dentro de pocas horas temos numero de seis mil paramais homes para concritarmos esta vile Canalha so nos falta aserteza de q. V. E nos ausilin com armamentos porque logo q. fasamos q. queremos não tendo armamentos nos reconcistaram e pagaremos com a vida sem que posamos rezistir pois quem faz a guera são as armas histo he arevoltoza e a q. primeiro se deve asugegarar pois desta porcede toda a maldade eo portador em fomara a V. E. de tudo o coanto se tem passado. Deos guarde a V. E. os annos de vida que para mim desejo para honra e aumentos da nobrer nação Portugueza. Pezedonio da Costa ..... 381.

Pedo encaminhamento de uma carta ao capitão Pagola, prisioneiro das forças portuguezas.

Illmo. y Exmo. S.or

Cuento entre las satisfacciones que presenta la negociacion de paz, amistad y bueno armonia entre la corte del Bracil y estas provincias la honra de dirigir-me a V. E. por la presente Yo jamas lo aria ano creer lisongear debidamente la dignidad delos sentimíentos de V. E. presendandole la ocasion de osten-

Digitized by Google

tarlos en rogarle tenga la dignacion de dirigir la adjunta ami S.or Padre el Capn. del Regim.to de Blandeng.s D. Juan Agn. Pagola, prisioneiro en las fuerzas de V. E. en la guardia dela Laguna, y q. creo verá su libertad enla sancion delos tratados q. se estipulen — Yo tengo el onor de ofrecer á V. E. mi reconocimiento con el que quedo de V. E. atentisimo S. S. G. S. M. B. — Exmo. S.or Manuel Visente de Pagola. En S. Gregorio Quartel Gral. a 6 de Junio de 1812. Al Illmo. y Exmo. S.or D. Diego de Souza Gen.l en Gefe del Exto. de S. M. F. en el terrt.o delas fro.s Oniel.s del Rio dela Plata. . . . . 382.

Exmo. Señor.

Las actuales criticas circustancias me ponen, como o Comandante que soy desta Villa de las minas enla precaucion de poner a noticia de V. E. para los fines que puedan convenir alas disposiciones y defensa de esta Campaña protegida por el Exto. auxiliador Portuguez, q. esta álas ordenes de V. E. el Oficio de um Comisionado deste Partido cuyo contenido es lo siguinte: "Hacavo de informar-me delos vesinos de Polanco y carta del Capellan de dicho oratorio enq. les encarga la brebedad del retiro para dentro pues los Insurgentes vienen robando y matando lo q. enquentran."

"Como tambien la noticia de los mismos chasques delos condutores dela Carta de dicho Capellan q. llegaron por la Estancia delos Artigas y el Capataz les dijo q. su amo le avia escrito que no le desamparé la estancia que afines de Marzo e Abril estaria por acá" — Deseo a V. E. lamas completa salud — y que Dios Gue. a V. E. m.a a.s Concepn. de minas. 26 de Marzo de 1812. Carlos Maciel. Dignisimo y Exmo. S.or D. Diego de Sousa. . . . . 383.

Digitized by Google

Remette copia de pasquins espalhados pelos partidarios da revolução.

Maldonado 18 de Marzo de 1812.

Illmo. e Exmo. Sr. D.m Diego de Sousa. Mivenerado Gral: Con la separacion del Exercito de V. E. de esta ciudad, creo conseguiran los indignos Españoles adictos al partido de Buenos Ayres, lo que no pudieron mientras q. V. E. con la fuerza de su mando los tenia amedrontados, y esto lo tenemos ya provado, pues la noche del 17 fixaron los pasquins, de que acompaño copia á V. E. el uno en la Puerta del Minist.o ó casa q. V. E. havito y el otro enla esquina de enfrente. Por ellos quedava serciorado del riego en que nos hallamos em medio de esta Canalla, que solo quitandoles la vida, por sus muchos crimenes cometidos, — se desfrutaria dela tranquilidad q. V. E. nos proporciona: hemos dado parte ál Sr. Dn. Jose Obregon, quien queda en tomar serias providencias, segun nos ha dicho; pero si este Xefe no lo hace, segun lo ha prometido, nos veremos enla dura nesesidad de informar á el Sôr. Cap.n Gral. de estas Provincias de quanto tenemos observado y de que V. E. es buen testigo.

Anombre de todos los buenos Espanoles que tenemos la desgrasia de vivir en esta Poblacion. suplico a V. E. que no nos desampare, hasta q. el S.or Cap.n Gral. aquien hoy se le da áviso, trate de poner remedio en un asunto de tanta consideracion, y si posible es. V. E. outro buen testigo e observador dela conducta de todos, pueda tambien hacerlo presente el riego en que nos vemos, pues ya esta Canalla se ha quitado el velo q. les obligo á poner los vasallos de S. M. F.

Si V. E. cree que esto no puede tener buen fin, sirvase avisarmelo p.a abandonar este destino en que me hallo, y enel intei quedo espero las superiores ordenes de V. E. pude disponer del buen afecto que le profesa este su mas apacionado servidor Q. S. M. B. Ramon Martines Telles..... .... 384.

Digitized by Google

APPENSO

Pasquin que se holló fixado en S. Carlos en la Puerta de Joseph Iglesias, la tarde del dia 3 de Enero de 1812.

El que fuere Sarrazeno
Si en esta America abita,
puede vivir con cuidado
Si la Patria resusita.

Todos se buelven pifiarnos
los Gallegos de Levita,
hemos de vengar agravios
Si la Patria resusita.

. . . . . 384 A.

Agradecem o auxilio prestado pelo exercito portuguez contra as insurgentes.

Illmo. y Exmo. Señor.

Resibimos el oficio de V. E. de fecha 7 del Corriente relativo y en contestacion de nuestra presentacion de 31 de Dbre el pasado sobre el ausilio pedido de las tropas pasificadoras del mando de V. E. lo q. todo nos ha llenado de placer y gusto completo, dando a V. E. las repetidas gracias de las justas miras q. ha tenido en complacernos; libertandonos por este medio de qualquiera atentado q. pudieron proyectar los insurgentes y partidarios, contra los derechos sagrados de nuestro Augusto Monarca el Sôr D.n Fernando 7.º por quienes estamos promptos a defender hasta derramar la ultima gota de sangre de nuestras venos. Suplicandole a V. E. se digne darnos el ausilio de municiones prometidas; para el efecto propuesto, aquella q.e sean combenientes al agrado de V. E. y entregarlas al portador de este y compañero, q.e dirigimos para su conducion y seguridad.

Digitized by Google

Dios gue. a V. E. m.s a.s Concepcion de Minas y Enero 11 1812. Alcaede Domingo Ant. Fernandes; El Capn. Thomaz Melgar; Dom.o Buela; Jose Vadell y Parreras; Ramon Pasqual . . . . . 385.

Gaspar Pinto Bandeira tem permissão de D. Jose Rondeau para regressar ás terras do dominio portuguez.

Acabo de recibir la contextacion del Sôr Gral en xefe de este Exercito en q.e me previene diga á U., q.e hallan dose la Plaza de Montevidéo en acedio p.r las Tropas dela Patria, y q.e p.r el dro. de Gentes y de Guerra no puede permitirse comunicacion alg.a con ella; puede U. regressar quando guste a sus dominios manifestando al Sôr D.n Diogo de Souza, q.e sin embargo delo expuesto, quando se acerque S. E. al sitio provéera oportunam.te a su solicitud, asegurandole de sus respetos, y creo de ocuparse en su obsequio.

Este docum.to podrá poner a U. acubierto de la demora q.e ha sufrido en las immediaciones de mi campo desde el dia 15 del corr.te en q.e U. se presentó y se hiso la consulto hasta hoy dia dela fha. enq.e se ha recibido la contextacion q.e a U. Copió. D.s gue a U. m.s a.s Campam.to del Carrito a la vista de Montevidéo Oct.e 25 de 1812. Jose Rondeau. S.or D.n Gaspar Pinto Bandeira. . . . . 386.

Digitized by Google

THESOURO DO ESTADO

1.ª DIRECTORIA — Porto Alegre, 24 de Setembro de 1927

N.º 20 - CIRCULAR

SR. EXACTOR ESTADOAL

Attendendo á solicitação da Repartição Central da Secretaria do Interior, de 23 do corrente, e de ordem do sr. dr. Secretario da Fazenda, communico-vos o proximo reapparecimento da Revista do Archivo Publico, sob a denominação de **„Revista do Museu e Archivo Publico“** e vos autorisо a acceitar assignantes para a mesma, mediante as seguintes condições:

a) a Revista será publicada quatro vezes por anno;

b) o preço da assignatura annual é de 15$000, pagos adiantadamente, cobrando-se pelos numeros avulsos a importancia de 5$000, cada um;

c) os pedidos de assignaturas poderão ser feitos pelos interessados a essa Repartição, mediante o prévio deposito do importe das mesmas, remettendo-se, em seguida, ao Thesouro do Estado, as listas mencionando os nomes e endereços dos assignantes, juntamente com a communicação do respectivo pagamento;

d) os exemplares da **„Revista“** vos serão directamente enviados pelo Museu do Estado e o seu recebimento será immediatamente accusado ao Thesouro;

e) qualquer reclamação será encaminhada ao Thesouro, que vos communicará a solução dada; e, finalmente,

f) o recolhimento do valor das assignaturas será feito mediante guia especial, em duas vias, escripturando-se a receita sob o titulo „Eventuaes“.

Renato Costa
Director Geral do Thesouro do Estado.

Digitized by Google

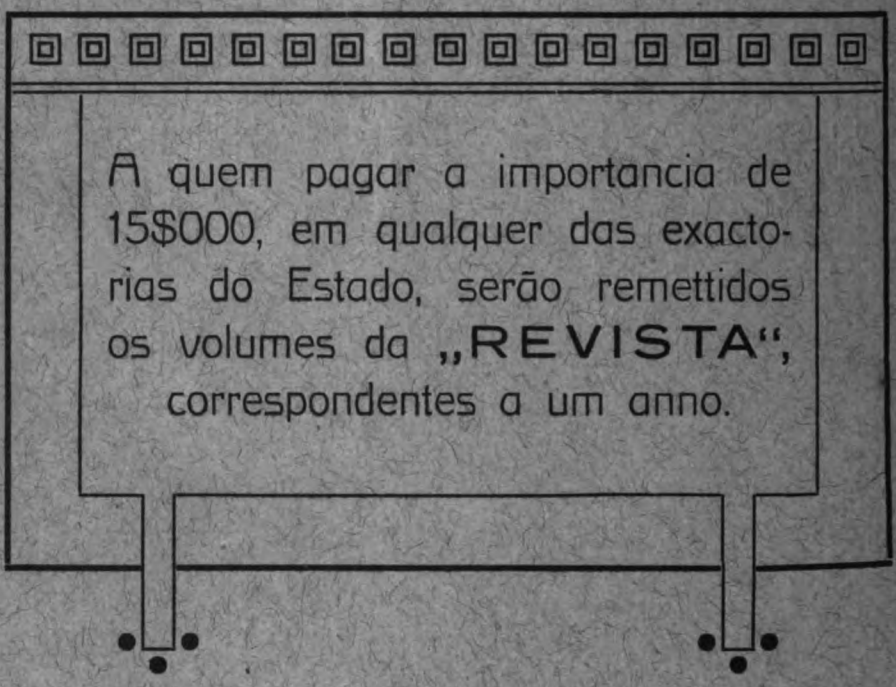

Digitized by Google

N.º 22
NEIRO
930

REVISTA

DO

MUSEU E ARCHIVO PUBLICO

DO

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE - BRASIL

Digitized by Google

Digitized by Google

No. 22 JANEIRO 1930

PRESIDENCIA DO DR. GETULIO DORNELLES VARGAS

REVISTA

do

Museu e Archivo Publico

do

Rio Grande do Sul

Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Exterior:
Dr. OSWALDO ARANHA

Director:
ALCIDES MAYA

Director do segundo Departamento (Historia Natural):
Vago

Director do Terceiro Departamento (Historia Nacional):
EDUARDO DUARTE

1930

OFICINAS GRAFICAS DA LIVRARIA DO GLOBO
BARCELLOS, BERTASO & CIA. — PORTO ALEGRE
— FILIAES: SANTA MARIA E PELOTAS —

Digitized by Google

Digitized by Google

Da Revista

A presente edição da **Revista do Museu e Archivo Publico do Rio Grande do Sul,** fiel ao seu programma, attende aos dois departamentos deste Instituto: o de **Historia Nacional** e o de **Historia Natural.**

Difficuldades imprevistas têm impedido ao **Archivo Publico do Rio Grande do Sul** contribuir com a materia que lhe é propria.

Digitized by Google

Digitized by Google

SUMMARIO

1 — Botanica systhematica do Estado do Rio Grande do Sul — Irmão Augusto.

2 — Documentos historicos — Correspondencia activa de D. Diogo de Souza, governador e capitão general do Rio Grande do Sul.

Digitized by Google

Digitized by Google

BOTANICA SYSTEMATICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Digitized by Google

Digitized by Google

Botanica systematica do Estado do Rio Grande do Sul

O fim desta modesta collaboração na Revista do Museo Estadoal é tornar mais conhecida a vegetação do Rio Grande do Sul.

Para facilitar a classificação, adoptei o methodo tão simples que empregou o Sr. Gastão Bonnier no estudo da flora francesa.

Com effeito, o mestre baseia sua classificação sobre caractéres exteriores das plantas, os quaes geralmente não requerem o uso do microscopio, sendo sufficiente uma boa lente para na maior parte dos casos, se distinguir nos genericos e até nos especificos. Outra vantagem resultante deste methodo é evitarem-se termos technicos, que tornam as descripções verdadeiros enigmas para os principiantes da sciencia "amabilis".

Para concretisar dum certo modo as descripções, multipliquei propositalmente os clichés dos especimens que colhi no Estado, mórmente em Porto Alegre e seus arredores, de modo que em seguida a cada uma das familias descriptas seguem varias photographias das plantas que escolhi no meu hervario, fructo de muitos annos felizes consagrados ao estudo pratico da vegetação rio-grandense.

Não pretendo que este trabalho seja um compendio completo da flóra do Rio Grande: é unicamente um esforço em pról da botanica local, o qual julgo capaz de despertar o interesse pelo estudo de uma sciencia utilissima a muitos ramos da actividade humana, taes como a agricultura, a medicina e a industria.

Digitized by Google

O estudo desta sciencia prescinde de collecções dispendiosas, visto que a natureza se encarrega de nos apresentar, nas suas diversas estações, milhares de especimens, que se renovam cada anno.

Que bello estudo, pois, para os filhos d'este immenso paiz, que tanto se ufanam, com razões de sobra, da natureza que o Creador lhes outorgou.

De certo a vegetação riograndense é muito differente da européa e não pouca admiração me causou o aspecto peculiar da flóra deste Estado, quando aqui cheguei, ha uns 22 annos. Fiz varios hervarios na França, e reuni uma bella collecção de plantas da Argelia, que não me parecem tão interessantes como os vegetaes daqui. De varias familias, largamente representadas no Rio Grande, não encontrei ali vestigio. Assim, neste mundo botanicamente novo para mim, tomado de animo e enthusiasmo, aos poucos me familiarisei com esta rica natureza, apanhando aqui e ali seus segredos.

Irmão Augusto, das Escólas Christãs.
(Lasallistas).

Digitized by Google

DIVISÕES GERAES

I Plantas munidas de flôres.
1 Estames e pistillo na mesma flôr ou em flôres differentes, porem na mesma planta.
A Flôres não reunidas em capitulo.
a Flôres com 2 verticillos de côr e consistencia differente.
\+ Corolla não papilionacea.
X Petalas não soldadas — **FLORES POLYPETALAS.**
XX Petalas soldadas — **FLORES MONOPETALAS.**
++ Corolla papilionacea — **PAPILIONACEAS.**
b Flôres de 1 verticillo ou de 2, então da mesma côr ou nullo.
— Arvore ou arbusto resinoso; flôres sem estigma — **GYMNOSPERMACEAS.**
= Planta sem os caracteres precedentes, flôres com estigma.
/ Plantas cujas folhas tem nervuras não ramificadas; peças floraes dispostas por 3, 6 ou menos — **MONOCOTYLEDONES.**
// Plantas cujas folhas tem nervuras ramificadas sem os caracteres floraes precedentes — **FLORES DE 1 SO' VERTICILLO.**
B Flôres reunidas em capitulo — **FLORES EM CAPITULO.**
2 Flôres unisexuaes em plantas differentes — **DIOÏCAS.**
II Plantas sem flôres — **CRYPTOGAMAS.**

PLANTAS COM FLORES POLYPETALAS DE OVARIO SUPERO

I Flôres com mais de 12 estames.
A Estames e petalas unidas ás sepelas pela base.
\+ Folhas espessas e carnosas, 6—20 petalas — **CRASSULACEAS.**
++ Folhas não carnosas, dentadas; flôres de 4—5 petalas — **ROSACEAS.**
B Estamos concrescentes ao menos á base.
X Arvores ou Arbustos.
a Folhas estipuladas.
1 Estames unidos á base das petalas; simples — **TILIACEAS.**
2 Estames ramificados com antheras compridas — **OCHNACEAS.**
3 Plantas sem os caracteres precedentes, folhas da consistencia do pergaminho — **QUINACEAS.**
b Folhas sem estipulas e luzentas.

Digitized by Google

1 Folhas Oppostas — **GUTTIFERAS.**
2 Folhas Alternas — **THEACEAS.**
×× Cipós — **DILLENIACEAS.**
××× Plantas herbaceas.
a 3-5 estyletes, estames por grupos, folhas oppostas inteiras — **HYPERICINACEAS.**
b De folhas alternas, calice duplo, estames monadelphos — **MALVACEAS.**
c Arvores as vezes hervas antheras uniloculares, estames soldados num Tubo — **STERCULIACEAS.**
C Estames livres até á base.
× Mais de 16 petalas.
1 Folhas natantes, cordiformes á base — **NYMPHEACEAS.**
2 Arvores de folhas oppostas, periantho cujas peças são concrescentes num tubo — **MONIMIACEAS.**
×× Menos de 16 petalas.
a Carpellos concrescentes num só ovario.
1 5 petalas, 5 sepalas.
— Hervas, estames em grupos — **CISTINACEAS.**
= Arvore.
. Corolla livre.
.. Corolla concrescente com calice e estames — **SAMYDACEAS.**
2) 3 petalas, 3 sepalas da mesma côr, arvores — **LAURACEAS.**
3) Apetalas, 3 sepalas, flôres unisexuaes — **MYRISTICACEAS.**
b Ovario composto de varias partes.
1 Herbaceas, 5 petalas, 5 sepalas, muitos capellos livres — **RAINUNCULACEAS.**
2 Arvores.
× Folhas distichas, 3 sepalas, 3 petalas, fructo carnoso — **ANONACEAS.**
×× Folhas em espiral, 3 sepalas, 6 petalas em 2 verticillos; capsula — **MAGNOLIACEAS.**
II Flôres em 12 estames ou menos.
A Calice com sepalas livres ou pouco unidas á base.
× Pistillo de carpellos livres ou pouco unidos á base.
1 Plantas herbaceas.
a Antheras livres, 5 sepalas, 5 petalas, 5 carpellos, 5 estyletes — **GERANIACEAS.**
b Antheras soldadas num tubo, 5 sepalas, das quaes 2 aladas petaloides, maiores — **POLYGALACEAS.**
2 Plantas lenhosas.
a Cipós de flôres unisexuaes, 6 petalas, 6 sepalas em 2 verticillos — **MENISPERMACEAS.**
b Arvores ou arbustos, flôres hermaphroditas, caule e folhas glandulosas — **RUTACEAS.**
×× Carpellos soldados num só ovario.

Digitized by Google

1 Flores regulares.
a 6 estames, dos quaes 2 menores; 4 petalas, 4 sepalas em cruz — **CRUCIFERAS.**
b Folhas de 3 foliolos, 10 estames em 2 séries desiguaes; 5 estyletes — **OXALIDACEAS.**
c Plantas sem os caracteres precedentes.
\+ Folhas não oppostas.
— Plantas herbaceas.
/ 5 Estames.
0 Trepadeiras; flôr com corôa — **PASSIFLORACEAS.**
00 Plantas erectas, sem corôa.
000 Folhas caulinares.
. Carnosas { 1 plantas erectas — **PORTULACACEAS.** / 2 plantas voluveis — **BASELLACEAS.**
.. Não carnosas — **LINACEAS.**
0000 Folhas todas á base, excepto 1 — **DROSERACEAS.**
// 10 estames; folhas natantes — **LIMNANTHACEAS.**
= Arvores ou Arbustos.
/ Folhas estipuladas.
0 Estipulas espinhosas — **BERBERIDACEAS.**
00 Estipulas não espinhosas, caducas — **CELASTRACEAS.**
// Folhas sem estipulas.
0 Folhas simples, coriaceas, calice pequeno — **AQUILINACEAS.**
00 Filhas compostas.
. 10 Estames. — **ANACARDIACEAS.**
.. 5 Estames — **SABIACEAS.**
++ Folhas oppostas ou verticilladas.
— Plantas herbaceas.
/ Planta dos pantanos, caule deitado emittindo raizes — **ELATINACEAS.**
// Planta de caule nodoso, dos nós sahem folhas oppostas — **CARYOPHYLLACEAS.**
= Arvores ou arbustos.
/ Plantas de folhas simples, flôr irregular, cipós, ás vezes triachenio alado — **MALPIGHIACEAS.**
// Folhas compostas, capsula — **ZYGOPHYLLACEAS.**
2 Flôres irregulares.
a 10 estames, corolla papillionacea irregular, prefloração imbricada ou regular então de prefloração valvar — **LEGUMINOSAS.**
b 5 estames episepalos com petala anterior maior que as outras; 6 estames — **CAPPARIDACEAS.**
c 5 sepalas, 5 petalas desiguaes, folhas inteiras — **VIOLACEAS.**
d 2 sepalas, flôres em cachos, folhas muito divididas — **FUMARIACEAS.**

Digitized by Google

B Calice de sepalas unidas.
× Arvores ou arbustos.
a Folhas divididas.
1 Flores irregulares, cipós munidos de gavinhas; folhas alternas compostas — **SAPINDACEAS.**
2 Flores regulares.
\+ Arbustos escandentes, flôres esverdeadas, as petalas se unem pelo vertice — **VITACEAS.**
++ Arvores.
— 10 estames concrescentes pelos filetes em um tubo que circumda o estylete — **MELIACEAS.**
= Estames livres.
0 Estames inseridos por baixo do disco entre os estames e o pistillo — **SIMARUBACEAS.**
00 Estames inseridos por cima do disco entre os estames e o pistillo — **BURSERACEAS.**
b Folhas inteiras.
1 Flôres irregulares, folhas muito pequenas oppostas, 1 estame fertil — **VOCHYSIACEAS.**
2 Flôres regulares.
\+ Arbustos escandentes tomentosos, folhas simples e alternas — **DICHAPETALACEAS.**
++ Arvores — **ICACINACEAS.**
0 Flôres pequenas unisexuaes, 1 carpello.
00 Flôres hermaphroditas, folhas pequenas, simples, estipuladas; plantas ás vezes aphyllas — **RHAMNACEAS.**
×× Plantas herbaceas; flôr asymetrica, calice 8-12 dentes, 6-12 estames, flôres de 4 divisões — **LYTHRARIACEAS.**

POLYPETALAS DE OVARIO INFERO

I Plantas herbaceas.
A Arvores ou arbustos com flôres em umbellas; folhas alternas, caule fistuloso; 5 estames.
a Achenio — **OMBELLIFERAS.**
b Drupa — **ARALIACEAS.**
B Planta aquatica, submersa, com folhas verticilladas — **HALLORAGACEAS.**
C Planta carnosa, folhas reduzidas a escamas ou espinhos; petalas, sepalas e estames em numero indefinido — **CACTACEAS.**
D Plantas sem os caracteres precedentes.
1 Folhas oppostas, flôres de 5 divisões, 5 estames ou 10 ramificados — **LOASACEAS.**
2 Folhas alternas, flôres de 4 divisões, 1 estylete — **ONAGRARIACEAS.**
II Arvores ou arbustos.

Digitized by Google

A Arvores de lugares paludosos das regiões tropicaes; folhas oppostas — **RHIZOPHORASEAS.**
B Vegetaes sem os caracteres precedentes.
1 Pistillo d'um só carpello, 5 estames — **HERNANDIACEAS.**
2 Pistillo formado de varios carpellos.
a Estames indefinidos.
\+ Nervura da margem com pontuações translucidas — **MYRTACEAS.**
++ Plantas sem os caracteres precedentes — **LECYTHIDACEAS.**
b 10 estames em 2 verticillos.
\+ Folhas oppostas.
× Nervuras das folhas convergindo da base para o apice — **MELASTOMACEAS.**
×× Folhas estipuladas sem a nervação precedente — **CUNIONIACEAS.**
++ Folhas alternas.
× Folhas alternas não coriaceas, sem estipulas, ás vezes ervas perennes — **SAXIFRAGACEAS.**
×× Folhas alternas coriaceas, flôres de 4 divisões, petalas alternando com as sepalas; voluveis — **COMBRETACEAS.**
c 5 estames, flôres em cymas — **CORNACEAS.**

FLORES MONOPETALAS

I Ovario Supero.
A Estames não unidas a corolla.
1 Folhas isoladas, estames dispostos em 2 séries, a exterior epipetala — **ERICACEAS.**
2 Folhas oppostas, estames dispostos em 2 séries, a exterior episepala — **CYRILLACEAS.**
3 Folhas em roseta, flôres pequenas — **PLANTAGACEAS.**
B Estames pegados á corolla.
a 2 estames ou 4, dos quaes 2 menores.
1 Arvore ou arbusto, 2 estames, folhas oppostas.
\+ 4 petalas soldadas num tubo — **OLEACEAS.**
++ 5 petalas soldadas num tubo — **JASMINACEAS.**
2 Planta herbacea.
× Ovario dividido exteriormente em 4 partes, 4 estames — **DIDYNAMES.**
0 Corolla bilabiada, caule quadrangular — **LABIADAS.**
00 Flôres quasi regulares — **VERBENACEAS.**
×× Ovario não dividido exteriormente em 4 partes.
— Folhas todas á base, sem peciolo, ou submersa, folhas filiformes — **LENTIBULARIACEAS.**
= Planta ssem os caracteres precedentes — **SCROFULARIACEAS.**
C 4 estames iguaes ou mais.
1 Folhas não oppostas, nem verticilladas, nem todas á base.

Digitized by Google

× Arvores.
/ Estames em 2 séries.
. Flôres hermaphroditas — **STYRACEAS.**
.. **Flôres unisexuaes — SIMPLOCACEAS.**
0 Calice caduco; latex — **CARICACEAS.**
00 Calice persistente, sem latex — **DIOSPYRACEAS.**
... **Flôres hermaphroditas com latex — SAPOTACEAS.**
// 5 estames, flôres hermaphroditas, pequenas, em umbella — **MYRSINACEAS.**
×× Planta herbacea.
(Ovario dividido exteriormente em 4 partes; plantas cobertas por pellos rudes — **BORRAGINACEAS.**
((Ovario não dividido exteriormente em 4 partes.
. Plantas trepadeiras, voluveis, corolla infundibuliforme — **CONVOLVULACEAS.**
.. Flôres de 5 divisões, plantas de pellos rudes, 2 carpellos abertos — **HYDROPHYLLACEAS.**
... Plantas sem os caracteres precedentes, flôres pentameras — **SOLANACEAS.**
2 Folhas oppostas, verticilladas ou todas á base.
— Folhas verticilladas, pelo menos as da base do caule — **PRIMULACEAS.**
= Folhas oppostas ou todas á base do caule.
× Calice e corolla membranosa, folhas em roseta — **PLUMBAGINACEAS.**
×× Flôres não membranosas.
0 Arvores ou arbustos.
. Flôr irregular.
-- Flôr em forma de dedal, trepadeiras, 4 estames didynames — **BIGNONIACEAS.**
= Corolla bilabiada, 2 ou 4 estames — **ACANTHACEAS.**
.. Flôr regular.
+ Com estipulas — **LOGANIACEAS.**
++ Sem estipulas.
(Estames entre as petalas horizontaes — **APOCYNACEAS.**
((Estames soldados num tubo — **ASCLEPIADACEAS.**
00 Planta herbacea.
1 Flôr irregular.
— Tubera, frequente 4 estames epipetalos — **GESNERIACEAS.**
= Folhas fedorentas, capsula de 2 cornos — **MARTYNIACEAS.**
2 Flôr irregular — **GENTIANACEA.**
II Ovario infero.
A Estames não soldados á corolla.
a Hervas nunca gordas, frequente lactiferas, capsula — **CAMPANULACEAS.**

Digitized by Google

b Arbusto do littoral, de folhas gordas, não lactifero, drupa — **GOOLENIACEAS.**
B Estames soldados á corolla.
a Petalas e estames em numero igual.
1 Hervas e arbustos com folhas oppostas ou verticilladas, estipulas — **RUBIACEAS.**
2 Arbustos e cipós com folhas oppostas, corolla regular ou não — **CAPRIFOLIACEAS.**
b Corolla 5 fendida, com 3 estames; hervas com folhas radicaes pinnatifidas — **VALERIANACEAS.**
c Estames alternando com as petalas e soldados pelos filetes — **CALYCERACEAS.**
C Flôres unisexuaes, monoïcas, hervas rasteiras, 3 ou 7 estame, calice adherente ao ovario; estames soldados á corolla — **CUCURBITACEAS.**

DICOTYLEDONES APETALAS: 1 verticillo ou nenhum

I Flôres com 1 só verticillo.
A Ovario supero.
a Arvores ou arbustos.
1 Flôres unisexuaes.
\+ Madeira mollissima — **PHYTOLACCACEAS.**
++ Madeira consistente.
× Plantas com estames em frente dos segmentos do perigonio, pellos urentes — **URTICACEAS.**
×× Plantas com latex — **MORACEAS.**
××× Plantas sem latex — **ULMACEAS.**
2 Flôres hermaphroditas.
\+ Folhas isoladas inteiras, flôres pequenas com calice e corolla — **OLACACEAS.**
++ Folhas oppostas inteiras; flôres rodeadas de bracteas petalloïdes — **NYCTAGINACEAS.**
+++ Folhas coriaceas, pennadas — **PROTACEAS.**
3 Flôres hermaphroditas ou unisexuaes, caule nodoso, folhas oppostas amplexicaules por uma bainha — **POLYGONACEAS.**
b Herbaceas.
1 Plantas submersas de folhas verticilladas — **CERATOPHYLLACEAS.**
2 Plantas terrestres.
\+ Flôres petalloïdes.
× Perigonio de 5 divisões — **MOLLUGINACEAS.**
×× Perigonio tubuloso; folhas cylindricas ou planas carnosas; ovario infero — **FICOIDACEAS.**
++ Flôres esverdeadas em espiga.

Digitized by Google

— Flôres rodeadas de bracteas membranosas, ás vezes coloridas — **AMARANTHACEAS.**
= Flôres sem bracteas — **CHENOPODIACEAS.**
B Ovario infero.
a Flôres hermaphroditas, calice e corolla em forma de cartucho cipós — **ARISTOLOCHIACEAS.**
b Flôres unisexuaes, folhas carnosas, 3 carpellos fechados, membranosos — **BEGONIACEAS.**
II Plantas de flôres sem verticillo.
A Parasitas.
a Planta com chlorophylla fixada nos galhos; flôres em espiga — **LORANTHACEAS.**
b Planta sem chlorophylla fixada sobre as raizes das arvores por um rhizoma tuberoso no ponto em que se fixa — **BALANOPHORACEAS.**
B Plantas com flôres unisexuaes.
+ Flôres masculinas com involucro gamophyllo, 4 estames — **BATIDACEAS.**
++ Flôres sem involucro.
× Arvore de folhas unidas á base por uma bainha — **CASUARINACEAS.**
×× Escama á base das flôres, 2 estames — **SALICACEAS.**
C Plantas com flôres hermaphroditas.
a Folhas oppostas, 3 estames ou 1 — **CHLORANTHACEAS.**
b Folhas isoladas.
1 Flôres em espiga; 6-3 ou 2 estames — **PIPERACEAS.**
2 Flôres com 1 estame connectivo em T — **LACISTEMACEAS.**
c Folhas duras e espinhosas, flôres em cachos — **SANTALACEAS.**

PLANTAS MONOCOTYLEDONES

I Flôres coloridas não membranosas.
A Flôres muito irregulares de ovario infero.
a Ovario parecendo ser o pedunculo, 1 estame soldado a estigma — **ORCHIDACEAS.**
b Plantas muito altas com rhizoma; folhas veginantes — **SCITAMINACEAS.**
B Flôres regulares.
1) 3 estames.
+ Planta terrestre, estames episepalas, ovario infero — **IRIDACEAS.**
++ Parasita sem chlorophylla, amarella ou encarnada, 3 estames, alternando com as sepalas — **TRIURIDACEAS.**
+++ Flôres em espiga ou cacho, calice petalloïde, 3 estames epipetalas — **HOEMODERACEAS.**
2) 4 estames, planta aquatica, flôres regulares, ovario infero — **HYDROCHARIDACEAS.**

Digitized by Google

3) 6 estames ou mais.
a Ovario infero.
\+ Estames introrsos.
— Flôres hermaphroditas.
. 6 estames — **AMARYLLIDACEAS.**
.. Mais de 6 estames — **WELLOZIACEAS.**
= Flôres unisexuaes — **DIOSCORACEAS.**
++ Vegetaes sem caule, flôres regulares com uma bractea coriacea ou colorida — **BROMELIACEAS.**
b Ovario supero.
× 3 sepalas verdes, 3 petalas coloridas.
0 Planta aquatica, folhas radicaes — **ALISMATACEAS.**
00 Hervas carnosas, nodosas, rasteiras — **COMMELINACEAS.**
×× Verticillo floral inteiramente colorido.
. Flôres em capitulos — **XYRIDACEAS.**
.. Planta aquatica — **PONTEDERACEAS.**
4) 9 estames e flôres em umbellas; planta aquatica — **BUTOMACEAS.**
II Flôres membranosas não coloridas.
A Corolla sepaloïde, 6 partes, ovario supero.
a Flôres verdes ou verde-amarellas, pistillo de 3 carpellos distinctos nos lados, caule curto com folhas em roseta na base; hervas pantanosas — **SCHEUCKZERIACEAS.**
b Flôres membranosas, pistillo de ovario não dividido, fructo secco; herva pantanosa — **JUNCACEAS.**
c Flôres unisexuaes em capitulos, em tubo; á base, roseta de folhas carnosas — **ERIOCAULACEAS.**
d Planta lenhosa; caule; columna simples terminada por um ramalhete de folhas, espigas axilares de flôres, numerosos, amparadas por espathos lenhosos — **PALMACEAS.**
B Corolla nulla ou menos de 6 partes, ovario supero.
a Planta herbacea.
1) Planta submersa, fluctuante.
× Planta sem caule nem folhas — **LEMNACEAS.**
×× Planta com caule e folhas.
\+ 4 estames — **POTAMOGETONACEAS.**
++ 1 estame — **NAIADACEAS.**
2) Planta não submersa, folhas da bainha comprida.
× Flôres reunidas em bolas ou cylindricos, morenos unisexuaes, em espigas differentes, monoïcas — **TYPHACEAS.**
×× Flôres sem estes caracteres.
1 Flôres unisexuaes separadas na mesma espiga; espatha — **ARACEAS.**
2 Flôres unisexuaes misturadas na mesma espiga, folhas flabelliformes — **CYCLANTHACEAS.**
3 Bainha da folha, fendida longitudinalmente, flôres em massa.

Digitized by Google

. Bractea picante — **CYPERACEAS.**
.. Bractea não picante — **GRAMINACEAS.**
4 Bainha da folha não fendida.
0 Flores azues — **GRAMINACEAS.**
00 Não; caule triangular — **CYPERACEAS.**
b Arvore de flôres dioïcas dispostas em espigas, caule sustentado por um estojo de raizes lateraes — **PANDANACEAS.**

PLANTAS COM FLÔRES UNISEXUAES

I Involucro floral bem apparente.
A Calice e corolla de consistencia e de côr differente.
a Polypetalas.
1 Flôres em umbellas, folhas muito divididas — **OMBELLIFERAS.**
2 Flôres não em umbellas, folhas inteiras — **CARYOPHYLLACEAS.**
3 3 petalas, 3 sepalas verdes; planta aquatica — **HYDROCHARIDACEAS.**
b Monopetalas.
1 Plantas com folhas alternas, caule trepando por gavinhas — **CUCURBITACEAS.**
2 Plantas com folhas oppostas — **VALERIANACEAS.**
3 Plantas com folhas todas á base — **PLANTAGACEAS.**
B Um só verticillo ou 2, mas semelhantes.
a Folhas oppostas, ao menos as das extremidades dos ramos.
1 Arbustos com folhas pardas por baixo — **ELEAGNACEAS.**
2 Planta herbacea.
+ Folhas inteiras, planta fixada nas arvores — **LORANTHACEAS.**
++ Folhas muito divididas, nervuras palmadas — **CANNABINACEAS.**
+++ Folhas dentadas.
× Folhas cobertas de pellos urentes — **URTICACEAS.**
×× Folhas não cobertas de pellos urentes, lactosas — **EUPHORBIACEAS.**
b Folhas não oppostas.
1 Folhas com estipulas vaginantes, calice de 6 sepalas — **POLYGONACEAS.**
2 Folhas sem estipulas vaginantes.
+ Calice de 5 sepalas — **CHENOPODIACEAS.**
++ Involucro floral de 3 petalas e 3 sepalas identicos.
× Planta escandente, folhas cordiformes — **DIOSCORACEAS.**
×× Planta não escandente — **LILIACEAS.**
II Involucro floral reduzido a uma escama.
A Planta não sendo arvore nem arbusto.
a Folhas estreitas, compridas de nervuras não ramificadas — **CYPERACEAS.**
C Folhas muito divididas de nervuras palmadas — **CANNABINACEAS.**

Digitized by Google

B Arvore ou arbusto.
a Folhas estreitas, espessas coriaceas, persistentes — **PINNACEAS.**
b Folhas mais ou menos largas.
1 Arbusto muito cheiroso, folhas ovaes — **MYRICACEAS.**
2 Arvore ou arbusto sem estes caracteres — **SALICINACEAS.**

PLANTAS COM FLÔRES EM CAPITULO

I Corolla papilionacea, folhas de 3 foliolos, capitulos globosos — **PAPILIONACEAS.**
II Corolla não papilionacea.
A Estames pouco distinctas soldados num tubo atraves do qual passa o estylete.
a Flôres com 5 sepalas livres quasi até á base — **CAMPANULACEAS.**
b Cada flôr do capitulo em fórma de tubo, ao menos á base — **COMPOSTAS.**
A Estames livres entre si.
a 5 estames.
1 Folhas coriaceas, espinhosas, involucro espinhoso — **OMBELLIFERAS.**
2 Folhas não espinhosas, caule sem folhas debaixo do capitulo — **PLOMBAGACEAS.**
b 4 estames.
1 Folhas todas á base, corolla membranosa — **PLANTAGACEAS.**
2 Folhas oppostas, ovario infero — **DIPSACEAS.**
3 Folhas alternas, ovario supero — **GLOBULARIACEAS.**
c 6, 3, 2 estames.
1 Caule com bulbo á base — **LILIACEAS.**
2 Caule sem bulbo.
× Flôres reunidas em varias bolas — **TYPHACEAS.**
×× Involucro floral a 5 lobulos — **VALERIANACEAS.**
××× Involucro floral não visivel ou formado de pellos — **CYPERACEAS.**

GYMNOSPERMACEAS

I Vegetaes com caule, raras vezes dividido, folhas pinnatifidas na extremidade do tronco, prefoliação dos fetos — **CYCADACEAS.**
II Vegetaes com tronco ramificado; folhas simples não reunidas na extremidade do tronco.
A Arvores com folhas lineares ou triangulares cobrindo densamente os galhos.
a Fructo: drupa de epicarpo carnoso; plantas dioïcas — **TAXACEAS.**
b Fructo: cône epicarpo secco, lenhoso; plantas monoïcas — **PINNACEAS.**

Digitized by Google

B Arvores ramificadas, com folhas cuneiformes ou em fórma de leque, pecioladas, não cobrindo densamente os galhos — **GINKGOACEAS.**

C Arbustos até cipós lenhosos ou não, folhas geralmente largas e penninervadas, flôres em espigas — **GNETACEAS.**

CRYPTOGAMAS

I Plantas com raizes verdadeiras saindo do caule subterraneo.

A Folhas muito desenvolvidas; caule subterraneo ou rasteiro.

a Planta pantanosa sem caule desenvolvido — **ISOETACEAS.**

b Esporangios num fructo globoso, caule rasteiro — **MARSILIACEAS.**

c Esporangios não encerrados num fructo globoso.

1) 2 folhas, uma sem esporangios, outra com esporangios em espiga — **OPHIOGLOSSEAS.**

2) Folhas sem estes caracteres — **FILICES.**

B Folhas muito pequenas em comparação com o caule; caule aereo e caule subterraneo.

a Ramos verticillados, folhas dispostas em corôa — **EQUISETACEAS.**

b Ramos em garfos successivos, folhas não em corôa — **LYCOPODIACEAS.**

II Plantas sem raizes, tendo ás vezes pellos absorventes na parte inferior.

A Caules e folhas.

a Apparelho vegetativo erecto — **MUSCINACEAS.**

b Apparelho vegetativo rasteiro — **HEPATICAS.**

B Plantas sem folhas.

a Plantas com chlorophylla — **ALGAS.**

b Plantas sem chlorophylla — **COGUMELOS.**

Symbiose de Alga e Cogumelo — **LICHENS.**

QUADRO DOS GENEROS

Plantas de Flôres Polypetalas de Ovario Supero

1 — RAINUNCULACEAS

No Rio Grande esta familia consta só da tribu: ANEMONA, que encerra os 3 generos abaixo mencionados:

I Planta herbacea com rhizoma ou tuberculo.

A Folhas lobadas, bracteas foliaceas, formando involucro um pouco distante da flôr, 1 verticillo de 5-10 sepalas coloridas — ANEMONA.

Digitized by Google

RANUNCULACEAS

Rainunculus Cordifolium

Banhados de São João (Passo da Areia)
Porto Alegre, 6 de Setembro

Rainunculus Bonariense

Banhados de Canôas
8 de Setembro

Digitized by Google

RANUNCULACEAS

Ranunculus Apiifolius

Brejo de São João (Passo da Areia)
Porto Alegre, 6 de Setembro

Anemona Decapetala

Campos de Canôas
10 de Setembro

Digitized by Google

NYMPHEACEAS

Cabomba Brasiliensis

Brejos de Tristeza

Digitized by Google

ANONACEAS

Rollinia Emarginata

Mattinha nas encostas do Morro
da Gloria
Porto Alegre, 21 de Novembro

Digitized by Google

LAURACEAS

Oreodaphane

Canôas

Ocotea

Estrada de Matto Grosso

Digitized by Google

B Folhas digitadas, flôres sem involucro, 5 sepalas e 5 petalas, geralmente amarellas, carpellos numerosos em fórma de cabeça — RAINUNCULUS.

II Sub-arbusto escandente, folhas oppostas; calice de 4 sepalas brancas sem corolla — CLEMÀTIS.

ANEMONA:

A. decapetala — flôres brancas, 10 petalas — Campos de Porto Alegre.

RAINUNCULUS:

R. cordifolium — aguas correntes ou estagnadas — banhados; flôres amarellas.
R. bonariensis — mesmos logares.
R. apiifolius — Petalas amarellas — lugares humidos.

CLEMATIS:

C. Australis — Cipó voluvel da matta virgem.
C. campestris — Cipó voluvel.
C. dioïca — Cipó voluvel da matta virgem.

2 — NYMPHEACEAS

Carpellos livres; folhas decompostas, filiformes submersas — CABOMBA.
Cabomba brasiliensis — poças d'agua — Crystal, Tristeza.

3 — ANONACEAS

Petalas comprimidas, fructos agglomerados — ROLLINIA.
Rollinia emarginata — componente da matta rala do morro da Gloria — Porto Alegre.

4 — MENISPERMACEAS

Cissampelus Parreira — folhas largas, apice arredondado, cipó.

5 — LAURACEAS

Valvas das antheras, umas em cima das outras — OCOTEA.
Valvas na mesma altura — NECTANDRA.
OREODAPHNE.
Ocotea Arechavaletæ — Componente da matta vorgem.
Nectandra pisii — Componente da matta virgem.
Oreodaphne pulchella — Componente da matta virgem.

Digitized by Google

FUMARIACEAS

Fumaria Officinalis

Collegio S. José, Canôas

Digitized by Google

CRUCIFERAS

Senebiera Pinnatifolia

Campos e ruderaes
Porto Alegre, 6 de
Setembro

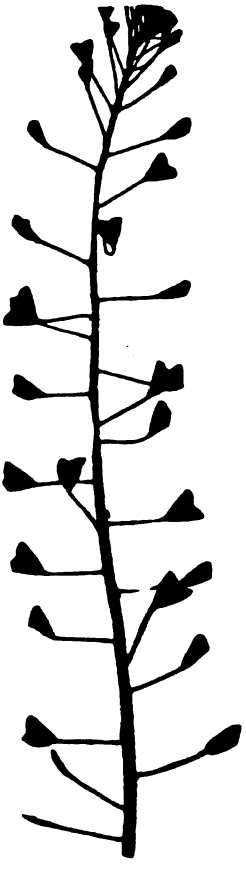

Capsella
Bursa-Pastoris

Campos e ruderaes
Canôas
12 de Dezembro

Cardamine Chenopodifolium

Ruderaes
Canôas, 4 de Outubro

Digitized by Google

CRUCIFERAS

Nasturtium Officinale

Fossos. Parthenon
Porto Alegre, Setembro

Digitized by Google

VIOLACEAS

Ionidium Bigibossum

Arbusto de 1 m. da matta baixa
Canôas, 18 de Dezembro

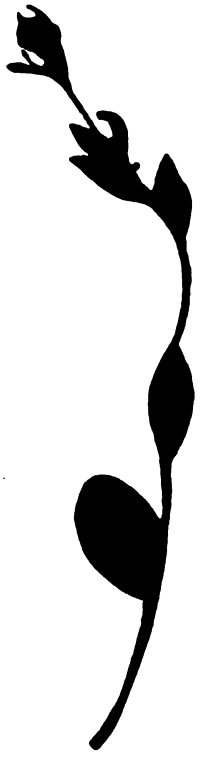

Ionidium Bicolor

Campos
Canôas 14 de
Outubro

Ionidium Glutinosum

Campos e ruderaes
Canôas, 10 de Setembro

Digitized by Google

VIOLACEAS

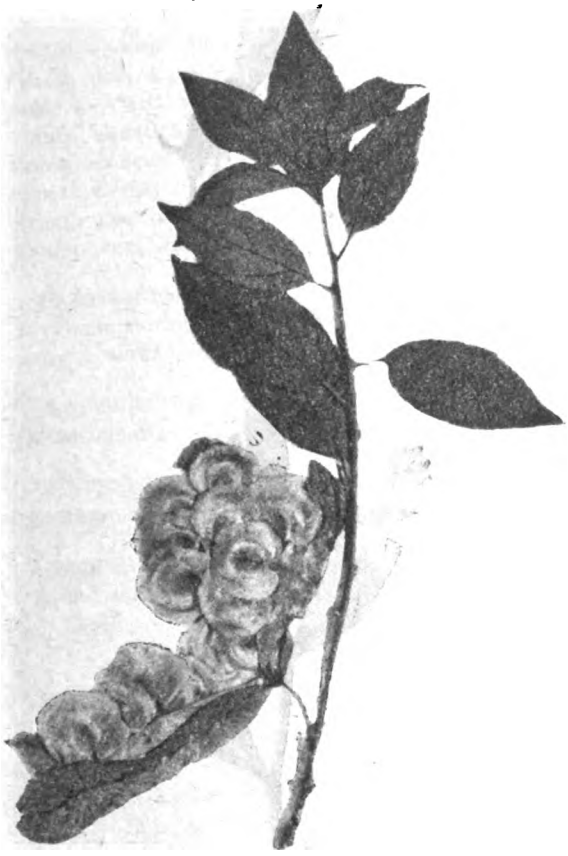

Anchietea Salutaris

A' beira do Gravatahy
Porto Alegre, Janeiro

Digitized by Google

CISTACEAS

Helianthemum Brasiliense

Campos de Canôas
6 de Setembro

Digitized by Google

6 — FUMARIACEAS

Fumaria officinalis — fructo globuloso de 1 semente; sepalas menos largas que a corolla — Campos cultivados.

7 — CRUCIFERAS

I Fructo 4 vezes mais comprido do que largo ou mais de 4 vezes.
A Fructo com 1 série de sementes, folhas em roseta, á base do caule — CARDAMINE.
B Planta aquatica, fructo quasi cylindrico, 2 séries de sementes, flôres brancas — NASTURTIUM.
II Fructo curto.
A Fructo liso, quasi triangular, muitas sementes — CAPSELLA.
B Fructo com saliencias; folhas pennatifidas — SENEBIERA.

CARDAMINA:
C. chenopodifolium — Campos e ruderaes de Porto Alegre, Canôas e arredores.

NASTURTIUM:
N. officinalis — Todo o Estado.

CAPSELLA:
C. Bursa pastoris — ruderaes.

SENEBIERA:
S. didyma (pinnatifolia) — Campos cultivados, hortas ruderaes.

8 — VIOLACEAS

Esta familia consta de 2 generos no Estado:

ANCHIETEA e IONIDIUM.

Ionidium glutinosum — herva pegajosa, flôres pequenas, brancas — lugares herbosos.
Ionidium bicolor — herva deitada, flôres grandes, branco, azues — campos.
Ionidium bigibbosum — arbusto da matta baixa, flôres brancas. De 2 gibbas á base.
Anchietea salutaris — cipó voluvel — na margem do Gravatahy.

9 — CISTINACEAS

1 só genero — HELIANTHEMUM.
Hel. brasiliense — nos declives seccos, flôres amarellas, herva baixa.

Digitized by Google

CARYOPHYLLACEAS

Silene Gallica

Campos Canôas
10 de Setembro

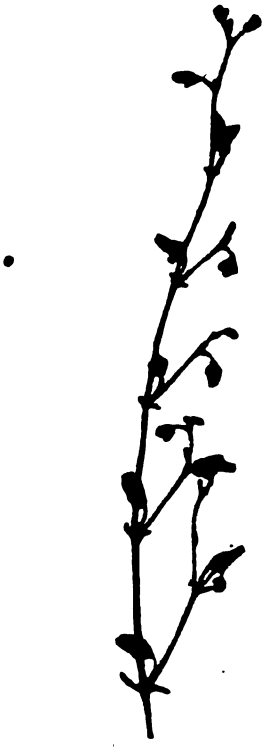

Cerastium Triviale

Campos Canôas
10 de Setembro

Sagina Procumbens

Sobre terra vermelha
Parthenon, 15 de Novbro.
(Porto Alegre)

Polycarpon Tetraphyllum

Sobre terra vermelha
Parthenon. 15 de Novbro.
(Porto Alegre)

Digitized by Google

CARYOPHYLLACEAS

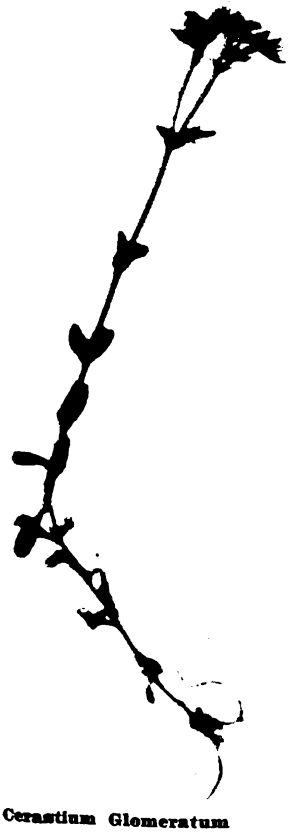

Cerastium Glomeratum

Campos Canôas
20 de Novembro

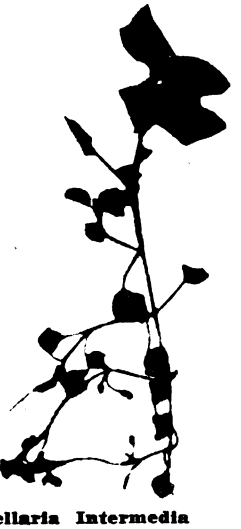

Stellaria Intermedia

Campos (C) erudaes
Parthenon (Porto Alegre)

Spergula Arvensis

Campos Canôas
20 de Novembro

Digitized by Google

PORTULACACEAS

Talinum Patens

Terras cultivadas ou á beira matta
Arrabalde da Gloria

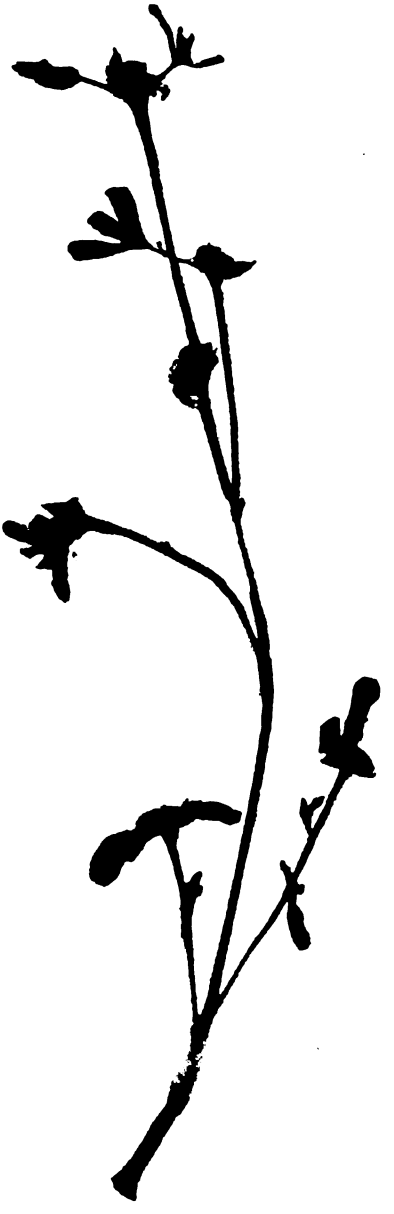

Portulaca Oleracea

Jardins e lavouras
Porto Alegre - Novembro

Digitized by Google

HYPERICINACEAS

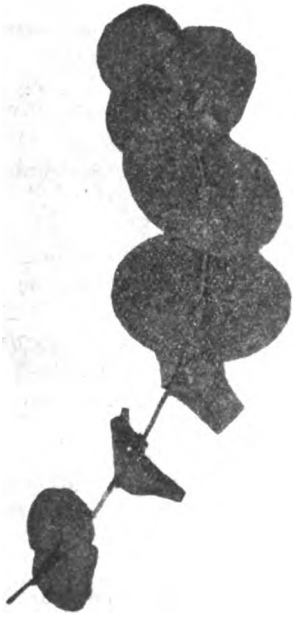

Hypericum Connatum

Campos
Porto Alegre (Theresopolis)
Novembro

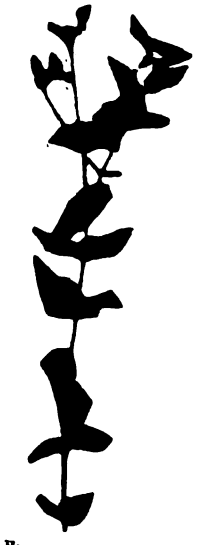

Hypericum Cuneatum
Campos

Hypericum Brasiliense
Campos

Digitized by Google

10 — CARYOPHYLLACEAS

I Varios estyletes.
A Calice monosepalo, folhas sem estipulas -- 1.ª Tribu SILENCÆ.
B Calice monosepalo, folhas sem estipulas ou pequenas — 2.ª Tribu — ALSINCE.
II Estylete simples, só ramificado no vertice, folhas com pequenas estipulas — 3.ª Tribu POLYCARPCE.

SILENCÆ:

Silene gallica — lugares herbosos — Porto Alegre e arredores.

ALSINCE:

A Folhas com pequenas estipulas membranosas á base, 5 estyletes, folhas em feixes — Spergula.
B Folhas sem estipulas.
a Folhas estreitas soldadas á base, 4 ou 5 estyletes — Sagina.
b Petalas divididas em 2 plantas, mais ou menos pubescente — Cerastium.
c 2 ou 3 estyletes, flôres não em umbella.
\+ Petalas dividas em 2 — Stellaria.
++ Petalas quasi inteiras — Arenaria.

Spergula arvensis — campos.
Sagina procumbens — areias.
Cerastium Triviale — campos cultivados.
Cerastium glomeratum — campos cultivados.
Stellaria intermedia — hortas.

POLYCARPCE:

Polycarpœ tetraphyllum -- terra barrenta do Parthenon e ruderaes de Porto Alegre.

11 — PORTULACEAS

1 só genero.

Talinum palens — herva das terras cultivadas, beira matta — Porto Alegre, Canôas e arredores.

12 — HYPERICINACEAS

1 genero.

HYPERICUM:

H. brasilense — barrancos e ruderaes — Porto Alegre.
H. Connatum — campos — Porto Alegre.
H. cuneatum — ruderaes — Porto Alegre.

13 — MALVACEAS

4 Tribus e 8 sub-tribus.

I Columna dos estames, tendo no vertice ou até lá antheras; estylete dividido em 5 partes — Tribu Malvœ.
A Carpellos irregularmente reunidos em capitulo — Sub-tribu Malopœ.

Digitized by Google

MALVACEAS

Sida Jussixi

Ruderaes — Porto Alegre
Dezembro

Sida Ulmifolia

Ruderaes — Porto Alegre
Dezembro

Malvastrum Tricuspidatum

Ruderaes — Porto Alegre
Dezembro

Digitized by Google

MALVACEAS

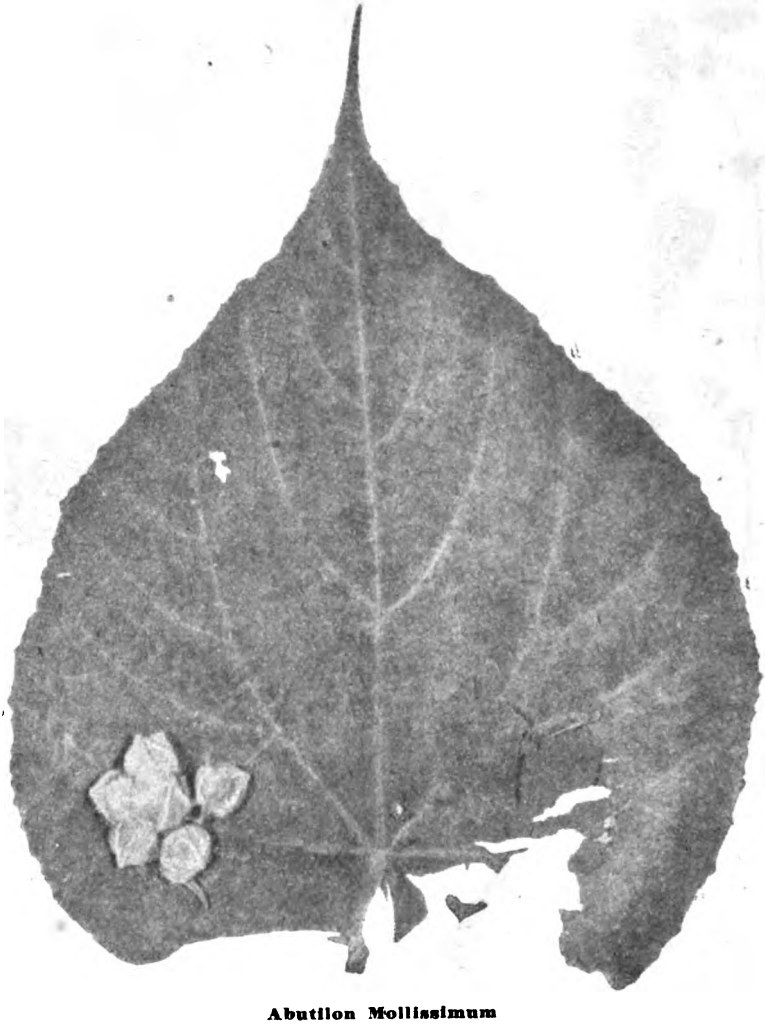

Abutilon Mollissimum

Cercas — Parthenon
Porto Alegre — Dezembro

Digitized by Google

MALVACEAS

Sida Rhombifolia

Ruderaes São João
Porto Alegre — Setembro

Digitized by Google

MALVACEAS

Pavonia Spinifex
Beira-matta
Gloria — Porto Alegre
Outubro

Pavonia Distinguenda

Canôas — Valladas
Dezembro

Cavanillesia Communis

Campos — Canôas
Dezembro

Digitized by Google

Chorisia Speciosa
Porto Alegre — Parthenon
Outubro

Digitized by Google

STERCULIACEAS

Brachychiton Populneum

Largamente cultivado em
Porto Alegre

Waltheria Communis

Ruderaes — Canôas
Dezembro

Büttneria Urticifolia

A' margem do Guahyba
(mattinha) — Outubro

Digitized by Google

B Carpellos verticillados.
1 Ovulos solitarios.
\+ Ovulos suspensos — Sub-tribu Sidœ.
++ Ovulos ascendentes — Sub-tribu Eumalvœ.
2 Varios ovulos ascendentes — Sub-tribu Abutilœ.
II Columna dos estames antherifera por fóra.
A Ramificações do estylete, geralmente 10 — Tribu Urenœ.
B Ramificações do estylete, geralmente 5 — Tribu Hibiscœ.
III Columna estaminal ramificada, cada divisão com 2 estames — Tribu Bombaceœ.

A Folhas digitadas — Sub-tribu Ardansoniœ.
B Folhas simples.
1 Folhas simples palmatinervadas.
\+ 5 petalas — Sub-tribu Matisœ.
++ 0 petala — Sub-tribu Tremontiœ.
2 Folhas penninervadas — Sub-tribu Durionœ.

MALVŒ:

Malvastrum Tricuspidatum — ruderaes e rochedos.
Gaya — morros.
Abutilon mollissimum — sub-arbusto, flôres amarellas, folhas cordiformes.

Sida Jussixi — cercas.
Sida ulmifolia — ruderaes.
Sida rhombifolia — ruderaes.

URENE:

Pavonia distinguenda — herva alta, folhas sagittadas de apice redondo — valladas herbosas.

Pavonia spinifex — beira matta, flôres numerosas amarellas — folhas ellipticas.

BOMBACEAS:

Chorisia speciosa — arvore toda coberta de aculeos; a semente traz algodão.

Cavanillesia communis — herva humilde entre o capim — Canôas — Fructo samara, 5 alada.

14 — STERCULIACEAS

I Varios carpellos, trepadeiras fracas — Büttneria.
II 1 carpello; herva do barro vermelho; espalhado no chão imitando uma sido com folhas cinzentas assetinadas — Waltheria.
Büttneria australis — mattas do Guahyba.
Büttneria urticifolia — matta marginal de Tristeza.
Waltheria communis — barro vermelho, Porto Alegre e arredores.

Digitized by Google

TILIACEAS

Trumfetta Obscura

Cercas, beira matta — Arrabalde
da Gloria — Porto Alegre
Outubro

Digitized by Google

LINACEAS

Erythroxilon Argentinum

Encostas barrentas
Parthenon - Porto Alegre
Outubro

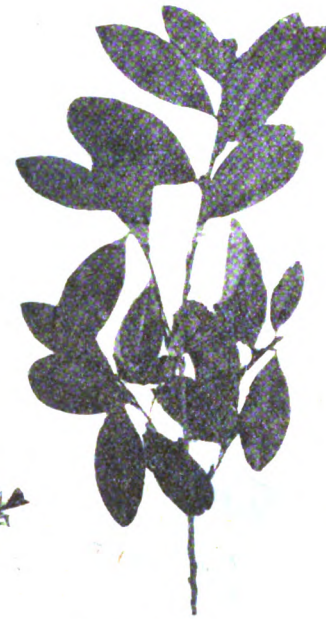

Erytroxylon Verruculosum

Encostas barrentas
Outubro

Linum Selaginelioïdes

Sobre o barro vermelho
Parthenon - Porto Alegre

Digitized by Google

Hiraea

A' beira do Guahyba
Tristeza (Porto Alegre)
Dezembro

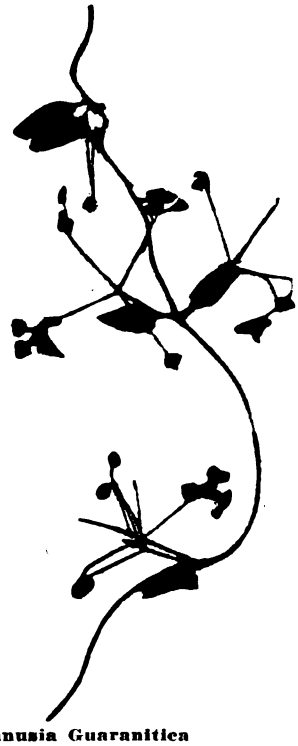

Janusia Guaranitica

Moitas á beira do Guahyba
Tristeza — Dezembro

Galphimia Brasilense

A' beira do Guahyba, entre as pedras
Tristeza — Dezembro

Digitized by Google

MALPIGHIACEAS

Heteropteris Angustifolia

Matta do Guahyba
Tristeza — Novembro

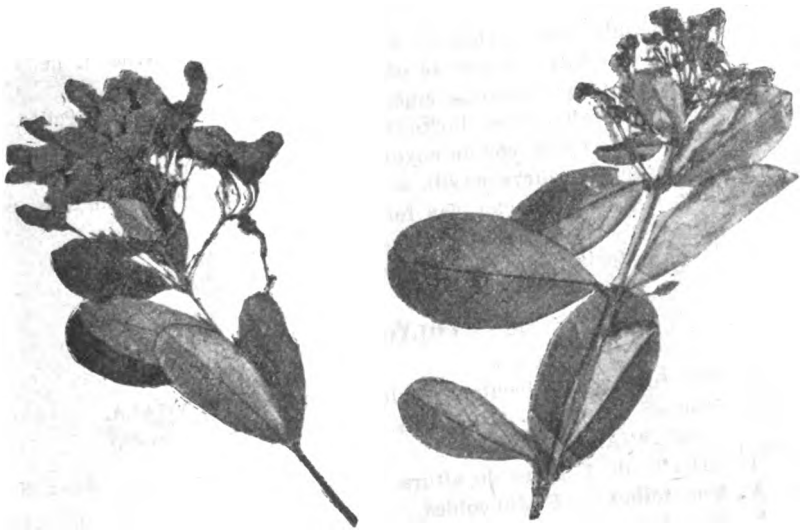

Heteropteris Chrysophyllum

Estrada de Matto Grosso
Porto Alegre — Dezembro

Digitized by Google

15 — TILIACEAS

I Capsula dehiscente no vertice sómente; arvore — LUHEA.
II Capsula não dehiscente; herva — TRIUMPHETA.
Luhea divaricata — arvore frondosa do capão.
Triumpheta obscura — cercas.

16 — LINACEAS

Linum Selaginelloïdes — flôres brancas — barro vermelho Parthenon, Porto Alegre e arredores.
Erythroxilon verruculosum — arvore das mattas da fralda da serra.
Erythroxilon argentinum — arvore das mattas da fralda da serra.

17 — MALPIGHIACEAS

I Planta erecta; frucotto capsula — GALPHINIA.
II Planta trepadeira.
A Cipó fraco; 5 petalas, 5 estames unidos pelos filetes — JANUSIA.
B Cipó lenhoso.
a Folhas glabras umbellas pauciflores, 10 estames, fructo de 2 azas — HIRAEA.
b Folhas mais ou menos tomentosas; fructo com 3 azas — HETEROPTERIS.
Galphinia brasiliensis — Arbusto de 1 a 2 metros, á beira do Guahyba, entre as pedras e á beira matta.
Janusia Guaranitica — cipó fraco de poucas flôres amarellas. — Toda a região entre Porto Alegre e Sapucaia.
Hiraea — flôres côr de enxofre — matta do Guahyba.
Heteropteris chrysophylla — indumento de ouro avelludado; cobre a pagina inferior das folhas.
Heteropteris umbellata — matta do Guahyba.
Heteropteris microcarpa — mattas do planalto.

18 — POLYGALACEAS

I Fructo; capsula loculocida, planta debil — POLYGALA.
II Fructo; drupa — MONNINA.
POLYGALA:
I Arbusto de 1 metro de altura.
A Sem folhas — P. Juncoïdes.
B Com folhas lanceoladas — P. lancifolia.
II Planta geralmente debil.
A Folhas verticilladas.
1 Baixa; folhas miudas — P. adenophylla.

Digitized by Google

POLYGALACEAS

Polygala Dunaliana

Campos de Porto Alegre
Outubro

Polygala Galioidæ

Campos de Porto Alegre
Outubro

Polygala Molluginifolia

Campos de Porto Alegre
Outubro

Digitized by Google

POLYGALACEAS

Polygala Paludosa

Campos paludosos
Porto Alegre — Outubro

Polygala Densiflora

Campos de Porto Alegre
Outubro

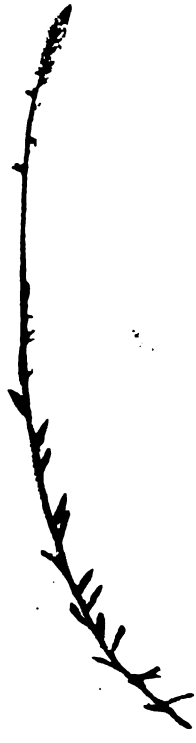

Polygala Pulchella

Campos seccos
Porto Alegre — Outubro

Digitized by Google

GERANIACEAS

Tropeolum Pentaphyllum

Na mattinha a beira do Guahyba
em Pedra Redonda — Tristeza
20 de Setembro

Digitized by Google

OXALIDACEAS

Oxalis Corniculata

Lugares cultivados
Porto Alegre — Setembro

Oxalis Lobata

Sobre barro vermelho
Canôas — Novembro

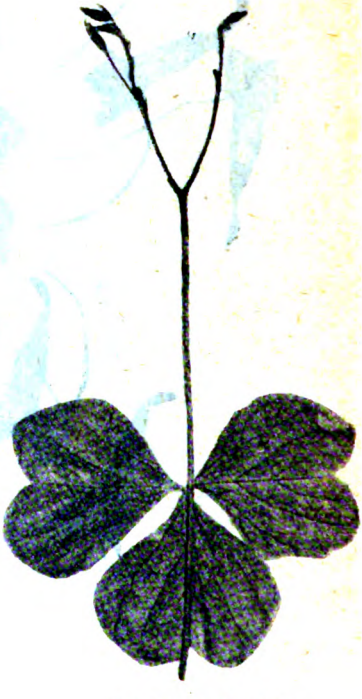

Oxalis Liniflorum

No solo da matta
Tristeza — Setembro

Digitized by Google

OXALIDACEAS

Oxalis Amara
Campos de Porto Alegre
Setembro

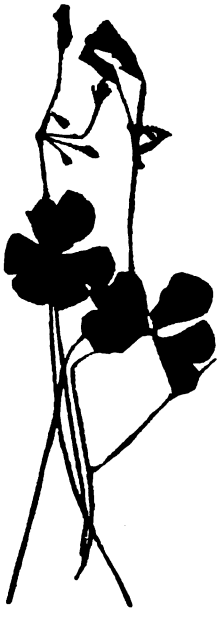

Oxalis Martiana

Ruderaes — Porto Alegre
Setembro

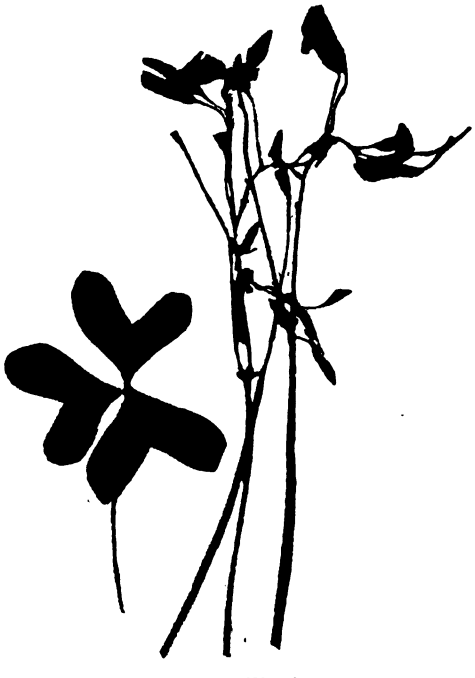

Oxalis Vespertilionis

Lugares sombreados
Porto Alegre — Setembro

Digitized by Google

2 Caule ramificado com folhas de mollugo, flôres roseas — P. Molluginifolia.
B Folhas alternas.
1 Folhas lineares — Lugares humidos — P. paludosa.
2 Folhas acerosas como as dos pinheiros — P. cyparissias.
3 Folhas ellipticas acuminadas, cachos pauciflores de flôres brancas — P. pulchella.
4 Caule ramificado em cachos densos de flôres brancas — P. densiflora.
5 Planta muito baixa, folhas triangulares pequenas, flôres branco roseas — P. Dunaliana.

19 — GERANIACEAS

I Flôres regulares — GERANIUM.
II Flôres irregulares de calice terminado em espora — TROPŒOLUM.

Geranium Robertianum — matta marginal do Guahyba; Tristeza.
Tropœolum pentaphyllum — trepadeira fraca, flôres tubulosas roseas.

20 — LIMNANTHACEAS

Limnanthemum Humboldtii — flôres brancas, finamente rendilhadas; folhas natantes cordiformes.

21 — OXALIDACEAS

OXALIS:

I Flôres amarellas.
A Sem bulbo.
1 Caule rasteiro; fructo em fórma de chifre — O. Corniculata.
2 Folhas muito pequenas; flôres grandes; pilosidade densa; planta amarga — O. amara.
3 Acaule, flôres douradas — O. brevipes.
B Com bulbo.
1 Flôres douradas — O. eriorrhiza.
2 Folhas de foliolos arredondados, pilosos — O. lobata.
3 Bulbo separado da parte aerea por um pé de madeira — O. Sternbergii.
II Flôres violaceas.
1 Acaule, folhas densamente pilosas, obcordiformes — O. Martiana.
2 Folhas profundamente partidas em V — O. Vespertilionis.
III Flôres roseas, todas tem bulbo.

O. biloba.
O. bipartida.
O. hispidula.

Digitized by Google

RUTACEAS

Fagara Subserrata

Arvore das coxilhas
Porto Alegre — Dezembro

Digitized by Google

MELIACEAS

Trichilia Triphyllaria
Catiguá

Trichilia Elegans

Mattinhas e capões
Canôas — Dezembro

Digitized by Google

MELIACEAS

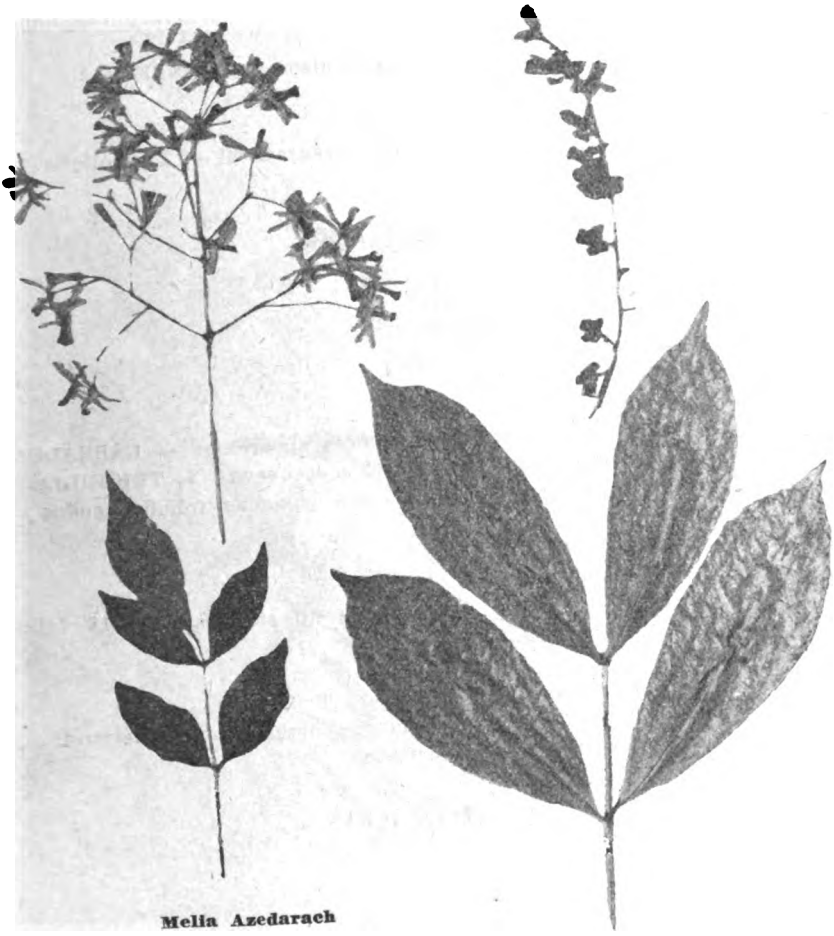

Melia Azedarach

Em todo o Estao
(subspontaneo)
Setembro

Guarea Lessoniana

Mattas, capões
Canôas — Dezembro

Digitized by Google

IV Flôres azues foliolos, pouco divididas — **O. liniflora.**
V Flôres brancas, bulbo articulado — O. papillionacea.

22 — RUTACEAS

A Arvores de tronco coberto com grossos aculeos; folhas imparpennadas — FAGARA.
B Arvores de folhas simples; sem aculeos — ESENBECKIA.

FAGARA:

1 Folhas serradas — F. subserrata.
2 Folhas quasi inteiras de cheiro desagradavel — F. rhoifolia.

ESENBECKIA grandiflora.

23 — MELIACEAS

A Estames livres — CEDRELA.
B Estames concrescentes num tubo.
I 12 estames — GUAREA.
II 10 estames.
a Folhas imparipennadas.
1 Folhas oppostas, paniculas de flôres apparentes — CABRALEA.
2 Folhas alternas, paniculas de flôres pequenas — TRICHILIA.
b Folhas de peciolo comprido, 2 vezes pennadas, foliolos agudos — MELIA.

CEDRELA fissilis.
GUAREA Lessoniana.
CABRALEA — arvore de folhas muito grandes de 14-18 foliolos — C. Cangerana.

TRICHILIA:

1 Arvore alta, folhas de 3 foliolos — T. Catigua.
2 Arbusto, folhas de foliolos pequenos, obtusos — T. Elegans.

MELIA Azedarach — subspontaneo.

24 — ILLICACEAS

Um só genero.
Ilex Paraguayensis — Mattas.
Ilex amara — morros seccos e campos.

25 — CELASTRACEAS

Um só genero.

MAYTEMUS:

Maytemus illicifolia — arvore baixa, folhas rigidas, parecidas com as do Ilex aquifolium europeu.

Digitized by Google

RHAMNACEAS

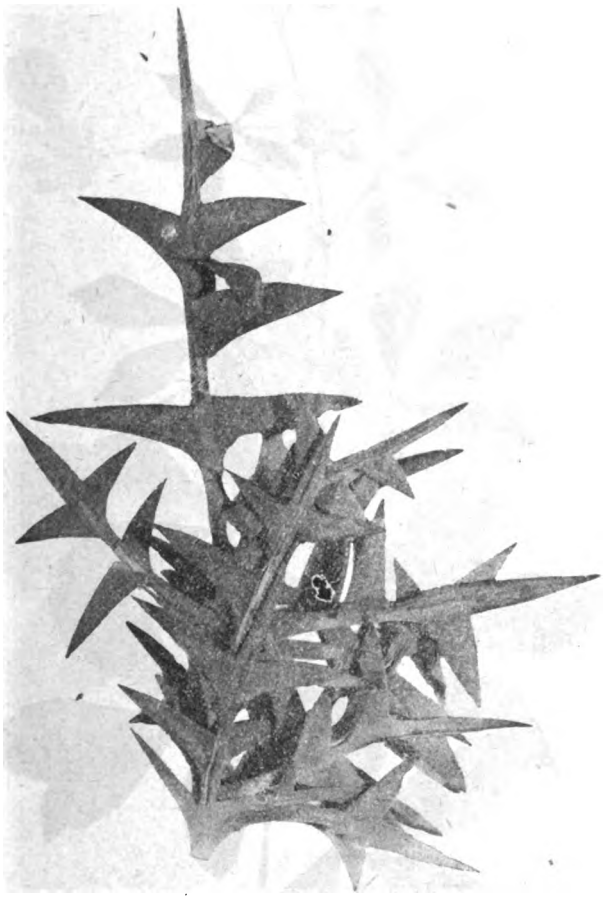

Colletia Cruciata

Morro da Gloria
Porto Alegre — Dezembro

Digitized by Google

Cissus Paraguayensis

Cercas — Parthenon
Porto Alegre — Setembro

Digitized by Google

SAPINDACEAS

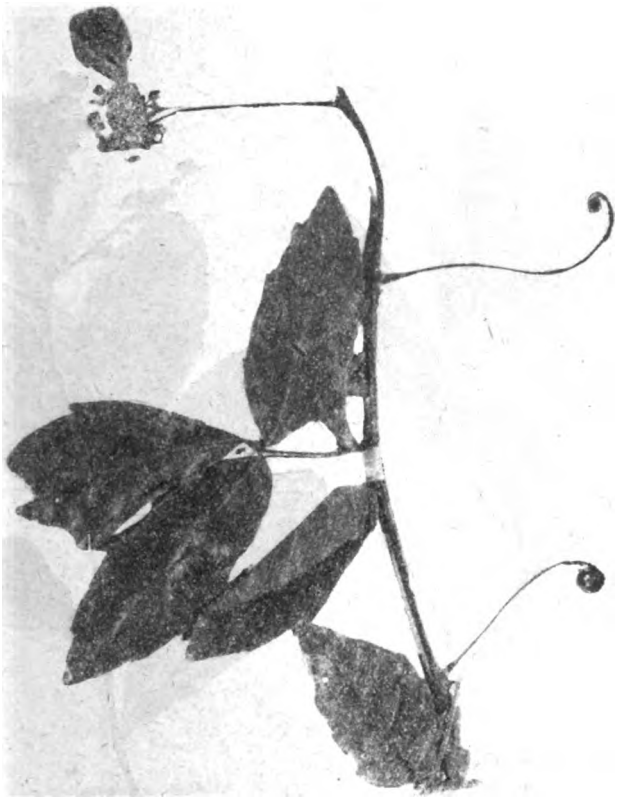

Paullinia Elegans

Cercas á beira do Guahyba
Porto Alegre — Dezembro

Digitized by Google

SAPINDACEAS

Dodonea Viscosa

A' beira do Guahyba
Villa de Gravatahy
Dezembro

Cupania Vernalis

Componente da matta e do capão
Canôas — Dezembro

Digitized by Google

SAPINDACEAS

Schmidelia Edulis

(Pé masculino)
Beira matta — Canôas
Setembro

Schmidelia Edulis

(Pé feminino)
Beira matta — Canôas
Setembro

Digitized by Google

SAPINDACEAS

Cardiospermum Microcarpum

Ruderaes — Canôas
Dezembro

Digitized by Google

26 — RHAMNACEAS

I Planta aphylla ou folhas muito pequenas — Tribu COLLETIECÆ.
II Planta com folhas.
A Fructo com 3 carroços — RHAMNECÆ.
B Fructo com 3 angulos salientes e coroado pelo calice — GOUANIECÆ.

COLLETIECÆ:

I Arbusto de 50 cms.; expansões caulinares em fórma de espinhos triangulares substituindo as folhas — Colletia.
II Arvore sem os caracteres precedentes porem aphylla — Discaria.

Colletia cruciata — morros.
Discaria febrifuga — campos seccos.

RHAMNECÆ:

Arbusto grosso e baixo, de folhas approximadas e pequenas — Scutia Buxifolia.

GOUANIECÆ:

Trepadeira lenhosa, guarnecida de gavinhas — Gouania ulmifolia.

27 — VITACEAS

Um só genero.

CISSUS:

Trepadeira fraca de folhas compostas por 5 foliolos — Cissus paraguayensis.

28 — SAPINDACEAS

I Trepadeira herbacea — CARDIOSPERMUM.
II Trepadeira lenhosa.
A Cachos floraes munidos de 2 gavinhas na base, flôres verdes — PAULLINIA.
B Flôres irregulares, 4 petalas, fructo 3 samaras — SERJANIA.
C Folhas compostas de 3 foliolos, serradas, fructo inchado — URVILLEA.
D Folhas compostas de 3 foliolos ellipticos — THINOUIA.
III Arvore.
A Folhas imparipennadas, fructo em fórma de pera — CUPANIA.
B Arvore dioïca — SCHIMIDELIA.
C Arbusto de folhas simples, alternas, como as do Nerium —. DODONEA.

Paullinia elegans — cachos de fructos vermelhos — matta.
Serjania Laruotteana — folhas de 9 foliolos — matta.
Urvillea uniloba — cipó da matta.
Thinouia repanda — cipó da matta.
Cupania vernalis — arvore mediana da matta baixa.
Schimidelia edulis — arvore de flôres masculinas de folhas trifoliadas; femininas, de folhas simples.
Dodonea viscosa — campos.

Digitized by Google

ANACARDIACEAS

Lythrea Brasiliensis
Encostas barrentas
Parthenon — Porto Alegre

Schinus Weinmanniœfolius
Campos e ruderaes
Canôas

Digitized by Google

29 — ANACARDIACEAS

A Arvores de folhas compostas — SCHINUS.
B Arvores de folhas simples — LITHREA.

SCHINUS:

I Arvore de 2-3 metros de altura, ramos pendentes de folhas compostas; imparipennadas de foliolos sesseis — terrenos aridos — S. dependens.
II Arbusto anão, folhas compostas de 7-15 foliolos; folhas de rachis, alado largamente — campos seccos — S. Weinmannifoliæ.

LITHREÆ:

Arvore de 2-3 metros, folhas simples obovues, penninervadas — L. brasiliensis.

30 — LEGUMINOSÆ

A Flôres irregulares.
I Calice monosepalo alem do disco, prefloração imbricada com a petala superior no exterior; estames soldados num tubo — PAPILIONACEAS, sub-familia.
II Calice polysepalo até o disco; prefloração imbricada com a petala superior no interior; estames livres — CESALPINACEAS, sub-familia.
B Flôres regulares — MIMOSACEAS, sub-familia.

1.ª Sub-familia — PAPILIONACEAS:

A Hervas de folhas trifoliadas.
I Vagem dividida em segmentos — I Tribu: HEDYSARÆ.
II Vagem não dividida em segmentos — II Tribu: TRIFOLIÆ.
B Hervas de folhas simples ou digitadas — III Tribu: GENISTÆ.
C Hervas de folhas pennatifidas; flôres em racimos — IV Tribu: GALEGEÆ.
D Trepadeiras ou arvores.
I Folhas paripennadas, terminadas por uma gavinha — V Tribu: VICIEÆ.
II Hervas voluveis sem gavinha ou arvores; folhas trifoliadas — VI Tribu: PHASEOLÆ.

Tribu HEDYSARÆ:

I Hervas com folhas de 3 foliolos.
A Planta quasi aphylla; folhas muito reduzidas — STYLOSANTHES.
B Planta de folhas bem desenvolvidas — DESMODIUM.
II Plantas de folhas geminadas — ZORNIA.

STYLOSANTHES:

a Folhas muito estreitas; planta junciforme — S. Guyennensis.
b Planta mais baixa; folhas ellipticas — Campos de Porto Alegre — S. Viscosa.

DESMODIUM:

a Planta erecta, espiga laxa — campos — D. ascendens.

Digitized by Google

LEGUMINOSAS (Papilionaceas)

Cajanus Indicus

Lugares incultos
Parthenon — Porto Alegre

Desmodium Cayaennensis

Campos — Porto Alegre
Novembro

Desmodium Ascendens

Campos — Porto Alegre
Novembro

Digitized by Google

LEGUMINOSAS (Papilionaceas)

Sesbania Exasperata

A' margem do Guahyba
Janeiro

Sesbania Puniceus

A' margem do Guahyba
Janeiro

Stylosanthes Viscosa

Campos — Porto Alegre
Dezembro

Digitized by Google

LEGUMINOSAS (Papilionaceas)

Crotalaria Tweediana

Sobre o barro vermelho
Parthenon — Janeiro

Medicago Denticulata

Ruderaes — Canôas
Janeiro

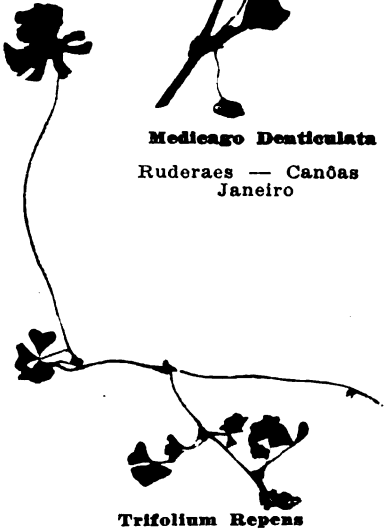

Trifolium Repens

Campos seccos, São João
Porto Alegre — Setembro

Digitized by Google

LEGUMINOSAS (Papilionaceas)

Melitotus Indica

Ruderaes - Venancio Ayres
Novembro

Lupinus Bracteolaris

Campos — Porto Alegre
Janeiro

Lupinus Linearis

Campos — Parthenon
Porto Alegre — Janeiro

Digitized by Google

LEGUMINOSAS (Papilionaceas)

Stylosanthes G.

Campos — Porto Alegre
Janeiro

Indigofera Anil

Encostas — Porto Alegre
Março

Stylosanthes Guyannenses

Campos — Porto Alegre
Janeiro

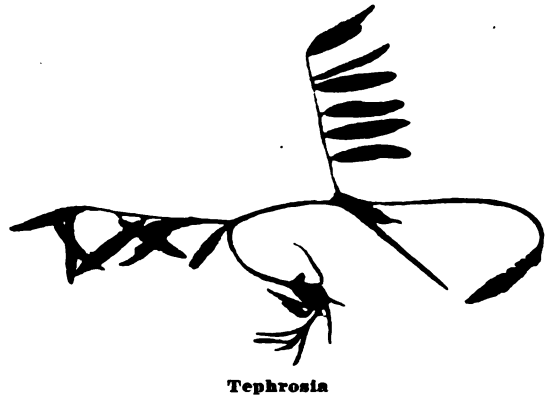

Tephrosia

Campos — Porto Alegre
Janeiro

Digitized by Google

b Planta de dimensões menores, flôres agglomeradas em espigas mais curtas — D. Cayennensis.

ZORNIA:

Planta tendo a base das folhas geminadas; 2 estipulas lineares; herva fraca, quasi aphylla — Zornia diphylla.

Tribu TRIFOLIÆ:

I Planta erecta — MELILOTUS.

II Planta não erecta.

a Planta só deitada, vagens espiraladas — MEDICAGO.

b Planta rasteira, vagens não espiraladas — TRIFOLIUM.

MELILOTUS:

Planta de 1 metro de altura — campos ruderaes—Mehlotus Indica.

MEDICAGO — Flôres amarellas, reunidas em glomerulos pauciflôres — Campos e ruderaes — M. denticulata.

TRIFOLIUM — Planta rasteira entre o capim ralo — Trifolium repens.

Tribu GENISTÆ:

I Folhas simples — CROTALARIA.

II Folhas digitadas — LUPINUS.

CROTALARIA:

Planta densamente pilosa, flôres amarellas — ruderaes de barro vermelho — C. Twediana.

LUPINUS:

a Foliolos oblongos, bracteas — campos — L. bracteolaris.

b Foliolos lineares — campos — L. linearis.

Tribu GALEGEÆ:

I Folhas paripennadas.

a Herva deitada — TEPHROSIA.

b Arbusto — SESBANIA.

II Folhas não paripennadas.

a Folhas filiformes em grupos — PSORALEA.

b Folhas sem estes caracteres — INDIGOFERA.

TREPHROSIA — Campos altos.

SESBANIA:

a Flôres encarnadas; á beira do Guahyba — S. puniceus.

b Flôres amarellas; á beira do Guahyba — S. lutea.

PSORALEA:

Arbusto baixo, folhas agrupadas ao redor das flôres azul preteado — areias de Rio Grande — P. pinnata.

INDIGOFERA:

Arbusto dos morros de Porto Alegre — I. anil.

Tribu VICIEÆ:

VICIA — Plantas de folhas paripennadas, terminadas por uma gavinha.

a Planta de proporções muito reduzidas — V. graminea.

b Planta sem estes caracteres — V. sativus.

Digitized by Google

LEGUMINOSAS (Papilionaceas)

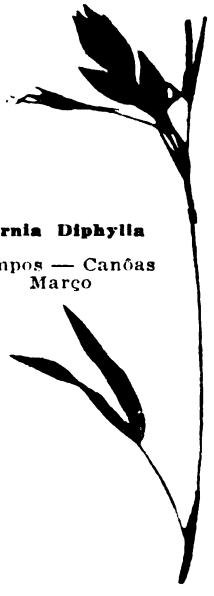

Zornia Diphylla

Campos — Canôas
Março

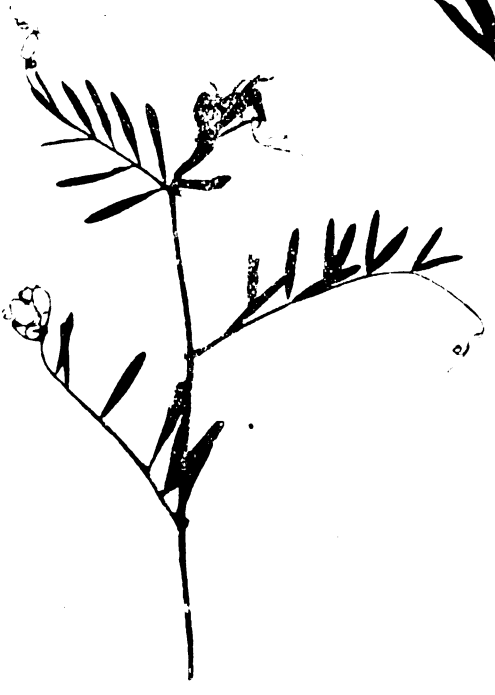

Vicia Sativa

Lugares cultivados
Parthenon — Porto Alegre

Vicia Graminea

Campos — Canôas
Janeiro

Digitized by Google

LEGUMINOSAS (Papilionaceas)

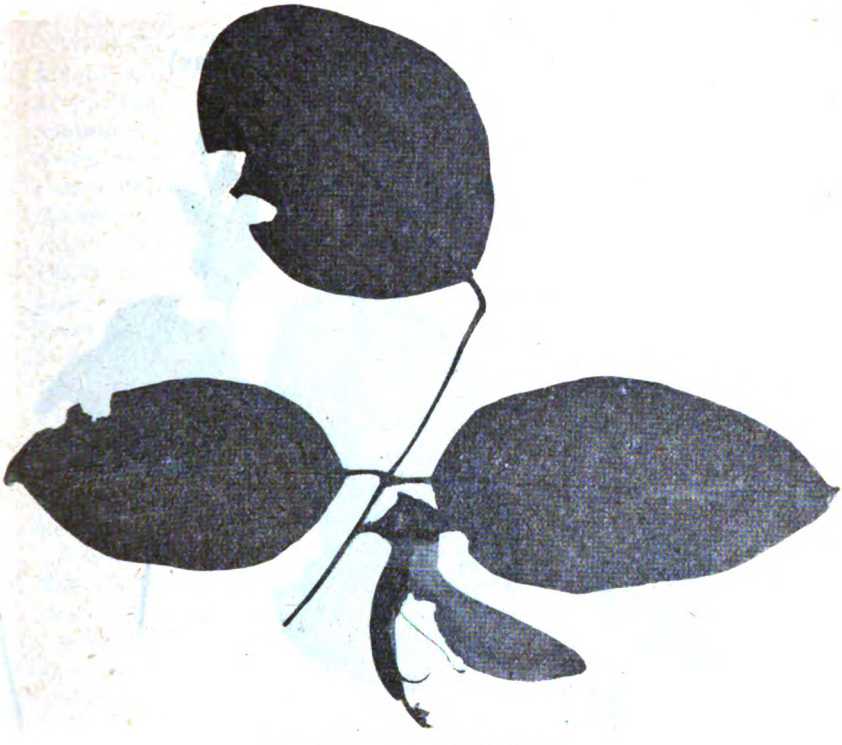

Corallodendron Crista Galli

Lugares humidos
Canôas, á beira do Guahyba

Centrosema Virginianum

Morro da Gloria
Porto Alegre — 7 de Janeiro

Digitized by Google

LEGUMINOSAS (Papilionaceas)

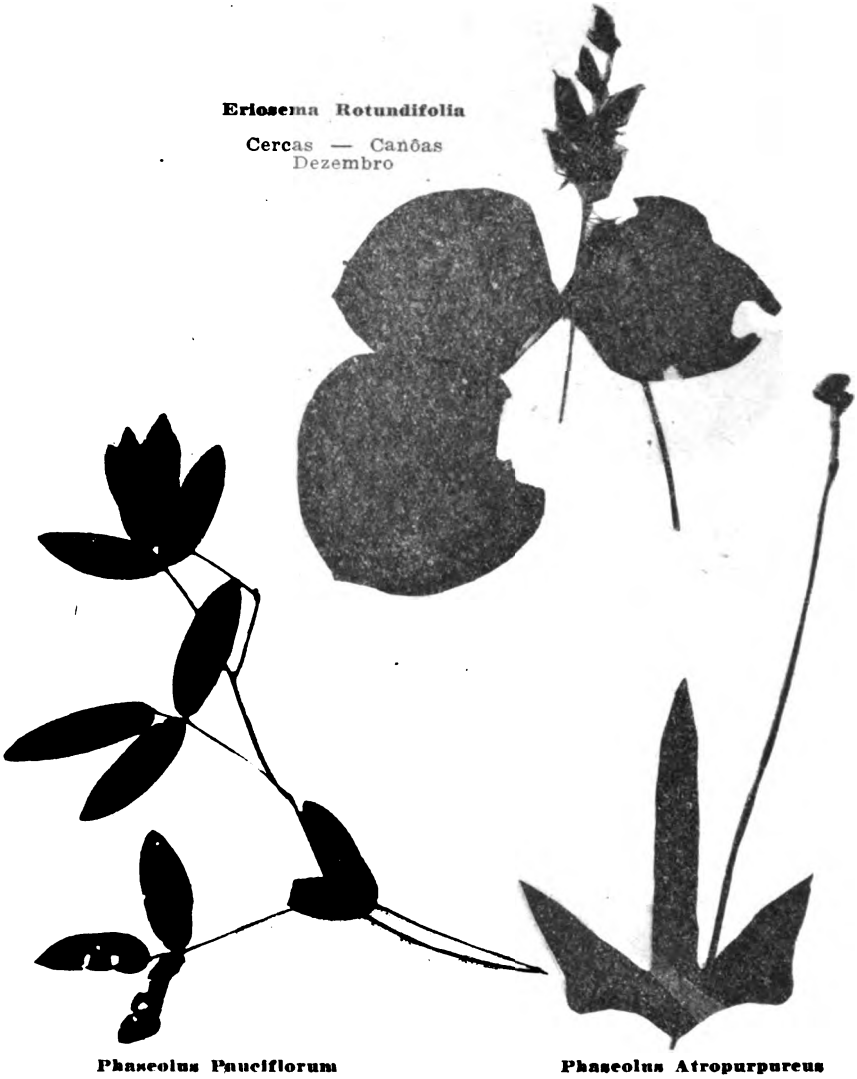

Eriosema Rotundifolia

Cercas — Canôas
Dezembro

Phaseolus Pauciflorum

Entre o capim
Canôas — Janeiro

Phaseolus Atropurpureus

Tristeza — Dezembro

Digitized by Google

Tribu PHASEOLÆ:

I Arvore ou arbusto.
A Arvore espinhosa — CORALLADENDRON.
B Arbusto inerme — CAJANUS.
II Herva geralmente voluvel.
a Carina das flôres, torcida em espiral — PHASEOLUS.
b Carina não torcida.
\+ Vagem alada; trepadeira fraca — CENTROSEMA.
++ Vagem não alada.
× Cipó alto, flôres grandes em cachos calice tubuloso—CANAVALIA.
×× Trepadeiras fracas.
— Folhas trifoliadas.
. Flôres axilares em cachos; vagem de 2 sementes — RHYNCHOSIA.
.. Flôres sem estes caracteres — ERIOSEMA.
= Folhas simples — GALACTIA.

CORALLODENDRON:

Arvore baixa disforme; folhas trifoliadas — Campos e lugares humidos — C. Crista-Galli.

CAJANUS:

Foliolos lanceolados; flôres amarellas; arbustos dos declives aridos — C. Indicus.

PHASEOLUS:

I Cipós altos.
A Flôres roxas, tintas de amarello e vermelho estandarte espiralado — mattas — P. Caracalla.
B Flôres sem estes caracteres — P. appendicularis.
II Trepadeira fraca.
A Folhas lisas de consistencia coriacea.
a Flôres grandes — P. Clitorioïdes.
b Flôres menores — P. Prostatus.
c Folhas pequenas, 1 ou 2 flôres — P. Pauciflorum.
B Folhas glabras trilidas — P. atrapurpureus.
C Folhas tomentosas com pilosidade alaranjada.
a Folhas molles — P. Psammodes.
b Folhas mais consistentes — P. Erythroloma.

CENTROSEMA:

Herva debil, crescendo sobre o barro vermelho; de poucas flôres azues; folhas coriaceas — C. Pascuorum.

CANNAVALIA:

Trepadeira alta da matta paludosa — C. bonariensis.

RHYNCHOSIA:

Planta baixa, de foliolos orbiculares — Campos e ruderaes — R. corylifolia.

ERIOSEMA:

Herva pequena; folhas de 3 foliolos arredondados; vagens pequenas, cobertas de pellos alaranjados — campos—E. Rotundifolia.

Digitized by Google

LEGUMINOSAS (Papilionaceas)

Galactia

Morro da Gloria (na fralda)
Porto Alegre — Dezembro

Galactia Stenophylla

Caminho de Porto Alegre
a Sapucaia — Setembro

Phynchosia

Campos de Canôas
Outubro

Digitized by Google

LEGUMINOSOS (Cesalpineæ)

Cassia Chamœcrista

Lugares aridos — Parthenon
Porto Alegre — Dezembro

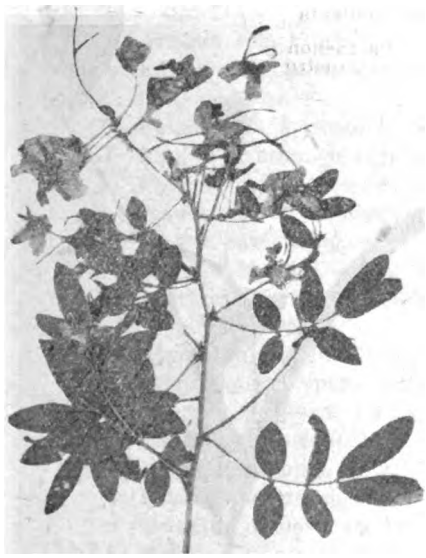

Cassia Corymbosa

Campos — Canôas
Dezembro

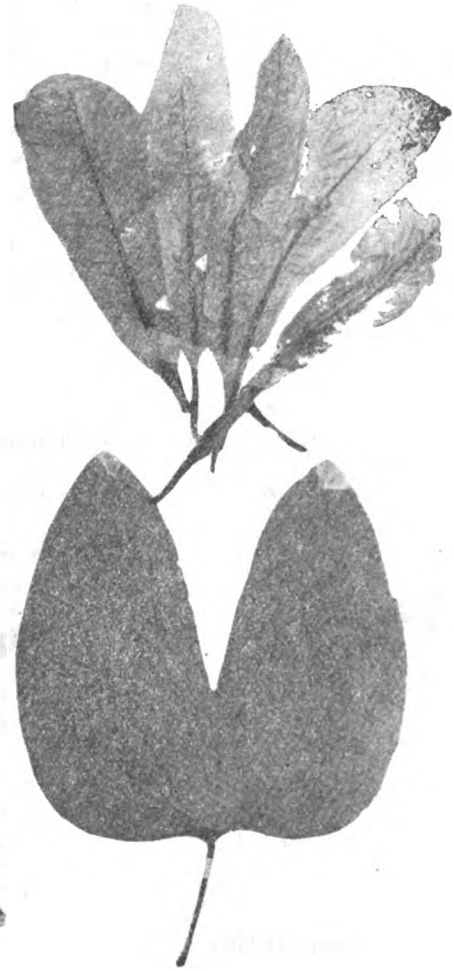

Bauhinia Cardicans

Beira matta — Canôas
Novembro

Digitized by Google

LEGUMINOSOS (Cesalpineæ)

Parkinsonia Aculeata

Ruderaes — Parthenon
Porto Alegre — Janeiro

Cassia Affinis?

Na fralda do Morro da Gloria
Porto Alegre — Dezembro

Cassia Flavicoma

Sobre barro vermelho
Parthenon — Porto Alegre
Dezembro

Digitized by Google

GALACTIA:

a Herva erecta, folhas lineares, tendo na base glomerulos de flôres branco-azues — G. Stenophylla.

b Herva voluvel de folhas coriaceas ellipticas; flôres solitarias na base das folhas — Galactia sp.?

2.ª Sub-familia: CESALPINIACEAS:

I Plantas lenhosas de folhas simples — Tribu BAUHINIEÆ.

II Arvores de folhas compostas.

A Folhas uma vez pennadas — CASSIEÆ.

B Folhas duas vezes compostas — EUCESALPINIEÆ.

Tribu BAUHINIEÆ:

BAUHINIA:

I Arbusto espinhoso.

a Folhas bilobadas de pontas arredondadas; flôres brancas — beiramatta — B. Candicans.

b Folhas bilobadas de pontas agudas — B. Forficata.

II Cipó lenhoso — B. Langsdorfiana.

Tribu CASSIEÆ:

I Arvore; folhas emparipennadas; 3-4 estames; flôres de 3 petalas — APULEIA.

II Arbusto, flôres amarellas, 10 estames, flôres de 5 petalas — CASSIA.

APULEIA:

Flôres brancas — matta alta — A. praecox.

CASSIA:

I Arbusto com folhas pennadas.

A Folhas de 3 pares de foliolos oblongos — mattas e ruderaes — C. Corymbosa.

B Folhas com 6 pares de folhas ellipticas — C. Occidentalis.

II Planta lenhosa, deitada no chão.

A Folhas de 20 pares de foliolos quasi lineares; flôres de tamanho regular — C. Chamaechrista.

B Planta parecida com a precedente mas de flôres miudas — No barro vermelho — C. Flavicona.

Tribu EUCESALPINEÆ:

PARKINSONIA:

Arvore cujas folhas parecem só pennadas, mas o peciolo commum é um espinho curto; traz 2 ou 3 pennas compridas que por sua vez são pennadas; flôres em cachos axillares; estipulas espinhosas — P. Aculeata.

3.ª Sub-familia MIMOSOIDEÆ:

A Estames indefinidos.

a Estames unidos pela base dos filetes — Tribu INGEÆ.

b Estames livres — Tribu ACACIEÆ.

B Estames diplostomes ou isostomes.

A Antheras com glandula — Tribu PIPTADENIEÆ.

Digitized by Google

LEGUMINOSAS (Mimosoïdeæ)

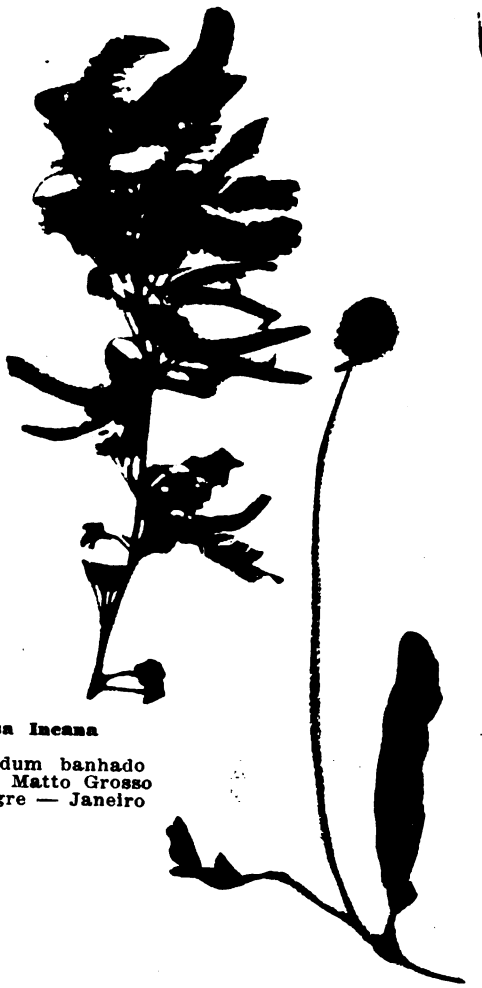

Mimosa Incana

A' beira dum banhado
Estrada do Matto Grosso
Porto Alegre — Janeiro

Mimosa Illinoensis

Campos de Canôas
Dezembro

Mimosa Flagellaris

Campos ao pé do morro da
Gloria
Porto Alegre — Janeiro

Digitized by Google

LEGUMINOSAS (Mimosoïdeæ)

Inga Uruguensis

Beira do Guahyba
Porto Alegre

Piptadenia Communis

Mattas — Canôas

Calliandra Twedii

A' beira da Estrada do Matto Grosso
Porto Alegre — Setembro

Digitized by Google

ROSACEAS

Prunus Sphœrocarpa

A' beira matta
Canôas — Novembro

Rubus Erythroclades

Mattinha na fralda do morro
do Menino Deus
Dezembro

Digitized by Google

B Antheras sem glandula — Tribu EUMIMOSEÆ.

Tribu INGEÆ:

ARVORES:

I Folhas bipennadas.

A Flôres monopetalas, vagem pequena — CALLIANDRA.

B Flôres em capitulos globosos; vagem forma de orelha indehiscente coriacea — ENTEROLOBIUM.

II Folhas pennadas, vagem co msemente rodeada de polpa — INGA.

CALLIANDRA:

Arbusto com folhas de 30 pares de pennas; estames compridos encarnados — matta do planalto — C. Twediei.

ENTEROLOBIUM:

Arvore alta de folhas glabras — E. Timbouva.

INGA:

Arvore com folhas de 4 a 6 pares de foliolos de rachis alado — I. Uruguensis.

Tribu ACACIEÆ.

1 genero ACACIA:

Flôres brancas, folhas lineares — A. bonariensis.

Flôres amarellas — A. farnesiana.

Tribu PIPTADENIEÆ.

I Arvore inerme de folhas bipennadas — P. Rigida.

II Cipó muito esgalhado, de ramos alados, cobertos de acuîeos — mattas — P. Communis.

Tribu EUMIMOSEÆ.

MIMOSA:

I Arbusto muito fraco.

A Arbusto erecto, flôres em capitulos ephericos, brancas; vagens compridas — M. adpressa.

B Arbusto deitado, flôres em capitulos ovoïdes azues — campos seccos — M. Flagellaris.

C Planta erecta, capitulos esphericos de flôres roseas; os foliolos se encolhem ao menor abalo — Campos — M. Pudica.

II Arbusto de 2-3 metros.

A Flôres azues em capitulos globosos, arbusto densamente ramoso, coberto de indumento claro cinzento — Lugares paludosos — M. Incana.

B Arbusto de galhos muito esparramados, fartamente coberto por indumento cinzento-amarello plumoso; nas folhas indumento estrellado — Lugares humidos — M. Involucrata.

C Arbusto muito espinhoso, flôres brancas esphericas em paniculas — M. Sepiaria.

31 — ROSACEAS

I Arvore de galhos pendentes — PRUNUS.

II Arbusto espinhoso de ramos flexiveis — RUBUS.

Digitized by Google

DROSERACEAS

Drosera Rotundifolia

Morros — Theresopolis
Porto Alegre — Outubro

Digitized by Google

HALLORAGACEAS

Myriophyllum Brasilense

Banhados de Navegantes
Porto Alegre — Janeiro

Digitized by Google

LYTHRARIACEAS

Nesæa Sallicifolia

Campos — Canôas
Janeiro

Cuphea Balsamona

Canôas — Janeiro

Cuphea Thymoides

Campos — Canôas
Janeiro

Cuphea fructicosa

A' beira do Guahyba
Tristeza — Janeiro

Digitized by Google

SAMYDACEAS

Banara Parviflora

Matta Parthenon
Porto Alegre — Dezembro

Digitized by Google

SAMYDACEAS

Casearia Parviflora

Mattinha Parthenon
Porto Alegre — Dezembro

Digitized by Google

PRUNUS:
Arvore de folhas pecioladas glabras — Mattas — P. Sphœrocarpus.
RUBUS:
Arbusto de folhas compostas de 5 foliolos — R. Erythroclades.

32 — DROSERACEAS

DROSERA:
Herva acaule, folhas radicaes, haste floral aphylla — Lugares humidos — D. Maritima.

33 — HALLORAGACEAS

MYRIOPHYLLUM:
Herva submersa de folhas lineares verticilladas — M. Brasiliensis.

34 — LYTHRARIACEAS

I Plantas herbaceas de flôres roseas irregulares; 2-6 petalas; 11 estames — CUPHEA.
II Arbusto de folhas oppostas e de flôres regulares amarellas — NESŒA.

CUPHEA:
A Flôres em racimos terminaes.
I Folhas lanceoladas, planta pilosa — beira do Guahyba — C. Fructicosa.
II Folhas poucas e pequenas, dando á planta apparencia de thymus — Campos — C. Thymoïdes.
B Flôres pequenas, isoladas á base da inserção das folhas — Campos e ruderaes — C. Balsamona.

NESŒA:
Arbusto densamente folhudo, de flôres amarellas — Ruderaes — N. Salicifolia.

35 — SAMYDACEAS

I Arvore de folhas alternas com paniculas de flôres amarellas — BONARA.
II Arvore com flôres branco-amarellas em glomerulos nas axillas das folhas — CASEARIA.

BANARA:
Arbusto do planalto — B. Parviflora.

CASEARIA:
A Folhas ellipticas com ponta; gotteira dirigida para baixo — C. Sylvestris.
B Arvore sem os caracteres precedentes — C. Parviflora.

Digitized by Google

PASSIFLORACEAS

Passiflora Edulis
Cercas — Canôas
Janeiro

Digitized by Google

PASSIFLORACEAS

Passiflora Maximilian
Morros Parthenon
Porto Alegre — Setembro

Passiflora Pallens
Cercas Parthenon
Porto Alegre — Dezembro

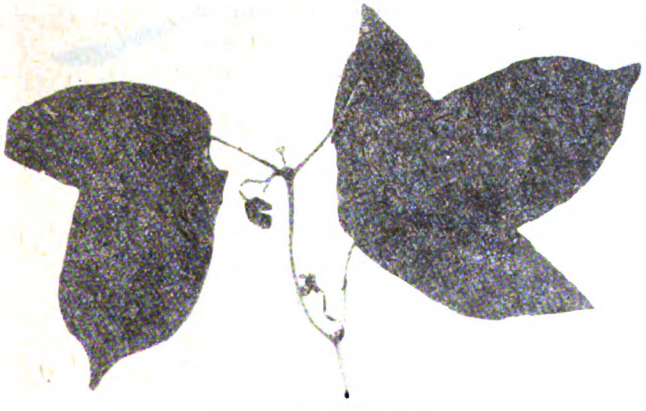

Passiflora Suberosa
Cercas — Canôas
Janeiro

Digitized by Google

TURNERACEAS

Turnera Pinnatifida

Ruderaes — Gloria
Porto Alegre — Janeiro

Digitized by Google

COMBRETACEAS

Combretum Lœflingii

Digitized by Google

MYRTACEAS

Psidium Incanbescens

Moitas — Canôas
Janeiro

Psidium

Encostas barrentas
Parthenon — Porto Alegre
Janeiro

Myrcia Ellipticifolia

Mattinha Gloria
Porto Alegre — Dezembro

Digitized by Google

36 — PASSIFLORACEAS

Um genero: PASSIFLORA.

I Folhas trilobadas.

A Folhas serradas, flôres brancas, axilares franjadas de roxo — P. Edulis.

B Folhas não serradas; flôres branco-verdes sem petalas; casca como cortiça — Cercas — P. Suberosa.

C Folhas levemente trilobadas com divisões arredondadas; flôres brancas; cipó muito fraco — Cercas — P. Pallens.

II Folhas de apice truncado.

A Segmentos dispostos em fórma de meia lua — P. Lunata.

B Segmentos estreitos divergentes — P. Maximilian.

37 — TURNERACEAS

PIRIQUETA:

Planta pouco lenhosa; folhas sesseis pilosas; flôres brancas lavadas de rosa — P. Albiflora.

Plantas com Flôres polypetalas de Ovario Infero

38 — COMBRETACEAS

COMBRETUM:

Arbusto escandente de folhas ellipticas, coriaceas; fructo; samara bruno, vermelha brilhante — C. Lœflingii.

39 — MYRTACEAS

I Estames muitos.

A Prefloração com sepalas unidas — PSIDIUM.

B Prefloração com sepalas livres.

\+ Flôres em paniculas — MYRCIA.

++ Flôres axillares.

a Baga com 4 sementes no loculo — EUGENIA.

b Baga com 2 sementes no loculo — MYRCIARIA.

II 4-8 estames dobrados na prefloração — MYRRHINUM.

PSIDIUM:

I Arvore de 2 metros, folhas glabras coriaceas, baga amarella ou vermelha — P. variabile.

II Arbusto de 60 cms., folhas de pubescencia cinzenta — P. incanescens.

MYRCIA:

A Arbusto de folhas glabras coriaceas ovaes — M. Palustris.

B Arbusto de folhas ellipticas — M. Ellipticifolia.

Digitized by Google

MYRTACEAS

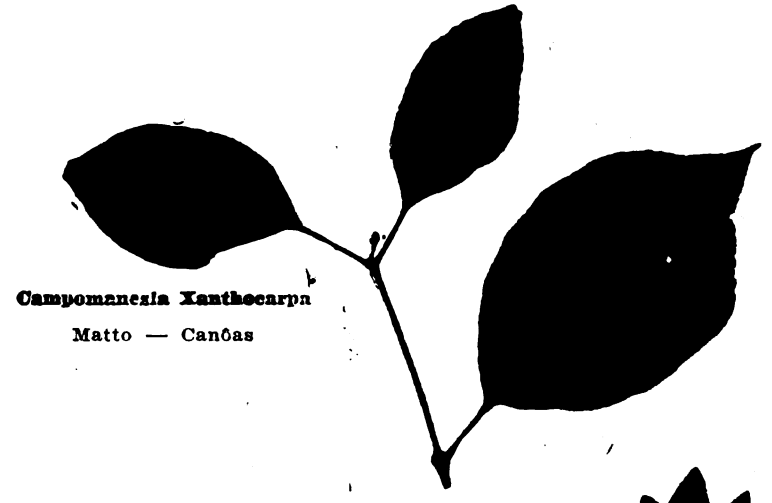

Campomanesia Xanthocarpa

Matto — Canôas

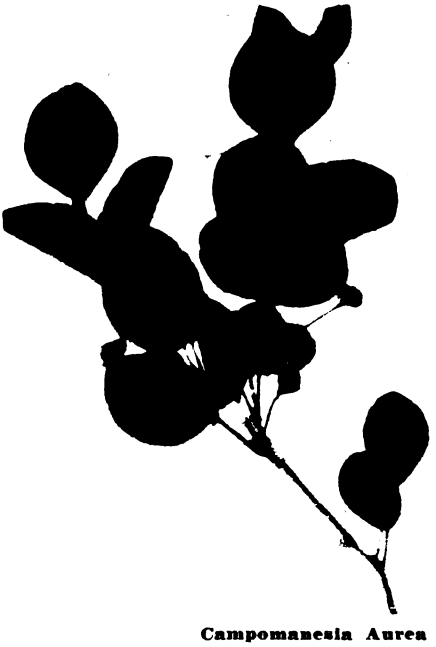

Campomanesia Aurea

Campos — Canôas
Novembro

Eugenia Stenocalyx

Morros Parthenon
Porto Alegre — Janeiro

Digitized by Google

MYRTACEAS

Eugenia Durissima

Componente do Capão Canôas
Setembro

Eugenia Pungens

A' beira matta
Canôas — Dezembro

Digitized by Google

MYRTACEAS

Eugenia Jambos

Matta Parthenon
Porto Alegre — Setembro

Eugenia Brasiliensis

Parthenon
Porto Alegre — Novembro

Eugenia Multiflora

Ruderaes — Parthenon
Porto Alegre

Digitized by Google

Eugenia Cauliflora

Canôas — Dezembro

Eugenia

Tristeza — Porto Alegre

Eugenia

Parthenon — Porto Alegre

Digitized by Google

MYRTACEAS

Myrciaria Chartiacea

Capão Canôas
Setembro

Myrciaria Rubriflora

Morro da Gloria
Porto Alegre — Janeiro

Myrthus

Cultivado

Digitized by Google

CAMPOMANESIA:

A Arbusto do campo, de folhas glabras e envernizadas, de côr amarella — C. Aurea.
B Arbusto de folhas glaucas — C. Cyanea.
C Arvore da matta, bagas amarellas pontuadas de glandulas — C. Xanthocarpa.

EUGENIA:

I Arvore.
A Folhagem densa e folhas miudas, baga pequena, espherica — E. Durissima.
B Folhagem pouco densa, bagas angulosas coroadas pelo calice persistente — E. Phylocalix.
C Folhas terminadas por um aculeo — E. Pungens.
II Arbusto.
A Forma moitas, folhas ellipticas; fructo: baga pequena, preta, quando madura, de superficie sulcada — E. Stenocalyx.
B Arbusto de folhas parecidas com as do Eucalypto — E. Jambosa.
C Arbusto de ramagem pouco aberta, folhas grandes verde-escuras, bagas bem esphericas, pretas e brilhantes — E. Brasiliensis.
D Arbusto anão, flôres em fasciculos axillares — E. Multiflora.

MYRCIARIA:

A Flôres nascendo directamente do tronco — E. Cauliflora.
B Planta sem estes caracteres.
I Flôres pequenas, axillares, tronco e galhos amarellentos; arbusto fraco — M. Chartiacea.
II Arbusto da beira matta, folhas pequenas, flôres em paniculas — M. Tenella.
III Arbusto sem estes caracteres — M. linearis.

MYRRHINUM:

Arbusto com folhas dispostas por grupos; flôres com 2 appendices, parecidas com carrapatinho — M. rubriflora.

40 — MELASTOMACEAS

I Fructo: Capsula, flôres terminaes.
A Arbusto erecto, calice com bracteas — TIBOUCHINA.
B Planta pouco lenhosa, de pouca altura, calice sem bracteas — ACISANTHERA.
II Fructo: baga; flôres não terminaes — CLIDENIA.

TIBOUCHINA:

A Arbusto de 1-2 metros de caule anguloso — T. Holasericea.
B Arbusto quasi herbaceo, folhas lanceoladas tomentosas — T. Gracilis.

ACISANTHERA:

Planta pouco ramosa de pouca altura, muitas folhas obtusas — A. Alsimœfolia.

Digitized by Google

MELASTOMACEAS

Tibouchina

Campos — Canôas
Dezembro

Tibouchina Gracilis

Campos — Canôas
Novembro

Oxymeris

Capão Canôas
Setembro

Digitized by Google

MELASTOMACEAS

Clidenia Hirta

Cercas — Canôas
Dezembro

Lasiandra Argenten

Canôas — Janeiro

Acisanthera Alsinifolia

Campos — Canôas
Fevereiro

Digitized by Google

Jussiœa Longifolia

Lugares humidos
Canôas — Dezembro

Jussiœa Pilosa

Fossos
Canôas — Dezembro

Digitized by Google

ONAGRARIACEAS

Onothera Lamarckiana

Campos — Canôas
Novembro

Ludwigia

Lugares humidos
Canôas

Jussiœa Octinervia

Lugares humidos
Canôas — Novembro

Digitized by Google

Opuntia inermis?

Digitized by Google

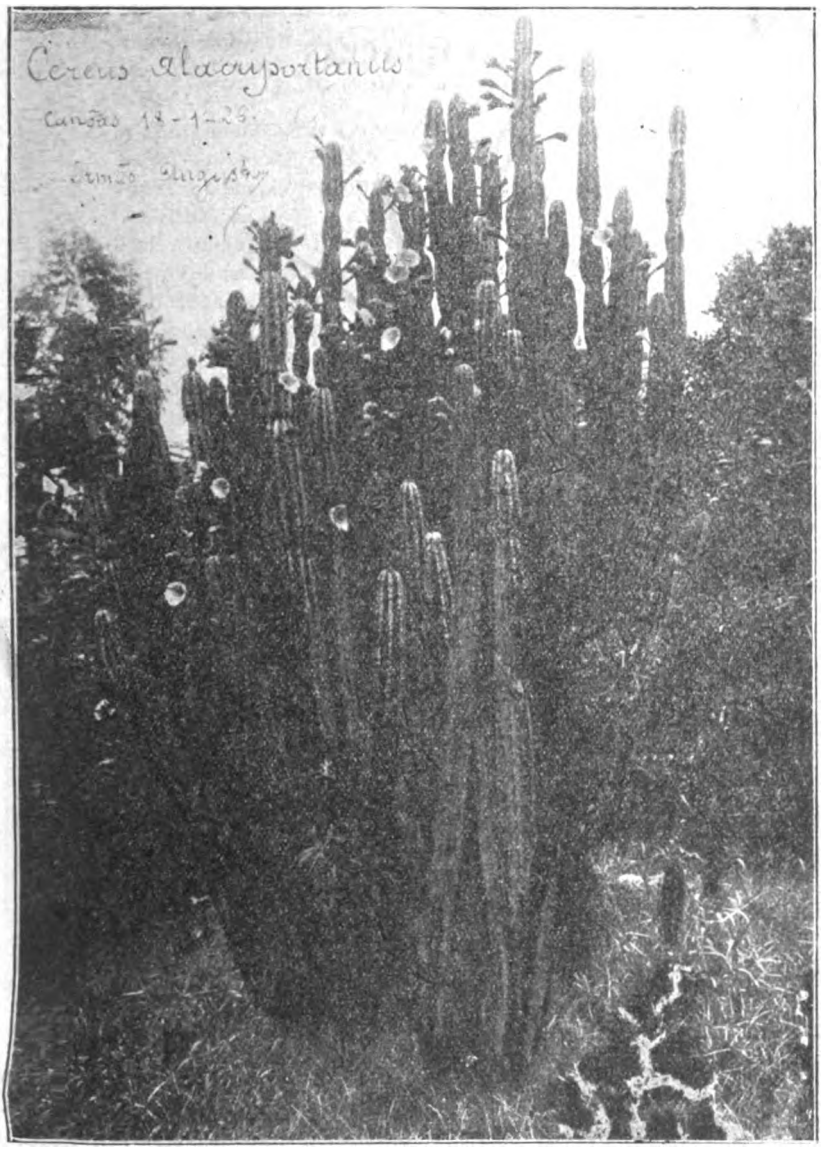

Digitized by Google

CACTACEAS

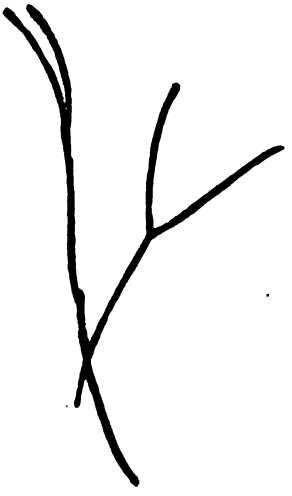

Rhipsalis Saglionis

Rhipsalis Radicans

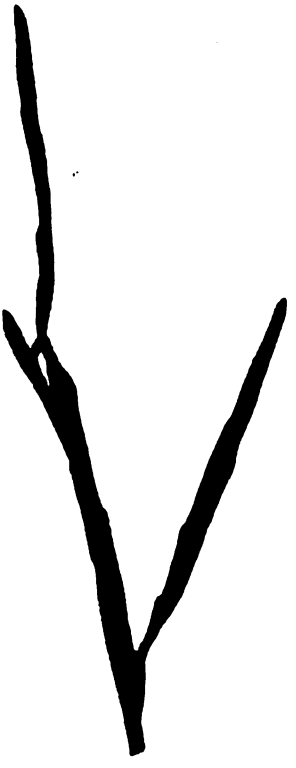

Rhipsalis Warmingiana

Parasitas nas arvores
Canôas

Digitized by Google

CLIDENIA:

Arbusto de folhas cordiformes, toda a planta hirsuta; flôres pequenas pallidas — C. Hirta.

41 — ONAGRARIACEAS

I Plantas com flôres tetrameras, cujas sepalas são regeitadas para baixo — OENOTHERA.
II Plantas com flôres que não tem estes caracteres — JUSSIAEA.

OENOTHERA:

I Herva meio alta, flôres mudando de côr — O. Lamarckiana.
II Flôres muito grandes e compridas — O. Longiflora.

JUSSIAEA:

I Herva alta, flôres de 4 petalas.
A Folhas estreitas e compridas; flôres dum amarello claro — J. Longifolia.
B Planta um pouco lenhosa de flôres amarellas — J. Octonervia.
II Herva baixa, folhas quasi sesseis, pilosa, flôres de 5 petalas — J. Pilosa.

42 — CACTACEAS

I Planta com folhas verdadeiras, persistentes — PEIRESKIA.
II Planta com folhas pequenas, cahindo logo.
A Planta de ramos achatados — OPUNTIA.
B Cacto sem este caracter — CEREOIDEÆ.
1 Planta terrestre.
\+ Globosa — ECHINOCACTUS.
++ Cylindrica — CEREUS.
2 Planta sarmentosa epiphyta — RHIPSALIS.

PEIRESKIA:

Arbusto de folhas glabras sesseis, coberto de fortes aculeos — P. Aculeata.

OPUNTIA:

A Planta coberta por fortes espinhos — O. Monacantha.
B Planta sem espinhos — Opuntia sp.?

CEREUS:

Planta de 1-4 metros de altura, galhos cylindricos de 6 saliencias — C. Alacriportanus.

ECHINOCACTUS:

A Caule de 11 arestas — E. Tenuispinus.
B Caule de 22 arestas — E. Muricatus.

RHIPSALIS:

A Caule serrado nos bordos.
1 Dentes do caule pouco fundas, coberto por raizes — R. Radicans.
2 Caule fortemente anguloso, profundamente dentado — R. Warmingiana.
B Caule liso cylindrico, cespitoso, filiforme — R. Saglionis.

Digitized by Google

UMBELLIFERAS

Apium Leptophyllum

Ruderaes — Parthenon
Porto Alegre

Hydrocotyle Asiatica

Lugares humidos
Canôas — Setembro

Hydrocotyle Leucocephala

Solo da matta humida
Canôas — Setembro

Digitized by Google

UMBELLIFERAS

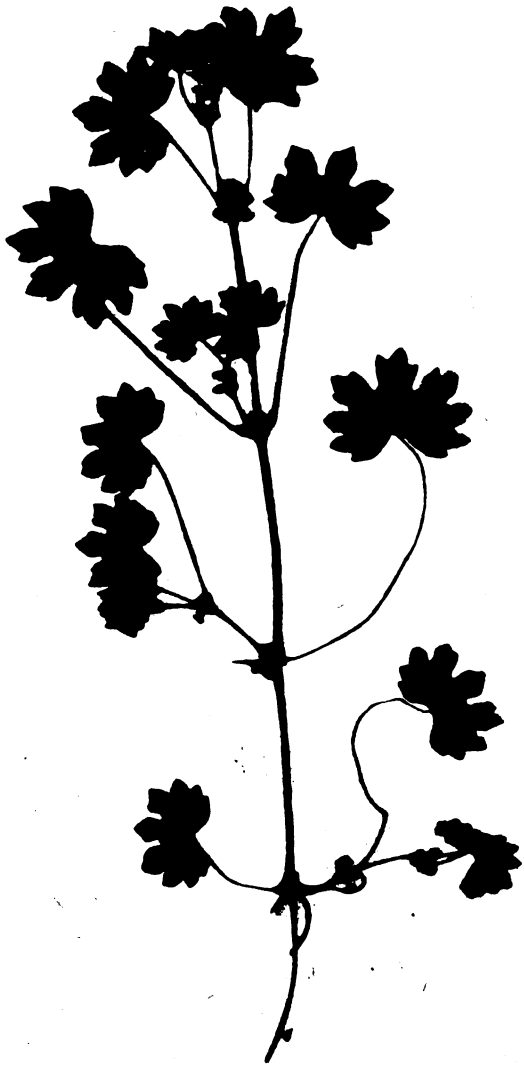

Blowesia Incana

Ruderaes — Parthenon
Porto Alegre — Fevereiro

Digitized by Google

UMBELLIFERAS

Eryngium Pristis

Campos — Canôas
Janeiro

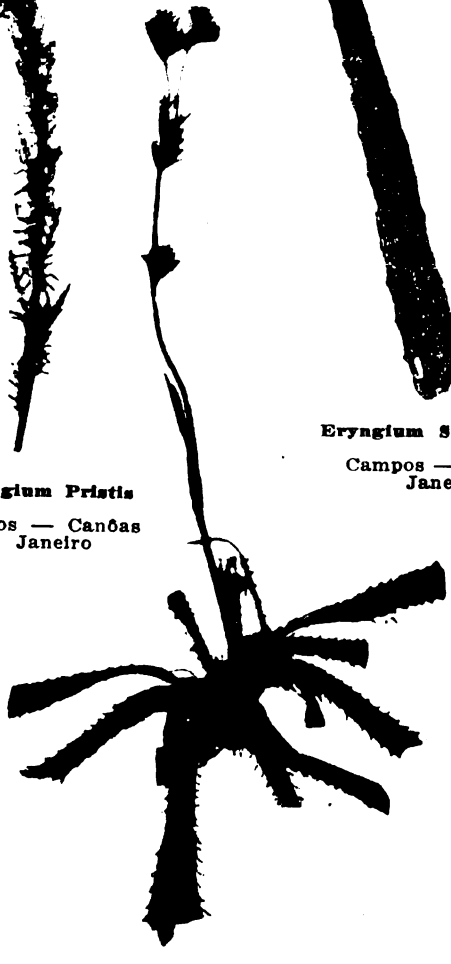

Eryngium Elegans

Campos — Canôas
Janeiro

Eryngium Sanguisorba

Campos — Canôas
Janeiro

Erygium Decaisneanum

Campos — Canôas
Março

Digitized by Google

BASELLACEAS

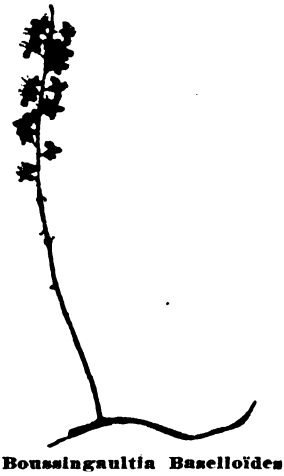

Boussingaultia Baselloïdes

Estrada do Matto Grosso
trepado num exame que cobria
totalmente
Porto Alegre — Janeiro

Digitized by Google

43 — UMBELLIFERAS

I Hervas.
A Hervas rasteiras dos logares humidos, umbellas de flôres brancas e pequenas — HYDROCOTYLE.
B Herva meio erecta dos ruderaes, folhas fundamente crenadas — BOWLESIA.
II Planta erecta.
A Herva de folhas decompostas em pinnas lineares — APIUM.
B Planta meio lenhosa, folhas em roseta com as beiras espinhosas ou ciliadas. — ERYNGIUM.

HYDROCOTYLE:

A Planta rasteira, fraca, folhas orbiculares glabras, umbellas de flôres brancas — H. Leucocephala.
B Especie mais forte, coberta com indumento rugoso e pardo; glomerulos de flôres pouco apparentes — H. Asiatica.

BOWLESIA:

Flôres pouco apparentes no meio duma folhagem rendilhada — B. Incana.

APIUM:

Herva de folhas com 3 pinnas lineares — A. Leptophyllum.

ERINGIUM:

A Planta muito alta, 2 metros ou mais.
1 Muitas folhas lanceoladas de 1 metro, estreitas — E. Paniculatum.
2 Folhas em fórma de lança, serradas — E. Floribundum.
3 Poucas folhas lanceoladas, flôres roxas — E. Ebracteatum.
B Planta de pouca altura.
1 Folhas ciliadas — E. Ciliatum.
2 Folhas molles applicadas ao chão, capitulos cylindricos verdes e pequenos — E. Elegans.
3 Folhas torcidas em espiral — E. Eriophorum.
4 Folhas da roseta estreitas, recurvadas para o chão, finamente dentadas; haste floral coberta por bracteas dentadas até os capitulos — E. Pristis.

44 — BASELLACEAS

Um só genero: BOUSSINGAULTIA.
Trepadeira de caule e folhas carnosas; o caule emitte tuberculos que, cahindo no chão, reproduzem o vegetal. Inflorescencia: espigas de flôres brancas — B. Baselloïdes.

45 — CUCURBITACEAS

A Trepadeira herbacea; fructo pequeno herbaceo — TRIANOSPERMA.

Digitized by Google

RUBIACEAS

Odontandia Uniflora

A' beira dum banhado
Canôas — Outubro

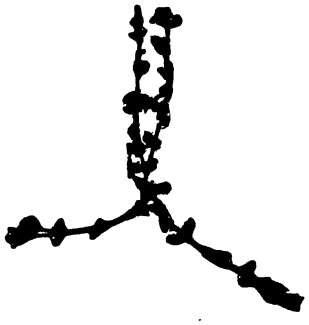

Odontandia Muscosa

A' beira dum banhado
Canôas — Outubro

Richardsonia Pilosa

Ruderaes — Parthenon
Porto Alegre — Dezembro

Richardsonia Grandiflora

Campos — Canôas
Novembro

Digitized by Google

B Trepadeira herbacea; fructo de casca dura — LAGENARIA.
TRIANOSPERMA:
Folhas de peciolo dilatado — Matto — T. Tayuya.
LAGENARIA:
Folhas sem peciolo dilatado — Matto — L. Vulgaris.

46 — CAPRIFOLIACEAS

Arbusto de folhas compostas; flôres em umbellas — SAMBUCAS AUSTRALIS.

47 — RUBIACEAS

I Planta herbacea.
A Muitas sementes por loculo — ODENLANDIA.
B 2 sementes por loculo.
a Planta rasteira.
× Flôres em capitulos axillares — RICHARDSONIA.
×× Flôres solitarias axillares ou em capitulos terminaes — DIODIA.
b Planta erecta.
1 Planta fraca, meio deitada, amarello-pallida, folhas pilosas, flôres axillares pequenas — RELBUNIUM.
2 Planta rigida.
+ Flôres em cymos sem bracteas — SPERMACOCE.
++ Flôres em capitulos terminaes longo-pedunculados — COCCOCYPSELUM.
+++ Flôres em capitulos axillares com bracteas — BORRERIA.
II Arbusto.
A Planta trepadeira — CHIOCOCCA.
B Planta erecta.
1 Arbusto de 4 metros de altura, folhas pubescentes, flôres pequenas de tubo comprido — GUETTARDIA.
2 Arbusto de 2 a 3 metros, folhas glabras.
+ Flôres infundibuliformes, folhas ovaes — FARAMEA.
++ Flôres pequenas.
× Flôres pouco apparentes, folhas terminadas em ponta — PSYCHOTRIA.
×× Flôres mais apparentes, brancas, pouco numerosas — RUDGIA.
ODENLANDIA — Lugares humidos, folhas pequenas oppostas:
1 Flôres brancas — O. Uniflora.
Flôres azues — O. muscosa.
DIODIA:
1 Caule com expansões lateraes; flôres em capitulos terminaes — Aguas — D. Alata.
2 Na base das flôres solitarias e axillares, bracteas, filiformes — Lugares humidos — D. Setigira.

Digitized by Google

RUBIACEAS

Spermacoce

Campos — Porto Alegre
Novembro

Spermacoce Angustifolia

Campos — Porto Alegre
Dezembro

Diodia Setigira

Ruderaes de barro vermelho
Parthenon — Porto Alegre
Outubro

Diodia Alata

Banhado — Canôas
Novembro

Digitized by Google

RUBIACEAS

Borreria Capitata

Campos — Porto Alegre
Dezembro

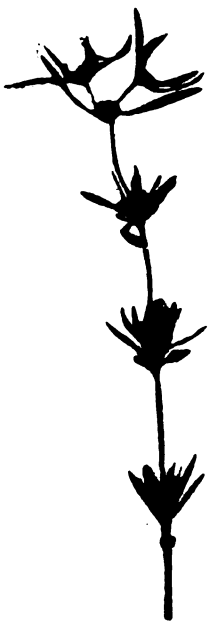

Borreria Verticillata

Campos — Porto Alegre

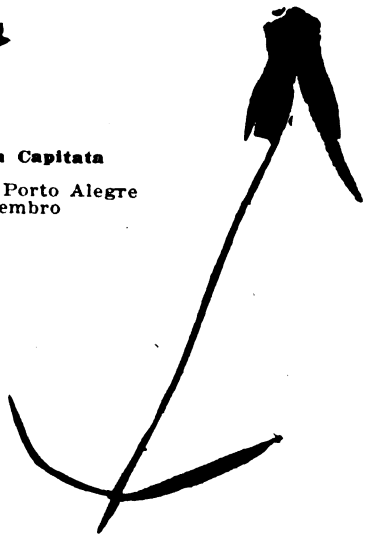

Borreria Tenella

Estrada de Porto Alegre
a Sapucaia
Outubro

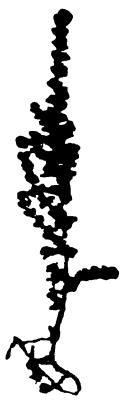

Relbunium Hypocarpia

Campso de Canôas
Dezembro

Digitized by Google

RUBIACEAS

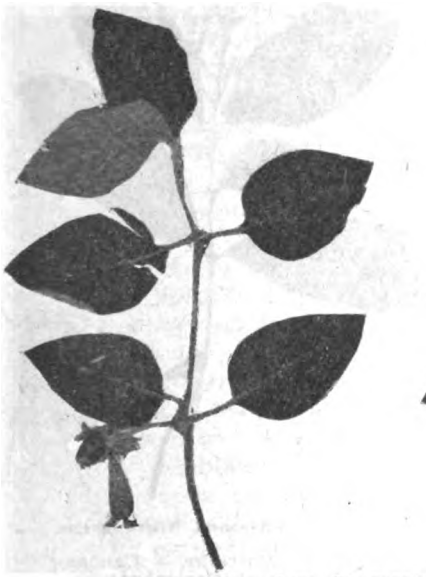

Cococlypselum Canescens

Matta do Morro da Gloria
Porto Alegre — Dezembro

Guettardia Uruguensis

Mattinha — Porto Alegre
Novembro

Chiococca Densiflora

Mattinha — Porto Alegre
Dezembro

Digitized by Google

RUBIACEAS

Faramea Montevidensis

Faramea Nigrescens

Mattinha — Canôas
Dezembro

Psychotria Leiocarpa

Rudgia Myrsinicefolia

Mattinha — Canôas
Dezembro

Digitized by Google

RICHARDSONIA:

1 Herva meio deitada, folhas pilosas, capitulos terminaes de flôres roseas — Campos — R. Grandiflora.

2 Herva rasteira, flôres pequenas brancas — Ruderaes; caminhos — R. Humistrata.

RELBUNIUM:

Herva muito fraca, folhas muito pequenas pilosas; flôres axillares, pallidas — R. Hypocaspia.

SPERMACOCE:

Herva rigida, folhas oppostas lanceoladas, estreitas; flôres brancas, pequenas, em cymos — S. Glabra.

COCCOCYPSELUM:

Herva de folhas azuladas (de leve) — Mattas — C. Cannescens.

BORRERIA:

1 Flôres em capitulos axillares, rodeadas de bracteas; folhas oppostas — Ruderaes — B. Capitata.

2 Folhas verticilladas, flôres brancas — Campos — B. Verticillata.

3 Planta debil, poucas folhas, só alguns capitulos de flôres azues — Campos — B. Tenella.

CHIOCOCCA:

Arbusto escandente, folhas inteiras; fructo: baga espherica — C. Densiflora.

GUETTARDIA:

Arbusto de 4 metros, folhas avelludadas; flôres branco-roseas, com cheiro de baunilha — Mattinha — G. Uruguensis.

FARAMEA:

1 Arbusto de folhas ovaes oppostas de um verde-escuro; flôres brancas em cymos terminaes — Mattinha — F. Nigrescens.

2 Arbusto de folhas claras e menores — Mattinha — F. Montevidensis.

PSYCHOTRIA:

Arbusto de 3 metros — Mattinha — P. Xanthophylla.

RUDGIA:

Arbusto da mattinha — R. Myrsiniæfoliæ.

48 — CALYCERACEAS

Planta pequena da praia de Rio Grande; folhas perto do capitulo, espatuladas, flôres externas brancas, as do centro estereis — ACICARPHA SPATULATHA.

49 — COMPOSTAS

I Plantas com succo lactoso.

A Fructos do centro com cerdas superando um bico.

a Hasteôca, folhas glabras — TARAXACUM.

Digitized by Google

b Haste massiça — HYPOCHŒRIS.
B Fructo sem bico.
1 Folhas amplexicaules na base — SONCHUS.
2 Folhas não amplexicaules.
a Folhas inteiras — HIERACIUM.
b Folhas lobadas, cujas divisões terminam em ponta — ACHIROPHORUS.
c Folhas lobadas, cujas divisões não terminam em ponta — HYDROCHŒRIS.
II Plantas sem succo lactoso.
A Flôres todas em tubos.
a Trepadeira — MIKANIA.
b Arbusto fraco dos Morros — STEVIA.
c Planta herbacea não trepadeira.
1 Folhas em roseta bem applicadas ao chão — ELEPHANTOPUS.
2 Folhas caulinares.
+ Folhas alternas, estreitas, com nervura principal saliente; flôres roxas em glomerulos axillares, ás vezes em paniculas — VERNONIA.
++ Folhas oppostas ou alternas sem nervura saliente, capitulos em paniculas, coroados por cerdas — EUPATORIUM.
B Flôres do centro tubulosas, as da circumferencia liguladas.
a Flôres da circumferencia bilabiadas.
1 Trepadeira lenhosa — MUTISIA.
2 Planta não trepadeira, flôres em paniculas — TRIXIS.
3 Planta acaule, folhas em roseta, applicadas ao chão —. CHAPTALIA.
b Flôres da circumferencia não bilabadas.
+ Capitulo campanulado — LEUCOPSIS.
++ Capitulo não campanulado.
× Planta quasi aphylla, de côr verde-escura, capitulos de flôres brancas — ASTER.
×× Planta sem os caracteres precedentes.
. Trepadeira lenhosa ou herva erecta, neste caso folhas oppostas e planta uniflora — CALEA.
.. Planta sem estes caracteres.
— Planta deitada.
a Planta aquatica, folhas quasi sem paciolo, capitulos rodeados por 4 bracteas — ENHYDRA.
b Planta terrestre, capitulos solitarios, legulas grandes e amarellas — ASPILIA.
c Folhas finamente recortadas, capitulos globosos, planta completamente espalhada pelo chão — SOLIVA.
= Planta erecta.
+ Planta herbacea.
1 Folhas decompostas.

Digitized by Google

a Folhas espinhosas trifidas — SOMMERFELDSTIA.
b Cerdas em forma de pellos.
1 Flôres amarellas — SENECIO.
2 Flôres não amarellas — ERECHTITES.
c Folhas lineares.
× Flôres solitarias — HERIOSTONICA.
×× Flôres em grupos, ligulas brancas, regeitadas para baixo — ANTHEMIS.
2 Folhas dentadas.
— Folhas sesseis, capitulos grandes, flôres do centro amarellas, assim como as ligulas da circumferencia — CHRYSANTHEMUM.
= Fructos oblongos, cobertos de aculeos, espinhos da planta, triplices e amarellas — XANTHIUM.
++ Planta de 2 metros.
. Folhas pinnadas aromaticas, capitulos em corymbos — TAGETES.
.. Folhas inteiras ellipticas, flôres sem raios — POROPHYLLUM.
+++ Sub-arbusto.
× Flôres unisexuaes, plantas com cheiro de verniz — HETEROTHALAMUS.
×× Flôres hermaphroditas.
a Folhas alternas.
— Capitulos em umbelias, folhas inteiras estreitas — VIGUEIRA.
= Capitulos em glomerulos, folhas serradas, largas — VERBESINA.
C Flôres do centro tubulosas, as da circumferencia filiformes.
a Planta rasteira — ACANTHOSPERMA.
b Planta erecta — AMBROSIA.
c Planta a miudo aphylla, de caule alado ou arbustiva e neste caso com folhas, capitulos pequenos comprimidos — BACHARIS.
d Planta herbacea, sempre com folhas.
+ Planta densamente pilosa.
× Indumento argenteo, brilhante — LUCILIA.
×× Indumento alaranjado claro, flôres amarellas em paniculas — ACHYROCHINE.
××× Flôres pequenas em espigas geralmente de côr bruno-lanosa — GNAPHALIUM.
++ Planta não densamente pilosa.
1 Herva alta, exhalando cheiro de verniz; flôres verdes em espigas; caule com expansões lateraes — PTEROCAULON.
2 Sub-arbusto pouco lenhoso.
. Caule com expansões lateraes, capitulos azulados em corymbos — PLUCHEA.
.. Caule não alado, capitulos muito pequenos, côr de rosa — TESSARIA.
3 Herva baixa.
× Caule emittindo estolones; folhas glabras na face superior, algo tomentosas na face inferior.

Digitized by Google

COMPOSTAS

Hypochœris

Achirophorus Brasiliensis

Sonchus Oleraceus

Digitized by Google

COMPOSTAS

Hieracium

Collegio S. José
Canôas

Erechtites Cacaloides

Collegio S. José
Canôas

Digitized by Google

COMPOSTAS

Hydrocharis

Facelis Apiculata

Digitized by Google

COMPOSTAS

Mikania Erioclades

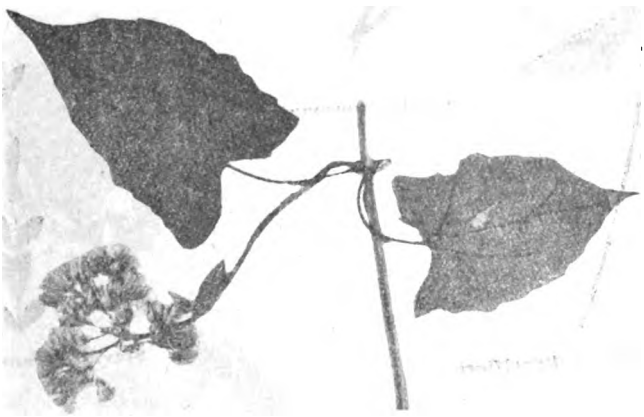

Mikania Cordifolia

Digitized by Google

COMPOSTAS

Tessaria Mucronata

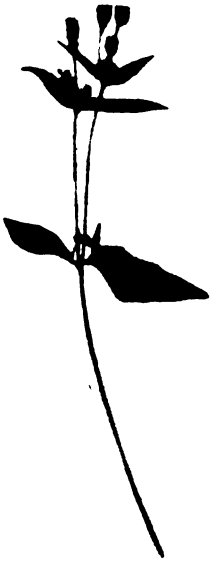

Galingsoga Parviflora

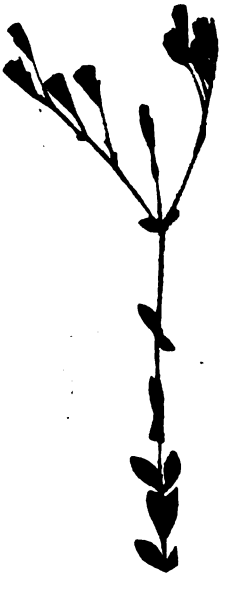

Stevia Vernonica

Digitized by Google

COMPOSTAS

Achyrocline Satureioïdes

Solidago Microglossa

Elephantopus Scaber

Canôas

Digitized by Google

COMPOSTAS

Vernonia Squarrosa

V. Alba

Canõas

Digitized by Google

COMPOSTAS

Vernonia Rubricaulis

Vernonia Flexuosa

Vernonia Brevifolia

Canôas

Digitized by Google

— Folhas quasi espatuladas — CHEVREULIA.
= Folhas muito estreitas e curtas — FACELIS.
×× Caule sem estolones, folhas estreitas compridas ou todas á base — CONYZA.

ESPECIES

SONCHUS:

Folhas abraçando o caule ôco, por 2 lobulos agudos — Lugares cultivados — S. Oleraceus.

HYPOCHŒRIS:

Planta quasi sem pellos — Ruderaes — H. glabra.

HIERACIUM — Campos.

TARAXACUM:

Folhas em roseta e dentadas, em forma triangular — Ruderaes e campos — T. Officinale.

ACHIROPHORUS:

Folhas espalhadas no chão — Logares humidos — A. Brasiliensis.

HYDROCHERIS:

Lugares humidos.

MIKANIA:

Todas as especies trepadeiras da matta.

1 Folhas inteiras.
+ Trepadeira lenhosa.
— Flôres em paniculas pouco densas; folhas cordiformes pubescentes por baixo e serradas — M. Cordiforme.
= Flôres em paniculas densas de flôres um pouco ruivas; folhas cordiformes, lanceoladas, não serradas — M. Erioclades.
++ Trepadeira herbacea, folhas serradas — M. Scandens.
2 Folhas compostas de 5 divisões; flôres brancas — M. Opiifolia.

STEVIA:

Morros e ruderaes — S. Vernonica.

ELEPHANTOPUS:

Pequenos capitulos de flôres azues reunidos em glomezulos pauciflôres — E. Scaber.

VERNONIA:

1 Flôres em paniculas, folhas lineares — Campos — V. Squarrosa.
2 Flôres não em paniculas.
a Flôres terminaes, folhas curtas — V. Brevifolia.
b Flôres não terminaes.
+ Herva alta, caule com listras vermelhas — V. Rubricaulis.
++ Herva baixa.
. Folha um pouco triangular, com beira ondulada — V. Megapotamica.
.. Planta debil, folha lanceolada — V. Flexuosa.

EUPATORIUM:

I Folhas profundamente divididas e pilosas; flôres roxas — E. Erodionum.

Digitized by Google

COMPOSTAS

Eupatorium Paniculatum

Eupatorium Albescens

Eupatorium Macrocephala

Digitized by Google

COMPOSTAS

Eupatorium Rufescens

Eupatorium Steirefolium

Digitized by Google

COMPOSTAS

Eupatorium Ageratifolum

Eupatorium Gnidioides

Morro S. Anna
Porto Alegre

Eupatorium Hebecladum

Digitized by Google

COMPOSTAS

Eupatorium Bartsiæfolium

Eupatorium Halimifolium

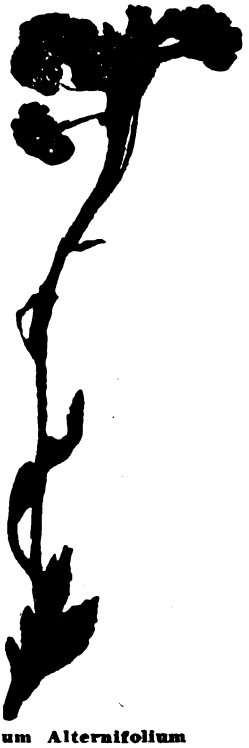

Eupatorium Alternifolium

Digitized by Google

COMPOSTAS

Mutisia Coccinea

Leucopsis

Heterothalamus
Psiadioides

Digitized by Google

Trixis Mollissima

Trixis Brasiliensis

Trixis Stricta

Digitized by Google

COMPOSTAS

Chaptalia Albescens

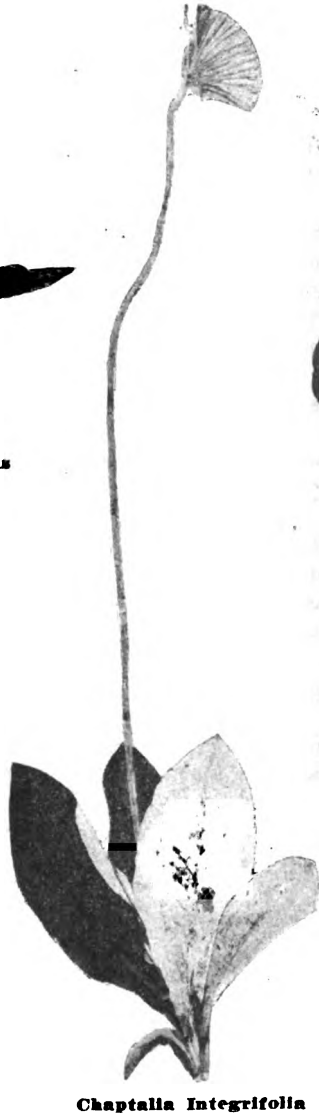

Chaptalia Integrifolia

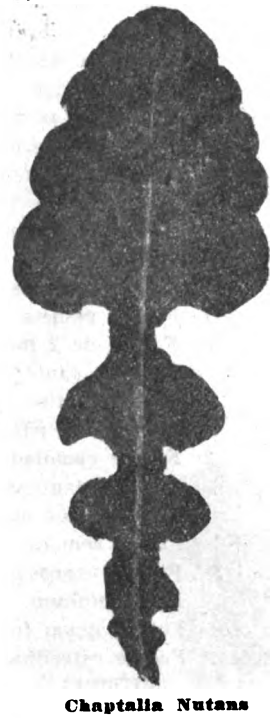

Chaptalia Nutans

Digitized by Google

II Folhas inteiras.
A Folhas oppostas.
1 Capitulos grossos e pouco numerosos — **E. Macrocephala.**
2 Capitulos pequenos e numerosos.
\+ Flôres brancas.
— Folhas estreitas largamente dentadas e pouco pilosas — **E. Steirefolium.**
= Toda a planta albo-tomentosa; folhas lanceoladas — **E. Albescens.**
++ Flôres não brancas.
a Flôres roxas, folhas lanceoladas, pouco pilosas, verde-luzentas na face superior — E. Lævignatum.
b Flôres roxas pallidas — E. Intermedium.
c Flôres albo amarellas.
× Folhas tomentosas ellipticas serradas, bruno-lanosas — **E. Rufescens.**
×× Folhas pouco pilosas, luzentas na face superior — **E. Ageratifolium.**
B Folhas alternas.
1 Folhas sesseis.
a Folhas de 2 faces albo-tomentosas espatuladas e cobrindo densamente o caule; morro Sant'Anna e da Gloria — **E. Halimifolia.**
b Folhas muito pequenas, pouco numerosas, capitulos pequenos, numerosos, pulverulentos — Morros — **E. Gnidioïdes.**
2 Folhas pecioladas.
\+ Toda a planta pulverulenta albo-tomentosa, nervuras salientes na face inferior das folhas — E. Alternifolium.
++ Planta sem os caracteres precedentes; folhas dum verde-luzento.
× Folhas rugosas, pilosas em baixo; flôres azues — Campos — **E. Bartsiœfolium.**
×× Folhas quasi triangulares, dentadas — E. Hebecladum.
××× Folhas estreitas, flôres albo-amarellas — **E. Paniculatum.**

MUTISIA:

Cipó-trepadeira, grandes capitulos vermelhos — Matta e cercas — M. Coccinea.

TRIXIS:

A Arbusto — T. Mollissima.
B Herva.
1 Caule alado — T. Verbasciformis.
2 Caule não alado.
\+ Folhas em roseta, pedunculo de um capitulo grande — **T. Stricta.**
++ Folhas caulinares — T. Brasilensis.

CHAPTALIA:

A Herva muito pequena em todo o systema vegetativo; flôres brancas — Campos — C. Albescens.
B Herva acaule de proporções maiores, folhas radicaes, pedunculo de 50 cms. unifloro, flôres centraes bilabiadas, roseas.

Digitized by Google

COMPOSTAS

Aster Squammatus

Polymnia Silphioides

Stenachœnium Megapotamica
(Pluchea macrocephala)

Digitized by Google

Soliva Sessilis

Calea dentada

Calea Uniflora

Digitized by Google

COMPOSTAS

Aspilia Buphthalmifolia

Enhydra Sobreyra

Verbesina Sordescens

Digitized by Google

COMPOSTAS

Tagetes Glandulifera

Morro S. Anna
Porto Alegre

Sommerfeldtia Spinulosa

Porophyllum Ellipticum

Digitized by Google

COMPOSTAS

Bidens Pilosus

Hys-terionica Linearifolia

Acanthosperma Xantholdes

Hysterionica Pinifolium

Digitized by Google

COMPOSTAS

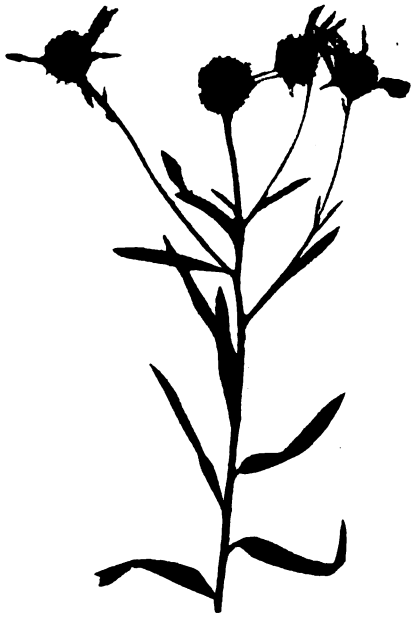

Vigueira Lata

Chrysanthemum Segetum

Matricaria Chamomilla

Digitized by Google

\+ Folhas oblongas verdes na face superior, albo-tomentosas na face inferior — Beira-matta — C. Integrifolia.

++ Folhas pinnadas de segmentos arredondadas — C. Nutans.

LEUCOPSIS:

Planta de poucos capitulos brancos, folhas pilosas, simples, alternas.

ASTER:

Herva esparramada dos ruderaes — A. squammatus.

CALEA:

A Trepadeira de muitos capitulos amarellos — Cercas — C. dentada.

B Herva com pedunculo dum só capitulo — Morros — C. Uniflora.

ENHYDRA:

Planta que cresce n'agua das valladas — E. Sobreyra.

ASPILIA:

Planta deitada, pilosa, bellos capitulos amarellos — Campos — A. Buphthalmiflora.

SOLIVA:

Planta deitada, folhas finamente decompostas — S. Sessilis.

SOMMERFELDSTIA:

Planta espinhosa dos ruderaes; folhas da circumferencia brancas; as do centro amarellas — S. Spinulosa.

HERIOSTONICA:

A Hervas de folhas estreitas, flôres roxas — H. Pinifolia.

B Herva de folhas lineares, flôres da circumferencia, brancas — H. Linearifolia.

ANTHEMIS:

Sub-arbusto de folhas lineares; os raios da circumferencia, brancas, são regeitadas para baixo — Anthemis Cotula.

CHRYSANTHEMUM:

Capitulos grandes amarellos; folhas sesseis — Campos humidos — C. Segetum.

XANTHIUM:

Tanto a planta como os fructos coberta de espinhos — X. Spinosum.

Herva aromatica, folhas pinnatifidas — Morros — T. Glandulifera.

POROPHYLLUM:

Planta alta; flôres verdes sem raios — Ruderaes — P. Ellipticum.

HETEROTHALAMUS:

Arbusto de folhas amarellas, formando mattinha nas encostas; cheiro acre de lacre — H. Psiaioïdes.

VIGUEIRA:

Sub-arbusto alto de 2 metros; flôres de raios amarellos claros — Campos.

VERBESINA:

Sub-arbusto de 50 cms.; folhas elliptico lanceoladas serradas; poucos capitulos, amarello-sujo — V. Sordescens.

Digitized by Google

COMPOSTAS

Xanthium Spinosum

Digitized by Google

COMPOSTAS

Bacharis Articulata

Bacharis Genistelloides

Bacharis Rotundifolia

Digitized by Google

Bacharis Rufescens
fl. masculinas

Bacharis Rufescens
fl. femininas

Bacharis Dracunculifolia

Digitized by Google

COMPOSTAS

Bacharis Serrulata

Bacharis Serrulata
v. Stenophylla

Bacharis

Digitized by Google

COMPOSTAS

Bacharis Vellutina

Bacharis Lundii

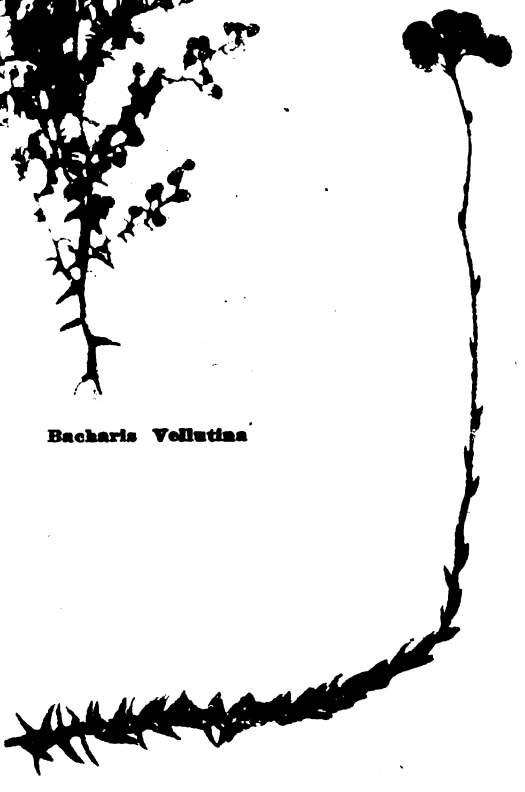

Bacharis Helichrisoides

Digitized by Google

Gnaphalium Uliginosum

Gnaphalium Purpureum

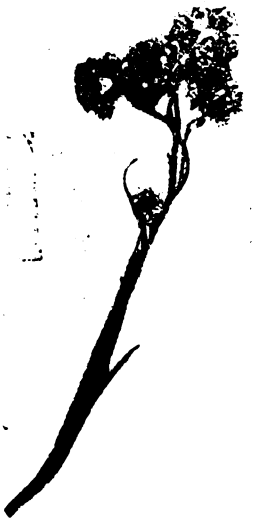

Gnaphalium Viscosum

Digitized by Google

COMPOSTAS

Pterocaulon Polystachium

Pterocaulon Virgatum

Digitized by Google

COMPOSTAS

Lucilia Acutifolia

Spilanthes Arnicoïdes

Pluchea Quitôco

Digitized by Google

ACANTHOSPERMA:

Herva espalhada no chão, fructo aberto simula flôr — Caminhos — A. Xanthoïdes.

AMBROSIA:

Herva de folhas pinnatifidas pilosas — Ruderaes — A. Artemisiœfolia.

BACHARIS:

A Planta aphylla de caule alado.
1 Caule verde brilhante, cheiro de lacre quando esmagada — B. Genistelloïdes.
2 Caule verde-cinzento — B. Articulata.
B Planta de folhas finas.
1 Planta dioïca — B. Rufescens.
2 Planta monoica ou com flôres hermaphroditas.
\+ Folhas numerosas, pequenas, cinzentas; flôres bruno lanosas — B. Vellutina.
++ Arbusto de 1 metro ou pouco mais; folhas sesseis pubescentes por baixo; grandes paniculas; capitulos compactos d'um amarello brilhante — B. Helichrysoïdes.
C Folhas bem desenvolvidas.
\+ Nervuras convergindo para o apice — B. Serrulata.
++ Folhas mais ou menos ellipticas ou redondas.
— Arbusto de 2 metros; folhas dentadas — B. Dracunculifolia.
= Arbusto menor, folhas mais largas que no precedente; 3 nervuras; poucos capitulos — B. Lundii.
= Folhas redondas dentadas — Morros — B. Rotundifolia.

LUCILIA:

Herva tomentosa, branca, folhas finas — Campos — L. Acutifolia.

ACHYROCLINE:

A Planta cinzento-tomentosa, flôres amarellas brilhantes — A. Satureioïdes.
B Caule alado — A. Alata.

GNAPHALIUM:

A Planta com folhas oblongas tomentosas por baixo e glabras na face superior; flôres côr bruno-amarella — G. Purpureum.
B Planta completamente albo-tomentosa; folhas lineares.
1 Flôres amarellentas; flôres pequenas — G. Uliginosum.
2 Flôres côr de ouro, bastante grandes, planta pegajosa — G. Viscosum.

PTEROCAULON:

A Planta d'um verde-escuro — P. Polystachium.
B Planta albo-cinzenta — P. Virgatum.

PLUCHEA:

Arbusto com capitulos em corymbos; caule alado — P. Quitoco.

TESSARIA:

Planta das dunas de Rio Grande — T. Mucronata.

Digitized by Google

COMPOSTAS

Conyza Chilensis

Conyza Notobellidiastrum

Conyza Ambigua

Digitized by Google

Senecio Tridentatus

Senecio Heterotrichus

Senecio Leptolobus

Digitized by Google

COMPOSTAS

Senecio Brasiliensis

Digitized by Google

CHEVREULIA:

Planta emittindo estolones — C. Stolonifera.

FACELIS:

Folhas albo-tomentosas, só por baixo — F. Apiculata.

CONIZA:

A Folhas quasi circulares em roseta á base — C. Notobellidiastrum.
B Folhas caulinares.
1 Capitulos pequenos, muitas folhas — C. Ambigua.
2 Capitulos maiores, planta mais debil — C. Chilensis.

ERECHTITES:

1 Flôres branco-amarellas — E. Cacaloïdes.
2 Flôres azues — E. Valerianæfolia.

SENECIO:

A Folhas simples.
1 Folhas com 3 dentes na extremidade — S. Tridentatus.
2 Folhas serradas — S. Heterotrichus.
B Folhas decompostas.
1 Folhas em lacinios albo-tomentosos por baixo e verdes na face superior — S. Brasiliensis.
2 Folhas decompostas em fios — S. Leptolobus.

Digitized by Google

DEPARTAMENTO DE HISTORIA NACIONAL

CAMPANHA DE 1811 - 12

OPERAÇÕES DO EXERCITO PACIFICADOR NA FRONTEIRA MERIDIONAL

CORRESPONDENCIA ACTIVA DE D. DIOGO DE SOUZA, GOVERNADOR E CAPITÃO GENERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Digitized by Google

Digitized by Google

CORRESPONDENCIA ACTIVA DE D. DIOGO DE SOUZA COM AS AUTORIDADES DOS DOMINIOS ESPANHÓES

1812 .

"Os movimentos de Artigas provocam desconfianças, o que determina a ida do capitão Marques de Souza em commissão junto ao governo de Buenos Aires; marcha de forças para Ibirapuitan a fim de enfrentarem qualquer tentativa hostil de Artigas."

Exmo. Senhor.

Depois de escrever a V. Ex.ª em 27 do mez pasado, recebi a carta que V. Ex.ª me remeteo na data d'aquele dia; e sentindo por identicos motivos as dificuldades ocorrentes ao efeito da intervista que lembrei pelo meu Oficio de 23 do dito mez me restringirei á correspondencia por V. Ex.ª proposta, entretanto lhe não ocorra algum outro meio de tratarmos sobre negocios que se délucidão mais facilmente em ŭa óra de conferencia verbal, que em um mez de escripturasão.

A conduta de D. Jozé Artigas ácerca da qual nem o comecionado de V. Ex.ª lhe tem dado noticias recentes, nem o Governo de Buenos Aires resposta deciziva, mas sobre a qual me chegão os avizos que levo ao conhecimento de V. Ex.ª na Copia N.º 1.º ocupa muito os meus cuidados; e por iso tomo o expediente de nos termos constantes do meu despa-

Digitized by Google

cho de oje, Copia N.º 2.º, dirigir-me directamente ao mesmo Governo, asim pelo que respeita ás desconfianças concequentes dos movimentos de Artigas, como as requizisoens deduzidas nos seis artigos do mesmo Despacho, em os quaes conto V. Ex.ª não terá duvida concordar da sua parte sendo tam conformes com os mais solidos ditames do Direito, e da boa fé que V. Ex.ª religiozamente observa. — Queira V. Ex.ª por principio da sua respeitoza intervensão, que atenta e amigavelmente procuro para conseguir a pacificasão consolidada destes Territorios, e seguridade dos de S. A. R. o Principe Regente meu Soberano, munir o Capitam Manoel Marques de Souza com pasaportes séus proporcionando-lhe tambem alguns recursos que caresa para pasar a Buenos Aires, e regresar a esta Cidade com a maior posivel brevidade, como recomendo na Ordem Copia N.º 3.º porque ele deve dirigir-se.

A vista das participasoens que relativamente aos movimentos d'Artigas, transmitidas por varios de meus suditos e que tenho comunicado a V. Ex.ª, mandei marchar para Ibiratpuitan o Regimento de Milicias do Rio Pardo, que guarnecia a Vila do Serro Largo, unindo-se-lhe alguas prasas supranumerarias das Guardas portuguezas postadas nas Fronteiras desta Campanha; expedi ante ontem d'aqui duas Carretas de armamentos, e munisoens para serem destribuidas por outros Soldados Milicianos, que segundo as minhas ordens ão de concorrer do interior em o dito lugar; e tenciono fazer sair desta Cidade o Regimento de Dragoens depois da manhan com quatro pesas d'Artelheria de Campanha ao mesmo destino: esta gente, junta a seis, ou sete centos omens que comanda o Sargento Mór Manoel dos Santos Pedroso no Uruguay, montando ao numero de mil e trezentos a mil e quatrocentos, forsa a meu intender suficiente para em auxilio reciproco com a Tropa que na Provincia de Misoens deixei, e anda por igual numero, bem provida de Canhoens, armas, munisoens e Cavalhada, pode repelir defencivamente as primeiras tentativas ostis que Artigas pratique agora contra aquela Provincia, e a do Rio Pardo, porem para operasoens ofencivas, a que serei obrigado recorrer com

Digitized by Google

o fim de o desbaratar, quando as suas pozisoens, e meios augmentem os meus receios, ou o Governo de Buenos Aires os não tranquilizar com a resposta categorica que exije, e que parese se esquiva dar as instancias de V. Ex.ª, entam determino fazer uzo do meu Exercito em geral, de cuja resolusão previamente instruo a V. Ex.ª, para oportunamente tomar as medidas que julgar mais adequadas ao regimen da sua sabia administrasão. Deos Guarde A V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 2 de Janeiro de 1812." Illmo. e Exmo. Senhor Capitão General D. Gaspar Vigodet." Sou com a mais respeitoza considerasão De V. Ex.ª" Muito atento servidor. Dom Diogo de Souza..... 1.

"O governador reclama ao governo de Buenos Aires contra a attitude de Artigas invadindo o territorio portuguez, incidindo em expressa dispozição ao convenio ajustado entre Buenos Aires e Montevideu".

Exmo. Senhor Prezidente, e mais Senhores Vogaes do Governo Superior Provizional das Provincias Unidas do Rio da Prata em Nome do Senhor Dom Fernando 7.º

A demóra e conduta de D.n Jozé Artigas nos territorios desta Campanha, que pelo convenio de Pacificasão celebrado entre V. Ex.ª e o Exmo. Vice Rey Dom Francisco Xavier Elio devera á muito tempo ter evacuado com as Tropas do seu Comando; e não menos os choques que as ditas Tropas uzando de má fé têm travado com alguns Destacamentos portuguezes, desprevenidos em rezultado das minhas ordens para observarem na parte respectiva o estipulado pelo mesmo convenio; mais as direcsoens das suas marchas a diversas imediasoens do meu Governo, são objectos mui ponderozos que na qualidade de General em Chefe do Exercito Pacificador da Campanha de Montevidéo, e do Capitam General da Capitania de São Pedro me obrigão rogar a V. Ex.ª que se o dito Artigas obra em consequencia de Ordem dese Governo

Digitized by Google

Superior Provizional, queira expedir-lhe imediatamente outras pelo meu conduto, ou do Exmo. Capitam General Dom Gaspar Vigodet, para dentro de um termo mui breve pasar ao interior do Territorio da Jurisdisão de V. Ex.ª; e se ele prosede de proprio arbitrio contra as determinasoens de V. Ex.ª, aja por bem declarado rebelde, e Infractor da Convensão asima mencionada. — Estimarei que V. Ex.ª anuindo á minha propozisão sem delonga, restricsão, ou equivoco, ratifique o conceito que formo da sua integridade; e sentirei na ocorrencia d'algum destes motivos, não poder deixar de convencer-me que V. Ex.ª ao menos tolera com desar da sua superioridade taes procedimentos, a que deverei obstar até por uzo de forsa quando seja ineficaz o recurso moderado que prezentemente solicito.

A seleridade com que o Exmo. Vice Rey Dom Francisco Xavier Elio concluio o Convenio com V. Ex.ª, sem nele se reconheser as justas razoens que o Principe Regente meu Soberano teve para mandar as suas Tropas a este Territorio, e a cuja prezensa se devêo a pacificasão que acaba de pactuar-se; nem se fazer mensão de alguns asuntos interesantes ás Corôas de Portugal, e de Espanha nesta parte d'America, não me permittio produzir entam diversas requizisoens, ás quaes franca e lealmente, levo agora a conspicua circunspecsão de V. Ex.ª nos artigos seguintes que tambem transmito ao Exmo. Capitam General Dom Gaspar Vigoret.

1.ª — Que os Governos de Buenos Aires e Montevidéo reconhesão o dezinterese, dignidade, e justisa com que S. A. R. o Principe Regente de Portugal mandou entrar as suas Tropas nesta Campanha a efeito de conseguir-lhe ua pacificasão consolidada.

2.ª — Que os mesmos Governos de Montevidéo, e Buenos Aires se obriguem a não tentarem de facto agresão algua contra os Dominios de S. A. R. o Principe Regente de Portugal, salvo por ordem expresa da Regencia de Espanha.

3.ª — Que respectivamente aos Territorios Neutraes a Leste da Lagoa Mirim, em que se diz averem os Portuguezes

Digitized by Google

estabelecido alguas Estancias, asim como a Oeste, onde os Espanhoes tem povoado muitas senão moverá duvida nenhũa por parte dos Governos confinantes, e se deixarão estas questoens, e ás mais que posão excitar-se sobre Lemites de Fronteiras depois da Guerra de 1801 á Decizão dos Gabinetes de S. A. R. o Principe Regente de Portugal, e de S. M. C., quando depois da paz-geral da Europa, ou antes, puderem entrar tranquila, e pacificamente em semelhantes exames, devendo entretanto conservar-se tudo no estado actual.

4.ª — Que as concordatas existentes entre as duas Corôas para entrega dos Dezertores e transfugas sejão de ambas as partes exactamente observadas; que reciprocamente se ponhão em liberdade os portuguezes e os Espanhoes aprezionados no Territorio Espanhol; e que se dê demisão a todos os Portuguezes que com prasa voluntaria ou forsada servem nos Exercitos de Buenos Aires, e Montevidéo, e tambem a qualquer Espanhol que exista nas Tropas da Capitania de Sam Pedro.

5.ª — Que no caso de se averem capturado, e confiscados alguns Portuguezes nos Destrictos dos Governos de Montevidéo, e Buenos Aires, por cauza de opinioens politicas durante as dizensoens movidas entre os mesmos Governos, sejão logo soltos, e reintegrados nos seus bens.

6.ª — Que se entreguem logo os escravos fogidos á Portuguezes que se acolherão ao Exercito de Buenos Aires, e consta obtiverão do General Rondeau Cartas de Alforria; com tambem os que se acharem em qualquer Territorio de ua Nasão, e pertencerem a Vasalos da outra: Logo que V. Ex.ª concorde ácerca da minha primeira propozisão estes pontos forem solidamente pactuados com ajuste solemne asignado por mim em virtude dos poderes que o Principe Regente meu Soberano me tem facultado; e tambem por ese Governo Superior Provizional, e pelo Exmo. Capitam General Dom Gaspar Vigodet, eu me retirarei imediatamente com as Tropas que comando áos Dominios do mesmo Augusto e Real Senhor, como se estipulou no paragrafo 13.º do Tratado retificado em 24 de Outubro do ano corrente: más se

Digitized by Google

a recuza destes objectos augmentar desconfiansas mais fundadas alem das que já cauzão os movimentos d'Artigas, e afectasão do anterior Governo desa Capital em não dar resposta algua directa ás propostas, e ofertas amigaveis do Principe Regente meu Soberano feitas de tanta boa fé que até desprezando os infames proclamas publicados contra a Sua Paternal Administrasão, só quer se consolide a futura tranquilidade dos Estados confinantes, e se restabelesa a perfeita armonia que deve existir entre os Vasalos de duas Potencias intimamente aliadas; eu tomarei as medidas que permite o direito das Nasoens para manter em seguridade os Dominios de S. A. R. nos termos que o mesmo Augusto Senhor me tem determinado, e de que não pode presindir.

O Capitam da Cavalaria Ligeira do Rio Grande Manoel Marques de Souza, portador deste Oficio leva ordem de não se demorar mais que tres dias nesa Cidade, dentro dos quaes espero V. Ex.ª se dignará contestar-me e proporcionando-lhe o seu regreso mais a dous Soldados que o acompanhão.

Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 2 de Janeiro de 1812. Dom Diogo de Souza..... 2.

"A proposito do fornecimento de animaes ao exercito, o governador faz uma recapitulação da entrada do Exercito Pacificador em terras do dominio espanhol".

Exmo. Senhor. Não é sem um grande sacrificio á boa inteligencia que desejo concervar com V. Ex.ª que vou responder aos seus oficios de 28, e de 29 do Novembro pasado, vendo-me para o fazer obrigado a produzir factos de que por serem dezairozos ao Senhor Vice Rey seu anteseçor eu me quizera esquecer e V. Ex.ª estimaria ignorar. — E' verdade que o dito Senhor já quando a sua jurisdisão estava reduzida ao pequeno circuito da prasa de Monteyideu, solicitou a entrada das minhas Tropas nestes Dominios remetendo-me quatro exemplares do teor N.º 1.º, que já não pôde transmi-

Digitized by Google

tir-me pelos territorios dela; e me forão conduzidos por mar acargo do Secretario Dom João Batista Esteller. — A inoficiozidade de taes providencias para socorro do meu Exercito, desprovido de cavalhadas, e boiadas, em consequencia das continuas, e forsadas marchas dirigidas a salvar o Paraguay da invazão que sofria, a insurreisão que o ameasava, e de que teria sido posto a salvo se o Snr. Elio atendese as reclamasoens do onrado Brigadeiro Velasco a quem por desculpar-se ouza agora com perfidia manchar, ou conviese oportunamente nas operasoens que lhe forão propostas fez vacilar algum tempo em Bagé a minha rezolusão de pasar a estes territorios: más como o P. R. meu Soberano tinha empenho em que se levantase o cerco de Montevidéo, e pacificase a sua Campanha, pondo em acsão todos os meus esforsos pude conseguir dos meus suditos a prontificasão de mais de dez mil cavalos e de dous mil bois com que sem maior delonga tentei a minha marcha, prevenindo os abitantes Espanhoes pelo Proclama de 19 de Julho, afim tambem de os atrair á prestasão de municiamentos de gados, e transportes, pois que nada devia esperar das ordens irrizorias do Senhor Vice Rey, em conjunctura que nem ua unica pesoa lhe prestava obediencia. A estasão era sumamente rigoroza, e álem de mil seis centos e tantos cavalos e quatro centos bois que do Serro Largo mandei retirar para a nossa Guarda do Serrito por não poderem mais seguir, todos os nosos transportes forão perecendo pela forma que indicão ás duas relasoens N.º 2, 3. — Querendo sustentar o inunciativo d'aquele meu Proclama procedi nos termos indicados nas Copias N.os 4, 5, 6, e 7, dos quaes não rezultou outro efeito que a prontificasão de 346 cavalos, e 67 bois com muita demora os quaes Esteller não consentio separasem mais o recluctamento de 364 cavalos constantes dos Recibos N.os 8, 9, e 10. — Com este pequeno reforso segui do Serro Largo, anunciando a minha partida pelo Edital N.º 11, sem que ninguem requerese divida algua de qualquer natureza: porem o aniquilamento da animalada reduzindo-me cada vez a maiores penurias, e vendo que as ordens de Rondeau expedidas para toda a parte

Digitized by Google

impunhão penas Capitaes a todos os Comandantes, e moradores que directa, ou indirectamente auxiliasem o tranzito das minhas Tropas determinei-me mandar Escoltas avansadas do meu Exercito procurar por diversas Estancias alguns cavalos, e bois; recomendando comtudo que se dirigisem de preferencia á queles cujos donos fosem declaradamente sequazès dos Portenhos, ou pertencentes a portuguezes, que não se metivesem aprezentado segundo a dispozisão do meu Proclama de 21 de Julho, e dos quaes os deveres para com a sua patria não estão disolvidos por meio de ua emigrasão inautorizada. — Este recurso tambem foi pouco prestativo, porque os portenhos avião arriado quantos animaes acharão pelos Campos, e apenas encontravamos os que eles deixavão cansados, ou alguns redomoens, que não poucas quedas custarão aos meus Soldados; e tanto asim que quaze todos, e até muitos dos proprios oficiaes chegarão apé por caminhos orriveis á Ilha Paraguay na margem da Lagoa Mirim, paragem em que fui obrigado esperar novas cavalhadas, e boiadas do interior do meu Governo para com a gente embarcada que alí se me reunio, pasar a Santa Thereza; em cujo rincão deixei ua grande porsão delas por não poderem nem mesmo andar soltas por diante em razão da longa jurnada que já trazião. — Naquela Fortaleza procurei refazer-me d'outras, avansando Destacamentos fortes que as tirasem das invernadas dos Portenhos, e logo que tive as suficientes procegui o meu destino de entrar nesta Cidade no dia 12 de Outubro, que efectuei apezar da avidez com que os portenhos as arrepanharão para imediasoens do Cordão, não poupando nem a morte a quem lhes ocultava cavalos, (nós achamos ainda um indio degolado no Arroio Garsão por lhes não declarar o lugar em que guardava vinte cavalos). — V. Ex.ª áde compreender que estas cavalhadas e boiadas asim reconduzidas sendo pela maior parte abandonadas antes de acabarem o serviso de um dia, e voltando ás suas proximas carencias como costumão, logo que são postas em liberdade, já não podem existir neste Exercito: no entretanto é necesario dizer-lhe que as minhas estão dispersadas, escondidas, e roubadas pelos

Digitized by Google

Espanhoes, dos Destrictos por onde avemos tranzitado, tam distantes dos lugares em que erão apacentadas; e que nem ua só cabesa se me tem restetuido por consequencia das recomendasoens N.° 12 e 13, e outras muitas dirigidas a pesoas não empregadas em Cargos publicos. — Os referidos Destamentos avião-se alongado quando recebi em São Carlos a carta do Snr. Elio de 10 de Outubro a que respondi na data de 12 do mesmo mez, e documentos que devem existir nesa Secretaria; recolhendo-se aqui troucerão alguns poucos cavalos, e bois ajuntados na supra exposta maneira antes do dia 21, em que eu coerente com o avizo feito ao Senhor Elio em 19, mandei sustar todas as acsoens activas da minha gente nos diferentes pontos que ocupava. Destas deligencias para fornecimento de cavalos e bois rezulta entre os vindos do meu Governo, e dados, comprados, ou tomados no de V. Ex.ª existir o total de 4708 cavalos, e 1657 bois constante do atestado N.° 14, quantidade mui deminuta para o serviso do Exercito segundo a ordenansa de quatro cavalos por prasa, doze a cada pesa d'Artelheria, e trinta bois para cada carreta. Nas clarezas incluzas N.° 15 achará V. Ex.ª provas de se averem entregado varios animaes recolhidos depois daquele dia e em N.° 16 de tambem asim se ter praticado já antes o mesmo no Serro Largo. — Fiz reiunar os cavalos asim mencionados por evitar a facilidade com que os dezertores os roubavão; e quanto aos levados para dentro do meu Governo por Gabilhas que reprovei nos meus Bandos N.os 17, e 18, ou pelos mesmos dezertores mancomunados com Espanhoes, tenho dado como V. Ex.ª verá em N.° 19, as providencias que me parecerão mais adquadas. Sobre tudo o que venho de referir, e que demonstra a justeza dos meus principios aliás bem verificados com as prontas entregas que V. Ex.ª não ignora de diversos efeitos achados nas maoens dos insurgentes sem preceder requizisão do seu antecesor, nem de V. Ex.ª, permita-me V. Ex.ª a liberdade de por na sua considerasão os quezitos seguintes. — Se eu poderia adoptar outro sistema para seguir as minhas marchas, não encontrando fornecimentos nenhuns dos prometidos nas ordens in-

Digitized by Google

consequentes do Snr. Elio. — Se descobrindo-os só no poder dos portenhos, e seus sequazes, (que poso dizer erão todos os abitantes, estou obrigado a indemnização; não avendo sido intendido no Convenio como dever); e não tendo artigo algum nele que obrigue os mesmos portenhos alargarem mão de mais de trinta mil cavalos, e dez mil bois que levarão sacados nesta Campanha ou se dado o cazo que os referidos abitantes tenhão direito de repetir os cavalos, e bois asim trazidos para o meu Exercito compete o dever desa indemnizasão do Governo de Montevidéo. Se para operasoens a beneficio da pacificasão desta Campanha ainda muito agitada em opinioens politicas, ou para me retirar poso prescindir de efectivas cavalhadas e boiadas, ou quem se obriga afornecer-mas, asim como os municiamentos de gados, dos quaes até agora muitos tenho pago, e outros adqueridos na supra mencionada forma. Eis aqui objectos que toca a V. Ex.ª descidir na certeza de que eide rezignar com as suas deliberasoens; mais a respeito dos quaes cumpre ponderar da minha parte, que é impraticavel ceder dos cavalos e bois necessarios para o serviso do meu Exercito, e se V. Ex.ª julgar terem os primeiros donos direito a que eu os lecoplete dos seus valores, se digne eliger um avaliador, que com outro nomeado por mim vão conhecer das suas marcas, quantidades, e presos, que eu pagarei afim de V. Ex.ª á vista das Listas ordenar os recebimentos pertencentes aos interesados; e terminarão desta sorte as querelas fastidiosas que o Snr. Elio sem duvida por se escuzar ao reconhecimento que devia as minhas Tropas principiou a excitar nos seus oficios picantes de 26, e 28 de Outubro, e continuou no de 14 de Novembro procedendo com tanta baxeza que até antes mesmo de poder receber respostas minhas se arrojou levar queixas contra mim a Côrte do Brazil pelo conduto do Ministro Plenepotenciario de Espanha que talvez abalarião o bom conceito merecido pela minha qualidade, educasão e conduta, se o inverso a respeito dele não se fizese tam inatendiveis a primeira intuisão quanto são futeis os oferecimentos de gados vacuns e cavalares que dise fizera para surtimento do Exer-

Digitized by Google

cito portuguez, em que nunca me falou, nem a importancia da sua situasão lhe consentia prencher. Não devo negar que mandando para esta Cidade um Comandante escolhido de seu molde o incarregou de aprezentar-me muitos comprimentos com frazes ambiguas, que poderião iludir-me se eu não conhecese o vazio delas consequente de não áver nem um real nos Cofres da Fazenda, e de até da mesma Fazenda se me pedir nese tempo o pagamento de cinco carradas de lenha, com que no dia seguinte á minha entrada fôra socorrido o Exercito. Eu bem quizera poupar a V. Ex.ª o incomodo de ua tão longa leitura, mas na privasão de entrevista, é indispensavel o mortificante uzo da pena que não poucas vezes corre adiante do que se quer dizer, o que ainda me leva a oferecer a V. Ex.ª a Copia N.º 20 que faz ver o nenhum auxilio prestado pelo Estado, ou pelos particulares a Guarnisão do Serro Largo, sendo esta a sorte igual de todas as mais, e a do Corpo do Exercito aqui acantonado bastantemente recentido das extorsoens que sofre nos mercados. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 7 de Janeiro de 1812. Exmo. Senhor Governador e Capitam General Dom Gaspar Vigodet. Sou com a mais alta, e respeitoza consideraśão. De V. Ex.ª Muito atento servidor. Dom Diogo de Souza..... 3.

"Ainda as communicações de Benito Chain sobre as intenções de Artigas por elle projectadas ou dispostas pela junta de Buenos Aires".

Exmo. Senhor. Ontem á noute, já fexados os dous oficios que envio a V. Ex.ª com esa data, recebi a carta de V. Ex.ª escriturada no dia 31 de Dezembro precedente, pela qual me instrue das participasoens que lhe enviara Dom Benito Chain á cerca de Artigas; e como estas ainda fazem mais prezumiveis as intensoens sinistras, ou projectadas tam somente pelo mesmo Artigas ou dispostas pela Junta de Bue-

Digitized by Google

nos Aires, nada se me oferece alterar sobre o que levo dito áquela Junta, e tenho proposto a V. Ex.ª, a quem presto os devidos respeitos da maior conciderasão. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 3 de Janeiro de 1812. — Illmo e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. Dom Diogo de Souza ..... 4.

"Os movimentos de Artigas determinam sérias cautelas em relação á provincia de Missões e fronteira de Rio Pardo; remessa de forças para o Acampamento de São Diogo".

Snr Felipe Contuci. Com o gosto de receber a sua carta datada em 29 de Dezembro precedente, tive tambem o de saber do restabelecimento da sua saude, na qual muito s'interesa o meu afeto. Tórno a enviar os 21 recibos inclusos na sua supra dita carta, pelos quaes vi os seus prestantes socorros dados aos Soldados da nossa Guarnisão, e me convenci mais da picardia geral dos nosos protegidos. Os movimentos de Artigas obrigão tomar cautelas serias respectivamente a Provincia de Misoens, e Fronteira do Rio Pardo, que disponho chamando forsas suficientes a Ibirapuitan. O cazo por agora é evitar que ele separe á parte Oriental do Uruguay, cuja margem consta ter principiado a evacuar, e conter alguas correrias que as partidas despersas do seu Exercito intentem: para isto muito convem reforsos de gente no Acampamento de São Diogo, ponto d'onde se podem tomar as oportunas dispozisoens para todas as ocorrencias eventuaes; e por iso lhe rógo queira promover a pronta marcha deses portuguezes que esperava achar em Caraguatá, e que de modo nenhum devem deixar-se congregar em Partidas sem ordem nem subordinasão. — Com o Coronel Tomaz da Costa Rebelo conferirá sobre o melhor metodo de levar logo unidos ao Regimento de Dragoens os mais que deles posão ajuntar-se. A respeito desa Vila não á receios alguns, e em

Digitized by Google

consequencia mando que siga o seu Destacamento: em cazo contrario sempre importão mais os dentes que os parentes. Sou com muita atenção — seu respeitozo venerador, e cativo. Dom Diogo de Souza..... 5.

"Restituição de animaes tomados para o serviço do Exercito".

Exmo. Senhor. Em satisfasão de ua identica reprezentasão, a que V. Ex.ª me dirige de D.n João Franciscq Garcia em carta de 31 de Dezembro, e me fora antes remetida com oficio do Exmo Snr. Vice Rey Dom Francisco Xavier Elio, escrito a 26 de Outubro, já eu avia levado por mão do meu Ajudante d'Ordens Miguel Lino de Moraes ao conhecimento do mesmo Senhor Vice Rey, os documentos das Copias incluzas, N.os 1.º, 2.º, e 3.º, o que bem contradizem aquela, em parte falsa, e em parte exagerada reprezentasão, sobre a qual suposto tivese, bem que á cerca de outras de igual futilidade; ultimamente dito ao referido Senhor, nada mais me restava a responder, e asim o indicase a V. Ex.ª pelo conduto do Secretario do meu Governo, encarregando-o de aprezentar-lhe os acuzados documentos, como praticou; contudo ao efeito da instancia de V. Ex.ª sem duvida excitada talvez pela contumaz recomendasão do Snr. Elio ou pela impertinencia de um velho, cuja extraordinaria ambisão e avareza é notoria, não se me oferece duvida mandar-lhe satisfazer dos secenta e cinco maus cavalos, que consta forão conduzidos das suas Estancias, para serviso do Exercito que comando aqueles que existirem na Invernada restantes dos 22 que do documento N.º 15 junto ao outro meu oficio com data de oje (1) e dos que tem fugido para as carencias; precedendo porem avaliasão deles, nos termos que acabo de propor no referido oficio, e nos de V. Ex.ª julgar que esta obrigasão me compete. Deos Guarde a V. Ex.ª muitos anos. Quartel General em Maldonado 7 de Janeiro de 1812 — (1) consta lhe forão entregues. Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. Sou com o maior respeito De V. Ex.ª muito atento venerador — Dom Diogo de Souza... 6.

Digitized by Google

"Remoção de destacamentos; os portenhos distribuem pasquins e cantam palinodias pelas tavernas contra portuguezes e espanhóes; a guarnição de Cerro Largo é dali retirada com destino a São Diogo".

Illmo. e Exmo. Senhor. Ainda que eu estava intimamente convencido de serem os Gauchos desta Campanha, ou sós, ou acompanhados de alguns dezertores os perpetradores dos maiores roubos de cavalos, e outros artigos de que V. Ex.ª me tem dito se queixão não poucos abitantes; contudo infastiado das imputasoens com que todos se atribuem ás Guarnisoens e Patrulhas que puz em alguns Povos a requerimento das Justisas, as mandei retirar: porem depois a efeito da carta do Cabildo de Minas Copia N.º 1.º que recebi ontem á noite, a qual respondi do modo que V. Ex.ª observará da Copia N.º 2.º, e refletindo que avendo saido por equivocasão o Destacamento de São Carlos antes do dia prescrito, succedeo, regresando ali por minha determinasão, achar já afixado o pasquim Copia N.º 3.º, e varios sequazes dos portenhos cantando em ua taverna varias palinodias contra os portuguezes e Sarracenos, crimes que pelas nosas Leis obrigão a prizão, e devasa, más de que entretanto me não consta se aja feito maior cazo, deliberei alterar esta ordem, por atalhar males mais consequentes para que vejo mui despostos os animos dos que antes seguirão a sua cauza. — Igual cautela não poso tomar a respeito da Vila do Serro Largo, porque apezar da exigencia de conservar nelas forsas suficientes a cuibir o rezultado das intensoens perversas dos seus moradores, asás manifestadas nas partes Copias N.ºs 4.º, 5.º, 6.º, e 7.º, fiz marchar o seu Destacamento para São Diogo pela nececidade de ajuntar naquele sitio mais gente que obste ás invazoens de Artigas — Assim respectivamente aos tres presos de que dá conta o sargento Mór M.el Alves Guimarães como aos mais que depois se capturarem disponha V. Ex.ª sobre os seus destinos. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 8 de Janeiro de 1812. — Illmo e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. Sou com a devida considerasão De V. Ex.ª certo venerador e cativo. — Dom Diogo de Souza..... 7.

Digitized by Google

"Reclamação contra o furto de cavalos, serviço este feito com grande habilidade e atrevimento".

Exmo. Senhor. Os Gauchos desta Campanha são tão destros ladroens de cavalos que se tem atrevido vir tiralos dos Rincoens onde os conservamos debaxo de sentinelas, e dentro das Guardas avansadas desta Cidade, levando até já delas por duas vezes os do Marechal de Campo Manoel Marques de Souza, com que forão apreendidos na fuga. Supoem-se que aproveitando-se de algum descuido dos Piaens me forão tambem roubados domingo pasado cinco cavalos ferrados das maoens, unicos que me restavam de prasa, e que não sendo proprios para o serviso de Campo se prezume irão conduzidos a esa Praça, ou ás suas imediasoens. — A falta deles sendo-me mais sencivel que a de duzentos e tantos que tenho perdido desde a saida do meu Governo, me determinou mandar alguas escoltas a procuralos, e me obriga implorar a V. Ex.ª se digne não só dar ao Soldado Manoel Joaquim de Carvalho portador desta que vai aí reclamar um escravo, os auxilios que julgar eficazes para ver se por meios de investigasoens secretas póde descobril-os más relevar que eu castigue imediatamente qualquer dos seus suditos apreendidos com taes furtos. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 8 de Janeiro de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — Sou como devo respeitozamente. De V. Ex.ª O mais atento servidor Dom Diogo de Souza..... 8.

"Apreciações sobre a correspondencia trocada entre Vigodet e a junta de Buenos Aires; aguardo a volta do capitão Manoel Marques de Souza para conhecer das intenções da Junta; Vigodet pede providencias que interceptem os soccorros enviados a Artigas pela Junta de Buenos Aires".

Exmo. Senhor. Recebi ontem ao pôr do Sol a carta oficial de V. Ex.ª com data de 6 do corrente mez, acompanhando

Digitized by Google

Copias d'aque a Junta de Buenos Aires, referindo-se ás participasoens de Artigas, lhe escreveo em o 1.º deste mesmo mez, e da resposta que V. Ex.ª dera na'quele dia 6, a qual pela justisa, inergia, e degnidade com que é concebida, oferecendo mais um testemunho incontestavel da sanidade e firmeza do seu carater, não deixa nada a dezejar sobre o asunto da pretensão da Junta, fundada em argumentos capciozos deduzidos de datas tam mentirozos como V. Ex.ª pode bem concluir, querendo pasar pelo incomodo de confrontar as participasoens de Artigas com as copias incluzas N.ºs 1.º, 2.º, e 3.º de diversos documentos chegados depois de lhe enviar o meu ultimo oficio porem que maior convisão contra as afirmativas da Junta que a carta que eu lhe dirigia pelo Capitam Manoel Marques de Souza em 2 deste mez, em que a minha primeira requizição vertia á cerca da pronta expedisão de ordens para Artigas pasar ao interior dos seus territorios, cujo destino diz lhe embarasavão as minhas Tropas. — Só esta circunstancia, coerente com o que V. Ex.ª dise á Junta me parese suficiente para a mencionada minha carta seguir ao seu destino; más como nela tratava de outros objectos á cerca dos quaes, vistas as intensoens da Junta ainda oje se me faz mais preciza ŭa resposta categorica; péso a V. Ex.ª queira expedir com ela prontamente o dito Capitam; pois se a Junta se negar a propozisoens tam justas não entra em questão de duvida que as suas invenctivas se destinão a fins senistros que se devem com toda a prontidão atalhar. — As providencias que V. Ex.ª quer dar para interceptar a navegação dos socorros requeridos por Artigas serião muito convenientes, e não serem tardios, constando pelo referimento N.º 3.º averem-lhe já chegado alguns, e por cartas de Buenos Aires ficarem a sair com brevidade outros consideraveis de gente, munisoens, armamentos, e dinheiro,. — Eu não póso persuadir-me que a Junta por vingar insultos do que Artigas falsamente se queixa, entre no empenho de puxar forsas maiores contra os portuguezes ao risco provavel de as perder, não as podendo reanimar de tamanha distancia; antes facilmente me deixo convencer da publica opinião que a Junta temendo a vinda de Goeneche, e não contando com a obediencia das Provincias Ocidentaes pertende

Digitized by Google

estabelecer a séde do seu Governo nas Orientaes, e que as ostelidades vão renovar-se nesta Campanha: O certo é que os Correntinos que estão pasando a este lado do Uruguay vierão ter com Artigas antes das suas querelas com os portuguezes; que as suas amiudadas correpondencias para o Paraguay tambem principiarão antes das mesmas querelas; o que ele procurando por em salvo as familias álem do Uruguay antes do Salto ainda conserva o groso da sua gente d'armas na banda decá, asima d'aquele páso, onde não podem chegar os Buques de Monte Video sem que até agora entre tantos acha se lugar que lhe agradase para pasar o seu Exercito. — E' sempre mui ariscado escrever a istoria do futuro; más estas combinasoens fazem-me bastante pezo para que me esquive de levalas com franqueza ao criterio de V. Ex.ª que mais judiciozamente as saberá consiliar. — Na Copia N.º 4.º verá V. Ex.ª que antes da recomendasão que me faz no ultimo artigo da sua carta com data de ante ontem já eu avia dado ordens para as Partidas do Uruguay e reunirem ao Acampamento de São Diogo, ficando asim livre a pasagem d'aquele rio a D. Jozé Artigas em qualquer ponto. — Remeto ultimamente a V. Ex.ª em N.º 5.º copia da carta que agora me entregão do Coronel João de Deus. — Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 8 de Janeiro de 1812. — Illmo e Exmo. Senhor Dom Gaspçar Vigodet. — Sou com profundo respeito. — De V. Ex.ª muito atento cervidor. — Dom Diogo de Souza..... 9.

"O governador pede a Vigodet uma conferencia reservada a fim de concertarem um plano de reciprocos auxilios".

Exmo. Senhor. Ontem a noite chegou o soldado com a carta que V. Ex.ª me dirigio na data do dia antecedente 15 do corrente. — Nada podia ser mais judiciozamente disposto a respeito da Comisão do Capitam Manoel Marques de Souza, do que V. Ex.ª determinou, cuja resolusão lhe agradeso. — Eu não espero melhor suceso daquela Comisão, do que V. Ex.ª teve nas deligencias de evitar um rompimento, que eu a muito

Digitized by Google

predezia aos meus oficiaes, e que talvez foi retardado pela feliz eventualidade de V. Ex.ª tomar conta deste Governo: más era precizo que eu solicitase ua resposta da Junta ás minhas pacificas propostas; e qualquer que ela agora seja, nós lhe mostraremos que tambem sabemos contestar de facto, sem nos apartarmos dos principios estabelecidos em direito. — O plano que V. Ex.ª inicia em vistas geraes é certamente, quanto o meu mediocre conhecimento alcansa, muito bem considerado, e proprio de úm General como V. Ex.ª consumado na arte da Guerra, e conhecedor do Paiz; e até este ponto chega o meu alcanse sem nececidade de maiores demonstrasoens: porem para concertar as operasoens proprias á execusão do mesmo plano, ou outro que aja de se adoptar em diferentes circunstancias ocorrentes; para combinar os reciprocos auxilios das nosas forsas; para calcular os recursos de as augmentar; para providenciar os fornecimentos das Tropas, segundo as localidades que ocuparem, ou territorios por onde marcharem etc. incisto em pedir a V. Ex.ª ua intervista, onde lhe seja mais comoda, rogando-lhe ao mesmo tempo queira regular a formalidade dela, de sorte que nem por etiquetas, nem por aparatos de que devem prescindir os Irmaoens em armas demoremos a conferencia de asuntos tam importantes. Este é um obzequio a que V. Ex.ª deve anuir tanto mais voluntariamente, quando os meus acidentaes erros militares provenientes de falta de reciproca, e clara inteligencia das nosas ideas podem influir na sorte dos Dominios que V. Ex.ª tam sabiamente rege, e dos quaes não poucos abitantes a meu intender ainda conservão no corasão o germen da maldade que neles inspirou a insurreisão anterior. — Eu mando acampar nos suburbios desta Cidade ás minhas Tropas aqui acantonadas com intensão de asim mais facilmente examinar alguas pequenas faltas que ája, e por-me pronto a sair ao primeiro momento que convenha. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 16 de Janeiro de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — Sou com a maior venerasão e mais profundo respeito. De V. Ex.ª Muito atento Captivo. Dom Diogo de Souza..... .... 10.

Digitized by Google

"Vigodet é autorisado a abrir a correspondencia vinda da Junta, remettendo-a acompanhada de suas reflexões; partidistas portenhos aliciam desertores, sendo por isso presos e processados".

Exmo. Senhor. Acuzo recebidas as duas cartas de V. Ex.ª, datadas a 15, e 19 do corrente mez, contendo alguas noticias cuja pronta participasão muito agradeso a V. Ex.ª — Como as nosas dispozisoens dependem emparte da resposta que o Governo de Buenos Aires der ao meu oficio, remetido pelo Capitam Manoel Marques de Souza, para não demorar as mesmas dispozisoens, e dar a V. Ex.ª mais um testemunho de boa inteligencia, lhe rogo que sendo por escrito queira abrila, e enviar-ma acompanhada com as reflexoens que lhe ocorrerem, e das quaes em qualquer forma que seja dada muito precizo afim de melhor dirigir os meus pasos. Aqui apareceo asasinado um soldado do meu Exercito o qual nos termos constantes do Auto do Corpo de Delicto incluzo, parece ter sido apanhado á mão: em consequencia mandei prender alguas pesoas sobre quem recaião suspeitas; porem como pelas proguntas juntas que se lhes fizerão se não deduzirão suficientes provas contra elas eu farei soltar amanhã. Daquele acontecimento não se procedeo a ulteriores averiguasoens pelas Justisas da Terra, nem eu sei se as Leis espanholas lhes incumbe tirar dele devasa, como determinão as Portuguezas. Tinha disfarsado até agora com demaziado sofrimento as aliciasoens de dezertores, praticadas por varios partidistas portenhos de que abunda esta Cidade, e mais povoasoens, querendo antes sentir o desfalque das Tropas, quando supunha menos urgente a sua integridade, do que fazer-me violento aos proprios culpados; más continuando a malversasão destes crimes ainda depois de publicado por ordem de V. Ex.ª o Edital de 16 de Janeiro da Copia inserta, e vendo que a conspirasão para com o perecimento das forsas do meu Exercito fazer augmentar as do inimigo, é no momento actual um delicto de leza-estado Espanhol, e portuguez muito mais agravante, rezolvi se capturarem alguns individuos que por factos, e mesmo por documentos se considerão compreendidos nele, e tenciono proce-

Digitized by Google

guir igualmente contra os mais que se forem descobrindo até ponto de os sumariar e de que irei dando conta circunstanciada a V. Ex.ª — Á motivos mui provaveis de estarem culpados diferentes Ecleziasticos; e como ignoro se conforme á Legislasão deste Paiz devem em taes cazos ser remetidos, ou não ao seu Foro Ordinario, pesso a V. Ex.ª me queira instruir a este respeito, pois não é da minha intensão violar o Direito aqui estabelecido. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 20 de Janeiro de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. Sou com muita estima, e maior considerasão De V. Ex.ª Muito afectuozo venerador, e fiel captivo. — Dom Diogo de Souza..... 11.

"Agradecimento por serviços prestados á causa de Fernando 7.º e ao Exercito Portuguez."

Snr. Dn. Roque Aedo. Informado, pelo Sargento Mór Antonio dos Santos de Menezes, Comisario de Transportes da 2.ª Coluna do meu Exercito, á cerca dos justos sentimentos, com que V. M., como onrado Espanhol, está cordialmente interado na boa cauza dos seus compatriotas, que defendem os verdadeiros direitos do Senhor Rey Dom Fernando 7.º, e tambem da pronta vontade com que para serviso do mesmo Exercito não só lhe franqueou a recruta de quarenta cavalos dos abandonados pelos portenhos nas suas Estancias, más se presta ao rodeio de outros muitos que existem alsados entre as eguadas; devo agradecer-lhe, e louvar-lhe, com a maior atensão devida á sua virtuoza conduta, estes generozos procedimentos concernentemente aos quaes incarrego o supradito Sargento Mór de lhe ir fazer da minha parte os mais expresivos cumprimentos, e solicitar a verificasão dos seus ofericimentos, de que muito carese o meu Exercito para poder dezempenhar os unicos fins que tem de procurar a esta Campanha ua pacificasão consolidada. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 22 de Janeiro de 1812. — De V. M. Muito venerador. — Dom Diogo de Souza..... 12.

Digitized by Google

"As negociações com a Junta tomam caracter inesperado, o que determina nova disposição das forças portuguezas".

Snr. Felipe Contucci. Os negocios com Buenos Aires estão inteiramente embrulhados como bem poderá concluir dos oficios do Snr. Capitam General Vigodet, que agora envio a D. Joaquim da Paz. — Quero dispor as forsas portuguezas em duas divizoens unicamente, que em pozisoens proprias cubrão as fronteiras ameasadas do meu Governo e as desta Campanha: Todas as Guarnisoens pequenas dos diferentes Povos se devem reunir ás ditas Devizoens; qualquer partida que obrar sem imediata dependencia delas será tratada conforme a dispozisão do meu Bando de 23 de Setembro; e brevemente publicarei outro excitando a observancia do meu Proclama de 21 de Julho aos Portuguezes existentes nesta Campanha, o qual áde ser agora inteiramente executado. Mande-me sem demóra os tres soldados que aí tem da Legião do Rio Grande, que o Marechal Marques me requer; ou para aqui, ou para São Diogo quantos protuguezes por aí encontrar. — A seguransa dos Dominios lemitrofes portuguezes, e espanhoes dependem neste momento da pronta concorrencia das minhas gentes. Eu procurarei beneficiar a pretensão de Pagola, posto esteja tambem dela afectado o dito Senhor Capitam General. — Deos Guarde muitos anos. Quartel General em Maldonado aos 24 de Janeiro de 1812. — Dom Diogo de Souza..... 13.

"Os destacamentos de forças portuguezas serão reunidos ás divisões do Exercito, o que melhor garantirá a defeza da campanha; o capitão João Agostinho Pagola será tido em boa consideração".

Snr. D.ª Joaquim da Paz. Pelas duas cartas do Snr. Capitam General das Provincias do Rio da Prata, que incluzas lhe transmito será Vs. informado do estado actual em que estão os negocios com o Governo de Buenos Aires; e que sendo eu em consequencia obrigado a operar com o meu exercito em

Digitized by Google

duas Devizoens separadas por mais de cento e quarenta leguas, não poso infraquecela com a subdivizão de tantas posto que pequenas guarnisoens em diferentes Vilas, antes as devo fazer reunir ás mesmas duas Devizoens para com maiores forsas defender os pontos principaes por onde esta Campanha pode ser atacada: e exaqui os urgentes motivos que me embarasão anuir á rogativa que V. S. me faz no seu oficio de 18 do corrente mez. — Quanto á carta de protesão a favor de Dom João Agostinho Pagola que V. S. me dirigio com data de 14 deste mesmo mez, pode V. S. estar certo que eu cooperarei eficazmente para comprazer com a sua vontade, ainda que este particular já esteja tambem afecto ao supra dito Sor Capitam General, e seja prezentemente um pouco mais melindrozo. Renovo os monotonicos protestos de que sou com a maior atensão. — De V. S. Muito afectivo venerador e captivo. — Quartel general em Maldonado aos 24 de Janeiro de 1812. — Dom Diogo de Souza..... 14.

"Commentarios ao convenio de 20 de outubro; affirmo não ter Felippe Contucci commissão official nem da princeza nem da côrte; replica aos argumentos aprezentados pela Junta de Buenos Aires; apreciações sobre o erro de Elio não estipulando a marcha de retirada das tropas portenhas".

Illmo. e Exmo. Senhor. Vi com muita satisfasão na resposta de V. Ex.ª á carta que o Governo de Buenos Aires lhe dirigio em 15 do corrente mez, depois d'ali chegar o capitam Manoel Marques de Souza, a energia com que V. Ex.ª destroe os sofismas que ela inserra, e sustenta a intima confiansa que tem na conduta dos Portuguezes, a qual aquele Governo pretende fazer-lhe suspeitoza asim como o pôde conseguir da ligeireza do Snr. Elio, a quem a simples aprezentasão do meu oficio de 6 de Setembro, escrito á Junta, sem outro intuito que demediar entre a intranhavel indispozisão dela com o Snr. Vice Rey para a proposta de ua pacificasão amigavel oferecida antes, de espargir-se o sangue de Nasoens, ligadas na cauza

Digitized by Google

comun contra o uzurpador da Europa, deo pretesto, a concluir, primeiro que deixase o Vice Reynato, o celebre convenio de 20 de Outubro do ano pasado; digo pretesto porque se o Senhor Elio, e a Junta estivesem cordialmente reciozoso da má fé dos Portuguezes, não concordarião em que se retirase o Exercito bloqueante de Montevideo logo que se asignarão os preleminares, deixando asim mais exposta a Prasa e a Campanha, nem o mesmo Snr. Elio me escreveria a carta de 16 de Outubro, em que me exortava a concervar as vantagens das minhas pozisoens, que ele julgava proprias a seguir quaesquer operasoens, quando o Governo de Buenos Aires faltase ao inteiro comprimento dos Artigos estipulados: e eisaqui tambem como se prova, que o Snr. Elio não se considerava ligado pelos ditos Artigos, ulteriormente ratificados no Tratado, com obrigasão de promover antes que tudo a saida das Tropas do meu Comando. — Eu não duvido que Felipe Contucci por salvar os cabedaes que tinha em Buenos Aires, e movido da sua timorata opozisão ao Snr. Elio, se arrojase a tratar negocios para que não estava autorizado; más duvido muito proferise as propozisoens que a Junta inculca, e seguro a V. Ex.ª que nem pela Senhora Princeza, nem pela nova Côrte se acha incargado de Comisão algua, nem ali me partecipou outra couza mais do que estar instruido de que a Junta dezejava anciozamente da minha parte um inunciativo decorozo para levantar o cerco. A respeito de tantas outras quimeras com que o Governo de Buenos Aires quer sustentar as suas absurdas asersoens; V. Ex.ª sabe muito bem que o curso do dinheiro portuguez foi regulado por este Governo conforme o valor da pauta de Monte Video, com que circulava a muito tempo nesta Campanha; que as familias se reduzem a nove ou dez mulheres que vierão vizitar os maridos, pasados mais de quarenta dias depois de arranjada a pacificasão; e que os reforsos vindos do Rio Grande para o cazo que continuasem as ostilidades com as Tropas de Buenos Aires os mandei regresar logo para o mesmo Posto, rezolusão de que estou arrependido, por ser precizo agora que tornem. — Relativamente aos argumentos que o Governo de Buenos Aires deduz que V. Ex.ª não deve receiar nada das junsão das suas Tropas, bas-

Digitized by Google

tará fazer ua reflexão, e consiste em que se são bastantemente fortes para irem atacar as portuguezas nas Fronteiras, porque o não serão mais para lhe rezistir, introduzidas nesta Campanha, onde tem tantos sequazes? — Ao resto é para admirar o zelo que o Governo de Buenos Aires finge pelo bem deste Paiz que ainda não será de asolar com o falso motivo do encargo que Artigas tinha de defender os Povos de Misoens de novos insultos, quando estes Povos nunca forão insultados pelas minhas Tropas que Artigas tem atacado com ofensa de todos os direitos, que as suas desconhesem a ponto de praticarem o exceso mencionado nas Copias incluzas. Recebi a contestasão da Junta, consequencias do erro craso que cometeo o Snr. Elio, em não estipular a marcha de retirada ás Tropas de Buenos Aires, cautela que não escaparia a qualquer oficial de mediocre instrusão sendo das mais uzuaes nas capitulasoens, e outras convensoens militares. — E' certo que adita contestasão não nos proporciona a tranquilidade que apetecemos, nem eu esperava com as minhas deligencias obter o que V. Ex.ª não alcansara com as suas; porém era necesario tentar todos os meios pacificos de evictar os atrazos reciprocos, consequentes da degradasão de um governo, que se arroga todas as autoridades, e nem reconhece na Regencia o direito de fazer a paz, e a guerra. — Agora fico esperando as ultimas reflexoens que V. Ex.ª por carta de 23 deste mez me promete enviar sobre aquela execranda contestasão, e juntamente as suas insinuasoens á cerca dos planos de operasoens. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 26 de Janeiro de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — Tenho a onra de ser com a mais destinta considerasão. De V. Ex.ª o mais venerador e fiel captivo. — Dom Diogo de Souza ..... 15.

Digitized by Google

"As tropas portuguezas são insuficientes para guarnecer o territorio, razão por que se faz mister o auxilio de forças espanholas; aconselha o recrutamento, o que evitará, ao mesmo tempo, a emigração para as tropas de Buenos Aires; motivos da prizão do capitão Pagola."

Illmo. e Exmo. Senhor. Sobre o assunto da concervasão do Destacamento portuguez na Vila do Serro Largo, a cujo respeito V. Ex.ª fala na sua carta com data de 23 do corrente mez, e já me avia oficiado o Comandante Dom Joaquim da Paz, ofereso ao conhecimento de V. Ex.ª a resposta incluza Copia N.º 1.º que dei áquele Comandante, os motivos que prezentemente me obstão para anuir á mencionada pretensão, a meu intender desnecessaria por ora, quando as invazoens inimigas achando-se a dita Vila muitas legoas a Leste da Linha de defeza que parese convirá estabelecer, e lhe servirá de protesão; com tudo fica muito a meu cuidado 2.º se agente que convoco para reunir-se ao meu Exercito chegar a numero suficiente que me permita estacionar algua no referido lugar, sem estorvo de seguransa de outros de maior importancia 1.º pôr ali ũa Guarnisão, como fiz quando entrei nesta Campanha: quanto porem a seguridade contra alguns malfeitores, será talvez suficiente forsa a da Companhia Espanhola da mesma Vila, querendo V. Ex.ª socorrela com armamentos, e munisoens, que carecia ao tempo que por lá pasei. § Á onra com que V. Ex.ª se digna comunicar-me a urgencia que tem de concervar nesa prasa a Guarnisão Veterana, a qual mesmo talvez não seja bastante a defendela, exige da minha parte a franca correspondencia de dizer a V. Ex.ª, que apezar de eu esperar em breve tempo reforsos muito consideraveis, nunca serão tantos que posa incargar-me de só com as minhas Tropas concervar juntamente a integridade de todo este grande territorio e das extencisimas Fronteiras do meu Governo, dispondo as operasoens ofencivas, ou defencivas, que as ocorrencias eventuaes exigirem, sem que tambem concorrão em diferentes pozisoens alguns Corpos consideraveis das Tropas de V. Ex.ª — Sei que V. Ex.ª não tem conseguido congregalos por meio de alistamento voluntarios, más neste

Digitized by Google

caso julgo necesario recorrer aos recrutamentos forsados, e não poupar individuos compreendidos na insurreisão pasada antes que eles emigrem para os Exercitos de Buenos Aires, como vaga tencionão fazer: Alem da importante conveniencia de limpar a Campanha destes maus ómens, de quem muito nos devemos recear, V. Ex.ª tiraria as vantagens de empregar alguns menos suspeitozos no serviso interior desa Prasa, e mandar os outros ao da Peninsula. — Nas terras Ocidentaes do Governo de V. Ex.ª ainda á populasão abundante para formar um pé de Exercito regular, e util: se V. Ex.ª pois atender a que de nenhua sorte se comparese com a boa rezão que os Portuguezes se vão bater, e expor a todos os sofrimentos de ũa Campanha, em quanto os proprios abitantes repozão na poltronice, ou quisá na maquinasão novas tramas, e quizer mandar proceder ao lembrado recrutamento, eu auxiliarei os Comicionados de V: Ex.ª com soldados meus que eles precizem afim de mais prontamente concluirem as suas incumbencias; e devo notar previamente, que depois de eu marchar para outras localidades disantes, ou entam nem poderei favorecer o mencionado recrutamento, nem ele será praticavel, por maiores esforsos que V. Ex.ª intente. § Acha-se detido no Rio Grande o Capitam de Blandengues Dom João Agostinho Pagola, pela liberdade do qual se interesa Dom Joaquim da Paz com a carta Copia N.º 3.º — A carta Copia N.º 4.º, e querer o dito Capitam augmentar a Guarnisão Espanhola da Guarda do Sagunto, d'onde mezes antes da minha entrada se avia auzentado, incistindo na pretensão de Comandar tambem os portuguezes que ali deixei, forão os motivos que tive de mandar proceder contra ele: porem como estes não são prezentemente influentes, lhe permitirei regresar ao Serro Largo se V. Ex.ª convier niso. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 26 de Janeiro de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. Sou De V. Ex.ª Atenciozo e fiel servidor — Dom Diogo de Souza ..... 16.

Digitized by Google

"Máu estado da cavalhada."

Exmo. Senhor. Em consequencia de um dos oficios que V. Ex.ª me dirigio na data de 23 do corrente mez fiz expedir ás Colunas das minhas Tropas a ordem por Copia incluza, N.º 1.º a qual seria desnecesaria, se as minhas partidas, que tanto respeitão a V. Ex.ª tivesem a menor ideia de que interrompião a pronta execusão das suas determinasoens: e por ocasião de dar a V. Ex.ª esta certeza, devo tambem comunicar-lhe não só a noticia de que por exames recentes se achou ũa grande deminuisão nas cavalhadas do meu Exercito pelas mais frequente e numerozas fugas dos cavalos esparramados com a exasperasão das mordeduras dos incetos na prezente estasão, más a de que as mesmas cavalhadas ainda que aparentemente parecem bem tratadas não estão em estado de fazer marchas seguidas, por serem compostas na maior parte de cavalos que forão de todo cansados no serviso dos portenhos, e que como se sabe, e a experiencia agora mo encinou na saída dos Corpos que mandei para o Campamento de São Diogo, nunca mais se poem capazes de trabalhar. — Isto que me faz dezejar ũa instrusão preciza da opinião, e arbitrio de V. Ex.ª á cerca do que lhe ponderei no meu oficio de 7 deste mez ao qual V. Ex.ª ainda senão dignou responder; e me rezolveo já mandar como V. Ex.ª verá da Copia N.º 2.º, recrutar alguns cavalos alsados, que os Portenhos abandonarão nas Estancias de Dom Ramon Aedo, e agora fazer arrear uns trezentos cavalos que alguns Gauchos das Partidas de Artigas esconderão em um mato aquem do Rio Negro. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 26 de Janeiro de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet — Sou com muito respeitozo afecto. — De V. Ex.ª — Atento venerador e captivo. — Dom Diogo de Souza . . . . . 17.

Digitized by Google

"Vigodet faz um esboço das medidas a serem tomadas para prevenir novas invasões; D. Diogo acha deficiente esse esboço, fazendo outros alvitres."

Exmo. Senhor. Estando para remeter a V. Ex.ª os meus tres oficios aqui juntos, recebi o que V. Ex.ª me dirigio com data de 26 do corrente em que com a mais prudente reflexão trasa o esboso das medidas proprias a prezervar esta Campanha de novas invazoens. — Estas medidas, e as que V. Ex.ª já tem tomado na aplicasão das Embarcasoens de Guerra ainda me não paresem com tudo bastantes em o cazo prezente, que precizamos conter os mesmos abitantes desta Campanha; expulsar d'entre Rios os Faciozos que seguem Artigas; obviar quaesquer tentativas contra as Fronteiras do meu Governo, e embarasar que as Tropas de Buenos Aires, dos correntinos, e dos Paraguaios se unão ás de Artigas, depois do que não será possivel defender os multiplicados pasos tanto abaxo, como asima dos Saltos por onde nos podem introduzir grandes golpes de gentes na banda oriental do Uruguay: portanto pois julgo convirá combinar tambem operasoens ofencivas, com as defencivas. — Eu estou algua couza incomodado na saude, e muito ocupado com a expedisão de oficios para a Côrte; más logo que a conclua se estiver vigorado irei com muito gosto aprezentar a V. Ex.ª os meus pesoaes respeitos; e no contrario acontecimento mandarei alguns dos oficiaes Generaes receber as sabias instrusoens de V. Ex.ª Deos Guarde V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 28 de Janeiro de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — Sou com a maior satisfasão, e respeito — De V. Ex.ª — Venerador afectuozo, e captivo — Dom Diogo de Souza . . . . . 18.

"O marechal Alexandre Eloy é commissionado para vir a presença do governador espanhol."

Illmo. e Exmo. Senhor. Ontem por noite chegou o Capitam Dom Luis La Robla com o Despacho de V. Ex.ª datado no dia 27 do corrente mez; e em consequencia do que V. Ex.ª

Digitized by Google

nele pondéra poria logo em mobilidade as minhas Tropas para os destinos que V. Ex. indica, se antes diso não julgase necesario que V. Ex.ª decidise tanto sobre varios pontos já propostos nas minhas anteriores cartas, como á cerca de outros icenciaes, que o rezervava para a nosa conferencia, dos quaes por impedimentos pesoaes que ontem partecipei a V. Ex.ª, incumbo agora o Marechal Alexandre Eloi Porteli, asim que ele voltar com as respectivas determinasoens de V. Ex.ª eu não perderei um só momento de obrar nos termos mais adestrictos que me for posivel seguilas. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 29 de Janeiro de 19812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet — Sou nos termos mais respeitozos — De V. Ex.ª — Muito atento e fiel captivo. — Dom Diogo de Souza..... 19.

"Vigodet intercede a favor dos subditos portuguezes João Pinto Ribeiro e Appolinario de Almeida."

Exmo. Senhor. Com a incluza copia da portaria pesada a favor de João Pinto Ribeiro, e Apolinario d'Almeida respondo ao objecto da carta que V. Ex.ª me dirigio na data de 26 do mez de Janeiro anterior, e agradeso a V. Ex.ª o obzequio da sua recomendasão a favor deles, até porque se espera algua utilidade para o serviso daqueles que arrependidos dos seus errós vão solicitar o patrocinio de tam alto respeito, a quem os meus deveres de acôrdo com os meus dezejos rogão novas oportunidades de obedecer-lhe. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General Maldonado 3 de Fevereiro de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — De V. Ex.ª — Muito obrigado venerador, e atento captivo — Dom Diogo de Souza ..... 20.

Digitized by Google

"Remessa de varios individuos que foram presos quando aliciavam gente para o serviço dos portenhos."

Exmo. Senhor. Entregues a ũa partida do Regimento de Milicias de Porto Alegre, composta de um subalterno, tres inferiores, um Trombeta, e doze soldados, remeto a V. Ex.ª os prezos mencionados na lista incluza, que pelas averiguasoens tambem juntas se acharão mais ou menos culpados em debocharem os soldados do meu Exercito, proporcionando-lhes meios de pasarem ao serviço de Buenos Aires, não só antes, porem mesmo depois do Edital por Copia incerto, que aqui fez afixar o Tenente Governador. — Ainda que taes crimes conspirem directamente para operecimento das minhas Tropas, eu os levo ao conhecimento de V. Ex.ª com a rogativa de que o pezo da sua justisa se limite em fazer só sensivel a estes mizeraveis tam desacordados procedimentos e em acautelar outros semilhantes. — Apezar de que a minha ordem fose restricta ao descobrimento dos aliciadores de dezersoens o Tenente Coronel executor dela, julgou dever deixar depor as testemunhas sobre a opinião politica deles, que dá indicios de motivos ao facto: Esta materia asás delicada, e tanto mais receavel tendo ganhado nexo com o espiritual, não deixará de ser muito circunspectamente considerada por V. Ex.ª — O Tenente Cura foi conduzido ante-ontem prezo ao quarto do oficial da Guarda por outro oficial para ésa deligencia nomeado; a vista do que não teve razão de se me queixar em um requerimento que a sua prizão foi vergonhoza, e que ele unicamente podia atribuila á indispozição deste oficial por lhe não emprestar um dinheiro; pois o dito oficial nem o acuzou nem jurou contra ele, como lhe incinuei no meu despacho. — Sem embargo de que Manoel Izidoro Rodrigues queira nas respostas ás perguntas justificar-se por ter ficado nesta cidade quando sairão os Portenhos, ele andou espiando a entrada do meu Exercito, e nese mesmo dia fugindo a toda a brida foi apanhado por dous soldados das minhas patrulhas, que em vão o chamarão, por cujo motivo o tive prezo, e depois deixei sair com termo de fiansa, que mandei entregar

Digitized by Google

a Dom Jozé Hobregon para dispor como lhe parecese. — Em a supra referida partida entregando aí os presos, digne-se V. Ex.ª ordenar que imediatamente regrese. — Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 4 de Fevereiro de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — Sou com a maior fidelidade, e considerasão. — De V. Ex.ª muito respeitozo reverente captivo. — Dom Diogo de Souza ..... 21.

"O tenente Polycarpo Pires recebe ordem de continuar na Capella de Mercedes; compra de fardamento para a tropa do marechal Eloy; impressão de papeis para o exercito."

Illmo. e Exmo. Senhor. Com a carta de V. Ex.ª escriturada no dia de ontem, recebi a que do Rio de Janeiro me dirigio o Secretario particular da Snra. Princeza do Brazil, com data de 18 do mez pasado, tempo em que ainda ali se ignoravão os acontecimentos de Buenos Aires, ulteriores á saida do meu Ajudante d'ordens Miguel Lino de Moraes, o qual espero regrese dentro de poucos dias a este porto em um Brigue de Guerra. — Por carta de 30 de Janeiro me faz o Tenente Policarpo Pires Machado a participasão por copia incluza, em resposta á qual lhe ordeno se concerve na Capella de Mercedes até nova determinasão minha, e avizo ao Marechal de Campo Alexandre Eloy mande comprar nesa prasa o fardamento que ele requer, o qual rogo a V. Ex.ª queira enviar-lhe na primeira oportunidade que ouver de embarcasão para aquela Vila. — Levo a censura de V. Ex.ª o Bando, e Proclamasão junta, para que, julgando estes papeis em circunstancias de serem publicados mande a imprimir cincoenta exemplares de cada um, cuja despeza incarrego a Manoel Cipriano de Melo. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 5 de Fevereiro de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — Sou com o devido acatamento e venerasão — De V. Ex.ª — Muito atento e fiel captivo. — Dom Diogo de Souza ..... 22.

Digitized by Google

"O governador queixa-se de attentados feitos ao seu exercito e ameaça julgar os delinquentes em conselho de guerra."

Illmo e Exmo. Senhor. Depois do que com a mais rendida atensão para com V. Ex.ª, lhe escrevi no meu oficio de 4 do corrente, que acompanhou os prezos, compreendidos em promoverem as dezersoens no meu exercito, nada mais se me oferese dizer-lhe agora em resposta ao seu do dia 5 senão que V. Ex.ª foi falsamente informado a todos os respeitos inunciados no dito seu oficio; que ainda no contrario acontecimento, e apezar da cordial dispozisão de comprazer quanto pósa com a vontade de V. Ex.ª, com quem unicamente devo tratar ácerca de quaesquer asuntos, era compativel sugeitar a minha partecipasão, ou noticia á dispozisão de Dom Jozé Obregon sobre o facto; finalmente que espero do vigilante cuidado de V. Ex.ª medidas proprias para evitar as nocivas consequencias, que ao Estado, e até as minhas Tropas rezultarão da fomentasão actual das opinioens antimoraes de muitos abitantes desta Campanha, a cujo respeito nenhum outro procedimento tem avido da minha parte, álem de alguas considerasoens levadas á prezensa de V. Ex.ª, más senão obstante a eficacia de V. Ex.ª, e aquela minha precausão puramente ameasadora, continuarem taes atentados contra a estabilidade do meu Exercito eu farei julgar os delinquentes em Conselho de Guerra Militares; e aplicar-lhes as penas de suas Sentensas, nos termos adoptados pelas Leis de todas as Nasoens. Ainda remeto nesta ocazião a V. Ex.ª o Sumario e perguntas a que com mais escrupulo mandei proseder sobre a morte do soldado Francisco Fernandes da Legião de São Paulo de que já lhe dei conta por carta de 20 do mez pasado para que V. Ex.ª delibere imediatamente neste particular como lhe parecer — Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 11 de Fevereiro de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor D. Gaspár Vigodet — Sou mais respeitosamente de V. Ex.ª mais atento e fiel servidor—Dom Diogo de Souza. 23.

Digitized by Google

"Extranha os argumentos produzidos no officio de Vigodet, pois, entrando em nova campanha, pareceu-lhe justo ractificar aos habitantes a pureza das suas intenções; espera, entretanto, as ordens de Vigodet para ver os seus erros corrigidos."

Illmo. e Exmo. Senhor. Os argumentos que V. Ex.ª produz no seu oficio de 9 do corrente mez são de ũa metafizica mui alambicada, para que eu me meta a descutilos, pareceome que entrando em nova campanha nestes territorios era do meu dever ractificar segunda vez as minhas intensoens aos seus abitantes; e julguei não o dever fazer de ũa maneira mais acreditada, e decente a V. Ex.ª, que exortando-os com a interpozisão do seu respeitavel nome. — Acha V. Ex.ª que errei: este erro ao menos não terá consequencias, porque V. Ex.ª soube emendalo antes que produzise males; e agora só me resta vêr o bom efeito das ordens que V. Ex.ª concidere necesarias expedir por sua parte, em o qual unicamente interesa o meu zelo inerente á intima aliansa das nosas Nasoens. — Como V. Ex.ª me não fala no meu Bando aos Portuguezes devo prezumir que o condena pelos mesmos argumentos, em que eu não quero de módo algum entrar, deixando ao tempo a convinsão deles. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 13 de Fevereiro de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet — Sou com toda a considerasão de V. Ex.ª muito atento captivo. — Dom Diogo de Souza ..... 24.

"A Junta de Buenos Aires precipitada no abysmo das desordens, já não escuta a voz da razão; Goyeneche é concitado a corôar os seus triumphos naquella cidade."

Exmo. Senhor. Avendo entrado o ano pasado neste territorio atesta das Tropas Portuguezas, que o Principe Regente meu Soberano destinou a consolidar a pacificasão então perturbada pelo Governo subversivo de Buenos Aires,

Digitized by Google

vejo agora com sumo desgosto irem repetir-se nele as ostilidades, e talvez principiarem nos do Estado do Brazil, sem que as deligencias de Sua Excellencia o Senhor Capitam General das Provincias do Rio da Prata, nem tambem as minhas proprias podesem atalhalas. — A Junta d'aquele Governo, precipitada nos abismos das dezordens, já não escuta razão: E' pois precizo que V. Ex.ª acelere a sua marcha, e proseguindo a carreira dos seus Triunfos venha croalos na Cidade de Buenos Aires, para cujo fim se lhe convierem alguas das minhas forsas militares, cazo a ese tempo aqui existão, poderá dirigir-me as suas insinuasoens, na firme certeza, que as Intensoens do Principe Regente de Portugal se destinão asegurar a integridade dos Dominios, e das intensoens do Snr. Don Fernando 7.º — Por esta ocazião de comunicar a V. Ex.ª o espirito das reaes Ordens que tenho de S. A. R. meu Amo, aproveito tam feliz oportunidade de aprezentar a V. Ex.ª os profundos respeitos, e atenta considerasão com que sou. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Jozé Manoel de Goyeneche. — Quartel General de Maldonado 20 de Fevereiro de 1812. — De V. Ex.ª — Muito pronto, e fiel venerador — Dom Diogo de Souza . . . . . 25.

"Suspende correspondencia no assumpto que se refere a cavalhadas, preferindo tratar de outros."

Illmo. e Exmo. Senhor. Pela carta de V. Ex.ª escrita em 23 do corrente mez ao Marechal de Campo Alexandre Eloi Porteli, então existente nesa mesma Prasa, vi com muita sencibilidade que a minha franca, partecular, e amigavel fineza de comunicar a V. Ex.ª tudo quanto respeitava á questão de cavalhadas suscitada pelo Snr. Elio a quem exclui de tratar comigo sobre semilhante asunto, tendo já sido invertida por V. Ex.ª em negocio oficial destináse prezentemente para proceso Forense com a exibisão requerida de ũa Lista que é imposivel produzir-se: Esta sutileza sem duvida sugerida por algum Rabola pirigozo, que só tenha em vista amontoar

Digitized by Google

entre nós dificuldades, com intuito de paralizar as nosas combinasoens militares, me poem na forsada precizão de dizer a V. Ex.ª, que visto eximir-se de mandar proceder ás avaliasoens das Cavalhadas nos termos propostos em todos os meus anteriores oficios, como parese indispensavel até para o cazo de V. Ex.ª poder efectuar o pagamento que delas se oferece fazer, eu me determino nomear por mim avaliadores, que tomem conhecimento do valor delas com atensão ao estado em que se recrutarão, mais aos prezos correntes, cujos datos são isensiaes para a minha Côrte julgar com todo o conhecimento de cauza de ŭa querela, que com muita razão se deve chamar lana-caprina — Queira V. Ex.ª permitir-me, que eu ponha ponto na nosa correspondencia á cerca de um tal objecto; e digne-se proporcionar-me, na continuasão dela aoutros respeitos, frequentes ocazioens demais provar-lhe os cordiaes sentimentos da muita adhesão que concervo á pesoa de V. Ex.ª — Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 29 de Fevereiro de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor D. Gaspar Vigodet — Sou com a mais rendida atensão — De V. Ex.ª Certo, e fiel captivo — Dom Diogo de Souza.... 26.

"O Conselho de Guerra Consultivo delibera sobre o novo plano para evitar a invasão de Artigas nos territorios oriental e portuguez.."

. Illmo. e Exmo. Senhor. Aprezentando em Conselho de Guerra Consultivo ás respostas que V. Ex.ª se dignou dar no dia 20 do corrente mez ás duvidas, que com data de 10 deste dito mez levei á sua decisão por mão do Marechal de Campo Alexandre Eloi Porteli, segunda vez incumbido de pasar a esa Prasa para conferenciar sobre os mesmos objectos; deliberou-se unanimemente, que visto constar pelas cartas que o referido Marechal pôz no conhecimento de V. Ex.ª e outras ulteriormente recebidas o proximo, e grave risco de se efectuarem as junsoens das Tropas, e recrutamento de Cavalhadas, que Artigas espera para invadir os territorios desta Cam-

Digitized by Google

panha, e os do meu Governo, ao paso que marchando os reforsos de Buenos Aires se tem estreitado muito o tempo para entrar em discusão de novas duvidas, que motivão aquelas respostas, deveria por estas razoens, e outros já em diferentes ocazioens oferecidas á conciderasão de V. Ex.ª — 1.º — sairá meu Exercito quanto antes daqui para as proximidades de Paisandú, pozisão até áqual sendo a pasagem do Rio defendida pelos Buques de V. Ex.ª, não á nada que recear; e aonde não só podem ser transportados os socorros que esperamos, porem ficão menos dificeis as comunicasoens com as nosas Tropas existentes asima de Belem, que é precizo contemplar para quaesquer operasoens contra as do inimigo sejão elas, deste, ou do outro lado do Uruguay — 2.º—não nos aproveitarmos sem ordem pozitiva do Principe Regente meu Amo dos municiamentos, e transportes oferecidos por V. Ex.ª, ũa vez que, V. Ex.ª se escuza de responder categoricamente á literal expozisão da primeira e segunda das duvidas asima sitadas — 3.º — Se participe a V. Ex.ª que, ávendo o Governo de Buenos Aires rompido directamente guerra aos Portuguezes, a resposta que V. Ex.ª dá sobre a quarta duvida, será tambem reciprocamente adoptada pela minha parte — 4.º — Se excite á lembransa de V. Ex.ª o conteudo no ultimo paragrafo das minhas Instrusoens dadas ao Marechal de Campo Alexandre Eloy Porteli, na supra acuzada data de 13 deste mez, de que V. Ex.ª senão fez cargo; e tambem o que lhe dise no meu oficio de 11 do corrente, que me servirá de regra. — Tendo a onra de transmitir a V. Ex.ª a aprezentar carta, e de renovar-lhe os meus profundos respeitos aproveito esta ocazião de pedir a V. Ex.ª queira auxiliar-me com a efectiva asistencia de D. Benito Chain, oficial que, pelos seus conhecimentos militares, e locaes de toda a campanha póde ser mui prestante aos nosos justos e comuns intereses. — Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 29 de Fevereiro de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor D. Gaspar Vigodet. — Sou com a mais atenta considerasão — De V. Ex.ª — Muito obzequiozo, e reverente captivo — Dom Diogo de Souza . . . . . 27.

Digitized by Google

"O tenente-coronel Benito Chain é recebido com vivo apreço; fidalgos portuguezes em tranzito".

Illmo. e Exmo. Senhor.

Agora chega o Tenente Coronel D. Benito Chain com a carta de V. Ex.ª datada em 23 de Fevereiro precedente. — Agradeso com o maior reconhecimento a aquizisão que V. Ex.ª me proporciona deste oficial, de quem tanto espero, para os fins que no meu oficio de 29 do dito mez o reprequei a V. Ex.ª § Pasão a esa Prasa com ordem de voltar aqui até o dia 8 do corrente dous fidalgos portuguezes que servem na Marinha: o meu ajudante d'Ordens Miguel Lino de Moraes instruirá a V. Ex.ª dos seus nomes, e mais circunstancias; e eu antecipo a V. Ex.ª a certeza de que por serem môsos dignos de toda a estimasão, lhes facilitei a licensa que pedirão para aprezentar a V. Ex.ª pesoalmente os seus respeitos. § Se V. Ex.ª quizer escrever para o Rio de Janeiro, eu tenciono mandar ali D. Antonio Manoel de Menezes, Comandante da Corveta Calypso, logo que ele regrese a esta cidade. — Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 2 de Marso de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet — Sou com a maior considerasão — De V. Ex.ª o mais atento e fiel captivo — Dom Diogo de Souza.... 28.

"Troca de correspondencia com Roque Aedo".

Illmo. e Exmo. Senhor. Satisfaso ao conteudo na carta que V. Ex.ª me dirigio com data de 23 de Fevereiro precedente, a qual me foi ontem entregue, excitando á lembransa de V. Ex.ª a Copia da resposta a Dom Roque Aedo, incluza de baixo de N.º 2.º em a que transmitio a V. Ex.ª em o dia 26 de Janeiro; e levando agora por copia ao seu conhecimento a resposta que tive do dito Dom Roque, mais a que me dá o Sargento Mór Antonio dos Santos de Menezes sobre

Digitized by Google

o mesmo conteudo na supra referida carta de V. Ex.ª — Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 6 de Marso de 1812. —Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet — Sou com a mais circunspecta atensão — De V. Ex.ª Afectuozo, e firme captivo. — Dom Diogo de Souza..... 29.

"O brigue Falcão segue para o Rio de Janeiro em busca de munições destinadas á guarnição de Mercedes".

Illmo. e Exmo. Senhor. Nas ordens que dou ao Comandante do Brigue Falcão, o qual pasa ao Rio de Janeiro fazer algum fabrico, e comboiar duas, ou tres pequenas embarcasoens, que mando vir com munisoens á Capilha Nueva delas Mercedes, determino que ele em regreso toque o porto de Montevidéo, ao fim de pedir a V. Ex.ª Licensa, e pratico para seguir aquele destino: previno portanto a V. Ex.ª desta minha dispozisão, e lhe rogo queira facultar tam prontamente os mencionados auxilios, que por eles não espere o dito Brigue, e as embarcasoens mais tempo que o indispensavel. — Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Maldonado aos 6 de Marso de 1812. — Illmo. e Exmo. Snr. Dom Gaspar Vigodet — Sou mui respeitozamente de V. Ex.ª Atento e fiel captivo — Dom Diogo de Souza..... 30.

"O navio em que viajava o ajudante d'ordens Domingos Pires Monteiro naufraga em aguas do Rio Grande, o que retarda a vinda de soccorros para o exercito".

Illmo. e Exmo. Senhor. Grande transtorno me cauzou o naufragio do meu ajudante d'Ordens Domingos Pires Monteiro Bandeira meia legua ao norte da barra do Rio Grande, já com 29 dias de viagem deste Porto de Maldonado para o Rio de Janeiro: pois ainda que na data de óje lhe ordeno

Digitized by Google

prosiga dáquela barra ao seu primeiro destino, não póde deixar de áver um excesivo retardamento na vinda dos socorros que esperava me chegarem do Uruguay até o fim do corrente mez. — Este incidente tambem é cauza de que a minha Tropa disposta a marchar no dia oito, não sai daqui senão para o fim da semana proxima. — Deos Guarde a V. E.x — Quartel General em Maldonado aos 6 de Marso de 1812. — P. S. — Levo a prezensa de V. Ex.ª um requerimento de João Batista S.ª Roman, rogando a V. Ex.ª se digne deferir-lhe com a posivel equidade. — Illmo e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet — Sou com muita considerasão — De V. Ex.ª — Afectivo e atento captivo — Dom Diogo de Souza ..... 31.

"As partidas de Artigas entram em movimentos nos territorios do Uruguay e Rio Negro; marcha de forças".

Illmo e Exmo. Senhor. Com a carta de V. Ex.ª datada a 7 deste mez recebi a triplicata das Ordens do Principe Regente meu Amo, expedidas no dia 6 de Fevereiro, que me avião antes chegado por 1.ª Via: e pela outra sua carta de 8 do corrente fico intendido dos movimentos das Partidas d'Artigas no Territorio Oriental do Uruguay, e Rio Negro, a cujo respeito só se me oferese dizer a V. Ex.ª que como avendo reunido já bastantes prasas do meu Exercito que guarnecião diferentes povoasoens deste lado do mar, me determino marchar no dia 16 para aqueles sitios, neles se intentarão as operasoens que pareserem mais adquadas, segundo a localidade e forsas dos inimigos. — Deos Guarde a V. Ex.ª — Quartel General em Maldonado aos 11 de Marso de 1812. — Illmo. Exmo Senhor D. Gaspar Vigodet — Sou com a mais distincta consideração — De V. Ex.ª — Muito atento e certo captivo — Dom Diogo de Souza..... 32.

Digitized by Google

"As armas apprehendidas na campanha foram restituidas a Esteller e Obregon; o brigue Falcão póde ser incorporado aos navios espanhóes que fazem o cruseiro ou alguma expedição aos rios Paraná e Paraguay".

Illmo. e Exmo. Senhor. Em resposta á carta que V. Ex.ª me dirigio com data de 13 do corrente mez se me oferese dizer-lhe, que todas as armas que a V. Ex.ª informarão ter collectado o meu Exercito nestas Campanhas, não excederão de sete, de cujo numero recebeo seis imediatamente em Santa Tereza o Secretario Dom João Batista Esteller, e ua que restava a mandei entregar a D. Jozé Obregon: quanto ás sobrantes que ávião no meu Exercito destinadas a armar alguns Portuguezes existentes nestes territorios as mandei juntamente com as que ficarão de alguns soldados mortos, e dezertores, com outras Munisoens de transportes para o Rio Grande, quando julgei tranquilizadas ás inquietasoens nesta Campanha, como já avizei a V. Ex.ª e destas e outras muitas que ali existião me consta terem-se armado os recrutas, que tem marchado para a Campanha de São Diogo e Misoens. § Agradeso a V. Ex.ª o favor que me presta pela sua carta de 14 do mesmo mez a beneficio de João Batista S. Roman. § Como o Brigue Falcão não demanda mais de 7 pés d'agua me parese não sofrerá embarasos na navegasão até a Capilha de Mercedes: porem ainda nese cazo ele poderá descarregar na Colonia para outras embarcasoens mais pequenas em munisoens que trás, e empregar-se com os Buques de V. Ex.ª no Cruzeiro que estes fazem, ou em algua expedisão que nos convenha mandar aos Rios Paraná, e Paraguay. Eu vou continuando a minha marcha para o lugar que indiquei a V. Ex.ª, e sucesivamente irei dando parte das novidades que posão interesar os nosos projectos. — Deos Guarde a V. Ex.ª — Quartel General em Pão de Asucar 17 de Marso de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — Sou com muita respeitoza venerasão — De V. Ex.ª — Muito atento captivo — Dom Diogo de Souza..... 33.

Digitized by Google

"O exercito vai desdobrando a sua marcha sem incidentes; reconhecimento á população e ao Cabildo pelos obsequios recebidos".

Snr. D. Benito Chain. Pela sua carta com data de ontem fico inteligenciado de que é mais conveniente buscar o Paso do Coelho, do que o de Calera que insinuava o seu roteiro: áquele pois me dirigirei guiado pelo vaqueano Domingos Sovoredo, que a ese fim me envia; e como é natural que antes de chegar áquele páso tenha o gosto de over reunido a este Exercito, conviremos pesoalmente dos mais asumptos que interesão á nosa expedisão. Eu e todo o Exercito, a quem fiz siente da generoza lembransa do vicindario desa Prasa, e do Exmo. Cabildo, agradesemos muito o voluntario brinde com que se dignava obzequiar-nos; más eu não devo rezervar á inteligencia de tão respeitaveis corporasoens, que tenho motivos veementes para o não aceitar. — Deos Guarde a V. Ex.ª. — Quartel General em o Campo de Pão de Asucar 17 de Marso de 1812. — Dom Diogo de Souza..... 34.

"Sente pezar em não poder dar o destacamento que se pede para tranquilizar a população; captura de dezertores; entrega de cavalhada; a marcha do exercito prosegue".

Snr. D.ª Jozé Obregon. Li com muita sensibilidade, más não sem prevensão as preludias noticias da inquietasão deses Póvos que me anuncia na sua carta de 18 do corrente mez; iso me faz muito penozo não poder socorrelo com forsas suficientes para conter as mesmas inquietasoens, sendo a ese efeito mui diminutas as do destacamento que me depreca, e achando-se este Exercito muito desfalcado para lhe fornecer outras maiores. — Informando-me á cerca do numero dos armamentos que ai ficarão soube que só forão os pertensentes aos enfermos do Regimento de Santa Catarina, os quaes apenas podem servir para defeza dos que estiverem menos perigozos. — Ao oficial encarregado do Ospital se

Digitized by Google

deixou dinheiro para as necesarias despezas; em cujas circunstancias unicamente dependerá da auctoridade de V.S. — No Pão de Asucar me forão entregues dous dezertores em nome do Comicionado d'aquele Destricto, porem chamando este no dia seguinte me dise não ter intervindo para esa captura, nem saber quem a ela procedeo: consequentemente remeto duas onsas em dinheiro portuguez, para V. S. mandar averiguar quem efectivamente entregou os mencionados dezertores, e dar-lhes ese premio prometido pelo meu Edital aí afixado. Depois da minha saida desa Cidade andão por vinte e tres os dezertores fujidos nas marchas; e por isso estimarei merecer a V. S. o obzequio de excitar aos seus suditos o cumprimento das minhas, e das suas ordens sobre este asumpto, segurando-lhes a pontualidade da minha recompensa. Ao sobredito Comicionado de Pão de Asucar se entregarão 98 cavalos, e duas mulas com marca da Legião de São Paulo; 39 dos Milicianos de Porto Alegre, e 5 cansados até o Arroio do Salso: queira V. S. recomendar-lhe a guarda deles destributivamente pelo vicendario, acautelando que não as estropeiem em servisos particulares. — Igual recomendasão espero para V. S. ao Comicionado de Soliz Grande aonde ficarão entregues a Francisco Lopes 144 cavalos da Coluna da Direita, dous com a marca S, mais dous cansados da mesma Coluna 6 com 6 bois da Coluna da Esquerda, de que vai tomar conta o Alferes Jozé Rodrigues por mandado de D. Pedro Aedo Comicionado deste lugar. Eu vou continuando a minha jornada, dezejando em toda ela ter boas noticias da sua saude, e administrasão do seu Emprego. — Deos Guarde a V. S. — Quartel General em marcha no Cabo de Ornos 19 de Marso de 1812. — Dom Diogo de Souza..... 35.

Digitized by Google

"A marcha do exercito continua em demanda de um encontro com as tropas de Artigas".

Illmo. e Exmo. Senhor. Envio a V. Ex.ª a carta incluza de Dom Jozé Obregon, que recebi com outra que ele me dirigio, anunciando já alguns factos, e receios, que não devem surprender a V. Ex.ª, depois das previas participasoens que, eu lhe avia comunicado. Remeto a V. Ex.ª por Copia a resposta que dou áquele Tenente Governador; e na marcha que vou seguindo com intuito de encontrar quanto antes as Tropas d'Artigas, estimarei receber sucesivamente as sabias instrusoens de V. Ex.ª — Deos Guarde a V. Ex.ª — Quartel General em Marcha ao Cabo de Ornos 19 de Marso de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet — Sou com muita venerasão e respeito — De V. Ex.ª — Muito fiel captivo — Dom Diogo de Souza ..... 36.

"Agradece ao Cabildo de Montevideu a carta de cumprimentos que acaba de receber".

Exmo. Senhor. Venho de receber pelo Cavalheiro Sindico dese Exmo. Cabildo a carta de V. Ex.ª datada a 17 do corrente mez, tanto mais apreciavel, sendo a primeira com que esa Exma. Corporasão se dignou onrar-me. — No meu particular pesoal, e em o geral de toda a Tropa que Comando, agradeso rendidamente a V. Ex.ª este testemunho lizongeiro aos dezejos que todos temos de provar-lhe que sacrificamos gostozos nosas comodidades, e expomos afoutos nosas vidas por conseguir a pacificação desta Campanha: más para que entremos de novo neste empenho sem alterar o nóso sistema desenteresado, releve V. Ex.ª a escuza da contribuisão que ese generozo vecindario agora nos liberaliza; e queas minhas Tropas considerão como um estimulo improprio ao seu entuziasmo. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General no Paso do Coelho 23 de Marso de 1812. — Exmo. Senhor Presidente e mais Snr.es do Cabildo de Montevidéo. — Dom Diogo de Souza ..... 37.

Digitized by Google

"Mostra o seu reconhecimento pelas attenções recebidas da população, mas, com pezar devolve o brinde enviado, ás tropas, visto que o mesmo só seria acceito como imposição de força disciplinar".

Illmo. e Exmo. Senhor. Chego agora ao Paso do Coelho no Arroio de Santa Luzia, onde com a carta de V. Ex.ª escrita em 17 do corrente, recebo outra do Exmo. Cabildo désa Prasa acompanhando o brinde para as minhas Tropas, de que V. Ex.ª na sua fáz mensão, e concebida em termos tam lizongeiros, como proprios a excitar ainda mais, quando fose posivel, o entuziasmo que elas se propoem demonstrar debaixo das sabias diresoens de V. Ex.ª: porem o mesmo entuziasmo que não convem diminuir as persuade ser este extemporaneo brinde um estimulo pouco congruente aos sentimentos que as animão. — Observando pois as minhas Tropas indispostas para receber o prezente dese generozo vicindario, sem serem constrangidas pela forsa de disciplina militar; e achando-as no momento muito satisfeitas com ás agradaveis expresoens que V. Ex.ª lhe tem liberalizado, julguei por melhor agradeser áquela Exma. Corporasão as suas onrozas atensoens, escuzando-me com tudo de aceitar a sua oferta. — Ninguem mais do que V. Ex.ª conhece que um omem átesta de muitos nem sempre póde combinar factos com dezejos: e por isso espero que desculpando aqueles por estes se persuada que o meu reconhecimento não sofre a menor deminuisão. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General no Paso do Coelho 23 de Marso de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor. Dom Gaspar Vigodet. — Sou com a mais rendida considerasão de V. Ex.ª Muito fiel, e atento captivo. — Dom Diogo de Souza..... 38.

Digitized by Google

"Confirma sua anterior disposição de recolher as pequenas guarnições ou destacamento ao Corpo do exercito, ameaçando hostilizar os desobedientes, a começar pelos portuguezes".

Snr. Felipe Contucci. Não pôde deixar de incomodar-me muito a desviasão para ese Destricto da gente, que eu avia ordenado viése unir-se ao meu extremamente deminuto exercito. — Já lhe dise, e o mesmo respondi tanto a D. Joaquim da Paz, como ao Snr. Capitam General Vigodet, que eu não podia concervar aí nem a mais pequena guarnisão: tirar-me as forsas necesarias para me opôr ao groso das Tropas que se ajuntão de Buenos Aires é conspirar contra o noso empenho; e não avendo pouco proclamado sobre os inconvenientes de Partidas avulsas que desgrasadamente só servem de dar disgostos, e perpetrarem crimes, eu serei obrigado ostilizar em primeiro lugar todos os portuguezes que os formarem. — Por cartas de Jozé Pereira me consta que não só mandou a esa Vila os Milicianos que eu ordenei regresarem de São Diogo para este Exercito, porem depois mais quarenta, e que ultimamente se destinava ao mesmo ponto com quantos reunise: era forsozo estranhar-lhe tam desacordada rezolusão, e fazelo responsavel pelas consequencias delas, e agora lhe determino com incargo venha aprezentar-me quantos portuguezes existirem nese lugar. — Espero que da sua parte contribua eficazmente a ese feito, e não menos que me dê o gosto da sua pesoal asistencia em pozisoens mais interesantes ao bem geral. O avizo anonimo de que me remete copia, é apocrifo, porque Padilha estava em Soriano nos fins do mez pasado, e suponho ainda la se acha. Queira averiguar o nome do ladrão que lhe furtou o gado, para se procurar; e pare um pouco na reflexão de estarem então por aquelas imediasoens Partidas portuguezas, para concluir comigo quanto elas são prejudiciaes. O Capitam Antonio Adolfo Charão a quem o Coronel Tomaz da Costa indiscretamente recalcitrando as minhas dispozisoens, se atreveo destacar a eses contornos, deve voltar sem amenor tardansa, como lhe recomendo, a incorporar-se ao dito Coronel. Paso do Coelho

Digitized by Google

24 de Marso de 1812. P. S. Remeto o Bando incluzo, para ser afixado no lugar onde mais convenha, e chegue a noticia de todos, devendo-se espalhar dele varias copias afim de preencher os fins para que foi feito. Sou com muita consideraśão. Seu afectivo, e atento venerador. Dom Diogo de Souza ..... 39.

"Vigodet envia um prezente ao governador, o que muito penhora; Artigas recebe reforços de Buenos Aires; French se acha em Santa Fé á frente de dois mil homens, além de quatro a cinco mil paraguayos".

Illmo. e Exmo. Senhor. Fiquei muito satisfeito com a chegada de D.n Benito Chain a este Exercito, pois pelos seus conhecimentos da Campanha, fidelidade de Corasão, seriedade, e desembarso pesoal, cada vez me parece mais digno da escolha de V. Ex.a; e da minha estimasão: por ele recebi o prezente com que V. Ex.a me faz mimozo, e augmenta a minha reconhecida obrigasão. Do Povo do Pintado tenciono adiantar algua Tropa porporcional á execusão das idéias que V. Ex.a me transmitio por Chain, respectivamente a fazer retroseder as Partidas que Artigas mandou ao territorio do Rio Negro; ainda que eu as suponho agora mais augmentadas do que na ocazião em que V.Ex.a me escreveo a sua carta de 17 do corrente mez. — Incluo nesta ua carta do Marechal de Campo Alexandre Eloy Porteliy, em que, como como mais instruido do que conferira pesoalmente com V. Ex.a, trata da remesa dos portuguezes por mim reclamados, e para condusão dos quaes envio ua Escolta de dez omens debaixo da inspesão do Sargento Mór de Milicias Antonio dos Santos de Menezes, o qual quero que refira a V. Ex.a verbalmente, o que averiguei em marcha tanto dos moradores de Solis, como de D.n Roque Aedo, á cerca da sua propria reprezentasão que V. Ex.a me remeteo por copia a Maldonado. — Segundo as noticias que tenho recebido de varias

Digitized by Google

partes, me consta que mil e quinhentos pardos negros de Buenos Aires estão reunidos ao Exercito de Artigas, e que na Baixada de Santa Fé se acha já Frenche com dois mil omens, e trezentos artilheiros: esta gente, com quatro a cinco mil paraguaes que me segurão vem em marcha, monta aum compto de forsas, a que as minhas no momento actual não podem fazer frente, e por iso é muito necesario que V. Ex.ª se determine apôr em Campo alguas das que tem em Corpos formados, devendo contar por nada as Partidas que lhe dizem poderão reunir-se na Campanha. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General no Paso do Coelho 24 de Marso de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — Sou mui respeitozamente de V. Ex.ª o mais fiel, e atento captivo. Dom Diogo de Souza..... 40.

"Remessa de correspondencia".

Snr. D. Joaquim da Paz. Em Maldonado recebi a sua carta, acompanhada de outra para o Snr. Capitam General aquem não a remeti logo, como V. S. pedia, por não ter chegado até a minha saida d'aquela Cidade o prezo, de que V. S. nela tratava, tendo por iso de adeixar entregue ao Governador Dom Jozé Obregon para a enviar logo que ali aparecese o dito prezo. Tendo empenho de que as cartas incluzas cheguem ás maoens de quem pertencem com a maior brevidade posivel, lhe rogo o favor de se encarregar delas, e fazelas seguir pelo conduto mais seguro, e pronto, afim de que a demora na entrega não venha a cauzar algum prejuizo. Com esta ocazião tenho de repetir-lhe os certos protestos, com que sou. — Paso do Coelho 24 de Marso de 1812. — De V. Ex.ª muito atento venerador. — Dom Diogo de Souza.... 41.

Digitized by Google

"Os portuguezes são convocados a reunir-se ao exercito".

Illmo. e Exmo. Senhor. Incluza remeto a V. Ex.ª ua Lista dos cavalos inuteis para o serviso das nosas Tropas, mais ua copia das recomendasoens com que deixo incumbido aos Comicionados o tratamento e guarda deles: ajunto tambem ua copia das ordens que pasei oje para prover a falta que o Exercito tem de Cavalhadas; e ultimamente outra copia do Edital proclamatorio com que convoco os portuguezes a reunir-se ao meu Exercito. — Estimarei que tudo seja da aprovasão de V. Ex.ª; pois que o é da minha precizão. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General no Paso do Coelho 25 de Marso de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — P. S. — Ao momento de me pôr em marcha recebi os tres oficios de V. Ex.ª de 18, e 24 do corrente mez, que me obrigão a abrir este já fixado para dizer a V. Ex.ª quanto ao primeiro que apezar de não ter aqui prezente as circunstancias pelas quaes fôra prezo Dom Jozé Gordilho filho de D. Manoel Gordilho, de certo não são inucentes como a V. Ex.ª o reprezentarão, contudo remeto a portaria incluza para V. Ex.ª lhe dar o uzo que lhe parecer: quanto a segundo só se me oferece dizer que a quatro dias me chegarão as noticias de que ele verte, nos termos que eu dei conta a V. Ex.ª no meu na data de ante ontem. — Quanto ao ultimo nada ocorre a responder. 26 de Marso de 1812. — Sou com o mais atento respeito De V. Ex.ª fiel e afectivo captivo. — Dom Diogo de Souza..... 42.

"O exercito chega aos lugares infestados pelas forças de Artigas; o marechal Curado, á frente de quinhentos homens, começa a perseguição".

Illmo. e Exmo. Senhor. Pela carta que ante ontem recebi de V. Ex.ª com data de 2 do corrente mez, fiquei inteligenciado das discretas ordens que V. Ex.ª expedio para a Guarda da nosa Cavalhada cansada, cujo numero cada dia se augmenta, não só em razão de serem os cavalos pela maior

Digitized by Google

parte dos que os portenhos avião deixado aniquilados na Campanha pasada; mas por termos tranzitado terrenos absolutamente faltos de pasto. Chegando a este pasto fui informado de que no dia 5 do corrente avião saido cincoenta Portenhos da Estancia de D. Jozé Antonio Arrube, e setenta da de D. Martinha, depois de as saquearem, e levarem as escravaturas etc. Não sei ao certo a totalidade da gente que infesta o Destrito compreendido entre o Yy e Rio Negro; porem suponho que seja de trezentos a quatrocentos omens como dizem me parece suficiente para perseguilos, quinhentas prasas, que logo fiz pasar ao outro lado debaixo do Comando do Marechal de Campo Joaquim Xavier Curado, encargado das Instrusoens por copia juntas. — O Chefe dos inimigos neste Destrito é Machaim: e alem do Rio Negro Balta Ogeda, e Baltolo Ramires. — Entendo que ao chegarmos a Paisandú acharemos os Faluxos que V. Ex.ª tencionava mandar aquele lugar. — Incluzo com selo volante remeto a V. Ex.ª um oficio para o Comandante do Brigue Falcão, ou para o da Embarcasão que comandar as que devem vir do Rio Grande. Alguas das noticias de Buenos Aires que V. Ex.ª se dignou comunicar-me com incerteza, seria a dezejar se verifiquem; outras porem será mui sensivel se realizem. Alexandre Eloi Porteli escreve a V. Ex.ª sobre a pouca satisfasão da remesa dos desertores; e eu espero que V. Ex.ª dê a todo este Exercito ua prova de que coopera para a sua integridade, não só com providencias escritas, más efectivas. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em o Paso do Coelho no Yy 8 de Abril de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — Sou com muita reconhecida venerasão — De V. Ex.ª Muito fiel captivo Dom Diogo de Souza..... 43.

Digitized by Google

"Verifica-se contacto com o inimigo no Paso do Alcorta; o capitão Adolfo é destacado para estabelecer guerrilhas entre os rios Taquarembó e Negro; pedido de munição".

Illmo. e Exmo. Senhor. Agradeso a V. Ex.ª as boas noticias que pela sua carta de 9 do corrente mez me dá á cerca dos negocios das nosas patrias. Depois d'aquele dia, em que por via de D.n Benito Chain remeti a V. Ex.ª copia da parte-Oficial que me dirigio o Marechal Joaquim Xavier Curado, relativamente ao encontro das nosas Tropas com as dos insurgentes no Paso d'Alcorta, nada é ocorrido de notavel que comunique a V. Ex.ª — Todo o territorio entre os rios Yi, e Negro, está livre dos inimigos: faz porem lastima ver os estragos e crueldades que nele praticarão. — Parece que eles tambem se tem retirado muito para alem do Queguay, com receio das nosas marchas, e de ua partida de cento e cincoenta omens comandados pelo Capitam Antonio Adolfo Charão, destacado das forsas Comandadas pelo Coronel Tomaz da Costa para fazer a pequena guerra entre as cabeceiras de Taquarembó, e Rio Negro, o qual os dias pasados se achava no Arroio Mali. — Nós estamos pasando este rio no tranzito de Felipe Peres; e iremos seguindo ao noso primeiro destino para daí dispormos as operasoens que mais convenhão as circunstancias eventuaes dependentes das forsas, e pozisoens dos inimigos. — Esqueceo-me mandar vir do Rio Grande balas de calibre 12; e por iso rogo a V. Ex.ª queira enviar-me duzentas nas embarcasoens que vierem daquele porto para o Uruguay, ou quando já tenhão pasado, remetermas em algua outra que saia desa Prasa em viagem ao dito Yi: eu restituirei a V. Ex.ª com brevidade este emprestimo. — O soldado dezertor de Dragoens de que V. Ex.ª fala na supra dita sua carta; e os mais que se overem apreendido dos que forão reclamados podem vir embarcados a Paisandú, quando V. Ex.ª aja por bem asim determinar. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General no Paso de Felipe Peres na margem Ocidental do Rio Negro 17 de Abril de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet — Sou mui respeitozamente de V. Ex.ª Atento e fiel Captivo. — Dom Diogo de Souza..... 44.

Digitized by Google

"O territorio entre Queguay e Uruguay está livre de inimigos: o exercito faz a sua marcha penozamente; a decisão das côrtes reconhecendo os direitos da princeza talvez influa nas operações dos insurgentes".

Illmo. e Exmo. Senhor. Acuzo entregues á quatro dias, com bastante retardamento, duas cartas de V. Ex.ª datadas de 14 d'Abril precedente e ua de 16. — Depois d'aque escrevi a V. Ex.ª em 19 do mesmo mez recebi do Coronel Tomaz da Costa Rebelo as noticias transcritas na Copia N.º 1.º — O territorio entre Uruguay, e Queguay fica livre de inimigos; e eu espero ajunsão d'aquele Coronel, e alguas Tropas mais para pasar este Rio, afim de os atacar nas localidades que eles ocuparem. Ontem cheguei aqui; porem com as cavalhadas, e boiadas muito aniquiladas, porque não só o mau tempo conspirou para iso, mas a direcsão das marchas foi guiada por lugares que apenas oferecerão cinco noutes de pasto menos mau, pasando-se a maior parte das outras absolutamente sem se achar algum: isto faz ua imposibilidade de operar antes de prover falta tam isencial, que eu procuro remediar com a brevidade compativel, mandando apezar de graves despezas das caixas deste Exercito proceder a novos recrutamentos. Remeto copiada em melhor letra, e traduzido no idioma espanhol a carta do Alferes Antonio Bueno, que V. Ex.ª dise não entendera; a qual parece justificar a conduta dele, tanto mais quando não conta que Obregon proceguise o meio indicado para averiguasão, e entrega do roubo: o dito oficial apareceo-me no Rio Gy, donde foi logo mandado em deligencia, e ultimamente empregado n'outra comisão, ao pasar o Rio Negro; quando ele voltar averiguarei miudamento o cazo de que V. Ex.ª trata. Instruido da fugida de um paraguaio, que se aprezentara como dezertor do Exercito de Artigas levando mais dous que acompanhavão Dom Benito Chain, e quatro armas, para a Guarda de Dias Velez no outro lado do Uruguay, mandei esta noute dous pontoens com duas pesas d'Artilheria, e oitenta prasas surpreender aquela Guarda; porem ainda não sei o rezultado desta expedisão. Em vindo os faiuxos, e tambem as Embarcasoens do Rio Grande empreenderei outros pro-

Digitized by Google

jectos que inquietem o inimigo, e lhe obriguem retroceder forsas para a margem Ocidental do Uruguay, como nos convem. Agradeso a V. Ex.ª a sua determinasão respectivamente a gente que conduz o Sargento Mór Manoel Jeronimo Cardozo, a qual me persuado V. Ex.ª julgará conveniente fazer embarcar para este citio na primeira oportunidade. Eu estimei muito a declarasão das Cortes sobre o fundado Direito da Princeza Nosa Senhora, ainda que talvez seja este, aliás um motivo para os insurgentes se fazerem mais contumazes, pela aversão ás decizoens do Governo d'Espanha. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Sandú 3 de maio de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor. Dom Gaspar Vigodet. Sou com muito respeito, e mais particular afeisão. — De V. Ex.ª Atento e fiel captivo. — Dom Diogo de Souza..... 45.

"A surpreza que se pretendia fazer á Guarda de Diaz Velez foi mal succedida pela imprudencia do guia da expedição".

Illmo. e Exmo. Senhor. Da expedisão destinada a surpreender a Guarda no citio de Dias Velez não rezultou o esperado suceso porque o pratico espanhol só atinou com o posto depois de ser claro, e por indiscrisão, ou cazualidade disparou ua pistola ao subir a barranca, o que deo motivo a fugir toda aquela Guarda, da qual unicamente aprehendeo um soldado mais cinco mulheres que ali estavão, e mandei por em liberdade. — Tambem se acharão quarenta e oito cavalos, que forão mortos; e o ranxo em que se aquartelava a dita Guarda, ficou queimado. Fasa-me V. Ex.ª o favor de remeter para o Rio de Janeiro a carta oficial incluza, pela embarcasão que sair dese para aquele porto. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Sandú 4 de Maio de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor. Dom Gaspar Vigodet. — Sou com a mais rendida atensão. — De V. Ex.ª Certo e fiel captivo. — Dom Diogo de Souza ..... 46.

Digitized by Google

"Artigas faz repassar o Uruguay as forças que tinha no lado oriental, o que é motivo de admiração; affirma que se existem insurgentes na campanha de Montevidéo, será sómente nas immediações de Salto; concentração de forças; Vigodet solicita um reforço de duzentos homens para conter os povos de Maldonado".

Illmo. e Exmo. Senhor. Venho de receber os tres oficios que V. Ex.ª se dignou dirigir-me com datas de 29 de Abril, 2, e 3 de Maio corrente, incluindo no primeiro o depuimento de João Manoel fugitivo do Exercito de Artigas, o qual confere com as noticias dadas pelo prizioneiro, e mulheres que vierão da Guarda de Dias Velez, e avião saido do Salto poucos dias depois do encontro do Coronel Tomaz da Costa com as Tropas comandadas por Beldenegro. Eu não póso contudo conceber o motivo de Artigas fazer repasar á margem occidental do Uruguay as forsas que tinha na oriental, sem averem sofrido ua derrota que as diminuise consideravelmente, nem portanto dar todo o credito a estes referimentos, sem serem confirmados pelos meus espias; más póso segurar a V. Ex.ª que se existem insurgentes incorporados na Campanha de Montevidéo, será só nas imediasoens do Salto, pois por avizos das minhas Partidas sei que as dos inimigos tambem já evacuarão todo o extenso territorio dependente da Comandancia do Serro Largo onde me aviza Jozé Francisco Muniz, ficarão sete prezioneiros, que ele diz entregava a D. Joaquim da Paz. Eu tencionava mandar ao outro lado um tróso de gente suficiente logo que chegasem as embarcasoens para atacar a Vila da China distante d'aqui seis leguas no outro lado do Rio, onde me dizem á seiscentos omens de Guarnisão: porem prezentemente estou determinado precindir desta expedisão, ao menos no meio tempo que pelos movimentos de Artigas não infira se as suas intensoens são de marchar para as nosas Fronteiras de Misoens ou de invadir novamente esta Campanha pelo Salto, asim que receba os novos reforsos de Buenos Aires, ou de tranzitar o Rio nas vizinhansas de Sam Domingos com o fim de ganhar Capilla—Nueva, onde constava ele queria estabelecer o seu Quartel General; e como

Digitized by Google

quer que seja pareceo-me conveniente ordenar se me reunisem neste Campo os diferentes Corpos do meu Comando dispersos em diversos destrictos do Governo de V. Ex.ª, para com maior numero de gente melhor poder obrar nas ocorrencias eventuaes. Eu não duvido da expozisão feita pela chalupa Ingleza, que V. Ex.ª me participa no segundo dos seus supra ditos oficios, porque concorda com o referimento de um portuguez que saio de Buenos Aires em o mez pasado: quanto a esperada vinda de Goeneche devo observar que pouco ou nada tem adiantado as suas marchas desde a minha entrada em Maldonado, e que não parece natural empenháse a Junta tantas forsas desta parte se recease a pronta chegada dele. Oje mesmo escrevo a implorar do PRINCIPE REGENTE meu amo o socorro dos duzentos soldados que V. Ex.ª solicita para conter os Povos da dependencia de Maldonado, cuja opinião politica sabe V. Ex.ª muito bem me foi sempre suspeitoza. — Julgo que a Fragata Calipso que mandei de Maldonado ao Rio de Janeiro, virá com brevidade a esa Prasa; e não tenho duvida algua em que ela ou outra seja aplicada ao bloqueio de Buenos Aires, depois de desembarasada das Comisoens de seu particular destino; ea ese efeito averá V. Ex.ª por bem avizar-me logo que aí entre algua. Agradeso a V. Ex.ª ter prevenido as prasas do Rio Grande, e de Janeiro sobre a saida do Queche, a qual bastantemente me inquieta por cauza das embarcasoens, que espero com armamentos e munisoens, e que não sei se terão sido retardados por motivo da arribada do Brigue Falcão a Santa Catarina. — Igualmente agradeso a V. Ex.ª a deliberasão de mandar embarcar o Sargento Mór Manoel Jeronimo Cardozo com a gente e armamento que conduzia, mais alguns individuos que se achavão nesaPrasa, e as duzentas balas por mim pedidas a V. Ex.ª — Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Sandú aos 9 de Maio de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — Sou com a mais perfeita considerasão De V. Ex.ª Muito atento e respeitozo captivo. — Dom Diogo de Souza..... 47.

Digitized by Google

"Recepção ao capitão Vicente Dupuy".

A D. Vicente Dupuy. Amanhã por dez oras do dia mandarei a ese Porto ua embarcasão para o conduzir a este Quartel General, onde terei o gosto de o receber com as atensoens devidas á sua pesoa, e a Comisão de que vem encarregado, mais os seus asistentes. Quartel General na barra do Arroio de São Francisco 17 de Maio de 1812. — Dom Diogo de Souza. — Snr. D. Vicente Dupuy..... 48.

"Communica responder o officio da Junta de Buenos Aires".

Exmo. Senhor. Pelo Capitam D. Vicente Dupuy remeto resposta ao oficio do Exmo. Superior Governo das Provincias do Rio da Prata, de que V. Ex.ª faz mensão na sua carta de 14 do corrente: e por esta ocazião tenho a de oferecer a V. Ex.ª as minhas respeitozas atensoens. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General na barra do Arroio de São Francisco aos 18 de Maio de 1812.. — Exmo. Senhor Dom Jozé Artigas. De V. Ex.ª afectuoso servidor Dom Diogo de Souza..... 49.

"Resposta á Junta ractificando proposição anterior; si a Junta quizer, póde arranjar uma pacificação directamente com Vigodet, certa de que as operações do Exercito Portuguez só tem por mira a tranquillidade daquella região, o que é reconhecido pela propria regencia de Espanha".

Exmo. Senhor Prezidente etc. Vendo depois do que escrevi a V. Ex.ª em 2 de Janeiro do corrente ano, e doque com pouca congruencia V. Ex.ª me respondeo em 19 do mesmo mez, cujos oficios V. Ex.ª acuza na carta que me dirige com data de 28 de Abril, ua não pequena serie de procedimentos agresivos dese Governo, que sendo ordenados por V. Ex.ª, basta pedir-lhe queira deles recordar-se, era com muito maior razão do meu dever tomar as medidas que no supra referido

Digitized by Google

meu oficio de 2 de Janeiro lhe anunciei, e que ainda agora mesmo ofereço em resposta a esta sua citada carta recebida oje pelas 2 óras da tarde. — Sè V. Ex.ª quizer anuir as propozisoens daquele meu oficio, ou arranjar directamente ua pacificasão com o Exmo. Capitam General D. Gaspar Vigodet, eu mostrarei a V. Ex.ª e ao publico, que a minha entrada, e as minhas operasoens nesta Campanha, só tem por objecto o util fim de tranquilizala, bem reconhecido até pela Regencia de Espanha, e não ás vistas capciozas que V. Ex.ª atribue, e que parece não deveria entrar em mente de um Congreso tão iluminado — Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General na Barra do Arroio de São Francisco as 4 óras e meia da tarde do dia 18 de Maio de 1812. — Dom Diogo de Souza..... 50.

"Prisão de contrabandistas portuguezes e espanhoes; a expedição contra Buenos Aires é perfeitamente opportuna, segundo o plano que apresenta; o coronel Godinho leva um ataque á villa de Japejú; a tropa soffre grandes privações, o que não succede com os soldados da partida de Benito Chain; pede supprimento de cavalhada, pagando a sua importancia á vista; Artigas torna a passar o Uruguay".

Illmo. e Exmo. Senhor. No dia 18 deste mez recebi quatro cartas de V. Ex.ª todas datadas a 12 do mesmo. — Em ua incluia V. Ex.ª a que eu avia escrito ao Sargento Mór Cardozo, o qual na chegada dela já tinha saido désa Prasa para este Citio, onde chegou á cinco dias: já V. Ex.ª saberá da apreensão que ele fez em viagem a uns Contrabandistas que vinhão embarcados de Buenos Aires, e como entre estes á portuguezes, e Espanhóes tenciono mandar aqueles ao Rio de Janeiro, e remeter estes mais alguns prezioneiros a V. Ex.ª por algua das embarcasoens que d'aqui devem regresar a ese porto. — Em duas me partecipa V. Ex.ª as noticias que uhe comuńicarão ultimamente de Buenos Aires respectivas aos reforsos destinados para o Exercito de Artigas; vinda de Sarratéa, com Viana; e sobre as intensoens de seduzir as minhas Tro-

Digitized by Google

pas: é certo que as forsas de Buenos Aires são muito superiores ás minhas; más asim mesmo eu não dezanimo; e se me chegarem com brevidade os socorros que pedi á Côrte do Brazil, e a V. Ex.ª os que espera d'Espanha entam poderemos levar mais adiante os nosos projectos. — Em outra V. Ex.ª da inconduta de Manoel Jozé de Souza que se intitula Capitam, e se figura encarregado de ordens minhas: devo dizer que tal Capitam não é, nem está incumbido por mim de Comisão particular: Este ómem éra Dezertor do Regimento de Dragoens e seguindo o meu Exercito desde Maldonado ofereceo-se em Santa Luzia para dentro de quize dias ir ajuntar muitos portuguezes, que ele dizia querião adir-se-me, perdoando-lhe os seus crimes; e depois diso não tive mais noticia dele, senão agora pela referida carta de V. Ex.ª: consequentemente lhe escrevo a ordem incluza; e quando recalcitro a ela, mande-o V. Ex.ª prender, e castigar como lhe parecer que eu niso não tomo parte algua; cumpre contudo por na consideraśão de V. Ex.ª de que seria conveniente que o dito dezertor, conhecidamente, omem valente, e os que se lhe tem agregado, os quaes suponho de igual lote, venhão com algum estratagema sem receios de serem castigados, pois de outra sorte não chegão cá, e continuarão a fazer disturbios pela Campanha. No mesmo dia de 18 me forão tambem entregues cartas do Governo de Buenos Aires, e de Artigas, conduzidas pelo Capitam da Estrela Vicente Dupuy, que do outro lado arvorou bandeira parlamentaria, e eu mandei conduzir em uma lanxa; ajunto copias delas, e das minhas respostas para inteligencia de V. Ex.ª — Igualmente levo ao conhecimento de V. Ex.ª por copias a carta que me dirigirão alguns portuguezes existentes em Buenos Aires, e do que lhe contesto: queira V. Ex.ª inteligenciar-me da sua opinião á cerca do que eles propoem; sendo a minha d'q. sem contar com auxilios ali dependentes de dispozisoens populares a expedisão contra Buenos Aires convinha muito, e era praticavel, chegando os reforsos que eu e V. Ex.ª esperamos, e prontificando V. Ex.ª na Colonia as embarcasoens necesarias para transporte: então deixariamos dous mil e quinhentos omens defendendo os terrenos ao Sul do Rio Negro, e iriamos a Buenos Aires; se o suceso fose feliz

Digitized by Google

tudo estava acabado, e no cazo de nos ser contrario, nada nos impedia voltar á defenciva do Governo de V. Ex.ª — E' precizo juntamente informar a V. Ex.ª que já em marcha veio encontrar-me um portuguez saido de Buenos Aires a 3 de Abril, e fazer-me igual propozição; porem como não trouce carta, não lhe dei credito; e pela de que trato verá V. Ex.ª que os meus reparos a cerca de Goyeneche se vão bastantemente iluminando; nem como outra couza se podia ajuizar de Buenos Aires mandar para esta parte todas as suas forsas. V. Ex.ª menciona a chegada de uma sumaca do Rio Grande; más como não fala na de dous Iates que com ela sairão daquele Porto fico com bastante cuidado por motivo da sua demóra. — Não menor cuidado me cauza o retardamento dos meus oficios dirigidos de Maldonado á Côrte do Brazil pelo meu Ajudante d'Ordens Domingos Pires Bandeira, e pela Fragatinha Calipso; pois recebendo despachos do Ministerio com data de 3 d'Abril ainda senão acuzão entregues os ditos oficios. No acuzado dia 18 se me aprezentarão neste Campo os Comandantes dos dous Faluxos, que aportarão no antecedente em Paisandú, e na confiansa do que V. Ex.ª me escreveo no segundo paragrafo da sua carta de 14 de Abril insinueilhes que convinha viesem para este Arroio de S. Francisco, ao que me responderão darião disto parte a D. Benito Chaim: naquele dia o vento esteve contrario, porem depois tem navegado sucecivamente d'aquela Vila para aqui bastantes barcos de Comercio, e os Faluchos ainda não aparecerão: se eles cá estivesem para me transportarem a gente; poderia ter-se surpreendido ua Guarda de 70, a 80 ómens, e ua pesa d'artilheria com que veio D. Vicente Dupuy á Caleira de Diaz Velez e até anteontem estive na referida Caleira. Agora me dizem que os taes Faluxos pasarão esta noite para sima, não sei em que comisão, e nestes termos infiro que as ordens dadas aos supramencionados Comandantes, são concebidas com restrisoens de que eu não sou instruido. Eu estou fortificando este Campo, á espera do dia 25 do corrente no qual V. Ex.ª me aviza se comprometera Sarratea oferecer á sua patria a mais completa satisfasão. Na conta do Coronel Tomaz da Costa que inclui no meu oficio de 3 do corrente tem V. Ex.ª com que des-

Digitized by Google

mentir as Gazetas de Buenos Aires tanto a respeito do cazo do Tenente Coronel de Dragoens em Japejú, como da acsão do Arroio Tapevy; é para admirar as falcidades que insirem nas folhas ministriaes. — O que ocorre de mais recente é ter mandado o Capitam Gabriel Machado alguns soldados surpreender a guarda de Japejú que observara estar em descuido, e depondo um prezioneiro que na Guarnisão da Vila só avia 50 omens armados, fez o Coronel Manoel Godinho pasar na noute de 23 d'Abril 90 prasas para atacar a Vila; porem em lugar de 50, acharão a combater com mais de 300 omens de Tropa Regular, fora os Indios, e duas pesas de Artelheria: os nosos rezistirão valorosamente em ua restinga de mato desde as oito oras da manhan até ao meio dia tempo em que o dito Coronel pasou gente e ua pésa a outra margem, e então aquela Guarnisão se retirarão. — Nos tivemos 3 mortos, e tres baleados, e os inimigos mais de 50, entrando dous oficiaes, que comandavão, e animavão a sua Tropa, mais dous artilheiros. Não póso deixar depôr na atensão de V. Ex.ª os sofrimentos que experimenta a minha Tropa neste lugar, alojada debaixo de tendas de Campanha já bastantemente arroinadas, e em estasão invernoza, todas as roupas, e armamentos se destroem; os ospitaes são carretas mal reparadas onde se acomodão tres e quatro doentes, que por iso vão perecendo; nos dias de chuva não temos um telheiro em que as forjas e carpintarias posão trabalhar; quanto a mantimentos basta dizer a V. Ex.ª que sendo-me precizo tomar um vomitorio não achei ua galinha: ora se a todas estas carencias que apenas se devem soportar por inevitaveis nas continuasoens das marchas, se considerão outras muito sensiveis quaes as de Cavalhadas, que se me dificultão, e desvião sem embargo de me pestar ao pagamento delas, facilmente se conclue que o meu Exercito ficará dentro de pouco tempo nimiamente reduzido, e inabelitado para obrar. — Eses trinta ou quarenta soldados espanhoes da partida de Chaim achão-se porem mui bem agazalhados, fazendo não sei que qualidade de serviso em Paisandú com o seu Comandante, no entretanto que os portuguezes a quem se fazem mil obstaculos de acomodasão naquela Vila suportão imensas calamidades. Remeto a V. Ex.ª copias das

Digitized by Google

Listas dos cavalos que troucerão os oficiaes nas mesmas Listas nomeadas: delas verá V. Ex.ª a equidade com que forão reclutados; e porque nem aparecerão os donos, e nem avia pessoa algua com autoridade publica a quem se entregasem o importe deles, não forão logo pagos como uns 98 cuja importancia se entregou ao Alcaide do Pintado; más o dinheiro está pronto a ordem de V. Ex.ª, tanto para se satisfazerem os que forão oferecidos, como apanhados nos rodeios. — Das mesmas Listas poderá V. Ex.ª concluir a necesidade que tenho de pedir-lhe me envie com a maior brevidade dous mil cavalos dos muitos que me dizem recolhera para o Rincon do Rozario o Capitam Dom Mariano, os quaes não só pagarei pelo donativo arbitrado, mas pela avaliasão como V. Ex.ª a determinar. Deus Guarde a V. Ex.ª Quartel General na Barra do Arroio de São Francisco aos 21 de Maio de 1812. P. S. Neste instante me chegão os Bombeiros que mandei ao Salto observar os movimentos do Exercito d'Artigas com noticia de não aver deste lado do Uruguay mais que alguas pequenas partidas do mesmo Exercito, o qual tornou arrepasar para o outro lado onde se acha acampado; determino-me portanto a levantar o Campo deste sitio, e estabelecelo em lugar vantajozo para obstar mais imediatamente as suas operasoens. Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — Sou com muita atencioza considerasão. De V. Ex.ª Respeitozo e fiel captivo. — Dom Diogo de Souza ..... 51.

"O Ministro inglez está empenhado em estinguir completamente as disidias existentes entre os espanhoes e a Matropole, para o que espera o auxilio do principe regente; as tropas portuguezas deverão recolher-se ás suas fronteiras; a missão Rademacker."

Illmo. e Exmo. Senhor. Em consequencia das reiteradas instancias que o Ministro plenepotenciario d'Inglaterra fazia na Corte do Brazil, para que o Principe Regente cooperase no digno, e gloriozo projecto, em que S. M. B. se acha empenhado de decipar e extinguir completamente todas as disen-

Digitized by Google

soens que se tem sujeitado entre alguns dos Vasalos de S. M. C. e a Metropole, pertendendo, e exigindo para facilidade, das premeditadas Negociasoens que S. A. R. comesase por aplanar as difficuldades, que ao bom exito delas deve apresentar o estado d'ostilidades entre o Exercito Portuguez, e as Tropas de Buenos Aires determinarão ao mesmo Augusto Senhor a expedir-me ordens para recolher as minhas Tropas as Fronteiras do meu Governo, e condecender com aquelas solicitasoens, tratando-se de medidas de pacificasão, tão analogas, e conforme aos Reaes sentimentos, e atomar a deliberasão d'enviar um Negociador a Buenos Aires, munidos dos necesarios poderes para tratar com a Junta o ajuste de um Armisticio, com a condisão da retirada dos referidos Exercitos, levando o dito Negociador ũa misiva do Ministro d'Inglaterra, na qual não somente expresa que este paso foi dado esencialmente por efeito de suas requizisoens, mas acrescenta a muito importante declarasão de que S. M. B. se acha pelo Tratado d'Aliansa, concluido ultimamente entre a Côrte de Portugal e a de Londres, no forsozo dever de garantir a Integridade do Brazil. — Para esta Comisão foi nomeado o Tenente Coronel João Rademaker, Mestre de S.S. A.A. R.R., de quem V. Ex.ª me falou nos seus oficios de 18, e 29 de Maio precedente, e á dexteridade do qual foi muito recomendado o que o Armisticio abrangese o Governo de V. Ex.ª — Lizongeio-me que as Reaes Ordens me chegasem depois que pelas operasoens combinadas das minhas Tropas, tinha obrigado a que as de Buenos Aires repasasem o Uruguay, avendo já recebido os ultimos reforsos que esperavão daquela Capital; e de que os Territorios de V. Ex.ª estivesem inteiramente limpo dos insurgentes porem não póso deixar de sentir que estas mesmas Reaes Ordens me impedisem de mostrar que as amontuadas forsas de Artigas erão ũa fantasma que dezaparecia diante d'um Exercito composto d'omens valorozos, e bem disciplinados; e de fazer reconhecer á Junta o erro de deixar desguarnecida aquela Cidade. — A julgar pela carta da Copia N.º 1.º que ontem recebi de D.n Hilarion dela Quintanas, a que dei a resposta Copia N.º 2.º, devo concluir que as negociasoens estão algua couza adiantadas, ainda que ignoro

Digitized by Google

o modo como, o que talvez será V. Ex.ª mais facil saber directamente a V. Ex.ª por algum emisario seu. Incluza com selo volante remeto a V. Ex.ª ordem para o Sargento Mór Comandante da Guarnisão Portugueza de Santa Tereza entregar aquela Fortaleza á pesoa que por V. Ex.ª fôr encarregada de a receber. — Igualmente mando remover as Guardas Portuguezas postadas no Arredondo, Cruz, Sagunto, e Piray, destrictos do Governo de V. Ex.ª, e cujas pozisioens V. Ex.ª mandará guarnecer, como melhor lhe convenha. — Eu me disponho, em cumprimento das Ordens Regias principiar quanto antes o regreso das minhas Tropas para as Fronteiras do meu Governo, cujos marchas não podem deixar de ser mui retardadas, e peniveis pelo rigor da Estasão, e faltas de transportes com que me acho. — As dificuldades ponderadas do rigor da Estasão, e falta de transportes me poem na preciza necesidade de-reenviar ao Rio Grande quaze todos os petrexos e Munisoens que dá li me acabão de chegar, a cujo fim V. Ex.ª me fará favor de mandar pasar para o Bergantim Guadelupe a carga que ele trouce, e que foi baldeada para embarcasoens désa Prasa mais pequenas. — Com muitos mais fortes motivos, sendo-me imposivel providenciar depois da minha partida os transportes para dous mil e tantos ómens, e varios petrexos de Guerra que devem chegar a ese Rio da Prata dos Portos do Rio de Janeiro, Santos, e Santa Catarina, rogo a V. Ex.ª me fasa mercê de mandar ultimar aos Comandantes, ou Mestres das Embarcasoens a ordem junta, para voltarem aos mesmos Portos, quando não posão entrar em o Rio Grande. — Em saindo dos Territorios da dependencia de V. Ex.ª é um dever da minha ingenuidade segurar-lhe os cordeaes sentimentos d'amizade, e gratidão que devo aos pesoaes obzequios de V. Ex.ª, e que farão ũa perpetua impresão no meu reconhecimento. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General na Barra do Arroio de São Francisco aos 9 de Junho de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — De V. Ex.ª — Muito reconhecido e fiel cativo. — Dom Diogo de Souza ..... 52.

Digitized by Google

"O governador estabelece prazo para suspensão geral d'armas."

Snr. D. Hilarion dela Qintana. Ainda que a convensão para cesasão d'ostilidades em consequencia das negociasoens politicas principiadas entre a Côrte do Brazil, e o Superior Governo de Buenos Aires me devera ser proposta directamente ou pelo mesmo Governo, ou pelo General em Chefe do seu Exercito, afim de se poder tomar um arranjamento geral, para se suspenderem reciprocamente as ostilidades em tempo determinado, o que não é praticavel concluir-se em um momento, estando antecipadamente destribuidas; contudo para dar a V. S. ŭa prova dos sentimentos pacificos, que me animão sempre que eles são adoptaveis, não tenho duvida em anuir á propozição que me faz pelo seu oficio com a data de ontem a condisão de instruir-me dos lemites em que se acha postada uma Divizão, e de que o seu General em Chefe pactue comigo no precizo prazo de oito dias a suspensão geral d'armas, com atensão a tempo necesario para fazer os competentes avizos aos Comandantes de Tropas dependentes d'um e outro Exerctio. — Por esta ocazião de transmitir a V. S. estas oficiaes deliberasoens, tenho a de segurarlhe que sou com muito particular estima — Quartel General 9 de Junho de 1812. — De V. S. — Muito atento venerador — Dom Diogo de Souza..... 53.

"Recebimento de munições; Cruzeiro do Uruguay; máo comportamento de official."

Illmo. e Exmo. Senhor. Acuzo recebido o oficio de V. Ex.ª datado em 16 de Maio, que me foi remetido por via do Comandante da Colonia, e gradeso as expresoens com que V. Ex.ª nele me lizongea das quaes apenas podem ser acredores os bons, e puros dezejos, que me tem guiado no dezempenho dos meus deveres. — Acuzo tambem entregues mais tres oficios datados em 18, e 23, do dito mez, que V. Ex.ª me dirigio pelas Embarcasoens que conduzirão Munisoens a este Exercito; e

Digitized by Google

tambem outro de 29 do mesmo mez directamente dêsa Prasa por um Chasque, que agora regresa com esta resposta, a qual tem por objecto apezentar a V. Ex.ª os meus reconhecimentos pelas providencias que tomou, afim de me chegarem com mais brevidade as referidas Munisoens, mandando baldear para outras embarcasoens de menos porte os efeitos que vinhão a bordo do Bergantim Guadelupe, dos quaes não poucos sou obrigado a re-enviar ao Rio Grande, por motivos que em carta com a data de ontem exponho a V. Ex.ª visto só aver recibido pelo Tenente Coronel João Rademaker ordens com referencia ao objecto que na dita minha carta comunico a V. Ex.ª e de ter por correspondencia particular unicamente recebido as Gazetas de Lisboa que aqui incluo para conhecimento de V. Ex.ª — Fico inteligenciado das ordens que V. Ex.ª tem expedido ás Embarcasoens de Guerra, destinadas á defeza do Uruguay, concebidas em termos que augmentão ainda muito mais a minha reconhecida obrigasão para com V. Ex.ª, e por esta ocazião devo partecipar a V. Ex.ª que a subida dos dous Faluchos para sima deste Porto, cuja participasão lhe fiz no meu oficio de 21 de Maio precedente proveio de engano dos Praticos dos mencionados Faluxos, que no dia seguinte entrarão aqui, e depois tem satisfeito completamente as suas obrigasoens: e não menos cumpre dizer a V. Ex.ª que ulteriormente á data d'aquele meu oficio se arranjou em Paisandú o Ospital para os doentes do meu Exercito. — Fôrão entregues ao Alferes Anacleto Elias Ferreira de Noronha as duas patacas a que V. Ex.ª aviza se lhe remetão de São Carlos; e eu fico muito sentido, de que este oficial louco, a quem permeti licensa para se tratar em ũa Estancia, do tombo que dera na marcha, toma-se a propria deliberasão de se dirigir a esa Prasa, onde me consta praticara muitas indecencias, e se fizera muito encomodo na Caza de D.ª Matildes Durare, a quem V. Ex.ª se dignou recomendalo, e que pela delicadeza, bizarria, e bom modo com que tem ospedado outros oficiaes merecedores da sua polidez, merece a minha particular estimasão, e a geral de todo o meu Exercito. — Pelo conduto de Dom Benito Chaim restituirei a V. Ex.ª as 200 balas de Cal. 12 que me entregou o Sargento Mór de Dra-

Digitized by Google

goens Manoel Jeronimo Cardozo, visto determinar-me reenviar ao Rio Grande os Canhoens dese Calibre. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General na Barra do Arroio de São Francisco 10 de Junho de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — Sou com a mais atenta considerasão — De V. Ex.ª — Muito obrigado e rendido captivo — Dom Diogo de Souza . . . . . 54.

"Suspensão de hostilidades; regresso do exercito portuguez ás suas fronteiras."

A D. Manoel Sarratea. Venho de receber a carta oficial de V. Ex.ª datada em o 1.º do corrente mez, que acompanha por certificado legal á que a V. Ex.ª dirigira o Superior Governo de Buenos Aires, e em consequencia vou expedir ordens aos Comandantes meus subordinados para suspenderem todas as ostilidades contra as Tropas e Fronteiras pertencentes ao mesmo Governo, desejando que elas cheguem a tempo de evitar alguas operasoens que estavão determinadas. Eu me proponho regresar com o meu Exercito ás Fronteiras de Portugal o mais breve tempo que permitir a falta que experimento de transportes, e grande rigor de Estasão, esperando que V. Ex.ª igualmente asim o fasa praticar a respeito das suas Troas, na maneira que foi pactuado pelo Convenio de 20 de Outubro, como se deve intender a retirada proposta, pois que nem nos Territorios Portuguezes, nem nos deste Governo de Montevideo tem V. Ex.ª um só soldado, ou forsa algua que intercepte o meu tranzito, no qual ainda que eu quizese atropelar os principios d'umanidade que se devem guardar em todas as marchas d'um Exercito disciplinado me seria imposivel praticalo neste Territorio do Governo de Montevideo absolutamente asolado, e despovoado pelas Tropas de Buenos Aires, o que não pouco dificulta os recursos para me recolher prontamente. Incerta remeto a V. Ex.ª resposta á carta que me mandou o Tenente Coronel João Rademaker, Encarregado dos Negocios do Brazil a quem V. Ex.ª me fará favor transmitila com a posivel brevidade. Tenho finalmente de

Digitized by Google

segurar a V. Ex.ª que sou com a mais alta considerasão, e respeito. — Quartel General na Barra do Arroio São Francisco 11 de Junho de 1812. — De V. Ex.ª — Sou mais atento captivo. — Exmo. Snr. Dom Manoel Sarratea. — Dom Diogo de Souza . . . . . 55.

"Ainda a suspensão de hostilidades."

Illmo. e Exmo. Senhor. Em resposta ás cartas que V. Ex.ª me dirigio devo certificalo de que vou pasar ordens para cesasão d'ostilidades entre as nosas Tropas, e de que iguaes sentimentos aos de V. Ex.ª me acompanhão na espetativa de que as negociasoens do Superior Governo de Buenos Aires com a Côrte do Brazil se concluão com a seguridade, e boa fé em que se estabelese a tranquilidade dos Estados. Novamente repito a V. Ex.ª os protestos de estima, e respeito com que sou — De V. Ex.ª — Muito atento captivo. — Quartel General na Barra do Arroio São Francisco 11 de Junho de 1812. Exmo. Senhor Jozé Artigas. — Dom Diogo de Souza.... 56.

"Felippe Contucci e Jozé Pereira praticam tropelias."

Snr. Dom Benito Lopes. Muito sensiveis me forão as noticias dos seus incomodos, expresados na sua carta de 20 de Maio precedente, pois na verdade lhe dezejo muitas venturas, do que se faz digno pelos seus onrados sentimentos. Sei que Jozé Pereira antes inimigo de Felippe Contucci, e agora unido com ele tem praticado bastantes absolutos, e asoens diametralmente opostas ás minhas ordens; mas eu tirarei oportunamente satisfasão dos seus procedimentos. Recomende-me a toda a sua Familia, e permita-me ocazioens de mostrar que sou. — Quartel General na Barra do Arroio São Francisco 12 de Junho de 1812. — De V. M. — Muito fiel venerador — Dom Diogo de Souza..... 57.

Digitized by Google

"Destacamentos que se recolhem ao Exercito."

Snr. Dom Joaquim da Paz. Já fiz sciente ao Illmo. e Exmo. Senhor Capitam General D. Gaspar Vigodet de que em consequencia de estar arranjado o Armisticio entre as minhas Tropas, e as de Buenos Aires, e das ordens que eu tinha de recolher-me ás Fronteiras do meu Governo, mandava remover os Destacamentos Portuguezes, que se achão nas Guardas do Arredondo, Cruz, Sagunto, e Piray, pertencentes á Comandancia de V. S., mas partecipo isto mesmo a V. S. afim de que oportunamente posa mandar guarnecelas com Tropas suas. Remeto as duas cartas incluzas de Dom Manoel Vicente de Pagola para seus Pais. Deos Guarde a V. S. Quartel General na Barra do Arroio de São Francisco 12 de Junho de 1812. — Sou com muita atensão — Seu mais afectivo venerador — Dom Diogo de Souza..... 58.

"O bando recentemente publicado não produz effeito; Jozé Pereira, será responsabilisado; o exercito se recolhe ás suas fronteiras."

Snr. Felippe Contucci. Agradeso-lhe muito particularmente averse prestado a minha rogativa da publicasão do Bando a que se refere a copia do atestado de Jozé Pereira da Fonceca, junta a sua carta de 6 do mez precedente; e não póso deixar de queixar-me do pouco efeito do mesmo Bando, por mal versasão do mesmo Jozé Pereira, nem deixar de tirar satisfasão da sua inobediencia ás minhas ordens, e das muitas que sem autoridade em meu nome pasava, rezultando delas o desvio de muitas prasas que os Comandantes de diferentes Destrictos destinavão ao meu Exercito. — Devo participarlhe que um negociador mandado do Rio de Janeiro a Buenos Aires tem convindo em um Armisticio entre as minhas Tropas, e as desta Cidade; e que eu recebi ordens da Côrte para recolherem as Fronteiras do meu Governo, o que porei em pratica quanto mais breve me fôr posivel. Quartel General

Digitized by Google

na Barra do Arroio São Francisco 12 de Junho de 1812. — Sou com muita atensão seu mais afectivo venerador — Dom Diogo de Souza..... 59.

"A missão Rademacker; desmentido á versão das victorias alcançadas pelos portenhos; cessação de hostilidadeds."

Illmo. e Exmo. Senhor. Pela extraordinaria Ministerial impresa em Buenos Aires, que me dirigio o Tenente Coronel João Rademaker incluza aqui por copia, verá V. Ex.ª que a Misão dele n'aquela Cidade anunciada a V. Ex.ª no meu oficio de 9 do corrente, se acha adiantada, ao ponto que V. Ex.ª verá da mesma Ministerial, e dela observará V. Ex.ª a declarada filaucia, e mentiroza asersão das vitoriozas armas da Patria, que só tem constituido em saberem bem fugir do meu Exercito, que as tem procurado por marchas de centenas de leguas, e em serem batidas constantemente pelas minhas partidas, e Destacamentos em todas as acsoens parciaes como tenho participado a V. Ex.ª, e ainda agora o faço por ultimo nas duas, a que se referem os resumos juntos. — Pelas copias da carta que me escreveo D. Manoel Sarratéa, e da resposta que a ela dei instruo a V. Ex.ª da cesasão d'ostilidades entre as minhas Tropas, e as de Buenos Aires; e não menos que em obediencia as ordens da minha Côrte regresarei as Fronteiras do meu Governo logo que para iso pósa coordinar as necesarias dispozisoens, e vencer alguns obstaculos da clase dos que já comuniquei a V. Ex.ª no supra citado meu oficio de 9 deste mez. — Acuzo recebido o oficio de V. Ex.ª de 5 do prezente, sobre o oqual nas circunstancias actuaes nada se me oferece a reflexionar, mas sim agradeser com maior reconhecimento a continuasão da ingenuidade, e franqueza, com que V. Ex.ª nele me repete as autenticas provas, que fazem a principal deviza do seu onrado caracter. — Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General na Barra do Arroio São Francisco 12 de Junho de 1812. — Illmo e Exmo. Senhor Dom Gaspar Vigodet. — P. S. Fico muito obrigado a prestasão que

Digitized by Google

V. Ex.ª se dignou fazer-me dos 40 cavalos; porem nas prezentes ocorrencias bastará que V. Ex.ª queira expedir ordens para se me entregarem dos meus cavalos cansados os que determinara se recolhesem no Rincão do Rosario aqueles que estiverem já em estado de poder seguir por diante, os quaes mandarei buscar ao mesmo Rincão por ũa Escolta: asim como os que na marcha deixei a diferentes Comisionados, e outras pesoas. Sobre o particular que verte a carta de V. Ex.ª de 9 do corrente que neste instante me entrega o Tenente Coronel D. Benito Chaim, já bastantemente tenho instruido a V. Ex.ª no prezente oficio, e no de 9 deste mez. — Sou com a mais decidida estimasão — De V. Ex.ª — Muito obrigado e fiel captivo — Dom Diogo de Souza..... 60.

"Remessa da copia de um paragrapho do tratado Rademacker para esclarecimento da carta anterior."

A D. Manoel Sarratéa. Enviada pelo Coronel Joaquim d'Oliveira Alvares, destacado na Margem Oriental do Salto Chico, recebo agora a carta de V. Ex.ª com data de 15 do corrente; e em resposta a ela ofereso ao conhecimento de V. Ex.ª Copia autentica de um paragrapho do oficio de 27 de Maio, que me dirigio o Tenente Coronel João Rademaker, encarregado dos Negocios do Brazil, na Capital de Buenos Aires, para que visto achar V. Ex.ª inconexa a ilasão que produzi na minha comunicasão oficial de 11 deste mez, queira instruir-me da que deduz deste Documento, o qual deve servir-me de regimen. Agradeso a V. Ex.ª o favor de remeter a minha carta ao supra dito Tenente Coronel; e aprezento a V. Ex.ª os rendidos respeitos de muita considerasão com que sou. — Quartel General na Barra do Arroio S. Francisco 17 de Junho de 1812. — Exmo. Senhor Dom Manoel de Sarratéa. — De V. Ex.ª — Muito atento captivo — Dom Diogo de Souza ..... 61.

Digitized by Google

"Os charruas e minuanos são derrotados em um encontro, havendo grande mortandade."

Illmo. e Exmo. Senhor. No meu oficio de 12 deste mez equivocadamente fiz mensão do Rincão do Rozario, pedindo a V. Ex.ª quizese mandar ordens para se me entregarem os cavalos reiunos portuguezes; porem depois adverti pelo seu oficio de 2 d'Abril que V. Ex.ª os tinha mandado recolher não para aquele, más sim para a Estancia do Serro, Pão de Asucar, e outros Lugares, aonde V. Ex.ª ordenará se entreguem aos oficiaes, que forem munidos de ordem minha para recebelos. Na madrugada do dia 12 do corrente forão atacados, e completamente derrotados os minuanos, e charruas, que as Tropas de Bueno Asires aprezentarão na frente em todas as acsoens particulares que tiverão com as nosas se dos quaes esperimentavamos sempre muito maior rezistencia do que nas mesmas Tropas; ficarão mortos 4 caciques, e 5.º denominado Cacequilho se prezume fora baleado; no Campo se acharão mortos perto de oitenta, porem no mato pela Infantaria ouve grande mortandade, que aliás se não pode determinar; da nosa parte ouverão tres mortes, e trinta e um feridos; calcula-se que dos Infieis fugirão trinta e tantos com quarenta e tantas mulheres, de cuja especie e creansas se aprezionarão secenta e seis tambem ficarão em noso poder entre eguas, potros, e cavalos de 2500 a 3000 aquizisão para nós de grande importancia: para esta acsão cooperou a Artelheria, porque os Toldos se achavão dentro de desfiladeiros, por onde apenas cabia um cavalheiro, em frente a barranca do Rio era inacecivel ás pesas; a nosa Tropa teve muito quê sofrer marchando toda a noite pelo gelo, e sobrevindo na madrugada um nevoeiro sumamente expeso, e frio; o combate durou desde 5 até 9 oras da manhã Importa muito que a carta incluza que dirijo ao Tenente Coronel João Rademaker encarregado das Negosiasoens entre a Côrte do Brazil, e Governo de Buenos Aires lhe seja entregue com toda a brevidade, e seguransa; para isto busco a intervensão de V. Ex.ª na firme certeza de que lhe merecerei o favor de transmitila na forma recomendada; e que da mesma sorte me seja con-

Digitized by Google

duzida a resposta. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General na Barra do Arroio São Francisco 18 de Junho de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor D. Gaspar Vigodet. — Sou com o mais particular afecto, e reverente considerasão — De V. Ex.ª — Muito atento e fiel captivo — Dom Diogo de Souza..... 62.

"Prizão de contrabandistas."

Illmo. e Exmo. Senhor. Nesta ocasião envio a D. Benito Chaim, os prezos contrabandistas, mencionados na parte, e Lista incluza do Sargento Mór Manoel Jeronimo Cardozo, para averem de ser remetidos com toda aseguransa á dispozisão de V. Ex.ª, pois ainda que entre eles ajão dous portuguezes, que me fizerão o Requerimento que tambem aqui incluo, como o delicto foi praticado no territorio do Governo de V. Ex.ª, e só V. Ex.ª póde vir no conhecimento da veracidade, ou falcidade do mesmo Requerimento, e no do pezo da Culpa que pode provir-lhes dos papeis que se lhes apreenderão, os quaes juntamente dirijo a V. Ex.ª, é que compete mandar proceder contra eles, ou absolvelos como lhe parecer mais justo. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General na barra do Arroio de São Francisco 25 de Junho de 1812. — Illmo e Exmo. Senhor. D. Gaspar Vigodet. — Sou com a maior estima — De V. Ex.ª — Muito atenciozo e fiel captivo — Dom Diogo de Souza ..... 63.

"Espera outras informações para bem avaliar da actuação do tenente-coronel Rademacker; elogios á pessoa de Vigodet".

Illmo. e Exmo. Snr. Aparentemente a sena que tem reprezentado o Tenente Coronel João Rademaker, que V. Ex.ª acuza na sua carta sem data, a qual acompanhou as outras duas datadas em 24 do corrente, tem um pouco mais de magica, que de eroica, porem eu á muitos anos prevenido a

Digitized by Google

não julgar das acsoens alheias, sem posuir todos os datos necesarios para as avaliar, ainda não póso arriscar sobre o facto a minha opinião: talvez que algum oficial inconsiderado, querendo impor na Colonia tomase o seu nome: supozisão deduzida de ele me remeter os despachos da Côrte, com oficio datado em Montevidéo, ordenando ao Comandante da Escuna Princeza Dona Maria Tereza, não esperase naquela prasa mais que 7 dias pela certeza de que eu os avia recebido. Não se pode deixar de reconhecer a justisa das outras ponderasoens, que V. Ex.ª expende na supra dita carta, e em ua das de 24 deste mez, e por iso é de esperar, que merecendo muito pezo no Real animo do Principe Regente Meu Amo a cuja Augusta prezensa V. Ex.ª os levou, ainda terei na marcha regresiva para o meu Governo em execusão das suas soberanas ordens a satisfasão de saber, que o Territorio do Governo de V. Ex.ª quando não pelo encargo do noso Negociador ficará por mediasoens pozitivas da minha Côrte a salvo dos insultos dos Insurgentes de Buenos Aires, no que me interesó particularmente pela minha afeisão aos Povos que V. Ex.ª rege, e ainda muito mais pela cordial amizade á sua pesoa, pelo respeito que presto aos seus talentos, e pela venerasão que tributo as suas virtudes. Recebi a carta de Rademaker, que V. Ex.ª se dignou enviar-me: o portador que a trouse de Buenos Aires, segundo diz o Sargento, ficou em Montevidéo: ignoro como se combinou ser este portador Manoel Vidal Portugal o mesmo que me avia trazido á tempos a carta dos Comerciantes de Buenos Aires, a qual levei ao conhceimento de V. Ex.ª em data de 21 do precedente Maio. Vai a resposta pelo mencionado Sargento, e rogo a V. Ex.ª queira dirigila ao seu destino pelo dito portador, ou na falta dele pela via que julgar mais breve e segura. Agradeso a V. Ex.ª a benignidade de anuir ás rogativas que lhe fiz pelo meu oficio de 9 deste mesmo mez, com cujo generozo procedimento mostra quanto sabe em toda a ocazião concervar o decoro, e onra militar. A tres dias se aprezentou neste Acampamento Manoel Jozé de Souza, acompanhado de 26 omens todos de bom quilate, motivo porque

Digitized by Google

apezar do incomodo que dão os concervo no Exercito, para evitar que unidos pratiquem nesta Campanha as maldades a que são propensos. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General na Barra do Arroio de São Francisco 30 de Junho de 1812. — Illmo. e Exmo. Senhor D. Gaspar Vigodet. — Sou com a maior considerasão. — De V. Ex.ª Muito obrigado venerador, e fiel captivo. — Dom Diogo de Souza..... 64.

"Occupação da fortaleza de Santa Thereza por forças espanholas; resposta á carta de Rademacker; noticias da tomada de Badajoz e restituição da Patagonia".

Illmo. e Exmo. Snr. A cerca de ua das duas cartas que V. Ex.ª me dirigio com data de 25 de Junho precedente aqual verte sobre os motivos que V. Ex.ª concidera para não fazer uzo da minha ordem expedida ao Comandante da Fortaleza de Santa Tereza, se me oferece dizer-lhe que como a Guarnisão daquela Fortaleza está muito mais proxima das Fronteiras do meu Governo, do que este Exercito, e as Divisoens que ainda a elle se devem reunir bastará que V. Ex.ª mande ocupal-a em principios de Agosto. — Quanto á outra que trata da vinda de Manoel Vidal de Portugal, o qual chegou aqui anteontem, e me pareceo mais imbecil, do que cavilozo, oje sahio para Buenos Aires, levando por 2.ª Via resposta á carta do Tenente Coronel João Rademaker, a qual V. Ex.ª me avia mandado pelo Sargento de Comercio que ele deixou de acompanhar tendo já antes remetido a V. Ex.ª a 1.ª Via da dita resposta para V. Ex.ª lha entregar. Quanto ao que V. Ex.ª me comunica em data de 26 do mesmo mez fico inteligenciado do que V. Ex.ª dará as suas ordens para entrega dos cavalos reiunos pertencentes a este Exercito os quaes já mandei buscar como avizei a V. Ex.

O apreço que V. Ex. faz dos nosos sucesos cauzaria ainda se fose posivel maior estimulo ás minhas Tropas não só para derramarem o seu sangue mas sacrificarem as suas vi-

Digitized by Google

das em outros novos quando a marcha deles não estivese prezentemente interceptada pelas Ordens Soberanas do PRINCIPE REGENTE meu Amo que é precizo executar com obediencia e satisfação.

Agradeso a V. Ex.ª a remesa que fez para o Rio de Janeiro da minha carta pelo Comandante da Escuna Princeza Dona Maria Thereza, que com bastante tortura chegou á Colonia depois de sahir a dita Escuna por cauza da pouca preça do Comandante de São Salvador: não menos fico obrigado a V. Ex.ª pelo arbitrio de transmitir no Bergantim Nancy a outra minha carta para o Tenente Coronel João Rademaker. — Muito agradavel me foi a noticia da tomada de Badajoz vinda pelo Rio de Janeiro, porem muito me consternou a do Serenisimo Senhor Infante d'Espanha, que acompanhou aquella; este hé verdadeiramente o Seculo em que o Céo castiga os homens com vara de ferro! — Tendo feito anunciar a de V. Ex.ª e do Reverendo Padre Selilo para hum oficial anonimo deste Exercito, ninguem apareceo a procuralas; por iso me determinei oje abrilas, e ficando surpreendido da novidade do asumpto, sobre o qual nada avia mais a dezejar alem de que tão judiciozamente se acha expendido na Gazeta de 22 do mez pasado encontrei nelas multiplicados motivos do meu reconhecimento, e do mesmo Exercito para com V. Ex.ª Tenho de dar a V. Ex.ª os parabens pela restituição da Patagonia a obediencia do seu legitimo Soberano assim como pela interesante requizisão do Keche Heina, e bom rezultado da deligencia do noso D.ª Luiz la Robla oficial que pela sua fidelidade extraordinaria se faz muito digno da estimação geral dos beneficios de V. Ex.ª — Se eu não fora tão efectivo podera com razão queixar-me de V. Ex.ª me não ter antecipado estas agradaveis noticias antes que as Gazetas, delas ainda agora aqui recebidas viesem instruir-me. Deos Goarde a V. Ex.ª Barra do Arroio S. Francisco 4 de Julho de 1812. — Illmo. e Exmo. Snr. D.ª Gaspar Vigodet — Sou com mais respeitoza veneração de V. Ex.ª o mais atento e fiel captivo — Dom Diogo de Souza ..... 65.

Digitized by Google

"Movimento de barcos; regresso do exercito".

Illmo. e Exmo. Snr. Daqui partem o Iate Portuguez São Jozé, e as Balandras Espanholas Santa Cruz, e Nossa Senhora do Carmo levando doentes, e algumas muniçoens para pasarem ao Rio Grande no mesmo Iate, e que vão providas de tudo o que lhe he necessario no Bergantim Guadelupe a cujas embarcasoens espero V. Ex.ª queira dar os competentes despachos da saida. — As referidas Balandras Espanholas forão justas por 560$000 rs. que os patroens delas receberão neste Acampamento. — Em consequencia das ordens que tenho recebido, e já anunciei a V. Ex.ª premedito mui brevemente dar principio a minha marcha regresiva para as Fronteiras do meu Governo: e com esta noticia ratefico a V. Ex.ª a certeza de quanto dezejarei em toda a parte dar-lhe provas manifestas da minha gratidão. Deos Guarde a V. Ex.ª Barra do Arroio São Francisco 6 de Julho de 1812. — Illmo. e Exmo. Snr. D.ª Gaspar Vigodet, sou com a maior atenção De V. Ex.ª muito reconhecido, e respeitozo captivo. — Dom Diogo de Souza..... 66.

"Os charruas e minuanos atacam e destroçam uma partida de milicianos, o que determina a sahida de forças em sua perseguição".

Illmo. e Exmo. Snr. Depois de participar a V. Ex.ª em data da 18 de Junho precedente o sucesso da derrota dos charruas, e minuanos, aconteceo irem os poucos que então fugirão unir-se com alguns que estavão na Serra, e baixando todos proximamente em numero de duzentos entre homens mulheres, e creanças, com o fim de refazer-se de cavalhadas nas Estancias entre as pontas de Daiman, e Queguay atacarem no dia 4 deste mez em hum curral junto ao Arroio Boricajopy doze Milicianos de hua Partida que eu avia mandado com o fim de recrutar os cavalos dos Regimentos de Dragoens de Rio Pardo que ficarão cançados por aquele ter-

Digitized by Google

ritorio, rezultando morrerem oito dos ditos Milicianos, doze charruas, ficando dos nossos quatro feridos, e deles não se sabe quantos em cujo conflito perdemos a cavalhada que já se avia ajuntado: no mesmo dia vierão tambem atacar hua Partida de oito Milicianos, que se achavão na mesma direção deste lado de Queguay onde nos matarão trez e ferirão outros tantos, levando igualmente os cavalos que estes tinhão recolhido. — Estas perdas provenientes da pouca cautela, e falta de observancia das minhas ordens, me determinarão mandar 250 homens do Regimento de Dragoens, e 150 dos Voluntarios Reaes do Rio Grande para perseguirem, e destroçar este resto de Infieis tão perniciozos aos Dominios Espanhoes como Portuguezes, e em tempo competente comunicarei a V. Ex.ª as novidades que ocorrerem nesta expedição. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General na Barra do Arroio S. Francisco 8 de Julho de 1812. — Illmo. e Exmo. Snr. D.ª Gaspar Vigodet. — Sou com a mais abzequioza atenção — De V. Ex.ª Respeitozo fiel captivo — Dom Diogo de Souza 67.

"Esclarece pontos de sua carta ao governador Vigodet, affirmando ser pontual executor das ordens do principe regente".

Illmo. Snr. João Rademaker. Recebi a carta de V. S. com data do 1.º do corrente por via de D.ª Manoel Sarratea a qual se me oferese responder, que eu nunca dise a V. S. ser o meu comprometimento reciproco com o Capitão General Vigodet hum obstaculo para a pronta execusão das Ordens de S. A. R. a cerca da retirada do meu Exercito as suas Fronteiras; e muito menos que fose da intenção de S. A. R. fazer a divizão entre os Governos de Monte Video, Buenos Aires, ou que no cazo contrario nos apretendesemos fazer: toquei nesses pontos em a minha carta de 11 do pasado, só no sentido em que eles poderião ser uteis a V. S.ª no manejo da sua negociação, asim como sobre outros asumptos avia praticado na minha primeira carta de 26 de Maio de que V.

Digitized by Google

S.ª se não faz cargo como V. S. me asevera ter na concluzão do Armisticio cumprido com as determinasoens pozitivas do P. R. N. S. devo tambem pela minha parte segurar-lhe que serei eficaz e pontual em executar as suas Reaes Ordens, logo que as dependencias da marcha de um Exercito, que não é a de hum homem escuteiro me permitão polo em mobilidade, o que espero se verifique mui brevemente apezar de quaesquer sucessos eventuaes, porque não ficarei responçavel. Eu não me esquivo de prevenir ao Capitão General D.ⁿ Gaspar Vigodet nos termos precizos, que V. S.ª me insinua na supra dita sua carta; ainda que V. S.ª como encarregado das Negociaçoens, entendendo-se directamente com o mesmo Capitão General, mais facilmente aplanará algumas dificuldades que ocorrão no ajuste entre ele e o Governo de Buenos Aires. Deos Guarde a V. S.ª Barra do Arroio S. Francisco 11 de Julho de 1812. —D. Diogo de Souza.... 68.

"Regresso do exercito".

Illmo. e Exmo. Snr. Na resposta incluza á carta que V. Ex.ª me remeteo do Tenente Coronel João Rademaker lhe partecipo que me fico aprontando para regresar com brevidade ás Fronteiras do meo Governo, e esta mesma resposta dou á de V. Ex.ª datada a 9 do corrente. Deos Goarde a V. Ex.ª Quartel General na Barra do Arroio S. Francisco 11 de Julho de 1812. — Illmo. e Exmo. Snr. D.ⁿ Manoel de Sarratea. — Sou com o mais profundo respeito de V. Ex.ª muito atento captivo. — Dom Diogo de Souza..... 69.

"O tratado Rademaker tem um artigo que assegura a tranquillidade do povo que Vigodet governa".

Illmo. e Exmo. Snr. Recebi agora a carta de V. Ex.ª de 2 do corrente que acompanha alguns Exemplares da nota feita por hum oficial anonimo deste Exercito, o qual ou se

Digitized by Google

obstina anão querer declarar-se, ou é algum dos que se achão auzentes em diferentes Partidas destacadas deste Exercito. — Eu repito por este motivo os agradecimentos, que já antecipadamente aprezentei a V. Ex.ª e de novo os dou tambem ao Reverendo Editor. Tambem agora venho de receber hua carta do Tenente Coronel João Rademaker datada em Buenos Aires no 1.º deste mez contendo o artigo de que remeto copia a V. Ex.ª, assim como da minha resposta, para que avista de um, e outro documento V. Ex.ª possa tomar medidas conducentes asegurar a tranquilidade publica dos Povos que Governa, com que eu muito me tenho interesado, e dezejo concorrer, rezultando a V. Ex.ª de hum tal arranjamento a maior satisfação e gloria. Deos Goarde a V. Ex.ª Quartel General na Barra do Arroio S. Francisco 11 de Julho de 1812. — Illmo. e Exmo. Snr. D.ª Gaspar Vigodet — Sou com profundo respeito, e maior concideração De V. Ex.ª muito obrigado e fiel cativo. — Dom Diogo de Souza..... 70.

"Prosegue a marcha do exercito, apezar das grandes difficuldades sobrevindas da estação invernosa; juizo que fazem os officiaes sobre o armisticio".

Illmo. e Exmo. Snr. Incluza remeto a V. Ex.ª a resposta que dou a hua carta do Ten. Coronel João Rademaker datada em 8 do corrente para V. Ex.ª me fazer favor de dirigir-lhe pela via que julgar mais segura, e ajunto copia da dita resposta que em parte o é tambem a carta de V. Ex.ª escripta no dia 15 deste mesmo mez. Se o PRINCIPE REGENTE meu Soberano anuir as solicitaçoens de V. Ex.ª, eu voltarei com a melhor vontade a mostrar ao Governo de Buenos Aires que o meu Exercito sabe deprimir todos os seus ardis, dispoziçoens Militares: entretanto é precizo que obedecendo as pozitivas Ordens de S. A. R. va proceguindo na marcha para as Fronteiras da minha Capitania, apezar dos quase invenciveis obstaculos da Estação, tão rigoroza, que a seis dias nos achamos entre os Arroios das Canhas e das

Digitized by Google

Sopas, sem que se possa avançar um paço, nem remediar o perecimento da animalada, e doenças que vão graçando na Tropa.

O Tenente Coronel Rademaker não dice úa só palavra relativa aos desastres ultimamente acontecidos em Buenos Aires; mas o oficial que conduzio a sua carta anunciou no Destacamento do Salto Comandado pelo Coronel Joaquim de Oliveira Alvares, a descoberta da sedição como mais hua prova do muito que Deos favorecia a cauza da liberdade das Provincias do Sul d'America; e o dito Coronel que avia observado faltarem alguns Corpos dos que se achavão acampados no lado ocidental do Uruguay, supoem com bastante fundamento que eles serião chamados aquela Cidade. Não devo ocultar a V. Ex.ª que todos os oficiaes que comunicarão com o referido Destacamento se mostrarão muito lizongeados pelo Armisticio, confeçando francamente que o seu Governo sempre receára embaraçar-se com os Portuguezes, e que as suas vistas nunca forão outras que procurar meios de meu Exercito evacuar esta Campanha, para o seu se lançar sobre Monte Video. Deos Goarde a V. Ex.ª Quartel General no Arroio das Canhas 30 de Julho de 1812. Illmo. e Exmo. Snr. D. Gaspar Vigodet — Capitão General das Provincias do Rio da Prata — Sou com os mais puros sentimentos de respeito, e atenção — De V. Ex.ª muito obrigado, e fiel captivo — Dom Diogo de Souza..... 71.

"Espera que o armisticio seja ractificado pelo principe regente para bem observal-o; as suas dispozições militares serão reguladas pelos movimentos das tropas de Buenos Aires".

Illmo. Snr. João Rademaker. Com a carta que V. S.ª me dirigio em 8 do corrente mez, recebi hua copia do armisticio que V. S.ª arranjara com o Governo de Buenos Aires, e que diz me não remetera antes por ter avido algua demora em formar os Documentos oficiaes, aliás datados do dia 26 de Maio que V. S.ª chegou áquela Cidade. — Eu vou conti-

Digitized by Google

nuando a marcha para as Fronteiras da minha Capitania porque ela me foi ordenada independentemente do dito Armisticio, ao qual por motivos que levo ao conhecimento do PRINCIPE REGENTE Nosso Senhor, me não julgo ligado sem que o mesmo Augusto Senhor primeiro o ratifique, e me determine ája de observalo. — A onra, e boa fé exige que V. S.ª assim o declare a esse Governo certificando-lhe tambem que as minhas dispozisoens Militares serão entretanto regualadas pelos movimentos, e operaçoens das suas Tropas. Deos Goarde a V. S.ª Quartel General no Arroio das Canhas 30 de Julho de 1812. — Illmo Snr. João Rademaker — D. Diogo de Souza..... 72.

"Manoel Vidal Portugal conduz correspondencia de Rademaker; o exercito não se póde deter na sua marcha sem determinação da côrte; deficiencias na letra do tratado; o exercito estacionará em Bagé e Conceição".

Illmo. e Exmo. Snr. Já depois d'entrar na Fronteira do meu Governo, recebi hum oficio de V. Ex.ª datado em 9 de Julho, outro em 17, dous em 18, e mais outro em 28 do dito mez; e ficando pelo primeiro inteligenciado do que V. Ex.ª rezolveo concernentemente ao contrabandista Angelo Godoy, devo agradecer a V. Ex.ª mais este testemunho de concideração para a minha Nação, o qual não pode deixar de ser muito agradavel ao PRINCIPE REGENTE meu Soberano, a cujo Real conhecimento o farei constar. — Sobre o segundo que é resposta ao meo de 4 do mesmo mez, só se me oferece segurar a V. Ex.ª que as atençoens com que nella me trata augmentão mais se é pocivel a minha reconhecida obrigação. — Concernentemente aos dous em que V. Ex.ª se dignou prestar a sua proteção ao Tenente Ignacio d'Oliveira Bueno, e ao soldado Maximiano Pedrozo de Moraes, ambos pertencentes a Legião de que he Chefe o Marechal de Campo Manoel Marques de Souza, cumpre segurar a V. Ex.ª que hua tão

Digitized by Google

respeitavel recomendação não podia deixar de ser-lhes proficua. — Quanto ao oficio que verte da vinda de Manoel Vidal Portugal, com carta do Tenente Coronel João Rademaker, duplicata da que já remeti copia a V. Ex.ª, seguro a V. Ex.ª que o acompanho cordialmente no desgosto motivado pela catastrofe acontecida em Buenos Aires da qual o mencionado Vidal me fez ontem na sua chegada mui exacta referencia. — Tocante ao em que V. Ex.ª acuzando a entrega do meu escripto no dia 11 de Julho, me propoz a demora das minhas marchas tenho a dizer que não á mais tempo de o fazer nem me rezolveria retardalas sem insinuasão da Côrte: porem se S. A. R. condecender com as reprezentasoens de V. Ex.ª, esteja certo que mais ou menos 20 leguas, não ão de obstar a prontidão das minhas operasoens nesa Campanha. — Respectivamente ao de 28 com que V. Ex.ª me faz favor remeter alguas gazetas portuguezas, e em tubo de lata mandado por Manoel Cipriano dè Melo, toca-me unicamente gratificar a V. Ex.ª este obzequio. — Alem dos oficios de Julho assima mencionados, tambem recebi trez oficios de V. Ex.ª com data de 18 de Agosto, e hum de 21. — Do terceiro da mesma data ficando entendido de quanto V. Ex.ª nelle me comunica, me rezulta a satisfação de V. Ex.ª a ver aprovado o que respondi ao Tenente Coronel Rademaker, o qual se omitio no Armisticio os pontos de Lemites, não foi porque eu deixase de auxilialo com datos muito precizos: e não me faz novidade nem que o Comandante do Mercurio fose bem recebido no Rio de Janeiro, nem que S. A. R. mandase desmentir a Estraordinaria Ministerial de Buenos Aires; porque sei o grande credito que V. Ex.ª goza perante o mesmo Augusto Senhor, e tinha principios para esperar o rezultado daquela Regia Determinação. — A cerca do ultimo previno a V. Ex.ª que as suas refleçoens irão apoiar na Real Prezença do PRINCIPE REGENTE meu Amo, as que em razão do meu Cargo tenho levado a mesma Real Prezença. Eu passo a Porto Alegre deixando a Coluna da Direita em Bagé, e a da Esquerda na Goarda da Conceição o que participo a V. Ex.ª para o cazo de querer dirigir-me a sua correspondencia; o

Digitized by Google

faço por qualquer daqueles pontos; e pela via do Serro Largo, em cujo territorio não á por óra partidas do Exercito de Buenos Aires. — A estreiteza do tempo, em vespera de marcha, e a preça com que regresa Vidal não permitem escrever com mais extenção, o que farei depois de estar na Capital deste Continente. Deos Goarde a V. Ex. Quartel General em Cunhaperú 11 de Setembro de 1812 Illmo. e Exmo. Snr. D.n Gaspar Vigodet. — Sou com o maior reconhecimento e gratidão. — De V. Ex.a muito respeitozo e fiel captivo. — Dom Diogo de Souza. — P. S. — Recomendo á beneficencia de V. Ex.a o requerimento do portuguez Francisco de Salles Nunes, persuadido de que se não faz dela desmerecedor, atenta a onesta conduta que provou em Pai Sandú.... 73.

"Vigodet recebe propostas do Governo de Buenos Aires; naufragio de navio conduzindo tropas espanholas".

Illmo. e Exmo. Snr. Avendo deixado as minhas Tropas nas Fronteiras deste Governo, recebi agora em viagem para a Capital de Porto Alegre, o oficio que V. Ex.a se dignou escrever-me com data de 9 do corrente mez pelo Tenente da Legião do Rio Grande Gaspar da Costa Pinto Bandeira, no qual me faz a onra comunicar as propostas que lhe dirigira o Governo de Buenos Aires em artigos juntos a Carta de 28 de Agosto, e bem senti que V. Ex.a nesta ocazião não podese transmitir-me copia da sua resposta aquele Governo que muito interesaria nas actuaes circunstancias para as minhas dispoziçoens não pouco embaraçadas com a objeção da falta de Cavalhadas que V. Ex.a mesmo ocazionou, segundo me informa o mencionado Tenente aquem incumbo de fazer a V. Ex.a previas reprezentaçoens emquanto as não levo com mais legalidade aprezença de V. Ex.a por pessoa que deve ir a essa Praça em a Escuna — Princeza D. Maria Thereza — ou no Brigue — Falcão — quando estas Embarcaçoens regresarem do Rio Grande para onde as mando na-

Digitized by Google

vegar sem a menor demora — Então escreverei a V. Ex.ª mais circunstanciadamente, o que não é possivel agora praticar no meio de hum Campo, e entre os receios de que esta carta seja interceptada pelas Tropas inimigas, as quaes espero V. Ex.ª não somente rezista até esse tempo, mas que em todo triunfará delas. — Li com muita magua a narrasão que V. Ex.ª me faz do Naufragio do Batalhão do Regimento de Albuera, e fico cheio de cuidados com a noticia que me dá o supra dito Tenente Pinto Bandeira de que avião alguns vestigios de ter sofrido igual dezastre outra embarcasão, em que vinhão mais Tropas a V. Ex.ª, pois este recurso de forças poderão cooperar para mais facilmente o Governo de Buenos Aires entrar nos seus deveres. Deos Goarde a V. Ex.ª Quartel General em a Costa Oriental do Salço 29 de Setembro de 1812. — Illmo. e Exmo. Snr. D.ⁿ Gaspar Vigodet. — Sou com o mais atento respeito. — De V. Ex.ª seguro e fiel cativo. — Dom Diogo de Souza..... 74.

"O coronel Vicente Ferrer segue em commissão junto ao governo de Buenos Aires".

M.ᵗᵒ R.ᵈᵒ Snr. P.ᵉ Jozé Gomes Ribr.ᵒ Tendo lhe escripto em data de 29 de Setembro precedente por motivo da chegada a esse Porto com precizão de fabrico, a Escuna de S. A. R. — a Princeza D. Maria Thereza — Rogar-lhe favor d'asistir com os dinheiros necessarios para o fabrico da dita Escuna, e tendo de voltar a ese lugar a referida embarcação, mais hum Iate em que vai a Buenos Aires o Coronel Secretario deste Governo Vicente Ferrer da Silva Freire, sou obrigado de novo a incomodalo afim de que V. M. a estas duas embarcaçoens supra com aqueles dinheiros que forem pedidos pelo mesmo Coronel Secretario para o costeio, ou fabrico delas, sacando V. M. imediatamente letras sobre o Erario Regio do Rio de Janeiro pelo que pertence á Escuna de S. A. R., e quanto ao Iate sobre a Junta da Fazenda Real desta Capitania na certeza de que com a maior pontualidade se-

Digitized by Google

rão satisfeitas; e nisto fará V. M. um grande serviço ao PRINCIPE REGENTE Nosso Senhor e marcado obzequio mim, que sei respeitar as suas qualidades pessoaes, e que sou com veras — De. V M" muito atenciozo venerador — Dom Diogo de Souza. — Porto Alegre 31 de Outubro de 1812 ..... 75.

"Offerta de dinheiro para auxilio das despezas do exercito".

Snr. Antonio Candido Ferreira. Tenho a satisfação de remeter-lhe por copia a resposta que me deo o Snr. Conde das Galvêas Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, por motivo de aver eu pela sua Secretaria participado a S. A. R. a generoza oferta de oito centas dobras que V M" fez para ajuda dos gastos do meu Exercito posto não focem aceitas. O Portador é o Coronel Secretario do Governo desta Capitania aquem dezejo V M" obzequeie no que poder, facilitando-lhe ao mesmo tempo os dinheiros que ele precizar para si, ou para o costeio, e fabrico de duas embarcaçoens que vão as suas ordens cujas despezas sendo necessarias prontamente aqui satisfarei com seu Avizo; e isto mesmo espero V M" comunique ao nosso bom portuguez Pocidonio da Costa, aquem muito estimo, e me recomendo deixando d'escrever-lhe prezentemente por falta de tempo como o mesmo portador pode dizer. Estimarei ter bastantes ocazioens de corresponder-me com V M", e de provar-lhe quanto sou com veras — De V M" Muito afectivo venerador — Dom Diogo de Souza. — Porto Alegre 31 de Outubro de 1812..... 76.

Digitized by Google

"A viagem do coronel Vicente Ferrer tem o fim de propôr ao governo de Buenos Aires um armisticio mais conforme ás intenções do principe regente; o exercito continuará prompto para novas operações, si necessario fôr".

Illmo. e Exmo. Snr. O excecivo retardamento da chegada da Escuna Princeza Dona Maria Thereza, e do Bergantim Falcão, que como partecipei a V. Ex.ª por carta de 29 de Setembro precedente da qual ajunto aqui ua copia, tinha mandado navegar para o Rio Grande, me determinou fretar um Iáte com destino de transportar a Buenos Aires o Coronel Vicente Ferrer da Silva Freire Secretario deste Governo, pessoa por mim encarregada de ir em virtude das ordens de S. A. R. propor a Junta d'aquela Cidade um Armisticio mais conforme ás Intençoens do mesmo Augusto Senhor do que o pactuado pelo Tenente Coronel João Rademaker com grave infracsão das suas Instruçoens, e da sua Credencial, que tinhão por objecto um arranjamento de sessão de ostilidades, e retiro das Tropas para as suas Fronteiras no qual precizamente ficava involvida a seguridade do Governo de V. Ex.ª que o PRINCIPE REGENTE meu Amo nunca quiz nem quer deixar abandonado ás apresoens, e dominio de Buenos Aires: nesta inteligencia pode V. Ex.ª contar com meus socorros para manter a integridade dessa Prasa, e sua Campanha na Monarquia Espanhola quando não fique consolidada pelo meio pasifico da nova Negociação, que seria mais bem dirigida se V. Ex.ª pela comunicasão da sua resposta a miciva do Governo daquela Cidade me ouvese fornecido datos para melhor coordenar as Instruçoens que por Autoridade de S. A. R. dei ao dito Coronel Secretario a quem incumbo de tratar com V. Ex.ª á cerca da entrega dos cavalos que ficarão nesa Campanha pertencentes ao meu Exercito, e cuja falta não pouco embaraçará as minhas operaçoens Militares, cazo seja precizo polas em acsão, muito principalmente a verificar a noticia que correm de terem os insurgentes surpreendido os que V. Ex.ª mandava recolher no Rincão de Santa Thereza. — O mesmo Coronel Secretario leva hua carta para

Digitized by Google

D.ª Manoel de Sarratea, cuja entrega, e direção deve ser feita na maneira que ele participará a V. Ex.ª, asim como tambem as medidas que vou tomando para sustentar a Fortaleza de Santa Thereza, e pôr as minhas forças em poziçoens de poderem obrar no momento que se precize, e para o qual conviria que V. Ex.ª me auxiliase antecipadamente com um plano onde indicasse o melhor, e mais pronto modo de socorrer essa Praça e rexasar os inimigos que bloquearem, ou asolarem o territorio da sua dependencia, indicando o numero de gente e qualidade de tropas que se precizará para estes fins, e se convirá transportar alguas por mar, levando ou não munisoens de boca e guerra, armamentos etc. Deos Goarde a V. Ex.ª — Porto Alegre 2 de Novembro de 1812. — Illmo. e Exmo. Snr. D.ª Gaspar Vigodet. — Sou com a mais respeitoza concideração. — De V. Ex.ª muito atento e fiel captivo. — Dom Diogo de Souza..... 77.

"A penetração do exercito portuguez nos dominios de Espanha não tinha em mira a conquista de territorios; o armisticio Rademaker não será observado visto estar contra dispozições do principe regente; tropelias das tropas portenhas determinam um appello do chefe portuguez ao general Sarratea".

Illmo. e Exmo. Snr. Em resposta a carta que V. Ex. me dirigio com data de 1.º de Junho deste anno lhe signifiquei o obvio sentido que entendi se devia dár á condição da imediata remosão das nossas Tropas ás suas respectivas Fronteiras que servirá de baze ao Armisticio proposto pelo Tenente Coronel João Rademaker a Junta do Governo Superior de Buenos Aires; e suposto V. Ex.ª na sua outra carta de 15 do mesmo mez não concordou comigo a esse respeito, eu ainda respondendo a esta carta na data do dia 17, instei na minha ilação duvidoza de um paragrafo do oficio de 27 de Maio, que me dirigira o dito Tenente Coronel, do qual re-

Digitized by Google

meti copia a V. Ex.ª — Não recebendo mais contestação algua de V. Ex.ª a cerca de tal asumpto, julguei que V. Ex.ª estava persuadido dos fundamentos em que me estribava, e por isso estive presto a pôr as minhas Tropas em marcha reverciva para as Fronteiras do meu Governo, querendo apezar de todos os incomodos ser o primeiro a dar um testemunho de quanto dezejava a pacificação, e de que elas não tinhão vistas de conquista sobre o paiz que ocupavão como se avião pretendido perçuadir os seus preocupados abitantes. — Depois recebi em caminho hua copia dos Artigos do Armisticio, mandada por aquele Tenente-Coronel, e a vista das convençoens por ele estipuladas sem sugeição as Instruçoens, e Credencial de que fora munido lhe escrevi a carta da copia incluza, na qual me desliguei da observancia do referido Armisticio onde achava alteradas as ordens, e poderes que o PRINCIPE REGENTE meu Amo lhe dera. — Não passados muitos dias sube que V. Ex.ª em vez de recolher o Exercito para alem do Paraná, como eu esperava o mandara passar aquem do Uruguay com intenção de atacar a Praça de Monte Video, e subjugar a sua Campanha onde agora não só me consta que eles tem cometido as maiores agresoens contra os seus moradores más até asasinado alguns portuguezes que ahy se achavão entre os quaes tres em Serro Pelado, outros tantos Arroio Malo, e dous em Frade Muerto: — Estes acontecimentos erão mais que bastantes para eu o correr por meio de forças aos fins a que eles se encaminhão; porem querendo ainda prezentemente S. A. R. evitalos pela via da moderação, mandando nesta ocazião um Emissario a Buenos Aires com o destino de negociar o Armisticio debaixo de condiçoens, que firmem a segurança reciproca das partes interesadas nele, eu me abstenho de por em acsão recursos ostís contra as Tropas de V. Ex.ª como sem faltar a boa fé, podera praticar pelos motivos que venho de expender; isto na inteligencia tambem de que V. Ex.ª fará sustar todas as suas operaçoens militares, em quanto para continualas não receber ulteriores rezoluçoens do Governo Superior de Buenos Aires, tomadas em concequencia da negociação que com

Digitized by Google

ele se vai tratar. Espero que V. Ex.ª pondo-se de acordo comigo a este respeito dê mais huma prova publica dos sentimentos de umanidade, que fazem hua das principaes vidas, do seu caracter. Deos Goarde a V. Ex.ª Porto Alegre 2 de Novembro de 1812. — Illmo e Exmo. Snr. D.ª Manoel de Sarratéa — Sou com a mais atenta concideração — De V. Ex.ª muito certo servidor. — Dom Diogo de Souza..... 78.

Digitized by Google

OFFICIOS DE D. DIOGO DE SOUZA, GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL, A DIVERSOS DOS SEUS COMMANDADOS

1 8 1 2

"O capitão Manoel Marques de Souza é incumbido de uma commissão junto ao governo de Buenos Aires."

Ao Cap.m da Leg.m do Rio Grande M.el Marques. Em o dia da manhaã pelas duas óras da tarde sairá V. M. para Monte Video com os dous Soldados que o devem acompanhar, e se achão já nomeados. — Em chegando áquela Praça apresentará ao S.or Capitam General D. Gaspar Vigodet os officios que lhe dirijo; e lhe pedirá as Licenças, e auxilios que precizar, afim de pasar-se com a maior brevidade á Cidade de Buenos Aires, onde logo que salte em terra entregará a Carta que escrevo ao Exmo. S.or Presidente, e mais Senhores do Governo Superior Provizional, e solicitará a pronta resposta dela; mas quer lhe seja dada ou não, V. M. quando muito deverá demorar-se só trez dias na dita Cidade, termo perfixo dentro do qual requererá a expedisão dos Despachos para o seu regréso a Monte Video, e dali voltará prontamente a esta Cidade. Com a Portaria incluza, expedida ao Comisario Pagador da Coluna da Direita irá V. M. receber ua Ajuda de Custo que lhe mando dar para suprimento das suas despezas e das que fizer com os supramencionados dous Soldados. — D.s G.de a V. M. Quartel General em Maldonado 2 de Janeiro de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Manoel Marques de Souza ..... 1.

Digitized by Google

"Os coroneis Thomaz da Costa e João de Deus são postos em movimento, na suspeita de que Artigas tente alguma sortida contra os territorios de Missões e Rio Pardo."

Ao Comandante de Misoens. Os movimentos que tem feito D. Jozé Artigas com as Tropas que comanda tem motivado suspeitas de que tente algũas operasoens ostis contra os nosos territorios de Misoens ou Fronteiras do Rio Pardo; e poriso me deliberei mandar sair os Coroneis Tomas da Costa, e João de Deos com os seus Regimentos para o Acampamento de S. Diogo, ponto d'onde com as Partidas do Sargento Mór Manoel dos Santos Pedroso, e as Guardas supernumerarias d'alguas Guardas, que tambem para ali mandei sair, se póde por combinasão coordenada das forsas existentes debaxo das Ordens de V. M. preencher as vistas de defeza dos ditos territorios, a cujo fim só por agora se devem limitar as nosas operasoens, ficando eu pronto a marchar com todo o exercito quando seja precizo dispôr outras ofensivas, se as respostas que espero de Bueno Aires não tranquilizarem os meus siumes. Nesta forma pois deve V. M. regular a sua conducta pondo-se de acordo com os referidos Coroneis, por meio de correspondencia reciproca, ferquente, e bem intendida. Deos Guarde a V.M. Quartel General em Maldonado 3 de Janeiro de 1812. — D. Diogo de Souza — S.or Francisco das Chagas Santos . . . . . 2.

"O coronel Thomaz da Costa recebe instrucções para a marcha do seu regimento, devendo mandar um relato de todos os movimentos de Artigas."

Ao Coronel Tomaz da Costa. Sobre o que dice ao coronel João de Deos Mena Barreto nos dous oficios de 27 e 31 do mes precedente por copias incluzas que com o junto asêlo volante para o Comandante de Misoens devem servir de Instrusão a V. M. se me oferese ordenar-lhe dirija a marcha do seu

Digitized by Google

Regimento para o Acampamento de São Diogo, e aí tóme o Comando Superior das nosas Tropas, o qual será sempre devolvido á maior Patente, ou antiguidade de Postos iguaes, não concorrendo neste segundo caso Oficial de Linha com Miliciano, pois então comandará sempre aquele. O Supradito Coronel não observou como era obrigado as minhas ordens pondo-se a caminho antes de receber o supramencionado segundo Oficio, e deixando ua goarnisão na Vila de Melo; portanto lhe escrevo nos termos que V. M. verá da Carta inserta para ele aselo volante, e incumbo a V. M. de mandar por ordem minha ao Sargento Mór Manoel Alvares Guimaraens siga d'aquela Vila para diante unido ao Regimento de Dragoens, e de fazer observar por ele todas as determinasoens que no primeiro oficio respeitavão á mesma Guarnisão: e porque me consta ter Felipe Contucci agregado asi um grande numero de Portuguezes com que ja se lembrou ir ele mesmo ajuntarse ao Sargento Mór Manoel dos Santos Pedroso, procurará V. M. levar comsigo os mais que poder dods ditos Portuguezes, para asim augmentar as suas forsas, e dezorganizar o ajuntamento de outra Gabilha similhante a de Manoel Joaquim que tantas dezordens ai cométe, transgridindo as Dispozisoens do meu Bando de 23 de Setembro, as quaes eide sustentar até desbaratando de viva forsa toda a Partida que se organizar sem minha Autoridade, qualquer que seja o seu motivo e destino. — Ultimamente recomendo a V. M. procure instruirse asim de todos os movimentos de Artigas, como dos acontecimentos eventuaes que sucederem nos territorios Espanhoes lemitrofes aos nósos, e me envie prontas partecipasoens de tudo quanto abem do Real Serviso, seja conveniente chegue á minha noticia. Deos Guarde a V. M. Quartel General em Maldonado 4 de Janeiro de 1812. — D. Diogo de Souza. P. S. V. M. expedirá Ordens para o Cirurgião Mór do seu Regimento, Inferiores e Soldados dele existentes em Bagé, ou em qualquer outro lugar, que não estiverem doentes se incorporarem imediatamente ao mesmo Regimento. — S.or Thomaz da Costa Correia Rabelo e Silva..... 3.

Digitized by Google

"O coronel João de Deus é censurado pela sua resolução de deixar força em Cerro Largo sem autorisação superior; o coronel Thomaz da Costa será o commandante geral das forças acampadas em S. Diogo."

A João de Deos. Recebi as suas cartas de 29 e 30 do mês precedente, a respeito das quaes se me oferese dizerlhe que asua rezulução de deixar Goarnisão no Serro Largo foi tomada com infrasão da minha ordem de 27 d'aquele mez, e a de partir antes que recebese o meu Oficio de 31 do dito mez estranhavel inatensão ao que na post scripta da referida ordem lhe determinei: Óra V. M. sabe quantos dezarranjos tem nesta Campanha motivado a falta de observancia, e a má inteligencia de varios Comandantes, bem podéra ser mais circunspecto, e confiar que eu lhe não retardaria o avizo do dia 31 se julgase conveniente expedilo com maior brevidade. É precizo finalmente fixar estes senciveis principios que eu sou responsavel pela execusão pontual das Ordens imediatas de S. A. R. e os meus subditos pela das que lhe dou por imediata Autoridade do mesmo Sor. de cuja inobediencia se fazem cumplices qualquer que seja o rezultado accidental dos seus comportamentos. Vai o Coronel Thomaz da Costa com o seu Regimento como tinha participado a V. M. e porque a elle compéte o comando de todas as nosas forsas mandadas ajuntar em o Acampamento de S. Diogo lhe dei as Instrusoens que julguei necesarias para seu regimen, com as quaes espero V. M. se conforme, cooperando com ele em utilidade do Estado, como todos somos obrigados. Deas Guarde a V. M. — Quartel General em Maldonado 4 de Janeiro de 1812. D. Diogo de Souza — Senhor João de Deos Mena Barreto..... 4.

Digitized by Google

"O choque entre as forças do major Pedroso e as de Artigas commandadas pelo portuguez Manoel Pinto, trazem graves complicçaões; o coronel Thomaz da Costa deve seguir as instrucções recebidas."

Ao Coronel Thomaz da Costa. Despois do choque entre as Tropas do Sargento Mór Manoel dos Santos Pedroso, e as de Artigas comandadas pelo portuguez revelado Manoel Pinto, os negocios tem se complicaddo gravemente. — Artigas figurando que avia sido por vezes atacado, pedio socorros á Junta, e esta mandando-lhe já alguns dinheiro, e Munisoens para proseguir as suas tentativas contra as nosas pocesoens, preparava outros de igual natureza, mais de gente, e armamentos para condusão dos quaes estavão já embargadas varias embarcaçoens. — O Capitam General de Monte Video vai mandar Buques que lhe embarasem o tranzito no Uruguay: se estes chegão atempo de opoder conseguir o que duvido, áde áver pancadaria, e consequentemente ou por este novo motivo, ou pelo de o dito Capitam General ter negado á Junta os auxilios reciprocos prometidos no Convenio, que ela lhe requereo contra nós, parece-me inivitavel ua proxima declarasão de ostilidades, e eis-nos entam involvidos em dous empenhos de natureza, diversa, para que de antemão é necesario ir prevenindo, principalmente com a concorrencia de gente armada. — Eu ainda espero resposta da Junta, e do Capitam General de que dependem as minhas ulteriores dispozisoens; porem no entretanto regulese V. M. pelas ordens de que o muni quando d'aqui saio. O Seu Marechal levou para o Rio Pardo o Cirurgião Mór com fim de tratalo na jurnada, e poriso deve V. M. oficiarlhe sobre apronta restituisão dele ao seu Regimento, bem que a respeito de outros individuos mais que tenha em sua companhia. Deos Guarde a V. M. Quartel General em Maldonado 8 de Janeiro de 1821. D. Diogo de Souza. P. S. Entregue prezo aos Portuguezes Ignacio da Silva Cabral, e Francisco Correa Garcia vai o Cabo João Silvestre de Andrade, aquem depois de dár baixa do

Digitized by Google

dito Posto, mandará V. M. castigar com quarenta pranchadas, e continuar o Serviso em prasa de Soldado. S.or Tomaz da Costa Correa Rebelo e Silva..... 5.

"O coronel Joaquim Felix é prestigiado na sua acção de commando, devendo o tenente-coronel Xavier de Brito restringir-se ás suas funcções de inspector do trem; o exercito tem diminuido sensivelmente o seu effectivo."

Ao Coronel Joaquim Felix da Fonseca. Se eu não concervase por Determinasão de S. A. R. toda a extensiva Jurisdição do Governo Geral desa Capitania, e V. M. fôra Membro do Governo interino durante a minha auzencia teria razão o Tenente Coronel João Maria Xavier de Brito na pertensão do Exercicio que lhe requereo talvez por excéso de actividade: Más sendo V. M. um Comandante particular da minha Escolha, autorizado tamsomente adár dependencia de imediatas Ordens minhas seguimento aos negocios ordinarios que não admitem demoras, fica claro que adita pretensão nem é fundada, nem airóza; e por tanto diga-lhe V. M. que se restrinja ás funsoens da Inspesão do Trem, que julguei conveniente incumbir-lhe, e que na sala da minha residencia só se distribuem as ordens que eu pesoalmente dou. Pela sua carta de 12 do mez precedente fiquei inteligenciado que V. M. avia sido entregue do Comando desa Vila, e pela de 29 do dito mez que auxiliava o comboi do dinheiro para este Exercito com ua Escolta de Milicias aqual regresa avendo entregado o mesmo dinheiro nas respectivas Caixas Militares. Remeto o Bando incluzo com adata de 17 do corrente mez que V. M. fará publicar, e dele transmitir Cópias a todos os Districtos desa Dependencia. Por inspesão do referido Bando póde V. M. bem conhecer quanto importa com a sua pronta execusão augmentar as forsas deste Exercito prezentemente muito diminuido pelas fugas, mortes, doensas cronicas, e licensas que se derão aos Milicianos cultivadores para irem

Digitized by Google

seifar os seus trigos até o fim deste mez. D.s Guarde a V. M. — Quartel General em Maldonado 22 de Janeiro de 1812. — D. Diogo de Souza — S.or Joaquim Felix da Fonseca.... 6.

"O coronel João de Deus informa o governador do encontro que tivera com as partidas de Artigas e de outras occurrencias da campanha."

A João de Deos Mena. Recebi um seu officio de 14 do corrente mez e dous de 15 sobre os quaes só se me oferese responder, que por anterior participasão do Sargento Mór Manoel dos Santos Pedrozo, já estava instruido da Acsão que tivera com as Partidas d'Artigas a qual este comunicou á Junta de Buenos Ayres de mui diferente módo em desvantagem nosa: que forão acertadas as Ordens com que V. M. ocorrêo ao retiro das familias desa Fronteira para o interior da Capitania. — que me lizongeia a esperança da pronta concorrencia de maior numero de gente a ese Acampamento, que muito se preciza na prezente conjunctura, e a cujo respeito espero os Mappas formalizados que V. M. promete enviar-me — que deve remeter-me ua Lista dos nomes e filiasoens dos Dezertores da Partida do Alferes Antonio Gomes Jardim, para mandar procuralos e proceder contra eles. — que nas circunstancias actuaes convem venhão para este Exercito os Milicianos de Porto Alegre e do Rio Grande a que pertence os pedidos a Jozé Pereira, e para ese Acampamento os do Destricto do Rio Pardo. — que quanto a conducta de Felipe Carvalho da Silva, asim nos subterfugios que tem procurado para não servir, como na audadcia de atacar asua, posto que indirectamente, atempo competente, quando ele esteja dezembarasado da incumbencia da Junta da Fazenda se tomará satisfacção — que por constar ainda poderem arranjar-se de 12 a 18 Barracas em ternos de servir, se proceda ao concerto destas, e das outras se fasão os suadores que V. M. diz serem precizos. — á vista das Informasoens que V. M. pedio com com mais clareza sobre as dispozisoens, e o estado prezente dos Povos de Misoens, tomarei em elas chegando as medidas

Digitized by Google

que julgar uteis. — que me parece sumamente diminuto onumero dos Cavalos reiunos que V. M. aí achou tendo antes participaçoens de avêr ua grande quantidade não só destes, mas dos orelhanos tomados e consfiscados; e como V. M. diz que o Sargento Mór Manoel dos Santos Pedrozo avia mandado buscar muitos, é necesario que o mesmo Sarg.to Mór, ou qualquer outra pesoa que os tirase responda prontamente pela falta deles. D.s G.de a V. M. Quartel General em Maldonado 24 de Janeiro de 1812. — D. Diogo de Souza — S.or João de Deos Mena Barreto..... 7.

"A indisciplina e insubordinação reinantes no Regimento de Dragões, exigem serias medidas do Governo; a gente de Felippe Contucci deve ser continuamente vigiada: o major Pedroso é censurado por ter licenciado a maior parte dos seus soldados."

Ao Coronel do Regim.to de Drag.s Recebi os seus tres officios datados na Vila de Mélo a 17 do corrente mez, mais outro a 18. — Pela expozisão que V. M. fáz em um d'aqueles vejo com muita sensibilidade já não pouco realizados os procedimentos reciozos que manifestei neste Quartel General quando o seu Regimento d'aqui saira. A insobordinação, e indisciplina dêle, que as minhas repetidas recomendasoens, insinuadas ate com ton austéro não tinhão obviado, bastantes fundamentos erão para os meus presagios. — Se os disgraçados factos que V. M. refere podem ser provados, é necesario proceder por eles com a maior prontidão, fazendo logo capturar os culpados; mas anão aver certeza de prova convincente nese cazo convem disfarçar até que se ofereça oportunidade de desfazer esa panela de parentes sem estrepito que excite confuzoens procurando V. M. no entretanto acautelar maiores dezordens por meio da vigilancia e respeito, que raras vezes deixão de produzir uteis effeitos. Fico inteligenciado do modo por que V. M. se foi provendo de Cavalos sem cauzar violencia aos abitantes, a cujo respeito tam-

Digitized by Google

bem escreveo ao Ajudante d'Ordens Bandeira, remetendo a Lista dos recrutados: aser certo como aí ouvi que apouca distancia dese Acampamento á muitas Vagualadas donde poderia recolher-se grande numero de Cavalos que facilmente se domesticão, conviria tentar esta especie de recrutamento. Fez bem em não anuir arequizisão de D. Joaquim da Paz, pois de outra forma transgredia as minhas ordens, tanto mais precizas a observar, quando pelos motivos expendidos no Bando por copia incluza que V. M. procurará ir noticiando nesas imediasoens, urge grave necesidade de reunir forsas consideraveis. — Da mesma copia concluirá V. M. que os moradores do Rio Grande, e de Porto Alegre que estiverem ou se aprezentarem ao futuro nese Acampamento devem ser remetidos a este Exercito. Recomendo novamente à V. M. a observancia das ordens que em 4 deste mez lhe pasei respectivamente aos agregados de Felipe Contucci, e no cazo de lhe constar que algua partida deles anda operando separadamente da dependencia dos nosos Corpos formados por autoridade minha mandea logo desbaratar nos termos prescriptos no meu Bando de 23 de Setembro do ano pasado. O Coronel João de Deus Mena Barreto por Carta de 14 do correte me aviza que postara o Sargento Mór Manoel dos Santos Pedrozo no Quaraim, e que este avia licenciado a maior parte da sua gente; Ora exaqui no que deo a urgente precizão que em conflictos tam apertados tinha o dito Sargento Mór dos socorros que pedio: É disgrasa ter a tratar com omens que só por cazualidade podem acertar! Voltão o furriel e o soldado que trouxerão asua parada, e brevemente irão uns quatorze soldados do seu Regimento que aqui ficarão doentes eprezos. Deos Guarde a V. M. Quartel General em Maldonado 24 de Janeiro de 1812. — D. Diogo de Souza — S.or Tomaz da Costa Correia Rebelo e Silva..... S.

Digitized by Google

"Prizão de um individuo de nacionalidade ingleza, considerado como espião a serviço da Junta de Buenos Aires."

Ao Marechal Eloi. Despois que V. S. d'aqui saío, fui informado de se achar a bordo do Bergantim Inglez de Guerra — Nancy — o Inglez Roberto Biller Ghurst, a quem me não tem sido posivel prendêr por não ter vindo a terra, d'onde logo o avizarão para não dezembarcar; e como não tenho forsas Maritimas para o ir mesmo tirar de bordo, recomendo a V. S. depreque ao S.or General Vigodet para que o fasa, pedindo-o ao Comandante do d.o Bergantim, ou uzando da d'aqueles meios que lhe parecerem convenientes, pois que este omem vindo com o rebuso de liquidar contas antigas nesta Cidade, o não fez até agora, nem tampouco cuidou diso antes da declarasão de Guerra de Buenos Aires, a Monte Video, sabendo-se bem ser um Espião mandado por Buenos Ayres onde foi declarado Patriota por Diploma da Junta datado em 29 de Novembro em cujo serviso se acha: e quando o comandante do supradito Bergantim o não queira entregar, e não aja modo de o poder segurar deve então neste cazo o mesmo S.or General fazer responsavel da entrega dele ao referido Comandante por trazer na Embarcasão um Dezertor da sua Nação fugido d'Esquadra de Sir Sidney S. Mithy, o qual o reclamou segundo me consta ao S.or Elio. — D.s Guarded V. S. — Quartel General em Maldonado em 31 de Janeiro de 1812. — D. Diogo de Souza — Snr. Alexandre Eloy Porteli.... 9.

"O marechal Eloy é encarregado de uma commissão junto ao governo de Montevideu."

Ao Marechal Eloi. As minhas multiplicadas ocupasoens, alguns incomodos de saude, privando-me ir na prezente conjunctura a Monte Video concordar pesoalmente com o S.or Capitam General das Provincias do Rio da Prata em arranjamentos relativos á Campanha a que de novo nos incita o Governo de Buenos Aires me obrigão sem atensão ao incomodo

Digitized by Google

de V. S. mais ua ocazião de empregar o seu zelo, e inteligencia no bem do Real Serviso, incarregando-o desta Comisão para a qual deverá seguir no dia da manhã, servindo-lhe o prezente officio de Credencial da autoridade, e poderes que a ese fim lhe concedo. — D.ˢ Guarde a V. S. Quartel General em Maldonado 31 de Janeiro de 1812. — D. Diogo de Souza — S.ᵒʳ Alexandre Eloi Porteli..... 10.

"Objecto da commissão de que é incumbido o marechal Eloy junto ao governo de Montevidéo."

Ao Marechal Eloi. Achando-se V. S. por mim nomeado para ir a Monte Video conferenciar com o Exmo. S.ᵒʳ Capitam General das Provincias do Rio da Prata acerca d'alguns objectos, sobre que é necesario fixar com inteligencia mutua idéas mui claras antes de entrarmos na execusão de operasoens para repelir a injustiça obstinada do Governo de Buenos Ayres deverá V. S. depois de aprezentar-se a S. E. pedir-lhe audiencia particular e nela ponderar-lhe. — 1.º a precizão de que o dito S.ᵒʳ, concernentemente á questão de Cavalhadas excitada pelo seu entecesor, e depois seguida por ele, tome a vista do expendido no meu officio de 7 do corrente mez ainda não contestado, ua deliberação perentoria que termine todas as duvidas do futuro. 2.º — que a imposibilidade de fornecer o meu Exercito com transportes e gados para municiamento vindos do meu Governo exige que S. E. nomeie sem a menor delonga Comisarios para os prontificar, o que apezar das asersoens, e oferecimentos do S.ᵒʳ Elio nunca se verificou; ou aliás autorize os Comisarios das minhas Trópas para os procurar por derransa proporcional nas Estancias dos seus Subditos a titulo de contribuisão, ou de compra por conta da Fazenda Real de Monte Video, dando-se a cada um competentes Vales, e fazendo em qualquer destes cazos Listas da recepsão, perecimento e consumo dos mesmos transportes, e gados que todos os quarteis serão remetidas a S. E. — 3.º que sem embargo de não aver a mais leve excitação da boa fé com

Digitized by Google

que S. E. procede comtudo convem se digne dar déla mais um testimunho legal e publico, prestando-se á Convensão dos seis Artigos que propus á Junta de Buenos Ayres, e lhe fiz tambem comuns no meu Oficio de 2 deste mez, a respeito do que até agora não recebi resposta. — 4.º que para obviar desastrozos efeitos similhantes aos aque nos expozerão os erros supinos do S.or Elio. Eu, e S. E. ficaremos reciprocamente obrigados a não admitir pela parte do Governo de Buenos Ayres, ou de seus oficiaes propozisão algua de pacificasão, nem mesmo de Armisticio que aja de durar mais de quinze dias sem inteligencia de ambos, e garantia comun firmada de baixo da Comisão — Sponcio — de aprovasão Soberana — 5.º que S. E. procurará organizar ao menos um Corpo de mil homens que dentro em trinta dias se aprezente pronto a obrar nas Campanhas promiscuamente com os portuguezes, e outro de igual numero no limite de dous mezes. — 6.º S. E. me proporcionará meios de transportes por agua para Munisoens, e ainda de gente quando seja util embarcala, e a cujo fim sempre seguiram pelos Rios aos menos trez Embarcasoens as pozisoens das Tropas de Terra.

Com a transmisão destas previas propozisoens, cuja importancia e beneficio da causa comun não pode ser desconhecida ao Exmo. S.or Capitam General Vigodet receberá V. S. outro officio em que lhe dou as faculdades necesarias para concordar com ele as operasoens q. no estado actual das nosas poucas forsas unidas, e enquanto se não recebem novos reforsos, nos é por agora permitido intentar; não deixando V. S. de significar energicamente a S. E. os fundados receios que temos de ua nova insurreisão de todos estes povos, ameu ver mais para temer que os Exercitos de Buenos Ayres, nem de pactuar com ele como se deve proceder com os facsiozos e que destino se ade dár aos prezioneiros existentes no Rio Grande, e os que suceda fazerem-se na futura Campanha. Deus Guarde a V. S. Quartel General em Maldonado 31 de Janeiro de 1812. — D. Diogo de Souza — S.or Alexandre Eloi Porteli ..... 11.

Digitized by Google

"Instrucções sobre a venda da polvora."

Ao Escrivão da Junta. As considerasoens da Junta da Fazenda Real á cefca dos incovenientes que ocorrem aos Estabelecimentos de novas Cazas para vendagem de Polvora, em consequencias das Ordens Regias recebidas depois que no meu Officio de 15 de Abril do ano pasado ao Intendente da Marinha, e no de 2 de Maio do dito ano, para ser prezente á mesma Junta, insinuei os Lugares da Caxoeira, Povo de S. Luiz, e Guardas do Serrito, parecem de bastante momento: porem quando se observa que os Particulares comprando-a no Rio de Janeiro por 25$600 rs. cada barril de duas arrôbas não poderão vendêla n'aqueles Lugares mesmo pelos 600 rs. que a dá a Fazenda Real então desaparece a objesão da concorrencia a menores prezos. —

As Cazas de Porto Alegre, Rio Grande, e Rio Pardo ao contrario é que devem recentirse desa concorrencia, e em tal cazo suprimirse. — A questão quanto a meu entender preciza ser olhada em outro ponto de vista; e é se a Fazenda Real ganha, ou perde na especulasão de vender polvora ao publico por miudo aum prêso constante em todos os Lugares e aos particulares por groso a mais baixo preso: sobre isto nos não temos dados sufficientes para raciocinar; e ainda que eu seria de parecer, que ou toda a vendagem para o consumo publico se deve fazer somente por conta da Fazenda Real a um preso igual com exclusiva dos Comerciantes, exceptuada a exportasão para fora dos Dominios Portuguezes, ou entregarse inteiramente ao giro do Comercio sem que a Fazenda Real nele, se misture em parte algua; com tudo como adecizão desta materia está fora do alcance da minha autoridade, eu paso a solicitala de S. A. R. pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, e do que o mesmo Augusto Senhor for Servido Rezolver, inteligenciarei oportunamente a Corporasão desa Junta ficando por ora suspenso onovo projecto da Vendagem da Polvora n'aqueles suprareferidos Lugares. — D.^{s} Guarde V. M. — Quartel General em Maldonado 11 de Fevereiro de 1812. — D. Diogo de Souza — Sor Antonio Caetano da Silva ..... 12.

Digitized by Google

"Suprimento de dinheiro á caixa militar; considerações sobre os passos dos rios que servem de limites ás possessões espanholas."

Ao Escrivão da Junta. Pelos seus officios de 16 e 30 de Janeiro fico na inteligencia de se ter pago na Junta da Real Fazenda desa Capitania a João Soares Lisboa 500$ rs. com que em 8 de Dezembro do ano pasado entrara na Caixa Militar da Coluna da Esquerda, e mais 1:330$830 rs. com que tambem suprira aquela Caixa, e a da Coluna da Direita, cujas quantias recebera por mão de seu Procurador Domingos d'Almeida Lemos Peixoto. — Igualmente fico inteligenciado por outro seu officio de 16 d'aquele mez da aprezentação que o Procurador Antonio Soares de Paiva aí fizera dos 10:000$ rs. com que este socorrêra as ditas Caixas Militares, para lhe serem abonados nos quarteis de Abril e Julho do corrente ano; e pelo Officio de 17 do mesmo mez vejo aver-se-me satisfeito a importancia dos meus Soldos de Marechal de Campo da Cavalaria vencido até 31 de Dezembro do ano pecedente em conformidade da Carta Regia de 23 de Dezembro do original da qual me dou por entregue. Devo instruir a Junta da Real Fazenda de que os medicamentos vindos na ultima remesa desa Vila se achavão arruinados, e falsificados: é pois necesario ter muita vegilancia na prontificasão das boticas; e é para lastimar que a mal versasão dos homens vá até ponto de fazerem um lucro criminozo com o sacrificio das vidas dos seus semilhantes. No Officio de 18 de Janeiro da V. M. parte dos Passos que de novo se arrematarão, e dos que não tiverão Lansadores, cuja falta crê mal procedesse talvez de se acharem os Milicianos em Campanha, motivo a que vulgarmente aí se atribue todo o dezarranjo, — porque 1.º não chegão a seis centos os que desde antes dese tempo até agora existem em Campanha. — 2.º porque a izensão do Serviso em qualidade de Pasadores, os convidaria a buscar ese Privilegio acusta d'algum prejuizo. — A informasão de Pedro Fagundes acêrca do Rio Negro é muito indiscreta. — 1.º porque esa mesma rezão de ser diviza entre os Dominios Portuguezes, e Espanhóes, é a mais forte para que nos aposemos

Digitized by Google

de ua pasagem antes que os Espanhhóes o fação — 2.º por que sendo os Rios as devizas mais naturaes de duas Naçoens não deixão por iso, antes é mais um motivo de se estabelecerem as comodidades de pasagem. — 3.º porque as Guardas em ua, e outra margem não impedem o tranzito, e só sim o contrabando, que da nosa parte já oje não á. — 4.º porque nese rio, que muita parte do anno dá vau, como sucede em todos até mesmo em o Uruguay, empregamos nós dous dias para pasar o Exercito nos dous sitios do paso do Valente, onde é mais sêco, e isto tendo pontoens, Canôas Pelotas & C. — Quanto a dificuldade de construir barcas comodas e seguras para os pasos, sem o que todos os estabelecimentos de pasagens são pozisoens onerozas e violentas, persuado-me consiste principalmente em o descostume; mas é precizo romper por ela, logo que seja posivel, pois a despeza não montará a tanto como se supoem. A Junta teria achado um recurso para parte das despezas, e o Real Serviso utilizaria muito se os comandantes ouvesem como devião bem executado o meu Bando de 23 de Márso do ano pasado, cujas penas mando agora fazer extensivas para os Milicianos Dezertores. Incluo aqui copia da ordem circular que fiz dirigir aos Comandantes dese Continente sobre os roubos de cavalos pasados desa Campanha: Aqui tenho concedido a diversos officiaes os presos dos Cavalos e arreios que as ordens Regias determinão, ficando dependendo estas rezolusoens provisorias de Despachos da Junta, que ainda nenhum aprezentou no tempo prescripto; e tambem me não consta que deixarão os Postos sem decorrerem os annos competentes, ajão restituido o que para a compra de cavalos, e arreios receberão: Em consequencia se faz necesario que a Junta tome acerca disto algum expediente. — Deos Guarde a V. M. — Q.^{el} G.^{al} na cidade de Maldonado 12 de Fevereiro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sor Antonio Caetano da Silva.·. 13.

Digitized by Google

"A Resposta dada pelo governo de Montevideu provoca de D. Diogo uma serie de considerações; o emissario deve insistir junto ao dito governo para que este assuma a responsabilidade das despezas de transporte e sustento da columna, ao menos desde a data da assignatura do Convenio."

Ao Marechal de Campo Eloi. A ingenuidade é ua das principaes devizas do homem de bem: guiado deste principio eu não me acanhei expor em Conselho de Guerra Consultivo a falta da minha inteligencia sobre as respostas que déra o Exmo. S.or Capitam General das Provincias do Rio da Prata no dia 3 do corrente mez a cada um dos 7 artigos, que forão o objecto da comisão por mim encargada a V. S. na data de 29 de Janeiro pasado; nem agora depois d'aquele Conselho de Guerra me pejo levar ao conhecimento do dito S.or pelo mesmo conducto de V. S. alguas duvidas suscitadas acêrca delas, e que poderão ficar plenamente disolvidas com a explicasão que imploro, e mereço da parte de S. E. Quanto a 1.ª resposta — Prescindindo dos motivos que poderia ter S. E. para ocultar por tanto tempo a intensão reservada de afectar aos respectivos Governos a nauzienta Questão de Cavalhadas, contestada da minha parte em puro obzequio da boa armonia que com ele pertendia conservar; e precindindo tambem dos argumentos com que se podéra demonstrar que aquela afectasão aos dous Ministerios não tinha lugar quando me ofereci, mediante os termos legaes, a pagar qualquer indemnizasão que S. E. julgase competir-me não se deve comtudo deixar de notar o nenhum cargo que S. E. se fez de ua condisão tão isencial para todos os cazos, qual aque lhe propus de se nomear Louvados por ambas as partes que julguem do valor dos Cavalos, avendo respeito as suas diferentes clases de redomoens novos, macêtas mansos, e do bom serviso, e por cujo meio se faria conhecer a insignificancia de tal questão, sobre que não tendo os Gabinetes datos precizos se verião igualmente embarasados como acontece em outras controversias similhantes: Tambem se não deve deixar de remarcar que esta mêsma prezumida necesaria affectasão aos Governos nada obsta á minha requizisão da entrega dos Ca-

Digitized by Google

valos do meu Exercito dispersos e escondidos pelas Estancias Espanhólas, providencia que exigia tanta mais brevidade sendo relativa abens perituros, mas que a meu pezar não mereceu a contemplasão de S. E. — Finalmente fará V. S. prezente a S. E. que o seu arbitrio, não parecêo coerente com a sua resposta, por que offeresendo-se a proporcionar para serviso das Tropas Portuguezas os auxilios que estejão em seu poder, e arbitrios, e devendo em consequencia pasar á guarda dos seus Comisionados as Cavalhadas desta demanda, ficava éla de todo rezolvida; e concernentemente a estes auxilios, ignorando-se os que estão ao alcanse e arbitrios do Exmo. S.or Capitam General, procurará V. S. sabêr de S. E. se eles se entendem ou não, na proporsão que lhe indiquei no meo officio de 7 de Janeiro precedente em menos da qual é impraticavel entrar em ua Campanha; e juntamente solicitrá de S. E. a disposisão dos recursos de que avemos de lançar mão, se acontecer faltarem-nos os com que S. E. nos mandar acistir pelos seus Comisarios. Quanto a 2.ª — que tendo avido algua equivocasão na regulasão do municiamento V. S. procurará reparala fazendo-a patente a S. E.; e tomará a precausão necesaria para que asim este socorra, como todos os mais que se intendem debaixo da denominasão de transportes, e Cavalhadas, se extendam aos maiores reforsos que espero, afim de serem effectivos em todas as circunstancias, fasa ver ao Exmo. S.or Capitam General a precizão de S. E. nomear pesoas com imediata prontidão as quaes forneção diariamente o Exercito Portuguez, de gado para sustento, Bois, Carretas as que faltem, e Cavalos para o serviso da Trópa, costeado tudo por conta da Fazenda Real de Monte Video, de sorte que não padecendo falta destes Artigos, posa praticar todas as futuras operasoens, e marchas sem que estas sejão tolhidas ou demoradas; em maneira que por arbitrio e direção de similhantes agentes se forneção prontametne taes artigos, a proporsão do consumo de gado, e perecimento de Cavalos que sem duvida algua acontecerá no Serviso deste Paiz, e Campanha, recebendo os ditos Comisarios os incapazes, trocando uns por outros do modo mais prudente, e economico que lhes seja posivel, e cobrando para

Digitized by Google

suas descargas as clarezas necesarias das pesoas por mim nomeadas para esse fim. — Quanto á 3.ª que asentindo o Exmo. S.or D. Gaspar Vigodet mui Cavalheiramente nos 3 primeiros artigos de que trata o meu officio de 2 de Janeiro deste anno; mas não julgando compreendido o Governo de Monte Vidéo nos 3 restantes notará V. S. a S. E. o engano em que labora nesta parte, por quanto sabe perfeitamente que no Destricto do seu Governo se achão com prasa muitos Portuguezes voluntariamente, e violentados asim como no Corpo da Marinha onde existe alistados Marinheiros Portuguezes; alem de muitos Moradores que não satisfizerão o espirito dos meus Bandos e Proclamas não avendo a menor duvida de se acharem igualmente escravos profugos dos Vasalos de S. A. R. espalhados na Jurisdisão de Monte Vidéo; provando deste modo que o Governo de S. E. está compreendido asim como o de Buenos Ayres em todos os Artigos, e que convencido de tal verdade vista a sua descidida integridade e boa fé, não oporá dificuldade á aceitasão geral deles. — Quanto a 4.ª — que não está asáz clara esta resposta; por quanto opostulado no Artigo 4.º das Instrusoens que transmiti a V. S. na data de 29 do mez anterior, é que S. E. não admita absolutamente propozisão algua feita pela Junta de Buenos Ayres tendente a Armisticio, ou compozisão sem que intervenha nela o meu consentimento pelo que for relativo aos interesses de S. A. R. cobinados com os de S. M. C. para depois serem sanccionados por *Potestate Regia* não basta que se comuniquem as propostas de Buenos Ayres, e que S. E. se comprometa a não entrar em partido algum que posa prejudicar os direitos de ua e outra Nação: pois ainda que nada aja a suspeitar da solidez do caracter de S. E. pode eventualmente suceder-lhe quem não seja tam virtuozo; e esta propozisão tem muitas saidas. Nos vemos que o S.or Elio sem ter entrado em partido, ao menos manifesto que podese prejudicar a Nosa Nação nos ocazionou por subterfugio se a ua tal convenção os incomodos que sofremos: E portanto forçozo que V. S. inste com S. E. em que se digne anuir ao literal sentido do artigo 4.º das mencionadas Instrusoens. — Quanto a 5.ª — Eu creio que nada será mais conforme aos desejos

Digitized by Google

do Exmo. S.or D. Gaspar Vigodet que ao organizasão dos Corpos mencionados no Artigo 5.º das Instrusoens ja citadas de 29 de Janeiro do ano corrente; mas eu observo que nenhum paso se tem dado a ese fim, sem embargo do que antecipadamente escrevi a S. E. em 26 do dito mez; relativamente a este asumpto, e a do risco de ficarem os sequazes da ultima insurreição em liberdade de obrar como queirão, tanto mais conservando eles ainda as suas armas. — Ora senão em todo ao menos em grande parte a organizasão de que se trata, é a meu ver vencivel dentro do tempo que lembrei, ua vez que se adopte o arbitrio da minha proclamasão de 4 deste mez enviada a sençura de S. E. pois por outro lado sei que aqui mesmo nesta Povoasão já se me offerecerão pela intervensão de D.n João Manoel Fernandes quarenta e tantos bons Espanhóes para servirem na Campanha, sem exigir algum estipendio que o do sustento, e devo prezumir que muitos mais queirão dar iguaes provas da sua fidelidade. — A esperança dos socorros de gente da Europa que se S. E. Espera, considero a mui remota, por isso que, achando o Governo d'Espanha neste momento pesuadido de estarem pacificadas as querelas entre Montevidéo, e Buenos Ayres em rezulta do Convenio, não é crivel mande Tropas quando as carese tanto na Europa, se não em sendo instruido das novas dezavenças; e então será tarde: mas supponhamos que com efeito vem effectivamente, e logo eses socorros do que ninguem por experiencia deve mais desconfiar que S. E. e o que se sigueria da previa formatura das Tropas deste paiz era ficar Monte Vidéo com maiores forsas, e podêr empregar uas nas guarnisoens dos pontos que indica para as Portuguezas, e destinar as outras a obrarem com estas na Campanha. — Quanto a 6.ª Fará V. S. observar a S. E. que a sua resposta alem de incompativel com o seu lembrado plano de virem as Tropas de S. Diogo pela margem oriental do Uruguay abaxo, e este Exercito ir encontralas na diresão da mesma margem rio asima, involve a paralizasão de todas as operasoens em que fose conveniente embarcar gente dependendo o conhecimento da utilidade de ambos os Governos, que não podem estar a maiores distancias de cesenta, oitenta e sem leguas entre si:

Digitized by Google

e que em consequencia se espera aja S. E. de pasar ordens mui pozitivas conforme ao Artigo 6.º pois d'outra sorte ficará inutil a providencia dos 3 Buques solicitada com indispensavel necessidade. Quanto á 7.ª — Que tratando eu tambem de prizioneiros de Guerra, diferentes prezos criminozos; e não vendo na resposta que S. E. fale d'aqueles ainda se faz indispensavel a insinuasão da sua vontade a respeito deles. Tendo até aqui tocado as duvidas principaes que V. S. ouvio discutir no Conselho de Guerra Consultivo do dia 10 deste mez e a respeito das quaes se asentou deveria pedirse a S. E. decizoens bem calras, devo agora trazer á lembransa de V. S. o parecer unanime do mesmo Conselho de Guerra; com o qual me conformei, de nenhua sorte estou disposto alterar — que S. E. ás dar da maneira proposta, deveremos dirigir a marcha do noso Exercito para as proximidades do Uruguay d'aquem ou d'alem do Rio Negro, obrando defensiva ou ofensivamente de ua ou outra parte do Uruguay segundo as circunstancias se proporcionarem mais ou menos vantajozas para estas differentes operasoens; e entretermo-nos naquelas immediasoens até a chegada dos reforsos que esperamos venhão dezembarcar na Colonia sem jamais desmembrarmos as nosas actuaes forsas para pontos onde não seja praticavel a junsão delas dentro em dois dias. — que no contrario acontecimento, porem não esperado, deveria, darse differente diresão aqueles reforsos, com os quaes mesmo não é posivel defendermos esta Campanha sem contarmos certos, ou por prestasão, ou por permisão de S. E. nos socorros que lhe pedimos; e fazermos immediatamente seguir o noso Exercito para as nosas Fronteiras ameaçadas com parte das Tropas d'Artigas, Correntinas, quatro mil Paraguaes já postados na Conseição, em S. Tomé, Japejú sobre a barranca do rio como consta das participasoens do Sargento Mór Manoel dos Santos Pedrozo, e dos Coroneis João de Deos Mena Barreto e Tomaz da Costa Correia Rebelo de que ajunto copias: Posto isto, e sendo certo que a demora do meu Exercito neste lugar em quanto os inimigos vão com avidez adiantando os seus planos é muito prejudicial a ambas as Naçoens eu me determino tomar um dos indicados destinos logo que V. S. se re-

Digitized by Google

colha com as respostas de S. E. a quem V. S. fará intender os incomodos que as minhas Tropas sentem achando-se desde um mez acampadas para sair á primeira ordem. Tendo V. S. convindo na remesa dos prizioneiros Espanhoes para o Rio de Janeiro, esqueceu-lhe tratar sobre dous pontos, que não sendo muito consideraveis em outras circunstancias, são isenciaes nas em que se nos está movendo um aluvião de questoens sobre um par de centos de Cavalos de que nos servimos para defeza desta Campanha; e vem a ser quem áde pagar as despezas de transporte, aquem tóca a dos seus sustentos, ao menos desde a data do Covenio a esta parte: Concernentemente pois a estes pontos deve V. S. concordar de novo com S. E. Deos Guarde a V. S. Quartel General em Maldonado 13 de Fevereiro de 1812. — D. Diogo de Souza — S.or Alexandre Eloi Porteli..... 14.

"Preparativos para a proxima Campanha, não se podendo prever onde a mesma terá lugar."

Ao Comand.e do Rio Gr.e Acuzo recebidos os seus trez officios de 22, 23, e 30 de Janeiro. — Quanto ao primeiro devo dizer-lhe que longe de escuzar paus para eixos, e jugos me desgostei de que o Sargento Mór Porciuncula remetese tam pouco nas Carretas vindas de Santa Tereza: que fico inteligenciado de estar Guilherme Luiz Parry entregue da farinha asim como de estar solto o Miliciano Bernardo de Souza Leal, e prezo o Alferes de Dragoens Vicente Jozé da Silveira: e sobre a condusão dos Milicianos dezertores, me parece mais acertado entregalos ao Tenente do Regimento de Santa Catarina que com os Soldados do mesmo Regimento devem marchar para este Exercito nos termos que lhe ordenei no meu officio de 22 do mez pasado. — Quanto ao segundo só se me offerece avizar-lhe que foi remetido ao Dr. Ouvidor para informar. — quanto finalmente ao terceiro, que os séte prezos remetidos de Porto Alegre podem vir tambem entregues aquele Tenente, e que para segurança dos facino-

Digitized by Google

rozos que aí lhe ficão, e das poucas forsas que tem para os guardar, deverá mandalos pôr em garmalheiras, pois desta sorte não são necesarias tantas sentinelas. Tambem lhe certifico têr recebido o seu Officio de 3 do corrente mez, que igualmente vai remetido ao Doutor Ouvidor para a respeito do conteudo nele dar as mais prontas e energicas providencias: e quanto ao ultimo de 8 deste mesmo mez só tenho a dizer-lhe que recebi as cartas de Officios, e particulares nele mencionadas, e fico na inteligencia de que se achavão a embarcar as 40 prasas do Regimento de Santa Catarina, restantes dos 8 reclutas que dezertarão; e espero que com abrevidade possivel me remeta não só os Milicianos que tinha destinado a marchar como Alferes Placido da Silva Ferreira porem toda a mais gente que na conformidade do meu Bando de 17 do mez precedente, fôr sucesivamente congregando, pois m.te aprecizo para as novas operasoens Militares que não foi posivel evitar, e que vão seguir-se imediatamente, posto que ainda se não tenha bem determinado o lugar para teatro delas; e por cujo motivo não poso já tomar dispozisoens decizivas a cêrca da direção dos petrexos de Guerra, e Munisoens que para esa Vila eide pedir: Mas devo prevenir a V. M. de que com brevidade lhe vai ordem fazer navegar em Sumacas, ou Iates, segundo a lugares convenientes todos os armamentos que aí tiverem chegado concertados de Porto Alegre, mais as pesas de 12 com os seus pertences, ferramentas de Campanha, e tudo o mais que d'aqui regresou em bom estado de serviso, e de que lhe mandarei as competentes Listas quando fôr a dita ordem, que só se demora em quanto chega de Monte Video o Marechal de Campo Alexandre Eloi Porteli. — D.s G.de a V. M. — Quartel General em Maldonado 17 de Fevereiro de 1812. — D. Diogo de Souza — S.or Paulo Roiz Xavier Prates..... 15.

Digitized by Google

"Fuga de quarenta e tantos prizioneiros espanhóes; o padre Ortunho faz propaganda franca contra a causa de Espanha, pelo que deve ser posto em prizão, incommunicavel."

A Paulo Rodrigues. Avendo recebido o seu Officio de 3 do corrente mez, em o qual dá parte das fugas de quarenta e tantos Espanhóes, prezioneiros da partida de Vila de Móros, se me oferece dizer-lhe, que tendo agora de serem entregues, ou remetidos para o Rio de Janeiro os ditos prezioneiros, deve V. M. enviarme na primeira ocazião ua Lista nominal deles, em que declare quaes são os existentes, e quaes os fugidos notando a respeito destes o tempo em que faltarão, e os motivos que ouve para taes acontecimentos; sendo-me constante que o padre Ortunho igualmente aí prezo, fala com todo o dezembaraço, e descaramento contra a justa cauza que nós e os bons Espanhóes defendemos, fazendo frequentes conventiculos com outros Espanhóes, que se pasão dessas Campanhas a ese Lugar a titulo de quererem negociar, e escrevendo consecutivamente grandes papeladas; Ordeno a V. M. o mande pôr com a decencia devida ao seu caracter em ua prizão incomunicavel; pois que não convem nas actuaes circunstancais se lhe transmitão entre ele e os sequazes de Buenos Ayres noticia algua dos nosos movimentos, forsas, e operasoens; ao mesmo tempo previno a V. M. vigie com maior cuidado a conducta de todos os Espanhóes que aí entrarem, e indague escrupulozamente a cauza que os leva a esa Vila, e lugares para onde regresão. — Ordeno finalmente que V. M. mande avizar ao Padre João Rodrigues Gualberto Capelão do Batalhão d'Infantaria e Artilharia para que dentro em um mez, contado d'oge se recolha ao seu corpo para exercer as funçoens do seu emprego como exige abem do Real Serviso. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General em Maldonado 18 de Fevereiro de 1812. — D. Diogo de Souza — S.or Paulo Rodrigues Xavier Prates..... 16.

Digitized by Google

"O marechal Eloy recebe novas instrucções que lhe facilitam o bom desempenho da sua commissão; os insurgentes continuam nas suas correrias pela fronteira."

Ao Marechal Eloi. Venho de receber a Carta que V. S. me dirigio datada no dia de ontem, que acompanha os Artigos reflexionados com que V. S. explica ao Exmo. Snr. Capitam General D. Gaspar Vigodet os justos fundamentos do meu Proclama e Bando; e ás razoens produzidads por V. S. só se me oferece adir que os ditos papeis bem longe de fazerem vacilar a opinião publica a cerca da nosa fé, a qual o Governo de Buenos Ayres pretende dezacreditar, e cujo receio servio de protesto para S. E. o S.or Vigodet se esquivar á solicitasão de se imprimirem, são pelo contrario os testemunhos mais proprios a radicar a mesma opinião publica, em as nosas boas intensoens, e mais convincentes contra os embustes d'aquele Governo. — Sobre este objecto, no qual suspeito entrou caprixo pesoal de S. E. faisca que soprada pelo diabo da intriga, raras vezes deixa de atear o incendio da discordia, não inste V. S. opiniaticamente a ponte de o propor como condisão si ne qua non: Quanto porem aos outros, que incarguei a V. S. por Officio de 13 do corrente mez, não prescinda um só ponto; e procure recolher-se com toda a brevidade, pois não é mais tempo de demorar em Maldonado, quando sabemos que os insurgentes ultimamente a seis e oito leguas de Minas acabão de roubar a roupa com uns quatorze Cavalos do Alferes Bueno, e matar um creado de Felipe Contucci, mais outro portuguez. Remeto a carta para Goyeneche, aselo volante que V. S. aprezentará na mesma fórma ao Senhor Capitam General pedindo-lhe da minha parte a queira lêr, e remeter ao seu destino. Os Cavalos que reclama o Alcaide do 1.º Voto desa Cidade forão-me denunciados em numero de 300, a 400 como pertencentes aos que os Emisarios de Artigas andavão arreando do lado do Rio Negro, e escondiam em uns matos nas pontas de Santa Luzia, motivo porque os mandei buscar como participei a S. E. o S.or Vigodet: Com effeito ontem chegarão alguns poucos dos

Digitized by Google

mencionados Cavalos, achando-se que a denunciada Cavalhada era composta de egoas que ninguem guardava: consequentemente ordei fosem reiunadas, e entregues ao Corpo que V. S. Comanda; e nestas circunstancias, parece que o expediente mais apropriado ao cazo, é o de mandar o dito Alcaide pesoa que reconheça as marcas; que acista a avaliasão deles com Louvados por ambas as partes interesadas; e receba a sua importancia; ou que leve os mesmos Cavalos se iso lhe convier mais. O pano por 1600 rs. não faz conta; e aserem asim caros os mais efeitos para o fardamento dos recrutas do Regimento de Santa Catarina, e Milicianos existentes na Capilla Nueva, convem antes mandar buscar tudo ao Rio Grande, onde me consta os á abom preço.

O Lisboa suponho que deo aí em pasto mimozo, e ficou acarenciado. Deos Guarde a V. S. — Quartel General em Maldonado 20 de Fevereiro de 1812. — D. Diogo de Souza — S.or Alexandre Eloi Porteli..... 17.

"João Bernardino de Abreu é admoestado por ter deixado o exercicio do seu posto sem prévia licença superior."

A João Bernardino d'Abreu. Recebi as cartas que V. M. me dirigio em 4 e 6 dando ultimamente parte da retirada que fazia para o Rio Pardo, ou Porto Alegre a tratar de sua saúde, e como este arbitrio pesoal não é legitimo meio legal porque um official pode auzentar-se do seu Corpo, tanto mais estando ele em Campanha, só tenho a responder-lhe que o seu Posto vai a ser provido no cazo de V. M. se não aprezentar no mesmo Corpo dentro em 30 dias contados desde a data deste Officio. — Por esta demaziada indulgencia h.a com V. M. Quartel General em Maldonado 4 de Marso de 1812. — D. Diogo de Souza — S.or João Bernardino de Abreu..... 18.

Digitized by Google

"O brigue Falcão é encarregado do transporte de munições pelo rio Uruguay com destino á Capella de Mercedes."

Ao Comand.e do Brigue Falcão. A manhã sete do corrente mez, ou no primeiro que depois ouver de vento favoravel, e a cujo respeito fica adecizão dependendo só dos seus conhecimentos, sairá V. M. deste para o Porto do Rio Grande com o Brigue Falcão que Comanda — Em ali chegando requererá ao Coronel Comandante Interino do referido Porto auxilios efficazes afim de que com a brevidade posivel como na carta incluza recomendo áquele Coronel Comandante fabricar o dito Brigue das ruinas que sofrera na viagem, especificadas em a sua participasão de 27 de Fevereiro precedente. — Pronto que esteja o mesmo Brigue, receberá V. M. abordo as Munisoens que poder nele carregar, e comboiando as mais Embarcasoens destinadas a transportar Munisoens debaixo da suas ordens, se fará a Vela para a Praça da Coloina do Sacramento, e d'ali para a Capilla Nueva de Mercedes, no Rio Uruguay, tocando previamente em Monte Video, onde requererá ao Exmo. S.or Capitam General D. Gaspar Vigodet Pratico, e Licença para a predita navegação. — No referido ponto da Capilla Nueva achará V. M. as minhas Ordens sobre o seu ulterior destino. — No mesmo Brigue embarcão de ordem minha para serem aprezentados ao Comandante do Rio Grande os Officiaes mencionados na Lista incluza asignada pelo Coronel Jozé Ignacio da Silva, aos quaes V. M. asistirá com resão ordinaria, e meza, recebendo do Almoxarife d'aquela Vila, o estipendio de quatro centos reis por dia, correspondente acada um dos ditos Officiaes durante aviagem. D.s G.de a V. M. — Quartel General em Maldonado 6 de Março de 1812. — D. Diogo de Souza — S.or Deziderio Manoel da Costa Capitão Tenente do Brigue Falcão.... 19.

Digitized by Google

"Abre-se a campanha de operações contra o governo de Buenos Aires; o governador vai partir com destino a Paisandú, dando ordem de destruição de todas as embarcações do Uruguay, com excepção das que possam ser custodiadas pelas guarnições."

Ao Comandante de Misoens. Acuzo recebidos os seus quatro Officios de 2, 26, e 31 de Janeiro, e 7 de Fevereiro, que iluminão pelas noticias neles transcriptas as confuzoens em que me avião posto outras amontoadas noticias tam variadas como incoerentes. O avizo com que o preveni em 3 de Dezembro, veio a realizar-se, e oje lhe certifico que estamos em Guerra aberta com o Governo de Buenos Ayres. — As dispozisoens de Tomaz da Costa para a defeza dêses Póvos forão refutadas, a prezentemente me ratifico mais na minha opinião a vista do que V. M. expoem; mas tambem não concordo em que ele separe de si os 200 homens que V. M. lhe péde, pois que as nosas operasoens devem destinar-se a procurar as mayores forsas de Artigas, e atacalas em qualquer lugar para onde elas marchem. — Eu vou sair para as Proximidades de Paysandú, ed'aquele sitio organizarei o plano que segundo as circunstancias posa ser mais vantajozo; mas no entretanto não deve V. M. perder oportunidade, como tambem recomendo a Tomaz da Costa, de ostilizar as Tropas, gentes, e territorios da dependencia do referido Governo, tendo sempre em muita considerasão não arriscar anosa Tropa, sem toda aprovabilidade de bom suceso nas expedisoens. — Tenciono mandar de Paysandú ŭa Partida com dinheiro para a Tropa Comandada por Tomaz da Costa; e nesa mesma conjunctura irá algum não só para o fim que V. M. o péde, mas para os objectos da Tarifa, e Ordem que enviei ao mesmo Tomas da Costa em oficio de 16 de Fevereiro, e de que ele devia dirigir-lhe Copias. — Aqui chegou o Capitam D. Manoel Velasco; porem não o Ortasa. — Repito a Ordem de nos apoderarmos de todas as Embarcasoens do Uruguay e quebrar, ou queimar as que não podermos conservar seguras debaxo das forsas das nosas guardas. — A estreiteza do tempo, e as multiplicadas ocupasoens apenas me permitem dizer lhe

Digitized by Google

que fico inteligenciado do que nos suprasitados Officios refere acerca de diversas prizoens, roubos, sequestros etc. sobre cujos negocios particulares não é posivel agora responder. Deos Guarde a V. M. Quartel General em Maldonado 7 de Março de 1812. — D. Diogo de Souza. P. S. Remeto o Bando incluzo para ser publicado, e afixado em todos os Povos desa Fronteira. — S.or Fran.co das Chagas Santos..... 20.

"O exercito vai tomar posição em Paisandú; as forças devem marchar de maneira que possam ser reunidas á primeira ordem de ataque; outras providencias."

Ao Coronel do Regim.to de Drag.s Depois do que lhe escrevi na data de 16 de Fevereiro precedente só se me oferece sobre o seu Officio N.º 1.º de 8 do dito mez dizer-lhe que o Capitam fugido do Paraguay chegou aqui os dias pasados, e afirma não ter saido d'aquela Provincia gente algua em socorro d'Artigas; nem ali aver Tropas com que se pósa fazer efectivo ese socorro. — A cerca do seu officio N.º 8.º de 11 de Fevereiro, tem V. M. ordens anticipadas expedidas naquela suprasitada data; e por iso acrescentarei unicamente que nas suas dispozisoens deve atender á pozisão que este Exercito vai tomar nas proximidades de Paysandú, aonde poderá chegar até 6 de Abril, eV. M. deve dese tempo por diante dirigirme as suas participasoens com as necesarias cautelas para não serem interceptadas pelos inimigos. — Concernentemente ao seu officio n.º 9.º de 14 de Fevereiro, repito o mesmo que já lhe prescrevi na acuzada data de 16 de Fevereiro, e vem a ser que não separe as suas forsas em distancias que lhe seja impraticavel reunilas a qualquer ponto de ataque ou defeza: Nos devemos ir procurar na Margem Oriental do Uruguay um lugar fronteiro ao em que estiverem as de Artigas, e depois não perder mais de alcance. Na copia N.º 1.º achará V. M. para sua instrusão um esboso das minhas primeiras tentativas. — Relativamente a sua requizisão de

Digitized by Google

Cavalos, parece-me que o Comandante de Misoens faz muito bem em repulsala; não tanto pelos fundamentos que ele produz, mas porque V. M. deixou n'aquele Destricto muito pocos da carga do seu Regimento, e porque com os que d'aqui levou e recrutou no caminho mais os seus Officiaes segundo noticias que tenho, não pode carecer de mais cavalos em toda a Campanha, acondisão de serem bem tratados, e empregados somente no Serviso: eu não sei já achar recursos para fornecer Cavalhadas a um Regimento que faz galhardão de as arruinar. — Tocante finalmente ao seu Officio N.º 10 com data de 17 de Fevereiro que acompanha o Mapa do seu Regimento mais as relasoens das prasas que se lhe tem unido, e das faltas de Armamentos; digo que com aquele Mapa particular deveria tambem vir o de toda agente que está debaixo das suas Ordens: que entrando na primeira destas relasoens Soldados pertencentes a outros Corpos, deverão restituir-se-lhes em tróca de uns tantos Dragoens que aqui existem, e tenciono mandar juntos do Uruguay para ese territorio depois de fardados com os fardamentos que tem de sêr transportados á quele rio, mais alguas Munisoens por embarcasoens do Rio Grande comboiadas pelo Brigue Falcão: e respectivamente as faltas de armamentos especificadas na segunda relasão, que não é posivel prover sem chegarem as referidas Embarcasoens, sempre me parece necesario que V. M. verifique a precizão confrontando as Listas dos Armamentos que se tem dado ao mesmo Regimento, dos que conduzio o Tenente Lióte, e os mais que aja recebido de alguns Comandantes das Guardas. — Remeto a Carta incluza de Obregon para o Capitam Leal, tratando de um facto que é dezaforo, aser veridico. Tambem remeto a Cópia N.º 2.º que fará ver ao Sargento Mór Godinho, aquem de sitio proprio dirigirei ordem para tomar o — Comando do Regimento de Porto Ale-Alegre, — Quando forem os Dragoens de que asima falo poderá remeter-se o dinheiro de dous mezes de Soldo que tem saido desde o tempo da sua marcha, se me enviar as Listas que já lhe pedi; e poderá tambem mandar-se algua quantia mais asim para os mezes das prasas de Linha, e Milicias que entrão a vencer desde o 1.º do corrente, como para outras des-

Digitized by Google

pezas eventuaes que não é posivel suprir com pagamentos feitos pelos Comisarios Pagadores deste Exercito. Recomendo-lhe ultimamente a reunião de gente do interior desa Fronteira, como objecto esencialisimo. D.ˢ Guarde a V. M. — Quartel General em Maldonado 7 de Marso de 1812. — D. Diogo de Souza — P. S. Avista do que acima tenho expendido facilmente deduzirá V. M. as razoens porque não devo anuir á requizisão dos 200 homens que faz o Comand.ᵗᵉ de Misoens. Remeto o Bando incluzo para ser publicado e afixado nesas imediasoens.—S.ʳ Tomaz da Costa Correia Rebelo e Silva. 21.

"Instrucções para a evacuação da Fortaleza de Santa Thereza."

A Jozé Antunes da Porciuncula. Officio Secreto—Acuzo recebidos os seus dous officios de 4, e 27 do mez pasado. — Estou esperando com toda abrevidade as prasas que neste me diz vem conduzidas pelo Alferes Manoel Jozé de Mélo as quaes pertencem ao Regimento da Ilha de Santa Catarina. — N'aquele incluio V. M. o Mappa das destacadas nesa Fortaleza, e dele se faz muito precizo remeta immediatamente a encontrar este Exercito todas as mencionadas nas quatro relasoens incluzas que estiverem em estado de marchar, devendo trazer os respectivos armamentos mais ou de que tratão as mesmas relasoens. — Nesa mesma ocazião deve V. M. remeter entregues apesoas inteligentes 500 Cavalos podendo ser dos Portuguezes, que estiverem mais vigorozos, e tambem os que lhe pede-o Tenente Coronel Ignacio dos Santos Abreu. —

As referidas praças podem vir socorridas com a Carreta que V. M. aí tem em termos de servir e bois competentes; e como sei que no Serrito á 28 Carretas prontas, ali pode V. M. mandar buscar no Iate reuno, seis ou oito para serviso desa Fortaleza. — Muita vantagem teriamos com avinda dos bons eixos, ejugos que o Coronel Prates mandou para a Praia, e V. M. não tem remetido, o que agora é tarde. — Nos vamos saír no fim desta Semana para as proximidades de Paysandú,

Digitized by Google

eficando esa Fortaleza sem protesão do Exercito e mal guarnecida, não entre V. M. em projecto de a defender cazo seja atacada; o que deve fazer é trazer sempre bombeiros capazes de lhe comunicarem noticias exactas, equando saiba que vão Tropas de forsa contra ela salvar as Munisoens, armamentos, e artelharia que nela temos embarcando tudo no Iate reiuno que aí deve conservar; e pasar-se com agente, Cavalhadas, eboiadas, á Guarda de Taim, e Albardão d'onde pedirá reforsos das do Serrito, Redondo, eVilla do Rio Grande para defender aquele ponto, que é aporta da entrada para o Rio Grande. — Como por aí tem de pasar Milicianos, Recrutas, e Voluntarios para se unir ao Exercito. — V. M. lhes porporcionará todos os auxilios que posão facilitar os seus prontos tranzitos, e por nenhum pretexto os deixará retidos nem demorados nesa Fronteira. — D.s Guarde aVM. — Quartel General em Maldonado 8 de Marso de 1812. — D. Diogo de Souza. — P. S. o Iate particular que V. M. aviza ficar retido até segunda ordem minha pode dezembarasalo para seguir o destino que queira. — S.or Jozé Antunes da Porciuncula. 22.

"Officiaes que estão impossibilitados de entrar na nova campanha, por motivo de enfermidade."

Ao Marechal M.el Marques. Ao Capitam Joaquim Rodrigues de Carvalho, e ao Tenente Francisco Xavier do Amaral, os quaes V. S. informa na data de 8 de Fevereiro precedente estarem por cauza de abituaes molestias inabilitados de principiar nova Campanha dará V. S. de ordem minha Licenças para se retirarem a suas cazas: Tanto a respeito dos outros officiaes como do Padre Capelão de quem V. S. ulteriores ordens: e quanto ao furriel Manoel Dutra mandará V. S. pasar Guia, na conformidade da Portaria junta para a escuza dele. — D.s Guarde a V. S. — Q.el General em Maldonado 10 de Marso de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Manoel Marques de Souza . . . . . 23.

Digitized by Google

"Remessa de prisioneiros para o Rio de Janeiro."

Ao Comand.te do Rio Grande. Remeto a V. M. a relasão incluza asignada pelo Coronel Ajudante d'Ordens Jozé Ignacio da Silva, dos prezos existentes nesa Vila que devem ser remetidos succesivamente a um dous, ou mais á Cidade do Rio de Janeiro nas primeiras Embarcasoens que daí sairem; de maneira que estejão todos n'aquela Cidade até principio de Maio afim de seguirem os seus destinos. — Tambem remeto a V. M. Copia do Avizo que recebi pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, para proceder a captura de Domingos Braga por motivos que expoem o mesmo Avizo, a cujo fiel cumprimento o faço responsavel logo que nese lugar apareça o referido Braga, ou saiba onde existe, obrando neste particular com prudencia e segredo, como me é recomendado n'aquele supradito Avizo, e dando-me parte de toda e qualquer noticia que a similhante respeito posa adquerir. — Ultimamente envio a V. M. Copia do Avizo, que me dirigio o S.or Conde de Linhares em que mostra o engano que ouve na diresão dos Avizos que dirigio a V. M. e ao Commandante da Capital de Porto Alegre para não serem sorpreendidos pelos Revolucionarios de Buenos Ayres tratando-os por Governadores Interiores. — D.s Guarde a V. M. — Q.el General em Maldonado 14 de Marso de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Paulo Rodrigues Xavier Prates..... 24.

"Continúa a marcha do exercito; French já se acha em Santa Fé á frente de suas forças; plano de ataque.

Ao Coronel Tomaz da Costa. Acuzo recebidos os seus dous officios N.os 11 e 12 escritos em 2 do corrente mez, faltando naquele as Cópias N.os 1.º e 2.º a que se refére, e cujos insultos nelas expostos diz o determinarão mandar Antonio Adolfo Charão com ua Partida de 50 omens para unido ás que sairão das differentes Guardas bater a Campanha desde

Digitized by Google

o Rio Negro até Arapey: e a este respeito verá na copia junta do officio que oje dirijo ao dito Charão qual é aminha opinião; devendo mais anoticiar-lhe que segundo me aviza Contucci, a gente de que se compunha aquela Partida ja montava a 150 praças. — Nós vamos continuando a marcha para sima de Paysandú, e V. M. deve vir caminhando para as vizinhanças do Salto afim de tomarmos pozisoens em que posamos reciprocamente levar reforsos onde mais se precizam. — Frenche ja se acha na Baxada de S. Fé com dous mil omens de Linha e 300 artilheiros. Ele tem menos caminho afazer para se ajuntar com Artigas, do que nós para nos encontrarmos: e por iso precizamos forsar as nosas marchas. — As ordens da Junta prescrevem a forsada guerra neste territorio de ameasos sobre as nosas Fronteiras para diversão das nosas Tropas; e a pozisão de um Corpo forte na parte Setentrional do Rio Negro para embarasar ajunção e comunicasão entre este Exercito, e as forsas que V. M. comanda, ou nos posão vir do Continente para esta Campanha. — O noso projecto deve consistir em aproximarmos as nosas Tropas, embarasar a pasagem das de Buenos Ayres, e seguir na margem Oriental do Uruguay os movimentos do maior numero delas em quaesquer situasoens que tomem da parte Occidental, ou atacalos aí mesmo se nos for vantajoza esa tentativa; mas isto por operasoens concertadas depois de bem meditadas. — Concernentemente a outros asumptos, e remesa de dinheiro tratarei quando nos avezinharmos mais. — D.^{s} G.^{de} a V. M. — Quartel General em Marcha no Arroio de Santa Luzia Chico 24 de Marso de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sor Tomaz da Costa Correia Rebelo e iSlva..... 25.

"A enfermidade do marechal Patricio: officiaes que se ausentam, sem licença, do regimento de Dragões."

Ao Marechal Patricio. Estimo muito a partecipasão que V. S. me faz das suas melhoras por officio do 1.º do corrente mez, e louvo o entusiasmo com que V. S. a vista delas me

Digitized by Google

propoem entrar em Serviso: porem como V. S. mesmo reconhese e todos observamos o ano pasado quam curtos são os intervalos de alivio que a sua terrivel molestia lhe permite, não poso convir na propozisão de V. S. e só devo aconselharlhe que vá manejando a sua egienie no meio das comodidades da sua caza, sem se expor aos rigores do inverno que lhe é sumamente nocivo. — Quanto aos officiaes do Regimento de Dragoens que ficarão doentes em Bagé, e d'ali se auzentarão de proprio arbitrio para onde bem quizerão, sem que ao menos me desem parte; Compete a S. A. R. Decidir dos seus destinos em rezulta das minhas propostas; e a mim só recomendar a V. S. aja de enviar a incorporar-se sem a menor delonga ao dito Regimento o Cirurgião Mór, e mais individuos que o ficavão tratando n'aquele Acampamento, e depois o acompanharão para Rio Pardo. — Deos Guarde a V. S. — Quartel General em Marcha no Arroio Santa Luzia Chica 25 de Marso de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Patricio Jozé Correia da Camara..... 26.

"Prizão de individuo accusado de atrocidades; resposta á requisição do marechal Patricio."

Ao Coronel de Dragoens. Acuzo recebidos os seus officios N.os 13 e 14 ambos com datas de 13 do corrente, no primeiro dos quaes vem incluzas duas Listas de Alterasoens de Praças que não são faceis a entender; mas como nelas vejo o nome de Tomaz Capilheira, sugeito que com os seus Socios fez nesta Campanha as mais abominaveis atrocidades, incumbo a V. M. a prizão e remesa segura dele a este Exercito: e quanto a exuberante Lista de Medicamentos que acompanha o mesmo officio, é precizo deixar o exame e fornecimento dos pedidos nela para quando nos acharmos a menor e menos arriscada distancia. — Relativamente ao officio de N.º 14 tenho a dizer-lhe que V. M. traga sempre o Tenente Jozé de Paula Prestes fazendo o Serviso porem de baixo de prizão; e que o Tenente Francisco Osorio deve ser conduzido

Digitized by Google

ao Exercito com segurança para se fazer Conselho de Guerra. — Concernentemente aos mais officiaes dezalizados em conducta, e a cujo respeito as suas participazoens parecem pouco coerentes, em tempo mais proprio se poderá tratar deles. — E' notavel a resposta do seu Marechal sobre a requizisão do Cirurgião Mór, ao paso que em o 1.º deste mez me escreve dando-se por pronto para a prezente Campanha: Mas V.M. não deve priscindir daquela requizisão, e dos mais individuos que ele la entretenha do seu Regimento. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General em Marcha no Arroio de Santa Luzia Chica 25 de Marso de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Tomaz Costa Correia Rebelo e Silva..... 27.

"Apprehensões sobre a demora do brigue Falcão; varias recommendações."

A Paulo Roiz Xavier Prates. Anoticio a V. M. o recebimento dos seus dois officios do 1.º do corrente, mais um de 16, e outro de 18 deste mesmo mez; e com eles o de Relasoens e Cartas que os acompanharão. — Muito cuidado me tem dado a participasão que V. M. me faz de não aver aí chegado o Brigue Falcão. — até ao dia 16, e suponho que até o dia 18, por que dele nada diz em esa data; sendo tanto maior o meu cuidado pela circunstancia de sair da enseada de Maldonado com vento proprio para ir a esse porto em menos de tres dias, e que durou nove ou dez. — Se por algum qualquer acontecimento ainda la não estivér o dito Brigue, deve V. M. sem esperar este expedir com a brevidade posivel o Bergantim Guadelupe, e os Iates com as munisoens, fretando algum mais se necesario fôr para as conduzir; e aplicando para expedisão ao referido Bergantim — Guadelupe — as ordens que levava aquele Brigue, das quaes lhe enviei Copia no meu despacho de 6 deste mez. — Espero a segunda remesa dos Recrutas da Ilha de Santa Catarina, e a do Miliciano de que V. M. aviza vem encargado o Major de Dragoens, do qual ignoro a ubicasão actual. Não

Digitized by Google

ordenei ao Ouvidor o devasar da fugida dos prezioneiros de Guerra sobre causão, nem sei como o fez, não sendo tal fugida da que fala a Ordenasão: Ele ainda não informou a cerca das questoens co os ventanarios, e só depois é que eu poderei tomar a ese respeito alguns arbitrios. — Recomendo a V. M. mui particularmente as apreensoens de dezertores mencionados nas Listas anteriores, e nas que agora se lhe remetem, asim como as ordens concernentes aos officiaes e Milicianos que tem excedido as licenças, a cujo respeito lhe escreve nesta ocazião o Ajudante de Ordens. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General e Marcha no Serro Pelado 29 de Marso de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Paulo Rodrigues Xavier Prates . . . . . 28.

"Perseguição ás partidas inimigas; marcha da columna."

Ao Marechal Joaquim X.er Curado. V. S. deverá pasar imediatamente este paso chamado do Durasno para perseguir as Partidas inimigas, que consta andão infestando o territorio compreendido entre o Rio Lly; e o Rio Negro até ao Arroio das Canhas. — A tropa do Comando de V. S. para esta Comisão será composta de toda a Cavalaria da sua Coluna, com dous Cavalos por prasa, e os cartuxos da Ordem; duas pesas d'Artilharia Calibre 3, e dous obus com a metade dos tiros da Ordem, asim em balas raras, como metralha levando a gente competente para manobrar estas bocas de fogo amais Artilharia e Infantaria ficará no Exercito acargo dos seus respectivos Comandantes particulares; pois que o Coronel Joaquim de Oliveira Alvares deverá acompanhar V. S. em qualidade de segundo Comandante. — V. S. deixará dadas as providencias necesarias para a Guarda e condusão de Cavalhadas, e Carretas pertencentes a sua Columna, debaixo da responsabilidade do official que ficar comandando a Legião de S. Paulo. Na distribuisão das Tropas V. S. observará ua proporsão tal de forsa que as não exponha a maus aconteci-

Digitized by Google

mentos e regulará a distribuisão delas de modo que posão reunir-se, quando corrão risco de serem atacadas por outras superiores em numero. — Como se sabe que da Estancia do lado Occidental deste paso ontem ua Partida inimiga com ua Carreta, e se destinava ao Paso d'Alcorta, onde se propunha ajuntar-se a outras para aí pasarem o Rio Negro com alguas familias que vão levando; é ao dito paso que V. S. se deve dirigir com mais Tropa, e maior brevidade, tendo em vista que não é de menor importancia o paso das Minas distante dez leguas d'aquele; e no qual talvez convirá V. S. mande logo postar ua emboscada. — As informaçoens que V. S. fôr adquirindo no terreno, o devem determinar, sem que fique ligado a não pasar alem do que asima lhe fica indicado; mas sempre com atensão a não se desviar tanto, que se imposibilite de encontrar o Exercito com todas as Tropas que leva no paso de Felipe Peres até o dia doze incluzive do corrente mez. — A nosa marcha será d'aqui pela Estancia de Tomaz da Roza, e depois peal Coxilha Grande ao dito paso. — Toda a ocazião que a V. S. se lhe oferecer de recrutar cavalos para serem pagos na conformidade das Ordens que se tem expedido, lansará mão dela, vista a necesidade em que o Exercito se acha de transportes e Cavalgaduras. — Em tudo o mais que não é posivel prevêr; V. S. se conduzirá com acircunspesão que lhe é propria, e de que tem dado repetidas provas abem do Real Serviso: — D.ª Guarde aV. S. — Quartel General no Paso do Durasno 6 de Abril de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Joaquim Xavier Curado..... 29.

"As embarcações procedentes do Rio Grande devem fundear em frente a S. Domingo Soriano."

A Dizideric Manoel da Costa. Suposto na Carta d'Ordens que dirigi a V. M. e data de 6 de Março precedente lhe dicese devia seguir a sua viagem á Capilla Nueva de las Mercedes, agora se me oferece avizar-lhe que aja de fundear na Boca do Jaguarão em frente a S. Domingo Soriano, com as mais

Digitized by Google

Embarcasoens que do Rio Grande vierem debaixo do seu Comando; e que mande depois a terra procurar na mão do Comandante d'aquela Villa as minhas ulteriores Ordens respectivas ao seguiento da sua viagem, antes da recepsão das quaes se conservam no dito sitio com toda a cautela necesaria. — D.s Guarde a V. M. — Quartel General em Marcha no Paso do Durasno 8 de Abril de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.r Deziderio Manoel da Costa Comandante do Brigue Falcão, ou a quem comboiar as Embarcasoens vindas do Rio Grande com Munisoens para o Exercito Pacificador..... 30.

"O coronel Thomaz da Costa tem ordem de retroceder em sua marcha, pois Artigas está perto do Salto, tendo parte de suas forças atravessado o Uruguay, sem encontrar obstaculos."

Ao Comand.te de Misoens. Fico inteligenciado do que V. M. me participa nos seus dous officios datados em 14, e 17 de Marso deste anno: e a présa com que sou obrigado a responder a eles, só me permite dizer-lhe, que grande transtorno cauzou o Coronel Tomaz da Costa em variar da resolução que me comunicou de vir para Arapey onde eu contava certo com as forças do seu Comando as quaes ele talvez a esta hora tenha chamado a eses Povos com intuito de atacar o de S. Tomé, Cruz e Japejú, expedisão que se pode emprehender com cem homens, e que nada decide das vantagens da Campanha, quando se sabe que as forsas d'Artigas estão perto do Salto, e muitas delas já deste lado do Uruguay, sem que na pasagem encontrase obstaculo algum por nosa parte. — Eu avizo ao dito Coronel que a toda apreça marche a unirse a este Exercito; e a V. M. cumpre recomendar-lhe, que se com as suas poder seguir o projecto dele nos ataques dos trez referidos póvos, ou algum, conservando sempre em defeza os do seu Comando, o ponha em pratica, e quando não se restrinja unicamente a observancia das Ordens que lhe dirigi em 3, e 12 de Dezembro do ano pasado. Incluza remeto copia do officio que escrevo ao Sargento Mór João Jozé Pal-

Digitized by Google

meiro. — Deos Guarde a V. M. — Q.el General em Marcha no Paso do Durasno 9 de Abril de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Francisco das Chagas Santos..... 31.

"O coronel Thomaz da Costa será responsabilisado por quaesquer consequencias desastrosas que possam sobrevir da sua resolução; o marechal Patricio não assumirá o commando das tropas."

Ao Coronel Tomaz da Costa. Ao pasar o Rio Yi no paso do Durasno, recebo o seu officio datado em S. Borja a 17 de Marso precedente, que me deixa desorientado sobre todas operasoens premeditadas na inteligencia de que V. M. estaria, se não nas vezinhanças do Salto, conforme as minhas Ordens ao menos em Arapehy, como se me avia participado: incluo aqui Copia da Carta que lhe dirigi nodia d'aqueel mez e dos dous Artigos da de 7 do mesmo mez, cujas ordens lhe devem servir de regimen. e V. M. ficará responsavel por quaesquer consequencias dezastrozas provenientes da variedade da sua diresão. — Incluza remeto tambem copia da resposta que dei a ua carta do Marechal Patricio Jozé Correia da Camara, para que, no cazo de ele aver antecipado a sua apresentasão antes de receber a dita resposta, não entre V. M. em duvida que a seu cargo continua o Comando das Tropas, e do Regimento, asim como a execusão de todas as ordens que lhe tenho incumbido. A nosa viagem tem sido longa, e penivel por cauza das muitas chuvas, e trovoadas; mas conto que até 22 do corrente chegamos a Paysandú, se não tivermos muito que fazer com as partidas de Artigas, postadas alem dod Rio Negro: dizem que ele já pasara aeste lado do Uruguay, e a ser asim ainda se faz mais precizo que V. M. aselere as suas marchas até onde estiver o Exercito. — ai aselo volante a resposta para o Comandante de Misoens, que V. M. depois de lida lhe remeterá com a posivel brevidade. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General em Marcha no Paso do Durasno em 9 de Abril de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Tomaz da Costa Correia Rebelo e Silva..... 32.

Digitized by Google

"O governador dá ordem de confiscar ao inimigo a cavalhada, boiada, carretas e tudo o mais que possa ser utilizado no serviço do exercito."

A Antonio Boeno. V. M. marchará deste ao Paso d'Alcorta com a partida de doze omens que leva á sua ordem, e ao pasando as Estancias imediatas do outro lado, provará recolher o maior numero de Cavalhadas, boiadas, e Carretas que nelas achar capazes para o serviso do Exercito. — Do dito paso expedirá dous Camaradas com a ordem incluza, que vai dirigida ao Capitam Antonio Adolfo Charão o qual constou estar os dias pasados no Arroio Maló, e os mesmos Camaradas o deverão acompanhar até que se reuna a este Exercito. Depois de feita a supra mencionada diligencia se dirigirá V. M. com a sua partida a Estancia de Torto Ribeiro, d'onde fará conduzir asim como d'outras vezinhas a ella, tambem toda a Carretama, boiada, Cavalhada, e tudo o mais que seja util ao uzo do Exercito, ao qual posteriormente se deve ajuntar com a posivel brevidade — D.^{s} G.^{de} aV. M. — Q.^{el} General no Paso de Felipe Peres 15 de Abril de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sor Antonio Boeno..... 33.

"As embarcações que tinham ordem de ancorar em S. Domingo Soriano devem, com brevidade, continuar a sua viagem até Paisandú, evitando tanto quanto possivel, a approximação da margem occidental."

Ao Comandante do Brigue Falcão. Tendo em officio de 8 do corrente mez que lhe dirigi por via do Sor Capitão General do Rio da Prata, dito que V. M. fondiase na boca do Rio Taquary, e que mandase depois procurar na mão do Comandante da Villa de S. Domingos Soriano as ulteriores ordens para o seguimento da sua viagem; agora se me offerece participar-lhe, que siga sem demora d'aquele ancoradouro com as Embarcasoens do seu Comboi em direitura á Vila de Paysandú tomando o canal de Leste que se separa

Digitized by Google

nas tres bocas, e pasa pela Caza de D. Benito Chain, evitando quanto lhe fôr posivel todo o tranzito a proximidade da margem Occidental do Uruguay, e tendo a devida cautela para não ser sorpreendido por alguns botes, que consta tem os inimigos no dito rio. — Deos Guarde aV. M. — Quartel General no Paso de Felipe Peres no Rio Negro 17 de Abril de 1812. — D. Diogo de Souza — S.or Deziderio Manoel da Costa Comandante do Brigue Falcão, ou a quem comboiar as Embarcasoens vindas do Rio Grande com Munisoens para o Exercito Pacificador . . . . . 34.

"O auditor de guerra José Feliciano Fernandes Pinheiro recebe ordem de se recolher immediatamente ao exercito."

A Jozé Feliciano Fernandes Pinhr.o A presensa do Auditor Geral é insuprivel neste Exercito; e por iso se faz precizo que B. M. venha unir-se a ele sem delonga: para que asim o posa executar mais prontamente, lembro que na falta de Embarcasão em que se transporte a Monte Vidéo, a melhor diresão será pasar ao Rio Grande, ou Ilha Paraguay na Lagôa Mirim depois a S. Tereza, e dali a Monte Vidéo onde achará frequentes ocazioens de navegar para o Uruguay lugar do noso destino. Ajurnada pela Campanha é arriscada achando-se toda infestada de inimigos. — D.s Guarde a V. M. — Q.el General no Rio Negro 19 de Abril de 1812. — D. Diogo de Souza — S.or Jozé Feliciano Fernandes Ribeiro . . . . . 35.

"Artigas faz atravessar o Uruguay grande numero de tropas; o governador concentra forças."

Ao Coronel Tomas da Costa. Oje chegou aqui o Soldado Manoel Barboza, e refere que acompanhando o Alferes Valentim Bueno de Camargo, o qual me conduzia carta sua, e

Digitized by Google

se apartara deste, e do Cabo Pedro da Silva em ua noute escura, supondo que eles teriam contiuado a sua diresão para a Capilla Nueva. — O Supradito Soldado dá conta do dezastrozo acontecimento de uma partida Comandada pelo Tenente Coronel do seu Regimento para Japejú sem informar do fim a que era destinada, nem da razão porque se compunha de dez homens, numero muito grande para Parlamentario, e mui deminuto para projecto ostil: igualmente dá noticia do ataque que esas Tropas premeditarão contra os inimigos, e da retirada delas para alem do Arapey onde ficarão acampadas. — Sendo natural que o referido Alferes só venha encontrar este Exercito em Companhia dos Melicianos que se achão na Capila de Mercês antecipo a retirada do mencionado Soldado Manoel Barboza, para ainda sem saber o que V. M. me participa na carta que por aquele me transmitia, lhe reiterar as ordens expedidas no meu officio de 9 do corrente pedido por 2.ª Via no dia de ontem, pelas quaes prescrevia a sua juncsão com este Exercito nas imediasoens de Paysandú, e a cujo respeito so se offerese alteralas relativamente áquela localidade; por que sabendo das muitas Tropas que Artigas já tem deste lado do Uruguay me resolvo a guarnecer a margem do Queguay pela parte do Sul desde o Arroio de Santa Anna para baixo; e áquele Arroio espero V. M. se encaminhe a marchas forsadas com todas as Trópas que comanda, livrando-se na suas jornadas de encontros com os inimigos, que posão retardar a junsão com este Exercito. — Em data de 24 de Março ordenei ao Capitão Antonio Adolfo Charão que se recolhese ao lugar onde V. M. estivese; e constando os dias pasados que ele se achava no Arroio Malo, lhe avizei para digir-se a este Exercito: porem não tendo chegado, suponho por mais verosimil que ele como se dizia está entertido com a Partida queV. M. lhe confiou, e a mais gente de que se acha augmentada, em pasar gados para os nosos Dominios; no entretanto é necesario que V. M. sabendo onde ele se acha, lhe determine que com a maior presa se encaminhe ao suprareferido Arroio de Santa Anna, com a cautela de não se entranhar nos terrenos ocupados pelos inimigos: e a mesma participasão fará a todas as de mais partidas que

Digitized by Google

estiverem dispersas. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General em Marcha no Paso de Felipe Peres 21 de Abril de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Tomas da Costa Correia Rebelo e Silva . . . . . 36.

"Uma partida recebe ordem de surprehender á noite uma guarda inimiga."

A Joaquim Mariano. Ua ora depois de sair a lua, embarcará V. M. com a gente que está nomeada, e duas pesas nos dous pontoens, dirigindo-se ao Arroio del Genoves, e no lugar que lhe indicarem os praticos dezembarcará esta forsa da partida que vai comandando, e a fará marchar para as proximidades da Guarda de Dias Veles afim de surpreender: Espero que V. M. se conduza esta expedisão com todo o acerto; e que tendo nela o bom sucéso com que conto, observe com a maior exacsão a minha ordem de 17 de Fevereiro do corrente anno respectiva as apreensoens sobre os inimigos. — Quartel General na Barra do Arroio de S. Francisco no Uruguay 2 de Maio de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Joaquim Mariano Galvão Moura e Lacerda . . . . . 37.

"Juncção de forças."

A Manoel Jeronimo Cardoso. Recebi a sua carta datada em 6 de Abril pasado, pela qual me participa a sua chegada a Maldonado, e expoem as objesoens que lhe embarasarão seguir o Exercito as quaes comtudo me parece erão faceis de remover: agora porem só me resta dizer-lhe que para efeituar a sua junsão com ele, siga pontualmente as ordens do Snr. Capitão General das Provincias do Rio da Prata; e traga formalizada a conta da despeza feita naquela cidade com a gente que se ofereceo vir a mandando para depois ser paga pelas Caixas Militares deste Exercito. — Deos Guarde a V. M.

Digitized by Google

— Q.el General na Barra do Arroio de S. Francisco 3 de Maio de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Manoel Jeronimo Cardoso . . . . . 38.

"A surpreza á guarda inimiga é levada a termo, sendo apprehendidos muitos objectos que, reunidos aos que foram tomados no Passo do Alcorta, serão vendidos em leilão."

Ao Marechal Joaquim Xavier. Incluzo remeto a V. S. a nomeasão dos officiaes, a quem incumbo proceder respectivamente aos effeitos apreendidos na Guarda de Dias Veles como está prescripto em a minha ordem de 17 de Fevereiro precedente; e ajunto ua relasão dos mesmos effeitos asignada pelo Sargento Mór Joaquim Mariano de Moura Lacerda. Comandante da Partida destinada a surpreender aquele posto, para que V. S. mandando formar toda ou a maior parte da dita Partida, determine se leã na frente dela a mencionada relasão, afim de qualquer individuo conhecer pela descripsão dos differentes objectos se ouve, ou não alguns sonegados, e podelos denunciar aos referidos officiaes publica ou particularmente: com igual formalidade, e a igual fim mandará V. S. tambem manifestar a relasão dos despojos tomados no Paso d'Alcorta; pois por este meio e a vista do producto dos Leiloens, ficão os interesados na Repartisão conhecendo da boa fé e exasão com que nelas se procede. Deos Guarde a V. S. — Quartel General na Barra do Arroio de S. Francisco 5 de Maio de 1812. — D. Diogo de Souza — Snr. Joaquim Xavier Curado . . . . . 39.

"O coronel Thomaz da Costa recebe instrucções para a sua marcha; confisco de cavallos."

Ao Coronel Tomas da Costa. No ultimo officio que dirigi a V. M. em data de 21 de Abril precedente pelo Soldado Manoel Barboza, lhe ordenei se encaminhase ao Arroio de Santa Anna onde contava acampar: porem como na quele

Digitized by Google

Arroio não achamos pastos para subsistencia das animaladas determinei continuar as marchas até este Sitio, no qual espero para depois deliberar sobre as operasoens que mais convem ás nosas circunstancias. — A ser certo como agora se diz que Artigas fizera repasar ao outro lado as Tropas que tinha na Margem Oriental de Uruguay, parece melhor que V. M. não se aproxime muito á Sérra, e siga por alem do Queguay até ua das chamadas Lagôas do mesmo Rio, distantes d'aqui quatro ou sinco leguas, lugares a que mandarei os Pontoens para a sua pasagem; pois asim evita o mau terreno, e a maior volta que aquela diviza lhe offerece: isto porem no cazo de V. M. ter certeza por bombeiros que não corre risco de ser surpreendido nas suas Marchas. — Volta o Alferes Valentim Bueno de Camargo Pimentel por quem recebi a sua carta de 14 do supradito mez, levando o Cabo que com ele veio, mais oito Soldados da Partida de Policarpo Pires Machado: a sua principal Comisão é de ir encontrar-se com V. M. e trazer-me noticias veridicas das pozisoens e forças de Artigas: Quando V. M. esteja bem informado a estes respeitos, não se faz precizo que ele siga para diante; deve V. M. nese cazo anteciparme avizo por dous Soldados, e fazelo unir com a mais gente as suas Tropas. — Convem muito que V. M. mande no seu tranzito arrear por alguas Partidas o maior numero de cavallos que encontrarem nas Estancias circumvezinhas ao caminho que seguir. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General na Barra do Arroio S. Francisco 8 de Maio de 1812. — D. Diogo de Souza. — P. S. O supradito Alferes Valentim Bueno leva somente comsigo dois omens da sua confiança, e não oito como acima digo.—Snr. Tomaz da Costa Correia Rebelo e Silva..... 40.

"Louvores á attitude assumida pelo espanhol Possidonio Costa collocando-se ao lado da justa causa."

A Pozidonio da Costa. Recebi a carta que V. M. me dirigio em seu nome, e do partido da justa cauza, estimando ter por ela a certeza dos seus bons, e eroicos sentimentos, que

Digitized by Google

não podem deixar de ser muito agradaveis ao noso Soberano, sempre atento a seguridade de seus fieis e vasalos, e para cujo fim eu concorrerei efficasmente logo que S. A. R. sobre a proposta de V. M. me expesa as suas reaes ordens. Agradeso o eferecimento de dinheiro, do qual por ora não preizo; e por tanto se faz excuzado entrar na especulasão de o transportar, mas lembra-me que ele pode servir para depois compensar o custo do que V. M. pede. Estimarei que V. M. vá continuando a dar-me as novidades que aí forem ocorrendo, e nos posão interesar. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General em Paysandú 21 de Maio de 1812 .— D. Diogo de Souza. — P. S. o portador não veio entregar-me a sua carta por molestia que dise ter, e consequentemente não pude informar-me dele aos outros respeitos a que V. M. se refferia. — S.or Posidonio da Costa..... 41.

"O coronel Joaquim de Oliveira Alvares é nomeado commandante geral de um destacamento que tem por objecto atacar o inimigo no Salto Chico; instrucções detalhadas para o ataque."

Ao Coronel Joaquim de Oliveira. Achando-se V. M. por mim nomeado Comandante Geral de um Destacamento composto na forma da copia incluza que tem por objecto embarasar aos inimigos o paso do Uruguay no Salto Chico, ou em outro d'aquelas immediasoens, e bater alguas poucas prasas, que consta ainda tem deste lado misturadas com Indios e Charruas; deverá V. M. saír deste Acampamento para aquele lugar no dia 29 do corrente mez pelas 8 óras da manhã dirigindo as suas marchas pelos terrenos mais favoraveis amobilidade, seguransa e..... das Tropas. — Em pasando o Daiman procurará explorar os rincoens, onde segundo estou informado se conservão cavalhadas de Charruas afim de as tomar e destrosalos sem lhes dar quartel; esta deligencia porem, não interesa tanto que V. M. por se ocupar dela, aja de perder o tempo necesario para chegar ao Salto, antes que os inimigos pasem aquem do rio forsas superiores as suas a cujo

Digitized by Google

respeito procurará instruir-se pelos bombeiros que antes de pasar o Daiman deve adiantar para o enformarem de todas as novidades d'aquele Paso. — Entrando nas proximidades de Salto convem que V. M. marche por caminhos ocultos, para que da outra banda se não avalie o numero e qualidade das Tropas do seu Destacamento, até podendo ser senão saiba da sua ida: depois de ali estar cuidará em se acampar o mais secretamente que lhe fôr posivel n'algum sitio apropriado, e que lhe proporcione as vantagens de ter os lados do campo apoiados; a cavalhada e boiada guardada na rectaguarda dele, e a frente defendida por fosos, ou pósos com abatis dominados pelo seu fogo: ao mesmo tempo estabelecerá V. M. em diresão ao paso ua bateria com as duas peças de nove e os dous obuzes, para com ua guarda suficiente que seja protegida pelo seu campo defender o tranzito dele; e asim sustentará a sua pozisão em quanto não receber outras ordens, differentes, ou ocorrentes circunstancias o não obrigarem abandonala. — Durante a sua asistencia no Salto terá o cuidado de fazer bem patrulhar o terreno Oriental do Uruguay até a distancia de dez legoas entre o Daiman e Tapevi; não se descuidando tambem de mandar de tempos em tempos bombeiros que pesquizem todas as novas circunstancias ocorrentes desde o Tapevi até Arapey, dandome parte de todas as noticias que me deverão ser comunicadas. — Como tenciono mudar o campo para o Rincão de S. Jozé ali pode V. M. dirigir-me os seus officios, e pedir os socórros que precizar, e retirar-se no cazo de urgente precizão. — Visto não ser mui consideravel o numero da gente que forma a totalidade do seu Destacamento que para o combate depois de escolhida algua altura que proporisone cobrir ao menos ua das alas, e atendida a diresão do vento e pozisão do Sól, me parese que a melhor formatura será de ua só linha exposta em forma de tenalha, metendo a Artilharia grosa no Centro guarnecida de algua Infantaria, mais algua cavalaria, e deixando a Artilharia miuda nos flancos, e igualmente protegida pela Infantaria, e Artilheria; e a pouca distancia dos lados os flanqueadores que devem inquietar o inimigo pelos flancos e de revés, se não correrem risco de serem encerrados entre as

Digitized by Google

linhas inimigas; e a trezentos pasos na retaguarda formará V. M. um Corpo de reserva, que nunca será empenhado no ataque sem maior precizão, ou de acelerar a vitoria, ou de evitar a eminente derrota. — O ataque deverá principiar sempre pela ala oposta a em que os inimigos tiverem menos forsas, e nele nenhum Plotão ou Esquadrão avansará fóra de Linha, levado pelo entuziasmo de querer acometer primeiro. — Os intervalos não serão tão longos que o inimigo posa entrar por eles em columna de grande frente; mas não tão cerrados que as Tropas se perturbem nos seus movimentos os quaes para o cazo de que se trata, nunca deve pasar de marchas em frente em retirada; quartos e oitavos de Conversão. — Para que o soldado posa servir-se livremente das suas armas, ode Infantaria ocupará na Linha paso e meio quadrado, e o de cavallaria dous em frente e tres de fundo; quando ambas ou algua das Alas não poderem serem protegidas se farão reforsar com mais Artilharia protegida de alguas gidas se farão reforsar com mais Artilharia protegida se farão reforçar com mais Artilharia protegida de alguas pepequenas colunas de Cavalaria ou Infantaria; segundo a natureza do terreno fôr unido ou dificil. — E' esencial por as Munisoens a coberto dos fogos inimigos durante aacsão de um fôso ou posos mesmo abertos a présa se póde tirar em hum dia de Combate grandes vantagens. — Interessa tambem muito pôr na primeira fileira os mais valentes soldados; na segunda os melhores atiradores, e na terceira bons lanceiros com astes de des a doze pés de comprido; e ter nas mesmas fileiras de distancias em distancias soldados destinados para mirar somente aos officiaes inimigos. — Com estas instrusoens, e advertencias que V. M. manejará como lhe parecer mais a propozito nas ocazioens, espero satisfasa completamente os seus deveres nesta comisão. — Deos Guarde a V. M. — Q.^{el} General na Barra do Arroio de S. Francisco 26 de Maio de 1812. — D. Diogo de Souza. — Snr. Joaquim de Oliveira Alz.^{s} . . . . . 42.

Digitized by Google

"As forças do inimigo são obrigadas a atravessar o Uruguay para o lado oriental; o governador deseja apresentar ao governo de Buenos Aires um convenio, cujas bases formula."

A João Rademaker. Venho de receber a carta que V. S. me dirigio de Monte Video datada em 17 do corrente e com ela os Despachos que V. S. acuza, concebidos em termos mui confuzos á minha inteligencia: para elucidar a de V. S. concernentemente á nosa pozisão como convirá ao arranjamento da sua Comisão, devo participar-lhe sêr a menos angustiada pocivel por que com as differentes operasoens combinadas das minhas Tropas já obriguei repasar ao lado Occidental do Uruguay todas as de Buenos Ayres. Em taes cricunstancias, e achando-me com plenos poderes para tratar os Negocios Militares, e politicos nesta parte da America, eu premeditava agora propor a Junta um arranjamento que desvanecese áquele Governo os reaes, ou aparentes receios de que tinhamos vistas de interese sobre estes terrenos; e anós os de que ele pertendia a nosa retirada para se asenhorear da Praça de Monte Video, o que certamente será funesto ao Brazil: ezaqui o como. — Que se retirasem uas e outras Tropas conforme foi pactuado no Convenio pactuado a 24 de Outubro de 1811; mas a ese fim se regulasem as Marchas le sorte que quando as Portuguezas chegasem ás nosas Fronteiras tambem as de Buenos Ayres tivesem evacuado os Territorios de Entre-Rios. — Que o mesmo Convenio fose outra vez integramente instalado, exceptuando alguns pontos de indemnizasoens que oje não são praticaveis, e para concordancia dos quaes eu mediaria entre o dito Governo, e o Capitão General Vigodet. — Um arranjamento desta natureza que eu me comprometo segurar seria bem recebido pelo Governo de Buenos Ayres, tinha por baze principios, que preenchendo as vistas do noso Menisterio lhe erão tambem decorozos. As Instrusoens dadas porem a V. S. incumbem-lhe pedir o que a mim em pozisão mais ariscada, do que a actual em que podemos impôr preceitos se me solicitou, e eu não quiz admitir como informarão a V. S. as duas copias juntas.

Digitized by Google

Finalmente devo ponderar a V. S. que ainda quando fose ilicito deixar exposto Vigodet ás ostilidades de Buenos Ayres, sem atensão a ele nos têr evitado o golpe que este Governo nos queria dar; é precizo atender que sem embargo de não depender do mutuo consenso para tratar qualquer acomodasão com Buenos Ayres, estamos comtudo reciprocamente ligados a não o fazer sem previas participasoens; e nunca de modo que désa acomodasão rezulte prejuizo a outra parte. Com estas reflesoens que o estreito tempo de duas oras me permite produzir entre tantas variantes a diresão dos meus planos, se regulará. V. S. como julgar mais conducente ás Intensoens do Principe Regente Noso Senhor, que são certamente as mais justas, e as que devem excitar o noso maior desvelo. — D.ˢ Guarde a V. S. m.ˢ a.ˢ — Q.ᵉˡ General na Barra do Arroyo de S. Francisco 26 de Maio de 1812. — D. Diogo de Souza. — Illmo. Sr. João Rademaker..... 43.

"O governador louva a boa disposição do assalto contra S. Thomé; as tropas devem se recolher ás suas fronteiras em virtude do armisticio accordado com o governo de Buenos Aires."

Ao Comandante da Provincia de Missoens. Recebi as duas cartas datadas a 13 e 14 do mês precedente, que V. M. me dirigio pelo Cadete João Francisco da Legião de S. Paulo, o qual regresa com a prezente resposta que o mau estado de minha saude ainda agora me permitio dar-lhe. — Tenho a louvar-lhe a boa dispozição do asalto contra o Povo de S. Tomé, que felismente correspondeo com o suceso que era de esperar: porém como prezentemente Foi S. A. R. Servido ordenar que me retirasse com as minhas Tropas ás Fronteiras do meu Governo, o que vou a executar com a posivel brevidade, é precizo que V. M. se fixe na pura defensiva, entretanto que não sabemos o rezultado d'um Armisticio que o mesmo Augusto Senhor mandou Negociar com o Governo de Buenos Ayres. — O Destacamento deixado em frente de Japejú pelo Coronel Tomas da Costa foi mandado vir encor-

Digitized by Google

porar-se com este Exercito, asim como outras mais Partidas que andavão dispersas, afim de com maiores forsas se puderem tentar alguns projectos de que actualmente é precizo prescindir, em consequencia das ulteriores Determinasoens do Principe Regente Noso Senhor. — Aprovo a deliberasão que V. M. tomou de soltar os 3 prezos, compreendidos no roubo dos 4 Cavalos do outro lado do Uruguay de que tratou no seu officio de 14 de Março; e quanto ao Cabo de Esquadra Luiz Antonio deverá mandalo pôr em Conselho de Guerra, suprindo a falta que ouver de Vogaes com oficiaes de Patentes imediatamente menores, e depois remeter-me a Sentensa proferida no seu Proceso Verbal. — Respectivamente aos Soldos que V. M. solicita, e que em carta de 7 de Marso lhe dise mandaria d'aqui acompanhados por ua Partida, me parece mais comodo e seguro serem conduzidos pelo mesmo Exercito na sua retirada. — Concernentemente aos Animaes aprezados sobre os inimigos deve-se proceder na Conformidade da Tarifa que ordenei na data de 17 de Fevereiro a qual suponho lhe seria participada pelo Coronel Tomas da Costa. — Aqui se diz que o Capitão Francisco de Castro Matutino Pita se acha cazado sem ter para iso pedido licença, do que V. M. fará competente avizo para em tal cazo mandar proceder contra ele na conformidade das Ordens Regias. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General na Barra do Arroyo de S. Francisco 6 de Junho de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Francisco das Chagas Santos..... 44.

"Os charruas não devem ser atacados debaixo de boa fé e amizade, porque seria uma perfidia; a sua destruição, em despique das offensas que praticam contra os portuguezes, é justa e legal; recommenda muita vigilancia nas forças de Artigas."

A Joaquim de Oliveira Alvares. Oje recebi a sua carta de 5 do corrente, participando os acontecimentos com os Charruas dos quaes nós temos recebido os maiores agravos

Digitized by Google

e prejuizos principalmente do tal D. Gaspar: as ordens que relativamente a eles lhe expedi no ia 26 do pasado, parece-me que forão concebidas em termos tão precizos e claros, que nos dispensavão a nós ambos de ezitar sobre a sua execusão em quaesquer circunstancias ocorrentes. — Atacados debaixo de boa fé, e amizade é ua perfidia: destruilos em despique das ofensas que nos tem feito, é um procedimento legal e justo que V. M. deve apresar-se por concluir. — Chegarão alguas farinhas, as quaes procurarei repartir com ese Destacamento. — Segundo as ultimas observasoens a disolusão dos Córpos mortos, é desagradavel ao olfacto, mas não pestifera como até agora se sopunha, antes pelo contrario se lhe atribuem principios saudaveis, em taes termos não tem V. M. que recear maus effeitos dos miasmas putridos dos muitos cavalos, carneiros, e bois que achou mortos nese lugar. — Tenha todo o cuidado em se informar da posição das maiores forsas de Artigas, pois que não se achando em frente do Salto, nem se observando do outro lado deste Acampamento mais que uas Partidas que se calculão até 500 homens, parese que as ditas Forsas, ou são puxadas mais para sima do Uruguay, ou vão desfilano para a Baixada de Santa Fé como alguns ajuizão. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General na Barra do Arroio de S. Francisco em 7 de Junho de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sor Joaquim de Oliveira Alvares..... 45.

"O commandante da fortaleza de Santa Thereza recebe ordem de entregal-a á guarnição espanhola."

A Jozé Antunes da Porciuncula. Logo que o prezente officio lhe for entregue pela pesôa que o Illmo. e Exmo. Senhor Capitão General das Provincias do Rio da Prata D. Gaspar Vigodet dezignar para tomar o Comando désa Fortaleza, V. M. lhe fará dela entrega pela descrisão do Inventario que se formalizou quando as Tropas Portuguezas aí entrarão; e immediatamente marchará com a Guarnisão que tem ás suas ordens, mais com os petrexos Munisoens de Guerra Ca-

Digitized by Google

valhadas e Boiadas, e boca de fogo da posesão Portugueza para Guarda de Taim. — Deos Guarde a V. M. — Guartel General na Barra do Arroio de S. Francisco 9 de Junho de 1912. — D. Diogo de Souza. — S.or Jozé Antunes da Porciuncula . . . . . 46.

"O governador faz commentarios ás clausulas do armisticio firmado pelo tenente-coronel João Rademacker com o governo de Buenos Aires."

A João Rademaker. Illmo. S.or João Rademaker. Muito senti que V. S. se dirigise de Monte Vidéo a Buenos Ayres sem coligir na Colonia do Sacramento nosoens do estado em que se achavão os Exercitos, e do progreso das nosas operasoens, a cujo respeito, dando a V. S. ua muy preciza instrusão na resposta de que aqui incluo copia, me parecia opunha em circunstancias de manejar colectivamente tambem o Armisticio entre Buenos Ayres, e Monte-Vidéo que o Ministerio recomendou á destridade de V. S., e que alem do compromotimento reciproco em que a ese respeito estou com o Capitão General Vigodet, eu julgo esencialisimo ainda mais do que o noso interese do Estado do Brasil. — Eu vou pasar as ordens necesarias para cesasão das ostilidades, e disponho melhor as minhas Tropas as Fronteiras do meu Governo, esperando que V. S. pactue igualmente com o Superior Governo. das Provincias a retirada do seu Exercito na forma do Convenio de 20 de Outubro. — Vi com admirasão a Ministerial extraordinaria que V. S. me remete, em que o Governo Superior desas Provincias se presta em mandar retirar as suas Tropas dos Territorios Portuguezes, ao paso que neles não tem um só soldado, e não menos a futil generozidade deixarem o paso franco ás minhas Tropas por Territorios que elas já obrigarão á evacuar. — As marchas para a minha retirada não tem de ser dirigidas por terrenos pertencentes ao Governo de Buenos Ayres, mas sim ao de Monte Vidéo; e por iso julgo que a recomendasão que V. S. me fáz no seu P. S.

Digitized by Google

só póde ter por objecto principios de umanidade, dos quaes ainda que eu quizese apartar-me seria sem efeito, vista a devastidão, e mizeria em que as Tropas de Buenos Ayres pozerão os mesmos terrenos por onde eide tranzitar. — Espero das luzes e fidelidade com que V. S. serve ao Principe Regente Noso Senhor aja de dar o devido pezo em tudo quanto acabo de ponderar-lhe, e sobre o que ainda aqui poderei receber a sua resposta, atenta a deficuldade de por me já em marcha pelas grandes faltas de transportes, e rigor da Estação que fará perecer ao segundo ou terceiro dia os poucos que tenho. — Deos Guarde a V. S. — Quartel General na Barra do Arroio de S. Francisco 11 de Junho de 1812. — D. Diogo de Souza. — P. S. Remeto mais a V. S. Copia da resposta que nesta ocazião escrevo a D. Manoel de Sarratéa..... 47.

"As guardas de Arredondo e da Cruz têm ordem de se recolher á guarda do Cerrito."

S.or Silvestre Teixeira Pinto. Recebi a sua carta de 25 de Abril, a qual nas circunstancias actuaes de estar concordada a cesasão de ostilidades entre as minhas Tropas, e as de Buenos Ayres, se faz escuzado responder relativamente á consesão que V. M. solicita de vir para o Exercito. — Pelo mesmo motivo, é precizo que V. M. de ordem minha fasa recolher no mais breve tempo posivel a esa Guarda do Serrito todas as Praças que se achão guarnecendo as Guardas do Arredondo, e da Crus no Territorio Espanhol, conservando-as as ditas Prasas de baixo do seu Comando, até ulteriores ordens, que não com muita demora lhe serão a respeito delas expedidas. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General na Barra do Arroio de S. Francisco 12 de Junho de 1812. — D. Diogo de Souza. — Snr. Silvestre Teixeira Pinto.... 48.

Digitized by Google

"As guardas de São Rafael, Segunto e Pirahy têm ordem de se recolher ao acampamento de Bagé."

A Pedro Fagundes. Participo a V. M. que está concordado a cesasão de ostilidades entre as minhas Tropas, e as d'Buenos Ayres, e que em consequencia, deve de ordem minha mandar retirar para ese Acampamento de Bagé todas as prasas Portuguezas, que guarnesem as Guardas de S. Rafael, Sagunto, e de Piray conservando as ditas prasas no mesmo Acampamento debaixo de seu Comando, até ulteriores ordens que sem maior delonga lhe serão dirigidas. — Espero que V. M. na inteligencia do que acabo de comunicar-lhe, se conduza neste respeito com a mais exacta observancia. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General na Barra do Arroio de S. Francisco 12 de Junho de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Pedro Fagundes de Oliveira..... 49.

"Diversas ordens são sustadas em virtude do armisticio ajustado com o governo de Buenos Aires."

A Paulo Rodrigues Xavier Prates. Aqui chegou o Sargento Mór de Dragoens com viagem muito longa e com menos de metade da gente que recebêra nésa Vila, e no pontal de S. Miguel. — tambem chegarão os efeitos embarcados no Bergantim — Guadelupe — e no Iate S. Jozé Deligente, vindo porem mui alteradas as relasoens que V. M. me remeteo do que cada ua destas embarcasoens trazia; e elas ão de regresar com alguas das munisoens que trouxerão, visto nos não serem já precizas, em consequencia do Armisticio agora ajustado entre as minhas Tropas, e as de Buenos Ayres por um Negociador da nosa Côrte mandado áquela Cidade; pelo mesmo motivo se faz escuzado expedir para aqui o Iate S. Domingos, do qual V. M. mandará dezembarcar nesa Vila tudo o que abordo dele se ouvese metido pertencente a Legião e Batalhão desa mesma Vila, asim como ao Regimento de Dragoens, e Legião de S. Paulo; fazendo-se prezentemente desnecesaria a remesa das 6 pipas de Agoardente, e 20 rolos de

Digitized by Google

tabaco que eu tinha pedido para o Exercito o qual com brevidade tem de retirar-se as nosas Fronteiras. — Quanto ao Padre Ortunho, e mais Espanhóes detidos nesa Vila, dentro em pouco tempo se darão as ultimas providencias. — Isto é o que se me oferese responder sobre suas cartas de 19 de Marso, 23 de Abril e 11 de Maio: quanto porem q. V. M. escreveo ao Ajudante d'Ordens o coronel Jozé Ignacio da Silva em 30 de Abirl, dando parte do Avizo que lhe fizera o comandante do Districto de Cangusú Domingos Alz. Lisboa, acerca das ordens que lhe expedira Jozé Pereira da Fonseca, o qual sem autoridade minha se tem metido a pasar quantas lhe vem á sua louca imaginsasão, e tem interceptado de tal sorte a vinda dos Milicianos dese Destricto, que ainda até agora não chegou um unico ao meu Exercito, determinará V. M. que lhe mande as resalvas pasadas pelos Comandantes das Fronteiras, para regreso dos Milicianos as suas Cazas, ou ao menos os Nomes dos ditos Comandantes, e mencionados Milicianos, que V. M. me remeterá para eu disto tomar conhecimento; e relativamente a deprecada que lhe fez Felipe Contucci, de que dá conta na referida carta, cumpre advertir-lhe que não esteja por taes deprecadas, nem requizisoens alguas que ele lhe fasa.

Aprovo a rezolusão que V. M. tomou de nomear por Comandante Interino da Guarda de Taim o Alferes João Faustino Correa. — Recomendo a V. M. a pronta saida dos officios que nesa ocazião envio para o Rio de Janeiro, a cujo fim (se precizo for) para largar a Embarcasão de melhor conceito que se achar mais adiantada em Carga, ainda que não esteja abarrotada, destinada a dar avéla, ou dirigindo-os no Brigue. — FALCÃO. — se aí estivese o qual já não é precizo venha ao Rio da Prata, como se lhe avia ordenado. — Acuso ultimamente a recepsão da sua ultima carta de 16 de Maio em que participa alguas noticias chegadas da Côrte por ora me parecem duvidozas. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General na Barra do Arroio de S. Francisco 13 de Junho de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Paulo Rodrigues Xavier Prates..... 50.

Digitized by Google

"Os charruas são vencidos num recontro, tendo havido muito prizioneiro, os quaes são distribuidos pelos Officiaes casados; resposta á carta de Sarratéa, o que é feito por meio de um parlamentario."

A Joaquim de Oliveira Alvares.

Dou-lhe os parabens pelos bom suceso da acsão contra os Charruas; e lhe incumbo de com as mais vivas expresoens agradecer por mim em acto de parada, o valerozo comportamento de todos os que forão empregados n'aquela acsão, na mesma ordem que vem nomeados na sua carta de 13 do corrente, especializando na generalidade das Armas, a da Infantaria, que me informão dezempenhara perfeitamente bem os seus deveres. — Fico inteligenciado do numero dos mortos da parte dos Inimigos, e acuzo recebida a Lista dos que perecerão, e ficarão feridos dos nosos: para socorro destes vai o Cirurgião Mór da Legião com os Medicamentos apropriados. — Pela Copia do Officio que lhe dirigio D.n José Artigas, e tambem a da sua muito acordada resposta, sobre cujo asumpto ja V. M. terá recebido Ordens minhas com data de 12 deste mez que forão pelo Catirineta. — E' muito louvavel adeliberasão que V. M. tomou de mandar reiunar as Cavalhadas apreendidas aos Infieis, as quaes nos fornecem um grande socorro, ainda que seria justo deixar Orelhanos, alguns Cavallos melhores e de bom paso para serviso dos Officiaes mais Graduos que precizasem compralos, e com que se deve ter contemplação; Se entre os cavallos petisos se poderem ageitar 6 ou 8 do mesmo pêlo; e ainda algum bem feito, e de paso, mande-os separar que são para o Principe da Beira. — Como com a partida do Sargento Mór Manoel dos Santos Pedrozo, que aí deverá chegar amanhãa se augmenta consideravelmente o numero do seu Destacamento, parece-me conveniente, que as Cavalhadas se conservem aí, procedendo com todo o cuidado não só a respeito da defeza delas, porem tambem no bom tratamento afim de que não se aniquilem. — Quanto aos prizioneiros dos dous Sexos, me parece justo sejão distribuidos pelos Officiaes, e mais gente do seu Destacamento com preferencia d'aqueles que asistirão

Digitized by Google

ao ataque, e com atenção dos que forem cazados a respeito das femeas: as condisoens e tempo da servidão desse prezioneiros são as que se achão reguladas pela Lei respectiva aos Bugres. — Como para aqui basta que venhão um Cazal de Indios pequenos para o Marechal Manoel Marques, ua Indiazinha para o Marechal Alexandre Eloi, e outra para o Quartel Mestre do Batalhão, é escuzado ir Partida que os conduza, podendo remeter-se em ocazião que daí venhão alguns Soldados. — O Capitão da Legião de S. Paulo, pede a conservação em seu poder de duas Indiazinhas que diz achara dispersas no Campo, e já baptizara: o comportamento delle, durante todo o choque me determinou anuir ao seu peditorio. — Incluza achará V. M. resposta á Carta de D. Manoel de Sarratéa que acompanhou o seu Officio de ante-hontem, aqual V. M. fará pasar ao outro lado em regra Parlamentaria. — Fico cérto em tudo quanto V. M. expende no mesmo Officio, sobre a qual me resta recomendar-lhe se conserve sempre em cautela. — A farinha ainda não saío deste Arroio por cauza do vento em contrario. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General na Barra do Arroyo de S. Francisco 17 de Junho de 1812. — D. Diogo de Souza. — Snr. Joaquim de Oliveira Alvares . . . . . 51.

"Commentarios á carta de Sarratéa a proposito do armisticio ajustado entre Portugal e o governo de Buenos Ayres."

A João Rademaker. Illmo S.or João Rademaker — Julgando-me, em virtude do periodo do Despacho do Senhor Conde das Galvêas, por Copia incluzo debaixo do N.º 1.º 1.º obrigado a transmitir a V. S. todas aquelas nosoens que me parece podem auxilialo no projecto da sua incumbencia, não estranhará V. S. que eu lhe remeta agora a Copia N.º 2.º da Carta que D. Manoel de Sarratéa Presidente do Governo Superior de Buenos Ayres me dirigio na data de 15 do corrente. — Naquela Carta verá V. S. que elle se não atreveo areplicar sobre aminha asersão — de que nem nos limites dos Domi-

Digitized by Google

nios Portuguezes nem nos Territorios de Monte Vidéo da parte Oriental do Uruguay, avia um só Soldado das Tropas de Buenos Ayres, ou tão pouco sobre a de que estes mesmos Territorios se achavão inteiramente asolados, e despovoados pelas ditas Tropas; porem repele a minha inteligencia, concernentemente ao regreso reciproco do seu Exercito para dentro das suas Fronteiras, taes quaes erão reconhecidas antes da marcha do Exercito Portuguez; em consequencia do que me pareceo dar-lhe a resposta que V. S. achará na Copia N.º 3.º — Ora ou estas Fronteiras se entendem com referencia ao tempo em que o meu Exercito saío das de Portugal, ou ao em que por motivo das novas discordidas marchou ultimamente de Maldonado: No primeiro cazo é certo que constrangidas pelas nosas Tropas as de Buenos Ayres ja pasarão as Fronteiras que então competião á quela Cidade, as quaes erão terminadas na Margem Occidental do Uruguay, porque nunca os Vices-Reis que antes residião na referida Capital, anuirão as requizisoens do Governo de Monte Video, que fundado em Ordens da Côrte reclamava a sua Jurisdição até aos Destritos do Arroio da Chinna, Gualeguay, e Galeguaychu no lado Occidental do dito Rio; mas no segundo caso, como pelo Convenio de 20 de Outubro do anno pasado, ajustado entre o Governo de Buenos Ayres, e o Vice-Rei Elio foi estipulado que os mencionados Destrictos ficarão pertencendo a Monte Video, e todos os mais Povos incluzos os de Misoens á Jurisdição de Buenos Ayres, estabelecendo-se alem diso que por parte de nenhum dos Governos seria permitido introduzir Tropas entre Rios sem mutuo consentimento, então fica clare que para o retiro das Tropas de Buenos Ayres não se podem entender outras Fronteiras senão as da Margem Occidental do Paraná, interpretasão mui conveniente aos nosos intereses, pois que asim não tinhão as Forsas de Buenos Ayres transito para atacarem o Paiz das nosas Misoens, ou divizas da Capitania de S. Pedro: sejão comtudo uas ou outras as Fronteiras de que se trata, sempre me parece interesantisimo que V. S.ª insista na retirada que propôs das Tropas de Buenos Ayres a qualquer delas, com acondisão dái permanecerem, até que se conclua a Acomodaçam que faz o objecto da

Digitized by Google

Mediasão d'Inglaterra, pelo mesmo tempo do noso Armisticio, desta sorte posto que V. S. não posa compreender o Governo de MonteVideo no dito Armisticio, como lhe foi recomendado, dará comtudo o grande paso de salvar Monte Videdo de novas invazoens das Tropas de Buenos Ayres, e seguirá a defeza do noso Pais, que como tenho anunciado aV. S.ª muito depende de que se evitem nesta Campanha estas invazoens; e isto indirecta e implicitamente no efeito equivale á Concluzão do Armisticio com Monte Video. Incluo aqui Copias de N.º 4 a N.º 8.º todos os Officios e Notas que tenho enviado a V. S.ª duvidando se averão chegado asua presença. Os Charruas, e Minuanos, de que Artigas faria muito apreso e dos quaes experimentavàmos a maior rezistencia nas diferentes acsoens que tivemos com as Tropas de Buenos Ayres, forão atacados na madrugada do dia 12 deste mêz, e completamente derrotados ficando quatro Casiques mortos, e segundo se prezume baleado o que era denominadǫ o Casiquilho: avalia-se que só fugirão trinta e tantos destes Infieis com quarenta e tantas mulheres, restando alguas, e criansas até o numero de 66 prezioneiros. — Nesta acsão não cooperou a Artilharia porque os Toldos dos ditos Infieis se achavão em pozisoens rodeadas com desfiladeiros, por onde apenas cabia um omem de frente, e avia no Rio ũa Barranca inacesivel ás pésas. — A nosa Tropa teve muito que sofrer, marchando toda a noite pelo gêlo, e sobrevindo na Madrugada um nevoeiro sumamente espeso, e frio. — A ese tempo ainda as minhas ordens destribuidas no mesmo dia a differentes Comandantes para suspensão d'Ostilidades, não avião, nem podião ter chegado ao Coronel Joaquim de Oliveira Alz. destacado no Salto, o qual em virtude das minhas anteriores Instrusoens dispôz aquela Acsão. — Deos Guarde a V. S. — Quartel General na Barra do Arroyo de S. Francisco 18 de Junho de 1812. — D. Diogo de Souza..... 52.

Digitized by Google

"Ainda a' retirada dos dous exercitos ás respectivas fronteiras, por motivo do armisticio ajustado."

Ao Ten.Cor.el João de Rademaker. Acuzo recebido o Officio que V. S. me dirigio com data de 19 do corrente, em resposta ao qual nada mais se me offerese considerar, alem do que já com antecipasão escrevi a V. S. em Carta de 18 deste mez por Copia incluza, recomendada ao Capitão General D. Gaspar Vigodet, e nas anteriores, cujas Copias acompanharão aquela Carta, que agora a estreiteza de tempo não permite repetir-lhe. — Devo porem reflectir que o supra acuzado Officio, referindo-se ao de 27 de Maio, me diz V. S. aver-me neste participado a concluzão do Armisticio ilimitado, que na noute mesmo da sua chegada aesa Cidade avia felismente concluido, estipulado em 2.º lugar a imediata retirada dos dous Exercitos dentro dos limites reconhecidos dos dous Estados, ao paso que eu leio nele por segunda condição dever tanto o meu Exercito como reciprocamente o Exercito dese Exmo. Governo recolher-se dentro de suas Fronteiras taes quaes erão reconhecidos antes da Marcha do Exercito Portuguez: esta differença me parece muito esencial, para que deixe de chamar sobre ela a atensão de V. S., e rogar-lhe ao mesmo tempo queira de ũa maneira determinada evitar equivocos que nos sejão prejudiciaes para o futuro, e nos quaes eu vejo que seus escoliastas já vão involvendo a Negociasão. — Deos Guarde aV. S. m.s o.s — Quartel General na Barra do Arroio S. Francisco 30 de Junho de 1812. — P. S. Retribuio o obzequio de V. S. remeterme com aṣua Carta de 27 de Maio a Extraordinaria Ministerial desa Cidade da mesma data, enviando-lhe agora as reflexoens analiticas feitas adita Menisterial Extraordinaria na Gazeta de Monte Video de 22 deste mez. — D. Diogo de Souza..... 53.

Digitized by Google

"Nomeações de officiaes para postos vagos no exercito."

Ao Marechal Marques. V. S. fará constar, a ora de Parada no dia de oje, que em virtude dos Poderes que S. A. R. o Principe Regente Noso Senhor me tem conferido, nomiei com a data de 24 do mez pasado para Tenente Coronel do Regimento de Milicias do Distrito da illa do Rio Pardo o Capitão de Regimento de Dragoens Antonio Pinto da Fontoura, e para Tenente Coronel do Regimento de Milicias Guaranis da Fronteira de Misoens o Capitão do dito Regimento Jozé de Abreu, vencendo este o Soldo de 32$000 e aquele o de 55$000 que lhes compete pelos seus Anos de Serviso na conformidade do Alvará de 17 de Dezembro de 1802; de cujos Postos entrarão logo em exercicio, dependendo a verificasão deles de ulterior Resolução do mesmo Augusto Senhor sobre a Proposta que levo asua Real Prezença. — Igualmente fará V. S. constar que em consequencia dos mesmos Poderes, e conformandome com a Proposta do Coronel Comandante do Regimento de Dragoens do Rio Pardo, por mim despachado tambem no dia 24 do mez precedente, ordeno entrem em Exercicio effectivo, vencimento de Soldo, e antiguidade desde aquel dia nos Postos para que vão dezignados os Officiaes contendo na Lista incluza asignada pelo Secretario do Governo, e do meu Estado Maior Vicente Ferrer da Silva Freire. — Deos Guarde a V. S. — Quartel General no Arroio de S. Francisco 5 de Julho de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sor Manoel Marques de Souza . . . . . 54.

Digitized by Google

"Perseguição aos charruas; o exercito levanta acampamento."

A Joaquim de Oliveira Alvares. Recebi os seus dous Officios datados a 22 e 29 do mes pasado; em resposta aos quaes unicamente se me oferese aprovar as suas dispozisoens, dezejando que as respectivas ao recrutamento da animalada fose mais felis, que as expedisoens saidas deste Acampamento, pois que a partida do Alferes Jozé Martins no Arroio de Baricajopy alem do Queguay, e a do Alferes Placido Ferreira na Barra do Arroio da Capela Velha no lado d'aquem, forão sucesivamente atacadas pelos Charruas, e sofrerão pelos seus descuidos a mortalidade de 14 ou 16 omens e as animaladas que avião recolhido. — Agora saem alguas partidas aver se se os podem cercar, ou ao menos afugentar dos lugares onde temos Cavalhadas, seguindo os vestigios deles até descobrirem os seus Toldos; cujo avizo lhe faso para instrusão da partida que V. M. expedio aperseguilos, da qual se houvera tirado maior utilidade, se saira imediatamente ao ataque, e antes que eles se refizesem de Cavalhadas para praticar ulteriores agresoens como era de prezumir. — Eu levanto este Campo no dia 6.ª feira 10 do corrente, e dirijo a minha marcha para a Cova do Tigre para onde V. M. tambem deve seguir com o Destacamento que Comanda afim de ahí reunir-se ao Exercito, esperando primeiro ali chegar: para isto regulará o dia da saida como lhe parecer mais proprio. — Avista destas dispozisoens fica claro que ao Padre Capelão da Legião não pode ser levantada a irregularidade antes de chegar aquele ponto. — D.ª Guarde a V. M. — Quartel General na Barra do Arroyo de S. Francisco 6 de Julho de 1812. — P. S. Despois de ter feito este Officio chega a sua Carta de 4 do corrente acompanhada do Capitão Jeronimo Gomes Jardim, dirigida ua e outra acomunicar-me noticias dos Charruas; e porque sobre o mesmo objecto, verte este meu Officio nada se me oferese adir ao que nele já avia expendido. — E' precizo que V. M. fasa avizo aos Portuguezes estabelecidos na Costa do Quaraim para que se ponhão em cautela contra alguas ostilidades que os Charruas intentem

Digitized by Google

fazer nas suas Estancias. — Se a partida de Gabriel Machado da qual aqui não a noticia algua estiver por esas imediasoens lhe fará avizo V. M. para que imediatamente se recolha a este Exercito com os animaes que houver ajuntado, tendo no tranzito todas as necesarias precausoens para não ser surpreendido pelos Charruas. Na sua saida deste sitio tomará V. M. na diresão pela qual prezumão as Tropas de Buenos Ayres que vem reunir-se a este Exercito, e não retirar-se para o interior. — D. Diogo de Souza. — S.or Joaquim de Oliveira Alvares . . . . . 55.

"Commentarios á carta de Rademaker."

A João Rademaker. Illmo. S.or João Rademaker. Recebi a carta de V. S. com data do 1.° corrente por via de D. Manoel de Sarratéa a qual se me oferese responder que eu nunca dise a V. S. sêr o meu comprometimento com o Capitão General Vigodet um obstaculo para apronta execusão das Ordens de S. A. R. á cerca da retirada do meu Exercito ás suas Fronteiras; e muito menos que fose da intensão de S. A. R. fazer a divisão entre os Governos de Monte ideo, e Buenos Ayres ou que no caso contrario nos apretendesemos fazer: toquei neses pontos em a minha Carta de 11 do pasado, só no sentido em que eles poderião ser uteis a V. S., no manejo da sua Negociasão, asim como outros asumptos avia praticado na minha primeira carta de 26 de Maio de que V. S. se não faz cargo. — Como V. S. me asevera ter na concluzão do Armisticio comprido com as Determinasoens pozitivas do Principe Regente Noso Senhor, devo tambem pela minha parte segurar-lhe que serei eficas e pontual em executar as Suas Reaes Ordens, logo que as dependencias da marcha de um Exercito, que não é a de um omem escuteiro me permitão polo em mobilidade, o que espero se verifique mui brevemente, apezar de quaesquer Sucesos eventuaes porque não ficarei responsavel. — Eu não me esquivo de prevenir ao Capitão General D. Gaspar Vigodet nos termos precizos, que

Digitized by Google

V. S. me insinua na supradita sua Carta, ainda que V. S. como Encarregado das Negociasoens entendendo-se directamente com o mesmo Capitão General mais facilmente aplanará alguas dificuldades que ocorrão no ajuste entre ele e o Governo de Buenos Ayres. — Deos Guarde a V. S. m.s a.s — Quartel General na Barra do Arroio de S. Francisco 11 de Julho de 1812. — D. Diogo de Souza..... 56.

"O governador modifica o itinerario de marcha da columna."

A Joaquim de Oliveira Alvares. Depois de chegar o Capilheira com a sua Carta de 9 do corrente se asentou que anosa Marcha deste Acampamento não devia dirigir-se pela Cova do Tigre; mas sim pasando Queguay, Daiman, Arapehy etc. posto isto siga V. M. a do seu Destacamento ao Arroio das Canhas onde devera ajuntar-se a este Exercito. — Fico inteligenciado do que me dis acerca dos Charruas, e eu ignorava: não sei ainda nada da expedisão que contra eles d'aqui saío acujo respeito amanhãa ou depois espero alguas noticias. — Remeto a carta incluza que V. M. mandrá entregar na Margem Ocidental do Uruguay. — Deos Guarde V. M. — Quartel General 11 de Julho de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Joaquim de Oliveira Alvares..... 57.

"O governador não reconhece a validade do armisticio sem a ratificação do principe regente."

A João Rademaker. Illmo. S.or João Rademaker. — Com a carta que V. S. me dirigio em 8 do corrente mez, recebi ũa Copia do Armisticio que V. S. arranjára com o Governo de Buenos Ayres, e que diz me não remetera antes por ter avido algua demora em firmar os Documentos Officiaes, aliás datados do dia 26 de Maio que V. S. chegou aquela Cidade. — Eu vou continuando a marcha para as Fronteiras da minha

Digitized by Google

Capitania, por que ela me foi ordenada independentemente do dito Armisticio, ao qual por motivos que levo ao conhecimento do Principe Regente Noso Senhor me não julgo ligado, sem que o mesmo Augusto Senhor primeiro o ratifique, e me determine aja de observal-o. A onra e boa fé exige que V. S. asim o declare a ese Governo certificando-lhe tambem que as minhas dispozisoens Militares serão entretanto reguladas pelos movimentos, e operasoens das suas Tropas. — D.s Guarde a V. S. m.s a.s — Quartel General no Arroio das Canhas 30 de Julho de 1812. — D. Diogo de Souza..... 58.

"Após algumas determinações referentes á marcha do exercito, o governador tomará o destino de Porto Alegre."

A Francisco das Chagas Santos.

Pelo Capitão Manoel da Rocha e Souza se remetem oito mezes de Soldo para os Destacamentos do Batalhão d'Infantaria e Artilharia do Rio Grande, e da Legião de S. Paulo, existentes neses Povos, não podendo agora enviar-se maior quantia para o total pagamento do que aos mesmos se está devendo. — O Destacamento da Legião de S. Paulo que por efeito do Armisticio se faz prezentemente aí desnecesario partirá com a brevidade compativel a unir-se ao seu Corpo no Acampamento de S. Diogo, ou na Guarda da Conceição, onde em um ou outro lugar tem de demorar-se até 15 de Novembro; e aese fim expedirá V. M. todas as Ordens que julgar necesarias tanto para a saída, como para o tranzito dele. — Eu sigo dentro de poucos dias para Porto Alegre, e ali espero receber as suas partecipasoens recomendando-lhe que no entretanto se entenda com o Marechal Curado, aquem deixo instrusoens geraes sobre quaesquer ocorrencias. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General no Quaraim 22 de Agosto de 1812. — P. S. Ao receber o prezente Officio poderá V. M. licensiar os Milicianos que se acharem em Serviso de Guerra; e me enviará para Porto Alegre as Listas dos seus

Digitized by Google

Vencimentos a contar do 1.º de Marso na conformidade da Ordem de 17 de Fevereiro. — D. Diogo de Souza. — S.or Francisco das Chagas Santos ..... 59.

"Instrucções para a força que vai guarnecer o acampamento de S. Diogo."

Ao Marechal Curado. Com as Instrusoens incluzas para o Comandante do Destacamento da Cavalaria da Legião de São Paulo destinado a guarnecer o Acampamento de S. Diogo, póde V. S. mandar as Ordens que julgar convenientes, e expedir ao mesmo Comandante, para melhor observancia das referidas Instrusoens, e da disciplina Militar. — Deos Guarde a V. S. — Quartel General em Cunhapirũ 29 de Agosto de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Joaquim Xavier Curado ..... 60.

INSTRUSOENS PARA O COMANDANTE DO ESQUADRÃO DE CAVALARIA DA LEGIÃO DE S. PAULO QUE VAI GUARNECER O ACAMPAMENTO DE S. DIOGO

O Comandante do Esquadrão de Cavalaria da Legião de S. Paulo que vai destacado para o Acampamento de S. Diogo, receberá do Capitão Boaventura Jozé Senteno tudo quanto aí se achar pertencente a S. A. R.; passando-lhe as respectivas cautelas; e depois intimara Ordem minha a este Capitão para se retirar, e licensiar os Milicianos do Regimento de Rio Pardo, existentes agora no refferido Acampamento recolhendo primeiro os Armamentos Riúnos que se lhes tiver dado, para os entregar ao Coronel do mesmo Regimento, cobrando delle a competente Livransa. Deverá estabelecer na Margem boreal do Quaray duas Guardas proporcionaes ás forsas do seu Destacamento, úa destinada a patrulhar a nosa Fronteira desde as Vertentes do dito Rio até a quele Acampamento, e outra desde a sua confluencia no Uruguay até a distancia de dez leguas do seu Acampamento, cujo entrevalo

Digitized by Google

entre ambos será patrulhado por partidas do mesmo Acampamento. As incumbencias destas Guardas, são de proteger as Estancias do noso Territorio situadas na mencionada Linha contra alguns insultos dos Xarruas; de prender quaesquer pessoas, que pasarem para os Dominios Espanhoes sem licensa minha; de confiscar todos os Gados Vacuns e Cavalares que sem esta Licensa se introduzirem d'aqueles Dominios para os nosos Terrenos, capturando tambem os Conductores; e de proceder por igual modo a respeito de Escravos levados para vender nas pocesoens Espanhoals, devendo se julgar destinados a ese fim todos os que não forem especificados em paseportes concedidos ás pesoas que os conduzirem: Alem disto procurarão informar-se das noviaddes ocorrentes na Campanha Lemitrofe para as participar ao Comandante do Destacamento, e este poder dirigirmas com exactidão. — Asim estas particulares incumbencias, como as geraes concernentes a boa disciplina, e a ordem do Serviso são recomendadas com imediata responsabilidade do Comandante do Destacamento. Para Municiamento do Destacamento dará o Senhor Marechal Joaquim Xavier Curado as Ordens precizas ao Comisarios da sua Coluna regulando-se pelas Instrusoens da Junta da Fazenda. — Quartel General em Cunhaperú 29 de Agosto de 1812.

"Promoção de officiaes."

Ao Marechal Curado.

V. S. fará constar a óra da Ordem, que atendendo aos Servisos que na prezente Campanha fizerão o Tenente do Regimento de Milicias da Provincia de Misoens Joaquim Braga, do Regimento de Milicias do Rio Pardo Joaquim Felix da Fonseca e, o Furriel do mesmo Regimento da Provincia de Misoens Eleuterio dos Santos Robalo, e se acharem vagos os Postos de Capitão e Alferes da 1.ª Companhia deste Regimento: promovo o primeiro ao Posto de Capitão de Milicias do dito Regimento e Companhia o segundo a Tenente eo ter-

Digitized by Google

ceiro a Alferes entrando desde já em efectivo Exercicio dos seus Postos, dos quaes tirarão as Patentes pela Secretaria do Governo até o fim deste anno, pena de ficar sem efeito esta Promosão. — Deos Guarde a V. S. — Quartel General em Cunhapirú 5 de Setembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Joaquim Xavier Curado..... 61.

"Assassinios na fronteira; continuam as correrias dos indios missioneiros; louvores á acção do coronel Chagas Santos; o tenente Luiz Carvalho é encarregado do commando da guarda da Cruz."

A Francisco das Chagas Santos.

Venho de receber os seus trez Officios, dos quaes um datado em 5 de Julho, e os outros a 16, e 24 d'Agosto precedente. — Concernentemente ao primeiro se me oferece dizer-lhe que fico inteligenciado das participasoens que V. M. faz d'alguns asasinios cometidos nesa Fronteira, e entregue das averiguasoens a que sobre eles mandou proceder, acujo respeito, louvando a actividade com que procedêo na captura dos agresores aprovo ao mesmo tempo a tensão em que ficava de os remeter debaxo de toda a seguransa á Cadeia de Rio Pardo. — Igualmente me dou por siente do insulto praticado pelas Bugres no Povo de S. João aos quaes entrando o verão será precizo mui vigorozamente por diferente pontos se então não tivermos de ocorrer com forças a outros objectos de maior atensão. — Respectivamente ao mesmo Oficio tenho a dizer-lhe em ultimo lugar que ponderadas as circunstancias de Jozé Maria da Cunha fez muito bem em conceder-lhe Licença para retirar-se, substituindo-lhe interinamente na Administrasão do Povo de S. Nicolau Jozé Coelho Leal. Antes de responder a outros Artigos dos seus Oficios com datas de 16 e 24 do pasado cumpre agradecer-lhe as espicificas noticias que em alguns deles me comunica relativamente ás tentativas seductoras dos Officiaes de Buenos Ayres, que combinão com as denunciadas tambem por este lado, das quaes

Digitized by Google

todas vou dar conta ão noso Menisterio, aonde novamente será constante pelo conducto do meu cargo, o zelo, valor fidelidade com que V. M. se tem comportado em toda esta pasada Campanha e não menos discrisão da resposta que dera em 31 de Julho ao Tenente Manoel da Silva Ramos Comandante da Guarda de Santo Izidoro pela qual se devem regular tambem os mais Comandantes das Guardas desa Fronteira. Quantó aos Milicianos que lhe remeteo o Sargento Mór João Jozé Galmeiro convem que V. M. os licencie para voltarem ás suas cazas, e avize o mesmo Sargento Mór suspenda a marcha dos que ficava aprontando. E' verdade que a inconstancia do Coronel Tomaz da Costa acerca dos seus projectos, e a dispozisão parlamentaria a Japejú cauzarão bastantes dezarranjos: porem na acsão de Itapeby ele foi felis. O Cabo de Esquadra do Batalhão a quem V. M. dice não mandava fazer Conselho de Guerra por falta de Vogaes pode ser remetido prêso ao Rio Pardo quando forem os criminozos para d'ali pasar a Porto Alegre. Por Eleuterio dos Santos Robalo, portador dos seus Officios sube que o Capitão Rocha, porquem enviei oito mezes de Soldo para a Tropa ía entrando nese Povo quando ele saía. — O dito Robalo, Joaquim Felis, Joaquim Pereira forão promovidos em Alferes, Tenente e Capitão da 1.ª Companhia de Cavalaria Miliciana Portugueza nos termos que indica a Ordem por Copia incluza. Recebi o mappa das Tropas que guarnecem esa Fronteira, e a Lista dos Medicamentos os quaes só poderão ser fornecidos depois da minha chegada a Porto Alegre. Sendo muito conveniente que para a defeza desa Fronteira se complete o Regimento de Cavalaria Miliciana Portugueza deixo ao Marechal Joaquim Xavier Curado incumbido de acordo com V. M. regularem a divizão Militar do terreno que pela sua populasão admita aformatura dele ficando amparado de Rios que dificultem qualquer invazão por surpreza. — A este respeito e outros que exigião algua providencia breve se entenderá V. M. com o dito Marechal, o qual tem de acampar na Guarda da Conceisão durante o inverno, e depois áde aquartelar-se na Caxoeira. Fico entregue da Relasão dos animaes tomados aos inimigos que V. M. fará conservar aí até nova ordem

Digitized by Google

minha ou do refferido Marechal. A V. M. ter bastante confiansa na probidade do Tenente Luiz Carvalho da Silva, parece-me util que o encarregue do Comando da Guarda da Cruz dirigindo-o no comportamento que ele deve ter com Sandoval e mais Oficiaes Espanhoes afim de sabermos as intensoens dos de Buenos Ayres, e estarmos á inteligencia de tudo quanto premedite contra o noso Estado. Na primeira ocazião me remeterá a Proposta dos Postos vagos que V. M. aviza estão vagos no Regimeto de Guaranis. Lembro-me que as Milicias de Sima da Serra poderião entrar na Formatura do Regimento de Misoens que lhe fica menos distante de qualquer outro Destrito. Remeto-a V. M. ua Carta de Enrique Jozé Peixoto em que solicita o Posto de Cirurgião Mór de Milicias com Soldo para que V. M. aja de informar me sobre asua pretenção reflectindo que a este Posto não é concedido Soldo; porem que o dito Cirurgião tem feito tão bons Servisos que merece algua pensão proporsional apoder ser-lhe satisfeita pelos Cabidos dos Povos e não pela Fazenda Real. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General em Cunhapirú 6 de Setembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.or Francisco das Chagas Santos . . . . . 62.

"O marechal Marques de Souza recebe ordem de marcha para Bagé com destino ao Serrito, onde executará as ordens que lhe são transmittidas."

Ao Marechal Manoel Marques de Souza.

Tendo V. S.ª de apartar-se do Exercito com a Coluna que Comanda, pareceu-me lhe seria agradavel o encargo de alguas Ordens que neste Oficio lhe transmito, e das quaes asugeisão ao literal sentido delas, fará V. S.ª o uzo que o seu claro discernimento, e longa experiencia lhe dictar como mais proveitozo abem do Real Serviso, em que com mui reconhecido zelo, amor, e discresão distintamente se emprega. Determinará V. S. asua Marcha para o Acampamento de Bagé aonde se demorará o tempo necesario para descanso da ani-

Digitized by Google

General não perderá momentos de recolher-se ao seu Corpo logo que esteja restabelecido. Com N.º 2.º remeto a V. S. as queixas de Valentim Saens, e de outras pesoas contra Manoel Marques Comandante que esteve na Guarda do Pirahy, para que V. S. proceda em Bagé ás averiguasoens que lhe parecerem proficuas para descobrir-se o dito Comandante está compreendido nos roubos de que é acuzado não omitindo mandar-lhe fazer rodeio na Estancia, ou Invernada em que pósa ter ainda parte dos mesmos robos, e no cazo de achada confiscar-lhe todos os seus bens, e remetelo preso a Porto Alegre. Tambem em N.º 3.º encontrará V. S. as denuncias da inconducta de Jozé Francisco Munis que foi incumbido da Guarda de Sagunto com quem deverá ter igual comportamento, com prevensão de que sendo o refferido Munis por mim encarregado de recolher á nosa Fronteira os Cavalos que deixados cansados desde o Paso do Valente até Serro Largo a maior parte orelhanos me informão que ele fizera reiunar estes fingindo achar muito poucos, e serem estes os que com que quer preencher o grande numero dos que arreara de particulares Espanhoes Portenhos e Realistas. — Juntamente dirijo a V. S.ª com N.º 4.º Copia da Queixa de D. Benito Lopes Comandante da Partida Zeladora da Campanha de Monte Video á respeito dos procedimentos de Jozé Pereira da Fonceca que comandou a Guarda do Arredondo e do Sargento Roberto, a respeito da qual obrará V. S.ª na sua chegada ao Serrito, o mesmo que deixo dito concernentemente a Manoel Marques. Tendo sido mal executada a Ordem circular Copia N.º 5.º que mandei expedir em 7 de Deezmbro precedente a todos os Comandantes dos Destrictos particulares, recomendo a V. S. que não só na Fronteira do Rio Grantrar, mas nas suas imediasoens do lado da Fronteira do Rio Pardo, expesa quaesquer deligencias ou Ordens que lhe parecerem mais efficazes para o effectivo cumprimento d'aquela. — Remeto mais a V. S. com N.º 6.º e 7.º as Cartas e Listas que João Manoel Boleno, e Pedro Fagundes escrivão do Coronel Jozé Ignacio da Silva, para á vista delas V. S. mandar confrontar as Marcas dos Cavalos apreendidos por aquele, e declarar que os de Marcas Novas ou desconhecidas perten-

Digitized by Google

malada, que naturalmente deitará até 15 de Novembro; e então já em estasão mais benigna proseguirá para a Guarda do Serrito, na qual se conservará entretanto que não receba outra Ordem ulterior. — Confio de V. S.ª que no tranzito a estes dous pontos fará exactamente observar as cautelas que tenho estabelecido para que os moradores não sofrão insultos, nem extorsoens por parte das Tropas; e não menos que V. S. se disvelará em manter adisciplina instrutiva e subordinativa delas, a cujo fim convem não permita licensas aos Officiaes, nem Soldados sem extrema precizão. — Depois de chegar ao Campo de Bagé facultará V. S. permisão a todos os Milicianos de se retirarem a suas cazas entregando primeiro ao Comisario das Munisoens de Guerra os Armamentos que receberão, ou fazendo-se apontamentos das faltas afim de satisfazerem á Fazenda Real o importe deles, quando não tenhão sido perdidos ou quebrados no Serviso o que áde constar das atestasoens. — Igual procedimento terá V. S.ª com os adidos aos Corpos de Linha que se obrigarão a servir neles durante a Campanha, exceptuando porem os que dezertasem, ou ajão excedido ás licenças, porque a eses em comutasão das penas merecidas pelos seus delictos ficão obrigados a servir com praso efectivo, como se fosem recrutados: e ao dito fim mandará V. S. capturar os que ainda estiverem auzentes, constando os lugares das suas ubicasoens. No Rio Grande achãose os Recrutas mencionados na Relasão junta debaixo do N.º 1.º os quaes V. S. determinará sejão conduzídos com segurança ao Sitio que lhe parecer mais comodo, e os destribuirá pela Legião que comanda e pelo Batalhão d'Infantaria, e Artilheria. Em Bagé determinará V. S. se proceda com abrevidade posivel a Conselhos de Disciplina de todos os Soldados de Linha auzentes de seus Corpos por dezersoens ou excesos de Licenças; e se procurará prender, para imediatamente serem procesados em Conselhos de Guerra. O mao stado de saude em que se acha o Marechal de Campo Eloi Portely, exigindo tratamento de Profeçores piritos, e bons medicamentos aplicados em lugares comodos, me obrigou facultar-lhe licença indeterminada para pasar a curar-se na sua Caza da Vila do Rio Grande, certo de que este onrado

Digitized by Google

de de cujo Comando Geral tomará conta logo que nela encem a S. A. R. e só se devem entregar os de marcas antigas; e conhecidas dos donos que os reclamarem até o fim deste anno, alem de cujo prazo tambem se intenderá pertencerem á Fazenda Real. Por Avizos de Pedro Fagundes consta que tinha vendido alguns gados de Corte do confisco a dez e oito tostoens e que ião continuando os confiscos em outros: Nestes termos é mais conveniente que V. S. municie a Tropa com os Gados confiscados que estiverem para vender em Bagé, e no Serrito mandando pasar pelo Comisario da sua Coluna recibos competentes aos Depozitarios; e só na falta deles consinta-se comprem pelo mesmo Comisario na forma das Instrusoens, e Ordens da Junta da Real Fazenda. Em Bagé mandará V. S. formalizar Relasoens circunstanciadas asim dos Cavalos Reiunos, como orelhanos de que me remeterá Cópias, e tomando d'aqueles somente os que lhe forem absolutamente necesarios para o Transporte até ao Serrito deixará os mais entregues a Pedro Fagundes, aquem tambem incumbirá a Guarda de todos os Gados, e bens confiscados que se devem descrever com toda exactidão. Semelhantes Relasoens mandará V. S.ª fazer no Serrito com a brevidade que lhe for posivel incluindo nelas a tomada constante da Copia N.º 8.º a que procedeu o Capitão Paiva nos animaes mandados para o Arredondo por Jozé Pereira Affonceca e a estas Relasoens adirá V. S.ª ao de quaesquer Cavalhadas Boyadas, e Carretas do Exercito existentes na Fronteira do Rio Grande, ou nos Territorios de Santa Thereza, declarando o estado de Serviso e lugares em que se achão: Sobre o artigo Cavalhadas ainda me ocorre dizer a V. S.ª que convem conservar Orelhanas as que ainda não estiverem Reiunadas, e puxar para as Estancias vezinhas do Serrito maior numero de cavalos que aí se poder conduzir, por ficarem em melhor proporsão de serem transportados ao Rincão do Saican ou Campo do Erval onde se tem de ajuntar os que S. A. R. Fôr servido mandar ir para o Rio de Janeiro. No Acampamento de Bagé deixará V. S.ª um Destacamento da forsa que indicão as Instrusoens. N.º 9 para o Comandante dela e do Serrito mandará V. S.ª aos fins especificados nas mesmas In-

Digitized by Google

strusoens patrulhar a Margem setentrional do Jaguarão Grande, até á confluencia do Jaguarão Xico. V. S. me reinviará os originaes incluidos debaxo de N.os 2.o, 3.o, 6.o e 7.o depois de proceder as deligencias aqueles competem mais o de N.o 10 junto. Entre a LagoaMirim, e a Costa do Mar até Chuy encargará V. S.a as incumbencias referidas nas supraditas Instrusoens a Patrulhas Volantes de Soldados Milicianos. — Deus Guarde a V. S. — Quartel General em Cunhapirú 7 de Setembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.r Manoel Marques de Souza..... 63.

INSTRUSOENS PARA O COMANDANTE QUE VAI GUARNECER O ACAMPAMENTO DE BAGÉ

Instrusoens para o Comandante do Destacamento da Legião de Voluntarios a Cavalo do Rio Grande, composto de um Capitão, trez Subalternos, oito Inferiores, e cesenta Soldados que o Senhor Marechal de Campo Manoel Marques de Souza deve deixar guarnecendo o Acampamento de Bagé na sua retirada do mesmo Campamento.

A cargo do Comandante do supradito Destacamento fica a manutenção da disciplina Militar; e conservasão tanto dele, como das trez Guardas que com atenção ás forças do mesmo Destacamento, já deverá ter estabelecidas o S.or Marechal de Campo Manoel Marques de Souza, nos lugares seguintes — A 1.a em S.ta Maria no Boqueirão, destacando esta ũa Patrulha pela Coxilha que deita aguas ao Rio S.ta Maria, e ao Pirahy procurando as pontas mais meridionaes daquelle rio de S.ta Maria e pela Coxilha até Guavijú, a qual se comunicará com a patrulha que vai de Daiman; e outra até a Barra do Pirahy no Rio Negro. — A 2.a nas Cabeseiras do Rio Negro aopé da Estancia do Apolinario, onde esteve em outro tempo a Guarda Portugueza; e dela sairão tambem duas Patrulhas, ũa até a Barra do Pirahy pela Margem Oriental, e outra até a Barra

Digitized by Google

de Jaguarão Xico pelo lado Oriental. — A 5.ª que pode ser mais pequena, se postará no Paso do Espantozo que fica no Rio Negro, um pouco acima da Barra do Pirahy. — As Patrulhas que chegão até a confluencia do Jaguarão Xico com o Jaguarão Grande, se comunicarão com as que o dito Senhor Marechal de Campo áde mandar sair do Serrito até ese ponto. As incumbencias destas Guardas são de proteger as Estancias no noso Territorio compreendidas na mencionada Linha contra alguns insultos dos Charruas; de prender quaesquer pesoa que pasarem para os Dominios Espanhoes sem Licença minha; de vigiar que deles não venhão pesoas suspeitozas, nem entre alguem sem ter legitimado; de confiscar todos os gados Vacuns e Cavalares que sem esta Licença se introduzirem d'aqueles Dominios para a nosa Fronteira, capturando ao mesmo tempo os Conductores, e de proceder por igual forma a respeito d'Escravos levados para vender nas posesoens Espanholas; devendo-se julgar destinados aese fim todos os que não forem especificados nos pasaportes concedidos ás pesoas os que conduzirem, prestadas as competentes fianças: alem disto procurarão informar-se das novidades ocorrentes da Campanha Lemitrofe, para as participar ao Comandante, e este poder dirigir-mas, eao mesmo Senhor Marechal com exatidão. Asim estas particulares incumbencias como as geraes concernentes ã boa ordem do Serviso são recomendadas com imediata responsabilidade ao Comandante do Destacamento. Para Municiamento do Destacamento, dará ao Senhor Marechal de Campo Manoel Marques de Souza as providencias precizas conformando-se com as Ordens que lhe comunico na data de oje, eao mesmo S.or Marechal recorrerá o Comandante para outras precizoens eventuaes, ou Ordinarias. Quartel General em Cunhapirú 7 de Setembro de 1812. — D. Diogo de Souza ..... 63 A.

Digitized by Google

"Estabelecimento de guardas nas proximidades do rio Quarahy."

Ao Marechal Curado. Remeto a V. S. no papel incluzo ŭa adisão que é precizo fazer ao 2.º Artigo das Instrusoens dadas ao Comandante do Esquadrão da Legião de S. Paulo que foi guarnecer o Acampamento de São Diogo, a qual V. S. lhe remeterá com ordem de por ela se dirigir no Estabelecimento das Guardas, e Patrulhas. Deus Guarde a V. S. Quartel General em Cunhapirú 10 de Setembro de 1812. — D. Diogo de Souza — S.or Joaquim Xavier Curado ..... 64.

Reg.to do Papel de que acima se faz menção.

O Comandante do Destacamento de São Diogo mandará postar duas Guardas no fundo do Rincão do Cerro do Jaráu na Confluencia Oriental do Arroio Igarupá com o Rio Quaraim, destacando esta duas Patrulhas, ŭa pela margem Septentrional do mesmo Quaraim, até a barra que este faz no Uruguay, e outra até ás pontas do mesmo Quaraim. A 2.ª Guarda em Itaquatiá, destacando esta duas Patrulhas, ua até ás pontas do Quaraim, e outra pela Coxilha até Guavejú. — Quartel General nas Vertentes de Cunhapirú 10 de Setembro de 1812.

"Confisco de gado na fronteira."

A Cristoval Salvañach. Tendo-se confiscado afavor da Fazenda Real ua Tropa de Gado conduzido desa Campanha para esta Capitania por João Machado Alvares, mandei logo que recebi a carta de V. S. datada em 21 de Agosto examinar as Marcas; porem não se achava uma só da sua Estancia; e por tanto a fiz capturar, afim de declarar a saida que dera ao roubo mencionado por V. S., a cujo respeito tem por óra sustentado ua firme negativa, não obstante a qual se ão de proceguir as competentes averiguasoens que descubrão a verdade. — Este sugeito ainda que portuguez, sendo como V. S.ª diz vezinho em os Curraes terreno hespanhol está pelos bens

Digitized by Google

que aí posue em os obrigado á indaninidade que V. S. procura, a qual me parece melhor solicite pelas Justiças do mesmo Terreno, visto não ter ele posesão algua no de Portugal; ou ainda com mais facil exibisão poderá V. S.ª ser locupletado pelos de Felipe Contucci, a ser verdade que por sua Ordem forão tomados, ou confiscados, e succesivamente vendidos para a Charqueada do Fragata como informarão a V. S.ª.

— Com intuito de evitar similhantes extorsoens tenho mandado estabelecer um cordão de patrulhas em toda a Fronteira do meu Governo, e não poso convir na concesão de ũa Partida comandada por Antonio Adolfo Charão, que V. S. pertende, visto achar-se ele preso, e não me ser licito agora mandar a esa Campanha forsas que exerção jurisdição imediata. Estimarei sempre ter boas noticias de V. S.ª de quem faso o maior apreso, e sou muito atento e respeitozo venerador — D. Diogo de Souza. — Quartel General em Cunhapirú 10 de Setembro de 1812 ..... 65.

"O marechal Curado recebe instrucções para o tempo de estacionamento da sua columna em Conceição."

Ao Marechal Curado. Sendo precizo que a Coluna do Comando de V. S. se demore nesta Guarda da Conceisão até que se repare a falta, e mau estado das Cavalhadas, e boiadas para em Estação mais favoravel seguir a marcha para o Povo da Caxoeira, entendi-lhe seria agradavel o encargo de alguas ordens que neste Officio lhe transmito, deixando ao seu claro discirnimento, e longa experiencia modificalas ou alteralas na pratica como julgar mais proveitozo ao Real Serviso, em que com mui reconhecido zelo, amor, e discripsão destintamente se emprega. Pasado o tempo necesario para se prover de algua animalada, e deixar descansar a que agora existe na Coluna, o que naturalmente deitará a 15 de Novembro, proceguirá V. S.ª para o Povo da Caxoeira, onde se conservará entretanto que não receba outra ordem ulterior. — Confio de

Digitized by Google

V. S.ª que nestes dous pontos e no tranzito áquele fará exatamente observar as cautelas necesarias para que os moradores não sofrão insultos, nem extorsoens por parte das Tropas, e não menos que V. S.ª se disvelará em manter a disciplina instructiva, e subordinativa delas, a cujo fim convem não permitir Licenças aos Officiaes, nem Soldados sem urgente precizão. Logo que a coluna estiver acampada nesta Guarda facultará V. S.ª permisão a todos os Milicianos de se retirarem a suas Cazas, entregando primeiro ao Comisario de Munisoens de Guerra, ou ao seu Fiel os Armamentos que receberão, ou fazendo-se apontamentos das faltas afim de satisfazerem a Fazenda o importe deles, quando não tenhão sido perdidos, ou quebrados no Serviso, o que á de constar das Atestaçoens. — Igual procedimento terá V. S.ª com os Adidos ao Regimento de Dragoens, que se obrigarão a servir nele somente durante a Campanha, exceptuando porem os que dezertasem, ou excedesem ás Licenças, por que a eses em comutasão das penas merecidas pelos seus delictos, ficão obrigados a servir como prasa efectiva como se fosem recrutados: e ao dito fim mandará V. S.ª capturar os que ainda estiverem auzentes, constando os lugares das suas ubicasoens, ainda que se digão aprezentados nas Partidas do Sargento Mór Manoel dos Santos Pedrozo, de Antonio Adolfo Chrão, de José Pereira da Fonceca e outros taes. — A respeito dos Soldados de Linha auzentes, determinará V. S.ª se proceda com a brevidade posivel a Conselhos de Disciplina, suprindo com os asentos das Companhias as Certidoens da Intendencia, e se procurem prender para imediatamente serem procesados em Conselhos de Guerra: notando mais concernentemente a estes, que o perdão das dezersoens, não só os alivia do Serviso, se não fose expedido com esa expecifica declaração. Convem que V. S.ª esteja prevenido acerca das molestias dos Officiaes, principalmente de Dragoens, de cujo pretexto abuzando da nimia condescendencia do seu Coronel lansão frequentemente mão em querendo ir a suas Cazas, ou eximir-se do trabalho. Remeto a V. S.ª em N.º 1.º Copia da partecipasão que me fez o Secretario de S. A. R. no Conselho Supremo Militar me fez com data de 22 de Abril da Real Resolusão de 17 de Março deste anno, para que

Digitized by Google

V. S.ª a mande publicar na Coluna do seu Comando. Tendo sido mal executada a ordem de Circular Copia N.º 2.º que mandei expedir em 7 de Dezembro do anno precedente a todos os Comandantes dos Districtos particulares, recomendo a V. S.ª espésa quaesquer deligencias, ou Ordens que lhe parecerem mais eficazes para o efectivo comprimento d'aquela advertindo que mesmo dos Cavalos antigos com marcas antigas e conhecidas, só se deverão entregar os que os donos reclamarem até ao fim do corrente anno, alem de cujo prazo tambem se intenderá pertencerem á Fazenda Real. Deixando V. S.ª ao Comandante do Campo de São Diogo os Cavalos necesarios para o Serviso d'aquele Destacamento que deve ali ser conservado emquanto não ouver ordem contraria, fará V. S.ª conduzir a esta Guarda toda as Cavalhadas confiscadas, ou já antes reiunadas, e pertencentes á sua Coluna que esteja aí invernadas a distancias comodas, e ás outras á Caxoeira, ou Campo novo do Erval, onde com ũa Guarda sufficiente para repulsar algum insulto dos Topins mandará V. S.ª apresentar até mil e quinhentos Cavalos Reiunos e cetecentos Cavalos ou potros orelhanos capazes de irem para o Rio de Janeiro, em cujo numero se incluirão os aprezados de que deu conta o Coronel Francisco das Chagas Santos, e de que faso menção na Cópia N.º 3.º mais os que o Marechal de Campo Manoel Marques de Souza tem de enviar á Caxoeira depois que se recolherem os mandados buscar aos Rincoens Reiunos de Monte Video pelo Tenente de cavalaria do Rio Grande Gaspar José da Costa Pinto Bandeira. Tendo em conformidade das Régias Determinasoens de formar-se um novo Regimento de Cavalaria Miliciana para a Fronteira de Misoens incumbo a V. S.ª deleniar com o Coronel Chagas nos termos que indica a supradita Cópia N.º 3.º, e ouvindo tambem o Coronel João de Deus Menna Barreto os limites de ũa Diviza Militar entre a nosa Fronteira, e a do Rio Pardo por forma que a populasão de um e outro Destricto fornesa o completo dos seus respectivos Regimentos, e dê vantagens reciprocas á defeza promiscua, ou separada de cada um. Na Caxoeira mandará V. S.ª formalizar, e me dirigirá com a brevidade posivel posteriormente a sua chegada, Relasoens circunstan-

Digitized by Google

ciadas asim dos Cavalos Reiunos, como orelhanos, boiadas e Carretas pertencentes a Fazenda Real, declarando o estado de Serviso, e lugares em que se achão. — Sobre o Artigo Cavalhadas ainda me ocorre dizer a V. S.ª que convem conservar orelhanas as que não estiverem reiunadas, marcando-as com úm R no quarto esquerdo. Sendo mais conveniente que V. S.ª municíe á Tropa com os Gados confiscados, mandando pasar pelo Comisario da sua Coluna recibos competentes aos Depozitarios; e só na falta deles consinta-se ..... pelo mesmo Comisario segundo as Instrusoens, e Ordens da Junta da Fazenda Real. V. S.ª exigirá dos Comandantes dos Destrictos, e das Guardas as Listas e informasoens que ao dito respeito lhe forem necesarias. Incluza com N.º 4.º achará V. S.ª ua Carta do Capitão Jozé Pedro Galvão que acompanhou a Lista dos animaes apreendidos, os quaes V. S.ª mandará por em arecadasão os Capazes de servir, e em venda os outros: ao dito Capitão louvará V. S.ª o zelo com que procedêo e apreensão deles; e quanto á pergunta que faz acérca das Estancias abandonadas pelos Espanhóes me deve remeter ua Nota das suas denominasoens, e localidades, não admitindo sem ordem minha introdusão nem de Portuguezes, nem de Espanhoes nas que estiverem dentro das nossas Fronteiras patrulhadas pelas Guardas do seu Destacamento. Na primeira ocazião que V. S.ª tiver de mandar algua Escolta ao Rio Pardo remeterá ali em segurança o prezo Jozé Pereira da Fonseca para pasar a prizão de Porto Alegre. Quanto ao Capitão Antonio Adolfo Charão deverá V. S.ª mandar lhe fazer rodeio nos dous Campos que posue, e proceder a confisco todos os Gados que neles se acharem com Marcas Espanholas alem da Licença que lhe facultei; e tambem nos Cavalos apreendidos aos Portenhos, digo compreendidos na Ordem asima sitada de 7 de Dezembro pasado: Depois disto, e repondo ele os quatrocentos Cavalos apreendidos aos Portenhos na acção de que tratão as Cartas N.º 5.º e 6.º que ele mesmo aniquilou nos Rodeyos de Gados que anotou fazendo nas Estancias do Meio e da Caza de Pedra, e em que ocupou os individuos da sua Partida, por cujo motivo nunca apareceu no Exercito; V. S.ª o mandará soltar, declarando-lhe que esta absolvisão dos seus crimes, e inobe-

Digitized by Google

diencias ás minhas Ordens, é um efeito de compaixão para com a sua familia. — Pelo que pertence a João Machado Alvares, espero o resultado das averiguasoens a que V. S.ª tem mandado proceder sobre as queixas dos roubos que ele praticara. — Deos Guarde a V. S.ª Quartel General na Conceisão. 17 de Setembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Joaquim Xavier Curado ..... 66.

"Felippe Contucci é, acertadamente, impedido de marchar com a sua gente."

Ao Prates. Acuzo recebidos os seus dous Oficios de 5, 6 do corrente mez, porem ainda me não foi entregue o de 27 de Agosto que V. M. se refere. — Quanto ao primeiro d'aqueles se me oferese dizer que fez muito bem em não consentir na Marcha da gente que Felipe Contucci pedio para o Serro Largo; pois o contrario procedimento nos poderia comprometer em novas querelas com o Governo de Buenos Ayres: e respectivamente aos Milicianos com que reforsou a Guarda do Serrito, deve-os mandar licenciar como lhe ordenei em data de 3 do corrente mez, fazendo antes recolher os Armamentos que eles receberão. — Sobre o segundo que só trata dos da remesa dos da Côrte para mim nada mais tenho a dizer-lhe, senão que entre eles veio um que lhe respeita, pelo qual incluo aqui Copia para sua intelligencia. — Deos Guarde a V. M. Quartel General 18 de Setembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Paulo Rodrigues Xavier Prates ..... 67.

"O principe regente não ficou satisfeito com as condições do armisticio, devendo haver novo accordo sobre as instrucções de S. Diogo; preparativos para nova campanha."

Ao Marechal Joaquim Xavier Curado. Nesta Estancia encontrei o Sargento Mór André da Mota que se recolhe ao seu Corpo, já melhorado da molestia com que ficara em Mal-

Digitized by Google

donado: por ele remeto a V. S.ª o incluzo Avizo do Senhor Conde das Gaveas, que respeita a um Requerimento junto do Padre Antonio João de Lésa Capellão Agregado á Legião de S. Paulo sobre o qual V. S.ª me comunicará a informasão que lhe dér o Coronel da dita Legião, que deve acompanhar aquele Avizo e Requerimento. — Acabo de receber comunicação Oficial de que ao Principe Regente Noso Senhor não fora agradavel o Armisticio negociado pelo Tenente Coronel João Rademaker; e ao mesmo tempo que S. A. R. estava muito satisfeito da conducta Militar da nosa Tropa em consequencia se vai tratar nova Negociasão debaixo das minhas Instrusoens; e porque a não resultar dela, o efeito desejado, talvez seremos obrigados repetir as ostilidades, previno diso a V. S.ª para que com o desvelo, zelo que lhe é proprio cuide com toda a actividade no Concerto das Carretas, reparo de pésas, e Armamentos que se pósa fazer nese Acampamento, onde deverá com asiduidade exercitar a Tropa, e aí conservar-se até nova Ordem, não obstante a que na data de 17 deste mez lhe deixei, para serecolher á Caxoeira depois do dia 15 de Novembro. — Com a brevidade que lhe foi posivel V. S. me mandará ua Relasão dos efeitos que precizar para o fabrico de quaesquer faltas que aí se posão remediar; e das outras me dará parte, informando acérca do modo mais facil, e economico de as suprir — Deos Guarde a V. S. Quartel General na Margem do Salço 29 de Setembro de 1812. — D. Diogo de Souza — Sr. Joaquim Xavier Curado ..... 68.

"O marechal Marques recebe instrucções para ter a sua tropa em condições de entrar em nova campanha."

Ao Marechal Marques. Agora recebo pelo Tenente da Legião do Rio Grande Gaspar da Costa Pinto Bandeira Officios da Côrte que indicão o pouco agradavel que foi a S. A. R. o Armisticio coordenado pelo Tenente Coronel João Rademaker em Buenos Ayres, e satisfação do mesmo Augusto Senhor

Digitized by Google

a respeito do bom comportamento das suas Tropas d'aquele Governo, a cujo fim se vão renovar Negociasoens por pesoa por mim nomeada, e munida com Instrusoens minhas: E porque a não rezultar o dezejado effeito desta Misiva talvez aconteça que sejamos obrigados a uzar da força coactiva, convem que V. S.ª logo que posa se dirija com a Tropa do seu Comando para a Guarda do Serrito, não obstante as Ordens de 7 do corrente mez em que se acha esa marcha prescripta para depois do dia 15 de Novembro, ficando em tudo o mais as mesmas ordens em seu vigor. — Escuzo em taes circunstancias lembrar a V. S.ª o cuidado de ter prontas para qualquer Serviso as Carretas, pésas d'Artilheria e Armamentos, como de exercitar a sua coluna com asiduidade; porem devo recomendar a V. S.ª me remeta com a brevidade que lhe for posivel a Lista das precizoens que nela ouverem e que não seja posivel remediar aí, ou na dita Guarda. O supra referido Tenente volta a Monte-Video não só com o pretexto de novamente reclamar as nosas Cavalhadas, sobre cujo objecto diz ja dera conta a V. S.ª, mas principalmente a conduzir com toda a cautela Officios meus ao Capitão General D. Gaspar Vigodet e aos Comandantes da Escuna. — Princeza D. Maria Tereza. — Bergantim — Falcão —, para o acompanhar nesta Comisão lhe dará V. S.ª dous Soldados mais aptos, que os com que ele daqui vai. Tendo dado Despacho a um ..... lipe Ruivo Portuguez, morador em Paysandú para se me entregarem ..... da sua Estancia; me constou pelo Tenente Salazar ter-lhe entregado ..... trinta e tantos com Marcas novas, e como o espirito do meu Despacho não podia autorizar ũa fraude de por ese modo se apropriar dos Cavalos alheios, e a maior parte deles segundo se supõem dos que deixamos cansados na proximidade da sua Estancia; incumbo a V. S.ª o mandar confiscar os Cavalos de marca fresca, que ele tiver nas imediasoens do Serrito, onde me dizem os deixara quando entrara estes Dominios. — Deos Guarde a V. S.ª. Quartel General em Marcha na Cõpte oriental do Salço 29 de Setembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Manoel Marques de Souza ..... 69.

Digitized by Google

"O governador dá diversas providencias para a arrecadação de animaes que ficaram em poder de diversos commissionados na Campanha de Montevideu desde Maldonado até Paisandú."

A Gaspar da Costa Pinto Bandeira. A conta que V. M. dá das objesoens que encontrou para poder executar a minha Ordem de 26 de Junho concernente á condusão dos Cavalos e bois tanto reiunos como particulares, que o meu Exercito deixara cansados pelo Caminho, ou entregues a differentes Comisionados da Campanha de Monte Video desde Maldonado até Paisandú, chegando estas objesoens não só aponto de achar reiunados tambem de fresco muitos dos Cavalos na orelha esquerda, mas retirados por ordem do Tenente Governador de Maldonado os que ficarão no Rincão do Pão d'Asucar, que como outros forão inteiramente aniquilados no Serviso das Partidas de Monte Video, e que finalmente avião sido uns e outros embargados por Ordem do Ill.mo e Ex.mo Sr. Capitão General D. Gaspar Vigodet no Povo de São Carlos os que V. M. conduzia mais no de Minas os que trazia o Tenente Placido da Silva Ferreira, com pretexto de nele se acharem Cavalos orelhanos, que se dezião dos Moradores sem atenção a que eses erão de Officiaes particulares, entre os quaes tambem deverião incluir-se muitos meus, chegando ao exceso de permitirem um só Cavalo a cada praça da sua partida para se recolherem de tão grande distancia a esta Capitania, e preferirem mandar depois matar todos indistintamente na ponta de Leste da Costa de Maldonado, como a V. M. indicou o Tenente Governador que se achava em a Ilha dos Lobos com gente d'aquele Cidade destinada a embarcar para Monte Video, envolve circunstancias tão melindrozas, e complicadas, que antes de as pôr directamente na conciderasão do dito Senhor Capitão General, e temor aeste respeito um partido mais energico, e decizivo, me parecêo ordenar a V. M. que volte imediatamente a Monte Video para reclamar do mesmo Sr. General a pronta reparação das clases consequentes de taes procedimentos tão nocivos á minha, como á sua Nação: a cujo fim V. M. se regulará pelo conteudo da supra

Digitized by Google

já citada ordem de 2 de Junho, em Relasão a ela junta, que devem servir de base á sua requizisão, sobre a qual expedirá ua mui franca, e categorica resposta, que ainda sendo-lhe negada ou retardada, não deixará V. M. de regresar na Escuna — Princeza Maria Tereza — ou no Brigue Falcão — para o Rio Grande com os dous Soldados que o acompanhão, cujas embarcasoens por Ordens anteriores minhas devem dirigir-se com brevidade ao referido Porto, asim que ouverem reparado os damnos que sofrerão, e quando aí já se não achem V. M. voltará pelo Caminho de terra, sem precedencia de maior demora em Monte Video. — Deos Guarde a V. M. Quartel General em Marcha na Costa Oriental do Salço 29 de Setembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Gaspar da Costa Pinto Bandeira ..... 70.

"Providencias para o concerto da escuna D. Maria Tereza."

Ao Padre Jozé Gomes Ribeiro. Constando-me que ao Porto desa Praça chegara com precizão de fabrico a Escuna de S. A. R. denominada — Princeza D. Maria Tereza — Comandada pelo Sr. Tenente da Real Armada Miguel de Melo Souza e Alvim, porque aí não temos Consul, nem sei se o Governo nomeou Consignatario para correr com as despezas da mesma Embarcasão, rogo a V. M. queira com letras Sacadas sobre o Erario do Rio de Janeiro asistir com os dinheiros que o dito Comandante, ou quem suas vezes fizer lhe pedir para o mencionado fabrico, ou alguas outras precizoens; ficando V. M. certo que será embolçado de quaesquer quantias com a mesma pontualidade que tem experimentado em outras ocazioens de similhantes Servisos feitos á Nósa Nação por intervenção de segurança minha. Pelo Secretario deste Governo, e pelo Ajudante Moraes já V. M. estará inteligenciado de que eu me prestei com boa vontade ás propozisoens de V. M. feitas por cada um deles e estimarei muito me ..... iguaes oportunidades de poder provar-lhe quanto sou de V. M. Muito

Digitized by Google

efectivo Venerador — D. Diogo de Souza — Quartel General em Marcha na Costa Oriental do Salço 29 de Setembro de 1812 ..... 71.

"A escuna D. Maria Tereza deve seguir para o Rio Grande após os concertos de que preciza."

Ao Comandante da Escuna. — Princeza D. M.ª Tereza. Avendo deixado as Tropas nas Fronteiras do meu Governo, recebo em marcha para a Capital de Porto Alegre a sua Carta de 9 deste mez conduzida pelo Tenente da Legião do Rio Grande Gaspar da Costa Pinto Bandeira, e sentindo muito os contratempos que sentio na sua viagem do Rio de Janeiro aese Porto de que na dita Carta me dá conta, procuro na incluza para o Padre Jozé Gomes Ribeiro ocorrer a alguns embarasos, em que o posa ter posto afalta de consignatarios para com a posivel brevidade reparar os damnos e precizoens da sua Embarcação depois do que se dirigirá V. M. imediatamente ao Porto do Rio Grande para aí receber o emisario que deve d'ali conduzir a Buenos Ayres deixando officiado ao Comandante do Brigue — Falcão — para que siga o mesmo destino quando aí chegado, porque em contrario acontecimento deverão ..... conserva ao refferido Porto de Rio Grande. — Estas são as ordens que de Officio se me oferece comunicar-lhe pelo mesmo Tenente Gaspar da Costa Pinto Bandeira que V. M. deve conduzir a seu bordo com os Soldados que o acompanhão: e pesoalmente me resta segurar-lhe que me serão muito agradaveis todas as ocazioens em que puder ser-lhe util. Deos os Guarde a V. M. — Quartel General em Marcha na Costa Oriental do Salço 29 de Setembro de 1812. — Dom Diogo de Souza. — Sr. Miguel de Souza Melo e Alvim ..... 72.

Digitized by Google

"O commandante da fortaleza de Santa Thereza só deve entregal-a ao representante do governo de Montevideu, e não ao de Buenos Aires, ao qual só deve ceder na impossibilidade de resistencia."

Ao Porciuncula. Pelo Tenente da Legião do Rio Grande Gaspar da Costa Pinto Bandeira recebi as suas duas Cartas datadas em 13 de Julho sobre as quaes se me oferece dizer-lhe que visto não ter recebido ainda por via do Sr. Capitam General D. Gaspar Vigodet o officio em que lhe determinava ouvese de entregar esa Fortaleza a pesoa por ele nomeada para aver de a comandar, e de que incluo aqui Copia deverá V. M. conservar-se nesa Fortaleza até que chegue a referida pesoa por ele dezignada, e cazo no meio tempo suceda que as Tropas de Buenos Ayres se queirão aposar-se dela, V. M. sem embargo do meu Oficio secreto de 8 de Março que presentemente já não deve ter efeito, protestará de não poder admitilas sem primeiro me dar parte, o que fará imediatamente procurando quanto lhe seja posivel não a evacuar antes de receber a minha resposta, salvo o cazo de ser atacado por forsas ostis superiores ás que tem para defender-se. Logo que S. A. R. se Dignar Conformar-se com a Proposta que lhe fiz de V. M. para Tenente Coronel de Milicias do Rio Grande, lhe farei a competente partecipasão para mandar extrair a sua Patente. Deos Guarde a V. M. — Quartel General em Marcha na Costa Oriental do Salço 29 de Setembro de 1812. — D. Diogo de Souza — Sr. Jozé Antunes da Porciuncula ..... 73.

"O marechal Marques recebe instrucções para o transporte das tropas."

Ao Marechal Marques. Depois de escrever a V. S.ª pelo Tenente Gaspar da Costa Pinto Bandeira em data de 29 do mez pasado chegou agora o Tenente Ignacio de Oliveira Bueno com os Oficios vindos da Côrte, vindos pelo Bergantim — Falcão — ao Porto de Maldonado. — Já então dis V. S.ª que convinha se dirigise logo que lhe fose posivel a Guarda do Serrito com as Tropas do seu Comando; e prezentemente

Digitized by Google

acresento se tornarem necesarias medidas de as fazer embarcar d'ali para a Fortaleza de Santa Tereza a sustentar aquele ponto, aonde, segundo diz o mesmo Tenente Oliveira se achão perto de nove mil Cavallos mandados recolher no Rincão d'aquela Fortaleza pelo Capitão General D. Gaspar Vigodet, os quaes V. S.ª conservará, e aplicará ao Serviso da Tropa. — Como o transporte de todas as Tropas juntas se retardará por falta de embarcasoens, V. S.ª adiantará primeiro a pasagem do Batalhão do Rio Grande, que por aver na refferida Fortaleza Artilheria, bastará levar os Fuzis com que se arma, indo comandado pelo Tenente Coronel Felis Jozé de Mattos cazo continue a molestia do marechal Alexandre Eloi Porteli Chefe do dito Batalhão ficando a Fortaleza comandada pela Patente mais Gradua até que V. S. chegue e sucesivamente irá pasando a mais gente do Regimento de Santa Catarina, e da sua Legião, á medida dos meyos que para iso se lhe proporcionarem. — No Serrito deixará V. S.ª ua pequena Guarda de alguns Soldados menos vigorosos do Regimento de Santa Catarina a cargo do Capitão reformado Silvestre Teixeira Pinto. — Concernentemente aos Milicianos do Regimento do Rio Grande, do que ade ser necesario lançar mão, escreverei em outra conjunctura, bastando nesta dizer que os existentes em Santa Tereza devem ser aí conservados. — Deos Guarde a V. S.ª — Q.el G.al em Marcha na Estancia do Moraes 2 de Outubro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Manoel Marques de Souza ..... 74.

"Louvores á acção do coronel Prates."

A Paulo Rodrigues Xavier Prates. Tenho de anoticiarlhe que em differentes lugares fui recebendo no tranzito da minha jurnada até esta Villa os seus Officios de 19, 26, e 29 de Setembro precedente, mais aqui os de 10 e 13 do Corrente mez, tenho tambem a satisfasão de louvar-lhe o modo porque se deliberou a respeito de todos os objectos neles mencionados, e de me não ser por iso necesario dizer nada sobre as

Digitized by Google

providencias ja por V. M. tomadas. — Estimarei que continuem progresivamente as suas melhoras, e obtenha o pronto restabelecimento que muito deveras lhe dezejo. — Deos Guarde a V. M. — Porto Alegre 19 de Outubro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Senhor Paulo Rodrigues Xavier Prates.... 75.

"Plano para a organisação do novo regimento de cavallaria miliciana denominado Porto Alegre."

A Manoel Godinho Leitão d'Aboim. Remeto a V. M. o Plano por mim asignado para a Formatura do Novo Regimento de Cavalaria Miliciana com a Denominação de Porto Alegre que V. M. pasará a pôr imediatamente em execusão alistando Soldados estabelecidos e abonados, aos quaes formalizará asentamentos de suas praças não só em Listas de Companhias, mas no Livro Mestre que aese fim deve ter. — Os ditos Soldados não serão menores de 20 annos, nem maiores de 50: A todos os mais includios nos Roes das Companhias até agora avulsas nos Termos desa Villa, e da de Santo Antonio mandará V. M. em meu nome pasar excusas deste Serviso; remetendo-me imediatamente Relasoens Nominaes e Demonstrativas dos sujeitos asim escuzos, ou de outros ainda não arolados em Milicias, que nos Destrictos das diversas Companhias mencionadas no sobredito Plano, estiverem em circunstancias de servirem nos Corpos de Linha. — Confiando no seu zelo, espero que conclua esta Deligencia até 20 do mez proximo futuro, depois de cujo prazo deve o seu Regimento estar pronto para qualquer marcha que lhe for ordenada. — Deos Guarde V. M. — Palacio de Porto Alegre 19 de Outubro de 1812.

Digitized by Google

PLANO PARA O NOVO REGIMENTO DE CAVALARIA COM A DENOMINAÇÃO DE PORTO ALEGRE

Estado Maior

Coronel	1	
Tenente Coronel	1	
Sarg.to Mór	1	
Ajudante	1	
Quartel-Mestre	1	
Secretario	1	
Capitão	1	
Cirurgião Mór	1	
Trombeta Mór	1	com Soldo de 320 rs. por dia
Lombilheiro	1	com o de 400 só em tempo de Guerra
Serrilheiro	1	com dito em tempo dito
Total	11	

1.ª Companhia de Porto Alegre

Capitam	1	
Tenente	1	
Alferes	1	
Furrieis	2	
Porta-Estandarte	1	
Cabos	5	
Trombeta	1	
Soldados	64	
Total	76	praças

2.ª Companhia da Capela de Viamão	como a 1.ª	76
3.ª Companhia da Costa da Lagôa	como a 1.ª	76
4.ª da Freguezia de Nossa Senhora dos Anjos . .	como a 1.ª	76
5.ª da Vila de Santo Antonio	como a 1.ª menos Porta-Estandarte, e Trombeta	74

Digitized by Google

6.ª de N. S. da Conceisão do Arroio..... como a 5.ª 74
7.ª do Rio dos Sinos..... o mesmo 74
8.ª de Cahy ..... o mesmo 74

Recapitulação

Estado Maior 11
Corpo do Regimento..... 600

Soma total..... 611

"O governador faz diversas determinações no sentido de estar a columna do marechal Curado prompta para obrar á primeira ordem."

Ao Marechal Curado. Com a Carta de V. S.ª datada em 20 de Setembro precedente recebi as Informasoens, e Relasoens pertencentes ao Regimento de Dragoens de que V. S.ª nela faz menção: e com a de 25 na Conta de a metade do Gado confiscado a João Machado Alvares entregue por Ordem de V. S.ª ao Depozitario Jozé Caetano de Carvalho e Souza. — Incluzas em Oficio de 27 do dito mez achei as Filiasoens dos Soldados da Legião de S. Paulo ultimamente dezertados as reenvio para por elas serem procesados em Conselhos de Guerra: e respectivamente ao Soldado de Dragoens Felisberto Alvares de quem V. S.ª fala n'outra da mesma data, remeto a portaria de perdão para ele, que V. S.ª derigirá ao respectivo Coronel juntamente com a que pertence ao Soldado Manoel Felipe do qual V. S.ª trata no de 27 daquele mez. Pelo oficio de 30 me partio o bem determinado projecto de reforçar o Destacamento que Comanda Jozé Pedro Galvão de Moura e o acontecimento da morte do Cadete Alexandre Barreto que eu senti. Acuzo tambem recebidos os Officios de V. S.ª escritos dous a 3, e um a 4 do corrente mez. — Concernentemente aos primeiros devolvo a V. S.ª o Exame a que por sua Ordem procedeo o Major Joaquim Mariano de Moura e Lacerda sobre a fuga de Jozé Pereira da Fonceca

Digitized by Google

para servir de base ao Conselho de Guerra a que deve ser remetido o official que Comandava a Guarda onde ele se achava preso, ficando em meu poder os outros acérca dos extravios praticados em Cavalos tomados aos Charruas, e Gados roubados a Salvañach, a respeito dos quaes ainda V. S.ª tinha de mandar tomar os Depoimentos de Jozé Francisco Munis, e do Cabo Felipe da Roza. Nesta ocazião se remete aos Comisarios da Coluna do mando de V. S.ª por Antonio de Azevedo Barboza 16 Contos de reis constantes do Exercito A, mais os Armamentos, e effeitos declarados na Relação B, destes me parece convirá que V. S.ª ordene se faça ua Calsa azul acada praça do Regimento de Dragoens, e se remende as fardas do mesmo Regimento, e da Legião de S. Paulo para cujo Corpo vão Calsas brancas: porem V. S.ª lhe dará aquela aplicasão que julgar mais apropriada ás circunstancias. Daqui vai conduzido prêzo pelo Tenente Jozé Rodrigues, o Tenente Francisco Osorio do Amaral Sarmento, para se lhe fazer Conselho de Guerra como determinei na Ordem de 18 de Junho da qual V. S.ª achará ua Copia notada com a Letra C, e depois deferido o dito Conselho de Guerra, deve voltar este Tenente com toda a segurança á prizão desta Vila, para responder no Juizo dos Feitos sobre a pronuncia que por indicios contra ele resulta pela devasa ainda não publicada do roubo cometido no Coffre dos Defuntos e Auzentes depozitado em a Junta da Fazenda Real. — Vão tambem dous Artifices Carpinteiros, e um Ferreiro pertencentes á Legião de S. Paulo, ficando o Espingardeiro ocupado em concertos d'armas o qual se recolherá ao refferido Corpo, logo que V. S.ª o precize para o mesmo exercicio: quanto aos Soldos que receberão aqueles, se dirigem as competentes Guias ao Comisario Pagador. Espero as participasoens de V. S.ª relativamente aos mais objectos de que o incumbi; e igualmente a sua resposta á minha ultima Carta de 29 de Setembro, em que lhe dei alguas idéas das nosas variantes então ocorrentes, e a respeito das quaes lhe ofereso agora mais alguns datos na Copia D da Carta que escrevi ao Marechal de Campo Manoel Marques de Souza no dia 2 deste mez pela qual bastantemente concluirá quanto importa que tenha

Digitized by Google

a sua coluna pronta para obrar á primeira Ordem. Com a parte E do Capitan Manoel Xavier de Paiva, que V. S.ª me tornará a restituir, lhe envio os documentos nela referidos: para V. S.ª ficar na inteligencia que alem do Gado mencionado no Recibo 1.º de Manoel Antonio de Moraes que me parece sêr o que mandei repartir pelas Colunas á mais que o que consta do 2.º pasado por Francisco Antonio da Silva e Fontoura, e 3.º por João de Melo, e que V. S.ª fará remover e aplicar para Municiamento das Tropas mandando prender estes sugeitos pela traansgresão de importarem gados sem Licença. — Da citada parte verá V. S.ª que Antonio Adolfo Charão tambem está por aquele lado na responsabilidade d'alguns animaes; e que o Canelas ainda trouxe mais animaes do que selhe apreenderão. O destino dos 1500 Cavalos Reiunos, e 700 Potros para o Rio de Janeiro, não pode ter seguimento sem primeiro vermos o rezultado das complicadas Negociasoens em que novamente entramos com o Governo de Buenos-Ayres: e por iso deve ficar suspensa a marcha deles para o Erval; antes convirá que V. S.ª mande aproximar para esa Guarda as Cavalhadas, pois ainda que nas Estancias mas vezinhas, não ajão pastos necesarios, podem estender-se pelas do Fialho, Capitão Joaquim Jozé de Brito, e outras até a distancia de 6 a 8 leguas que abundão neles; e não menos que V. S.ª mande domar os potros que se acharem au estado de dar Serviso. Visto que a Formatura do Regimento Miliciano da Prvoincia de Misones exige algua demora, e a prezente conjunctura urge se cuide já em pôr o Regimento do Rio Pardo no pé que determinão as Ordens juntas para o Coronel João de Deos, V. S.ª o chamará a ese Acampamento, para lhas entregar, e conferir com ele sobre o modo e mais brevemente serem eexcutadas, como é necesario, e a cujo fim na imposibilidade de João Bernardino de Abreu nomeiei interinamente para Sargento Mór do mesmo Regimento a Francisco Barreto Pereira Pinto. ..... que V. S.ª verá da Copia F. — Deos Guarde a V. S.ª — Porto Alegre 19 de Outubro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Joaquim Xavier Curado..... 77.

Digitized by Google

"Entre Missões e Rio Pardo deve ser estabelecida uma linha militar que garanta a defeza territorial; distribuição de forças."

A João de Deos Menna Barreto. Em Officio de 17 do mez precedente incumbi ao Marechal de Campo Comandante da Coluna da Esquerda, dispor entre a Fronteira de Misoens, e de Rio Pardo ũa Linha de Divizão Militar, que dando vantagens á defeza reciproca de um e outro Territorio facilitase tambem completar n'aquele úm Regimento de Cavalaria Miliciada para o qual já ali temos trez Companhias formadas no anno de 1811, e afim de que esta Linha fose tomada com todas as atensoens dependentes de conhecimentos particulares, adverti ao mesmo Marechal que primeiro ouvise o voto do Coronel Comandante de Misoens, e o de V. M. — Depois de estabelecida a dita Linha, é que eu tencionava se procedese á Formatura completa do refferido Regimento, e do que V. M. Comanda; porem parecendo-me que este projecto não pode ser combinado com a brevidade que exigem as actuaes precizoens de prontificarnos as nosas forsas, julgo necesario que V. M. pase sem delonga apôr o seu Regimento no pé que indica a Copia N.º 1.º do Plano que dei para o desta Capital, destribuindo as Companhias de acordo com aquele Marechal pelos Destrictos que considerarem estar em melhor proporção a permitir aexecusão do refferido projecto; e que observando ás Ordens dadas ao Coronel Manoel Godinho Leitão d'Aboim constantes da Copia N.º 2.º me vá remetendo succesivamente não só as Relaosens mencioandas nestas Ordens, mas ainda dos outros Destrictos, que na Fronteira de Rio Pardo, tal qual presentemente está determinado posão competir ulteriormente ao Regimento de Misoens: O que tudo espero V. M. conclua até ao fim do mez do Novembro, tempo em que pelo mais tardar deve ter o seu Regimento disposto a unir-se no ponto que lhe fôr determinado. — Deos Guarde a V.M. — Porto Alegre, 19 de Outubro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. João de Deus Menna Barreto..... 78.

Digitized by Google

"As operações de uma nova campanha impressionam o espirito do governador; D. Joaquim de Paz pode entrar livremente em terras portuguezas, com a gente que o seguir."

A Manoel Marques de Souza.

Recebi tres Officios de V. S.ª escritos em 30 de Setembro sobre os quaes se me oferece dizer-lhe — que fico entregue da participasão do Tenente Gaspar Costa á cerca da nosa Cavalhada recolhida nos Rincoens do Governo de Mqnte-Video, a cujo respeito já escrevi ao Capitão General Vigodet, e lhe eide instar novamente com brevidade. — que estou inteligenciado das circunstancias da sua Marcha desde Cunhapirú até Bagé, asim como das dezersoens nela praticadas, supondo que tres dos dezertores de Santa Catarina se aprezentarão ao Marechal de Campo Joaquim Xavier Curado a quem mandei Portaria de perdão deles, e Ordem para em conjunctura oportuna os remeter ao seu Corpo, deixando-me muito sentido a noticia do dezastroso tombo do Marechal de Campo Alexandre Eloi Porteli, o qual a não se restabelecer para poder entrar em nova Campanha conviria ficase interinamente comandando o Rio Grande se o estado da sua molestia o não embarasar — em ultimo lugar que louvo a V. S.ª a discrisão com que se deliberou concernentemente as requizisoens dirigidas por D. Joaquim da Paz ao Tenente Silvestre Teixeira Pinto, e que V. S. não exite em admitir nos nosos terrenos o mesmo D. Joaquim com quantas pesoas seguirem, nem em lhes prestar os socorros compativeis podendo até adir asua Coluna os Militares que o acompanhão. Tambem recebi as suas duas Cartas de 7 do corrente mez em que V. S.ª acuza a chegada das minhas de 29 do precedente, e 2 deste; e concernentemente a elas tenho de comunicar-lhe — que estão tambem tomadas para aexecusão das Ordens por mim expedidas as suas dispozisoens — e que estou inteligenciado da vinda de D. Joaquim da Paz para a Picada de Barros, mais das noticias relaitvas aos Portenhos, e da dezagradavel dada pelo Espanhol de se averem surpreendido as Cavalhadas Reiunas, e particulares remetidas para Santa Tereza pela Ordem do Capitão General Vigodet as quaes nos poderão servir nas

Digitized by Google

nosas expedisoens. Com o ultimo Officio de V. S.ª datado a 8 veio a Proposta do Coronel do Regimento de Satna Catarina, que sem delonga enviarei á Prezença de S. A. R. na mesma conformidade. Por Avizo do Marechal Joaquim Xavier Curado sube ter fugido da Guarda da Conceisão o prezo Jozé Pereira da Fonceca; e como é natural que ele se encaminhasse a sua Caza, V. S.ª mandará fazer as deligencias que lhe parecerem mais eficazes afim de ser outra vez capturado, e restituido á mesma prizão. Remeti a V. S.ª a Portaria que pedio para se asentar praça a Jozé Tristão da Costa. — Incluo aqui tambem Copias das Ordens e Plano que expedi ao Coronel Manoel Godinho Leitão d'Aboim que semilhantemente V. S.ª fará executar por quem se achar comandando o Regimento de Milicias do Rio Grande, de forma que o dito Regimento se ache formado naquele pé até ao fim de Novembro, e pronto a marchar para o ponto que se lhe indicar; e ajunto mais ua Copia do Edital da data de ontem relativo as Ordenanças, publicado afim de que o mal regulado alistamento delas não sirva de embaraso ao Recrutamento dos Corpos Milicianos, e de Linha. Como interesa que prezentemente não pasem Portuguezes aos Dominios Espanhoes: V. S.ª observará o mesmo que pela Copia incerta ordenei ao Marechal de Campo Joaquim Xavier Curado. Falavão-me em ua Licença para o Sargento Mór Manoel Jozé Dias Chaves vir Licença para o Sargento Mór Manoel Jozé Dias Chaves vir a esta Vila arranjar alguns negocios domesticos: V. S.ª lha concederá, se é que ele poder regresar ao seu Regimento até o fim de Novembro, e de outra sorte não. Com este Officio achará V. S.ª o Extracto do dinheiro, e relasão dos efeitos que nesta ocazião se lhe remetem, e quando lhe seja aí o Iate que os condus, V. S.ª o demorará, e empregará no que lhe convier. — No dito Iate vai o Dezertor do Batalhão Sebastião Jozé de Camargo entregue a João de Azevedo Barboza aquem V. S.ª mandará fazer Conselhos de Guerra. — Deos Guarde a V. S.ª — Porto Alegre 24 de Outubro de 1812. — P. S. Partecipe V. S.ª ao Tenente Coronel Felis Jozé de

Digitized by Google

Mattos que fica em meu poder o MAPA do Batalhão que ele incluio no seu Officio de 7 deste mez. — D. Diogo de Souza. — Sr. Manoel Marques de Souza..... 79.

"O marechal Curado recebe varias instrucções do Governo."

A Joaquim Xavier Curado.

Depois de escrever a V. S.ª na data de 19 do corrente, recebi um Officio de V. S.ª com a de 8 deste mez incluindo a informação do Coronel Joaquim de Oliveira Alvares acerca do Requerimento do Padre João Antonio de Lesa, a qual levarei á Prezença de S. A. R. acompanhada da que o mesmo Augusto Senhor ordenou eu dese sobre o dito Requerimento. — Tambem me forão entregues os tres Oficios de 13, e concernentemente ao contido neles tenho de dizer a V. S.ª — que pelas filiasoens mandarei procurar Francisco Vaz; não devendo porem os respectivos Coroneis deixar de faezr pelas suas partes as competentes deligencias para que sejão apreendidos — que incluzas envio a V. S. as Portarias de perdão para o Soldado Ignacio de Souza da refferida Legião, e trez do Regimento de Santa Catarina por quem V. S.ª entercede, os quaes V. S.ª mandará entregar como segurança do dito Corpo, quando para iso tiver oportunidade conjunctiva de outro motivo do Real Serviso — que fico inteligenciado das Ordens que V. S.ª expediu ultimamente ao Tenente João da Silva Brandão, e ao Alferes Jozé Joaquim de Moraes para se recolherem com os animaes confiscados; e a este respeito excito o que já em data de 19 insinuei a V. S.ª — Ultimamente que eu estou informado não aver por parte de João Manoel Boleno trancendencia na execusão das minhas Ordens de 7 de Dezembro do anno pasado mas sim muita froxidão, e condecendencia por parte de Pedro Fagundes e elas devem ser executadas pontualmente sem embargo das considerasoens que este faz, ocultando que ainda antes de Julho de 1811, era proibida aos moradores a introdusão dos Cava-

Digitized by Google

los de Espanha sem licença, para justificasão da qual, asim como da de gados, lhes ficarão n'aquelas Ordens facultados os competentes meios. Quanto aos quatro Officios de 14 que V. S. me dirige devo responder-lhe — que participarei na Junta da Fazenda Real a entrega do dinheiro com que por sua Ordem entrou Jozé Munis no Cofre desa Coluna; e que a respeito do Requerimento que ele lhe aprezentou em nome dos abitantes, e igualmente do que lhe fizera João Machado Alvares os quaes torno a enviar, se regule V. S.ª pelo que acima deixo ponderado — q. quanto aos exurbitantes pedidos nas Relasoens incertas na Informação que o Coronel da Legião de São Paulo lhe dera em 13 deste mez, sem declarar os consumos de muitos com que a mesma Legião foi fornecida, vão de antemão alguns por Antonio de Azevedo Barboza, e seficão aprontando aqueles que aqui se podem comprar, e que parecem mais necesarios; asim como 600 lombilhos já encomendados para as Tropas desta Capitania; e advirto que a estreiteza de tempo não permite virem no Trem os objectos apontados pelo dito Coronel, e em cujo cazo, ainda os mencionados pedidos erão mais exurbitantes — que a pertendida justificasão que Antoino Adolfo Xarão procura dar da pocesão dos Cavalos, que se lhes confiscarão entra na Clase das que acima tratei — Finalmente que V. S.ª mande recolher á Legião de São Paulo as Praças deste Corpo destacadas em Bagé. — Relativamente aos dous Officios de 15 cumpre participar a V. S.ª que eu não tenho nomeado Comandante algum para o Ibicuy, e Quaray na Margem do Uruguay; e que a ese mesmo Francisco Soares da Costa Leiria, que se intitulou Comandante de proprio arbitrio, ou em tal foi eregido por alguem sem jurisdicção, já eu avia Concedido a licença, incluza que V. S.ª lhe mandará entregar em tendo ocazião comoda. — cumpre mais louvar a V. S.ª a dicizão que deu acérca da pertenção indiscreta que ele intentou de comer gados no Territorio Espanhol; e me ocorre recomendar a V. S.ª que debaxo do pretexto de ser precizo prender um criminozo de grandes delictos recomendado pela Côrte, ou com algum outro similhante motivo, ordene as Guardas não deixem pasar ninguem para o mesmo Territorio sem que

Digitized by Google

leve Portaria minha, e vá em Serviso — por fim restame certificar a V. S.ª que fico siente da chegada dos Sargentos Móres André da Mota, e Manoel Carneiro a ese Acampamento asim como da saída de Antonio dos Santos. — Deos Guarde a V. S.ª — Porto Alegre 24 de Outubro de 1812. — P. S. Remeto a V. S.ª ua Copia do Edital que mandei publicar com a data de oje, a qual V. S.ª fará aí constante, e a comunicará ao Coronel João de Deos. — D. Diogo de Souza. — Sr. Joaquim Xavier Curado ..... 80.

"Recrutamento para o Regimento de Dragões de Rio Pardo."

Ao Comandante da Vila de Rio Pardo. Remeto a V. M. o Edital escrito na data de ontem para que o fasa afixar aí. Vi o Oficio que V. M. dirigio ao Coronel Jozé Ignacio da Silva datado a 20 do corrente, incluindo ua Relasão dos Mosos que julga estarem em circunstancias de servirem no Regimento de Dragoens: e a este respeito se me oferece ordenarlhe procêda não só nesa Vila, más nesa Fronteira ao Recrutamento d'aqueles, que segundo a dispozição da Lei de 24 de Fevereiro de 1764 e Alvará de 7 de Julho do mesmo anno estão em circunstancias de se lhes asentar praça; devendo V. M. porem primeiro propôr a prasa voluntaria a todos os que supozer abrasarão esta vantagem, e se não prevalecerão deste inunciativo para fugirem. — O que asim fôr ajuntando deverá remetel-os com as competentes cautelas ao Coronel Tomaz da Costa Corrêa Rebelo e Silva de minha ordem. Avendo-me falado a Mulher do Marechal Patrico Jozé Corrêa da Camara, e ele segundo minha entre-lembrança em asentar praça no Regimento de Dragoens a seu filho mais novo, pode V. M.ce dizer-lhes que me parece propria aprezente conjunctura, e conveniente que a ese fim o dirijão á Guarda da Conceisão onde se acha o d.º Regimento: e ao Capitão Bento Jozé Corrêa da Camara participará V. M. tambem, que eu espero que se recolha ao seu Corpo, logo que o estado da sua

Digitized by Google

saude lho permitir. — Deos Guarde a V. M. — Porto Alegre 24 de Outubro de 1812. — P. S. O Soldado Miliciano que conduz o seu acima citado Officio leva ua parada para a Guarda da' Conceisão aqual V. M. fará seguir por parada, ea carta que junto á esta achará, para João de Deus a fará seguir com a brevidade posivel. — D. Diogo de Souza. — Sr. Sebastião Jozé de Oliveira ..... 81.

"O coronel Vicente Ferrer recebe uma commissão junto ao governo de Buenos Aires."

Ao Coronel e Secretario do Governo. Avendo por autoridade que o P. R. N. S.or me conferio, feito escolha de V. M. para na qualidade de Negociador Conferente ir a Buenos-Ayres, proseguir coletivamente com o Tenente Coronel João Rademaker a Convenção de um Armisticio perante o Governo daquela Cidade em termos mais conformes ás Instrusoens do mesmo Augusto Senhor que o pactuado pelo dito Tenente-Coronel a 26 de Maio; e devendo em virtude das Ordens Regias munido de Instrusoens que servindo de regimen, sejão tambem observadas pelo referido Tenente-Coronel como parte-integrante das que ele recebera do Ministerio com a data de 18 de Abril precedente, me pareceu não poder fazelo de ua maneira mais pozitiva, quanto ao objecto principal da sua Misão, que transmitindo-lhe a 2.ª via do Despacho, e Documento a ele anexos, que o Sr. Conde das Galvêas me expedio na data de 9 de Agosto, do que tudo V. M. está bem inteligenciado: quanto porem a marcha que V. M. deve seguir neste negocio, sobre o qual tem no exercio do seu Emprego adquirido mui claros conhecimentos julguei precizo prescrever-lhe o seguinte. Sabe V. M. que quando recebi a 1.ª Via do supra-referido Despacho, escrevi logo ao Comandante da Escuna — Princeza D. Maria Tereza — para se dirigir ao Porto do Rio Grande, mais o Brigue — Falcão — cazo entrase em Monte ideo, como depois sucedêo; e não ignora que a demora destas Embarcasoens me determinou mandar fre-

Digitized by Google

tar um Iate naquele porto, para o seu transporte: nele deverá V. M. embarcar-se, aprezentando ao Mestre a Carta d'Ordens junta, na qual verá que este Iate fica á sua dispozição, afim de fazer-me sem delonga por ele os avizos que julgar interesão aos arranjos que meseja necesario aqui tomar; e isto ainda que ache já no Rio Grande a mencionada Escuna, e se transporte nela, ou a encontre em Monte Video, onde áde tocar para entregar ao Capitão General a minha Carta incluza, e enviar por intervenção e parecer do mesmo Capitão-General a carta que nesta ocazião remeto a D. Manoel de Sarrateia podendo para a sua inteligencia abrir a resposta que ele dér, se de esperala, não rezultar retardamento prejudicial á sua diresão a Buenos Ayres, onde de bordo noticiará a sua chegada ao Tenente-Coronel Rademaker, para ele o anunciar á Junta, e solicitar o seu desembarque com as circunstancias respectivas ao Caracter de que vai revestido. Em terra entregará V. M. ao Noso Negociador o Officio da Secretaria d'Estado aqui inserto, e á Junta a Credencial que leva para ser admitido atratar de acordo com ele a Negociasão do Armisticio entre S. A. R. e a mesma Junta, aqual se não póde conciderar concluidos os Artigos firmados em 26 de Mayo deste anno a que eu me não liguei, nem o Principe Regente Noso Senhor presta a sua ratificasão, e que indiscretamente se publicarão na Gazeta de Buenos Ayres, sem reflesão de apenas averem sido concordados com um mero Negociador, e não com Plenipotenciario, que tivese faculdade para alterar as clauzulas expresas nas suas Instrusoens, e na sua Credencial. No acima acuzado oficio para o noso Negociador, verá V. M. que o Principe Regente Noso Senhor exige ua satisfasão por motivo de anuncio produzido na Extraordinaria Menisterial de 27 de Maio: esta pretenção aliás muito fundada, talvez incluza graves embarasos a entrar na Convensão do armisticio, pela forma que o mesmo Soberano Senhor quer seja de coordenar: por iso me parece razoavel que V. M. antes de requerela, procure disfarçadamente sondar os animos dos vogaes ao dito respeito, e se os não achar propensos a dar este previo testemunho de boa fé, rezerve ese asumpto para com delicadeza sêr envolvido implicita-

Digitized by Google

mente no Armisticio, o qual pasará a propôr na forma que S. A. R. Determina, e de cujo effeito depende a mais util, decoroza, e satisfatoria Considerasão para com a sua Real Pesoa. — Concernentemente ao predito Officio, escripturado em Cunjunctura que S. A. R. Supunha as suas Tropas ainda nos pontos vantajozos que ocupavão no Territorio Espanhol, ou em pozição pelo menos de os tornar a ganhar sem outra objesão que a de alguas marchas, e que o Exercito de Buenos-Ayres se consarvava do lado Occidental do Uruguay, cumpre dizer a V. M. que achando-se as nosas Forças neste Continente, e avendo as d'aquele Governo invadindo a Campanha de Monte-Video mudão consideralmente as circunstancias; e portanto julgo prudente que sem deixar de insistir vigorozamente á cerca da propozição de que o estacionamento dos dous Exercitos deve intender-se segundo o Convenio de 20 de Outubro de 1811, como tudo aser repetida por parte da Junta unicamente no tocante ao reconhecimento do limite pelo Paraná, porem admitido pela Diviza do Uruguay, V. M. ceda a ese ajuste, o qual não divercifica da Insinuação que S. A. R. mandou fazer da sua Vontade aos Governos de Buenos Ayres e de Monte-Video por Cartas do Senhor Conde de Linhares datadas no 1.º e a 6 de Junho de 1811, nem se aparta do espirito das Ordens pasadas pelo Sr. Conde das Galvêas quando declara que aquela não é ua condisão *sine qua non;* e suposto não nos interese tanto, como o do retiro das Tropas de Buenos Ayres para alem do Paraná, sempre nos adquire a conveniencia de livrarmos do poder..... Praça de Monte-Video, que é a *cardo rei* de que por nenhum modo se deve prescindir, apezar de nos envolvermos em novas operasoens ostis, como V. M. energicamente declarará á Junta no cazo extremo de ele não demitir de toda a tentativa contra o Governo de Monte Video, e se obstinar a proseguir o intuito de sugeitalo por armas, ou sugestoens dos seus abitantes; pois nese cogitado cazo até V. M. e o Tenente Coronel João Rademaker pedirão pasaportes para se retirarem sustando inteiramente a Negociação, sem embargo da Recomendação do Sr. Conde das Galvêas para a prolongar que se intende aplicavel só ao retardamento digo relativamente ao aconteci-

Digitized by Google

mento da Junta rezistir á propoizção do regreso das suas Tropas para a Margem Occidental do Paraná, e concebida na ipotezy de estar o meu Exercito em localidade propria de impedir a rapida Conquista de Monte-Video, entretanto que se ganhava sem mais risco o tempo necesario para se tomarem outras medidas. Tendo por estas Instrusoens que o Principe Regente Noso Senhor me ordenou formalizase com atensão os sucesos ocorrentes no momento da sua saida, afaz significado a V. M. quanto importa estabelecer por base da Convenção do Armisticio, tambem a seguridade do Governo de Monte-Video, e a observancia dela a Metropole; restame advertir que pela Escuna — D. Maria Tereza — ao Comandante da qual envio a Carta junta aselo volante deverá V. M. e o Tenente Coronel João Rademaker participar quanto antes á Côrte este detalhe mui especificado, todos os pasos dados para o seguimento da Negociação, não omitindo mesmo as conjecturas das suas observasoens particulares, nem quaesquer novidades, cujo conhecimento interese directa ou indirectamente ao noso Ministerio: e finalizarei estas Instrusoens, cometendo asua extenciva inteligencia do Negocio de que se trata, o rezolver alguas dificuldades eventuaes aqui não previstas, rezervadas porèm a dependencia de ulterior aprovação Régia, que actualmente só pode conciderar-se prestada para o interesante efeito das ordens transcriptas no Officio do Sr. Conde das Galvêas que nos serve de guia, e que ficão combinadas com as ocorrencias prezentes pelo modo que acabo de expender. — Deos Guarde a V. M. — Porto Alegre o 1.º de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Vicente Ferrer da Silva Freire..... 82.

"Instrucções dadas ao coronel Vicente Ferrer para ser ultimado o armisticio com o governo de Buenos Aires."

Ao Coronel Secretario do Governo. Tendo por autoridade que o Principe Regente Noso Senhor foi Servido Concederme entregue a V. M. na data de oje, as Instrusoens que jul-

Digitized by Google

guei convenientes fornecer-lhe de ir a Buenos-Ayres tratar promiscuamente com o Tenente Coronel João Rademaker, perante o Superior Governo das Provincias Unidas do Rio da Prata da Negociasão de um armisticio conforme ás retas intensoens de S. A. R. das quaes parece ele se tem apartado, e julgando necesario prevenir o cazo em que a falta, ou molestia grave de alugum dos dous posa objectar ao seguimento da dita Negociação que o mesmo Augusto Senhor muito deseja ver concluida debaxo de condisoens decorozas e solidas, faculto a cada hum per si, que no impedimento do outro se achar dezembaraçado os poderes de proceguir a dita Negociasão com aquele Superior Governo ao qual V. M. aprezentará esta Carta, como adisão, e parte-integrante da sua Credencial que me obrigo revalidar a todo o tempo com a Regia Aprovação de S. A. R. — Deos Guarde a V. M. — Porto Alegre 1.º de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Vicente Ferrer da Silva Freire ..... 83.

"O coronel Vicente Ferrer recebe novas recommendações referentes ao armisticio."

Ao mesmo Coronel e Secretario. Já com a data de ontem escrevi as Instrusoens para o seu destino a Buenos Ayres, nas quaes por deverem fazer-se ostencivas ao Tenente Coronel João Rademaker, ũa vez que S. A. R. Determinou se considerasem como parte integrante das que ele recebera, foi forçozo patentear alguas modificasoens ás Ordens expedidas no Officio que lhe dirigio o Sr. Conde das Galvêas no dia 9 de Agosto, e a cujo respeito não concorrendo este motivo, eu seria mais rezervado, visto que a sua adhesão á Junta, e coligasão com alguns Vogaes dela, de que V. M.ce muitas vezes o ouvio encrepar, me faria recear ao menos não conseguir pela sua intervensão condisoens sobresalientes acima do limite, que indico por termo menor: Agora porem julgo necesario para regimen da particular conducta de V. M. prevenilo na prezente Instrusão secreta par rezistir a todos os

Digitized by Google

offerecimentos da Junta, e dos seus Vogaes, excedente de algum jantar de convite; para persuadir ali os muitos recursos com que sua S. A. C. Pode sustentar as suas propozisoens, materias estas em que consta não aver o Tenente Coronel Rademaker observado o melhor Sistema, e finalmente para pesquizar se o mesmo Tente Coronel obsta por qualquer manejo clandestino ao Conclusum da nova Negociasão, como é de suspeitar, e então dar logo diso conta a S. C. pela Secretaria d'Estado respectiva. — Com mais estas recomendasoens fica V. M. dezembaraçado para seguir viagem, e ir tratar da sua Complicada Comisão, que lhe está encarregada, em a qual espero dezinvolva utilmente as muitas idéas que relativamente a ela posue e a conclua com felicidade. — Deos Guarde a V. M. — Porto Alegre 2 de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Vicente Ferrer da Silva Freire... 84.

"A escuna D. Maria Tereza é posta ás ordens dos coroneis Rademaker e Vicente Ferrer."

A Miguel de Souza Melo e Alvim. Em carta de 29 de Setembro precedente, escrita na Costa Oriental do Salço, e remetida pelo Tenente da Legião da Cavalaria do Rio Grande Gaspar da Costa Pinto Bandeira, recomendei a V. M. que reparada a Escuna Princeza D. Maria Tereza do seu Comando se dirigise imediatamente ao Rio Grande afim de ali receber o Emisario que devia conduzir a Buenos-Ayres: porem como tem sido grande asua demora em chegar áquele Porto mandei fretar úm Iate para transportar o refferido Emisario, que é Vicente Ferrer da Silva Freire Coronel e Secretario desta Capitania; e agora só se me offerese determinar que em qualquer parte onde o prezente Oficio lhe fôr entregue, seguir as Ordens que lhe der o mesmo Coronel, a dispozição de quem, e do Tenente Coronel João Rademaker fica a dita Escuna. — Deos Guarde a V. M. — Quartel General em Porto Alegre 2 de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Miguel de Souza Melo e Alvim..... 85.

Digitized by Google

"Officiaes em tranzito com o destino de servirem na fortaleza de Santa Thereza; preparativos de campanha."

Ao Marechal de Campo Marques. Recebi a Carta de V. S. datada do Serrito em 21 do mez pasado, pela qual me comunica ter efeituado asua Marcha de Bagé áquela Guarda com a presteza que se devia esperar da sua actividade, e com a conciderasão propria da sua prudencia, sobre cujas qualidades confio para o proceguimento das mais Ordens incumbidas ao reconhecido zelo de V. S. — Nesta ocazião vão d'aqui em direitura ao Rio Grande, Anselmo José Gomes Dias, despachado para o Batalhão da dita Villa e o Alferes João Enrique Francisco de Braun Taborda destinado a servir no Exercito do Sul: ambos levão as suas Guias, e ordem de sem maior demóra de trez dias na refferida Villa se dirigirem a Fortaleza de Santa Tereza; em eles aí chegando mandará V. S. dar exercico de agregado ao primeiro nos termos que especifica asua Patente, e determinará que o segundo faça o Serviso do seu Posto ao seguimento do Batalhão vencendo o Soldo de doze mil reis por mez que pela sua Patente lhe compete. A noticia refferida na Carta de Pedro Fagundes com data de 19 de Outubro, que lhe dera o Pardo Pião do Alferes Manoel Marques, não parece veridica á vista do que nos escreveu o Capitão General Vigodet; porem as circunstancias tem variado por modo desde o fim de Maio até agora que me não admirão os sucesos mais extraordinarios. — Sem embargo porem de tantas variantes capazes de fazer perder a Cabeza a quem dirige as operasoens, sempre julgo necesario que V. S. mande pasar as Carretas para Santa Tereza, e se prepare do necesario para poder por-se em marcha logo que tenha avizo, e mesmo se previna para o cazo de se lhe unir antes mais Tropa. Quanto a propozição de Pedro Fagundes concernentemente á pozição das nosas Guardas, como V. S. sabe que esa questão já foi muito meditada e discutida por nós em Cunhapirú, parece-me nada deve alterar-se sobre que ali se asentou. — Deos Guarde a V. S. — Porto Alegre 5 de Novembro de 1812. — P. S. — Ajunto aqui Copias dos

Digitized by Google

Officios que com a data deste escrevo ao Coronel Paulo Rodrigues Xavier Prates e ao Sargento Mór Manoel Jozé Soares Barboza, para que V. S. seja inteligenciado do conteudo deles. — D. Diogo de Souza. — Sr. Manoel Marques de Souza . . 86.

"O governador tem motivos para observar cuidadosamente o movimento das tropas de Buenos Aires."

A Joaquim Xaxier Curado. Com a Carta de V. S.ª datada de 18 de Outubro, recebi a que lhe escrevera o Alferes Joaquim Maria da Costa Ferreira em aquela data, e a Copia da resposta que V. S.ª lhe dera nese mesmo dia, providenciando com muita discripção sobre a sua reprezentação nos termos que vi da Ordem pasada ao Tenente Gaspar Francisco Menna Barreto tambem junta por Copia a dita Carta, o que faço certo a V. S.ª para sua inteligencia. Igualmente acuzo recebida outra Carta de V. S.ª datada a 23 do refferido mez, que acompanhou o depoimento feito por Tomé Leite Barboza, no qual aparecem alguns motivos que obrigão pesquizar cuidadosamente os movimentos das Tropas de Buenos-Ayres, que bastante fundamento se receia tenhão intensoens sinistras anoso respeito. — Com mais outra Carta da refferida data de 23, fui entregue das duas listas que especificão as filiasoens dos trez Dezertores de Dragoens, e dous da Legião de São Paulo, que mandarei procurar, para serem capturados; Os Conselhos de Guerra d'outros dezertores que acompanharão a mencionada Carta ficão em meu poder; por esta ocazião se me offerece dizer a V. S.ª que remeta a prisão desta Villa com segurança todos os prezos que tem de esperar decizoens de suas Setemças na Aula Superior. — Incluo aqui ua Lista dos Soldados da Legião de S. Paulo que vierão do Rio Grande, e vão para ese Campo com o Ajudante de Milicias de Rio Pardo Joaquim Daniel Ribeiro, o qual mando recolher ao seu Districto, para ajudar o Coronel João de Deos na deligencia que lhe encarreguei, pelo officio que remeti aselo volante dentro de um dirigido a V. S.ª, e remeto a Por-

Digitized by Google

taria debaixo para outros incapazes de continuar o Serviso. — Pelo que vi em ua Carta de Pedro Fagundes, ainda se achão por Bagé alguns Soldados da mesma Legião, os quaes V. S.ª mandará logo recolher, asim como os mais que estejão em outros Destrictos: e convem que o Coronel da dita Legião requeira ao seu Capitão General reclutas para preencher as praças vagas. — Deos Guarde a V. S.ª — Porto Alegre 5 de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Joaquim Xavier Curado . ..... 87.

"Officiaes em tranzito; os prisioneiros espanhoes serão postos em liberdade sob condições."

Ao Prates. Tenho recebido os seus Officios datados em 22, 24, 27, e 30 de Outubro, e concernentemente aos quaes se me oferese responder-lhe, que aqui chegou o prezo Jozé Pereira da Fonseca, do qual trata no primeiro, e segundo, vindo entregue ao alferes Anselmo Jozé Gomes, aquem seria melhor não ocupar na Regencia do Ospital, nem outra algua Comisão, antes de eu lhe cumprir a sua Patente: o dito Alferes regresa a esa Vila, mais o Alferes João Enrique Francisco Braum Taborda para sem maior demora do que trez dias aí, sairem em direitura a Fortaleza de Santa Tereza, com a carta incluza onde expeso as Ordens que lhes respeitão. — Fico inteligenciado da chegada dos trez Officaies remetidos do Rio de Janeiro que avião sido mandados por mim de Maldonado para esa Vila; e com eles deverá V. M. praticar o que nesa ocazião lhe comuniquei. — Os Recrutas mencionados na Relasão que V. M. me enviou asignada de 27 de Outubro devem ser remetidas com segurança a Santa Tereza á Ordem do Marechal de Campo Manoel Marques de Souza para este lhes fazer asentar praça nos Corpos a que os destinar: e quanto aos prezos de que trata a Relasão tambem asignada na mesma data, remeterá V. M. a esta Capital em ferro todos os que ainda não estão Sentenciados, deixando estes nesa Villa trabalhando em grilhetas até que as suas Sentensas se

Digitized by Google

expesão na Aula Superior respectivamente ao prezo Luis Antonio da Silva que V. M.ce diz lhesquera incluir na dita Relasão, deverá remetelo com os mais Recrutas para asentar praça como acima fica determinado; e cazo ele não posa ir pelo pretexto da molestia de que V. M. aviza se está tratando, mande-o para aqui com os mais prezos, onde será milhor curado. — Aos prizioneiros Espanhoes dará V. M.ce liberdade e pases para se recolherem a seus Dominios, asignando primeiro todos Termo de não pegarem nunca em armas contra os Portuguezes. No meu Officio de 24 do mez precedente recomendei a V. M.ce mandase fretar o Iate D. Diogo ou São Domingos, porem ao mesmo tempo lhe adverti, que na falta destes fizese aprontar outro qualquer de bom conceito, providencia esta de que a vista da sua Carta de 30 de Outubro suponho V. M.ce não lançou mão, e pro iso não estará ainda aí detinada Embarcasão, que no acontecimento natural de não averem chegado aqueles, leve o Coronel Secretario a Monte Video, e Buenos Ayres: e como a demora da sua viagem cauza graves transtornos, parte sem embargo dese embarasos, para pesoalmente arranjar os meyos de se transportar; e a ese fim lhe prestará V. M.ce os mais efficazes auxilios por ele requeridos. — Deos Guarde a V. M. — Porto Alegre 5 de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Paulo Rodrigues Xavier Prates..... 88.

"Ainda as condições ajustadas no armisticio."

Ao Coronel Secretario do Governo. No Artigo 3.º do Tratado Ratificado no Sitio do Pardo a 24 de Março de 1780 de que V. M.ce levou ua Copia, e eu havia ja citado na minha Proclamação de 19 de Julho, tem V. M. um forte argumento de que nunca podia ser da intenção do Principe Regente Noso Senhor concluir um Armisticio com o Governo de Buenos Ayres, que deixase este em liberdade de ostilizar o de Monte-Video, e vulnerar a integridade que o mesmo Augusto Senhor se compromete sustentar por aquele Artigo. — Deos Guarde

Digitized by Google

a V. M.ce — Porto Alegre 7 de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Vicente Ferrer da Silva Freire ..... 89.

"O coronel Vicente Ferrer recebe ordem de proseguir viagem com brevidade; o cerco de Montevideu."

o Coronel Secretario do Governo. Agora nove oras da noite chega o Tenente da Legião do Rio Grande Gaspar da Costa Pinto Bandeira, o qual demorado no Cordão de Monte Video por onze dias até chegar resposta de Sarratea dada do seu Quartel General em Paysandú sobre a partecipasão de Rondeau que Comanda o cerco contra aquela Praça, foi sem se lhe permitir entrada nela expedido por este com o Documento da Copia junta que lhe envio para sua Instrusão, asim como o de Proclama de Sarratea datada no Uruguay a 29 de Agosto. — refere o dito Tenente que enterrara os Officios escritos no Salso para o Sr. Vigodet, e Com.e da Escuna Princeza Maria Tereza: portanto não avendo esperança de vir esta Embarcasão, nem o Brigue — Falcão — deve V. M. seguir com brevidade a sua viagem no Iate que a ese fim primeiro se aprontar. — Refere mais o mesmo Tenente que a Tropa bloqueante de Monte Video apenas chega a fazer o numero de nove centas praças, entrando ceis centas de que se forma o Regimento de Dragoens da Patria; porem todas providas de bons fuzis, e espadas com bainhas de ferro: que o Exercito de Sarratea existente na Campanha dizem montar acinco mil homens ainda que ele supoem ser este compto exagerado; Conta tambem que Rondeau não tem peças de maior Caliber, que o de 6, mas que esperava Artilheria grosa para ir tomar conta da Fortaleza de Santa Tereza, e guarnecela; efinalmente acrésenta que em todos os Povos por onde tranzitou até achava as mulheres armadas, admirandose d'onde poderião sair tantas armas, não aparecendo nenhuas quando ocupamos os refferidos Povos. — Oje recebi Cartas do Coronel Chagas, incluindo outras com que os Portenhos proseguem nas suas sedusoens. — Ajunto em ultimo

Digitized by Google

lugar Copias das Ordens que eu avia dirigido ao Comandante da Escuna, e da Carta que na mesma ocazião escrevi ao P.e Jozé Gomes para fornecer as despezas de que ela carecese. — Deos Guarde a V. M. — Porto Alegre 7 de Novembro de 1812. — P. S. Segura o Tenente Gaspar que toda a cavalhada mandada pelo Sr. Vigodet para Santa Tereza caíu em poder dos portenhos: e que o Capitão encarregado de a conduzir se achava prêzo no Cerco. — D. Diogo de Souza. — Sr. Vicente Ferrer da Silva Freire ..... 90.

"Instrucções sobre direitos da polvora."

A Jozé Feliciano. Remeto a V. M.ce ua Copia do Despacho do Sr. Conde de Aguiar datado a 18 de Julho deste anno, para que pela parte que lhe toca, faça executar nesa Administração d'Alfandega as Ordens que nele me forão expedidas, em conformidade da Regia Rezolusão de 4 d'aquele mez, na qual foi o Principe Regente Noso Senhor Servido Determinar, que concernentemente aos Direitos da Polvora Manufacturada na Real Fabrica da Lagôa de Rodrigo de Freitas se pratique o mesmo que a respeito da fabrica no Reino de Portugal, está disposto em o Alvará de 13 de Julho de 1778. — Deos Guarde a V. M.ce — Porto Alegre 10 de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Jozé Feliciano Fernandes Pinheiro ..... 91.

"Ainda os direitos da polvora."

A Jozé Feliciano. Incluzo envio a V. M.ce ua Copia da Carta Regia datada em 7 de Setembro deste anno, pela qual manda o Principe Regente Noso Senhor pôr na mais estricta, e rigoroza observancia as Dispozisoens dos Alvarás de 13 de Julho do 1.º de Outubro de 1778 para evitar a introdusão de Polvora por Contrabando; e recomendo a V. M.ce execute

Digitized by Google

com o maior zelo na parte que lhe tocar as Ordens expedidas em a mesma Carta Regia. — D.s G.c a V. M.ce — Porto Alegre 10 de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Jozé Feliciano Fernandes Pinheiro . . . . . 92.

"O coronel Vicente Ferrer deve proseguir viagem em desempenho da sua commissão."

Ao Coronel Secretario do Governo. Ainda que a noticia da chegada do Tenente Coronel João Rademaker nos seja comunicada por ua via fugitiva, aque pelo menos se deve dar quarentena; comtudo como em Officios que recebo da Corte de datas proximamente anteriores, e ulteriores á da dita noticia nada se me aviza, sempre sou de parecêr, guiado pelo espirito de axasão Militar, que V. M. prosiga na sua viagem. — A unica cautela que me pareceu conveniente fornecer-lhe para o cazo quanto a mim certo de Rademaker não existir em Buenos-Ayres mas que V. M. afectará ignorar absolutamente e a da Carta incluza antidatada do mesmo dia das suas Instrusoens, a qual V. M. manifestará ao Governo d'aquela idade: se ele em consequencia o admitir a propor o objecto da sua Comisão, deverá V. M. dirigir-se em tudo mais conformemente ao expendido nas refferidas Instrusoens; e em contrario acontecimento regresará a esta Capital dando primeiro de qualquer suceso parte directa á Corte por algua das embarcasoens Princeza D. Maria Tereza, ou Bergantim Falcão, que para ese fim tambem ficará a dispozição de V. M.ce — Porto Alegre 17 de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Vicente Ferrer da Silva Freire . . . . . 93.

Digitized by Google

"Em vista do novo ramo que tomam os negocios politicos, ficam suspensos os preparativos para a nova campanha; varias determinações de serviço da tropa."

Ao Marechal de Campo Curado. Depois de expedir o Secretario deste Governo para o de Rio da Prata, e o Ajudante de Ordens Miguel Lino de Moraes para o Rio de Janeiro, encarregados de Comisoens consequentes do Despacho que havia recebido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra com data de 9 de Agosto, ía em seguimento dos plannos que me propus adoptar, responder ás Cartas de V. S.ª escritas a 29, e 31 d'Outubro mais de 1, 4, 7, 8, 13, e 18 de Novembro; porem recebendo outros Despachos do Senhor Conde das Galvêas de 13 de Setembro e 3 de Outubro, dirigidos por Buenos Ayres, nos quaes me aviza que S. A. R. Se Determinara ractificar o Armisticio de 26 de Maio fica sendo escuzado tratar a cerca de dispozisoens preparatorias para ua nova Campanha, asim como tambem ficam sendo inefectivas as Ordens que nesta ipotezy transmiti a V. S.ª no meu Officio de 29 de Setembro: e portanto deverá V. S.ª regular-se pelas que anteriormente lhe havia deixado em Officio de 11 do mesmo mez de Setembro, só com as alterasoens de que ao lugar de se conservar no Povo da Cachoeira seguirá a sua marcha até ao Rio Pardo onde ficará o Regimento de Dragoens, e d'ali pasará a Legião de S. Paulo para esta Villa, por divizoens em Canôas que mandarei aprontar para o tempo que V. S.ª com a correspondente antecipasão me indicar lhe são precizas. — Em quanto a Cavalhadas, boiadas, Carretas, Egoas, e potros, ordenará V. S.ª se conduzão ao Rio Pardo, e se recolhão no Rincão d'ElRei, ficando na inteligencia de que mediante o tempo da sua chegada áquella Villa se tomarão dispozisoens mais pozitivas a respeito destes Objectos: e concernentemente ao gado para Municio no seu transporte, tirará V. S.ª do confiscado o que necesitar, com atensão de que na marcha pode perder algum, e de que dele deve fornecer as Canôas; deixando o outro em guarda dos Depozitarios acujo cargo está entregue, e do qual trará Lis-

Digitized by Google

tas pelas quaes se mande ulteriormente proceder as devidas arrematações. O Coronel de Dragoens Tomas da Costa Corrêa Rabelo e Silva requer o pagamento dos Soldos do mez de Julho para o dito Regimento, que por falta de dinheiro se lhe não satisfizeram em Cunhapirú; e a este asunpto se regulará V. S.ª conformemente com a minha resposta de que ajunto Copia. — Incluo aqui tambem os toques dos Clarins que V. S. determinará se observem nos Corpos que uzão destes instrumentos, dos quaes tendo vindo quatorze do Rio de Janeiro, unicamente escaparão dous do naufragio do Bergantim — Triunfo — segundo me partecipão do Rio Grande. — Devolvo o requerimento de Tomaz da Costa que V. S.ª incluio na sua Carta de 29 de Outubro, o qual verte sobre os Cavalos que tem na Estancia dos refugados, e sobre os que ele recebera do Capatáz da mesma Estancia; respectivamente áqueles não pode aver equivocasão na antiquidade das Marcas, como V. S.ª bem adverte, e quanto aos outros que se diz entregues em Março deste anno muito depois da minha ordem de 7 de Dezembro de 1811, de que ele era siente, estão inteiramente comprehendidos nela, tenhão ou não Marcas da fazenda, a cujo respeito é preciso proceder com tanta mais autoridade, contando com certeza que a epoca das grandes extorsoens de gados e Cavalhadas dos Dominios Espanhóes teve principio quando os Regimentos de Dragoens, e de Milicias de Rio Pardo vierão de Maldonado para as nosas Fronteiras. — Em ua das Carta de 31 de Outubro tive a satisfasão de ver a pontualidade com que V. S.ª se disvelou em fazer reparar as faltas das Munisoens, e os Concertos, posto que estes não proseguem por carencia de madeiras secas, que tambem que se remedea fazendo-as pasar gradualmente de maior a menor calor em fornos construidos de terra, e alvenaria, por sete ou oito dias; e estou de acordo com a deliberação que V. S.ª tomou de mandar abrir Feria aos Artistas. — Em outra carta da mesma data me comunica V. S.ª as que recebera de João Manoel Boleno, e as relasoens aprezentadas pelo alferes de Dragoens Jozé Luiz Mena Barreto; e á cerca diso se me oferese dizer a V. S.ª que das deligencias encarregadas ao Marechal de Campo Manoel Marques de Souza

Digitized by Google

na inteligencia de ser mais prolongada a sua demora em Bagé, e ele na sua saida incumbiu a Pedro Fagundes, aliás pouco proprio para elas, não sei o que rezultou; e pelo que toca as cavalhadas conduzidas pelo referido Alferes, e outros quaesquer sempre se deve notar que nas provas de bem avidas, deve entrar ua muito isencial, qual é a da Licença para a introdusão, pois que a falta dela legitima Confiscasão. — Com Carta de igual data recebi a Copia do Despacho que V. S.ª proferio no requerimento de Marcos Jozé de Carvalho, no qual V. S.ª coincidio com a resposta que ia em caminho, e lhe dei sobre asumptos similhantes. — Respectivamente á Carta de 31 de Outubro em que V. S.ª dá conta dos Cavallos apreendidos por Jozé Caetano, pertencentes a Felipe Ruivo determine-se V. S.ª pelas ordens que a respeito dele dirigi ao Marechal de Campo Manoel Marques de Souza, das quaes incluo aqui ua Copia. — Logo que recebi outra Carta de V. S.ª daquela data dando parte das praças da Legião de S. Paulo, que ficarão demoradas em Misoens, escrevi ao Coronel Francisco das Chagas Santos para que as fizesse recolher ao seu Corpo como effectivamente depois acontecêo, segundo V. S.ª aviza na sua Carta de 31 de Outubro; e o mesmo suponho ter agora sucedido como Soldado Joaq.m Corrêa da Silva. — tenho finalmente de acuzar o recebimento de mais duas Cartas de V. S.ª escritas a 31 de Outubro incluindo n'hua as partes dadas pelo Tenente Gaspar Francisco Menna Barreto acompanhadas de diversos Documentos, do que de tudo tenho de mandar... Conhecimento, e n'outra aparte remetido pelo Alferes Jozé Joaquim de Moraes e Abreu especificando a quantidade e qualidade de animaes apreendidos em um dos Campos de Antonio Adolfo Charão, cujo respeito ainda falarei n'outro Officio. — Fica em meu poder o Mappa da Tropa, e rezumo da animalada pertencentes ao mez de Otubro, que acompanhavão a Carta de V. S.ª datada no 1.º de Novembro, e convenientemente aos 7 Redomoens reclamados pelo Espanhol Jozé Antonio, é melhor não deferir, porque ese comunado com Antonio Adolfo Charão, pertendeu em Cunhapirú chamar-se Senhor dos gados trazidos por este pretextando o motivo de serem conduzidos por escravos seus; que depois sub

Digitized by Google

vinhão ganhando como piaens. — Ficando siente do V. S. expende na sua Carta de 4 do mesmo mez precedente, cumpre avizar-lhe que de 200 rezes entregues por Ubaldo Pinto Bandeira a Antonio Adolfo Charão, é este responsavel, com abatimento das que despendêo com o municio de Dragoens, que deve verificar independentemente do confisco; que eide fazer averiguar as duvidas entre o Capitão Manoel Xavier de Paiva e o Tenente Salazar acerca da entrega dos bois sobre que já respondeu o dito Capitão, mais mandar proceder á cerca da queixa do Espanhol Francisco Antonio Delgado. — Na Carta de 7 observa V. S.ª que conformemente á expresão da minha ordem, apenas se poderão compreender na pretenção dele os 325 Cavallos entregues para o serviso do Exercito, e não os mortos, e dezencaminhados, e eu acresento que nem aqueles, por quanto ele tinha entrega anterior de Cavalos pertencentes ao Regimetno de Dragoens, cuja restituisão não consta, asim como tampouco se o Coronel responde pelos que se dis ter recebido dos tomados em Arroio Malo: por iso re-envio a V. S. deligencia que me mandou para que prosiga nesta inteligencia; e tocante ao Capitão Francisco Antonio de Carvalho, como ele tem de recolher-se com o seu Corpo a esta Capital aqui se decidirá asua Suplica. — Com a Carta de V. S. de 8 de Novembro veio a Lista da familia, e animalada de Antonio Alves de Oliveira, a respeito de quem, e dos mais que pasarem para este Continente se regulará V. S. com a franqueza concebida nas minhas ordens: e pelo que pertence a Francisco Lourenço Sancarga, V. S.ª mandará entregar-lhe a mulher, e os seus bens, e proceder as indagasoens que julgar convenientes a conhecer-se contra quem realmente recaem as queixas que ele forma. — Relativamente aos Officios de 13 e 18 do predito mez de Novembro, tenho de responder a V. S. que o Tenente Francisco Ozorio aqui chegou, e o seu Conselho foi já remetido para a Côrte; que foi mui acertada adeterminação de V. S. mandar entrar no Cofre da sua Coluna os 72$460 rs. offerecidos por Joaquim Luis; que como o Capitão Joaquim Jozé de Castro deve regresar a esta Villa com a Legião então se lhe deferirá com a Licença que solicita, quando a sua Molestia rezista ao

Digitized by Google

tratamento aplicado por melhores Profesores em sitio mais comodo, que apoderem caminhar as Egoas, e potros existentes no Campo de Antonio Jozé de Menezes, convem se conduzão ao Rio Pardo, aliás se lhe vendão; que a respeito de Francisco Antonio da Silva Fontoura delibere V. S. como lhe parecer justo, segundo a maior, ou menor gravidade da culpa dele continuar a estar prezo, ou ser solto; e finalmente quanto ao gado confiscado a João de Melo como já voltaria a ese Acampamento o Official incumbido de o fazer recolher, tambem V. S. estará claramente inteirado da Cavilasão que enunciou, e de quem é nela cumplice para me informar. Resta-me em ultimo lugar dizer a V. S. que sendo precizo dar algum descanso á Tropa de Linha; reparar as faltas de fardam.tos petrexos & que ela sofre; e aperfeiçoala nos seus Exercicios Militares, deverão os Destacamentos, e guardas da Fronteira de Rio Pardo sêr substituidos por Tropas Milicianas, reduzindo-se ao menor numero posivel, e que fôr suffeciente para executar as Ordens que deixei para regimen dos Comandantes d'aqueles pontos, as quaes eles transmitarão aos Officiaes Milicianos que os forem render depois de nomeados pelo Coronel João de Deus Mena Barreto, e aprovados por V. S. — Porto Alegre, 18 de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Joaquim Xavier Curado..... 94.

"O coronel Moraes segue para o Rio de Janeiro em commissão junto ao governo, para o que recebe instrucções."

Ao Ajudante d'Ordens Moraes. A Comisão com que V. M.ce de ordem minha pasa ao Rio de Janeiro, não é só de conduzir com segurança os importantes Officios que nesta ocazião dirijo por diversas Repartisoens á prezença de S. A. R. para ua tal incumbencia era sufficiente qualquer outra pesoa de confiança, cuja auzencia fizese menos falta aqui ao Real Serviso. — O seu destino áquela Côrte tem em vista tres objectos de maior importancia, e dos quaes V. M.ce pode dar

Digitized by Google

boa conta, por ter á cerca deles muito claros Conhecimentos. — O primeiro de explicar todas as circunstancias que o Menisterio queira saber relativas aos planos das duas Campanhas pasadas, em que entram as diresoens das marchas, as ocupasoens de differentes pontos; as dispozisoens das Marchas, transportes, Campamentos, acsoens &C.ª; as ordens de policia, economia, tratamento, e o mais que respeita á Manutenção das Tropas, e ao fornecimento das Cavalhadas, boiadas, Carretas, e gados em que S. A. R. não despendeu antes lucrou. — O segundo de representar á cerca do estado actual das forsas Militares, precizão de as augmentar, e dos socorros que caresem principalmente de Soldos, fardamentos, abarracamentos, Municiamentos de farinhas, de que tudo tem sofrido grandes privasoens. — Terceiro finalmente de informar sobre o Sistema que no estado prezente parece mais vantajozo, para novas operasoens, concernentemente ás quaes está bem capacitado da minha opinião. — Com estes apontametnos para sua lembrança, espero que V. M.ce dezempenhe esta deligencia com igual actividade, e descrisão como outras de que o tenho por vezes encarregado. — Deos Guarde a V. M.ce — Porto Alegre 20 de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Miguel Lino de Moraes..... 95.

"O coronel Vicente Ferrer recebe ordem de proseguir no desempenho da sua commissão junto ao governo de Buenos Ayres."

o Secretario de Governo. No seu Officio de 17 do Corrente, acuza V. M.ec recebido o meu de 9; mas examinando os rescunhos não encontro nenhum com esa data, e sim dous escritos a 7, ainda que remetidos por differentes vias, e um de 17 em resposta ao seu de 13. — Em consequencia deste ultimo refferido de 17 suponho a V. M.ce já saindo para o seu destino, e por iso não respondo agora circunstanciadamente ao que me dirigio em o mesmo dia 17 julgando-o de barra fóra quando a esa Villa chegar a prezente Carta que vai para lhe ser conduzida pelo portuguez Manoel Jozé Fernandes de

Digitized by Google

Lima a Monte Video. inda nos officios vindos da Côrte se guarda o mesmo silencio, e nada vem que tenha relasão com Rademaker, nem com a deligencia que lhe fora incumbida, ou tão pouco Cartas particulares falão nesa materia: portanto vá V. M.ce proseguindo na sua Comisão, como está disposta, e naquele de prezumir se lhe proporcionem mais facilidades, a ser certa a mudança de admenistração no Governo de Buenos Ayres. — Deos Guarde a V. M.ce — Porto Alegre 22 de Novembro de 1812. — Dom Diogo de Souza. — Sr. Vicente Ferrer da Silva Freire..... 96.

"O coronel Moraes recebe as ultimas instrucções para o desempenho da sua commissão."

Ao Ajudante d'Ordens Moraes. Remeto ainda trez Officios para o Senhor Conde das Galvêas, um que verte sobre a pretenção do noso Alferes Taborda, o qual sendo agregado, e sem ainda servir aqui um só dia, já requer a graduasão de Tenente; e outro dando parte de se aver aprezentado o Alferes Antonio Pedro da Fonseca, que tambem chegou ao Rio Grande em Maio, e é ua especie de Caturra, porem mais sujo e calvo; e o terceiro relativo ás noticias dadas pelo portuguez Manoel Jozé Fernandes Lima nesa Villa, e das quaes o suponho instruido. — Esqueceu-me recomendar-lhe que solicitase na Côrte rezolusão á cerca do meu Officio N.º 177 de 7 de Dezembro de 1811 por Copia incluzo, cuja indecizão, e progresivo mau comportamento do sugeito nele mencionado me incomoda muito. — Estimarei dê sem delonga principio á sua viagem de mar, se é que ao chegar a esa Villa a prezente Carta já não estiver barra fóra, em cujo cazo lhe deverá ser enviada ao Rio de Janeiro pelo Seguro. — Deos Guarde a V. M.ce — Porto Alegre 22 de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Miguel Lino de Moraes..... 97.

Digitized by Google

"A commissão do coronel Vicente Ferrer fica sem effeito, devendo o mesmo voltar do lugar onde se ache."

A Vicente Ferrer da Silva Freire. Recebo agora dous Despachos do Senhor Conde das Galvêas datados em 13 de Setembro, e 3 de Outubro, e vindos por Buenos-Ayres de que lhe remeto Copias; á vista deles tenho de ordenar-lhe que onde quer que receber o prezente Officio regrese a esta Capital, devendo em consequencia do disposto nos mesmos despachos ficar sustada a sua Comisão. Bem estimaria eu que este avizo o encontrase ainda no Rio Grande, ou ao menos na Praça de Montevideo d'onde em tal acontecimento faria expedir a Escuna — Princeza D. Maria Tereza — e o Bergantim Falcão para o Rio de Janeiro. — Deos Guarde a V. M.ce — Porto Alegre 28 de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Vicente Ferrer da Silva Freire..... 98.

"O marechal Marques de Souza tem ordem de evacuar a fortaleza de Santa Thereza, devendo recolher-se a Porto Alegre."

Ao Marechal Manoel Marques. As Ordens de que V. S. estava por mim incargado desde que recebi o Despacho do Senhor Conde das Galvêas datado a 9 de Agosto, janão são aplicaveis agora que o Senhor Menistro d'Estado em outros que me dirigio por Buenos Ayres com datas de 13 de Setembro e 3 de Outubro me aviza que S. A. R. Se Determinou ratificar o Armisticio e portanto deve V. S. logo que receber o prezente Officio abandonar a Fortaleza de Santa Tereza, e marchar com as Tropas de seu comando para o Quartel do Rio Grande, conduzindo, e mandando por em boa guarda e clara arecadasão todas as Cavalhadas, boiadas, e Carretas, trens, e Munisoens de que tudo me remeterá Listas circunstanciadas o mais breve que poder. — Deos Guarde a V. S. — Porto legre 8 de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Manoel Marques de Souza..... 99.

Digitized by Google

"O governador toma diversas providencias para a boa regularidade do serviço na fronteira de Missões."

Ao Chagas. Respondo ás suas duas Cartas de 12, e 20 de Outubro precedente, a noticiando-lhe a minha instrusão sobre a chegada e distribuisão dos oito mezes dos Soldos que conduzio o Capitão Manoel da Rocha e Souza para os Destacamentos do Batalhão do Rio Grande, e da Legião de São Paulo de guarnição neses Povos. — E quanto ao Capitão Francisco de Castro Matutino Pita, e Sargento Joaquim Luiz da dita Legião, lhe recomendo os faça recolher ao seu Corpo com a posivel brevidade, asim como o Soldado Joaquim Correa da Silva que tambem nele se faz precizo para trabalhos da mesma especie dos em que aí está ocupado, prescindindo a ese fim da obra de armoens para as pesas de Calibre 1 escuzados ou não necesarios como para as pesas de 4. O numero de 332 praças destinadas ao serviso desa Fronteira poderá ser diminuido a não aver bastantes receios de que em breve tempo precizaremos uzar das forças Militares, cuja decizão unicamente depende do rezultado da misiva com que d'aqui saio para Buenos yres o Secretario deste Governo; porem sempre me parece que os Milicianos deverão remover-se todos os mezes, e não de dous em dous. Pelo Administrador do Povo de S. Nicolau Jozé Maria da Cunha se remetem a V. M.ce 3:691$480 rs. importancia correspondente a dois mezes de Soldo para os Milicianos Portuguezes, e Guaranis regulado pelas Listas que V. M.ce me dirigio; mas observo das ditas Listas, que elas vem feitas pelo estado completo com as unicas alterasoens do asentamento de poucas praças depois do 1.º de Março sem se notar Licenças baixas do Ospital auzencias etc. que necesariamente avião de ocorrer no lapso de seis mezes; não consta que a existencia dos individuos neles especificados fose verificada com as competentes recrutas feitas por pesoa para ese fim nomeada; nem que eles estivesem effectivamente empregados no Serviso da Campanha em cujo cazo somente é que vencem Soldo, e não quando o fazem no seu proprio Destricto: isto é o que expresamente

Digitized by Google

se acha escrito na minha Ordem de 17 de Fevereiro deste anno que o Coronel Thomaz Correa Rabelo lhe devia comunicar, e é o que se praticou com os Milicianos deste Continente, não se conferindo Soldos aos que ficão servindo nesta Capital, e nas Villas do Rio Grande e Rio Pardo, e sim aos que realmente estiverão em Campanha. — Tambem admiro que não ouvesem mais dezersoens, que a do Alferes da Quarta Companhia de Guaranis, pelas quaes os criminozos perdem o direito aos Soldos vencidos, e tampouco doentes actuaes que o Alferes da 5.ª e o Tenente da 7.ª e lembro que os Soldos dos mortos na acsão de S. Tomé, por cauza das feridas nela recebidas devem sair em Listas com esa observação. — A Lista da 5.ª Companhia de Guaranis não vem asignada. — Posto tudo isto me parece se devem fazer outras, com estas conciderasoens, e que V. M.ce regulando-se pela minha citada Ordem, e pela da Copia junta de 27 de Abril de 1811, mande satisfazer do supra referido dinheiro alguns Soldos aos proprios Soldados e Officiaes, e não a terceira pesoa, e ulteriormente enviará na forma prescripta as Listas do que asim com esta percepsão se lhes fica ainda restando. — Quanto aos Guaranis Artilheiros julgo melhor destribuilos pelas Companhias do Regimento de Cavalaria Miliciana que podem ser augmentado ao numero que V. M.ce verá no Plano incluzo; e isto ainda que fiquem aplicados ao mesmo Serviso de Artilheria, desembarasa as objesoens que encontra o crear Corpos sem autoridade Regia. — Pelo seu avizo fico siente de que mandara para a Cadeia de Rio Pardo os tres criminozos de que falara no seu Officio de 5 de Julho e 24 d'Agosto, os quaes suponho ali serião entregues, por ter aqui chegado tambem o Cabo Luiz Antonio, posto que, o Alferes Eleuterio dos Santos, aquem todos foram encarregados, não veio a esta Capital. Levei ao Conhecimento de S. A. R. a Carta sedicioza de Sandoval, e tudo mais que V. M.ce reffere na sua de 12 de Outubro desde o paragrafo seis até o oitavo; e nesa ocazião tive a satisfação de recomendar á Regia munificencia do mesmo Augusto Senhor o zelo com que V. M.ce o serve. Sobre o auxilio que V. M.ce prestou para a prizão do Padre Joaquim Clemente do Amaral sempre me parece justo lem-

Digitized by Google

brar-lhe, que se não franqueie a semilhantes requizisoens sem primeiro se informar da justiça delas. Muito estimarei que posa formalizar-se em termo breve o novo Regimento Miilciano, porque é natural nos seja necesario mais cedo do que se pença: e quanto ao projecto da remesa de Cavallos para o Rio de Janeiro, não se deve agora cuidar nele vista a mudança actual dos negocios com o Governo de Buenos-Ayres. Como o Cirurgião Enrique Jozé Peixoto pedio Licença para chegar a esta Capital, fica o Requerimento dele informado por V. M.ce na Secretaria deste Governo até á sua chegada. Formando-se o supra dito novo Regimento áde ser precizo armalo, e nós não temos tantos Armamentos que posão chegar para eles, e tambem para o de Guaranis: por iso, e porque estes não sabem fazer bom uzo de Clavinas, ao paso que estão mais fameliarizados com as lanças, e eu acho nos convirá muito ter no Exercito um Corpo de bons Lanceiros, recomendo a V. M.ce os faça bem adestrar no manejo desta arma, e até alguns dos Melicianos Portuguezes. — As vantagens desta Arma forão prezentemente conhecidas na Europa; e em consequencia os Francezes, Inglezes, e Alemaens tem estabelecido Corpos para o Serviso dela. Acabarei este Officio recomendando a V. M.ce se previna a tempo de Munisoens competentes, mandando-me Relasoens de tudo quanto aí ouver mister. — Deos Guarde a V. M.ce — Porto Alegre 28 de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Francisco das Chagas Santos..... 100.

"Embargo de uma galera extrangeira; responsabilidade de negociante inglez."

A Jozé Feliciano Fernandes Pinheiro. Em consequencia da Carta que recebo do Coronel Comandante Interino do Rio Grande, da qual incluo aqui ua Copia, ordeno que V. M.ce pase imediatamente áquela Villa para na qualidade de Juis d'Alfandega dar as providencias que julgar conformes o Direito sobre o embargo da Galera — Sydney Coe e na de Auditor

Digitized by Google

Geral das Tropas nesta Capitania tomar conhecimento das rezistencias feitas á Tropa pela tripulasão da mesma Galera, e outras praticadas pelo Negociante Inglez Guilherme Luis Parry, a respeito das quaes dá parte o dito Coronel Comandante, e outro sim recomendar de ordem minha ao Juis Ordinario proceda judicialmente acerca do facto praticado pelo referido Parry com a Viuva de Jozé Paulo; devendo-se no cazo de rezultar crime por qualquer das mencionadas queixas contra o predito Parry ser ele remetido prezo com autos de suas culpas ao Juiz Conservador da sua Nação no Rio de de Janeiro. — Deos Guarde a V. M.ce — Porto Alegre 30 de Novembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Jozé Feliciano Fernandes Pinheiro ..... 101.

"Em vista da ratificação do armisticio, o governador torna sem effeito as ordens anteriormente dadas."

A Francisco das Chagas Santos. Depois que escrevi a V. M.ce a minha ultima Carta na data de 27 de Novembro precedente, recebi Avizos do Menisterio datados em 13 de Setembro e 3 de Outubro em que se me participou aver S. A. R. ratificado o Armisticio pactuado com o Governo de Buenos Ayres pelo Tenente-Coronel João Rademaker a 26 de Maio deste anno: e ficando por iso alteradas as Ordens Superiores que o mesmo Augusto Senhor me tinha mandado expedir em 9 de Agosto ficão tambem cesando as que eu dirigi a V. M.ce n'aquela minha supra mencionada Carta, concernentemente á dispozisoens preparatorias de novas operasoens belicas; o que tudo participo a V. M.ce para sua inteligencia e regimen, recomendando-lhe porem todo o cuidado em evitar a introdução de papeis sediciozos d'aquelle Governo, e em dar-me parte de qualquer aliciasão que ele procure fazer por seus Emisarios Portuguezes. — Deos Guarde a V. M.ce — Porto Alegre 16 de Dezembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Senhor Francisco das Chagas Santos..... 102.

Digitized by Google

"Ainda a ratificação do armisticio."

A Jozé Antunes da Porciuncula. Acuzo recebidos os seus dous Officios de 15 de Outubro, e 1.º de Novembro, incluindo aquelle um Mappa das praças que guarnecião a Fortaleza de Santa Tereza, asim como das Cavalhadas, mais transportes ali existentes acompanhado do Proclama do General Sarratea, e este outro semilhante Mappa com a partecipasão do dinheiro que restava em ser, o qual tencionava entregar ao Tenente Coronel Felis Jozé de Mattos. — Nesta ocazião vai o Sargento Mor Albano Enrique de Souza para cooperar nos trabalhos da Guarnição do Regimento da Cavalaria Miliciana do Rio Grande, segundo as Ordens que dirigi ao Marechal de Campo Manoel Marques de Souza, e sobre cujo asumpto se pode agora proceder com mais descanço, e devida discrisão, não se exigindo na execusão das mesmas Ordens tanta brevidade como recomendei ao dito Marechal, quando as que eu tinha da Corte erão differentes das que prezentemente se me expedirão, depois de ratificado o Armisticio de 26 de Maio deste anno, e em virtude das quaes mandei recolher as Tropas existentes na referida Fortaleza aos quarteis da Villa. — Deos Guarde a V. M.ce — Porto Alegre 16 de Dezembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Jozé Antunes da Porciuncula . . . . . 103.

"O governador considera legitima a posse dos animaes trazidos dos dominios espanhoes; a cavalhada tomada na acção de São Thomé deve ser conduzida para Rio Pardo, por não ser tão necessaria em Missões visto a ratificação do armisticio."

Ao Marechal Curado. Já em Officio com data de ontem acuzei o regreso do Tenente Francisco Ozorio de quem V. S.ª trata no seu de 20 do precedente mez; e quanto as cauzas da regeisão que o Coronel de Dragoens fêz dos quatro recrutas, a cujo respeito V. S.ª tambem falla no dito officio sem men-

Digitized by Google

cionar se eles lhe forão manifestos, sempre será justo ouvir o Comandante do Rio Pardo que os remeterá, e que a serem fundadas deve ser responçavel pelas despezas da condusão, e incomodos dos mesmos recrutas. — Por Cartas de 22 de Novembro dá V. S.ª parte da prizão de Francisco Teodoro, Antonio de Oliveira, e Francisco Escravo remetidos pelo Alferes Joaquim Maria da Costa juntamente com os cavalos, potros, e eguas que importavão dos Dominios Espanhoes, para os nosos, sobre cujo asumpto se me offerece dizer a V. S.ª que atomadia dos refferidos animaes é ligitima, e que os ditos agresores devem sêr conduzidos prezos a esta Villa: respectivamente á determinação que V. S.ª tomou de mandar vender os Couros escuzados agora para differentes concertos, e reparos que se achão concluidos, e recolher o producto deles ao Coffre da Coluna, me parecêo, muito natural, e economica, e discreta. — Na Carta do 1.º do Corrente mez me comunica V. S. diversos acontecimentos de que me dou por inteligenciado; e me partecipa o que lhe escrevera o Coronel Francisco das Chagas Santos a cerca do numero, e qualidades da Cavalhada que existia, anunciando ter muita precizão dela n'aquela Fronteira; mas como esta precizão não deve existir no momento actual, em que S. A. R. ratificou o Armisticio o que ja avizei ao mesmo Coronel convem que V. S.ª exija dele por ordem minha apronta remesa da mencionada Cavalhada, mandando logo ua Escolta que atransporte a Rio Pardo, com nota dos animaes aprezados na acsão de S. Tomé, para serem pagos á entrega na conformidade do meu Regulamento de prezas que S. A. R. Foi Servido aprovar: e concernentemente á falta de 167 rezes das confiscadas a Francisco Carneiro da Silva Fontoura deve ser preenchida por quem delas estava entregue, ficando em captura até que realize a totalidade por inteiro: e tocante á prontificasão dos concertos recapitulados na dita sua Carta, agradeço a V. S.ª o zelo, e actividade com que neles fez proceder. — Fico entregue do Depoimento feito pelo preto Manoel, escravo de Antonio Adolfo Charão incluzo no officio que V. S.ª me dirigio em 5 deste mez: envio a V. S.ª as Notas que derão o Inspector do Trem, e o Almoxarife dos Armazens á cerca

Digitized by Google

das faltas constantes da Relasão e Termo, que V. S.ª ajuntou ao acuzado officio, donde poderá V. S.ª concluir que das ditas faltas não rezulta cargo ao Ajudante Joaquim Daniel Ribeiro: quanto ao Cabo d'Esquadra da Legião de São Paulo, que V. S.ª diz dezertara a 16 de Outubro de 1810, entra na obrigasão do Coronel, fazer a competente participasão e requezisão da apreenção dele ao Capitão General d'aquela Capitania e respectivamente ao artigo de Recrutas para a mesma Legião consta por embarcasoens agora chegadas do Rio de Janeiro que o Ajudante d'Ordens Bandeira fora a Santos para a transportar em dous Bergantins que trazem dinheiro, fardamentos, e armamentos. — Deos Guarde a V. S.ª — Porto Alegre 19 de Dezembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Joaquim Xavier Curado ..... 104.

"O capitão Antonio Adolfo Charão é responsabilisado pela introducção no continente de grande numero de animaes trazidos dos domínios espanhoes, sem a necessaria licença."

Ao Marechal Joaquim Xavier Curado. Com a carta de V. S.ª datada em 14 de Novembro, fui entregue da Justificasão que V. S.ª me remeteo de Antonio Adolfo Charão a qual reenvio, e V. S.ª pode mandar entregar-lhe. — A vista de um dos Documentos que ele provou e a Licença concedida a Jozé Antonio de Azevedo quis saber deste o motivo da sesão dela, e de se privar dos intereses que imediatamente lhe rezultavão; a cujo respeito instruindo-me de que avendo-a entregado com varias fazendas a um Irmão do Capitão Jardim, este acompanhado de seu Sobrinho avião introduzido mil nove centas e tantas rezes, antes da marcha do Exercito para os Territorios Espanhoes, e que então o dito Sobrinho pela dificuldade que concebera em poder importar mais gados se retirara a esta Villa, deixando a mesma Licença na mão do mencionado Irmão do Capitão Jardim, o que não fora da sua aprovasão, e por iso escrevera a Pedro Fagundes para a aver de exibir e conservar até chegar o tempo de lhe sêr util, e

Digitized by Google

não sabia, nem consentira em tal pasagem de Licença: disto, e de que confesando Jozé Antonio de Azevedo que as rezes introduzidas forão mil e nove centas e tantas rezes, ao paso que Fagundes só faz menção de novecentas em 14 de Mayo deste ano, quando aquelas entravão o anno pasado, concluo que o trespase da Licença, é ũa..... aplicada agora ao cazo de Charão, mas já preparada antes a outros fins por Fagundes: Alem desta considerasão rezulta mais com a da seção que Charão enuncia, e senão intende ao Tenente Antonio de Medeiros, e a Domingo Jozé Corrêa por mil rezes a cada hum, hum breve deduzido argumento de que não tendo permisão para mais de quatro mil Cabesas de gado, meteu neste Continente dez mil, e outros animaes de quefalla a Atestação de Jozé Antonio de Inchourbe pasada até em papel irmão do que Antonio Adolfo aprezentou os seus Artigos justificativos a 14 de Novembro; que todos os Documentos, e articulados por ele e fornecidos é ua palhada inademisivel; e que ele não só por se ter ocupado com a gente que comandava dos rodeyos do gado que se lhe avia facultado, mas do que excedêo a quatro mil, se fez ainda muito mais criminozo nas desobediencias reiteradas ás Ordens que recebera de Tomas da Costa, e as que eu lhe dirigi: por tanto me parece que subsistindo o confisco em todos os outros animaes, e entregando ele com o abatimento dos Cavalos que dera para o serviso do Exercito, os aprezados em Arroio-Malo, mais os que recebeu quando marchou de S. Diogo, por indiscreta determinação e escolha de Tomaz da Costa, lhe mande V. S.ª dezembarasar o sequestro das quatro mil rezes, que permite poder se remeter nesta Capitania pelo meu Despacho de 29 de Novembro de 1811, e ordene a sua soltura: em contrario acontecimento porem determinará V. S.ª que subsistindo o sequestro no estado que se acha feito, seja ele conduzido prêzo a esta Capital para responder no Juizo dos Feitos da Fazenda pelo que toca á introdusão dos animaes, e em Conselho de Guerra pelo que respeita ás Culpas Militares; restando-me repetir novamente a V. S.ª como já dise no meu Officio de 18 do corrente mez, que não bastão provas de ter comprado Cavalos na Campanha Espanhola, faltando a Licença de os in-

Digitized by Google

troduzir nestes Dóminios. — Deus Guarde a V. S.ª — Porto Alegre 21 de Dezembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — Sr. Joaquim Xavier Curado ..... 105.

"O governo procura capitaes para fundos do Banco do Rio de Janeiro, creado por Alvará de 12 de Outubro de 1808."

CIRCULAR PARA AS PESOAS ABASTADAS EM BENS, E AOS NEGOCIANTES

Querendo o Principe Regente Noso Senhor auxiliar e promover a entrada de Cabedaes no Coffre do Banco estabelecido no Rio de Janeiro pelo Alvará de 12 de Outubro de 1808 para que posa chegar ao gráo de força que necesita, foi Servido Ordenar-me por Carta Regia de 22 de Agosto do corrente anno, e Avizo da Secretaria d'Estado dos Negocios do Brazil datado tambem nese dia que eu solicitase dos Moradores abastados desta Caiptania o maior computo posivel de Acsoens de um conto de reis cada hua, as quaes coadjuvasem a elevar o Fundo de tão interesante Estabelecimento muito acima de dous mil contos reis, como exigem as operasoens que maneja: e por quanto V. é ua das pesoas que se acha nas circunstancias de patentear pelo meio que agora se lhe proporciona os onrados sentimentos de se fazer util ao Estado, e agradavel a S. A. R.; espero que instigado ainda mais destes louvaveis principios, que dos avultados lucros, que certamente perceberá das suas entradas em consequencia das generozas e Solidas Dispozisoens tomadas no Alvará de 20 de Outubro do prezente anno; e não menos persuadido de que estou pela supra refferida Carta Regia autorizado asegurar no Real Nome do Principe Regente Noso Senhor que serão atendidos com graças a Mercês os que distinguindo-se com vantajozas concorrencias se fizeram por iso dignos da Regia Contemplação do mesmo Augusto Senhor, aja de participar-me que numero de Acsoens se compromete meter naquele Banco, e

Digitized by Google

em que tempo as pode prontificar, afim de eu dar sobre este objcto conta pela Secretaria de Estado respectiva. — Porto Alegre 22 de Dezembro de 1812. — D. Diogo de Souza.. 106.

"Os membros componentes de um Conselho de guerra são censurados pelo governador."

A Manoel Jeronimo Cardoso. Vi com desgosto pelo Officio que V. M.ce me dirigio na data de 5 deste mez, e pelos oito Documentos a ele juntos, a contumacia obstinada com que V. M.ce em qualidade de Prezidente, e os Vogaes do Conselho de Guerra mandado por mim fazer ao Tenente de Dragoens Jozé Rodrigues Barboza, recalcitrarão ás Ordens que o Marechal de Campo Joaquim Xavier Curado Comandante desa Coluna, Oficial General autorizado para decidir aí as infundadas duvidas que o mesmo Conselho suscitou, para suspender o seguimento do proceso, os quaes ele desolvêo muito acordadamente, até resalvando qualquer ulterior escrupulo com a deliberasão de que se ajuntase a sua resposta áquele procéso. — Ácerca do segundo Termo substancial, a Inquirisão das Testimunhas de que trata o Alvará de 4 de Setembro de 1765, em que V. M.ce, e os refferidos Vogaes estribão o seu procedimento, apoiando-o tambem na opinião de Manoel Lopes Ferreira, posto que sem aplicasão as circunstancias actuaes, é necesario advertir que o Artigo 4.º do dito Alvará fala de Testemunhas para prova de delictos ou defeza dos Réos: dos Depoimentos destas pois sendo offerecidas pelo mencionado Tenente não se podia prescindir sem nulidade, mas aquelas são escuzadas na questão sobre que se verte, porque o mesmo Praxista citado leva com outros muitos, que concorrendo a confição com alguns notaveis indicios, basta para a pena ordinaria; e Vanguerve acresenta que o dolo, e malicia se pode provar por prezumpçoens, e conjecturas, seguindo ambos, e todos os mais, que aprova por Documentos é a melhor, e tambem que ela se faz por confição da parte em alguns crimes. — Nós não estamos na conde-

Digitized by Google

nação do Grego, por dizer nas alucinasoens do vinho em hum banquete que avia cometido cem asasinios; estamos sim no da fuga de um prezo, que é notorio, e provado pela falta dele; e participasão de quem o tinha a seu cargo, em que se deve proceder de mero facto, ademitindo defeza ao Réo, para conforme a debelidade ou vigor dela ser condenado ou absolvido. E quantos absurdos se não seguirão a não sofrer excepsoens ese Termo que V. M.ce imperterivel? O Subdito por expertaria izento de responder pela inexecusão, ou mal versasão de qualquer Ordem de palavra ou escrita, quando lhe não fose dada á vista de testemunhas; o Official que injuriase, ou dezafiase por Carta ficaria livre de conhecer-se da sua Culpa, faltando o requizito das Testemunhas, e asim de outros crimes diversos e graves como v. gr. de ua correspondencia secreta com o inimigo etc. — Consequentemente já V. M.ce vê que aminha rezolusão não deve apartar-se, da com que por tres vezes lhe deferio o supradito Marechal de Campo, insinuada outras tantas vezes pelo seu Coronel Tomaz da Costa Corrêa Rabelo; e que igualmente eu estou com rezão sentido de que V. M.ce, eos Vogaes nomeados para o predito Conselho de Guerra se esquecesem tam depresa da recomendasão geral, na minha despedida do Exercito, concernentemente ou objecto de subordinação, primeira base da Constituisão Militar. — Deos Guarde a V. M.ce — Porto Alegre 29 de Dezembro de 1812. — D. Diogo de Souza. — S.res Prezidente e Officiaes Vogaes do Conselho de Guerra, a que foi submetido o Tenente Jozé Barboza..... 107.

Digitized by Google

THESOURO DO ESTADO

1.ª DIRECTORIA — Porto Alegre, 24 de Setembro de 1927.

N.º 20 — CIRCULAR

SR. EXACTOR ESTADOAL

Attendendo á solicitação da Repartição Central da Secretaria do Interior, de 23 do corrente, e de ordem do sr. dr. Secretario da Fazenda, communico-vos o proximo reapparecimento da Revista do Archivo Publico, sob a denominação de **Revista do Museu e Archivo Publico** e vos autoriso a acceitar assignantes para a mesma, mediante ás seguintes condições:

a) á **Revista** será publicada quatro vezes por anno;

b) o preço da assignatura annual é de 15$000, pagos adiantadamente, cobrando-se pelos numeros avulsos a importancia de 5$000, cada um;

c) os pedidos de assignaturas poderão ser feitos pelos interessados a essa Repartição, mediante o prévio deposito do importe das mesmas, remettendo-se, em seguida, ao Thesouro do Estado, as listas mencionando os nomes e endereços dos assignantes, juntamente com a communicação do respectivo pagamento;

d) os exemplares da Revista vos serão directamente enviados pelo Museu do Estado e o seu recebimento será immediatamente accusado ao Thesouro;

e) qualquer reclamação será encaminhada ao Thesouro, que vos communicará a solução dada; e, finalmente,

f) o recolhimento do valor das assignaturas será feito mediante guia especial, em duas vias, escripturando-se a receita sob o titulo "Eventuaes".

Renato Costa

Director Geral do Thesouro do Estado.

Digitized by Google

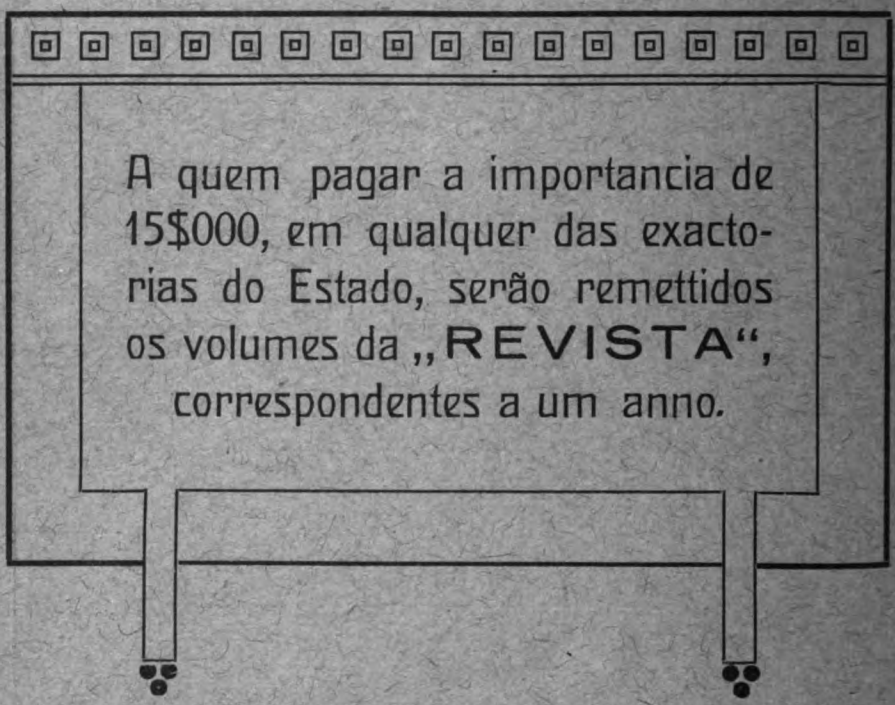

Liv. do Globo — 99139

Digitized by Google

N.º 23

JUNHO

REVISTA

DO

MUSEU E ARCHIVO PUBLICO

DO

RIO GRANDE DO SUL

930

PORTO ALEGRE — BRASIL

Digitized by Google

Digitized by Google

No. 23 JUNHO 1930

PRESIDENCIA DO DR. GETULIO DORNELLES VARGAS

REVISTA

do

Museu e Archivo Publico

do

Rio Grande do Sul

Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Exterior:
Dr. OSWALDO ARANHA

Director:
ALCIDES MAYA

Director do Segundo Departamento (Historia Natural):
Vago

Director do Terceiro Departamento (Historia Nacional):
EDUARDO DUARTE

1930
Oficinas Graficas da LIVRARIA DO GLOBO
Barcellos, Bertaso & Cia. — Porto Alegre
— Filiaes: Santa Maria e Pelotas —

Digitized by Google

Digitized by Google

Da Revista

No preparo da presente edição da Revista aproveitamos importantes subsidios ao estudo de um capitulo da historia regional existentes nas collecções do Archivo Nacional.

Referimo-nos ao celebre processo a que foi submettido o brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, militar de larga actuação nas cousas do Rio Grande do Sul, tendo até substituido na suprema direcção do continente o então governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral e Camara, quando este se achava na commissão de limites com os enviados espanhóes.

Em se tratando de peça historica de tão alto relevo, a direcção deste Instituto solicitou e obteve do governo do Estado autorisação para a extracção e publicação da cópia que se segue, sendo desse trabalho encarregado o illustre historiographo P. Geraldo José Pauwels, residente no Rio de Janeiro.

Outras peças de valor relacionadas com o mesmo processo foram tambem aproveitadas, inclusive um indice alfabetico dos nomes proprios que apparecem nos documentos e informações genealogicas dos Pinto Bandeira, o que mais encarece o valor desta obra.

Digitized by Google

Digitized by Google

DEPARTAMENTO DE HISTORIA NACIONAL

ANNO DE 1780

Autos principaes do conselho de guerra a que foi submettido o coronel Rafael Pinto Bandeira

Digitized by Google

Digitized by Google

NOTA PRELIMINAR

Digitized by Google

Digitized by Google

NOTA PRELIMINAR

Queremos crer que não seja necessario justificar a publicação deste documento. Pois sem duvida alguma foi Raphael Pinto Bandeira no seculo 18 o cabo de guerra brasileiro que mais se impôz á admiração não só da sua patria, senão da propria côrte. Com isso não tencionamos affirmar que no quadro do famoso brigadeiro ao lado de muita luz não existam tambem algumas sombras; é até provavel, por ser humano.

Dirá alguem que a leitura deste processo constitue occupação nada amena. Concordamos de bom grado; pois não póde nem quer ser pasto deleituoso, senão apenas materia bruta para o historiador. Este, porém, — lá vae outra justificativa da presente publicação — encontrará nestas paginas, embora cheias de repetições, muita "côr local" do periodo, em que o nosso heróe viveu e agiu, indispensavel para comprehender qualquer figura historica.

As notas que tomamos a liberdade de accrescentar, servirão para tornar um pouco mais facil o estudo deste documento, em si indigesto, como qualquer outro processo inclusive do seculo 20. A maior parte dellas foi tirada dos 15 volumes que constituem a collecção 104 da secção historica do Archivo Nacional (Correspondencia do vice rei com o Rio Grande do Sul); parte devemos á gentileza nunca desmentida do nosso camarada no Archivo Nacional, o coronel Aurelio Porto, a quem agradecemos tambem aqui em publico. Tivessemos acceitado o realmente liberalissimo offerecimento deste insigne conhecedor da historia rio-grandense, poderiamos ter triplicado estas notas, por elle nos ter posto á disposição, num gesto de raro desinteresse, todo o seu vasto reper-

Digitized by Google

torio genealogico; recusamos enfeitar esta publicação com pennas alheias, querendo apresentar apenas o que — com poucas excepções — pudemos recolher nas fontes indicadas.

O processo mesmo existe em duas vias, no original (coll. 4, vol. unico) e numa copia authentica (coll. 68, vol. I, f. 18-352). A presente publicação reproduz a ultima, sobretudo por o original já ter soffrido muito pelos ataques das traças, de modo que em todo o caso teria sido inevitavel recorrer frequentemente á copia; assim preferimos adoptal-a de vez.

Como appendice vão outros documentos da época do processo, entre os quaes todos aquelles do 1.º volume da collecção 104 que não apparecem no processo.

Accrescentamos ainda um indice alphabetico dos nomes proprios mencionados nos documentos. Pois temos a convicção que com elle augmenta notavelmente o valor de taes obras; desejariamos até que todas as publicações de documentos trouxessem admniculo egual. Quem jamais teve que lidar com ellas, nos dará razão. Em todo o caso, ahi fica a idéa.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1930.

P. Geraldo José Pauwels

Digitized by Google

Officio do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos

1780 . . . . . Coll. 68, vol. I, f. 18.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Depois que participei a V. Ex.a ter chegado á esta Capital o Coronel Rafael Pinto Bandeira, remetido debaixo de prizão pelo Governador do Rio Grande José Marcelino de Figueiredo, receando que houvesse grande paixão no procedimento do dito Governador, assim como havia grande atrevimento no modo, com que escrevia ao meo Antecessor; fiquei averiguando os Papeis, que fazião a accuzação do mesmo Coronel, para assentar no partido, que devia tomar, da qual duvida me tirou imediatamente o mesmo Coronel pedindo-me, que lhe nomeasse hum Conselho de Guerra, para conhecer das Culpas, que se lhe imputavão, como se vê da Petição inserta no principio do primeiro Apenso.

Não pude negar o despacho a húa Petição tão justa, considerando alem disso, que ainda, que no meo conceito aquelle Governador tinha procedido com paixão, e excesso de jurisdição, prendendo hum Coronel por culpas, que por verdadeiras que fossem, não pediam húa tão pronta providencia, quando nem havia inconveniente, nem consequencia prejudicial na demora da decizão á este respeito do Vice Rey do Estado, que entendo devem procurar similhantes Governadores Subalternos [1]), quando não são obrigados a proceder em flagante delicto, com pessoas de tal graduação, comtudo assim mesmo formada a Culpa, e remetido o Coronel em figura de Reo, seria uzurpação da Suprema autoridade, á qual cuido só compette não fazer cazo de formalidade alguma, deixar de

Digitized by Google

examinar pelos meios proprios, e determinados para similhantes cazos a razão, ou sem razão de similhante procedimento, satisfazendo-me de ter dado húa clara, ainda que breve idéa delle, e referindo-me as que nesta materia podia ter maiores, e mais amplas o meo Antecessor juntamente com as copias, que levava, e que se extrahirão até a sua partida, tempo, em que me forão entregues os Originaes, dos quaes por isso não podia especificar cousa algúa com a miudeza, e exacção devida.

A dilação inivitavel do mesmo Conselho, que dependia a cada passo de Testimunhas, ou Documentos, que se havião mandar buscar ao Rio Grande, fez muito demorada a decizão delle, o que athé agora me afligia, mas agora o vim estimar muito recebendo as Ordens de Sua Magestade, que o fazem cessar, em virtude das quaes escrevi a Carta de Officio, que V. Ex.ª verá no fim dos Autos do mesmo Conselho, que mandei Ler perante elle, e depois juntar aos mesmos Autos, para nelles constar claramente a Decizão Superior, que fez inutel a que o mesmo Conselho havia de proferir brevemente, porque unicamente faltavão humas Certidoens, que não podiam tardar, que o Coronel tinha requerido para melhor mostrar a sua defeza.

Nestes termos, para que tudo, o que se tem feito, seja prezente, como o deve ser, a Sua Magestade, remetto Copia dos Autos [2]), e mais papeis concernentes ao dito Conselho, que averiguei, para juntamente dar delle húa idéa com brevidade, e clareza, que me for possivel.

O Primeiro Apenso com o titulo de — Documentos extrajudiciaes — comprehende diversas Cartas escriptas ao meo Antecessor, e remettidas com as culpas do dito Coronel, em que o Brigadeiro José Marcelino, como Governador do Rio Grande, não só trata das mesmas culpas apaixonadissimamente, mas chega ao excesso de se atrever muito contra a autoridade de hum Superior, a quem Sua Mag.de dá com ella tão grande reprezentação, e achando-me na verdade muito duvidoso, sobre dar nesta materia algúa demonstração, que não podia deixar de ser grande em cazo tal, ou de esperar a Resolução á este respeito de Sua Mag.de, dezejando acertar

Digitized by Google

com o que mais fosse do Seo Real Agrado, me Livrou de todo o embaraço o partido, que o dito meu Antecessor tomou, de Levar Copias das ditas Cartas, para as por na Prezença da mesma Senhora; pelo que me não quiz nunca dar por achado com o dito Governador a respeito dellas. Porem o genio extravagante do dito Governador, que nem depois de tanto tempo lhe deixou conhecer o Seo erro, o obrigou a remetter-me Copias dellas, duvidando, se eu as teria visto, dezafiando com isso o meu premeditado silencio, e obrigando-me a dar-lhe bem a conhecer o Seo desacerto na Resposta, de que vai incluza a Copia.

O Segundo Apenso com o titulo — Devassa tirada no Continente do Rio Grande na occazião em que se prendeu o Coronel Rafael Pinto Bandeira — comprehende, alem da Portaria do Governador, com que deu principio a todo este negocio, Interrogatorios feitos incurialissimamente na prezença do mesmo Governador que com a sua assistencia quiz autorizar mais a Sua paixão, procedendo igualmente a húa inquirição de testemunhas, e armando deste modo huma especie de Processo, segundo lhe dictou a Sua fantazia, á qual apenas escapou proferir, ou mandar proferir sobre tudo húa Sentença, conforme a Sua vontade. Por isso estes Papeis, e as Cartas acima ditas só Servirão, para delles se extrahir corpo de delicto, conforme as culpas nos mesmos Papeis arguidas, necessario, como a primeira parte, e fundamento esencial do Conselho a que se procedia.

O Terceiro Apenso, que tem por titulo — Devassa antiga tirada no anno de 1773 —, mostra húa Devassa tirada no sobredito anno sobre descaminhos dos Direitos Reaes, em que não houve pronuncia, nem teve effeito algum, e que ou devia ter, e sendo tirado no tempo do Governo do dito Governador, e não podendo deixar de Ser da Sua noticia, como agora se vê que o era, faltou a Sua obrigação em a não fazer continuar, ou o não devia ter agora, não o devendo ter então. E a respeito da referida Devassa me pareceo declarar ao Conselho, que pelo que respeitava ao interesse da Real Fazenda, lhe não tocava decidir cousa alguma, mas sim remetter tudo a junta da mesma Real Fazenda, para nella se determinar o

Digitized by Google

modo da Sua Indenização, fundado nas Leys, que assim o determinão, e Cito na Carta de Officio, que consta do Autos principaes á folhas oito.

O Quarto Apenso, que tem por titulo — Documentos extrajudiciaes —, comprehende Cartas do mesmo Governador com a remessa de varios Papeis, a que se referia nos primeiros, alem de outros, que a Sua paixão lhe fez acumular, e das Testimunhas necessarias, chegando a tanto a mesma paixão, que chega a dizer-me no Segundo P. S. da primeira Carta, que está no dito Apenso, que desconfia muito da fugida do Coronel para os Dominios de Espanha, querendo deste modo Lograr-me, para que me visse obrigado a pôr o dito Coronel em prizão apertada, pelo muito que sentiu, que eu me contentasse com o ter na Sua propria Caza, alem de mil outros desvarios, que mostra a simples inspecção dos mesmos Papeis, e por maior brevidade não tóco.

Passando aos Autos principaes, acho que acuzando o dito Governador do Rio Grande José Marcelino de Figueiredo, o Coronel Rafael Pinto Bandeira de haver dezencaminhado os Reaes Quintos de todas as Prezas, que o dito Coronel tinha feito na proxima Guerra do Sul, vem o dito Governador a ferir-se com as mesmas armas, com que se preparou para offender o seo inimigo. Assim o mostrou o mesmo Coronel **Contra producentem** aprezentado as duas Cartas do proprio punho do Governador, que vão debaixo dos Numeros 15.°, e 16.° nos Papeis juntos aos mesmos Autos, verificadas, para maior legalidade não só pelo reconhecimento das Testimunhas de folhas cincoenta e sete, até folhas Setenta, mas até pelo exame de Tabelliães, a que procedeu nellas o mesmo Conselho folhas Setenta verso.

Dellas se vê, entre outras cousas, participar o Governador, que as escreveu o Coronel, que se não hão de tirar os Quintos, de cujos descaminhos o acuza, dizendo-lhe na primeira que o Marques Vice Rey manda dar a elle Coronel, e aos mais tudo; e na Segunda mais claramente, que as prezas feitas, e que se fizessem, se havião de repartir inteiramente sem se descontar nem quintos; e das Testemunhas do proprio Sumario, que o dito Coronel publicava aquella Ordem assim

Digitized by Google

participada pelo Seo Superior na frente de todo o Corpo, que Cómandava, como havia de ser constante ao dito Governador, porque alem de ser publica aquella acção, de tudo lhe dava parte o dito Coronel, como depoem as Testemunhas de folhas Sincoenta e Sete, folhas Sincoenta e Nove, folhas Sincoenta e nove verso, folhas Setenta, de facto proprio, o que o dito Governador aprovou segunda vez com o Seo Silencio, de modo que a deverem-se similhantes quintos, certam.te o dito Governador seria obrigado a repôlos, assim como com as suas Cartas, e com o seu culpavel Silencio tinha sido causa de se não descontarem.

Mas a cazo hé, que o dito Governador nem duvidava, nem podia duvidar de que de similhantes prezas se não deviam quintos, depois da Determinação de Sua Mag.de participada ao Vice Rey Marques do Lavradio em Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino com data de nove de Junho de mil sete centos Setenta e quatro, e Bando, cuja Minuta lhe veio com elle remettida para se mandar publicar no Exercito, e espalhar por todas as partes delle, como com effeito observou o mesmo Vice Rey, sendo muito provavel a asseveração, que faz o dito Coronel nas Suas Respostas, de ter visto o mesmo Bando na mão do dito Governador, do qual aprezentou o dito Coronel a Copia, e se vê nos Papeis juntos aos Autos principaes folhas quatorze verso: Sendo igualmente certo, que as Cartas do mesmo Governador acima referidas tem data de Janeiro de mil Sete Centos Setenta e Seis, muito posterior porisso ao dito Bando, que naturalmente já lhe havia á esse tempo ter sido remettido, e que elle talvez suprimisse já com malicia, não se referindo ao menos á elle nas ditas Cartas, como costumava fazer com as determinações, que lhe hião desta Capital, fazendo-as executar como Suas, para acrescentar huma autoridade, que lhe não era propria, e de que em todas as Suas açoens se mostra Súmamente ambiocioso, as quaes Cartas não podião ter outro fundamento que não fosse a Determinação do referido Bando.

Accuza-o igualmente o dito Governador, de descaminhos da repartição da prêza de Santa Tecla, fazendo arremataçoens

Digitized by Google

de Animaes aprehendidos nella, e utilizando-se do dinheiro das mesmas arrematações; mas o contrario se mostra, alem das Testimunhas do Sumario folhas trinta e quatro, trinta e Seis, e quarenta e Sete verso, pela Certidão, que vai debaixo do numero 18.º dos Papeis juntos aos Autos principaes, passada pelo Escrivão da Junta da Real Fazenda do Rio Grande, da qual se conhece ter entregue o dito Coronel o producto da arrematação, que fizera, e declarado os Animaes, com que ficara, para depois na repartição, que se fizesse, lhe ficarem imputados na parte da mesma repartição, que lhe pertencia; sendo muito para notar, que todo o producto desta prêza ainda se acha por repartir, como consta, não só pelas Testimunhas do Sumario, mas ainda por Carta do Governador, que se vê debaixo do numero 5.º do IV. Apenso, e pelo Papel numero 1.º do II. Apenso.

Accusa-o tambem do descaminho das prêzas, que mandava fazer ao Campo o dito Coronel, tirando Cavallos para si, e dando outros; porem o cazo hé, que elle o fez a bem do Serviço, para o qual erão necessarios os ditos Cavallos em lugar de outros, que se achavão incapazes; e ainda assim os tirou, e deu com a expressa condição de serem restituidos quando se pedissem, ou pago o Seu valor, como jurão de facto proprio as Testimunhas do Sumario folhas vinte e húa verso, folhas vinte e duas, folhas vinte e trez, folhas vinte e quatro, folhas trinta e nove, folhas quarenta e Seis verso, e folhas quarenta e oito verso, assim como as da Defeza de folhas Sincoenta e Sete, até folhas Setenta, a qual providencia manifestamente se vê, que era necessaria, não se repartindo logo as ditas prezas, que ainda hoje o não estão por falta de observancia das Ordens em geral, que para isso tinha o dito Governador, e da particular e, positiva Ordem, que o meo Antecessor dera á este respeito ao dito Coronel, de que faz menção nos Seos Interrogatorios folhas Sincoenta e quatro, declarando, que para inteiro Conhecimento futuro, mandara fazer Listas por cada Companhia, de que se tirou hum extrato total, como depoem de facto proprio a Testimunha

Digitized by Google

folhas Sessenta e Húa, e pertendia provar com as mesmas Listas, e Extrato, que se esperavão do Rio Grande para a concluzão do Conselho.

Accusa-o mais, de que depois de feita huma prêza, e repartida, tirara Cavallos de huns, para dar a outros, mandando tambem alguns delles para o Rio Grande, mas as mesmas Testimunhas do Sumario folhas quinze verso, e folhas vinte e húa verso, e principalmente as de folhas quarenta e Sinco verso, e folhas quarenta e Seis, não só jurão que os déra para serem pagos a seos donos, mas que até mandara fazer listas pelos Sargentos, para que constasse a todo o tempo quem os Havia recebido, para os pagar, o que tambem depoem todas as Testimunhas da Defeza. E quanto aos Cavallos, que mandou para o Rio Grande, mostra que foram para o Serviço de Sua Mag.de como jura de facto proprio a Testimunha folhas Sessenta e nove, e melhor confirma o Recibo, que delles aprezentou, passado pelo Superintendente da Cavalhada de Sua Mag.de, reconhecido por muitos vogaes do Conselho, como se vê dos Interrogatorios a folhas Sincoenta e trez verso: ficando deste modo bem clara a malicia, com que foi accuzado por húa acção, que quando não fosse a mais acertada, não cedia em utilidade alguma propria, ao mesmo tempo, que não continha, nem se envolvia nella algum interesse da Fazenda Real, que nada podia pertender sobre Cavallos já repartidos, e dados a quem pertencião: sendo alem disso muito para notar, que aquella disposição do dito Coronel veio ainda em cima a ser util á mesma Real Fazenda, conforme o que fica acima referido.

Accusa-o igualmente o dito Governador, pertendendo formar o descaminho da avultada quantia de dez Contos Cento e Sincoenta e trez mil e cem reis com o Calculo que o dito Governador mandou extrahir pelo Caixa do Contrato das Carnes para o provimento de todo o Exercito, que vai debaixo do numero 4, do II. Apenso; pois que tendo recebido o dito Coronel, do dito Caixa, e Seo Socio em dinheiro, e fazendas a quantia de Sinco Contos duzentos e Setenta e hum mil quatro centos Setenta e Seis reis, e o resto, que são quatro contos sete centos oitenta e hum mil seis centos e

Digitized by Google

vinte e quatro reis em huma Letra do mesmo Contrato, passada sobre o Real Erario desta Capital, era responsavel de todo este descaminho, porque não dava conta da Sua despeza. Para conhecer o dólo desta accuzação, bastava reflectir, que sendo de partes toda esta importancia, sem que algúa dellas tivesse requerido o seo embolso, e nada interessando nelle a Fazenda Real, não podia ser feita com animo Sincero aquella deligencia do dito Governador. Porem mostra o dito Coronel, que a Letra dos quatro Contos estava ainda em ser, para o que a aprezentou no Conselho, e vai entre os Papeis juntos a elle debaixo do numero 2.º, jurando ao mesmo tempo a Testimunha do Sumario folhas quarenta e hum de facto proprio, ter feito o dito Coronel toda a deligencia pela Cobrar; mostra pelas Testimunhas da Defeza, das quaes são de facto proprio as de folhas Sincoenta e nove verso, folhas Sessenta e trez, e folhas Sessenta e Sinco, já repartida a quantia de trez Contos Seis centos trinta e dois mil e cem reis producto de duas mil nove centos e trez rezes: mostra pela Testimunha de facto proprio folhas Sessenta, e pelas de folhas Sincoenta e oito, folhas Sessenta e trez verso, e folhas Sessenta e Sete, que a quantia de Cento e quarenta e Seis mil reis lhe pertencia, como producto de rezes, que o dito Coronel havia mandado da Sua propria Estancia; mostra finalmente, que se valeo do resto para acariciar os Indios, vestindo-os, e prezenteando-os, na forma das Ordens, que tinha, e verificou pelas Cartas do General do Exercito que vão entre os Papeis juntos ao mesmo Conselho debaixo dos numeros 5.º, 6.º, e 7.º, tomando sobre si esta quantia, para depois ser abatida nas mais repartiçoens, e Letra, na parte que lhe pertencesse, e augmentada nas dos mais interessados, como depoem quasi todas as Testimunhas da Sua Defeza, ao mesmo tempo, que o dito General do Exercito lha queria Satisfazer pela Real Fazenda, como depoem a Testimunha folhas Sessenta.

Toda a dezordem destas apaixonadissimas acuzaçoens, conduziu o dito Governador ao precipicio de uzar, da que de

Digitized by Google

proposito deixei para o fim, pela qual se esforça muito a mostrar, que o dito Coronel se havia portado com fraqueza na acção de Santa Tecla, como assevera pelas Cartas, de que se forma o I. Apenso, dizendo, que o podia mostrar por Cartas do dito Coronel, e outros Officiaes, que não aprezentou, mas sim o simples voto, que cada hum deu sobre o attaque de Santa Tecla, os quaes votos vão no IV. Apenso debaixo do numero 12.º. Não se lembrou o dito Governador, de que cahio no maior absurdo, e comettia hum manifesto attentado pondo em questão o merecimento do dito Coronel naquella mesma acção, pela qual Sua Magestade o distinguio tanto, Louvou, e premiou, como consta pelo Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino de trinta e hum de Julho de mil Sete Centos Setenta e seis, promovendo o dito Rafael Pinto Bandeira de Sargento Mór, que então era, ao posto de Coronel, que hoje occupa: Sendo nestes termos bem claro, que estando assim julgada aquella acção por Sua Magestade, até pela nossa Ordenação Liv. 3. tit. 66. se não pode admittir prova em contrario; porisso prohibi expressamente ao Conselho o tomar conhecimento desta materia, declarando-lhe, que nelle se não devia tocar, nem Levemente no modo, com que se conduziu o referido Coronel na occazião da tomada de Santa Tecla, na Carta de Officio, que vai nos Autos principaes debaixo do numero 9 [3]).

O que tenho dito, hé que me parece mais digno de se notar sobre os Autos, e seos Apensos, que remetto. E como tive esta occazião de conhecer a falta de observancia das Ordens de Sua Magestade, que houve da parte do Brigadeiro José Marcelino de Figueiredo á cerca da repartição das prêzas me pareceo determinar ao novo interino Governador as faça executar agora com a promptidão, que se lhes deve; o que tudo participo a V. Ex.ª para o pôr na Prezença da mesma Senhora, que mandará, o que for Servida. Deos Guarde a V. Ex.ª — Rio de Janeiro, 29 de Abril de 1780. — S.or Martinho de Mello e Castro. — Luiz de Vasc.os e S.za.

Digitized by Google

AUTOS PRINCIPAES DO CONSELHO DE GUERRA DO CORONEL RAFAEL PINTO BANDEIRA

1779 Coll. 68, vol. 2, f. 144.

Aos vinte e quatro dias do mez de Julho do anno de mil setecentos e setenta e nove nesta Cidade do Rio de Janeiro foi prezente ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luiz de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra deste Estado do Brazil que o Coronel de Cavallaria Ligeira do Continente do Rio grande Rafael Pinto Bandeira não só havia ocultado a quantia de dez contos cento sincoenta e tres mil e sem reis; mas tambem havia desencaminhado os quintos e Reaes Direitos de Sua Magestade Fidelissima como outros mais crimes como clara e especificamente consta do Auto de Corpo de delicto junto a que se refere, e reporta delitos prohibidos não só pelas leys Militares mas tambem Civis do que o dito Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar, e terra deste Estado do Brazil mandou fazer este Auto escripto por mim Pedro Joze Araujo de Saldanha Auditor do Regimento de Estremoz para por elle se proceder a inquiriçam de testimunhas e interrogatorios, e sentença contra o sobredito Reo. E eu Pedro Jozé Araujo de Saldanha Auditor do sobredito Regimento o escrevi por Ordem do mesmo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Rey e Capitam General de mar e terra deste Estado do Brazil — Pedro Jozé Araujo de Saldanha.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos setenta e nove aos vinte e quatro dias do mez de Julho do dito anno nesta Cidade do Rio de Janeiro fui eu Auditor do Regimento de Estremôz Pedro Jozé Araujo de Saldanha com os Coroneis do segundo Regimento desta Cidade e do Regimento da Artilheria Gregorio de Moraes Castro, e Jozé da Silva Santos á Caza do Marechal S.r Jozé Raymundo Chichorro da Gama Lobo e Coronel do Regimento de Estremôz, para efeito de se proceder a exame, e auto de Corpo de delito em hûa Conta, cartas, documentos, e devassas; que

Digitized by Google

tudo tinha sido remetido pelo Brigadeiro e Governador do Continente do Rio grande ao Illstrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Rey e Capitam General de mar e terra deste Estado do Brazil contra o Coronel de Cavalaria Ligeira do dito Continente do Rio Grande Rafael Pinto Bandeira: e sendo aprezentada a dita Conta, Cartas, documentos, e devassas pelo dito Marechal, o mesmo junto com os Coroneis acima referidos, virão, e examinarão a dita Conta, Cartas, documentos, e devassas; por cuja cauza dão os mesmos Marechal, e Coroneis sua inteira fé de acharem na carta da conta que dá o dito Brigadeiro, e Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Rey e Capitão General de mar e terra deste Estado do Brazil, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira das prezas, e tomadias, que havia feito aos Hespanhoes na proxima guerra do Sul, devendo estas serem repartidas na conformidade que mandão as Reaes Ordens; o dito Coronel tinha ocultado a quantia de des contos cento sincoenta e tres mil e cem reis, como se acha na sua propria reposta, que deu em virtude da Portaria, que lhe passou o dito Brigadeiro Governador como se vê no documento N.º 1 pois na dita reposta não fala palavra algúa respectiva a dita quantia dos dés contos quando aliás a tinha recebido como mostra a atestação do Caixa do Contrato do provimento das Carnes para as Tropas do Exercito do Sul Manoel Fernandes Vieira que se acha no documento N.º 4º na qual atestação especificamente declara o dito Caixa receber o dito Coronel por mão do Capitão Manoel Bento da Rocha em dinheiro, e fazendas, e por mão do Administrador Manoel Barboza de Menezes, e por elle dito Caixa a quantia de Cinco contos duzentos setenta e hum mil quatro centos setenta e seis reis e o resto que são quatro contos sete centos e oitenta e hum mil seis centos e vinte e quatro reis o pagou o dito Caixa por Ordem do dito Coronel Rafael Pinto a Antonio Luis de Queirós em húa Letra de Carnes do mesmo Contrato sobre o Real Erario da Capital do Rio de Janeiro; como tudo constava das contas q'. elle dito Caixa e sociedade havião dado ao dito Coronel extraidas dos livros dos Contratos a que se reportava; constando aliás, que a dita

Digitized by Google

quantia dos dez contos cento e sincoenta e tres mil e sem reis não havia entrado nos cofres do Real Erario como mostra o documento N.º 5º passado pelo escripturario Contador Jozé Alexandre Castelão no qual documento sómente declara o dito escripturario Contador estarem em seu poder entregues pelo Coronel Rafael Pinto Bandeira alguns recibos e clarezas avulsas da tomada de Santa Tecla, que declarão o numero de rezes, e cavallos de que ella constava e as pessoas a cujo cargo ficarão sem que té o prezente se haja de ter repartido, e que despois da dita tomada de Santa Tecla couza algúa mais se acha que o referido: constando aliás tambem pelo documento N.º 6º que nos Cofres da Provedoria da Fazenda Real só entrarão as prezas de Santa Barbara, e São Martinho, que forão repartidas por Ordem do Brigadeiro Governador, de cujas prezas se tirou o Quinto para Sua Magestade em especie, e dinheiro, e não consta entrar outra algúa tomadia, pelo que fica em ser a dita quantia dos déz contos cento sincoenta e tres mil e cem reis: a qual quantia tambem elle dito Coronel não declarou nos interrogatorios do documento N.º 2º pois a todas as ditas perguntas respondeu nas suas repostas como em ellas se ve — o não sei — nem lhe lembra — Dão da mesma sorte o mesmo Marechal e Coroneis inteira fé de a acharem na mesma conta do Brigadeiro e Governador do Continente do Rio grande Jozé Marcelino de Figueiredo, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira tinha desencaminhado os Quintos, e Reaes Direitos de Sua Magestade, como mostravão as sinistras repostas dos interrogatorios que lhe havia feito, e se achão no documento Nº 2º alem de húa Inquirição extrajudicial, que tambem remetia junta, sendo numerado e rubricado pelo dito Brigadeiro Governador do dito Continente do Rio grande desde o Nº 1º te o Nº 11 e sendo pelos mesmos Marechal, e Coroneis examinado, e visto o dito documento Nº 2º que he dos interrogatorios acharão, que em todas as perguntas que lhe forão feitas por ordem, e prezença do dito Brigadeiro, e Governador a todas respondera com as expreçoens — de que se não lembrava — e não sabia E sendo vista e examinada a inquirição extrajudicial, que foi tirada em prezença do dito Briga-

Digitized by Google

deiro e Governador pelo Capitão Comandante da Fronteira do Rio pardo Domingos Thomas de Lima [4]) e pelo Alferes de Dragoens Jozé da Silva Balday q' foi o que a escreveo; achão na dita inquirição extrajudicial, que antes de se publicar a Guerra do Sul, e quando General Vertis se retirou das vezinhanças do Rio pardo, ficando-lhe Cavalhada, foi mandado o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Capitão pelo Tenente Coronel Comandante da Fronteira do Rio pardo Francisco Barreto Pereira iPnto para reclutar a dita Cavalhada, de que elle dito Coronel escondera na dita diligencia bastantes Cavallos como diz a Testimunha Francisco Jozé Martins Tenente de Cavallaria auxiliar a folhas 6 v.º infin que escondera trezentos Cavallos pouco mais ou menos no Fachinal de Camaquá. A Testimunha o Capitão Francisco Alvares de Oliveira a folhas 19 mais de trezentos Cavallos escondidos. A Testimunha Miquel Martins a folhas 24 inprincipio diz escondera porção grande de Cavalhada no Fachinal de Camaquá. A Testimunha João Alvares Coelho Furriel da Cavallaria Auxiliar a folhas 31 vº infin. diz escondera no Fachinal de Camaquá Cavallos, e que depois fora o Almoxarife reconduzilos. A Testimunha Antonio da Silveira Avila e Matos que então era Almoxarife a folhas 47 e vº diz que tendo noticia o dito Tenente Coronel Comandante Barreto dos ditos Cavallos escondidos mandara a elle testemunha para os conduzir; e chegando ao dito Fachinal de Camaquá achara muitos mortos, e outros não trouxera e por que hum Soldado da Cavallaria ligeira chamado Joaquim Rodrigues de Aguiar o quizera matar á tiro de pistola e lhe dissera que elle hia ali para levar os Cavallos por mandado do dito Coronel Rafael Pinto que então era Capitam por cuja cauza elle dito Almoxarife e testimunha se retirou com medo, e deo conta de tudo ao dito Tenente Coronel Comandante. Acharão mais os mesmos Marechal, e Coroneis na dita Inquirição extrajudicial que quando se retirara o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira da tomada de Santa Tecla para Camaquá, e depois na incruzilhada, na que elle quizera rematar por Ordem sua muitos Cavallos por preço subido, e nesta rematara para si os Cavallos macetas; como se mostra

Digitized by Google

pela testemunha Ricardo Jozé de Magalhaens Soldado da segunda Companhia de Dragoens a folhas 18 v.º infin onde diz se rematarão Cavallos por subido preço, e macetas por Ordem do dito Coronel dizendo muito mais esta testemunha a folhas 16 infin, que o dito Coronel e o Capitão João da Costa [5]) apartarão bastante Cavalhada e gado manço, e o mandarão para as suas Estancias. A Testemunha Manoel Pereira Lagoas Soldado da primeira Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 19 v.º infin, diz de proprio facto da arrematação dos Cavallos de que deo ao Comandante que hé o dito Rafael Pinto Cento e cincoenta e hum mil duzentos e oitenta reis, e a mesma testemunha a folhas 20 inprincipio diz da arrematação que para si fez dos macetas o dito Coronel. A Testemunha João dos Santos Robalo Tenente da primeira Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 21 e v.º diz da arrematação dos Cavallos por subido preço, e tambem dos macetas, tudo por ordem do dito Coronel. A Testemunha Ignacio Pinheiro da Silva a folhas 23 infin diz arrematação dos Cavallos por subido preço, cujo dinheiro se achava na mão do dito Coronel. A Testemunha João da Gama Cardozo Soldado da primeira Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 25 in med. diz arrematação dos Cavallos por subido preço; e tambem na incruzilhada arrematação dos macetas, cujo dinheiro tudo para na mão do dito Coronel. A Testemunha Jozé Dias Soldado da terceira Companhia a folhas 30 in med. diz arrematação dos Cavallos por subido preço, e tambem dos macetas, tudo para o dito Coronel: e a mesma testemunha a folhas 30 v.º diz, que o dito Coronel sempre tirava de todas as prezas. A Testemunha Ignacio da Fonseca Pereira Soldado da segunda Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 35 e v.º diz arrematação dos Cavallos, e na incruzilhada os macetas. A Testemunha Bernardo Antunes Maciel Cabo de Esquadra da segunda Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 38 v.º diz arrematação dos Cavallos por subido preço por ordem do dito Coronel: e na incruzilhada rematou o dito Coronel os macetas, e não sabe onde para o dinheiro. A Testemunha Joaquim Rodrigues de Aguiar Sargento da primeira Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 40 prop. fin. diz

Digitized by Google

arrematara o dito Coronel os macetas. A Testemunha Manoel Gomes Porto a folhas 41 v.º diz se arrematara os Cavallos por subido preço por ordem do dito Coronel e não sabia onde parara o dinheiro. A Testemunha o Capitam João Batista de Carvalho da Cavallaria ligeira a folhas 42 v.º diz se arrematarão os Cavallos por subido preço por ordem do dito Coronel; e elle testemunha rematou hum por trinta e dois mil reis, cujo dinheiro para na mão do dito Coronel, e que na incruzilhada pondo-se em arrematação os macetas, lançando elle testemunha, o dito Coronel cobrio o seo lanço, e os rematou mas destes não sabe quem recebeu o dinheiro. Acharão os mesmos Marechal, e Coroneis no exame, e averiguação, que fizerão na mesma inquirição extrajudicial, que o dito Coronel Rafael Pinto, quando foi mandado do estreiro (sic) do Norte para o Campo a hostilisar os Hespanhoés tirara das prezas, que então mandou fazer a Montevidio, e Maldonado muitos Cavallos, e poldros como depoem a testemunha Antonio Rodrigues de Brito Soldado da Cavallaria ligeira a folhas 11 in.pr. onde diz darem os Condutores a seis, sete, oito, e doze Cavallos ao dito Coronel, que não sabe o que lhe fez. A Testemunha João Cardozo da Silva Soldado da terceira Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 13 diz tirara o Comandante trinta ou quarenta poldros. A Testemunha João dos Santos Robalo Tenente da primeira Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 22 in. pr. diz tirara o dito Coronel húa porção de Cavallos, e poldros para os amançar com o pretexto de os entregar, quando se pedissem, e que desta sorte concedera tambem ao Cabo da preza alguns Cavallos. A Testemunha João da Gama Cardozo Soldado da primeira Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 25 v.º diz tirara aos Soldados Cavallos dizendo era para Sua Magestade e os vendeo depois aos Soldados e tirou porção mais de cento e tantos Cavallos, e tambem poldros para amançar. A Testemunha Antonio Francisco de Borja Cabo da terceira Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 27 v.º diz tirara o dito Coronel Cavallos, e quarenta e sete poldros para entregar, quando se pedissem. A Testemunha João Soares Coelho Soldado a folhas 28 v.º diz tirara o dito Coronel Cavallos, e

Digitized by Google

poldros. A Testemunha Jozé Pereira Soldado da terceira Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 29 infine v.º tirara o dito Coronel aos Soldados, e Piaens a quatro Cavallos a cada hum, e tambem tirou alguns poldros. A Testemunha Caetano Barboza de Siqueira Alferes da terceira Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 33 infin. diz tirara dito Coronel poldros, e tambem tirara o Cabo suposto fosse com condição de se entregarem e a mesma testemunha a folhas 34 in med. diz tirara o dito Coronel húa manada de Cavallos rozilhos, e varios de outros pelos; como tambem quarenta e tanto poldros que mandou amançar, e não sabe o que fez delles. A Testemunha Ignacio da Fonseca Pereira Soldado da segunda Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 35 v.º, diz tirar o dito Coronel Cavallos a cada Praça, e tambem tirara húa manada de Cavalos rozilhos, e poldros que mandou amançar. A Testemunha Bernardo Antunes Maciel Cabo de Esquadra da segunda Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 39 v.º in pr. diz de facto proprio tirara o dito Coronel alguns Cavallos, e poldros como elle testemunha tirou doze para entregarem, quando se pedissem. A Testemunha Joaquim Rodrigues de Aguiar Sargento da primeira Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 40 v.º diz tirara o dito Coronel por duas vezes Cavallos a cada Praça; como tambem tirou Cavallos, e poldros que mandou amansar com tensão de os restituir quando se pedissem, e o Cabo da tomadia tambem tirou Cavallos com o mesmo pretexto. A Testemunha João Batista de Carvalho Capitam da Cavallaria ligeira a folhas 43 in pr. diz tirara o dito Coronel seis Cavallos a cada Praça, dizendo era para preencher as Companhias, mas que despois os vendeo aos Soldados, e não pagou a seus donos; e segunda vez tirara Cavallos a cada Praça, e tirara da ultima partida poldros, que mandou amançar, dizendo os restituiria, quando se pedissem. A Testemunha Victorino de Moraes Soldado da Segunda Companhia da Cavallaria ligeira a folhas 45 in pr. diz tirara o dito Coronel Cavallos e poldros, que mandou amansar com condição de os restituir e o Cabo da partida tambem tirara déz ou doze com a mesma condição. A Testemunha Francisco Alvares de Oliveira Capitam agregado

Digitized by Google

ao Regimento de Dragoens a folhas 17 e folhas 18 diz o dito Coronel quando foram ambos para a tomadia de Santa Barbara o fizera estar a esperar onze dias, por cuja cauza entrarão os Hespanhóes no dito Forte; e que o dito Coronel dava por desculpa o não poder passar o rio por estar cheyo; e como elle testemunha lhe disse que se não hia, o fazia elle testemunha só com a sua tropa se resolveu a passar o rio, e hir; mas quando se atacou o Forte de Santa Barbara desapareceu o dito Coronel, que então era Maior com quatro Soldados, e despois he que apareceo, e dera liberdade a se retirarem alguns Prizioneiros dizendo mais que desta diligencia ainda elle testemunha estava por embolsar de vinte mil reis, como tambem outros Soldados do que coube da preza, como lho tinhão pedido a elle testemunha cuidando o tinha; e que na tomada de Santa Tecla logo que lá chegarão se prizionarão dois Soldados Dragoens, e alguns Piaens; como tambem se fez preza em toda a Cavalhada, e gado, que ali havia, e se não fez no forte por não querer o dito Coronel então Major; pois a elle testemunha mesmo disse, que não tinha ordem para isso, e que a Cavalhada suprezada era numeroza, e suficiente para o Serviço, e que toda a que era boa fora apanhada pelos Soldados da Tropa ligeira e Piaens do dito Coronel então Major, e nunca mais apareceo no campo, e só ficarão os indignos, e que ainda destes, poucos dias durarão; e queixando-se elle testemunha ao dito Coronel então Major de não haver Cavallos para o Serviço lhe respondera, que queria que fizesse, e se todos tinhão furtado a Cavalhada: dizendo mais elle testemunha, que entre a Cavalhada suprezada tinha entrado grande numero de mulas mansas, as quaes tinhão levado o mesmo descaminho, e que vindo despois para Camaquá vira rematar alguns Cavallos por subido preço, cujo dinheiro recebia o Ajudante o qual disse a elle testemunha o tinha entregado ao dito Coronel então Major: e que ouvio dizer na incruzilhada se rematarão alguns Cavallos dos mais inferiores, e que o dito Coronel ficara com elles. Acharão mais o mesmo Marechal, e Coroneis no exame, e averiguação que fizerão na dita devassa extrajudicial, que algúas testemunhas disserão que ainda das

Digitized by Google

prezas de Santa Barbara, e São Martinho estavão alguns Soldados por embolçar, como dizem a testemunha Manoel Gonçalves Lamim Cabo de Esquadra da Cavallaria ligeira a folhas 7 in med. dizendo de Santa Barbara não recebeo elle proprio couza algúa. A Testemunha Miguel Martins Serra a folhas 23 v.º infin. diz não receber seu Irmão de Santa Barbara coiza algúa. A Testemunha Jozé Dias Soldado da Terceira Companhia a folhas 30 diz da preza de São Martinho ainda estão muitos Soldados da sua Tropa sem receber, como he Ignacio da Fonseca, e tambem succedeo o mesmo a de Santa Barbara. Virão mais os mesmos Marechal, e Coroneis que na dita conta, que da o Brigadeiro e Governador do Continente ao mesmo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Rey e Capitam General de mar e terra deste Estado do Brazil, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira estava comprehendido em furtos de particulares, e da Fazenda Real como mostrara pela copia de húa devassa, que ha annos havia procedido o provedor da Fazenda Real daquelle Continente e sendo vista, e examinada pelos ditos Marechal, e Coroneis a dita devassa, dão sua inteira, e plena fé achar-se nella dizer a quinta testemunha Jeronimo Machado a folhas 5º v.º ser publico que daquelles Dominios se tinhão extrahido varias Tropas de gado, e que não sabia se tinhão pago o Quinto, se bem que algúas dellas erão pertencentes ao Capitam Rafael Pinto Bandeira. A setima Testemunha Belchior Felis Correa a folhas 6 in pr. diz ouvir geralmente ter entrado dos Dominios de Hespanha varias Tropas de Gado entre ellas duas ou tres do Capitão Rafael Pinto Bandeira, e ouve elle testemunha dizer ter pago o Quinto a Sua Magestade. A Testemunha decima João Batista de Carvalho Tenente de Aventureiros escolhidos a folhas 6 v.º diz sabe que da Tropa de Miguel Martins Serra passarão oito mulas por alto e quatro jumentos Exores vindos dos Dominios de Hespanha, que o Capitão Comandante da incruzilhada Rafael Pinto Bandeira deixou passar, quando foi registar a dita Tropa ao passo de Camaquá e a folhas 7 diz, que os Soldados Dragoens Ignacio de Magalhães, e Manoel Machado forão acompanhar ao dito Capitam Rafael Pinto ao passo de Ca-

Digitized by Google

maquá, e se retirarão por diversos caminhos com as ditas oito bestas muares e quatro jumentos Exores; e pela declaração que fez o dito condutor da tropa dos animaes, que trazia ao dito Capitam, disse este diante delle testemunha e do Tenente de Dragoens Manoel Marques de Souza, que não tinha duvida dar duzentos mil reis pelo Confisco; porem que a Fazenda Real não tivera deste mais utilidade que de tres mulas: e que na primeira tropa, que meteo Francisco de tal, dera ao manifesto seis, ou sete jumentos, e húa mula, e desta se utilizara o dito Capitam: e que o Castelhano João Marianno conduzira de Hespanha numero avultado de jumentos e bestas muares, que tudo passou por alto, e foi conduzido a Estancia do sobredito Capitam Rafael Pinto Bandeira vindo por Piaens da dita tropa o mulato por alcunha o Furquim [6]), e Manoel Pinto que he hoje Soldado da Companhia do dito Capitam, e que na segunda tropa, que introduzio nestes Dominios o mesmo Castelhano João Marianno trouxera duas bestas muares, as quaes passarão por alto para a Estancia do referido Capitam de cujo contrabando sabia o Soldado da mesmo Companhia Pedro Jozé Lopes, era notorio em toda a companhia. A mesma testemunha a folhas 7 v.º diz ouvira dizer, que dois jumentos e duas mulas que tinha trazido Roque Rolão erão do dito Capitam o que lhe tinhão dito os Soldados Jozé Teixeira, e João de Souza, e o mesmo dezia Miguel Aires companheiro do dito Rolão, e que da tropa que conduzio Miguel Aires para estes Dominios vierão duas bestas mansas, as quaes forão conduzidas por alto a Estancia do dito Capitam de que erão testemunhas Jozé Teixeira e João de Souza, e Manoel Ignacio; e que da segunda tropa, que conduzio Francisco de tal vierão duas mulas manças, que o dito Capitam conduzio para a sua Estancia com toda a mais tropa, que comprou ao dito Condutor, sem que coiza algúa se desse ao manifesto, como sabião os referidos Soldados João de Souza, e Manoel Ignacio; e tambem sabe por ouvir dizer ao Soldado João de Souza, e Manoel Domingues por lho dizer a estes o Cabo de Esquadra Antonio de Araujo e este o ouvir do Condutor Ignacio Morato [7]), que o dito Capitam era interessado na dita tropa que o dito Mo-

Digitized by Google

rato introduzira, e que era de quatro centas mulas e sessenta jumentos, e a mesma testemunha a folhas 8 diz, que o dito Capitam mandara pelos Officiaes, e Officiaes inferiores reclutar todos os Cavallos Rayunos de Hespanha, como por confisco; como tambem os que vinhão, que serião quarenta té cincoenta: dos quaes ainda trazia na sua Cavalhada e servindo-se delles para o seu serviço vinte e cinco té trinta dos ditos e que das sessenta rezes reclutadas da tropa de João Gomes, e Joaquim Antonio tinha levado em direitura o dito Capitam para a sua Estancia sem pagar Quintos: e que na tropa de Gado que o dito Capitam fora interessado com Marcelino Lugan, que era de cinco mil rezes fora quintado, despois de terem apartado a tourada toda, para conveniencia dos coiros; e a folhas 8 v.º diz, que da segunda tropa de animaes Cavallares, e cem rezes de Gado, tambem do dito Capitam mandou tudo para a Estancia sem pagar Quintos: e que na tropa que o dito Capitam comprou e era interessado com Romão pequeno, que era de duas mil rezes a Quintou o dito Capitam por menos da ametade e que sendo costume Quintar-se na Quarta da encruzilhada, o dito Capitam o Quintava na sua Estancia: e que o dito Capitam se servia dos Cavallos Rayunos para todo o seu Serviço. A Testemunha undecima Manoel Ferreira Veiga a folhas 9 diz que a mayor parte do gado que vem de Hespanha, he conduzido por conta do Capitam Rafael Pinto Bandeira; e que despois de estar na sua Estancia paga o Quinto como lhe parece; e que consente se sirvão dos Cavallos Rayunos os Soldados para qualquer serviço particular. A duodecima testemunha João Francisco Ilha a folhas 9 in fin. e v.º diz por ouvir ao Alferes de Dragoens João Peixoto [8]) que dos Dominios de Hespanha tinhão vindo duzentas mulas, em que erão interessados o Capitam Rafael Pinto Bandeira, e Carlos Joze da Costa; e que tambem o metião a elle testemunha, como dizião os prezos do quartel. A Testemunha decima terceira João Alvares da Costa Capatás da Cavalhada a folhas 9 v.º diz o Capitam Rafael Pinto se serve para o seu serviço dos Cavallos Rayunos. A decima quarta testemunha Antonio Silveira Avilla e Matos Almoxarife da Fazenda Real a folhas

Digitized by Google

10 diz por duas vezes se fora a Estancia do Capitam Rafael Pinto Bandeira receber o Quinto de tropas, que havia metido; e que certamente o quinto não era pago como devia ser, se primeiro lhe fosse manifestada a tropa; e que da tropa que o dito Rafael Pinto comprara a huns Indios não pagara della Quinto. A decima quinta testemunha Antonio de Araujo Cabo de Esquadra de Aventureiros a folhas 10 v.° e folhas 11 diz que hindo reclutar a Cavalhada, que lhe havião arreado da Guarda junto com os Soldados João de Souza, Francisco Rodrigues Martins [9]), Antonio Rodrigues Barbosa [10]), Miguel Gonçalves Lamim, Francisco do Canto [11]), e Francisco Pinto de Moraes encontrarão nas Cabiceiras do Rio negro a Ignacio Morato com mais de duzentas bestas, e lhe pedio as não confiscasse e daria tres doblas a cada Soldado, e quando se não fiassem delle, lhe mandaria dar o dinheiro pelo seu Capitam Rafael Pinto Bandeira: e porque a dita tropa forsozamente havia hir parar á guarda, a deicharão; porem lhe constou, que não passou, e fora passar aos passos de Jacuhi; e que a mayor parte das tropas, que entrarão, erão do dito Capitam, e não vira nunca hir Oficial á cobrar o quinto devido; e só ouvia dizer que o gado, que ali comia a Guarda era do Quinto. Virão mais os mesmos Marechal, e Coroneis q' na mesma conta, que dá o Brigadeiro, e Governador do Continente do Rio grande Jozé Marcelino de Figueiredo ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Rey e Capitam General de mar e terra deste Estado do Brazil dizer na mesma conta em dois Capitulos diversos, em hum o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira havia fraqueado na tomada de Santa Tecla, como conservara cartas do mesmo Coronel, e mais Oficiaes: e no outro, que o dito Coronel havia mandado o celebre mulato Agostinho com varios Piaens, e cavalhada sua fazer húa arriada as Povoaçoens Hespanholas, e que troucerão grande numero de Cavalhada, e isto já na páz; mas examinando, e averiguando os mesmos Marechal, e Coroneis a mesma Conta, Cartas, documentos, e devassas, a este respeito não acharão coiza algúa mais do que dizer a testemunha da Inquirição extrajudicial tirada pelo Comandante do Rio pardo na prezença do mesmo Bri-

Digitized by Google

gadeiro e Governador, que he a testemunha Francisco Alvares de Oliveira Capitam agregado ao Regimento de Dragoens dizer a folhas 17 v.º que quando se atacou o Forte de Santa Barbara desaparecera o dito Coronel, que então era Capitam com quatro Soldados, e a folhas 18 v.º que quando chegarão logo a Santa Tecla se aprizionarão logo dous Soldados, e toda a Cavalhada, e se não prizionou o Forte por não querer o dito Coronel, que então era Major; dizendo a dita testemunha, que não tinha ordem para isso. E como o dito Marechal Frei Jozé Raymundo Chichorro da Gama Lobo e Coroneis Gregorio de Moraes Castro, e Jozé da Silva Santos acharão no ocular exame e exata averiguação que fizerão na dita conta dada pelo dito Brigadeiro e Governador com as Cartas, documentos, e devassas tudo remetido ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Rey e Capitam General de mar e terra deste Estado do Brazil contra o Coronel Rafael Pinto Bandeira: que tudo quanto se acha escrito neste Auto de corpo de delito he tudo conteudo, e escrito na propria conta, cartas, documentos, e devassas, de que elle dito Marechal, e Coroneis dão sua inteira, e plena fé, de assim o haverem visto e exatamente examinado, fizerão corporal aprehenção da dita Conta, Cartas, documentos, e devassas, e de tudo formalizarão este auto de Corpo de delicto, que os mesmos Marechal, e Coroneis assignarão. E eu Pedro Jozé Araujo de Saldanha Auditor do Regimento de Estremoz mandado pelo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Rey e Capitam General de mar e terra deste Estado do Brazil para esta diligencia o escrevi e assignei. // Marechal de Campo Frei Jozé Raymundo Chichorro // Coronel Gregorio de Moraes de Castro Pimentel // Jozé da Silva Santos, Coronel // O Auditor Pedro Jozé Araujo de Saldanha.

Sendo-me prezentes as Cartas, e Documentos, que o Governador do Rio grande Jozé Marcelino de Figueiredo remeteo contra o procedimento do Coronel Rafael Pinto Bandeira, e requerendo este a sua justificação por meyo de hum Conselho de Guerra, nomeyo a Vossa Senhoria para prezidente delle, esperando do seo zelo, e louvavel conducta a cabal

Digitized by Google

satisfação das Reaes Ordens. Deos Guarde a Vossa Senhoria Rio de Janeiro a desesseis de Julho de mil setecentos setenta e nove // Luis de Vasconcellos e Souza // Senhor Marechal de Campo Jozé Raymundo Chichorro da Gama.

Para os vogaes, e Auditor do Conselho de Guerra, que mando // O Coronel Gregorio de Moraes Castro Pimentel // O Coronel Jozé da Silva Santos // O Tenente Coronel Luis Antonio Pinto // O Tenente Coronel Nicolau Antonio de Almeida // O Sargento Mayor D. Duarte de Essa // O Sargento Mayor Jozé Pereira Pinto // O Capitam Joze Luis Alves Pinheiro [12]) // O Capitam Antonio Gomes de Mello // O Auditor Pedro Jozé de Araujo // Rio de Janeiro a desesseis de Julho de mil setecentos setenta e nove // Com a Rubrica do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Rey.

Nomeação dos Oficiaes pelo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Rey e Capitam General de mar e terra deste Estado do Brazil para o prezente Conselho de Guerra do dia mez e anno referido no auto como consta da Portaria junta do mesmo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Rey e Capitam General de mar e terra deste Estado do Brazil // Prezidente // O Marechal de Campo Frei Jozé Raymundo Chichorro da Gama Lobo // O Coronel Gregorio de Moraes Castro Pimentel // O Coronel Jozé da Silva Santos // O Tenente Coronel Luis Antonio Pinto // O Tenente Coronel Nicoláo Antonio de Almeida // O Sargento Mor D. Duarte de Essa // O Sargento Mór Jozé Pereira Pinto // O Capitam Jozé Luis Alves Pinheiro // O Capitam Antonio Gomes de Mello // O Auditor Pedro Jozé Araujo.

Aos vinte e sete dias do mez de Agosto do anno de mil setecentos setenta e nove em este Conselho de Guerra, tendo-se feito a verdadeira e juridica reflexão, de que o primeiro esencial segundo os preceitos das Leys Patrias, e Direito Civil era ter húa inteira certeza da sua verdadeira jurisdição sem a qual não devia fazer este Conselho progresso algum, e duvidando se os contrabandos, e descaminho dos Quintos

Digitized by Google

e Reaes Direitos de Sua Magestade pertencia o seo conhecimento a este Conselho ou se erão comprehendidos na dispozição da Ley de quatorze de Fevereiro do anno de mil setecentos e setenta e dois: como tambem que este Conselho não podia satisfazer as prescritas formalidades da Ley de quatro de Setembro do anno de mil setecentos e sessenta e cinco no parafo quarto, e setimo recomendado este pela Ley de vinte hum de Outubro de mil setecentos e sessenta e tres: por quanto pelo Direito Civil as testemunhas para prova de delictos devem ser aquellas habitantes no logar onde se cometerão, porque só estas pódem depôr com aquellas circunstancias, que legislão as Leys, e Doutores; pois que os Documentos que neste Conselho se aprezentarão erão nulos na forma das Leys de Sua Magestade por serem tirados por pessoas sem autoridade e fé judicial, quando alias a devassa tirada pelo Capitam Comandante do Rio-pardo foi tirada na prezença do Governador daquelle Continente, que alem de se fazer juiz, e parte, deicha a natural suspeita de que muitas testemunhas dirião muitas coizas por medo, e respeito; quando alias as provas para os delitos segundo as Leys, e Doutores devem ser as mais claras, e exuberantes foi por comum acordo decidido por este Conselho seguindo a cega obediencia prescrita no parafo dezoito da Ley de vinte hum de Outubro de mil setecentos e sessenta e tres que se puzessem todas as expreçoens referidas na muito alta, e respeitoza prezença do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar, e terra do Estado do Brazil para determinar a este Conselho o que fosse servido, o que assim se executou por Carta deste mesmo Conselho datada em vinte e oito de Julho do prezente anno, a qual se dignou o mesmo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brasil resolver o que devia cegamente cumprir este Conselho na Carta junta datada em dezoito de Agosto do prezente anno e obedecendo com diligente promtidão, e profunda obediencia ao preceito na mesma Carta imposto de nomear este Conselho todas as testemunhas que fossem necessarias para prova dos delitos

Digitized by Google

arguidos: e revendo este Conselho e examinando com toda a exacção a conta, Cartas, documentos, e devassas, que se achão neste Conselho nomeou as testemunhas, e todos os mais papeis que julgou serem necessarios; o que tudo fez prezente este Conselho por outra Carta ao mesmo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey, e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil datada em vinte e sete de Agosto do dito anno: e para constar de todo o referido fiz este Auto escrito por mim Auditor do Regimento de Estremoz, que o escrevi e assignei com o Prezidente e mais Vogaes do mesmo Conselho // Frei Joze Raymundo Chichorro Marechal de Campo // Coronel Gregorio de Moraes de Castro Pimentel // Jozé da Silva Santos Coronel // Luis Antonio Pinto de Vasconcellos Tenente Coronel // Nicolau Antonio de Almeida Pacheco Tenente Coronel // Jozé Pereira Pinto Major // Dom Duarte de Essa Faria Sargento Mayor // Jozé Luis Alvares Pinheiro Capitam // Antonio Gomes de Mello Capitam // Pedro Jozé Araujo de Saldanha Auditor do Regimento de Estremôz.

Sendo-me prezente a Reprezentação desse Conselho de vinte e oito de Julho do prezente anno, devo dizer a Vossa Senhoria que sendo as culpas, que fazem o objecto do dito Conselho de Descaminho dos Reaes Quintos na repartição das Prezas, he certo que a repartição das mesmas Prezas, e as Culpas, que dellas resultam, sempre forão do foro Militar, como se vê no Regimento das Fronteiras, particularmente nos paragrafos setenta e nove, oitenta e hum, e oitenta e dois; e porisso ainda que pela Ley de quatorze de Fevereiro de mil sete centos setenta e dous se faça na sua generalidade privativo do Juizo dos Feitos da Fazenda todo o conhecimento de semelhantes descaminhos, ou contrabandos, entendo que a mesma Ley só quiz comprehender aquelles, que não procedem, ou tem dependencia de algúa acção Militar, como as Prezas; pelo que no cazo de que se trata, combinando as referidas Dispoziçoens, concluo: Que a esse Conselho toca o conhecer do Cazo de que se trata, pelo que pertence tão sómente ao Crime, impondo a pena

Digitized by Google

correspondente, quando o julgue verdadeiro, e provado; e pelo que respeita ao interesse da Real Fazenda, lhe não toca descidir couza algúa, mas sim remeter tudo a Junta da mesma Real Fazenda para nella se determinar o modo de sua endinização.

Quanto as Testemunhas que são necessarias prezentemente, para se formalizar o Processo na forma da Ley, como pela mesma Ley se mandão perguntar, e sem sogeição a determinado numero, todas as que podem fazer prova, pertence a esse Conselho declarar todas, as que entender lhe são necessarias, para a instrução do Processo, para se poderem mandar vir na distancia, em que se achão, a depor perante o mesmo Conselho.

E ainda que no cazo prezente se não pode concluir esse Conselho no tempo determinado pela Ley, esta só dispoem, e se deve praticar, quando as circunstancias dos Cazos o não fazem impossivel sem que nunca se possa entender que obriga a seguir os absurdos, ou de se sentenciarem os delictos, sem se acharem os Processos verbaes plenamente instruidos, ou de se deixarem os mesmos delitos impunidos, por se não poderem sentenciar no tempo determinado; mas como na mesma Reprezentação acho de algum modo enunciada a necessidade da prezença do Governador do Rio grande, será muito conveniente que esse Conselho se delibere a este respeito, para se evitar a mayor demora, que não sendo fundada na mera impossibilidade, que unicamente lhe pode servir de fundamento, nada será conforme, não só a dispozição, mas ainda ao espirito da referida Ley que deve ser observada até ao ultimo ponto de possibilidade. Deus guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro a dezoito de Agosto de mil setecentos setenta e nove // Luiz de Vasconcellos e Souza // Senhores Marechal de Campo Jozé Raymundo Chichorro da Gama Prezidente do Conselho de Guerra, e Vogaes do mesmo Conselho.

Aos dezoito dias do mez de Janeiro do anno de mil setecentos e oitenta neste Conselho de Guerra, me foi dada pelo Prezidente do mesmo Conselho o Marechal de Campo Frei

Digitized by Google

Jozé Raymundo Chichorro da Gama Lobo a Portaria do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil para que a lesse neste prezente Conselho para ficar por ella instruido não só no continuado que se devia fazer no dito Conselho para se inquirirem as testemunhas mas tambem, que o unico objecto da sua inquizição, e unico conhecimento de juridição, que ficava pertencendo ao mesmo Conselho era tão sómente do descaminho das Prezas, o que tudo melhor consta da mesma Portaria junta; e para constar de todo o referido fiz este auto escrito por mim Auditor do Regimento de Estremôz, que o escrevi, e assignei com o Prezidente e mais vogaes do mesmo Conselho // Frei Jozé Raymundo Chichorro Marechal de Campo // Coronel Gregorio de Moraes de Castro Pimentel // Jozé da Silva Santos Coronel // Luiz Antonio Pinto de Vasconcellos Tenente Coronel // Nicolau Antonio de Almeida Pacheco Tenente Coronel // Jozé Pereira Pinto Major // Dom Duarte de Essa Faria Sargento Mayor // Jozé Luis Alvares Pinheiro Capitam // Antonio Gomes de Mello Capitam // Pedro Jozé Araujo de Saldanha Auditor do Regimento de Estremôz.

Tendo mandado vir do Rio grande as Testemunhas e Documentos que esse Conselho julgou necessarios, recebo agora a Carta do Governador do mesmo Rio grande, com as Relaçoens incluzas das mesmas Testemunhas em que se declara as que tem vindo, e as que tem para isso algum impedimento. Remeto tudo a Vossa Senhoria para poder continuar esse Conselho declarando-lhe que nelle só se deve inquirir, perguntar, e conhecer do descaminho das Prezas, de que he acuzado o Coronel Rafael Pinto Bandeira pelo que respeita ao crime na forma ja expecificada na minha Carta de desoito de Agosto do anno proximo passado, e que se não deve tocar, nem levemente, no modo com que se conduzio o referido Coronel na occazião da tomada de Santa Tecla; o que Vossa Senhoria assim terá entendido. Deos guarde a Vossa Senhoria Rio de Janeiro a desesete de Janeiro de mil

Digitized by Google

setecentos e oitenta // Luis de Vasconcellos e Souza // Senhor Marechal de Campo Jozé Raymundo Chichorro da Gama.

Sumario de Testemunhas que se tirou perante este Conselho para o delito expendido no auto de corpo de delito do descaminho das Prezas, Reaes Quintos, e Direitos emanados das mesmas prezas, unico e restrito que fica pertencendo ao conhecimento, e jurisdição deste Conselho na forma das Ordens neste processo incertas do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado Brazil.

Manoel Bento da Rocha [13]) Capitam da nobreza dos Auxiliares de Viamão [14]) Continente do Rio grande morador na Villa de Porto alegre [15]) natural da Villa do Conde, de idade de quarenta e nove annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos que prometeu dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo delito dos descaminhos das prezas unico e restrito ao conhecimento deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil disse que da preza de São Martinho se acha tudo repartido pelos que se devião repartir, e foi a dita repartição feita em prezença do Governador do mesmo Continente Jozé Marcelino de Figueredo, e o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Sargento Mór e que elle testemunha para a dita repartição foi nomeado por Commissario por Portaria da Junta daquelle Continente a qual como elle testemunha por força de suas obrigaçoens não podia hir, nomeou por seu substituto ao Escrivão da Real Fazenda Domingos de Lima Veiga [16]) para cumprir em tudo com as obrigaçoens de Comissario, e lhe deo elle testemunha em dinheiro ao dito Lima para a dita repartição, sete contos duzentos sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta, de que tocou ao Quinto hum conto quinhentos e quarenta e hum mil setenta e seis reis, cuja quantia entregou elle testemunha na Real Junta daquelle Continente de que se lhe passou conhecimento, o qual hoje para

Digitized by Google

na mão do Coronel Rafael Pinto Bandeira; e que fora da dita quantia dos sete contos que declarou não havia outra algúa.

Quanto as prezas de Santa Barbara, disse elle testemunha que por ser Socio, e interessado na administração das carnes que havião arrematado pela Junta, disse que por essa razão sabe que das prezas de Santa Barbara ainda se acha tudo por repartir judicialmente, porem por ordem do mesmo Coronel Rafael Pinto Bandeira que elle testemunha e seu socio Manoel Fernandes Vieira e seu administrador Manoel Barboza de Menezes recebião derão a algúas pessoas dinheiro e fazenda pelo que lhe pertencião das ditas prezas de Santa Barbara, e que desta absolutamente se não pagou Quinto algum a Sua Magestade e que o numero de rezes, que foi o que ouve na dita preza segundo sua lembrança lhe não lembra o numero certo; e só sim se reporta e está pelo que depuzer no seu juramento o seu socio Manoel Fernandes Vieira e que tanto esta preza, como a de São Martinho forão feitas ao tempo do principio do Contrato da sua administração; porem que tambem neste ponto se reporta e está pelo juramento do dito seu Socio Vieira.

Quanto as prezas de Santa Tecla disse elle testemunha que pela mesma razão de ser socio na administração do Contrato das Carnes sabe que esta preza ainda se acha totalmente em ser em poder delle testemunha e de seus socios; porquanto lhes foi intimada pelo Escrivão da Junta Jozé Alexandre Castellão húa Ordem da dita Junta para que elle testemunha e seus Socios, não dessem nem dispuzessem couza algúa da dita preza sem pozitiva Ôrdem da dita Junta, e que por essa cauza a conservão em seu poder porque té agora receberão em contrario ordem algúa da dita Junta; e como se acha em ser pela cauza que tem deposto por isso se não tem tirado Quinto algum para Sua Magestade e que o numero de rezes, que foi sómente o que receberão, e não póde depôr ao certo o numero mas segundo a sua lembrança lhe parece serão duas mil e tantas rezes que milhor hade constar dos assentos do seu Socio Manoel Fernandes Vieira

Digitized by Google

a que se reporta: e quanto a Cavalhada da dita preza sabe elle testemunha pelo ouvir dizer geralmente na Villa de Porto alegre, que no Campo se tinhão feito varios descaminhos os quaes vendo o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira dera conta ao Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueredo, e este lhe passara ordem para que mandasse prezos para a Villa de Porto Alegre aos que achasse cumpliçes nos ditos descaminhos e que com effeito vierão algúas pessoas prezas, entre as quaes viera hum Sebastião Francisco que elle testemunha vio prezo e lhe rogou orasse por elle ao Governador o qual se soltou sobre fiança, e que tambem sabe pelo ouvir dizer geralmente, que se supitou saber-se dos ditos descaminhos porque entravão porção grande dos moradores do Rio pardo os quaes tinhão entrado nas ditas prezas.

E sendo perguntado elle testemunha se sabia ter elle dito Coronel Rafael Pinto consentido em alguns descaminhos referidos disse que sabia por ouvir dizer a huns homens indignos de credito, por que erão Piaens do Campo, que o dito Coronel tinha feito alguns descaminhos na dita Cavalhada respectiva á preza de Santa Tecla.

Quanto as mais prezas diz elle testemunha pela mesma razão de ser Socio na administração das carnes, que elle testemunha não sabe expecificamente do numero das mais prezas, nem dos Sitios em que se fizerão, e que só segundo a sua lembrança destas prezas receberão elle testemunha e seus Socios cinco mil e tantas rezes o que tudo milhor constará dos assentos do seu Socio Manoel Fernandes Vieira e seu Administrador Manoel Barboza de Menezes a que se reporta: e que destas respectivas prezas tambem ainda se não fizera repartição algúa por Ordem Judicial; e que só por Ordem particular do dito Coronel Rafael Pinto Bandeira que elle testemunha e seu Socio Vieira, e Administrador Manoel Barboza recebião, derão a algúas pessoas dinheiro, e fazenda pelo que lhe pertencião, destas respectivas prezas; e que destas absolutamente ainda se não pagou Quinto a Sua Magestade, e que não sabe a razão fundamental por que se não tem repartido as ditas prezas, e que só julga por mero pen-

Digitized by Google

samento seu que sera por conta de húa Letra que elle testemunha e seus Socios derão ao dito Coronel Rafael Pinto para cobrar nesta Cidade cuja Letra importa em quatrocentos e tantos mil reis cuja certeza constará dos assentos do seu Socio Vieira e que destas prezas o Contrato da sua Administração das carnes recebeo sómente rezes, e não Cavalhada, e que não sabe se a ouve ou não nas ditas prezas, nem tambem que ouvessem descaminhos, e que o mesmo Contrato não deve couza algúa de todas as prezas, a exceção das de Santa Tecla; porque com a letra dos quatro contos e tantos mil reis que se deo ao dito Coronel Rafael Pinto Bandeira se finalizou com a dita Letra, o resto que se devia de todas as prezas.

Quanto ao total que o dito Rafael Pinto Bandeira tinha recebido delle testemunha e seu Socio, e Administrador Manoel Fernandes Vieira, e Manoel Barboza de Menezes disse elle testemunha pela razão que tem deposto de ser Socio, e interessado no Contrato das Carnes, que sabe que por conta do dito Contrato, e das rezes que a elle forão, emanadas das prezas de Santa Barbara, e mais prezas que se fizerão no Campo, de que elle testemunha já depôz não saber o sitio, nem o numero das rezes, mas sim referir-se ao juramento do seu Socio Vieira que por conta destas prezas aqui declaradas tem recebido o ditò Coronel Rafael Pinto Bandeira o importe total de déz contos e tantos mil reis a saber cinco contos e tantos mil reis em dinheiro e fazendas dado por mão delle testemunha, seo Socio Manoel Fernandes Vieira, e Administrador Manoel Barboza, e o resto dos déz contos em húa Letra da Fazenda Real da Junta das que se passarão em pagamento a elle testemunha e seu socio sobre a capital Junta desta Cidade a pagar a Antonio Luis Correa de Queirós, a qual Letra elle Coronel aceitou, e se deo por pago de todo o importe da quantia total dos dés contos e tantos mil reis; cuja quantia total constava de húa conta corrente que o seu socio, e Caixa do dito Contrato das Carnes deo ao mesmo Coronel Rafael Pinto Bandeira, que por sua reposta aprovou a dita conta; cuja reposta se acha em poder do dito socio e

Digitized by Google

Caixa Manoel Fernandes Vieira, e mais não disse, nem do costume e assignou com o Prezidente com a Rubrica do Prezidente Manoel Bento da Rocha.

Declara elle testemunha que reflexionando com mais ponderação e acordo sobre o juramento que tem prestado, se lembra elle testemunha, que as prezas de Santa Barbara forão feitas muito tempo antes do seu Contrato, e tempo que elle testemunha ainda morava em Viamão, e por esta lembrança certa que tem retrata o seu juramento nesta parte respectiva as prezas de Santa Barbara, pois destas não sabe elle testemunha se se-achão ou não repartidas, nem se está pago o Quinto a Sua Magestade nem desta preza de Santa Barbara tem elle testemunha noticia algúa nem ainda pelo ouvir dizer como tambem retrata o que disse de aver dinheiro, e fazendas por conta das ditas prezas por ordem do Coronel Rafael Pinto Bandeira pois outra vês ratifica não saber couza algûa das ditas prezas de Santa Barbara, nem ainda pelo ouvir dizer; por cujas razoens declara tambem, que a quantia total dos des contos e tantos mil reis que tem recebido o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira procedem absolutamente das prezas que o dito Coronel fez no Campo em tempo que elle testemunha e seu socio administravão já o Contrato das Carnes; e por isso da preza de Santa Barbara não foi incluida em couza algúa a dita quantia total, e só sim das prezas do Campo ao tempo ja do seu Contrato, e que a exceção desta declaração está elle testemunha por tudo quanto tem declarado no seu juramento e como verdadeiro o ratefica e mais não disse nem do costume e assignou com a Rubrica do Prezidente // Manoel Bento da Rocha.

Manoel Fernandes Vieira Capitam de mar e Guerra do Norte da Villa de São Pedro do Rio grande morador na Capella de Viamão, natural da Povoa de Lanhozo Arcebispado de Braga de idade de cincoenta e dois para cincoenta e tres annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita que prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo delito no auto de corpo de delito especificado do descaminho das prezas,

Digitized by Google

Reaes Quintos unico, e restrito ao conhecimento e jurisdição deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil disse que quanto a preza de São Martinho pozitivamente não sabe elle testemunha se he desta preza, ou de outra o que declara, mas que sim sabe pela razão de ser socio e caixa do Contrato das Carnes, que da preza de cuja para a sua repartição fora nomeado o seu socio Manoel Bento da Rocha por Ordem do Governador ou da Junta, por comissario, e por não poder hir por conta das suas obrigaçoens do mesmo Contrato nomeou por seu substituto ao Escrivão da Fazenda Real Domingos de Lima Veiga para hir em seu logar a dita repartição e que desta referida preza recebeo elle testemunha como Caixa do Contrato: duas mil e novecentas e húa rezes, e cento e quarenta séte Cavallos, que importou tudo na quantia de tres contos, seis centos e onze mil nove centos, e oitenta reis, cuja quantia foi entregue por mão do seu socio Manoel Bento da Rocha ao Escrivão da Fazenda Real Domingos de Lima Veiga para fazer repartição por conta de quem pertencia, cuja repartição se fez no quartel do Rio pardo por Ordem do Governador; porem quem assistio a dita repartição não sabe elle testemunha e que sabe que o Quinto da quantia acima declarada procedidas das ditas rezes e Cavallos, que se não lembra quem foi quem lhas mandou entregar, ainda que se inclina ser o Coronel Rafael Pinto Bandeira se pagou da dita quantia declarada o Quinto a Sua Magestade, porquanto recebendo seu socio da Fazenda Real Manoel Bento da Rocha a quantia de seis contos de reis para o costeyo do Contracto, logo na dita quantia recebida se fez o abatimento do Quinto, e ficou pago declarando elle testemunha que em húa certidão que passou por ordem do seu Governador daquelle Continente Jozé Marcelino de Figueiredo não foi incluida na dita Certidão esta parcela aqui declarada por estar Sua Magestade pago do Quinto, e se lhe mandar a passasse só daquellas quantias, que não estava Sua Magestade embolsada dos seus Quintos: e que não sabe elle testemunha

Digitized by Google

nem ainda pelo ouvir dizer a pessoa algúa, que desta preza declarada o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse cumplice em desemcaminhar gado algum, ou fosse Cavallar ou Vacum. Quanto a preza de Santa Tecla o que elle testemunha especificamente sabe pela razão de ser Caixa do Contrato das Carnes, he que o mesmo Contrato recebeo da conta da dita preza duas mil, quatrocentas e trinta e húa rezes por Ordem do Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Sargento Mór, o que elle testemunha julga segundo o que o dito Coronel lhe escrevia em húa Carta que recebeo, e que as rezes forão justas a déz tostoens cada húa que importa em dois contos quatrocentos e trinta e hum mil reis; de cujas se acha o recibo do Capataz Francisco de Magalhaens [17]) que foi que as recebeo em poder da Real Junta de Porto alegre para se satisfazer quando a mesma Junta o mandar; e por isso a não declarou elle testemunha na dita Certidão, que já acima declarou; e por estar afecta a mesma Junta; e que se a dita preza de Santa Tecla importou em mais do que as rezes declaradas o não sabe elle testemunha nem ainda pelo ouvir dizer a pessoa algúa, como tambem se ouve ou não Cavalhada pertencente a dita preza de Santa Tecla; e que tambem não sabe nem ainda pelo ouvir dizer á pessoa algúa que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse cumplice em dezemcaminhar Gado algum Vacum, ou Cavallar da dita preza.

Quanto as mais prezas elle testemunha não sabe especificamente os Sitios em que ellas se fizerão; mas sim sabe com individual certeza por ser Socio e Caixa do Contrato das Carnes, que elle testemunha como Caixa do dito Contrato recebeo a exceção das duas já acima declaradas, mais tres parcelas; a saber pela primeira vez o numero de duas mil nove centas e tres rezes; pela segunda Cinco mil e déz rezes; e pela terceira Cem rezes; cujas tres parcelas são as de que consta tão somente a Certidão, que já passou por Ordem do Governador cuja Certidão foi datada em doze de Janeiro do anno de mil sete centos e setenta; cuja Certidão declara o dia mez e anno em que forão recebidas as ditas

Digitized by Google

tres parcelas; cujas importarão ao todo na quantia total de Dés contos, e cincoenta e tres mil e cem reis; cuja quantia total recebeo o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira a saber em dinheiro, e fazendas a quantia de Cinco contos cento noventa e oito mil quatro centos e setenta e seis reis; cuja quantia foi dividida por varias pessoas por ordem que elle testemunha e seu Socio Manoel Bento da Rocha, e o Administrador Manoel Barboza de Menezes recebião do dito Coronel Rafael Pinto Bandeira porem se as pessoas, que receberão a dita quantia foi por conta do que lhe pertencia das ditas prezas o não sabe elle testemunha e só sim de duas pessoas, que forão seus Irmaons, e a hum Brizido Rodrigues; e que o resto para os dés contos acima referidos que he da quantia, de quatro contos setecentos oitenta e hum mil seis centos vinte e quatro reis por húa Letra de Carnes, que passou sobre a Real Junta de Porto alegre a Real Junta da Capital desta Cidade do Rio de Janeiro a pagar a Antonio Luis Correa de Queirós auzente a Theodorico Pereira Jacome, [18]) cuja Letra aceitou em pagamento o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira e setenta e tres mil reis em dinheiro que recebeo o dito Coronel do Administrador Manoel Barboza de Menezes por conta da ametade a vista das ultimas cem rezes que todas as parcelas juntas fazem o total dos des contos cincoenta e tres mil reis, que foi a mesma quantia de que elle testemunha passou a Certidão referida datada em doze de Agosto do anno de mil sete centos setenta e nove; e que todo o numero de gado que tem declarado era do Campo inimigo, e feito em prezas, e que o dito numero declarado foi por elle testemunha e seu socio Manoel Bento recebido por ordem do dito Coronel Rafael Pinto Bandeira, e que não sabe elle testemunha se se pagou ou não Quinto o dito gado; porem que lhe parece não estar pago pela razão do Governador lhe mandar passar a dita Certidão; e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer que respective as ditas prezas, que elle testemunha declarou não saber os sitios em que se fizerão se ouve, ou não Cavalhada algúa que fosse pertencente as ditas prezas; e que sabe pela razão de ver, e pre-

Digitized by Google

zenciar, que alem do numero de Gado que tem referido pertencente as ditas respectivas prezas, vierão mais cincoenta rezes, que o dito Coronel Rafael Pinto deo ao Capitam Manoel Marques, e pela razão de serem do Campo lhas trocou elle testemunha por vacas que tinha ja domesticas e tambem sabe pelo ouvir dizer a huns Piaens delle testemunha que do Gado cansado, que tinha ficado pelo Campo se tinha repartido pelos proprios interessados das ditas prezas; porem que lhe não disserão o numero certo; e declara elle testemunha para resalvar a sua conciencia, que se o dito numero de Gado que elle testemunha tem declarado entre elle ha, ou não algum que pertença pozitivamente ao proprio Coronel elle testemunha o não sabe; e mais não disse nem do costume e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Manoel Fernandes Vieira.

Manoel Barboza de Menezes Alferes da Ordenança do Rio grande e seu Continente, morador na freguezia de Mostardas, natural da freguezia de Nossa Senhora da Campanha Bispado do Porto da idade de quarenta e seis para quarenta e sete annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz a sua mão direita e prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado sómente pelo delito no autò especificado dos descaminhos das prezas e Reaes Direitos unico, e restrito ao conhecimento deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Sòuza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil disse que das prezas de São Martinho, Santa Barbara, e Santa Tecla não sabia elle testemunha nem ainda pelo ouvir dizer a pessoa algúa, as aprehensoens que se fizerão, nem tambem se Sua Magestade está ou não pago do Quinto, nem tambem se ouve ou não descaminhos nas ditas prezas; e que só agora despois de estar nesta Cidade he que ouvio dizer estando conversando os dois Contratadores que forão do Contrato das Carnes do Rio grande Manoel Bento da Rocha, e Manoel Fernandes Vieira que aquelle tinha sido Comissario da repartição da

Digitized by Google

preza de São Martinho; e que húa das duas prezas sem lhe lembrar ao certo se era de Santa Barbara ou de Santa Tecla se achava afecta a Junta da Real Fazenda de Porto alegre; e que só sim sabe de certo por ser passado com elle testemunha como Administrador que era do mesmo Contrato das Carnes, que estando elle testemunha a já havia muitos mezes na Villa de São Pedro do Rio grande recebera húa Carta do Coronel Rafael Pinto Bandeira em que lhe dizia que se elle testemunha queria receber algum Gado segundo o avizo que elle Coronel tinha dos ditos Contratadores sendo a beneplacito do General daquelle Exercito mandasse elle testemunha a Piratini recebelo, o que com efeito elle testemunha executou, e se receberão cinco mil e déz rezes por húa vez, e por outra cem rezes; porem que não sabe elle testemunha, a que prezas especificamente pertencião o dito numero de Gado; e que as ditas cinco mil e dés rezes, forão recebidas pelo Capatás João Batista, que elle testemunha mandou, e forão recebidas por entrega que fez o Tenente de Cavallaria ligeira Fulano de Azambuja; e que em húa vez na dita Villa de São Pedro falando com húa pessoa que lhe não lembra, lhe perguntou por curiozidade se daquelle Gado que se tomava tinha Sua Magestade Quinto e lhe respondeo o dito sugeito que lhe não lembra, que não pagava Quinto, por que pertencia o oitavo ao Coronel, e o mais se devia, e fora desta vêz nunca mais ouvio falar nesta materia a pessoa algúa, e que tambem não sabe nem ainda pelo ouvir dizer que ouvesse Cavalhada algúa pertencente as ditas prezas e que quanto a se ouverão descaminhos em algum Gado das ditas prezas sómente sabe por ouvir dizer tanto ao dito Coronel como a Manoel Marques Capitam de Dragoens, que o dito Coronel lhe havia dado cincoenta rezes, que forão trocadas por outras cincoenta vacas do Contrato; e mais não disse, nem do costume, e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Manoel Barboza de Menezes.

João Batista de Carvalho [19]) Capitam de húa das Companhias de Cavallaria ligeira do Continente do Rio grande existénte no Quartel do Rio pardo, natural da freguezia de

Digitized by Google

Santo André de Rendufé Arcebispado de Braga, de idade de cincoenta e quatro para cincoenta e cinco annos testemunha jurada ao Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo delito dos descaminhos da prezas, e Reaes Direitos no auto especificado, unico e restrito a jurisdição deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil; disse que elle testemunha sabe pelo ver, e prezenciar, que as prezas de Santa Barbara, porque elle testemunha se achou na dita ação, e constarão de armas, muniçoens, lanças, prizioneiros, e Cavalhadas em que entravão bestas muares, sem haver gado algum vacum, tudo foi remetido por ordem do Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Capitam para o Quartel do Rio pardo, e julga ser entregue tudo a Real Fazenda, e que sabe pela referida razão, que o producto da dita preza foi dividido pelas partes interessadas da dita ação, e que julga haver se pago o Quinto a Sua Magestade porque nunca ouvio dizer a pessoa algúa que se devesse; e que não sabe, nem ainda por ouvir dizer á pessoa algúa, que ouvessem descaminhos nas ditas prezas.

Quanto as prezas de São Martinho disse elle testemunha, que sabe pelo ver e prezenciar, por se achar no dita acção, que as prezas constarão segundo ouvio dizer no proprio acampamento da dita acção de numero de rezes de quatro te cinco mil, e de Cavalhada que contou elle testemunha por ordem do seu Comandante que era o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Sargento Mór, era do numero de mil e trezentos entrando mulas, potros, e cavallos manços; que tudo foi remetido por ordem do dito Coronel Rafael Pinto para o Quartel do Rio pardo a entregar a Fazenda Real; e que sabe pela razão que dito tem, que o producto das ditas prezas forão repartidas por todas as pessoas interessadas; e que destas prezas se pagou o Quinto a Sua Magestade; porque no importe de cada húa das partes interessadas se fez

Digitized by Google

logo pelos Oficiaes da Real Fazenda o abatimento para o Quinto que pertencia a Sua Magestade, e que não sabe, nem ainda pelo ouvir dizer, que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira fosse cumplice em descaminho algum das ditas prezas; e que sómente ouvio dizer dahi a alguns mezes no Quartel da Incrucilhada, a alguns que desesseis té desoito Cavallos, que lhe queria vender o Sargento Joaquim Rodrigues da mesma Cavallaria ligeira erão da tomadia de São Martinho, pois elle testemunha não teve certeza algúa se erão ou não da dita tomadia.

Quanto a preza de Santa Tecla, sabe elle testemunha, pelo ver e prezenciar porque se achou na dita acção, que tudo quanto se tomou que forão muniçoens gado vacum, que não sabe ao certo o seu numero, e Cavalhada passava segundo ouvio dizer de mil e tantos animaes Cavallares; porem vio e prezenciou que tudo quanto foi tomado na dita acção foi remetido por ordem do Coronel Rafael Pinto Bandeira para o Quartel do Rio pardo a entregar a Fazenda Real; e vio, e prezenciou elle testemunha que os animaes Cavallares foi tomar elles conta a guarda da Incruzilhada o Capatas de Sua Magestade Manoel Ferreira, e que só da dita Cavalhada mandou tirar o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Sargento Mór alguns Cavallos para refazer as faltas, que tinhão alguns Soldados da dita Cavallaria ligeira de Cavallos, cujos se lhe derão, para que elles despois os pagassem ou dos seus Soldos, ou do que lhe pertencesse da tomadia das ditas prezas para cuja clareza, e lembrança mandou elle dito Coronel Rafael Pinto Bandeira a todos os Capitaens das Companhias que fizessem listas dos ditos Cavallos; o que assim se excecutou, e se lhe deo outra ao dito Coronel, que constava do total de todas as Companhias, e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer, que esta preza se tenha dividido pelas partes enteressadas; porque ainda se acha na Real Fazenda; e que sabe pelo ver, e prezenciar, que chegando ao passo de Camaquá de cima, antes de se entregar a Cavalhada ao Capatás de Sua Magestade mandou o dito Coronel no dito passo por alguns Cavallos, que serião

Digitized by Google

té doze em praça, e elle testemunha arrematou hum por trinta e dois mil reis, e se rematarão outros mais que julga passaria o importe de cem mil reis cuja quantia foi notorio, que se entregou ao dito Coronel Rafael Pinto; e que na Incruzilhada antes tambem de se entregar a Cavalhada ao mesmo Capatás de Sua Magestade mandou o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira apartar de toda a Cavalhada da dita preza de Santa Tecla todos os Cavallos macetas, e quebrados, que faria o numero de sessenta te setenta, os quaes mandou por em praça, e lançando algúas pessoas como lançou elle testemunha cobrio o lanço o predito Coronel e ficou com elles, e o dito lanço passou de mil seis centos reis por cada Cavallo, e que julga elle testemunha que desta quantia terá elle dito Coronel dado conta a Fazenda Real, e que não sabe nem ainda por ouvir dizer, que alem do que depôs, fosse cumplice em descaminho de couza algúa da dita preza o Coronel Rafael Pinto Bandeira.

Quanto as mais prezas disse elle testemunha que saindo o Estreito do Norte para o Serro pelado onde se encontrarão com varios Paizanos, e Piaens do Rio pardo e se pozerão em marcha para o arroyo de Taquari onde o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira apanhou o primeiro gado que seria o numero de trezentos te quatro centos, que se fizerão mansas para fazer parar todas as mais rezes que fizessem; com as quaes se pôz em marcha o Capitam Jeronimo Xavier da Azambuja com quarenta Piaens, e alguns Soldados que forão distantes pouco mais ou menos desesseis te vinte legoas, e o Cabo Bernardo Antunes foi despedido pelo dito Coronel para outra partida; como tambem outra despedida pelo Cabo Antunes Lopes Duro para as partes de Maldonado; de cujas partidas, recolhendo-se o Capitam Azambuja, dezião trazer Seis mil rezes, que o dito Coronel mandou para o Rio grande entregar ao Contrato das Carnes Cinco mil e tantas rezes, ficando mil rezes pequenas que forão repartidas por todos aquelles, que as avião aprehendido; o cabo Antunes se recolheo com mil e oito centos animaes Cavallares pouco mais ou menos segundo ouvio dizer; e que sabe pelo ver, que

Digitized by Google

esta repectiva foi mandada repartir pelo dito Coronel pelas pessoas interessadas na dita preza; e que sabe pelo ver e tambem pelo ouvir dizer que desta mesma tomadia do Cabo Antunes o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira mandara tirar seis Cavallos a cada praça dizendo que era para Sua Magestade cujos Cavallos erão os mesmos que se tinhão repartido da propria preza e que sabe por ouvir dizer a proprio Coronel Rafael Pinto que os ditos Cavallos tirados para Sua Magestade era para ereção de duas Companhias que se queria formar de novo cujos Cavallos importarião ao todo no numero de cento e sessenta; e que tambem sabe por ouvir dizer ao proprio Coronel Rafael Pinto, que os Cavallos que tinha tirado a cada Praça se havião pagar a seu tempo; porem que destes mesmos Cavallos vendera alguns o dito Coronel as mesmas Companhias como foi a delle testemunha doze, que ainda estão por pagar parte delles por não terem os Soldados dinheiro. E recolhendo-se o Cabo Duro sabe por ouvir dizer, que trouxera duzentos animaes Cavallares pouco mais ou menos; porem que estes já o havia repartido antes de chegar ao Campamento de que de tudo deo parte ao dito Coronel Rafael Pinto, e este aprovou a repartição que havia feito; e que de todas estas tres prezas, ou partidas declaradas se não fez comemoração de Quintos para Sua Magestade pela razão de se ter publicado pelo dito Coronel por ordem que dizia tinha do Governador em Irapuá indo para acção de Santa Tecla em que tambem elle testemunha hia; de que dali por diante se não havia pagar o Quinto, para caber mayor porção as partes interessadas; e que não sabe nem ainda pelo ouvir, que fora de tudo, que tem declarado destas ditas tres prezas, e partidas fosse cumplice o dito Coronel Rafael Pinto em descaminho algum mais que respeitasse as ditas tres prezas ou partidas.

Quanto as mais prezas, que se fizerão no acampamento da Incruzilhada do Duro disse elle testemunha que sabe pelo ver que do dito acampamento por ordem do seu Coronel Rafael Pinto Bandeira sahio o Cabo Bernardo Antunes com Piaens, e Soldados as fronteiras de Montevidio, e sahio na

Digitized by Google

mesma occazião o Sargento Bernardo Soares com Piaens e alguns Soldados para Maldonado; e tambem o Tenente João dos Santos sahio com o Cabo Antonio Lopes Duro, e o Alferes Francisco Soares com numero de Soldados, e Piaens, que ouvio dizer no Campo se avião dividir para cada hum fazer a sua preza, ou partida a Campanha para correr gado, e que recolhendo-se o dito Cabo Antunes trouxera segundo ouvio dizer o numero de mil e sete centos ou oito centos animaes Cavallares; os quaes ainda se conservão em depozito, sem saber por ordem de quem nos Campos de Pequiri, que são juntos ao Rio pardo, e que sabe por ouvir dizer publicamente no acampamento no passo de Camaquá que o dito Coronel Rafael Pinto mandara amansar desta tropa depozitada, quarenta te cincoenta Potros, e não sabe elle testemunha nem ainda pelo ouvir aonde parão os ditos Potros; e recolhendo-se o Sargento Bernardo Soares trouxera segundo ouvio dizer o numero de duzentos animaes Cavallares pouco mais, ou menos, cujo numero o dito Sargento o repartio pelos camaradas da dita acção no mesmo Campo, e que esta parte dera ao mesmo Coronel Rafael Pinto e que sem embargo de se acharem repartidos mandara o dito Coronel, que não dispuzessem delles, mas a cauza disto não sabe elle testemunha. E recolhendo-se o Tenente João dos Santos trouxera segundo ouvio dizer o numero de quatro centas té quinhentas rezes, e forão repartidas por todos os interessados por ordem do dito Coronel Rafael Pinto. E recolhendo-se o Alferes Soares, e Cabo Duro trouxerão segundo ouvio dizer o numero de quatro centas te quinhentas rezes, que forão repartidas pelas pessoas interessadas por ordem do dito Coronel, e que destas declaradas partidas tambem se não fez commemoração de Quinto para Sua Magestade, e que não sabe, nem ainda pelo ouvir dizer que destas partidas fora do que tem depôsto, fizesse descaminho algum o dito Coronel Rafael Pinto.

Declara elle testemunha que pela conta das cinco mil rezes que o dito Coronel mandara para o Contrato, que elle testemunha julga ser da tomadia do Capitam Azambuja;

Digitized by Google

recebera dos Contratadores das Carnes o dito Coronel Rafeal Pinto húa Letra porem não sabe de que quantia; cuja Letra tinha aceitado o dito Coronel por aver antes proposto na Tropa as pessoas interessadas se querião que elle dito Coronel recebesse a dita Letra, e por lhe dizerem que sim, por isso o fizera que elle testemunha vio, e prezenciou; porem se a dita Letra está paga ou não o não sabe elle testemunha e mais não disse, nem do costume, e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // João Batista de Carvalho Capitam.

João dos Santos Robalo [20]) Tenente das Companhias da Cavallaria ligeira do Continente do Rio grande existente no Quartel do Rio pardo natural da Cidade de São Paulo, de idade de trinta e cinco annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo delito do descaminho das prezas, e Reaes Direitos no auto expecificado, unico e restrito a jurisdição deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil disse que sabe pelo ver, que achando-se elle testemunha na acção de Santa Barbara, toda preza, que consestio em Cavalhada (suposto se desencaminhou muita; porem sem nunca saber quem) foi remetida para o Rio pardo a entregar a Fazenda Real; e que sabe pelo ouvir dizer geralmente que desta preza se havia pago o Quinto a Sua Magestade, e que a dita preza foi dividida por todas as pessoas interessadas; e que não sabe, nem ainda pelo ouvir dizer a pessoa algúa que o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Capitam fosse cumplice em descaminho algum.

Quanto a preza de São Martinho disse elle testemunha, que sómente sabe pelo ouvir dizer, que esta preza consistio em Gado Vacum, e Cavallar, que tudo foi remetido a Real Fazenda ainda que o dito Gado se havia desencaminhado

Digitized by Google

algum; porem que nunca se soubera quem era cumplice; e tambem pelo ouvir sabe que se pagou o Quinto a Sua Magestade, e que a dita preza fora repartida pelas pessoas interessadas; e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer, que o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Major fosse cauza de descaminhos algum, ou elle proprio o consentisse.

Quanto as prezas de Santa Tecla disse elle testemunha que sabe pelo ver que a dita preza consistio em Gado Vacum, e Cavallar; porem que não sabe o numero, e que todo este gado fora entregue a Fazenda Real, onde actualmente se acha, e por isso se não tem repartido pelas partes interessadas e que na retirada da dita acção, e antes de ser entregue o dito Gado a Fazenda Real no passo de Camaquá vio, e prezenciou elle testemunha aremataremse alguns Cavallos por subido preço; porem não sabe elle testemunha, nem pelo ouvir dizer, quem era, que os mandou arrematar; mas que ouvira dizer, que se fazia a dita arrematação por se venderem por bom preço, que tudo cedia em utilidade das partes interessadas; e que todos os Cavallos, que ali forão vendidos, a condição era de se pagarem a vista, e que ouvio dizer a muitos do acampamento, que o dito dinheiro parava na mão do dito Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Major; e que não sabia nem ainda pelo ouvir a quantia certa do dito dinheiro, nem se o dito Coronel o tem ou não entregue a Fazenda Real e que na Incruzilhada vendo o dito Coronel que as Companhias estavão faltas de Cavallos para o Regio Serviço o que elle testemunha vio, e prezenciou mandara o dito Coronel Rafael Pinto a todos os Comandantes, que lhe dessem lista dos Cavallos, que precizavão para se lhe darem com a condição de entrarem no numero da repartição que se fizesse o que assim se executou, cujas Listas ficarão em poder do dito Coronel então Major; e que na mesma Incruzilhada sabe elle testemunha pelo ver, e prezenciar, que ficando quarenta e tantos Cavallos pouco mais ou menos por inuteis se madarão pôr em Praça, porem não sabe, nem ainda pelo ouvir dizer quem os mandou cujos forão rematados no lanço do dito Coronel; porem que não sabe nem a quantia

Digitized by Google

certa, nem aonde para; e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer, que o Coronel Rafael Pinto Bandeira ocultasse, dezemcaminhasse, ou consentisse em descaminho algum.

Quanto as mais prezas, que se fizerão despois de estarem no estreito do Norte, e acamparem em Taguari disse elle testemunha que sabia pelo ver que do dito Sitio Taguari por ordem do Coronel Rafael Pinto Bandeira sahirão tres partidas para o Campo húa do Tenente Jeronimo Xavier da Azambuja, outra pelo Cabo Bernardo Antunes, e outra por Antonio Lopes Duro; os quaes recolhendo-se, sabe pelo ver as duas partidas do Azambuja, e Cabo Antunes, aquelle trouxera segundo a sua lembrança pouco mais ou menos Cinco mil rezes; e que por ordem, que tivera o dito Coronel mas não sabe de quem, fora o dito Gado remetido para o Contrato das Carnes; e este a Cavalhada que trouxera se repartio pelas partes interessadas; e que a preza do Duro sabe pelo ouvir dizer que se repartira pelas partes interessadas; e que de todas estas prezas se não pagara Quinto a Sua Magestade, porque em Irapoá indo o Corpo Militar para a acção de Santa Tecla onde elle testemunha tambem se achou publicara o dito Rafael Pinto que dali por diante, por ordem que tinha, mas não declarou de quem, se não havia pagar Quinto por que se davão por livres ás partes interessadas, e que não sabe, nem ainda pelo ouvir dizer que nestas prezas, declaradas fosse consentidor o dito Coronel Rafael Pinto em descaminho algum, nem que o cauzasse, ou elle dito Coronel o fizesse.

Quanto as mais prezas, que se fizerão na Incruzilhada do Duro disse elle testemunha, que sabe pelo ver, que sahirão cinco partidas, húa delle testemunha, outra do Cabo Bernardo Antunes, outra do Sargento Bernardo Soares, outra do Alferes Francisco Soares, e outra do Cabo Antonio Lopes Duro; e que elle testemunha se recolhera com mil e duzentas rezes, que se repartio pelas partes interessadas; e que tambem prezenciou: recolher-se o Cabo Antunes com Cavalhada; porem o numero certo o não sabe, e que sabe pelo ouvir dizer, que desta Cavalhada tirara o dito Coronel alguns Cavallos,

Digitized by Google

e poldros, que deo ao Cabo Antunes, e tambem tirara para si; porem que tinha sido com a condição de que elles ambos serião obrigados a reporem-nos quando fossem pedidos, ou precizos; e que a mais Cavalhada, que havia trazido o dito Cabo Antunes se acha em depozito nos Campos do Rio pardo, e embargada pela Real Fazenda, e que sabe pelo ouvir dizer que recolhendo-se Bernardo Soares, e Manoel Lopes Duro aquelle com huns poucos de Cavallos, e este com Gado Vacum, que não sabe o numero, tudo foi repartido pelas partes interessadas, e que o Alferes Francisco Soares se recolhera sem Gado algum, o que diz pelo ouvir, e que tambem de todas estas prezas se não pagara Quinto pela razão da ordem que já disse publicou o dito Coronel em Irapuá; e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer, que em todas estas prezas, a exceção do que disse fosse cumplice, ou consentidor o dito Coronel em descaminho algum; e mais não disse e ao costume sómente declarou que sua mulher era parenta em quinto gráo do Coronel Rafael Pinto, e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // João dos Santos Robalo. Tenente.

Francisco Jozé Martins homem de Negocio que serve em Thenente dos Auxiliares do Rio pardo, morador no mesmo Rio pardo, natural do Conselho de Bastos Arcebispado de Braga de idade de quarenta annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz a sua mão direita e prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo descaminho das prezas, e Reaes Direitos no auto expecificado, unico ao conhecimento deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar, e terra do Estado do Brazil disse que sabe pelo ver e prezenciar, pois que elle testemunha se achou tambem na acção de Santa Barbara, que nesta acção se prizionarão varias pessoas, e mil e quinhentos e oitenta animaes Cavallares, entrando bestas muares e algúas egoas o que tudo foi logo entregue a Com-

Digitized by Google

panhia do Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Capitam sendo tudo conduzido té as margens do Rio pardo a húa Estancia do Capitam Cipriano Cardozo em cujo Sitio nessa primeira noite foi desencaminhada a mayor parte da dita Cavalhada; por quanto sabe pelo ouvir dizer publicamente que indo no outro dia o Amoxarife Avilla e Matos junto com hum dos Capatazes de Sua Magestade ao dito Sitio apartarão para Sua Magastade quinhentos Cavallos pouco mais, ou menos que Sua Magestade mandou pagar; e que ficarão de refugo cento e tantos Cavallos, que elle testemunha junto com outro Auxiliar chamado Manoel de Freitas Teixeira [21]) avaliou por ordem do Comandante da Fronteira do Rio pardo cujos Cavallos prezenciou elle testemunha que se repartirão pelas partes interessadas, e que sabe pelo ouvir dizer a alguns dos interessados, que o dinheiro que Sua Magestade havia pago dos Cavallos, que tirou, tambem se tinha repartido pelas mesmas partes interessadas, e declara que o numero do Gado dos mil e quinhentos e oitenta animaes o declarou elle testemunha pelo ouvir dizer ao mesmo Comandante da acção que era o Coronel Rafael Pinto Bandeira e tambem a outros que tambem a avião contado; e que não sabe, nem ainda pelo ouvir dizer se Sua Magestade ficou ou não pago do Quinto; e que sómente sabe pelo ouvir dizer a muitas pessoas sem lhe lembrar a quem que nessa mesma occazião passarão pela Ilha das Pombas Situada no Rio pardo alguns Cavallos que tinhão sido mandados por Rafael Pinto e que haverá pouco tempo falando elle testemunha com o Capatás do dito Coronel Rafael Pinto a respeito do referido, o dito Capatás lhe dissera que os Cavallos que havião passado era da Fazenda do mesmo Coronel, e fora disto sabe tambem por ouvir dizer ao Provedor da Fazenda Real Ignacio Ozorio Vieira, que hum Soldado das Companhias ligeiras Paulista filho de hum Coritibano, que mora nas Fachinaes do Rio do Pardo cujos nomes, ignora elle testemunha, fôra o seo proprio Pay pedir licença para por na sua terra alguns Cavallos seus, e do seo Capitam que era o dito Coronel Rafael Pinto, cujos Cavallos erão das prezas

Digitized by Google

de Santa Barbara, o que havia dito o proprio Pay do dito Soldado ao dito Provedor dizendo expecificamente, que os ditos Cavallos erão escondidos, e não dos da repartição; e fóra do que tem declarado não sabe que o dito Coronel delinquisse em mais descaminhos.

Quanto a preza de São Martinho, disse que sabe pelo ouvir dizer á muitas pessoas interessadas, que as prezas que se tomarão na dita acção tinhão sido remetidas a Fazenda Real, e que se havião repartido pelas partes interessadas; porem que não sabe se Sua Magestade recebeo ou não o Quinto, e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira nas respectivas prezas de São Martinho fizesse, ou consentisse descaminho algum.

Quanto a preza de Santa Tecla disse elle testemunha que sómente sabe pelo ouvir dizer a algúas pessoas das que forão a dita acção, que o Gado, que se havia tomado tinha hido para o Contrato das Carnes por ordem, que antecedentemente havia passado o Governador do Continente, cujo Gado Vacum havia pagar o dito Contrato a Fazenda Real e que não se sabe se se pagou Quinto a Sua Magestade, mas que ouvio dizer a muitas pessoas, que forão a dita acção, que quando hião para ella tinha mandado o Governador do Continente Jozé Marcelino de Fiqueiredo ao Comandante da acção, que era o Coronel Rafael Pinto Bandeira então Major húa Carta na qual lhe dezia se não havia pagar das tomadias, por que se davão por livres as partes interessadas; e que sabe pelo ouvir dizer a algúas pessoas da dita acção, e principalmente ao Soldado Lagoas das Companhias ligeiras, que junto a Pequiri se havião arematado alguns Cavallos, e não sabe por ordem de quem; porem que o dinheiro parava na mão do Coronel Rafael Pinto Bandeira, e que o Capitam João Bautista lhe dissera a elle testemunha que tambem havia arematado nessa occazião hum Cavallo por duas doblas, ou por trinta e tantos mil reis; e que sabe pelo ouvir dizer, que a dita preza se não tem repartido mas a cauza o não ouvio dizer: nem tambem sabe nem por ouvir dizer onde para o producto das prezas, ou ellas proprias; e só sim ouvio que

Digitized by Google

tudo que forão Armas, e Muniçoens foi tudo logo entregue á Real Fazenda e que não sabe, nem ainda pelo ouvir dizer que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira concorresse, ou fizesse descaminho algum respectivo a dita acção de Santa Tecla.

Quanto as mais prezas que despois se fizerão, sómente sabe por ouvir ao Cabo Bernardo Antunes, que elle tambem havia ido a húa partida, da qual trouxera mil e tantos animaes bravos, e seis centos e tantos manços, e que isto se achava em depozito no Rio pardo; porem que aonde está se tem dessencaminhado muita: porem que elle testemunha nem pelo ouvir dizer sabe quem he o culpado; e que tambem não sabe se tem ou não pago o Quinto; e que das mais prezas não sabe elle testemunha absolutamente couza algúa, nem ainda pelo ouvir dizer; e mais não disse, nem do costuma, e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Francisco Jozé Martins.

Miguel Martins Serra [22]) que vive das suas Lavouras morador no Rio pardo natural da Colonia, de idade de cincoenta annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos que prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo delito dos descaminhos das prezas, e Reaes Direitos, no auto expecificado, unico e restrito a jurisdição deste Conselho na forma das ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar, e terra do Estado do Brazil disse que sabe pelo ver e prezenciar por se achar na acção de Santa Barbara que muitas couzas vio elle entregar ao Almoxarife da Fazenda Real, e que na dita occazião sómente o que se prizionou foi Cavalhada, que por ouvir dizer disse serião mil e tantos animaes entrando Egoas, e bestas muares, e que despois o producto que deo a Real Fazenda se repartio pelas partes interessadas; porem que não sabe nem pelo ouvir se se pagou ou não o Quinto a Sua Magestade; e que sabe pelo ouvir dizer a

Digitized by Google

varias pessoas da dita acção, que o Coronel Rafael Pinto Bandeira tinha desencaminhado alguns Cavallos, o que tambem dizião de outros que fazião o mesmo.

Quanto a preza de São Martinho, que tão sómente sabe por ouvir dizer á algúas pessoas que forão a dita acção que as prezas que se fizerão, de Gado Vacum, e Cavallar; porem sem lhe dizerem o numero que tudo tinha sido entregue a Real Fazenda, e que o seu producto se havia repartido pelas partes interessadas e que tambem ouvio dizer as mesmas pessoas que se tinha pago o Quinto a Sua Magestade e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse cumplice em descaminho algum.

Quanto a preza de Santa Tecla disse que sabe pelo ouvir dizer a varias pessoas da mesma acção, que as prezas da dita acção que consistirão em muniçoens, rezes e Cavallos, se havia remetido tudo para a Real Fazenda, e que ainda se não tem repartido, porque se o tivesse sido, tambem teria a sua parte; porque elle testemunha foi conduzindo Carretas quando forão para a dita acção, e he costume dar-se a todas as pessoas, que trabalharão; porem logo que chegarão a Santa Tecla sómente se demorou dois dias, e despois se retirou, e que julga se pagaria o Quinto; e que sabe pelo ouvir dizer que o Coronel Rafael Pinto tem feito alguns descaminhos, como dizião de outras pessoas, porem que elle testemunha nunca crera a semelhantes ditos: declara elle testemunha, que sabe pelo ouvir a varias pessoas da dita acção de Santa Tecla, que quando o Côrpo Militar hia em marcha para a dita acção em caminho chegara ao Comandante o Coronel Rafael Pinto Bandeira húa Carta do Governador do Continente Jozé Marcelino de Fiqueiredo na qual dizia que dali em diante se não pagava Quinto, e se dava tudo para as partes interessadas.

Quanto as mais disse que tão sómente sabe pelo ouvir dizer que se fizerão varias partidas; porem especificamente não sabe aonde se fizerão, nem quem as foi fazer, e só ouvio dizer que o Gado Vacum que se prizionava tinha ido todo para o Rio grande para o Contrato das Carnes, e que se ficava

Digitized by Google

algum era para nunicio da Tropa, que se achava na Guarda; e pela razão, que tem dito da Carta do Governador de ser tudo livre se não pagaria Quinto: e que não sabe nem pelo ouvir dizer que o dito Coronel desencaminhasse gado algum vacum, ou consentisse o fazer-se; e quanto a Cavalhada que se fez aprehendida nas ditas partidas sabe pelo ouvir dizer que se repartira pelos interessados: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer que fizesse, ou consentisse descaminhos alguns na dita Cavalhada e mais não disse, nem do costume e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Miguel Martins Serra.

Bernardo Antunes Maciel [23]) Cabo de Esquadra das Companhias ligeiras do Continente do Rio grande graduado em Sargento existente no Quartel do Rio pardo, natural da Cidade de São Paulo de idade de trinta e hum anno, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita, e prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo descaminho das prezas, e Reaes Direitos no auto expecificado unico e restrito ao conhecimento deste Conselho na forma das ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil disse que sabe pela razão de ver, e prezenciar, porque se achou na acção de Santa Barbara sendo della Comandante o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Capitam e se prizionarão varias pessoas, como tambem munições, isto hé armas, e lanças, e hum grande numero de Cavalhada, que tudo foi remetido ao Quartel do Rio pardo a entregar a Fazenda Real, e que antes de se remeter se dezencaminhou muita Cavalhada, mas nunca se soube quem o tivesse feito; e que o producto das ditas prezas foi repartido pelas partes interesadas: e que sabe pelo ouvir dizer que se tinha pago o Quinto: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer a pessoa algúa, que o dito Coronel Rafael Pinto fosse cumplice, ou consentidor em descaminho algum.

Quanto a preza de São Martinho, disse que sabe pelo ver, e prezenciar porque se achou na dita acção que o Co-

Digitized by Google

mandante della fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Sargento Mor, em cuja acção se prizionarão varias pessoas, armamento Gado Vacum e Cavallar; porem seu verdadeiro numero o ignora: e pelo ver sabe que todo o referido se remetera por ordem do dito Comandante para o Rio pardo a entregar a Fazenda Real, e que o seu producto foi repartido pelas partes interessadas, de que elle testemunha recebeo tambem como interessado vinte cinco mil reis: e que sabe pelo ouvir dizer, que se pagara o Quinto: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer, que o dito Comandante da acção o Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse consentidor de descaminho algum nem que elle proprio o fizesse.

Quanto a preza de Santa Tecla disse que sabe pelo ver, e prezenciar porque assistio ao ataque, que na dita acção se prizionarão varias pessoas, armamento, e segundo a sua lembrança tres pessas de artilheria e grande numero de Gado Vacum, e Cavallar; porem o numero certo o não sabe: e que despois o mandara o Comandante da dita acção o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Sargento Mór para o Passo de São Gonçalo a húa diligencia e sabe pelo ouvir dizer que o Gado vacum se remetera para o Contrato das Carnes; e que esta preza ainda se acha por repartir; porem a cauza o não sabe elle testemunha e que antes de se entregar a Cavalhada a Fazenda Real vio elle testemunha e prezenciou, que no passo de Camaquá se pozerão em praça por ordem do dito Coronel Rafael Pinto Bandeira des, ou doze Cavallos pouco mais ou menos cujos se rematarão com dinheiro a vista, o qual segundo ouvio dizer para na mão do dito Coronel Rafael Pinto; porem o destino que lhe deo o não sabe e que despois de entregue a Fazenda Real a dita Cavalhada, vio, e prezenciou que na Incruzilhada os Cavallos macetas que tinhão ficado por refugo se pozerão em praça, e ouvio dizer que assim o tinha mandado o Governador do Continente cujos Cavallos forão arrematados pelo dito Coronel Rafael Pinto, e ficara com elles; porem se deo ou não o dinheiro delles o não sabe elle testemunha, e que sabe não se ter pago o Quinto; porque indo elle testemunha com todo o Corpo Militar para a dita açcão de Santa Tecla mandara em hum Sitio chamado

Digitized by Google

Irapuá o dito Coronel Rafael Pinto então Major, formar todo o corpo, e então distribuhio húa Ordem, a qual dizia, que cuidassem todos em se empregar com valor, porque permetia o Governador do Continente Jozé Marcelino, que se não pagasse o Quinto, e que tudo se havia repartir pelas partes interessadas: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer que o dito Coronel fosse cumplice em descaminho algum, ou consentisse.

Quanto as mais disse elle testemunha, que sahindo o Estreito do Norte para o Serro Pelado, e indo despois para o Rio Taquari, por ordem do Coronel Rafael Pinto (porque dizia a tinha de Sua Excellencia para assim o fazer; porque estavão em Guerra declarada) forão mandados ao Campo elle testemunha, e o Tenente Jeronimo Xavier da Azambuja, e o Cabo Antonio Lopes Duro: que elle testemunha se recolheo com mil sete centos e tantos animaes Cavallares, cujos forão repartidos entre todos os interessados, e que o Tenente Azambuja vira elle no Campo ter já aprezado seis mil e tantas rezes; porem que não podia chegar com todo este numero ao seu acampamento porque no mesmo Campo vio elle testemunha disparar grande numero de Gado: e que chegando ao acampamento ouvira elle testemunha dizer que da dita partida se tinha mandado para o Contrato das Carnes para o Rio grande Cinco mil rezes; porem a ordem de quem tinha hido, o não sabe de certo, mas lhe parece ouvir dizer que tinha sido a ordem de Sua Excellencia; e que sabe pelo ouvir dizer, que té agora se não tem repartido; porem a cauza a ignora: e que o Cabo Antonio Lopes Duro se recolhera com pouca Cavalhada; e que desta se mandarão alguns para o Rio grande por ordem de Sua Excellencia segundo ouvio dizer e que os mais se repartirão pelas partes interessadas: e declara elle testemunha que da sua propria Cavalhada que surprehendeo se retirarão tambem alguns Cavallos que forão para o Rio grande juntos com os que se tirarão da partida do Cabo Duro: e que tambem da mesma preza que elle testemunha fez, o seu Coronel Rafael Pinto Bandeira tirara vinte te trinta Cavallos, que disse erão para duas Companhias que queria formar, cujos Cavallos mandara marcar

Digitized by Google

com a sua propria marca dos Cavallos seus; porem marcados em diferente parte porque o uzo e costume-he serem marcados nas pernas, ou maons, e aquelles forão no meyo da anca, e que destes Cavallos se derão alguns a Soldados cujos os pagarão, e o seu producto foi repartido pelas partes interessadas, e que os mais não sabe elle testemunha onde parão; e que de todas estas partidas se não pagara Quinto a Sua Magestade pela razão que ja disse, da ordem, que se destribuio em Irapuá: e que não sabe, nem ainda pelo ouvir dizer, que de todas estas tres partidas fizesse o dito Coronel Rafael Pinto descaminho algum, ou que o consentisse.

Quanto as mais prezas, que se fizerão da Incruzilhada do Duro sabe elle testemunha pelo ver e prezenciar que do dito Sitio para o Campo sairão mais quatro partidas húa delle testemunha, outra do Tenente João dos Santos, e outra de Bernardo Soares, e outra do Cabo Antonio Lopes Duro: e que sabe pelo ouvir dizer quando chegou ao acampamento, que o dito Tenente João dos Santos, e o Cabo Duro tinhão trazido gado sem lhe dizerem o numero e que fora tudo repartido pelas pessoas interessadas: e que o Sargento Bernardo Soares tinha trazido Cavalhada cuja foi tambem repartida pelos interessados; e que elle testemunha tinha trazido mil sete centos animaes Cavallares entre bestas muares, egoas, e potros, e que desta Cavalhada tirara o seo Coronel Rafael Pinto quarenta potros, que mandou amançar dizendo que era para utilidade dos mesmos interessados; porque quando se repartisse já os levavão manços, e que agora se achão em depozito na Estancia do dito Coronel Rafael Pinto: e que tambem tirara da mesma Cavalhada vinte, ou trinta pouco mais ou menos; porem com a condição que foi a todos publica, de que se não repartissem, ou se pedissem, dar conta delles, e que com esta mesma condição levara elle testemunha doze Cavallos: e que todos os Soldados que forão a dita partida com elle testemunha tambem o dito Coronel Rafael Pinto lhe concedeo a cada hum o seu Cavallo com a referida condição, e que tambem sabe pelo ver que a mais Cavalhada, que elle testemunha trouce nesta referida partida foi depozitada por ordem de Sua Excellencia nos Campos junto a Incruzilhada

Digitized by Google

do Duro; a qual despois passou depozitada por ordem do Governador do Continente Jozé Marcelino para os Campos de Pequeri junto ao Rio pardo aonde actualmente se acha: e que de todas estas prezas se não pagara Quinto pela razão da ordem que ja disse se publicara em Irapuá: e que não sabe nem ainda pelo ouvir, fora do que tem dito, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse cumplice em descaminho algum, ou que o consentisse: e mais não disse nem do costume, e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Bernardo Antunes Maciel.

Manoel Pereira Lagoas Soldado das Companhias ligeiras do Continente do Rio grande rezidente no Quartel do Rio pardo, natural da Villa de São Pedro do Rio grande de idade de vinte e quatro annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo delito do descaminho das prezas, e Reaes Direitos, no auto expecificado, unico e restrito a jurisdição deste Conselho na forma das ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam general de nar e terra do Estado do Brazil disse que a respeito da acção de Santa Barbara sómente sabe pelo ouvir dizer que as prezas que se fizerão foi de Cavalhada entrando bestas muares sem lhe declararem o numero, e que toda ella fora para o Rincão de Sua Magestade no Rio pardo a entregar ao Capatás: e q' tambem tanto sabe pelo ouvir dizer que o producto das ditas prezas se repartio por todos aquelles, que forão a dita acção, e que não sabe nem ainda pelo ouvir se Sua Magestade foi ou não pago do Quinto: que o Comandante da dita acção fora seu Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Capitam e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer, que o dito Coronel Rafael Pinto fosse culpado, ou consentidor de descaminho algum.

Quanto a preza de São Martinho disse que sabe pelo ver, e prezenciar pois que assistio a mesma acção, que as prezas consisteria em perto de Seis mil rezes: e Cavalhada que seria quatro centos animaes em que entravão perto de cento e cin-

Digitized by Google

coenta egoas: e que sabe pelo ouvir dizer, que muito Gado vacum se transmontarão do Campo nas rondas, que se fazião de noite, e que o Gado vacum a exceção do manço fora para o Contrato das Carnes: e que sabe pelo ver que o Gado vacum manço, e a Cavalhada a exceção das egoas fora para o Rincão de Sua Magestade no Rio pardo: e que as egoas ficara o seu Coronel Rafael Pinto Bandeira com ellas, a quem ouvio dizer que o Governador do Continente lhe tinha facultado essa licença para despois serem incluidas na repartição: e que sabe pelo ver que elle testemunha viera com o dito seu Coronel Rafael Pinto, que então era Major ao Rio pardo, e ahi lhe dera o dinheiro que havia recebido, e julga ser do Comissario da Fazenda Real porque da sua Caza sahio e partio com elle para a Guarda da Incruzilhada onde se repartio por todos os que tinhão ido a dita acção, de que elle testemunha tambem recebeo a sua parte: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer se está ou não pago o Quinto a Sua Magestade: e que não sabe nem ainda pelo ouvir, fora das egoas que o dito Coronel então Majór fosse culpado, ou consentisse em descaminho algum: e sabe pelo ver que o dito Coronel Rafael Pinto fora o Comandante da respectiva acção.

Quanto a acção de Santa Tecla disse que sabe pelo ver, e prezenciar porque assistio a mesma acção, que o Comandante della fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Majór; e pela mesma razão de ver e prezenciar sabe que as prezas da dita acção forão húa pessa de seis e dous, ou tres pedreros, armas, e lanças, que tudo foi logo remetido aos Reaes Armazens do Rio pardo e tambem Gado manço, que foi para o Rincão de Sua Magestade e Gado vacum que seria mais de tres mil rezes de cujo se municiou a Tropa, te que foi remetido segundo ouvio dizer para o Contrato das Carnes, que seria tres mil rezes e que da Cavalhada, que serião mil e tantos animaes, entrando poucas egoas, e bestas muares: e que da dita Cavalhada antes de ser entregue a Fazenda Real sabe pelo ver e prezenciar, que no Passo de Camaquá mandou o seu Coronel por em Praça segundo a sua lembrança, te dés Cavallos dos milhores pela razão de andarem dizendo os Dragoens que tambem andarão com elles das Companhias ligei-

Digitized by Google

ras que só estas tinhão bons Cavallos; os quaes forão arrematados com dinheiro a vista, cujo dinheiro que importou na quantia de cento cincoenta e hum mil duzentos e oitenta recebeo elle testemunha por ordem do dito seu Coronel Rafael Pinto Bandeira, e que no Rio pardo lhe entregou elle testemunha a exceção de vinte mil reis que lhe mandou a elle testemunha tirasse e fosse a Loja de hum negociante Fulano Pimentel, e comprasse fazenda, e desse aos Piaens cujos conheceo elle testemunha serem dos que andavão na acção, mas de quem erão o não sabe: e que na occazião que elle testemunha lhe deo o dito dinheiro lhe dissera o dito seu Coronel Rafael Pinto, que elle tambem havia ter em elle parte e que despois da sua entrega não sabe elle testemunha o destino que o dito Coronel lhe deo: e que tambem sabe pelo ver e prezenciar que despois de entregue a Fazenda Real da Cavalhada os Cavallos macetas, que se havião apartado por inuteis na Guarda da Incruzilhada se pozerão por ordem do seu Coronel em Praça os quaes forão arrematados pelo lanço que elle dito Coronel Rafael Pinto Bandeira deo, mas não sabe elle testemunha, nem ouvio dizer o preço certo, nem aonde para o dito dinheiro; e que o resto da dita Cavalhada a exceção de hum Cavallo que o mesmo Coronel mandou dar a cada praça para ser descontado na repartição, que se fizesse para o que se fizerão Listas por Companhias e se derão ao dito Coronel; o mais se entregou a Real Fazenda: e que sabe pela razão de ser interessado que té agora se não repartirão as ditas prezas pelas pessoas que entrarão na acção; porem a sua cauza elle testemunha a ignora: e que não sabe se a Fazenda Real está ou não paga do Quinto: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer a pessoa algúa que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira mandasse tirar, ou tirasse, ou consentisse se fizesse descaminho algum nas respectivas prezas.

Quanto as mais prezas, ou partidas, que se fizerão disse que sabe pelo ver e prezenciar, que sahindo o seu Coronel Rafael Pinto Bandeira do Estreto do Norte para o Serro Pelado com todo o seu corpo Militar do Sitio Taquari expedira tres partidas para o Campo inimigo; porque estava então a Guerra declarada: e sahirão por Comandantes das ditas par-

Digitized by Google

tidas o Tenente Jeronimo Xavier da Azambuja, e de outra o Alferes Francisco Soares, os quaes se recolherão sómente com o Gado vacum este com novecentas rezes, e aquelle com cinco mil rezes, cujo Gado todo foi por ordem do seu Coronel a entregar no Passo de São Gonçalo ao Contrato das Carnes, e que o Cabo Bernardo Antunes, junto com o Cabo Antonio Lopes Duro se recolheo com mil e tantos animaes Cavallares que elle testemunha prezenciou repartirem-se pelas pessoas interessadas: e que o producto do Gado das duas partidas acima referidas que foi para o Contrato ainda se acha em ser, e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer a razão: e que destas partidas se não pagou o Quinto pela razão de que indo o mesmo Coronel para a acção de Santa Tecla em hum Sitio chamado Irapuá com todo o seu Corpo Militar em que elle testemunha tambem hia no dito Sitio recebera húa Carta que ouvio dizer os camaradas huns que era de Sua Excellencia, outros que era do Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo: e fazendo o dito Coronel formar o dito Corpo se publicou a ordem, que por elle testemunha estar distante não ouviou, mas disserão os camaradas era para se não pagar Quinto; porque se dava tudo por livre para as partes interessadas: e que não sabe, nem ainda pelo ouvir dizer que o Coronel Rafael Pinto Bandeira destas respectivas partidas tirasse, ocultasse, ou consentisse fazelo em couza algúa pertencente as ditas tres partidas referidas.

Quanto as mais prezas disse elle testemunha, que vindo despois o Corpo acampar-se com o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira na Incruzilhada do Duro, vira elle testemunha, e prezenciara, que no dito Sitio sairão duas partidas: húa pelo Cabo Bernardo Antunes, e outra pelo Sargento Bernardo Soares os quaes se recolherão ambos com Cavalhada, e perguntando elle testemunha aos proprios Soldados que tinhão acompanhado aos ditos Comandantes das duas partidas, lhe dizerão, que este tinha trazido perto de duzentos, incluindo algúas egoas, e potros; e que aquelle tinha trazido mil e oitocentos entrando egoas, e potros; e que aquelle tinha trazido animaes e potros de cuja Cavalhada tirara perto de trinta animaes entrando Cavallos manços, e potros cujos ouvio di-

Digitized by Google

zer que os tinha mandado levar para a Estancia propria o mesmo Coronel Rafael Pinto Bandeira que foi que os tirou e logo que os tirou publicara que elle testemunha ouvio dizer ao mesmo Coronel que os tirava para serem incluidos no numero da repartição que se fizesse, e que se não havia vender, e cazo morressem se daria outros tão bons; e que com todas estas condições concedera o dito Coronel Rafael Pinto levar o dito Cabo da partida doze Cavallos como tambem igualmente com as referidas condiçoens concedeo tirar a cada Soldado seu Cavallo; e que o mais resto da dita Cavalhada tem elle testemunha visto no Campo de Pequiri, e tem ouvido dizer publicamente, que se acha embargada por ordem do Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo; porem a cauza do embargo o ignora: e que sabe pelo ver, que a Cavalhada prizionada por Bernardo Soares se repartio por todos os interessados, e que destas duas partidas sabe pelo ver que se Rayonarão dois Cavallos a cada Praça, entrando Piaens, e Soldados, e que sabe pelo ouvir dizer que a Fazenda Real havia pagalos quando se fizesse a repartição, a seus donos; e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer se o Quinto se pagou, ou não a Sua Magestade e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer que o Coronel Rafael Pinto Bandeira ocultasse, desencaminhasse, ou consentisse fazelo em couza algúa das duas partidas declaradas: declara elle testemunha que os Cavallos que se Rayonarão isto hé tirarão para Sua Magestade forão da partida de Bernardo Soares sómente e que destes Cavallos tirados a cada praça se fizerão assentos, cujos se derão ao mesmo Coronel Rafael Pinto Bandeira e mais não disse, e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Manoel Pereira Logoas.

Antonio Dutra [24]) que vive de sua Lavoura morador no Rio pardo natural da Ilha do Fayal de idade de vinte e sete annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos que prometeo dizer verdade pelo que pôz sua mão direita.

E sendo elle testemunha perguntado pelo delito do descaminho das prezas, e Reaes Direitos no auto expecificado, unico e restrito a jurisdição deste Conselho na forma das

Digitized by Google

ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar, e terra do Estado do Brazil disse que sabe pelo ver, e prezenciar porque se achou na dita acção por ir tambem ajudar como Soldado Auxiliar do Rio pardo, que na acção de Santa Barbara de cuja foi Comandante o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Capitam vira, e prezenciara prizionarem-se varias pessoas, armamento, lanças e animaes Cavallares que tudo logo por ordem do dito Comandante foi remetido para o Rio pardo a entregar a Fazenda Real; porem se foi ou não entregue o não sabe elle testemunha, e que hum pouco de Gado vacum, que se prizionou tudo se gastou em municio da Tropa e que sabe pelo ver e prezenciar, que o dinheiro que dizião era producto das ditas prezas se repartio pelas partes interessadas, que elle testemunha como tal recebeo trinta e cinco patacas: e que não sabe nem por ouvir dizer se se pagou ou não o Quinto a Sua Magestade e que não sabe nem por ouvir dizer, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse cumplice ou consentidor em descaminho algum.

Quanto a preza da acção de São Martinho disse elle testemunha absolutamente não sabia couza algúa nem ainda pelo ouvir dizer.

Quanto as prezas da acção de Santa Tecla disse, que sabe elle testemunha pelo ver e prezenciar por se achar tambem na dita acção como Soldado Auxiliar, que na dita acção de Santa Tecla, em cuja foi Comandante o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Major, que se prizionarão varias pessoas, armamento, lanças, húa pessa de Artilheria, dois pedreiros, varias ferragens, Gado vacum que dizião ser cinco mil rezes, e Cavallar, que tambem dizião ser mil: e que tudo logo fora remetido por Ordem do dito Coronel Rafael Pinto Bandeira, para o Rio pardo a entregar a Fazenda e que elle testemunha tambem viera na mesma condução acompanhando as Carretas, e chegara té quazi ao Sitio donde os Comissarios da Real Fazenda havia receber tudo porem como a sua Caza ficava perto se retirou, e deichou ficar os mais companheiros: e que sabe pelo ouvir dizer que o producto desta acção ainda se não repartio, e que elle testemunha ainda não rece-

Digitized by Google

beo a sua parte que lhe ha pertencer: e que não sabe nem pelo ouvir dizer se está pago, ou não o Quinto a Sua Magestade: e declara elle testemunha que na mesma marcha da referida condução, quando chegarão ao Passo de Camaquá vira andar em Praça dois Cavallos pertencentes a dita Cavalhada, e que não sabe se com efeito se rematarão; porque elle testemunha do dito Passo de Camaquá se adiantou com as Carretas, que trazião todas as muniçoens de Guerra tomadas na dita acção de Santa Tecla e que no dito Passo de Camaquá ficara a Tropa dos animaes Cavallares, e Gado Vacum, e que despois no Rio pardo hé que ouvira dizer, que cinco mil rezes tinhão hido para o Contrato das Carnes, e que a Cavalhada fora para a Fazenda Real: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer fosse cumplice em descaminho algum o Coronel Rafael Pinto Bandeira, nem ainda fosse elle consentidor.

Quanto as mais prezas, ou partidas disse que sabia só por ouvir dizer, que se tinha feito húa partida, mas quem tinha sido o Comandante della, e o que se tinha tomado e seo destino absolutamente não sabe couza algúa, nem ainda pelo ouvir dizer como tambem de outra algúa preza que se fizesse, pois não ouvio falar em tal materia e mais não disse: e assignou com o seu sinal costumado de Cruz com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Cruz d' Antonio Dutra.

Francisco Alves de Oliveira [52]) Capitam agregado ao Regimento de Dragoens do Continente do Rio grande rezidente no Quartel de Porto alegre natural da Cidade de São Paulo de idade de cincoenta e seis annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo delito do descaminho das prezas, e Reaes Direitos no auto expecificado unico, e restrito ao conhecimento e jurisdição deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil, disse que sabe pelo ver e prezenciar, porque foi tambem dos assistentes na acção de Santa Barbara, que em esta se prizionarão varias pessoas

Digitized by Google

que lhe parece passarião de oitenta, bastante lanças e chuchos, quarenta e tantas armas, algúas pistolas, e tambem alguns machados de Campanha, e duas broacas de cartuxame; porem que não sabe nem ouvio dizer se estavão ou não cheyos: e que por ordem do mesmo Comandante da acção que era o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Capitam tudo foi remetido para o Quartel do Rio pardo a entregar a Fazenda Real, a exceção das duas bruacas de cartuxame, que ouvio dizer a alguas pessoas sendo húa dellas o Tenente de Auxiliares Francisco Jozé Martins que as ditas se achavão em caza de Francisco Luis Vianna negociante do Rio pardo, e que ainda a cinco mezes ouvio dizer, que na dita caza se conservavão as ditas broacas: e que sabe por ouvir dizer e tambem por ver alguns arcabuzes, que muitos se fizerão das armas Hespanholas na dita acção; porem que não sabe nem ouvio dizer se erão das proprias aprehendidas na dita acção, porem sabe pelo ouvir como disse que na dita acção se tomarão quarenta e tantas armas, e que vindo elle testemunha ao Rio pardo falando-se na dita acção o fiel do Almoxarife da Real Fazenda lhe dissera tinha recebido quarenta e tantas armas: e que sabe pelo ver que na dita acção se tomou muito pouco Gado Vacum que servio para municio da Tropa, e que a Cavalhada segundo ouvio dizer ao mesmo Coronel Rafael Pinto Bandeira por lho dizer a elle testemunha que ja tinhão novecentos e tantos Cavallos, e trezentas e tantas bestas muares, e que na paraje do Rio de Santa Barbara se afogarão bastantes animaes, entre Cavallos, e bestas muares; porem o numero certo o não sabe, e que despois da passage do dito Rio o dito Coronel Rafael Pinto lhe entregara a elle testemunha para guardar a dita Cavalhada; porem como se havião feito muitos descaminhos a não quiz elle testemunha aceitar; e que na mesma marcha té chegar ao Rio pardo se fizerão sempre descaminhos o que lhe disserão Gabriel Aires Soldado Auxiliar do Rio pardo, e Matheus Jozé Cabo Auxiliar, e outras pessoas mais que não conheceo queixando-se de que pouco lhes ficaria para se repartir da dita Cavalhada pelos interessados ao que lhe disse então elle testemunha porque não punha cobro nisso o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira, que foi o

Digitized by Google

Comandante da acção ao que os ditos nomeados lhe responderão que como havia de por cobro se dizião que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira tambem entrava nos mesmos descaminhos: e que sabe pelo ver, que despois da passage do dito Rio de Santa Barbara apartara do dito Comandante quando mandou os prizioneiros desesseis Cavallos alem dos que conduzião os ditos prizioneiros cujos levou o mesmo Comandante Rafael Pinto, e forão entregues a Fazenda Real e que sabe pelo ouvir dizer, que o resto da Cavalhada foi entregue a Real Fazenda, e que pelo escrivão da d.ª Real Fazenda se fizera no Rio pardo repartição pelas partes interessadas, de que elle testemunha quando despois chegou cobrou a sua parte vinte e dois mil e tantos reis: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer se está ou não pago o Quinto a Sua Magestade: e declara elle testemunha que os Cavallos apartados quando forão os prizioneiros, e os levou o Comandante da dita acção Rafael Pinto Bandeira forão por elle entregues no Passo de São Lourenço ao Alferes Salvador Martins com ordem do dito Comandante para os remeter ao Rio pardo a Fazenda Real: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer que fóra do que tem deposto fosse cumplice, ou consentidor de descaminho o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira respectivo a dita acção de Santa Barbara.

Quanto a acção de São Martinho disse elle testemunha que nesse tempo se achava elle testemunha por Comandante no Passo de Jacuhi e vio que o Comandante da acção era o Coronel Rafael Pinto Bandeira e que tambem vira passar pelo dito passo que Comandava armas, e muniçoens que não sabe o numero e que indo ajudar a passar o Gado no dito Rio apreendido na dita acção, lhe dissera o Coronel Rafael Pinto que então era Major, que no Passo dos Ferreiros se tinhão contado oito mil rezes; porem que tinha sido muito mal contado, porque elle dito Rafael Pinto Bandeira fazia ser nove mil rezes, e pela quantidade que passou no dito Rio que elle vio, e presenciou seria pouco mais ou menos metade do dito numero de Gado, e que todo o referido que passou pelo dito Passo de Jacuhi, que elle Comandava foi remetido para o Quartel do Rio pardo; porem a entregar não sabe a quem:

Digitized by Google

e que sabe pelo ver e prezenciar, que no mesmo Passo de Jacuhi, quando passou o dito Gado muitos se afogarão: e que tambem sabe pelo ver que no dito Passo que Comandava elle testemunha tambem passou a Cavalhada tomada na dita acção, e que segundo a experiencia que tem julga serião mil e tantos Cavallos os quaes hião reconduzidos pelo Sargento das Companhias Ligeiras Joaquim Rodrigues de Aguiar, o qual falando com elle testemunha no Rio pardo lhe dissera, que os tinha entregado a Fazenda Real: e que alem deste Gado Vacum que elle testemunha vio e prezenciou passar no Passo de Jacuhi sabe pelo ouvir dizer que no Passo de Baquaquahi passaria pouco mais de mil rezes: e que sabe pelo ouvir dizer que todo o Gado Vacum prizionado na dita acção fora para o Contrato das Carnes: e que sabe pelo ouvir dizer a muitas pessoas que tinhão entrado na dita acção, que o seu producto se havia repartir pelas partes interessadas: e que não sabe nem pelo ouvir dizer se está ou não pago o Quinto: e que sabe por ouvir dizer; porem lhe não lembra que pessoas são que o Coronel Rafael Pinto Bandeira então Major e Comandante da dita acção tirara huns poucos de Boys manços para as suas Carretas porem o numero ignora, como tambem se os ditos boys entrarão na repartição: e que fora disto não sabe nem pelo ouvir dizer, que o dito Comandante Rafael Pinto fosse cumplice em descaminho ou consentidor.

Quanto a acção de Santa Tecla disse elle testemunha que sabe pelo ver e prezenciar por assistir a mesma acção, que o Comandante della fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Sargento Mór, e que na dita acção vio e prezenciou se prizionarão varias pessoas, armas, pistolas, lanças, chuchos, e mais muniçoens de Guerra, com húa pessa de artilheria, e dois pedreiros, que tudo foi remetido por ordem do mesmo Comandante ao Rio pardo para se entregar nos Reaes Armazens: e que tambem sabe pelo ver, que se tomou na dita acção grande quantidade de Gado vacum, que ouvio dizer serião sete mil rezes as quaes se mandarão passar para o Passo de Camaquá chamado as Pedras Grandes: e que sabe pelo ouvir dizer que do dito Passo passou o dito Gado para as Fronteiras do Rio pardo aonde se dividirão os boys manços

Digitized by Google

que forão para o Rio pardo; porem a entregar a quem o não sabe: e que o mais Gado fora a entregar para o Contrato das Carnes e que do mesmo Gado apreendido sabe pelo ver que no Campo do mesmo bloqueyo se gastarão para municio da Tropa mil rezes pouco mais ou menos e que sabe pelo ver, e prezenciar, que da mesma acção se prizionarão perto de quatrocentos Cavallos orelhanos que o Capatas que o guardava he que a elle testemunha disse o numero cujos Cavalos erão dos Oficiaes inimigos, e de húa Companhia de Bledegens cujos Cavallos forão apreendidos por Soldados das Companhias ligeiras juntos com Piaens, e mais pessoas agregadas ao mesmo Majór Comandante Rafael Pinto Bandeira cujas pessoas não entravão no numero dos combatentes: e que sabe pelo ver e prezenciar, que antes da tomada do Forte de Santa Tecla he que se prizionarão os ditos referidos perto de quatrocentos Cavallos, os quaes no primeiro dia se deo a cada Soldado das Companhias Ligeiras, e Piaens hum Cavallo a cada Praça para fazerem no dito dia o Serviço porem que os ditos Cavallos que se derão para o Serviço nunca mais aparecerão: e declara que os Soldados das Companhias Ligeiras erão do Esquadrão do Capitam Cipriano Coelho, que acompanharão aos Piaens que troucerão a dita partida: e que sabe pelo ver que Felisberto Pinto [26]) Irmão do dito Coronel Rafael Pinto Bandeira levara no Rio pardo na freguezia nova húa quadrilha de déz, ou doze Cavallos gateados, que elle testemunha conheceo ser daquelles quatrocentos que acima referio, e forão tomados pelos Soldados das Companhias Ligeiras, e Piaens despois dados para o serviço como acima disse: e que tambem pelo ver no mesmo Rio pardo e freguezia nova sabe que Evaristo Pinto [27]) Irmão tambem do dito Coronel Rafael Pinto Bandeira levara húa quadrilha de seis Cavallos colorados, que elle testemunha conheceo serem dos tomados em Santa Tecla; porem declara que os ditos Irmaons do dito Rafael Pinto Bandeira tambem andarão na mesma acção juntos com os arreadores, que apreendião as ditas prezas: e que sabe pelo ouvir dizer tanto ao mesmo Coronel Rafael Pinto Bandeira como a Manoel de Castro Cabo de Dragoens, que o Furriel de Auxiliares Sebastião Francisco morador no Rio

Digitized by Google

pardo tinha passado no Passo de Camaquá com quinze Cavallas furtados pertencentes aos quatrocentos Cavallos acima declarados, por cuja cauza fora prezo, e que só entregara sete, e dos mais não sabe, e que ouvira se soltara sem saber por ordem de quem: e que sabe pelo ver que dos ditos perto de quatrocentos Cavallos sómente ficarão quarenta; e que chegando elle testemunha e mais Corpo Militar ao Passo de Camaquá requerera elle testemunha ao Majór Comandante Rafael Pinto Bandeira húa devassa por ouvir dizer que tambem elle testemunha era culpado em descaminhos de Cavallos, cuja devassa mandou tirar o dito Major Comandante pelo Capitam de Dragoens Domingos Thomás de Lima e pela razão da dita devassa aparecerão alguns Cavallos respectivos ao numero dos pertos de quatrocentos, que serião desesseis té vinte Cavallos cujos mandou por em Praça o dito Majór Comandante Rafael Pinto Bandeira e forão rematados as pessoas que derão o mayor lanço: e que sabe por lho dizer o Ajudante dos Dragoens Thomé de Almeida Lara, [28]) que elle tinha recebido o produto das ditas arremataçoens por ordem do mesmo Major Comandante, e que despois o entregara ao mesmo Major Comandante; porem o destino que lhe deo o ignora elle testemunha: e que sabe pelo ouvir dizer que o resto da mais Cavalhada que serião oitocentos foi mandada para o Rio pardo a entregar a Fazenda Real: e que entre este numero de Cavalhada entrão tambem bastantes mulas; porem o numero certo ignora; porem que estas mesmas forão para a Fazenda Real: e que sabe pelo ouvir dizer as pessoas interessadas como elle testemunha na dita acção, que té agora nenhum tem recebido a parte que lhe tocava: e que tambem não sabe nem por ouvir dizer, se está ou não pago o Quinto: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer, que fora do que tem acima deposto, fosse o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira cumplice em mais descaminhos alguns, nem fosse delles consentidor.

Quanto as mais prezas, ou partidas, disse que sabe pelo ouvir dizer, que sahindo o Coronel Rafael Pinto Bandeira do Estreito do Norte para a Campanha do Rio Taquari fizera expedir tres partidas, sendo dellas Comandantes de húa o

Digitized by Google

Cabo Bernardo Antunes, de outra o Cabo Antonio Lopes Duro, e de outra ignora quem fosse, e que desta troucerão Gado sem lhe dizerem o numero certo e que o dito Gado parte delle fora para o Rio Grande a entregar ao Contrato das Carnes, e que a outra parte do dito Gado tambem ouvio dizer, que se tinha repartido pelas partes interessadas; igualmente sabe pelo ouvir dizer que daquellas partidas dos Cabos Antunes e Duro, se prizionou Cavalhada entrando egoas, potros, e mulas, e que ouvio dizer que tudo se tinha repartido pelas partes interessadas: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer se pagou ou não Quinto a Sua Magestade, e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer, que destas tres partidas declaradas fosse cumplice ou consentidor em descaminho algum o Coronel Rafael Pinto Bandeira: e que declara elle testemunha que quando todo o Corpo Militar em cujo tambem hia elle testemunha para a acção de Santa Tecla em húa noite no sitio Pequiri mandara o Comandante da dita acção que era o Coronel Rafael Pinto Bandeira formar a Tropa, e ahi se leo húa Ordem que segundo a sua mayor lembrança era do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Rey a qual Ordem ouvio elle testemunha e dizia que a preza daquella acção seria distribuida pelas pessoas interessadas sem que se pagasse Quinto; porem que esta Ordem se não executou: declara mais elle testemunha que da Cavalhada das duas partidas do Cabo Antunes, e Cabo Duro assima referidas, que despois de estar feita a repartição pelas partes interessadas, tirara a cada Praça dois Cavallos o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira para reformar a sua Tropa declarando o dito Coronel os havia pagar; porem que té agora o não fez o que tudo depoem pelo ouvir dizer.

Quanto as mais prezas ou partidas disse elle testemunha que o Cabo Bernardo Antunes lhe dissera, que estando o Corpo Militar na Incruzilhada do Duro saira segunda fez ao Campo, e troucera Cavalhada, entrando egoas, potros, e mulas, e pelo ouvir dizer sabe que a dita Cavalhada se acha depozitada em Pequeri no Rio pardo: e pelo ouvir dizer sabe que o dito depozito se fizera por ordem de Sua Excellencia e que não sabe nem ouvio dizer se se pagou ou não o Quinto

Digitized by Google

a Sua Magestade: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer, que desta partida fosse cumplice ou consentidor em algum descaminho o Coronel Rafael Pinto Bandeira; e mais não disse nem do costume, e assignou o Prezidente // com a Rubrica do Prezidente // Francisco Alves de Oliveira, Capitam.

Manoel Gomes da Costa Cabo de Esquadra do Regimento de Dragoens do Continente do Rio grande rezidente no Quartel do Rio pardo natural da freguezia de São Bartholomeu de Minas geraes de idade de trinta annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita, e prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo descaminho das prezas, e Reaes Direitos no auto Expecificado unico e restrito a jurisdição deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil disse que sabe pelo ver, e prezenciar, que na acção de Santa Barbara em cuja elle testemunha tambem esteve, e fora Comandante da acção o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Capitam se prizionarão varias pessoas, armas, lanças, e mais muniçoens, e não sabe nem ainda pelo ouvir dizer para onde forão remetidas, e tambem vio, e prezenciou que se tomou na dita acção Gado Vacum, e Cavallar, que segundo ouvio dizer era ao todo de mil e tantos animaes, e que o producto destes fora repartido pelas pessoas interessadas, e ellé testemunha como tal recebeo da mão Francisco Alves de Oliveira oito mil e tantos reis, cujo dinheiro havia dado ao dito Capitam para se repartir o Coronel Rafael Pinto Bandeira; porem este de quem o recebeo, elle testemunha o não sabe nem ainda pelo ouvir dizer: e que não sabe nem ainda pelo ouvir se foi ou não Sua Magestade paga do Quinto: e que sabe pelo ouvir dizer a algúas pessoas nessa mesma occazião de Santa Barbara, cujas pessoas lhe não lembra, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira então Comandante da dita acção havia ficado com alguns Cavallos; porem se estes entrarão, ou não na repartição o não ouvio.

Quanto a preza de São Martinho disse elle testemunha

Digitized by Google

que achando-se no Rio pardo vio elle testemunha vir grande quantidade de Gado Vacum, que disserão ser prizionado na dita acção; porem a quem se entregou elle testemunha o não sabe nem pelo ouvir dizer: e que sabe por ouvir dizer a algúas pessoas que tinhão entrado na dita acção que as prezas se havião repartido pelas partes interessadas, e que de tudo o mais respective a dita acção elle testemunha não sabe couza algúa nem ainda pelo ouvir dizer.

Quanto a acção de Santa Tecla disse elle testemunha que sabe pelo ver, e prezenciar, porque tambem se achou no dito ataque de cuja acção foi Comandante o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Major, que se tomou, e prizionou na dita acção húa pessa de artilheira, dois pedreiros, armas, lanças e bastante ferraje; o que tudo foi por ordem do dito Comandante Rafael Pinto Bandeira mandado para o Rio pardo a entregar a Fazenda Real: e que tambem vio se tomou Gado Vacum de que veyo algum para municio da Tropa; e que o mais não sabe nem ainda pelo ouvir dizer o fim, ou destino que se lhe deo: e tambem sabe pelo ver que na dita acção se tomou hum pequeno golpe de Cavalhada cujo numero ignora, cujos Cavallos vio elle testemunha que se derão ao Soldado da Cavallaria ligeira, e Piaens para fazerem o Serviço de Sua Magestade em cujo sempre estiverão te o tempo que elle testemunha sahio do Campo, e lhe não lembra se quando marchou o Corpo do dito Campamento pois elle testemunha foi dos ultimos que sahio, se a dita Cavalhada tinha ou não vindo com o dito Corpo, ou se o Comandante a tinha mandado, pois que ao certo no dito Campo não ficou: e que tambem pelo ouvir dizer, que na dita acção se tinha tomado mais Cavalhada e que o Comandante Rafael Pinto Bandeira a mandou para o Rio pardo mas não ouvio dizer a quem, e declara, que o Gado Vacum ouvio dizer fora tambem por ordem do mesmo Comandante segundo lhe paresse para o Rio pardo; porem tambem não ouvio dizer a quem se entregou e disse elle testemunha que vindo elle testemunha a incorporar-se com o Corpo Militar, que antecedentemente tinha marchado para o Passo de Camaquá, ahi então vio andarem alguns Cavallos em Praça e não pode dizer o numero

Digitized by Google

o certo porem vio arematarem-se alguns por duas doblas, e dobla e meya segundo a sua qualidade: e que no dito Passo em essa mesma occazião ouvio dizer geralmente á todo o Corpo que aquelle dinheiro era para se repartir entre todos: e que sabe pelo ver, que os ditos Cavallos forão vendidos com dinheiro a vista e quem o recebeo foi o Coronel Rafael Pinto Bandeira: e que não sabe nem ouvio dizer se está repartido o producto da dita preza, e o que sabe hé que elle testemunha não tem recebido a parte que lhe deveria tocar: e que só ouvio dizer que o producto dos Cavallos arematados se tinha já repartido por algúas pessoas das interessadas: e que não sabe nem ouvio dizer, se se pagou ou não o Quinto a Sua Magestade, porem que sabe pelo ouvir dizer a muitas pessoas, que hião no Corpo Militar para acção de Santa Tecla, pois elle testemunha se não achava então no dito Corpo; que no Passo de Pequeri se tinha lido húa Ordem sem dizerem de quem a qual dizia, que a preza de Santa Tecla se havia repartir pelas partes interessadas, e lhe não disserão outra algúa couza: e que sabe pelo ouvir dizer a varias pessoas, que vinhão no dito Corpo que os dois Irmaons Felisberto e Evaristo do dito Coronel Rafael Pinto Bandeira tinhão ficado cada hum com sua quadrilha de Cavallos; porem o numero não sabe: e que nem sabe nem ainda pelo ouvir dizer que o dito Coronel fosse consentidor para que seus Irmaons tirassem os ditos Cavallos: e declara elle testemunha que os ditos Irmaons tinhão tambem sido dos combatentes da dita acção; e que fora disto não sabe nem ainda pelo ouvir dizer que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse cumplice ou consentidor em descaminho algum.

Quanto as mais prezas, ou partidas que se fizerão para o Campo, sómente sabe por ouvir dizer que por Comandante da partida tinha saido o Cabo Bernardo Antunes; porem de tudo o mais absolutamente elle testemunha não sabe couza algúa nem ainda pelo ouvir dizer: e mais não disse nem do Costume e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Manoel Gomes da Costa Cabo.

Digitized by Google

Manoel Gomes Porto [29]) que vive de suas lavouras morador no Rio pardo, natural da Villa de Amarante, de idade de trinta e sete annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo descaminho das prezas e Reaes Direitos no auto expeceficado unico e restrito a jurisdição deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil disse que sabe pelo ver, e prezenciar; porque elle testemunha se achou na acção de Santa Barbara, e foi como Auxiliar para bombear o Campo do inimigo, que o Comandante da dita acção fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Capitam e vio tambem, que se prizionarão na dita acção algúas armas velhas, que logo forão remetidas pelo dito Comandante para os Reaes Armazens, e que tambem prezenciou tomar-se numero de animaes Cavallares e muares, e o numero certo o não sabe nem pelo ouvir dizer: e que julga a dita Cavalhada foi entregue a Fazenda Real pois que elle testemunha vio, que esta foi a que destribuhio a todos os interessados a parte que lhe tocava, como elle testemunha recebeo onze ou doze mil reis: e que não sabe nem pelo ouvir dizer se o Quinto foi ou não pago a Sua Magestade e que não sabe nem pelo ouvir dizer, que o Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse cumplice, ou consentidor em descaminho algum na dita acção.

Quanto a acção de São Martinho sabe pelo ouvir dizer geralmente ao povo que se fizera a dita acção sendo Comandante della o Coronel Rafael Pinto Bandeira: e que tambem sabe pelo ouvir como tem dito que na dita acção se tomarão muniçoens de Guerra, gado, e Cavalhada que tudo se tinha remetido para a Fazenda Real e que o producto da dita preza se distribuhio pelas pessoas interessadas; porem não ouvio dizer se se pagou ou não o Quinto: e que não sabe nem ainda o ouvio dizer que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse culpado, ou consentidor em descaminho algum na dita acção.

Quanto a acção de Santa Tecla disse que sabe pelo ver, e prezenciar porque se achou na dita acção por servir nella

Digitized by Google

como explorador do Campo inimigo, que o Comandante da dita acção fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Sargento mór e por isso vio, e prezenciou, que na dita acção se tomarão muniçoens de Querra como pessas, picaretas, armas, aço e varias ferragens, que tudo logo por ordem do Comandante foi remetido para os Reaes Armazens, e que tambem prezenciou tomar-se bastante Gado vacum; porem o numero o não sabe: e pelo ouvir dizer sabe que o dito Gado vacum fora remetido para o Contrato das Carnes, para o pagarem a Real Fazenda, e que tambem prezenciou tomar-se na dita acção Cavalhada; porem tambem não sabe o numero, e que pelo ver sabe, que toda a Cavalhada prizionada em todo o tempo, que se esteve no Campo do bloqueyo servio geralmente para o Real Serviço como tambem servirão muitos dos da propria Cavalhada do dito Coronel, e que marchando para o Passo de Camaquá todo o Corpo Militar e a dita Cavalhada então vio e prezenciou porem-se em Praça alguns Cavallos bons, e ouvio dizer, que a cauza disto fora pelo requererem os proprios Officiaes, pois cedia em utilidade de todos, e que por essa cauza o Major Comandante os puzera em Praça, e vio que hum chegara ao lanço de trinta e tantos mil reis; porem não sabe nem ouvio dizer se os ditos Cavallos forão arrematados fiado ou com dinheiro a vista; e que tambem não sabe nem pelo ouvir quem ficou com o producto das ditas arrematações; e que sabe pelo ouvir dizer ao dito Coronel Rafael Pinto Bandeira, que dos Cavallos inuteis, que ficarão dos que forão para a Fazenda Real tinha elle dito Coronel Rafael Pinto na Guarda da Incruzilhada mandado por em Praça por ser util para todos os interessados, e que elle dito Coronel lançara por cada hum cinco patacas, e como lhe não cobrirão o lanço, que havia ficado com elles; porem se entregou o dito Coronel ou não o dinheiro o não sabe; e que do Paço de Camaquá se retirou elle testemunha junto com o dito Coronel para o Rio pardo, e que passados oito dias fora elle testemunha chamado para conduzir cento e tantos Cavallos por ordem de Sua Excellencia para o Rio grande e os recebeo do Capatás do Rincão de Sua Mágestade, e então vio e prezenciou elle testemunha que a dita Cavalhada tomada em Santa

Digitized by Google

Tecla se achava no dito Rincão, que elle testemunha muito bem conheceo; e que o producto da dita preza se não tem repartido, porque tem ouvido a muitos interessados como sucede a elle testemunha, que lhe não tem pago as partes que lhe pertencião; e que sabe pelo ver que indo todo o Corpo Militar que elle testemunha tambem acompanhava para ação de Santa Tecla em Sitio chamado Irapuá mandara formar o Comandante do Corpo o Coronel Rafael Pinto Bandeira e lera húa ordem que elle testemunha muito bem ouvio; a qual dizia, que tudo quanto se prizionasse na prezente Guerra ainda que fossem muniçoens serião avaliadas pela Fazenda Real e se reparteria por todos os interessados: e que não sabe nem pelo ouvir dizer, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira tirasse, ocultasse, ou fosse consentidor de descaminho algum na dita acção.

Quanto as mais prezas, ou partidas que se fizerão para o Campo inimigo, sómente sabe que da Incruzilhada sahio o Cabo Bernardo Antunes em cuja foi elle testemunha, e se recolherão com mil e seis centos animaes entre animaes manços egoada, e potros; cuja Cavalhada sabe elle testemunha pelo ver que se acha embargada nos Campos de Pequeri, e ouvio dizer ser por ordem de Sua Excellencia por ter a dita partida ter chegado em tempo da suspensão de armas: e que absolutamente de todas as mais prezas, ou partidas elle testemunha absolutamente o não sabe nem pelo ouvir dizer como tambem não sabe nem pelo ouvir que nestas partidas fosse culpado, ou consentidor em descaminho algum o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira e mais não disse, nem do costume e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Manoel Gomes Porto.

Ricardo Jozé de Magalhaens [30]) Cabo de Esquadra do Regimento de Dragoens do Continente do Rio grande rezidente no Quartel de Porto alegre natural da freguezia nova do Senhor Bom Jesus do Triumpho destrito de Porto alegre de idade de vinte e sete annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita, e prometeo dizer verdade.

Digitized by Google

E sendo elle testemunha perguntado pelo delito do descaminho das prezas e Reaes Direitos no auto expecificado unico e restricto ao Conhecimento deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil disse que emquanto a acção de Santa Barbara sómente sabe por ouvir dizer a algúas pessoas, que forão a dita acção que o Comandante da dita acção segundo a sua pouca lembrança que tinha sido o Coronel Rafael Pinto Bandeira, e que se tinha repartido o producto da acção; porem emquanto ao mais respective a dita acção elle testemunha o absolutamente o não sabe nem pelo ouvir dizer.

Quanto a acção de São Martinho disse que sabe pelo ver, e prezenciar porque assistio na dita acção, que o Comandante della fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Major e que na dita acção se tomarão muniçoens de Guerra, que foi por ordem do Comandante remetido para o Quartel do Rio pardo; porem não sabe a quem se entregou: e que sabe pelo ver que na dita acção se tomou bastante Gado, que ouvio dizer serião oito mil e novecentas rezes, e que tambem se prizionarão Cavalhada, que ouvio dizer seria o numero de mil Cavallos, entrando trezentas, ou quatrocentas mulas, e q' tambem ouvio dizer que no numero de Gado Vacum entrarão quatro centos boys manços, e do dito numero de rezes não chegarão muitas ao Rio Jacuhi por fugirem húas das rondas, e morrerem outras afogadas na passage e que antes de chegarem ao Rio Jacuhi ficou elle testemunha na guarda de Campo; porem ouvio dizer a alguns Soldados Granadeiros de Dragoens, que se achavão no dito Corpo, que naquelle Sitio se achava Campo com a masega amaçada por cuja cauza julgarão de ser gado trabalhado, e julgarão que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira tivesse mandado alguns animaes para a sua Estancia, e para a do Capitam João da Costa Severino que então era Tenente; porem que este estava separado do Sitio em que se achava o dito Coronel, e que sabe pelo ouvir dizer que tanto o Gado como a Cavalhada fora remetido para o Rio pardo, e que sabe por ouvir dizer a todas as pessoas que forão a dita

Digitized by Google

acção, que se achavão pagas das partes que lhe pertencião, e que elle testemunha tambem recebeo do Coronel Rafael Pinto a sua parte, que foi vinte e cinco mil e duzentos reis; e que sabe por ouvir dizer a algúas pessoas como se lembra de Felis da Costa paizano morador no destrito de Porto alegre, que não está pago dos mil e duzentos reis; porem de vinte e cinco, que sim; e que não sabe nem por ouvir dizer se está ou não pago o Quinto a Sua Magestade; e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer, que o Coronel Rafael Pinto Bandeira fizesse, ou consentisse em descaminho algum, e que ouvio dizer, que do Gado Vacum que recuzou passar o Rio Jacuhi, e vierão passar por Baquaquahi destas rezes mandou o Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo ao dito Coronel Rafael Pinto Bandeira desse por esmola quarenta rezes a Viuva do Tenente de Dragoens Francisco Barreto: e que sabe pelo ouvir dizer aos Soldados da Guarda da Incruzilhada, que quatro centas egoas com suas crias, que elle testemunha tinha visto serem tomadas na dita acção de São Martinho que o dito Coronel Rafael Pinto ficava com as ditas egoas porque as tinha arrematado; e declara que os Soldados da Guarda acima dita erão tanto da Cavallaria ligeira como Dragoens; porem que de nenhum lhe lembra os nomes, e declara elle testemunha mais que os ditos Soldados lhe disserão, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira tinha ficado com as ditas egoas para que se incluissem na repartição, que se fizesse a elle dito Coronel: e declara mais elle testemunha que ouvio dizer que o Contrato das Carnes comprara Gado Vacum; porem que lhe não disserão o numero e que deste producto se fizera a repartição que disse segundo ouvio dizer; e que tambem sabe pelo ouvir dizer que o mais resto do Gado fora para o Rincão de Sua Magestade, e que lhe disserão seria mil ou duas mil rezes: e declara mais que sabe pelo ouvir dizer, que a Cavalhada fora para o Rincão de Sua Magestade.

Quanto a acção de Santa Tecla disse que sabe pelo ver e prezenciar; porque elle testemunha assistio a mesma acção que o Comandante da dita acção fora o Coronel Rafael Pinto

Digitized by Google

Bandeira que então era Major, e que logo que chegou o Corpo Militar ao Campo do bloqueyo, se suprezou todo o Gado Vacum, e Cavallar, que se achava no Campo do inimigo, sendo igualmente suprezados os proprios Soldados, e Piaens que guardavão o dito Gado vacum, e Cavallar; e que sabe pelo ouvir dizer a varias pessoas, que se achavão no mesmo Campo, e acção que o dito Gado vacum a exceção da quantidade que se julgou preciza para municio da Tropa fora remetida para o Passo de Camaquá; e que a Cavalhada suprezada que constaria segundo ouvio dizer de mil Cavallos foi juntamente conduzida com o Gado vacum para o Passo de Camaquá: o que tambem depoem por ouvir dizer a varias pessoas no mesmo Campo, e acção, e que passados vinte dias pouco mais ou menos sabe pelo ver, e prezenciar que se rendeo o Forte de Santa Tecla por Capitulação que fizerão; e vio, e prezenciou que se tomarão tres pessas de artilheria; porem o seu Calibre ignora; porem vio que erão montadas em carretas, armamentos, polvora balas de artilheria, e mosquetaria, húa carreta; e que vio e prezenciou sairem do dito Campo as ditas muniçoens por ordem do Coronel Rafael Pinto Bandeira que era o Comandante da acção, e no mesmo Campo ouvio dizer-publicamente que o dito Coronel Rafael Pinto mandara tudo para o Rio pardo a entregar ao Comissario da Fazenda Real, e que sabe pelo ver, e prezenciar que chegando elle testemunha com todo o mais corpo Militar ao Passo de Camaquá expedira o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira todo o Gado vacum para o Rio pardo, em cujo ouvio elle testemunha dizer quando ao dito Rio pardo chegou, que o dito Gado tinha ido para o Contrato das Carnes, e que não ouvira dizer de descaminho algum que ouvesse no dito Gado vacum: e que no dito Passo de Camaquá vio e prezenciou, que por ordem do Coronel Rafael Pinto Bandeira se pozerão em Praça e se arrematarão té vinte Cavallos o que fizera o dito Comandante pelos requerimentos que para o dito efeito lhe fizerão os proprios Oficiaes do Corpo; e que sabe pelo ver e prezenciar, que os ditos Cavallos forão arrematados por subidos preços, como a duas doblas, trinta e dois mil reis,

Digitized by Google

e o ultimo preço a oito mil reis; porem a quantia total o não sabe elle testemunha nem pelo ouvir dizer, mas sim vio, e prezenciou, que os ditos Cavallos forão arrematados com dinheiro a vista, que recebia o Ajudante de Dragoens Tomé de Almeida, e que despois ouvira dizer que este o tinha entregue ao Coronel Rafael Pinto Bandeira, e que na mesma occazião da arrematação ouvira dizer aos Oficiaes que aquelle dinheiro era para entrar na repartição: e que sabe pelo ver que do dito Passo de Camaquá se mandou por ordem do mesmo Comandante Rafael Pinto Bandeira toda a Cavalhada, que ali se achava para Tabantigahi aonde ouvio dizer se achavão os Capatazes de Sua Magestade, que tomarão conta della; e que sabe por ouvir dizer, que varios paizanos como Miguel Barbeirinho se aproveitarão de alguns Cavallos e o dito Miguel he morador no Rio pardo, e que o Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo passara ordem ao Tenente Francisco Alves de Oliveira para prender os ditos homens, e tirar-lhes os Cavallos, o que ella testemunha depoem tanto porque foi na mesma diligencia como pelo ouvir dizer: e que sabe pelo ouvir dizer que a dita preza se não tem repartido, nem elle testemunha té agora recebeo a parte que lhe pertenceria e que tambem ouvio dizer, que a razão de se não ter repartido era pelos Contratadores do Contrato das Carnes não terem dado dinheiro: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer se a Fazenda Real está ou não paga do seu Quinto: e que tambem não sabe nem pelo ouvir dizer a pessoa algúa que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse culpado ou consentidor em descaminho algum respective a dita ação.

Quanto as mais prezas, ou partidas, que se fizerão ao Campo inimigo, disse que tão sómente sabe por ouvir dizer ao Cabo Bernardo Antunes e outras pessoas que o dito Cabo Antunes tinha sido Comandante de húa partida, da qual troucera Cavalhada; porem o numero o não ouvio: e que igualmente pelo ouvir sabe que a dita Cavalhada se acha depozitada nos Campos de Pequiri; porem por ordem de quem o não ouvio: e que de todas as mais partidas elle testemunha,

Digitized by Google

o não sabe couza algúa, nem ainda pelo ouvir dizer nem tambem ouvio que o Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse culpado em descaminho algum: e mais não disse nem do costume, e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Ricardo Jozé de Magalhaens, Cabo de Esquadra.

Cypriano Cardozo de Barros Leme [31]) Capitam das Companhias ligeiras do Continente do Rio grande rezidente no Quartel do Rio pardo natural da Cidade de São Paulo, de idade de cincoenta e quatro annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita que prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo delito do descaminho das prezas e Reaes Direitos unico, e restrito a jurisdição deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil disse que sabe pelo ver e prezenciar porque se achou na dita acção, que o Comandante da dita fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Capitam e vio elle testemunha se prizionarão poucas muniçoens das quaes recebeo elle testemunha ordem do dito Comandante para que as mandasse reconduzir aos Reaes Armazens, o que elle testemunha executou: e que tambem sabe pelo ver que na dita acção se prizionou Cavalhada, que suposto a não contasse, julga pela experiencia, que serião quinhentos té seiscentos, os quaes elle testemunha vio que se achavão no Rincão de Sua Magestade e que sabe pelo ver e prezenciar que o producto da dita preza tirado primeiro o Quinto para Sua Magestade foi repartido pelo Escrivão da Fazenda Real com assistencia do Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo, pelas partes interessadas como tambem elle testemunha recebeo o que lhe tocava: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer a pessoa algúa que o dito Coronel Rafael Pinto fosse culpado, ou consentidor em descaminho algum, mas antes o dito Coronel recomendava a elle testemunha e outros mais Oficiaes que vigilassem para que os não houvesse: e declaro hé da acção de Santa Barbara.

Digitized by Google

Quanto a acção de São Martinho, disse que suposto elle testemunha não assistio a dita acção sabe por ver húa Certidão passada pelo Escrivão da Fazenda Real, que todas as muniçoens que se havião prizionado na dita acção se achavão nos Reaes Armazens, e que sabe, que o Comandante da dita acção fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Major e que sabe pelo ouvir dizer, que o Gado suprezado cujo numero total ignora fora remetido, e tambem a Cavalhada ao Rio pardo a prezença do Governador do Continente, e que este fizera recolher a Cavalhada ao Rincão de Sua Magestade e lhe mandara a elle testemunha que se achava por Comandante no Passo de Camaquá húa ordem com tres mil rezes para as fazer entregar ao Contrato das Carnes o que assim cumpriu e que despois de algum tempo vio elle testemunha e prezenciou que o Coronel Rafael Pinto Bandeira fizera repartição do producto da dita preza pelas partes interessadas, tendo ouvido dizer geralmente que se pagou o Quinto a Sua Magestade e elle testemunha tambem vio os documentos passados pela Provedoria respectivas a cobrança do dito Quinto: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer que o Coronel Rafael Pinto fosse culpado ou censentidor em descaminho algum.

Quanto a acção de Santa Tecla disse que sabe pelo ver e prezenciar que chegando elle testemunha com todo o Corpo Militar ao Campo de bloqueyo de Santa Tecla de cuja acção era Comandante o Coronel Rafael Pinto Bandeira vio e prezenciou que logo se cuidara em se suprezar todo o Gado Vacum e Cavallar, que havia no dito Campo; porem o não sabe nem pelo ouvir dizer o numero: e que vio e prezenciou que o Comandante da dita acção prevendo a precizão que havia haver para se fazer o Serviço de Cavallos dera da dita Cavalhada a Companhia delle testemunha que tinha trinta e oito praças dois Cavallos a cada praça, e que tambem se repartio igualmente pela Companhia do Capitam João da Costa Severino, e pelos Dragoens; porque estes tinhão mayor nececidade de Cavallos que despois de dois outros dias mandara então o dito Comandante o resto da Cavalhada com o

Digitized by Google

Gado vacum para o Passo de Camaquá para como mais entranhado nas nossas terras estar mais seguro: e declara tambem elle testemunha, que da dita Cavalhada tambem se distribuirão varios Cavallos pelos exploradores do Campo: e que passados vinte e oito dias de bloqueyo se rendeo o Forte de Santa Tecla, e se prizionarão varias muniçoens de Guerra, e boca, a saber armas, pessas, balas, cartuxos, que tudo foi entregue aos Reaes Armazens pois que elle testemunha vio os proprios Conhecimentos respectivos da Fazenda Real: e que chegando elle testemunha com todo o Corpo Militar ao Passo de Camaquá; sabe elle testemunha pelo ver que os dois Cavallos que cada Praça tinha recebido no Campo do bloqueyo para o Serviço da sua propria Companhia a mayor parte das Praças os entregarão na Cavalhada, e algúa Praça que ficou com elles, de que elle testemunha fez lista, foi com a condição de os pagar pela mesma avaliação, que pagasse a Fazenda Real: e que tambem sabe pelo ver que a lembrança que tem forão de se arrematarem no dito Passo de Camaquá cinco Cavallos por subidos preços: e a cauza de os mandar por em Praça o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira foi pelos proprios requerimentos dos Oficiaes em que entrou elle testemunha procedido da emulação que entre os ditos e para se evitar algúa desordem se fizerão as preditas arrematações, cujas se fizerão com dinheiro a vista cujo dinheiro recebeo o dito Comandante de que deo conta ao Escrivão da Fazenda e ao Governador a cujos elle testemunha prezenciou dar a dita Conta: e que sabe pelo ver e prezenciar, que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira mandara do Passo de Camaquá todo o Gado vacum, e Cavallar a exceção dos macetas, para o Rio pardo onde elle testemunha vio húa Ordem do Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo passada ao dito Comandante Rafael Pinto Bandeira para que os Cavallos fossem para o Rincão de Sua Magestade, e o Gado fosse para o Contrato das Carnes: e que sabe por ouvir dizer que na Incruzilhada se arrematarão os ditos Cavallos macetas; porem por ordem de quem e a quem se arrematarão, e seus preços elle testemunha o não sabe, mas

Digitized by Google

sim prezenciou que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira deo conta ao Governador e Escrivão da Real Fazenda dos Cavallos arrematados por subido preço em Camaquá tambem dera dos ditos macetas, como tambem ficar com as egoas que tinhão sido madrinhas da Cavalhada, e de tudo deo Lista ao predito Governador, e que o seu producto ainda se acha em ser, pois que pessoa algúa das interessadas tem recebido a sua parte e estar toda a preza em poder de Sua Magestade e no Contrato da Carne: e que sabe pelo ver, e prezenciar, e ser elle testemunha o proprio que o fez publicar por ordem do seu Comandante Rafael Pinto Bandeira, que indo todo o Corpo Militar para a dita acção de Santa Tecla em Sitio chamado os ultimos galhos de Irapuá recebera do Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo o dito seu Comandante a predita Ordem que dizia que Sua Magestade era Servido, que na prezente Guerra dar por livres todas as prezas que nellas se fizessem livres de Quinto; e que ainda das muniçoens de Guerra, e armamentos se atenderião por seu valor com vinte por cento para ser distribuido pelos combatentes: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer que o Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse culpado, nem consentidor em descaminho algum.

Quanto as mais prezas ou partidas que despois se fizerão para o Campo, elle testemunha sómente sabe por ouvir dizer que das ditas prezas mandara Sua Excellencia para o Contrato das Carnes Cinco mil e dés rezes; porem que do mais absolutamente não sabe, nem pelo ouvir dizer, pois que elle testemunha foi mandado para Laguna: e mais não disse, nem do costume, e assignou com o Prezidente // Com a rubrica do Prezidente // Cypriano Cardozo de Barros Leme Capitam.

Jeronimo Xavier da Azambuja [32]) Capitam da Cavallaria ligeira do Continente do Rio grande rezidente no Quartel do Rio pardo natural de Viamão de idade de trinta e sete annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita, que prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo descaminho

Digitized by Google

das prezas e Reaes Direitos no auto expecificado unico e restrito ao conhecimento deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil disse que sabe pelo ver e prezenciar, que na acção de Santa Barbara em que elle testemunha tambem assitio fora Comandante da acção o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Capitam, e tambem vio e prezenciou na dita acção que na dita acção se prizionarão armas, lanças, e outras muniçoens, que tudo foi logo mandado por ordem do dito Comandante Rafael Pinto Bandeira para o Rio pardo a entregar a Fazenda Real, e que a Cavalhada, e mulada que tambem vio prizionar-se; porem não soube o numero, foi igualmente por ordem do dito Comandante Rafael Pinto a entregar a Fazenda Real: e que sabe pela razão de receber como parte interessada, e outras pessoas da mesma acção a parte que lhes pertencia, que o producto da dita preza se repartio pelos interessados: e que soube se pagara o Quinto a Sua Magestade porque nas partes que lhes tocarão ficou descontado: e que não sabe nem pelo ouvir dizer que o Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse culpado, ou consentidor em descaminho algum: porque antes elle reconmendava aos Oficiaes que o evitassem.

Quanto a acção de São Martinho disse que sabe pelo ver e prezenciar porque tambem se achou na dita acção que o Comandante della fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Sargento Mór, e vio elle testemunha que na dita acção se tomarão armas, lanças varias ferragens, e húa pessa de artilheria pequena, que tudo por ordem do dito Comandante foi logo reconduzido para os Reaes Armazens: e que sabe tambem pelo ver que na dita acção se prizionou bastante Gado vacum, e Cavalhada, que julga serião trezentos Cavallos, e que todo o referido foi mandado por ordem do dito Comandante para o Rio pardo, e que a Cavalhada fora para o Rincão de Sua Magestade e o Gado vacum ouvio dizer que o Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo mandara entregar ao Contrato das Carnes: e declara

Digitized by Google

elle testemunha que entre a Cavalhada declarada entravão mulas, e egoas, as mulas forão para Sua Magestade, e as egoas que erão poucas lhas deo o Governador do Continente para lhe ficarem na sua repartição que a elle dito Coronel Rafael Pinto lhe tocasse o que depoem pela razão de ouvir dizer; e que o producto da dita preza se dividio pelas partes interessadas o que diz pela razão delle testemunha e varias pessoas receberem a sua parte e lhe coube cincoenta mil reis; e que se pagou o Quinto; porque o seu Coronel Rafael Pinto lhe disse que já se tinha tirado o Quinto: e que não sabe, nem pelo ouvir dizer que o Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse culpado, ou consentidor em descaminho algum.

Quanto a acção de Santa Tecla disse que elle testemunha tambem se achou na dita ação por cuja cauza sabe pelo ver e prezenciar que o Comandante da dita ação fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Major: e que tambem sabe pelo ver que logo que chegarão ao Campo do bloqueyo se suprezou todo o Gado Vacum, e Cavallar, que se achava no Campo inimigo; porem o numero certo o não sabe elle testemunha; porem sabe pelo ver que logo despois do Gado suprezado a exceção do que se julgou competente para o municio da Tropa foi logo por ordem do dito Comandante Rafael Pinto reconduzido ao Passo de Camaquá: e que tambem sabe pelo ver que da Cavalhada suprezada cuja estivera sempre guardada a parte, se servião os Soldados da Cavallaria ligeira e Dragoens algúas vezes para fazerem o serviço da Guarda de Campo como tambem se servião os exploradores do dito Campo, e que passados alguns dias mandou o dito Comandante apartar da dita Cavalhada suprezada todos os Cavallos que se achavão magros, e os fizera reconduzir para o Passo de Camaquá e que tambem passados mais alguns dias mandara segunda vez apartar o dito Comandante da dita Cavalhada os Cavallos magros, e os fizera tambem reconduzir para o Passo de Camaquá o que tudo depoem pelo ver, e prezenciar: e que tambem sabe pelo ver e prezenciar, que passados vinte e sete dias de bloqueyo se rendeo o Forte de Santa Tecla, e em elle se prizionarão armas, lan-

Digitized by Google

ças, picaretas, húa pessa de artilheria grande, e duas pequenas, varias ferragens, o que tudo foi logo por ordem do dito Comandante remetido para o Rio pardo para se entregar a Fazenda Real e que sabe pelo ver e prezenciar, que chegando todo o Corpo Militar ao Passo de Camaquá como elle testemunha ouvio dizer geralmente que todo o Gado Vacum fora mandado pelo dito Comandante Rafael Pinto Bandeira para o Rio pardo a entregar a hordem do Governador: e que sabe pelo ver e prezenciar que no Passo de Camaquá antes de ser remetida a Cavalhada, se arrematarão por ordem do dito Comandante huns poucos de Cavallos, que pelo muito chegarião de dés para cima; e que a cauza da arrematação fora pela emulação que havia entre os Oficiaes pelos ditos Cavallos, e que alguns forão arrematados por preços subidos, outros por mais inferiores; porem a quantia total do dinheiro a ignora, e ouvio dizer a muitas pessoas na dita occazião que o Coronel Rafael Pinto Bandeira então Comandante havia recebido o dinheiro ficando responsavel por elle: e que sabe pelo ver e prezenciar que do Passo de Camaquá mandara o dito Comandante a Cavalhada para a Incruzilhada, e logo viera tras della o dito Comandante e todo o mais corpo, e por se verem alguns Soldados na dita marcha a pé requererão ao dito Comandante lhe mandasse dar a cada Soldado seu Cavallo, e alguns mais necessitados dois, e que o numero dos Soldados segundo a sua lembrança serião trinta pouco mais ou menos; e que chegando a Cavalhada a dita Incruzilhada ouvira dizer que o Comandante Rafael Pinto Bandeira recebera Ordem do Governador do Continente para que lhe mandasse toda a Cavalhada boa para o Rincão de Sua Magestade; e por ver o Comandante que ficavão os macetas, julgando ser para milhor utilidade mandou por em Praça os ditos Cavallos, o que elle testemunha vio e prezenciou, e pelo dito Comandante dar mayor lanço, que foi de cinco patacas ficou como elles, sendo responsavel para quando se fizesse a repartição: e que sabe pelo ouvir dizer ao dito Comandante Rafael Pinto, e outras mais pessoas como foi o Escrivão da Junta da Real Fazenda Jozé Alexandre que todas

Digitized by Google

as ditas arrematações se achavão dadas em lista a Real Fazenda: e que sabe pela razão de não ter recebido a sua parte nem outras pessoas mais interessadas, que o producto da dita acção ainda se acha por repartir: e que não sabe, nem pelo ouvir dizer, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse culpado, ou consentidor de descaminho algum, antes sempre zeloso: e declara elle testemunha que ignora a razão porque se não tem repartido; e que sabe pelo ver e prezenciar que no Sitio de Irapuá estando o Corpo Militar todo Formado por ordem do dito Comandante Rafael Pinto Bandeira se leo húa Ordem mandada pelo Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo, a qual dizia, que Sua Magestade mandava que durante a Guerra, perdoava os Quintos para mayor interesse das partes e que a dita Ordem já muito antes lha tinha mostrado particularmente o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira.

Quanto as mais prezas, ou partidas, que se fizerão para o Campo inimigo, sabe elle testemunha por ser Cabo de húa das partidas, que fora ao Campo inimigo, e troucera seis mil rezes, entre grandes, e pequenas; e que então vira, que sairão mais duas partidas sendo Cabo de cada húa o Cabo Bernardo Antunes, e o Cabo Antonio Lopes Duro e que na occazião da sua saida recebeo elle testemunha Ordem do seu Comandante Rafael Pinto Bandeira pela que este tinha de Sua Excellencia para fazer reconduzir cinco mil e dés rezes ao Passo de São Gonçalo a entregar ao Contrato das Carnes, o que elle testemunha assim executou, e o resto das ditas rezes se repartio pelas partes interessadas; e que recolhendo-se outra vez ao Campo junto do Serro Pelado chegarão os ditos Cabos acima referidos trazendo ambos Cavalhada; porem o Cabo Antunes trouce Cavallos e egoas, e outro so Cavallos, o que tudo elle testemunha prezenciou, como de tudo se repartir pelas partes interessadas: e que ex vi da dita Ordem que já referio haver-se publicado em Irapuá se não pagou o Quinto a Sua Magestade: e que não sabe nem pelo ouvir dizer que o dito Comandante Rafael Pinto fosse culpado, ou consentidor em descaminho algum: e declara elle testemunha que das rezes

Digitized by Google

entregues ao Contrato ainda se não repartio o producto pelas partes interessadas: e declara mais elle testemunha que do mesmo Campo sahio segunda ves o Cabo Bernardo Antunes o que elle testemunha prezenceou, e recolhendo-se do Campo do inimigo vio elle testemunha que o dito Cabo troucera mil e tantos animaes entrando Cavallos, e egoas; os quaes animaes se achão depozitados por ordem do General em Chefe por ter na chegada da dita preza chegado tambem a suspenção das Armas: e que tambem desta partida não sabe nem ainda pelo ouvir dizer, que fosse o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira culpado ou consentidor de descaminho algum.

Quanto as mais partidas diz elle testemunha que nem ainda pelo ouvir dizer pode depor couza algúa, e mais não disse nem do costume e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Jeronimo Xavier de Azambuja.

Declara elle testemunha que reflexionando milhor nas ultimas partidas, que sairão para o Campo se lembra que estando o Corpo Militar e o mesmo Comandante Rafael Pinto Bandeira na Incruzilhada do Duro se fizerão mais partidas alem das que elle testemunha já depôs as que quer declarar, retratando a ultima parte do seu juramento que dizia não saber, ficando alias em tudo o mais que tem deposto em seu vigor, e tambem declara mais que entre a Cavalhada que se suprezou na acção de Santa Tecla vierão juntamente húas egoas que servião de madrinhas, que serião segundo a sua lembrança vinte e tantas, cujas egoas ficou com ellas o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira ficando por ellas responsavel, cujas egoas forão tambem postas na lista que o dito Comandante deu ao Governador e Escrivão da Fazenda Real como elle testemunha vio das arremataçoens dos Cavallos que o mesmo Comandante mandou fazer.

Quanto as mais partidas, que milhor se lembra são as seguintes que na Incruzilhada do Duro sairão por ordem do mesmo Comandante Rafael Pinto Bandeira pela que tinha do General em Chefe e estar ainda a Guerra declarada o Tenente João dos Santos Robalo, e o Cabo Antonio Lopes Duro, e o Sargento Bernardo Soares cujos elle testemunha vio sair;

Digitized by Google

porem ficando se recolherão ouvio dizer, que este tinha trazido cento e tantos Cavallos, e aquelles troucerão cada hum a sua parte mil e tantas rezes das quaes se tirou a porção que se julgou conveniente para o Municio da Tropa; e que o resto de todo o Gado, e a Cavalhada tambem ouvio dizer se havia repartido tudo pelas partes interessadas: e que o Quinto destas tambem ouvio dizer se não pagou a Sua Magestade pela razão da ordem que já disse se lera em Irapuá; e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer que nestas partidas declaradas fosse culpado ou consentidor em descaminho algum o dito Comandante Coronel Rafael Pinto Bandeira e que com estas expreçoens havia declarado o seu juramento ratificando-o em tudo o mais por verdadeiro como havia deposto para cuja validade assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Jeronimo Xavier de Azambuja.

Caetano Barboza de Siqueira Alferes de húa das Companhias ligeiras do Continente do Rio grande rezidente no Quartel do Rio pardo natural da Cidade de São Paulo de idade de trinta e hum anno testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôs sua mão direita e prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo delito do descaminho das prezas e Reaes Direitos no auto expecificado unico e restrito a conhecimento deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar. e terra do Estado do Brazil, disse que sabe pelo ver e prezenciar, pois que se achou na acção de Santa Barbara de cuja foi Comandante o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Capitam que na dita acção se prizionarão armas, lanças, frechas, e varias ferragens cujas muniçoes elle testemunha se não lembra que se fez dellas: e que tambem sabe pelo ver, que se prizionou hum pequeno numero de Gado Vacum, que todo se gastou em municio da Tropa, e que tambem sabe pelo ver que tambem foi suprezado grande Cavalhada; porem ignora o numero total e que elle proprio tes-

Digitized by Google

temunha foi que reconduziu para o Rincão de Sua Magestade, que entregou ao Capatás do dito Rincão no Rio pardo Seis centos e tantos Cavallos segundo a sua lembrança fora a mulada, que juntamente entregou, o que tudo executou pela ordem que lhe deo o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira, e que o resto que ficou da dita Cavalhada vio elle testemunha, e prezenciou empregar-se no Regio Serviço, e que despois de acabado foi reconduzido ao mesmo Rincão de Sua Magestade: e que sabe pela razão de receber a sua parte como outras mais pessoas, que entrarão na mesma acção, que o producto da dita preza foi dividido: e que sabe pelo ouvir dizer, que o Quinto se pagara a Sua Magestade e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer que o dito Comandante o Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse culpado, ou consentidor em descaminho algum.

Quanto a acção de São Martinho disse sómente sabe pelo ouvir dizer a varias pessoas, que entrarão na dita ação que seu produto se tinha dividido; porem emquanto ao mais elle testemunha absolutamente não pode dizer couza algúa, nem ainda pelo ouvir dizer.

Quanto a ação de Santa Tecla disse que elle testemunha se achou na mesma ação por cuja cauza sabe pelo ver, e prezenciar que o Comandante da dita foi o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Sargento mór e que pela mesma razão sabe, que logo que se chegou ao Campo do bloqueyo se suprezou todo o Gado Cavallar, e Vacum, que havia no Campo inimigo, e que tirado deste o que foi precizo para o municio da Tropa e apartado daquella toda a quantidade de Cavallos, que se achavão magros, e não podião empregarem-se no Real Serviço tudo foi logo reconduzido para o Passo de Camaquá por ordem do dito Comandante pela razão de ficar mais dezembarassado de qualquer futuro contingente, e que tambem sabe pelo ver que no Regio Serviço forão empregados os ditos Cavallos tanto pelos Dragoens como pelos da Cavallaria ligeira, como tambem pelos exploradores do Campo e que passados vinte e seis dias pouco mais ou menos sabe pelo ver como disse, que se rendeo o Forte de

Digitized by Google

Santa Tecla, e que se prizionou armas, polvora, e bala, artilheria, e tambem varios petrechos de Guerra que ouvio dizer fora tudo conduzido por ordem do dito Comandante para o Rio pardo, mas expecificamente entregar, a quem o não ouvio dizer: e que chegando elle testemunha como todo o mais Corpo Militar ao Passo de Camaquá em o dito Sitio se reunio a Cavalhada, que se tinha mandado os Cavallos, que havião ficado para o Serviço na acção do bloqueyo o que elle testemunha vio e prezenciou como tambem de que todo o Gado vacum, que ali se achava foi logo reconduzido por ordem do dito Comandante para o Quartel do Rio pardo; mas não sabe nem pelo ouvir dizer a quem expecificamente se entregou, e que sabe pelo ver e prezenciar que no dito Passo de Camaquá por haver emulaçoens entre os Oficiaes dos milhores Cavallos para evitar esta mandara o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira polos em Praça; porem quantos forão elle testemunha se não lembra nem do quanto importarão ao total mas sim que forão vendidos por preços subidos, e com dinheiro a vista, que elle prezenciou receber o Ajudante de Dragoens Thome de Almeida Lara cujo dinheiro ouvio dizer dera ao Comandante Rafael Pinto Bandeira: e que não sabe o destino, que lhe deo, mas ouvio dizer na mesma occazião que aquelle dinheiro era para se repartir: e que sabe pelo ver que a mais Cavalhada fora reconduzida por ordem do dito Comandante para Pequeri, e dahi para a Incruzilhada, e que desta toda a Cavalhada boa fora por ordem do dito Comandante Rafael Pinto Bandeira reconduzida ao Rio pardo a entregar ao Comandante, e que sabe tambem pelo ver, que os Cavallos inuteis, que ficarão os pôs em Praça o dito Comandante que ficou com elles pela razão de não haver quem desse mais, e que não sabe, nem pelo ouvir dizer quanto importou o total, nem se foi com dinheiro a vista ou fiado; porem ouvio dizer na dita ocazião, que era tambem para se repartir: e que sabe pelo ver e prezenciar que na mesma Incruzilhada achando-se muitos Soldados da Cavallaria Ligeira (porem lhe não lembra o numero) faltos de Cavallos para fazer a marcha requererão ao dito Comandante Rafael

Digitized by Google

Pinto Bandeira para que lhe mandasse dar hum Cavallo com a obrigação ou de entrar na parte que lhe competisse da sua repartição, ou pagar o seu valor; e que sabe se não tem repartido o producto da dita preza; porque nem elle testemunha nem outras muitas pessoas interessadas receberão té agora couza algúa da parte que lhe podesse competir; porem que não sabe, nem pelo ouvir dizer a cauza: e que sabe pelo ver e prezenciar, que indo todo o Corpo Militar para a dita acção de Santa Tecla em o sitio chamado os Galhos de Irapuá foi mandado formar o dito Corpo pelo dito Comandante Rafael Pinto se leo húa ordem que dizião ser mandada pelo Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo, cuja ordem elle testemunha muito bem ouvio, e dizia que durante a Guerra se perdoava o Quinto por Sua Magestade para milhor utilidade dos interessados; e que té as proprias muniçoens suposto fossem para Sua Magestade se avaliarião, para o seu valor se repartir pelos proprios interessados: e que tambem não sabe nem pelo ouvir dizer, que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira fosse culpado ou consentidor em descaminho algum.

Quanto as mais prezas, ou partidas; que se fizerão para o Campo inimigo disse elle testemunha, que por durar ainda a Guerra, vio e prezenciou, que do Sitio chamado Taquari forão expedidas tres partidas por ordem do Comandante Rafael Pinto Bandeira sendo Cabo dellas, de húa o Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja, e de outra lhe não pode lembrar quem foi, e da outra o Cabo Bernardo Antunes, e vira elle testemunha, que este troucera Cavalhada entrando mulas, e egoas porem o numero total o não sabe, mas sim vio, que tudo foi repartido pelas proprias pessoas interessadas; e tambem vira, que aquelles troucerão Gado Vacum sem que elle testemunha possa dizer o numero total; mas vio, que por ordem do Comandante Rafael Pinto se juntarão as duas partidas de Gado, e forão mandadas reconduzir para o Rio grande a entregar ao Contrato das Carnes ficando sómente do dito Gado Vacum as rezes pequenas, que elle testemunha tambem vio foi repartida pelas partes interessadas: e que

Digitized by Google

sabe pelo ouvir dizer, que senão tinha pago o Quinto pela razão da Ordem, que se tinha lido em Irapuá como depos: e declara elle testemunha, que tambem vio e prezenciou, que do mesmo Gado, que foi para o Rio grande se separou algum que ficou no Campo e na verdade foi consumido no municio da Tropa: e que não sabe nem pelo ouvir dizer, que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira, tirasse, ocultasse, ou consentisse tirar, ou ocultar couza algúa respetive as ditas partidas declaradas.

Quanto as mais partidas disse elle testemunha, que sabe pelo ver e prezenciar, que da Incruzilhada do Duro, sairão mais quatro partidas sendo Comandantes dellas o Tenente João dos Santos Robalo, o Furriel Antonio Lopes Duro, o Cabo Bernardo Antunes, e o Sargento Bernardo Soares: e que tambem vio e prezenciou, que estes troucerão Cavalhada, porem o numero certo o não sabe, mas vio que do Cabo Soares tudo foi repartido pelos proprios interessados: e do Cabo Antunes se acha tudo depozitado nos Campos de Pequeri, mas não sabe por ordem de quem, e só ouvio dizer que a sua cauza era por ter a dita Cavalhada chegado ao Campo quando já se tinha publicado a suspensão de Armas: e que sabe pelo ver, que desta Cavalhada depozitada mandara o dito Comandante o Coronel Rafael Pinto Bandeira amansar alguns Potros; porem se os mandou outra ves para a mesma Cavalhada depozitada, ou para outra parte o não sabe nem pelo ouvir dizer; e que sim prezenciou, que da mesma Cavalhada concedera o dito Comandante a alguns Soldados hum Cavallo pelo não terem para fazer Serviço com a obrigação de o entregarem, ou pagarem o seu valor: e que tambem vio e prezenciou que o Tenente João dos Santos, e o Furriel Duro se recolherão com Gado Vacum cujo numero senão lembra; porem vio, que tirado o que foi precizo para se municiar a Tropa todo o mais das ditas duas partidas foi repartido pelas partes interessadas: e que ouvio dizer se não pagou o Quinto pela razão, que depôz da Ordem, que se leo em Irapuá: e que não sabe nem pelo ouvir dizer, que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira fosse consentidor de des-

Digitized by Google

caminho algum, ou fizesse, e mais não disse, nem do costume, e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Caetano Barboza de Siqueira.

Jozé Dias [33]) Soldado de húa das Companhias ligeiras do Continente do Rio grande, e da Companhia do Carvalho rezidente no Quartel do Rio pardo natural da Cidade de São Paulo de idade de quarenta e seis annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo descaminho das prezas e Reaes Direitos no auto expecificado unico, e restrito ao conhecimento deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado Brazil disse que tanto da acção de Santa Barbara, como da acção de São Martinho absolutamente elle testemunha não sabe couza algúa nem ainda pelo ouvir dizer porque nesse tempo estava elle testemunha gravemente doente.

Quanto a acção de Santa Tecla disse elle testemunha que tambem se achava na dita acção; e por isso sabe pelo ver e prezenciar que o Comandante da dita acção fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Major, e que logo, que chegarão ao Campo do bloqueyo se suprezou todo o Gado Vacum, e Cavallar que havia no Campo inimigo, e logo tudo fora remetido por ordem do dito Comandante o Coronel Rafael Pinto Bandeira para o Passo de Camaquá: e que elle testemunha não pode dizer o numero certo tanto do Gado Vacum, como Cavallar; mas sim, que era quantia grande, e que despois de passado mez e meyo se rendeo o Forte de Santa Tecla, e vio que se prizionou húa pessa de artilheria cujo calibre ignora, e dois pedreiros, e que isto ouvio dizer, que por ordem do dito Comandante fora remetido para o Rio pardo; porem a entregar a quem o não ouvio: e que elle testemunha despois de se retirar todo o Corpo Militar que tinha assistido a dita acção, ficou com mais nove Soldados

Digitized by Google

das mesmas Companhias ligeiras sendo Comandados pelo Cabo Jozé Machado para demolirem o dito Forte; e despois de demolido forão té o Rio de Prahi a examinarem se os Hespanhóes se tinhão retirado, o que tudo fizerão por ordem do dito Comandante o Coronel Rafael Pinto Bandeira o que sabe elle testemunha pelo ouvir dizer ao dito Cabo Machado; e que despois destas diligencias se retirarão a emcorporarem-se ao Corpo Militar, que foi na Incruzilhada, e quando a este Sitio chegou elle testemunha não estava com elle nem o Gado vacum, nem Cavalhada da supreza da dita acção de Santa Tecla, e só ouvio dizer que por ordem do General em Chefe tinha o Gado Vacum sido entregue ao Contrato das Carnes, e a Cavalhada mandada a entregar no Rio pardo a Fazenda Real; e que logo despois de dois dias de chegar a dita Incruzilhada foi mandado pelo dito Comandante Rafael Pinto Bandeira e mais dois Soldados da mesma Cavallaria ligeira para o destacamento do Passo dos Ladroens: e que não sabe nem pelo ouvir dizer, que se tenha dividido o producto da dita ação, pois o que sabe h'é, que elle testemunha ainda não recebeo couza algúa, e que não sabe nem pelo ouvir dizer a sua cauza: nem tambem sabe nem pelo ouvir dizer se se pagou ou não o Quinto nem tambem a sua cauza: e que não sabe nem ainda pelo ouvir dizer que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira fosse culpado ou consentidor em descaminho algum.

Quanto as mais prezas, ou partidas, que se fizerão para o Campo inimigo despois de sairem do Estreito do Norte disse que sómente sabe, que do Sitio Taquari onde primeiro estiverão acampados, vio e prezenciou sair sómente o Cabo Bernardo Antunes, e recolher-se com Gado e Cavalhada, e que aquelle ouvira dizer quando vio sahir do dito Sitio o dito Gado vacum, que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira o mandava para o Rio grande a entregar ao Contrato das Carnes; e que a Cavalhada fora dividida por todos os Soldados que tinhão hido a dita preza e tambem pelos que estavão no dito Campo: e que não sabe nem pelo ouvir dizer do dito Campo se fizessem mais partidas ao Campo: e que

Digitized by Google

não sabe nem pelo ouvir dizer se se pagou ou não o Quinto a Sua Magestade, e que não sabe, nem pelo ouvir dizer que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira tirasse ocultasse couza algúa da dita Preza, nem consentisse que se fizesse.

Quanto as outras partidas disse que sabe pelo ver que vindo despois de Taquari para a Incruzilhada do Duro ahi vira que sairão a fazer partida para o Campo inimigo o Tenente João dos Santos, e o Sargento Bernardo Soares, os quaes vio elle testemunha que se recolherão com Cavalhada, e que toda fora embargada por ordem do General em Chefe o que elle testemunha ouvio dizer; e que a cauza era por ter chegado a dita Cavalhada já em tempo da suspensão de armas: e que sabe pelo ouvir dizer, que a dita Cavalhada embargada se acha no Rio pardo no Campo chamado Pequeri: e que não sabe nem ouvio dizer, que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira fosse culpado em tirar ou mandar tirar couza algúa respective a dita preza, e mais não disse nem do costume, e assignou com o signal costumado de Cruz com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Com húa Cruz de Jozé Dias.

Antonio Luis Correa de Queirós que vive do seu negocio morador no Rio pardo natural da Villa de São Pedro do Rio grande, de idade de trinta e dois annos testemunha jurada ao Santo Evangelhos em que pós sua mão direita e promoteo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo descaminho das prezas e Reaes Direitos no auto expecificado unico e restrito ao conhecimento deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil disse que da acção de Santa Barbara, e São Martinho quando ellas se fizerão se achava elle testemunha em esta Cidade do Rio de Janeiro, e só quando elle testemunha foi para o Continente do Rio pardo unicamente ouvio dizer que o producto das ditas prezas se tinhão dividido pelas partes interessadas competindo a cada húa na de

Digitized by Google

Santa Barbara a onze mil reis e na de São Martinho a vinte e cinco, e que a respeito de tudo o mais das ditas duas acçoens, elle testemunha absolutamente não sabe couza algúa, nem ainda pelo ouvir dizer.

Quanto a acção de Santa Tecla disse elle testemunha que tambem quando se fez a acção se achava elle testemunha em esta Cidade do Rio de Janeiro: e quando elle testemunha chegou a Villa de São Pedro do Rio grande marchava do Estreito do Norte para o Campo o Coronel Rafael Pinto Bandeira com o seu Corpo Militar o acompanhou elle para o dito Campo: e então ouvio dizer que todas as muniçoens suprezadas, e Cavalhada na dita acção de Santa Tecla fora tudo para Sua Magestade, e que o Gado Vacum suprezado na dita acção fora remetido para o Contrato das Carnes: e que tambem sabe pelo ouvir dizer que o produto da dita preza se não tem repartido pela cauza de ter hido húa carta do Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo escrita ao Coronel Rafael Pinto Bandeira achando-se este no Passo de Camaquá aonde elle testemunha tambem estava, e ouvio ler a dita Carta que dizia que os Contratadores dos Contrato das Carnes não podia dar fazenda para o reparo dos Soldados como elle Coronel lhe pedia; porque elles Contratadores tambem não tinhão pagamentos se via que passando-se Letra para o Rio de Janeiro dos Gados Vacuns, que tinha recebido o dito Contrato o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Rey lhe mandava pagar, que lha mandaria passar: e no que respeitava a preza de Santa Tecla, que se não podia fazer partilha nem passar letra sem ordem do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Rey e que o Coronel Rafael Pinto Bandeira mandou formar todo o Corpo Militar e lhe leo a dita Carta, e por todos comcordarem em que elle dito Coronel mandasse tirar a Letra; por isso mandou a elle testemunha a Porto alegre com húa Carta ao Contratador Manoel Bento da Rocha para ajustar com elle testemunha a conta das rezes, que o dito Contrato tinha recebido, e do resto passar letra, que com efeito se passou, a pagar a elle testemunha da quantia de quatro contos, e tantos mil reis, que ao certo lhe não lembra, cuja letra entregou elle testemunha

Digitized by Google

ao Coronel Rafael Pinto Bandeira com o ajuste de contas que lhe mandava o Caixa do dito Contrato Manoel Fernandes Vieira: a qual Letra sendo de segunda via o mandou o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira a elle testemunha a esta Cidade para ver se a cobrava da Real Fazenda, e como elle testemunha o não pode conseguir lha entregou tambem: e declara elle testemunha que se no ajuste de contas do dito Contrato hião incluidas as rezes que se tinhão tomado para o Contrato suprezadas na acção de Santa Tecla, ou se erão sómente as rezes, que para o dito Contrato se tomarão nas partidas que se fizerão para o Campo inimigo no Sitio Taquari, e da Incruzilhada, o não sabe elle testemunha.

Quanto as mais prezas ou partidas, que se fizerão para o Campo inimigo disse elle testemunha que sabe pela razão de acompanhar ao dito Coronel Rafael Pinto Bandeira nos ditos acampamentos por cuja cauza sabe pelo ver e prezenciar, que no primeiro Campo em que estiverão, que foi de Taquari se expedirão por ordem do dito Comandante o Coronel Rafael Pinto Bandeira tres partidas de cujas forão Cabos o Tenente Jeronimo Xavier da Azambuja para a Campanha; O Cabo Bernardo Antunes para Monte Vidio; e o Cabo Antonio Lopes Duro para Maldonado, os quaes elle testemunha vio e prezenciou recolherem-se estes com Cavalhada cujo numero não sabe, e que ouvio dizer, que por Ordem do General em Chefe se dividio a dita preza pelas pessoas, que forão as ditas partidas, e que aquelle troucera cinco mil e tantas rezes que elle testemunha vio como tambem que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira mandara ao mesmo Tenente Azambuja a reconduzir o dito Gado ao Passo de São Gonçalo, a entregar ao Contrato das Carnes: e que não sabe nem ouvio dizer se se pagou ou não o Quinto: e que não sabe nem pelo ouvir dizer que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse culpado, ou consentidor em descaminho algum.

Quanto as outras mais partidas disse que sabe pela mesma razão, que dito tem que passando-se o Corpo Militar a abarracar na Incruzilhada do Duro vio e prezenciou, que sairão por ordem do mesmo Coronel Rafael Pinto Bandeira tres

Digitized by Google

partidas, de cujas forão Cabos o Tenente João dos Santos, o Cabo Bernardo Antunes, e o Sargento Bernardo Soares, os quaes elle testemunhá tambem vio recolherem-se, estes com Cavalhada cujo numèro total elle testemunha não sabe; e que vio que a preza do Sargento Soares foi repartida pelos interessados na preza, e a do Cabo Antunes se acha embargada por ordem do General em Chefe o que elle depoem pelo ouvir publicamente dizer no dito acampamento ao Coronel Rafael Pinto Bandeira, e que era pela razão de ter chegado ao nosso Campo a dita preza, já em tempo da suspenção de armas: e que tambem vio recolher-se o dito Tenente João dos Santos o qual troucera gado vacum, que não sabe o numero; porem vio que logo foi repartido por todos os interessados da dita preza: e que não sabe nem pelo ouvir dizer, que se ficou ou não pago o Quinto para Sua Magestade: e que não sabe nem pelo ouvir dizer que o Coronel Rafael Pinto Bandeira tirasse ou mandasse tirar, ou ocultasse, ou consentisse em se tirar couza algúa das ditas prezas: e mais não disse nem do costume, e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Antonio Luis Correa de Queirós.

Jozé Alves Coelho Furriel de Auxiliares do Rio pardo e em elle morador, natural da Ilha terceira de idade de trinta e cinco annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que prometeo dizer verdade e pôz a sua mão direita.

E sendo elle testemunha perguntado pelo delito das prezas e Reaes Direitos no auto expecificado unico e restrito ao conhecimento deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil disse que elle testemunha se achou na acção de Santa Barbara e por essa cauza sabe pelo ver e prezenciar, que o Comandante da dita acção foi o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Capitam, e que pela mesma razão de ver sabe se prizionarão na dita acção armas, e lanças, que tudo foi logo mandado pelo dito Comandante para o Rio

Digitized by Google

pardo a entregar segundo ouvio dizer aos Reaes Armazens: e que tambem vio se suprezou grande numero de Cavalhada, porem o certo não sabe, e vio elle testemunha que na beira do Rio Gaiba tomou conta da dita Cavalhada o Capatás de Sua Magestade: e que sabe pelo ouvir dizer que o producto da dita preza se dividio pelas partes interessadas, e que elle testemunha tambem não recebera a sua parte nessa occazião por estar distante em Viamão, e tambem porque elle testemunha por não ter necessidade a não procurou, mas tanto que a teve foi pedila ao procurador do Coronel Rafael Pinto Bandeira, que era João Luis morador no Rio pardo, o qual logo sem repugnancia algúa lha satisfez: e que sabe pelo ouvir dizer, que da dita preza se pagara o Quinto a Sua Magestade: e que não sabe nem pelo ouvir dizer, que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira fosse culpado ou consentidor em descaminho algum.

Quanto a acção de São Martinho disse que sómente sabe por ouvir dizer que se suprezou Gado e Cavalhada na dita acção; porem o numero certo, nem a quem foi entregue elle testemunha o não ouvio dizer: e tambem sabe pelo ouvir dizer á muitas pessoas que entrarão na dita acção, que ellas tinhão recebido as partes que lhe tinhão tocado: e não se se pagou ou não o Quinto; nem tambem que o Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse culpado, ou consentidor de descaminho algum.

Quanto a acção de Santa Tecla disse elle testemunha, que tambem se achou na dita acção e por isso sabe pelo ver e prezenciar que o Comandante da dita acção fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Major; e que logo que se chegou ao Campo do bloqueyo se suprezou todo o Gado Vacum, e Cavallar, que havia no Campo do inimigo; e pela mesma razão de ver sabe, que por ordem do dito Comandante foi logo todo o Gado Vacum a exceção do que se julgou precizo para municio da Tropa, para o Passo de Camaquá: como tambem fora toda a Cavalhada magra, e se julgou inutel para o Serviço o que fizera o dito Comandante para ficar liberto para todo o cazo futuro, e que a Cavalhada boa, que ficara no Campo do bloqueyo vio e prezenciou elle testemu-

Digitized by Google

nha empregar-se geralmente por todos para o Regio Serviço servindo-se delles não só os Auxiliares, Dragoens, e Companhias, mas Piaens, e todos os mais que fazião o Regio Serviço e que fazendo-se segunda vêz separação da dita Cavalhada suprezada, tornou a mandar o dito Coronel Rafael Pinto os Cavallos, que ja se achavão magros para o mesmo Passo de Camaquá, ficando os outros bons para o Regio Serviço como ja disse; e que passados vinte e seis ou vinte e sete dias vio elle testemunha que se tomou o dito Forte de Santa Tecla, e se suprezou dois ou tres pedreiros, armas, lanças, e varias ferragens, polvora, e bala, e que tudo foi entregue ao Tenente de Auxiliares Manoel de Freitas por ordem do dito Comandante Rafael Pinto Bandeira para Reconduzir aos Reaes Armazens no Rio pardo; e que retirandose todo o Corpo Militar vierão para o Passo de Camaquá onde elle testemunha ainda vio todo o Gado Vacum; e Cavalar suprezado na dita acção, e que logo despois de chegarem ao dito Passo, mandou o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira o dito Gado para o Rio pardo, e ouvio dizer que se mandou entregar ao Contrato das Carnes: e que elle testemunha vio que no dito Passo de Camaquá se pozerão em Praça alguns Cavallos, mas que nesse mesmo dia sahio elle testemunha mandado pelo dito Comandante a reconduzir a Cavalhada; e por isso não sabe o fim e tudo o mais que succedeo na dita arrematação: e que elle testemunha viera reconduzir a dita Cavalhada a entregar na Incruzilhada ao Tenente João Rodrigues o qual lhe disse a elle testemunha, que tinha ordem do Governador do Continente Jozé Marcelino de Fiqueiredo para dar duzentos Cavallos segundo a sua lembrança para os Dragoens que vinhão para o Rio grande, que elle testemunha ajudou a apartar, e que os mais pela dita ordem os havia mandar a entregar a Fazenda Real no Rio pardo: e que ouvio dizer, que ficarão ali sómente os inuteis mas a razão porque ficarão, e o que se fez dos ditos inuteis elle testemunha o não sabe, nem pelo ouvir dizer: e que pela razão delle testemunha nem outras muitas pessoas, que forão a dita acção não terem sido satisfeitas da parte que lhe tocava, sabe que o producto da dita preza se não tem divi-

Digitized by Google

dido: e que o Quinto se não pagaria a Sua Magestade pela razão de que hindo todo o Corpo Militar para a dita acção de Santa Tecla em o Sitio chamado Irapúa vio e prezenciou elle testemunha porque tambem hia no mesmo Corpo, que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira, mandara formar o Corpo, e se leo hua ordem, que ouvio dizer ser do Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo e elle testemunha está certo pelo ouvir que dizia que os Quintos Sua Magestade os perdoava para mayor acresimo das partes interessadas, e que té as proprias muniçoens de Guerra serião avaliadas para que o seu valor se repartisse, e que só destas expediçoens he que tem perfeita lembrança: e que não sabe, nem pelo ouvir dizer, que o Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse culpado, ou consentidor de descaminho algum da dita acção, mas antes o dito Coronel Rafael Pinto recomendasse vigiassem o não houvesse, como a elle testemunha o recomendou por varias vezes.

Quanto as mais partidas, que se fizerão para o Campo inimigo disse elle testemunha que por se achar muito distante sómente ouvio dizer que se fizerão algúas partidas para o Campo sendo Cabo de húa o Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja, e que das ditas partidas se prizionou Gado, e Cavalhada; e que algum Gado tinha hido para o Contrato das Carnes, e que o mais se repartira pelas proprias pessoas interessadas: e quanto ao mais respetive a todas as ditas partidas elle testemunha absolutamente não sabe nem ainda pelo ouvir dizer couza algúa; e mais não disse nem do costume, e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Jozé Alves Coelho.

Joaquim Rodrigues de Aguiar Sargento de húa das Companhias ligeiras e da Companhia de Coronel rezidente no Quartel do Rio pardo, natural da Cidade de Mariana de Minas Geraes de idade de vinte e seis annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôs sua mão direita, e prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo delito do descaminho das prezas e Reaes Direitos no auto expecificado

Digitized by Google

unico e restrito ao conhecimento deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de Mar e terra do Estado do Brazil: disse que elle testemunha se achou juntamente com o mais Corpo na acção de Santa Barbara por cuja razão sabe pelo ver, e prezenciar que o Comandante da dita acção fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Capitam e pela mesma razão, sabe que se prizionarão varias pessoas, armas, lanças, cartucheiras, o que tudo foi logo mandado pelo dito Comandante Rafael Pinto Bandeira a entregar nos Reaes Armazens no Rio pardo: e que tambem prezenciou suprezar-se bastante Cavalhada porem o numero certo o não sabe e que a dita Cavalhada viera sempre quaze a vista do dito Corpo Militar; e vira elle testemunha já no Rio pardo ser entregue ao Capatás de Sua Magestade aonde ouvio dizer se fizerão varios descaminhos; porem quem os fazia elle testemunha o não sabe nem pelo ouvir dizer: e que sabe pelo ver que o produto da dita preza foi repartido pelas partes interessadas como elle testemunha recebeo a sua parte pelo dito Comandante Rafael Pinto Bandeira, e lhe competio segundo a sua lembrança em onze mil reis, e ouvio dizer, que o dito Comandante Rafael Pinto havia recebido o dito produto do Escrivão da Real Fazenda o qual havia ja deichado o Quinto para Sua Magestade, e que não sabe nem pelo ouvir dizer, que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira fosse culpado, ou consentidor em descaminho algum, porque antes o dito Coronel Rafael Pinto pôs húa Guarda para que os não houvessem.

Quanto a acção de São Martinho disse que elle testemunha se achou tambem na dita acção por cuja cauza sabe pelo ver e prezenciar, que o Comandante da dita acção fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Major: e pela mesma razão sabe que na dita acção se prizionarão armas, e pessas de artilheria pequenas, e húas que se chamão orgaons, e algúas cartucheiras, o que tudo foi logo mandado pelo dito Comandante a entregar no Rio pardo aos Reaes Armazens: e que tambem vio e prezenciou suprezar-se Gado Vacum cujo numero não sabe, como tambem da Cavalhada;

Digitized by Google

porem sabe que era numero grande, e que na dita Cavalhada, entravão tambem algúas egoas e que elle proprio testemunha foi o que reconduzio a dita Cavalhada, e egoas a entregar a Fazenda Real, as egoas o Escrivão da Fazenda Real as deo ao dito Comandante Rafael Pinto Bandeira para serem levadas na conta da repartição, que lhe competisse: e que sabe pelo ouvir dizer, que o Gado Vacum fora entregue ao Contrato das Carnes, a excessão dos boys manços, que forão mandados para a Fazenda Real: e que tambem ouvio dizer que esta concedeo húa junta ao dito Comandante Rafael Pinto tambem com a mesma obrigação de ficar incluidas na repartição que lhe pertencesse: e que sabe pela razão de estar satisfeito como todos os mais que entrarão na dita acção, da parte que lhe competia ter-se repartido o producto da dita preza que ouvira dizer publicamente, que quando na Fazenda Real se fizera o computo da dita repartição se tirara logo o Quinto para Sua Magestade; e que não sabe nem pelo ouvir dizer, que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira tirasse, ocultasse, ou mandasse tirar, ou consentisse em couza algúa respective a dita preza.

Quanto a acção de Santa Tecla disse elle testemunha, que tambem se achou na dita acção e por isso vio e prezenciou que o Comandante della fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Major, e logo que se chegou ao Campo do bloqueyo se suprezou todo o Gado Vacum, e Cavallar, que havia no Campo inimigo, e entre este vierão húas poucas egoas que servião de madrinhas, e tambem algúas mulas; porem o numero certo elle testemunha o não sabe nem pelo ouvir dizer, e que logo passado hum dia ou dois ouvio elle testemunha dizer, que o dito Gado Vacum a exceção do que se julgou precizo para municio da Tropa fora mandado remeter por ordem do dito Comandante Rafael Pinto Bandeira para o Passo de Camaquá: e que tambem ouvio dizer, que igualmente nessa mesma occazião fora remetida a Cavalhada para o mesmo Passo, sendo remetido so os Cavallos magros, e que ficarão os bons para o Serviço; e quando elle testemunha veyo unir-se ao Campo do bloqueyo da diligencia em que se achava, vio que os ditos Cavallos bons que havião

Digitized by Google

ficado servião para os Exploradores do Campo, e para os Soldados da Guarda de Campo fazerem o Real Serviço, e que para o dito Passo de Camaquá forão igualmente segundo ouvio dizer no mesmo Campo as ditas egoas, e mulas: e que sabe pela razão de ver, que passados vinte dias, pouco mais ou menos se tomou o Forte de Santa Tecla e se prizionarão pessas de Artilheria, pedreiros e armamento porem o numero certo elle testemunha o não sabe, nem ouvio, e só sim que tudo fora remetido por ordem do dito Comandante Rafael Pinto Bandeira para entregar no Rio pardo e ouvio dizer publicamente que tudo fora para os Reaes Armazens: e que retirando-se todo o Corpo Militar do dito Campo de Santa Tecla, e juntamente elle testemunha vierão para o dito Passo de Camaquá onde elle testemunha vio o dito Gado, e Cavalhada suprezada: e que no dito passo de Camaquá vio elle testemunha que se arrematarão huns poucos Cavallos bons; porem o numero certo lhe não lembra, e só ouvio dizer que tinhão sido por bons preços; e que ouvio dizer a huns que erão arrematados fiados, e a outros que erão com dinheiro a vista como tambem ouvio dizer com a mesma variedade de que o dinheiro das ditas arremataçoens o tinha recebido o Ajudante de Dragoens Thomé de Almeida, e outros o seu Coronel Rafael Pinto Bandeira; porem a certeza elle testemunha não sabe nem pelo ouvir dizer, e que a cauza das ditas arremataçoens fora, porque como os Cavallos erão bons todos os Oficiaes do Corpo querião ficar com elles e para se evitar isto fizera por em Praça os ditos Cavallos o Comandante Rafael Pinto Bandeira; e que sabe pelo ouvir dizer, que o dito Gado Vacum tinha sido remetido por ordem do dito Comandante para o Rio pardo, ouvindo tambem dizer que o dito Gado se tinha entregue ao Contrato das Carnes; porem por ordem de quem elle testemunha o não sabe, nem pelo ouvir: e que sabe pelo ver, que a Cavalhada suprezada, e juntamente as mulas forão entregues ao Capatás de Sua Magestade na Incruzilhada, ficando no dito Sitio os Cavallos inuteis, que por isso se não entregarão ao dito Capatás; e tambem ficarão as poucas egoas, o que tudo se pôs em praça, e por não haver quem cobrisse o lanço que tinha dado o

Digitized by Google

dito Comandante Rafael Pinto Bandeira, ficou com os ditos Cavallos, e egoas, e logo foi publico entre todos geralmente, que o dito Comandante ficava com elles para despois entrar na repartição que lhe competisse; e que pela razão delle testemunha não ter recebido a parte que lhe tocava, nem tambem todas as mais pessoas que entrarão na dita acção, porque assim lho tem a elle testemunha dito, sabe que o produto da dita preza se não tem repartido, e que ouvio dizer que a cauza era porque o Contrato das Carnes não tinha dinheiro para pagar; e que sabe, que se não pagaria o Quinto porque indo elle testemunha, e todo o Corpo Militar para a acção de Santa Tecla em o Sitio chamado Irapuá chegou húa Ordem, que ouvio dizer publicamente que era do Governador do Continente, a qual fizera o dito Comandante ler por todas as Companhias e Esquadroens, e elle testemunha muito bem a ouvio ler, e dizia que dali por diante perdoava Sua Magestade o Quinto para milhor utilidade dos interessados, e que té as proprias muniçoens ou se avaliarião, ou se daria tanto por cento para ceder tambem em utilidade das partes interessadas: e que não sabe nem pelo ouvir dizer que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira fosse culpado ou consentidor em descaminho algum.

Quanto as mais prezas, ou partidas que se fizerão para o Campo inimigo, despois que elle testemunha e todo o Corpo Militar passou do Estreito do Norte para o Campo, sabe pelo ver, que chegando a acamparem-se no Rio Taquari mandara o Coronel Rafael Pinto Bandeira sair tres partidas sendo dellas os Comandantes de húa o Tenente Jeronimo da Azambuja, de outra o Cabo Bernardo Antunes, e de outra o Cabo Antonio Lopes Duro: os quaes elle testemunha vio e prezenciou recolherem-se o dito Cabo Duro com poucos animaes Cavallares cujo numero certo não sabe, mas vio que se repartirão pelas proprias pessoas que tinhão hido a dita Supreza: e o Cabo Antunes troucera tambem Cavallos e egoas; que tambem não sabe nem pelo ouvir dizer o numero, mas igualmente vio que tudo foi repartido pelos proprios interessados: e o Tenente Azambuja troucera Gado Vacum que ouvio dizer serião cinco té seis mil rezes: e ouvio

Digitized by Google

dizer que todo este Gado a exceção dos pequenos, se tinha mandado pelo Comandante Rafael Pinto Bandeira para o Rio grande a entregar ao Contrato das Carnes, mas quem mandou ao dito Comandante ordem para isso, elle testemunha o não sabe nem pelo ouvir dizer; e que vio e prezenciou, que o Gado pequeno que havia ficado se repartio todo pelas proprias pessoas interessadas, que voluntariamente o quizerão em conta do que lhe coubesse na sua repartição: e que destas partidas se não pagou o Quinto; e ouvio dizer publicamente por todos os do Acampamento, que era pela Ordem, que se tinha publicado em Irapuá: e que sabe pelo ver que da partida do Cabo Bernardo Antunes e despois de se terem repartido os Cavallos da dita preza pelos interessados tirara o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira seis Cavallos a cada praça dos quaes mandou huns poucos para o Rio grande, e ouvio dizer que forão para Sua Magestade; porem não sabe nem pelo ouvir o numero certo; e que outros os dera aos Soldados, que de novo acentarão praça nas Companhias da Cavallaria ligeira para estes serem obrigados a pagarem aos donos dos quaes se tinhão tirado, e que deste mandou o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira aos Sargentos, que fizessem lista cada hum da sua Companhia para lembrança de se paguarem; e se ficarão alguns Cavallos fora dos que deo aos preditos Soldados e mandou para o Rio grande elle testemunha o não sabe nem pelo ouvir dizer: declara elle testemunha que os Cavallos que forão apartados pelo dito Comandante para irem para o Rio grande vio elle testemunha que na Incruzilhada do Duro, tomou delles conta um Capatás ou Pião de Sua Magestade, que não sabe nem pelo ouvir dizer, que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira ocultasse, ou dezencaminhasse ou consentisse couza algúa respective as ditas partidas.

Quanto as outras partidas disse elle testemunha que indo despois de Taquari acampar-se o Corpo Militar para a Incruzilhada vio elle testemunha que se expedirão as partidas sendo Comandadas cada húa por seu Cabo a saber húa pelo Alferes Francisco Soares, que foi sómente a trazer alguns Minuanos para ver se se conciliavão com nosco em amizade

Digitized by Google

e que o dito Comandante o fazia segundo ouvio elle testemunha dizer por ordem do General em Chefe; outra pelo Tenente João dos Santos, e outra pelo Cabo Antonio Lopes Duro; os quaes troucerão Gado Vacum, e todo foi repartido pelas pessoas interessadas; porem o numero que troucerão de Gado elle testemunha o não sabe; outra pelo Cabo Bernardo Soares, que trouce muito poucos animaes Cavallares, e forão repartidos pelos interessados, a outra pelo Cabo Bernardo Antunes, que troucera Cavallos, egoas, potros, e mulas e que tudo se acha embargada; porem a ordem de quem elle testemunha o não sabe, nem pelo ouvir, e so ouvio, que a cauza era por ter chegado já em tempo da Suspensão de Armas; e que a dita preza se acha depozitada nos Campos de Pequeri, e tem húa Guarda e que das prezas divididas se não pagou o Quinto, e ouvio dizer, que era em virtude da Ordem, que se tinha lido em Irapuá como tambem ouvio dizer, que das prezas tomadas no Campo não era costume pagar-se o Quinto: e que sabe pelo ver que da dita Cavalhada, que se acha depozitada tirou o Coronel Rafael Pinto Bandeira huns poucos de Cavallos para si, e concedeo hum Cavallo a Cada Soldado dos que tinhão hido a dita partida, e ouvio elle testemunha dizer aos proprios que os tinhão recebido, que o dito Comandante Rafael Pinto lhos concedera com a obrigação de os não poderem vender; porque se se pedissem serião obrigados a dalos, e se se repartissem então ficarião com elles: e aos mesmos ouvio dizer que o dito Comandante ficava com o ditos Cavallos para si com a mesma condição, e que não sabe nem pelo ouvir se dos ditos Cavallos se fizera lista, ou lembrança algúa: e fora do que tem deposto não sabe nem ainda pelo ouvir dizer, que o dito Comandante o Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse culpado, ou consentidor em descaminho algum: e mais não disse, nem do costume, e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Joaquim Rodrigues de Aguiar.

Vitorino de Moraes Soldado das Companhias da Cavallaria ligeira do Continente do Rio grande rezidente no Quartel do Rio pardo natural da Villa de Mogi da Cruz da Capi-

Digitized by Google

tania de São Paulo de idade de trinta e nove annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôs sua mão direita, e prometeo dizer verdade.

E sendo elle testemunha perguntado pelo delito do descaminho das prezas, e Reaes Direitos no auto expecificado unico, e restrito ao conhecimento deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Escellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar, e terra do Estado do Brazil disse que elle testemunha se achou na acção de Santa Barbara pelo que sabe pelo ver e prezenciar, que o Comandante da dita acção fora o Coronel Rafael Pinto Bandeira que então era Capitam, e que na dita acção sabe pela mesma razão, que dito tem que em ella se prizionarão armas compridas, e lanças porem o numero o não sabe e ouvio dizer geralmente no Campo da dita acção que o Comandante Rafael Pinto Bandeira havia mandado as ditas muniçoens para o Rio pardo a entregar nos Reaes Armazens: e que tambem vio elle testemunha suprezar-se Cavalhada, e mulada; porem o numero não sabe, nem ouvio: e que ouvio dizer publicamente por todos que os ditos Cavallos e mulas forão mandados pelo dito Comandante Rafael Pinto para o Rincão de Sua Magestade e que sabe pela razão delle testemunha receber a sua parte que forão doze mil reis, e ouvir dizer a todos os mais interessados que tambem a avião recebido que o producto da dita preza se repartio e foi por mão do dito Comandante Rafael Pinto; porem de quem este a avia recebido, elle testemunha o não sabe nem pelo ouvir; como tambem se se pagou ou não o Quinto: e que não sabe nem pelo ouvir dizer, que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira fosse culpado ou consentidor em descaminho algum.

Quanto a acção de São Martinho disse, que sómente sabe pelo ouvir dizer a alguns Soldados, que forão e assistirão a dita ação, que em ella se tomou Gado Vacum, e Cavallar; porem não ouvio dizer o numero nem a especificação das especies e ouvio tambem dizer pelos ditos Soldados, que o Gado tinha hido para o Contrato das Carnes, porem a ordem de quem o não ouvio, e pela mesma razão sabe, que a Cavalhada fora para o Rincão de Sua Magestade: e tambem sabe pelo

Digitized by Google

ouvir dizer aos mesmos Soldados, que o producto da dita preza fora pelas partes interessadas repartido: e que não ouvio dizer se foi Sua Magestade ou não paga do Quinto; e que não sabe nem pelo ouvir que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira fosse culpado ou consentidor em descaminho algum.

E quanto a acção de Santa Tecla disse que elle testemùnha se achou na dita acção sendo della Comandante o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Sargento Mayor, por cuja razão sabe pelo ver e prezenciar, que logo que chegarão ao Campo do bloqueyo, se suprezou todo o Gado Vacum, que havia no Campo inimigo, e tambem toda a Cavalhada, em cuja entrarão húas poucas de egoas que servião de Madrinhas, e algúas mulas, e potros: e que do Gado Vacum se separou o que era precizo para municio da Tropa, e o mais ouvio dizer, que o dito Comandante o tinha mandado para o Passo de Camaquá; e que ouvio tambem dizer, que da Cavalhada se tinhão apartado os Cavallos magros que tambem se tinhão mandado pelo dito Comandante Rafael Pinto Bandeira para o mesmo Passo de Camaquá, e que os bons havião ficado no dito Campo do bloqueyo para o Regio Serviço dos Soldados que fazião a Guarda de Campo, e que a algúas vezes vio elle testemunha o referido; e que no dito Campo do bloqueyo tambem ficarão as mulas, egoas; porem o numero certo tanto de Gado Vacum, como Cavalar elle testemunha o não sabe nem pelo ouvir, e que passados alguns dias, que ao certo lhe não lembra ouvio dizer, que se tinha tomado o dito Forte de Santa Tecla porquanto elle testemunha sempre o empregarão no Serviço de servir como camarada dos Exploradores do Campo; porem vio quando voltarão ao dito Campo do bloqueyo estar pelos nossos tomado o dito Forte e só vio duas pessas de artilheria cujo calibre ignora, e ouvio dizer, que se suprezou tambem armamento; porem não ouvio quaes fossem, e que ouvio dizer no dito Campo que as ditas muniçoens forão mandadas pelo Comandante Rafael Pinto Bandeira a entregar no Rio pardo aos Reaes Armazens e que despois se retirou todo o Corpo Militar como elle testemunha juntamente para o Passo de Ca-

Digitized by Google

maquá e que chegando ali ouvio dizer que o dito Gado vacum dali o mandarão entregar ao Contrato das Carnes; porem quem, o não ouvio: e que no dito Passo de Camaquá vio elle testemunha se puzerão em Praça alguns Cavallos bons; e que ouvio dizer que os Oficiaes e Cabos, que os tinhão os querião comprar, e por isso se puzerão em Praça, e ouvio dizer, que tinhão sido arrematados com dinheiro a vista; porem quem recebeo o dinheiro, e por mandado de quem forão arrematados, elle testemunha o não sabe nem pelo ouvir dizer: e que na marcha, que do dito Passo fizerão para a Incruzilhada pelos Soldados alguns delles se verem necessitados de Cavallos, requererão ao Comandante como elle testemunha tambem fêz, para que lhe concedesse alguns, por cuja cauza concedeo o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira aos ditos que requererão hum Cavallo com obrigação de os entregarem quando se pedissem: e que ouvio dizer, que toda a mais Cavalhada suprezada se tinha entregue no Rincão de Sua Magestade e que o quanto a estar ou não o producto da dita preza repartido o que sómente sabe hé que elle testemunha não tem recebido couza algúa da dita preza: e que não sabe nem pelo ouvir se está ou não pago o Quinto para Sua Magestade: e que não sabe nem pelo ouvir dizer, que o dito Comandante Rafael Pinto Bandeira tirasse ou mandasse tirar; ou ocultasse, ou consentisse se fizesse em couza algúa da dita preza.

Quanto as mais prezas, ou partidas que se fizerão para o Campo inimigo disse elle testemunha, que sahindo todo o Corpo Militar e elle testemunha juntamente do Estreito do Norte Comandados pelo Coronel Rafael Pinto Bandeira se forão acampar no Sitio chamado Taquari, e vio então elle testemunha, que sahirão tres partidas sendo húa Comandada pelo Tenente Jeronimo Xavier da Azambuja, que elle testemunha vio recolher-se com Gado Vacum; porem o numero o não sabe: e ouvio dizer, que deste Gado se mandarão pelo mesmo Tenente Azambuja a entregar no Rio grande Cinco mil rezes ao Contrato das Carnes, e que o outro pequeno numero de Gado que ficou, vio elle testemunha, que se repartirão pelos proprios interessados na dita

Digitized by Google

preza: e que das outras duas partidas, vio elle testemunha serem Cabos dellas o Cabo Bernardo Antunes, e o Cabo Antonio Lopes Duro, e ouvio dizer se tinhão recolhido com Cavalhada; porem o numero o não ouvio nem se entre a dita vierão egoas, mulas, ou potros, e que ouvio dizer que a Cavalhada das duas partidas se havião repartido pelas partes interessantes, e que não sabe nem pelo ouvir se destas partidas se pagou, ou não o Quinto: e que não sabe nem pelo ouvir dizer, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira tirasse, ou mandasse tirar, ou ocultasse, ou consentisse se fizesse em couza algúa respective as ditas partidas.

Quanto as mais prezas disse elle testemunha, que indo acampar-se o dito Corpo na Incruzilhada do Duro sahio elle testemunha com o Cabo Bernardo Antunes, e sahio juntamente o Tenente João dos Santos, que ouvio dizer se havia recolhido com Gado ovacum sem lhe dizerem o numero, e que toda a preza se havia repartido pelas parte interessadas: e que tambem ouvio dizer tinhão sahido o Cabo Antonio Lopes Duro, e o Sargento Bernardo Soares, e que se recolherão, este com Cavalhada, e aquelle com Gado; porem sem lhe dizerem o numero; e ouvio dizer, que húa e outra partida se havia tambem repartido pelas pessoas interessadas: e que a preza do Cabo Bernardo Antunes em que foi elle testemunha juntamente consistio em Cavallos, egoas, mulas, e potros porem o numero não o contou, nem o vio dizer; e sabe pelo ver, que a dita preza se achava embargada, e depozitada no Rincão de Pequeri; porem por ordem de quem foi embargada, elle testemunha o não sabe, nem pelo ouvir dizer, e só sim, que a cauza fora pela dita partida ter ja chegado em tempo de suspenção de Armas: e que sabe pelo ver que desta Cavalhada por alguns Soldados terem perdido os seos Cavallos, e não terem em que fazer a obrigação requererão ao dito Coronel Rafael Pinto Bandeira para que lhe desse hum Cavallo como elle testemunha tambem requereo, e o dito Comandante lhes mandou dar a cada praça seu Cavallo com a obrigação de que os restituirião quando se pedissem, e se morressem em seu poder, pagarião o seu valor: e que ouvio dizer, que com a mesma obrigação tirara tam-

Digitized by Google

bem o Coronel Rafael Pinto Bandeira alguns Cavallos: e que não sabe nem ouvio dizer se está, ou não pago o Quinto para Sua Magestade destas partidas e que não sabe, nem ouvio dizer, fora do que disse que o Coronel Rafael Pinto Bandeira fosse culpado, ou consentidor em descaminho algum nas ditas partidas; e mais não disse nem do costume e assignou com o seu Signal de Cruz com o Prezidente // huá Cruz de Victorino de Moraes // Com a Rubrica do Prezidente.

E não se continha mais em o dito Sumario de testemunhas que eu fielmente escrevi em prezença do mesmo Conselho, as quaes primeiro que assignassem lhe forão lidos os seus juramentos e não só por ouvirem, mas por verem, que em tudo se achavão conforme ao que havião deposto; por isso assignarão com o Prezidente do dito Conselho: e para constar de todo o referido fiz este termo que eu Pedro Jozé Araujo de Saldanha auditor do Regimento de Estremôz o escrevi e assignei na prezença do mesmo Conselho // Pedro Jozé Araujo Saldenha.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor // Diz o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que elle espera se proceda a Conselho de Guerra que requereo a Vossa Excellencia sobre as falças culpas, que por paixão particular lhe arguio o Brigadeiro Governador do Rio grande, com ofença a mais sencivel da sua honra, e reputação: E como lhe he permitido pelo Decreto de cinco de Outubro de mil setecentos setenta e oito nomear advogado para o dirigir nos interrogatorios, e formularizar verbalmente a sua defeza no mesmo Conselho de Guerra, o que o Suplicante muito necessita, porque he hum Oficial criado na Campanha sem pratica e instrução de Tribunaes, e procedimentos Coativos de Conselhos de Guerra, pertende fazer escolha de advogado instruido nas Leys Civis, e Militares; e como estas circunstancias concorrem nos Auditores das Tropas desta Cidade recorre a Vossa Excellencia para que se digne conceder-lhe licença, para nomear qualquer dos ditos Auditores, que não for o que ouver

Digitized by Google

de servir no Conselho de Guerra do Suplicante // Pede a Vossa Excellencia seja servido conceder-lhe a dita licença // E Receberá Merce.

DESPACHO

Concedo a licença pedida, vista a Real Rezolução de cinco de Outubro de mil setecentos e setenta e oito Rio a vinte de Julho de mil setecentos setenta e nove // Com a Rubrica do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Vice Rey.

Interrogatorios feitos ao Coronel Rafael Pinto Bandeira [34]) pelos Oficiaes Deputados na Legislação do Capitulo decimo do Regulamento parrafo primeiro o Marechal de Campo Frei Jozé Raymundo Chichorro, e o Coronel do Segundo Regimento desta Cidade Gregorio de Moraes Castro para o delito dos descaminhos das Prezas e Reaes Direitos que se acha no auto do Corpo de delito cujo foi unicamente devoluto para o Conhecimento, e jurisdição deste Conselho na forma das Ordens do Illustrissimo e Escellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil, que vão em este mesmo processo juntas.

E logo na prezença do mesmo Conselho foi dada por parte o dito Coronel húa petição com o Despacho do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil para ser admitido na prezença deste Conselho o Auditor que elle dito Coronel houvesse elegido para alegar a sua defeza na forma do Decreto de cinco de Outubro de mil setecentos e setenta e oito e para constar de todo o referido fis este termo que eu Pedro Jozé Araujo de Saldanha Auditor do Regimento de Estremôz o escrevi e assignei em prezença do mesmo Conselho // Pedro Jozé Araujo de Saldanha.

Foi o dito Coronel perguntado pelos Oficiaes Interrogantes se elle interrogado sabia a cauza de sua prizão: ao que respondeo que não sabia.

Digitized by Google

Então lhes foi pelos ditos Interrogantes dito que elle interrogado se achava arguido no delito do descaminho de prezas e Reaes Direitos como havia reprezentado o Governador do Continente do Rio grande Jozé Marcelino de Figueiredo, e elle interrogado havia pedido hum Conselho de Guerra, e se fazia agora indispensavel que elle interrogado respondesse as perguntas, que erão precizo fazerem-se-lhe.

Foi perguntado se elle interrogado havia recebido do Contrato das Carnes a quantia de des contos quinhentos e trinta mil e cem reis: ao que respondeo que havia recebido na forma seguinte a saber: a quantia de Seis contos duzentos setenta e cinco mil reis; importancia de Cinco mil e dés rezes: tres contos seis centos e trinta e dois mil e cem reis importancia de duas mil nove centas e tres rezes: e Cento e quarenta e seis mil reis importancia de cem rezes.

Foi dito a elle interrogado, que devia declarar se estas quantias, e rezes erão pertencentes a açoens, e prezas; ou de que procedião: respondeo que a quantia de Seis contos duzentos setenta e cinco mil reis, importancia de Cinco mil e dés rezes pertence a preza que elle interrogado por se achar doente, não poder continuala fez expedir do Sitio de Taquari ao Tenente Jeronimo Xavier da Azambuja, e ao Alferes Francisco Soares: os quaes juntos troucerão a quantia total de Gado vacum de Seis mil e tantas rezes de cujas forão as referidas Cinco mil e dés rezes para o Contrato das Carnes: e o resto porque erão rezes pequenas, húas se consumirão no municio da Tropa, e outras se repartio pelas partes interessadas que voluntariamente as quizerão aceitar; e que tanto das rezes, que forão para o Contrato, como das que se repartirão elle interrogado tinha dado conta na Junta da Real Fazenda, aonde oferece a sua propria conta: a quantia de tres contos seiscentos trinta e dois mil e cem reis, importancia de duas mil novecentas e tres rezes, que vierão por Contrabandistas Hespanhóes, que forão expedidos do Passo de Camaquá, e foi em tempo da primeira suspenção de Armas: e Cento quarenta e seis mil reis importancia de Cem rezes, que pozitivamente pertencião aos proprios delle interrogado; cujas tres parcelas fazem a quantia total, dos dés contos qui-

Digitized by Google

nhentos e trinta mil e cem reis: e consta da Conta Corrente fixada e assignada pelo Contratador do Contrato das Carnes Manoel Fernandes Vieira, a qual oferesse, e requer se apense ao processo para se lhe restituir quando for pedida.

Declarando elle interrogado que para a quantia total dos des contos e tantos mil reis conteuda na dita Conta Corrente deve ser incluida a quantia de quatro contos oitocentos cincoenta e tres mil nove centos oitenta e seis reis de húá Letra que se passou sobre a Fazenda Real desta Cidade, e passada pela Junta de Porto alegre, e sacada a beneplacito de todos os interessados em ella; por pertencer a preza mandada fazer de Taquari pelos ditos Azambuja, e Soares, e té o prezente não cobrou a dita Letra para cuja validade a aprezenta, e tambem requer se apense ao processo para se lhe entregar quando for pedida: e declarou mais, que a dita Letra foi sacada por não haver dinheiro em mão dos Contratadores, como declarou o Brigadeiro Governador em hum Capitulo da Carta de trinta e hum de Janeiro de mil setecentos setenta e oito, que tambem aprezenta; cuja Carta foi em resposta da Suplica que elle interrogado fêz ao Governador para mandar dar algum dinheiro a Tropa, que estava sem fardamento.

Declara mais elle interrogado, que tudo quanto falta para inteirar com a quantia da dita Letra a importancia dos Seis contos duzentos setenta cinco mil reis, que he o valor da tomadia das cinco mil rezes, recebeo elle declarante tudo em fazendas, que seria a importancia de hum conto e tantos mil reis: as quaes fazendas distribuiq pelos Indios Minuanos para os ter contentes, e satisfeitos como lhe foi determinado pelo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marques Vice Rey no Capitulo de húa Carta dirigida ao Excellentissimo General do Exercito que a remeteo por Copia á elle declarante, que tambem aprezenta com tres Cartas do mesmo Excellentissimo General que tratão da mesma materia.

Declarou mais, que toda a despeza, que fêz com os ditos Indios foi foi do seu proprio peculio em razão de querer selhe-leve em conta no que lhe houvesse de tocar na repartição dos seus oitavos: o que assim fêz á saber ao Excellentis-

Digitized by Google

simo General pelo seu Ajudante de Ordens Manoel Marques quando o mesmo lhe mandou perguntar se queria que Sua Magestade lhe pagasse as despezas, que havia feito com os ditos Indios: e que isto mesmo tambem tinha protestado perante todos no Campo.

Foi então perguntado sobre a quantia dos tres contos e tantos mil reis, que foi importancia das duas mil novecentas e tres rezes, que troucerão os Contrabandistas Hespanhóes em tempo ja de suspenção de Armas; a razão que teve para mandar fazer, quando suspenças as Armas ceção absolutamente todas as hostilidades: respondeo, que para dar com clareza a razão do que se lhe pergunta, era necessario fazer primeiro saber, que as corridas de Gado em toda a Campanha do Sul forão sempre, não sómente toleradas, e permetidas; como tambem no tempo do Governador actual forão particularmente recomendadas á elle respondente, o que bem se mostra dos Capitulos incertos, e subsignados das Cartas do mesmo Governador expedidas á elle respondente em vinte e quatro de Outubro, dés de Novembro, e doze de Dezembro de mil sete centos setenta e quatro, que se aprezentão para se juntarem por linha.

Estas corridas ordinariamente são feitas por Castelhanos contrabandistas, que vivem refugiados nos Dominios Portuguezes, os quaes no tempo da Guerra, e outras semelhantes ocazioens servem de exploradores, e tambem de vaquianos, ou praticos da Tropa. E nunca em tempo algum entrarão na Campanha, ou Povoaçoens Portuguezes do Sul gados trazidos por Castelhanos, que se conservão no seu Paiz nacional sugeitos as Leys do seu soberano.

E' tambem de saber, que os Castelhanos contrabandistas sempre que vão ao Campo como exploradores costumão servir-se desta occazião para fazerem como fazem as corridas de gados, que os passão ao nosso Campo.

Em toda esta verdade, que he constante aos que tem conhecimento do Sul se fundou elle respondente para expedir a diligencia da corrida de que se trata neste interrogatorio, persuadido sinceramente, que o Governador actual a determinava. não obstante a suspenção de armas, por-

Digitized by Google

quanto anunciando o dito Governador a elle respondente o Armisticio em Carta de nove de Maio de mil setecentos setenta e seis, ordenando lhe, que se recolhesse com a Tropa para o seu Quartel da Incruzilhada, passa a dizer-lhe que já não era permitido fazer actualmente corridas de gados: desta palavra **actualmente,** que soa o mesmo, que continuamente: inferio elle respondente, que ficavão permetidas as corridas algúas vezes: e mais se confirmou nesta intelligencia porque continuando o dito Governador a Carta diz que quer para o Exercito todo o Gado que viesse de fora, e que o compraria aos Castelhanos; e ultimamente recomenda, que os exploradores que sahissem não deviam hir fardados nem dar-se a conhecer por Militares, ainda que o focem, tudo isto milhor consta da dita Carta, que se aprezenta para se ajuntar.

E como os Gados, que vem de fora, e os que são trazidos por Castelhanos Contrabandistas são Gados havidos nas corridas, e os exploradores, que sahem ao Campo costumão em semelhantes ocazioens fazer as ditas corridas: segue-se, que comprometendo-se o dito Governador a comprar semelhante gado e insinuando o modo da sahida dos exploradores, que são os que fazem as mesmas corridas, vem direitamente a determinalas, e a consentir em que se fação.

Esta mesma intelligencia ou argumento fica sem a menor duvida com a outra Carta do dito Governador de desoito de Agosto de mil setecentos setenta e seis, que tambem se aprezenta para se ajuntar: nesta Carta aprovou o Governador a diligencia da corrida de que elle respondente lhe deo conta, pois fez a aceitação do Gado da mesma corrida, e o mandou depozitar té chegar a ordem, que esperava do General em Chefe; e ultimamente despois, passou a ordenar a elle respondente que consentisse na venda do referido Gado para a Tropa por ser trazido na forma do costume por Castelhanos Contrabandistas: tudo assim o declara a carta de nove de Setembro do dito anno de mil sete centos setenta e seis, que tambem se aprezenta para se ajuntar.

Foi perguntado que depozesse elle respondente o que se havia feito das duas partidas de Gado que elle respondente disse havião feito o Tenente Jeronimo Xavier da Azambuja,

Digitized by Google

e o Alferes Francisco Soares, que forão expedidas de Taquari: e se dellas se havião pago os Reaes Direitos a Sua Magestade: respondeo, que se não pagarão Quintos ou Direitos alguns, porque Sua Magestade as deicha livres sem reserva algúa de Quinto aos Combatentes, e tomadores pelo bando expedido em nove de Julho de mil setecentos setenta e quatro; e este bando antes das ditas tomadias lhe foi mostrado pelo Governador e pelo General em Chefe; e a sua Copia a aprezenta para se ajuntar: e antes que fosse mostrado a elle respondente o dito bando o Governador lhe havia declarado a izenção dos Quintos em Carta de tres de Janeiro de mil setecentos setenta e seis, na qual suposto fala com algum rebuço comtudo declarou a mesma materia expressamente na Carta subsequente de vinte de Janeiro do mesmo anno as quaes se aprezentão para se juntarem: e que o producto das ditas duas partidas que havia recebido como declarou na exposição da conta acima referida, foi destribuido pelas partes interessadas.

Foi tambem perguntado, se tambem do Gado que havia declarado terem trazido os Contrabandistas Hespanhóes se se havia pago o Quinto, e o que se tinha feito do seu producto; e em que tempo tinha sido trazido o dito Gado: respondeo que pela mesma razão razão ja expressada se não havião satisfeitos Quintos ou Reaes Direitos; e que esta tomadia foi feita pouco menos de hum anno antes das duas de Taquari acima declaradas, e que o seu producto se repartio pelas partes interessadas na forma que já declarou, e que para esta e para todas as mais repartiçoens feitas por semilhantes homens nunca interveyo, nem foi costume daquella Campanha intervir ordem do Governador.

Disse mais, que da falta da satisfação dos Quintos das referidas tomadias, não pode rezultar outro crime a elle respondente mais do que a paixão venenoza, de quem a formou; porque tendo elle respondente as justas razoens, que já declarou, que as tomadias lhe pertencião livres de todo o Quinto, he visto, que os não teve em si nem deichou de pagar com animo furtivo, ou fraudolento ainda mais, que quando se considerasse seriamente que elle respondente devia pagar

Digitized by Google

os Quintos, na Fazenda Real se achão ainda tomadias a elle respondente e pelo valor dellas se podia muito bem inteirar, o que elle devesse dos Quintos.

NA ACÇÃO DE SANTA BARBARA [35])

Foi perguntado se elle dito Coronel havia assistido a dita acção de Santa Barbara: ao que respondeo que tinha assistido, e tinha sido Comandante da referida acção.

Então foi instado em que depozesse do descaminho de alguns Cavallos que havia feito, pois que algúas testemunhas do sumario o arguhião do dito descaminho: ao que respondeo, que elle respondente absolutamente não havia tirado da dita acção por descaminho Cavallos alguns, e que só com conseção do Governador do Continente trocara duas mulas.

Foi tambem instado para que havia tirado duas broacas de cartuxame, como tambem o arguhião: respondeo, que todo o cartùxame conteudo nas ditas broacas, elle respondente na mesma acção os fez destribuir por todos os Soldados da dita Tropa.

NA ACÇÃO DE SÃO MARTINHO [36])

Foi perguntado se elle dito Coronel respondente havia assistido na acção de São Martinho: respondeo que havia assistido na dita acção, e tinha sido della Comandante.

Foi então perguntado porque razão havia ficado com as egoas, que se havião aprehendido na dita acção; pois que o culpavão neste descaminho: respondeo que ficara com as ditas egoas que erão o numero de duzentas e sessenta e cinco por lhe tocarem em conta da sua repartição como consta da partilha dada em conta corrente assignada pelo Escrivão da Provedoria Domingos de Lima Veiga, que aprezenta para tambem se juntar por linha.

Foi tambem instado porque cauza havia feito hum grande descaminho de Gado aprehendido na dita acção, que havia mandado para a sua Estancia, e para a de João da Costa Severino: respondeo que absolutamente não havia feito semelhante descaminho.

Digitized by Google

NA ACÇÃO DE SANTA TECLA

Foi perguntado se elle Coronel respondente assistio na dita acção de Santa Tecla respondeo, que assistira a dita acção, e fora della Comandante.

Então foi perguntado, porque havia dezencaminhado quatro centos Cavallos logo no principio do Campo do bloqueyo os quaes se havião suprezado no Campo inimigo logo que ao mesmo Campo havião chegado: respondeo que elle respondente não havia dezencaminhado Cavallo algum do dito Campo, que de todos os que tomou deichou húa parte para a Tropa poder fazer o Serviço; pois que as Cavalgaduras com que se achavão estavão enfraquecidas, e todos os mais que se acharão magros os fez conduzir para Camaquá para onde ultimamente tambem forão os mais que ficarão no Campo em serviço da Tropa.

Foi perguntado, que cauza tivera para mandar arrematar Cavallos no Passo de Camaquá: respondeo, que o fizera porque os Oficiaes do dito Corpo tendo emulação a respeito dos Cavallos que erão milhores tinhão por isso entrado em desordem, o que elle respondente quis acautelar por meyo da arrematação a que se procedeo cujo producto elle respondente recebeo, que foi de cento e trinta, ou cento e quarenta mil reis: de que deo conta na Junta da Real Fazenda.

Foi tambem perguntado porque razão mandara na Incruzilhada arrematar os Cavallos macetas: respondeo que o Governador assim o determinara, pois que a Fazenda Real não costumava receber egoas, nem Cavallos macetas; e o meyo de arrematação cedia em mayor utilidade dos Combatentes a quem pertencião: e que desta mesma arrematação, e entrega de todos os mais Cavallos feita ao Capatás da Real Fazenda deo elle respondente conta corrente por elle assignada na Junta da Real Fazenda de Porto alegre aonde se há achar e a offerece.

Foi tambem perguntado porque razão havia mandado Cavallos aos Soldados na marcha de Camaquá para a Incruzilhada quando não havia fazer delles dispozição algúa; respondeo que em atenção a necessidade em que estavão os

Digitized by Google

Soldados de Cavallos para o Serviço, lhes deo os necessarios em que tambem conveyo o mesmo Governador os quaes lhes forão dados a conta dos que lhes poderião tocar na sua repartição, e disto mesmo tambem deo conta corrente na Junta com individuação das pessoas a quem se derão, e o numero dos Cavallos.

Foi perguntado, que cauza tivera para ficar com as egoas apreendidas na dita acção quando tambem devião ser entregues a Fazenda Real: respondeo que pela mesma razão que deo a respeito dos Cavallos macetas; as quaes egoas foram tambem incluidas na mesma conta corrente dos Cavallos dada a Junta da Real Fazenda.

Foi perguntado se a preza apreendida na dita acção de Santa Tecla o seu producto se acha repartido ou em ser: respondeo que ainda se não acha repartido e consiste a razão em esperar o Governador ordem do General em Chefe como fez saber a elle respondente em hum Capitulo da Carta, que já aprezentou em data de trinta e hum de Janeiro de mil setecentos setenta e oito; e que tudo quanto foi apreendido na dita acção de Santa Tecla, tudo se acha entregue, e em poder da Fazenda Real [37]).

DAS PREZAS DE TAQUARI [38])

Foi perguntado, que cauza tivera para que tendo sido repartidas as duas prezas do Cabo Antunes, e Cabo Duro pelas partes interessadas: tirara a cada Praça a seis Cavallos dizendo que erão para erigir duas Companhias que tal não fez; e despois vendeo alguns dos ditos Cavallos: respondeo, que elle respondente tirou aos interessados, a huns a seis, e a outros a sete, e a outros a tres, e dois, que todos farião o numero de cento e oitenta Cavallos pouco mais ou menos, e procedeo assim, por lhe haver ordenado vocalmente o General em Chefe que reservasse Cavallos para em elles montarem duas Companhias, que se havião criar de novo e com este distino fez elle respondente marcar os ditos Cavallos com a sua marca sobre a picanha para diferença dos que erão proprios delle respondente: suposto se não verificou a

Digitized by Google

criação das ditas duas Companhias sempre contudo se mandarão dar destes Cavallos quarenta ou cincoenta a doze Soldados que passarão da Infantaria para a Cavallaria, e a cinco reclutas mais com a obrigação de pagarem os sobreditos Soldados os preços dos Cavallos aos donos de cujos se havião tirado, e que dos mesmos Cavallos mandara mais cincoenta para o Serviço da Tropa no Rio grande como consta do recibo do Comissario Simão Soares [39]), que foi visto neste Conselho, e por alguns dos Vogaes reconhecido, e o resto dos mais Cavallos se conservão com os mais animaes delle respondente sem que jamais fizesse delles venda, ou outra algúa alienação: e q' a respeito da obrigação em que ficarão os Soldados de pagar os Cavallos se fez assento com todas as declaraçoens necessarias que se acha em poder do Ajudante das Companhias ligeiras Miguel Francisco Bicudo.

DAS PREZAS DA INCRUZILHADA

Foi perguntado se sabia como se achava a partida ou preza que havia feito de animaes Cavallares o Cabo Bernardo Antunes: respondeo que se achava embargada por ordem do General em Chefe, e que a razão do dito embargo fora por ter chegado a dita partida ja em tempo de suspenção de Armas: e que a dita preza se acha depozitada nos Campos do Rio pardo.

Então foi instado por que cauza achando-se a dita partida embargada por Ordem superior tirara da dita Cavallos para si concedendo doze ao mesmo Cabo da partida, e concedendo tambem Cavallos aos proprios Soldados quando não sabia a deçizão que poderia ter a dita preza, ou partida: respondeo, que a conceção aos Soldados dos ditos Cavallos fora pela necessidade em que os vio, e que segundo a predita necessidade deo a hum, e a dois; e que forão para os Soldados fazerem o Regio Serviço, e que ao dito Cabo concedeo doze, e para elle respondente se tirarão trinta e tantos: e que tudo isto sucedera antes que se fizesse, ou se achasse a preza embargada; e que se fizera assento do numero dos Cavallos, que se tirarão, e das pessoas a quem se derão para a todo o

Digitized by Google

tempo saber-se o que há tocar a cada hum quando se reparta, ou para se pagar o seu valor a Fazenda Real cujo assento se a de achar em mão do depozitario do embargo, que hé o Sargento das Companhias ligeiras Manoel Rodrigues [40]: e que para todo o tempo se conhecerem os ditos Cavallos se fizerão marcar com a marca delle respondente no pescoço para diferensa dos proprios delle respondente: e que desta mesma preza embargada lhe dera o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquêz Vice Rey húa Ordem por Despacho em principios de Dezembro de mil setecentos setenta e oito, quando elle respondente passou desta Cidade para o Continente do Sul para se repartir a dita preza pelos interessados, assim tambem seis escravos, que antecedentemente se havião aprehendido: e que esta Ordem em Despacho entregou elle respondente de mão a mão ao Governador do Continente; porem que té ao prezente não consta ter-se executado: e outrosim disse, que de todas as prezas, e da sua repartição deo sempre conta tanto ao General Chefe, como ao Governador actual.

Foi perguntado se de todas as prezas, que se havião feito tanto das prezas, ou tomadias de Taquari, como tambem da Incruzilhada se havião pago os Quintos ou Reaes Direitos se tambem havião pago de todas as mais que se fizerão durante a Guerra, sendo feitas despois da acção de São Martinho: respondeo que de todas as feitas despois da acção de São Martinho se não havião pago os Quintos ou Reaes Direitos pela razão que ja declarou, e consiste em que Sua Magestade os releva desta satisfação pelo bando que já se aprezentou, o qual lhe havia mostrado o Governador na parte sómente que Sua Magestade Ordena, que sejão as tomadias em tudo livres aos Combatentes, e tambem porque antes de lhe ser mostrado o dito bando, lhe havia o dito Governador declarado por Cartas, que tambem já elle respondente aprezentou neste Conselho, que as ditas tomadias erão livres dos Quintos; porem que não obstante a Ordem do dito bando mandou sempre o Governador que se tirasse o Quinto da to-

Digitized by Google

madia de São Martinho, sendo que ja no tempo da repartição da dita tomadia ja o Governador tinha em seu poder o dito bando.

Foi então instado, porque fazendo elle respondente defeza no bando que aprezentou neste Conselho, porque cauza não satisfez as suas clauzulas, que ordenava ser tudo aprehendido remetido a Real Fazenda, para esta fazer a repartição das prezas nas formalidades no dito bando prescritas: respondeo, que o dito bando não foi publicado, nem se fez saber o seu contexto de modo algum para se poder observar o que elle determinava, e apenas chegou elle respondente a ouvir a parte que do dito bando lhe leo o dito Governador em que declara as prezas livres, e a repartição por oitavos, e nada mais pode saber do que tratava o mesmo bando: e só despois, que elle respondente se retirou para o Sul desta Cidade despois de feita a páz, hé que houve a si o dito bando pela copia, que aprezentou neste Conselho como se verifica da data della: e que por esta razão fez as repartiçoens das prezas sem as aprezentar na Junta, e sem graduação de oitavos como dispoem o bando, mas sim com igualdade, e que nunca os seus superiores aos quaes sempre deo parte das ditas repartiçoens as desaprovarão, ou lhe determinarão o contrario do que elle respondente praticava: e que lhe não era possivel observar as determinaçoens de húa Ley qual era o bando, que lhe não foi comunicado nem ainda em particular, se não tão sómente a respeito da liberdade das prezas, e sua repartição por oitavos.

Foi tambem perguntado para que pertencendo as prezas de Taquari rezes, que cauza teve para dar cincoenta ao Capitam Manoel Marques: 11) respondeo, que as rezes, que lhe deo erão pequenas, e que estas as deo pelas haver tirado do que tocasse na sua repartição, e que disto mesmo se fez assento, que foi incluido na relação que deo elle respondente na Junta da Real Fazenda de Porto alegre: e mais não disse, e assignou com os preditos Marechal de Campo, e o Coronel interrogantes || Marechal de Campo Frei Jozé Raymundo Chichorro || Gregorio de Moraes de Castro Pimentel Coronel || Rafael Pinto Bandeira Coronel.

Digitized by Google

E sendo lhe feitos os interrogatorios lhe forão lidos por mim Auditor do sobredito Regimento por mandato do Prezidente no forma prescrita no parrafo oitavo do Capitulo decimo do Regulamento, e em virtude do mesmo lhe foi perguntado se tinha algúa couza que alegar, e acrescentar a sua defeza, ao que respondeo, e requereo na prezença do mesmo Conselho que toda a materia de facto que deduzio por contestação da carga que se lhe fez nos interrogatorios, e que se não acha provada com Documentos, se perguntem sobre ella testemunhas, quando pareça necessario legalizar-se assim tambem que a materia da mesma contestação sobre que se precize de prova, de documento se lhe assigne tempo competente para o mandar buscar; e quando se não faça necessaria nem húa, nem outra prova, e sem dependencia della se haja de julgar este processo espera elle respondente da inteireza, e imparcialidade do nobilissimo Corpo deste Conselho de Guerra haja de considerar que elle respondente se acha na triste situação de Reo, não por culpas, que tal o constituão, mas por vingança do odio que contra elle concebeo o Governador actual, o qual sem refletir nos assignalados Serviços que elle respondente tem feito a Coroa e a Nação pelos quaes Sua Magestade foi Servido honralo com a graduação do posto em que se acha, e mais mercês se dispôz a atacalo no mais vivo da sua honra, e por isso espera ou que se faça dar a satisfação competente da injuria feita a hum homem do seu carater, ou se julgue digno della para se lhe deichar o Direito salvo e de como assim o disse, e requereo assignou com o Prezidente deste Conselho || Com a Rubrica do Prezidente || Rafael Pinto Bandeira Coronel.

Interrogatorios feitos ao Reo o Coronel Rafael Pinto Bandeira pelo delito devoluto a Jurisdição deste Conselho no forma que nos primeiros interrogatorios se declara e expecifica.

Foi perguntado por cuja cauza havia elle dito Coronel tirado da preza do Cabo Bernardo Antunes feita na Incruzilhada cuja preza foi embargada, pois que he arguido ter ti-

Digitized by Google

rado da referida preza quarenta, ou cincoenta potros: respondeo que elle respondente não tirara para si potros alguns da dita preza; e só sim mandara pelo dito Cabo Bernardo Antunes amansar os ditos cincoenta potros pertencentes a dita preza declarada o que fizera por utilidade de todos os interessados; e para que constasse serem os ditos potros pertencentes a dita preza, e não proprios delle respondente os mandara marcar com a sua marca, porem no pescoço para diviza dos seus proprios, que são marcados da parte esquerda no meyo da cocha da perna: cujos potros forão mandados com os Cavallos, que já depôz havia tirado da dita preza com as declaraçoens, que havia deposto: e que os ditos potros forão marcados despois de serem amançados, e por essa cauza elle respondente os fizera marcar com a dita diviza para que não levassem descaminho, e não tinhão sido marcados antes, porque erão incluidos nos animaes bravos, cujos animaes bravos que se achou na dita preza referida em nenhum se pôz marca: e como os ditos potros despois de amançados mudavão de serem reputados como bravos e padecião descaminho essa foi a cauza de os marcar como dito tem com a predita diviza: e declara elle respondente que dos proprios Cavallos que já declarou como dito tem com as condiçoens expressadas nos seus primeiros interrogatorios destes proprios Cavallos pertencentes a dita preza do dito Cabo Bernardo Antunes, ja o Governador do Continente mandou tirar vinte e nove Cavallos para o Serviço de Sua Magestade não obstante a Ordem em Despacho, que para a sua repartição lhe havia á elle respondente dado o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marques Vice Rey como ja disse, e se refere ao mais que nesta parte respondeo nos primeiros interrogatorios na parte respectiva a esta materia; porem declara que quando o Governador mandou tirar os ditos Cavallos para o Real Serviço foi em tempo que elle respondente se achava nesta Cidade e foi na primeira vêz que a ella veyo e a ordem em Despacho foi dada como depós quando se retirou desta Cidade para o Continente do Sul e mais não disse; e só sim que outra vêz alegava o mesmo requerimento que já havia feito a este Conselho nos fins dos

Digitized by Google

seus interrogatorios que primeiro se lhe fizerão: e assignou com os preditos Marechal de Campo, e o Coronel interrogantes || Marechal de Campo Frei Jozé Raymundo Chichorro || Gregorio de Moraes de Castro Pimentel Coronel || Rafael Pinto Bandeira Coronel.

E sendo por este Conselho visto o requerimento do dito Reo o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que fáz para comprovar de facto, e documentos a defeza que alega nos seus interrogatorios, e reflexionando este Conselho nas suas juridicas forças, e conhecendo, que a defeza he permitida pelo Direito Natural, e que pelas Patrias e Direito Civil deve o Juiz facultar tempo conveniente ao Reo para comprovar a sua defeza, que alega nos factos, que se lhe arguem, e propoem pois que como Reo não podia sabelos para estar aparelhado, e prevenido, e que seria iniqua condição de hum Juiz por negação de tempo comdenar a hum Reo quando pelo mesmo Direito he melhor absolver a hum culpado, do que comdenar a hum inocente, muito mais tendo este Conselho a sabia respeitavel, e Jurisprudente decizão sobre a inteligencia da Ley de quatro de Setembro de mil setecentos e sessenta e cinco na Carta escrita a este Conselho pelo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey, e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil: sendo alias o delito arguido ao Reo o Coronel Rafael Pinto Bandeira materia grave, e delicada ao Carater do mesmo Reo por todas as referidas razoens, que são em Direito regras irrefragaveis lhe concedem o tempo de tres mezes para mandar buscar os documentos que alega se acham no Continente do Sul: e possa tambem fazer todas as mais provas de facto que alega em sua defeza; como tambem as que forem precizas para legalizar alguns documentos que já tem aprezentado neste Conselho: e para constar de todo o referido fiz este termo, que eu Pedro Jozé Araujo de Saldanha Auditor do Regimento de Estremôz o escrevi e assignei em prezença do mesmo Conselho, e para inteira fé todos assignarão || Marechal de Campo Frei Jozé Raymundo Chichorro || Coronel Gregorio de Mo-

Digitized by Google

raes de Castro Pimentel || Jozé da Silva Santos Coronel || Luis Antonio Pinto de Vasconcellos Tenente Coronel || Nicolau Antonio de Almeida Pacheco Tenente Coronel || Jozé Pereira Pinto Major || Dom Duarte de Esa Faria Sargento Mayor || Jozé Luis Alvares Pinheiro Capitam || Antonio Gomes de Mello Capitam || Pedro Jozé Araújo de Saldanha Auditor.

Testemunhas produzidas pelo Reo o Coronel Rafael Pinto Bandeira para prova dos factos que alegou em defeza nos seus interrogatorios como em elles se patentea.

O Capitam João Baptista de Carvalho das Companhias ligeiras do Continente do Rio grande rezidente no Quartel do Rio pardo natural da Freguezia de Santo Antonio de Rendufe Arcebispado de Braga de idade de cincoenta e quatro annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôs sua mão direita, e prometeo dizer verdade.

E sendo perguntado pela quantia de tres contos e tantos mil reis provenientes de duas mil novecentas e tres rezes serem trazidas pelos Hespanhoes Contrabandistas cujo producto se repartira: disse que sómente sabe por ouvir dizer, que ao Passo de Camaquá chegara húa partida dos ditos Hespanhóes que troucerão duas mil e tantas rezes, e tambem ouvio dizer, que as ditas rezes forão embargadas para se venderem ao Contrato das Carnes para municio da Tropa declarando que no seu juramento não falou nesta preza porque não tinha sido feita por homens militares; e tambem porque se lhe não perguntou: e que respeito da dita referida preza dos Hespanhóes não sabia mais couza algúa, nem ainda pelo ouvir dizer e mais não disse.

E sendo perguntado pela quantia de cento quarenta e seis mil reis producto de cem rezes que erão proprias delle Reo e não pertencião a Real Fazenda disse que sabia pelo ouvir geralmente por todas as Companhias que cem rezes que o Coronel Rafael Pinto Bandeira mandara para o Contrato erão suas proprias, porque tinhão sido trazidas pelos proprios Piaens do dito Coronel e mais não disse.

Digitized by Google

E sendo perguntado pela despeza, que fez com os Indios, [42]) que protestou ser por sua conta: disse que sabia pelo ver, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira havia feito varias despezas com prezentes que fizera aos Indios assim como sayas, Camizas, baetas, facas, chapeos: e disse que elle testemunha ouvio dizer ao mesmo Coronel que não obstante ter ordem do General em Chefe para fazer aquelles prezentes sempre os havia pagar, e que estas expreçoens repetira por muitas vezes e mais não disse.

E sendo perguntado se os Cavallos tirados em Taquari forão despois de estar a preza que havia trazido o Cabo Antunes, e Duro, e se havião sido marcados com a marca do dito Coronel porem na picanha para distinção dos proprios delle dito Coronel disse que sabia pelo ver, que os ditos Cavallos forão tirados despois de se ter repartido a preza: e pela mesma razão de ver sabe que os ditos Cavallos que se tirarão forão todos marcados com a marca na picanha para que se conhecessem erão pertencentes a dita preza do dito Cabo Antunes, e Duro; e que julga alguns Cavallos destes se conservão na Estancia do dito Coronel mas que estes Cavallos que forão, se achão marcados com a dita marca na picanha para total conhecimento onde pertencião e mais não disse. [43])

E sendo perguntado a respeito dos Cavallos, que na Incruzilhada se havião tirado da segunda partida do Cabo Bernardo Antunes tinhão sido antes de se fazer o embargo: disse que elle testemunha se achava nesse tempo gravemente molesto não sabia couza algúa nem pelo ouvir dizer e mais não disse.

E sendo perguntado a respeito dos potros, que havião marcados com distinta marca para se conhecerem como pertencentes a dita preza, e porque estavão já manços; e que o serem amançados fora para utilidade de todos os interessados: e disse que sabia sómente pelo ouvir dizer a algúas pessoas que lhe não lembra, que os ditos potros tinhão sido marcados com marca distinta para se conhecerem onde pertencião, e que o mais não sabia nem pelo ouvir dizer e mais não disse.

Digitized by Google

E sendo perguntado, que elle dito Coronel dava conta de todas as prezas, e das suas repartiçoens tanto ao General em Chefe, como ao Governador do Continente: disse que sabia pelo ver que de todos os movimentos que havia no Campo, ainda que fosse de chegar a elle hum Indio, logo o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira expedia proprios tanto para o General em Chefe como para o Governador do Continente; porem o que lhe dizia elle testemunha o não sabia: e mais não disse.

E sendo perguntado elle testemunha se tinha pleno conhecimento da letra do Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo disse que tinha pleno conhecimento da dita letra tanto pela continua experiencia das Portarias, como por Cartas escritas ao mesmo Coronel como a elle testemunha, e sendo-lhe então mostradas as duas Cartas do dito Governador com datas de tres e vinte de Janeiro do anno de mil setecentos setenta e seis: disse que pelas razoens que tem dito conhecia serem as ditas Cartas da propria letra do dito Governador; e mais não disse, nem do costume e assignou com o Prezidente || Com a Rubrica do Prezidente || João Baptista de Carvalho Capitam.

Jerônimo Xavier da Azambuja Capitam das Companhias ligeiras do Continente do Rio grande rezidente no Quartel do Rio pardo natural de Viamão de idade de trinta e seis para trinta e sete annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôs sua mão direita e prometeo dizer verdade.

E sendo perguntado que a quantia de tres contos e tantos mil reis pertencia ao numero de duas mil novecentas e tres rezes que havião trazido os Hespanhoes Contrabandistas cujo producto se repartio por todas as partes interessadas: disse que sabia pelo ver que os Hespanhóes referidos havião trazido no Passo de Camaquá húa partida de Gado Vacum, que ao certo se não lembra do seu numero mas que erão perto de duas mil rezes: e pela mesma razão de ver sabe que esta preza estivera perto de dois mezes em depozito por ordem do General em Chefe, e despois veyo ordem para se vender para o Con-

Digitized by Google

trato das Carnes: e vio elle testemunha que o seu producto foi repartido por todas as pessoas interessadas: e que tambem sabe pelo ver que o Coronel Rafael Pinto Bandeira não cometera descaminho algum na dita preza; e mais não disse.

E sendo perguntado pela quantia de cento quarenta e seis mil que diz pertencia a cem rezes, que erão proprias delle dito Coronel Rafael Pinto Bandeira que havia mandado para o Contrato, e não pertencião a Real Fazenda disse que sabia pelo ver que as cem rezes que forão para o Contrato erão proprias do dito Coronel; porque as mandou buscar a sua propria Estancia, e marcadas com a propria marca da sua Estancia, e suposto entre algúas não levasse marca, contudo erão proprias do dito Coronel e que o descuido de se não marcarem succede dos Capatazes, o que succede em todas as Estancias e mais não disse.

E sendo perguntado que a despeza que elle dito Coronel havia feito com os Indios, tinha sido por sua conta para se incluir na repartição que lhe tocasse, o que assim tinha protestado geralmente: disse que sabia não só por lho ter dito o mesmo Coronel mas tambem pelo ouvir dizer ao mesmo perante muitas pessoas que não obstante lhe mandar perguntar o General em Chefe se queria se pagasse a despeza que tinha feito em o prezente com os Indios o dito Coronel não quizer por querer fosse a sua custa: e que elle testemunha vio os proprios prezentes feitos aos Indios que forão fazendas, fumo, caxaça, e mais não disse.

E sendo perguntado que os Cavallos que elle dito Coronel Rafael Pinto Bandeira havia tirado em Taquari da preza do Cabo Bernardo Antunes, e do Duro havião sido marcados com marcas na picanha para se conhecerem ser pertencentes da dita preza: e que forão tirados despois de se ter repartido a dita preza: e que alguns forão para Soldados que passarão da Infantaria para a Cavallaria por não ter exito a erecção das duas Companhias; disse que sabe pelo ver que da dita preza depois de estar repartida tirou o dito Coronel Cavallos, dizendo tinha ordem para se montarem duas Companhias de novo, porem lhe não lembra de quem hera a ordem: e sabe

Digitized by Google

pelo ver que como se não fizerão as ditas Companhias, se derão alguns dos Cavallos aos Soldados que passarão da Infantaria para a Cavallaria com obrigação de cada hum pagar os ditos Cavallos a seus donos: e que todos os ditos Cavallos que se havião tirado tinha o dito Coronel Rafael Pinto mandado marcar na picanha para que se conhecessem serem os taes Cavallos pertencentes da dita repartição: e que tambem sabe pelo ver que dos referidos Cavallos por ordem do General em Chefe forão segundo a sua lembrança o numero de Cincoenta para o Rio grande a entregar ao Comissario Simão Soares, e que não sabe se ficarão ou não mais alguns; e mais não disse.

E sendo perguntado que os Cavallos que elle dito Coronel havia tirado da preza embargada do Cabo Antunes tinha sido antes de se fazer o dito embargo e que todos os Cavallos que forão tirados e concedidos tanto aos Soldados, como ao Cabo, como os que elle dito Coronel tirou tinhão sido com a obrigação de os restituirem ou pagarem o seu valor quando se repartisse: disse, que elle testemunha vira, e prezenciara serem os referidos Cavallos tirados antes da preza repartida, e que forão tambem dados e tirados os ditos Cavallos com a obrigação de se restituirem, ou pagarem o seu valor quando se repartisse: e para este conhecimento de serem os ditos Cavallos pertencentes a dita preza vio elle testemunha que se marcarão com a marca distinta que foi no pescoço: e que ouvio dizer por algúas vezes ao dito Coronel que se tinha feito assento de tudo; e mais não disse.

E sendo perguntado que os potros que tinhão sido cincoenta os tinha elle dito Coronel mandado amansar para utilidade de todos os interessados e que tinhão sido marcados no pescoço para que se não dezemcaminhassem: disse que sabia pelo ver que depois do embargo feito disse perante muitos dos interessados o dito Coronel que para utilidade de todos se podião amansar aquelles cincoenta potros porque repartindo-se a preza estavão amançados; e porque os ditos interessados consentirão, e aprovarão por isso o Coronel os mandou amansar e para que não levassem descaminho os fez marcar

Digitized by Google

com a mesma marca distinta no pescoço, para que se conhecesse pertencião a dita preza embargada: e declara elle testemunha que dos ditos Cavallos tirados da dita preza do embargo sabe pelo ouvir dizer que o assento que se fizera disto para na mão do Sargento Manoel Rodrigues e do Ajudante Miguel Francisco; e mais não disse.

E sendo perguntado que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira dava conta de todas as prezas e suas repartiçoens tanto ao General em Chefe como ao Governador do Continente. disse: que sabia pelo ver, que de todos, os movimentos que succedião no Campo, dava conta, expedindo no mesmo tempo proprios o dito Coronel para o General em Chefe, como para o Governador, e que elle testemunha foi por muitas vezes o proprio que escreveo as ditas partes pelo Coronel as não poder fazer, e que destas vezes que elle testemunha fez as ditas partes entrarão algúas prezas, e suas repartiçoens das quaes sómente se lembra perfeitamente que foi a da primeira partida do Cabo Bernardo Antunes feita em Taquari e de hum Gado que foi apanhado na preza de que elle testemunha foi Comandante que foi de Cinco mil e dês rezes que forão para o Contrato das Carnes; e mais não disse.

E sendo perguntado se elle testemunha tinha conhecimento da letra do Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo disse que tinha pleno conhecimento da sua letra pela experiencia das Ordens e Portarias que erão passadas pela mão do proprio Governador; e sendo-lhe mostradas as duas Cartas de tres, e vinte de Janeiro de mil setecentos setenta e seis disse, que pela razão que já disse reconhecia serem as ditas duas Cartas proprias do dito Governador Jozé Marcelino, e da sua propria letra: e mais não disse, nem do costume, e assignou com o Prezidente || Com a Rubrica do Prezidente || Jeronimo Xavier de Azambuja Capitam.

Cypriano Cardozo de Barros Leme Capitam das Companhias ligeiras do Continente do Rio grande rezidente no Quartel do Rio pardo natural da Cidade de São Paulo de idade de cincoenta e quatro annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade.

Digitized by Google

E sendo perguntado pela quantia de tres contos e tantos mil reis que o Coronel Rafael Pinto Bandeira diz erão producto de duas mil novecentas e tres rezes que tinhão sido trazidas pelos Hespanhóes Contrabandistas, e o que o seu producto tinha sido repartido pelas proprias partes interessadas: disse que sabia pelo ver porque elle testemunha achava-se por Comandante do Destacamento no Passo de Camaquá onde chegarão os ditos Hespanhóes Contrabandistas com a dita partida do numero do Gado vacum que se declara: e que o dito Gado vacum fora para o Contrato das Carnes que o pagou; e pela mesma razão sabe de ver que o dito producto foi repartido por todas as partes interessadas: e que da dita preza não dezencaminhou cousa algúa o dito Coronel; o que sabe pela experiencia, que tem da honra do dito Coronel, e que nem pelo ouvir dizer sabe, que elle fizesse descamínho algum na dita preza; e mais não disse.

E sendo perguntado pela quantia dos Cento e quarenta e seis mil reis que o dito Coronel Rafael Pinto diz erão pertencentes aos seus proprios, disse era producto de cem rezes que erão proprias delle dito Coronl que as havia mandado para o Contrato das Carnes disse que sabia pela razão de ver como tambem de algúns emprestimos que fazião entre elle testemunha e o dito Coronel que cem rezes forão mandadas pelo dito Coronel Rafael Pinto para o Contrato das Carnes, e que algúas das ditas cem rezes forão dos proprios delle testemunha que mandou buscar a sua Estancia para depois lhe restituir o dito Coronel como fazião em outras ocazioens; e mais não disse.

E sendo perguntado pelo que diz o dito Coronel, que toda a despeza que tinha feito com os Indios havia ser por sua conta o que tinha dito a todos no Campo; disse, que sabia pelo ver porque em húa ocazião viu despender fazenda com os ditos Indios e o dito Coronel dissera era a sua custa e isto mesmo dizia publicamente era sabido por toda a Tropa como elle testemunha prezenciou muitas couzas: e que elle testemunha vio húa Carta escrita por Manoel Marques Ajudante das Ordens do General em Chefe no Sul na qual lhe mandava

Digitized by Google

dizer que o mesmo General lhe mandava dizer lhe mandasse a conta do que tinha despendido com os Indios para se pagar pela Fazenda Real se elle quizesse: e que o dito Coronel lhe dissera que havia mandar dizer que a queria fazer por sua conta; e mais não disse.

E sendo perguntado pelos Cavallos tirados da preza de Taquari feita por Bernardo Antunes, e o Duro, que diz o Coronel tirara a seis, sete, dois, e a tres a cada Soldado o que fizera elle dito Coronel por receber ordem vocal do General em Chefe para erigir duas Companhias de novo; porem como se não fizerão dera aos doze Soldados que passarão da Infantaria para a Cavallaria, e a cinco reclutas cincoenta Cavallos, e forão dados com a obrigação de pagarem os ditos Cavallos aos donos de cujos se havião tirado, e que fizera marcar todos os Cavallos que tirara com a sua marca na picanha para se conhecerem pertencião a dita partida e que de tudo se fizera assento, que para na mão do Ajudante Miguel Francisco Bicudo: disse que elle testemunha despois de se retirar da Laguna onde esteve no tempo que se fizerão as prezas de Taquari o seu Tenente lhe deo parte que quatro Soldados que havião passado da Infantaria para a Cavallaria, e tinhão sentado praça na Companhia delle testemunha lhes havia dado da dita preza tres Cavallos a cada hum com obrigação de os pagarem a seus donos para cuja certeza se lhe deo a elle testemunha Lista para fazer pagar aos seus proprios Soldados os ditos Cavallos o que se não tem feito por não terem elles tido dinheiro e vio elle testemunha que os ditos Cavallos que forão dados pelo dito Coronel aos preditos Soldados se achão marcados com a marca do dito Coronel na picanha para se reconhecerem como taes: e que ouvio dizer que as mesmas condiçoens e marcas se praticara com todos os mais Cavallos que da dita partida se derão aos mais Soldados das outras Companhias.

E sendo perguntado pelos Cavallos tirados da preza feita na Incruzilhada pelo Cabo Bernardo Antunes cuja foi embargado e diz elle dito Coronel que antes da dita preza fizera dar a cada Soldado a hum, e dois Cavallos a cada Soldado para

Digitized by Google

fazer o Regio Serviço segundo a necessidade em que estava e concedera doze ao mesmo Cabo e tirara para si trinta e tantos porem que elle dito Coronel Rafael Pinto havia tirado e dado os ditos Cavallos com obrigação de quando se repartissem os entregarem ou pagarem o seu valor de que se tinha feito assento que para na mão do Sargento Manoel Rodrigues: e que para se conhesserem serem os ditos Cavallos pertencentes a dita preza os fizera marcar com a sua marca no pescoço: disse que elle testemunha vio e prezenciou que antes de embargada a dita preza fizera a dita conceção dos Cavallos aos Soldados e que estes erão dos proprios interessados: concedera os doze ao Cabo, e tirara para si e que elle testemunha tambem vio e prezenciou que forão propostas as ditas condiçoens assima declaradas de se restituirem, ou pagarem o seu valor entre todos tanto Soldados como elle Coronel, e o Cabo: e vio que os ditos Cavallos forão marcados no pescoço e que tanto se fez a lista que se declara estar no Sargento Manoel Rodrigues: que dita lista se acha em poder delle testemunha por lha entregar o dito Sargento que hé da sua propria Companhia, e mais não disse.

E sendo perguntado pelos cincoenta potros que o Coronel Rafaél Pinto disse os havia mandado amançar para utilidade de todos os interessados e os fizera marcar com a sua marca no pescoço para que como manços não levassem descaminho disse que elle testemunha vio marcar os ditos potros e perguntando elle testemunha para que se marcavão lhe disserão que como se mandavão amançar para utilidade de todos os interessados por isso se marcarão e forão como o Coronel diz a sua marca no pescoço como se fez aos mesmos Cavallos que se havião tirado pelas razoens declaradas e erão da mesma preza, ou partida do dito Cabo Bernardo Antunes; e que sabe pelo ver que alguns dos ditos potros se achão na Tropa embargada, e que ouvio dizer a muitos dos interessados que elles proprios tinhão consentido em que o dito Coronel fizesse amançar os ditos potros e mais não disse.

E sendo perguntado pelo que diz o dito Coronel que elle sempre dera conta de todas as prezas e suas repartiçoens tanto

Digitized by Google

ao General em Chefe, como ao Governador do Continente disse que elle testemunha pelo experiente costume que tem visto no dito Coronel Rafael Pinto Bandeira de dar pârte de tudo que passava com elle testemunha prezenciou por lho comunicar muitas vezes o dito Coronel, cértamente havia tambem dar parte das prezas e repartiçoens e mais não disse.

E sendo perguntado se elle testemunha tinha pleno conhecimento da letra do Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo; disse que a tinha pelas muitas Cartas e ordens que havia recebido do dito Governador do Continente Jozé Marcelino: e sendo-lhe mostradas as duas Cartas de tres, e vinte de Janeiro do anno de mil setecentos setenta e seis; disse que pelas ditas razoens declaradas reconhesse serem as ditas Cartas da propria letra do dito Governador Jozé Marcelino: e mais não disse nem do costume, e assignou com o Prezidente || Com a Rublica do Prezidente || Cypriano Cardozo de Barros Leme Capitam.

João dos Santos Robalo Tenente das Companhias ligeiras do Continente do Rio grande rezidente no Quartel do Rio pardo natural da Cidade de São Paulo de idade de trinta e cinco annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita, e prometeo dizer verdade.

E sendo perguntado pela quantia de tres contos e tantos mil reis, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira disse era producto de duas mil novecentas e tres rezes, que forão trazidas em húa partida que fizerão os Hespanhoes Contrabandistas, cujo producto foi repartido por todas as partes interessadas: disse que sabe pelo ouvir dizer publicamente no Quartel quando ao dito, elle testemunha chegara muito doente, que os ditos Hespanhoes havião trazido a dita partida com o numero de Gado vacum referido: e que tambem ouvio dizer que a dita partida estivera algum tempo suspensa por ordem sem ouvir de quem e que despois fora para o Contrato das Carnes, e tambem ouvio dizer publicamente que o producto da dita partida se havia repartido por todas as partes

Digitized by Google

interessadas: e que nunca ouvio dizer que o Coronel Rafael Pinto, tirasse ou ocultasse couza algúa respetive a dita preza: e mais não disse.

E sendo perguntado pela quantia que o dito Coronel diz de cento e quarenta e seis mil reis pertencer a cem rezes que elle dito Coronel mandou para o Contrato das Carnes cujas erão proprias delle dito Coronel: disse que a este respeito não sabe couza algúa, nem pelo ouvir: e mais disse.

E sendo perguntado pelo que diz o dito Coronel que a despeza que fizera com os Indios fora a sua custa, o que assim tinha dito a todos no Campo disse que elle testemunha ouvio publicamente do proprio Coronel o dizer que toda a despeza expressada havia ser a sua custa; e que elle testemunha tambem vio vestirem-se alguns Indios, da fazenda que tinha mandado buscar o dito Coronel o que elle testemunha fora o proprio Conductor que trouce os ditos Indios, que vio vestir como tambem outros: e mais não disse.

E sendo perguntado pelos Cavallos da preza feita em Taquari pelo Cabo Bernardo Antunes, e o Duro que diz o Coronel tirara a seis, sete, dois e a tres aos Soldados por cujos se havião repartido, o que fizera por ordem vocal que tivera do General em Chefe para creação de duas Companhias novas que se queria fazer: e como não teve efeito dera a doze Soldados que passarão da Infantaria para a Cavallaria, e a cinco reclutas cincoenta Cavallos com obrigação de os pagarem aos donos que se tirarão de que se fêz lista que para em poder do Ajudante Miguel Francisco Bicudo: e que os ditos Cavallos que tirarão forão todos marcados na picanha: e que forão cincoenta destes para o Rio grande, e os outros se achão com os seus sem que delles tenha feito venda ou alienação: disse que sabe pelo ver, que se derão Cavallos aos Soldados com obrigação de os pagarem: porem o numero dos Cavallos se não lembra, e que tambem sabe pelo ver que forão destes Cavallos para o Rio grande; porem o numero não sabe, e que tambem sabe pelo ver, que os ditos Cavallos que se tirarão todos forão marcados com a marca do Coronel porem na picanha onde não são marcados os Cavallos proprios do dito Coronel e por isso

Digitized by Google

se fez a dita marca na picanha para se conhecerem como proprios da dita partida, e não do dito Coronel, e que ouvio dizer que os ditos Cavallos tirados despois de repartida a preza fora pela razão de se quererem crear de novo duas Companhias: e mais não disse.

E sendo perguntado pelo que diz o dito Coronel dos Cavallos tirados na Incruzilhada da preza do Cabo Bernardo Antunes que foi embargada e diz o dito Coronel que os Cavallos tirados foi antes do embargo e os concedeo aos Soldados para o Regio Serviço pois tinhão para o fazer necessidade de Cavallos: e concedera doze ao Cabo Antunes e tirara para si trinta e tantos: porem com obrigação declarada entre todos de os restituirem ou pagarem quando se pedissem e que todos os ditos Cavallos forão marcados com a sua marca porem no pescoço, onde não são marcados os seus, para que se conhecessem erão proprios da dita partida e que se fizera lista que para em poder do Sargento do embargo Manoel Rodrigues disse que sabe pelo ver, e prezenciar, que forão tirados, e dados os ditos Cavallos com obrigação de se restituirem, ou pagarem o seu valor quando se pedissem, e fora este ajuste passado entre todos os interessados: e que tambem sabe pelo ver que os preditos Cavallos forão marcados com a marca do dito Coronel porem no pescoço, onde não são marcados os proprios do dito Coronel, e erão os proprios da dita partida, e por isso se pôz a marca no pescoço: e que tambem viu, que os Cavallos dados aos Soldados fora pela necessidade que tinhão de Cavallos para o serviço, e que sempre contudo lhe forão dados com a obrigação assima declarada: e que ouvio dizer, e tambem o ouvio ao proprio Manoel Rodrigues que era o Sargento do embargo que elle tinha na sua mão recibo dos Cavallos que da dita partida se tinhão tirado, e que o dito recibo tinha sido passado por todos os que havião recebido os ditos Cavallos declarados: e mais não disse.

E sendo perguntado pelos cincoenta potros, que diz o dito Coronel os mandara amançar por utilidade de todos os interessados, e que os fizera marcar com a mesma sua marca no pescoço como se praticou nos Cavallos tirados da dita par-

Digitized by Google

tida: o que fizera marcar para que não levassem descaminho e forão com os mesmos Cavallos que tirou da dita partida: e que forão marcados com a dita marca no pescoço; porque sendo amançados padecião descaminho e os animaes bravos não tinhão marca: disse que sabe pelo ver, que os ditos cincoenta potros se andarão amançando: e vio que despois de manços mandou o dito Coronel marcalos com a sua marca: porem no pescoço como tinhão sido marcados os outros Cavallos tirados e pertencentes a dita partida: e que tambem sabe pelo ver, que os animaes bravos, que vierão na dita partida não tinhão marca; e mais não disse.

E sendo perguntado pelo que diz o dito Coronel de que sempre deo conta de todas as prezas e suas repartiçoens tanto ao General em Chefe, como ao Governador do Continente: disse que sabe pelo ver, que em todas as ocazioens que chegavão prezas, ou partida ao Campo, ou se fazião repartiçoens, sempre nestas preditas occazioens via elle testemunha que o dito Coronel expedia proprios tanto para o General em Chefe como para o Governador do Continente; porem o que hião dizendo as cartas elle testemunha sabia: e mais não disse.

E sendo perguntado se tinha pleno conhecimento da letra do Governador do Continente Jozé Marcelino: disse que elle testemunha não tinha conhecimento da letra do dito Governador: e mais não disse, e assignou com o Prezidente || Com a Rubrica do Prezidente || João dos Santos Robalo Tenente.

Caetano Barboza de Siqueira Alferes das Companhias ligeiras do Continente do Rio grande rezidente no Quartel do Rio pardo natural da Cidade de São Paulo de idade de trinta e hum annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade.

E sendo perguntado pela quantia dos tres contos e tantos mil reis, que diz o Coronel pertencem como producto de duas mil novecentas e tres rezes que forão de húa partida que troucerão os Contrabandistas Hespanhóes cujo numero de Gado foi para o Contrato das Carnes, e que o seu producto fora re-

Digitized by Google

partido por todas as partes interessadas; disse que sabe pelo ver, e por ser elle testemunha tambem parte interessada na dita partida cuja chegou ao Passo de Camaquá e o dito numero de Gado referido fora para o Contrato das Carnes: e que pellas mesmas razoens de ver, e ser interessado sabe que o Contrato pagou o producto do dito Gado, e que fora todo repartido pelas partes interessadas como elle testemunha tambem recebeo: e que não sabe nem pelo ouvir dizer, que o Coronel Rafael Pinto Bandeira tirasse ou ocultasse couza algúa da dita partida e mais não disse.

E sendo perguntado pela quantia de cento e quarenta e seis mil reis, que o dito Coronel diz são producto de cem rezes, que elle dito Coronel tinha mandado para o Contrato das Carnes, e erão as ditas cem rezes proprias e suas delle dito Coronel: disse que sabia pelo ver que o dito Coronel tinha mandado buscar rezes a sua propria Estancia em cujo sitio té agora não há outra algúa; porem o numero de rezes que forão não esta certo e que as ditas rezes que vierão da Estancia do dito Coronel forão para o Contrato das Carnes o que foi notorio entre todos: e mais não disse.

E sendo perguntado pelo que diz o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira que toda a despeza, que fizera com os Indios Minuanos fora feita á sua propria custa: o que dizia a todos no Campo querer fosse por sua conta: disse que sabe pelo ver que o dito Coronel mandava buscar fazendas a sua propria custa, e vio dar vestidos, e fazenda aos preditos, Indios, e nunca ouvira que o dito Coronel fizesse requerimento algum para que se lhe pagasse: e mais não disse.

E sendo perguntado pelos Cavallos tirados em Taquari da preza do Cabo Antunes, e o Duro, que diz o dito Coronel o fizera despois de estar repartida a preza, e tirara aos Soldados a sete, seis, e dois e a tres o fizera pela ordem vocal que havia recebido do General em Chefe para creação de duas Companhias novas, e que por não ter efeito dera a doze Soldados que passarão da Infantaria para a Cavallaria Cavallos, e tambem a cinco reclutas; porem com a obrigação de os pagarem a seus donos: e que todos os Cavallos que tinha tirado

Digitized by Google

para se conhecerem como taes tinhão sido marcados com a sua marca; porem na picanha onde não são marcados os seus: e que se fizera lista de tudo, que para em poder do Ajudante Miguel Francisco Bicudo: e que cincoenta destes Cavallos forão para o Rio grande como mostrava recibo de Simão Soares: e que os mais se achão com os seus sem que delles fizesse venda, ou alienação: disse que foi notorio, que se fazião duas Companhias de novo, e por isso se tinhão tirado os preditos Cavallos: e que sabe pelo ver que despois se derão aos ditos Soldados, e reclutas Cavallos com a obrigação de os pagarem a seus donos: e que na sua propria Companhia delle testemunha se achão quatro Soldados que passarão da Infantaria para a Cavallaria, e hum recluta que se achão com a dita obrigação, que se deo lembrança disso ao seu Capitam João Baptista que sabe pelo ver, que todos os Cavallos que se tirarão da dita partida forão marcados com a marca do Coronel porem na picanha para se conhecerem como pertencentes a partida, e não do Coronel porque os seus Cavallos proprios não são marcados na picanha: e que tambem sabe pelo ver que destes Cavallos forão cincoenta para o Rio grande: e que sabe pelo ouvir dizer, que se fizera lista de tudo que para na mão do Ajudante Miguel Francisco Bicudo: e a que se fez na sua propria Companhia pela razão dos quatro Soldados que passarão, e a reclutas a vio elle testemunha e que sabe pelo ver que os ditos Cavallos forão tirados despois de repartida a preza: e mais não disse.

E sendo perguntado pelo que diz o dito Coronel que os Cavallos que tirara na Incruzilhada da preza do Cabo Antunes, que foi a embargada foi antes de estar embargada, e que a conceção que fizera dos Cavallos aos Soldados foi pela razão da necessidade em que os via de Cavallos para fazerem o Regio Serviço, e concedera dozè ao Cabo, e tirara para si trinta e tantos; porem com a obrigação pactuada entre todos de os restituirem, ou pagarem o seu valor para quando se pedissem: e que tinha feito marcar os ditos Cavallos para se conhesserem como taes com a sua marca nó pescoço, onde não são marcados os seus: e que de tudo se fizera assento,

Digitized by Google

que para em poder do Sargento do embargo Manoel Rodrigues: disse que sabe pelo ver, que os Cavallos se tirarão antes de se fazer o embargo, e tambem sabe pelo ver, e prezenciar, que o dito Coronel Rafael Pinto disse aos Soldados a cujos tinha concedido Cavallos, que não havião dispor delles e serião obrigados a entregalos quando se pedissem: e que sabe pelo ver que os ditos Cavallos todos os que se tirarão forão marcados com a marca do Coronel porem foi no pescoço, para que se conhecessem como pertencentes a dita preza, e não proprios do dito Coronel porque estes não são marcados no pescoço: e tambem vio elle testemunha que os Soldados a cujos se derão tinhão necessidade de Cavallos para fazer o Serviço o que não obstante sempre lhe forão concedidos com a dita obrigação: e mais não disse.

E sendo perguntado pelo que disse o dito Coronel que os cincoenta potros que havia tirado da dita partida para mandar amançar o fizera para utilidade de todos os interessados: e que como manços os fizera marcar com a sua marca porem no pescoço, como tinha feito aos mais Cavallos que tinha tirado da mesma partida pois como manços padecião descaminhos e que os animaes bravos da dita partida não tinhão marca e que os ditos potros se achavão com os mais Cavallos, que elle Coronel tinha tirado da mesma partida: disse que sabe pelo ver, que os ditos potros forão mandados amançar pelo dito Coronel e que tambem sabe pelo ver que despois de manços forão marcados com a marca do dito Coronel porem no pescoço como tinhão sido marcados os Cavallos, que tinhão tirado e pertencião a mesma partida do Cabo Bernardo Antunes feita na Incruzilhada que se acha embargada, e que a marca no pescoço não tem os proprios Cavallos que são do dito Coronel o que sabe pelo ver e por esta mesma razão sabe que os animaes bravos da dita partida não tinhão marca: e que estes não padecem descaminho como os manços: e mais não disse.

E sendo perguntado pelo que diz o Coronel Rafael Pinto Bandeira que sempre deo conta de todas as prezas, e suas repartiçoens tanto ao General em Chefe, como ao Governador

Digitized by Google

do Continente: disse que sabe pelo ver, que em todas as referidas ocazioens expidia o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira proprios tanto para o General em Chefe como para o Governador do Continente: e mais não disse.

E sendo perguntado se elle testemunha tinha pleno conhecimento da letra do Governador do Continente Joze Marcelino de Figueiredo disse que o tinha pelas muitas ordens, e Portarias que tinha recebido da propria letra do dito Governador Joze Marcelino de Figueiredo: e sendo-lhes mostradas as duas Cartas com data de tres, e vinte de Janeiro de mil setecentos setenta e seis: disse que pelas razoens que tem dito são da propria letra do dito Governador Jozé Marcelino de Figueiredo: e mais não disse, e assignou com o Prezidente || Com a Rubrica do Prezidente || Caetano Barboza de Siqueira Alferes.

Joaquim Rodrigues de Aguiar Sargento de húa das Companhias ligeiras do Continente do Rio grande, rezidente no Quartel do Rio pardo, natural da Cidade de Mariana de Minas Geraes de idade de vinte e oito annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos que prometeo dizer verdade:

E sendo perguntado pela quantia de tres contos e tantos mil reis, q' diz o Coronel Rafael Pinto Bandeira he producto de duas mil e novecentas e tres rezes, que tinhão sido trazidas em húa partida, que fizerão os Hespanhóes Contrabandistas, cujo gado tinha sido levado para o Contrato das Carnes, e o seu producto foi repartido pelas partes interessadas: disse que sabe pelo ouvir que ao Passo de Camaquá chegara a dita partida com o referido gado por Hespanhoes Contrabandistas, e que o referido Gado estivera algum tempo embargado; porem que viera despois ordem para hir para o Contrato das Carnes, e que sabe se repartio o dito producto pelas partes interessadas; porque elle testemunha tambem recebeo húa parte que lhe pertencia por hum peão seo, que tinha sido por elle testemunha mandado: e mais não disse.

E sendo perguntado pela quantia de cento e quarenta e seis mil reis que diz o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira, he

Digitized by Google

procedida de Cem rezes que erão proprias delle dito Coronel as quaes havia mandado para o Contrato das Carnes: disse que sabe pelo ouvir publicamente dizer, que o dito Coronel havia mandado para o Contrato das Carnes Cem rezes, que erão da sua propria Estancia: e mais não disse.

E sendo perguntado pela despeza, que diz o dito Coronel fizera com os Indios, e fora a sua propria custa como dissera a todos no Campo: disse que sabe pelo ver, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira dispendera com os Indios varias fazendas, e publicamente dizia que era a sua propria custa o que elle testemunha prezenciou: e mais não disse.

E sendo perguntado pelo que diz o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira a respeito dos Cavallos que tirara em Taquari despois de repartida a preza do Cabo Bernardo Antunes, e o Duro: porque se tirou aos Soldados a sete, seis e dois, e a tres Cavallos, foi pela Ordem vocal, que havia recebido do General em Chefe, para se fazerem de novo duas Companhias, e por não ter feito dera então a doze Soldados que passarão da Infantaria para a Cavallaria e a cinco reclutas Cincoenta Cavallos; porem com obrigação de os pagarem a seus donos: de que se fez lista, que para na mão do Ajudante Miguel Francisco Bicudo para constar de tudo: e que fizera elle dito Coronel marcar os preditos Cavallos com a sua marca na picanha para se conhesserem como pertencentes a dita partida, e não delle Coronel, e que mandara cincoenta para o Serviço da Tropa no Rio grande, e que os mais se achão com os seus, sem delles fazer alienação, ou venda: disse que ouvio dizer da creação das duas Companhias mas da ordem não sabe elle testemunha, e que sabe pelo ver que os Cavallos, que forão dados aos ditos Soldados, e reclutas forão dados com a dita obrigação de os pagarem aos seus donos, e que elle testemunha fizera assento disto por ordem do dito Coronel pelos Soldados que forão para a sua Companhia cuja lista se deo ao dito Ajudante Miguel Francisco Bicudo: e que sabe pelo ver, e tambem por elle testemunha ajudar a marcar, que todos os preditos Cavallos forão marcados com a marca na picanha onde não são marcados os proprios do

Digitized by Google

dito Coronel para que se conhecessem erão pertencentes a dita partida: e que sabe pelo ver que se apartarão Cavallos para hirem para o Rio grande que elle testemunha tambem ajudou a apartar: e que sabe pelo ouvir dizer que o Condutor que os tinha levado dizia os tinha entregue a Real Fazenda: e tambem sabe pelo ver que os ditos Cavallos, que se tirarão forão despois de estar repartida a preza e mais não disse.

E sendo perguntado a respeito dos Cavallos da Incruzilhada da preza do Cabo Bernardo Antunes, que diz o dito Coronel o fizera antes do embargo feito: e que concedera aos Soldados Cavallos pela necessidade que elles tinhão de Cavallos para o Serviço e que concedera doze ao d.º Cabo Antunes, e tirara para si trinta e tantos porem que fora entre elles todos, e elle dito Coronel posta a obrigação de que quando se pedissem os restituirião, ou pagarião o seu valor: e que os ditos Cavallos forão marcados com a sua marca no pescoço para diviza dos proprios delle Coronel e reconhecerem serem pertencentes a propria partida de que se fez lista de tudo, e para na mão do Sargento do dito embargo Manoel Rodrigues: disse que sabe pelo ver que os ditos Cavallos forão tirados antes do embargo feito: e tambem ouvio dizer a quaze todos os Soldados que tinhão levado Cavallos, que fora com a dita obrigação de os restituirem ou pagarem, e que sabe pelo ver que os ditos Soldados tinhão necessidade de Cavallos para fazer o Serviço e tambem sabe pelo ver, que todos os preditos Cavallos forão marcados com a marca do dito Coronel porem no pescoço onde não são marcados os proprios do dito Coronel e fora no pescoço para se conhesserem pertencião a dita partida do dito Cabo Bernardo Antunes: e mais não disse.

E sendo perguntado pelo que disse o dito Coronel que os cincoenta potros que pertencião a dita partida os tinha elle Coronel Rafael Pinto mandado amançar para utilidade de todos os interessados: e que os ditos potros como amançados podião padesser descaminho por isso os mandava marcar com a sua marca no pescoço como tinha feito aos mais Cavallos que havia tirado da dita preza, e que entre elles se

Digitized by Google

achavão os ditos potros: e que os animaes bravos da dita preza não tinhão marca: disse que sabe pelo ver, e por ajudar tambem a marcar, que os ditos potros forão marcados no pescoço como forão os Cavallos como assima disse: e que sabe pelo ver, que os proprios interessados na dita preza forão os que amançarão os ditos potros, e publicamente dizião cedia em utilidade dos interessados: e que tambem sabe pelo ver, que os animaes bravos pertencentes a dita preza não tinhão marca e mais não disse.

E sendo perguntado pelo que expressava o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira de que elle dito Coronel dava conta de todas as prezas, e suas repartiçõens tanto ao General em Chefe como ao Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo: disse que sabe por ouvir dizer que o dito Coronel de tudo dava conta ao General em Chefe como ao Governador do Continente o que ouvia publicamente: e que sabe pelo ver que no tempo em que se achou doente no Campo do dito Coronel Rafael Pinto Bandeira quem lhe escrevia era o Capitam Jeronimo Xavier da Azambuja e tambem hum paizano que no Campo se achava chamado Antonio Luis Correa de Queirós: e mais não disse.

E sendo perguntado se elle testemunha tinha perfeito conhecimento da letra do Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo: disse que tinha perfeito conhecimento da letra do dito Governador pela razão de ter visto muitas Portarias, e firmas do dito Governador e sendo-lhes mostradas as duas cartas datadas em tres, e vinte de Janeiro do anno de mil setecentos setenta e seis: disse que elle testemunha julgava serem rubricadas com a firma em que uza em todos os Despachos, e Portarias, mas da sua propria letra não tem muito conhecimento: e mais não disse e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Joaquim Rodrigues de Aguiar.

Bernardo Antunes Maciel Cabo de Esquadra das Companhias ligeiras e graduado em Sargento rezidente no Quartel do Rio pardo natural da Cidade de São Paulo de idade de

Digitized by Google

trinta e dois annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos que prometeo dizer verdade pelo que pôz a sua mão direita.

E sendo perguntado pela quantia de tres contos e tantos mil reis que disse o Coronel Rafael Pinto Bandeira procedia de duas mil novecentas e tres rezes que tinhão sido trazidas em húa partida, que fizerão os Contrabandistas Hespanhoes, cujo gado tinha hido para o Contrato das Carnes e que o producto delle fora todo repartido pelas partes interessadas: disse que sabe por ouvir dizer que os ditos Hespanhoes Contrabandistas troucerão húa partida de Gado vacum; porem o numero o não ouvio: e que tambem sabe pelo ouvir dizer, que o dito gado vacum fora para o Contrato das Carnes, e fora o seu producto repartido por todos os interessados: e que não sabe nem pelo ouvir dizer que o dito Coronel tirasse, ou ocultasse couza algúa pertencente a dita partida: e mais não disse.

E sendo perguntado pela quantia de cento quarenta e seis mil reis, que diz o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira era producto de cem rezes, que elle dito Coronel havia mandado para o Contrato das Carnes, cujas cem rezes erão proprias e suas delle dito Coronel: disse que das referidas não tem elle testemunha certeza, e só sim que elle dito Coronel mandava muitas vezes como elle testemunha foi algúas vezes levar rezes ao Contrato das Carnes, que erão da propria Estancia do Sitio chamado da Costa do dito Coronel Rafael Pinto Bandeira: e mais não disse.

E sendo perguntado pela despeza, que o dito Coronel diz fizera a sua propria custa com os Indios, e que elle dito Coronel Rafael Pinto Bandeira diz publicamente dizia a todos no Campo que o fazia por suas proprias despezas: disse que sabia pelo ver, e por ser elle testemunha o proprio Condutor de algúas fazendas, que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira dava aos Indios facas, fumos, baetas, sayas, picotes, e agoardente, chapeos, e camizas: e sabe tambem pelo ver que o dito Coronel publicamente dizia fazia todas aquellas dadivas a sua propria custa, e mais não disse: e declarou mais elle testemunha que chegou a ver ficar o dito Coronel com húa só camiza por ter dado todas as suas aos ditos Indios, e

Digitized by Google

pedia aos mais lhe dessem algúas para tambem dar aos mesmos Indios; e quando despois lhe vinhão restituia o dito Coronel as que tinha pedido como sucedeo tambem com elle testemunha: e mais não disse.

E sendo perguntado pelos Cavallos de Taquari tirados da preza do Cabo Bernardo Antunes, e o Duro: que diz o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira tirara despois de se achar repartida a preza e tirara aos Soldados a sete, seis, tres, e a dois fora pela ordem vocal do General em Chefe que lhe deo para creação de duas Companhias, que se querião fazer de novo: e por não ter efeito dera cincoenta Cavallos a doze Soldados que passarão da Infantaria para a Cavallaria, e a cinco reclutas, e fora com a obrigação de os pagarem a seus donos: e que todos os Cavallos que forão tirados se marcarão com a sua marca porem na picanha onde não são marcados os seus para se conhecerem os ditos Cavallos serem pertencentes a dita partida: e que se fizera lista dos ditos Cavallos tirados que para na mão do Ajudante Miguel Francisco Bicudo: e que dos ditos Cavallos mandara para o serviço da Tropa no Rio grande Cincoenta Cavallos: e que os mais se achão com os seus sem que delles tenha feito venda; ou alienação algúa: disse que sabe pelo ver que os ditos Cavallos forão tirados despois da preza repartida: e foi publico entre todos se fazião de novo duas Companhias, e sabe tambem pelo ver que os Cavallos referidos se derão aos preditos Soldados e reclutas com a obrigação de os pagarem a seus donos, de que se fez lista que para na mão do referido Ajudante, e que tambem sabe pelo ver que todos os Cavallos tirados forão marcados com a dita marca na picanha; porque como os proprios do Coronel não são ali marcados se ficavão conhecendo como pertencentes a dita preza: e que tambem sabe pelo ver, que cincoenta Cavallos forão para o Rio grande para serviço da Tropa: e que tambem sabe pelo ver que os mais se achão em ser sem que tenhão padecido descaminho algum: e mais não disse.

E sendo perguntado pelos Cavallos tirados na Incruzilhada da preza do Cabo Bernardo Antunes, que diz o dito Coronel os tirara, e concedera antes de se fazer o embargo na

Digitized by Google

dita preza: e que concedera aos Soldados Cavallos pela necessidade que os ditos delles tinhão para fazerem o Serviço, e Concedera doze ao mesmo Cabo e tirara para si trinta e tantos, porem que entre elles todos e elle dito Coronel foi posta a obrigação de que quando se pedissem, se restituirião, ou pagarião o seu valor, e que disto se fizera lista que se acha em poder do Sargento do dito embargo Manoel Rodrigues: e que elle dito Coronel fizera marcar todos os preditos Cavallos com a sua marca; porem no pescoço onde não são marcados os seus: para que se ficassem conhecendo como pertencentes a dita partida: disse que sabe pelo ver, que pela razão de terem os Soldados necessidade de Cavallos para o Serviço lhe forão dados: e que elle testemunha hé o proprio Cabo Bernardo Antunes que recebeo os doze, e que por essa razão, e pelo ver sabe que entre todos e o mesmo Coronel foi posta obrigação de se restituirem, ou pagarem o seu valor: e que tambem sabe pelo ver, que todos os preditos Cavallos forão marcados com a dita marca; porem no pescoço; porque os proprios do dito Coronel não são na dita parte marcados, para que se ficassem conhecendo serem os ditos Cavallos pertencentes a dita preza: e mais não disse.

E sendo perguntado pelos cincoenta potros pertencentes a dita partida embargada que diz o dito Coronel os fizera amançar por utilidade de todos os interessados: e que fizera marcar os ditos potros porque como manços padecião descaminho, e que forão os ditos potros marcados com a mesma marca, que se marcarão os ditos Cavallos tirados da dita preza: pois que os animaes bravos que havião da dita preza não erão marcados: disse que sabe pelo ver que os proprios interessados forão os que amançarão os ditos potros e todos publicamente dizião era para sua utilidade e que sabe pelo ver, e por ser tambem elle testemunha o que ajudou a marcar, que os ditos potros forão marcados no pescoço como forão marcados os ditos Cavallos que acima disse pertencentes a mesma preza embargada: e que sabe pelo ver, que os animaes bravos da dita preza não tinhão marca.

E sendo perguntado pelo que diz o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira de que dava conta de todas as prezas, e suas

Digitized by Google

repartiçoens tanto ao General em Chefe como ao Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo; disse que sabia pelo ver, que todas as vezes que havia novidade no Campo mandava logo expedir proprios o dito Coronel Rafael Pinto tanto para o General em Chefe como para o Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo.

E sendo perguntado se elle testemunha tinha conhecimento da letra do Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo: disse que não tinha conhecimento da dita letra e mais não disse e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Bernardo Antunes Maciel.

Antonio Luis Correa de Queirós paizano, e homem de Negocio natural da Villa de São Pedro do Rio grande de idade de trinta e quatro annos morador no Rio pardo, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita, e prometeo dizer verdade.

E sendo perguntado pela quantia de tres contos e tantos mil reis que o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira diz he producto de duas mil novecentas e tres rezes, que forão trazidas em húa partida por Contrabandistas Hespanhòes, cujo numero de gado vacum foi mandado para o Contrato das Carnes: e o seu producto repartido por todas as partes interessadas: disse que a respeito disto não sabia couza algúa: e mais não disse.

E sendo perguntado pela quantia de Cento quarenta e seis mil reis que diz o dito Coronel he quantia pertencente a cem rezes que elle dito Coronel Rafael Pinto Bandeira mandou para o Contrato das Carnes cujas cem rezes herão proprias, e suas delle dito Coronel: disse que tambem a este respeito não sabia couza algúa e mais não disse.

E sendo perguntado pela despeza dos Indios que o dito Coronel Rafael Pinto diz fizera a sua propria custa e que isto publicara perante todos no Campo: disse que sabe pelo ouvir dizer publicamente ao dito Coronel que a despeza que havia feito com os Indios era a sua propria custa: e que o dito Coronel Rafael Pinto lhe dissera a elle testemunha que o General em Chefe lhe tinha escrito mandado pedira a conta da

Digitized by Google

despeza para se pagar pela Fazenda Real; porem que não obstante mandar-lhe a conta lhe respondera que não queria contas com a Fazenda e o fazia a sua propria custa; e mais não disse.

E sendo perguntado pelo o que diz o Coronel Pinto Bandeira de que os Cavallos que tirou em Taquari da preza do Cabo Bernardo Antunes, e o Duro tirando aos Soldados a sete, seis, e tres Cavallos foi despois de repartida a preza e o fizera pela Ordem vocal do General em Chefe por lhe dizer se havião erigir mais duas Companhias, e por não terem feito dera a doze Soldados que passarão da Infantaria para Cavallaria, e a cinco reclutas cincoenta Cavallos; porem com obrigação de os pagarem a seus donos; e que todos os Cavallos que se tirarão e derão se fez lista que para se saber deo ao Ajudante Miguel Francisco Bicudo e que todos os preditos Cavallos forão marcados com a sua marca porem na picanha porque os seus proprios não são na dita parte marcados, e se ficarão conhecendo como pertencentes a dita preza: e que destes forão cincoenta para o Serviço da Tropa no Rio grande, como constava do Recibo que aprezentou de Simão Soares, e os mais estavão com os seus sem que delles tivesse feito venda ou alienação algúa: disse que sabe pelo ver que os ditos Cavallos forão tirados depois de repartida a preza, e que quando se tirarão ouvio elle testemunha dizer ao proprio Coronel que era para duas Companhias novas: e pela experiencia que tem do costume da dita Tropa sabe que todos os Soldados que recebem Cavallos os pagão a seus donos: e que sabe pelo ver que os ditos Cavallos forão marcados na picanha onde não tem marca os proprios do dito Coronel e por isso se pôz na picanha para se ficarem conhecendo como proprios da dita preza: e que sabe pelo ver e por ser a elle testemunha o que tambem foi em Companhia do Cabo João de Souza e o Soldado Jozé Dias que forão os Condutores dos cincoenta Cavallos que forão para o Rio grande para o Serviço da Tropa e por essa cauza vio que tomou conta elles o Comissario Simão Soares que elle testemunha tambem prezenciou passar delles recibo o dito Comissario: e que tambem sabe pelo ver que os mais se achão

Digitized by Google

com os do Coronel sem que delles tenha feito venda ou alienação algúa: e mais não disse.

E sendo perguntado pelo que diz o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira dos Cavallos tirados na Incruzilhada da preza do Cabo Antunes, q' despois foi embargada pois diz o dito Coronel se tirarão os ditos Cavallos antes de ser feito o embargo e que a conceção aos Soldados que fizera de Cavallos foi pela necessidade que delles tinhão para o Serviço e concedera doze ao Cabo e tirara para si trinta e tantos porem que foi entre todos posta a obrigação de que quando se pedissem se havião restituir ou pagar o seu valor, e que todos os ditos Cavallos tirados forão marcados com a sua marca porem no pescoço onde tambem não são marcados os proprios do dito Coronel para que se conhecessem como pertencentes a dita partida: e que dos ditos Cavallos tirados se fez lista que para em poder do Sargento do embargo Manoel Rodrigues; disse que sabe pelo ver e prezenciar que todo o referido se passou na verdade como assima se declara: e mais não disse.

E sendo perguntado pelos cincoenta potros que diz o dito Coronel mandara amançar para utilidade de todos os interessados e que como manços para que não padecessem descaminho fizera marcalos com a mesma marca no pescoço como se tinha feito aos Cavallos tirados da mesma preza do Cabo Bernardo Antunes que foi embargada a cuja pertencião os ditos potros, e que os animaes bravos da dita preza não tinhão marca: disse que sabe pelo ver que alguns Soldados interessados andavão amançando os ditos potros e ouvio dizer aos mesmos e outros interessados que era para sua utilidade dos proprios interessantes: e ouvio dizer que se havião marcado no pescoço como se fez aos mais Cavallos tirados da dita preza: e mais não disse.

E sendo perguntado pelo que diz o dito Coronel de que de todas as prezas e suas determinaçoens, ou repartiçoens dava conta tanto ao General em Chefe como ao Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo; disse que sabia pelo ver que em todos os mezes no meyo e fim de cada mez se expedião proprios para o General em Chefe e para o Go-

Digitized by Google

vernador do Continente o que tambem executava o dito Coronel em todas as novidades que succedia no Campo e que elle testemunha no tempo em que o dito Coronel se achou no Campo doente como ainda depois de são foi elle testemunha o que escrevia as ditas Cartas tanto para o General em Chefe como para o Governador, e outras vezes as passava para o copiador as que tinha feito o dito Coronel, e por essas razoens diz dava conta de tudo o dito Coronel porem se nas proprias Cartas por elle testemunha escritas ou passadas ao Copiador entrava a parte das prezas e suas repartiçoens para o afirmar não está certo: e mais não disse.

E sendo perguntado elle testemunha se tinha pleno conhecimento, da letra do Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo: disse que tinha pleno conhecimento por muitas cartas que tem visto escritas pelo proprio punho do dito Governador e sendo-lhes mostradas as duas Cartas com data de tres, e vinte de Janeiro do anno de mil setecentos setenta e seis: disse que pelas ditas razoens conhecia serem as ditas Cartas da propria letra do dito Governador Jozé Marcelino de Figueiredo e mais não disse assignou com o Prezidente.

Declara elle testemunha que recordando-se milhor do que disse acima da Conta que dava de tudo o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira tanto ao General em Chefe, como ao Governador do Continente que a mesma parte, que por escrito mandavão ao dito Coronel todos os Comandantes de prezas antes de chegarem ao Campo, esta propria mandava o dito Coronel Rafael Pinto Bandeira ao General em Chefe, e húa copia se tirava he que hia para o Governador do Continente Jozé Marcelino de Figueiredo e mais não disse, e assignou com o Prezidente // Com a Rubrica do Prezidente // Antonio Luis Correa de Queirós.

E não se continha mais em as testemunhas produzidas pelo Réo o Coronel Rafael Pinto Bandeira cujas fielmente escrevi em prezença do mesmo Conselho e lhe forão lidos os seus ditos primeiro que assignassem e para constar de todo

Digitized by Google

o referido fiz este termo que eu Pedro Jozé Araujo de Saldanha Auditor do Regimento de Estremôz o escrevi e assignei prezente o mesmo Conselho // Pedro Jozé Araujo de Saldanha.

Aos desesseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil setecentos e oitenta em esta Cidade do Rio de Janeiro, em prezença do Conselho de Guerra forão prezentes Simão Pereira Barreto e Jozé dos Santos Rodrigues Araujo Escrivaens e Tabeliaens do publico, de Judicial, e notas por Sua Magestade em esta Cidade aos quaes o Prezidente do dito Conselho lhes mandou que debaixo do juramento de seus Oficios vissem e examinassem se a letra e firma das Cartas com data de tres e vinte de Janeiro do anno de mil setecentos setenta e seis erão ou não proprias, e semelhantes com as letras das firmas das Cartas que forão escritas pelo Governador do Continente do Sul Jozé Marcelino de Figueiredo ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marques Vice Rey com datas de desoito de Fevereiro de setenta e nove e oito de Janeiro do mesmo anno, e de quatorze de Março de mil setecentos setenta e quatro, e juntamente as copias de vinte dois de Março de setenta e seis e outrosim vissem e examinassem se o Despacho marginal que se acha junto ao processo e lhes foi aprezentado datado em desoito de Fevereiro de mil setecentos setenta e nove se a letra hera ou não propria e semelhante com a letra e firmas das Cartas de tres e vinte de Janeiro de mil setecentos setenta e seis escrita pelo dito Governador Jozé Marcelino de Figueiredo: e sendo pelos ditos Tabeliaens visto e examinado a letra e firma das referidas Cartas acharão serem proprias e semelhantes com a letra das firmas das Cartas escritas ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marques Vice Rey e a propria do Governador Jozé Marcelino de Figueiredo que elle tabelião Simão Pereira Barreto declarou ter della pleno conhecimento por terem hido ao seu Cartorio infinitas firmas, e letras do Governador Jozé Marcelino de Figueiredo para os reconhecer: e outro sim acharão os ditos Tabeliaens que a letra do Despacho marginal de mil setecentos setenta e nove era semilhante com a letra das Cartas de tres e vinte de Janeiro de mil setecentos setenta e seis e que não padecia du-

Digitized by Google

vida ser a propria do Governador Jozé Marcelino de Figueiredo e para constar de todo o referido mandou o Prezidente do mesmo Conselho a mim Auditor do Regimento de Estremôz que fizesse este Auto em cujo assignarão os preditos Tabeliaens que derão sua fé judicial: e eu Pedro Jozé Araujo de Saldanha Auditor do sobredito Regimento que o escrevi e assignarão os preditos Tabeliaens com o Prezidente do dito Conselho // Cóm a Rubrica do Prezidente // Simão Pereira Barreto // Jozé dos Santos Rodrigues Araujo.

Aos quatro dias do mez de Abril do anno de mil setecentos e oitenta perante este Conselho de Guerra foi lida a Portaria do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos e Souza Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brazil em virtude da mesma Portaria se juntou a estes autos para lhe serem remetidos na forma que em ella se ordena e para constar do referido fiz este termo que eu Pedro Jozé Araujo de Saldanha Auditor do Regimento de Estremôz o escrevi e assignei // Pedro Jozé Araujo de Saldanha.

Tendo sido prezente a Sua Magestade achar-se nesta Capital o Coronel Rafael Pinto Bandeira remetido debaixo de prizão pelo Governador do Rio grande Jozé Marcelino de Figueiredo, estando muito prezente na Real Lembrança da mesma Senhora o distinto comportamento do referido Coronel em todo o tempo que durou a Guerra do Sul: he mesma Senhora Servida Ordenar-me que o mande logo restituir ao Rio grande e ao posto que dignamente occupa: o que participo a Vossa Senhoria para que depois de fazer ler esta nesse Conselho de Guerra, mandando ajuntar aos autos do mesmo Conselho me remeta os mesmos autos. Deos guarde a Vossa Senhoria Rio de Janeiro a dois de Abril de mil setecentos e oitenta // Luis de Vasconcellos e Souza // Senhor Marechal de Campo Jozé Raymundo Chichorro.

Está comforme
Tomas Pinto da Silva

Digitized by Google

COPIA

O SNR. CORONEL RAFAEL PINTO BANDEIRA AO CONTRATO DO PROVIMENTO DAS CARNES

		Deve	
Pelo importe de 225 Rezes, que o dito Senhor restava do ramo dos Dizimos do Rio pardo, que a Caixa do Contrato pagou a Antonio Moreira da Crûz, no que este divia ao dito Dizimo Geral 1.280		288$000	
Pelo q' pagamos a Sebastião Francisco da Cunha [44]) pelo dito Senhor, no que devia este ao dito Contrato		84$255	
Pelo q' pagamos a João Antonio Fernandes [45]) por ordem do dito Senhor		60$000	
Pelo que importou, o q' o dito Senhor recebeo da nossa Loja do Rio pardo em dinheiro, e fazendas da mão do Caixa Coetano Coelho Leal [46])		103$380	535$635
Pelo que pagamos a Francisco Antonio Borges por sua ordem			108$800
Na conta do Barboza de 31 de Dez.ro 1776	Pelo q' recebeo no Loja do Rio Grande	69$000	
	Por dinheiro ao dito para comprar galão	8$930	
	dinheiro a Pedro An.to por ordem do dº Snr.	19$200	
	dinheiro ao Furriel Manoel Frs, e faz.da	53$350	
	dinheiro ao Cabo Fran.co An.to	25$060	
	dinheiro ao Sarg.te An.te Araujo, João Leite, e Felis Martins	71$190	
	dinheiro a Ignacio da Fonseca	25$100	
	dinheiro a Dom. Roiz Correa	19$365	291$195
Na conta do Barboza de 30 de Junho 1777	Pelo q' recebeo na Loja do Rº Grande em Abril	563$020	
	Pelo q' mandou dár ao Cabo Bernardo	17$960	
	Pelo que mandou dár ao Soldado Fr.co Pinto	19$820	
	Por dinheiro para o Covado de panno berne	5$120	
	Por dinheiro para o Sarg.to Francisco Soares	12$800	

Digitized by Google

		Por dinheiro para o Soldado Bonifacio	13$500	632$280
		Por dinheiro, q' recebeo o d° Snr. p.ª municiar as suas tres Companhias da mão de Sebastião Francisco, e como sahirão p.ª o Campo, o não vencerão.....	46$350	
		Por 8 mãons de papel, q' pedio pelo Capataz Brizido Rodrigues.....	1$600	
		4 ½ arrobas de ferro.....	13$500	
Oit.ro	1776	Dinheiro, q' mandou dár An.to Fran.co de Abreo	200$000	
		Dr.° p.ª a compra do preto p.ª Ign.co Cezar [47])	102$400	
		Dr.°, com q' ficamos de An.to da Cunha Claro [48]).....	84$240	
		Dr.°, q' lhe remetemos por Joaq.m Glz	604$560	
		Dr.° p.ª 60 Varas de pano de linho, q' dito Joaq.m Levou p.ª o Cabo Jeronimo a 470.....	28$200	
Novr..°	20	Dr.°, q' remetemos p.lo Furriel M.el Roiz	200$000	
		Dr.° pago a An.to Fran.co de Abreo por carta do d.° Senhor de 20 de Março	106$000	
Dez.ro	15	Dr.° a Lour.co Corrêa Florem por sua		
1777		ordem	49$000	
Janr.°	18	Dr.° de pagam.to á M.el Roiz de Moraes p.to Cabo Jeronimo de Moraes..	160$240	
M.co	3	Dr.° a Snr.ª D. Clara do mêz de Janeiro, e Fevereiro..... ...	25$600	
a	5	Pagamento ao Ten.e Jozé Roiz por ordem do dito Senhor.....	25$040	
a	13	Import.ª da Fazenda, q' recebeo o Cap.m Bernardo Jozé por conta do dito Senhor.....	29$840	
		Pagam.to q' fizemos e declarou pertencer ao Senhor Evaristo Pinto	67$520	1:697$740
		275 arrobas de carne, q' o Capataz Antonio Jozé Taques assistio a gente do dito Senhor a 120.....	21$000	
		2 Rezes inteiras mais para o dito....	2$560	23$560

Digitized by Google

	5 arrobas 14 Livras de cebo, q' recebeo o dito Senhor do Capatáz An.to Jozé Taques 960.....	5$200	
	60 Livras de graixa na dita forma a 400 R.s.....	2$400	
	28 Coiros, q' recebeo o d.o Snr. q' lhe entregou dito An.to Jozé Taques a 800 R.s.....	22$400	
	53 Coiros, q' recebeo dito Senhor do tempo, em que por sua gente mandou tirar o gado q' o Contrato lhe pagou, segundo consta da conta, q' deo o Capatáz Salvador Gomes Lisboa [49]) a 800 R.s	42$400	
	Pelo que dito Senhor deve ao Caixa do Contrato dos Dizimos da Fazenda do defunto João Gomes, em q' se ajustarão por 30 Coiros, e nunca dito Senhor lhos deo, q' naquele tempo corrião a 480....	14$400	
	Pelo q' deve ao Contrato o defunto Pião o pardo Bernardino An.to Madeira, q' na hora da morte dice ter com q' V. S. por elle pagasse na sua mão.....	13$067	99$867
Levado em conta ao Barboza na conta de 30 de Junho de 1777	Pelo q' recebeo em fazenda no Rio Grande a 18 de Junho.....	698$450	
	Dinheiro, q' recebeo p.a comprar fazenda fora.....	300$000	
	Recebeo hum coiro no estreito.....	$900	
	Dinheiro, q' recebeo, q' mandou dár a Sebastião Paulo Tavares.....	7$964	1:007$314
Levado em conta ao Cap.m M.el Bento na Conta de 22 de Agosto 1777	Pelo q' mandou pagár á seus Irmãons por conta das 5:010 Rezes.....	76$800	
	Pelo q' cobrou o Senhor Evaristo pelo pardo Ignacio.....	49$920	
	Por dinheiro assistido a Snr.a D. Clara	76$800	203$520

Digitized by Google

Levado em conta do Cap.m M.el Bento na conta de 24 8br.o 1777	Pagamento feito a Serafim da Costa Santos por carta do d.o Snr. de 10 de Dezembro de 1776.....	200$000	
	Pagamento ao d.o por conta de seo Procuradôr Francisco Luis Viana 50)	113$870	313$870
Levado em conta ao Barboza na conta de 31 Dez.ro 1777	Pelo q' mandou buscar á Loja do Rio Grande, q' o Barboza lhe deo	37$465	
	Pelo q' lhe deo em dinheiro p.a comprar fazenda fora na dita ocazião	102$140	139$605
	7 Rezes, q' o Barboza dis, deo a hum Cabo no Rio Grande por ordem do dito Senhor a 1:920.....		13$440
	9 Rezes, que o Capatáz Salvador Gomes dis deo ao dito Senhor, quando foi para o Rio Grande, q' não tivemos producto carne nem vimos os coiros a 1:280.....		11$520
	Pelo q' o dito Senhor dis toca as praças, que Brizido Roiz mandou nos Caminhos do Contracto para trazer as 5:010 rezes.....		73$780
	Soma Salvo Erro.....		5:198$476
	Pelo q' se resta ao dito Senhor para ajuste da conta em fronte, que se lhe paga em húa Letra de Carnes sobre o Erario do Rio de Janeiro na forma da sua ordem.....		4:781$624
			9:980$100

O SENHOR CORONEL RAFAEL PINTO BANDEIRA

Em frente do Contrato	Hade	Haver
O Seguinte —		
2:000 rezes de conta, q' recebeo o Capatáz Manoel Leite em S. Gonçalo a 1:500.....	3:000$000	
903 rezes pequenas q' recebeo do mesmo Capatáz na dita ocazião 700 r.s 2:903.....	632$100	3:632$100

Digitized by Google

Tomadia	3:460 rezes de conta, q' recebeo o Capataz João Baptista á 1:500.....	5:190$000	
	1:550 rezes pequenas, q' recebeo o mesmo Capataz a 700R.....	1:085$000	6:275$000
100	Rezes, que se receberão no Rio Grande, de q' recebeo a metade á conta, e se resta outra metade, que são.....		73$000
			9:980$100

Capela" treze de Março de mil sete centos setenta e oito"
Manoel Fernandes Vieira, e Companhia"...

Está conforme
Tomas Pinto da Silva

COPIA

Senhora

N. 2°.

Torne a ver-se na Contadoria. Rio 17 de Novembro de 1778" Com a Rubrica do Ill.mo, e Ex.mo Marquéz Vice Rey, e mais Ministros Deputados.

Está corrente, pode satisfazer-se. R.° 21 de Novembro de 1778. Com a rubrica do Ill.mo, e Ex.mo Marquéz Vice Rey e mais Ministros Deputados.

Diz Theodoro Pereira Jácome, que elle tem satisfeito a duvida da Contadoria pelo reconhecimento junto do Tabellião; pelo que

P. a V. Magestade se digne mandar-lhe satisfazer-lhe

E. R. M.
Senhora.

COPIA.

Veja se na Contadoria. Rio 24 de Oitubro de 1778. Com a rubrica do Ill.mo, e Ex.mo Marques Vice Rey, e Ministros Deputados.

Satisfasa ao que requêr a Contadoria. R.° 14 de Novembro de 1778" Com a rubrica do Ill.mo, e Ex.mo Marques Vice Rey, e Ministros Deputados.

Digitized by Google

Diz Theodozio Pereira Jácome, como mostrador da Letra junta, por auzencia do primeiro nella nomeado, como fás certo pela attestação junta dos homens de negocio desta Praça, que a Real Fazenda lhe hé devedora da quantia de quatro contos oito centos sincoenta e tres mil nove centos oitenta e seis reis; e como quer haver o seo pagamento.

P. a V. Magestade seja servida mandar, que se lhe satisfaça.

E. R. M.ce

Para se poder examinár a Letra junta, parece-me se fás precizo, serem reconhecidos judicialmente os signaes, e firmas ao pé do Documento junto a mesma Letra. Rio a 10 de Novembro de 1778 // Jozé Carlos dos Santos Bernardes //

COPIA

Porto Alegre 27 de Março de 1778..... São 4:853$986

A vista pagará V. M. Senhor Thezoireiro Geral dos Rendimentos Reáes da Capitania do Rio de Janeiro por esta minha primeira Letra segura, não o havendo feito pela segunda á Antonio Luis Corrêa de Queirós, auzente a Theodozio Pereira Jácome, e na de ambos á Jozé Rodrigues Ferreira a quantia de quatro contos, oito centos sincoenta e tres mil nove centos oitenta e seis reis; valor recebido do Capitão Manoel Bento da Rocha, e Companhia, Contratadores do provimento das Carnes neste Continente, em tres papeis correntes da importancia de desoito mil nove centas, e nove arrobas, e vinte oito arrateis de Carne, com que assistirão a saber: Na Fronteira do Norte; Villa do Rio Grande; e Destacamentos dispersos pela Campanha nos mezes de Janeiro, e Fevereiro deste anno em importancia de quinze mil oito centas, e sincoenta arrobas, e desoito arrateis; E na Villa

Digitized by Google

de N. Senhora dos Anjos no referido mêz de Janeiro em importancia de tres mil, e sincoenta, e nove arrobas, e des arrateis toda pelos diversos pressos mencionados nas Condiçoens do respectivo Contrato. E a seo tempo lhe fará V. M. promto pagamento // Senhor Thezoireiro Gerál dos Rendimentos Reáes da Capitania do Rio de Janeiro // Antonio Carvalho da Silva // [51])

1.º Via —

Registada a P 47 "Mello"

Nesta Contadoria se acha hum Avizo, vindo do Porto Alegre, o qual fas certa a passagem desta Letra na quantia de quatro contos oito centos sincoenta e tres mil, nove centos oitenta e seis reis. Rio a 21 de Novembro de 1778 // Jozé Carlos dos Santos Bernardes //

São 4:853$986.

COPIA

Nos abaixo assignados homens de negocio, fazemos certo em como Antonio Luis Corrêa se acha auzente desta Cidade nos continentes do Rio Grande. R.º de Janeiro 21 de Oitubro de 1778 // Francisco Lopes de Soiza // Antonio Gomes Barrozo // Manoel de Soiza Meireles //

Reconheço serem os tres signaes a sima postos feito pelas proprias maôns dos nelles contheudos, que assignarão o mesmo nos abaixo assignados, dos quaes pleno conhecimento dos seos signaes, e serem homens de negocio nesta Praça. Rio de Janeiro a 16 de Novembro de 1778 // em testimunho de verdade // Lugar do signal publico // Manoel Freire Ribeiro //

Está comforme.
Tomas Pinto da Silva.

Digitized by Google

COPIA

Senhor Coronel Rafael Pinto Bandeira

Não tenho respondido a sua Carta, em que me esperançava de velo, por espera-lo cá a tempo, que o seo Capitam João Baptista me entrega duas suas de vinte e seis do corrente, e me repete o que V. S. me dis, e tem dito sobre a necessidade de vestiario, e fardamento para a sua Tropa; e eu devo tãobem repetir, que sinto não poder remedia-los, como dezejo, e como necessitão.

Com algum bocado de pano, que havia nos Armazens, vesti huns poucos de Soldados, que chegarão aqui nûz da perda da Ilha, e tendo pedido ao Senhor Marquêz Vice Rey incessantemente me mande fardamento, e dinheiro, e talvêz por não te-los, tãobem me nega a sua correspondencia há annos, e com isto, parece-me tenho dito tudo.

V. S. pode tambem requerê-los ao dito Senhor, e por via do Senhor Generál em Chefe, pois por mim toda a diligencia será inutil, e só o meo sentimento de não poder atende-los me cresce, como V. S. pode supôr do affecto, q' me devêo sempre a Tropa.

Quanto aos Contratadores pagarem, elles nem tem vintem, nem já credito, nem fazenda, porque a Fazenda Real lhes deve no Rio de Janeiro mais de cento, e sincoenta mil cruzados da assistencia ás Tropas.

Quanto a repartição da preza de Santa Tecla, V. S. sabe, que eu não posso tomar resolução, sem a do Senhor Generál em Chefe, que intendo, a espera tãobem do Senhor Vice Rey.

Com tudo eu espero, que brevemente seremos socorridos com a páz, preludio de tudo o mais, que necessitamos, e no emquanto espero tãobem, que a sua prudencia, e constancia, e a da sua Tropa accrescentem o seo merecimento.

O Soldado que levou a India Lucrecia, pode V. S. soltar, e o que elle merecia, era mais aspero castigo, e mais breve, e dita India espero seja cá restituida a seo Marido.

Digitized by Google

Fico na inteligencia de tudo o mais contheudo nas ditas Cartas, e muito promto para servir a V. S. em tudo o que me for possivel.

Deos guarde a V. S. muitos annos. Villa dos Anjos, [52]) trinta e hum de Janeiro de mil sete centos setenta e oito. De V. S. muito fiel Veneradôr, e Obrigado Criado Jozé Marcelino de Figueredo.

COPIA

Senhor Coronel Rafael Pinto Bandeira

Recebo a carta de V. S. de dois de Dezembro com a noticia gostoza do restabelecimento da saude dos meos camaradas nesse novo Campo: vejo tãobem, que os póstos se mudarão, e o servisso se fás em conformidade da nova dispozição, conforme o Senhor Jozé Marcelino me participa tãobem.

No principio do mêz passado escrevi ao Vice Rey de Buenos Aires protestando contra as operaçoens Militares, e recebi a sua reposta, em que dis Las Tropas nó han tenido, otro objeto, que el impedir los continuados robos, [53]) que Las partidas de gente, que salen de los puestos del mando de V. Ex.ca han cometido mui a dentro de los terminos de esta Provinsia como ultimamente ha sucedido á mais de secenta Leguas del Rio pardo, e nel parage llamado de Gutierres, donde una de las citadas partidas que estaba robando ganado, dio muerte á un Espanól, que como era natural, procuro defender su azienda. Esta reposta, e desculpa podia-se esperar, porem cuidando-se a estorvar desordens ulteriores a desconfiança cessará.

Do Senhor Marquêz Vice Rey recebi cartas de quatro de Novembro, nas quaes elle torna a recomendar a tomar as medidas, para que da nossa parte não se cometão hostilidades, dizendo "Os Indios Minuanos devem ser conservados debaixo da Reál Protecção da Rainha Minha Senhora, emquanto eu não tiver Ordens incontrarias, e igualmente serão conservados adonde estavão; porem com as ordens mais exactas para elles não haverem de practicar nenhûa hostili-

Digitized by Google

dade contra os nossos Inimigos durante a suspenção de armas; e se elles, pelo habito, que tem de furtar, cometerem algum excesso, ou alguns dos nossos debaixo da boa fé, em que nos achamos, deve logo ser mandado restituir, o que tiverem furtado, e castigado aquele que se achar culpado na desordem. O que eu asim tãobem repito. O Capitão Ciprianno me dá parte ter chegado, e me pede Licença para chegar á este Quartél, que não lhe posso conceder, como V. S. lhe dirá. As novidades, que por lá houverem, não deixe V. S. de me participar promtamente, e servir-se da minha promta vontade.

Deos guarde á V. S. muitos annos. Quartél General na Villa de São Pedro sinco de Dezembro de mil setecentos setenta e sete // De V. S. muito obediente Servidor // João Henriques de Böhm //

COPIA

Senhor Coronél Rafaél Pinto Bandeira

Recebo a carta de V. S. de vinte e dois do prezente, e por ella a noticia de se ter recolhido por este tempo o Tenente João dos Santos com mil, e tantas rezes, trazendo em sua Companhia dois Caziques, que pedem, asim que mais outras tres Naçoens suas aliadas, serem recebidos no numero de Vassalos de Sua Magestade Fidelissima. [54])

Em reposta a isto mando a V. S. o traslado de hum Paragrafo da Carta do Senhor Marquêz Vice Rey, que declara sua intenção sobre este assumpto.

O meo Ajudante Manoel Marques achando-se em diligencia abri a Carta de V. S. para elle, e mando ver se se achão as taes missangas nas Lojas, para que fiquem servidas, e ornadas estas fidalgas, principalmente a menina dos Lindos olhos.

Como o Senhor Marquêz se explica asás claramente não necessito acrescentar mais; dezejando a V. S. bom, e promtissimo effeito do novo remedio, e oferecendo-lhe meos

Digitized by Google

promtos servissos. Deos guarde a V. S. muitos annos. Villa de São Pedro vinte e quatro de Agosto de mil setecentos setenta e sete // Muito obediente Servidór // João Henriques de Böhm //

P. S. A minha carta de ontem não deixará V. S. de se lembrar. Vão as missangas, que nesta terra há.

COPIA

Senhor Coronél Rafaél Pinto Bandeira

Estimo muito vêr nas cartas de V. S. de tres de Setembro as melhóras na sua saude, e dezejo-lhe completo restabelecimento.

Vejo tãobem, que V. S. já deo execução as Ordens de vinte e nove de Agosto, mandando recolher todas as partidas, que se achavão fora, com a comissão de fazerem hostilidades aos Castelhanos; e recomendo de novo de tomar todas as cautelas, e de impedir por todo o modo possivel qualquer desordem, que se possa cometer, tanto por nossas Tropas, como pelos Paizanos, e igualmente pelos Hospedes novos Minuanos; os quaes são obrigados de obedecer estreitamente as Ordens de Sua Magestade Fidelissima neste particular, não obstante suas animozidades anteriores; e V. S. será muito vigilante sobre elles, e lhe explicará todo o milhor que posivel.

Fiquei admirado dos meyos, que V. S. teve para fazer huns prezentes tão ricos á estes Principes, e Princezas, principalmente da quantidade das sayas em hum campo de solteiros. O soldado portadôr desta me fes hum requerimento, ao qual respondî, que devia requerer a V. S., como quem pode saber da verdade, e se o requerente merece, o que pede.

Deos guarde a V. S. muitos annos. Quartél Generál na Villa de São Pedro oito de Setembro de mil setecentos setenta e sete // De V. S. muito promto atento Servidor // João Henriques de Böhm //

Digitized by Google

COPIA

Copia de hum dos Capitulos da carta do Ill.mo, e Ex.mo Snr. Marquêz Vice Rey escripta em 13 de Março de 1777 —

Os Indios Minuanos serão aceitos á obediencia d'ELREY, Meo Senhor, e se animarão para que pela sua parte hajão de fazer aos nossos inimigos toda a ruina, e hostilidades, que poderem; e se lhe comprará tudo o que troucerem pelo seo justo presso, a fim de os ter contentes, e satisfeitos por todo o modo: // Conforme // Böhm.

Está conforme Thomas Pinto da Silva.

COPIA

Nesta ocazião mando clavinas, e corrioens para os clavineiros, e Voluntarios do seo comando, cujas companhias hé precizo reencherem-se ao numero de sincoenta praças.

Na Companhia de Bandeira vejo faltarem nove, e na de Barros sinco, os quáes procurará V.mcc nesses destrictos, sendo capazes, e desembarasados, e me mandará os nomes, e filiaçoens, para assentarem praça, e se lhes remeterem os fardamentos: espero que faça a dita recruta com a mayor imparcialidade, e com a milhor escolha.

A Companhia de cassadores se houver gente suficiente, e capáz, tãobem se deve reencher ao numero de sincoenta praças, e V.mce passará húa revista a todas tres para requerer, o que lhes faltar, cuidando tãobem, que lhes não falte disciplina, que hé a principal circunstancia em qualquer Tropa.

Supostas as noticias, que correm, hé precizo muita vigilancia no campo, e pasar-me os avizos necessarios, por Livrar-mo-nos de algúa surpreza, que hé, o que podem intentar contra nós esses maos vizinhos.

Se entrarem algúas Tropas de gado, ou Cavalos, que tragão alguns Castelhanos Contrabandistas, V.mce as fará conduzir ao Quartél do Rio Pardo a entregar inteiramente ao Comandante daquele Quartel para me dar conta.

Digitized by Google

Mais que tudo necessitava-mos apanhar algúa noticia, ou Correyo, que passa-se a Santa Tecla; porem isto só se deve fazer com segurança e com segredo, e sem bulha, e não hé este negocio, que se possa fiar do celebre Elesbão, que aqui me fala nisto; porem fico a mandar o Tenente Francisco Alves pelas partes do passo do Duro.

Persuado-me, que essas Companhias Ligeiras deverião ter hum certo numero de Lanças para se oporem ás Armas dos Contrarios.

He o que por hora se me oferece dizer-lhe, e que nesta ocazião vai o saveiro com secenta homens de Dragoens, e Artilheria para o Rio Pardo.

Deos guarde a V. S. muitos annos. Porto Alegre vinte e quatro de Outubro de mil setecentos setenta e quatro // Jozé Marcelino de Figueredo // Senhor Mayor Rafael Pinto Bandeira //

P. S. Continue V.m^ce^ as partes ao Comandante do Rio Pardo da mesma sorte, que athé agora, pois não encarrego a V. M. o comando da Fronteira pelo não sugeitar a conservar-se no quartél do Rio Pardo. Etc.

COPIA

Recebi as cartas de V.m^ce^ de vinte oito do passado, e tres do corrente, em cuja inteligencia fico, e por ter muito, que fazer, não farei reposta larga.

Vejo o que V. M. me dis á respeito da guarnição de Santa Tecla, e eu sei, que esta comandando aquele forte o Capitão Ayala, com quem todos aqueles Officiaes estão em grande desordem, principalmente hum Tenente Engenheiro Fulano Lecoq, [55]) e que fizerão hum Corral, para recolherem a sua Cavalhada defendida do mesmo Forte, encostado a hûa Lagôa da parte do Este, e comtudo bem necessitava-mos nós hum pár de mil Cavalos, que eu mandaria pagar aquem os trousese, ou fosse buscar; e sobre este ponto V.m^ce^ me dirá, o que se pode fazer, pois me consta, que os Hespanhóes nos querem continuar a guerra, que nos declararão os mezes passados.

Digitized by Google

Vai relação dos Soldados, a que mandei assentar praça para as Companhias do seo Comando, havendo excluhido dois, que vierão na sua por me significarem a grande falta, que fazião á suas Cazas, e vai o fardamento para os sobreditos Soldados, que V.m^ce^ o verá cortar, ou o Comandante desse Quartél para darem conta das sobras na Provedoria.

Ao Soldado Joaquim Rodrigues de Aguiár mandei assentar praça de Cabo, como V.m^ce^ pede.

Pelo que pertence ao seo Soldo, e praça inda lhe não posso dizer mais nada, do que avizar-me o Senhor Marquêz Vice Rey, mas espero brevemente se verifique, e eu me não descuidarei, do que V.m^ce^ me recomenda.

Como asima lhe falei em cavalhada, tãobem me lembra dizer-lhe, necessitaremos rezes, e se vierem de fora V.m^ce^ as encaminhará ao Comandante, e ao Almoxarife desse Quartél.

Quanto a recruta da Companhia de Cassadores, eu dezejaria, se completasem sincoenta praças, se não fosem demaziadamente escuros, e seria mais util acha-los voluntarios, para que não fujão; e sobre este ponto falará V.m^ce^ com o Comandante desse Quartél.

Hé o que se me oferece dizer a V. M., que Deos guarde muitos annos. Porto Alegre des de Novembro de mil setecentos setenta e quatro // Jozé Marcelino de Figueredo // Senhór Majór Rafaél Pinto Bandeira //

COPIA

Recebi estes dias as cartas de V.m^ce^ com o diario, e relação do mêz passado, e quanto o que se seguio, não me pareceo bem inquietar, e escandalizar sem grande utilidade, e eu não resolvo por hora a repartição de animaes, más podem servir-se deles os a quem V.m^ec^ os nomeár com obrigação de aprezentarem-nos se houver Ordem Superiór.

A necessidade, que havemos ter de Cavalos, e gado me fás dizer-lhe será util ver se ha quem queira hir buscar porção grande, e com a condição de lhe favorecermos a entrada chegando algúas Tropas as nossas avansadas, sobre o

Digitized by Google

que V.mce me avizará, e que numero de Tropa será necessaria, e de que qualidade, e aonde se deve hir postar.

A respeito de Tambores escrevi ao Comandante do Quartel do Rio Pardo, o que V.mce saberá, pois que o que lhe tinha determinado para a Companhia, declarou-se tão bebado, que o deitei fora por tal.

Os Hespanhoes no Norte estão mui timoratos, e não se atrevem já a navegar o Rio, e a nossa gente, que vem, creyo estar já na Laguna; porem receyo, que os Hespanhóes sabendo, o que se lhes prepara, se nos escapem; pelo que hé necessario observar os seos movimentos de Santa Tecla.

Persuado-me, que o Senhor Generál gostará de-vêr essas Companhias de Cavaleria com disciplina, e aceyo, e uniforme de fardas e Armas etc.

Hé o que se me oferece dizer a V. M., que Deos guarde muitos annos. Porto Alegre doze de Dezembro de mil setecentos setenta e quatro // Jozé Marcelino de Figueredo // Senhor Major Rafael Pinto Bandeira.

COPIA

Como prezentemente ocorre estarem as Cortes negociando a páz, e deverem por isto cessar todas as hostilidades, ficando tudo no possivel socego.

V.mce se recolherá com a sua Tropa ao seo Quartel da Incruzilhada, aonde se conservará com disciplina, e Ordem, e com muito cuidado; porque cazo que os Castelhanos nos continuem a insultar, V.mce os deve rebater, e castigar os seos excessos;

Por isto saberá V.mce, que não nos são permitidos actualmente, nem corridas de animaes, nem outras prezas, mas o gado, que viér de fora, [56]) o necessitamos para o Exercito, e o farei comprar aos Castelhanos todo o que chegar, e alguns Exploradores, que sahirem, não devem hir fardados, nem dar-se a conhecer por militares, ainda que o sejão.

Por hora hé o que me ocorre participar-lhe com pressa, afim de V.mce se não ter adiantado muito.

Digitized by Google

Deos guarde a V.ce muitos annos. Rio Pardo nove de Mayo de mil setecentos setenta e seis // Jozé Marcelino de Figueredo // Senhor Major Rafaél Pinto Bandeira //

P S. Os nossos postos adiantados devem ser no Camacuam, no passo de sima, e no do meyo, e com cuidado.

Recebo a carta de V.mce de oito do corrente, em que me participa haverem chegado alguns Castelhanos com perto de quatro mil rezes, que querem vender para as nossas Tropas, e suposto temos delas necessidade, espero a Rezolução do Ex.mb Senhor Generál em Chéfe, a quem dou conta, e no emquanto se deve conservar o dito gado, como em depozito, asim como se não devem deixar sahir os mesmos Contrabandistas sem a dita resolução.

Hé precizo tornar a repetir a V. M. se não devem permitir corridas, nem excessos, na forma das Superiores Ordens, com que me acho, e tenho comunicado a Vm.ce, pois semilhantes materias são asás delicadas.

Deos guarde a V.mce muitos annos. Villa Nova dos Anjos desoito de Agosto de mil setecentos setenta e seis // Jozé Marcelino de Figueiredo // Senhor Major Comandante Rafaél Pinto Bandeira //

Recebi a carta de V.mce do primeiro do corrente com o mapa, e não me lembra participar-me V.mce a dezerção de hum Tambôr da sua Tropa, que aqui se apanhou, e está prezo, e não sei a razão, que dá elle; pelo que mo diga V.mce, e se será util castigalo sem Conselho etc.

Visto que o gado, que entrou, e eu mandei depozitar, foi conduzido por Castelhanos Contrabandistas, e nós o necessitamos muito, permita V.mce, que elles o vendão para as Tropas, pois o Senhor Generál o resolve asim na forma do antigo costume.

Conserve V.mce a sua Tropa em aceyo, e disciplina, e bem montada.

Digitized by Google

Deos guarde a V.mce muitos annos Villa nova dos Anjos nove de Setembro de mil setecentos setenta e seis // Jozé Marcelino de Figueredo // Senhor Major Rafaél Pinto Bandeira //

Reconheço as Letras das firmas das Cartas retro, e supra serem as proprias do nella contheudas. Rio nove de Junho de mil setecentos setenta e nove // Em testimunho de verdade // Lugar do signál publico // Simão Pereira Barreto //

O Tenente Manoel Gomes Vianna, meu Secretario particular, e encarregado dos papeis particulares da Expedição, tirará dos mesmos Papeis as clarezas que me requer o Suplicante, e as assignará por modo que possão fazer fé. Rio a vinte e seis de Março de mil Settecentos settenta e nove. Com a rubrica do Ill.mo e Exmo Marqz. Vice Rey.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Diz o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que para certos requerimentos que tem, lhe he precizo que Vossa Excellencia lhe mande passar por Traslado o paragrafo do Officio por que Sua Magestade manda executar o Bando que Vossa Excellencia foy servido mandar publicar no Exercito do Sul a respeito do como devião ser repartidas as reprezalhas pelos Officiaes, e Soldados vencedores. P. a Vossa Excellencia Seja Servido assim o mandar.

Manoel Gomes Vianna primeiro Tenente do Regimento da Artelharia desta Praça, e Secretario particular do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez do Lavradio Vice Rey, e Capitão General do Mar, e Terra do Estado do Brazil. Certefico que revendo os Officios dos Ministros, e Secretarios de Estado, para o mesmo Excellentissimo Senhor e Marquez Vice Rey, Achey no Officio de nove de Julho de mil Settecentos Settenta e quatro, assignado pelo Secretario de Estado dos Negocios do Reino o Marquez de Pombal o paragrafo quarenta e oito do Theor seguinte:

"Tercio Que os despojos dos Castelhanos vencidos, se repartão pelos Officiaes da Marinha, e Soldados das Tropas Regulares; das Ligeiras, e dos Aventureiros vencedores, sem

Digitized by Google

differença algûa, com a proporção que vay estabelecida na Minuta do Bando que o dito Senhor manda expedir para este effeito e Vossa Excellencia receberá com esta, debaixo do Numero VII. O qual acompanha o Bando tambem do theor Seguinte: §.48 N. VII Minuta para o Bando que o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Lavradio deve mandar publicar no Exercito, espalhar por todas as Tropas delle, assim Regulares, como Ligeiras.

Bando —

O Marquez do Lavradio, Vice Rey, e Capitão General do Mar, e Terra do Estado do Brazil & Faço saber aos que este Bando virem, ou delle tiverem noticia. Que sendo eu indispensavelmente obrigado, e adstricto pelo Preito, e Homenagem que Sobre os Santos Evangelhos jurey entre as Reaes Mâons d'ElRey meu Senhor por hûa parte a conservar os Seos Dominios confiados â Minha fiel Protecção; por outra parte a manter os Vassallos do mesmo Senhor que nelles vivem na tranquillidade, e Socego das Suas Cazas, e familias, E na pacifica posse de Seos bens, Sem serem nellas perturbados com violencias, e insultos; por Outra parte a repelir as forças, e Espollios contra todos Elles cometidas; Uzando das respectivas forças, de que me acho munido para estes effeitos; as quaes alias serião neste meu Governo innuteis, e occiozas: Tendo-se alias manifestado por tão custozos, e repetidos factos a inexoravel profia com que o Governo de Buennos Ayres, e os Comandantes a Elle subordinados, tem invadido, e hostillizado todos os Territorios Meridionaes dos Dominios da Coroa de Portugal; e os tem declarado por seos, não só contra a ocular evidencia de todos os Viventes, que per si, e seos Pays, e Avós prezencearão sempre que antes das invazôens da ultima Guerra, se não tinha jámais visto pela Via da Costa, nem hum só Estabellecimento Castelhanno desde o Forte de Sam Miguel, e do Rio de Chuy, athé o Rio Grande de Sam Pedro para o Norte; nem tampouco pela Via da Terra, havião os Sobreditos Hespanhóes passado dos Povos, ou Missõens do Rio Uruguay para o Oriente: Constituindome todas as Sobreditas violencias, avanças, e uzurpa-

Digitized by Google

çõens com ellas feitas, e inexoravelmente continuadas, naquella indispensavel necessidade que estabellece a Ley Suprema, que authoriza athé os mesmos Particulares Individuos, para se deffenderem contra semelhantes Agressores que intentão oprimillos; ou Na reputação, ou nos bens, e fazendas, ou em tudo junto; como o meu respeito, e de todos os Habitantes dos Dominios do Sul deste Continente tem Sucedido, e Está Succedendo: Não devendo eu nestas instantissimas urgencias omitir meyo algum entre os que ellas me tem Sugerido, para passar ao fim de cumprir com as grandes obrigaçoens de que a todos os dittos respeitos me acho encarregado: E tendo concluhido que os mais efficazes dos refferidos meyos Serão; o de diminuir aos dittos Agressores as forças, com que offendem; e o de authorizar, e animar os meos Subditos por todos os modos possiveis para se deffenderem, e prezervarem as Suas Cazas, e famillias de Vizinhos prepotentes, e taes como os que por costume os tem hostillizado; e hostillizarão sempre que para isso tiverem possibillidades; emquanto pella falta dellas não forem inibidos para continuarem as suas encursoens, insultoz e uzurpaçoens: Ordenno que em Ordem aos sobreditos fins se pratique o Seguinte.

Todas as Prezas, que se fizerem pelos Officiaes de quaesquer Naus, Fragatas, ou Embarcaçoens deste Porto do Rio de Janeiro, ou de qualquer dos outros da Minha Jurisdicção sobre Navios e Embarcaçoens; que ou pertençáo ao Governo dos Sobreditos Agressores; ou lhes levem armas, Muniçoens; ou quaesquer outros generos conducentes para continuarem os costumados insultoz, e hostillidades com que tanto offendem: Mando que pertenção inteiramente aos Comandantes, Officiaes, Soldados, e Equipagens que taes Prezas fizerem: Pondose ao tempo das Capturas em húa Exacta, e rigoroza arrecadação: Aprezentandose com ella ante as Juntas da Fazenda Real do Rio de Janeiro, ou São Paulo: Fazendo estas dividir as importancias totaes das refferidas Prezas por Oitavos: E mandando as Logo beneficiar, e entregar Verbalmente: A saber: Dous delles precipuos aos Comandantes das res-

Digitized by Google

pectivas Fragatas, e Embarcaçoens de Guerra: Dous aos Officiaes das Goarniçoens dellas desde Capitão Tenente, e de Infantaria até Practicantes, e voluntarios incluzivamente; vencendo os dous primeiroz dobradas porçoens das que couberem aos Seos Subalternos: Dous aos Pilotos, Mestres, Contramestres, Guardiaens, Callafates, Carpinteiros E mais Artifices de cada hua das refferidas Embarcaçoens de Guerra: E os dous Oitavos estantes, serão repartidoz em igoaes porçoens pelos Soldados, Marinheiroz, Gurumetes, e mais Pessoas das refferidas Equipagens sem Excepção algûa.

Item, Ordenno que das Sobreditas Partilhas sejão somente exceptuadas a Artilheria, Armas de fogo, ou brancas, e muniçoens de Guerra, das quaes os Particulares não podem fazer uzo. Serão, comtudo, sempre avaliadas; e se gratificarão os Aprezadores, com vinte por cento pagos pelos recebimentos das sobreditas Juntas da Fazenda para serem divididoz na sobredita forma.

Item Ordenno que o mesmo se observe respectivamente a beneficio das Tropas da Terra; ou estas sejão de Regimentos, e Companhias pagas, ou sejão de Auxilliares, ou sejão de Aventureiros, ou Sejão de Caçadores: Porque qualquer Corpo, ou Destacamento das refferidas quatro Ordens que aprezar bens dos Sobreditos Agressores Castelhanos (por mayor que seja a importancia delles) se apropriarâ as Prezas que fizer, para Serem por elles divididas na sobreditta forma: Vencendo o Chefe, ou Cómandante principal dous Oitavoz precipuoz os Officiaes seos Subalternos outros dous Oitavos por elles igoalmente repartidos: E dividindose em igoaes porçoens os outros quatro Oitavos que restarem pelos Soldados, ou Pessoas dos respectivos Corpos ou Destacamentos que taes Prezas fizerem.

Item, Ordenno que a respeito da Artilheria, das Armas brancas, das de fogo, e das Munições de Guerra, se observe o mesmo que fica acima declarado.

Item, por quanto o provimento, e abundancia dos Mantimentos vivres (sic), e de toda a sorte de Munições de boca constituem hum enteresse comum em que todas as ref-

Digitized by Google

feridas quatro Ordens se devem prestar hûas as outras reciprocos auxillioz; assim porque nenhûa dellas poderia subsistir desde que os ditos Soccorros lhe faltassem; como porque seria muito contrario â fraternidade, e mûtua união que deve haver entre todas; que ao mesmo tempo em que algûas se achassem na abundancia, se vissem outras aflictas Na penuria: Ordenno que todos os refferidos Mantimentoz Vivres, e Munições de boca, aprezados aos sobredittos Agressores, Sejão conduzidoz aos respectivos Armazens ou Depozitos dos Administradores que tenho estabellecido para fornecerem as Tropas: Que nelles Sejão recolhidos, e goardados a beneficio do comum dellas: E que comtudo aqueles Officiaes Chefes, e Soldados, e Pessoas dos Sobreditos Corpos, e Destacamentos, que taes Prezas fizerem, recebão sempre dés por cento de gratificação sobre o justo valor dos generos que houverem aprezado pagos pelo Cofre da Junta da Fazenda que mais Vizinho for.

O Excellentissimo Senhor Tenente General João Henrique de Böhm, General Comandante de todas as Tropas do Sul, faça publicar, e executar este Bando, mandando a Copia delle â Junta da Fazenda da Capitania de São Paulo para o cumprir pelo que nelle lhe pertence.

Dado no Rio em..... do mez de ..... do anno de...../// E hé o que se continha não só no paragrafo quarenta e oito, mas no mesmo Bando a que me reporto em execução do Despacho retro do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Marquez do Lavradio, Vice Rey deste Estado. Rio de Janeiro em vinte e seis de Março de mil Settecentos Settenta e Nove// Manoel Gomes Vianna.

COPIA

Senhor Major Rafaél Pinto Bandeira.

Meo amigo e Senhor: Dezejo sempre a continuação da sua saude, e que tenha grandes felicidades.

Esta serve só para participar-lhe, que o Exmo Senhor Marquêz Vice Rey, me escreve, estimando muito, e approvando tudo quanto V.m^{ce} tem feito, e dizendo espera sempre

Digitized by Google

continuação de tão boas diligencias, e manda dar a V.mce e aos mais tudo & e eu só espero carta do Senhor Generál para isso, e para marchar á essa Fronteira, aonde me julga, e quer O Senhôr Vice Rey V.mce vá insensivelmente lançando suas medidas para o que se poder fazer, e quando eu for, lhe farei avizo para V.mce me falar na sua estancia, ou em outra paragem, que V.mce julgue conveniente, sem que se perceba nada.

Nas funçoens, em que temos falado, dirá V.mce qual delas se deve intentar primeiro, ou se ambas se poderão fazer no mesmo tempo, ou se poderemos intentar mais, e milhór.

Não se fie V.mce em nimguem para não suceder saber-se tudo, como da outra vêz &.

Fico para servir a V.mce, que Deos guarde muitos annos. Porto Alegre tres de Janeiro de mil setecentos setenta e seis // De V.mce amigo muito obrigado // Jozé Marcelino de Figueredo//

P. S. Depois de ter esta feita á dias, me chega á do Senhor Generál, que me dis quasi o mesmo, que lhe aviza // Fugirão tres Soldados da Ilha com armas, e julgo vão a Camacuam, V.mce fará diligencia por pegalos. Estes Castelhanos prizioneiros mando para a Ilha, e recomendarei o seo preto ao Alferes Carvalho para não hir//

COPIA

Senhor Major Rafaél Pinto Bandeira.

Por hum cabo de esquadra do seo corpo recebi a carta de V.mce de deseseis do corrente, a que faço reposta pelo mesmo Cabo, remetendô outra vêz a carta inclusa, tendo remetido á S. Ex.ca a que V.mce lhe dirigio, que chegou na hora, em que estava fexando parada para o Norte.

Com Joze Bernardino falei para o encontro, e por hora não pode ser mais, e elle me dice, faltava procuração sua, mas agora dis ja apareceo, e que lhe dá conta.

a relação da preza do dia dois esta-se fazendo, para o Escrivão hir commigo reparti-la, de sorte que a V.mce ainda cabe mais, do que os animaes, que lhe apliquei, e a qualquer

Digitized by Google

Soldado, ou Pião perto de trinta mil reis, e as mais, que se fizerem hão de ser repartidas inteiramente sem se descontar nem quinto. V.mce sabe o desgosto, com que baixei dessa Fronteira, por não poder continuar as diligencias tão uteis, e necessarias, más com a minha chegada darei este gosto mais largamente a hum Corpo, que dezeja empregar-se tanto no Servisso d'ELREY Nosso Senhor.

Não sei se me será possivel estar em Rio Pardo thé o ultimo deste mêz para se aproveitar a Lua, mas quero tudo promto para tudo o milhor, que V.mce intender, e eu lhe comunicarei mais &, e queremos muitos Cavalos mansos, e mais rezes, porque a gente cresce.

Agora fico a expedir mais transporte para as Tropas, que chegarão á Ilha, e para oitocentos homens voluntarios pagos, que agora hão de passar ja nas Lages, [57]) e como vierão tão de repente, não sei como lhes heide mandar farinha & Elles são metade de pé, e metade de Cavalo, e disme o Senhor Generál de São Paulo, que hé excelente gente, e hade hir para essa Fronteira, e com ella poderemos sahir mais Longe.

O Senhor Marquêz, e o Senhor Generál em Chefe estão muito afeiçoados a V.mce, e quanto eu sempre fui seo amigo, e de seo Pai, que Deos haja, e suponho V.mce se persuada disto.

Por hora hé, o que ocorre dizer-lhe, e que dezejo, que Deos guarde a V.mce muitos annos. Porto Alegre vinte de Janeiro de mil setecentos setenta e seis // De V.mce muito amigo, e obrigado Criado // Jozé Marcelino de Figueredo //

P. S. Amanhã faço tenção hir a Aldêa e no dia seguinte vir a ver o novo Hiate, e no outro, outras dependencias, e depois poderei desembarasar-me.

Reconheço a Letra e firma das Cartas supra e retro serem as proprias do nellas contheudo. Rio nove de Junho de mil setecentos setenta e nove // Em testimunho de verdade // Lugar do signál publico // Simão Pereira Barreto //

Digitized by Google

COPIA

Rezumo das praças, que forão ao Monte Grande a surprêza da guarda Hespanhóla de São Martinho, como consta da Lista, que deo o Sargento Mayor Comandante, da nossa Partida Rafaél Pinto Bandeira.

Sarg.to Mayór Comandante Rafaél Pinto Bandeira
Cap.m de Dragoens nomeado João da Costa Severino
Cap.m de Cavalerîa Ligeira João Baptista de Carvalho
Tenente nomeado de Dragoens Salvadôr Miz' Pereira
Alferes nomeado de Dragoens Joaquim Thomáz de Andr.a

Cavalerîa Ligeira
Ajudante Miguel Francisco Bicudo
Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja
Tenente Ignacio Gomes
Alferes Martinho Pedrozo
205 Praças de Officiaes Inferiores, e Soldados, agregados, Bombeiros, Piãens e Escravos

Rezumo das Praças em fronte, conforme a determinação do Senhôr Brigadeiro Governador actúal.

	Praças
Sargento Mayor Comandante vence.....	12
2 Capitaens a tres praças cada hum.....	6
6 Officiaes Subalternos a duas praças cada hum.....	12
Officiaes Inferiores, Soldados, agregados, Bombeiros, Piaens, e Escravos.....	205
Total.....	235

COPIA

Conta do que importa a tomadia, que se fes a partida Hespanhóla postada na guarda de São Martinho do Monte Grande.

Digitized by Google

275	Boys manços ..... a	2:000....	550$000
166	Bestas muares manças.....	6:400....	1:062$400
2	Burros	12:800....	25$600
668	Cavalos manços	3:000....	2:004$000
127	Ditos	2:500....	317$500
20	Ditos Inferiores	1:500....	30$000
2:340	Rezes de conta.....	1:280....	2:995$200
561	Ditas pequenas	480....	269$280
265	Eguas	1:000....	265$000
			7:518$980

Toca ao quinto a dinheiro, que se deve carregar ao Thezoureiro Gerál Antonio Carvalho da Silva 1:503$796
Fica Liquido para se reparir pelos Partidarios... 6:015$184

7:518$980

Repartição

Sargento Mayor Comandante por 12 praças a	25:596 ¾...	307$161
2 Capitaens a 3 praças cada hum..	76:789 ¾...	153$579 ½
6 Officiaes Subalternos a 2 praças cada hum	51:193 ½...	307$161
205 Officiaes Inferiores, Soldados, agregados, Bombeiros, Piaens, e Escravos	25:596 ½...	5:247$282 ½
		6:015$184

Porto Alegre a 24 de Janeiro de 1776 // Domingos de Lima Veiga //

Relação dos animaes aprehendidos na tomadia de Santa Tecla conforme as relaçoens do Majór Rafaél Pinto Bandeira para serem destribuidas pelas praças, que constão do Mapa das Pessôas, que entrarão nesta acção por elle aprezentado, que são as que abaixo vão declaradas.

Digitized by Google

Entregues aos seguintes.....	Mulas	Cavalos	Eguas	Boys	Rezes
Ao Capatáz d'ELREY	89	676		47	
As 3 Comp.as da Cavaleria Ligeira		53			
Ao dito Sargento Mór Comandante da Partida		54	84		
Aos Contratadores das Carnes.....					2:421
	89	783	84	47	2:421

Recebeo mais o dito Major 142:580 rs producto de alguns Cavalos, que se rematarão no passo de Camacoãm.

PRAÇAS

2 Sargentos Mores	9 Tenentes	366 Soldados
4 Capitaens	7 Alferes	6 Tambores
2 Ajudantes	1 Ajudante de Cirurgia	2 P. Estandartes
1 Capelão	3 Sargentos	27 Cabos
1 Cirurgião	8 Furrieis	180 Piaens, e Escravos
		619

Jozé Alexandre Castelão //

Reconheço ser a Letra, e firma da relação supra do proprio punho do Escripturario Contadôr, que serve de Escrivão do Tribunal da Junta da Fazenda Reál Jozé Alexandre Castelão, pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firma tenho. Praça e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão: vinte e sinco do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signál publico // Francisco Antonio da Silveira // Está comforme Thomas Pinto da Silva.

1° Apenço

Documentos Extrajudiciáes

Ill.mo e Ex.mo Snr. Diz o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que servindo a S. Magestade Fidellissima, debaixo das Ordens do Governador do Rio grande Jozé Marcelino de

Digitized by Google

Figueiredo, procedeo este a fazer Interrogatorios ao Suplicante contra a formalidade do Cap.º 10.º do Regulamento, e sem preceder culpa formada, nem devaça, na forma do Alvará de quatro de Setembro de mil settecentos cessenta e cinco; razão por que não respondeo o Suplicante aos Interrogatorios com as respostas devidas; depois do que o prendeo o mesmo Governador, e passou logo ao Excesso de mandar proceder a sequestro, por Portaria derigida ao Provedor da Fazenda Real, remettendo ao Suplicante a esta Capital, aonde se acha prezo, e na ditta Portaria Offende ao Suplicante na sua onra, parte mais censivel do Corpo Militar, infamandoo de Ladrão, sem o convencer, e tão somente para vingar paixõens particulares; e porque o Suplicante tem servido a Sua Magestade Fidellisima com o Zello, e onra que hé constante, e não hé justo que fique manxado na honra, e duvidoza a sua reputação, como tambem cauzará publico Escandalo a falta de castigo, sendo verdadeiros os arguîdos delictos; e como materia tão importante, e concideravel, se deve examinar em Conselho de Guerra, para o Suplicante ser punido, ou recuperada a sua onra, e haver todos os prejuizos do mesmo Governador.

P. A Vossa Excellencia lhe faça m.ce mandar proceder a Conselho de Guerra, nomeando Prezidente, e Vogaes, em observancia das Leis Militares. E. R. M.

Ill.mo e Ex.mo S.r Marquez Vice Rey. Fazendome Vossa Excellencia responsavel, por Carta de quatro de Dezembro do anno passado, por não se haverem repartido todas as prezas que se fizerão neste Continente a Guerra proxima passada, na conformidade que as Reaes Ordens mandão, talvez persuadido de que eu as tivesse demorado, esperei chegasse o Coronel Rafael Pinto Bandeira, e lhe pedi conta das dittas prezas que elle fez com a sua Tropa, e paizanos, pela Portaria que vay junta ao Auto; e dandoma elle tão pouco conforme, pois que principia, por ocultar dés contos cento e sincoenta e tres mil e cem reis q' recebeo / como se mostra / do Caixa do Contracto das Carnes; e vendoo comprehendido nos Artigos de guerra dezoito, e vinte e oito do novo Regulamento de Cavallaria em que diz que "todos os furtos & Que todo o

Digitized by Google

Mellitar de qualquer gradoação que seja que se valer do seu emprego para tirar qualquer Lucro & alem de ter dezencaminhado os quintos, e Reaes Direitos de Sua Magestade, e fundandome no Alvarâ de Sua Magestade de Vinte e cinco de Agosto de mil Settecentos cessenta e quatro, mandei fazerlhe o Interrogatorio, e perguntas que serão com esta prezentes a Vossa Excellencia para o mandar Sentencear na forma das Ordens de S. Magestade, de que tambem Vossa Excellencia verá a sua obstinação, como mais se prova com os Instrumentos que se seguem juntos ao mezmo Interrogatorio que verificão a falcidade das Suas respostas, alem de hua Inquirição extrajudicial que tambem vay junta, e tudo numerado, e rubricado por mim, desde o numero primeiro, até o numero decimo primeiro.

Remetto tambem por Certidão a Copia de húa Devaça em que ditto Coronel está compreendido igoalmente em furtos de particulares, e da Fazenda Real, a que tinha procedido hâ annos o Provedor da Fazenda Real, e tudo isto hé por Zello do Real Serviço, e para mostrar a Vossa Excellencia que sô com informaçoens falças se authorizou tanto este Official que eu as não dey para isto.

Alem disto, jâ mostrei a Vossa Excellencia pela minha Carta de oito de Janeiro do anno corrente com as provas que vão apensas â ditta Carta, que este Official hé indigno de servir nas Tropas, e que enganarão a Vossa Excellencia, e a nossa Corte os que dicerão que elle merecia premio pela acção de Santa Tecla, pois merecia por ella Castigo, como faço certo a Vossa Excellencia, e o farey com os Officiaes que forão â mesma acção, na qual elle Coronel fraqueou, e quiz desobedecer retirando-se, se alguns Officiaes o não dillatasem, e pelas Cartas do mesmo Coronel em resposta âs minhas se colhe tudo muito bem, e as conservo com os Vottos dos Officiaes.

Mandey em consequencia ao Provedor da Fazenda Real que procedesse a Suquestro, e a Devaça, na forma dos Seos Regimentos, e declarei prezo ditto Coronel para o remetter a Vossa Excellencia, e seria util, e necessario mandar

Digitized by Google

Vossa Excellencia se lhe suspendessem os Soldos nesse Erario, aonde os cobra por Ordem de Vossa Excellencia, ou nessa Thezouraria Geral.

A Tropa ligeira do tal Coronel, estâ quazi toda comprehendida em furtos, e faltas de Sobordinação, de sorte que hé muito prejudicial a sua conservação, como melhor mostro a Vossa Excellencia na ditta minha Carta de oito de Janeiro, e o tenho ditto a Vossa Excellencia hâ annos repetidas vezes, e que contudo nunca furtarão tão claramente, senão depois que se virão tão authorizados.

Emfim, o que digo a Vossa Excellencia, hé a verdade, e todo este Continente o sabe, e todo tem estado alvorotado pelas noticias que ditto Coronel espalhou dessa Cidade, que vinha Comandante Geral, que vinha Governador do Continente & o que naturalmente tem contristado a todos que conhecem a conducta do ditto Official.

A Ordem que o ditto Coronel diz vio na minha mão de Sua Magestade para se repartirem as prezas por oitavos, sem se tirar o Real quinto, creyo serâ o Edital de Vossa Excellencia, que em nada se reffere ás Ordens de Sua Magestade, porem manda que as prezas todas sejão remettidas as Provedorias, ou Juntas, e que por esta se reparta, e não pelos proprios que as fizessem, o que ditto Coronel não cumprio; e como Vossa Excellencia agora declara, e Ordena se repartão na forma das Ordens de Sua Magestade, devem ser repartidas, tirando primeiro o Real quinto da Rainha Nossa Senhora, como eu sempre fiz praticar nas que se fizerão por Ordem minha na Guerra antecedente, e he precizo que Vossa Excellencia saiba que o tal Coronel Bandeira não foy Comandante de nenhua preza, depois da de Santa Tecla.

O mesmo Coronel me aprezentou varios Despachos de Vossa Excellencia, e Supposto que Vossa Excellencia com dezabono meu rezolveo sem ouvir as razõens das minhas duvidas eu os cumpri todos p.ª mostrar o meu respeito ás Ordens de V. Ex.ª e em separado dou conta a Vossa Excellencia das duvidas que se me devião Offerecer por bem do Real Serviço, p.ª Vossa Excellencia rezolver o que lhe paresser mais conveniente.

Digitized by Google

Agora me chega parte do Rio pardo / que julgo verdadeira / que o Coronel Rafael Pinto, mandara o celebre mulato Agostinho com varios Piaens, e Cavalhada sua a fazer hûa arreada âs Povoaçoens Hespanhollas, e que troucerão grande Numero de Cavalhada, e isto jâ na paz: Veja Vossa Excellencia como nos havemos de conservar nella com taes Comandantes do Campo; e como este Continente poderá subsistir com taes Officiaes, e Tropas.

Conclûo, Excellentissimo Senhor, repetindo o que muitas vezes tenho requerido a Vossa Excellencia que hé conveniente desfazer estas Companhias de tropa Ligeira que formei para a Guerra, com varias condiçõens, sendo hûa a de lhes dar as Suas demiçõens na paz, e se alguns dos seos Officiaes, e Soldados tiver Serviços attendiveis, podem ser, ou reformadoz, ou agregados a outras Tropas, pois que o comum dellas estâ na mayor relaxação: Que o Regimento de Dragoens, deve tambem ter sua Limpa, e o Batalhão de Infantaria o mesmo, e Visto que Vossa Excellencia não se tem capacitado das minhas informaçõens, tenho tambem requerido a V. Excellencia mande a este Continente hum Ministro imparcial, e recto, junto com hum Official General para tirarem hua Devaça de tantos furtos, e de tantas dezordens que estão ameassando a ruinna total deste Continente, e provocando a ira de DEOS.

O meu Zello no Real Serviço, a minha verdade, e dezenteresse, não poderão macular nunca os meos innimigos, agradecendo a Vossa Excellencia o conceituarme sempre a estes respeitos. DEOS goarde a Vossa Excellencia, a cujos pez me prostro com a mais rendida Obediencia. Porto Alegre dezoito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e nove // Jozé Marcelinno de Figueiredo // Brigadeiro Governador do Rio Grande.

Ill.mo e Ex.mo S.r Marquez V. Rey. Recebi as Cartas de Vossa Excellencia, datadas em quatro de Dezembro passado, e cheyo de respeito, e de admiração lhe faço resposta fim de desculparme, ficando certo no mais que Vossa Excellencia ordena para fazello Executar. Disme Vossa

Digitized by Google

Excellencia em primeiro Lugar, que receberemse as Ordens, e declamarse contra ellas sem reprezentar as deficuldades, que não sabe a utilidade que daqui se tira para o Serviço.

Respondo que tendo eu dado contas, e feito todas as reprezentaçõens em muitas duzias de Cartas a Vossa Excellencia, tudo em beneficio destas Tropas, e deste Continente, e não se dignando Vossa Excellencia responderme a hûa só Conta hà mais de tres annos, como hé constante, e vendo que por isto crescia a mormuração destas dittas Tropas, não tinha eu prodencia bastante para consolallos, e ultimamente me desculpava, refferindo muitas vezes que Vossa Excellencia não fazia cazo algum de mim, nem das minhas Reprezentaçõens, pois nem âs Cartas me respondia. Elles, fundavão, e fundão as Suas queixas, em que tendo elles constantemente deffendido este Continente das invazõens dos Castelhanos, se achão hâ mais de hum anno sem Soldo algum, e hâ mais de cinco annos com hum só Fardamento, e ultimamente já sem reção de Farinha, e nûs, e acressentalhes a sua magoa o saberem que não só as Tropas desta Capital estão bem pagas, e fardadas, mas ainda os Auxilliares de Minnas, e até as Tropas que entregarão as Praças da Collonia do Sacramento, e a Ilha de Santa Catharinna.

O que acima digo, provase com a Copia da Carta incluza numero hum que escrevi a Vossa Excellencia hâ mais de Seis Mezes, em que expunha varias deficuldades, e Vossa Excellencia, nada Me respondeo, e se observo as Ordens de Vossa Excellencia, e a sua Instrucção de dezasette de Abril de mil Settecentos Settenta e tres, provase com a Carta de Vossa Excellencia Numero dous, dattada em Catorze de Março de mil Settecentos Settenta e quatro que remetto por Copia; e podia mandar muitas semelhantes se fosse necessario justificar mais a minha obediencia.

Disme Vossa Excellencia em segundo lugar que lhe consta não se haverem destribuido todas as prezas que se fizerão, e me faz responsavel de contravir as Reaes Ordens. Respondo que não sou Capaz de contravir as Reaes Ordens, nem as de Vossa Excellencia, e que as prezas que se fizerão por ordem minha a Campanha antecedente, forão destribuîdas

Digitized by Google

na forma das Ordens de Sua Magestade, e mandey a Vossa Excellencia relaçõens e Copias de como, e a quem forão repartidas, e sendo eu Comandante Geral destas acçõens, não quiz a joya que me tocava, nem hum só rial de dittas prezas, por não embaraçar o propozito com que vim de me não utillizar que dos meos Soldos somente, excepta a preza de Santa Tecla que se conserva em arrecadação pela Fazenda Real, pela duvida do Tenente General esperar rezolução de Vossa Excellencia, como se prova com as Copias ao Numero quinto.

As prezas, porem, que se fizerão depois do Tenente General Comandante entrar para este Continente, me não tem a mim competido a destribuição dellas, nem tem entrado nos Reaes Cofres, para na forma das Ordens de Sua Magestade se destribuirem, como tudo tenho ditto a Vossa Excellencia, sendo que constandome que o Coronel Rafael Pinto Bandeira / alem do que dizem tem dezencaminhado dellas com a sua Tropa / recebeo dos Contractadores que forão das Carnes, dés contos sincoenta e tres mil e cem reiz, dizendo que, para repartir com as Tropas, e paizannos, mas elles se queixão de que nada repartio com elles ditto Coronel, e que com este, e outro dinheiro alheyo, partira para esta Capital com Licença de Vossa Excellencia, a fazer mais avultados os Seos Serviços, sendo aqui asás conhecidos; e como Vossa Excellencia me dis que elle agora vem, eu lhe proguntarei por isso, e darey conta a Vossa Excellencia de tudo, e talvez que elle fosse quem dice a Vossa Excellencia que eu Embaraçava a repartição das prezas, tendo as elle embolçado: Seja tudo pelo amor de DEOS: Estâ ditto Coronel tão acreditado, e eu tão desacreditado! mas jâ dice a Vossa Excellencia que informarão, ou a Vossa Excellencia, ou a Sua Magestade falçamente a respeito da tomada de Santa Tecla, pois ditto Coronel fraqueou nella, e merecia castigo em lugar de ser promovido, como dey conta a Vossa Excellencia, e o Tenente General deo, segundo me diz, a mesma Conta, e Vossa Excellencia, antes disto me escreveo que o tal Coronel era de espiritos vis, e baixos, e incapaz de ser Capitão, e de servir nas Tropas, e ordenandome o não tornasse a propor para Posto algum, e isto em tempo que eu o favorecia para Capitão de Aventu-

Digitized by Google

reiros, porque o necessitava para a Guerra, ainda que fosse de Bandoleiros. Fallo apaixonado na função de Santa Tecla, por se informar a nossa Corte que sofrerão aquellas Tropas necessidades, até comerem raizes, e Ervas, o que se fosse certo me injuriava, pois erão faltas minhas, sendo certo que nunca sahio do Rio pardo Tropa tam bem fornecida, e os generos que levarão constão necessariamente da sahida que fizerão dos Armazens, e eu mando por Copia incluza Numero terceiro a Carta que escrevi sobre isto ao Tenente General, e me respondeo que delle me não queixasse, pois que remettera a Vossa Excellencia a minha propria Carta, e que pela pressa, nem Copia deixara della, e que não era Capaz de acressentar na ditta Conta de que eu só sabia por ser eu, por Comição sua, Comandante General das Tropas de Viamão, e Fronteira do Rio pardo.

Aqui se tem divulgado que Vossa Excellencia se enteressa na factura, e conservação da Legião do ditto Coronel, e que forão as Propostas dos Officiaes para a Corte; mas, segundo tambem me dizem, jâ não acharão todos os Officiaes propostos, porque huns estão prezos por Ladrôens, e outros dezertarão talvez pelo mesmo receyo: e hé isto Tropa q' Vossa Excellencia proteja? [58]) e he Semelhante Coronel Capaz para Comandar este honrado Regimento de Dragõens? E hé este Coronel Capaz para Comandar Tropas, authorizando os de sua Facção, e dizendo publicamente que hâ de fazer arreadas ainda que o Leve o Diabo, e que ao seu dinheiro hé que deve o Estar Coronel, acressentando que sempre teve odio ao serviço de Sua Magestade, e as pessoas que Se empregão nelle! Ah Senhor Excellentissimo, queira Vossa Excellencia persoadirse do que lhe digo, que hé nascido do Zello, e da verdade com que sempre servi a nossa Augustissima Soberana. Esta Tropa irregular, se dezordenou inteiramente ha quatro Annos depois que foi favorecida, e separada da minha jurisdicção, e da Obediencia em que a fiz conservar, de sorte que agora faz discredito a sua conservação, e isto principalmente nasceo da Conducta do Coronel Bandeira, e da faculdade que se lhe deo para fazer Officiaes da Santa facção, e inclinação para arreadas; e conclûo que na ditta Tropa

Digitized by Google

Ligeira, poderâ haver dous, ou tres Officiaes; e des ou doze Soldados e Inferiores que não sejão compreendidos em furtos pouco mais, ou menos; e se ditta Tropa ligeira tem fugido dos perigos, e sô procurado occaziõens lucrativas, mostro a Vossa Excellencia pela Carta do General em Chefe que vay por Copia ao Numero quatro.

Em terceiro Lugar me Ordenna Vossa Excellencia da parte da nossa Corte não embarasse a sahida dos Trigos, Queijos, e Manteigas para fora deste Continente quando sobrem ao Sustento das Tropas, o que sempre fiz, e faço como Vossa Excellencia manda; e quanto a que este seja o motivo de não haver mais Mantimentos, julgo que o motivo, hé não se lhes pagarem aos Lavradores os Trigos, [59]) e Farinhas, e o mais que se toma para as Tropas, por não haver dinheiro nesta Provedoria, ou Junta, nem para pagar as rezes, Gados, e mantimentos aos Estancieiros; nem, emfim, a Planna, Marinha e Peaens &; e se eu tenho reprezentado isto, Vossa Excellencia o sabe, e no meu Copiador estão todas as Cartas.

O que faz tambem disgostar as Tropas deste Continente, que principiey a crear com desciplina hâ catorze annos, hé fazer Vossa Excellencia lâ as Promoçõens sem me ouvir a mim, e Estarem no Regimento de Dragõens tantos Capitães com Companhias, e agregados, que nunca se virão hâ annos no tal Regimento, nem sey tivessem servido em outros como as Reaes Ordens prescrevem.

Não hé possivel que sem hum milagre continuo se conserve hum Continente / que alias podia ser talvez a melhor Capitania do Brazil / em que o Governador não tem a authoridade que Sua Magestade lhe confere, e não obstante, sempre Vossa Excellencia me tem escrito que sou Zelozo, que sou dezenteressado, que sou efficaz, e que sou honrado, e Leal Vassallo da Rainha Nossa Senhora, e sendo eu na Opinião de Vossa Excellencia todas aquellas circunstancias, nada meressem, por não ter tido a honra de ser effectivamente Creado de Vossa Excellencia.

Eu, Senhor Excellentissimo, nunca dei Contas Senão a Vossa Excellencia, porque entendo me não competia dallas a Sua Magestade; e alem disso, por não me atrever eu medir

Digitized by Google

a minha pequenhez com a grandeza de Vossa Excellencia; e por isto tenho sofrido tanto até o ponto de estar velho antes de tempo, e Cansado, e amofinado; e veremse agora authorizado os mayores Ladrõens, de sorte que sô Vossa Excellencia será perfeitamente instruido de tudo se mandar câ passar hum Ministro imparcial, junto com hum Official General, a devaçarem não só dos furtos, mas de todos os que não tem servido a Sua Magestade como devemos, E somos obrigados, e eu darei, se for necessario, os Itens porque, e de quem principalmente se deve procurar.

No tempo dos Governos dos Senhores Vice Reis Condes de Cunha, e Azambuja, e ainda em algum tempo de Vossa Excellencia, deminuî concideravelmente os gastos da Fazenda Real deste Continente, augmentei muito os Rendimentos dos Contractos Reaes de Dizimos, Passagens, e Quintos; promovi a agricultura, formei algûas Villas, e muitas outras Freguezias, castiguey muitos Ladrõens, e insolentes; porem depois que Vossa Excellencia não fez cazo de mim, e que repartio o meu Governo com o Tenente General, e com a creação de hua Junta com que sô se acressentarão os gastos a Fazenda Real, tudo tem hido para tráz, todos os meus Subditos se me atreverão, e todos me inquietarão, e não posso jâ com elles.

Tenho posto em algua Ordem de trabalho, e regularid.ᵉ os Povos dos Indios Situados neste Continente, e lhe fiz suspender a reção, que hâ de Vinte annos comem pela Fazenda Real, e importava cada anno em mais de quinze mil Cruzados; e fislhe, em fim dous Collegios para educação da mocidade, e hua boa Fazenda, e isto sem gasto da Fazenda Real, como tudo hé constante, e Vossa Excellencia o Sabe, e o tem confeçado; e por ultimo, com todas as faltas de Dinheiro, de gente, e de generos tenho por Mizericordia de Deos deffendido este Continente das repetidas invazõens dos Castelhanos desde o anno de mil Settecentos Sessenta e cinco até o de mil Settecentos Settenta e nove, como Vossa Excellencia tem confeçado, e me tem Escripto, honrandome muito.

Por todas as circunstancias refferidas, rogo a Vossa Excellencia concorra para me tirarem daqui, tanto para que a Devaça se tire sem Susto, como porque jâ não posso aturar

Digitized by Google

mais trabalho, agradecendo a Vossa Excellencia o particular favor que me Oferesse de me Significar, e repetir Aos pês da Rainha Nossa Senhora a onra, e o dezenteresse com que Vossa Excellencia me tem sempre visto servir, pois o que pertendo somente, hé que Vossa Excellencia me não faça mal, afim de ver se consigo o recolherme ao descanço da minha Caza em Bragança, e verme livre de remorsos de Conciencia, e perturbaçõens que se tem seguido, e hão de seguir de taes promoçõens, ficando eu sempre prompto para justificar o que tenho informado, e para servir, e obedecer a Vossa Excellencia que DEOS goarde muitos annos. Porto Alegre do Rio grande oito de Janeiro de mil Settecentos setenta e nove // Jozé Marcellinno de Figueiredo // Brigadeiro Governador do Rio grande — Poscripta — Hé precizo declarar tambem a Vossa Excellencia que eu formei estas Companhias, que são tres de Tropas ligeiras de Cavallaria para a guerra, com condição de as desfazer na paz, e com menos Soldo, pois que se tiravão muitos paizannos para Officiaes, os quaes depois que Vossa Excellencia ahi mandou pagar ao Coronel Bandeira os Soldos, como o dos Dragõens, pertendem todos a mesma grandeza, e não tendo esta Provedoria posses, sô tem Empenhos.

Quando fallo na pouca capacidade dos Officiaes propostos para a Legião, não incluo os Capitãens de Dragõens Carlos Jozé da Costa, [60]) e Manoel Marquez de Souza que são dos mais distinctos, e onrados Officiaes destas Tropas.

Copia

Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez Vice Rey. Recebo com muita saptisfação minha as Onrozas Expreçõens que Vossa Excellencia me faz na Carta, e Comissão, datadas em treze de Abril, e eu dezejaria sempre saptisfazer o grande conceito que Vossa Excellencia forma da minha Capacidade, e Zello; porem Senhor Excellentissimo, devo dizer a Vossa Excellencia, ou repetirlhe o que jâ dice a Vossa Excellencia em Carta de doze de Fevereiro, que estou com faltas de respiração, e achaque no peito, alem de estar cheyo de impigens, e o mayor embaraço hé ter hua rotura na Verilha esquerda que me não

Digitized by Google

deixa andar sem trabalho, e sem funda, e que por isto posso dizer que quebrei no negocio que cá vim fazer.

Isto supposto, e que o Serviço de Sua Magestade / que tenho seguido pelas Obrigaçõens de fiel Vassallo, por genio, e por Successão hereditaria / está primeiro que couza algúa, estou prompto a hir morrer no mesmo Serviço em qualquer parte que Vossa Excellencia mandar; mas como / pelo inverno ter entrado, e que atura até Outubro / há tempo sem prejuizo de eu fazer estas reflecçõens, as adiantarey, cazo que Vossa Excellencia insista em que seja eu o Comissario a quem falta a saude, e a pratica para a demarcação determinada.

Como esta delligencia hé comulativa com os Hespanhões, hé percizo que Vossa Excellencia me diga a figura que quer que eu faça sendo Brigadeiro Governador desta Capitania, e Comissario da nossa Corte; que Officiaes, e Tropa me deve acompanhar, que Soldos, e ajudas de custo devem todos perseber, e donde há de sahir este dinheiro; pois Vossa Excellencia não ignora que estas Tropas estão sem pagamento, nem Fardamento, e despidas desde o anno passado, e que cá não há Vintem, nem com que os vestir.

Se eu hey de levar hum Ajudante de Ordens, pois este Governo, se hé de Provincias não tem nenhum, e se hé de Praça não tem Majór, nem Ajudante della, E assim mesmo deve acompanharme hum Capellão, e hum Comissario pela Fazenda Real com dinheiro, e generos para destribuir, e cuidar na sua arrecadação.

Se se hão de levantar Marcos, hé percizo Levar Pedreiros, Carpinteiros, Ferreiros, Carretas, Boyadas, e Cavalhadas, Municio para as Tropas, Peaens, e Capatazes, e tudo isto pede hûa despeza concideravel para se comprar, e para se levar a taes distancias, e dezertos, e Eu não posso Suprilla, nem quanto a mim, porque cinco mil Cruzados que me restavão, ainda de Portugal, os emprestei a esta Provedoria há dous annos, para Suprir o pagamento a estas Tropas, alem de deverseme de Soldos outros cinco mil Cruzados, o que me tem feito viver de dinheiro emprestado, que tenho estranhado, por nunca

Digitized by Google

me ver reduzido em minha vida a esta Necessidade, e ainda assim fico prompto a vender até a ultima Camiza para servir a Sua Magestade.

Hé alem disto precizo hum, ou dous Engenheiros para tirarem os Rumos, e a Configuração do terreno, e Instromentos correspondentes para Saptisfazerse o Capitulo quinze do Tractado Perliminar, o que câ não hâ, e sô o Capitão Alexandre Jozé Montanha [61]) que diz estar doente, e ser Ajudante das Ordens do Marechal Funk.

Hé precizo tambem hum Oculo grande de ver ao longe, e hum Relogio que tenha Segundos para as Observaçõens.

Para tudo o que levo ditto, hé necessario dinheiro, pois do contrario, se farâ hua Expedição vergonhoza, e isto não pode ser da mente da Rainha Nossa Senhora, alem de que os Soldados, e Peaens fugirão todos, e os Officiaes irão com o mayor desgosto.

Esta Provedoria, Nem tem dinheiro, nem de onde lhe venha, como eu e esta Junta da Fazenda temos dado repetidas Contas, expondo o atrazo, e o disgosto em que se acha a Tropa, Peaens, Marinha, e Planna deste Continente; o disgosto em que se achão estes Lavradores, e Estancieiros por se lhes tirar todos os annos os Seos gados, e Cavallos; Os Seos Trigos, as Suas Farinhas, e Milhos, sem que se lhes pague couza algûa pelas refferidas faltas de dinheiro.

O pouco dinheiro que dahi se remette, que não chega no anno para pagar Seis mezes ás Tropas, vem com Excluzão minha, e desta Junta ás Ordens do General do Exercito, e elle o destribue como melhor entende com a Tropa, e Obras na Villa do Rio grande; e desta sorte, como quer Vossa Excellencia que isto ature sem ser por Milagre.

Torno ao ponto principal, informando a Vossa Excellencia que para Comissario pratico, e ligeiro, me paresse muito Sufficiente o Coronel Rafael Pinto, que sabe correr todas estas Campanhas com hua Cuya de mate, e hua athé duas Bruacas, o que se não estranha a hum Official de Tropa ligeira, e que o não pode fazer, nem deve hum Brigadeiro Governador deste Continente.

Digitized by Google

Para Comissarios volantes, e intelligentes, tambem se podem nomear aqui os Capitães de Dragões Carlos Jozé da Costa, e Jozé Carneiro da Fontoura, [62]) ou o Major de Dragões Patricio Joze, a não fallar nos Chefes, e nos Officiaes Mayores deste Exercito que os tem Excellentes; e como ditta Demarcação vem determinada no Tractado, e delineada na Carta Topografica que Vossa Excellencia me remetteo, paresse que as Conferencias, ou duvidas não serão concideraveis, e que hindo hum destes Officiaes, serão os gastos muito menos do que os que preciza fazer hum Official General Governador.

Por ultimo, se Vossa Excellencia me obriga que eu vâ, hé necessario fazerme Vossa Excellencia a Onra de responder a estas Reprezentações, pois eu não quero responder de Consequencias; e hé precizo alem disto hua Procuração de Vossa Excellencia para no meu impedimento de mayor doença, ou morte haver segundo Comissario que continue a demarcação, e ainda terceiro, e para corresponder nesta parte ao General do Rio da Pratta que poderâ mandar hum Coronel, ou hum Capitão ou hum paizanno por Comissario pratico.

Os Segundos, e terceiros Comissarios de Lemites que aqui se nomearão na Expedição passada, sendo huns Officiaes particulares, Capitães, Majores, e Tenentes Coroneis, Levarão mais do que eu aqui pesso, e não fizerão nada, e ainda murmurarão de tanta falta. Tambem se me Offeresse dizer a Vossa Excellencia que na forma das Ordens de Sua Magestade o Official mais antigo, e mais graduado hé em quem recae o Comando do Continente na minha auzencia; e sendo isto assim, como pode pertencer ao General do Exercito nomear Governador interinno: Eu na realidade não entendo ha mais de tres annos nada do Governo, porque não governo; porem sogeitome a tudo o que me mandarem por utillidade do Real Serviço: mas para que quer Vossa Excellencia que estes modos Estrangeiros se continuem no Governo Civil, e economico, sendo tão defferentes dos nossos costumes, e tão differentes das nossas Leis.

Como Vossa Excellencia me não manda, e sô faculta Escrever ao General Sevalhos, eu dilato esta parte até ver a res-

Digitized by Google

posta de Vossa Excellencia pois jâ digo não se perde tempo por estarmos no Inverno, que ainda prohibe expediçõens nos tres, ou quatro mezes proximos futuros.

Declara Vossa Excellencia que a Demarcação aqui, se entende sô com os Confins desta Capitania que governo, com a de Sam Paulo, porem como aquelles terrennos são novamente cedidos, necessito que Vossa Excellencia decida esta duvida, ou me faculte podela decidir com o General de Sam Paulo, pois pela Carta Geografica, me paresse devem devidirse esta com a de Sam Paulo pelo Rio Uruguay, subindo até o Registo desta Provedoria de Sam Jorge das Lages, [03]) que se acha no Rio das Canoas Cabeceiras, ou galhos do ditto Uruguay; porque desta sorte ficão bem separadas, e os Reaes Direitos bem acautelados.

Como sobre a Fronteira do Rio pardo reedificarão os Castelhannos a Fortaleza de Santa Tecla, e sobre a Fronteira do Rio grande Se acha a Fortaleza de Santa Thereza, possuida pelos Hespanhôes, e o Tractado não falla em se demolirem, hê precizo que Vossa Excellencia falle nisto, pois sempre nos prejudicarão taes padrastos.

A demora do Exercito neste Continente, estâ ameassando com brevidade a sua total, e inevitavel ruinna como tenho jâ ditto a Vossa Excellencia, e sobre as consequencias desta demora, e do mais que tenho reprezentado a Vossa Excellencia, protesto com o mayor respeiito não ser eu responsavel do que mais Soceder.

Persuadase Vossa Excellencia sempre do meu Zello, e dos dezejos que tenho de continuar a servir com fidellidade a Rainha Nossa Senhora, e agradar, e obedecer a Vossa Excellencia no que me mandar. DEOS goarde a Vossa Excellencia muitos annos Porto Alegre do Rio Grande dezoito de Junho de mil Settecentos Settenta e oito. Pos Scripta — O que mais tem arruinado, e arruina este Continente, são os muitos, e grandes Ordenados que vencem hua grande quantidade de Officiaes da Fazenda, e hûa Monstruozidade de Capatazes, Peaens, e Marinheiros, e os avultados Soldos dos Voluntarios de Sam Paulo, o que não tenho remediado porque nada posso, e Sô repetillo a Vossa Excellencia & Vossa Ex-

Digitized by Google

cellencia disme em resposta â minha Carta de doze de Fevereiro que as minhas reprezentaçõens, e queixas, serão talvez nascidas de melancolia, e eu digo que se não são certas, e bem fundadas, então estou doudo, e incapaz de servir = Estâ conforme = Jozé Marcelinno de Figueiredo.

Copia

Duas Cartas receberâ Vossa Senhoria minhas Nesta occazião, de Officio, e ainda que as muitas occupaçõens em que me acho, pouco permitão que eu Escrevesse agora separadamente de amizade; comtudo, como dezejo dar a Vossa Senhoria repetidas provas da minha Estimação, furto aos outros negocios estes breves instantes para sigurar a Vossa Senhoria o quanto estimo continue a passar bem, e que tenha o gosto de hir vendo restituido o Credito dos Portuguezes nessas partes, onde hâ muitos annos todos estavão esquecidos do honrado nome de Portuguezes: E estas, quanto a mim, erão certamente as forças mais poderozas com que se julgavão os Castelhanos, os quaes hé certo que nunca ganharão acção entre nós, senão quando Se aproveitarão do descuido que tinhamos das nossas Obrigaçõens.

A esta Ora, terâ Vossa Senhoria todo o Soccorro que eu lhe mandey desta Capital, e as quatro Companhias do primeiro Regimento juntas nesse Continente, e creyo que hum Corpo tão numerozo, e escolhido poderâ fazer respeitavel aos Castelhanos essa nossa Fronteira. Eu suspendo o mais Socorro que determinava mandar, por Vossa Senhoria me avizar não lhe ser precizo.

A promptidão com que Vossa Senhoria tem sido socorrido, a boa vontade com que estou para continuar a Socorrello, farâ continuar a ver a Vossa Senhoria que o Coração do Marquez do Lavradio hé bem differente do que Vossa Senhoria injustamente se figurava. Se eu tivesse condescendido com Vossa Senhoria em tudo, se eu lhe não rebatesse os Seos fogos e se não o sogeitasse a mayor obediencia, que teria socedido nesta occazião? Vossa Senhoria o sabe, e eu lhe não repetirei, que a saptisfação com que vejo os povos

Digitized by Google

cheyos de mayor gosto obedecerlhe, aquelle com que vejo as Tropas apresaremse para hirem Soccorrello, e finalmente aquelle com que leyo as Suas Cartas cheyas de comedimento, respirando amor pelos povos, e aquelle honrado ardor com que Vossa Senhoria todo se emprega em o Serviço do nosso Augustissimo Amo em defeza da Patria, e na conservação, e augmento desta Capitania que governa: Estes tem sido os gostozos fructos que eu trey dos meos enfados: Elles rezultão todos em beneficio de Vossa Senhoria, e sendo este o fim que eu me propunha, com que gosto me não congratularey de o ver cheyo daquellas fellicidades que eu lhe dezejo: Estas espero tenha Vossa Senhoria cada vez mayores, e a todo o prêmio, e recompensa que eu me apeteço. Nesta occazião não posso ser mais extenço. Vossa Senhoria me permitta sempre muitas occaziõens de lhe dar gosto. DEOS goarde a Vossa Senhoria muitos annos: Rio de Janeiro a Catorze de Março de mil Settecentos Settenta e quatro // De Vossa Senhoria Muito verdadeiro amigo: Marquez do Lavradio // Senhor Coronel Jozé Marcelinno de Figueiredo.

Na mesma datta antecedente de Officio — O Seguinte —

O que Vossa Senhoria praticou com as Companhias Ligeiras de Auxiliares, me mostra bem que Vossa Senhoria conserva na memoria as Minhas Instrucçõens: pelo amor que a Vossa Senhoria mostrão os povos, e na boa vontade com que todos se prestarão para a defeza deste Continente, farão ver a Vossa Senhoria quanto hé mais siguro para quem governa a piedade, e a brandura praticada nos Seos competentes Lemites, que o rigor, Soberba, e Violencia com que nos queremos fazer obedecidos.

Estas verdades são tão solidas, e incontestaveis, como a experiencia o principia a mostrar a Vossa Senhoria. Estando este Continente no costume de que por mais pequenos que sejão os movimentos que ahi se fação, logo que elles principião, hé indizivel a dezerção dos brancos, Indios, e Escravos, tem visto Vossa Senhoria nesta occazião que com os movimentos mayores que nunca houverão no Continente, e ameassado de Sermos invadidos pelas mayores forças que nunca juntarão os nossos Vizinhos, couza nenhua destas dezani-

Digitized by Google

mou os nossos povos, antes ao contrario todos cheyos da mais gostoza obediencia, se tem apromptado para a defeza do Continente, e concorrem para a Gloria do Estado: Elles, hé certo que são os mesmos homens, os Seos procedimentos agora são differentes; logo hé clara a concluzão que esta estimavel novidade, nasce do differente Methodo de governallos que hoje se pratica: devo sigurar a Vossa Senhoria que este Sistema que Vossa Senhoria principia agora a praticar, não hé menos Estimavel que a fellicidade que até agora temos tido na defeza do Continente. DEOS queira que Vossa Senhoria se conserve constante em continuallo, que serâ o meyo de ver hum felis Socesso em todas as suas accoens. — Estão conformes — Jozé Marcelinno de Figueiredo.

Copia

Illustrissimo, e Excell.^{mo} S.^{r} Gn.^{l} em Chefe, João Henrique de Böhm.

Tanto que recebi a Carta de Vossa Excellencia de quinze do Corrente com a Copia da Promução Regia, a fiz logo declarar na frente das Tropas, e estimo infenito os augmentos dos promovidos; e mais que tudo o terem sido as nossas operaçõens neste Continente do Real agrado de Sua Magestade, e ter eu derigido a tomada da Fortaleza de Santa Tecla com mais de Cem legoas de distancia desta Villa, e Barra, e tudo com aprovação de Vossa Excellencia, que tanto me encheo de elogios, por ser o principio das nossas fellicidades neste Continente.

Não posso, comtudo, atinar com quem informaria â nossa Corte da necessidade que reduzio â nossa gente a comer ervas, e raizes do Campo, quando tal não houve, nem lhes faltou Carne em tanta abondancia, que ainda lhes Sobrarão duas mil quatrocentas e vinte e hua Vacas, e Bôis q' venderão, e o Major, agora Coronel, havia sahido do Rio pardo com Farinha, e mantimentos para hum mez em quatro grandes Carretas, e se depois faltou farinha alguns dias, foy por ordenar o mesmo Comandante ao Capitão que conduzia em Carretas segunda remessa, a deixasse Em Piquiry, por lhes não fazer

Digitized by Google

falta, e tiverão outros generos, assim como Vinho, Agoa ardente, Vinagre, Biscouto, Botica com Cirurgião, e Capellão, de sorte que nunca em Semelhantes funçõens houve tanta provizão de mantimentos, faltando somente o Soccorro de Infanteria, e Artilheria que Vossa Excellencia me havia prohibido mandar âquellas distancias, pelo que de authoridade propria, e julgar muy util, tomei a rezolução de meter, e fazer servir com aquella Tropa ligeira dous Falconetes, Calibre de quatro, que Vossa Excellencia foy servido aprovar depois por idea asas nova, e boa, em Carta de Sette de Março, e acrescento que nem o numero de quatrocentos Cavallos hê certo, pois que Cavallos forão mais de dous mil / Excepto os que lâ acharão, e tomarão Castelhannos / e Cavalleiros, Seiscentos e dezanove, e a Cavalhada, nunca teve nestas Campanhas outra forragem que o Capim que apanhão a dente; Mas DEOS Nosso Senhor pagarâ estas boas, ou más intençõens.

Pelo Contexto daquellas Letras, vejo com a mayor magoa minha, ficar eu pouco conceituado no nosso Ministerio com a falta de provizão, e de forragens, havendo na reallidade tanta providencia, e as que Vossa Excellencia sabe dei mais, pois lhe remeti por Copia as Ordens que passei, e mereci escreverme Vossa Excellencia em nove, e vinte e dois de Março, que se não podia acrescentar mais lembrança, e que esperava ver em breve coroadas com fellicidade as minhas dispozizõens; e consegui, emfim aquelle descredito, por aceitar o Comando destas Tropas que Vossa Excellencia se dignou Oferecerme na Campanha passada, em occazião que louvando tanto Sua Magestade o bem que as mesmas Tropas obrarão, sô eu que as governey, e derigi com tão bom Socesso como havia derigido a tomada do Forte de Sam Martinho, e a Supreza de Santa Barbara, e com tanto aplauzo de Vossa Excellencia, fiquey peor do que ficaria se não aceitando o dito Comandamento, ficasse somente com o Governo economico, e civil do Continente, e com a Prezidencia na Junta da Fazenda Real, como as Superiores Ordens prescrevião, e não poderia a minha fraca capacidade vencer semelhante disgosto, se não fosse misturado com o gosto de se render aquella Fortaleza por tanta teima minha, e pelos meos Conselhos, e

Digitized by Google

Ordens, como Vossa Excellencia havia ver nas dittas Cartas, pois os dous Majores, e quazi todos os mais Officiaes daquelle Bloqueyo, pertenderão decampar sem Ordem minha, e sendo isto assim na reallidade, necessariamente havia eu ser contemplado no Real agradecimento que o nosso Clementissimo Monarca se dignou fazer dar, se o meu nome, e dos Officiaes benemeritos na tomada da ditta Fortaleza, fossem como devião â Real Prezença de Sua Magestade.

Emfim, eu não só como Brigadeiro, e Governador deste Continente por Sua Magestade, como por General Comandante das Tropas deste Departamento, e Fronteira do Rio pardo por Vossa Excellencia, devia dár Contas, como dey em tres, e cinco de Abril deste anno, tanto a Vossa Excellencia, como ao Excellentissimo Senhor Marquez Vice Rey das opperaçõens das guerras destas partes, e nestas grandes distancias, e por necessaria consequencia se deve seguir que ou as contas que dey forão falças, ou afectadas, e neste Cazo devo eu ser castigado exemplarmente; ou as dey verdadeiras, e exactas, olhando somente para o Serviço de DEOS, e de ElRey Nosso Senhor; e neste Cazo, devo eu ser acreditado inteiramente, pelo que espero que Vossa Excellencia me faça a justiça que meresso, apoyando estas minhas reprezentaçõens, afim de se me restituir a minha reputação, sem a qual não poderei Servir nem apparesser, ou figurar em parte algûa; e tudo o acima deduzido, alem de ser publico, e notorio, farey eu constar por Documentos autenticos, sendo necessario.

Repitome no Serviço de Vossa Excellencia, E na sua obediencia. DEOS goarde a Vossa Excellencia muitos annos. Porto Alegre e Vinte e dous de Novembro de mil Settecentos setenta e Seis // De Vossa Excellencia // Muito Obediente e magoado Criado // Joze Marcelino de Figueiredo //

P. S. Eu tinha feito comprar no Rio pardo hâ muitos mezes quinhentos e oitenta Cavallos, destinados para a Cavallaria de Voluntarios, e destes faltão os oitenta que forão para Camillo, e alguns mortos, como tenho avizado a Vossa Excellencia. Lembro a Vossa Excellencia a falta que receya de Carnes, e seria util mandallas vir de Pernambuco, e Bahia,

Digitized by Google

afim de não se arruinar inteiramente este Continente. Remetto a Relação do que carrega o Corsario Dragão, que estâ a partir para esse porto // Estâ conforme // Joze Marcelinno de Figueiredo.

Copia

Senhor Brigadeiro Governador Joze Marcelinno de Figueiredo. Recebi nestes dias a Carta de Vossa Senhoria de onze de Março em que me participa o disgosto que tinha havido da noticia que o Major Rafael duvidava a atacar o Forte de Santa Tecla, e que pedia mais gente de Infantaria, e Artilheria pertendendo Sitialla &

Recebi tambem a Carta do ditto Mayor escrita a Vossa Senhoria em que lhe participa a sua Conferencia com o Comandante Castelhanno, que era muito escuzada, e quando vi os acertados Conselhos que Vossa Senhoria dava a este Major, sobre todos estes pontos de duvida, dizendolhe tudo que se pode dizer para animallo, julgava Superfluo responder a Vossa Senhoria neste instante, Esperando receber em breve Noticias do bom effeito dos Seos Conselhos, e da fellicidade da nossa Tropa no ataque projectado, quando recebo a Carta de Vossa Senhoria de dezaseis deste mez em que vejo que nós estamos nos mesmos termos como a vinte e oito de Fevereiro, e fico admirado do Susto tão intempestivo da nossa gente, que obrigou o Major a retirallos antes que tenhão tentado a minima coiza.

Estou certo que Dragoens não erão nomeados para o ataque falço de noute, e feito de longe com tanto estrondo, fazendo fogo com os Falconetes contra o tal, qual muro sem o minimo effeito, se não de arruinar estas Peças, mais de por a nossa gente em confuzão, e de acordar os Castelhannos.

Eu me persuado de que a Companhia de Granadeiros, sô chegando com grande silencio â borda do foço, passandoo, e sobindo com a Espada na mão, se Senhoreava do posto antes que podessem pegar em Armas; porem em quanto ao prezente, sou da Opinião de Vossa Senhoria que não convem rigor, e que hé melhor mostrarlhes com moderação a indecencia da sua Conducta.

Digitized by Google

Hé certo que haja mais algum perigo em attacar gente armada, e junta, que fazer captura de gado, o primeiro não se podendo praticar, sem que haja algua perca, como Vossa Senhoria lhè Explicou, e me despensa de repetillo. Os Falcunetes, sô poderião ter uzo contra o Portão, ou para deitar hûas granadas dentro do Forte, mas elles os destruirão sem utillidade nenhûa, e Artilheria não serve com a gente que por nenhua razão se retirarão e ficaría assim perdida: Em geral meu Senhor, as Tropas ligeiras não podem esperar que todas as Suas Expediçõens sejão sô Lucrativas, e que não haja perigo nenhum na sua profição, e julgo ser muito proprio que nôs procuremos a saber quem forão as primeiras pessoas que cauzarão estas desordens, que seria em discredito da nossa Tropa se não as ceparassemos della, ainda que não seja o tempo proprio para proceder contra elles como meressem.

Repito que me fio nos Officiâes de Dragõens, e que na verdade, não conheço entre elles de quem desconfie para dezempenho da sua obrigação. Todo este negocio, necessita mais que nunca a attenção de Vossa Senhoria, para que não demos aos Castelhannos occazião de rir.

O triste estado em que veyo a primeira Tropa dos Voluntarios me aflige; porem a noticia que me vem da boa saude das outras que marcharão por terra me consolla em parte. O mesmo dezejo a Vossa Senhoria, e que DEOS Nosso Senhor lhe de Saude, para rezistir Aos trabalhos, e fellicidade por premio. Vossa Senhoria me acharâ sempre prompto para o seu serviço // DEOS goarde a Vossa Senhoria muitos annos. Quartel General do Campo de João Cunha Vinte e dous de Março de mil Settecentos Settenta e seis // De Vossa Senhoria // Muito verdadeiro Amigo, e Servidor João Henrique de Böhm. Estâ conforme // Joze Marcelinno de Figueiredo.

Copia de hum Capitulo da Carta do Governador do Rio Grande, Escripta ao Tenente General em vinte e tres de Outubro de mil Settecentos Settenta e seis a respeito da repartição da preza de Santa Tecla.

Queira Vossa Excellencia dizerme, como, e quando se deve repartir a preza de Santa Tecla, pois a Tropa a pede &

Digitized by Google

Copia da resposta do Tenente General ao Governador do Rio Grande em quatro de Novembro de mil Settecentos Settenta e seis, a respeito de não poder repartir ditta preza de Santa Tecla.

A'serca da repartição da preza do gado feita em Santa Tecla, não posso dizer couza algûa, por quanto o Senhor Marquez não declarou, alias, não se declarou ainda sobre isso &

Estão conformes // Joze Marcelinno de Figueiredo.
Estâ Comforme Thomas Pinto da Silva.

2.° Apenço

Devaça tirada no Continente do Rio grande na ocazião em que se prendeo o Coronel Rafael Pinto Bandeira.

Copia

Porquanto me consta que na Campanha passada / depois das prezas de Santa Barbara, e São Martinho, que se repartirão e de Santa Tecla que estâ em arrecadação pela Fazenda Real / se fizerão pelas Tropas Ligeiras, e por Paizannos, Indios, e Escravos, varias outras prezas, ou tomadias aos Castelhannos, as quaes não tem entrado nos Reaes Cofres, para serem julgadas, e repartidas como as mais na forma das Ordens de Sua Magestade.

Ordenno ao Senhor Coronel Comandante das Tropas Ligeiras Rafael Pinto Bandeira, declare por Escrito ao pé desta, o Numero de prezas que se fizerão depois da tomada de Santa Tecla, e a razão de não terem entrado dittas prezas nos Reaes Cofres, declarando tambem por Ordem de quem, e a que pessoas se repartirão, e o numero, e qualidade de animaes aprehendidos, e se forão, e a quem, e por quanto vendidos, e os Comandantes que fizerão estas Capturas, E as porçõens de animaes, rezes, trastes, ou dinheiro que tocarão a cada individuo; e assim mesmo se tirarão o quinto pertencente a Sua Magestade, e a quem se entregou, ou a razão de não se quintar, e tudo com clareza, e brevidade possivel, por ser assim

Digitized by Google

conveniente / Ao Real Serviço, e em Execução das Ordens com que me acho do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Marquez Vice Rey do Brazil //

Porto Alegre onze de Fevereiro de mil settecentos settenta e nove. Com hua Rubrica.

Senhor Brigadeiro Governador.

Obedecendo ao Despacho de Vossa Senhoria, me lembra serem as prezas de Santa Barbara, e São Martinho, repartidas como Vossa Senhoria mandou, tirandose dellas o quinto, e ficando os Armamentos Sogeitos aos Armazens, sem que os Combatentes, delles precebessem couza algûa, sendo que o dinheiro da preza de Sam Martinho, se me entregou para o repartir, depois que Vossa Senhoria me mostrou a Ordem Regia da Repartição sobre as tomadias, em que Sua Magestade mandava dar dois oitavos ao Comandante, dous aos mais Officiaes, e quatro â mais Tropa que tivesse combatido, Na mesma Ordem vi aliviar Sua Magestade os Combatentes, do quinto, e juntamente mandar dar o valor dos Armamentos, e petrexos que Se tivessem tomado, sendo a Seguinte: a de Santa Tecla diz Vossa Senhoria estâ em ser nos Reaes Cofres; a que se seguio não me lembra seu numero, mas julgo ter em outra parte assento della, e me paresse estâ a minha conta na Junta hua Tropa de animaes Cavallares que Se tomou, foy o Comandante da tomadia o Cabo que Sua Excellencia me dice gradoasse de Sargento Bernardo Antunes, foy esta repartida pelo mesmo Comandante por Ordem que teve de Sua Excellencia: O Furriel Antonio Lopes, tambem tomou hum pequeno numero de Cavallos, que por ordem do mesmo Excellentissimo a repartio como Comandante daquella acção: O Furriel João dos Santos, foy â Campanha apanhar alguas rezes para Sustento da Tropa que eu ali comando, que não teve monicio, e nem se lhe pagou a dinheiro, como Vossa Senhoria mandou dizer desde o mez de Abril té dezasette de Novembro de mil Settecentos Setenta e oito. O Furriel Antonio Lopes, trouce âquella goarda mais de mil e tantas rezes que os Minuanes lhe ajudarão a apanhar, e estas ficarão a quem pertencião; e pelo que pertence aos quintos, como eu

Digitized by Google

tinha visto a Ordem Regia, os não mandey por â parte. O mais que fizerão os paîzanos, nunca tive Ordem para tomar conhecimento dellas, e só sey tambem do indulto da Ordem Regia para não pagarem os quintos, e erão feitas dittas tomadias, como sempre se fizerão as chamadas arreadas, desde que Vossa Senhoria principiou a governar o Continente, e igoalmente como Vossa Senhoria mandava fazer para as Aldeas. Porto Alegre doze de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e nove //

Rafael Pinto Bandeira Coronel.

Copia

Interrogatorios feitos ao Coronel Comandante das Tropas Ligeiras Rafael Pinto Bandeira, de Ordem do Brigadeiro Governador do Continente como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e nove annos, nas Cazas da Rezidencia do Brigadeiro Governador deste Continente Joze Marcelinno de Figueiredo, estando ditto Governador prezente, e o Capitão Mandante de Infantaria, que serve de Sargento Mayor desta Praça Fernando de Albuquerque, [64]) e o Doutor Auditor do Regimento de Dragôens João Peres de Souza Coutinho, [65]) comigo Manoel Carvalho de Souza, [66]) Tenente do Regimento de Dragôens, foy chamado o Coronel Comandante das Tropas ligeiras deste Continente Rafael Pinto Bandeira, para effeito de responder ao Interrogatorio que se lhe fez por Ordem do ditto Governador, sobre a repartição das prezas, e producto dellas, pelos Itens da Portaria junta, a que não saptisfez ditto Coronel com a clareza que devia, para se vir no conhecimento do Caminho, ou descaminho que levarão dittas prezas, de que para constar fiz este termo em que comigo assignarão os Interrogantes, e Fisçal destas perguntas, e eu sobredito Manoel Carvalho de Souza que por Ordem de ditto Governador o Escrevi E assigney // Manoel Carvalho de Souza, Tenente de Dragõens // Joze Marcelinno de Figueiredo, Brigadeiro Governador do Continente // Fernando de Albuquerque, Capitão Comandante // João Peres de Souza Coutinho Botafogo, Auditor do Regimento de Dragõens.

Digitized by Google

E logo Sendo preguntado ditto Coronel por quantas prezas fez elle Coronel com a sua Tropa na Campanha passada, respondeo que não tinha lembrança de quantas forão, e preguntado se elle se tinha achado na de Sam Martinho do Monte grande, respondeo que lhe não lembrava; e preguntado se se tinha achado na de Santa Barbara, que lhe paresse que não esteve nella, e que lhe não lembra.

E preguntado elle ditto Coronel se acazo se achou na tomada, e preza de Santa Tecla, tambem respondeo que não tem lembrança de Se achar nella.

E preguntado se se tinha achado nas mais que se fizerão pela sua Tropa, e paizannos nos Campos Hespanhôes fronteiros ao Rio grande, e ao Rio pardo até o tempo em que se declarou a paz, respondeo que se não lembra se achasse em função algûa nem de tomadias, nem de Combates.

E preguntado pela razão de não terem sido repartidas as prezas, e tomadias que se fizerão aos Armazens de Sua Magestade, para serem julgadas, e repartidas pela Junta, ou Provedoria, como se praticou com as primeiras, respondeo que como nunca tinha ouvido fallar em tomadias, mal podia ter lembrança para onde se remetterão.

E preguntado elle ditto Coronel se tinha recebido algum dinheiro, ou fazenda das dittas tomadias, ou prezas, respondeo que não lhe lembra ter recebido nada.

E proguntado elle ditto Coronel se lhe lembrava da Portaria que lhe passou o Brigadeiro Governador do Continente dattada em onze do corrente, a que ditto Coronel respondeo em doze; respondeo ditto Coronel que lhe não lembra della, e que se respondeo nella, ali hade constar a sua resposta.

E proguntado ditto Coronel sobre a mesma sua resposta que deo na sobreditta Portaria, que declarasse quem fazia, e por ordem de quem as chamadas arreadas desde que ditto Governador governa o Continente, respondeo que nada lhe lembra a este respeito.

E sendo preguntado se as corridas que elle ditto Coronel dis na sua resposta, na Citada Portaria que o Governador mandou fazer para os Indios, ou para lhe formar algua Es-

Digitized by Google

tancia a beneficio dos dittos Indios, e se para isso teve ditto Governador algûa Ordem Superior: respondeo que não tem lembrança, nem sabe nada destas Couzas.

E proguntado ultimamente ditto Coronel se sabia de descaminho de tomadias, ou de Direitos, e Quintos de Sua Magestade, ou de particulares, responde que nada sabe.

E assim se houverão por acabados estes Interrogatorios, de que para constar fiz este termo em que assignarão os Interrogantes, com o Interrogado, e o Fiscal destas preguntas, e eu Manoel Carvalho de Souza que o Escrevi, E assigney // Manoel Carvalho de Souza / Tenente de Dragõens — Joze Marcelinno de Figueiredo / Brigadeiro Governador do Continente — Fernando de Albuquerque / Capitão Comandante — João Peres de Souza Coutinho Botafogo / Auditor do Regimento de Dragõens — Rafael Pinto Bandeira.

Copia

Copia de hum P. S. da Carta do Excellentissimo Senhor Marquez Vice Rey, com datta de quatro de Dezembro de mil Setecentos Settenta e oito, escrita ao Governador do Rio Grande Jozé Marcelinno de Figueiredo em que ordenna se faça a repartição de todas as prezas, na Conformidade das Ordens de Sua Magestade.

> Admirame que se não tenha feito a repartição de todas as prezas na Conformidade das Reaes Ordens de Sua Magestade. Pelo que Ordenno a Vossa Senhoria que a sobreditta repartição das prezas que se houverem feito, devem todas inalteravelmente serem praticadas como as mesmas Ordens determinão; e do contrario, serâ Vossa Senhoria responsavel, assim pela razão de contravir as Reaes Ordens, como tambem o serâ aos particulares dos prejuizos que se tiverem seguido =

Copia do Capitulo de hûa Carta do Excellentissimo Senhor Marquez Vice Rey, escrita ao mesmo Governador Jozé Mar-

Digitized by Google

celinno de Figueiredo, a respeito das corridas de gados, para se formarem Estancias, para subsistencia dos Indios Guaranîs, cituados neste Continente dattada em nove de Outubro de mil Settecentos Settenta.

> Louvo a Vossa Senhoria o Cuidado da Subsistencia dos Indios, para livrar a Real Fazenda de continuar em Sustentalos, mandando para este fim correr o gado bravo sem donno, nem marca dos Dominios de Hespanha, para se lhes formar duas Estancias. de que se possa tirar cada anno as Rezes que são precizas para a sua sustentação; porem, não basta só dar principio âs mesmas Estancias, hé necessario por todo o cuidado no augmento, e conservação dellas, para que não torne a experimentar a Real Fazenda o gravissimo prejuizo que até agora teve de os Sustentar: Nem para a corrida do Gado era precizo o parecer dos Moralistas, quando sabemos que este era dos mesmos Indios, que o deixarão por estes Campos na occazião em que vierão com o Senhor Conde de Bobadella =

Copia de hum Capitulo da Carta do Governador do Rio grande escrita ao Tenente General em vinte e tres de Outubro de mil Settecentos Settenta e seis a respeito da repartição da preza de Santa Tecla, suposto se acha em arrecadação pela Fazenda Real =

> Queira Vossa Excellencia dizerme como, e quando se deve repartir a preza de Santa Tecla, pois a Tropa a pede & =

Copia da resposta do Tenente General ao Governador do Rio grande em Carta de quatro de Novembro de mil Settecentos Settenta e seis, a respeito de se não poder repartir ditta preza de Santa Tecla =

> Acerca da repartição da preza do gado feita em Santa Tecla, não posso dizer couza algûa, porquanto o Senhor Marquez não se declarou ainda sobre isto &

Estão conformes com os Seos Originaes. Joze Marcelinno de Figueiredo.

Digitized by Google

Porquanto para vir no Conhecimento de serta averiguação que mandey fazer, hé precizo saber quanto gado, e Cavallos recebeo o Caixa do Contracto do Monicio de Carnes ao Exercito das prezas proximas passadas.

Ordenno ao ditto Caixa o Capitão Manoel Fernandes Vieira, declare ao pé desta com o juramento dos Santos Evangelhos, o numero de rezes, e Cavallos que recebeo das prezas que se fizerão, declarando quando, e de quem recebeo, e o que, e a quem pagou, ou o que deve pagar, e a quem. Porto Alegre onze de Janeiro de mil Settecentos Settenta e nove // Com hûa Rubrica —

Manoel Fernandes Vieira, homem de Negocio Nesta Capitania do Rio Grande de Sam Pedro, e Caixa que foy do Contracto do provimento das Carnes ás Tropas do Exercito os tres annos que descorrerão do primeyro de Mayo de mil Settecentos Settenta e cinco, e findarão a trinta e hum de Mayo de mil Settecentos Settenta e oito &

Certifico em que por Ordem do Sargento Mayor, hoje Coronel Rafael Pinto Bandeira das partidas de gado que apanharão do Campo, recebeu o Capataz do meu Contracto Manoel Leite Peixoto no Paço de Sam Gonçallo em tres de Outubro de mil Settecentos Settenta e seis, duas mil rezes grandes, a preço de mil e quinhentos reis, e novecentas e tres dittas pequennas de dous annos, e de anno a Settecentos reis que importarão em tres contos seiscentos trinta e dous mil e cem reis, e por Ordem do mesmo Coronel recebeo o Capataz do ditto meu Contracto João Baptista por mão do Tenente de Voluntarios Jeronimo Xavier de Azambuja no ditto Paço de S. Gonçallo em doze de Julho de mil Settecentos Settenta e Sette tres mil quatrocentas e cessenta rezes grandes a preço de mil e quinhentos reis, e mil e quinhentas e sincoenta dittas pequennas de dous annos, e de anno a Settecentos reis, que importão Seis contos duzen-

Digitized by Google

tos Settenta e cinco mil reis. E recebeo mais o Administrador do ditto meu Contracto o Alferes Manoel Barboza de Menezes no ditto Paço de São Gonçallo cem rezes, por Ordem do ditto Coronel entre pequenas, e grandes que importarão cento quarenta e seis mil reis, que fazem as tres partidas, dés contos cincoenta e tres mil e cem reis, e por conta dos quaes paguei, que mandou receber o ditto Coronel em dinheiro, e fazendas por mão de meu Companheiro o Capitão Manoel Bento da Rocha; e por mão do Administrador o Alferes Manoel Barboza de Menezes, e por mim Caixa, a quantia de cinco contos duzentos Settenta e hum mil quatrocentos Settenta e seis reis; e o resto que são quatro contos Settecentos oitenta e hum mil seiscentos vinte e quatro reis, lho paguey â Ordem do ditto Coronel a Antonio Luis de Queirós, em húa Letra de Carnes do mesmo Contracto sobre o Real Erario da Capital do Rio de Janeiro, como tudo consta das Contas que demos ao ditto Coronel extrahidas dos Livros do Contracto do provimento das Carnes a que me reporto. Emquanto Cavalhada, destas partidas, lhe não compramos nenhuns: Passa o refferido na verdade, o que juro aos Santos Evangelhos, e em virtude da Ordem do Senhor Brigadeiro Governador Joze Marcelinno de Figueiredo passei a prezente por fim somente assignada. Capella de Viamão, doze de Janeiro de mil Settecentos Settenta e nove // Manoel Fernandes Vieira, e Companhia.

Relação das tomadias de que hûa noticia se fizerão neste Continente aos Hespanhôes na Guerra proxima passada

Em 2 de Janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro, Se fez hua tomadia aos Hespanhôes perto do Arroyo de Santa Barbara de Cavallos, rezes, Armas & de que se tomou conta por esta Provedoria, e se repartio na forma das Ordens de Sua Magestade em trinta e hum de Outu-

Digitized by Google

bro de mil Settecentos Settenta e cinco, tirandose para Sua Magestade o quinto, Armamento & á excepção do que se furtou nella.

Em 29 de Outubro de mil Settecentos Settenta e cinco, se fez outra tomadia no Forte de São Martinho, de Cavalhadas, Gado, Artilheria, Armamentos &, que foy repartida na sobreditta forma por esta Provedoria em vinte e quatro de Janeiro de mil Settecentos e Settenta e seis.

Em 28 de Fevereiro de mil Setecentos Settenta e seis, e no mez de Março seguinte, se fez outra tomadia na Fortaleza de Santa Tecla de Cavallos, Rezes, Artilheria, e Armamento, & que se remetteo aos Armazens Reaes; e os Gados, se entregou aos Contratadores das Carnes, e alguns Cavallos se repartirão, tudo até decizão do Excellentissimo Senhor Marquez Vice Rey, como o Senhor General do Exercito escreveo ao Governador deste Continente em Carta de quatro de Novembro de mil Settecentos Settenta e seis; e nesta tambem, dizem, houve varios furtos.

Em o anno de mil Settecentos Settenta e Sette, se fez hûa tomadia pelo Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja nas Estancias de Maldonado, que constou de Seis mil rezes de conta, pouco mais, ou menos, de que não há noticia nesta Provedoria, ou Junta.

Em o anno de mil Settecentos Settenta e Sette, se fez outra ditta pelo Cabo Bernardo Antunes de mil Settecentos animaes, pouco mais ou mennos, de que tambem não hâ notticia nesta Provedoria ou Junta.

Em o anno de mil Settecentos Settenta e Sette, Se fez outra pelo Cabo Duro de duzentos animaes pouco mais ou menos, de que tambem não consta nesta Provedoria, ou Junta.

Em mil Settecentos Settenta e Sette se fez outra corrida ou preza pello Tenente João dos Santos de duas mil rezes, pouco mais ou mennos, de que tambem não consta nesta Provedoria ou Junta.

Digitized by Google

Em o Anno de mil Settecentos Settenta e Sette, se fez outra pelo Sargento Bernardo Soares para as partes de Maldonado, de duzentos animaes, pouco mais ou menos, de que tambem não hâ notticia na Provedoria ou Junta.

Em o Anno de mil Settecentos Settenta e Sette, se fez outra pelo ditto Cabo Duro de mil e seiscentas Rezes pouco mais ou menos, de que tambem não hâ noticia.

Em dezeseis de Agosto de mil Settecentos Settenta e Sette, se fez outra pelo Cabo Bernardo Antunes com perto de dous mil animaes, que dizem se achão em depozito nos Campos do Rio pardo, o que tambem não consta nesta Provedoria, ou Junta.

Porquanto Ordenandome o Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Marquez Vice Rey fizesse repartir na forma das Ordens de Sua Magestade as prezas feitas aos Hespanhôes na guerra proxima passada, como se ve da Copia incluza, fazendome responsavel não só de contravir as Reaes Ordens, mas de resarcir o prejuizo que se seguisse aos particulares, e não sendo eu o culpado de dittas prezas se não terem repartido, Ordenei ao Coronel Comandante das Tropas ligeiras, que fizerão dittas prezas Rafael Pinto Bandeira me desse conta dellas pela Portaria tambem incluza; e vendo da sua resposta Capcioza, se conhecia dollo, e furto, pois que principiou por occultar dés contos cento cincoenta e tres mil e cem reis que em dinheiro, e em fazenda, e em Letra recebeo do Caixa do Contracto das Carnes Manoel Fernandes Vieira, como se mostra na declaração, e Certidão que vay tambem aqui junta, do ditto Caixa do Contracto; Ordeney se fizesse Interrogatorio ao ditto Coronel, para se vir no Conhecimento do Caminho, ou descaminho de dittas prezas, e dos Reaes quintos, e Direitos de Sua Magestade; e como das respostas do ditto Coronel, que tudo vai aqui junto, se colhe estar obstinado, supposto que comprehendido, e se deve por isto sigurar a Fazenda Real, e a particular de dittas prezas para se repartirem como as Reaes Ordens prescrevem, e as do ditto Senhor Marquez Vice Rey, declarando, como declaro

Digitized by Google

não ter até agora Ordem de Sua Magestade para deixar de tirar o quinto de dittas prezas, não obstante asseverar ditto Coronel vira a tal Ordem na minha mão. Ordenno ao Provedor da Fazenda Real que na forma dos Seos Regimentos, e Ordens de Sua Magestade proceda a Soquestro, e arrecadação de dittas prezas, para se repartirem como está ordenado, e fazendo registar, ou tirar por Certidão em segredo de Justiça as Copias precizas destes Documentos, e Portaria; mos torne a entregar, para eu dar conta, e se proceder contra o ditto Coronel como for justiça; e ditto Provedor procederâ a Devaça, se for assim necessario, e conveniente, para o que lhe remeto tambem incluza hûa relação com a noticia que tenho das prezas, ou tomadias que se tem feito. E como eu reputo em Cazo de honra a ambigua resposta que dâ ditto Coronel â minha Portaria, quando falla em que se fizerão as tomadias da mesma sorte que as chamadas arreadas desde o principio do meu Governo, como as que mandei fazer para as Aldeas dos Indios cituados neste Continente, não obstante ser certo, e constante a todos que de dittas corridas, se formou hûa grande Estancia para dittos Indios, que tem o melhor de dés mil Cabeças de Gado, com o que se sustentão, em lugar de que a Fazenda Real era obrigada hâ muitos annos a sustentallos, ponho tambem por Copia aqui incluza a Superior Ordem que tive âquelle respeito do Excellentissimo Senhor Marquez Vice Rey em Carta dattada a nove de Outubro de mil Settecentos e Settenta. Porto Alegre dezasete de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e nove // como hûa rubrica //

Senhor Brigadeiro Governador.

Como Vossa Senhoria na Portaria Supra ordenna se faça Suquestro, e arrecadação das prezas para se repartirem na forma das Ordens; Sirvase Vossa Senhoria declararme que no cazo de estas não Existirem a que devo proceder: Vossa Senhoria deffirirâ o que for Servido: Porto Alegre dezoito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e nove — Ignacio Ozorio Vieira.

Digitized by Google

Deve o Provedor da Fazenda Real, se não existirem as prezas, proceder a Soquestro dos bens do Coronel Rafael Pinto Bandeira, para segurança principalmente dos Reaes quintos de Sua Magestade, emquanto o Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Marquez Vice Rey rezolve. Porto Alegre dezoito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e nove // Com hûa Rublica.

Cumprase, e o Escrivão da Fazenda Real tirarâ por traslado os Documentos de que faz menção a Portaria para ficarem na Provedoria, e me darâ os proprios para entregar na forma que se me determinna, e saptisfeito passarâ Mandado de Soquestro para se fazer nos bens do Coronel Rafael Pinto Bandeira, na forma ordenada. Porto Alegre dezoito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e nove — Ozorio.

Ficão todos os refferidos Documentos trasladados nesta Provedoria em hum Caderno, na forma determinada na Portaria Supra, e Cumprase nella posto. Porto Alegre dezanove de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e nove // Domingos de Lima Veiga.

Porquanto se faz precizo averiguar, se as prezas se repartirão pelas Tropas que as fizerão no tempo da guerra passada na forma das Ordens de Sua Magestade: Ordenno ao Capitão Comandante da Fronteira do Rio pardo que nomeando hum Official Subalterno, capaz para escrever, e goardar o segredo necessario, tire hûa Inquirição de Testemunhas na sua prezença, fazendo depor debaixo de juramento os Officiaes, e inferiores que lhe for possivel da Tropa ligeira, e quatro ou Seis Soldados de cada Companhia, excepto os que forem refferidos, e alguns Officiaes, e Soldados Dragõens, o Paizannos, e tudo pelos Itens seguintès, a qual me serâ remetida junta a esta mesma Portaria.

1.º — Quantas prezas, ou tomadias fizerão as Tropas Ligeiras e paizannos, quem erão os Comandantes dellas, Que Numero de gente hia fazellas, e de que clace; e quantos animaes ou rezes trazião de cada vez, e em que dia, ou Mez se fizerão, e a que distancia das mesmas prezas ficava o Corpo, ou resto da nossa Tropa.

Digitized by Google

2.º — Se as dittas prezas se repartirão pelas Tropas, e em que forma, ou quem ficou com ellas.

3.º — Se nas dittas tomadias hião alguns Dezertores nossos, e conhecidos por taes.

Porto Alegre, Oito de Dezembro de mil Settecentos Settenta e oyto. Com hûa rubrica.

Inquirição Extrajudicial de Testemunhas, que por Ordem do Senhor Brigadeiro, Governador deste Continente Joze Marcelinno de Figueiredo, tira na sua prezença o Capitão de Dragõens Comandante desta Fronteira Domingos Thomás de Lima pelos Itens declarados na Portaria junta, em catorze de Dezembro de mil Settecentos Settenta e oito.

1.ª Testem.ª Francisco Soares Louzada, Alferes da primeira Companhia da Cavallaria ligeira, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita, e prometteo dizer verdade, de hidade que dice ser de trinta e nove, e aos costumes dice nada, e preguntado a elle Testemunha pelo conteudo na Portaria junta dice — Que sendo cabo de Esquadra de ditta Cavallaria ligeira, acompanhara o Corpo de Tropa que foy attacar os Hespanhôes no Acampamento de Santa Barbara, cujo ataque se fez em tres de Janeiro de mil settecentos e settenta e quatro, sendo Comandante de tudo o Coronel Rafael Pinto Bandeira, então Capitão; e dos Dragõens que tambem acompanhavão o Capitão Francisco Alvares de Oliveira, então Tenente, assestindo o ditto attaque, toda a Tropa, e alguns Auxiliares, sendo por todos cem homens, mais ou menos, e que fazendose preza na Cavalhada que ali tinhão dittos Hespanhôes e hûas poucas rezes, que se mattarão para a mesma Tropa, e outras por magras cançarão no Caminho em a retirada, não sabe elle Testemunha ao certo o numero que seria, por ser logo mandado a conduzir os prizioneiros feitos na acção para o passo de São Lourenço; e sendolhe preguntado aonde se acha a Cavalhada que refferia dice: Ouvira dizer â mesma Tropa haveremse dado a alguns Soldados que quizerão a hûm, e a dous Cavallos dos Macetas â conta do que lhe tocava da preza que importava em onze milreis, alias, em onze e tantos mil reis, e

Digitized by Google

que elle Testemunha recebera de ditto seu Comandante dous dos dittos Cavallos, e o resto da conta acima em dinheiro. Dice mais elle Testemunha que sahindo da Encruzilhada com o Corpo de Tropa o mesmo numero acima ditto mais ou mennos differença sendo Comandante de tudo ditto Coronel Rafael Pinto Bandeira, então Sargento Mayor, e dos Dragôens, o Capitão João da Costa Severinno, então Tenente, forão atacar a Estacada, e Campamento de Sam Martinho dos Hespanhôes, cujo ataque se fez em vinte e nove de Outubro de mil Settecentos Settenta e cinco, e prezionandose hum Tenente de Dragôens, e alguns Soldados de dittos Hespanhôes, se suprezou algûa Cavalhada Rayunna, e dos dittos Soldados, mas não sabe elle Testemunha o numero dos que serião, e acompanhando a ditto seu Comandante que se separou do Corpo a Estancia dos Indios, com sincoenta homens mais, ou mennos de Dragõens, e Cavallaria ligeira se suprezarão alguns Cavallos, e Gado, mas não sabe em que numero, por haver adoecido nesta occazião, e ser conduzido ao Hospital deste Quartel, e proguntandoselhe o que se fez desta preza; Dice elle Testemunha sabe haverse dado a todos os Inferiores, Soldados, e Peãens vinte e cinco mil reis em dinheiro, e aos Officiaes, não sabe quanto: Dice mais elle Testemunha que sahindo de ditta Encruzilhada com o mesmo Corpo, e Auxiliares, sendo Cómandante ditto seu Coronel, ainda então Mayor, se encontrarão no Passo de Piquiry com o Mayor de Dragõens, e Soldados do mesmo Regimento, e todos juntos se encaminharâo a atacar o Forte de Santa Tecla, cujo se rendeo no fim de Março de mil Settecentos Settenta e seis, e se suprezou hûa Pessa de ferro Calibre seis, algum Armamento, Cavalhada, e Gado em numero avultado; porem não sabe ao certo, mas sim que tudo isto fora remetido a Este Quartel; e sabe elle Testemunha que esta ditta Cavalhada fora entregue na Encruzilhada ao Capataz de Sua Magestade Manoel Ferreira Veiga, e algûas Mullas, que tambem Se entregarão aos Esquadroens de Dragõens que marcharão para o Rio Grande, como tambem sabe elle Testemunha, haverse entregue o Gado desta Supreza aos Contractadores das Carnes; e sabe mais por ver, se venderão al-

Digitized by Google

guns Cavallos por rematação no Passo de Camaquâ, mas não sabe quem recebeo o dinheiro. Mais sabe que a Tropa desta acção, não recebeo couza algûa até o prezente: Dice mais elle Testemunha que depois de Se retirar com o Seu Coronel, e mais Tropa ligeira do Rio Grande, forão mandados pelo Senhor General em Chefe do Exercito com alguns Peãens a recolher gados para a subsistencia da Tropa; Sabe, por assistir, haverse feito hûa corrida no Sitio chamado Taquary, cujo foy feita para hûa parte pelo Capitão Jeronimo Xavier de Azambuja, então Tenente, com alguns Soldados, e Peãens, e para a outra por elle Testemunha com oito Soldados, e Peãens, e sabe haverse recolhido numero grande de Gado, e entregue a dittos Contractadores cinco mil e dés rezes; e no tempo em que se fez esta corrida, ficou ditto seu Coronel com o resto da Tropa em distancia que os podia soccorrer se fosse necessario. Dice mais elle Testemunha que retirandose toda esta Tropa para a Encruzilhada do Duro; sabe fora mandado pelo ditto Seu Comandante, o Sargento Bernardo Antunnes com alguns Soldados, e Peãens âs Estancias de Monte Vidio, e troucerão numero grande de Cavalhada, e Egoada, porem não sabe ao certo quanto, pela não haver visto; porem sabe que destas prezas, se não repartio com a Tropa couza algûa, e que a ditta arreada de Cavalhada, ainda se acha em depozito. E sendolhe preguntado se sabe haveremse feito mais algûa Supreza, ou arreada de Cavallos, ou Gado; dice elle Testemunha, de nada mais sabia, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, e assigney // Jozé da Silva Balday [67 b]) Alferes de Dragõens // Francisco Soares Louzada, Alferes // Domingos Thomas de Lima // Capitão Comandante.

2.ª Testem.ª Jeronimo Xavier de Azambuja, Capitão da Cavallaria Ligeira Testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade, de hidade que dice ser de trinta e cinco annos, e aos costumes dice nada, e sendolhe preguntado pellos Itens da Portaria junta dice Que sendo Alferes da Cavallaria Auxiliar, acompanhou o Corpo de Tropa Dragõens, e Cavallaria Li-

Digitized by Google

geira, e Auxilliares na delligencia de attacar o Acampamento dos Hespanhôes em Santa Barbara, sendo Comandante de tudo o Coronel Rafael Pinto Bandeira, que então era Capitão, e dos Dragõens que tambem acompanhavão, o Capitão Francisco Alvares de Oliveira, então Tenente, a cujo ataque assistio toda a Tropa, o qual se fizera em tres de Janeiro de mil Settecentos settenta e quatro; sendo por todos cento e tantos homens, pouco mais ou mennos, aonde se prizionarão dous Capitaens de Vizinhos, e alguns Paizannos dos mesmos, e mais peâens, como tambem se fez preza na Cavalhada que ali havia, e mais algûas poucas rezes, que se gastarão com a mesma Tropa, e outras por magras cansarão no Caminho na retirada, porem não sabe o numero que de todo Seria; mas sim, que esta Cavalhada se recolhera a este Quartel, e estivera depozitada na Estancia do Tenente Agostinho Gomes, e ao depois ouvira dizer se entregara a ElRey, e que esta preza se repartira com a Tropa o dinheiro que importou, de que elle Testemunha tambem recebeo, mas não se lembra quanto. Dice mais elle Testemunha que acompanhando a ditto Corpo, e Comandante, sendo jâ Tenente da Cavallaria Ligeira, em que hia o numero de Tropa acima ditto, pouco mais ou menos, a atacar a Estacada, e Campamento de São Martinho, aonde Se achavão os Hespanhôes sabe fora feito este ataque com toda a Tropa em cujo, se prizionou hum Tenente, e dezaseis Soldados Dragõens, como tambem se suprezou numero grande de Cavalhada, e gado; porem ao certo, alias, porem não sabe ao certo quanto foy, mas que tudo fora conduzido para este Quartel, e que ouvira elle Testemunha dizer se entregara esta Cavalhada, a ElRey, e o gado aos Contractadores das Carnes; e logo depois vira o seu Comandante repartir pela Tropa o valor desta Surpreza, dando a cada praça vinte e cinco Mil e tantos reis; de que elle Testemunha tambem recebeo sincoenta e tantos mil reis, e que tambem se tomou na mesma occazião algûas Armas, e Lanças, que tudo se remeteo a este Quartel.

Dice mais elle Testemunha que sendo mandado em Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis em o mesmo Posto de Tenente com o Corpo que marchou a atacar o Forte de

Digitized by Google

Santa Tecla, em que hirião quinhentos, e tantos homens, pouco mais ou mennos, sendo Comandante de todo o Corpo de Tropas o seu Coronel, que então hera Sargento Mayor, e dos Dragõens que tambem hião o Mayor Patricio Joze Correa da Camara, e pondose o Cerco a ditto Forte com parte das dittas Tropas, e Auxilliares que tambem se achavão, o mais Corpo ficou campado meyo quarto de Legoa distante, mais ou menos, e se prizionarão alguns Peãens suprezandoselhe toda a Cavalhada, e gado que ali havia em numero avultado, mas não sabe elle Testemunha ao certo quanto seria, mas sim que o mayor numero do gado, alias, numero do gado, como tambem a Cavalhada magra, fora mandada para Camaquâ, ficando o necessario para o monicio da Tropa, e a Cavalhada mais Suffeciente para o Serviço da mesma. Dice mais elle Testemunha, que depois de vinte e sette dias de Cerco, rendendo-se ditto Forte, entregarão os Hespanhôes citiados hûa Pessa de ferro calibre Seis, algum Armamento, Lanças, e ferramentas que tudo se conduzio para este Quartel na retirada da Tropa, como tambem os Cavallos, e gado acima ditto; e sabe elle Testemunha por ver, que o Capatáz de Sua Magestade Manoel Ferreira Veiga, tomara conta desta Cavalhada, e antes de a receber prezenceara venderemse alguns Cavallos dos desta Supreza por remattação no Passo de Camaquâ, mas não sabe quem recebeo o dinheiro, e que ouvira elle Testemunha dizer se entregara ditto gado ao Contracto; e que a alguns Soldados da Cavallaria ligeira dera o seu Comandante, a dous, e a tres Cavallos â conta do que ao depois lhe tocasse daquella Supreza; mas que não sabe elle Testemunha que deste Saque se tenha repartido com a Tropa couza algûa.

Continuou dizendo mais elle Testemunha que sahindo com ditta Tropa ligeira para o Rio Grande com o seu Coronel, e depois de estarem algum tempo em o Estreito da parte do Norte forão mandados pelo Senhor General do Exercito para a Campanha, e chegando ao Sittio chamado Taquary, mandara ditto seu Coronel a elle Testemunha com oito Soldados, e peãens a correrem gado, ficando ditto Coronel, doente, com o mais Corpo; e marchando elle Testemunha cinco

Digitized by Google

dias de Viagem correo, e sogeitou cinco mil e tantas rezes; que deste se entregarão cinco mil ao Contracto, e o resto se repartio pelos Paizannos que acompanharão a Tropa. Dice mais elle Testemunha, que depois de haver feito a corrida de ditto gado despedio por Ordem do seu Coronel o Cabo Bernardo Antunnes com Sette Soldados Paizannos, e Peãens, ás Estancias de Monte Vidio, a tirarlhes as Cavalhadas, e ao Cabo Antonio Lopes Duro [68]) com outros tantos Soldados, e Peãens ás Estancias de Maldonado â mesma delligencia, e que depois se recolheo ditto Cabo Antunnes com mil e tantos animaes Cavallares, e ditto Cabo Duro com cem animaes mais ou menos, e sabe elle Testemunha haverse repartido estas prezas pelas pesoas que as fizerão exceto alguns Cavallos, que ouvio dizer se remetterão para o Rio Grande a Ordem do Senhor General em Chefe. Dice Mais elle Testemunha ouvira dizer que com a partida que foy a Monte Vidio, vierão quatro ou cinco negros, e mais alguns Ponxes Coxinilhos, e Pelegos; porem não sabe quantos, e que sendo mandado Segunda vez ditto Cabo Bernardo Antunnes ás refferidas Estancias de Monte Vidio com alguns Soldados, e Peãens, troucerão mil e tantos animaes entre Cavallos, e Egoas, cuja arreada se acha ainda em depozito, e que na mesma occaziâo fora o Sargento Bernardo Soares com Soldados, e Peãens a Maldonado, e troucera perto de cem animaes, cujos se repartirão pelos mesmos que fizerão esta preza; e mais não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, e assigney // Joze da Silva Balday // Alferes de Dragoens = Jeronimo Xavier de Azambuja, Capitão // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

3.ª Testem.ª Ciprianno Cardozo de Barros Leme, Capitão da Cavallaria ligeira Testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que pos sua mão direita, e prometeo dizer verdade, de hidade que dice ser de Sincoenta e tres annos, e aos costumes dice nada; e sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta, Dice que em vinte e quatro de Dezembro de mil Settecentos Settenta e tres, fora chamado pelo Senhor Governador da Provincia, e por elle lhe foy ordenado mar-

Digitized by Google

chase com algûas praças das Companhias Ligeiras, e Auxilliares, a incorporarse com a partida que se achava no Campo comandada pelo Capitão Rafael Pinto Bandeira, e seguindo a marcha se incorporou com o ditto no dia vinte e nove do mesmo mez no Passo do Rio Irapuâ, de onde se ajuntou toda a Tropa, com a que Comandava o Tenente de Dragõens Francisco Alvares de Oliveira; e Comandado todo o Corpo pelo ditto Capitão Bandeira, se seguio a marcha em direitura ao Passo do Arroyo de Santa Barbara, aonde, em dous de Janeiro, se suprendeo com toda a nossa Tropa ao Barracamento da Tropa Hespanholla; de donde rezultou prizionaremse dous Capitãens Milliciannos, e Setenta e tantos Soldados dos mesmos que os acompanhavão, como tambem se suprezarão Settecentos e tantos Cavallos, cujos forão conduzidos para este Quartel; e dice mais elle Testemunha que dos dittos Cavallos se arreyunarão alguns, para o Serviço de Sua Magestade, depois de serem quintados, e do resto que se julgou innutil, mandou o ditto Senhor Governador destribuir pelas praças que se tinhão achado naquella acção, e passado algum tempo, mandou ditto Senhor saptisfazer em dinheiro o importe dos Cavallos que se rayunarão, cuja destribuição foy feita pelo ditto Capitão Bandeira, e que as praças que se acharão naquella acção, segundo a sua lembrança, dice serião cento e cessenta, mas que não sabe quanto se deo a cada praça por não ter lembrança. Disse mais elle Testemunha que em dezanove de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e Seis, marchara com o seu Comandante Sargento Mayor Rafael Pinto Bandeira, com a Tropa ligeira, Dragõens, e Auxilliares em direitura ao Forte de Santa Tecla, sendo Comandante dos Dragõens o Sargento Mayor Patricio Joze Correa da Camara, tudo debaixo da Ordem do ditto Mayor Bandeira, e chegando no dia vinte e oito de ditto mez e anno ao refferido Forte de Santa Tecla, se lhe pos o Cerco, ordenado pelo mesmo Comandante, acampandose a mais Tropa a distancia de hum quarto de legoa pouco mais ou menos, sendo todo o Numero de Tropa quatrocentas e tantas praças, e que no mesmo dia se suprenderão todas as Cavalhadas, e gados que ali havia, cujo numero diz era avul-

Digitized by Google

tado; porem que ao certo ignora, e que na mesma occazião se prizionarão alguns Peaens que se achavão cuidando dittos animaes; e no que respeita a Armamentos e Munições de guerra, e mais petrexos, dice se reporta ao Inventario e relação do recebimento de tudo; mas que sabe, que tanto os animaes como tudo o mais da Supreza, fora reconduzido para este Quartel, em cujo, sabe se entregara o gado aos Contractadores das Carnes, e da Cavalhada, ignora a sua destribuição; so sim se lembra haveremse rematado no Passo de Camaquâ alguns Cavallos da mesma tomadia por preços subidos, cujo dinheiro lhe paresse para na mão do Comandante da ditta acção, e que a elle Testemunha não consta que desta Supreza se tenha repartido com a Tropa couza algûa, e só sim haver dado ditto seu Comandante a alguns Soldados, a hum, ou dous Cavallos dos macetas, â conta do que na repartição lhes tocasse; e ficando alguns Cavallos dos dittos macetas, cujo numero ignora, o ditto Comandante os fez rematar na Encruzilhada; e que em todas estas acções lhe não constou haverem hido dezertores. Dice mais elle Testemunha que em treze de Dezembro do mesmo anno marchara com o seu Coronel, e mais Tropa para o Rio grande, de donde, por Ordem do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor General fora para a Villa da Laguna, emmediações de Santa Catharinna, onde se deteve o tempo de oito mezes, razão porque se lhe faz incognito as mais prezas feitas pela Tropa ligeira, e mais não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragões // Ciprianno Cardozo de Barros Leme, Capitão // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

4.ª Testem.ª Miguel Francisco Bicudo [69]), Ajudante da Cavallaria Ligeira, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que poz a Sua mão direita, e prometeo dizer verdade, de hidade que dice Ser de quarenta e tres annos, e aos costumes dice nada. E sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta. Dice que sendo Ajudante do mesmo Corpo de Cavallaria Ligeira, marchara da Encruzilhada em deza-

Digitized by Google

nove de Outubro de mil Settecentos Settenta e Cinco em direitura a Estacada, e Campamento de Sam Martinho, sendo Comandante do Corpo todo o Sargento Mayor Rafael Pinto Bandeira, o qual se compunha de ditta Cavallaria ligeira, e Dragõens, de que era Comandante o Tenente João da Costa Severinno, e Auxilliares, sendo em numero de cento e tantos homens, e chegando a ditto Campamento dos Hespanhôes os atacarão em vinte e nove de ditto mez, de que rezultou prizionaremse hum Tenente e dezaseis Soldados Dragõens, algum Armamento, e Lanças, e Cavalhada em numero avultado, de que elle Testemunha não sabe ao certo, como tambem gado em mayor numero que a Cavalhada; e que toda esta preza se recolheo a este Quartel, e nelle Se entregou Aos Contractadores das Carnes ditta Cavalhada, e Gado, de Cuja preza sabe haverse repartido com a Tropa o seu valor em dinheiro, tocando a cada Soldado vinte e cinco mil e tantos reis, de que elle Testemunha tambem recebeo sincoenta e tantos mil reis. Dice mais elle Testemunha, que marchando com o seu Comandante ditto Mayor Bandeira em dezanove de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis em endireitura ao Forte de Santa Tecla, compondose a nossa Tropa de ditta Cavallaria Ligeira, e Dragõens, de que era Comandante o Mayor Patricio Jozé Correa da Camara, e alguns Auxilliares, e sendo em Numero todo o Corpo de quinhentos e tantos homens, chegarão a ditto Forte em Vinte e oito de ditto mez, e anno, aonde se lhe poz o Cerco, ordenado pelo Sargento Mayor Comandante por parte daquele Corpo, e o mais ficou campado hum quarto de Legoa distante, pouco mais ou menos, e que no mesmo dia se Suprezarâo todas as Cavalhadas, e gados que ali havia, cujo numero era avultado; porem não sabe ao certo quanto seria, prizionandose tambem alguns Peaens, que tudo foy remetido para Este Quartel, excepto o gado, que se gastou com a mesma Tropa; e Cavalhada que se tirou para o serviço da mesma Tropa, como tambem sabe elle Testemunha que destes Cavallos se rematarão no Passo de Camaquâ alguns por preços avultados; porem não sabe o dinheiro aonde para; e só sim que o recebia o Ajudante de Dragõens Thomé de Almeida Lara.

Digitized by Google

Dice mais, que rendendose ditto Forte, entregarão os Hespanhôes hûa Pessa de ferro Calibre Seis, alguns Armamentos, Lanças, e Munições de guerra, que tudo se recolheo aos Armazens deste Quartel. Dice mais elle Testemunha que sabe haver ditto Seu Comandante dado a alguns Soldados a hum, a dous, e a tres Cavallos dos Macetas â conta do que ao depois lhe tocasse da preza em se repartindo, e tambem sabe que dos mesmos Cavallos macetas, se rematarão na Encruzilhada alguns, mas não sabe quem recebeo o dinheiro; e que desta preza não sabe se repartisse nada com a Tropa, havendose entregado os Gados aos Contractadores das Carnes. Dice mais elle Testemunha que marchando da Encruzilhada com o seu Coronel, e mais Tropa ligeira no dia treze de Dezembro de ditto anno de Settenta e seis passando para o Estreito da parte do Norte, ali estiverão alguns mezes, e depois sendo por Ordem do Senhor General mandados para a Campanha se pozerão em marcha no dia trinta e hum de Março de mil Settecentos Settenta e Sette, que chegando ao Arroyo Taquary, ali se acampou ditto seu Coronel, de onde despedio duas partidas a correr gado, sendo hûa encarregada ao Tenente Jeronimo Xavier da Azambuja com alguns Soldados, e Paizannos a distancia do Corpo de cinco dias de Viagem. A Segunda partida, encarregada aos Paizannos Francisco de Lemos, e Marcelinno, em que hião alguns Soldados, e Paizannos em mayor numero, cujos, ajuntandose todos se recolherão com Seis mil e tantas rezes, cujas se entregarão ao Contracto cinco mil e tantas, e as mais se gastarão com a Tropa, e os Terneiros, se repartirão com os que as conduzirão. Dice mais que depois desta corrida, forão mandados do seu Coronel o Cabo Bernardo Antunnes com Soldados, e Paizannos, as Estancias de Monte Vidio a fazer hostillidades; e o Cabo Antonio Lopes Duro, com Soldados, e Paizannos, âs Estancias de Maldonado â mesma delligencia, e recolhendose ditto Cabo Antunnes ao mesmo Corpo, com mil e tantos animaes Cavallares, e ditto Cabo Duro com cento e tantos animaes, tudo foy repartido pelos mesmos que os conduzirão. Dice mais elle Testemunha que recolhendose ditta Tropa Ligeira ao Acampamento

Digitized by Google

da Encruzilhada do Duro, dali forão mandados o Tenente João dos Santos, e o Alferes Francisco Soares, com alguns Soldados, e Paizannos se recolherão com pequeno Numero de gado, que se repartio pelos mesmos Conductores. Dice mais que sendo depois mandado o Sargento Bernardo Soares com alguns Soldados, e Paizannos a observar as dispoziçõens das Tropas Hespanhollas, prizionou hum Alferes das mesmas Tropas, trazendo alguns poucos animaes, que pelos mesmos se repartirão; e Sendo segunda vez mandado ditto Cabo Bernardo Antunnes as refferidas Estancias de Monte Vidio tambem com Soldados, e Paizannos se recolheo ao Corpo com hûa arreada de animaes Cavallares que serião quinhentos e trinta e tantos Cavallos manços, e Egoada Settecentas e tantas, que tudo se acha debaixo de depozito. Dice mais que em todas estas arreadas troucerão coxonilhos, Pelegos, e Ponches, mas que tudo isto ficou em quem o conduzio; e que não sabe elle Testemunha que a todas estas acçõens acompanhasse Dezertor algum, e mais não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a Escrevi, e assigney — Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens — Miguel Francisco Bicudo, Ajudante — Domingos Thomás de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 5.ª Francisco Joze Martins, Tenente da Cavallaria Auxilliar, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que poz a sua mão direita e prometeo dizer verdade, de hidade que dice ser de quarenta annos, E aos costumes dice nada, e sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta: Dice, que sendo mandado deste Quartel em vinte e quatro de Dezembro de mil Settecentos Settenta e tres a incorporarse com as Tropas de Dragõens Cavallaria Ligeira, e Auxilliares, que tudo compunha o Numero de cento e tantas praças, sendo Comandante de tudo, o Capitão Rafael Pinto Bandeira, e dos Dragõens o Tenente Francisco Alves de Oliveira, em indireitura ao Acampamento dos Hespanhôes no Passo de Santa Barbara, que attacando dittos Hespanhôes em dous de Janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro, e prizionandose dous Capitãens de Millicianos, e alguns Sol-

Digitized by Google

dados dos mesmos sendo este ataque feito com todo o Corpo, se suprezou algum Armamento, e Lanças, e dous ou tres Surrõens de Polvora, e Ballas, como tambem mil quinhentos e tantos animaes, aonde entrarão duzentas e tantas Mullas manças, e alguas poucas rezes que se gastarão na mesma Tropa. Dice mais que adiantandose a vir a este Quartel fallar ao Senhor Governador do Continente, e voltando â mesma Tropa, achou a noticia por varias pessoas de que se não lembra haveremse furtado da ditta tomadia quatrocentos e tantos ou quinhentos Cavallos dos melhores, mas que não sabe quem os furtou, e só sim sabe haver o Comandante da partida, ou acção com a sua Companhia tomado a Seu cuidado o guardar dittos animaes.

Dice mais elle Testemunha que recolhendose o resto desta preza a este Quartel, sabe haver ElRey tomado os melhores, e pago em dinheiro pela avaluação, cujo dinheiro sabe havello recebido ditto Capitão Bandeira, mas não teve noticia como, ou com quem o repartio porque elle Testemunha nada recebeo; e sabe mais haveremse repartido cento e tantos Cavallos macetas por alguas pessoas que se acharão na ditta occazião. Dice mais que Ordenando ditto Senhor Governador ao Comandante desta Fronteira mandasse por alguns Officiaes, e Soldados reclutar as Cavalhadas que tinhão ficado das Tropas Hespanhollas, no tempo que se retirava o General Bertis, que entre os Officiaes que forão a esta delligencia, que erão ditto Capitão Bandeira, e o Alferes de Auxiliares Francisco Machado Fagundes [70]), e outros que se não lembra, que trazendo estes dittos Officiaes, tudo o que reclutarão, ditto Capitão Rafael Pinto Bandeira na recluta que fez, apartou trezentos Cavallos pouco mais ou mennos, e os Escondeo em hum Faxinal junto ao Rio Camaquâ, que depois vindolhe denunciar huns Castelhannos que ajudarão a esconder, elle Testemunha deo disto parte a ditto Comandante da Fronteira, que era então o Coronel Francisco Barreto Pereira Pinto [71]), de que rezultou mandar ditto Comandante reclutallos pelo Almoxarife Antonio Silveira Avila e Matos, o qual já não achou mais que Sessenta e tantos, e os mais estão mortos, e outros Sumidos no mes-

Digitized by Google

mo Faxinal, e mais não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragoens // Francisco Joze Martins, Tenente // Domingos Thomas de Almeida, Capitão Comandante.

6.ª Testem.ª Miguel Gonçalves Lamim, Cabo de Esquadra da Cavallaria Ligeira, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que poz a sua mão direita e prometeo dizer verdade, de hidade que dice Ser de vinte e nove annos, E aos costumes dice nada, e Sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta Dice que marchando com a Tropa em direitura ao Acampamento dos Hespanhôes em Santa Barbara, de que era Comandante do Corpo todo o Capitão Rafael Pinto Bandeira, dos Dragõens que acompanhavão o Tenente Francisco Alves de Oliveira; e alguns Auxilliares, que todos compunhão o Numero de cento e tantos homens, que do dia, e mez se não lembra, e chegando ao refferido Campo, o atacarão com toda a Tropa, de que se prenderão dous Capitães de Milliciannos, e Settenta e tantos Soldados dos mesmos, e alguns Peães, como tambem Se suprezarão algûas Armas, e Lanças, mas não sabe em que Numero, e dous mil Cavallos, não porque os contasse, mas Ouvia aos mais Camaradas avaliar este Numero, e Sabe que toda esta preza foi remetida para este Quartel, de donde não sabe o como se destribuhio por elle Testemunha nada haver recebido. Dice mais elle Testemunha que sahindo da Encruzilhada com o seu Comandante o Sargento Mayor Rafael Pinto Bandeira ditta Tropa Ligeira, hua Companhia de Dragôens, de que era Comandante o Tenente João da Costa Severinno, e alguns Auxilliares que todo o Corpo Seria de cento e tantos homens, em indireitura da Estacada, e Acampamento de San Martinho, donde chegarão, E atacarão com todo o Corpo, de que rezultou prizionaremse hum Tenente e dezaseis Soldados Dragôens Hespanhôes, algum Armamento, Polvora, e Ballas em Surrõens, como tambem algûa Cavalhada, e Gado, mas que não sabe o numero que era, e só sim que tudo se remeteo para este Quartel, mas que não sabe o como se destribuhio esta

Digitized by Google

preza, e só sim, que da mão de ditto seu Comandante recebera vinte mil reis em dinheiro. Dice mais que marchando elle Testemunha em tantos de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis com ditto seu Comandante o Mayor Rafael Pinto Bandeira ditta Tropa Ligeira, Dragõens, de que era Comandante o Mayor, Patricio Joze Correa da Camera, e alguns Auxilliares, que todo o Corpo Seria de quinhentos, e tantos homens em indireitura ao Forte de Santa Tecla, aonde chegando, se poz Cerco, com parte desta Tropa, ficando a mais acampada a meyo quarto de legoa mais ou menos, e no mesmo dia, que Se não lembra a quantos, se suprezarão alguns Peaens, Cavalhada e Gado que ali havia, que do Gado, sabe era numero avultado, e a Cavalhada não sabe pela haver visto espalhada, mas sim Sabe elle Testemunha que toda esta preza se remeteo para este Quartel, mas não sabe a quem Se entregou, ou que destribuição teve, porque elle Testemunha nada recebeo. Dice mais que marchando com o seu Coronel Rafael Pinto Bandeira com ditta Tropa Ligeira para a Villa do Rio Grande, passando para a parte do Norte se acamparão no Estreito, aonde estiverão tres Mezes, e depois sendo mandada ditta Tropa com o seu Comandante por Ordem do Senhor General para a Campanha, em que tempo Se não lembra, mas sim que parando ditto seu Comandante com a Tropa no rio Taquary tres dias, mandou dali seu Comandante duas Partidas, hûa a correr gado, de que era Comandante o Tenente Jeronimo Xavier da Azambuja, com alguns Soldados, e Peaens, e outra a fazer hostillidades as Estancias dos Hespanhôes, de que era Comandante o Cabo Antonio Lopes Duro, tambem com Soldados, e Peaens, de que rezultou recolherse a primeira vez, alias, a primeira com tres mil rezes, pouco mais ou menos, que se entregarão aos Contractadores das Carnes; e dito Cabo Duro, recolherse com alguns animaes Cavallares, cujo Numero ignora, como tambem a sua destribuição, e que depois de despedidas estas duas partidas no fim dos dittos tres dias acima, se pos ditto seu Coronel com a mais Tropa em retirada vagaroza, esperando a retirada das dittas partidas, cujas não sabe elle Testemunha a que distancia do Corpo se achavão. Dice mais

Digitized by Google

que ao depois fora mandado o Cabo Bernardo Antunnes âs Estancias de Monte Vidio com alguns Soldados, e Peaens, cujo Numero não sabe; que recolhendose ditto Cabo, trouce dous mil e Settecentos animaes, entre Cavallos, e Egoas, pouco mais ou menos, cuja preza se acha em depozito; tendo sido feita estando o Corpo jâ acampado na Encruzilhada do Duro, de donde tambem foy mandado o Sargento Bernardo Soares a Maldonado, em cuja delligencia prizionou hum Alferes das Tropas Hespanhollas, e com elle Se recolheo, e alguns animaes que Se repartirão pelos mesmos que os conduzirão; e que não Sabe que em todas estas occaziõens acompanhasse Dezertor algum das nossas Tropas, e mais não dice, e se assignou comigo Escrivão da ditta Inquirição que a escrevi, E assigney, digo, E se assignou com o seu Signal costumado que he hûa Cruz // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Cruz de Miguel Gonçalves Lamim, Cabo // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

7.ª Testem.ª Joaquim Thomas de Andrade [72]), Port-Estandarte do Regimento de Dragõens, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade, de hidade que dice ser de trinta e tres annos, E aos Costumes dice nada; E sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta. Dice que marchando deste Quartel em dezanove de Outubro de mil Settecentos Settenta e cinco nomeado Alferes na Companhia denominada Granadeiros Dragõens, de que era Comandante Jozé da Costa Severinno, a incorporarse com a Cavallaria Ligeira, de que era Comandante de todo o Corpo o Sargento Mayor Rafael Pinto Bandeira, em indireitura a Estacada, e Campamento dos Hespanhoes em Sam Martinho, e chegando foy atacado com todo o Corpo, de que rezultou prizionarse hum Tenente, e dezaseis Soldados Dragõens, Hespanhôes, algum Armamento, Lanças, e Munições de Guerra, como tambem algûa Cavalhada, e Gado que ali havia, e o mais que foy dito Comandante com a Tropa conduzir das Estancias dos Povos, cujo Numero seria de gado perto de oito mil Rezes, e de Cavalhada, entre algûa Rayunna, ouvira dizer serião mil, não entrando algûas bestas, e

Digitized by Google

Egoas; e que nesta Sahida que fez ditto Comandante âs Estancias ficara dito Tenente João da Costa, comandando a Goarda que ali ficou que Seria o Corpo todo de duzentos homens mais ou Menos, E recolhendose toda a Tropa para este Quartel em o primeiro de Novembro do mesmo anno, se conduzio toda esta preza para ditto este Quartel, e sabe que repartindose o valor della, recebeo elle Testemunha das maons de ditto Mayor Bandeira sincoenta e dous mil e tantos reis. Dice Mais que acompanhando a ditta Tropa Ligeira na mesma Companhia em que era nomeado Alferes, debaixo do Comando do Sargento Mayor Patricio Joze Correa da Camera, que com mais Dragõens, havia marchado deste Quartel, sendo Comandante de todo o Corpo, em que tambem entravão alguns Auxilliares ditto Mayor Rafael Pinto Bandeira, que todo se compunha de Seiscentos homens, mais ou mennos, marchando em direitura ao Forte de Santa Tecla, e chegando no dia vinte e oito, se pos com parte da Tropa o Cerco a ditto Forte, campando-se o mais Corpo a distancia de meyo quarto de legoa, mais ou mennos; e logo no mesmo dia, se Suprezou alguns Peãens, e Correntinnos; como tambem Cavalhada, E gado que ali havia; que seria a Cavalhada, mil e quatrocentos; e o gado, perto de cinco mil rezes, que tudo isto ouvio dizer, e que toda esta preza, se recolheo a este Quartel, excepto o gado, que se gastou em municio com estas Tropas, e que ouvira dizer que no Passo de Camaquâ se remattarão alguns dos mesmos Cavallos desta tomadia por crecidos preços, mas não sabe se forão pagos a dinheiro, e que não sabe que desta preza se repartisse couza algûa com a Tropa, e nem tambem que andassem nestas occaziõens Dezertores das nossas Tropas, e mais não dice, e Se assignou comigo Escrivão desta Inquirição, que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Joaquim Thomas de Andrade, Port-Estandarte // Domingos Thomas de Lima, Capitão Cómandante.

8.ª Testem.ª João Jozé de Souza, Cabo de Esquadra da Cavallaria ligeira, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que poz Sua mão direita, e prometeo dizer

Digitized by Google

verdade, de hidade de trinta e Seis annos, e aos Costumes dice nada — E Sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta. Dice, que pondose em Marcha da Encruzilhada no dia vinte e dous de Outubro de mil Settecentos Settenta e cinco, com o Seu Comandante o Sargento Mayor Rafael Pinto Bandeira, hûa Companhia de Dragõens, de que era Comandante o Tenente João da Costa Severinno, e alguns Auxilliares, que por todos serião perto de duzentos homens, sendo Comandante de tudo ditto Mayor Bandeira, marchando em indireitura â Estacada e Campamento de Sam Martinho, aonde chegarão a trinta e hum do ditto mez e anno, e atacando todo o Corpo, se aprizionou hum Tenente, e dezaseis Soldados Dragõens Hespanhôes, algum Armamento, hum Pedreiro, algua Cavalhada, que não sabe o Numero que era, e Gado que serião trez mil rezes, mais, ou menos, que parte destes animaes fora ditto Mayor comandante com a Tropa, e Peãens conduzir das Estancias dos Povos, ficando em ditto Campamento cincoenta homens de Goarda Comandados pelo ditto tenente João da Costa Severinno, e que sabe que toda esta preza se recolheo a este Quartel, e depois fora repartido em dinheiro o Seu valor pella mesma Tropa que a fez, porque elle Testemunha recebeo vinte cinco mil reis. Dice mais elle Testemunha que acompanhando a ditto seu Mayor, e Tropa Ligeira, como tambem Dragõens, e Auxilliares, sahindo da Encruzilhada em dezanove de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis em direitura ao Forte de Santa Tecla, e incorporandose em Pequiry com o Mayor de Dragõens Patricio Jozé Correa da Camera, que com máis Dragoens se encaminhava ao mesmo Forte nomeado, sendo elle ditto Mayor Comandante dos Dragõens, e ditto Mayor Bandeira de todo o Corpo, que Se compunha de quatrocentos e tantos homens, e chegando a ditto Forte em vinte e oito do mesmo mez, e anno, se lhe pos o Cerco com parte de toda a Tropa, ficando a mais Campada a meyo quarto de Legoa de distancia, e logo se prizionarão dous Soldados Dragõens, alguns Correntinnos, e Peãens, como tambem o Gado, e Cavalhada que ali havia, que Seria esta Seiscentos Cavallos mais, ou menos, e o gado trez mil e tantas rezes, que tudo se remeteo a este

Digitized by Google

Quartel, excepto o que se gastou em monicio da Tropa, e que ao depois, rendendose ditto Forte, sabe haverem os Hespanhôes entregado hua Pessa de ferro Calibre de Seis, e Munições de Guerra, que tudo se recolheo na retirada da Tropa; como tambem sabe haveremse vendido por rematação no Passo de Camaquâ alguns dos mesmos Cavallos da tomadia por preços avultados, mas que o Dinheiro, não sabe em quem para, e que nada desta preza sabe se repartisse com a Tropa. Dice mais, que sahindo da Encruzilhada com o seu Comandante, e mais Tropa Ligeira em treze de Dezembro de ditto anno para a Villa de Rio pardo alias do Rio grande, e passando a Camparse no Estreito da parte do Norte, ali estiverão trez Mezes e voltando depois para a Campanha, e chegando ao Rio Taquary, ali parou o seu Coronel emquanto despedio duas Partidas a correr Gado, comandada hûa pelo Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja, com alguns Soldados, e Peãens; e a outra pelo Paizanno Francisco da Silveira Lemos, Marcelinno Antonio, e outros mais, e recolhendose ambas as Partidas troucerão cinco mil rezes, que Se entregarão aos dittos Contractadores das Carnes, e os Terneiros que não erão de conta se repartirão com alguns dos que os conduzirão, e que na occazião as partidas, alias na occazião em que as partidas sahirão a estas Corridas, ficou ditto Comandante com o resto do Corpo no refferido Campo de Taquary, sendo distante do Sittio aonde se achava o Gado dia e meyo de Viagem. Dice mais elle Testemunha que depois de feita a Corrida de Gado, e posto em marcha, expedio ditto Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja duas partidas a fazer hostillidades, hûa com quarenta e dous homens, entre Soldados, e Peãens, sendo Comandante o Cabo Bernardo Antunnes, e a outra para Maldonado, Comandada pelo Cabo Antonio Lopes Duro, com dezaseis homens, Soldados, e Peãens, e recolhendose a primeira Partida do Cabo Antunnes, trouce das Estancias de Monte Vidio mil Seiscentos animaes, entre Cavallos, Egoas, e Mullas, e a Segunda do Cabo Duro se recolheo com Cem animaes pouco mais ou Menos, e que todas estas prezas se repartirão com os mesmos que as fizerão; excepto cincoenta Cavallos da pri-

Digitized by Google

meira Partida que elle Testemunha foy levar ao Rio Grande mandados pello seu Coronel, â Ordem do Senhor General do Exercito, e que quando chegarão com estas prezas, encontrarão a ditto Seu Coronel com a mais Tropa em retirada do Campo, aonde o tinhão deixado, fazendo Caminho para a Encruzilhada do Duro, aonde Se veyo Campar.

Dice mais que deste acampamento, forão mandadas outras Partidas, hûa para Maldonado, de que hera Comandante o Sargento Bernardo Soares, com alguns Soldados, e Peãens de que rezultou prizionarem hum Alferes das Tropas Hespanhollas, cujo troucerão, e mais alguns poucos Animaes, que não sabe o descaminho que levarão, e a Outra ás Estancias de Monte Vidio comandada pelo Cabo Bernardo Antunnes com alguns Soldados, e Peaens, cujo se recolheo com mil e tantos animaes entre Cavallos, e Egoas, que tudo Se acha em depozito, e que em nenhûa occazião destas sabe elle Testemunha andasse Dezertor algum das nossas Tropas, e mais Não dice, E se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a Escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // João Joze de Souza, Cabo // Domingos Thomas de Lima, Capitão Cómandante.

Testem.ª 9.ª Antonio Rodrigues de Britto, Soldado da Cavallaria Ligeira, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a Sua mão direita e promoteo dizer verdade, de hidade de trinta e nove annos, e aos costumes dice nada, e sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta dice. Que saindo da Encruzilhada com o Seu Comandante o Sargento mor Rafael Pinto Bandeira, e mais Tropa ligeira, hua Companhia de Dragõens, e alguns Auxilliares em vinte e dous de Outubro de mil Settecentos Settenta e cinco, em endireitura â Estacada, e Campamento de São Martinho, sendo Comandante de todo o Corpo ditto Mayor Bandeira, cujo seria de cento e tantos homens, e chegando no dia Vinte e nove do ditto mez E Anno, forão atacados os Hespanhôes que ali se achavão, de que rezultou prizionarse hum Tenente, e alguns Soldados Dragõens Hespanhôes, e algum Armamento, como tambem se fez preza em trezentos Cavallos pouco mais

Digitized by Google

ou mennos, e em Sette mil rezes, pouco mais ou menos, entrando o que ditto Comandante com alguns Soldados foy conduzir das Estancias dos Povos, e que ditto Corpo atacou junto a dittos Hespanhôes, e sabe recolhendose toda esta preza a este Quartel, se repartio o seu valor em dinheiro pela Tropa que a fez, de que elle Testemunha recebeo vinte e quatro mil reis.

Dice mais elle Testemunha que marchando da Encruzilhada em ditto Corpo de Cavallaria ligeira, e Dragõens de que era Comandante o Mayor Patricio Joze Correa da Camera, e alguns Auxilliares, sendo todo o Corpo de quinhentos e tantos homens, e Comandante o Sargento Mayor Rafael Pinto Bandeira em dezanove de Fevereiro de mil Settecèntos Settenta e seis, e chegando ao Forte de Santa Tecla em vinte e oito de ditto mez, e anno, se lhe pos o Cerco com parte da Tropa, e o resto se campou em distancia de meyo quarto de legoa pouco mais ou mennos, e logo se prizionarão dous Soldados Dragõens Hespanhôes, e alguns Peãens que goardavão a Cavalhada, e Gado, que tudo se suprezou, e seria este mais de duas mil Rezes, e a Cavalhada, não sabe ao certo, e só sim que era numero avultado, e que toda esta preza se remetteo para este Quartel, menos o Gado, que ficou para monicio das Tropas, e Cavallos para o Serviço, e tambem sabe haverse remattado em Camaquâ alguns Cavallos dos da mesma tomadia por preços crescidos, mas não Sabe quem recebeo este dinheiro: e tambem sabe que na Encruzilhada, se quizerão remattar alguns Cavallos Macetas, mas não Vira se se arrematarão, ou não, mas que prezenceara elle Testemunha que a alguns Soldados se derão alguns Cavallos dos Macetas â conta do que ao depois tocasse, e não sabe elle Testemunha que desta preza, se tenha repartido algûa couza com a Tropa.

Dice mais elle Testemunha que marchando com o seu Coronel, e mais Tropa ligeira, para o Rio Grande, e passando para o parte do Norte se acamparão no Estreito, aonde Estiverão tres mezes; e depois, sendo mandados para a Campanha, se acamparão em o Arroyo Taquary, e fora mandado o Tenente Jeronimo Xavier da Azambuja com trinta e tantos homens entre Soldados, e Peãens a correr gado, em distan-

Digitized by Google

cia do Corpo cinco dias de Viagem, e que depois de haverem juntado bastante gado, mandou elle Tenente hûa Partida âs Estancias de Monte Vidio com Sette, ou oito Soldados, e alguns Peãens, sendo Comandante o Cabo Bernardo Antunnes; e recolhendose ditto Tenente com Sette mil Rezes, pouco mais ou mennos, alcansou dito seu Coronel com o mais Corpo que vinha em retirada pelo Sitio chamado o Erval, e que ditto Gado se entregou ao Contracto das Carnes, cinco mil, e o mais se repartio com alguns Paizannos, e que tambem hum Furriel recebeo alguns Terneiros; e que recolhendose ditto Cabo Antunnes alcançou a Tropa que vinha em retirada pelo Arroyo Pratiny, cujo trazia Numero avultado de animâes, que elle Testemunha não Sabe ao certo, mas sim sabe que por Ordem do seu mesmo Coronel, se repartirão pelos mesmos que fizerão esta preza, e que das mesmas partilhas, davão cada hum destes conductores a seis, a sette, e a oito Cavallos, e alguns a doze a ditto Seu Coronel, que elle Testemunha não Sabe o que elle ditto Coronel delle fez; como tambem sabe haverem hido para o Senhor General alguns Cavallos, que não sabe ao Certo quantos erão. Dice mais elle Testemunha, que depois de campado o Corpo na Encruzilhada do Duro, forão expedidas duas Partidas; hûa para Maldonado, de que era Comandante o Sargento Bernardo Soares com alguns Soldados, e Peãens, e outra âs dittas Estancias de Monte Vidio, e por Comandante ditto Cabo Bernardo Antunnes, com Soldados, e Peãens, cujo Numero de hum, e outro não sabe, e recolhendose ditto Sargento Soares, trouce prezo hum Alferes, e cem animaes, mais ou Menos, que não sabe a destribuição que tiverão, e depois chegado ditto Cabo Antunnes, ouvira dizer troucera Settecentos e tantos Animaes, cujos estão em depozito, e que em todas estas occaziõens não sabe elle Testemunha andasse Dezertor algum da nossa Tropa. Dice Mais, que da mesma Encruzilhada do Duro, fora o Furriel Antonio Lopes Duro com Seis, ou Sette Soldados, e Peaens a correr gado, e se recolherão com trezentas, ou quatrocentas Rezes, mas não sabe que sahida lhe derão, e que tambem o Tenente João dos Santos, sahindo da mesma Encruzilhada com alguns poucos Sol-

Digitized by Google

dados, e Peãens, cujo Numero não sabe, a correr gado, se recolheo com duzentas e tantas Rezes, cujo ouvio dizer haverse repartido com os que o forão conduzir, e mais Não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a Escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragoens // Antonio Rodrigues de Brito, Soldado da Segunda Companhia // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 10.ª Manoel Gomes da Costa, Cabo de Esquadra da quarta Companhia do Regimento de Dragõens, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita e prometeo dizer verdade, de hidade de trinta e tres annos, E aos Costumes dice nada, e sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta. Dice que em vinte e seis de Dezembro de mil Settecentos Settenta e tres, fora mandado deste Quartel com o Tenente Francisco Alves de Oliveira, e mais alguns Soldados Dragõens a incorporarse com o Capitão Rafael Pinto Bandeira que sendo elle ditto Capitão, Comandante de todo Corpo, que constava de Cavallaria Ligeira, dittos Dragõens, e alguns Auxilliares, sendo por todos cento e tantos homens, cujo Corpo se Encaminhava a atacar o Acampamento de Santa Barbara dos Hespanhôes, e chegando a ditto Campo em dous de Janeiro, foy atacado com todo o Corpo, de que rezultou prizionaremse dous Capitães de Milliciannos, e trinta e tantos Soldados dos mesmos, como tambem seiscentos e tantos animaes Cavallos, E Mullas, que isto ouvira dizer, e não q' os Contasse, ainda que os vio, e sabe que toda esta preza se conduzio a este Quartel, e depois se repartio o seu valor em dinheiro, de que elle Testemunha recebeo oito mil, e tantos reis, por mão de ditto Tenente Francisco Alves. Dice mais que sendo mandado marchar com o Capitão de Dragõens Domingos Thomâs de Lima com mais Dragoens, e Infantaria para Santa Tecla onde chegou em dous de Março de mil Settecentos Settenta e seis, tempo em que jâ achou o Forte Hespanhol Sitiado, aonde ouvira dizer em a mais Tropa haveremse prizionado dous Soldados Dragõens Hespanhôes, alguns Peãens, e toda a Cavalhada, e Gado em numero avultado, mas Não sabe o

Digitized by Google

certo, mas que toda esta preza foy remetida para este Quartel, excepto os Cavallos que ficarão para o Serviço da Tropa, e Gado, para o Monicio da mesma, e alguns Cavallos mais que no Passo de Camaquâ se remattarão por preços subidos, cujo dinheiro não sabe quem o recebeo, e tambem Ouvio dizer haveremse furtado muitos Cavallos, e Bois manços desta tomadia no mesmo Campo de Santa Tecla, e que o Sargento Mayor Comandante Rafael Pinto Bandeira hera quem mandava fazer estes descaminhos, mas que se não lembra a quem ouvio dizer por ser a varias pessoas, e haverse passado tempo, e não sabe elle Testemunha se tenha repartido nada desta preza, e Sabe mais que entregandosenos ditto Forte, entregarão os Hespanhôes hua Pessa de ferro Calibre Seis, algum Armamento, Polvora, Ballas, e ferramentas, que tudo conduzirão na retirada para os Armazens desta Fronteira, e não Sabe que nestas occaziõens andassem alguns Dezertores das Nossas Tropas, e mais não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Manoel Gomes da Costa, Cabo // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 11.ª João Cardozo da Silva, [73]) Soldado da terceira Companhia da Cavallaria ligeira, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade de hidade de Vinte e seis annos, e aos costumes dice nada; E sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta. Dice que marchando da Encruzilhada com a sua Tropa ligeira hua Companhia de Dragôens, e alguns Auxilliares, sendo por todos cento e tantas praças, e Comandante de todo o Corpo o Sargente Mayor Rafael Pinto Bandeira em endireitura a Estacada, e Campamento de São Martinho, aonde se achavão os Hespanhôes, e chegando em vinte e nove de Outubro, atacarão dittos Hespanhôes com todo o Corpo, de que rezultou prizionarse hum Tenente, e dezasette Soldados Dragõens, algum Armamento, Lanças, e Munições de guerra, como tambem bastante Cavalhada, e gado, cujo Numero ignora, e sabe que toda esta preza foy remetida para Este Quartel, que ao depois se re-

Digitized by Google

partio em dinheiro o seu Valor pela Tropa que a fez, de que elle Testemunha tambem recebeo Vinte e quatro mil reis, por mão de ditto Mayor seu Comandante. Dice mais que depois de alguns mezes, marchando da Encruzlihada em ditta Tropa Ligeira, e Dragõens, de que era Comandante o Sargento Mayor Patricio Jozé da Camera, e alguns Auxilliares, que todo o Corpo seria de quatrocentos homens, mais ou menos, Sendo Comandante o Sargento mor Rafael Pinto Bandeira em endireitura ao Forte de Santa Tecla, aonde chegarão em vinte E oito Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis, e pondose o Cerco com parte de toda a Tropa, a mais se acampou a meyo coarto de Legua mais ou mennos, prizionandose logo dous Soldados Dragoens, e alguns Peãens, como tambem toda a Cavalhada, e Gado que ali havia, cujo numero não sabe, mas sim que era bastante, e que desta preza, se remeteo para Camaquâ os Cavallos magros, e a mayor parte do Gado, ficando o mais para Municio da Tropa, e Cavallos para o Serviço; e que depois entregando os Hespanhôes a Fortaleza, recebeo a nossa Tropa hûa Pessa de ferro Calibre Seis, algum Armamento, Lanças, e Polvora, e Ballas, e que tudo se remetteo para este Quartel, e despois na retirada da Tropa passando no Passo de Camaquâ, se rematarão alguns Cavallos da mesma tomadia por preços subidos, por ordem do mesmo Mayor Comandante, mas que não sabe quem recebeo este dinheiro; e sabe mais que destes mesmos Cavallos da tomadia deo ditto seu Comandante na Encruzlihada a alguns Soldados, a hum Cavallo a cada hum dos que quizerão, a conta do que ao depois tocasse desta preza, de cuja não sabe elle Testemunha se tenha dado nada a Tropa que a fez, mas Sim que toda se recolheo a este Quartel.

Dice mais, que marchando na Sua Companhia, e mais Tropa ligeira com o Seu Coronel, da Encruzilhada em treze de Dezembro de ditto anno, para o Rio Grande, que passando para a parte do Norte, se acamparão no Estreito, aonde estiverão tres mezes, e sendo depois mandados para a Campanha, se forão acampar no Arroyo Taquary, de onde ex-

Digitized by Google

pedio duas Partidas; hua para correr Gado, encarregada ao Tenente Jeronimo Xavier da Azambuja com oito Soldados, e Peaens em numero de dezaseis homens; e outra as Estancias de Monte Vidio, a fazer Ostillidades, e encarregado della o Cabo Bernardo Antunnes com alguns Soldados, e Peaens, e recolhendose depois ditto Tenente com gado, ouvira dizer troucera tres mil rezes, cujo se remetteo para o Rio Grande para municio das Tropas, e não sabe haverse deste Gado repartido com pessoa algûa; que depois chegando ditto Cabo Antunnes com bastantes animaes, estes se repartirão com quem os conduzio, e que a corrida de ditto Gado fora feita oito dias de Viagem distante do Corpo; cujo, quando se recolheo ditta Partida, jâ vinha em retirada vagaroza, vindo doente ditto Seu Coronel. Dice mais que depois de campada a Tropa na Encruzilhada do Duro, mandara ditto Seu Coronel o Sargento Bernardo Soares com oito Soldados, e alguns Peaens ás Estancias de Maldonado, de onde se recolheo com hum Alferes das Tropas Hespanhollas, e cento e tantos animaes Cavallares, cujos se repartirão pelos que fizerão esta preza; e sendo segunda vez mandado pelo Seu Coronel, ditto Cabo Bernardo Antunnes ás Estancias de Monte Vidio com alguns Soldados, e Peãens, se recolheo com mil, e Settecentos animaes Cavallares, segundo ouvio dizer, cuja Tropa estâ em depozito, e que ouvio dizer a todos os Soldados da sua Tropa haver ditto Seu Coronel tirado destes Animaes trinta, ou quarenta poldros para Amançar. Dice mais que de ditta Encruzilhada do Duro, sahira o Tenente João dos Santos a correr Gado, com alguns Soldados, e Peãens oito dias ou mais de Viagem distante do Campamento, de donde se recolheo com duzentas Rezes pouco mais Ou menos, e se repartio pelos mesmos que fizerão esta Arreada, e não sabe que em todas estas deligencias andasse Dezertor algum da nossa Tropa, e mais não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // João Cardozo da Silva, Soldado // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Digitized by Google

Testem.ª 12.ª Bernardo Joze Alvares, [79]) Porta Estandarte da quarta Companhia do Regimento de Dragõens, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade, de hidade de vinte e oito annos, e aos costumes dice Nada; E sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta dice que Sendo Cabo de Esquadra de ditto Regimento, foy mandado deste Quartel com o Capitão Carlos Jozé da Costa para a Encruzilhada, e dali, com as Tropas ligeiras para o Forte de Santa Tecla, em que hião hum Corpo de Dragõens de que era Comandante o Sargento Mayor Patricio Joze Correa da Camara, e alguns Auxilliares, de que era Comandante de todo o Corpo que Seria de quinhentas, e tantas praças o Sargento Mayor Rafael Pinto Bandeira, e que chegando a ditto Campo, e Forte de Santa Tecla em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e Seis, pondose o Cerco com parte de toda a Tropa, a mais ficou Campada a meyo quarto de legoa de distancia, e logo Se prizionarão dous Soldados Dragoens, e alguns Peaens Hespanhôes, como tambem mil e tantos Cavallos, e cinco mil Rezes pouco mais ou mennos, e que desta Cavalhada, sabe que todos os dias que ali estiverão, faltarão dos melhores, mas não sabe quem os furtava, e que depois fora mandada esta Cavalhada, a mais magra, e a mayor parte do ditto Gado para o Passo de Camaquâ, ficando naquelle Campo o Gado necessario para o Municio das Tropas, e Cavallos dos melhores para o serviço da mesma Tropa.

Dice mais elle Testemunha que depois de vinte e Sette dias de Sitio ao Forte, este se rendeo, de que entregarão os Hespanhôes Sitiados hûa Pessa de ferro Calibre seis, algum Armamento, Lanças, Monições de guerra, e Ferramentas, que tudo conduzio a Tropa para este Quartel na sua retirada, e que chegando ao Passo de Camaquâ, prezenceara remataremse ali alguns Cavallos de ditta tomadia por preços subidos, por ordem de ditto Mayor Comandante, mas não sabe em quem para este dinheiro, e só sim sabe haverse conduzido para este Quartel toda esta preza, e della se não ter athé o prezente dado â Tropa que a fez couza algûa, E não sabe

Digitized by Google

que nesta occazião se achasse dezertor algum da nossa Tropa, e mais não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Bernardo Joze Alvares, PortEstandarte // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 13.ª Victorinno Caetanno da Silva Lago, [75]) Furriel da quinta Companhia do Regimento de Dragõens, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita e prometeo dizer verdade de hidade de trinta e dous annos, e aos costumes dice nada, e sendolhe preguntado pelo Itens da Portaria junta. Dice que em vinte e hum de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e Seis, marchou desta Fronteira com o Capitão Domingos Thomas de Lima, e mais Dragõens em endireitura ao Forte de Santa Tecla, e chegando a ditto, já o achou Sitiado por parte do Corpo de que era Comandante o Sargento mor Rafael Pinto Bandeira, o qual se compunha de Dragõens Cavallaria ligeira, e Auxilliares, que todo Seria de quinhentos homens, mais, ou menos; e o resto da mais Tropa, estava acampada a meyo quarto de legoa de distancia, aonde ouvira dizer se havião suprezado numero grande de Cavalhada, e gado, porem não sabe o certo, e só que fora remetida a Cavalhada magra, e a mayor parte de ditto gado para Camaquâ, ficando o necessario para monicio da mesma Tropa, e a melhor Cavalhada, para o Serviço; e tambem ouvio dizer haverem furtado a melhor Cavalhada, mas não sabe quem, e sendo mandado depois conduzir a este Quartel os prizioneiros feitos na acção, e voltando a ditto Campo, jâ achou ditto Forte entregue â nossa Tropa, de donde sabe veyo hûa Pessa de ferro Calibre Seis, Armamentos, Lanças, Muniçoens de Guerra, e algua ferramenta, que tudo se conduzio para os Armazens desta Fronteira; e vindo ao depois em retirada, e parando no Passo de Camaquâ, vio elle Testemunha remattaremse ali por Ordem do Mayór Comandante do Corpo alguns Cavallos de ditta tomadia por preços subidos; porem não sabe em quem para este dinheiro, mas que vindo toda esta preza para Este Quartel, não sabe haverse repartido com quem a fez, couza algûa, como tambem

Digitized by Google

não sabe que nesta occazião andasse Dezertor algum da nossa Tropa, e mais não dice, e Se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Victorinno Caetano da Silva Lago, Furriel // Domingos Thomâs de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 14.ª Joze Ferreira Valle, Soldado da primeira Companhia da Cavallaria ligeira, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita e prometeo dizer verdade, de hidade de Vinte e cinco annos, E aos costumes dice nada. E sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta. Dice que sendo mandado em a sua Companhia com o mais Corpo de Cavallaria ligeira, e Dragõens, de que era Comandante o Mayor Patricio Jozé Correa da Camera, e alguns Auxilliares, que Seria todo este Corpo de quinhentos e tantos homens, e Comandante de tudo o seu Mayor Rafael Pinto Bandeira, e marchando em endireitura ao Forte de Santa Tecla, e chegando a ditto, se lhe pos Cerco com parte da Tropa, ficando acampada o resto distante meyo quarto de legoa; e logo no mesmo dia que foy em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis, se prizionarão dous Soldados Dragõens, e alguns Peãens, como tambem numero avultado de Cavalhada, e Gado, que elle Testemunha não sabe o quanto era, mas Ouvira dizer haverse furtado bastante de ditta Cavalhada, mas não sabe quem, E nem a sahida que a esta preza se deo; e só sim que depois de rendido ditto Forte, entregarão os Hespanhôes hua Pessa de ferro Calibre Seis, algum Armamento, Lanças, Munições de guerra, e Ferramenta, que tudo, ouvio dizer, se tinha recolhido aos Armazens deste Quartel, e sabe elle Testemunha que dos Cavallos desta tomadia deo ditto Mayor Comandante a alguns Soldados hum Cavallo â conta do que lhe tocasse ao depois quando se repartisse, que até ao prezente não sabe elle Testemunha haverse repartido esta preza pela Tropa que a fez. Dice mais que sahindo da Encruzilhada com a sua Tropa para o Rio grande, passarão para a parte do Norte se forão acampar no Estreito, aonde estiverão tres mezes, e depois voltando para a Campanha, parou seu Coro-

Digitized by Google

nel com a Tropa no Arroyo Taquary, de onde mandou duas Partidas;. húa a correr Gado, de que era Comandante o Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja com alguns Soldados, e Peãens que não sabe quantos erão, E á outra foy o Cabo Bernardo Antunnes com alguns Soldados, e Peãens, que tambem não sabe quantos erão, a fazer hostillidades aos Castelhanos, e recolhendose ditto Tenente Azambuja com cinco, ou Sette mil rezes, que não está certo em quanto era, se entregara ao Contracto, o que era de conta, e os Terneiros se repartirão com os que os conduzirão, e depois chegando ditto Cabo Antunnes com alguns animaes, cujo numero não sabe, se repartirão com os mesmos que os Conduzirão. Dice mais, que depois retirandose ditta Tropa para a Encruzilhada do Duro, mandou o seu Coronel o Sargento Bernardo Soares âs Estancias de Maldonado com alguns Peãens, como tambem a dito Cabo Bernardo Antunnes âs refferidas Estancias de Monte Vidio tambem com Soldados, Peãens, e recolhendose ao depois estas partidas: A primeira conduzio hum Alferes das Tropas Hespanhollas, e alguns poucos animâes, que se repartirão com os que os troucerão, tocando a dous, e a tres, a cada hum, e a segunda do Cabo Antunnes, cuja trouce numero avultado de Cavalhada, e Egoas, que tudo se acha em depozito, que não sabe nada se repartisse. Dice masi que ditto Sargento Bernardo Soares quando foy a delligencia nomeada acima, levou tambem hum alguns Soldados, e não sabe que em todas estas occaziõens andasse dezertor algum da nossa Tropa, e mais Não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Joze Ferreira Valle, Soldado // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 15.ª Martinho Alvares Pedrozo, Soldado da quarta Companhia do Regimento de Dragõens, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que pos a Sua mão direita, e prometeo dizer verdade, de hidade de quarenta e Sette Annos, E aos Costumes dice Nada, E sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta Dice que sendo mandado deste Quartel com o seu Mayor Patricio Joze Correa da Ca-

Digitized by Google

mera em endireitura ao Forte de 'Santa Tecla, e ajuntandose em Caminho com a Cavallaria ligeira, e mais Dragõens, e Auxilliares que marchavão da Encruzilhada sendo todos juntos Seiscentos homens pouco mais ou menos, e Comandante de todo o Corpo o Mayor Rafael Pinto Bandeira, e continuando a marcha chegarão a ditto Campo e Forte, mencionado, alias, e Forte nomeado em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis, e logo selhe pos o Cerco com parte da Tropa, e acampandose a mais a meyo quarto de legoa de distancia, prizionandose ao mesmo tempo dous Dragõens Hespanhôes, e alguns Peãens, como tambem toda a Cavalhada, e Gado que ali havia, cujo Numero era Avultado, mas não sabe quanta era, e que ao depois foy remetida para Camaquâ a Cavalhada magra, e a mayor parte do Gado, havendo ficado bastante para o monicio da Tropa, e Cavalhada para o Serviço, que depois rendendose ditto Forte, sabe haverem os Hespanhôes entregado hûa Pessa de ferro algum Armamento, Munições de Guerra, Lanças, e ferramenta, que toda esta preza de animaes, como de Artilheria, e Monições dittas, forão conduzidas para este Quartel, Excepto alguns Cavallos da mesma tomadia, que no Passo de Camaquâ vira por Ordem do ditto Mayor Comandante rematarse por preços Subidos, mas que o dinheiro, não sabe quem o recebeo, como tambem não sabe que toda, alias, que de toda esta preza se tenha repartido nada com a Tropa, e que tambem não soubera que em toda esta occazião andasse Dezertor algum da nossa Tropa, E mais não dice, e Se assignou com o seu signal costumado que he huma Cruz, e Eu Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Cruz de Martinho Alvares Pedrozo // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 16.ª Ricardo Joze de Magalhães, Soldado da Segunda Companhia do Regimento de Dragõens Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade, de hidade de vinte e seis annos, E aos Costumes dice Nada. E sendolhe pre-

Digitized by Google

guntado pelos Itens da Portaria junta: Dice que sahindo deste Quartel na Companhia de Granadeiros Dragõens, de que era Comandante o Tenente João da Costa Severino, a incorporarse com a Cavallaria Ligeira, e Auxilliares, que Se encaminhavão a attacar a Estacada, e Acampamento de São Martinho, e encontrandose em Pequiry com ditto Corpo Ligeiro, que todos serião cento e tantos homens, e Cómandante o Sargento Mayor Rafael Pinto Bandeira, e chegando a ditta Estacada em vinte e nove de Outubro de mil Settecentos Settenta e cinco em que se achavão os Hespanhões, foy attacada com toda a Tropa, em que se prizionarão hum Tenente, e dezaseis Soldados Dragõens, algum Armamento, Lanças, e mais monições de guerra, como tambem mil Cavallos, segundo ouvia dizer, e oito mil e quinhentas rezes mais, ou mennos, e encaminhandose para este Quartel toda esta tomadia, e antes de chegar ao Passo de Jacuhy, mandando o ditto Comandante, alias, o ditto Mayor Comandante parar toda a Tropa de Cavalhada, e Gado, deixando distante o Corpo de Tropa, fez apartar numero de Cavalhada, e Gado, como Bois Manços, de quatrocentos que vinhão, E Mullas, que elle Testemunha Não Sabe quantas erão, mas Serem bastantes, e Estando com ditto Mayor, ditto Tenente João da Costa, que tambem foy enteressado na mesma apartação, a qual sabe elle Testemunha fora remetida para as Suas Estancias, vindo na mesma tomadia quatrocentas Egoas com seus Pastores, cujas Ouvio dizer as Comprara ditto Mayor Comandante, e que do resto desta preza que Se recolheo a este Quartel, sabe elle Testemunha se repartira em dinheiro com os que a fizerão â proporção das gradoaçõens, de que elle Testemunha recebeo vinte e cinco mil e duzentos reis. Dice mais elle Testemunha que sahindo na mesma Companhia de Granadeiros com ditta Cavallaria ligeira em endireitura ao Forte de Santa Tecla, se encontrarão em Caminho com o Corpo de Dragõens, de que era Comandante o Sargento Mayor Patricio Joze Correa da Camera, cujo marchava ao mesmo Campo, e unindose tudo a hum Corpo, e mais alguns Auxilliares, seguirão todos a mesma Marcha, e serião por

Digitized by Google

todos quinhentos e tantos homens, Sendo Comandante de tudo ditto Mayor Rafael Pinto Bandeira, e chegando a ditto Campo, e Forte em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis, se lhe pos o cerco com parte de toda a Tropa, ficando acampada o resto a meyo quarto de legoa distancia, pouco mais ou mennos, e no mesmo dia se prizionarão dous Dragõens Hespanhôes, alguns Peãens que Se achavão goardando as Cavalhadas, como tambem se fez preza em toda esta, e no gado que ali havia, em que entravão Bois mansos; que toda esta preza de hûa, e outra qualidade, era numero avultado; porem, ao certo não sabe, pelo não haver visto contar, mas que ouvira dizer se furtara muita da Cavalhada no mesmo Campo, que como erão muitos que o dezião, não se lembra de nenhum, e que o resto de toda esta preza se remeteo para este Quartel; mas que dos mesmos Cavallos da tomadia, quando se retirarão, vira elle no Passo de Camaquâ remattaremse alguns por preços subidos, cujo dinheiro o recebia o Ajudante de Dragoens Thome de Almeida Lara, para ao depois o entregar a ditto Mayor Comandante do Corpo, de cujo era a Ordem destas rematações, e tambem ouvio dizer que dos mesmos Cavallos Se remattarão na Encruzilhada alguns Macetas para o Contracto das Carnes. Dice mais que entregando os Hespanhôes ditto Forte, recebeo a nossa Tropa hûa pessa de ferro, algum Armamento, Lanças, Munições de guerra, e Ferramenta, que tudo conduzio a Tropa na Sua retirada para este Quartel, e não sabe elle Testemunha que desta tomadia se tenha repartido nada com a Tropa que a fez, como tambem não sabe em todas estas occaziõens acompanhasse a Tropa dezertor algum, E mais não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Ricardo Joze de Magalhães, Soldado // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 17.ª Francisco Alves de Oliveira, Capitão agregado ao Regimento de Dragõens, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que pos sua mão direita, e prometeo dizer verdade de hidade de Sincoenta e quatro annos,

Digitized by Google

e aos costumes dice nada, e sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta. Dice que sendo Tenente de ditto Regimento, fora mandado com dés Dragõens para a Campanha a explorar nella todos os movimentos que podesse, acompanhandoo juntamente sincoenta e cinco Auxilliares, e com ordem para atacar qualquer Corpo dos Hespanhôes que encontrasse, e depois de tres dias de marcha teve avizo do Capitão Rafael Pinto Bandeira, que sahia a encorporarse com elle ditto Tenente, e esperando onze dias sem elle ditto Capitão chegar, e nem fazer avizo onde se achava, havendo tomado differente rumo que o que lhe havia mandado dizer, occazionou esta demora o entrarem os Hespanhôes para Santa Barbara aonde se acamparão, e o General Vertis com o Exercito athé Piquiry, sem se saber neste Quartel, e recebendo elle Testemunha hum Avizo do Official das Ordens do Senhor Governador, o Tenente Manoel Marques de Souza, dizendolhe se achava ditta Partida Hespanholla em Santa Barbara, rezolvendo elle com esta Noticia passar em direitura a ditto Acampamento, encontrou no Durasnal grande noticia acharse o ditto Capitão Bandeira no Passo do Arroyo Irapuâ, para onde elle Testemunha logo partio a falarlhe, deixando a sua Partida â espera da Ordem para o que se devia seguir, e encontrandose com o ditto Capitão no refferido Passo lhe dice que se se não rezolvia a passar, elle Testemunha se dispunha com a sua Tropa a hir atacar os dittos Hespanhôes, pois a espera que lhe tinha feito ter, de onze dias, tinha motivado elles dittos Hespanhôes entrarem para dentro, sem serem sentidos; que vendo elle Capitão esta rezolluçâo, mandou passar a Tropa que o acompanhava o ditto Passo, dando por deficuldade, ou desculpa a passar, por estar ditto Arroyo cheyo, e depois que elle Testemunha vio comessar ditta passagem, voltou para a sua partida, e depois de dous dias, todos se ajuntarão em ditto Durasnal, e marchando dali para dito Acampamento dos Hespanhôes, o atacarão em dous de Janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro, a cujo ataque assistio toda a Tropa, menos ditto Capitão Bandeira, que havendose apartado com quatro Soldados antes

Digitized by Google

de chegarem aparesseo depois de tudo feito, supposto que os Hespanhôes não esperarão hum só tiro, para Se entregarem huns, e fugirem os mais para o Mato, de onde depois se entregarão prizioneiros, não atirando os Soldados do Comando delle Testemunha nem hum só tiro, e depois de feita esta acção em que se entregarão dous Capitães de Melicianos, e alguns Soldados prizioneiros, fol elle Testemunha mandado com parte da sua partida, a Suprezar algua Cavalhada que disparada se encaminhava a hum Boqueirão, que Sostendoa, voltando a ditto Campo, se ajuntou com toda a mais que se havia suprezado, aonde achou os dittos prizioneiros montados nos melhores Cavallos, e armados com as suas Armas, em que elle Testemunha prezumio mandar ditto Capitão Bandeira se fosse embora a hum dos dittos, porque vendoo sahir a galope, o não mandou prender, ouvindo elle Testemunha dizer a ditto Capitão Bandeira que os que se quizessem hir, lhes dava licença. Dice mais elle Testemunha, que nesta acção se fez preza, alem de algum Armamento, Lanças, Polvora, e ballas, em mil e tantos animaes, entre Cavallos, e Mullas que se recolheo a este Quartel, menos a que se furtou por consentimento do ditto Capitão Comandante, e sabe que ao depois na destribuição do importe desta tomadia, recebendo ditto Capitão Comandante o dinheiro, coube a cada praça onze mil e tantos reis, que elle Testemunha não sabe este dinheiro fosse destribuido pelos mesmos que fizerão esta preza; mas sim elle Testemunha recebeo vinte e dous mil e tantos reis, e que depois lhe vierão algûas praças do seu Esquadrão pedir o que lhe tocasse, e ainda a dous mezes lhe veyo hum Auxilliar fallar neste dinheiro, suppondo elle Testemunha o tinha em seu poder, e que elle inda está por embolçar vinte mil reis que lhe forão descontados pelo Escrivão da Fazenda Real por Ordem do Senhor Governador das Praças que elle Testemunha havia municiado de Cartuxos para esta acção, de cujos não derão conta, e visto não ter havido occazião de os gastar, mandou ditto Senhor os pagassem, que dando elle Testemunha outros tantos por estas praças que os devião, ainda não recebeo de ditto Capitão Co-

Digitized by Google

mandante os vinte mil reis que importavão, cujo dinheiro, elle ditto Capitão recebeo junto sem este desconto. Dice Mais elle Testemunha que sahindo deste Quartel com o Capitão Carlos Jozé da Costa a encorporarse na Encruzilhada com a Tropa Ligeira, e mais Dragõens, e Auxilliares que ali se achavão, e sahindo de ditto Sittio em dezanove de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis, em direitura ao Forte de Santa Tecla Sendo Comandante dos Dragõens o Mayor Patricio Joze Correa da Camera, e do Corpo todo, que serião quinhentos e tantos homens, o Mayor Rafael Pinto Bandeira, e chegando a ditto Forte em vinte e oito de ditto mez, E anno se lhe pos o Cerco com parte da Tropa, e a mais se acampou em distancia de mais de meya legoa, e aonde estiverão duas Companhias, hûa de Dragõens Granadeiros, E outra de Cavallaria ligeira por detras do Forte postadas, havia distancia de hûa boa legoa, não servindo estas de obstaculo aos Hespanhôes para sahirem fora do Forte todas as vezes que querião fazer lenha, e pastorear os animaes que dentro tinhão, e que no mesmo dia se prizionarão dous Soldados Dragõens, e alguns Peãens, como tambem se fez preza em toda a Cavalhada, e Gado que ali havia, e não se fez preza no mesmo Forte pelo ditto Mayor Comandante não querer, dizendo não tinha Ordem para isso, como o dice a elle Testemunha; e quánto â destribuição da Cavalhada, vio elle Testemunha ser numeroza, e toda Sufficiente para o Serviço, ser apanhada pelos Soldados da Tropa, e ligeira, e Peãens de ditto Mayor Comandante, e desde aquelle dia por diante, nunca mais apparecerão naquelle Campo semelhantes Cavallos, e sô os indignos ficarão para o Serviço, e ainda estes, poucos dias durarão, porque ao depois, nem estes apparecerão; e fazendo elle Testemunha hua reprezentação a ditto Mayor Comandante sobre a falta de Cavallos para Se fazer o Serviço, lhe respondeo que queria fizesse, se todos tinhão furtado a Cavalhada da preza; e vindo hûa ponta de Cavalhada da mais indigna, e magra para Camaquâ, não sabe elle Testemunha o Caminho que dahi tomou; e quanto â preza de Gado, ouvio dizer serião cinco mil e tantas Rezes, que havendo ficado no

Digitized by Google

mesmo Campo o necessario para municio da Tropa, remetendose o mais para este Quartel, não sabe a sahida que lhe derão. Dice mais que entre a Cavalhada suprezada, entrarão Numero grande de Mullas manças, cujas levarão tambem o mesmo descaminho, e que rendendose o Forte, depois de vinte e sette dias de Sittio, entregarão os Hespanhôes Sitiados hua Pessa de ferro, calibre Seis, algum Armamento, Polvora, e Balla, Pelamentas, e Petrechos, que tudo com a retirada da Tropa, se recolheo a este Quartel. Dice mais, que no Passo de Camaquâ, prezenceou remattaremse alguns Cavallos da mesma tomadia por Ordem de ditto Mayor Comandante, e por preços subidos, cujo dinheiro recebia o Ajudante de Dragoens, e ao depois dice ditto Ajudante a elle Testemunha, o Entregara a ditto Mayor Comandante; E dice mais que depois ouvio dizer se remattarão na Encruzilhada alguns dos Cavallos mais inferiores, e que ditto Mayor Comandante se havia ficado com elles. Dice mais elle Testemunha que na occazião em que veyo a esta Fronteira o Exercito Hespanhol com o General Bertis, na retirada que fez para o Rio Grande, deichou cansados Numero grande de Cavalhada Rayunna do mesmo Monarca, e mandando o Comandante desta Fronteira Ordem a ditto Mayor Bandeira, que inda então era Capitão para receber esta Cavalhada, e mandando ditto Mayor Seguir o Exercito ate o Cerro pelado, desde este para dentro. Vierão trazendo a Cavalhada que a dittos Hespanhôes havia ficado, e entrando para dentro de Camaquâ, mandou para este Quartel algua parte desta Cavalhada, deixando ficar escondido nos Faxinaes de ditto Camaquâ mais de trezentos dos melhores Cavallos, que sendo ao depois ditto Comandante deste Quartel siente deste proceder, mandando o Almoxarife Antonio Silveira fazer Exame deste Cazo, só achou cessenta e tantos, e varias ossamentas de Outros, e mais não dice, e Se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assignei // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Francisco Alves de Oliveira, Capitão // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Digitized by Google

Testem.ª 18.ª Manoel Pereira Lagoas, Soldado da Cavallaria ligeira da primeira Companhia, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita, e prometeo dizer verdade, de hidade de vinte e tres annos, E aos costumes dice nada. e Sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta dice Que marchando na sua Companhia, e mais Tropa Ligeira, com hûa Companhia de Granadeiros Dragõens, e alguns Auxilliares em direitura a Estacada de São Martinho, sendo todo o Corpo duzentos e tantos homens, e Comandante dos Dragõens o Tenente João da Costa Severinno, e de tudo o Mayor Rafael Pinto Bandeira, e chegando â ditta Estacada, e Acampamento dos Hespanhôes no dia vinte e nove de Outubro de mil Settecentos Settenta e cinco, foy attacado dito Acampamento com toda a Tropa, prizionandose hum Tenente, e dezaseis Soldados Dragõens Hespanhôes, como tambem algum Armamento, Lanças munições de guerra, e trezentos e tantos Cavallos, destes, perto de duzentos Cavallos Rayunnos, e mais de seis mil rezes, e ouvio elle Testemunha dizer haveremse alguns destes Cavallos mas não sabe quem, mas sim que tudo o mais fora remettido a este Quartel, aonde ao depois se repartio em dinheiro toda esta tomadia, de que elle Testemunha recebeo vinte e quatro mil reis da mão do seu Comandante, e ouvio queixaremse alguns Camaradas de não estarem inteirados de algum resto. Dicé mais que marchando ao depois da Encruzilhada em ditta Tropa Ligeira, Dragoens, e Auxilliares em direitura ao Forte de Santa Tecla, sendo Comandante dos Dragõens o Mayor Patricio Joze Correa da Camera, e de todo o Corpo o Mayor Rafael Pinto Bandeira, sendo por toda a Tropa Seiscentos e tantos homens, e chegando a ditto Forte em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis, pondo-selhe o Cerco com parte da Tropa, a mais ficou acampada a hum quarto de legoa de distancia, aonde se prizionarão dous Soldados Dragoens Hespanhôes, e alguns Peãens, como tambem toda a Cavalhada, e Gado que ali havia, cujo Numero de Cavalhada era grande, e que della se furtarão os melhores, e mayor parte, que não sabe quem, e

Digitized by Google

tambem se fez preza em cinco mil Rezes, que deste se tirou o necessario para o Municio da Tropa, e o mais com a Cavalhada Magra, se remetteo para Camaquâ. Dice mais que depois de vinte e sette dias de Cerco, rendendose ditto Forte, entregarão os Hespanhôes hua Pessa Calibre Seis, algum Armamento, Lanças, Muniçoens de guerra, e Ferramenta, que tudo se conduzio na retirada da Tropa para este Quartel, e parando em ditto Camaquâ prezenceou remattaremse por Ordem do ditto seu Mayor Comandante alguns Cavallos por subidos preços, de que elle Testemunha recebeo o dinheiro por que se remattarão, que ao depois o entregou a ditto seu Comandante, cuja quantia foy de cento sincoenta e hum mil duzentos e oitenta reis, e que ainda destes Cavallos estão alguns por pagar, mas não Sabe quem os deve, e que desta preza deo ditto seu Comandante a alguns Soldados da sua Tropa hum Cavallo a cada hum, dos Cavallos magros, e indignos, que por taes, muitos os não quizerão, por serem â conta do que ao depois tocasse da tomadia, cuja nunca se repartio, e sabe elle Testemunha que na Encruzilhada rematou da mesma tomadia ditto Seu Mayor trinta Cavallos pouco mais ou menos dos Macetas, mas que a quem elle ditto Mayor desse o dinheiro, não sabe. Dice mais elle Testemunha que acompanhando a seu Coronel Rafael Pinto Bandeira com ditta Tropa ligeira em treze de Dezembro de ditto Anno para a Villa do Rio Grande, passando para a parte do Norte, se acamparão no Estreito aonde estiverão tres mezes, e sendo ao depois mandada ditta Tropa para a Campanha, se foy acampar no Arroyo Taquary, de donde mandou ditto seu Coronel duas Partidas; hûa a correr gado, de que era Comandante o Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja com alguns Soldados, e Peãens, e a outra âs Estancias de Monte Vidio, a fazer hostillidades, de que era Comandante o Cabo Bernardo Antunnes, com alguns Soldados, e Peãens; e recolhendose ditto Tenente com cinco mil e tantas Rezes, cujas ajuntandose com novecentas que havia corrido o Alferes Francisco Soares, se entregarão ao Contracto das Carnes, sendo feita esta ditta corrida do Tenente Azambuja qua-

Digitized by Google

tro dias de Viagem distante do Corpo, e recolhendose ditto Cabo Antunnes com mil e quinhentos animaes Cavallares, sabe se repartirão com os mesmos que os conduzirão, vindo estas Partidas alcançar o mais Corpo em o Sitio chamado o Erval, vindo de retirada com marcha vagaroza, e sendo depois mandados pelo Seu Coronel, da Encruzilhada do Duro o Sargento Bernardo Soares âs Estancias de Maldonado a fazer hostillidades com alguns Soldados, e Peãens, e ditto Cabo Bernardo Antunnes com alguns Soldados, e Peãens a dittas Estancias de Monte Vidio, de onde se recolheo ditto Sargento Soares com alguns animaes, cujos se repartirão pelos mesmos que os conduzirão, e hum Alferes das Tropas Hespanhollas, cujo se remetteo para este Quartel, e depois chegando ditto Cabo Antunnes com a mais partida, trouce mil e tantos animaes entre Cavallos e Egoas, cujos se achão embargados, e tem elle Testemunha ouvido dizer se tem furtado muitos destes, mas não sabe quem, como tambem não sabe que em todas estas occaziõens andasse Dezertor algum das nossas Tropas, e mais não dice e se assignou comigo Escrivão desta Justificação (sic) que a escrevi E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Manoel Pereira Lagoas, Soldado // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 19.ª João dos Santos Roballo, Tenente da primeira Companhia da Cavallaria Ligeira, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que pos a Sua mão direita, e prometeo dizer verdade, de hidade de trinta e dous annos, E aos costumes dice nada; E sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta. Dice que sahindo deste Quartel com o Tenente Francisco Alvares de Oliveira, alguns Soldados Dragõens, e mais Auxiliares para a Campanha na delligencia de observar toda a novidade para dar parte, e depois de estarem alguns dias parados â espera do Capitão Rafael Pinto Bandeira, depois encorporandose com elle, e mais Tropa que o acompanhava, cujo Numero ignora, marcharão em direitura ao Açampamento dos Hespanhôes em Santa Barbara, aonde chegarão, E atacarão em dous de

Digitized by Google

janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro, sendo feito este ataque com todo o Corpo, aonde se prenderão dous Capitães de Melliciannos, e alguns Soldados dos mesmos, como tambem algum Armamento, Lanças, e Monições de Guerra, e numero avultado de Cavalhada, que como elle Testemunha se recolheo doente a este Quartel, não sabe o Caminho que teve esta preza, mas sim Ouvio dizer haverem furtado alguns destes Cavallos. Dice mais elle Testemunha que lembrandose novamente melhor do que se fez desta tomadia, sabe haverse recolhido a este Quartel, que ao depois se repartio pelos mesmos que a fizerão algum dinheiro, de que elle Testemunha tambem recebeo como se deo aos Officiaes Subalternos, mas se não lembra quanto foy. Dice mais elle Testemunha que marchando da Encruzilhada na Sua Companhia, e mais Tropa ligeira, alguns Dragões, e Auxilliares na endireitura do Forte Hespanhol em Santa Tecla, se encorporarão em Caminho, com o Mayor Patricio Jozé Correa da Camera, e mais Dragões, de que elle ditto Mayor era Comandante, e de todo o Corpo o Mayor Rafael Pinto Bandeira, e chegando a ditto Forte em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis, se poz com parte da Tropa Sittio a ditto Forte em vinte e oito de Fevereiro, alias a ditto Forte, ficando o mais Corpo acampado a hum quarto de legoa mais ou mennos, e pela parte de tras de ditto Forte se postarão duas Companhias; hûa de Granadeiros Dragões, e a outra da Cavallaria ligeira, a tres quartos de legoa de distancia, de donde fazião as Patrulhas para a parte do Forte, prizionando no mesmo dia dous Soldados Dragões, e alguns Peães, como tambem toda a Cavalhada, e gado que ali havia, sendo de ambas as quallidades numero avultado, havendose de ditta Cavalhada furtado a melhor, e não sabe o numero, e nem quem fosse ou consintisse, e que ao depois foy remetida a mais magra, e mayor parte de ditto gado para Camaquâ, ficando em ditto Campo o Gado necessario para municio da Tropa, e a Cavalhada da mesma tomadia para o serviço, e que depois de Vinte e sette dias de cerco, rendendose ditto Forte, entregarão os Hespanhôes hua Pessa

Digitized by Google

de ferro Calibre Seis, algum Armamento, Lanças Palvora, Ballas, e Ferramentas que tudo se remetteo para este Quartel; e que em Camaquâ, se remattarão por Ordem do Mayor Comandante alguns dos dittos Cavallos da tomadia por Subidos preços, cujo dinheiro, ouvio dizer, para na mão do ditto Mayor Cómandante, como tambem na Encruzilhada sabe haver ditto Mayor arrematado alguns Cavallos dos mesmos, e que se derão a alguns Soldados alguns Cavallos dos dittos â conta do que tocasse ao depois, desta preza, de que ainda se não repartio com a Tropa que a fez couza algûa. Dice mais que marchando em ditta Tropa ligeira para o Rio grande, e passando para a parte do Norte, se acamparão no Estreito, aonde estiverão tres mezes, e sendo depois mandados para a Campanha, forão parar no Arroyo Taquary, de donde expedio o seu Coronel hûa Partida a correr gado de que era Comandante o Tenente Jeronimo Xavier da Azambuja com alguns Soldados, e Peãens, cujo numero ignora, como tambem a que distancia do Corpo se retirarão, e depois de feita esta corrida de Gado, forão mandados pelo mesmo Tenente Comandante por Ordem que tinha de ditto Coronel; huns âs Estancias de Monte Vidio com alguns Soldados, e Peãens de que era Comandante o Cabo Bernardo Antunnes a fazer hostillidades, e outros a Maldonado, com Soldados, e Peãens, de que era Comandante o Cabo Antonio Lopes Duro, â mesma delligencia: E recolhendose ditto Tenente Azambuja com cinco mil e tantas Rezes, veyo alcansar a ditto seu Coronel em Caminho, que se retirava daquelle Arroyo Taquary, cujo gado se entregou ao Contracto das Carnes, o de conta, e os Terneiros se repartirão com quem os Conduzio; e recolhendose ditto Cabo Antunnes com numero avultado de Cavalhada, e Egoas, se repartio com os mesmos que fizerão esta preza, como tambem voltando ditto Cabo Duro com alguns Animaes que não sabe quantos forão, mas sim que se repartirão pelos mesmos que os conduzirão; E sabe mais elle Testemunha haver ditto seu Coronel tirado destas duas Prezas a tres, e a quatro Cavallos de cada praça, depois que se repartio. Dice mais que depois de acampada

Digitized by Google

ditta Tropa na Encruzilhada do Duro, mandou ditto Seu Coronel tres Partidas; hûa a correr Gado, de que elle Testemunha era Comandante, Outra âs Estancias de Maldonado, de que era Comandante o Sargento Bernardo Soares, e outra âs dittas Estancias de Monte Vidio de que era Comandante ditto Cabo Bernardo Antunnes, hindo em todas estas Soldados, e Peãens, que elle Testemunha se recolheo ao Corpo com mil e tantas Rezes, cujas se repartio pelos mesmos que as Conduzirão, e recolhendose ao depois as dittas Partidas dos Inferiores, conduzio prizioneiro ditto Sargento Soares hum Alferes das Tropas Hespanhollas, e alguns poucos Cavallos que se repartio com os mesmos que fizerão a preza, e ditto Cabo Antunnes, conduzio numero grande de Cavalhada, e Egoas, cuja Tropa se acha em depozito, e dice mais elle Testemunha que destes animaes tirou seu Coronel hua porção de Cavallos, e Poldros para mandar amançar, de que não estâ certo quantos forão, com o pretexto de os entregar quando se pedirem, e com o mesmo pretexto concedeo tambem a ditto Cabo que fez esta Preza alguns Cavallos, e não sabe que em todas estas occaziõens andasse dezertor algum das nossas Tropas, e mais não dice, e Se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // João dos Santos Roballo, Tenente // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 20.ª Francisco Alvres (sic) Pereira, Cabo de Esquadra da quarta Companhia de Dragõens alias Companhia do Regimento de Dragõens, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer Verdade, de hidade de trinta e quatro annos, alias de trinta annos, E aos costumes dice nada; e sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta. Dice, que marchando deste Quartel com o Capitão Domingos Thomas de Lima a encorporarse com os mais Dragõens, de que era Comandante o Mayor Patricio Jozé Correa da Camera, e Tropa ligeira, e Auxilliares que se havião encaminhado a atacar o Forte de Santa Tecla, sendo Comandante de todo o Corpo

Digitized by Google

o Mayor Rafael Pinto Bandeira, o qual seria composto de Seiscentos homens pouco mais ou menos, e chegando a ditto Forte, soube elle Testemunha se havia posto o Cerco em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e Seis, e vio a estar acampada a Tropa hum quarto de legoa de distancia pouco mais ou menos, ouvindo dizer se havia feito preza em toda a Cavalhada, e gado que ali havia, como tambem dous Soldados Hespanhôes, e alguns Peãens, e que desta Cavalhada se havia furtado muita, e da melhor, porem não sabe quem; e que despois Entregando os Hespanhôes ditto Forte, entregarão hûa Pessa Calibre seis, algum Armamento, Lanças, Munições de guerra, e Ferramenta, que tudo com a mais preza, e prizioneiros, se recolheo a este Quartel, mas que no Passo de Camaquâ prezenceara arramattaremse alguns Cavallos desta tomadia por preços subidos, e ouvio dizer que este dinheiro se entregara ao Capitão de Dragõens Domingos Thomas de Lima, e que na Encruzilhada dera ditto Mayor Comandante, a alguns Soldados da Tropa ligeira alguns Cavallos dos dos indignos â conta do que ao depois lhe tocasse desta tomadia, cuja nunca se repartio, e não sabe que nesta occazião andasse Dezertor algum da nossa Tropa, e mais não dice, e Se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a Escrevi, E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Francisco Alves Pereira, Cabo // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 21.ª Ignacio Pinheiro da Silva, Soldado da Oitava Companhia do Regimento de Dragõens, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita e prometeo dizer verdade, de hidade de trinta e sette annos, e aos costumes dice nada: E sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta: Dice que sahindo da Encruzilhada na Companhia de Granadeiros Dragõens, de que era Comandante o Tenente João da Costa Severinno, e mais Cavallaria ligeira, e Auxilliares, sendo todo o Corpo de cento e tantos homens, e Comandante, o Mayor Rafael Pinto Bandeira, e que marchando em direitura â Estacada, e Acampamento dos Hespanhôes em Sam Martinho, aonde che-

Digitized by Google

garão, e attacarão no dia vinte e nove de Outubro de mil Settecentos Settenta e cinco com todo o Corpo da Tropa, aonde se prizionarão hum Tenente e dezaseis Soldados Dragõens Hespanhôes; como tambem se fez preza em algum Armamento, Lanças Munições de guerra, e Ferramenta e em mil animâes Cavallares, entre Cavallos, Egoas, e Mullas, e Sette mil Rezes; entre este gado vinhão alguns Bois Manços que tudo se conduzio para este Quartel, menos algum gado que no Caminho fugio, e morreo, que ao depois ouvio dizer se repartira em dinheiro o valor desta preza, que elle Testemunha recebeo vinte e cinco mil e duzentos por mão do Mayor Comandante. Dice mais que marchando na mesma Companhia de Granadeiros Dragõens, ditta Cavallaria ligeira, e Auxilliares em direitura ao Forte de Santa Tecla, e incorporandose na marcha com os mais Dragõens que havião tambem marchado deste Quartel de que era Comandante o Mayor Patricio Jozé Correa da Camera, seguirão todos em hum Corpo que seria de Seiscentos homens, e Comandante de tudo ditto Mayor Rafael Pinto Bandeira, e chegando a ditto Campo em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e Seis, e logo se lhe pos o Cerco ao Forte com parte da Tropa, ficando a mais acampada a meyo quarto de legoa de distancia pouco mais ou mennos, prizionandose dous Soldados Dragõens Hespanhôes, e alguns Peãens, como tambem tres, ou quatro mil Cavallos, e tres mil rezes, mais ou mennos, e ouvio dizer se furtarão bastantes dos melhores destes Cavallos, mas não sabe quem, por ser voz geral, e que depois de vinte e Sette dias de Cerco, rendendo os Hespanhôes ditto Forte, entregarão hua pessa de ferro calibre Seis, algum Armamento, Polvora, e Ballas, Lanças, e Ferramentas, que tudo se recolheo a este Quartel; e no Passo de Camaquâ prezenceou elle Testemunha arrematteremse alguns Cavallos por subidos preços, cujo dinheiro ouvio dizer para na mão de ditto Comandante, e que desta preza, se não repartio nada com a Tropa, e nem que entre esta andasse em todas estas occaziões Dezertor algum das nossas Tropas, e mais não dice, e Se assignou comigo Escrivão desta Justificação (sic)

Digitized by Google

que a Escrevi, E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Ignacio Pinheiro da Silva, Soldado // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 22.ª Miguel Martins Serra, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade, de hidade quarenta e quatro annos, E aos costumes dice nada. E sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta. Dice que sendo mandado deste Quartel com Cartas do serviço de Sua Magestade, para o Capitão Rafael Pinto Bandeira, e Tenente Francisco Alvares de Oliveira, que se achavão na Campanha na delligencia de atacar os Hespanhôes em Santa Barbara, e encontrando as duas Partidas, e entregando dittas Cartas, os acompanhou para ditto Acampamento, e chegando a elle, que se não lembra o dia, mas o mez de Dezembro de mil Settecentos Settenta e quatro, foy atacado ditto Acampamento por toda a nossa Tropa que serião cento e tantos homens, e se prizionarão dous Capitães de Milliciannos, e alguns Soldados dos mesmos, algûas Armas, Lanças, Polvora, e Ballas, cuja não vio, mas ouvio dizer, e numero grande de Cavalhada, que dezião passavão de mil, e que destes, ouvio dizer, se furtarão bastantes, e que elle Testemunha tambem tirou dos mesmos quatro, por lhe haverem antes tirado onze para a mesma delligencia, de que lhe não Entregarão todos, como tambem a hum Irmão seu vio tirar dos mesmos desta tomadia outros quatro, que não os Entregou, e recolhendose depois tudo para este Quartel, sabe haverse vendido, e repartido o Dinheiro com a Tropa, isto hé porque elle Testemunha recebeo onze mil e tantos reis, e sabe que ditto seu Irmão nada recebeo até o prezente. Dice mais que na occazião em que veyo a esta Fronteira o Exercito Hespanhol com o General Vertis, na sua retirada deixou bastante Cavalhada Rayunna cansada por onde passou, e sendo mandada reclutar pelo Capitão Rafael Pinto Bandeira o Ajudante de Auxiliares Joaquim Pedro, e o Alferes, tambem de Auxiliares Francisco Machado Fagundes, cada hum para differentes partes, ouvio elle Testemunha dizer haver ditto Capitão Bandeira escondido

Digitized by Google

nos Fachinâes de Camaquâ porção grande de ditta Cavalhada Rayunna, cuja foy ao depois conduzir, por se saber este procedimento, o Almoxarife Antonio Silveira, de que ouvio dizer sempre trouce alguns, e tinha achado bastante ousamenta (sic), ouvindo a ditto Almoxarife dizer isto mesmo, do que conduzio, e vio morto, E mais não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Justificação que a escrevi, E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Miguel Martins Serra // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 23.ª Bento Rodrigues Paes, Soldado da Segunda Companhia da Cavallaria ligeira, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a Sua mão direita, e prometeo dizer Verdade do que soubesse, de hidade de trinta annos, E aos costumes dice nada. E sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta. Dice, que acompanhando a sua Tropa, e mais Dragoens, e Cavallaria Auxiliar, marcharão da Encruzilhada em direitura ao Forte de Santa Tecla, a cujo chegarão em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e Seis, sendo Comandante dos Dragõens o Mayor Patricio Joze Correa da Camera, e do Corpo todo o Mayor Rafael Pinto Bandeira, cujo seria de Seiscentos homens pouco mais ou mennos, e sendo no mesmo dia acima posto o Cerco a ditto Forte com parte da Tropa, ficando acampada o resto a meyo quarto de legoa de distancia, prizionandose dous Soldados Dragõens, e alguns Peãens, como tambem toda a Cavalhada, e gado que ali havia, que de tudo era numero avultado, mas não sabe o certo, e só sim que desta Cavalhada Se furtara muita, e a melhor, mas tem elle Testemunha noticia de quem fosse (sic), e que toda esta preza se remeteo para este Quartel. Dice mais que depois de vinte e Sette Dias de Cerco, entregarão os Hespanhôes hûa Pessa de ferro, algum Armamento, Lanças, Munições de guerra, e ferramenta, que tudo se remetteo para este Quartel, e que no Passo de Camaquâ, se remattarão, por Ordem do seu Comandante varios.Cavallos por subidos preços, cujo dinheiro recebeo o Soldado Manoel Pereira Lagoas; como tambem se remattarão na Encruzilhada, quarenta, ou Sin-

Digitized by Google

coenta Cavallos dos desta tomadia os mais magros, e ouvio dizer ter ficado com elles ditto seu Mayor; mas não sabe que desse algum dinheiro pelo seu valor, e tambem mandou ditto Mayor, dar a alguns Soldados de ditta Tropa Ligeira, a hum, e a dous Cavallos â conta do que ao depois tocâsse da tomadia, e que o mesmo Soldado Lagoas dicera a elle Testemunha, importarão estas remattaçõens em duzentos e tantos mil reis, e que não sabe se tenha repartido nada com a Tropa, desta tomadia, e que depois hindo com o seu Coronel para o Rio Grande, adoeceo em Caminho, por cujo motivo não sabe o mais que fez na Campanha ditta Tropa ligeira, como tambem não sabe que em todas estas occaziõens andasse Dezertor algum da nossa Tropa, e mais não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Justificação (sic) que a escrevi, E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Bento Rodrigues Paes, Soldado // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 24.ª João da Gama Cardozo, Soldado da primeira Companhia de Cavallaria Ligeira, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntasse de hidade de vinte e oito annos, E aos costumes dice nada. E sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta: dice qué sendo mandado em ditta Tropa ligeira, e Dragõens, de que era Comandante o Mayor Patricio Joze Correa da Camera, e alguns Auxilliares, sendo Comandante de todo o Corpo o Sargento Mayor Rafael Pinto Bandeira, e chegando ao Campo, e Forte de Santa Tecla, se lhe pos o Cerco, com parte da ditta Tropa, ficando o resto Campada meya Legoa distante, e no mesmo dia que foy a vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis, se prizionarão dous Soldados Dragõens, e alguns Peãens, como tambem toda a Cavalhada, e Gado que ali hávia, cujos animâes de hûa, e outra quallidade, erão avultados, de cujos Cavallos dice furtarão muitos, que elle Testemunha não sabe quem; mas sim que o resto, e mais Gado se remetteo para este Quartel, havendose deixado o necessario para o Municio da Tropa, e que depois de Vinte e Sette

Digitized by Google

dias de Citio, rendendose ditto Forte, entregarão os Hespanhôes hua Pessa de ferro, algum Armamento, Polvora, e Ballas, e ferramentas, que tudo se remetteo para Este Quartel, e vindo depois para Camaquâ de retirada a Tropa, prezenceou elle Testemunha remattaremse naquelle Passo varios Cavallos por preços subidos, e ouvio dizer tinha recebido este dinheiro ditto seu Mayor Comandante, e sabe mais que depois se remattarão na Encruzilhada alguns Cavallos dos mais magros, e macetas, e que se ouvio dizer recebera ditto seu Mayor o dinheiro, como tambem se derão a alguns Soldados alguns Cavallos dos desta tomadia â conta do que ao depois lhe tocasse, que não se repartio ate o prezente; e sahindo ao depois com a mesma Sua Tropa em treze de Dezembro de ditto anno acima em direitura ao Rio Grande, e chegando âquella Villa, passarão para a parte do Norte, aonde estiverão acampados no Estreito tres mezes, e sendo depois mandados para a Campanha, se foy o seu Coronel acampar no Arroyo Taquary, de donde mandou duas partidas; hûa a correr gado, de que era Comandante o Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja, com alguns Soldados, e Peãens, e outra do Cabo Bernardo Antunnes, tambem com Soldados, e Peãens âs Estancias de Monte Vidio, a fazer hostillidades, e recolhendose ditto Tenente Azambuja com cinco mil e tantas rezes, quando a este tempo jâ Vinha de retirada em marcha vagaroza ditto seu Coronel, e resto da Tropa, sabe elle Testemunha haverse entregado Gado ao Contracto das Carnes o que era de conta, e os Terneiros se repartirão com quem os Conduzio, e voltando ditto Cabo Antunnes, trouce numero grande de Cavalhada, Egoas, e Mullas, que tudo se repartio com os que o troucerão; que ditto Seu Coronel tirou a cada praça a dous, e a tres Cavallos de cada hum, dizendo erão para El Rey, que ao depois os vendeo aos mesmos Soldados, e vindo a acamparse na Encruzilhada do Duro, mandou segunda vez a ditto Cabo Antunnes âs dittas Estancias de Monte Vidio o Tenente João dos Santos a correr gado, o Sargento Bernardo Soares a Maldonado, e o Cabo Antonio Lopes Duro tambem a fazer hostillidades; e recolhendose estas Partidas

Digitized by Google

todas, em que havião hido Soldados, e Peãens: A primeira trouce numero grande de Cavalhada, e Egoas, que tudo está em depozito, a Segunda trouce duas mil e quinhentas Rezes, que se repartirão com os mesmos que fizerão esta corrida, a terceira conduzio hum Alferes das Tropas Hespanhollas, e alguns poucos Cavallos que tambem se repartirão; e a ultima que tambem trouce duzentos e tantos animaes, tambem se repartio da mesma forma; e sabe elle Testemunha que ditto seu Coronel tirou da Tropa do Embargo porção de Cavalhada que Serião acima de cento e tantos, e bastantes poldros para amançar. Dice mais elle Testemunha que ouvio dizer a varios Camaradas Soldados, cujos se não lembra, que na retirada da nossa Tropa, de Sam Martinho, ouve quem tirasse Cavalhada, Bois, e Vacas da preza que se fez aos Hespanhôes, e haveremse mandado estes animaes para as Sua Estancias, mas não sabe quem fizesse este furto, e não sabe elle Testemunha que em todas estas occaziões andassem Dezertores das nossas Tropas, e mais não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Justificação (sic) que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // João da Gama Cardozo, Soldado // Domingos Thomàs de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 25.ª Francisco Xavier de Godoy, [76]) Cabo de Esquadra da Segunda Companhia da Cavallaria ligeira, Testemunha jurada Aos Santos Evangelhos em que pos Sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntasse, de hidade de quarenta e seis annos, e aos costumes dice nada. E sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta Dice que sendo mandado em Soldado Auxilliar a encorporarse com o Capitão Rafael Pinto Bandeira, que se achava em Irapuâ na delligencia de atacar os Hespanhôes no Acampamento de Santa Barbara, e ajuntandose no outro dia com o Tenente de Dragõens Francisco Alves de Oliveira, que com alguns Dragõens, e Auxilliares se achava no mesmo campo junto todo o Corpo, que serião cento e tantos homens, atacarão a ditos Hespanhôes em dous de Janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro com todo o Corpo, aonde prizio-

Digitized by Google

narão dous Capitães, e alguns Soldados Milliciannos, algum Armamento, Polvora, Ballas, Lanças, e ferramentas, como tambem numero grande de Cavalhada, que não Sabe ao certo quantos serião, mas que toda esta preza se remeteo para este Quartel, aonde ao depois de se rayunnar a melhor, se derão dos refugos a alguns Soldados alguns, â conta do que lhe tocava na repartição, como tambem do Valor da mesma Preza se deo em dinheiro alguns mil reis, que elle Testemunha havendo tambem recebido, Se não lembra o quanto foy. Dice mais que Sendo Soldado de ditta Companhia ligeira, sahio da Encruzilhada em ditta Tropa em dezanove de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e Seis, em que hião mais hum Corpo de Dragões, de que era Comandante o Mayor Patricio Joze Correa da Camera, e alguns Auxilliares, sendo Comandante de tudo o Sargento Mayor Rafael Pinto Bandeira, cujo Corpo seria de Seiscentos homens, mais ou menos, e chegando ao Forte de Santa Tecla em vinte e oito do mesmo dia (sic), Mez, E anno, se lhe pos o Cerco com parte da Tropa. ficando a mais acampada a hum quarto de legoa, e logo se prizionarão dous Dragões Hespanhões, e alguns Peaens, como tambem Numero grande de Cavalhada, e gado, de que ouvio dizer se remetteo para Camaquâ a Cavalhada Magra, E a mayor parte de ditto gado, ficando o necessario para o municio da Tropa, e Cavalhada para o Serviço; de cuja, ouvio dizer se furtava muita, mas não sabe quem; e que depois de rendido ditto Forte, sabe haverem entregado os Hespanhões hûa Pessa de ferro, algum Armamento Munições de guerra, e ferramentas, que tudo na retirada da Tropa, se conduzio para Este Quartel. Dice mais que parando em Camaquâ, vio remattar alguns Cavallos por Subidos preços, cujo dinheiro não sabe elle Testemunha quem o recebeo; mas sim sabe que ditto Mayor Comandante deo a alguns Soldados da sua Tropa a hum, e a dous Cavallos dos mesmos da tomadia, â conta do que ao depois lhe tocasse quando se repartisse; que até o prezente se não tem dado nada mais que estes dittos Cavallos. Dice mais que marchando em ditta Tropa ligeira, da Encruzilhada em treze de Dezembro de ditto anno acima,

Digitized by Google

para o Rio Grande, e chegando em ditta Villa, passarão para o Estreito aonde estiverão tres mezes, e dali foy elle Testemunha mandado para a Villa da Laguna com o seu Capitão, por cujo motivo não sabe do mais que ditta sua Tropa em Campanha fez, e mais não dice, e Se assignou comigo Escrivão desta Justificação que a escrevi, E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Francisco Xavier de Godoy, Cabo // Dominhes Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Test.ª 26.ª Francisco Antonio de Borja, Cabo de Esquadra da terceira Companhia da Cavallaria ligeira, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntasse; de hidade de trinta e hum annos, E aos costumes dice nada, e sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta Dice que sendo Soldado de ditta Tropa Ligeira, acompanhou a seu Capitão Rafael Pinto Bandeira na delligencia de attacar o Acampamento dos Hespanhôes em Santa Barbara, e encontrando da outra parte de Irapuâ ao Tenente de Dragõens Francisco Alves de Oliveira com hua partida de Dragõens, e Auxilliares, unindose tudo a hum Sô Corpo, que faria o numero de cento e tantos homens, marcharão a atacar ditto Acampamento, ao qual chegarão em tantos de mil Settecentos Settenta e quatro, aonde prizionarão dous Capitães de Milliciannos, e alguns Soldados dos mesmos, como tambem hûas Armas, e Lanças, e numero grande de Cavalhada, que não sabe ao certo quanta era, mas que tudo foy conduzido para este Quartel, aonde ao depois se repartio esta preza em dinheiro, de que elle Testemunha recebeo Sette mil e tantos reis, hum Cavallo, e hûa Egoa; e sabe que a todos os mais Camaradas se repartio igoalmente desta mesma forma. Dice mais que na occazião em que a Tropa foy atacar o Forte de Santa Tecla, ficou elle Testemunha destacado em Piquiry, aonde ouvio dizer aos que se recolhião de ditto ataque que da preza, que na Cavalhada se havia feito, se furtarão bastantes Cavallos, mas não sabe quem, como tambem ouvio dizer se remattarão em Camaquâ alguns dos mesmos Cavallos da tomadia por subidos preços,

Digitized by Google

cujo dinheiro não sabe em quem para. Dice mais que marchando com o seu Coronel, e mais Tropa ligeira para o Rio Grande em treze de Dezembro de mil Settecentos Settenta e seis, forão mandados para o Estreito da parte do Norte, aonde estiverão tres mezes, e depois dali para a Campanha, e chegando ao Rio Taquary, dali expedio ditto seu Coronel duas Partidas; hûa a correr gado, de que era Comandante o Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja com alguns Soldados, e Peãens, a distancia de tres, ou quatro dias de Viagem, e a outra de que era Commandante o Cabo Bernardo Antunnes, tambem com alguns Soldados, e Peaens, âs Estancias de Monte Vidio, a fazer hostillidades, e recolhendose depois ditto Tenente, com a mais Partida, troucerão cinco mil rezes, que pondose ditta Tropa em marcha para o Corpo o veyo alcançar na retirada que fazia a Tropa com o Coronel, vindo este doente, e em marcha vagaroza, aonde mandou ditto Coronel entregar todo o gado de conta ao Contracto das Carnes, e os Terneiros se repartirão com os mesmos que conduzirão esta arreada, e chegando depois ditto Cabo Antunnes com Numero avultado de Cavalhada, e Egoas, sabe elle Testemunha se repartirão pelos mesmos que fizerão esta Arreada de cuja se retirarão alguns Cavallos que forão para o Rio Grande para ElRey; e vindose a Acampar ditta Tropa Ligeira na Encruzilhada do Duro, mandou ditto seu Coronel tres Partidas, hua a correr gado, de que era Comandante o Tenente João dos Santos, outra a Maldonado encarregada Ao Sargento Bernardo Soares, e outra a dittas Estancias de Monte Vidio encarregada a ditto Cabo Bernardo Antunnes, Levando todas estas Soldados, e Peãens, e recolhendose a primeira do Tenente, trouce pouco numero de Gado, cujo se repartio pelos mesmos que o conduzio; a Segunda do Sargento, trouce hum Alferes Hespanhol, e poucos animaes, que repartindose tocarão a tres ou quatro a cada praça; e a ultima do Cabo Antunnes, se recolheo com mil e Seiscentos animaes Cavallares, de cuja Tropa tirou ditto Seu Coronel alguns Cavallos, e quarenta e sette Poldros, de que se fez Assento, para dar elle ditto Coronel conta delles em todo o tempo que Se procurarem; como tambem Se furtarão alguns que elle Testemunha não sabe quem,

Digitized by Google

mas sim sabe se acha esta Tropa em depozito; como tambem não sabe que em todas estas occaziõens de Campanha, andasse Dezertor algum da nossa Tropa, e mais não dice, e Se assignou comigo Escrivão desta Justificação que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Francisco Antonio de Borja, Cabo // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 27.ª João Soares Coelho, Soldado da primeira Companhia, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a mão direita, e prometeo dizer Verdade do que Se lhe preguntasse; de hidade de vinte e dous annos, E aos Costumes dice nada; e Sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta Dice que marchando da Encruzilhada na Sua Tropa, e Dragoens, de que era Comandante o Mayor Patricio Jozé Correa da Camera, e alguns Auxilliares, sendo todo o Corpo de Seiscentos homens pouco mais ou mennos, e Comandante de tudo o Mayor Rafael Pinto Bandeira, e chegando a vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis ao Campo de Santa Tecla, se lhe pos o cerco com parte da Tropa, e a mais ficou acampada a hum quarto de Legoa de distancia, e logo Se prizionarão dous Soldados Dragoens, e alguns Peãens, como tambem toda a Cavalhada, de cuja se furtou muita da melhor, que elle Testemunha não sabe quem, e todo o gado que ali havia, cujo se remeteo para Camaquâ, ficando o necessario para municio da Tropa, como tambem a Cavalhada mais magra; e rendendose depois ditto Forte, entregarão dittos Hespanhões hua Pessa de ferro, algum Armamento, Lanças, Polvora, e Ballas e mais Munições e ferramentas, que tudo se remeteo para este Quartel, E que no Passo de Camaquâ vio elle Testemunha rematarem-se varios Cavallos da mesma tomadia por varios preços todos Subidos, mas não sabe quem repartio este dinheiro, digo quem recebeo este dinheiro, e sabe que toda esta preza se remeteo para este Quartel, mas que não sabe o Caminho que levou, e sô vio a ditto seu Mayor mandar dar a alguns Soldados dos da mesma Tropa Ligeira, a hum Cavallo, â conta do que tocasse do Vallor desta Preza, que até ao prezente se não repartio com

Digitized by Google

a Tropa. Dice mais, que acompanhando a seu Coronel, e mais Tropa ligeira para o Rio Grande, Sahindo da Encruzilhada a treze de Dezembro de ditto anno acima, e chegando âquella Villa, passarão para o Estreito parte do Norte, aonde estiverão tres mezes, e sendo dali mandados para a Campanha em dezasette de Abril de mil Settecentos Settenta e Sette, chegando ao Arroyo Taquary no dia vinte e cinco de ditto Mez E anno, expedio logo ditto Seu Coronel, Partidas, alias duas Partidas; hûa a correr gado, de que era Comandante o Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja, e a outra as Estancias de Monte Vidio de que era Comandante o Cabo Bernardo Antunnes, Levando ambas Soldados, e Peãens, que elle Testemunha se não lembra quantos forão, mas sim que ambas estas Partidas sahirão juntas em dous de Mayo do mesmo anno, e dividindose ao depois de corrido, e junto o gado, ditta Partida do Cabo, que seria distante do Corpo thé tres dias de Viagem, seguio para dentro, e recolhendose ditto Tenente com a Arreada do Gado, veyo alcansar ditto seu Coronel perto do Erval, em cuja corrida, vierão numero avultado de gado que todo foy para o Rio Grande, e ouvio dizer se entregou ao Contracto das Carnes, e que chegando depois ditto Cabo Antunnes, trouce numero avultado de Cavallos, Egoas, E Mullas, que por se ter passado tempo, se não lembra quantos animaes forão, cuja foy repartida pelos mesmos que os conduzirão. Dice mais que chegando ditta Tropa ligeira â Encruzilhada do Duro, forão expedidas pelo seu Coronel duas Partidas, hûa para Maldonado encarregada ao Sargento Bernardo Soares, e outra para Monte Vidio, encarregada a ditto Cabo Bernardo Antunnes, Levando ambas Soldados, e Peãens, e voltando ditto Sargento Soares com hum Alferes Hespanhol, e alguns poucos animaes, sabe elle Testemunha haveremse repartido com os mesmos que os conduzirão, e voltando tambem ditto Cabo Antunnes, e chegando a ditto Acampamento em tantos de Outubro do mesmo anno, cujo dia se não lembra, trouce ditto Cabo nesta Preza mil Settecentos e tantos animaes, cuja Se acha em depozito, de cuja tirou ditto seu Coronel alguns Cavallos manços, e Poldros que mandou amançar, como tambem deo a cada hum

Digitized by Google

Soldado dos que fizerão esta Arreada hum Cavallo: Dice mais elle Testemunha que deste Acampamento tambem Sahio o Tenente João dos Santos com alguns Soldados e Peaens a correr gado, e se recolheo com perto de mil Rezes pouco mais ou menos, cujo gado se repartio com quem o foy apanhar, e não sabe elle Testemunha que em todas estas occaziõens andassem Dezertores das nossas Tropas, e mais não dice e Se assignou comigo Escrivão desta Justificação que a escrevi E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragoens // João Soares Coelho, Soldado // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 28 — Joze Pereira, [77]) Soldado da terceira Companhia da Cavallaria Ligeira, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntasse, de hidade de trinta annos, e aos costumes dice nada; e sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta, Dice que saindo da Encruzilhada com ditta Sua Tropa em treze de Dezembro de mil Settecentos Settenta e seis para o Rio Grande, e chegando a esta Villa, passarão para o Estreito da parte do Norte, aonde estiverão tres Mezes, e sahindo depois para a Campanha em dezasette de Abril de mil Settecentos Settenta e Sette, chegarão ao Arroyo Taquary em vinte e cinco de ditto mez, E anno, e mandou o seu Coronel duas Partidas; hûa a correr gado, de que era Comandante o Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja, e outra as Estancias de Monte Vidio encarregada ao Cabo Bernardo Antunnes, Levando ambas Soldados, e Peaens, e recolhendose ditto Tenente com cinco mil e tantas Rezes ao Corpo, veyo alcansar a ditto seu Coronel, e mais Tropa, perto do Erval, que se vinha retirando no dia trinta de Junho de ditto anno; e dali sabe elle Testemunha se remetterão para o Rio Grande cinco mil e doze Rezes, cujo gado se entregou ao Contracto das Carnes, e os Terneiros se repartirão com quem os conduzio. Dice Mais que recolhendose ditto Cabo Antunnes com mil e tantos animaes Cavallares se repartirão por quem fez esta preza, de cuja tirou ditto seu Coronel a cada praça dos que tinhão hido de ambas as quallidades, Soldados,

Digitized by Google

e Peãens, quatro Cavallos de cada hum. Dice mais que depois de acampados na Encruzilhada do Duro, mandou ditto Seu Coronel tres Partidas; hûa a correr gado encarregada ao Tenente João dos Santos, outra a Maldonado, encarregada ao Sargento Bernardo Soares, e outra as refferidas Estancias de Monte Vidio encarregada ao Cabo Bernardo Antunnes, hindo em todas estas Partidas alguns Soldados, e Peãens, e recolhendose ditto Tenente ao Corpo, trouce algûas poucas Rezes, cujo Numero ignora, mas sabe se repartirão com quem as conduzio, e voltando ditto Sargento, trouce hum Alferes prizioneiro das Tropas Hespanhollas, e alguns animâes, que tambem não sabe o certo; cujos tambem se repartirão, e chegando ultimamente ditto Cabo Antunnes, trouce mil e tantos animaes Cavallares, de cujos tirou ditto Seu Coronel alguns Poldros, como tambem ouvio dizer haveremse furtado alguns Cavallos desta preza, e sendolhe preguntado pelo Socedido nas mais partes que Se atacarão em toda a guerra, dice nada sabe, por se não haver achado em nenhûa, e mais não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Justificação que a escrevi, E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Joze Pereira, Soldado // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Test.ª 29.ª Joze Dias, Soldado da terceira Companhia, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que Sua mão direita, E prometeo dizer verdade do que se lhe preguntasse, de hidade de trinta annos, e aos costumes dice nada. E Sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta. Dice que Sahindo da Encruzilhada na Sua Companhia, e mais Tropa Ligeira, e Dragõens, de que era Comandante o Mayor Patricio Jozé Correa da Camera, e alguns Auxilliares, que Seria todo o Corpo de Seicentos homens mais, ou mennos, E Comandante de tudo o Sargento Mayor Rafael Pinto Bandeira, e marchando em direitura ao Forte de Santa Tecla, chegarão âquelle Campo em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e Seis: no mesmo dia, Se poz Cerco a ditto Forte com parte do Corpo, ficando o mais acampado a hum quarto de Legoa de distancia, e logo se prizionarão dous Soldados

Digitized by Google

Dragõens, e toda a Cavalhada, e Gado, como alguns Peãens, e ouvio elle Testemunha dizer pela Tropa, haverem furtado Muita parte della, e da melhor, que por ser passado tempo se não Lembra quem fosse; mas sabe que o resto, E a mayor parte de ditto gado, foy mandado para Camaquâ, havendo ficado o Gado necessario para Municio da Tropa, como tambem alguns Cavallos para o Serviço, e que depois de rendido ditto Forte, Entregarão os Hespanhôes hûa Pessa de Ferro, algum Armamento, Lanças, Munições de Guerra, e ferramentas, que tudo Se conduzio para este Quartel, e que depois chegando toda a Tropa a ditto Paço de Camaquâ, vio elle Testemunha se remattarão alguns Cavallos por subidos preços, por Ordem de ditto Mayor Comandante, mas não sabe em quem para este dinheiro, e nem sabe ditta Cavalhada, e Gado que havia Vindo para Camaquâ o fim que se lhe deo; mas Sim prezenceou que na Encruzilhada, mandando ditto Mayor por em Leilão a Cavalhada magra de ditta tomadia, elle dito Mayor a rematou, e tambem sabe que de outros Cavallos tambem da mesma Preza, deo ditto Mayor Comandante alguns Cavallos aos Soldados de ditta Tropa ligeira â conta do que ao depois lhe tocasse na repartição; e tambem Sabe que das Tomadias de Santa Barbara, e de Sam Martinho, que com alguns dos que lâ forão se repartio em dinheiro, ainda se achão alguns Soldados, alias, se achão varios Soldados da sua Tropa por receberem, como hé hum Ignacio da Fonseca, e dos mais se não lembra dos nomes, mas Sim os tem ouvido queixar, e que não sabe que esta tomadia de Santa Tecla se repartisse com a Tropa. Dice mais que sahindo com o seu Coronel ditto Rafael Pinto Bandeira com a mais Tropa Ligeira em direitura ao Rio Grande, e chegando âquella Villa, passarão para o Estreito da parte do Norte, aonde Estiverão tres Mezes, e dali forão ao depois mandados para a Campanha, aonde em vinte e cinco de Abril de mil Settecentos Settenta e Sette chegarão ao Arroyo Taquary, de onde expedio ditto Coronel duas Partidas, cujas sahirão em dous de Mayo do mesmo anno: hûa a correr gado, distante do Corpo cinco ou Seis dias de Viagem, de que era Comandante o Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja, outra âs Estancias de Monte Vidio, encarre-

Digitized by Google

gada ao Cabo Bernardo Antunnes, a fazer hostillidades, Levando ambas alguns Soldados, e Peãens, e retirandose depois ditto Tenente ao Corpo, o achou adiante do Erval Seis dias de jornada, em trinta de Junho de ditto anno, vindo em Caminho da Encruzilhada do Duro, e conduzio cinco mil Rezes, cujo gado se mandou Entregar aos Contractores das Carnes, repartindose os Terneiros com os mesmos que os conduzirão, e chegando depois ditto Cabo Antunnes com dous mil animâes entre Cavallos, Egoas, e Mullas pouco mais ou menos ao Corpo que jâ estava a chegar a ditta Encruzilhada do Duro, se repartio com os mesmos que a conduzirão, mas não sabe elle Testemunha nesta arreada, quantos erão os animaes que vierão porque os não deixarão ver, em cuja teve iquivocação, paressendolhe se preguntava por outra que adeante nomearâ, mas sempre desta diz que ouvira dizer, ditto Seu Coronel tirou para Si alguns Cavallos a cada praça, depois de repartidos. Dice mais que depois de chegar ditta Tropa a Encruzilhada do Duro expedio ditto seu Coronel tres Partidas, cujo dia, ou Mez, não Esta lembrado; hûa a correr gado, de que era Comandante o Tenente João dos Santos, outra a Maldonado, encarregada ao Sargento Bernardo Soares, E outra as refferidas Estancias de Monte Vidio encarregada a ditto Cabo Bernardo Antunnes, Levando todas estas, Soldados, e Peãens, e recolhendose ditto Tenente com algûas Rezes, cujo Numero não Sabe, se repartirão com os que as conduzirão; e chegando depois, ditto Sargento Soares, com hum Alferes Hespanhol prizioneiro, não sabe elle Testemunha quantos animaes Serião, mas sim que se repartirão por quem os conduzio, menos os que ditto seu Coronel tirou, como em todas as Prezas fazia, A terceira Partida de ditto Cabo Antunnes, se recolheo ao Corpo com o numero de animâes jâ ditto, de dous mil, de cuja Arreada tirou ditto Seu Coronel hûa porção grande de Poldros que mandou amançar, e o mais se acha em depozito, e mais não dice, e Se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Signal costumado de Joze Dias, hua Cruz // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Digitized by Google

Testem.ª 30.ª Jozé Alves Coelho, Furriel da Cavallaria Auxilliar, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntasse, Idade de trinta e cinco annos, e aos costumes dice nada; e Sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta. Dice que Sendo Cabo de Esquadra de dittos Auxilliares, foy mandado com o Capitão Rafael Pinto Bandeira para as partes do Campo de Santa Barbara, e encontrandose em Irapuâ com o Tenente Francisco Alvares, que com alguns Dragõens, e Auxilliares Se achava â Espera de ditto Capitão Bandeira, juntos estes dous Corpos, que serião cento e tantos homens, marcharão a atacar o Acampamento dos Hespanhôes em ditto Sitio de Santa Barbara, sendo Comandante do nosso Corpo de Tropa ditto Capitão Bandeira, e fazendose com toda a Tropa ditto Ataque em dous de Janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro Se prizionarão dous Capitães de Melliciannos, e alguns Soldados dos mesmos, como tambem algum Armamento, Lanças, e Munições de guerra, e perto de mil Cavallos de cujos ouvio dizer se furtarão bastantes que não sabe quem por ter ouvido a muitos dizer, vindo toda esta preza para este Quartel aonde ouvio dizer o seu Valor, se repartio com a Tropa que assistio a esta tomadia, mas que elle Testemunha nada recebeo até o prezente. Dice mais elle Testemunha, que marchando da Encruzilhada em dezanove de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis com a Tropa de Dragõens de que era Comandante o Mayor Patricio Joze Correa da Camera, e Cavallaria ligeira, e alguns Auxilliares em direitura ao Forte de Santa Tecla, sendo Comandante de todo este Corpo que Seria de Seiscentos homens pouco mais ou mennos o Sargento Mayor Rafael Pinto Bandeira, e chegando a ditto Forte em Vinte e oito de ditto mez e anno, se lhe pos o Cerco com parte da Tropa, ficando a mais acampada a hum quarto de Legoa de distancia; e logo no mesmo dia se prizionarão dous Soldados Dragõens, e alguns Peaens, como tambem a Cavalhada, e Gado que ali havia, de cuja Cavalhada ouvio dizer se furtou bastante, mas não sabe quem, cujo resto de Cavalhada conduzio elle Testemunha para a Encruzilhada, depois de chegar

Digitized by Google

a Camaquâ todo o Corpo de retirada; e o Gado, sabe se remetteo para este Quartel, e tambem Ouvio em ditto Camaquâ andaremse rematando varios Cavallos por Subidos preços, mas não sabe a quem se deo este Dinheiro, como tambem ouvio dizer que na Encruzilhada se rematarão alguns Cavallos do refugo, e que ficara com elles ditto Mayor Bandeira, e tambem ouvio dizer que na occazião em que veyo a esta Fronteira o General Vertis, quando o Exercito se retirou, deixou muita Cavalhada Rayunna de cuja, mandando o Comandante desta Fronteira reclutar por varios Officiaes, ouvio elle Testemunha dizer que Se esconderão Nos Fachinaes de ditto Camaquâ alguns de dittos Cavallos, e que fora ditto Coronel, que então era Capitão, e mais da sua Tropa, de cujos Cavallos ouvio dizer morrerão muito â cede, E o resto os conduzira o Almoxarife Antonio da Silveira; Dice mais elle Testemunha ouvio dizer, que da Cavalhada Embargada a Cargo do Cabo Bernardo Antunnes, que dito Coronel Bandeira tirara della o que lhe pertencia; E mais não dice por não saber, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a Escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Joze Alvres Coelho, Furriel // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Test.ª 31.ª Caetanno Barboza de Siqueira, Alferes da terceira Companhia da Cavallaria ligeira, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntasse. Idade de trinta annos, E aos costumes dice Nada, e sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta. Dice que sendo Furriel de ditta Tropa ligeira, acompanhou o Seu Capitão Rafael Pinto Bandeira na delligencia de atacar os Hespanhôes em o Campo de Santa Barbara, e ajuntandose em Irapuâ com o Tenente Francisco Alves de Oliveira, que com ditta Partida de ditto Capitão Bandeira, serião cento e tantos homens, e atacandose a dittos Hespanhôes em dous de Janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro com todo o Corpo, Se prizionarão dous Capitães de Melliciannos, e alguns dos mesmos Soldados, como tambem alguas Armas, e hum Cunhete de Cartuxos,

Digitized by Google

e algûas Lanças, e numero avultado de Cavalhada, cuja elle Testemunha conduzio, e o Armamento veyo com a mais Tropa para este Quartel, que ao depois se repartio por todos os que fizerão esta Preza, alguns mil reis em dinheiro, de que elle Testemunha tambem recebeo, que por passar hâ muito tempo, não se lembra quanto, como tambem recebeo dous Animaes, e Varios da mesma Tropa, e outros a hum, mas estes tiverão mais dinheiro que os que receberão dous, sendo certo que de ditta Cavalhada Se furtou algûa antes de chegar a este Quartel, que não sabe quem. Dice mais que marchando da Encruzilhada em dezanove de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis na Sua Tropa em Sargento, e Dragõens de que era Comandante o Mayor Patricio Jozé Correa da Camera, e alguns Auxilliares, que serião quinhentos e tantos homens todo o Corpo, de que era Comandante o Mayor Rafael Pinto Bandeira, e chegando ao Campo, e Forte de Santa Tecla, em vinte e oito de ditto dia, Mez, E anno, e pondose Sitio a ditto Forte com parte da Tropa, a mais ficou acampada a meyo quarto de Legoa de distancia pouco mais ou mennos, e logo se prizionarão dous Soldados Hespanhôes, e alguns Peãens, como tambem Se suprezou numero avultado de Cavalhada, e gado, de cuja Cavalhada se furtou bastante da melhor, e o resto, com a mayor parte de ditto gado se remeteo para este Quartel, cujo gado se entregou ao Contracto das Carnes, como tambem ficou em ditto Campo de Santa Tecla o necessario, para Municio da Tropa, e depois de vinte e Sette dias de Cerco, rendendose ditto Forte, entregarão os Hespanhôes hûa Pessa de ferro, Calibre Seis, algum Armamento, Lanças, Munições de guerra, e ferramentas, que tudo se remeteo para este Quartel, e na retirada da Tropa, parando em Camaquâ, prezenceou elle Testemunha se remattarão varios Cavallos por subidos preços, cujo dinheiro não sabe em quem para, como tambem sabe que na Encruzilhada dera ditto seu Mayor a alguns Soldados de ditta Tropa ligeira a hum Cavallo, â conta do que ao depois lhe tocasse da tomadia, de que elle Testemunha tambem recebeo hum â conta de hum Peão que levou naquella occazião, e não sabe que nada mais se repartisse com a mais Tropa, e Auxilliares. Dice mais, que marchando com ditto seu Coro-

Digitized by Google

nel, e mais Tropa Ligeira para o Rio grande em treze de Dezembro de ditto anno, e chegando a ditta Villa, passarão para o Estreito da parte do Norte, aonde estiverão trez Mezes, e Sendo ao depois mandados para a Campanha, marcharão dali em dezasette de Abril de mil Settecentos Settenta e Sette, chegarão ao Arroyo de Taquary em vinte e cinco de ditto mez, e anno, de onde Expedio ditto seu Coronel duas Partidas em dous de Mayo de ditto anno; hua a correr gado, de que era Comandante o Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja, cuja distancia do Corpo Não sabe, outra a fazer hostillidades as Estancias de Monte Vidio, encarregada ao Cabo Bernardo Antunnes, Levando ambas Soldados, e Peãens, e depois de haverem estas duas Partidas juntas corrido Gado, se apartou a de ditto Cabo, e seguio para ditas Estancias, e levantando o Corpo que ficou, o Campo, vindose retirando em marcha vagaroza, veyo ditta Partida de ditto Tenente alcansar ditto Corpo em trinta de Junho de ditto anno alguns dias de marcha de ditto Arroyo Taquary, trazendo cinco mil e tantas Rezes; cujo Gado se deo ao Contracto, Menos os Terneiros que se repartirão com quem os conduzio, ficando algum deste Gado para Municio da Tropa, e recolhendose alguns dias depois da chegada deste Gado ditto Cabo Antunnes com Numero grande de Cavallos, Egoas, Poldros, e Mullas, se repartirão com os Conductores, que depois, ditto seu Coronel tirou de cada hum destes alguns Cavallos que se não lembra, dizendo ser para preencher os Soldados que lhe faltavão Cavallos das suas praças, que com effeito assim Socedeo, deixando destes mesmos que tirou, alguns, com o designio de serem para hûa nova Companhia que pertendia fazer, cuja não teve effeito. Dice mais que depois vindo ditta Tropa a Acamparse na Encruzilhada do Duro, mandou ditto ditto seu Coronel tres Partidas, cujas sahirão em tantos de Agosto, que elle Testemunha Se não lembra; hûa a correr gado, de que era Comandante o Tenente João dos Santos, outra a Maldonado encarregada ao Sargento Bernardo Soares, e outra a dittas Estancias de Monte Vidio, ditto Cabo Bernardo Antunnes, Levando ambas Soldados, e Peãens, Recolhendose ditto Tenente com a sua Partida com algum Gado, cujo Numero

Digitized by Google

não sabe, se repartio com os mesmos que o conduzio, e voltando a segunda de ditto Sargento, conduzio hum Alferes das Tropas Hespanhollas, e alguns poucos animâes, cujos se repartirão com os mesmos que os conduzirão, e chegando depois ditto Cabo Antunnes, conduzio Numero grande de Cavalhada, Poldros, e Egoas, de cuja Tropa, ouvio elle Testemunha dizer haver ditto Seu Coronel tirado alguns Poldros, que mandou amançar, e não sabe se ao depois os tornou a entregar, e tambem sabe haver ditto seu Coronel dado a alguns dos Soldados que fizerão esta preza, a hum Cavallo, por terem nesta occazião perdido outros Seos, mas com a condição de os Entregarem, sempre que lhes sejão pedidos, e tambem sabe que ditto Cabo que os conduzio tirou alguns, que não sabe se foy com a mesma Condição, E mais não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a Esvrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Caetano Barboza de Siqueira, Alferes // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 32.ª Thomas Ferreira Valle, Soldado da primeira Companhia da Cavallaria ligeira Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntasse; Idade de dezanove annos, e aos costumes dice nada. E sendolhe preguntado pelos Itens da Portaria junta. Dice que marchando da Encruzilhada para o Rio grande em ditta Tropa Ligeira, e chegando a ditta Villa, passarão para o Estreito da parte do Norte, aonde estiverão tres mezes, e sendo depois mandados para a Campanha em dezasette de Abril de mil Settecentos Settenta e Sette, chegando ao Campo Taquary, Expedio ditto Seu Coronel duas Partidas; hûa a correr gado, de que era Comandante o Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja, distante do Corpo quatro dias de jornada, mais ou mennos, e outra a fazer hostillidades âs Estancias de Monte Vidio, encarregada ao Cabo Bernardo Antunnes, Levando ambas Soldados, e Peãens, e Levantando logo depois o Campo, e pondose em retirada vagaroza, o veyo alcansar seis dias de jornada, ditto Tenente, trazendo cinco mil e tantas rezes, de

Digitized by Google

cujo gado se remeteo para o Contracto das Carnes, se deixou para Municio da Tropa, e os Terneiros se repartirão com quem os conduzio. Chegando depois ditto Cabo Antunnes, alcansando a Tropa em mayor distancia com numero grande de animaes, que não sabe ao certo, cuja Preza se repartio com os que a fizerão, que ao depois de repartida, tirou ditto Seu Coronel a cada praça dos que forão a tres, ou a quatro Cavallos dos melhores, dizendo Serem para ElRey, mas não sabe elle Testemunha se forão, ou não. Dice mais que vindo depois ditta Tropa para a Encruzilhada do Duro, sabe que mandou dalli ditto Seu Coronel tres Partidas, hûa a correr gado, sendo Comandante o Tenente João dos Santos, Outra a Maldonado, encarregada ao Sargento Bernardo Soares, E outra a dittas Estancias de Monte Vidio, encarregada a ditto Cabo Bernardo Antunnes, e recolhendose ditto Tenente com mil e tantas Rezes, se repartirão com os que as conduzirão, e chegando depois ditto Sargento, conduzio prezo hum Alferes das Tropas Hespanhollas, e alguns poucos animaes, cujos se repartirão com os mesmos que os troucerão; e chegando ultimamente ditto Cabo Antunnes, trouce mil Seiscentos animâes pouco mais ou mennos, de cuja Arreada tirou ditto seu Coronel hua manada de Cavallos, ruzilhos, e de outros pellos, como tambem quarenta e tantos Potros, cujos mandou amançar, e não sabe o que fez destes animaes, e tambem ditto Cabo Antunnes tirou alguns Cavallos manços, e tudo o mais de ditta Preza sabe se acha em depozito. Dice mais que com o Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja, tambem fora o Cabo Antonio Lopes Duro, cujo, depois de haverem apanhado o Gado, foy âs Estancias de Maldonado de onde conduzio alguns poucos animaes, cujos se repartirão pelos mesmos que os conduzirão, E mais não dice, porque não Se achou Nas mais acçõens da Companhia, e Se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a Escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Thomas Ferreira Valle, Soldado // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 33.ª Ignacio da Fonseca Pereira [78]) Soldado da Segunda Companhia da Cavallaria Ligeira, Teste-

Digitized by Google

munha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que soubesse, Idade de quarenta annos, E aos costumes dice nada, e Sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta: Dice que sendo Soldado Auxilliar, acompanhou a Capitão Rafael Pinto Bandeira na delligencia de atacar os Hespanhôes no Acampamento de Santa Barbara, e encontrando no Passo de Irapuâ ao Tenente Francisco Alves de Oliveira, cujo havia alguns dias esperava ditto Capitão Bandeira, e unindose todas as duas Partidas a hum Só Corpo, que fazia Numero de cento e tantos homens, e Comandante de tudo ditto Capitão Bandeira, marcharão a atacar ditto Acampamento, aonde chegando, se fez ditto ataque em dous de Janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro com todo o Corpo, e se prizionarão dous Capitães de Melliciannos, e alguns Soldados, como tambem algum Armamento, Lanças, Numero avultado de Cavalhada, que tudo se recolheo na retirada da Tropa para Este Quartel, aonde não sabe o que se fez desta Preza, porque elle Testemunha nada recebeo até o prezente. Dice mais que sendo Soldado da Cavallaria Ligeira, acompanhou da Encruzilhada a ditto Seu Comandante o Mayor Rafael Pinto Bandeira com a mais Tropa ligeira, E hua Companhia de Granadeiros Dragõens, de que Era Comandante o Tenente João da Costa Severinno, na delligencia de atacar os Hespanhôes na Estacada de São Martinho, sendo toda a nossa Tropa com alguns Auxilliares cento e tantos homens, e chegando a ditta Estacada em vinte e nove de Outubro de mil Settecentos Settenta e cinco, foy atacada com todo o Corpo, aonde Se prizionarão hum Tenente de Dragõens, e dezasette Soldados dos Mesmos, como tambem algum Armamento, Lanças, Polvora, e Ballas, e Numero grande de Cavalhada, e tres ou quatro mil Rezes, e sendo tudo conduzido na retirada da Tropa, ouvio dizer que em hûa parada que se fez antes de chegar a Jacuhy, se furtarão muitos destes Cavallos, Bois Manços, e gado, mas não sabe quem, e só ouvio dizer a todos Em geral, que por se haverem passado Annos, se não lembra melhor; e que depois chegando o resto desta Preza a Este Quartel, se repartio pela Tropa que a fez, em dinheiro, o seu valor, de que elle

Digitized by Google

recebeo da mão de ditto Mayor Comandante vinte mil reis. Dice mais que sahindo ao depois da Encruzilhada em ditta Tropa ligeira, e de Dragõens, de que era Comandante o Mayor Patricio Jozé Correa da Camera, e alguns Auxilliares, sendo o Corpo todo quinhentos e tantos homens, e Comandante de tudo ditto Mayor Rafael Pinto Bandeira, e chegando ao Campo, e Forte de Santa Tecla, para onde se encaminhavão em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e Seis, se lhe pos o Cerco com parte da Tropa, ficando a mais acampada a meyo quarto de legoa de distancia, e logo no mesmo dia se prizionarão dous Soldados Dragõens, e alguns Peãens, como toda a Cavalhada, e Gado, que ali havia, de cuja Cavalhada Se furtou a mayor parte della, alias, a mayor parte, e da melhor, mas não sabe quem porque o ouvia a todos dizer, e que remettendose a magra, e mayor Numero de gado para Camaquâ, se deixou ficar algum de ditto Gado para o Municio da Tropa, e Cavalhada para o Serviço da mesma, de cuja todos os dias se sumia, e depois de vinte e Sette dias de Cerco, rendendo dittos Hespanhôes ditto Forte, entregarão hua Pessa de ferro Calibre Seis, algum Armamento, Lanças, e Munições de guerra, e ferramentas que tudo Se conduzio na retirada da Tropa que chegando a Camaquâ ouvio elle rematarem-se tres Cavallos dos da mesma tomadia por subidos preços, cujo dinheiro não sabe quem recebeo, e que toda Esta tomadia se remetteo para Este Quartel, que athé o prezente não sabe elle Testemunha se tenha repartido nada com a Tropa que a fez, mas sim sabe que dos mesmos Cavallos da Preza, se rematarão na Encruzilhada alguns dos mais inferiores, que pondose em Leilão, e lansando nelles alguns da mesma Tropa Ligeira, ditto seu Mayor Comandante pondoos em mayor preço os rematou que elle Testemunha não sabe em quanto. Dice mais que marchando ao depois em ditta Tropa Ligeira com o seu Coronel ditto Rafael Pinto Bandeira para o Rio Grande, e chegando a ditta Villa, e passando para a parte do Norte, forão acamparse no Estreito aonde estiverão tres mezes; e sendo depois mandados para a Campanha, se forão acampar no Arroyo Taquary, de onde em dous de Mayo de mil Settecentos Settenta e Sette forão por ditto seu

Digitized by Google

Coronel expedidas tres Partidas; hûa a correr gado, dous dias de Viagem distante, de que era Comandante o Tenente Jeronimo Xavier da Azambuja, Outra âs Estancias de Monte Vidio, encarregada ao Cabo Bernardo Antunnes, e outra a Maldonado encarregada ao Cabo Antonio Lopes Duro, sendo compostas estas Partidas de Soldados, e Peãens, e sahindo todas juntas, depois de apanharem o Gado, seguio cada hûa o seu Caminho, e tendo a Este tempo Levantado o Campo ditto Seu Coronel, vindo de retirada em marcha vagaroza, o veyo alcansar ditto Tenente com cinco mil e tantas Rezes, cujo gado Se entregou ao Contracto das Carnes, que o sabe pelo Ouvir elle Testemunha, e recolhendose depois ditto Cabo Antunnes, alcansando a ditto Seu Coronel a mayor distancia do primeiro Campo com avultado numero de animaes Cavallares, ouvio elle Testemunha dizer que depois de repartida esta Preza com quem a fez, tirou ditto seu Coronel de Cada Praça alguns Cavallos a titulo de serem para o Senhor General, cujos não sabe elle lhe fossem remetidos, e voltando ao depois ditto Cabo Duro, alcansando a ditto Tropa na Encruzilhada do Duro jâ abarracada, conduzio alguns poucos Cavallos, que depois de repartidos com os que fizerão esta Preza, de que a elle Testemunha tocarão tres por haver nella hido, tirou ditto Seu Coronel alguns Cavallos dos que couberão, tirando a elle Testemunha dous, deixandolhe hum, e o peor. Dice mais elle Testemunha que depois de Estarem naquelle Campo, forão mandados o Tenente João dos Santos a correr gado, o Sargento Bernardo Soares a Maldonado a fazer hostillidades, e ditto Cabo Antunnes as referidas Estancias de Monte Vidio, Levando todas Estas Partidas, Soldados, e Peãens, e recolhendose ditto Tenente com mil e tantas Rezes, se repartirão com os mesmos que as conduzirão; e voltando depois ditto Sargento Soares, com hum Alferes prizioneiro das Tropas Hespanhollas, e alguns poucos Cavallos, que se repartirão com quem os conduzio; e recolhendose ultimamente dito Cabo Antunnes com dous mil e quinhentos animâes Cavallares, sabe elle Testemunha haver ditto Seu Coronel tirado desta Arreada hûa manada de Cavallos Ruzilhos, e alguns Poldros que os mandou amançar como tam-

Digitized by Google

bem tirou ditto Cabo que os conduzio alguns Cavallos, E a mais Tropa se acha em depozito, e mais não dice por não saber, e assignou com o seu signal costumado, que hé hûa Cruz, e comigo Escrivão desta Inquirição que a Esvrevi, E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Cruz de Ignacio da Fonseca Pereira // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 34.ª Manoel Silveira, Soldado da primeira Companhia da Cavallaria Ligeira Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntase de hidade de vinte e Seis annos, e aos Costumes dice nada; E Sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta. Dice que acompanhando ao Seu Capitão Rafael Pinto Bandeira em direitura ao Acampamento de Santa Barbara, se ajuntarão no Paço de Irapuâ com o Tenente Francisco Alves de Oliveira, que com outra Partida Se achava â Espera de ditto Capitão Bandeira; unindose ambas, marcharão para ditto Acampamento dos Hespanhôes, o qual attacarão com toda a Tropa, cujo Numero não sabe, em dous de Janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro aonde prizionarão hum Capitão, e alguns Soldados Melliciannos, como tambem algum Armamento, e Lanças E numero avultado de Cavalhada, e Mullas, que tudo se remeteo para este Quartel, tendo Ouvido dizer se furtarão muitos Cavallos, mas não sabe quem, e só sim Sabe que ao depois se deo em dinheiro o valor desta Preza, de que elle recebeo de ditto seu Capitão Tambem algum, que jâ se não lembra o quanto. Dice mais que acompanhando o seu Coronel Rafael Pinto Bandeira, e mais Tropa ligeira para o Rio Grande, e passando para a parte do Norte, hindo Acamparse no Estreito aonde Estiverão tres mezes, e Sendo depois mandados para a Campanha, e chegando ao Arroyo Taquary em vinte e cinco de Abril de mil Settecentos Settenta e Sette, Expedio ditto seu Coronel tres Partidas: hua a correr Gado, de que era Comandante o Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja, Outra a fazer hostillidades âs Estancias de Maldonado, encarregada ao Cabo Antonio Lopes Duro, E outra âs Estancias de Monte

Digitized by Google

Vidio â mesma deligencia, encarregada ao Cabo Bernardo Antunnes, Levando todas Soldados, e Peãens, e depois de haver marchado juntas, e corrido o Gado encarregado a ditto Tenente; Este expedio a dittos Inferiores, que cada hum seguio o seu Caminho; e Vindo ditto seu Coronel neste tempo em retirada, e marcha Vagaroza, o veyo alcansar ditto Tenente cinco dias de jornada, trazendo cinco mil Rezes, cujo Se mandou entregar aos Contractadores das Carnes, e os Terneiros se repartirão com quem os conduzio, e chegando depois ditto Cabo Duro com alguns poucos Cavallos, Ouvio dizer que depois de repartidos, tirou ditto seu Coronel alguns de cada hua Praça, Mas não sabe quantos; e chegando tambem ditto Cabo Antunnes com Numero avultado de Cavalhada, e Egoas, repartindose com os mesmos que os conduzirão, Ouvio elle Testemunha tambem dizer que ditto seu Coronel tirara na forma acima ditta dizendo erão para ElRey; e vindo depois a acamparse ditto seu Coronel na Encruzilhada do Duro, tornou a mandar outras tres Partidas; hûa a correr Gado, de que Era Comandante o Tenente João dos Santos, outra a Maldonado, encarregada Ao Sargento Bernardo Soares; E outra as dittas Estancias de Monte Vidio, encarregada a ditto Cabo Bernardo Antunnes, Levando todas Soldados, e Peãens, e recolhendose ditto Tenente, conduzio algum Gado, que elle Testemunha não sabe quanto Seria, pelo não ver, mas sim Sabe haverse repartido; e chegando ditto Sargento Soares com hum Alferes prizioneiro das Tropas Hespanhollas, e alguns Cavallos, sabe se repartirão com quem fez esta Preza, E voltando ultimamente ditto Cabo Antunnes conduzio mil e tantos animaes, que ouvio dizer ditto Seu Coronel havia tirado alguns Cavallos, e Poldros, que elle Testemunha não sabe quantos forão, e o resto sabe se acha em depozito, E mais Não dice por se não haver achado nas mais occazioens que Ouverão na Guerra passada, e por não saber ler nem Escrever Se assignou com o seu signal costumado que hé huma Cruz, E Eu Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney //Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Cruz de Manoel Silveira // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Digitized by Google

Test.ª 35.ª Francisco Ribeiro, Soldado da terceira Companhia, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita e prometeo dizer verdade do que selhe preguntasse, hidade de vinte annos, E aos Costumes dice nada; e Sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta. Dice, que sendo mandado com o seu Sargento Mayor, e mais Tropa de Cavallaria Ligeira, Dragoens, e Auxilliares, que todos Serião cento e tantos homens, e por Comandante de tudo ditto Mayor Rafael Pinto Bandeira na delligencia de attacar a Estacada do acampamento de Sam Martinho, e chegando em dous de Janeiro, forão attacados os Hespanhôes com todo o Corpo, aonde se prizionarão hum Tenente, e alguns Soldados Dragõens, como tambem alguas Armas, Lanças E numero de Cavalhada, e Gado, que tudo se recolheo a este Quartel, menos o que no Caminho fugio, morreo, e se furtarão que não sabe quem, e que chegando depois a este Quartel, se repartio esta preza em dinheiro pela Tropa, de que elle Testemunha recebeo vinte e quatro mil reis. Dice mais que marchando para Santa Tecla na sua Tropa ligeira, e Dragõens de que era Comandante Patricio Joze Correa da Camera, e alguns Auxilliares, sendo todo o Corpo de Seiscentos homens pouco mais ou menos, e Comandante de tudo o Mayor Rafael Pinto Bandeira, e chegando a ditto Campo em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis, se pos o Cerco com parte da Tropa ficando a mais acampada a hum quarto de Legoa de distancia, e logo se fez preza em toda a Cavalhada, e gado que ali havia de cuja Cavalhada se furtou muita da melhor, E a mais com o Gado, se remeteo para este Quartel, ficando o necessario para Municio da Tropa, e sabe mais que depois de rendido dito Forte, entregarão os Hespanhôes hua Pessa de ferro, algum Armamento, Lanças Munições de Guerra, e ferramenta que tudo conduzio a Tropa na sua retirada, que parando em Camaquã vio elle Testemunha rematarem-se por Subidos preços alguns Cavallos da ditta tomadia cujo dinheiro não sabe em quem para, como tambem Sabe que ditto Seu Mayor deo na Encruzilhada dos mesmos Cavallos a alguns Soldados, Cavallo, alias, Soldados, a hum Cavallo, â conta do que na repartição to-

Digitized by Google

casse, e que até o prezente não sabe se repartisse desta tomadia couza algûa com a Tropa. Dice mais, que marchando ao depois para o Rio Grande com ditta sua Tropa ligeira, passarão para o Norte, e se acamparão no Estreito, aonde Estiverão tres mezes, e sendo mandados para a Campanha, e parando no Arroyo de Taquary, expedio ditto seu Coronel tres Partidas; a hûa a correr Gado, encarregada ao Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja, outra as Estancias de Maldonado a fazer hostillidades, encarregada ao Cabo Antonio Lopes Duro, Outra as Estancias de Monte Vidio encarregada ao Cabo Bernardo Antunnes, Levando todas Estas Partidas Soldados, e Peãens, e recolhendose a primeira de ditto Tenente Azambuja, que Estava dous dias de Viagem, distante do Corpo, com cinco mil Rezes, se mandarão para o Contracto das Carnes, e os Terneiros Se repartirão com quem os conduzio, e chegando ditto Cabo Duro com duzentos animaes Cavallares, depois de repartidos com quem os conduzio, mandou ditto seu Coronel tirar a dous Cavallos a cada Praça para ElRey, cujos forão remetidos para o Rio grande, e chegando ultimamente ditto Cabo Antunnes com mil e tantos Animaes, se repartirão com quem os conduzio, de que ditto seu Coronel tambem tirou alguns de cada Praça para ElRey. Dice mais, que depois de acampados na Encruzilhada do Duro; Expedio ditto seu Coronel tres Partidas; hûa a correr gado, encarregada ao Tenente João dos Santos, outra as dittas Estancias de Maldonado, encarregada ao Sargento Bernardo Soares, E outra âs referidas Estancias de Monte Vidio, encarregada ao ditto Cabo Bernardo Antunnes, Levando todas estas Soldados e Peaens que elle Testemunha Se não lembra o dia, Mez, E anno em que Sahirão, e recolhendose ditto Tenente com mil Rezes, não sabe se repartissem, porque com ella se municiou a Tropa por conta do seu Coronel, que as havia mandado correr, por lhe não assistir o Contracto com Carne. Chegando depois ditto Sargento Soares com hum Alferes Hespanhol com alguns poucos animâes se repartirão com os que os conduzirão, e chegando ao depois ditto Cabo Antunnes com mil e seiscentos animâes, cujos estão em depozito, e que desta preza, se derão a alguns que as fizerão alias

Digitized by Google

a alguns dos que as fizerão a hum Cavallo e mais não dice, e Se assignou com o seu Signal costumado que hé hûa Cruz, e comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Cruz de Francisco Ribeiro // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Test.ª 36.ª Bernardo Antunnes Maciel, Cabo de Esquadra da segunda Companhia da Cavallaria ligeira, Testemunha aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntasse, de hidade de trinta annos, E aos costumes dice Nada. E sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta. Dice, que sahindo na sua Companhia, e mais Tropa Ligeira na delligencia de attacar os Hespanhôes no Acampamento de Santa Barbara, encontrando o Tenente de Dragõens alguns dos mesmos Soldados, e Auxilliares, unindose esta Tropa a hum só Corpo, cujo Numero se não lembra, sendo Comandante de tudo o Capitão Rafael Pinto Bandeira, e chegando a ditto Acampamento em dous de Janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro, forão atacados com toda a Tropa, aonde Se prizionarão dous Capitaens de Melliciannos, e alguns Soldados dos mesmos, como tambem algum Armamento, Lanças, e Munições de Guerra, e numero avultado de Cavalhada, cuja não sabe ao certo, porque elle Testemunha se recolheo doente, mas sempre ouvio dizer se furtara muita della, mas não sabe quem, e que recolhendose tudo a este Quartel se repartio o seu Valor em dinheiro com a Tropa, de que elle Testemunha tambem recebeo, mas não se lembra o quanto. Dice mais que marchando da Encruzilhada em dita Tropa ligeira, e hua Companhia de Granadeiros Dragõens de que era Comandante o Tenente João da Costa Severinno, e alguns Auxiliares, que Se não lembra quantos homens hirião nesta Partida, de cuja era Comandante o Mayor Rafael Pinto Bandeira, na delligencia de attacar os Hespanhôes no Acampamento de Sam Martinho aonde chegarão em vinte e nove de Outubro de mil Settecentos Settenta e cinco, e attacando com todo o Corpo Se prizionarão hum Tenente de Dragõens, e alguns Soldados dos

Digitized by Google

mesmos, como tambem algum Armamento, e numero avultado de Cavalhada, e gado, que tudo se remeteo para este Quartel, e Ouvio dizer se furtara bastante Cavalhada, mas não sabe quem, e que ao depois se repartio o Valor desta Preza em dinheiro com a Tropa que a fez, de que elle Testemunha tambem recebeo o que lhe tocou que se não lembra quanto foy. Dice mais elle Testemunha que marchando da Encruzilhada em dita Tropa ligeira, e Dragõens, de que era Comandante o Mayor Patricio Joze da Camara, e alguns Auxilliares, cujo numero de Tropa não sabe, de que era Comandante de tudo o Mayor Rafael Pinto Bandeira; e chegando ao Campo de Santa Tecla em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e Seis, Se pos o Cerco a ditto Forte com parte da Tropa, ficando a mais acampada a meyo quarto de Legoa de distancia, e logo se prizionarão dous Soldados Dragõens, e alguns Peaens, como tambem numero grande de Cavalhada, e gado, que tudo foy remetido para este Quartel, e que no fim de vinte e Sette dias entregando os Hespanhôes dito Forte, conduzio a nossa Tropa hûa Pessa de ferro, e algum Armamento; e que chegando em Camaquâ, vio rematar alguns Cavallos por subidos preços, por Ordem de ditto Seu Mayor Comandante, mas não sabe aonde para o Dinheiro, E tambem ouvio dizer remattara ditto seu Comandante na Encruzilhada alguns dos mesmos Cavallos desta tomadia dos Macetas, E não sabe que desta ditta Preza Se tenha repartido nada com a Tropa. Dice Mais que sahindo da Encruzilhada com ditta sua Tropa Ligeira em treze de Dezembro de mil Settecentos Settenta e seis, chegarão ao Rio Grande, e passando para a parte do Norte acamparão no Estreito aonde estiverão tres Mezes, e Sendo depois mandados para a Campanha, chegando ao Arroyo Taquary em vinte e cinco de Abril de mil Settecentos Settenta e Sette, expedio ditto Seu Coronel tres Partidas: hua a correr gado, de que era Comandante o Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja: Outra âs Estancias de Maldonado a fazer hostillidades, encarregada ao Cabo Antonio Lopes Duro, e Outra para as Estancias de Monte Vidio, encarregada ao Cabo Bernardo Antunnes, alias, Encarregada a elle Testemunha, Levando to-

Digitized by Google

das Estas Partidas Soldados, e Peãens, e depois de haverem juntas corrido gado se cepararão cada hûa ao seu Caminho; e Ouvio elle Testemunha dizer se recolhera ditto Tenente com cinco mil Rezes que Se entregarão ao Contracto das Carnes, e os Terneiros se repartirão com os Paizannos que ajudarão, e que chegando ao depois ditto Cabo Duro, Ouvio elle Testemunha dizer troucera huns poucos animâes, cujos se repartirão com quem os conduzio, excepto alguns que tirou ditto Seu Coronel para as Companhias: E que recolhendose elle Testemunha com a sua Partida, troucera Settecentos e tantos Cavallos, cujos se repartirão por todos os que os conduzirão, Menos sincoenta que tirou ditto seu Coronel para mandar para o Rio Grande, e alguns mais para as Companhias. Dice mais que depois de acampada ditta Tropa na Encruzilhada do Duro, Expedio ditto Seu Coronel tres Partidas: hûa a correr Gado, de que Era Comandante o Tenente João dos Santos, Outra as dittas Estancias de Maldonado, encarregada ao Sargento Bernardo Soares; e outra as referidas Estancias de Monte Vidio, encarregada a elle Testemunha; Levando todas estas Partidas Soldados, e Peãens, que elle Testemunha levou hum Cabo, e onze Soldados; e recolhendose ditto Tenente com Numero de Gado avultado, se repartio com quem o conduzio, e recolhendose ditto Sargento Soares, trouce hum Alferes prizioneiro, das Tropas Hespanhollas, e alguns poucos animaes, que se repartio com os mesmos que os conduzirão, e voltando elle Testemunha com a Sua Tropa, conduzio mil e Seiscentos animaes Cavallares, digo mil Seiscentos e Sessenta, e com alguns Rayunos de Hespanha, mil e Settecentos animaes, de cujos tirou o seu Coronel alguns Cavallos, e Poldros, e elle Testemunha doze Cavallos, para os tornarem a entregar quando se pedirem, como tambem se deo hum Cavallo a cada Soldado, e Paizanno que fez esta Preza, com a condição de os Entregarem quando se pedirem, e toda a mais animalada Se acha em depozito, E mais não sabe, e Se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Bernardo Antunnes, Cabo // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Digitized by Google

Testem.ª 37.ª Joaquim Rodrigues de Aguiar, Sargento da Cavallaria Ligeira da primeira Companhia, Testemunha jurada Aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntasse, de hidade de Vinte E nove annos, E aos costumes dice nada; e Sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta. Dice, que sendo Soldado, acompanhou o seu Capitão Rafael Pinto Bandeira com mais Tropa ligeira, e Auxilliares, na delligencia de atacar os Espanhôes no Acampamento de Santa Barbara, e incorporandose com o Tenente de Dragõens e mais Soldados dos mesmos, e Auxilliares digo com o Tenente de Dragõens Francisco Alvares de Oliveira e que naquelle Campo Esperava ditto Capitão Bandeira, e unindose ambas as Partidas que Serião cento e tantos homens marcharão para ditto Campo, o qual atacarão em dous de Janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro com toda a Tropa, e se prizionarão hum Capitão de Melliciannos, e alguns dos mesmos Soldados, como tambem algum Armamento, Lanças, e Munições de guerra, e tambem numero grande de Cavalhada, de cuja ouvio dizer se furtara algûa, mas não sabe quem, havendose tudo conduzido para este Quartel aonde ao depois se repartio o seu Valor, pela Tropa de que elle Testemunha tambem recebeo em dinheiro onze mil reis: Dice mais que na occazião em que a Tropa Ligeira, e Dragõens foy attacar a Estacada, e acampamento de Sam Martinho, foy elle Testemunha com hum Alferes, e Seis Soldados adiante a abrir a picada para a Tropa passar, e chegando ditta Tropa, toda junta, fez o ataque, aonde se prizionarão hum Tenente, e alguns Soldados Dragõens Hespanhôes, como tambem numero avultado de Cavalhada, e Gado, e alguns Bois manços, e algûas Armas, que Se conduzio tudo para este Quartel, aonde ao depois se repartio o seu Valor em dinheiro pela Tropa que fez esta acção, de que elle Testemunha recebeo Vinte e cinco mil reis. Dice mais que marchando na sua Tropa Ligeira, e Dragõens de que era Comandante o Mayor Patricio Joze da Camera, E alguns Auxilliares, sendo Comandante de tudo o Mayor Rafael Pinto Bandeira, e chegando ao Campo, e Forte de Santa Tecla, se lhe pos o Cerco com parte da Tropa, ficando a mais acampada

Digitized by Google

a hum quarto de Legoa de distancia pouco mais ou mennos, e logo se prizionarão dous Dragõens Hespanhôes, e alguns Peãens, como tambem Numero grande de Cavalhada, que elle Testemunha ouvio dizer se furtara algûa, mas não sabe quem, e tambem Se apanhou numero grande de Gado, cujo não Vio, mas sabe se remeteo para este Quartel; e que depois de rendido ditto Forte, Entregarão os Hespanhôes hua Pessa de ferro, e algum Armamento que tudo se conduzio na retirada da Tropa, e que chegando a Camaquâ, vio rematarem-se alguns Cavallos, mas não sabe aonde para o dinheiro. Dice mais que na Encruzilhada, rematou ditto seu Mayor alguns dos mesmos Cavallos da tomadia dos Macetas que tambem se derão a alguns Soldados de ditta Tropa Ligeira a hum, e a dous Cavallos dos mesmos para fazerem o Serviço, e não sabe elle Testemunha se tenha repartido Nada com a Tropa. Dice mais que marchando em ditta Sua Tropa ligeira para o Rio Grande, passando para a parte do Norte, se acamparão no Estreito aonde Estiverão tres Mezes pouco mais ou mennos, e sendo dali mandados para a Campanha, chegando ao Arroyo Taquary; dali Expedio o seu Coronel hûa Partida a correr Gado, de que hera Comandante o Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja, com alguns Inferiores, Soldados, e Peãens, e depois de corrido o Gado, Ouvio elle Testemunha dizer Expedira ditto Tenente duas Partidas, hûa a Maldonado, de que era encarregado o Cabo Antonio Lopes Duro, e outra a Monte Vidio, encarregada ao Cabo Bernardo Antunnes com Soldados, e Peãens, que elle Testemunha não sabe o Numero; e que recolhendo ditto Tenente cinco mil rezes, segundo ouvio dizer, achou o seu Coronel e mais Tropa em retirada em marcha vagaroza, vindo ditto Coronel doente, e este gado se mandou entregar ao Contracto das Carnes, e os Terneiros se repartirão com quem os conduzio; e chegando depois ditto Cabo Antunnes com Numero avultado de animaes, se repartirão com quem os Conduzio, que ao depois de repartidos, tirou ditto seu Coronel alguns Cavallos de cada Praça, de que tambem a elle Testemunha tirou Seis de hum Peão, que tinha Mandado; e recolhendose tambem ditto Cabo Duro, com alguns poucos Cavallos, depois de repartidos com quem os conduzio, ouvio elle

Digitized by Google

Testemunha dizer, tambem tirara ditto seu coronel alguns de cada Praça: Dice mais que acampandose ditto seu Coronel na Encruzilhada do Duro, mandou duas Partidas; hûa a correr gado, encarregada ao Tenente João dos Santos, E outra a Maldonado, encarregada ao Sargento Bernardo Soares, e depois de feita a corrida do Gado, Expedio ditto Tenente outra Partida a Monte Vidio, encarregada a ditto Cabo Bernardo Antunnes, Levando todas estas Partidas Soldados, e Peãens, e recolhendose ditto Tenente com algûas Rezes, ouvio elle dizer se repartirão com quem as conduzio, e chegando de volta depois ditto Sargento Soares, conduzio prizioneiro hum Alferes das Tropas Hespanhollas, e alguns poucos animaes, que ouvio elle Testemunha dizer, se repartio com os mesmos que os troucerão; e recolhendose ultimamente ditto Cabo Antunnes, trouce numero avultado de animaes Cavallares; de cuja Tropa Ouvio dizer elle Testemunha tirara ditto seu Coronel alguns Cavallos, e Poldros que mandou amarcar (sic), com a condição de os restituir quando se pedissem; mas não sabe se os Poldros ainda os Conserva, e que ditto Cabo que os conduzio tambem tirou alguns Cavallos com a mesma Condição, e que todo o mais resto de ditta Tropa se acha em depozito, E mais não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição, que a escrevi, E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Joaquim Rodrigues de Aguiar, Sargento // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 38.ª Manoel Gomes Porto, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que Se lhe preguntasse, hidade de trinta e nove annos, E aos costumes dice nada. E sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta. Dice que sendo Auxilliar, acompanhou o Tenente de Dragõens Francisco Alves de Oliveira com alguns Soldados do mesmo Regimento, e Auxilliares na delligencia de Explorar a Campanha, aonde depois de esperarem alguns dias pelo Capitão Rafael Pinto Bandeira, chegando ao Passo de Irapuâ, se ajuntarão ambas as Partidas, e unindose tudo a hum Corpo, que seria de cento e tantos homens, e Comandante ditto Capitão Bandeira, fo-

Digitized by Google

rão attacar os Hespanhôes no Acampamento de Santa Barbara, e chegando no dia dous de Janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro, fizerão com toda a Tropa ditto Ataque, aonde prizionarão huns Officiaes, e Soldados Milliciannos, algûas Arzionarão huns Officiaes, e Soldados Milliciannos, algûas Armas, e Lanças, como tambem Numero grande de Cavalhada, e Mullas, que tudo se conduzio para Este Quartel, aonde depois se repartio com a Tropa que assistio a esta occazião o valor desta Preza em dinheiro, que elle Testemunha tambem recebeo, e não lembra quanto, por haver passado annos. Dice Mais que acompanhando a Tropa que foy atacar o Forte de Santa Tecla em que hião hum Corpo de Dragõens, de que era Comandante o Mayor Patricio Joze Correa de Camera; a Cavallaria ligeira, e alguns Auxilliares, sendo Comandante de toda a Tropa o Mayor Rafael Pinto Bandeira, e sahindo da Encruzilhada em dezanove de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e Seis, chegarão a ditto Campo em vinte e oito de ditto Mez, E anno, E pondose logo o Cerco a ditto Forte com parte da Tropa, toda a mais Se acampou a hum quarto de Legoa de distancia, aonde Se prizionarão dous Dragõens Hespanhôes, e toda a Cavalhada, e Gado que ali havia, e Ouvio elle Testemunha dizer se furtarão muitos dos melhores destes Cavallos, mas Não sabe quem, e que rendendose depois ditto Forte, entregarão os Hespanhôes hûa Pessa de ferro, algum Armamento, Lanças, e Munições de Guerra, e ferramenta que tudo se conduzio para este Quartel, e chegando na retirada a Camaquâ, Vio elle Testemunha remattaremse alguns cavallos dos mesmos da tomadia, por Ordem de ditto Mayor Comandante por subidos preços, cujo dinheiro não sabe em quem para; e recolhendose tudo para este Quartel, não sabe elle Testemunha se tenha repartido desta Preza nada com a Tropa que a fez, E mais não dice, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Manoel Gomes Porto // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª 39.ª João Baptista de Carvalho, Capitão da Cavallaria Ligeira, Testemunha jurada aos Santos Evan-

Digitized by Google

gelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntase, hidade cincoenta e dous annos, E aos costumes dice Nada, e sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta. Dice, que sendo Tenente da primeira Companhia, marchou da Encruzilhada, a encorporarse com o seu Capitão Rafael Pinto Bandeira no Passo de Iruy, e dali seguio para o Passo de Irapuâ, aonde se incorporarão o Capitão Cipriano Cardozo com alguns Paizannos, e o Tenente de Dragõens Francisco Alves de Oliveira com alguns Soldados do mesmo Regimento, e Auxilliares; cujo, havia dias, espera a ditto Capitão Bandeira, de onde marcharão para o Acampamento dos Hespanhôes em Santa Barbara, e o atacarão com todo o Corpo, que seria de cento e tantos homens em dous de Janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro, e se prizionarão dous Capitaens, e hum Alferes, e alguns Soldados Mellicianos, e Indios, como tambem alguâs Armas, Lanças, e Munições de guerra, e numero avultado de Cavalhada, e Mullas. de cuja ouvio dizer serem mil e tantos animaes; como tambem ouvio queixar a ditto seu Capitão que era o Comandante da acção, havião furtado mais de quinhentos animaes, que elle Testemunha não sabe quem fosse, mas sim que todo o resto della, e mais Preza se recolheo para este Quartel, aonde depois se deo em dinheiro do seu Valor aos que assistirão a esta acção, de que elle Testemunha recebeo vinte e dous mil e tantos reis. Dice mais que sendo Capitão sahio da Encruzilhada na sua Tropa ligeira, e Dragõens, de que era Comandante o Tenente João da Costa Severinno, e alguns Auxilliares, na delligencia de attacar os Hespanhôes na Estacada, e Acampamento de Sam Martinho, sendo duzentos E tantos homens pouco mais ou mennos, e Comandante de todo o Corpo o Sargento mayor Rafael Pinto Bandeira, e chegando a ditto Campo em vinte e nove de Outubro de mil Settecentos Settenta e cinco, foy atacado com toda a Tropa, aonde se prizionarão hum Tenente, e dezaseis Soldados Dragõens, algum Armamento, Lanças, Munições de Guerra, E mil e duzentos, ou trezentos Cavallos, Mullas, e Egoas, que tudo entregou ditto Mayor Comandante ao Furriel de ditta Tropa Ligeira Joaquim

Digitized by Google

Rodrigues de Aguiar para Conduzir para Este Quartel, como tambem se fez Preza Em numero grande de Gado que ouvia dizer herão quatro mil Rezes mais, ou mennos Numero, cujo tambem Se conduzio para Este ditto Quartel; e ouvio tambem dizer que ditto Furriél Conductor tirara de ditta Cavalhada dezasette ou vinte Cavallos, cujo Furriel fallara a elle Testemunha para lhe comprar alguns Cavallos, e sabe que o valor desta Preza, se repartio em dinheiro pella mão do seu Comandante, que elle Testemunha recebeo Settenta e tantos mil reis. Dice mais que marchando com a sua Companhia, e mais Tropa ligeira, e hum Corpo de Dragõens de que era Comandante o Mayor Patricio Jozé Correa da Camera, e alguns Auxilliares, sendo todo o Corpo seiscentos homens, pouco mais ou mennos, e Comandante de tudo ditto Mayor Bandeira, e chegando ao Campo de Santa Tecla em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e Seis, se pos o Cerco com parte da Tropa, ficando a mais acampada a meya Legoa de distancia do Forte, e Logo se prizionarão dous Soldados Dragõens, e Peãens, como toda a Cavalhada, e gado que ali havia, cuja Cavalhada Serião mil e tantos, da qual ouvio dizer se furtara muita da melhor, mas não sabe quem, e que o resto se remeteo para a Encruzilhada; e o Gado, havendose remettido para Este Quartel, ouvira dizer se entregara ao Contracto das Carnes; e que depois de vinte e Sette dias de Cerco, rendendose ditto Forte, entregarão os Hespanhôes hûa Pessa de ferro algum Armamento, Lanças, Munições de Guerra, e ferramenta, que tudo conduzio a Tropa na sua retirada; na qual chegando a Camaquâ, prezenceou elle Testemunha rematarem-se por Ordem de ditto seu Mayor Comandante alguns dos Cavallos da mesma tomadia por subidos preços; que elle Testemunha rematou hum por trinta e dous mil reis, cujo dinheiro para na mão do ditto Mayor Comandante; e sabe mais que mandando ditto Mayor na Encruzilhada separar de ditta Cavalhada os Macetas se pozerão em Praça a quem mais dava; que dando elle Testemunha o seo Lanço, o seu Comandante o cobrio. E os rematou, mas não sabe quem recebesse o dinheiro, como tambem dos Cavallos que não erão macetas.

Digitized by Google

mandou dito Seu Mayor dar a hum, e a dous a cada hum Soldados da ditta Tropa Ligeira, que lhe faltarão nas suas praças â conta do que ao depois lhes tocasse quando se repartisse, o que até agora não tem Socedido, entregando o resto ao Capatâz da Cavalhada de Sua Magestade Manoel Ferreira Veiga. Dice mais que acompanhando o seu Coronel, e mais Tropa ligeira para o Rio Grande; chegando a ditta Villa, passarão para a parte do Norte, e se acamparão no Estreito onde Estiverão tres Mezes, e sendo ao depois Mandados para a Campanha, se forão acampar em o Arroyo Taquary, de onde Expedio ditto seu Coronel tres Partidas; hûa a correr gado encarregada ao Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja, a distancia de Vinte Legoas, pouco mais ou mennos, Outra âs Estancias de Maldonado a fazer hostilidades, Encarregada ao Cabo Antonio Lopes Duro, e a Outra as Estancias de Monte Vidio, â mesma delligencia, encarregada ao Cabo Bernardo Antunnes, Levando todas alguns Soldados, paizanos, e Peãens, e recolhendose ditto Tenente com Seis mil Rezes, pouco mais ou mennos, Se entregarão ao Contracto todo o de conta, E os Terneiros, que Erão Mil e duzentos, se repartirão com alguns dos que os conduzirão, e chegando depois ditto Cabo Antunnes com mil e Settecentos animaes, pouco mais ou mennos segundo Ouvio dizer, se repartirão com quem os conduzio, de que ditto seu Coronel ao depois de repartidos, tirou a cada praça seis Cavallos, dizendo serem para preencher as Companhias; cujos ao depois vendeo alguns Aos Soldados das mesmas Companhias, para ao depois dar elle o dinheiro a quem pertencia, que elle Testemunha Nunca mais ouvio dizer elle ditto Coronel os tenha pago a seos donnos, e voltando ao depois ditto Cabo Duro, estando toda a mais Tropa jâ na Encruzilhada do Duro acampada, conduzio duzentos animaes pouco mais ou menos, cujos se repartirão com os Conductores de que ao depois ditto seu Coronel tirou alguns a cada praça. Dice mais que depois de estar no Campo da Encruzilhada do Duro ditta Tropa, mandou ditto seu Coronel quatro Partidas, hûa encarregada ao Tenente João dos Santos a correr Gado, outra ao Sargento Bernardo Soares âs Estancias de Maldonado,

Digitized by Google

Outra encarregada a ditto Cabo Antonio Lopes Duro a correr Gado, E outra Encarregada a ditto Cabo Bernardo Antunnes â refferidas Estancias de Monte Vidio; Levando todas estas Partidas Soldados, e Peãens, e recolhendose ditto Tenente conduzio perto de duas mil rezes pouco Mais ou menos, cujas se repartirão por quem as conduzio; e voltando depois ditto Sargento, trouce hum Alferes prizioneiro das Tropas Hespanhollas, e duzentos animaes pouco mais ou Menos cujos se repartirão com quem os conduzio; e chegando ditto Cabo Duro, conduzio mil e quinhentas, ou Seiscentas rezes, cujas se repartirão da mesma forma, e chegando ultimamente ditto Antunes com perto de dous mil animaes, que se achavão em depozito, de cuja Tropa tirou ditto seu Coronel alguns Poldros que mandou amançar, dizendo em todo o tempo se obrigava a dar delles conta, que elle Testemunha Ouvio dizer aos Soldados, e não sabe que em todas estas occaziõens andasse Dezertor algum da nossa Tropa, E mais não dice por não saber, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi. E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // João Baptista de Carvalho // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Test.ª referida Ignacio Antunnes Maciel, Testemunha refferida, jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntase; hidade de quarenta annos, e aos costumes dice nada; e sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta. Dice que sendo Soldado Auxilliar, foy mandado com tres Companheiros a Explorar a Campanha, aonde se ajuntou com o Tenente de Dragõens Francisco Alves de Oliveira, que esperando com ditto Tenente e mais Dragõens, e Auxilliares que o acompanhavão pelo Capitão Rafael Pinto Bandeira, e unindose todos no Passo do Irapuâ, marcharão a atacar os Hespanhôes no Acampamento de Santa Barbara, aonde chegarão em dous de Janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro, no mesmo dia, e com todo o Corpo, que serião cento e tantos homens, se fez o ataque, aonde se prizionarão dous Officiaes de Millician-

Digitized by Google

nos, e alguns Soldados dos mesmos, e Peaens, e a Cavalhada que ali havia, cujo Numero não sabe, como tambem alguas Mullas, Seis Armas, e Lanças, E não sabe se se remeteo tudo a este Quartel, por ter vindo adiante com hûa Carta para o Senhor Governador, mas Sim que daquella tomadia recebeo por mão de ditto Capitão Bandeira doze mil reis, e não sabe que aos mais se repartisse Nada. Dice Mais que sahindo da Encruzilhada com a Cavallaria ligeira, e Dragõens, de que era Comandante o Mayor Patricio Jozé Correa da Camera, e alguns Auxilliares, sendo Comandante de todo o Corpo o Mayor Rafael Pinto Bandeira, cujo numero de Tropa, não Sabe a que seria, e chegando em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis ao Campo de Santa Tecla, no mesmo dia, se lhe pos o Cerco com a mayor parte da Tropa, ficando a mais acampada a hum quarto de Legoa, aonde Se fez preza em numero avultado de Cavalhada, de cuja se furtarão alguns Cavallos, que não sabe quem; como tambem Numero avultado de Gado, que tudo sabe haver passado para este Quartel, o Passo de Camaquâ; e que no fim de Vinte e Sette dias, rendendose ditto Forte, entregarão os Hespanhôes hûa Pessa de ferro, alguns Armamentos, e Munições de Guerra, que tudo Ouvira dizer se remetera para este Quartel, e tambem Ouvio dizer que em ditto Passo de Camaquâ se rematarão Varios Cavallos dos da mesma tomadia, mas não sabe por Ordem de quem, e nem Em quem para o dinheiro, e que tambem Ouvio dizer que ditto Mayor Comandante remattara algûa Cavalhada desta dos Macetas na Encruzilhada, mas não sabe se repartisse nada com a Tropa, E mais não dice por não Saber, e Se assignou com o seu Signal costumado que hé hûa Cruz comigo Escrivão desta Inquirição que a Escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Cruz de Ignacio Antunnes // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Test.ª 40.ª Victorinno de Moraes, Soldado da Segunda Companhia de Cavallaria Ligeira Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e pro-

Digitized by Google

meteo dizer verdade do que se lhe preguntase, hidade de trinta e nove annos, e aos Costumes dice nada, E Sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta: Dice, que Sendo Auxilliar, acompanhou o Tenente de Dragõens Francisco Alves de Oliveira, na delligencia de Explorar a Campanha, aonde ao depois de alguns dias, se ajuntarão No Durasnal de Sam Lourenço com o Capitão Rafael Pinto Bandeira, e unindose ambas as Partidas a hum Só Corpo, que seria de cento e tantos homens, marcharão a atacar o Acampamento de Santa Barbara, aonde se prizionarão alguns Officiaes Milliciannos, e Soldados dos mesmos, e ouvio elle Testemunha dizer se fez preza em algûas Armas, Lanças, E Numero grande de Cavalhada, e Mullas, que tudo se recolheo a este Quartel, aonde ao depois se repartio com a Tropa o Valor desta Preza, de que elle Testemunha tambem recebeo em fazenda na Loge de ditto Capitão Bandeira onze mil e tantos reis, e tambem ouvio que marchando na sua Companhia, e mais Tropa Ligeira, e Dragõens, de que era Comandante o Mayor Patricio Jozé Correa da Camera, e alguns Axilliares, sendo todo o Corpo de perto de Seiscentos homens, e Comandante de tudo o Mayor Rafael Pinto Bandeira, e chegando ao Campo de Santa Tecla em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e Seis, se poz no mesmo dia com parte da Tropa, Cerco a ditto Forte, ficando acampada a mais Tropa a hum quarto de Legoa, e Logo se fez preza em toda a Cavalhada, e Gado que ali havia, de cuja Cavalhada ouvio dizer se furtara algûa, mas Não sabe quem, como tambem depois de rendido ditto Forte, Entregarão os Hespanhôes hûa Pessa de ferro, que tudo Se conduzio para este Quartel, e ouvio dizer se remattarão em Camaquâ alguns Cavallos dos mesmos da tomadia, mas não sabe quem recebeo o dinheiro, e não sabe que Se tenha dado nada a Tropa que fez Esta Preza. Dice mais que acompanhando o seu Coronel ditto Rafael Pinto Bandeira, e mais Tropa ligeira para o Rio Grande, passando para a parte do Norte, se acamparão no Estreito, aonde estiverão tres mezes, e sendo depois mandados para a Campanha, chegando ao Arroyo Taquary em Vinte e cinco de Abril de mil Settecentos Settenta e Sette, Ex-

Digitized by Google

pedio ditto seu Coronel hua Partida a correr Gado, encarregada ao Tenente Jeronimo Xavier de Azambuja, cinco dias de distancia do Corpo, Levando alguns Soldados, e Peãens, e recolhendo-se ditto Tenente em trinta de Junho de ditto anno, com cinco Mil e tantas Rezes, Ouvio elle Testemunha dizer Se mandarão entregar ao Contracto das Carnes o que Era de conta, e o que não era, não sabe a sahida que lhe derão, e que deste Campo não sabe sahirão mais Partidas fora, porque elle Testemunha não estava no Corpo, por andar em delligencia de Explorar na Campanha. Dice Mais, que vindose ao depois a Tropa a acampar na Encruzilhada do Duro, Expedio ditto seu Coronel tres Partidas; hûa a correr Gado, encarregada ao Tenente João dos Santos, Outra a Maldonado, encarregada ao Sargento Bernardo Soares, e outra a Monte Vidio, encarregada ao Cabo Bernardo Antunnes, Levando todas estas Partidas Soldados, e Peãens, cujo dia, e Mez em que Sahirão e se recolherão, se não lembra, e recolhendose ditto Tenente, conduzio algum Gado, cujo se repartio com os mesmos que o conduzirão; e recolhendose ao depois ditto Sargento, conduzio prizioneiro hum Alferes das Tropas Hespanhollas, e alguns Cavallos, cujos não sabe se se repartirão pelos que os troucerão, e voltando ultimamente ditto Cabo Antunnes com Numero grande de animaes, vio elle Testemunha ditto seu Coronel tirar alguns Cavallos, e Poldros, que mandou amançar com condição de os restituir, cazo se não repartisse esta Tropa; E com a mesma condição tirou tambem ditto Cabo dez, ou doze, e tudo o mais se acha em depozito, e mais Não dice por Não saber, e se assignou com o seu Signal costumado que hé hûa Cruz, comigo Escrivão desta Inquirição que a Escrevi, E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Cruz de Victorinno de Moraes // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª referd.ª Cazimiro de Castilhos, Testemunha refferida, jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntasse, hidade de quarenta e sette annos, E aos costumes

Digitized by Google

dice nada; e sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta, dice Que marchando com o Tenente Francisco Alves de Oliveira, alguns Dragõens, e Auxiliares a explorar a Campanha, e depois de andarem para as partes das Pedras grandes alguns dias â Espera do Capitão Rafael Pinto Bandeira, e voltando depois para as partes de Irapuâ, encontrando no mesmo Passo com ditto Capitão Bandeira, unindo-se ambas as Partidas que farião o numero de cento e tantos homens, marcharão a attacar os Hespanhôes no Acampamento de Santa Barbara, aonde chegarão em dous de Janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro, e attacarão com toda a Tropa, aonde se prizionarão dous Officiaes, e alguns Soldados Mellicianos, como tambem algum Armamento, Lanças, e pouca Polvora, e Ballas, e Settecentas, e tantos animaes Cavallares entre algûas Mullas que ouvio dizer se furtara muita desta Cavalhada, mas não sabe quem, e só sim, que o resto, e toda a mais Preza, fora remetida para este Quartel, aonde ao depois se repartio o seu valor com quem a fez, de que a elle Testemunha lhe deo ditto Capitão Bandeira Vinte e cinco mil e Seiscentos reis em dinheiro, sendo por si, e por hum Peão que tinha Levado, E mais não dice, por não saber, e Se assignou com o Seu Signal costumado que hé hûa Cruz comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Cruz de Cazimiro de Castilhos // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Test.ª refferd.ª Felix dos Santos, Testemunha refferida, jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntase, hidade de trinta e cinco annos, e aos costumes dice nada, e Sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta. Dice que sendo Soldado Auxilliar, marchou deste Quartel com o Tenente Francisco Alvares de Oliveira, e mais alguns Dragõens, e Auxilliares para a Campanha, e Esperando alguns dias nas Pedras grandes pelo Capitão Rafael Pinto Bandeira, e não chegando, voltando toda a Partida para o Durasnal grande, deixando ditto Tenente ali a Tropa, se adiantou ao Passo de

Digitized by Google

Irapuâ, aonde fallou a ditto Capitão Bandeira, e se recolheo â sua Partida, com a qual se unio ao depois ditto Capitão Bandeira, sendo ambos os Corpos de Tropa cento Settenta e tantos homens, e marchando a atacar os Hespanhôes no Acampamento de Santa Barbara, se fez ditto ataque com toda a Tropa em dous de Janeiro de mil Settecentos Settenta e quatro, e se prizionarão dous Officiaes de Melliciannos, e alguns Soldados dos mesmos, e Peãens Alguns Armamentos, Lanças, E Munições de Guerra, E ouvio em geral dizer se furtara muita desta Cavalhada, mas não sabe quem, havendose conduzido tudo para Este Quartel, aonde depois de dous annos se repartio o valor desta Preza pela Tropa em dinheiro que elle Testemunha recebeo onze mil reis, E por não haver hido âs mais delligencias, e acçoens que na Guerra passada se fizerão nesta Campanha, nada mais dice por não saber, e Se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragões // Felix dos Santos // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Test.ª refferida Antonio Dutra, Testemunha refferida, jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer Verdade do que se lhe preguntasse, de hidade de Vinte e Sette annos, e aos Costumes dice nada; e Sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta. Dice que sendo Soldado Auxilliar, marchou deste Quartel com mais alguns Auxilliares a encorporarse no Passo de Piquiry com o Capitão Ciprianno Cardozo, e marchando dali a encorporarse com o Capitão Rafael Pinto Bandeira, encontrandoo no Passo de Irapuâ, se forão a encorporar-se no Durasnal grande com o Tenente Francisco Alves de Oliveira, cujo havia deixado a sua Partida em ditto Sittio, e havia vindo fallar com ditto Capitão Bandeira em ditto Passo, e unindose depois estas Partidas a hum só Corpo, que faria o Numero de cento e tantos homens, marcharão em direitura ao Acampamento de Santa Barbara, ao qual chegando Se fez o ataque com toda a Tropa, cujo dia, Mez, E anno Se não lembra, e prizionandose

Digitized by Google

dous Officiaes, e varios Soldados Melliciannos, tambem Se suprezarão alguas Armas, Lanças, Cavalhada, e Mullas em numero Avultado, que elle Testemunha não Sabe o certo, Mas sim Ouvio dizer se furtarão muitos destes Animaes, E não Sabe quem, E tudo o mais se conduzio para Este Quartel, que Ao depois recebeo por mão do Tenente Manoel de Freitas onze mil e duzentos reis em dinheiro do Valor desta Preza quando se destribuhio com a Tropa que a fez. Dice Mais, que marchando para a Encruzilhada, dali acompanhou com mais Auxilliares a Tropa Ligeira, e Dragõens, de que era Comandante o Mayor Patricio Jozé Correa da Camera, e Comandante de todo o Corpo o Mayor Rafael Pinto Bandeira, o qual seria de quatrocentos e tantos homens, e marchando em direitura ao Forte de Santa Tecla, se lhe pos o Cerco em vinte e oito de Fevereiro de mil Settecentos Settenta e seis, dia em que chegarão com parte da Tropa, a mais ficou acampada meya legoa de distancia, e logo se prizionarão dous Soldados Dragõens, e mais Peaens, como tambem toda a Cavalhada, e Gado que ali havia, de cuja Cavalhada ouvio dizer se furtara muita, mas não sabe quem, e só sim que o resto, E mais ditto Gado se conduzio para este Quartel, ficando elle Testemunha ainda em ditto Campo, que por isso não sabe a destribuição que teve esta tomadia; como tambem Sabe que rendendose ditto Forte depois de vinte e Sette dias de Sitio entregarão os Hespanhões hûa Pessa de ferro, algum Armamento, Lanças, Muniçõens de guerra, e ferramentas, que tudo se conduzio na retirada da Tropa, e chegando ao Passo de Camaquâ, prezenceou elle Testemunha remattaremse alguns Cavallos da mesma tomadia por subidos preços; mas não sabe em quem para o dinheiro, e não sabe que se repartisse desta Preza nada com a Tropa que a fez; e por não haver andado nas mais occaziõens da Companhia na passada Guerra, Nada mais sabe, e nem que andasse em todas as refferidas acçoens dezertor da nossa Tropa; E mais Não dice por não saber, e se assignou com o seu Signal costumado que hé hûa Cruz, e comigo Escrivão

Digitized by Google

desta Inquirição que a Escrevi, E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Cruz de Antonio Dutra // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Testem.ª refferd.ª Antonio da Silveira Avila, [79]) Testemunha refferida, e jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntase, de hidade de quarenta e oito, e aos costumes dice nada, e Sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta. Dice que sendo Almoxarife deste Quartel por Portaria do Tenente Coronel, que então era Comandante do mesmo Francisco Barreto Pereira Pinto, lhe foy ordenado que com dous Soldadós Dragoens passasse aos Faxinaes a reclutar hûa pouca de Cavalhada que do Exercito Hespanhol havia ficado cansada, digo aos Faxinaes de Camaquâ, aonde tinha Noticia haverem nelles escondido bastante de ditta Cavalhada, tanto Rayunos como Orelhannos, [80]) e chegando a dittos Faxinaes, encontrou bastantes Mortos, e os que achou ainda vivos, cujo Numero se não lembra, por ter passado tempo os conduzio a este ditto Quartel. Dice mais elle Testemunha que parando a dormir a noite em que chegou a dito Campo, ao outro dia, logo de madrugada, lhe apparesserão dous, ou tres Soldados da Tropa Ligeira, e preguntando elle Testemunha que fazião por ali, lhe respondeo hum chamado Joaquim Rodrigues de Aguiar que hião a conduzir huns Cavallos que Se achavão Naquelles Faxinaes, ao que elle Testemunha respondeo, que não os havião levar visto elle Ser mandado â mesma delligencia; e tornando ditto Soldado a replicar que todos juntos os conduzirião, se pozerão a caminho, e em principio de ajuntallos, que para cujo effeito se cepararão huns, e outros Soldados, ficando só com elle Testemunha ditto Soldado Aguiar, e indo ambos conversando, e ao mesmo tempo divizando pelos Faxinâes os Cavallos que nelles andavão; parandose ditto Soldado tirou de hûa Pistolla, e depois de lhe endireitar a Escorva, hindoa a meter no Coldre, dice a elle Testemunha, hora se Vosse tivesse Vontade de morrer, eu não tinha duvida de o matar, ao que elle Testemunha respondeo,

Digitized by Google

pois assim se mata? E Continuando elle na mesma deligencia, e reflectindo nesta rezolução, e procedimento, se poz em marcha com o que tinha aparessido, e ajuntado, sem mais averigoação acompanhandoo Sempre dittos Soldados até os Galhos de Capivary, de onde chegando a noite se apartou ditto Soldado Aguiar, que temendo elle Testemunha algûa couza se apartou, e Sô se poz em marcha violenta para este Quartel, aonde chegou depois da meya noite, e logo deo parte a ditto Tenente Coronel Comandante, cujo lha pedio por Escripta que elle assim o Executou, a cuja agora se reporta, como tambem a hum juramento que ao depois passados tempos deo Em hûa Devaça a que foy chamado; e por haverem passado annos, se não Lembra de nada mais, e se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a escrevi, E assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Antonio Silveira Avila de Matos // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Dice mais elle Testemunha Antonio Silveira Avila e Matos que em razão de se haverem passado annos que fez esta ditta delligencia, se havia esquecido de referir o que mais ouvio dizer a respeito dos mesmos Cavallos. Que na occazião em que o mandou chamar ditto Tenente Coronel para lhe encarregar ditta delligencia, lhe dice tinha noticia que o Capitão Rafael Pinto Bandeira havia mandado esconder aquelles Cavallos, por cujo motivo queria o fosse Examinar, e conduzir; Como tambem se lembra mais que chegando a elle dittos Soldados acima, no refferido Campo, lhe dice ditto Soldado Joaquim Rodrigues de Aguiar hia mandado do seu Capitão conduzir dittos Cavallos que ali Se achavão, e de nada mais dice se lembrava, e novamente tornou a assignar comigo Escrivão desta Inquirição que a Escrevi, e assigney // Jozé da Silva Balday, Alferes de Dragoens // Antonio Silveira Avila e Matos // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Test.ª 41.ª Antonio Jacinto Pereira, [81]) Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a sua mão direita, e prometeo dizer verdade do que se lhe preguntasse,

Digitized by Google

de hidade de quarenta Annos, E aos costumes dice nada: E sendolhe preguntado pelos Itens na Portaria junta. Dice, que sendo Cabo de Esquadra da Cavallaria Auxilliar, foy mandado com alguns Soldados tambem Auxilliares a encorporarse com o Capitão Ciprianno Cardozo, cujo Se achava no Passo de Piquiry, de onde marchando a unirse Ao Capitão Rafael Pinto Bandeira, Marcharão para o Passo de Irapuâ, aonde encontrarão o Tenente Francisco Alvares de Oliveira, que com a sua Partida esperava a ditto Capitão Bandeira; e unindose estas Partidas, que serião cento e tantos homens, Entre Dragõens, Cavallaria ligeira, Auxilliares, e Peaens. E marchando para ditto Acampamento de Santa Barbara, o attacarão em dous de Janeiro, de mil Settecentos Settenta e quatro, aonde se prizionarão dous Officiaes, e alguns Soldados Milliciannos, como tambem algum Armamento, Lanças, e pouca Polvora, e Ballas, e mil e tantos Cavallos, entre Mullas, que tudo Se conduzio para este Quartel, aonde depois, sabe se repartio com a Tropa o Valor desta Preza, de que elle Testemunha recebeo onze mil e tantos reis; E ouvio dizer que no Caminho furtarão muita da melhor Cavalhada, mas não sabe quem, e Sendolhe preguntado pelas mais occaziõens que ouverão na Campanha na passada Guerra; dice em mais nenhua se achou, e por isso nada mais Sabia; e Se assignou comigo Escrivão desta Inquirição que a Escrevi, e assigney // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragõens // Antonio Jacinto de Pereira // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

E logo no dia Vinte e nove do mesmo mez e anno Supra ouvemos as Testemunhas por preguntadas, e inquiridas na forma da Ordem que nos foy dada em cumprimento do que, demos por findo e completo este Auto de Testemunhas, por mim escripto e assignado por ambos em ditto dia, Mez, E anno Supra e declarado; E eu Jozé da Silva Balday, Alferes do Regimento de Dragõens que o escrevi, E assigney. Fronteira do Rio Pardo em vinte e nove de Dezembro de mil Settecentos Settenta e oito // Joze da Silva Balday, Alferes de Dragoens // Domingos Thomas de Lima, Capitão Comandante.

Estâ conforme Thomas Pinto da Silva.

Digitized by Google

3.° Apenço

DEVAÇA ANTIGA TIRADA NO ANNO DE 1773

O Provedor da Fazenda Real mande passar por Certidão ao pé desta o Traslado da devaça a que procedeo no anno de mil setecentos setenta e tres a respeito de varios furtos, e descaminhos dos Reaes Direitos, o que feito ma entregue, por assim ser conveniente ao Real Serviço "Porto alegre quinze de Janeiro de mil setecentos setenta e nove" Com a Rubrica do Brigadeiro Jozé Marcelino de Figueiredo Governador do Continente do Rio grande " Cumpra-se Ozorio.

CERTIDÃO

Domingos de Lima Veyga Escrivão da Fazenda Real, e matricula da gente de Guerra nesta Capitania de São Pedro do Rio Grande & Certifico que o traslado de huns autos de devaça, que se achão nesta Provedoria, e ordena a Portaria supra se passem por Certidão, são do teor, e forma seguinte " Traslado de huns autos de devaça, a que procedeu o Provedor da Fazenda Real sobre varias porçoens de mulas, que dos Dominios de Hespanha se tem introduzido nestes, do qual o seu teor hé o seguinte " Juizo da Provedoria da Fazenda Real " Escrivão " Veyga " Auto de Devaça que mandou fazer o Provedor da Fazenda Real Ignacio Ozorio Vieira, sobre varias porçoens de mulas, que dos Dominios de Hespanha se tem introduzido pelo registo da Serra

Digitized by Google

Auto "Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos setenta e tres annos, aos vinte dias do mez de Fevereiro do dito anno neste Arrayal de Viamão do Continente do Rio grande de São Pedro na Caza da Provedoria da Fazenda Real delle onde foi vindo o Provedor da Fazenda Real Ignacio Ozorio Vieira, e sendo ahi por elle foi mandado fazer este auto. Que por quanto lhe havia vindo a noticia que dos Dominios de Hespanha se tinhão introduzido para estes de sua Magestade Fidellissima varias porçoens de mulas prohibidas pelo Decreto do mesmo Senhor de vinte, e quatro de Dezembro de mil setecentos sessenta e quatro, e não obstante as repetidas devaças, e Editaes que o dito Provedor havia mandado proceder a fim de ter o dito Decreto a devida observancia, como milhor constava do Edital, que mandou se ajuntasse a esta Devaça: E que outrosim lhe hera tambem constante, que daquelles mesmos Dominios de Hespanha se tinha da mesma forma introduzido para estes varias tropas de Gado, sem que delle pagassem o devido Quinto a Sua Magestade como sempre foi costume; e que tambem era notorio, que nos Cavallos das Tropas do mesmo Senhor hião áquelles mesmos Dominios fazer a extração dos referidos animaes, e que outros se utilizavão delles no seu serviço particular, em gravissimo prejuizo da Real Fazenda. E para se saber da verdade do referido, e as pessoas que para elle tem concorrido, e serem castigados com as penas que por Direito são estabelecidas contra os que se opoem as Ordens do mesmo Senhor, e lhe uzurpão, e desfalcão a Sua Real Fazenda, mandou fazer este auto, para por elle proceder a devaça de testemunhas, e ajuntar a elle a Portaria do Governador deste Continente Antonio da Veiga de Andrada, em que assignou o dito Provedor: e eu Domingos de Lima Veiga Escrivão da Fazenda Real que o escrevi // Ozorio //

Ajuntada Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil setecentos setenta e tres annos neste Arrayal de Viamão do Continente do Rio grande de São Pedro na Caza da Provedoria da Fazenda delle eu Escrivão ajuntei a estes autos a

Digitized by Google

Portaria do Tenente Coronel Governador deste Continente Antonio da Veiga de Andrada, e o traslado de hum Edital do Provedor da Fazenda Real Ignacio Ozorio Vieira, que tudo hé o que ao diante se segue de que para constar fiz este termo; e eu Domingos de Lima Veyga Escrivão da Fazenda Real que o escrevi //

Portaria O Provedor da Fazenda Real passe sem perda de tempo ao Quartel, e Fronteira do Rio-pardo a tirar hua devaça de huns Contrabandos de bestas muares &, que dizem entrarão neste Continente, vindos dos Dominios de Hespanha para que se saiba do extravio destes animaes e se castiguem os culpados conforme as Ordens de Sua Magestade e dos Senhores Vice Reys do Estado: Viamão vinte de Fevereiro de mil setecentos e setenta e tres // Veiga // Traslado do Edital, que mandou publicar o Provedor da Fazenda Real Ignacio Ozorio Vieira em desesseis de Outubro de mil setecentos sessenta e nove, a respeito da prohibição das bestas muares vindas da Hespanha, o qual hé do teôr seguinte //

Edital Ignacio Ozorio Vieira Provedor e Contador da Fazenda Real arecadação dos Quintos e Direitos Reaes, Vedor da gente de Guerra neste Continente do Rio grande de São Pedro. Faço saber que sendo prezente a Sua Magestade os justos motivos em que fundarão a sua suplica os moradores deste Continente a respeito do restabelecimento das Crias de bestas muares, em que louvavelmente se tinhão aplicado, foi o mesmo Senhor Servido ordenar, que não só lhes concedia esta graça, e revogava a que antecedentemente a prohibia; porem que a ampliava mais em seu beneficio, e utilidade, permetindo, que por nenhum modo se consentisse nos seus Dominios machos, e bestas muares, que nelles não fossem nascidas e criadas por seus Vassalos, e que para atalhar este damno serião mortas as que de fora se introduzissem; expondolhe para isso a pena do dobro de seu valor para o denunciante, ou Oficiaes que fizecem a diligencia; e sendo esta graça, a todos tão constante, se tem abuzado della de sorte

Digitized by Google

que passa a hûa ingratissima rebelião, não sendo bastantes as mais exactas providencias, e devaças que a este respeito tenho procedido, chegando a tanto excesso a contumacia deste delito, que ao mesmo Rey e Senhor se tem atrevido furtaremlhe, e passar por alto no registo as mullas, que na sua Cavalhada existião, sendo bem ponderado, que para estes diabolicos excessos havião necessariamente os transgreçores de ter auxilio. E para que de hûa vez cessem tão perniciozas consequencias, e que o castigo de huns sirva de exemplo a boa tranquilidade de outros, Faço certo e notifico a todos em geral, e a cada hum em particular de qualquer qualidade, e condição que seja, que tiverem mulas de fora nas suas fazendas, e ainda nas de outro lado, as venha denunciar no termo de trinta dias perentorios, que correrão da publicação deste Edital em diante, e não o fazendo, qualquer do Pôvo em segredo os poderá denunciar na Provedoria, ou aos Comandantes das Fronteiras, e ficará pertencendo ao mesmo denunciante o valor em dobro das bestas que se apreenderem, e os donos das fazendas em que as mesmas se acharem, alem de pagarem dita pena incorrerão nas mais que pelas Leys se achão estabelecidas contra os que com rebelião se opoem as Ordens de seu Soberano o que imremecivelmente se há de executar com promtidão E para que chegue a noticia de todos, e não possão alegar ignorancia, mandei passar o prezente Edital, que se fixará nas portas mais publicas desta Provincia, registandose na Provedoria para a todo o tempo constar. Dado e passado neste Arrayal de Viamão aos desesseis de Outubro de mil setecentos sessenta e nove annos: e eu Antonio Jozé de Moura Escrivão da Fazenda Real, que o subscrevi // Ignacio Ozorio Vieira //. E não se continha mais no dito Edital, que por Ordem do Provedor da Fazenda Real Ignacio Ozorio Vieira aqui fiz trasladar bem, e fielmente do proprio que se acha registado no Livro terceiro que serve de registo geral nesta Provedoria a folhas duzentas e treze verso, a que me reporto, com o qual este li, corri, conferi, subscrevi, assignei, e concertei neste Arrayal de Viamão a vinte de Fevereiro de

Digitized by Google

mil setecentos setenta e tres. Domingos de Lima Veyga Escrivão da Fazenda Real o subscrevi, assignei, e concertei // Domingos de Lima Veyga //

Assentada Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil setecentos setenta e tres annos neste Arrayal de Viamão do Continente do Rio grande de São Pedro na Caza da Provedoria da Fazenda Real delle, onde foi vindo o Provedor da Fazenda Real Ignacio Ozorio Vieira commigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahi por elle dito Provedor forão perguntadas, e inquiridas as testemunhas que por parte da Real Fazenda forão notificadas, e seus nomes ditos, idades, e costumes são os que ao diante se seguem de que para constar fiz este termo, e eu Domingos de Lima Veyga Escrivão da Fazenda que o escrevi. //

1.ª Test.ª Filipe Borges da Silva, viandante natural de Tabuaté da Capitania de São Paulo, que vive do seu trabalho, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pôz sua mão direita, e prometeu dizer verdade de idade que disse ser de trinta annos pouco mais ou menos. E perguntado elle testemunha pelo conteudo no auto de devaça que todo pelo dito Provedor lhe foi lido, e declarado disse que sabe por ser publico, e notorio, que Ignacio Morato, e Jozé Ribeiro, que nos fins do mez de Outubro, ou Novembro proximo passado, conduzirão dos Dominios de Hespanha para estes de Sua Magestade Fidellissima húa tropa de bestas muares das prohibidas, e alguns burros, e que o numero daquellas se compunha de cento, e cincoenta bestas, pouco mais, ou menos, as quaes passarão os referidos Condutores no Passo de São Lourenço para o lado deste destrito; porem que ignora elle testemunha quem fosse o Cabo que Comandava o dito passo, e não sabe elle testemunha o fim que derão, ou sahida as ditas mulas porem persuadese elle testemunha, que depois de introduzidas as ditas mulas neste Continente, percizamente a sua sahida havia de ser pelo registo da Serra, que passa para a Capitania de São Paulo, e devendose confiscar a dita Tropa, e castigar os Condutores, sabe

Digitized by Google

elle testemunha, q' andão na sua liberdade, e continuando no mesmo negocio, e por se persuadir o Comandante do Rio pardo o Capitam de Dragoens Carlos Jozé da Costa que elle testemunha poderia falar no referido, o mandou prender, e remeter a este Corpo da Goarda, para ser expulço do Paiz, e outros mais de quem tem a mesma desconfiança acumulando a elle testemunha, e aos mais, para milhor acautelar a sua malicia, que elle testemunha hia aquelles Dominios; ao mesmo tempo, que as viagens que a elles fêz forão tão sómente duas, a primeira a conduzir huns animaes Cavallares a troco de fazenda seca, e a segunda foi obrigado pelo Governador do Continente para acompanhar Miguel Martins que por ordem do mesmo Governador passava a hir examinar o estado em que se achava a Praça da Colonia, persuadindo a elle testemunha o Capitam Rafael Pinto Bandeira que como passava aquelles Dominios, e hia em diligencia do Serviço, levasse algúa fazenda seca para com ella comprar alguns animaes, o que com efeito fizera, trazendo trezentas egoas, e alguns Cavallos manços, o que tudo passara pela nossa guarda de Tabatingahy, o que tudo, e examinara o Cabo da dita Guarda Bartholomeu Bueno, e a tempo que elle testemunha chegou com a sua tropa já se tinha recolhido com a sua o sobredito Miguel Martins, trazendo nella segundo hé publico huns poucos de burros, e burras, do que dizem fora sabedor o mesmo Comandante daquelle destrito o Capitam de Dragoens Carlos Jozé da Costa, e ignora elle testemunha a sahida que lhe derão, se bem que sabe ser o mesmo Comandante muito amigo do sobredito Miguel Martins, pois andando este continuadamente há Tantos annos nos referidos contrabandos, não procedem contra elle, e só elle testemunha como ja declarou, por ter hido aquelles Dominios só duas vezes, e a ultima obrigado, pois do contrario lá não tornaria e sem que conduzisse animaes alguns de contrabando, só a fim de não falar, como já fica referido, o mandou prender o dito Comandante, e mais não disse, nem do costume, e se assignou com húa Cruz com o dito Provedor, e eu Domingos de Lima Veiga Escrivão da Fazenda Real, que o escrevi // Ozorio // De Filipe Borges da Silva com húa Cruz //

Digitized by Google

2.ª Mariano Ferreira de nação Hespanhola, natural de Paraguay, Capataz da Estancia do Tenente de Dragoens Francisco Alves testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que pôz a sua mão direita em hum Livro delles, que prometeo dizer verdade de idade que disse ser de trinta e sete annos, pouco mais ou menos; e sendo perguntado pelo conteudo no auto de devaça, que todo pelo dito Provedor da Fazenda Real lhe foi lido, e declarado, disse nada, nem do costume, e se assignou com húa Cruz com o dito Provedor da Fazenda: e eu Domingos de Lima Veyga Escrivão da Fazenda Real, que o escrevi // Ozorio // De Mariano Ferreira com húa Cruz //

Assentada Aos seis dias do mez de Março de mil setecentos setenta e tres annos nesta Fronteira do Rio pardo do Continente do Rio-grande de São Pedro nas Cazas de morada do Provedor da Fazenda Real ao diante nomeado fui vindo, e sendo ahi por elle dito Provedor forão perguntadas, e inquiridas as testemunhas que por parte da Real Fazenda forão notificadas, e seus nomes ditos, idades, e costumes, são os que ao diante se seguem, de que para constar fiz este termo, e eu Domingos de Lima Veyga Escrivão da Fazenda Real, que o escrevi //

3.ª Francisco Jozé Martins morador neste Quartel do Rio pardo, que vive de sua fazenda de animaes, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pôz sua mão direita, e prometeo dizer verdade, de idade que disse ser de trinta e tres para trinta e quatro annos pouco mais ou menos. E perguntado elle testemunha pelo conteudo no auto de devaça que todo pelo dito Provedor lhe foi lido, e declarado, disse que sabe por ser publico, e notorio que dos Dominios de Hespanha se introduzirão para estes perto de duzentas bestas muares, sendo Condutor dellas Ignacio Morato, e que entrarão pelo Passo de cima de Camacuãn; porem que ignora a sahida que se lhe deu, melhor poderá responder o Oficial, e Soldados daquella Guarda, e outrosim disse

Digitized by Google

elle testemunha, que sabia tinhão tambem entrado daquelles Dominios para estes, depois que largou o comando o Coronel da Cavallaria Francisco Barreto Pereira Pinto, e o sucedeo o Capitam de Dragoens Carlos Jozé da Costa, tres tropas de Gado das quaes dizião erão varios interessados cujas forão conduzidas húa por Romão [82]) de tal Hespanhol outra por Miguel Ayres [83]) tambem Hespanhol e outra por Cazemiro de Castilhos e não sabe elle testemunha se dessas Tropas pagarão o Quinto a Sua Magestade e mais não disse nem do costume e se assignou com o dito Provedor e eu Domingos de Lima Veyga Escrivão da Fazenda Real que o escrevi // Ozorio // Francisco Jozé Martins //

4.ª Antonio Gomes de Campos [84]) Capitam da Cavallaria Auxiliar do destrito de Jacuhy onde he morador que vive de sua fazenda de animaes testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que poz sua mão direita e prometeo dizer verdade de idade que disse ser de trinta e sete para trinta e oito annos pouco mais ou menos. E perguntado elle testemunha pelo conteudo no auto da devaça que todo pelo Provedor da Fazenda Real lhe foi lido, e declarado, disse que sabe pelo ouvir dizer a varias pessoas que dos Dominios de Hespanha se tinhão introduzido alguas mulas porem que não lhe disserão o numero e menos quem erão os interessados e da mesma forma ouvio dizer que tinhão entrado algúas tropas de Gado porem que ignora, se pagara ou não o Quinto a Sua Magestade e mais não disse nem do costume e se assignou com o dito Provedor e eu Domingos de Lima Veyga Escrivão da Fazenda Real que o escrevi // Ozorio // Antonio Gomes de Campos //

5.ª Jeronimo Machado [85]) morador neste Quartel do Rio pardo que vive de sua Estancia de animaes testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade de idade que disse ser de quarenta annos pouco mais ou menos. E perguntado elle testemunha pelo conteudo no auto da devaça que

Digitized by Google

todo pelo Provedor da Fazenda Real, lhe foi lido, e declarado disse que sabe pelo ouvir dizer a varias pessoas que dos Dominios de Hespanha para estes se tinhão introduzido algúas porçoens de mulas porem que não sabe o fim que lhe derão e menos quem sejão interessados e outrosim disse que sabia tambem por ser publico, que daquelles mesmos Dominios se tinhão extrahido varias tropas de gado; porem que não sabe se dellas pagarão o Quinto a El Rey. Se bem que algúas dellas erão pertencentes ao Capitam Rafael Pinto Bandeira, e mais não disse nem do costume, e se assignou com o dito Provedor, e eu Domingos de Lima Veyga Escrivão da Fazenda Real que o escrevi // Ozorio // Jeronimo Machado //

6.ª Jozé Ortiz da Silva [86]) morador neste Quartel do Rio pardo que vive de sua Estancia de animaes testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade de idade que disse ser de trinta e oito annos pouco mais ou menos. E perguntado elle testemunha pelo conteudo no auto da devaça que todo pelo Provedor da Fazenda Real lhe foi lido e declarado disse que sabe por ser notorio que dos Dominios de Hespanha tinhão vindo algúas mulas porem que não sabia o numero e menos quem fosse interessado e da mesma forma tem ouvido dizer geralmente que dos mesmos Dominios tem entrado nestes varias tropas de gado, porem não sabe se dellas se pagou ou não o Quinto e mais não disse nem do costume e se assignou com o dito Provedor e eu Domingos de Lima Veyga Escrivão da Fazenda Real o escrevi // Ozorio // Jozé Ortiz da Silva //

7.ª Belchior Felis Correa morador deste Quartel do Rio pardo que vive de sua Estancia de animaes testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade de idade que disse ser de quarenta annos pouco mais ou menos. E perguntado elle testemunha pelo conteudo no auto da devaça que todo pelo Provedor da Fazenda Real lhe foi lido e declarado

Digitized by Google

disse que tem ouvido dizer geralmente que daquelles Dominios de Hespanha tem entrado varias tropas de gado entre ellas duas, ou tres do Capitam Rafael Pinto Bandeira e ouve elle testemunha dizer que tem pago os Quintos, e mais não disse nem do costume e se assignou com o dito Provedor e eu Domingos de Lima Veyga Escrivão da Fazenda Real o escrevi // Ozorio // Belchior Felis Correa //

8.ª Mathias Jozé de Almeida [87]) assistente neste Quartel do Rio pardo que vive de administrar a Estancia do Capitam Fernando Pereira testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pôz sua mão direita, e prometeo dizer verdade, de idade que disse ser de trinta e cinco annos pouco mais ou menos. E perguntado elle testemunha pelo conteudo no auto da devaça que todo pelo Provedor da Fazenda Real lhe foi lido e declarado disse que sabe por ouvir hum rumor geral de que tinhão entrado dos Dominios de Hespanha para este porçoens ou algúas mulas; porem não ouvio dizer o fim que lhe derão e menos quem fosse interessado nellas e da mesma forma hé notorio ter entrado daquelles Dominios para estes algúas tropas de gado, e que dellas se tem pago o Quinto e mais não disse nem do costume e se assignou com o dito Provedor e eu Domingos de Lima Veyga Escrivão da Fazenda Real o escrevi // Ozorio // Mathias Jozé de Almeida //

Assentada Aos oito dias do mez de Março de mil setecentos setenta e tres annos neste Quartel do Rio pardo do Continente do Rio grande de São Pedro nas Cazas de morada do Provedor da Fazenda Real Ignacio Ozorio Vieira onde eu Escrivão da Fazenda Real ao diante nomeado fui vindo e sendo ahi por elle dito Provedor farão perguntadas e inquiridas as testemunhas que por parte da Real Fazenda forão notificadas e seus nomes, ditos, idades, e costumes, são os que ao diante se segue de que para constar fiz este termo e eu Domingos de Lima Veyga Escrivão da Fazenda Real que o escrevi //

Digitized by Google

9.ª João de Souza Coelho morador deste Quartel do Rio pardo que vive de sua Estancia de animaes testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade de idade que disse ser de trinta e seis annos pouco mais ou menos. E perguntado elle testemunha pelo conteudo no auto da devaça que todo pelo Provedor da Fazenda Real lhe foi lido e declarado disse que sabe pelo ouvir dizer geralmente que daquelles Dominios de Hespanha para estes tem entrado algúas porçoens de mulas mas não sabe o fim que lhe derão e da mesma forma disse que sabia que tinha entrado neste Continente varias tropas de gado porem que não sabe se dellas tinhão pago ou não os Quintos a ElRey e mais não disse nem do costume e se assignou com o dito Provedor e eu Domingos de Lima Veyga Escrivão da Fazenda Real o escrevi // Ozorio // João de Souza Coelho //

10.ª João Baptista de Carvalho Tenente de Aventureiros escolhidos da guarnição deste Continente testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade de idade que disse ser de trinta e seis para trinta e sete pouco mais ou menos. E perguntado elle testemunha pelo auto da devaça que todo pelo Provedor da Fazenda Real lhe foi lido e declarado disse que sabe que da tropa de Miguel Martins Serra passarão oito mulas por alto e quatro burros exores vindo tudo dos Dominios de Hespanha que o Capitam Comandante da Guarda da Encruzilhada Rafael Pinto Bandeira deichou passar quando foi registar a dita tropa ao Passo de Camacuam e tem elle testemunha noticia que os Soldados Dragoens Ignacio de Magalhaens, e Manoel Machado forão acompanhar ao dito Capitam Rafael Pinto Bandeira ao Passo de Camacuam, e se retirarão por diversos caminhos com as ditas oito bestas muares, e quatro burros exores e pela declaração que fez o referido Condutor da tropa dos animaes que trazia ao mesmo Capitam disse este diante delle testemunha e do Tenente de Dragoens Manoel Marques de Souza que não tinha duvida dar

Digitized by Google

duzentos mil reis pelo Confisco porem a Fazenda Real não teve delle mais utilidade que de tres mulas passando por alto as referidas oito bestas muares e outrosim disse elle testemunha que sabia que na primeira tropa que meteo dos mesmos Dominios para estes o Castelhano Francisco de tal deu este ao manifesto seis ou sete burras, e húa mula, e só Sua Magestade se utilizou das dittas burras e da mulla se utilizou o dito Capitam Comandante pois se ficou com ella; e outrosim disse elle testemunha que tambem sabia que o Castelhano João Marianno conduzio húa tropa dos mesmos Dominios de Hespanha para estes em que trouce numero avultado de burros, e bestas muares que tudo passou por alto e foi conduzido a Estancia do sobredito Capitam Rafael Pinto Bandeira vindo por Piaens da dita tropa o mulato por alcunha forquim e Manoel Pinto que hé Soldado da Companhia do dito Capitam e o Castelhano ticú; e tambem sabe elle testemunha que o mesmo Castelhano João Mariano troucera na segunda tropa que introduzio nestes nossos Dominios duas bestas muares as quaes forão conduzidas por alto a Estancia do referido Capitam do qual Contrabando sabe o Soldado da mesma Companhia Pedro Jozé Lopes e hé notorio em toda a Companhia. E tambem sabe elle testemunha que o Castelhano Roque Rolão na tropa que introduzio nestes nossos Dominios trouce dous burros e duas mulas e ouvio dizer elle testemunha aos Soldados Jozé Teixeira, e João de Souza que se acha prezo no Corpo da Guarda de Viamão, que os ditos burros, e mullas erão do dito Capitam e Miguel Ayres companheiro do dito Roque Rolão tambem diz o mesmo. E da mesma forma sabe elle testemunha que em húa tropa que conduzio daquelles Dominios para estes o mesmo Miguel Ayres vierão duas bestas manças as quaes tambem forão por alto a Estancia do dito Capitam de que são boas testemunhas os Soldados Jozé Teixeira, João de Souza prezo no Corpo da Guarda de Viamão, e Manoel Ignacio: e tambem elle testemunha que o Castelhano Francisco de tal na segunda tropa que introduzio neste Continente vierão duas mulas manças que o dito Capitam conduzio a sua Estancia com toda a mais tropa que comprou ao

Digitized by Google

mesmo Condutor sem que nada da dita tropa se desse ao manifesto que de tudo sabem os Soldados João de Souza já referido, e Manoel Ignacio. E tambem sabe elle testemunha pelo ouvir dizer ao referido Soldado João de Souza, e a Manoel Domingues tambem Soldado da mesma Companhia que tinhão ouvido dizer ao Cabo de Esquadra Antonio de Araujo da dita Companhia que o referido Capitam era interessado na tropa de mulas e burros que proximamente introduzio nestes Dominios Ignacio Morato por assim o ter dito o referido Condutor ao mesmo Cabo e ao dito João de Souza o qual disse a elle testemunha ser o numero da dita tropa de quatrocentas mulas e sessenta burros, e não sabe elle testemunha o fim que levarão os dito animaes. E outrosim disse elle testemunha que sabia por ver, e prezenciar e ser notorio em toda a Companhia daquella guarda que o dito Capitam Comandante mandou pelos Oficiaes, e Oficiaes Inferiores da dita Companhia recrutar todos os Cavallos Reyunos de Hespanha que se achavão nas Estancias daquelle destrito como por comfisco e da mesma forma os que vinhão nas Tropas dos Dominios de Hespanha para este que por tudo o faria o numero de quarenta té cincoenta Cavallos e actualmente trazia o dito Capitam vinte cinco té trinta dos ditos Cavallos na sua Cavalhada trabalhando nelles não só cuidando na sua Cavalhada como mandandoos por varias vezes a correr gado ao Campo como de tudo sabem o Soldado Pedro Jozé Lopes, e Manoel Munis que cuidavão na dita Cavalhada e he notorio em toda a Companhia e em húa tropa que inda ao prezente tem o dito Capitam no Campo andão quatro dos referidos Cavallos. E tambem sabe elle testemunha pela mesma razão que o dito Capitam fora com o Cabo Bartholomeu Bueno e quatro Soldados da Companhia e alguns Piaens a outra parte do Passo de Camacuam, donde conduzio sessenta rezes que tinhão ficado perdidas da tropa de João Gomes, e Joaquim Antonio as quaes levou o mesmo Capitam em direitura para a sua Estancia sem que dellas paguasse o Quinto a Sua Magestade, como he notorio em toda a Companhia. E tambem sabe elle testemunha que na tropa de Gado em que o dito Capitam foi

Digitized by Google

interessado com Marcelino Lugan vierão cinco mil rezes o qual gado foi Quintado depois de primeiro apartarem a tourada por nella fazerem milhor conveniencia nos couros. E tambem sabe elle testemunha que o Castelhano Francisco de tal trouce segunda tropa de animaes Cavallares, e o numero de cem rezes, que tudo o dito Capitam comprou, e mandou para a sua Estancia, sem dar disso parte ao Comandante do Quartel, nem pagar os Quintos a Sua Magestade; e sabe mais elle testemunha que em húa das tropas, que trouce Romão pequeno Hespanhol, no mez de Outubro do anno passado, he publico, e notorio que troucera duas mil rezes, e que o dito Capitam o Quintou por menos da a metade, na qual tropa he interessado, ou toda pertence ao dito Capitam, ao qual tem vindo nove ou dés tropas de gado, e sendo pratica Quintaremse na Guarda grande da Encruzilhada, as vai quintar o referido Capitam na sua Estancia. E pelo que respeita aos Cavallos Rayunos de Sua Magestade disse elle testemunha que sabia que o dito Capitam mandou o Cabo Bartholomeu Bueno com dous Soldados Ignacio Martins Serra e outro com seis Cavallos Rayunos dos milhores e rezervados a conduzir cem egoas pertencentes ao Capitam Bernardo Jozé e marcalas e tambem sabe que o dito Capitam emprestou dous Cavallos Rayunos a Manoel Pinto os quaes lhe entregou o Soldado Manoel Domingues e Antonio Rodrigues por ordem por escrita que teve do mesmo Capitam para conduzir os animaes da sua Fazenda da Incruzilhada para este lado do Rio pardo: E da mesma forma sabe que emprestou hum Cavallo Rayuno ao Soldado Miguel Gonçalves Lamim para hir a Viamão em Serviço seu: E tambem tem elle testemunha noticia e he notorio que o referido Capitam tem Cavallos Rayunos na sua Estancia, como tambem vio e prezenciou elle testemunha andar Evaristo Pinto Bandeira Irmão do dito Capitam andar em Cavallos Rayunos apartando gado pelas Estancias e mais não disse nem do costume e se assignou com o dito Provedor e eu Domingos de Lima Veiga Escrivão da Fazenda Real que o escrevi // Ozorio // João Baptista de Carvalho //

Digitized by Google

11 Manoel Ferreira Veiga morador neste Quartel do Rio pardo que vive de criar seus animaes testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum livro delles e prometeo dizer verdade de idade que disse ser de quarenta e tres annos. E perguntado elle testemunha pelo conteudo no auto da devaça que todo pelo Provedor da Fazenda Real lhe foi lido e declarado disse que sabe por ser notorio que do gado que vem da Campanha se não paga direitamente o Quinto a Sua Magestade como he costume e a mayor parte do tal gado que vem o manda conduzir daquelles Dominios o Capitam Rafael Pinto Bandeira e depois de o ter na sua Fazenda da para o Quinto o que lhe paresse e que tambem he notorio que nos Cavallos Rayunos de Sua Magestade fazem os Oficiaes militares deste Quartel o que lhe paresse para o seu serviço particular sem que o Comandante do Quartel de providencia ao referido, e mais não disse nem do costume e se assignou com o dito Provedor e eu Domingos de Lima Veiga Escrivão da Fazenda Real o escrevi // Ozorio // Manoel Ferreira Veiga //

12 João Francisco Ilha que vive de seu negocio de fazenda ceca e molhados neste Quartel do Rio pardo testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade de idade que disse ser de trinta annos pouco mais ou menos e perguntado elle testemunha pelo conteudo no auto da devaça que todo pelo dito Provedor lhe foi lido e declarado disse que sabe pelo ouvir dizer ao Alferes de Dragoens João Peixoto de Azevedo que dos Dominios de Hespanha tinhão vindo para estes duzentas mulas nas quaes que erão interessados os Capitaens Rafael Pinto Bandeira, e Carlos Jozé da Costa e que tambem o metião a elle dito Alferes no m.° interesse o que lhe constava dizião os prezos que se achavão ao Corpo da Guarda deste Quartel e mais não disse e se assignou com o dito Provedor e eu Domingos de Lima Veiga Escrivão da Fazenda Real o escrevi // Ozorio // João Francisco Ilha.

13 João Alves da Costa Capataz da Cavalhada neste Quartel do Rio pardo testemunha jurada aos Santos

Digitized by Google

Evangelhos em hum livro delles em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade de idade que disse ser de quarenta annos pouco mais ou menos. E perguntado elle testemunha pelo conteudo no auto da devaça que todo pelo dito Provedor lhe foi lido e declarado disse que sabe pelo ouvir dizer geralmente que dos Dominios de Hespanha para estes algúas tropas de Gado e que dellas se não tem pago o Quinto a Sua Magestade e outrosim disse que sabia que nos Cavallos do mesmo Senhor se utilizavão algúas pessoas em serviço particular assim como o Capitam Rafael Pinto Bandeira que actualmente na sua fazenda se está servindo delles e mais não disse nem do costume e se assignou com o dito Provedor e eu Domingos de Lima Veiga Escrivão da Fazenda Real que o escrevi // Ozorio // João Alves da Costa.

14 Antonio Silveira Avila e Matos Almoxarife da Fazenda Real nesta Fronteira do Rio pardo testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade de idade que disse ser de cincoenta e dois annos pouco mais ou menos. E perguntado elle testemunha pelo conteudo no auto da devaça que todo pelo dito Provedor lhe foi lido e declarado disse que sabe pelo ouvir dizer geralmente que tem vindo algúas mulas dos Dominios de Hespanha para estes dizendo huns que erão quatrocentas, e outros duzentas, e outros mil mas que não sabe nem ouvio dizer o fim que lhe derão, e que outrosim disse elle testemunha sabia que vindo daquelles mesmos Dominios tres tropas de gado lhe ordenou o Comandante deste Quartel o Capitam Carlos Jozé da Costa mandasse o Capatáz da Cavalhada a Estancia do Capitam Rafael Pinto Bandeira conduzir o Quinto de húa tropa de gado que nella se achava vinda daquella Campanha e com efeito fora a dita diligencia o mesmo Capatáz e troucera duzentas e nove rezes sem que elle testemunha soubesse o numero de que se compunha a dita tropa para della ser pago o dito Quinto ao mesmo tempo que constou a elle testemunha que o Quinto que se pagou foi mui diminuto ao numero correspondente a dita tropa pois he certo que a não se ter trans-

Digitized by Google

portado o gado para a fazenda do dito Capitam e a darse parte a elle testemunha como se devia precizamente se havia de pagar o Quinto direitamente: E vindo outra tropa da Gado mandou o mesmo Comandante deste Quartel ao Capatáz da dita Cavalhada fosse a fazenda do dito Capitam Rafael Pinto buscar o Quinto e com efeito trouce cento e tantas rezes ficando a elle testemunha a certeza da duvida referida sobre a diminuição do dito Quinto; e que da mesma forma sabia que vindo outra tropa de gado que ao depois comprara o Capitam Rafael Pinto a huns Indios que o conduzirão porem della se não pagou Quinto algum a Sua Magestade e que como elle testemunha não sabe quando vem as ditas tropas para tirar o Quinto ignora as mais que vem que se introduzem por se lhe não dar parte para fazer a sua obrigação e mais não disse nem do costume e se assignou com o dito Provedor da Fazenda Real e eu Domingos de Lima Veiga Escrivão da Fazenda Real o escrevi // Ozorio // Antonio Silveira Avila e Matos.

15 Antonio de Araujo [88]) Cabo de Esquadra de Aventureiros escolhidos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita e prometeo dizer verdade de idade que disse ser de vinte cinco para vinte seis annos pouco mais ou menos. E perguntado pelo conteudo no auto da devaça que todo pelo dito Provedor lhe foi lido e declarado disse que achandose elle testemunha na Guarda da Incruzilhada de que he Comandante o Capitam Rafael Pinto Bandeira indo elle testemunha e os Soldados da mesma Companhia João de Souza, Francisco Rodrigues Martins, Antonio Rodrigues Barboza, Miguel Gonçalves Lamim, Francisco do Canto, Francisco Pinto de Moraes em seguimento da Cavalhada que da mesma Guarda lhe havião arriado chegado que forão as cabeceiras do Rio negro toparão com húa tropa de bestas muares que daquelles Dominios de Hespanha vinha para estes da qual era Condutor Ignacio Morato e se compunha a dita tropa de duzentas bestas para cima e sessenta e tantos burros e burras que elle testemunha contou e estando nesta diligencia o chamara de parte o dito Ignacio Morato

Digitized by Google

e lhe dissera que não Confiscasse a tropa pois perdia muitos homens principaes do Rio pardo e não estando elle testemunha por isso e os mais camaradas que o acompanhavão tornou a repetir o dito Ignacio Morato o mesmo dizendolhe juntamente que elle os comporia afim de se lhe não fazer Confisco e com efeito se ajustou a dar tres doblas a cada Soldado dizendolhe mais que este dinheiro no cazo de se não fiarem delle lho mandaria dar pelo seu mesmo Capitam Rafael Pinto Bandeira e como elle testemunha e os mais camaradas vião que a dita tropa precizamente havia de tomar as guardas para poderem entrar e a paragem aonde a toparão era em terras de Castella forão continuando o seu caminho no seguimento do rasto dos Cavallos que da Guarda lhe havião arreado, e na volta que fizerão para a mesma Guarda, já não toparão a dita tropa, e ao depois lhe constou tinha passado pelos Passos de Jacuhy porem como são muitos, não sabe com certeza por qual delles passou; e outrosim disse elle testemunha que daquella mesma Campanha tem vindo varias tropas de gado, sendo a mayor parte dellas do dito seu Capitam, e não tem elle testemunha visto vá Oficial algum cobrar o devido Quinto a Sua Magestade, e só ouvio dizer, que o Gado que ali comia a goarda, que era do mesmo Quinto, e mais não disse, nem do costume, e se assignou com o dito Provedor, e eu Domingos de Lima Veiga Escrivão da Fazenda Real o escrevi // Ozorio // Antonio de Araujo.

E não se continha mais em os ditos autos de devaça, que a que trasladei bem e fielmente dos proprios que entreguei ao Provedor da Fazenda Real Ignacio Ozorio Vieira a que me reporto com os quaes este corri, conferi, e concertei neste Arrayal de Viamão aos vinte seis dias do mez de Março de mil setecentos setenta e tres annos e eu Domingos de Lima Veiga Escrivão da Fazenda Real o escrevi, assignei, e concertei // Domingos de Lima Veiga // Concertado por mim Escrivão Domingos de Lima Veiga. E he o que consta do traslado dos autos de devaça, que se achão nesta Provedoria,

Digitized by Google

aos quaes me reporto, e com elles esta li, corri, conferi, escrevi, assignei, e concertei, de que passei a prezente Certidão em virtude da Portaria retro do Senhor Brigadeiro Governador Jozé Marcelino de Figueiredo, e Cumprase nella posto do Provedor da Fazenda Real Ignacio Ozorio Vieira. Porto Alegre vinte cinco de Janeiro de mil setecentos setenta e nove. Domingos de Lima Veiga Escrivão da Fazenda Real o escrevi, assignei, e concertei // Domingos de Lima Veiga // Concertado por mim Escrivão // Domingos de Lima Veiga.

Estâ Comforme. Thomas Pinto da Silva.

Digitized by Google

4.º Apenço

DOCUMENTOS EXTRAJUDICIAES

COPIA

Ill.mo, e Ex.mo Snr. Vice Rey.

Agora partem para essa Cidade, seguindo a Ordem de V. Ex.ca, pela Ilha de Santa Catharina, e Barra deste Continente, os Militares, e Paizanos, que constão da relação incluza, que V. Ex.ca me remeteo, ficando alguns pelas razoens, que declara a mesma relação á margem, esperando nova rezolução de V. Ex.ca.

Consta-me, que o Capitão Cipriano Cardozo, e o Capitão Jeronimo Xavier de Azambuja, e Antonio Luis de Queirós, socios, e amigos do Coronel prezo, espalharão no Rio pardo varias noticias, que intemidarão os pequenos; dizendo, tinhão certeza por cartas do dito Coronél, que os que jurarão, ou jurassem contra elle, havião hir para Angola; de sorte que alguns estiverão para dezertar, e passarão a levantar outros aleives, e a querer fazer papeis assignados para segurarem seos fins; o que partecipo á V. Ex.ca, para que haja cuidado com os seos juramentos, porque se forem, como se dis, socios nos mesmos crimes, hão de querer fazer sequito, e nestas terras terão infinitos Companheiros, e talvês, que estas Fronteiras estejão mais socegadas de furtos, emquanto não voltarem alguns dos mesmos, que vão.

O Capitão Francisco Alves, que vai regendo esta Conduta, e chega agora, me dis, que os quatro soldados, que declarou no seo juramento, lhe parece, serem, o que foi Cabo Bartholomeu Bueno, e o pardo Salvador, o Negro Mathias, e outro, os quaes como estão pela Fronteira do Rio Pardo, não

Digitized by Google

podem hir agora, e fico a manda-los chamar, mas que na prezença do mesmo Coronel Bandeira poderá contar muitas mais coizas, que o dito Coronel não se atreverá a negar.

Eu compadecido da pobreza de alguns Paizanos lhes mandei dar transporte, que se obrigarão a satisfazer, cazo V. Ex.ca o não aprovasse, e espero, que V. Ex.ca rezolva, quem deve pagalo.

Repito-me no serviço de V. Ex.ca, e rogo a Deos guarde a V. Ex.ca muitos annos. Porto Alegre desesete de Novembro de mil setecentos setenta e nove.

P. S. O Capitão Francisco Alves me hade fazer muita falta, por ser o terror dos Ladroens levantados do Campo, e agora apanhou varios com tropas de gado [89]), e Cavalos; e apanharia mais, se não fosse chamado com pressa.

P. S. Devo declarár a V. Ex.ca, que desconfio muito, que o Coronél prezo Rafaél Pinto, principalmente em se juntando com o seo Capitão, que vai, Jeronimo Xavier de Azambuja, fujão dessa Cidade para os Dominios de Hespanha, e venhão inquietar mais estas Fronteiras // Jozé Marcelino de Figuerêdo // —

COPIA

Ill.mo, e Ex.mo Snr. Vice Rey do Brazil.

Manda-me V. Ex.ca em carta de vinte e oito de Agosto, faça remeter á essa Cidade as pessôas, que constão da relação, que veyo junta, e eu em conformidade as mandei notificár para executarem a Ordem de V. Ex.ca; e não posso deixar de condoer-me de ver, que muitos delles não possuhindo outra coiza, que filhos, seja indispensavelmente necessario marcharem tantos centos de Leguas / se não estão culpados / e como pode haver outros referimentos, devo informár á V. Ex.ca, que a não poder vir cá Ministro, podia talvêz vir á Ilha de Santa Catharina, ou á Villa da Laguna, que sendo fora deste Continente, fica comtudo muito mais suave, quando repartido o trabalho.

Os quatro Soldados, que V. Ex.ca quer, tãobem Lá, a respeito do juramento do Capitão Francisco Alves, fico na deli-

Digitized by Google

gencia de saber, quem são, e remete-los, pois que o dito Capitão anda em diligencia, daqui distante oitenta Leguas, a prendêr Ladroens, e Matadores, que he o genero de mayor abundancia nestas Fronteiras.

Ordename V. Ex.ca tãobem, lhe mande os votos dos Officiáes sobre o ataque de Santa Tecla, e as cartas do Coronél Rafaél Pinto Bandeira, para serem aprezentadas, e se proseguir o Conselho de guerra ao dito Coronél; e como V. Ex.ca hé servido, que se trate tãobem esta materia no dito Conselho, devo, satisfazendo a Ordem de V. Ex.ca, remeter os ditos papeis, e os mais, que me parecerem necessarios, para provar a conta, que dei com data de dezoito de Fevereiro do anno corrente; rogando á V. Ex.ca se sirva fazer juntar tudo com esta ao mesmo Conselho, e a minha conta com data de oito de Janeiro, e suas provas, que os dias passados repeti por copia a V. Ex.ca.

Pela minha instrucção, e cartas datadas em deseseis, e vinte de Fevereiro, e de quatro, seis, e vinte e tres de Março do anno de mil setecentos setenta e seis, que dei ao sobredito Coronél, então Mayor Rafael Pinto Bandeira, que vão juntas por copia aos N.os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, se mostra sahir o dito Comandante em o mez de Fevereiro do dito anno do Rio Pardo, donde eu me achava, a demandar a Fortaleza de Santa Tecla, aonde chegou na noite de vinte, e sete do mesmo mêz, com mais de quinhentos homens de Armas; e errando o golpe de surpreza, talvêz por culpa dos praticos, se lhe offereceo no dia vinte oito a milhor ocazião, que se podia dezejar, que foi sahir o Comandante Hespanhól em húa pequena sortida com duas pessinhas, ou pedreiros, e muito pouca gente, por não supôr, que a nossa fosse muita, de sorte que o Mayór de Dragoens Patricio Jozé na auzencia do dito Comandante Rafaél Pinto mandou dois Esquadroens nossos, comandados pelos Capitaens Carlos Jozé da Costa, e Francisco Alves de Oliveira com espada na mão a corta-los, o que se conseguiria com facilidade, se não chegasse o dito Rafaél a tempo de embarassar esta ocazião, ordenando aos Dragoens, que já marchavão, fizessem meya converção, e voltassem; o que sabem todos, e hé publico neste Continente.

Digitized by Google

Pela minha instrucção, e Ordens se mostra, dever o dito Comandante atacar a Fortaleza, ou dar-me com tempo a razão, de o não poder fazer; e não dever retirar-se sem ser superiormente carregado; o que não executou, e pertendeo decampar, e retirar-se sem motivo algum; como se vê das cartas do Mayor Patricio de vinte sinco de Março, e tres de Abril aos N.os 7.º, e 8.º; e da do Capitão João da Costa Severino com data de vinte, e sete de Março, e duas copias annexas ao N.º 9.º do mesmo Capitão; e elle Rafael Pinto confessa estar rezoluto a decampar na sua carta de vinte e seis de Março ao N.º 11, se se não oferecesse o Comandante Hespanhól a capitular, o que tãobem aceitou sem Ordem.

Recebendo, como digo, Ordem de atacar por escalada a tál Fortaleza, e determinando o ataque como se mostra pelas cartas do dito Rafael de doze de Março, e detalhe do mesmo ataque datado em onze do dito ao N.º 10, dispôz, que na noite de onze para doze de Março se atacasse a Fortaleza, esperando primeiro nova Ordem para se tocar a Generala, e que lhe levassem as partes ao pé do portão; mas nada disto aconteceo; porque nem se tocou a Generala, nem o tal Comandante se achou no Lugar asignalado; e estando a nossa Tropa enganadamente sofrendo o fogo algûas horas, mandou o Capitão Carlos Jozé ao Cabo João Nunes saber do dito Comandante, o que se devia fazer; e correndo este todo o Bloqueyo o não achou; e indo segunda vêz já de madrugada, o foi achar ainda mais atrás do corpo da rezerva deitado; e agora hé publico, que o signál da Generála depois dos nossos Falconetes terem desparado vinte dois tiros, era esperarem a promessa, que lhe tinha feito o Padre Capelão Hespanhól de sahir com crûs alsada da Fortaleza para entregala; e este trato, dizem, tinha o dito Padre feito com o Padre Luis de Soiza Correa, então Vigario do Rio Pardo, e Capelão das nossas Tropas no tal assedio, e hoje Capelão do Regimento Chixorro, quem tinha tirado ao Comandante, e a varios Officiáes nossos soma de dinheiro para conseguir a dita entrega; com o que se vê, que o tal Comandante Rafaél quis expôr a Tropa, e nunca teve tenção de escalar a Fortaleza.

A sobredita carta do dito Comandante Rafaél Pinto com

Digitized by Google

data de doze de Março, que vai ao N.º 10, declara haver-se retirado por cauza do desmayo da Tropa, e do forte da Trinxeira; e na carta do mesmo Rafaél Pinto com data de vinte e seis do dito Março, que vai ao N.º 11, dis, que a Tropa nunca mostrara froxidão, ou cobardia; e por este contradictorio se deixa vêr, que só o Comandante a tinha; ainda quando na mesma Carta se quer desculpar com a Cavalhada, como se houvessem de montar a Trinxeira a Cavalo; mas o que se colhe, hé, que elle mandou retirar a Tropa por conhecer a Logração, e engano dos Padres, que quis desculpar, maculando a Tropa de fraca.

Os votos por escripto de doze Officiáes, que vão ao N.º 12, mostrão estarem promtos todos para atacarem; e para tudo o que se lhes ordenasse; com o que se comprova que a culpa só foi do Comandante nesta parte.

Não consta, que os nossos fizessem algûa trinxeira; e das minhas Ordens consta / ao que parece, e se confirma com a Carta do Generál em Chefe, que vai por copia ao N.º 13 / não faltar nada, que advertir; e da Carta do dito Comandante de dois de Março N.º 14, consta, que os Hespanhóes conservarão gado, e Cavalos a pastar fora da Fortaleza, o que mostra o pouco vigor do assedio.

Pelas Cartas do Mayor Patricio com datas de seis, e desoito de Março N.º 15, e 16 se vê, que a nossa Tropa estava com animo, e só a Cavalhada aniquilada; e que o seo Comandante lhe tinha feito perder algúas ocazioens de espada na mão.

Mostra-se finalmente, que em quatro grandes Carretas [90]) sahio do Rio pardo com farinha, e mantimentos para hum mêz, e que successivamente fora mandado mais mantimento de farinha, e varios outros generos, como se vê da minha citada Carta N.º 2.º pelo Capitão Domingos Thomáz de Lima, quem deixou o dito Mantimento em Piquirî por Ordem do mesmo Rafaél Pinto; e mostra-se tãobem pelo Documento N.º 17 sobrarem-lhe duas mil quatrocentas e vinte húa rezes, que troucerão, e pelo Documento N.º 18 se mostra o mantimento, e generos, com que forão assistidos dos Armazêns; com o que se vê, que não podião ter necessidade, q'

Digitized by Google

os obriga-se a comer, ervas, e raizes do campo, como falsamente se informou a nossa Côrte; sendo certo, que nem o Governador do Continente, nem o Generál do Exercito deo semilhante conta, antes foi toda semilhante a esta.

Muitas destas coizas ignorava eu, quando dei as primeiras contas; o que agora hé publico; e que muitos Soldados, Paizanos, Indios, e Piaens, não receberão das prezas a parte, que devião, como de alguns se vê nas relaçoens, que vão aos N.os 19, 20, e 21, e serião mais em numero, se fossem perguntados todos, e se muitos seos parentes, e amigos quizesem queixar-se, ou falar a verdade.

Tãobem me consta, que recebendo o dito Coronél das prezas de São Martinho, e Santa Barbara todo o impórte pela Provedoria da Reál Fazenda, se descontara a cada praça hum tanto, que chegaria a trezentos, ou quatrocentos mil reis, que ficarão na mão do dito Coronél; e o mais hé dizerse a alguns Soldados, que este dinheiro era a joya do Governador; quando, se fosse assim, havia constar nos Livros da repartição; pelo que elle dito Coronél dirá, quem ficou com este dinheiro, pois o Governador, parece, não hé necessario justificar o seo desinteresse, zelo e conduta.

Como me consta, que o Coronél prezo se pertende desculpar com Ordens minhas a respeito de corridas, ou arriadas, hé precizo averiguar os tempos; porque em alguns permiti hostilidades; mas nunca permiti se repartissem as tropas de gado, e Cavalos pelos que as fazião, e conduzião; mas sempre as mandei entregar na Provedoria; afim de se repartirem na forma das Ordens de Sua Magestade, como dos mesmos Livros hade sempre constar, asim como estar em arrecadação a preza de Santa Tecla, pelo Tenente Generál Comandante do Exercito me escrever, se não devia repartir sem Ordem do Senhor Marquêz, que ainda não chegou.

Creyo ter satisfeito a Ordem de V. Ex.ca, e mostrado, que o Coronél Rafaél Pinto Bandeira merecia ser castigado, e não premeado pela função de Santa Tecla, como dice a V. Ex.ca na minha citada conta de desoito de Fevereiro do anno corrente, e persuado-me, que V. Ex.ca me fará a justiça de acreditar-me, e me desculpará da irregularidade, com que

Digitized by Google

isto fôr, porque eu não intendo nada de judicial, nem tenho com quem me aconselhe; e por iso escolhi somente as Cartas e Documentos, que me parecerão suficientes para V. Ex.ca vêr, e resolver, o que lhe parecer mais util; e na data de hoje mesmo, escrevo a V. Ex.ca tocando outros pontos particulares.

Deos guarde a V. Ex.ca muitos annos. Porto alegre do Rio Grande, vinte e seis de Oitubro de mil setecentos setenta e nove // Jozé Marcelino de Figueredo, Brigadeiro Governador do Rio Grande //

COPIA

N. 1.º

Carta de Ordens, com que sahio o Mayór Rafaél Pinto Bandeira.

As hostilidades continuas, que recebemos destes máos vizinhos, que indicão prezentemente quererem invadir esta Fronteira pela copia de gente, cavalhada, e viveres, com que se aproxîmão, obrigão, a que, sem passarmos da defensiva, procuremos desarmar estes nossos inimigos; a cujo fim marcha V.m.ce com mais de quatrocentos homens de armas á sua Ordem em oitò Esquadrõens, com o objecto de atacar vigorosamente o Forte de Santa Tecla, que os Castelhanos de novo fabricarão sobre a raya, contra todas as concordatas.

Os Cavalos, Boes, e viveres, que se apanharem de todos aqueles Campos, hão de ser repartidos por todos, os que fizerem a preza, na forma das Ordens, com que me acho.

O primeiro Comandante, ou Chefe desta acção hé V.m.ce: O segundo, na sua falta, hé o Capitão de Dragoens Carlos Jozé da Costa; e na falta de ambos hé o terceiro Comandante João da Costa Severino, emquanto não estiver lá outro Sargento Mayor, que deve seguir a V.m.ce.

Como para executar este intento, se não poderão as nossas Tropas escuzar de aprehender alguns Individuos, hé precizo recomendar as mesmas Tropas, se não esquessão de tratar com humanidade a todos, os que se renderem prizioneiros, ou que se não acharem com as Armas nas mãons.

Ainda que os primeiros quatro Esquadrõens se deban-

Digitized by Google

dem, e fação suas correrias dispersos, hé necessario comtudo, que os outros quatro Esquadrõens, que vai comandando o Capitão Carlos Jozé, se conservem com forma, emquanto os primeiros se reunem; e devo advertir-lhes, se não fiem nunca na victoria, nem se engolfem com dezordem nas prezas, e V.m.ce me dirá sempre os Officiaes, e Soldados que se distinguirem.

Cazo / que não espero / sejão carregados tão superiormente, que se vejão obrigados a retirarem-se, o devem fazer naquela ordem, em que eu os tenho feito exercitar, de sorte que os Esquadroens se conservem sempre promtos para voltarem ao inimigo com intrepidêz, e que haja sempre fogo solto continuado na rectaguarda.

Depois de estarem Senhores daquela Campanha, hé precizo tomar as estradas, que vão de Santa Tecla para o Rio Grande, ou para Monte Vidîo, ou para Missoens, donde pode vir socorro, para embaraça-lo, e corta-lo; apanhar algum Correyo, ou Chasque, e darem com tempo parte, do que virem, aos seos respectivos Comandantes, para prevenirem os acazos, emquanto não os poder prevenir o Chefe, e para evitar se retirem as Cavalhadas, e gados, e Tropas, que devem ser aprehendidas.

Estas partidas devem ser acompanhadas por alguns Campistas, afim de recolherem as ditas Cavalhadas, e animáes a certo Lugár, para serem conduzidos com Ordem.

Se houver prizioneiros, elles devem ser conduzidos com os carros á pé, desarmados, e somente aos Officiaes se permitirá virem á Cavalo desarmados, e com segurança, escoltados athé dentro do Camacuâ, aonde se lhes pode diminuir a escolta, e como de tudo se me devem dar promtas partes, eu darei as providencias necessarias á taes reprezentaçoens.

V.m.ce leva em quatro Carretas, / que por ora devem ficar da parte de cá de Camacâ / o municio, e provizão necessaria para hum mêz; más cazo necessitem mais, com avizo seo o mandarei; asim como mandarei mais Tropas, supostas as noticias, que me participar.

Hé desnecessario recomendar a sua vigilancia, o cuidado, q' deve pôr em saber as entradas, e sahidas dos Cam-

Digitized by Google

pos, em que pernoitár, para evitar qualquer surpreza, e para segurar a nossa cavalhada.

O credito das nossas Armas, a segurança das nossas Terras nesta Fronteira, e a nossa obrigação de Soldados, e fieis Vassalos, nos obrigão diante de Deos, e d'El-REY a arriscarmos os nossos bens, e as nossas vidas em ocazioens semilhante; e me lizonjêo, de que hum Corpo de Portuguezes tão respeitavel, e tão escolhido de Officiáes, e Soldados, não encontre outro Castelhano, que se atreva a parar-lhe diante muito tempo.

V.m.ce se tem conduzido em outras ocazioens com tanto valôr, e honra, e com tanto acôrdo, que não tenho mais, que esperar, senão a continuação de acçoens semilhantes.

Deos favoreça as nossas emprezas, e nos guarde para seo Santo Serviço. Rio Pardo deseseis de Fevereiro de mil setecentos setenta e seis // Jozé Marcelino de Figueredo // Senhor Sargento Mayór Comandante Rafaél Pinto Bandeira //

P. S. Parece-me necessario advertir á toda a Tropa do seo Mando, que todo o que se debandar, ou largar o seo Esquadrão sem ordem, ou se meter em desordem, para apanhar Cavalos, ou qualquer outros despojos, incorre em pena de morte, pelo que pode sucedêr com qualquer desordem, e asim mesmo deve sabêr toda a Tropa, que tudo, o que houver naquela Campanha se hade repartir com todos, e com a igualdade prescripta, depois de estarmos Senhores dela.

Se por acazo não for possivel levar a trinxeira por surpreza, se devem aprehender as Tropas da Campanha, e bloqueár a dita Trinxeira, embarassando-lhe absolutamente os viveres; porque a falta delles, e da agua, necessariamente os hade fazer render prizioneiros em menos de oito dias, nos quaes se lhes intimará o perigo, a que se expoem, se não se entregarem etc.

A todas as gentes se deve atender com humanidade, como asima digo; porem aos Indios de Missoens se devem atender particularmente; pois que mostrão quererem sujeitar-se ao Dominio do Nosso Augustissimo Soberano; pelo que eu lhes farei restituîr tudo, e farei, que ninguem os inquiete nas suas terras, nem se lhes tirem suas fazendas, nem deixe de pagar-

Digitized by Google

se-lhes todo o seo trabalho; o que o dito Comandante lhes deve fazer intender bem claramente // Está conforme // Jozé Marcelino de Figueredo //

COPIA

N.º 2.º

Continuando a instruhir a V.M.ce com as Ordens, com que me acho, depois de lhe repetir o cuidado, que deve pôr nas Estradas, que vão para Rio Grande, para Monte Vidio, e para Missoens, direi o seguinte.

Se o Forte não for levado por assalto, ou surpreza, deve conservar-se-lhe hum assedio vigorozo, depois de lhe tirar a cavalhada, e Boyada, porque faltando que comêr a Guarnição, e tendo pouca, e má agua, necessariamente se hade render.

Agora sahe o Capitão de Dragoens Domingos Thomáz com trinta Dragoens, e com algûa farinha, e sál, para o passo de sima de Camacuâ / aonde déve chegar athé o dia vinte e sinco do corrente / a fim de tomar ali conta dos prezos, e traze-los com cuidado para cá; e V.m.ce ponha muito em rezervar a farinha, e viveres para o tempo adiante.

Se forem muitos prezos, mandará V.M.ce mais gente com elles, que podem ser Auxiliares, afim de primeiro se recolherem á suas Casas; e se forem poucos poderá o Capitão vir com os primeiros, e deixar ali hum Tenente com quinze homens, esperando os segundos.

Se V.m.ce vir, que algum Officiál não serve lá, mande-mo V.m.ce com algúa carta para cá.

As Carretas, que se poderem despejar, venhão para dentro, para poderem acompanhar a Infantaria, e o Parque, que fica promto, para se for necessario.

Veja V.m.ce se se pode apanhar o Picra, que anda com cem homens á cavalo perto dahi, para cuja segurança pode V.m.ce mandar cento, e sincoenta homens, ou mais; e asim mesmo, qualquer outro corpo inimigo, antes de juntar-se ao grosso.

Tendo Deos Nosso Senhor favorecido, como espero, as nossas emprezas, e estando Senhores da Campanha, hé ne-

Digitized by Google

cessario não perder tempo em mandar quatro Esquadroens de Dragoens unirem-se ao nosso Exercito, com o Mayór delles Patricio Jozé, e com a Companhia de Granadeiros de Cavalo.

Como eu não sei, o que poderá suceder, não posso determinar absolutamente, e remeto a Carta incluza para quando for tempo V.m.ce a entregar ao dito Mayór, e vêr o que ella contêm; pois o Ex.mo Senhor General em Chefe, quer lá alguns bons praticos do Campo athé Castilhos, e eu julgo João da Costa capás e se podem nomear alguns mais.

Agora recebo a Carta de V.m.ce de dezoito do corrente, e mando esta entregar a V.m.ce pelo Furriel Mota, que se adianta da Carreta.

Vão tãobem na Carreta dois Falconetes calibre de quatro com cento e vinte tiros, e vão a cargo do Sargento de Artilheria Manoel Caetano, e de seis Soldados Artilheiros escolhidos, que vão a cavalo, e tão Ligeiros, que podem acompanhar qualquer Esquadrão; porem não passarão de Camacuâm, sem Ordem de V.m.ce, e não levão cargueiros, porque os Soldados levão o Cartuxame, e palamenta &.

Lembrou-me mandar esta Artilheria, que serve como a de seis, para o que pode suceder; mas lembro-lhe se não devem arriscar a perder-se, porque neste cazo não só se perde, o que elles valem, mas perde-se algúa reputação.

Agora tive Cartas de Carlos, a quem me oferecerá V.m.ce, e de Salvador, e João da Costa, e áquele dirá V.m.ce, não tenha cuidado, no que me dis, e para receberem o mesmo, que João da Costa, devem requerer ao Senhor Generál com o exemplo; e eu estimarei ser util a todos; e me alegro muito de saber o gosto, com que todos vão a servir ao Nosso Rey, e senhor Naturál em defença da Patria.

Em tudo o que falta de ponderar-lhe, hade de suprir a sua Capacidade, o seo zelo, e o seo valôr; e eu espero em Deos nos ajude, e guarde a V.M.ce muitos annos. Rio Pardo vinte de Fevereiro de mil setecentos setenta e seis // Jozé Marcelino de Figueredo // Senhor Mayór Rafaél Pinto Bandeira, Comandante // Está conforme // Jozé Marcelino de Figueredo //

Digitized by Google

COPIA

N.º 3.º

Ainda esta madrugada recebi a carta de V.m.ce de vinte oito do passado, em que me participa conservar-se com os nossos Camaradas Senhores dessa Campanha, e com saude, e vontade de concluirem o principal objecto, a que se dirigirão as nossas Tropas, no que eu estou bem certo, pois que a guarnição hé pequena, e a nossa gente excelente. Creyo, que V.m.ce terá posto em marcha os prezos, e os animáes, como lhe tenho advertido, para ficar mais Ligeiro, e desembarassado.

Do Rio Grande, donde podia vir socorro suficiente a essa Trinxeira, não me persuado, se atrevão os Castelhanos a manda-lo, tendo naquele porto á sua vista doze Fragatas Portuguezas, que lhe fazem iminente a sua ruina, e o Senhor Generál me dis, estar-se preparando a passar Lá.

De Monte Vidio, ainda que podesse vir Infanteria era natural ser cortada pela nossa Cavaleria; e quanto a turba, que pode vir de Missoens, creyo, que tres, ou quatro Esquadroens nossos, os porão em fuga, antes de chegarem perto de V.m.ce.

Conservando V.m.ce patrulhas a grandes distancias, e com capacidade, e ordem de darem a V.m.ce partes circunstanciadas do que virem, estou certo, que V.m.ce não terá risco ainda nessas distancias, porque tem hum corpo suficiente para destacar a metade delle, para onde for necessario.

V.m.ce me não dis, quem hé Comandante da Fortaleza, mas que tem cem homens somente dentro; isto me fas vêr, que duzentos homens, cada hum com seo feixe comprido, e grosso de faxina, podem entulhar o fôsso por quatro partes ao mesmo tempo, e sobirem hûa madrugada outros duzentos homens pelas quatro partes, favorecendo a nossa mosquetaria aquela entrada, e algum outro Esquadrão ao Portão, para abafar tudo ao mesmo tempo, porque sendo com vigôr, pouco risco pode ser; em fim V.m.ce tem ahi o Mayór Patricio Jozé, e Carlos Jozé, e outros Officiáes, com quem pode aconselhar esta empreza, que segurando-a hé de muita necessidade, e de muito credito para nos; e fico certo, se fará

Digitized by Google

com gosto, e com intrepidêz, suposto os dezejos da nossa Tropa, pois que athé somente rodeala, podia ser com hum subalterno, e sincoenta homens, e talvêz que em o Comandante vendo, que V.m.ce se dispoem com faxinas para montar o seo fosso, e muro, se entregue com a guarnição, pois não a quererá ver passada á ferro toda, e tãobem me parece impossivel, que sendo o Comandante do Forte obrigado, de dia, e de noite a fazer fogo, e a não dormir, se não entregue em húa semana.

Os Castelhanos estão soberbos; más como a nossa gente hé escolhida, e tem vontade, estou certo, que ao primeiro golpe ficarão os inimigos abatidos: o ponto hé dispo-lo bem, e a tempo oportuno.

V.m.ce tem as suas Ordens mais de seiscentos homens escolhidos, bem montados, e armados, e he precizo com elles dar-mos hum bom principio á Campanha por estas Fronteiras.

Eu não sei a Largura do fosso, e fundo; asim como a altura dos muros; e por isso não posso saber o numero de feixes de faxina, que serão necessarios para fazer promta entrada; ou se será milhor fazer hûas pequenas escadas; más sei quanto mayor for a Fortaleza, tanto mayor ventagem para nós, pois sendo montada por quatro partes, somente poderão opor-se em cada hûa vinte Castelhanos, que as não podem embarassar; más cada Esquadrão, dos que se nomearem a entrar, deve tomar hum certo posto dentro, e cuidar, que o seo fogo não ofenda a outro nosso, emquanto o dia não aclarar, asim como devem ser nomeados os que hão de abafar a Artilheria, a abrir o portão & emquanto o resto dos nossos imediatos ao fosso, devem continuar hum fogo solto, de sorte que embarassem a chegada do inimigo aos parapeitos &.

Por ora hé, o que se me oferece dizer-lhe, e que dezejo ver acrescentada a sua reputação na continuação de acçoens, em beneficio da Patria, e do Serviço d'ElREY Nosso Senhor.

Deos guarde a V.m.ce muitos annos. Rio Pardo quatro de Março de mil setecentos setenta e seis // Jozé Marcelino de

Digitized by Google

Figueredo // Senhor Mayor Comandante Rafaél Pinto Bandeira.

Acrecentei que os falconetes podião quebrar o portão no mesmo tempo do ataque; e que os Concelhos, que não servissem, os rejeitasse, e dispozese com segurança e absolutamente; que declarase Alferes de Auxiliares ao Furriel Antonio Xavier de Azambuja [91]) // Está conforme // Jozé Marcelino de Figueredo //

COPIA

N.º 4.º

Snr. Sargento Mayór Rafaél Pinto Bandeira.

Depois, que pelo Dragão Jozé Gonçalves, e outro, lhe escrevi duas Cartas com data de quatro do corrente, que já suponho entregues; recebi a de V.m.ce de dois do corrente, com a incluza do Comandante oposto, e outro papel de instrucçoens; e como tenho pouco que acrescentar ao que tenho escrito, sempre responderei á alguns pontos da sua.

O estrondo da Artilheria horroriza somente á Tropa bizonha, porque a experiencia mostra o pouco estrago, que elía fás em acçoens de espada na mão.

V.m.ce tem quasi dobrado numero de gente, da que me pedio para atacar esse Fórte, sem o que perdem as nossas Tropas grande parte da sua reputação, e ficarião os Castelhanos com mão armada para todas as mais ocazioens, que esperamos, e quando me pedia aquela gente figurava-mos haver quatrocentos homens nesse dito Forte, que só tem cem.

Tome V.m.ce por escripta os pareceres, que lhe derem, e disponha absolutamente, segurando a empreza, ainda com perda de alguns nossos, pois ellas se não fazem sem isto; e que coiza hé perder-mos doze, ou quinze homens no Serviço do Soberano, em que devemos arriscar as vidas, e as fazendas, como Deos nos manda?

Na passagem da Laguna para cá se afogarão sincoenta homens com hum Sargento Mayór; e quanto mais gloriozo lhes fora perderem as vidas na defensa da Patria; porem tinha de ser o seo fim alí.

Digitized by Google

Trago estes exemplos, por não me parecer bem pedir-me V.m.ce Infanteria, e Artilheria em húa distancia, que quando Lá chegasse, seria impossivel deixar de estar, ou perdida, ou socorrida a Fortaleza inimiga.

O Bloqueyo, creyo, se terá hido estreitando, e que já terão algúa faxina em diferentes partes, para detras dela se abrigarem as nossas Tropas, que devem inquietar sempre os citiados.

A Fortaleza dis-me V.m.ce, não tem mais, que cem homens repartidos nos seos Baluartes, com alguns doentes, apenas haverá vinte em cada hum, e disposto o ataque, e segura a entrada com intrepidêz, hé certo, que só poderão desparár húa vêz a Artilheria, e mosquetaria, que tiverem carregado, e esta, ou ferirá, ou matará alguns, ou nenhum.

O Sargento Mayor de Dragoens Patrício Jozé me escreve, e consola muito, por me dizer o desafogo, com que fica com a sua gente; e estou bem certo, que lhe não fará novidade, nem dificuldade a subida dessa Trinxeira.

A sua vezita com o Comandante Hespanhól foi intempestiva, porem como o exito seja felîs / como espero em Deos / nada importa.

A puxada do Cap.m Domingos Thomás para lá, tãobem não julgo necessaria, nem elle foi mandado para isso; e naquele passo, que hé a sahida segura de V.m.ces / cazo fossem obrigados a isso / deve estar hum bom Esquadrão para não ser talvêz tomado pelos inimigos, e consequentemente Vm.ces cortados. Receba V.m.ce esta Carta, e estas advertencias, mais de amigo, que de Governador; e veja o que lhe tenho ordenado.

Os Dragoens prezos necessariamente hão de ter dado a V.m.ce exactas noticias da altura, e qualidade dos muros, e da largura, e fundo dos fossos, que são ordinariamente mais estreitos nos angulos, ou faces dos Baluartes; e elles devem ser perguntados divididos, e apertados, se não conferirem, pois são inimigos.

Eu não tenho dado ao Senhor Generál estas ultimas noticias, e espero darlhas como dezejo; e quanto á sua Carta para S. Ex.ca, julgo não ser ainda atacada a Villa de São

Digitized by Google

Pedro, sem embargo de estar esperando a felîs noticia da tomada dela.

V.m.ce conte sempre com a minha fiel amizade, e persuada-se que a mim, e a V.m.ce, hé a quem mais importão as felicidades das nossas Armas nesta Fronteira, suposto, q' a obrigação hé igual em todos, os que temos a honra de Vassalos, e Soldados d'El-REY Nosso Senhor. Deos guarde a V.m.ce muitos annos. Rio Pardo seis de Março de mil setecentos setenta e seis = De V.m.ce & = Jozé Marcelino de Figueredo.

P. S. Hé precizo primeiro examinar com certeza a largura, e fundo dos fossos, e a altura dos muros, para saber o numero de faxinas, que os podem entulhar; ou a altura das escadas, que as podem montar; o que tãobem se pode saber pelos Prizioneiros obrigados a confessar separadamente a verdade, para ser segura, e facil a empreza, e ter cuidado de cortar ao Longe algum socorro, que chegue; e logo reforsar o bloqueyo, que ainda que fique com cem homens a cavalo, me não persuado se atreva iguál guarnição a sahir, ainda que estejão alguns dias os nossos Esquadroens auzentes & // Está conforme // Jozé Marcelino de Figueredo //

COPIA

N.º 5.º

V.m.ce me não dis na sua carta de desoito do corrente, o que me era necessario saber; e eu agora não direi tanto, como naturalmente hade dizer toda a gente, se seiscentos homens escolhidos sahissem a pouco mais de hum mêz, e se recolhessem, sem dizer, ao que forão, e sem a trinxeira cercada ter sido socorrida; e para V.m.ce desculpar á reposta completa com a falta de tempo, era necessario, que me não dicesse, ter recebido a minha Carta de quinze, no dia desesete ao meyo dia, e expedido a parada no dia desoito as tres e meya da tarde.

V.m.ce me dis, que brevemente ficarão a pé, e tento (sic) trabalhado em mais de tres mil cavalos, hé para admirar; porem eu não intendo disto: pelo que digo somente, que as

Digitized by Google

nossas Tropas se não devem arriscar temerariamente, nem retirar com cobardia.

Hum Officiál de Dragoens, que levou as minhas Ordens por escriptò, e de palavra, terá comunicado com V.m.ce, o que se pode, ou deve fazer para salvar o credito das nossas Armas; e ainda nelas, e nestas deixo eu ao prudente arbitrio de V.m.ce a segurança desse Campo, e Tropa; e agora faço marchar já quinhentos Cavalos, e Mulas á cargo do Capatáz Manoel Ferreira, para o paso de sima á ordem de V.m.ce, e mandarei mais; e estes hão de lá chegar daqui á seis dias, para poderem fazer os piquetes, emquanto se refás a sua, e nossa Cavalhada, em ordem tudo á ver se a trinxeira se rende, pois não hade esperar, para que se lhe acabe totalmente o mantimento, e vêr se chega a noticia da tomada da Villa do Rio Grande para seguirem para São Gonçalo os nossos Dragoens, como está mandado, e com a chegada do dito Officiál verei, se devo mandar hum Superiôr, como V.m.ce pede, e de hora á hora Deos melhóra.

Eu nestas distancias não posso ocorrer á tudo; e reparo, que V.m.ce dezeja ter ahi Infanteria, e Patente Mayór, que o governe; talvêz seja isto etiqueta, que V.m.ce me devia comonicar; pois eu lhe tenho dito, que V.m.ce governa a sua Tropa, e a de Dragoens; e asim mesmo toda a Cavalhada; de sorte que V.m.ce pode dar, e tirar húa, e outra a quem, e como lhe parecer, e ordenar, a que deve montar nos dois corpos, e castigar qualquer, que contraviér a sua dita Ordem, pois hé certo, que V.m.ce hade responder por tudo, como Chefe.

Se comtudo V.m.ces não poderem lá conservar-se, digamo claramente, e proceda, como milhor entendêr; e estas rezoluçoens se perguntão por escripto, e se respondem da mesma sorte, assignando-se os Officiáes.

Nada mais me ocorre dizer-lhe, tendo-lhe escripto tudo em muitas Cartas, cujo recibo de algúas V.m.ce me não acuza. Deos guarde a V.m.ce muitos annos. Rio Pardo vinte e tres de Março de mil setecentos setenta e seis. // Jozé Marcelino de Figueredo // Senhor Majór Comandante Rafaél Pinto Bandeira //

Digitized by Google

P. S. A muita, e desnecessaria gente nesse Campo, e a desordem, que julgo ter havido na Cavalhada, tem ocazionado talvêz o não poder-mos subsistir muito tempo lá, porem diminuindo-se, como dice, pelo Alferes Carvalho, poderá ser, milhorarmos de fortuna, e de credito.

Consta-me, que a Companhia de Granadeiros, e a de Ciprianno estão bem montadas, e ultimamente, se V.m.ce vir, que a Tropa está disposta a servir, como hé obrigada, tudo se fará bem; e se vir, que não tem vontade, e inculca receyo, ou medo, diga-mo claramente, e as particularidades todas, como hé obrigado; pois eu tãobem estou as Ordens, e devo fazer, o que me mandarem &.

Persuado-me, que em breves dias, se renderá a trinxeira, pela noticia, que dá o dezertôr, do pouco mantimento, pois se não espera nunca para se acabar; e emquanto V.m.ces por ahi se poderem conservar, hé necessario, que as Mampostorias fação a toda hora fogo, a fim de não conhecer o inimigo, que se desiste da empreza. A nossa Tropa tãobem se lhes deve dar noticias, como por exemplo, que vai o seo Brigadeiro, que vai Infanteria, e Artilheria, que a preza da Trinxeira hé concideravel, e se lhes hade repartir, e lembrar-lhes sempre a sua, e nossa obrigação, e trazelos contentes, e sempre com esperanças &.

Está conforme // Jozé Marcelino de Figueredo //

COPIA

N.º 7.º

Senhor Brigadeiro Governadôr.

No dia vinte e quatro do corrente chegou á este Campo do Bloqueyo o Alferes Manoel Carvalho, Ajudante de Ordens de V. S. com instrucçoens, para que lendo ao Comandante deste Campo, e a mim, se desse execução, deixando Lugar de atender as ocorrencias do tempo, e a bem do Serviço de Sua Magestade, e dessemos as cauzas de se executar, ou não se poder executar. Remetendo-me debaixo da obediencia, que devo a V. S., e achando-me subordinado as Ordens do Sargento Mayór, Comandante deste Campo, Rafaél Pinto Ban-

Digitized by Google

deira, digo em primeiro Lugar, que a cavalhada se acha em estado de não poder continuar o servisso desta Campanha, como todos os Officiaes votarão, e se asignarão; em segundo, que a rezerva de Cavalhada se não pode ter, por não haver, pois falando na gente do meo Comando, tenho dois Cavalos para cada praça, pelos outros ficarem fracos no Lugar, que os mandou deixar o Mayor Comandante, quando marchamos hum dia, e húa noite a dar nesta trinxeira: em terceiro em o dia asima nomeado, achando-se o Mayor Comandante resoluto a decampar, como ja havião sete dias, que o intentava, levantando o citio, por não poder resistir nesta Larga Campanha, dizendo, tomava sobre si a resulta, lhe manifestei, que era mais credito da Nação, e as nossas Armas, ficarmos Senhores da Trinxeira, aceitando-lhe a Capitulação, do que fazermos húa retirada desairoza, e com pouco credito; e termos estado no Bloqueyo vinte e seis dias, e que logo, que fosse Senhor do Forte o fizesse voar; vista a dificuldade, que havia de o guarnecer, e que podia então recolherse ao passo de Camaquâm, onde podia a dita Cavalhada reviver para poder continuar o Servisso. V. S. fique reconhecendo, que tenho dado ao Servisso, quanto em mim há, sem haver coiza, que me faça afastar desta obrigação. Já a V. S., e ao meo Brigadeiro mandei mapas, dando conta da gente do meo Comando; os ditos meos Esquadroens se achão municiados de húa quarta de farinha, que tem sido a unica, que tem recebido nesta Campanha thé a data desta; por hora não posso dizer mais nada a V. S., o que fica para milhor ocazião. O Capitão Domigos Thomáz com a gente, que V. S. determinado havia, o Comandante deste Campo fica na dispozição de o fazer executar. Fica a minha obediencia promta aos preceitos de V. S.: athé o prezente não he chegado o Furriél Victorino com os Soldados. Deos guarde a V. S. muitos annos. Campo do Bloqueyo vinte e sinco de Março de mil setecentos setenta e seis // De V. S. // Subdito e Criado // Patricio Jozé Correa da Camara [92]), Sargento Mayor //

Reconheço ser a Letra do nome posto ao pé da cartá retro do proprio punho do Sargento Mór Patricio Jozé Correa da Camara pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e fir-

Digitized by Google

ma tenho. Praça, e Villa de N. Snr.ª Madre de Deos do Porto Alegre de Viamão vinte dois do mêz de Outubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do Signal publico // Francisco Antonio da Silveira.

COPIA

N.º 8.º

Senhor Brigadeiro Governador.

Meo Senhor meo. Recebi a carta de V. S. com data de trinta, e hum de Março, e vejo V. S. logra saude, Deos lha queira continuar, e lhe dê felicidades. V. S. viva no conhecimento, que se o Forte se rendeo, e com o partido, que se lhe há concedido, foi entre dois extremos máos, e destes dois intendo, que era o milhor em todo o sentido, aceitar o que nos deixase com reputação, e honra, e como meo Camarada vai, e V. S. hade falar com elle lhe dirá, o que na verdade intentava. Estou bem certo, que V. S. hé honradôr dos seos Subditos, e V. S. bem conhece o muito, que são capazes de levantar os Sugeitos ca estabelecidos no Continente; muito gosto me dá V. S. em me dar ocazioens de me empregar no serviisso do Nosso Soberano, e dezejarei mostrar a todos os meos Superiores a vontade, com que sirvo: já a V. S. remeti húa Carta feita neste passo de Camapuâm, e nella o mapa com aquelas clarezas, que sou obrigado, e agora em chegando ao pouzo, que procuramos nesta Marcha, que fazemos, remeterei mapa a V. S. com as clarezas, que me pede, pois farei pelas saber, e tãobem já se achará reunido Jozé Carneiro á este Corpo; os Soldados se achão alguns com os calçoens rotos, e os setenta e sinco como já em outra digo a V. S., e ao meo Brigadeiro sem botas, por seacharem descalços.

Bastante gosto me fica, depois de saber, o quanto V. S. me honra, e o que V. S. me dis, faça sciente aos Dragoens; asim o executei; todos se achão contentes. V. S. veja se lhe pode fazer vir alguns vivandeiros, o que apetece muito este Campo, más a virem hade ser precizo dar-lhe os Soldos: se houvesse coiros, e Sapateiros, que quizessem vir a este acampamento, estou bem certo, que em pouco tempo ficavão reme-

Digitized by Google

diados de calsado, ou ainda conceder-se dois cá a alguns soldados para hirem buscar a ferramenta, e sólla, que os ha aqui bastantes do Officio Sapateiro; as Barracas alguas necessitão de alguns remendos V. S. se os quizer mandar logo promtamente as mando concertar; tenho posto todo o meo cuidado nestas coizas, mas não as posso evitar, como dezejo, a guerra fas disfarsar muita coiza, como V. S. sabe, e quer. Remeto a Carta incluza para V. S. ver, e conheça V. S., que bastantemente me deixão inquieto estas coizas depois de me lembrar, que inteiramente me estou empregando no Servisso de Sua Magestade, e ainda heide viver flagelado sem dar cauzas para tál, queira V. S. pela sua Honra despersuadir nesta parte, pois ja são duas, húa atras doutra, que recebo neste Campo: espero em V. S. esta mercê, e fico descançado, concidere V. S., o como eu andarei com estas coizas, sem soldos a tantos tempos, os meos credores perseguindo-me, ficando com a reputação perdida; V. S. hé o que me hade valer em aflicçoens semilhantes, pois não sei, se concidere no servisso, a que sou obrigado, ou se me lembre, do que acabo de dizer.

Os que se distinguirão nesta pequena acção do servisso, foi o Capitão Carlos, o Tenente Francisco Alves, o Tenente Barreto [93]), e o Alferes Palhares [94]) com hûa promtidão de vontade para onde os mandavão, o Tenente Fortunato Barboza [95]), e alguns Inferiores, que nomearei em tendo mais Lugar. Fico para servir a V. S., que Deos guarde muitos annos. Camapuam tres de Abril de mil setecentos setenta e seis // De V. S. Subdito // Patricio Jozé Correa da Camara //

Reconheço ser a Letra, e firma da Carta retro do proprio punho do Sargento Mór Patricio Jozé Correa da Camara, pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firma tenho. Praça, e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos do Porto Alegre de Viamão vinte dois de Outubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

Digitized by Google

COPIA

N.º 9.º

Snr. Jozé Marcelino de Figueredo.

Muito meo Senhor. Vou nesta ocazião aos pés de V. S. mais vergonhozo, que confiado por me conciderar neste cêrco á vinte e seis dias, quando sempre julguei, que o mais, que podia durar este cêrco, serião des athé quinze dias pelo mais; porem, Senhor, por mais, que tenha teimado, que se aperte o cerco para se pôr aquela Tropa em desordem, ja nunca mais o pûde conseguir, deixando-lhe dar pasto aos Cavallos, e gado, que recolherão; e o mais hé, que desde o dia desenove do corrente tenho tido mão ao Mayór Rafaél, que queria levantar o cêrço, e recolher-se a Camacuam, pondo-lhe por diante o grande desgosto, com que V. S. ficaria, deixando nós aqui esta espinha, e que se expunha a hum Conselho de guerra; e que por este meyo ficaria perdido; isto tem motivado a eu estar divorciado com muitos Officiaes de patente neste acampamento, por ser contra a opinião da retirada, que querião fazer; porem a mim se me não dá disso, porque depois, que tive Lus do Servisso do Nosso Soberano assentei comigo, que hé milhor morrer de húa balla, do que enforcado, ou n'uma Cadêa; agora me consta, se está concluhindo húa Capitulação, que fazem os Citiados, que V. S. hade ficar bem gostozo em a vendo; Remeto incluzo as copias dos pareceres, que tenho dado, quando me forão pedidos.

Consta-me que V. S. quer mandar a minha Companhia para o Rio Grande em sendo ocazião: devo pôr na prezença de V. S., que tive ordem na encruzilhada o marchar para esta Campanha o mais desembarassado, sem se consentir, que os Soldados troucessem mais, que o seo fardamento velho, ficando-lhe o novo, e os mais trastes no quartél, em que eu assistia; e desta sorte se achão aqui muitos Soldados, já sem mangas nas fardas, outros sem quartos nas cazacas, muitos descalços, e os calçoens todos desbandalhados, e por esta razão incapazes de aparecerem diante de S. Ex.ca; e pelo que pertence a mim, estou muito promto para onde V. S. me quizer determinar, atendendo, que tãobem vîm com

Digitized by Google

hûa farda velha, e tudo máo pelo mesmo conseguinte; faço a V. S. esta lembrança para de algûa forma mandar provêr de remedio ao que V. S. expõem; o que eu mais apeteço hé, que V. S. se mantenha com a mais vigoroza saude, para tudo remediar com a grande capacidade, de que Nosso Senhor dotou. Deos guarde a V. S. Forte de Santa Tecla vinte e sete de Março de mil setecentos setenta e seis // João da Costa Severino //

Reconheço ser a Letra do nome posto ao pé da carta retro do proprio punho do Capitão de Dragoens João da Costa Severino, pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra tenho. Praça e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos do Porto Alegre de Viamão vinte e tres do mêz de Outubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do Signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

Senhor Sargento Mayor Comand.e Rafaél Pinto Bandeira.

Ordena-me V.m.ce, que dê o meo parecer á respeito, se devemos levantar o citio aos Hespanhóes, que a vinte dias temos citiados dentro na Fortaleza, e do estado da Cavalhada, e muniçoens de guerra; os Cavalos da minha Companhia ainda estão capazes de servir outros vinte dias neste laboriozo trabalho, os Cartuxos muito poucos me faltão do numero, com que sahirão do quartelamento, e por esta razão o meo parecer he, que por modo nenhum lhe devemos levantar o cerco, e antes apertalos cada vêz mais; e V.m.ce deve ter bombeiros no Campo, e esploradores seguros, para avizar, se vêm socorro aos Citiados, e da sua qualidade, ou para lhe cortarmos antes, que chegue, e para nos retirar-mos a ser precizo. Este hé o meo parecer, e o que me parece mais util ao Servisso do Nosso Soberano. Santa Tecla desoito de Março de mil setecentos setenta e seis // com fé firme // João da Costa Severino //

Digitized by Google

Reconheço ser a Letra, e firma do nome supra posto ao pé deste voto do proprio punho do Capitão de Dragoens João da Costa Severino pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firma tenho. Porto Alegre de Viamão vinte e tres de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do Signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

Senhor Sargento Mayor Comandante.

Faço remeter a V.m.ce hum Hespanhól dezertôr de dentro da Fortaleza, e querendo seguir da Fortaleza, acudio a minha guarda de campo, e livrou de que o agarassem; pela confissão do mesmo Hespanhól conhecerá V.m.ce o desgosto, com que se acha aquela Tropa ali cercada, e o mantimento, que tem; e hé bem certo, que se aqui existimos, e os pozermos em mayor apêrto, cada vêz se hão de vir dezertando para nós, os que podérem; isto me parece, que fará mudar a V.m.ce do conceito, que tem formado para a nossa retirada; se bem, que os Hespanhoes já tem percebido, que nos retiramos pela ordem, que aqui veyo dar o Sargento Mayor de Dragoens, e mandar queimar os ranxos, que se achavão na circumferencia desta Fortaleza, V.m.ce peze bem, o que fás, e que não padeção dezaire as Tropas Portuguezas. Santa Tecla da parte do Sûl desoito de Março de mil setecentos e seis // João da Costa Severino //

Reconheço ser a letra, e firma do papel retro do proprio punho do Capitão de Dragoens João da Costa Severino, pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firma tenho. Praça, e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão vinte e tres de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do Signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

N.º 10.

Snr. Brigadeiro Governadôr.

Muito meo Senhor. recebi húa Carta de V. S. datada

Digitized by Google

de sinco, em que me ordena, escále com a Tropa, que tenho a Trinxeira bloqueada; logo o pûz em execução, encarregando a meo Camarada Sargento Mayór Patricio Jozé dispozesse a Tropa ao modo da escalada, o q' fes, e V. S. a verá, que inclusa remeto. Fis vir todos os Officiáes a Conselho, em que lhe mandei Ler a de V. S.; derão-me os seos votos, inda que bem friamente, e desencontrados; dispûz-me para a função no dia doze ao amanhecêr, e os que mais se empenhavão, e trabalhavão nella erão, o meo Camarada Mayór Patricio, e o Capitão Carlos: mandei continuase o ataque falso, dando os dois falconetes vinte e dois tiros, más a sua guarnição se houve tão friamente, excepto o Sargento Mayor Caetano, e o Furriel Sebastião, que tãobem o acompanhou, que se houverão com sobrado valôr, e aos mais era precizo pegar-lhe com as mãons; tive parte nesta ocazião, que já os Corpos, que tinhão sustido o ataque falso, não se achavão com cartuxos, e foi precizo tirarem-se na mesma mais de quatrocentos aos outros Corpos, tinhão havido continuadamente rebates a trinxeira, os que se gastarão no dia da chegada a este campo; o desmayo, que conheci na Tropa, e o forte da Trinxeira me fes deliberar a mandar retirar os Corpos com tudo, quanto tinhão entrado nos seos postos, em boa ordem, e socego, sem que desse a conhecer ao inimigo a idéa clara, em que estavamos, pois antes me quîs expôr á nota de indiscreto, que á de temerario. Nesta ocazião se ferîo hum Cabo da Artilheria, ficando a pessa sem ter, quem manobrasse com ella, e quasi ao mesmo tempo ambos desmontadas, e com as carretas desengonçadas. Tenho dado parte a V. S. da função, e agora tãobem lha dou do estado: me acho, e estou sem cartuxame, e para refazer as Cartuxeiras, fis rateação, pelos que as tinhão completas, que poderão estar a doze cartuxos a mayor parte; estou effectivamente com dois campos, hum da parte de Monte Vidio, e outro da parte do Rio Grande, e Missoens; tenho nestes dois Campos guardas suficientes, hum piquete, duas patrulhas nas estradas, alem das espîas, que andão ao largo; estou com a Cavalhada prizioneira, em estado que pouco pouco pode servir; e em breves dias entrarei a servir nos que truce,

Digitized by Google

que ainde se não achão arribados; não tenho estreitado mais o Bloqueyo, primeiro por atender a cavalhada, e o estado, em que está, como digo a V. S.; segundo por inteiramente de dia ter as guardas, e Sentinelas necessarias, e de noite as patrulhas, que lhe estão de baixo da Trinxeira continuadamente fazendo fogo. Os Prizioneiros ja os creyo nesse Povo; conduzio-os o Furriel Victorino seis Castelhanos, e vinte seis Indios, aqui estão dois. Em Camacuâm está o gado do outro lado, e quinhentos, e tantos Cavalos dos tomados, e duas Leguas abaixo mil e tantos dos que troucemos de dentro, que por fracos ali os deixei. Eu, Senhor, bem conheço, o quanto me devo empenhar por esta Fortaleza, más crea-me V. S., que hé muito forte, e tem o Tenente Coronel Ingenheiro dentro, que a fes, ella tem muito mantimento, e boa aguada. Dezejo a V. S. saude, e muitas felicidades. Deos a V. S. guarde por muitos annos doze de Março de mil setecentos setenta e seis // De V. S. o mais obediente Soldado // Rafaél Pinto Bandeira //

P. S. V. S. perdoe os borroens, que o papel hé passento, e a tinta de polvora;

Reconheço ser a letra, e firma da carta retro do proprio punho do Coronél Rafaél Pinto Bandeira, por ter de sua Letra e firma inteiro conhecimento. Praça e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão, vinte dois do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do Signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

Detalhe, que se fas para a escalada da Trinxeira de Santa Tecla em 12 de Março de 1776

Primeira o Capitão Carlos Jozé da Costa e Silva — Tenente Francisco Barreto Pereira Pinto — Alferes Joaquim de Cordova [96]) com homens, duas pessas, e oito Artilheiros da sua labotação para conduzir os surroens para as mesmas // O Cabo Bernardo, e o Cabo Alexandre com a gente,

Digitized by Google

que se lhe destinou // o signal dos Tambores tocarem a Generála avançará sobre o mesmo Portão com a sua gente, e fará fogo continuadamente sobre a direita, e á esquerda, deixando as pessas sobre a sua recta guarda; para guia Pedro Jozé Lopes.

Segundo o Capitão Domingos Thomás para o corpo de rezerva, e o Tenente João Carneiro com homens á Cavalo // Terceiro João da Costa Severino com toda a sua Companhia ao primeiro Baluarte da direita do Portão, para fazer conduzir faxina ao fosso do dito Baluarte o Tenente Jozé Rodrigues com a gente, que se lhe destinou, e logo, que acabe este Servisso com sua gente fará hum fogo solto entre os dois Baluartes a qualquer objecto, que lhe apareça; para guia da dita Companhia o Cabo Jeronimo Meireles [97] // Quarto o Capitão João Baptista, e o Alferes de Auxiliares Antonio de Azambuja com homens á escalada ao correr da cortina ao Baluarte de S. Miguél, fazendo todo o possivel para forçar a primeira estacada // Quinto o Tenente Joze de Crasto [98] // o Tenente Jeronimo de Azambuja, e Tenente Evaristo Pinto Bandeira com homens, para guia o mesmo Tenente de Azambuja, para conduzir faxina o Furriel Mota com a gente, que se lhe destinou, e logo que acabar esta labotação acudirá as pessas com a sua gente // Sexto o Tenente Francisco Alves, o Tenente Fortunato, e o Alferes Palhares com homens ao Baluarte immediato ao Portão do Lado direito, para fazer conduzir faxinas o Tenente Ignacio Gomes com a gente, que se lhe destinou, para guia o mesmo Tenente Francisco Alves, e acabado o seo servisso hirá com a sua gente unir-se as pessas do Portão de baixo das Ordens do Capitão Comandante dos ditos // Septimo o Capitão Ciprianno com a sua Companhia ficará correndo a face do Baluarte, que olha para o rincão, thé a estacada grande, ficando promto a seguir qualquer fortuna, que a sorte lhe mostrar a entrar dentro da Praça // Oitavo o Alferes Martinho Pedrozo, e o Furriel Joaquim Rodrigues com homens, que hade andar com a sua gente solta do Portão thé a estacada, fazendo todo o fogo donde vir o neces-

Digitized by Google

sita; este Official dará adjutorio se lhe for pedido pelo Capitão João Baptista // Nono para guarda de campo o Alferes Francisco Jozé Ramos, e o Tenente Manoel de Freitas com a gente que se lhe destinou, cobrindo sempre as cavalhadas // Decima o Capitão Antonio Gomes, e o Alferes Luis Severino [99]) para a guarda de Campo da parte, que tem o Capitão João da Costa as suas patrulhas, cobrindo as cavalhadas, e segurando o Campo.

Os Senhores Comandantes da Escalada farão todo o esforço para entrar a trinxeira, lembrando-se, que no arrimarem as escadas com vivacidade está a parte do vencimento, subindo com valôr, e intrepidêz, conservado mosquetaria na continuação do seo fogo para lhe franquear a subida; e logo, que os primeiros dos seos soldados ganhem terreno contrario, farão quanto podêrem pelo conservar, e o defenderem a dar lugar para que vêm na sua rectaguarda a se formarem, e todos juntos farão hum fogo vivissimo para ficarem Senhor do Baluarte, não consentindo, que pessoa algua desça a praça de Armas: Logo, que se ganhe qualquer Baluarte, que tenha Artilheria se vira esta para a parte contraria, que esta com defeza. Os Senhores Comandantes lembrar-se-hão, que nestas ocazioens ha Lacridade acompanhada de honra, e de valôr, que lhes invejo, me fás persuadir não necessitavão de nóvas Ordens para seguirem prudentemente, o que a fortuna lhe mostrar, pois sabem muito bem, quaes são os ataques geraes, para que ganhando terreno da sua parte não fação logo hum aos outros; logo que a parte dos seos Soldados montem a muralha, fação subir o seo Tambôr, a que continue o toque de degolá. Se no Baluarte houver algúa gente junta, farão quanto poderem pelos derrotarem, não dando quartel a pessôa algûa, das que pegarem em Armas, já que a sua obstinação asim o permite. Cada hum desses Corpos terá hûa Ordenança a Cavalo para nos darem as partes do adiantamento, q'. tem, ou o que lhe ocorrer a bem do Servisso. Farão quanto poderem fazer conservar hum sucego aos seos Soldados, livre de rumôr, para que se oução as Ordens, de quem as passa. Os Senhores Officiaes, que ficão a direita do Por-

Digitized by Google

tão em ataque poderão mandar dar as apartes ao primeiro Comandante, que hade estar do mesmo lado, e os que ficarem a esquerda do Portão em ataque, mandarão dar as partes ao segundo Comandante, que se hade achar do mesmo Lado ao toque de Generala, que qualquer Tambor principie com Ordem do primeiro Comandante, ou de segundo, os mais continuarão a este signal. Todos os Corpos já nomeados com a mayor intrepidês se vão postar nos seos Lugares destinados, e se continuará o fogo de mosquetaria, más farão, que cessem os Tambores, para que principiem segundo toque de degola, que tãobem hade ser por ordem, a este signal se arrimarão as escadas, chegar-se-há Artilheria em bataria ao Portão, e todos continuarão a fazer as obrigaçoens do seo Officio, para ganharem honra, conservarem o nome Portuguêz, e a reputação das armas; quando os Corpos estiverem fazendo fogo de mosquete os destinados para faxinas continuarão a conduzilas para o fouço, onde se deve arrumar as escadas.

Campo de Bloqueyo em onze de Março de mil setecentos setenta e seis // Rafaél Pinto Bandeira, Sargento Mayór Comandante //

Reconheço ser a letra, e firma do nome posto ao pé do Detalhe retro do proprio punho do Coronél Rafaél Pinto Bandeira pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firma tenho. Praça, e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão vinte dois do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

N.º 11

Snr. Brigadeiro Governador Jozé Marcelino de Figueredo.

Muito meo Senhor: achando-me na consternação de Cavalos, como expûz a V. S. em carta de desoito do corrente mêz, e tendo noticias pelos meos Bombeiros de serem corridos e seguidos de algûas patrulhas inimigas, que chegarão

Digitized by Google

a matar-me hum Soldado, e pelas que me derão alguns Indios, que vindos nas mesmas diligencias se prenderão, da pressa, que se davão aos socorros desta Fortaleza, receando eu ser-me dificultoza a retirada sem dezâr grande, estava resoluto a levantar o citio, para pôr em seguro esta Tropa, quando oferecendo-se o Comandante Hespanhól a capitular por alguns enganos, que da nossa parte lhe forão feitas, me resolvi aceitar-lhe algûas das suas propozissoens, e negar-lhe outras com toda a brevidade, para me aproveitar de arrazar este pôsto, e conduzir algûas muniçoens, pois inteiramente me era dificultozo conservar-me nesta Campanha tão aberta, e tão distante, e hoje pelas seis horas da tarde entrarão as nossas Tropas a ocupar os pòstos da mesma Fortaleza evacuada dos Hespanhóes na forma, que se declara na Capitulação, que remeto a V. S. com carta aberta para S. Ex.ca, para V. S., depois de a vêr, a mandar fexar com a mesma Capitulação, se o julgar asim conveniente: esta noite dispûz o modo, em que se hade conduzir os armamentos, e o mais, que constão do Inventario, que tãobem remeto, e acuzo a S. Ex.ca por não ter tempo de fazer copiar este, e a Capitulação, e arrazada que seja a Fortaleza, sem perda de tempo sigo a Camacuâm, e ella hé suficientemente forte, e capás, e estava ainda abundante de mantimentos, que se não podem conduzir por falta de carretas, que ainda para as armas, balas, e polvora me hade dar grande trabalho, e não menos a pessa de seis, e pedreiros. Eu, meo Senhor, ignoro estas coizas, e se me não visse em semilhante apêrto, certamente não convinha em tal ajuste, porem fui a aproveitar-me da ocazião, e V. S. se não julgar acertado este meo obrar, saberá inda favorecer-me, e apadrinhar, os meos erros, que nunca forão nascidos da vontade, e julgando V. S. não devêr passar a S. Ex.ca a incluza, eu em tudo me conformarei sempre com a vontade de V. S. Estando a concluhir esta recebo a de V. S. de vinte e tres do corrente, e estimo muito a remessa dos quinhentos Cavalos, nos quaes poderá passar ao Rio Grande o Mayór meo Companheiro, com os duzentos homens, que V. S. ordena quando for tempo, e certamente, que só para

Digitized by Google

esta diligencia os destino, por quanto eu os não tinha, e talvêz, que esta falta; e a atenção, que ela merecia, concorrese muito para eu aceitar a capitulação. V. S. se serve dizer-me, que lhe parece etiquêta o pedir eu Patente Mayór para comandar esta acção, e Tropas de Infanteria, porem seguro á V. S., que hé tão somente isto, por não fiar da minha Capacidade materias (sic), que involvem tantas consequencias, que talvês me prejudiquem por eu as ignorar, e ao Servisso, pois V. S. muito bem sabe a falta de pratica, que tenho, de semilhantes acçoens para militarmente obrar. A Tropa não deo nunca, como V. S. suspeita, ocazião de fraquear, más ella mesma conhecia o estado, em que estavamos de cavalhada, e uniformemente depozerão isto mesmo os Officiaes. O Alferes Manoel Carvalho chegou na tarde do dia vinte e quatro ao Campo do Bloqueyo, e aprezentando-me as Ordens de V. S., a que vinha dar execução, foi a tempo, que eu com o parecer de meo Camarada, e de outros Officiaes principaes tratava já de aceitar a Capitulação, havia hum dia, pela razão, que já expûz a V. S.: Logo que conclua arrazar a Fortaleza, que he grande, e forte, metendo toda a gente neste Servisso; pertendo recolher-me a Camacuam, sem perder tempo, onde, julgo, chegará muita parte desta Tropa a pé. Deos guarde a V. S. por muitos annos, vinte e seis de Março de mil setecentos setenta e seis. De V. S. Muito obediente Soldado // Rafaél Pinto Bandeira //

P. S. O Comandante Hespanhól com duzentos, e sincoenta pessoas, entrando doze mulheres seis escravos &

Reconheço ser a letra da carta, e nome supra ao pé della escripto do proprio punho do Coronél Rafaél Pinto Bandeira, pelo inteiro conhecimento, que de sua letra tenho em razão de o ter visto escrever muitas vezes. Praça e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão vinte dois do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

Digitized by Google

COPIA

N.º 12

Senhor Mayor Comandante.

Ordena-me V.mce, que dê o meo parecer, se devemos investir aos inimigos, que temos citiado: he bem certo, elles estão bem fortificados com muralha alta, fosso fundo, e largo; porem a V.mce assentar, e os mais Camaradas avancemos; o meo parecer hé, seja sem perda de tempo; treze dias há, que os temos postos em cerco, e todos estes lhe temos dado para a sua milhor preparação, e reparo da sua defeza; dis V.mce, que quer avançar de noite, não hé este o meo parecer, sem que seja com o dia; a primeira hé, que já os não levamos por surprezas, e menos os achamos descuidados: A Segunda, que a nossa Tropa ignorante de donde estão as Canhoneras, e organos de fogo, se pode muito bem matar alguns plutoens (sic) sem utilidade: terceira, que muitos Soldados poderão cahir dentro no fosso, e não se poderem unir aos seos plutoens a tempo; como tãobem com as sombras da noite se não pode perceber algum Lugar mais baixo, ou transitorio para as nossas Tropas entrarem; e como V.mce pertende entrar por escadas, hé muito milhor, que seja com o dia, porque poderão os nossos Plutoens defender este transito de algûas partes ocultas, donde estejão os inimigos fazendo fogo para as ditas escadas; outrosim com a noite se nos poderá desordinarem muitos Soldados, já ocultando-se, ou pondo-se em desordem, sem que os Seos Officiaes lhe possão remediar este damno, e com o dia se conhece perfeitamente, quem hé, que falta ao ataque; e este hé o meo parecer. Campo de Santa Tecla treze de Março de mil setecentos setenta, e seis // João da Costa Severino //

Reconheço a letra, nome, e firma deste parecer, e votos do proprio punho do Capitão de Dragoens João da Costa Severino nelle asignado pelo inteiro conhecimento, que de sua letra do nome, e firma tenho. Praça e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão vinte

Digitized by Google

e dois do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

Pelo conselho de guerra, a que todos os Officiáes fomos chamados pelo Sargento Mayór Comandante desta partida Rafaél Pinto Bandeira, e pela carta do Senhor Brigadeiro Governadôr, que na nossa prezença leo, em que lhe ordena mande atacar o Forte de Santa Tecla, Sou de parecer, que a todo o risco ataquemos por escalada ao dito Forte. Campamento do Bloqueyo dés de Março de mil setecentos setenta e seis // Domingos Thomás de Lima, Capitão //

Reconheço ser a Letra, e firma do voto supra do proprio punho do Capitão de Dragoens Domingos Thomas de Lima pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firma tenho. Praça e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão vinte dois do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e seis annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

No dia dés do prezente mêz fui chamado dos Senhores Comandante o Sargento Mór Rafaél Pinto Bandeira, e o Sargento Mór Patricio Jozé Correa da Camara para dar o meo parecer sobre a escala, que por Ordem do Senhor Governadôr Jozé Marcelino de Figueredo pertendem os ditos Senhores Comandantes fazer ao Forte de Santa Tecla; eu como moderno neste officio nada posso dizer; só digo, que como subdito estou promto para dar execução á tudo quanto pelos mesmos Senhores Comandantes me for ordenado, como meos Superiores. Campo do Bloqueyo dés de Março de mil setecentos setenta e seis // Jozé Rodrigues Martins, Tenente da Segunda Companhia de Cavaleria //

Reconheço ser a Letra, e firma do voto retro do proprio punho do Tenente Jozé Rodrigues Martins pelo inteiro conhecimento, q' de sua Letra, e firma tenho. Praça e Villa

Digitized by Google

de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão vinte e dois do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

Satisfazendo a Ordem do Senhor Governador á respeito do ataque, que se deve fazer ao Forte de Santa Tecla, voto, seja escalado com o mayor ardôr, e vivacidade, para credito das Armas Portuguezas, e satisfação do Servisso de Sua Magestade. Campo do Bloqueyo em dés de Março de mil setecentos setenta e seis // Carlos Jozé da Costa Capitão//

Reconheço ser a Letra, e firma do voto supra do proprio punho do Capitão Carlos Jozé da Costa e Silva do Regimento de Dragoens, pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firmá tenho. Praça, e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre vinte dois do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio de Silveira //

COPIA

Senhor Sargento Mayór Comand.e Rafaél Pinto Bandeira.

No que respeita o parecer, que V.mce me pede sobre avançar o Forte, que temos citiado, sou de parecer, que se execute a ordem do Senhor Governadôr; e eu estou promto para executar todas as Ordens, que me forem dadas pelos meos Superiores á bêm comûm ao Servisso de Sua Magestade, que Deos guarde, e derramar the a ultima gôta de sangue pela defença do Pais, e honra da Patria. Deos guarde a V.m.ce muitos annos. Bloqueyo de Santa Tecla des de Março de mil setecentos setenta e seis // João Baptista de Carvalho, Capitão //

Reconheço ser a Letra e nome do voto supra do proprio punho do Capitão João Baptista de Carvalho pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firma tenho. Praça e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de

Digitized by Google

Viamão aos vinte e dois do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

Em o dia dés fomos os Officiáes chamados pelo Senhor Sargento Mayor Comandante da Partida Rafaél Pinto Bandeira, para que dessemos os nossos pareceres para atacar a Fortaleza de Santa Tecla; eu estou promto em obedecer as Ordens dos meos Superiores, e de perder a propria vida. Campo de Santa Tecla des de Março de mil setecentos setenta e seis // Fortunato Barboza da Costa, Tenente //

Reconheço ser a Letra e firma do nome do voto supra do proprio punho do Tenente de Dragoens Fortunato Barboza da Costa pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firma tenho. Praça e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão aos vinte e dois de Oitubro de mil setecentos setenta e nove // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

Em virtude das Ordens do Senhor Governador, e do detalhe feito pelo Senhor Sargento Mayor Comandante Rafaél Pinto Bandeira, voto, que seja atacado o inimigo pela parte mais comodo (sic), que houver, e por me ser ordenado pelo Senhor Comandante fis este em o Bloqueyo de Santa Tecla aos dés de Março de mil setecentos setenta e seis // João Carneiro da Fontoura, [100]) Tenente //

Reconheço ser a letra e firma do nome posto ao pé do do voto supra do proprio punho do Tenente de Dragoens João Carneiro da Fontoura pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firma tenho. Praça e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão aos vinte e dois do mêz de Outubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico e razo // Francisco Antonio da Silveira //

Digitized by Google

COPIA

Em virtude das Ordens do Senhor Governador, e o detalhe feito pelo Senhor Sargento Mayór Comandante Rafaél Pinto Bandeira, voto, que seja atacado o inimigo pela parte mais comodo, que houver; por me ser ordenado pelo Senhôr Comandante fis este em o Bloqueyo de Santa Tecla aos des de Março de mil setecentos setenta e seis // Francisco Barreto Pereira Pinto, Tenente de Dragoens //

Reconheço ser a Letra do voto supra escripto, e nome ao pé delle posto do proprio punho do Tenente de Dragoens Francisco Barreto Pereira Pinto pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra tenho. Praça e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão vinte dois do mêz de oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do Signal publico // Francisco Antonio da Silveira//

COPIA

Senhor Sarg.to Mayór Comand.e Rafaél Pinto Bandeira.

O meo parecer a respeito do ponto, que se tratou no dia dés do prezente, perante todos os Camaradas Officiáes do Esquadrão de atacarmos a Santa Tecla, sou a dizer a V.mce, que sou Vassalo de Sua Magestade Fidelissima, por quem devo dar thé a ultima pinga de sangue por defender a sua Reál Corôa, pois para esse fim me alistei por minha livre vontade no seo Reál Servisso. Bloqueyo do Campo de Santa Tecla a onze de Março de mil setecentos setenta e seis // Ignacio Gomes Cardozo, [101]) Tenente //

Reconheço ser a letra e firma do Voto do proprio punho do Tenente Ignacio Gomes Cardozo pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firma tenho. Praça e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão, vinte dois do mêz de Dezembro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

Digitized by Google

COPIA

Senhor Sargento Mayor Comandante.

Manda-me V.m.ce por ordem do Senhor Governadôr dê o meo perecêr a respeito de atacar, e escalarmos a Fortaleza do inimigo; digo ao que alcanço debaixo de hûa profunda obediencia, no que fôr a bem do servisso, e adiantamento das Armas do Nosso Soberano Monarca.

A fortificação do inimigo hé regulár, como bem se vê, pelo que bem se mostra, que o atacar sem brexa aberta nos não facilita a entrada, salvo por total sucesso da fortuna; isto hé, o que eu intendo, e V.m.ce me mandará, no que for servido. Campo do Bloqueyo de Santa Tecla treze de Março de mil setecentos setenta, e seis // Ciprianno Cardozo de Barros Lemes, Capitão //

Reconheço ser a letra do nome, e firma posto ao pé do voto supra do proprio punho do Capitão Ciprianno Cardozo de Barros Leme, pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firma tenho. Praça, e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto de Viamão aos vinte e dois do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

Senhor Sargento Mayór Comandante.

Manda V.m.ce dê eu o meo parecer respectivo ao ataque pertendido ao Forte do inimigo, o que humildemente digo, que segundo a fortificação da Fortaleza, sera dificultoza a empreza sem embargo de que fico promto para quanto V.m.ce mandar no servisso, e adiantamento das Armas do Nosso Soberano Monarca; hoje Campo do Bloqueyo de Santa Tecla treze de Março de mil setecentos setenta e seis // João dos Santos Robalo, Alferes //

Reconheço ser a letra, e firma do voto supra do proprio punho do Alferes João dos Santos Robalo pelo inteiro conhecimento, que de Sua Letra, e firma tenho. Praça e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão

Digitized by Google

vinte dois do mês de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

Senhor Mayor Comandante.

Manda-me V.m.ce dizer, dê o meo porecêr sobre avançarmos a Fortaleza do inimigo, com o mais profundo respeito digo, se V.m.ce assenta, e tem ordem para avançar-mos, pouco importa o meo parecêr, e menos se diga, que a Fortaleza hé regular, e que está bem construîda, e que o inimigo a treze dias, q' está em citio se tem apromtado para a defender, pois conheço, que V.m.ce como experimentado hade ter precavido o precizo para o ataque; e que do bom, e máo sucesso hade ser responsavel. Eu com cega obediencia heide obedecer. Campo do Bloqueyo treze de Março de mil setecentos setenta e seis // Salvadôr Martins Pereira, [102]) Tenente de Granadeiros Dragoens //

Reconheço ser a letra e firma do voto supra do proprio punho do Alferes (sic) de Dragoens Salvador Martins Pereira pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firma tenho. Praça, e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão vinte dois do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do Signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

N.º 13

Senhor Brigadeiro Governador Jozé Marcelino de Figueredo // Recebi nestes dias a Carta de V. S. de onze de Março, em que me participava o desgosto, que tinha havido da noticia, que o Major Rafael duvidava a atacar o Forte de Santa Tecla, e que pedia mais gente de Infanteria, e Artilheria, pertendendo citia-la & Recebi tãobem a carta do dito Major escripta a V. S., em que lhe partecipava a sua conferencia com o Comandante Castelhano, que era muito

Digitized by Google

escuzada: e quando vi os acertados concelhos, que V. S. dava a este Major, sobre todos estes pontos de duvida, dizendo-lhe tudo, q' se pode dizer para animalo, julgava superfluo respondêr a V. S. neste instante, esperando receber êm breve noticia do bom effeito dos seos Concelhos, e da felicidade da nossa Tropa no ataque projectado, quando recebo a Carta de V. S. de deseseis deste mêz, em que vejo, que nós estamos nos mesmos termos, como a vinte e oito de Fevereiro, e fico admirado do susto tão intempestivo da nossa gente, que obrigou o Major retira-los, antes que tenhão tentado a minima coiza. Estou certo, que os Dragoens não erão nomeados para o ataque falço de noite, e feito de longe, com tanto estrondo, fazendo fogo com os falconetes contra o tál, qual muro, sem o minimo effeito, senão de arruinar estas pessas, mais de pôr a nossa gente em confuzão, e de acordar os Castelhanos. Eu me persuado, de que a Companhia de Granadeiros só, chegando com grande silencio á borda do fosso, passando-o, e subindo com a espada na mão, se senhoriava do posto antes, que podessem pegar em armas; porem emquanto ao prezente sou da opinião de V. S., que não convêm rigôr, e que hé milhor remostrar-lhes com moderação a indecencia da sua conducta. He certo, que haja mais algum perigo em atacar gente armada, e junta, que fazer captura de gado, o primeiro não se podendo praticar, sem que haja algûa perca, como V. S. lhe explicou, e me despença de repetilo. Os falconetes só poderião ter uzo contra o Portão, ou para deitar hûas granadas dentro do Forte, mas elles os destruhirão sem utilidade nenhûa, e Artilheria não serve com a gente, que por nenhûa razão se retirarão, e ficaria asim perdida: ' Em geral, meo Senhor, as Tropas Ligeiras não podem esperar, que todas as suas expediçoens sejão só lucrativas, e que não haja perigo nenhum na sua profissão; e julgo ser muito proprio, que nós procuremos a saber, quem forão as primeiras pessoas, que cauzarão estas dezordens, que seria em discredito da nossa Tropa, se não as separassemos della, ainda que não seja o tempo proprio para proceder contra elles, como merecem. Repito, que me fio nos Officiaes de Dragoens, e

Digitized by Google

que na verdade não conheço entre elles, de quem desconfie para desempenho da sua obrigação. Todo este negocio necessita mais, que nunca a atenção de V. S. para que não demos aos Castelhanos ocazião de rir. O triste estado, em que veyo a primeira Tropa dos Voluntarios me aflige, porem a noticia, que me vêm da boa saude das outras, que marcharão por terra, me consóla em parte, o mesmo dezejo a V. S., e que Deos Nosso Senhor sempre lhe dê saude, para resistir aos trabalhos, e felicidade por premio. V. S. me achará sempre promto para o seo Servisso. Deos guarde a V. S. muitos annos; Quartél Generál do Campo de João da Cunha, vinte dois de Março de mil setecentos setenta e seis // De V. S. Muito verdadeiro Amigo, e Servidor // João Henriques de Böhm // Está conforme // Jozé Marcelino de Figueredo //

COPIA

N.° 14

Senhor Brigadeiro Governador.

Muito meo Senhor: a carta de V. S. de vinte e sinco do mêz passado recebi hoje dois do corrente ao amanhecer, e sinto tenha a nossa Esquadra experimentado os contraventos para haver demora: eu estou, e toda a Tropa com muito socego no cêrco da tal Fortaleza, que hé muito forte, e sem ser batida, não se renderá tão cedo, e se tiveramos, com que bombeâla, seria muito bom, e tãobem granadas; nós temos chegado de noite a atirar-lhe ás gorîtas, e de dentro fazem fogo tão forte, que não se pode aturar; sempre os estamos inquietando: elles tem coiza de sincoenta Cavalos dentro, e outtras tantas rezes; the agora não tem havido perigo em os nossos, por mais tiros, q' sempre estão atirando de artilheria, e mosquete de noite. Ontem de menhã escrevi ao Ex.mo Senhôr Generál, direito a São Gonçalo; e recomendei aos sinco, que forão com a carta, a vigilancia, que devião ter no caminho, e no passo, por conta de saber, se erão já os Portuguezes, os que estão na guarnição, e cazo fossem Castelhanos, que se dilatassem tres dias á ver, se se atacava a Villa, porque ali se ouve a Artilheria, ao Ex.mo Senhor dice

Digitized by Google

o que tinha paçado, e escripto a V. S., a conservação desta Campanha está em ter muita gente, e boas Muniçoens: Eu me não heide descuidar, do que V. S. me recomenda á respeito de gados, e Cavalos, más sempre espero V. S. adiante Tropas á este Lugar de Infanteria, e Artilheria para mais segurança, e respeito desta Campanha: Escrevi ao Comandante Castelhano a carta que V. S. me deo primeiro, e respondeo-me a que junto remeto, de cuja mandei copia a S. Ex.ª, e mandou-me pedir me queria falar, o que aceitei, falando-lhe em meyo do terreno: Logo que nos topamos, o primeiro cortejo foi dois abraços, e depois tres beijos, dois nas faces, e hum nos beiços, cumprimento, que hé a primeira vez, q' vejo: ofereceo-se-me com toda a Fortaleza, e viveres, e diceme, que elle ignorava a guerra, pois ja me havia mandado a carta do Seo General; eu sempre entendi, se queria entregar; mas ultimamente dice-me, era impossivel o perder a sua gente, pelo bem cuberto, que estava, e sem perder a terça parte não era capás entregar-se, porque o seo General o devia enforcar, se tal fizesse: dice-lhe eu; o meo General ja me parecia estava de posse do Rio Grande; ficou algûa coiza inquieto, e se retirou com o Cortejo da Entrada, e mandou-me hum pouco de biscoito, erva, e tabaco, e como não tinha, que mandar-lhe dei hûa moeda d'oiro a cada soldado, dos que trouce o mimo: Nesta ocazião mando quatro Carretas para esse quartél, para a condução, que V. S. me dice, precizava, e levão Boys descançados; e no passo de Camaquâm tenho gente para passarem breve as Cartas de V. S.: ao Capitão Domingos Thomás mandei, marchase com brevidade, trazendo os falconetes a encorporar-se comigo: o gado mandei para o passo de Camacuâm; e amenhã heide mandar algûa cavalhada magra, da que tomamos: por ora me não lembra mais nada; todos se recomendão a V. S. saudozos: e a artilheria inimiga laborando com força sobre oito partidarios, que andão a ver, se lhe tirão os Cavalos, que deitão a pastar debaixo da Artilheria. Deos guarde a V. S. muitos annos dois de Março de mil setecentos setenta e sinco (sic) // De V. S. muito obediente Criado // Rafael Pinto Bandeira //

Digitized by Google

Reconheço ser a Letra, e firma desta Carta do proprio punho do Coronél Rafael Pinto Bandeira pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firma tenho em razão de o ter visto escrever. Praça e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre vinte dois do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do Signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

N.º 15

Senhor Brigadeiro Governador.

Dou parte a V. S., que no dia sinco do corrente chegou á este Campo o Capitão Domingos Thomás com o seo destacamento, menos quatro praças por lhe ficarem tres em Camapoam, e hum hir para dentro com cartas a V. S., tras as faltas, que incluso remeto a V. S.: tãobem vai a Lista da Artilheria com as suas faltas, e chegarão prassas oito, entrando o Sargento, e hum Cabo, as falcas (sic), que forão a pique em Camapoam, mandou-se-lhe fazer a diligencia, e intendo, se acharão, e por emquanto fica a pessa montada em o Leito de hum carrinho, que aqui achamos, que sempre hade fazer fogo se fôr precizo. Vai dos Esquadroens do meo Comando dés homens de guarda aos Prizioneiros, e o Furriél Victorino encarregado delles, sinco Dragoens, sinco Auxiliares, destes todos estão convalidos, e alguns me não fazem já servisso há dias, dos Dragoens vão dois da Companhia de Coronél, dois de Tonnelet, e hum de Carneiro, o Soldado Luis de Vargas está incapáz de continuar o servisso nesta Campanha, os dois Soldados da Companhia de Tonnelet, que dizia a V. S. hião, vai hum, por hum destes ficar em Camapoam de guarda com os mais, que lá se achão, e em lugar deste hir hum da Companhia de Costa, que na passagem do Rio perdeo o seo fáto, e ainda parte do Armamento.

O Bloqueyo continua-se sempre thé o prezente com bom sucesso; e toda a nossa Tropa se acha com promta vontade de virem as mãons com os nossos inimigos. Não sei se já

Digitized by Google

em outra fis sciente a V. S. da fortaleza, com que se acha a Trinxeira, esta se acha sobre o mais alto da Coxilha grande dominando toda a Campanha, que avista; a Trinxeira hé de palissada, e entre esta terra batida, altura suficiente para a defeza; novamente tem feito hum Rebelim a cavaleiro no interior; e parece-me, que tem construhido hûa cortadura, como obra exterior de fronte da porta, pois desde, que lhe pozemos o Bloqueyo não deixão de trabalhar a sua, alem do fosso, que hé alto, e largo: a guarnição he pouca, e a mayór parte bisonha; pode-se render em breves dias, se tivessemos hûa pessa de doze, e ainda de oito, e o morteiro, que se acha nesse Quartél, e algûa Infanteria para guarnecer qualquer Trinxeira; que se fizesse, pois o poder, que temos na Campanha, pode combater com qualquer dos do inimigo, que queira socorrer a dita Trinxeira.

Como V. S. tem recomendado a meo Camarada o Mayór Rafaél, que vá mandando alguns Auxiliares, vão agora seis destes, e de Tonnelet não vai nenhum.

Fica a minha obediencia promta aos preceitos de V. S., que Deos guarde muitos annos. Campo do Bloqueyo de Santa Tecla seis de Março de mil setecentos setenta e seis // De V. S. subdito muito obrigado // Patricio Jozé Corrêa da Camara, Sargento Mayór //

Reconheço ser a letra do nome posto ao pé da carta retro do proprio punho do Sargento Mór de Dragoens Patricio Jozé Correa da Camara pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firma tenho. Praça e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão vinte dois do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

N.º 16

Senhor Brigadeiro Governadôr.

Recebi duas de V. S., em que me honra muito.

A pressa, com que meo Camarada fás despedir parada a

Digitized by Google

V. S. me não dá mais Lugar, de que dizer a V. S., que os Esquadroens se achão em estado de combater com os nossos inimigos, más a cavalhada cada vêz em peyor estado, e julgo, que se vier dois ou tres dias de ruîm tempo, ficaremos á pé inteiramente. Os Cavalos Arabios estão totalmente incapazes, os reyunos, e os das Companhias Ligeiras, tomarão algum folego, emquanto estes trabalharão, mais já nos hé precizo fazer o servisso nos nossos, como a tres dias para quatro o fazemos; hoje lhe passei revista, não tem mais, que barrigas, que carne os ossos lhas incobre, e se nos fôr precizo atacar qualquer socorro contrario, não sei, se na torna virão os Soldados a pé.

Se V. S. tivesse alguns Cavalos, para que ajudando ao Servisso a estes, poderião huns e outros reviver, pois os que deixei em Camapoam com mais quinze dias ja podem vir ao trabalho. A cavalhada, que pode ainda aturar hé a dos Granadeiros, e a do Cipriano; a primeira, porque tinha quatro mudas, e se lhes deo mais húa dos Arabios, e a segunda, porque tem boa Cavalhada. He o que posso com esta brevidade dizer á V. S. A Trinxeira com mais alguns dias, os mesmos Inimigos a deixão, pois tem mantimentos para hum mêz, e dis o Dezertor, que a sua guarnição, á cabo do dito mêz, se poem em marcha com duas pessinhas; Deos o permita para ficar-mos com ellas, e com reputação, pois tenho tido algúas ocazioens de lhe cahir com a espada na mão militarmente, mas o meo Camarada me tem feito perder estas, por dizer não quer expôr a Tropa.

Fico para servir a V. S., que Deos guarde muitos annos. Campamento do Bloqueyo de Santa Tecla desoito de Março de mil setecentos setenta e seis // De V. S. Subdito e Criado Patricio Jozé Correa Camara, Sargento Mayór //

P. S. Remeto a V. S. inclusa a Carta do Senhor General, para q' me mande dar o dinheiro dos Cavalos, e poderá receber Serafim dos Santos. V. S. me porá aos pés do meo Brigadeiro.

Reconheço ser a letra do nome posto ao pé da Carta retro do proprio punho do Sargento Mór de Dragoens Patricio Jozé

Digitized by Google

Correa da Camara, pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra tenho. Praça e Villa de Porto Alegre de Viamão, vinte dois do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

N.° 18

Jozé Alexandre Castelão [103]) Escripturario Contadôr, que sirvo de Escrivão da Junta da Reál Fazenda do Continente do Rio Grande. Faço certo, que na Contadoria da mesma Junta se acha a conta de Despeza de Generos, que fes o Comissario de viveres, e muniçoens de guerra do quartél do Rio Pardo Antonio Silveira Avila, e Matos no anno de mil setecentos setenta e seis, da quál consta aos N.os deseseis, vinte e hum, trinta e tres, quarenta e dois, quarenta e tres, sincoenta e sinco, noventa, e dois, e cento oitenta e dois despender o dito Comissario com as partidas, que sahirão do dito Quartél para a expugnação da Fortaleza de Santa Tecla os viveres seguintes; A saber: sinco e sete oitavos alqueires de sál, hûa e meya arroba de assucar, trinta e duas medidas de agua ardente de Cana, quatro medidas dita do Reino, trezentos oitenta e dois e meyo alqueires de farinha de guerra, e tãobem varios medicamentos para curativo dos enfermos á cargo do Ajudante de Cirurgia Francisco Jozé; como tudo consta dos documentos asima citados, e outros da dita conta, a que me reporto; em fé do que passei a prezente por me ser pedida. Porto Alegre oito de Fevereiro de mil setecentos setenta e seis // Jozé Alexandre Castelão //

Reconheço ser a letra, e firma da atestação supra do proprio punho do Escripturario Contadôr, que serve de Escrivão no Tribunal da Junta da Fazenda Reál Jozé Alexandre Castelão pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra, e firma tenho. Praça, e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão, vinte e sinco do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

Digitized by Google

COPIA

N.º 21

Lista da função de S.ta Tecla // não estou pago
Cabo Jeronimo Gonçalves Meiréles
Soldado Manoel Gonçalves Meireles de Menezes

Pioens

Calisto, Vicente, Miguel, André, João de Macedo, que lhe tomei a sua parte, porque elle me deo por duas dobras, que me devia.

Da Tropa de gado, que foi para o Rio Grande quando foi o Coronel ao Campo Cabo Jeronimo Gonçalves Meiréles

Pioens

Ignacio Ferreira, Ignacio Gonçalves,
Soldado Manoel Gonçalves Meireles de Menezes

Em outra, que andei, que se repartio com todos, menos eu, e dois pioens, que trazia commigo, que não tivemos parte.

Reconheço ser a Letra da Lista supra do Soldado, que foi da Cavaleria Ligeira Manoel Gonçalves Meiréles de Menezes por ter da sua Letra inteiro conhecimento, em razão de o ter visto escrever perante mim. Praça, e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão vinte e sinco de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

N.º 19

Relação das pessôoas, que forão as tomadias de Cavalos, corridas de gado no anno de 1777.

Lucas Coitinho, Hespanhól foi á tomadia dos Cavalos com o Cabo Bernardo Antunes, e depois de estarem em Camacuam lhe tirou o Coronél Rafaél Pinto Bandeira doze Cavalos, dos que lhe tocarão á sua parte; tãobem foi a corrida do gado, que se vendeo ao Contracto no Rio

Digitized by Google

Grande com o Capitão Jeronimo Xavier de Azambuja, e Levou hum Pião Indio, chamado Antonio Varicá, e nada desta recebeo.

Felis dos Santos mandou dois Pioens á corrida do gado, que se vendeo ao Contracto no Rio Grande, e recebeo só sincoenta Guachos; e ao depois os mandou á corrida dos Cavalos, de que era Comandante o Cabo Bernardo Antunes, e dos que lhe tocarão lhe tirou o Coronél Rafaél Pinto Bandeira oito Cavalos.

Francisco Indio foi a dita corrida do gado, que se vendeo ao dito Contracto no Rio Grande por conta de Manoel Ribeiro Bayão, e nada desta recebeo.

Antonio Machado } forão a dita corrida do gado por conta de
João Baptista } Antonio Francisco, e nada desta recebeo.

Ignacio }
Julião } forão a dita corrida do gado por conta de Manoél
Ignacio } Pedrozo Barboza.

Izidorio } forão a dita corrida do gado por conta de Manoél
João } Pereira Chaves, e desta não recebeo nada.

Santhiago } forão a dita corrida do gado por conta do Te-
} nente João Barboza da Silva, e desta recebeo
Sapê } oito mil reis.

Joaquim foi a dita, e levou hum Pião chamado Ignacio Paes, e desta recebeo sincoenta Guachos.

Primeira Corrida de gado, de que era Capatáz Romão Vareiro, e levou em sua Companhia os Pioens seguintes// Perîco Serra // Antonio Tramandî // Ignacio // Jozé Dias// Antonio // Hilario // Francisco Santhiaguinho // Izidoro // Santa Rita // Sebastião // João Antonio // A todos estes Pioens dis pagou.

Dis recebeo a conta..... 40$000
Em húa Letra sobre o Contracto 72$000..... 112$000

Digitized by Google

Segunda Tropa, Comandante Jeronimo Xavier de Azambuja

Indios	Romão Vareiro João Clemente Pedro Antonio Paulo	Dis dito Romão pagou á estes Pioens, e desta Tropa nada recebeo; e antes lhe tirou o Coronel dezoito Cavalos, com que depois desta corrida do gado a dito de serem para ELREY os levou Bernardo Antunes Cabo da Cavaleria, quando foi arrear animáes a Monte Vidio.

Primeira Tropa

Preto forro Pedro foi por conta do Soldado Manoel Machado Teixeira, [104]) e nada recebeo.

Segunda dita

Euzebio Xaviér Aquiai, foi a dita por conta do dito, e recebeo sincoenta Terneiros.

Fronteira do Rio Pardo quinze de Março de mil setecentos setenta e nove // Domingos Thomáz de Lima, Capitão Comandante //

Reconheço ser a Letra do nome posto, e escripto ao pé desta relação do proprio punho do Capitão de Dragoens, e Comandante, que foi do quartél do Rio Pardo Domingos Thomáz de Lima nelle contheudo pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra tenho. Praça, e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão vinte e dois do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

COPIA

N.° 20

Relação das Pessôas, que forão á tomadia de Santa Barbara no anno de 1774

Cavaleria Ligeira // Soldado Felipe Jozé foi á dita com o Coronél Rafaél Pinto Bandeira, e recebeo daquela tomadia em dinheiro doze mil, e oitocentos, e dois Cavalos.

Digitized by Google

Dito Izidorio de Faria foi á dita com o dito, e não recebeo nada pelo afirmar hûa Irmãn que tem, que o dito já he falecido.

Auxiliares

Belchiór Felis Corrêa foi a dita em Companhia do Capitão Francisco Alves, e desta tomadia, dis, não recebeo nada.
Francisco Fernandes dos Santos foi a dita em Soldado da Cavaleria com o dito Coronel, e não recebeo nada daquela tomadia.
Jozé Alves Coelho foi a dita com o Cap.m Cipriano Cardozo, e não recebeo nada da dita tomadia.
Francisco de Moura foi a dita com o Capitão Francisco Alves, e não recebeo nada daquela tomadia.
Antonio de Oliveira foi a dita, e recebeo desta tomadia deseseis mil reis.
Jozé Antonio Rodrigues foi a dita com o Coronél Rafaél, e recebeo desta tomadia onze mil cento e noventa reis.
Manoel Ignacio foi a dita com o dito, e recebeo seis mil e tantos reis.
João de Vargas [105]) foi a dita com o dito, e recebeo o mesmo asima.
Antonio de Vargas [106]) foi com o dito a dita, e recebeo o mesmo.
Jozé Martins foi a dita com o dito, e recebeo o mesmo.
Antonio Dutra foi a dita com o dito, e recebeo o mesmo.
Manoel de Medeiros foi a dita com o dito, e recebeo o mesmo.
Manoel Machado foi a dita com o dito, e recebeo o mesmo.
Antonio de Soiza foi a dita com o dito, e recebeo o mesmo.
Francisco Joze foi a dita com o dito, e recebeo o mesmo.
Mathias Francisco foi a dita com o dito, e recebeo o mesmo.
João Francisco foi a dita com o dito, e dis não recebeo nada.
João Pinto foi a dita com o dito, e não recebeo nada.
Pedro Jozé de Mendonça [107]) foi a dita, e recebeo seis mil, e tantos reis.
José Martins foi a dita com o dito e recebeo o mesmo.

Digitized by Google

Relação das pessôas, que forão á tomadia de São Martinho no Anno de 1775 —

Cavaleria Ligeira

Cabo Miguél Gonçalves Lamim foi a dita com o seo Coronél Rafaél Pinto Bandeira, e recebeo daquela tomadia vinte mil reis //

Soldado Felipe Jozé foi a dita com o dito Mayór, e recebeo daquela tomadia vinte e quatro mil reis, e se lhe não pagou nesta ocazião hum mêz do soldo, como aos mais.

Ignacio Paulo foi a dita com o dito, e recebeo desta por mão do dito Coronél quatro mil reis, e por mão do Capitão João Baptista de Carvalho outros quatro mil reis.

Miguel Monteiro foi a dita com o dito, e recebeo sinco mil r.s

Sebastião Bòtelho foi a dita com o dito, e recebeo vinte e quatro mil r.s

Theodozio Pacheco foi a dita com o dito, e recebeo oito mil reis.

Francisco Ribeiro foi a dita com o dito, e recebeo vinte quatro mil r.s

Martinho Rodrigues foi a dita com o dito, e recebeo o mesmo.

Ignacio Martins foi a dita com o dito, e recebeo o mesmo.

Antonio Rodrigues [108] foi a mesma com o dito, e recebeo o mesmo.

João Leite de Miranda foi a dita com o dito, e recebeo o mesmo.

Romualdo da Costa foi a dita com o dito, e recebeo o mesmo.

Gabriél Rodrigues foi a dita com o dito, e recebeo vinte mil r.s

Caetano de Oliveira foi a dita com o dito, e recebeo vinte quatro mil r.s

João Cardozo foi a dita com o dito, e recebeo vinte mil reis.

Albino Ribeiro Bayão foi a dita com o dito, e não recebeo nada: este já hé falecido, porem tem Páes.

Nicoláu Guterres foi a dita com o dito, e recebeo vinte mil reis.

Izidorio de Faria, Soldado da dita foi a mesma, e dis hûa Irmám não recebera nada: hé defunto.

Digitized by Google

Auxiliares //

Lucas Coitinho Hespanhól foi a dita com o dito, e levou hum Pião chamado Paulo, e desta tomadia recebeo por sî, e seo Pião quinze mil setecentos e vinte reis.

Antonio de Oliveira foi a dita com o dito, e recebeo doze mil reis.

Manole dos Santos [109]) foi a dita com o dito, e recebeo vinte mil reis.

Francisco Rodrigues Machado [110]) foi a dita com o dito, e não recebeo nada.

Manoel Machado foi a dita com o dito, e recebeo vinte quatro mil reis.

Indios //

Lourenço foi a dita por conta do Tenente João Barboza, e não recebeo nada.

Françisco foi a dita por sî, e não recebeo nada.

Fronteira do Rio Pardo quinze de Março de mil setecentos setenta e nove // Domingos Thomás de Lima, Capitão Comandante //

Reconheço ser a Letra do nome posto, e escripto ao pé desta Relação do proprio punho do Capitão Domingos Thomás de Lima, que o hé de Dragoens, e Comandante, que foi do quartél do Rio Pardo nélle contheudo pelo inteiro conhecimento, que de sua Letra tenho. Praça, e Villa de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre de Viamão, vinte dois do mêz de Oitubro de mil setecentos setenta e nove annos // in testimonium veritatis // Lugar do signal publico // Francisco Antonio da Silveira //

Estâ Comforme Thomas Pinto da Silva.

Agora acabo de lêr as Copias das Cartas, que V. S. ultimamente dirigio ao Snr. Marquez, meo Antecessor, e vejo que a maior parte do que nellas se conthem me não toca responder; porque a primeira de 18 de Junho de 1778, trata de materia, que a respeito de V. S. tem cessado com a No-

Digitized by Google

meação do actual Governador de S. Catharina; para primeiro Comissario da futura Demarcação: a segunda de 6 de Janeiro de 1779 consiste toda em justificações ociozas, e reconvenções muito reprehensiveis: a terceira de 13 de Fevereiro de 1779, e as Cotas a Promossão, de que nella se trata, estão concebidas nos termos mais desuzados, e mais improprios da Subordinação Militar, e da obrigação Civil: a quarta de 18 de Fevereiro, e outra de 1.º de Mayo deste anno, trata de culpas arguidas, e procedimento, que se praticou contra o Coronel Rafael Pinto Bandeira, o que tudo se acha cometido a hum Conselho de Guerra, que hade fazer justiça desapaixonadamente: Porem como V. S. quiz que eu não podesse mostrar que as não tinha visto, devo dizer a V.-S. que me parecem muito mal na parte, em que V. S. se esqueceo de tratar com o seo Superior, e hum tal Superior com o respeito, e sumissão devida, o que V. S. não observou nas ditas Cartas muito culpavelmente, por isso mesmo que hum Official, quanto mais graduado he, e maior se julga, mais exacto deve ser no cumprimento das suas obrigações, principalmente nas daquella qualidade, que tem o primeiro lugar, e que V. S. deve guardar muito cuidadosamente.

D.ª g.de a V. S. Rio 23 de Novembro de 1779 // Luiz de Vasconcellos e Souza // Snr" Brigadeiro Jozé Marcelino de Figueiredo //

Estâ Comforme Thomas Pinto da Silva.

N.º 15

Ill.mo e Ex.mo S.r Em execução das Ordens de S. Mag.e, que se contem no Oficio de 8. de Janeiro do prezente ano mandei logo restituir ao Rio Grande o Coronel Rafael Pinto Bandeira ao exercicio do seo Posto, o qual ficou justamente reconhecido, e se confesou novamente pago com grande exceso dos seos Serviços, mais ainda pela honra das expresõens, e lembranças, com que S. Mag.e tanto o atende, do que.....que determina a seo respeito; pedindo-me asim

Digitized by Google

o quizese pôr na Prezença da mesma Senhora. Aquela mesma Real Lembrança pelas proprias palavras, com que V. Ex.ª ma significa, fiz declarar na ocazião de dar a Ordem, e do mesmo modo, a mando publicar no Rio Grande, mandando juntamente sahir logo d'ele Joze Marcelino de Figueredo, e pasar p.ª esta Capital, aonde, tendo o Posto de Brigadeiro de Cavalaria, e não lhe mandando S. Mag.e dar exercicio fico certo, em que não hade vencer soldo algum, emquanto a mesma Senhora não determinar o contrario.

Igualmente nomêei interinamente Governador do Rio Grande o Brigadeiro Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, Comandante do Regimento de Bragança, que se acha n'esta Capital, para onde partio a 26. do prezente mez, por achar n'ele qualidades, que raras vezes se encontrão, e por aqui são muito mais raras. Este Oficial he de costumes exemplares; o seo valor he conhecido nas duas campanhas, em que servio, pelos mesmos, que n'elas forão seos Camaradas; adquirio muito conhecimento do mesmo Rio Grande no tempo, em que ali servio; e tem sido incansavel na disciplina do seo Regimento, que agora deixa em hum pé bem diferente do que aquele, em que lhe foi entregue, chegando a empenhar-se para suprir as indispensaveis faltas, que o mesmo Regimento tem experimentado, com grande zelo do Serviço de S. Mag.e. Por iso vendo que não obstante a devida prontidão, com que ele mostrava dezejar servir a mesma Senhora em toda a parte, só n'esta ocazião não podia disfarçar o receio, com que hia, de perder hum Regimento, a que como filho da sua disciplina tinha creado o maior apêgo, me pareceo que n'esta parte, quanto cabia em mim devia satisfazer a hum Oficial benemerito, fazendo declarar ao Ten.te Coronel Luiz Antonio Pinto de Vasconselos, em quem pela sua auzencia recahe o comando do dito Regimento, que ele devia em tudo regular-se pelo bom exemplo, e doutrina do dito seo Brigadeiro, dando-lhe conta de qualquer alteração do mesmo Regimento, e remetendo-lhe mapas do estado d'ele: asim como me parece não será estranhada a confiança de

Digitized by Google

pôr agora na Prezença de S. Mag.e, que quando a mesma Senhora seja servida confirmar a minha nomeação se o fôr tambê de declarar lhe conservar o Comando do mesmo Regimento, esta distinção o animará novamente no zêlo do Real Serviço, que até agora tem sempre mostrado, e para o qual devo concorrer com tudo, quanto me lembrar pertencente ao Governo, de que S. Mag.e me tem encarregado; razão, porque asim o participo a V. Ex.a, para o pôr na Prezença da mesma Senhora, que determinará, o que fôr servida.

D.s G.e a V. Ex.a Rio 30. de Abril de 1780.

S.r Martinho de Melo e Castro Luiz de Vasc.os e S.as

.....

Digitized by Google

PEÇAS REFERENTES AO PROCESSO

Coll. 67, vol. 3, fls. 117.

Ill.mo, e Ex.mo S.or = Esta vai servir de Suplemento as Instrucçoens contheudas na Carta Regia de nove de Julho proximo precedente, e nas duas, que na conformidade daquella firmada pela Real Mam de ELREY Meo Senhor dirigi no mesmo dia a V. Ex.a pela Fragata Nossa Senhora de Nazareth, de que foi por Commandante Guilherme Mack Doul...

Este Corpo de Dragoens se deveria completar, porque me parece estar muito diminuto: Verdade hé, que se conta muito sobre o Seu Commandante, que hé o Major, ou Tenente Coronel Francisco Barreto, que governa tudo naquellas paragens; constando-me que o Conde de Bobadella tinha determinado mandar-lhe a Patente de tal Caracter pelo Seu prestimo, zelo do Real Serviço, e dezinteresse; contando-se muito tambem sobre a Pessoa do Capitão Pinto Bandeira, homem valerozo, ao qual se deve em primeiro lugar deffender duas vezes o Rio Pardo; em húa foi ferido; fez muito relevantes Serviços nas Campanhas das Missoens; e ultimamente depois da declaração da Guerra contra os Castelhanos, Sorprendeo duas vezes os ditos Innimigos; a primeira hé a fortificação, que estavão erigindo muitas Legoas distante do Passo do Jacûy, na qual lhes apanhou seis pessas de Artilharia, e Petrechos pertencentes aos ditos Castelhanos; matou muita gente, fugindo-lhe somente o Capitão Caetano com alguns Dragoens, e Indios; e na Segunda Levou quazi toda a Missão de Indios /pouco mais, ou menos/ trezentas familias; e não sei quantas mil cabeças de Gado; isto hé Boys, e Vacas...

O mesmo deve o dito Tenente General praticar a respeito do Valorossimo Capitão /que era na Guerra do Conde de Bobadella/... Pinto Bandeira, e de Seu Filho, e digno Successor Rafael Pinto Bandeira, que em trez de Janeiro pro-

Digitized by Google

ximo precedente destruio o Corpo Castelhano Commandado pelo Capitão Dom Antonio Gomes junto ao Rio Piquiri.

Logo que chegaram os referidos Papeis, serão os Sobreditos Despachados sobre a informação que V. Ex.ª mandar com elles, assim da graduação, e estimação commua, em que os Sobreditos se achão actualmente, como dos despachos, que lhes serão mais bem acceitos: Isto hé: ou de Habitos de Christo com tenças, ou de Foros, tendo os meios necessarios para Sustentarem a decencia delles; ou de Alcaydarias Mores dos Lugares por elles conquistados, e restaurados; erigindose para esse effeito em Villas, cujos nomes se lhes dem por Appelidos, e Solares das Suas respectivas Familias.

Em ordem ao mesmo fim hirá o dito Tenente General remettendo a V. Ex.ª, para passarem Logo a esta Corte, as Relaçõens dos Serviços, com que cada hum dos Sobreditos se for distinguindo.....

Deos guarde a V. Ex.ª Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 8 de Agosto de 1774 = Marquez de Pombal = Senhor Marquez do Lavradio =

Idem, f. 129 v.

.....Forças Terrestres Castelhanas.

Pela primeira parte do Plano Militar, que foi junto debaixo do N. 1. á Segunda Carta Instructiva, que em nove de Julho deste prezente anno de 1774 expedi ao Marquez do Lavradio foi calculado, sobre as ultimas Informações, athé aquelle tempo recebidas: Por hua parte que o Corpo dos Seis mil Homens, com que o Governador do Paraguay veio surprender as nossas Fronteiras, fora na maior parte composto de sinco mil e duzentos homens de Tropas do Paiz chamadas Correntinas, que para nada prestão, e dos Indios das Missões, que ajuntou as referidas Tropas de Corrientes, e são ainda peiores do que ellas; como claramente fez ver a facilidade, com que o nosso bom, e valerozo Capitão de Tropas Ligeiras Rafael Pinto Bandeira com o seo Destacamento de cento e vinte Homens, bateo, e fez prizioneiro no dia trez de Janeiro deste prezente anno o Capitão Castelhano D. Antonio Gomes a esta de seiscentos Combatentes compostos das referidas Tropas pagas de

Digitized by Google

Corrientes, e dos sobreditos Indios com ellas incorporadas, tomandolhes todas as armas, munições de Guerra, e equipagens: E foi calculado por outra parte que os nervos, ou forças substanciaes daquelle aparatozo, e perfido Exercito, consistirão nos oitocentos homens de Tropas Europeas, que o referido General Castelhano tirou das Guarnições de Buenos Ayres, Monte Vedio, Maldonado, e Bloqueio da Colonia, deixandoas inteiramente desamparadas de todas as ditas Guarnições....

(Parte dum appenso á uma carta de Pombal ao Vice Rei, de 18 de Setembro de 1774)

Idem, f. 66 v.

.....Tenho acautelado com Partidas de Auxiliares, e alguns pagos os difficultozos passos de Camacuam, que são sinco; e tenho guarnecido os principaes, e fortificado-os: Como são na parte ulterior deste Rio o de Guahyba; o de Piquiri; o de Iruy; o de Tabatinguay; e deste Lado o de Jacuhy, com duas Peças de Artilharia; e o de Butucaray com outras duas: Os de São Lourenço, Viuva, Fandango, Romão, Pederneiras & com menos Gente de Cavallaria, e Dragoens.....

(Duma carta de Marcelino de Figueiredo ao Vice Rei, escripta de Rio Pardo, em 30 de Dezembro de 1773)

Precis des insultes comises par Les Espagnols dans le sud du Bresil.....

.....Mais en efféct de cette seconde tentative reiterée, il trouvá, que le méme General Espagnol encore plus enflé que son dit subalterne; tant par les petits aventages insidieuses ci dessus raportés; que par l'extreme Pacience du dit Commendant Portugais: D'un cotte c'est entierement esquivè mème a la civilité de la Reponce: D'un autre cotté assembla les Garnisons de Buenos Ayres; de Monte Vidio; de Maldonado &: D'un autre cotté se fit joindre par quelques milliers de Indiens du Paraguay: Et d'un autre cotté s'est mis en marche le 22.me Octobre 1773, a la Téte d'um Corp d'environ Six mil Homes des Troupes Reglées, et Indiens; en dirigeant sa marche vers les Establicement Portugaises du Rio Pardo, qu'il

Digitized by Google

considerá plus foible, et plus aporté d'etre attaqué par des gens qu'il avoit postès avec ce dessein sur les Frontieres des Missions de la Riviere connue sous le nom d'Uruguay.

Le mème General pendant sà marche, envoia des Ordres au Commendant des dittes Missions de L'Uruguay dont le contenu portoit: Qu'il devoit assembler un autre Corps d'environ sinque a Six cents Homes des Troupes Reglés de la Province de Corrintes, et d'Indiens des sus dittes Missions: Qu'il en devoit donner le Commendement au Capitaine Don Antoine Gomes: Et que celui ci devoit marcher vers le Rio Pardo pour y prendre les Portugais en flanc, au mème tems qu'ils seroint attaqués en Fróht par le dit General.

Ces deux differens Corps des Troupes Espagnoles Bords du Rio Pardo, par deux aussi differens Endroits. Des que le General Espagnol y arriva (en suivant literalment ce que le Marquis de Sarria Montezuma avoit fait l'année 1762 dans la Province de Tras os Montes) Il fit dabord publier en guize de Manifeste un Libelle fort autain, et rempli d'expressions aussi basses, et inouies que meprisables. Il y Somá tous les Gouverneurs, et Commendants Portugais pour quiter immediatement toute la Partie Meridionale du Bresil. Il y amennaça de les faire passer tous au fil de L'Epèe, en cas de n'obeir promptement à ses Ordres. Il commença en fin ses operations Militaires, par L'attaque, et prise d'un Poste avansè garnis avec un Piquet consistant en quelques Soldats, et Paisans armès.

Alors Le Colonel Jozeph Marcelino de Figueiredo Gouverneur du Rio de S.t Pedro, qui commendoit les Troupes Portugaises dans ces contrés lá; en se trouvant dans cette situation prit le parti d'aller au devant des Enemis, qui venoint L'attaquer. Il garnit les Passages difficils, par lesquelles les Espagnols s'etoint proposés de venir le prendre à L'imprevû dans son Camp. Et Il fit marcher, avec cet objet, des Detachements pour Les incommoder, et Leur couper les vivres.

Le Capitaine des Troupes Legeres Rafael Pinto Bandeira, que Commendoit un des dits Detachements d'environ cent vinte Homes de la mème Troupe, en rencontrant le 3.me Janvier dernier, pres du Fleuve Piquiri le dit Corps Espagnol Commendé par Don Antoine Gomes; il L'ataqua brusque-

Digitized by Google

ment, avec le Succès; de le defaire entierement, de prendre Prisoniers; Le mème Commendant Espagnol Gomes; un autre Capitaine; un Lieu Tenant; un Enseigne; Trente six Soldats de la Province de Corrientes; Trente un de la Troupe Indienes des Missions; outre les morts, e les blessès dont on n'a pa pu savoir le nombre.

On leurs a aussi pris á la ditte action mil e dix Chevaux; Trois cents Mullets de Some; Cent Beufs; Trente Six Fusils; onze Bayonetes; Sessente quinze Lances; deux gros Caissons de Cartuches; et surtout Les Instructions Infames, que le General de Buenos Ayres avoit donne au dit Commendant Gomes pour couvrir sà marche; pour la Suivre a la derobé Sans etre aperçu des Portugais, et pour fondre sur Eux comme un Enemi cruel Lors qu' S' y attendroient Le moins. Instructions, que l'on a gardé dans Leur Original.

Le Lundemain 4.me Janvier, un autre des dits Detachements Portugais attaquá un Second Corps des Troupes Espagnols postées dans un Passage, pour Le defendre. Mais, malgré les Ordres qu'ils avoient apres avoir fait fort resistance, ils se Sauverent a la hate lessant entre les mains des Portugais trente Prisoniers, et Sinquante Chevaux.

Ces deux Echecs inatendus par le General Espagnol le firent dabord changer le dessein, de Tom, et de Langage.....

(Pertence a uma instrucção remettida por Pombal em 9 de Julho de 1774 ao Vice Rei)

Idem, f. 93

.....Que = Haviendosele incorporado el todo de sû Destacamento, y Los trescientos Indios mencionados, que deben estar á su Orden / Lo qual todo debe estar unido con antecipacion al dia treinta de Noviembre proximo / en el qual dia por La mañana dará la Orden General, para que todos estên prontos á marchar ál seguiente dia, sin dicir el destino:

Que = El dia primero de Diziembre proximo venidero, invocando el Divino Auxilio del Señor de los Exercitos, se pondrá en marcha com todo su Destacamento de Milicias Corrientinas, y los trescientos Indios; y a este fin tengo mandado se le incorporen Las Guardias de S.n Martin, y Guacacay mini &

Digitized by Google

Que = Con el todo de sû Destacamento, y los trescientos Indios de los Pueblos nominados, dirijirá su rumbo / passando el Guacacay guazû dexandolo á sû Isquierda / al paraje donde los Portugueses tienen una Guardia al margen Oriental del Arroyo Tabatinguai &

Que = Como a los Portugueses puede causar recelo la marcha de esta Partida, y á consequencia intentar algo contra ella; yá con fuerza declarada oponiendose á sû viage; yá armando algunos Lazos para hurtar Las Cavalladas &

Que = De noche mandará, que temprano se apaguen los fogones, Los que se debrân hacer con toda advertencia, para que nó incendien el Campo; y a este fin, antes de marchar, se apagarán con agoa, prohibiendo, que se pegue fuego el Campo, en lo que se pondrá particular esmero, encargandole a los Oficiales.

Que = Para nó alvorotar el Campo, ni hacerse sentir, mandará V. m.ce, que nó toquen los Tambores, guardando Silencio en las marchas, y Campamentos, hasta que sea precizo, ô en caso que los Portuguezes quieran attacar, procurará V.m.ce hacer esta Partida formidable, abultando sû marcha guardando las distancias de un Cuerpo de Cavallo.

Que = Ne permitirá V:m.ce arrimar a la marcha, ni introducirse al Campamento á Portugues alguno con qualquier pretexto, que venga, aun que diga trahen alguna intimacion, ô requirimiento, para que nô se recapaciten de la fuerza, que V.m.ce lleva.

Que = Llegado a la expressada distancia de tres, ô quatro leguas al paraje adonde los Portugueses tienen dha Guardia al margen del Tabatinguay; hará alto a esperar las Ordenes, que se le comuniquen por el Señor Capitan General de estas Provincias del Rio de la Plata, ô de Orden Suya.

Que = Si los Portugueses le hicieren algun requirimiento para que Suspenda sû marcha, ô saber a que fin se dirige, responderá; que siendo aquellos terrenos del Rey, nó tiene obligacion de darles rason alguna; y que sû introduccion á los Dominios de Sû Mag.d á investigar los movimientos de las Tropas, es un Successo, que destingue sus excessos, y atentado en contraversion de los derechos del Rey, y buena armonia,

Digitized by Google

que subsiste entre la Cortes de Madrid, y Lisboa, de cuyas resultas serân responsables. A esto que vá rayado se reducirá sû respuesta, sin extenderse a más.

Que = Aun que los Portugueses le hagan dicha intimacion, ô otra semejante, como sea sin fuerzas para opponerse, nó detendrá sû marcha al punto señalado; pero si las intimaciones estuviessen apoyadas de la fuerza para impedir sû camino, se mantendrá sobre la defensiva hasta recivir otra Orden & =

(De um -- Compendio Substancial dos ultimos attentados, & — que Jozé Marcellino dirigiu ao Vice Rei em 1774)

1774 Idem, 146 v.

Ill.mo e Ex.mo Sñr. Pelo Navio Argyle, que chegou ao porto desta Capital a 10 de Outubro com cento e dez dias de viagem, recebi, e levei a Real Prezença d'ElRey Nosso Senhor as Relações de V. Ex.a todas escriptas no mez de Junho do prezente anno, e sobre o que V. Ex.a refere relativo as pacificas dispozições, que mostrão os Castelhanos, depois da precipitada retirada do General Vertiz, discorre V. Ex.a com muito acerto na desconfiança, com que fica, de não ser sincero, nem permanente o socego actual daquelles mal intencionados vizinhos; porque não so em Buenos Ayres, e nas Fronteiras do Rio Grande estão fazendo as Dispozições Militares, que V. Ex.a refere; mas da Europa lhe forão os Socorros de Tropas, e Nâos de Guerra, de que V. Ex.a ja se achará instruido: E o sentido comum basta, para perceber clarissimamente que isto não he para as terem em ociozidade no Rio da Prata, mas para as ajuntarem ás Forças, que o General Vertiz ali lhes terá preparadas, e para darem sobre nôs repentinamente, quando menos o esperamos.

Nestas circunstancias parece a S. Mag.de muito precipitada, e irregular a Rezolução do Governador do Rio Grande, em mandar de sua propria authoridade, e sem esperar as expressas, e pozitivas Ordens de V. Ex.,a retirar parte das Tropas, que V. Ex.a fez marchar, para aquelle Continente.

Digitized by Google

Nelle ha dous perniciozisimos abuzos, que emquanto se não desterrarem, nem ali pode haver socego, nem segurança.

O primeiro he a fatal inacção, ou mais propriamente pusilanimidade, com que nunca achamos razões sufficientes, nem motivos bastantes, para attacarmos os Castelhanos; ou em natural defensa das repetidas hostilidades, que commettem contra nós, ou em justa satisfacção das insoportaveis injurias, que continuamente nos fazem, ou quando não querem dar ouvidos as Protestações, com que lhes requeremos a reparação dos danos, que repetida, e successivamente nos cauzão.

Tomão-nos em tempo da mais profunda paz, os nossos Navios, e não os querem restituir, como praticarão no Rio da Prata em 1772. Passão dali ao Rio Grande de S. Pedro, e no anno precedente de 1773, tomão-nos mais dous Navios, e tambem não os tem querido restituir athe hoje, antes nos segurão por termos claros, e pozitivos, que o mesmo farão a todos os que entrarem no dito Rio Grande.

Protestamos, e pedimos reparação destas hostilidades, e o que sô conseguimos são os insultos, com que nos respondem: Continuamos a protestar, e a pedir reparação dos nossos gravames: E aquella Nação não cessa de repetir os mesmos insultos; athe que depois de muitos clamores da nossa parte, e de muitas injurias da sua, nos acomodamos com ellas, ficando alem disto, sem Navios, nem Navegação, como actualmente nos está succedendo.

O Segundo abuzo he, que formando os ditos Castelhanos hum novo Direito, athe agora desconhecido entre as Gentes de nos attacarem, quando bem lhes parece, e quando melhor Conta lhes faz; a nós nos não lembra outra algûa coiza mais, que cuidarmos quando muito no modo pacifico, e sofredor de reparar os seos golpes, e se o conseguimos, ficamos mui satisfeitos, e contentes, deixando-os retirar com todo o socego, e quietação, como ultimamente aconteceo.

Forma o Governador de Buenos Ayres D. João Joze de Vertiz e Salcedo, o projecto de nos attacar, e sem outra razão, ou motivo mais que o da certeza da nossa paciencia servil, entra a preparar-se, junta as suas Tropas, e pom-se em plena marcha contra os Dominios Portuguezes.

Digitized by Google

Manda V. Ex.ª com vigilante anticipação socorrer os mesmos Dominios, dando todas as prudentes, e bem reguladas providencias, que em cazo semelhante se fazião precizas.

Chega o Governador Castelhano a Fronteira do Rio Pardo, e imediatamente nos faz por escripto a mais formal, a mais diciziva, e a mais insultante declaração de Guerra: Summando os Comandantes Portuguezes de evacuarem todos aquelles Destrictos; com cominação de os obrigar por meio das Armas; e com effeito dâ principio as suas Operações Militares, pelo attaque das nossas Guardas avansadas.

Chegalhe porem a noticia da inteira destruição do hum Corpo, que por outro Lado tinha mandado avançar sobre a nossa Fronteira, e do despojo, que elle nos deixou entre as Mãos, no qual se acharão as mesmas Instrucções, e Ordens Militares, com que o dito Corpo devia dirigir contra nòs as suas operações.

Desanimase o General Castelhano com esta inesperada perda; entra, como he natural, com o seo exemplo hum terror panico na sua Tropa, e não cuida em outra couza mais, que no modo de se salvar a si, e a ella por meio de hûa prompta retirada.

Sabe della com antecipação o Comandante Portuguez, e recebe no mesmo tempo a noticia da chegada do Coronel Sebastião Xavier da Veiga com o Socorro do Rio de Janeiro: E devendo aproveitarse deste preciozo Momento, sahindo imediatamente com toda a sua Tropa a picar, embaraçar, e dilatar a retirada dos Castelhanos, emquanto o Comandante do Socorro com marchas dobradas se lhe unia, para ambos attacarem vigorozamente o Inimigo; e fazerem as possiveis diligencias, e esforços, pelo desbaratar, e destruir; Em lugar desta determinação, que todas as apparencias mostravão, que seria feliz; o que faz, he ficar mui socegado no seo Campo, deixar dispor ao General Castelhano a sua marcha com toda a quietação; dispedirem-se mutuamente com grandes civilidades; e voltar o Comandante Portuguez ao Rio Grande, e o General Castelhano a Buenos Ayres; com o fim de recrutar, como está recrutando as suas Tropas, e esperar pelas que ja lhe hão de ter chegado da Europa, para nos vir attacar segun-

Digitized by Google

da vez, com forças superiores, em agradecimento das attenções, que tivemos com elle na occazião da sua retirada das margens do Rio Pardo.

Não era certamente o Brigadeiro Joze Marcelino capaz de se conter em hûa occazião semelhante, nem a sua actividade, e fervor, deixaria delhe mostrar que momentos taes, como o que acima fica referido, são tão raros, como preciozos na Guerra, e que logo que se prezentão, se devem aproveitar, ainda arriscando o tudo pelo tudo; e não obstante quaisquer Ordens geraes, por mais restrictas, que sejão, porque nellas não se podendo prever, nem acautellar todos os acazos da mesma Guerra, sempre os da natureza do que se trata, ficão livres ao arbitrio, vigilancia, e discernimento dos Comandantes: Mas he hûa incomprehencivel fatalidade, que predomina na America Portugueza, a qual constantemente nos tem mostrado em todas as occaziões acontecidas desde o principio deste Seculo: Que por mais hostilidades, e uzurpações, que os Castelhanos nos tenhão feito, e fação, nunca athe agora nos atrevemos a lhes pedir razão dellas com as armas na mão: E sempre que nos attacarão mais a que nos atrevemos, foi a hûa Defensa Sofredora, e Passiva.

Elles se tem constituidos Senhores Arbitros de nos fazerem a Guerra, quando bem lhes parece, e de a fazerem cessar, quando ella lhes não convem: sem que em algum cazo se veja da nossa parte outra algûa acção mais, que a de repararmos os seos golpes, e de nos acomodarmos satisfeitos, e contentes, quando deixão de os dar.

Entre todas as Nações do Mundo ha hum Direito das Gentes, por onde todas se governão; as maximas porem dos Castelhanos na America Meridional, a que nos temos sugeitado com grande abatimento, e discredito nosso, não são fundadas no Direito, mas no aveço de todas as Gentes: Em quanto as ditas maximas, ou abuzos se não mudarem de sorte, que de Reos, que athe agora temos sido, nos façamos Authores, nem V. Ex.ª espere socego, nem segurança naquella parte do Mundo.

Para que isto se possa fazer com os meios proporcionados de o sustentar, tem ElRey Nosso Senhor mandado assistir

Digitized by Google

a V. Ex.ª com os Socorros, que ja terâ recebido, e ainda hirâ recebendo: Dos quais espera S. Mag.de que V. Ex.ª se sirvirâ com tanta oportunidade, e acerto, que delles rezultem os uteis, e dezejados fins a que são dirigidos.

D.s g.de a V. Ex.ª Palacio de N. Snr.ª da Ajuda em 20 de Novr.º de 1774 // Martinho de Mello e Castro // Snr. Marquez do Lavradio // Está comforme Thomas Pinto da Silva.

1775 Idem, f. 191.

.....9. Do clarissimo conhecimento, e combinação dos referidos factos rezultou pois a deciziva Resolução, que Sua Madg.de já tomou, de não permittir, que o dito Exercito Suspenda as Suas Operações, antes de haver cumprido, o que o mesmo Senhor Ordenou a V. Ex.ª pela minha Carta Instructiva de nove de Julho do anno proximo passado, que principîa com as Palavras = Pela Carta Regia, que V. Ex.ª receberá & = desde o Paragrafo trinta e trez, athé o Paragrafo quarenta e oito inclusivamente. E resultou a nova, e mais urgente Ordem, com que o mesmo Senhor manda por esta participar a V. Ex.ª, que sem a menor perda de tempo procure V. Ex.ª fazer expugnar, e Lançar os Castelhanos fóra das Fortallezas do Lado Meridional do Rio de São Pedro, e da Villa do mesmo nome (como antes lhe havia Ordenado). Aproveitando V. Ex.ª esta favoravel conjunctura; em que o Ministerio de Madrid se achão tão consternado, e abatido; e em que chegou a confessar, que não poderia mandar ao Rio da Prata forças capazes de contrapezarem as nossas; mostrando assim tambem, que o Governador de Buenos Ayres se acha possuido de hum tal terror panico, que exagerou tanto as nossas forças ao Marquez Grimaldi, como este Ministro chegou a confessar.

(Duma carta de Pombal ao Vice Rei, de 26 de Agosto de 1775, escripta depois do fracasso de expedição hespanhola contra Argel)

Digitized by Google

Correspondencia do Rio Grande

Coll. 104, vol. 1, pag. 4.

Ill.mo e Ex.mo S.or Vice Rey do Brazil.

Recebi a Carta de V. Ex.a de Sinco de Julho passado, e logo expedi as ordens para se me darem as relaçoens do que deve pela Fazenda Real neste Continente, afim de as remeter a V. Ex.a, como V. Ex.a ordena, e dezejando eu satisfazer esta determinassão com a brevidade que V. Ex.a recomenda, me dificultão as taes relaçoens por mais de hum mez, em quanto se pedirão a estas distantes Fronteiras as mesmas relaçoens.

Como as ditas relaçoens, que V. Ex.a, quer se demorão, eu me vejo obrigado a reprezentar a V. Ex.a a extrema necessidade em que se achão estas Tropas, com dezassete mezes de divida, alem dos annos antigam.te atrazados, e alem de se acharem quazi todos nuz, por haver seis annos com diferentes Campanhas, que receberão hum só fardamento, o que tudo milhor verá V. Ex.a nos mapas, e da informação do Tenente General, que aqui Comandou estas ditas Tropas.

Como V. Ex.a na dita sua Carta não faz mensão de ter recebido as ultimas, que eu dirigi ao Ex.mo S.or Marquez do Lavradio, e eu dezejo dar hua idea clara das necessidades, que sofre este infeliz Continente, afim de que ás sabias, e providentes determinaçoens de V. Ex.a tenhão aquele efeito, que todos esperão, e dezejão, rezolvo remeter a V. Ex.a por Copia todas as Cartas, de que me faltou resposta do dito Ex.mo S.or, isto he das ultimas, pois S. Ex.a se não dignou responderme ha mais de trez annos a nenhúa Carta minha, ao mesmo tempo, que sempre me honrou m.to nas que me escreveo.

Ha os mesmos trez annos, que se tira a estes Estancieiros, e Lavradores o municio de Carne, e farinhas, que comem as

Digitized by Google

Tropas, e mais pessoas empregadas no Real Serviço, sem que se pague couza algúa, por não haver com que, e por isto verá V. Ex.ª a ruina em que se acha este Continente.

Eu julgo se deve por esta Provedr.ª mais trezentos mil Cruzados, e julgo tambem, que actualm.te não rende a m.ma Provedoria para sustentar os m.tos Officiaes, e grandes ordenados da Junta, que aqui se criou interinamente, e que tem feito mais gastos que arrecadassão da Real Faz.da, e q he muy conveniente a sua extinsão.

Igualmente julgo ser muy util a extinsão de huas Companhias de tropa Lig.ra, que criey sòm.te para a guerra, e estão na mayor relaxassão, mas ao mesmo tempo haverá na dita tropa alguns individuos, que meressão atenção por terem servido em outros Corpos, quando passarão para este.

Eu me extendera mais se V. Ex.ª mo ordenace, se bem que das Cartas que remeto, consta o que tenho informado, e proposto ao Ex.mo antecessor de V. Ex.ª, cujas datas são Seis de Janeiro, com as prpvas, treze, e dezoito de Fevereiro, Vinte e tres, e vinte e quatro de Março, primeiro, Sete, e Vinte e seis de Mayo.

Tambem participo a V. Ex.ª, que quando cheguey a este Continente, vendo, que as rezes, e os Couros dellas, que sahião pelos Registos de Tramandahi, e pela barra pagavão Quintos a S. Mag.e, e vendo ao mesmo tempo, que as rezes que sahião pela Serra p.ª S. Paulo os não pagavão, mandey que dessem fiança a ditos Quintos em q.to dava Conta ao S.or Marquez antecessor de V. Ex.ª, e á Junta dessa Cidade como fiz, mas como não tenho tido resposta disto, e se necessita decizão, pois que as fiansas vão crecendo, e haverá pelos tempos adiante m.tas confuzoens, rogo a V. Ex.ª queira rezolver isto, pois quanto a mim me parece não ha diferente razão para pagarem huns, e outros não, porq' o Quinto de Couros deve pagarse a Faz.da R.l indiferentem.te dos que sahirem deste Contin.te, tanto por huns como por outros Registos.

Eu rogo a V. Ex.ª encarecidam.te queira mandar com a brevidade que se preciza, hum fardamento inteiro para estas tropas, e ao menos oito mezes de Soldo p.ª ellas, e trinta mil Cruzados para remediar as principaes dividas, e ordenados;

Digitized by Google

de outra sorte eu não sey como heide ja dilatalos, e rogo tambem a V. Ex.ª me comunique as suas Luzes, e as suas Ordens para eu executar, como seu mais fiel sudito, e mais reverente Criado.

D.ª G.e a V. Ex.ª m.s an.s Porto alegre do Rio grande 30 de Agosto de 1779, De V. Ex.ª M.to rev.e Criado Jose Marcelino de Figueiredo.

P. S. Quando eu ha dez annos voltey a este Contin.te a governalo, arbitrou o Ex.mo S.r Conde de Azambuja, então Vice Rey do Estado, quinze mil Cruzados cada hum mez dessa Cap.al para este Continente, alem de pagar todas as Letras de Carnes, farinhas, e taboados, e não tendo naquele tempo este dito Contin.te, nem o Batalhão de Infantr.ª, nem a Tropa Lig.ra nem a Junta, que he dobrado gasto do que havia só com os Drag.s, e com a Provedr.ª //

COPIA

Idem, f. 6.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez Vice Rey.

O Coronel Rafael Pinto Bandeira me entregou hûa Petissam dos Officiaes da sua ultima promussão, com hum Despacho de V. Ex.ª, como dous logos para eu os fazer matricular nesta Provedoria, e isto sem V. Ex.ª ouvir a razão, que eu tinha para esta duvida, e para que V. Ex.ª não tenha nenhua na minha pronta obdediencia, ordeney ao Provedor da Fazenda, com tres logos, cumprisse a ordem de V. Ex.ª.

Agora direy a V. Ex.ª, que a minha duvida primeira consestio em velos cobrar soldos, sem me aprezentarem ordem algúa para isso, nem ainda tenho a relação da promussão, nem terem matricula, e as outras duvidas vão notadas na mesma relassão da promossão a margem, como V. Ex.ª verá, e será servido detreminarme o que devo fazer, pois Sua Magestade não permitte, que semelhantes gentes tenhão a honra de Officiaes melitares.

Deos gd.e a V. Ex.ª m.s an.s Porto alegre 13 de Fevereiro de 1779.

P. S. Chegarão tambem dessa Cidade alguns Officiaes, e Inferiores sem Patente, Portaria, ou Numbramento, ou Car-

Digitized by Google

ta de V. Ex.ª, e não sey se são effectivos, ou agregados, e aonde, o que V. Ex.ª me fará favor declarar parecendolhe./

Esta Conforme J.e Mar.co de Fig.do.

Copia da ultima promussão com as duvidas que se devião oferecer.

Promussão	Duvidas
Porq.to faltão Officiaes para o numero completo delles, nas tres Comp.as de Caval.ra Ligeira, pela auzencia do Cap.m Cipriano Cardozo, destacado na Laguna, e sem a certeza de quando torne; O Alfer.s Man.el Vaz Pinto, destacado á dous annos no Registo da Serra; e o Alferes Martinho Pedrozo, que faleceo, e alem destes para a regularid.e do Serv.o precizar de mais hum Ten.e a Comp.a de Coronel, e V. Ex.a ordename, que os proponha, o que faço pela forma Seguinte	Não me pareceo conforme as Reaes Ordens se sustitu... hum Cap.m em lugar de outro, q' se achava destacado na guerra em defença dos Povos, e V.a da Laguna, este foi Cipriano Cardozo de Barros, e aquelle Jeronimo X.er de Azambuja. Igualm.te me pareceo contra as reaes intenssoens sustituirse hum Alferes em lugar de outro, que se acha Comandante do registo principal de Sam Jorge, guardando os Reaes Quintos, e Direitos de Sua Mag.de, este ho Man.el Vaz Pinto, e aquele Fran.co Soares. Quanto aos mais Offeciaes nomiados vay notado ao pé do nome de Cada hum e q' sey delles, e se examinasse o ponto, julgo não faltarião mais razoens de duvida.
Comp.a de Coronél	
P.a 1.o Ten.e Vasco Pinto Bandeira	Por não ter serviço algum, e ter falado com o dezertor da sua tropa Manoel Pinto, tendo ordem p.a prendelo, e não o fazer.
P.a 2.o Ten.e o Alfer.s da 2.a Comp.a João dos S.tos	
P.a Alfer.s o Sarg.to da m.ma Fran.co Soares	
P.a Sarg.to o Furr.el da m.ma Joaq.m Rodrigues	
P.a Furr.el o Cabo da m.ma Antonio Lopes Duro	Andou dezertado, e está Sego
Cabos de Esquadras	
Os Sold.s Pedro Joze Lopes	Andou dezertado
Manoel Rodrigues	Dezertado
Fran.co Pinto Ramires	Dezertado
Sold.o da 3.a Comp.a Domingos Roiz	
Segunda Comp.a	
P.a Cap.m em lugar do Cap.m Ci-	Falou com o dezertor da sua tropa

Digitized by Google

priano o Ten.e Jeronimo X.es de Man.el Pinto, e não o prendeo tendo Azambuja ..... ordem para isso.
P.a Alfer.s o Sarg.to da m.ma Antonio de Araujo
P.a Sarg.to o Furr.el da m.ma Man.el Rodrigues
P.a Furr.el o Cabo da m.ma Antonio Roiz
Cabos de Esquadras
os Sold.os João de Souza
Lourenço Rodrigues
Tercr.a Comp.a

P.a Alfer.s o Sarg.to da m.ma Caetano Barboza	Informado p.lo Cor.el de não ser capaz para Sargento.
P.a Sarg.to o Furr.el da m.ma Bern.do Soares	Dezertado por fazer arriadas.
P.a Furr.el o Cabo da m.ma Thomaz Antonio	
P.a Cabo de Esquadra Jozé Garcia	Sentenciado, e remetido ao Rio de Jan.ro.

V.a de Sam Pedro do Rio grande 15 de Junho de 1777 Rafael Pinto Bandr.a Cor.el.

Confirmo a proposta, que me faz o Snr. Coronel Rafael Pinto Bandeira, e entrarão os novos Officiaes, nella mencionados, no exercicio de seus postos da data desta em diante. Vila de Sam Pedro do Rio gr.de 16 de Junho de 1777. Por autoridade do Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez Vice Rey = Böhm.

A primeira duvida, que se me devia oferecer para mandar formar acento aos declarados acima, era não se me ter entregado, nem eu ter visto até agora mesmo, a relação original desta promossão, nem Copia nenhûa certificada ou assignada por alguem. Porto alegre 13 de Fevereiro de 1779.

COPIA

Idem, f. 11.

Ill.mo e Ex.mo S.or Marquez Vice Rey.

Cheguey o mês passado a esta Villa, e ainda não posso dar hua exacta conta a V. Ex.a.

Formey aqui húa Comp.a de Cavalr.a Aux.ar, e outra de Ordenanças de pé, para ver se mete esta gente em obdediencia, e ordem.

Proponho a V. Ex.a a necessidade, que ha de criar hum Juis Ordinario, e hum Escrivão, para sentenciar as cauzas,

Digitized by Google

que se moverem nesta Villa, e Freguezia de S.m Pedro, e que o seu termo comprehenda a Freguezia da Conceição do Estreito do Norte, e a de S.m Luis de Mostardas, por estas estarem mais de sessenta Legoas distantes da Villa de Porto alegre.

Tambem proponho a V. Ex.a a necessidade de criarse outro Juis Ordinario com seu Escrivão no Rio pardo, para governarem a Freguezia do Rozario, e a de S.to Amaro, e a de S.m Nicolào, e as que mais se criarem naquelle termo, por estarem tambem em mais distancia de trinta Legoas, e passagens de rios da V.a de Porto alegre, e para se poderem processar os roubos, e mortes violentas, que a cada passo sucedem, que ordinariam.te ficão impunes, porque as distancias, e a pouca conveniencia embarassa o unico Juiz ordinario, que ha no Continente, em Porto alegre.

Estas novas Villas, ou Arrayaes ainda não terão gente de tratam.to para formarem Camaras, e por isto só proponho a criassão de hum Juiz, e hum Escrivão, como me consta se criarão, e existem nas Minas geraes, e outras partes do Brazil.

Na retirada do Exercito deste Continente me consta terem fugido varios Soldados com o pretexto da Superior ordem q' se lhes declarou, que permetia ficarem cà os q' se quizessem estabelecer, suposto que alguns Chefes parece a não executarão, e nestes termos he precizo, que V. Ex.a se sirva declarar-me se devo fazelos prender, e remeter como dezertores, ou se devo procuralos para se estabelecerem aqui como povoadores. A concervassão desta V.a de S.m Pedro paresse impraticavel, por não se poder edificar nella, e poderão existir alguns edeficios dez, ou doze annos antes que os cubrão as areyas, alem de que desta parte não se deve fazer, nem concervar depozitos concideraveis de Artr.a, e muniçoens, e era m.to conveniente que da banda do Norte se fizesse húa Fortaleza para guardar o melhor destes Armazens, porem como não ha que dividas neste Continente á Tropa, e aos Paizanos delle, e a Provedoria sem rendimentos, como V. Ex.a m.to bem sabe, nada se poderá fazer, nem já se pode cohibir tantos furtos, e tantas desordens, como tenho dito a V. Ex.a.

Digitized by Google

Tenho passado revista geral a estas Tropas, e expedido delas os que não podem continuar o serviço tudo na forma das ordens de Sua Mag.e, como a V. Ex.a será prezente pelos mapas das mesmas Tropas. Vou continuando em promover os Cazamentos, e repartindo as terras aos Cazaes na conformid.e, que V. Ex.a detremina, e estou tam falto de forsas para estes, e outros trabalhos, q' me julgo estropiado, e incapaz destas delig.as p.nas razoens, q' tambem tenho d.to a V. Ex.a.

Devo informar a V. Ex.a que desta parte do Rio grande ha hum Povo bastantem.te numerozo, e que ficou cá na invazão do anno de 1762, e se acha misturado em Cazam.tos com os Espanhoes, e q' me parecia util mudalos para o centro do Continente, porem he necessario geito com elles, e que a Fazd.a Real faça os transportes, e que se lhes repartão terras, e ferram.tas para onde se mudarem, e se forme hua Freguezia com elles, pois todos os dias estão a fugir para Castella, levando Cavalos furtados, e são incapazes de sugeissão nesta Frontr.a.

Repito a V. Ex.a as faltas que sofrem estas Tropas de pagamento, e Fardam.to, e a vexassão que sofrem estes Povos na continuassão de sustentar a mesma Tropa com Carne, e farinhas que ha annos se lhes não pagão, e que não sey como poderão aturar mais.

Prossedem destas faltas, huns fugirem, outros roubarem, e pegarem fogo a Cazas para o fazerem, outros largarem as Sentinelas, e dezempararem as guardas, e em fim isto vai a mais, e V. Ex.a a nada responde, e eu não sey como remediar tanta dezordem.

Tambem devo participar a V. Ex.a que os Campos de fronte de Rio pardo, e desta Villa sedidos pelos Tratados, estão / não obstante telo eu prohibido / povoados, isto he cada hum se chama a posse de quatro, Seis, oito, e mais legoas de terreno, e he precizo detreminar V. Ex.a o como se devem repartir estas terras.

Nesta Sumaca vão alguas praças do Regim.to Velho, que se recolhem ao seu Corpo, e eu remeto incluza hua relassão dos que tem vindo prezioneiros da Colonia, e pertendem passar para as Tropas deste Contin.te, sobre o que V. Ex.a rezolverá o que for servido, para eu o executar em conformid.e.

Digitized by Google

Repitome na obediencia de V. Ex.ª, cuja Vida gd.e D.s m.s an.s V.ª de Sam Pedro do Rio grande 24 de Março de 1779.

P. S. Quando sahi de Porto alegre o mez passado, deixey naquela V.ª as Cartas, e Culpas do Coronel Bandeira, e ordem para elle com ellas embarcar, e seguir até a prezença de V. Ex.ª, e quando cuidey estaria ja fora desta barra, me escreve aquelle Comandante, declarando haver dito Coronel afectado varias molestias a fim de meter demoras, pelo que já ordeney embarcasse logo, e V. Ex.ª por isto pode desculpar a falta de remeça de ditas Cartas &

Esta Conforme J.e Mar.co de Fig.do.

COPIA

Idem, f. 13.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez Vice Rey.

Tendo escrito a V. Ex.ª ás Cartas de Contas datadas em oito de Janeiro, e dezoito de Fevereiro, com o processo, e interrogatorio, que acompanhão o Coronel prezo Rafael Pinto Bandeira, se tem demorado tudo por molestias verdadeiras, ou afectadas do mesmo Coronel que agora parte da barra do Rio grande, emtregue tudo ao Cap.am de Dragoens Jozé de Moraes de Castro.

Eu estive dous mezes na V.ª do Rio grande, que tanto foi necessario, para arrumar os negocios daquela Fronteira, e agora estou a passar a do Rio pardo na mesma deligencia só por cumprir as minhas obrigassoens, pois que a pouca Saude, e as inquietassoens, e disgostos me despensavão de tanto trabalho.

V. Ex.ª acentou nada responder, nem providenciar ha anos de pagam.tos, e fardamentos, e farinha para estas tropas, que huns vão fugindo á fome, e nudez em que se achão, e outros se concervão sempre dentro dos Quarteis pelas mesmas faltas: Eu tenho reprezentado, e protestado a V. Ex.ª estas faltas, e não sey o porque isto se faz assim, nem se poderão esperar mais sem mayor desordem.

O dito Coronel prezo enredou, e atemorizou de tal sorte este Povo, que se não rezestirão a passar-lhe diferentes ates-

Digitized by Google

taçoens, e papeis dos seus bons Serviços, dezenteresse, e limpeza de maons, e obediencia aos seus Superiores, e redentor deste Continente, e até esta Camara lhe passou húa; porem como julgo que Sua Mag.de, e V. Ex.a me não hão de faltar a justiça, eu mostrarey a minha verdade, e a sua mentira, nem me persuado que V. Ex.a deixará de capacitarse que tudo o que lhe tenho dito he certo, e acresce mais o dizerem-me que ate Cartas falsas, e firmas se tem tirado.

Se V. Ex.a quizer ver restituido o sossego, e o aumento neste Contin.te restitua-me a autoridade, que Sua Mag.de me confere, e logo tudo serenará, alias todos me desobedesserão, e caluniarão, e só me restará clamar pela Justiça de Deos, e da Raynha nossa Senhora.

O meu animo não he fazer mal a ninguem com as ditas Cartas de Contas, he sim o mostrar, que o dito Coronel não procedeo bem no assedio de S.ta Tecla, e não repartio as prezas legalm.te, como V. Ex.a tem ordenado na forma das Rèaes Ordens de S. Mag.de.

Se esta dita Camara não provar o que jurou naquella atestassão, eu requeiro a V. Ex.a húa competente satisfassão; pois que não competindo a estes Camaristas, que não são do Senado Romano, o conhecim.to dos serviços, e dos Crimes Melitares, mostrão sóm.te neste procedim.to a quererem perturbar o meu governo, e mutivar desordens nos Povos; mas creya V. Ex.a, que elles se atrevem a isto fiados em que o tal Coronel lhe sigurou, que V. Ex.a só esperava motivos para desatender-me, e esta esperança, com a dependencia, ou negocios em que se achão enredados estes homens, os animou a cometer este atentado. Dos vinte e oito Capitulos que aqui disse o Coronel mandara a V. Ex.a com a sua Conta contra mim, espero eu, que V. Ex.a me dé vista, e não digo mais por não cansar a V. Ex.a.

Não posso comtudo despensar-me de dizer a V. Ex.a que o dito Coronel Rafael Pinto / com os seus parentes / fez aqui sèquito pelos motivos seguintes. — Prim.ro relatando os aplauzos com que foi recebido nessa Cidade, e que V. Ex.a lhos hade fazer continuar; Segundo por dizer trazia ordem para fazer os postos melitares, e que já muitos forão por elle propostos;

Digitized by Google

Terceiro, que elle trazia ordem para repartir os Campos cedidos no Tratado de Lemites, e com effeito ja elle Coronel antes de hir para essa Cid.e repartio varias Estancias, e rezervou para si algûas, sendo a que confronta com esta Lagoa tamanha como hûa Provincia de Oito Leguas de Largura, e dez Legoas de comprido, e isto tendo-lhe eu ordenado não consentisse posses daquelle lado a ninguem, até a determinassão de V. Ex.a, e o mesmo ordeney ao Comandante, que era daquella Fronteira, o Brigadeiro Roncali pelo que concluo, que nestas terras querem só quem dé, ou quem receba, e não querem justiça, nem zelo, nem Conciencia.

Repitome como sempre na obediencia de V. Ex.a, cuja vida guarde Deos m.tos ann.s Porto alegre o 1.º de Mayo de 1779.

Esta Conforme J.e Mar.co de Fig.do.

COPIA

Idem, f. 15.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez Vice Rey.

Sendo ja quaze extrema a necessidade em que estão estas Tropas, e estes Povos, como tenho reprezentado a V. Ex.a, e não sabendo a que recorrer mais, rezolveo esta Junta comigo mandar-mos pôr à carga os dous Barcos de Sua Mag.de S.m Jozé, e Madre de Deos, para navegarem a essa Cidade, ou já para trazerem farinha, e fardamento, se V. Ex.a for servido mandalo, ou já para comprar farinha, e pano por conta dos fretes, se V. Ex.a assim o permetir.

As familias da Colonia estão a chegar continuam.te a este Continente, vindo pobres, e arrastados, e me pedem de comer, e Cazas pela Fazenda Real, porem, nem eu tenho que lhes dar, nem sey o que delles devo fazer, nem o que V. Ex.a quererá se fassa.

Os roubos, às dezersoens, e às desordens, crescem à proporsão das faltas, q' tenho, ha annos, significado a V. Ex.a.

Pela Copia dos bens sequestrados ao Coronel prezo Rafael Pinto Bandeira, que remeto incluza verá V. Ex.a o como isto por cà está atemorizado, pois que tendo dito Coronel

Digitized by Google

mais de Seiscentos Cavallos mansos, não chega a Cem os que se inventariarão, e tudo o mais he assim a proporsão.

Até me sigurão / porem eu o não asevero ainda, / que o Escrivão da Fazenda Real, mostrara a dito Coronel a culpa, e varios outros papeis, que estão no seu Cartorio da Provedoria com segredo.

Ainda, que às monstruozas felecidades do dito Coronel continuem, por informassoens falsas, e que pelas mesmas informassoens falsas, se me siga a mim infelicidade, seguro a V. Ex.ª não trocar ainda neste cazo a minha conduta, zelo, e honra, pela daquele Official, e pesso a Deos me dê paciencia para tudo sofrer.

O mesmo Senhor guarde a V. Ex.ª muitos annos. Porto alegre 7 de Mayo de 1779.

P. S. Não sey se dey ja conta a V. Ex.ª haver repartido em datas de quarto de Legoa o rincão chamado de Christovão Pereira a Cazaes, e acomodado nelle sincoenta e hua familias, e outro semelhante numero no rincão de Tururutama ás gentes das Ilhas, da Colonia, e dos mais que V. Ex.ª tem declarado se estabelessão.

Esta Conforme J.e Mar.co de Fig.do.

COPIA

Idem, f. 16.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez Vice Rey.

Depois, que escrevi a V. Ex.ª de Porto alegre, e da Fronteira do Rio grande, passey a esta do Rio pardo, afim de continuar à revista a estas Tropas, e a vezita a estes Povos.

Os vastos Campos ulteriores deste rio até o Camacuâ, e mais àlem, achey todos tomados com posses, e animaes, sem terem ordem para isto, antes a tinha eu dado contraria, de sorte que os Vassalos obedientes ficarão sem Campos, por esperarem que legitimamente se lhe conferisem, e os que os não são, tomarão todos os Campos, sobre o que já escrevi a V. Ex.ª do Rio grande, e agora o repito deste Quartel, sendo a minha openião, que se repartissem com equidade, e com justiça, sem atender a estas intruzas possessoens.

Digitized by Google

O Vice Rey do Rio da prata me remeteo a Selo volante a Carta para V. Ex.ª, que remeto, e me diz quazi o mesmo na que me escreve, duvidando entregar sete nossos Ilheos do Povo de Torurutama, que dezertarão, levando furtados varios Cavallos, assim como duvida entregar os escravos, que continuamente daqui fogem a seus Senhores, concluindo, que a resposta de V. Ex.ª ao que elle propoem, hade ser a resposta disto. Eu estimarey que V. Ex.ª rezolva sobre estes, e outros pontos, que tenho ponderado a V. Ex.ª, para poderme guiar com rezolussão acertada em beneficio destes Povos, que governo.

As mulheres de alguns Soldados destas Tropas, que ha annos dezertarão do Rio grande para esta Frontr.ª, e daqui para outras partes do Continente, incessantem.te rogão se perdoe a seus maridos refugiados, pertendendo lhe valha o indulto Regio; porem eu nada posso fazer neste particular, sem a detreminassão de V. Ex.ª, que mandará o que lhe parecer mais acertado, e util.

Em me recolhendo a Porto alegre darey conta a V. Ex.ª do detalhe da Tropa, sem que seja necessario repetir a sua pobreza em que vivem pelas faltas de pagamento, e de fardamento.

Sempre dezejo servir, e obedecer a V. Ex.ª, cuja Vida guarde Deos m.ª ann.ª Fronteira do Rio pardo 26 de Mayo de 1779.

P. S. Tambem remeto a Carta que veyo incluza para Joaquim da Cunha Barboza.

Esta Conforme J.e Mar.co de Fig.do.

Idem, f. 25.

Ill.mo e Ex.mo S.or Vice Rey do Brazil.

He V. Ex.ª servido em Carta de 22 de Julho passado. remeterme por Copia húa reprezentassão, que contra mim fez a V. Ex.ª o Coronel Manoel Nunes Teixeira, e me detremina declare ou, a ordem, autoridade, e motivos porque pratiquey aquelles factos, para V. Ex.ª tomar a rezolussão mais conveniente ao serviço.

Digitized by Google

O Soldado de que trata dita reprezentassão Marcos Jozé de Leyvas, passou do Regimento velho dessa Cidade para o Batalhão de Infantaria deste Continente, sim por despachos meus, como se diz, mas por ordem do Ex.mo Senhor Marquez antecessor de V. Ex.a, como se não diz, e eu mando por Certidão o requerimento, e despachos para V. Ex.a ver a senceridade com que o tal Coronel requereo a V. Ex.a, e quanto a ordem do Snr. Marquez foi de 23 de Janeiro de 1778.

Como eu não dezejo neste Continente tanto peralvilho, como cà ficou, nem este deixaria, se me não requerece o Vigario daquela Comarca do Rio grande, e aquele Comandante, quando fui vizitar aquela Fronteira, significando-me que o tal Soldado Marcos, tinha deitado a perder húa mossa donzela com quem devia Cazar; estes motivos obrigarão a minha conciencia, contra a minha vontade, a fazerlhe a passage de que se queixa o tal Coronel, a quem V. Ex.a ja hade conhecer, e talvez para o concervar no seu Serviço o requererá com tanto excesso.

O Segundo ponto da tal reprezentassão contem, nem mais, nem menos, que húa injuria feita ao meu zelo, a minha pessoa, e ao lugar de Governador, que ocupo, atrevendo-se o mesmo Coronel Manoel Nunez a asseverar a V. Ex.a, que eu dou azilo aos dezertores das Tropas, e que os trato como os trataria o General Castelhano se para la fugissem, a que respondo.

Quando o nosso Exercito evacuou este Continente se declarou na frente dos Regimentos, que a Raynha Nossa Senhora, em atensão a popolasão, e agricultura desta Capitanîa, permetia que ficassem todos os Soldados que quizessem cá estabelecerse.

Desta declarassão rezultou sahir hum grande numero de Soldados dos mesmos Regimentos, porem o que por fim rezultou foi / segundo me certificarão / que alguns Comandantes, ou Capitaens escolherão pela mayor parte os Ladroens, viciozos e mal procedidos, e os derão em rol para ficarem, e os mais não concentirão passassem, a excepção de alguns não sey porque.

Isto suposto sucedeo da marcha, e da Laguna fugirem os

Digitized by Google

que puderão, e procurarão aprezentar-se-me, dizendo que elles fugirão, porque os seus Coroneis os não deixarão cà ficar; que na frente dos seus Corpos se lhes tinha declarado a Ordem da Raynha nossa Senhora para ficarem; que sendo isto assim certo, elles não havião ser castigados, pois forão constrangidos endevidamente, e que eu fizece delles o que fosse servido.

Eu, que não ignorava o que me reprezentavão, mandey se aprezentassem todos ao Comandante da Fronteira do Rio grande, que lhes tomace os nomes, e as Freguezias aonde se querião estabelecer, por serem cuazi todos Lavradores, e trabalhassem logo nas sementeiras, pois eu não tinha, nem prizoens, em que metece tanta gente, nem farinha, e Carne para dar-lhes, em quanto dava parte, como dey ao Exmo Snr. Marquez, então Vice Rey, em Carta de 24 de Março de 79, e não me respondendo dito Snr., me escreveo, com data de tres de Abril do Corr.^{e} ano, ordenando-me fizece remeter a essa Capital todos os dezertores, que constavão de húa relassão que me mandou.

Eu com a recepsão desta Ordem não ezitey hum só momento em determinar aos Comandantes das Fronteiras, e Officiaes dos Destr.^{os} fizessem prender, e remeter ditos dezertores; e ja com efeito os mezes passados se prenderão, e ja se remeterão a essa Capital como a V. Ex.ª terá sido prezente, segundo me tem avizado o Com.^{de} do Rio gr.^{de}.

Pelo que acima digo creyo, que V. Ex.ª ficará persuadido da Ordem com que fiz a passagem ao Soldado Marcos Jozé de Leyvas, e dos motivos, que me obrigarão aos mais factos, e pesso a V. Ex.ª pelo lugar que ocupa, e pelas iminentes qualidades, que se encerrão na Pessoa de V. Ex.ª, me faça a justiça que mereço, e ao Coronel Manoel Nunes Teixeira que trata de virginal este cazo, quando os que elle pratica são inauditos em pessoas de carater, e graduassão.

Não fala o dito Coronel a V. Ex.ª na baixa que dêo, nem o motivo que tive para dala na Cidreira ao Soldado Caetano Peres, que foi para essa Cidade, e arguindo-me dito Coronel de ter pouco respeito ás Reaes Ordens, fez o que digo, e o mais que não digo por respeito a V. Ex.ª.

Digitized by Google

Persuada-se V. Ex.ª, que ninguem me excede no zelo, e na vontade de bem servir a Sua Mag.de, e obedecer a V. Ex.ª, que D.ª guarde m.ª an.ª Porto alegre 8 de Setembro de 1779.

Jose Marcelino de Fig.do.

Idem, f. 27.

O Prov.or da Fazenda Real mande passar por Certidão ao pé desta a Copia do requerimento, e despachos com que passou do Regimento Velho do Rio de Janeiro para a Infantaria deste Continente o Soldado Marcos Jozé de Leyvas, e se me entregue. Porto alegre 7 de Setembro de 1779. J.

Cumprase Porto alegre 7 de Setbr.º de 1779. Ozorio.

Domingos de Lima Veyga, Escrivão da Fazenda Real, e matricula da gente de guerra nesta Capitania de São Pedro do Rio grande. Certefico, que o requerimento, e despachos com que passou do primeiro Regimento de Infantaria da Capital do Rio de Janeiro, para o Batalhão de Infantaria deste Continente, o Soldado Marcos Jozé de Leivas, hé do teor, e forma Seguinte. Senhor Brigadeiro e Governador. Dis Marcos Jozé de Leivas, Anspessada do primeiro Regimento, que elle Suplicante quer passar para as Companhias novas para tomar estado de Cazar, e por este meyo não pode fazer sem passar, adonde depois Vossa Senhoria Será Servido lhe dar Sua baixa para melhor tratar da sua vida, e como não pode fazer Sendo do Regimento do Rio.

Pede a Vossa Senhoria Seja Servido passalo para as Companhias novas adonde rogará a Deos pela Vida, e Saude de Vossa Senhoria, e receberá mercê. =

Quanto a passagem, façase para a Companhia de Proença em conformidade das Ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquêz Vice Rey. Villa de São Pedro a oito de Abril de mil Setecentos Setenta e nove. Com a rubrica do Senhor Brigadeiro Governador Jozé Marcelino de Figueiredo = Façase a passage que que detremina o despacho supra. Porto alegre dezoito de Abril de mil Setecentos Setenta, e nove = Ozorio = E hé o que contem o ditto requerimento, e Despacho, a que me reporto, em fé do que passei a

Digitized by Google

prezente Certidão, em observancia da Portaria retro, e Cumprase nella posto o Provedor da Fazenda Real Ignacio Ozorio Vieira. Porto alegre sete de Setembro de mil Setecentos Setenta e nove. Domingos de Lima Veyga, Escrivão da Fazenda Real, o escrevi, e aSignei.

Domingos de Lima Veyga.

Idem, f. 28.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Vice Rey do Brazil.

Recebi a Carta de V. Ex.a de 22 de Julho proximo, em que V. Ex.a me partecipa mandar as quatro peças, e dous Falconetes / que daqui se tinhão enviado / para juntar a mais Artelharia, que deve ser entregue ao Comissario Espanhol, que vier recebela pelo mapa, que V. Ex.a me remete, o que tudo se executará em concequencia, e será recebido, e tratado o tal Comissario muito sevil, e dignamente, como V. Ex.a ordena, e eu escrevo ao General do Rio da Prata declarando-lhe a Ordem de V. Ex.a.

Como este negocio levará algum tempo, talvez o terey de esperar, que V. Ex.a me declare se devo tambem entregar o Armamento, e petrechos de guerra, que poderá pedir, e o mapa não declara.

Eu sinto não ter acertado com a vontade de V. Ex.a no que respondi ao Vice Rey Espanhol, porem Sñr. Ex.mo eu nunca tive parte, nem em semelhantes negocios, nem o Snr. Marquez antecessor de V. Ex.a me falou em tal, nem me mandou o Tratado defenitivo da paz, e me tenho visto em apertos para responder aos Castelhanos, sem que os escandalize, e sem que diga as faltas em que estou de Ordens a estes ditos respeitos.

Conclue V. E.a a sua Carta admirando-se de que sendo o Hiate Madre de Deos expedido por mim, e tendo eu feito a principal figura neste negocio, lhe não escrevece ao menos duas regras, para V. Ex.a ficar instruido; mas quando expedi dito Hiate não havia aqui noticia de V. Ex.a ter chegado a essa Capital, e quanto a respeito da figura, nem eu fiz a principal, nem figura algúa de Governador no Rio grande nesta ultima Campanha, nem nella se seguio parecer meu, tendo

Digitized by Google

sim feito a principal, e unica figura na Campanha antecedente, com o desvanecimento de que a nossa Corte aprovasse, e louvasse as m.as despoziçoens, e zelo.

A primeira noticia que ouve cá da chegada de V. Ex.a foi por hum mercador Jozé Guedes Luiz, que aqui chegou em Onze de Junho, e nesse tempo recebi hua Carta do Ajudante de Ordens Gaspar Jozé na data de Dez de Abril, que V. Ex.a chegara e não tinha tempo de escreverme, o que faria brevemente, e eu derigi logo a V. Ex.a em Carta de trinta de Agosto os mais reverentes votos da minha obediencia, e quando recebi a Carta de V. Ex.a de Sinco de Julho, respondi a V. Ex.a em trinta de Agosto, remetendo por Copia as ultimas Cartas, que tinha escrito ao Snr. Marquez do Lavradio, por não ter respostas de V. Ex.a ao que propunha, e por me parecer q' V. Ex.a não estará entregue dellas; pois em nada me falava sobre estes pontos.

A minha obediencia fica pronta para executar as Ordens de V. Ex.a, dezejando, que Deos nosso Senhor concerve a importante Vida, e Saude de V. Ex.a m.s an.s. Porto alegre 9 de Setembro de 1779. Jose Marcelino de Fig.do.

Idem, f. 29.

Ill.mo e Ex.mo S.or Vice Rey do Brazil.

Recebo a Carta de V. Ex.a de 22 de Julho, em que V. Ex.a me partecipa mandar recolher Sebastiam Francisco Betamio, e a Companhia de Artelharia do Regimento dessa Capital na mesma Embarcação, e que depois de feita a entrega da Artelharia lhe remeta húa relação da que fica, e da que sobra para remeterce, o que tudo se executará como V. Ex.a determina.

Com a ocazião de Barco, e Tropa, que se retira tenho ocazião de remeter as Cadeyas dessa Cidade a Ordem de V. Ex.a, os prezos que constão das relaçoens incluzas, nas quaes se declarão as culpas por que vão remetidos.

Tambem partecipo a V. Ex.a haverme ordenado o Snr. Marquez antecessor de V. Ex.a, por hua Carta, que ainda agora recebo, mandasse fazer passagem ao Alferes de Infantaria

Digitized by Google

deste Continente Antonio Joze de Freitas para o Regimento da Ilha de S.ta Catarina, o que fica satisfeito, sem que eu saiba do tal Alferes ha muitos mezes.

Deos guarde a V. Ex.a m.s an.s Porto alegre 10 de Setembro de 1779.

Jose Marcelino de Fig.do.

R.an.t dos prezos, e das Culpas, que se remetem do Rio grande para as Cadeyas do Rio de Janeiro a Ordem do Ill.mo e Ex.mo S.or Vice Rey, mandados pelo Governador do Continente. O Cabo da Cavalr.a Ligeira Man.el Pinto por dezertar, e hir com outros Ladroens a fazer arreadas, e desturbios a Monte Vedio.

O Soldado da m.ma Cavalr.a Gabriel Rodrigues por dezertar, e hir com outros Ladroens, e Manoel Pinto fazer arriadas, e desturbios as Est.as de Monte Vedio.

O Soldado da m.ma Cavallaria Joze Marselino por dezertar, e hir com dito M.el P.to e outros Ladroens fazer arriadas, e desturbios as Est.as de Monte Vedio.

O Soldado da Infantr.a do Contin.te Jozé Pinto por Ladrão, e leva Conselho de Guerra.

Ignacio da Fonseca, Sold.o que foi da Cavalr.a Ligr.a, por não querer prender o celebrado Ladrão Perdiz, indo de cabo desta deligencia, e leva Conselho de Guerra.

Antonio Soares por atirar hum tiro, e rezistir aos Drag.s q' hião prender seu Irmão o Sarg.to dezertor da Cavalr.a Ligr.a Bernardo Soares.

Francisco Pereira, Indio, por acompanhar o Perdiz e outros Ladroens, a fazer arriadas as Est.as de Monte Vedio.

Joze Soares, pardo por avizar hum Criminoso depois de ser convocado de Ordem do Gov.or para auxiliar a mesma prizão.

Ignacio de Almeida, pardo, por se dizer ter feito húa morte, e ser vadio, e arriante.

Remetidos p.lo Juis Ordinr.o com suas Culpas.

Vicente Ferreira Manhans pornunciado na Devassa do furto feito a Miguel Martins da Mota.

Thomaz Alves da Silva, e seu Irmão Jozé Alves da Silva pornunciados na Devassa de morte feita a Antonio Roiz' da Crus.

Digitized by Google

Benedito, Cabra de nassão pornunciado na devassa de morte feita a Rita escrava.

Estanisláo Dias Barrozo, pardo, com Sentença Crime em virtude da Crella que contra elle dêo Simão Pahim de Arruda.

Porto Alegre 11 de Setembro de 1779. Jose Marcelino de Fig.do.

P. S. Será util não voltarem a este Cont.e porque entre o gd.e n.o de Ladroens que há nelle, São estes dos mais atrevidos.

Idem, f. 31.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Vice Rey do Brazil.

Tendo escrito a V. Ex.a nesta ocazião pelo Barco, que volta com a Companhia de Artilharia, e Sebastiam Francisco, se me oferece partecipar a V. Ex.a, que a natural volubulidade (sic) destes Indios Guaranins, e os de Missoens, he muito perjudicial ao governo, e sevelidade delles, que tanta caridade tem recebido dos nossos Clementissimos Monarcas.

Sucede, como digo, todos os dias fugirem, por exemplo, de cá para Missoens quatro Indios, que ordinariamente voltão de Missoens com outras tantas mulheres, e Cavalos furtados, e o mesmo sucede todos os dias vindo de Missoens, por exemplo, seis voltarem com numero dobrado destas Aldeyas, e com isto a facelidade dos seus Vigarios, ha muitas Indias Cazadas cá, que tem outros maridos vivos em Missoens, e pelo contrario outras em Missoens Cazadas, com maridos vivos cá.

O meu parecer era Ex.mo Snr. fazer convenio com o General, ou Governador de Missoens, para se entregarem reciprocamente os Indios, e Indias fugidos de lá, e de cá, porque com este receyo de entrega pararião logo as dizerçoens, e se sugeitarião ao trabalho como he conveniente, alias será sempre a ruina do Continente.

Eu falo a V. Ex.a nesta materia, porque tenho trabalhado com estes infelizes, com muito zelo, e tenho conceguido polos em algúa Ordem de trabalho, de sugeição, e Sevelidade, como he constante por Serviço de Deos, e de Sua Magestade.

Digitized by Google

Sobre tudo V. Ex.ª determinará o q' lhe parecer mais acertado.

D.ª G.e a V. Ex.ª m.ª an.ª Porto alegre 11 de Setembro de 1779.

Jose Marcelino de Fig.do.

P. S. Não perco ocazião de reprezentar a V. Ex.ª a extrema necessidade em que se achão as tropas deste Continente, os officiaes sem terem q' comer, e os Soldados sem terem que vestir, nem sey se poderá isto aturar tempo, se V. Ex.ª nos não socorre com brevidade.

Idem, f. 32.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Vice Rey do Brazil.

Os moradores da Villa do Rio grande, que se tem acrecentado muito com as familias da Colonia, me requerem lhe forme hua nova Freguezia nos Campos da parte do Forte de Sam Gonçalo, repartindo-lhes aquelas terras / agora cedidas no Tratado / na forma das Ordens de S. Mag.de.

Eu lhes acho muita razão, e muito conveniente, e necessaria a Freguezia proposta, se V. Ex.ª o houver asim por bem pode-se mudar o Parocho, Ornamentos, e Alfayas da Freguezia de Santa Anna /cuja Imagem agora chegou/ para aquele citio, pois eu tenho já faculdade do Snr" Bispo Diecezano para mudar dita Freguezia para onde convier milhor ao bem das Almas, e aumento desta Capitanîa, por não poder existir, nem ser tão necessaria aonde primeiro a eregi ha annos no Morro grande a tres Legoas de distancia de Viamão.

Dezejo que V. Ex.ª se concerve com Saude, e que D.ª G.e a V. Ex.ª m.ª an.ª Porto alegre 12 de Setembro de 1779. Jose Marcelino de Fig.do.

P. S. Devo tambem Lembrar a V. Ex.ª a necessidad.e que tenho de Officiaes mayores para estas tropas, e para estas Frontr.as, pois que só ha dous Sarg.tos Mores, que concervo nas duas principaes Frontr.as Comandando-as, e o Coronel, e Ten.te Cor.el de Drag.s fazem falta a dito Regim.to, e ás mesmas Frontr.as.

Digitized by Google

Idem, f. 33.

Ill.mo e Ex.mo Snr" Vice Rey do Brazil.

Estes dias escrevi a V. Ex.a em resposta as Cartas de V. Ex.a, e depois de sahir a parada adverti, que na Carta de nove do Corr.e aonde eu dezia = derigi logo a V. Ex.a em Carta de trinta de Agosto = devia dizer de tres de Junho, como V. Ex.a veria na mesma Carta, e V. Ex.a me relevará esta equivocassão nascida de tanta escrita, que ha neste governo.

Queira V. Ex.a dizerme se as licensas, que se dão as Tropas devem ser, ou não ser registadas, porquanto os Officiaes, e Soldados se desgostão comigo, por lhas conceder sómente registadas, argomentando-me com outras Superiores, que se lhes não registão, e como eu não tenho ordem encontrario, sigo sempre ás de Sua Magestade, e os seus rigimentos.

Eu espero a resposta de V. Ex.a ás Cartas, que remeti a V. Ex.a por Copia, principalmente para ver como se hão de repartir os Campos sedidos, pois estão todos tomados contra a ordem pelos desobedientes, e estão sem elles os Vassalos obedientes.

Tambem necessito a rezulussão de V. Ex.a sobre a repartissão de alguas prezas, ou tomadias de animaes, que estão depozitados, e com bastante perjuizo, pois os furtão, e outros morrem, e não ha quem os compre, pelo que será precizo repartirem-se em especie.

Igualm.te necessito, que V. Ex.a rezolva sobre a assistencia de Carne, e farinha pela Fazenda Real as familias pobres vindas da Colonia, e donde hade sahir esta, e tantas outras despezas.

O mesmo necessito a respeito da redussão das Tropas regulares deste Continente na paz, e da extinsão da Cavalaria Ligeira como tenho proposto, afim de não exceder tanto a despeza á receita.

Eu estou a repetir a vezita a Frontr.a do Rio pardo, e na volta julgo estarão prontas as relaçoens, e mapas que V. Ex.a pedio, p.a remetelos.

Digitized by Google

Deos gd.e a V. Ex.a m.tos, e felizes ann.s Porto alegre 22 de Setembro de 1779.

José Marcelino de Fig.do.

P. S. A V. Ex.a remeto hum mapa do estado das tropas deste Contint.e que declara o Seu vencim.to emq.to não poso mandar as mais relaçoens que digo nesta Carta a V. Ex.a

.....

MAPA DAS TROPAS, QUE GUARNECEM O CONTINENTE DO RIO GRANDE DE SÃO PEDRO

Porto Alegre 22 de Setembro de 1779	Porto Alegre	Rio Grande	Rio Pardo	V.a Nova dos Anjos	Estado effectivo	Falta para completar	Estado completo	Vence por Mez no Estado effectivo	Vence por Mez no Estado Completo
Regim.to de Drag.s em oito Comp.as	133	53	73	"	259	155	414	1:615$400	2:132$150
Bat.am de Infantr.a em 4 Comp.as	131	88	26	"	245	158	403	668$600	967$220
Cavalr.a Ligeira em tres Comp.as	"	"	120	"	120	33	153	713$200	849$200
Infantr.a Ligeira em hua Comp.a	"	"	"	32	32	18	50	76$200	88$200
Tottal.....	264	141	219	32	656	364	1020	3:073$400	4:036$770

Observaçõens

Regim.to de Drag.s = Na Capital do Rio de Janr.o o Cor.el Brigadeiro, o Tenente Coronel, o Cap.m Jozé Maria: Da d.a Capital se recolherão agora ao Regim.to o Cap.m Jozé de Castro de Moraes, o Cap.m Fran.co Pereira da S.a, o Ten.te Manoel da Motta Maltéz, hum Estand.e, hum Cabo de Esquadra, e tres Soldados: achãose no R.o de Janr.o dous Sold.os Sentenciados,

Digitized by Google

que São João Ferreira da Rocha em 23 de Abril de 1774, e Jozé Jacinto no 1.º de Outubro de 1778. O Ajud.ᵉ Thome de Almeida Lara foi com Licença de tres Mezes para São Paulo principiada a 18 de Março do anno passado: Tem o regim.ᵗᵒ tres Capitães agregados, e hum Furriel.

Batalhão de Infantr.ª = Na Capital do Rio de Janeiro o Cap.ᵐ João Marcos de Madureira: De d.ª Capital Se recolherão ao Batalhão o Cap.ᵐ Joaquim Jozé de Proença, o Alferes Agregado Antonio Joze Carneiro, hum Furriel, hum Cabo, e hum Soldado: Tem o Batalhão hum Alferes, hum Sargento, hum Cabo, e hum Tambor Agregados.

Cavallaria Ligeira = O Coronel prezo no R.º de Janr.º, e na mesma Cidade hum Furriel e dous Soldados: Tem este Corpo de Cavallaria hum Capitão, tres Alferes, dous Sargentos, e dous Furrieis Agregados: Dãose prontas nos Quarteis principaes todas as praças que as guarnecem Suposto Se achem destacadas alguas em m.ᵗᵃˢ partes do Continente. Não entrão no tottal deste Mapa, nem do pagam.ᵗᵒ as praças agregadas desta observação. Achase Comandando a Frontr.ª do R.º Grande o Sarg.ᵗᵒ Môr do Bat.ᵃᵐ de infantr.ª Roberto Roiz' da Costa, e Comandando a Frontr.ª do R.º Pardo o Sarg.ᵗᵒ Môr do Regim.ᵗᵒ de Drag.ª Patricio Jozé Correa da Camara. A estas tropas se devem os Soldos de Março do Anno passado até hoje, âlem dos annos atrazados antecedentem.ᵗᵉ Devemselhe tambem varios fardam.ᵗᵒᵉ, e fardetas, e receberão o ultimo há quaze Seis annos.

Idem, f. 34.

Ill.ᵐᵒ e Ex.ᵐᵒ S.ᵒʳ Vice Rey do Brazil.

Partecipo a V. Ex.ª haver chegado a esta Frontr.ª a assestir a trasladassão do Sacramento, e Imagens desta velha Matriz para húa nova Igreja feita a custa destes Povos, e a indicar, e separar os Lemites desta Freguezia com a de S.ᵐ Nicoláo que fiz mudar desta emediassão para Butucarahi, ficando húa, e outra de brancos, pretos, e Indios, os quaes achey na mayor dezordem de vadiassão.

Achey tambem que já aqui se furta sem pejo, e com violencia, e isto procede das necessidades que tenho proposto

Digitized by Google

a V. Ex.ª, se sofrem neste Continente, e da má criassão destas gentes, que quazi nenhum escrupuliza de furtar, e matar, e do mais que por modestia não refiro a V. Ex.ª

Na Frontr.ª do Rio grande ha as mesmas queixas, e os mesmos Melitares que devião evitar os furtos, e os Contrabandos, desconfio concentem nelles visto que se não podem cohibir.

V. Ex.ª por quem he acuda a este Continente, e se sirva responder as reprezentaçoens que lhe tenho derigido, que todas se encaminhão a milhor Serviço de Deos, e da Raynha nossa Senhora.

Fico a embarcar para Porto alegre, e de lá avizarey a V. Ex.ª o que mais ocorrer, e remeterey as relaçoens se estiverem já feitas pelos Officiaes da Fazenda a q.m as encarreguey.

Deos g.de a V. Ex.ª m.s an.s Frontr.ª do Rio pardo 5 de Outubro de 1779. Jose Marcelino de Fig.do

Idem, f. 35.

Ill.mo e Ex.mo S.or Vice Rey do Brazil.

Estes dias escrevi a V. Ex.ª do Rio pardo e agora que cheguey daquella Fronteira se me offerece remeter a V. Ex.ª as sete relaçoens que mesmo agora me entregão do que se gasta, e do que se deve pela Fazenda Real deste Continente, e por ellas verá V. Ex.ª que o que se gasta por año indespensabelmente São = 67:149$043 reis, e o que se deve a estas Tropas, e Povo são 153:312$428, e o que rende esta Provedoria por año são 13:628$646, sendo a mayor parte em papeis correntes que deve a Fazenda Real. Espero que V. Ex.ª dê as providencias necessarias, e com tempo, afim de que se não aruine sem remedio esta Colonia, e o que devem à Real Fazenda deste Continente são 4:396$381.

Mandando eu sahir com varias Cartas minhas a Curveta Sacramento com Sebastiam Francisco, e a Companhia de Artelharia até os vinte do mez passado, me respondeo o Sarg.to Mayor Roberto Roiz' que V. Ex.ª ordenara esperasse as Cartas de Buenos Ayres, e por esta falta tem tido demora.

Digitized by Google

Áquella V.ª de S.m Pedro tem chegado muitos Cazaes da Praça da Colonia, e ultimam.te chegão mais quarenta familias todos pobres, e arastados; pedem farinha, e Carne para comer, e eu não tenho nem para a Tropa se V. Ex.ª a não mandar, ou dinheiro para comprala, como tenho reprezentado.

Já propuz a V. Ex.ª /e aquelle numerozo Povo o requer/ seria muito util formar daquella gente húa povoassão, ou Villa nos Campos chamados das Pelotas, ou suas emediassoens na forma das Ordens de S. Mag.de, e he m.to, e m.to util, aliaz tanto povo perecerá, porque todo se tem juntado na V.ª de Sam Pedro, aonde se concervão sem aRumassão, e sem ter que comer, nem modo de viver, e ainda será mais util, e necessario formarem-se outras Freguezias para aumento Espiritual, e temporal destes Colonos, da mesma sorte que tenho formado de novo sete Freguezias no tempo do meu governo.

V. Ex.ª determinará o que for servido, e eu serey sempre pronto em obedecer a V. Ex.ª cuja importante Vida com Saude g.de Deos m.s an.s. Porto alegre 15 de Outubro de 1779. Jose Marcelino de Fig.do.

Digitized by Google

MAPPA DA TROPA QUE GOARNECE O CONTINENTE DO RYO GRANDE

	PORTO ALEGRE 10 DE OUTUBRO DE 1779	Coroneis	Ten.te Coronel	Sarg.tos Mores	Ajudantes	Quartel Mestre	Auditor	Capelão	Tambor Mor	Cirurgião	Ajud.tes de Cirurg.	Armeiro	Coronheiro	Curriceiro	Capitaens	Tenentes	Alferes	Sargentos	Furrieis	Port. Estand.cs	Cabos	Anspeçadas	Tambores	Tronbetas	Soldados	Praças	VENCIM.TO CADA ANNO Soldos	Farinha em Dinheiro	Carne em Dinheiro	Total
Estado effectivo	Regim.to de Drag.s	1	1	1	1	1	1	1	—	1	3	1	1	1	9	9	9	—	9	4	32	—	8	—	169	263	18:088$000	1:609$560	774$712	41:624$041
	Caval.a Ligeira	1	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	3	4	6	4	5	—	5	—	2	2	87	121	8:366$400	740$520	355$875	
	Batalhão de Infant.a	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	4	4	4	5	4	4	15	13	5	—	188	248	7:696$945	1:517$760	698$063	
	Comp.a de Infant.a Ligr.a	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	1	—	3	—	1	—	25	33	912$150	201$960	93$075	
	Cavalaria Aux.ar	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	547$200	12$240	9$581	
	Somas	2	1	3	3	1	1	1	1	1	4	1	1	1	16	18	20	10	19	8	55	13	16	2	469	667	35:610$695	4:082$040	1:931$306	
Estado completo	Regim.to de Drag.s	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	1	1	1	6	10	8	—	8	4	32	—	8	—	322	414	25:657$000	2:533$680	1:183$969	59:969$345
	Caval.a Ligeira	1	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	4	3	3	3	—	12	—	3	3	117	153	10:425$600	936$360	439$369	
	Batalhão de Infant.a	—	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	4	4	4	4	4	4	20	20	8	—	328	403	12:183$260	2:466$360	1:125$112	
	Comp.a de Infant.a Ligr.a	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	1	1	—	4	—	1	—	40	50	1:451$500	306$000	140$981	
	Cavalaria Aux.ar	1	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	1:084$000	18$360	17$794	
	Somas	3	1	3	4	1	1	1	1	3	4	1	1	1	13	19	16	8	16	8	68	20	20	3	807	1023	50:801$360	6:260$760	2:907$225	

Observaçoens do Estado Effectivo

No Reg.mo de Dragoens: Agregados 3 Capitaens e 1 Furriel. Reformados com meyo Soldo 1 Ten.te e 1 Alf.es. Não se incluem nos Soldos, o do Coronel no R.o de Janr.o do Ten.te Coronel Auz.te, do Auditor, de hum Cap.m de hum Alf.es e 14$000 rs. de outro Cap.m, q' cobrão no R.o e Incluese 115$200 ao Sarg.to Mor de reção de dois Cavalos, e 57$600 ao Ajud.te de hum d.o Na Cavalaria Ligr.a Agregados 1 Cap.m 2 Alf.es 2 Sarg.tos 2 Furrieis. Não se inclue o Soldo do Coronel prezo no R.o de Janr.o. Incluese ao Ajud.e 57$600 reção de hum Cavalo. Batalhão de Infantaria. Agregados 1 Sarg.to 1 Tambor Mor. Não se inclue nos Soldos o de hum Cap.m, e meyo de outro q' cobrão no R.o e o de outro com Licença na Corte. Incluese ao Sarg.to Mor 57$600 reção de hum Cavalo.

Ao municio de Far.a de Guerra se fez a conta pelo preço medio de 680 rs o alqr.e e só poderia chegar para 5 mezes, e o resto do anno hé precizo municiar com pão de trigo q' ainda sendo do mesmo preço o alqueire, vem a ficar mais caro q' a farinha algúa couza mais de 42 p.r cento pelo beneficio de o reduzir a pão. Ao municio de carne se fez conta a 120 rs por arroba, como corre na V.a de Porto Alegre e quartel do R.o Pardo; porem na V.a do R.o Grande corre a 240 rs.

O Escriptur.o Contador Joze Alex.e Castelão.

Digitized by Google

Digitized by Google

Relação das Despezas que se fazem em cada hum anno na Fazenda Real do Contin.te do Ryo Grande pela Folha Civil

1.ª Plana

1	Governador do Continente.....		2:000$000
1	Capelão do Hospital e Tropa Fr. Bento de S. Joze, de Ordenado e Ordinaria.....		83$306

Junta e Contadoria

1	Escrivão da Junta da Bahia tem cobrado por esta repartição de que tirou guia	800$000	
1	Thezoureiro Geral	600$000	
1	Procurador da Fazenda Real.....	300$000	
1	Escripturario Contador da Junta do R.º de Janr.º que serve de Escrivão desta	400$000	
3	Escripturarios a 300$000 rs.....	900$000	
1	Porteiro da Junta.....	150$000	
1	Continuo	100$000	3:250$000

Provedoria

1	Provedor da Fazenda Real, de Ordenado e moradia.....	688$000	
1	Escrivão. Ordenado	300$000	
1	Ajudante	120$000	
1	Meirinho	100$000	1:208$000

ARMAZENS

Da Villa de Porto Alegre

1	Comissario	360$000	
1	Escripturario	240$000	
1	Fiel medidor	100$000	
1	Armeiro	58$400	
1	Toca folles	36$000	794$400

Digitized by Google

Do Quartel do Ryo Pardo.

1	Comissario	300$000	
1	Escripturario	240$000	
1	Fiel	120$000	660$000

Da Villa do R.º Grd.e

1	Comissario	300$000	
1	Escripturario	240$000	
1	Ajud.e do Comissario.....	240$000	
1	Feitor	150$000	
1	Fiel	120$000	
2	Serventes a 36$000 rs.....	72$000	1:122$000

Villa de N. Snr.a dos Anjos

1	Mestre da Escola a 9$600.....	115$200	
1	Mestra da Meninas do recolhim.to a 9$600	115$200	230$400

Mestres Artifices

1	Arquiteto vence de Ordinaria por dia a 320, e nos dias em q' he ocupado, mais 480 rs.....	116$800	
1	Mestre de Engenhos e Moinhos....	288$000	404$800
34	Todas estas praças vencem reção de farinha e carne que importa no anno.....		418$552
	Vencem mais de Menestra de Vellas de Sebo, o Governador a 10 duzias por mez, os Deputados da Junta, Escripturarios, Prov.or, e Escrivão da Faz.da a 5 duzias q' importão cada anno em		132$000
			10:303$458

Porto Alegre 10 de Outubro de 1779.
O Escriptur.º Contador Joze Alex.e Castelão.

Digitized by Google

Relação das Despezas que se fazem em cada hum anno na Fazenda Real do Continente do Rio Grande pela Folha Eccleziastica

1	Vigario da Freguezia de S. Luis de Mostardas, de Congrua, Guizamento, e Ordinaria, de Pão, Carne, Farinha e Vellas de Sebo.....		108$073
1	Dito da Freguezia da Conceição do Arroyo d.º		108$073
1	Dito da Villa de Porto Alegre..... d.º		108$073
1	Dito da Freguezia de S. Joze de Taquary d.º		108$073
1	Dito da Freguezia de S.to Amaro..... d.º		108$073
1	Dito daAldea de S. Nicolau do R.º Pardo d.º		108$073
1	Dito da Villa de S. Nnr.a dos Anjos	91$913	
1	Cura da Freguezia da d.a Villa....	91$913	
Para	Guizamento desta Freguezia....	20$000	203$826
			852$264

Porto Alegre 10 de Outubro de 1779.
O Escriptur.º Contador Joze Alex.e Castelão.

Relação das Despezas que se fazem na Fazenda Real do Continente do Rio Grd.e pela clace de Extraordinarias em cada hum anno

MARINHA

Servem na Villa de Porto Alegre

1	Sargento de Mar e Guerra que vence no mar a 10$000 rs por mez e em terra..... a	5$000	60$000	
2	Patroens ..... a	6$000	144$000	
1	Marinheiro ..... a	5$000	60$000	
1	Dito ..... a	4$000	48$000	
8	Ditos ..... a	3$000	288$000	600$000

Digitized by Google

Na Villa do Rio Grd.e

2 Patroens por mez.....	a	8$000	192$000	
1 Dito	a	6$000	72$000	
1 Marinheiro	a	5$000	60$000	
6 Ditos	a	4$000	288$000	
6 Ditos	a	3$000	216$000	
1 Carpinteiro da Ribeira....	a	6$000	72$000	900$000

Nas Passagens dos Rios da Praya

3 Patroens	a	4$500	162$000	
7 Remadores	a	3$000	252$000	414$000

Forão para o R.o de Janr.o na Frag.ta Bollona

1 Ten.tc do mar Matheos Ignacio da Silvr.a q' vence p.r mez a 20$000 rs e de comedorias p.r dia	a	400 rs	386$000	
1 Voluntario da Marinha p.r mez	a	5$000	60$000	
1 Marinheiro	a	5$000	60$000	
2 Ditos	a	4$000	96$000	
1 Despenceiro	a	6$000	72$000	674$000

Idem na Fragata Dragão

1 Contra M.e Thome Garcia p.r mez	a	8$000		96$000

Tripulação da Frag.ta S. Jozé, q' foy p.a o R.o de Janr.o

1 M.e Piloto e Pratico M.el Cabral de Mello que vence por mez	a	20$000	240$000	
1 Contra M.c	a	8$000	96$000	
7 Marinheiros	a	5$000	420$000	
4 Ditos	a	4$000	192$000	948$000

Digitized by Google

Tripulação do Hyate N. Snr.ª Madre de Deos que foy para o Ryo de Janeiro

1	O Patrão Mor M.ºl An.to de Ar.º q' foy p.r M.c Piloto e Pratico p.r mez	a	24$000	288$000
1	M.e Jozé Garcia p.r mez....	a	11$000	132$000
1	Contra M.e	a	8$000	96$000
3	Marinheiros	a	5$000	180$000
4	Ditos	a	4$000	192$000
1	Dito	a	3$000	36$000 924$000

Marinhr.os do Escaler do Governo

Seis a 4$000 rs
Dois a 3$000 rs — que só vencem q.do tem exercicio

4:556$000

CAPATAZES E PIAENS

Servem em Porto Alegre

1	Capataz p.r mez.....	a	9$600	115$200
1	Dito	a	8$000	96$000
2	Piaens	a	4$000	96$000
4	Ditos	a	3$000	144$000
1	Dito	a	2$000	24$000 475$200

Na Villa do Rio Grande

Dentro da Villa

1	Capataz p.r mez.....	a	6$400	76$800
2	Piaens	a	3$000	72$000

Na Cavalhada de Destacam.to de Drag.s

1	Pião p.r mez.....	a	6$000	72$000
1	Dito	a	3$000	36$000

Digitized by Google

Em Capão Comprido

1 Capataz	a	6$400	76$800	
8 Piaens	a	3$000	288$000	
No Corte de Lenhas p.ª quarteis e Hosp.al				
1 Peão	a	3$200	38$400	
3 Ditos	a	1$600	57$600	717$600
No Quartel do Rio Pardo				
Dentro				
1 Peão Cabo p.r mez.....	a	4$500	54$000	
3 Ditos	a	3$000	108$000	
No rincão da Cavalhada				
1 Capataz	a	9$600	115$200	
6 Piaens	a	3$000	216$000	
Na Cavalhada da Caval.ª Ligr.ª				
3 Piaens	a	5$000	180$000	673$200
Na V.ª de N. Snr.ª dos Anjos				
1 Capataz	a	6$400	76$800	
1 Dito repartidor da Carne..	a	8$600	103$200	180$000
				2:046$000

HOSPITAES

Na Villa de Porto Alegre

1 Cirurgião p.r mez.....	a	10$000	120$000	
1 Ajud.e de Cirurgia.....	a	5$400	64$800	
1 Enfermeiro	a	7$200	86$400	
1 Comprador	a	3$000	36$000	
2 Serventes	a	3$000	72$000	
Despeza na assistencia diaria a 35$000 p.r mez pouco mais ou menos.....			420$000	799$200

Digitized by Google

Na V.ª do R.º Grande			
1 Cirurgião	a 10$000	120$000	
1 Enfermeiro	a 7$500	90$000	
1 Cozinheiro	a 3$000	36$000	
2 Serventes	a 3$000	36$000	
1 Dito	a 1$600	19$200	
Despeza na assistencia diaria dos Enfermos a 20$000 p.r mez pouco mais ou menos		240$000	577$200
No Rio Pardo			
1 Cirurgião	a 10$000	120$000	
1 Enfermeiro	a 4$800	57$600	
1 Cozinheiro	a 3$000	36$000	
1 Servente	a 3$000	36$000	
Desp.ª na assistencia diaria dos Enfermos a 15$000 p.r mez pouco mais ou menos		180$000	429$600
Na V.ª de N. Snr.ª dos Anjos			
1 Cirurgião p.r mez.....	a 10$000	120$000	
1 Sangrador	a 2$400	28$800	
Desp.ª na assistencia diaria dos Enfermos a 7$500 por mez pouco mais ou menos		90$000	238$800
Nos Hospitaes se assiste aos Pobres e Indios que importará cada anno.....			380$000
A Despeza de remedios se costuma pagar em Letras			$
			2:424$800
Moinhos			
1 Moleiro do Moinho de Vento da V.ª do Ryo Grande p.r mez	a 6$400	76$800	
1 Ajud.c do d.º Molr.º do R.º Grd.e	a 2$400	28$800	
1 Moleiro do Moinho da Villa de N. Snr.ª dos Anjos.....	a 2$400	28$800	134$400

Digitized by Google

A todas estas 135 Praças se costuma assestir com a reção ordinr.ª de Farinha e Carne q' importa cada anno ..... 1:208$080

As mais Despezas extraordinarias são insertas; como, Vellas de Sebo para Luzes dos Quarteis e Corpos de Goardas, Conduçoens de mantimentos, e transportes de Destacam.tos, concertos de Embarçoens, Alugueres de Cazas para quarteis e outras; Fortificaçoens, factura de fardamento, concerto de Armamento, de Arreyos, e de ferragens, compra de Cavalos p.ª remonte das Tropas, reparo de Cazas proprias, e Hospitaes, Despeza com Prezos e Galez, e outras mais q' a cada passo occorrem, as quaes se regulão cada anno em..... 4:000$000

A mayor parte dos Cazaes e familias Portuguezas que se tem recolhido dos Dominios de Hespanha, e continuão a vir, se assiste por alguns mezes com reção de Farinha e Carne emq.to se não estabelecem. [illegible]

14:369$280

Porto Alegre 10 de Outubro de 1779.
O Escriptur.º Contador Joze Alex.e Castelão.

Relação dos Rendimentos Reaes do Continente do Ryo Grande

Contracto das passagens de animaes pelos Registos de Viamão e S. Jorge das Lagens rematado prezentem.e cada anno em..... 3:375$000

Dizimos Reaes Liquido no anno findo em Junho do prez.e a mayor parte em papeis correntes, outra parte em mantimentos e a outra q' hé a menor em Dinheiro, e andão Administrados por conta da Faz.da Real por não ter havido quem os queira rematar..... 5:774$300

Digitized by Google

Rendimento do Quinto dos Couros a proporção do q' rendeo os primeiros Seis mezes deste anno, poderá render em todo pelo preço de 1$200 rs em q' estão rematados..... 3:000$000

Rendim.to do quinto da Extração de animaes pelos Rios da Praya produzirão o anno de 1778.. 271$480

Direitos de passagens pelos d.os Rios da Praya produzirão no anno de 1778 221$140 porem importa a Despeza q' se faz com os 10 homens q' trabalhão nas ditas passagens em Sellarios e mantimentos de hum anno 471$600 alem de outras despezas extraordinarias em reforma de Canoas e betas.

Rendimento da Azenha rematado este anno em.. 307$200

Improprios

Rendimento da Estancia de Monte Alegre Sequestrada a João Alz" Mourão Thezoureiro q' foy da Expedição da devizão da America Meridional rematada prezentem.te a papeis Corr.tes de dividas da Faz.da Real cada anno em..... 633$333

Rendim.to da Estancia da Cidreira Sequestrada a M.el Pereira Franco Almoxarife q' foy da Praça da Colonia, rematado prezentemente metade em Dinheiro, e a outra em farinha de Guerra cada anno em..... 267$333

13:628$646

Porto Alegre 31 de Agosto de 1779.

O Escriptur.o Contador Joze Alex.e Castelão.

Relação dos Devedores da Fazenda Real do Continente do Ryo Grande Extrahida dos Livros de Contas Correntes q' se achão na Contadoria

Francisco Pires Cazado pelos resto da rematação q' fez pelos tres annos de 1773 a 1775 do rendimento da Estancia de Monte Alegre Seques-

Digitized by Google

trada a João Alz" Mourão Thezoureiro q' foy da Expedição da Devizão da America Meridional ..... 3:380$661

NB. Por conta deste resto se tem assestido e vay assestindo desde Janeiro deste anno em diante com municio de Carne as Tropas, Marinha, Piaens, e Plana, nesta Villa de Porto Alegre.

O Coronel Rafael Pinto Bandeira deve dar conta de quatrocentos Cavalos rodomoens q' ficarão a seu cuidado das Curridas da Estancia Real de Bujurú, para os mandar amançar no anno de 1772.

Evaristo Pinto Bandeira por 124 Potros q' levou das mesmas Curridas no dito anno..... 124$000

O Cap.m Jeronimo Xavier de Azambuja, por 151 Potros e 303 eguas q' levou das mesmas Curridas no d.º anno..... 444$920

O Cap.m Manoel Bento da Rocha rematante do municio de Carne nesta Villa pelo 5.º dos Couros da d.ª rematação..... 174$800

Thome Silvr.ª Vital por imp.cia de 30 bois manços 72$000

Bernardo Joze Ferreira buticario do partido na Villa do R.º Grande por diversos medicamentos q' no anno de 1778 lhe mandou entregar o General do Exercito, dos quaes se mandou relação a Junta da Real Fazenda do Ryo de Janeiro para se declararem os preços por não constarem cá, cujo pagamento se estipulou a desconto dos Remedios com que fosse assestindo a Tropa ..... $

O dito mais q' lhe mandou entregar o dito General para Costeyo da Botica..... 300$000

4:396$381

Porto Alegre 31 de Agosto de 1779.

O Escriptur.º Contador Joze Alex.º Castelão.

Digitized by Google

RECOPILAÇÃO DAS DESPEZAS QUE DEVE A FAZENDA REAL DO CONTIN.E DO RYO GRANDE ATHE O MEZ DE AGOSTO DE 1779 EXTRAHIDA DAS RELAÇOENS QUE SE TIRARÃO DAS DIFERENTES REPARTIÇOENS

	REPARTIÇÕES	Dos annos de 1762 a 1768	Dos annos de 1775 em diante	Somas	
Folha Militar	1.ª Plana e Officiaes reformados	115$000	449$190	564$190	70:337$961
	Regimento de Dragoens	10:934$847	22:855$676	33:790$523	
	Cavalaria Ligeira	1:862$924	12:194$174	14:057$098	
	Batalhão de Infantaria	3:801$672	11:690$476	15:492$148	
	Companhia de Infantaria Ligeira	334$540	1:238$695	1:573$235	
	Companhias de Aventureiros	4:000$000	—	4:000$000	
	Cavalaria Auxiliar	—	860$767	860$767	
Ecleziastica	Freguezias do Continente	—	936$629	936$629	1:396$110
	Da Villa de N. Snr.ª dos Anjos	—	306$378	306$378	
	Da Aldêa de S. Nicolau	—	153$103	153$103	
Folha Civil	Primeira Plana	—	3:121$067	3:121$067	12:110$704
	Junta e Contadoria	—	2:783$334	2:783$334	
	Provedoria	—	1:022$334	1:022$334	
	Armaz.es Da Villa de Porto Alegre	—	981$155	981$155	
	Armaz.es Da Villa do Rio Grande	—	2:023$320	2:023$320	
	Armaz.es Do Rio Pardo	—	1:055$000	1:055$000	
	Villa de N. Snr.ª dos Anjos	—	319$054	319$054	
	Ordinr.as a alguns Metres Artifices	—	805$440	805$440	
Despezas extraordinar.as	Credores. Dinheiro com q' suprirão	—	3:238$100	3:238$100	69:467$653
	Provimento dos Armazens	1:011$121	5:301$491	6:312$612	
	Provimento de Muniçoens de boca	8:243$675	23:624$131	31:867$806	
	Marinha	4:720$500	7:399$380	12:119$880	
	Pionada e gastadores do Exercito	4:000$000	7:803$350	11:803$350	
	Alugueres de Cazas para quarteis	—	2:031$775	2:031$775	
	Extraordinarias	1:057$440	1:036$690	2:094$130	
	Total	40:081$719	113:230$709	153:312$428	

Digitized by Google

Digitized by Google

REFLEXOENS

Não se faz destinção das Despezas dos annos de 1769 a 1774 por não virem as relaçoens com a necessaria clareza, alem de ser importancia modica a que destes annos está por pagar, e vai nos annos de 1775 em diante.

Incluem-se na Folha Militar 3:457$412 rs de Soldos e Fardamentos antigos q' havião vencido varias praças do Regimento de S.ta Catherina, antes de passarem para a Tropa do Continente com as suas guias.

Nas Despezas extraordinarias se incluem 4:063$880 rs de Soldadas das praças da Marinha q' forão para a Capital do Estado com as suas guias.

Não se incluem os Soldos da Tropa q' ficou prezioneira em S.ta Thereza de Castilhos, e se lhe devião do primeiro de Dezembro de 1761 a 18 de Abril de 1763 em q' se rendeo prezioneira.

Alem destas Despezas se devem algúas mais de ferias, e bilhetes de Carnes de rezes tiradas para a retirada do Exercito, cujos docum.tos parão ainda nas maons dos donos.

O Escriptur.o Contador Joze Alex.e Castelão.

Idem, f. 36.

Illmo. e Exmo. Snr. Vice Rey do Brazil.

Tendo escripto a V. Ex.a ontem, me chegão agora Cartas do Rio Grande, e julgo ter já Sahido o Barco Sacramento com as respostas de Buenos Ayres donde recebo Carta do Coronel Vellasco queixandose da má ffé que com elle tem tido os Hespanhoes na Sua Comissão.

O Vice Rey do Rio da Prata me responde o que V. Ex.a verá da Copia que remeto, e vejo por ella hade querer lhe entreguem mais do que o que contem o Mapa por que eu devo fazerlhe a entrega, e sobre o que lhe proponho de extinção de Ladrõens nestas Fronteiras me diz ter escripto ao S.or Marquéz do Lavradio o que agora repete a V. Ex.a.

Queira V. Ex.a dizer-me se devo, ou não entregarlhe com a Artelharia o Armamento, e Munições de guerra &.

Digitized by Google

A restituição dos Escravos fugidos, vaise praticando, e de alguns Cavallos, e Armas de dezertores; porem elles sempre querem hum genero de preferencia, ou Superioridade a que eu me não posso acomodar.

Dezejo sempre Servir, e obedecer a V. Ex.ª que Deus guarde m.ª an.ª Porto Alegre 16 de Outubro de 1779.

Jose Marcellino de Figd.º

P.S. Se as Embarcaçõens que espero voltem para este Continente não troucerem Fardamento e Farinha, ou com que se comprar, não Sei já como se poderá aturar tanta necessidade.

Idem, f. 37

COPIA

Mui Señor mio. Com anticipacion â la que acabo dê recivir de V.S., estaba impuesto por una Copia de la ôrden, que me dirigio el actual Ex.mo S.or Virrey del Brasil de la que se le comunicaba à V. S. para admitir al Comisario, que destinase al recivo de la Artilheria, y de màs efeitos que quedaron en el Rio grande, y en su consequencia darè las disposiciones convenientes â este fin.

Las providencias, que me parecieron conducentes â exterminar los Ladrones, que a la verdad infestan estos Campos, las tengo propuestas desde 28 de Abril de que hasta ahora no he tenido respuesta: en este concepto las reprodusco en la ôcasion âl actual S.or Virrey para que acordemos las que sean efectivamente utiles, y desde luego conozco que perseguidos con tenson, y no hallando abrigo en las fronteras se conseguirá el aniquilarlos: entretanto pues se cuida principalmente a que en las de este mando haya un continuado zelo para evitar sus hurtos, y aprehenderlos; y si V. S. se dedica igualmente castigando tambien â los que les acogen, que son los verdaderos fomentadores de estos Crimines, se anticiparà la quietud, y buenos efectos a que solo propenden aquellas mis deerminaciones.

Digitized by Google

Dios guê a V. S. mu.s años. Buenos Ayres 28 de Septiembre de 1779. Bl M.o de V. S. Sum.s seg.o Ser.or Juan Josseph de Vertiz S.or Dn. José Marzelino de Figueredo.

P. D. Se mandaron entregar al Coronel Velasco las inclusas.

Esta Confr.e Jose Marc.o de Fig.do.

.....

I. Pelo Hiate = Nossa Senhora da Madre de Deos = de que he Capitão Manoel Antonio, recebo Cartas de Buenos Ayres, das quaes vejo: que querendo o Vice Rey D. João Joze de Vertiz despachar hum Oficial com a Comisão de hir receber a ese Continente a Artelharia, e suas Muniçoens, que ahi deixarão as Tropas Hespanholas, e que na forma do Tratado lhes devem ser restituidas, V. S.a o não tinha admitido fundado em não ter ordem para similhantes restituiçoens. Esta novidade me deixa bastantemente mortificado, porque ainda que o fundamento de V. S.a seja solido, quanto á restituição, que não devia fazer sem ter ordem, nem Comisão para iso, este embaraço não devia comprehender a admisão d'aquele Oficial, que V. S.a devia receber com toda a prontidão, gosto, e Civilidade, que merecem os nosos vezinhos, e se deve a hum Comisario d'aquele Vice Rei, com quem devemos praticar toda a amizade, que corresponde á que felizmente se tem estabelecido entre os dois Augustos Soberanos, pela qual devemos medir os nosos pasos, cuidando sempre em satisfazer as Suas Reaes Intençoens. Devia pois V. S.a, como digo, receber dignamente aquele Comisario, e demora-lo, emquanto me avizava, para eu lhe expedir com toda a brevidade posivel a Ordem, que lhe faltava, para as restituiçoens pertendidas. E se V. S.a tivese prevenido este incidente, tão facil de suceder, e avizado d'iso o S.r Marquez, meo Antecesor, teria recebido d'ele a Ordêm necesaria para evitar a demora, que agora se faz indispensavel, e certamente não he da Intenção da Nosa Augustisima Soberana. N'estes termos, logo que V. S.a receber esta, admitirá o Comisario Hespanhol tão dignamente, como tenho dito, fazendo-lhe a restituição prontam.te e cobrando d'ele as

Digitized by Google

clarezas necesarias para me serem remetidas, governando-se para iso pela Mapa, que lhe envio, no qual V. S.ª achará comprehendidas as quatro Pésas duas de 24. e duas de 18., e os dois Falconetes de bronze, que se achavão n'esta Capital, e, tendo vindo dese Continente, igualmente pertencem áquela restituição.

Não posso deixar de dizer a V. S.ª que fico admirado de que, sendo mandada expedir por V. S.ª mesmo esta Embarcação, tratando-se de huma materia tão importante, e que a V. S.ª tanto pertencia, me não escreva V. S.ª a ese respeito, nem ao menos duas regras, com as quaes eu fosse instruido d'este negocio pela mesma pesoa, q' n'ele tinha feito a principal figura. A brevidade, com que devo expedir esta, e as que remeto para Buenos Ayres, me não dá lugar a tratar de mais coiza alguma: acabando com haver a V. S.ª por m.to recomendada a boa Armonia, com que deve ser tratado o Comisario Hespanhol, como coiza tanto do serviço de S. Mag.e.

D.s G.e a V. S.ª Rio 22 de Julho de 1779 // Luiz de Vasconselos e Soiza // S.r Brigadeiro Joze Marcelino de Figueiredo // responde a de 9-9 de Marcellino.

Idem, f. 49 v.

Sendo-me prezente a reprezentação do Coronel do Primeiro Regimento d'esta Praça, de que remeto a V. S.ª a copia, me he muito necesario, que V. S.ª logo me declare a Autoridade, Ordem, e motivos, com que praticou os fatos, que n'ela se contem, para poder tomar a respeito d'ela a resolução, que mais convier ao Serviço de S. Mag.e.

D.s G.e a V. S.ª Rio 22 de Julho de 1779 // Luiz de Vasconselos e Soiza // S.r Brigadeiro Joze Marcelino de Figueiredo // respondida pela de 8-9.

Idem, f. 49 v.

N.....nte se me oferece participar a V. S.ª que prezentemente mando ordem a Sebastião Francisco Betamio para se retirar a esta Capital, e a mesma resolução tomo com o Capitam do Regimento d'Artelharia d'esta Praça Lourenço Caetano da Silva, a quem mando recolher para ela com o seo Destacamento n'esta Embarcação.

Digitized by Google

He me muito necesario saber a quantidade d'Artelharia, e suas Muniçoens, que fica n'ese Continente, depois da restituição, que mando fazer aos Hespanhoes, d'a que lhes pertence, como toda a individuação das suas qualidades, declarando-me juntamente V. S.ª, qual deve ahi ficar persistindo, e qual he o resto, para ser trãsportada para esta Capital, e se pôr na sua devida arrecadação.

D.ª G.e a V. S.ª Rio 22 de Julho de 1779 // Luiz de Vasconselos e Soiza // S.r Brigadeiro Joze Marcelino de Figueiredo // Resposta desta em 10-9.

Idem, f. 50.

Para se podêr cuidar no solido estabelecimento d'ese Continente, se me faz indispensavel huma cabal, e inteira noticia do seo estado actual, e dos meios mais proporcionados para este fim importantisimo: por este motivo com a maior exação, e brevidade, que fôr posivel, V. S.ª me remeterá huma individual descrição do estado actual de todo ele, e ao mesmo tempo me comunicará as suas idêas, e tudo, o que tem descuberto, e alcansado a este respeito, e que julga será mais conveniente, e util; e como, atendendo eu á g.e activid.e de V. S.ª, me persuado que terá feito tirar alguns Mapas d'ese Continente asim Geograficos, como Topograficos, fico tambem na certeza de que V. S.ª me remeterá os, que tiver. Pois só d'este modo, e ajudado das idéas de V. S.ª, e medidas, que terá tomado n'esta materia, poso suprir a falta do conhecimento, que eu não poso pesoalmente procurar.

Espero de V. S.ª a este respeito toda eficaz diligencia, que requer huma materia tão interessante ao Real Serviço de S. Mag.e.

D.ª G.e a V. S.ª Rio 15 de Novembro de 1779 // Luiz de Vasconselos e Soiza // S.r Brigadeiro Joze Marcelino de Figueiredo // Respondida em 23-1-80.

Idem, f. 50 v.

No Oficio de 30 de Agosto vejo que V. S.ª se não descuida em apresar a remésa das relaçoens da despeza, receita, e divida d'ese Continente, de que muito necesito para me

Digitized by Google

saber regular no modo de remediar as faltas, que n'ele se experimentão: por hora não poso fazer outra coiza mais, do que lamenta-las com V. S.ª, mas não tardará m.to tempo, que principie a mandar a V. S.ª algum soccorro.

A extinção da Junta da Real Fazenda n'ese Continente ja está determinada para o fim do Ano, com o que cesa huma parte da despeza, que V. S.ª com razão julga desnecesaria.

Talvez que tambem o seja a, que se faz com a Tropa Ligeira em tempo de Paz, porem como me consta que ela tem existido n'ese Continente ha perto de 30 anos, e quazi sem interrução, depois que o S.r Conde de Bobadéla levantou as primeiras 4 Companhias duas de Cavalaria, e duas de Infantaria com a denominação de Aventureiros; e alem d'iso ser Tropa, que faz menos despeza, por servirem os, que n'ela se empregão, em Cavalos proprios com arreios seos, sem receberem farinha, nem instarem por fardamento: V. S.ª a conservará por hora, licenciando d'ela a maior parte, e ficando o resto para os destacamentos, e diligencias, que lhe são proprios. E d'este modo ficará diminuida consideravelmente a despeza sem a extinção total da dita Tropa, com a qual se suprirá tambem a grande falta, que observo no Regimento de Dragoens no Mapa, que V. S.ª me remete com o Oficio de 22 de Setembro. E como não ha as mesmas razoens para a conservação da Companhia de Infantaria Ligeira composta somente de Indios com o fim de servir na Villa de Nossa Senhora dos Anjos, convenho na extinção da dita Companhia, á qual V. S.ª procederá, e que ficará suprida com as Ordenanças, como antigamente sucedia.

Quanto ao pagamento dos Quintos não vejo maior razão, para que se devão das rezes, e coiros, que sahem por huns, que por outros Registos; por iso deve V. S.ª igualmente fazer que seja efetivo hum, e outro pagamento.

Fico entregue das Copias das ultimas Cartas escritas ao S.r Marquez meo Antecesor, de que V. S.ª não teve reposta, para lha dar n'aquilo, que me pertencer.

D.s G.e a V. S.ª Rio 20 de Novembro de 1779 // Luiz de Vasconselos e Soiza // S.r Brigadeiro Joze Marcelino de Fig.do // respondida em 24-1-80 e 3 e 9-6-80.

Digitized by Google

Idem, f. 51.

Respondendo ao Oficio de V. S.ª de 22 de Setembro o faço primeiro, que tudo, á pregunta de V. S.ª sobre o modo de conceder as licensas aos Militares, declarando-lhe,... percizo, q' emq.to S. Mag.e não derrogar a dispozição do Capitulo 14 do Regulamento da Infantaria, q' expresamente dispoem que sejão registadas as mesmas licensas, nos devemos conformar exatamente com aquela determinação, sem que lhe tire nada do seo vigor haverem alguns sujeitos alegado a V. S.ª (creio que de falso) com exemplos, que ainda verdadeiros se não devião imitar.

A respeito da repartição de algumas tomadias de animaes, que ainda se achão em ser dará V. S.ª execução prontam.te ás Reaes Ordens a este respeito, de que se acha muito bem instruido.

Ainda que ese Continente se não achase tão exaurido de rezes, como o devo supor da dilatada asistencia das Tropas, de que ahi se formou o Exercito, nunca os Paizanos de qualquer condição, que sejão, terião direito (exceto em cazo de extrema necesidade) ás raçoens de Carne, e farinha, que a mesma Tropa, pelo que pertence á carne, recebe só por costume.

Pelo que toca á redução das Tropas d'ese Continente, não podendo ainda dar a ese respeito toda a Providencia, que dezejo, consistirá por hora a dita redução em se não fazer rccluta alguma, durante a Paz, sem segunda Ordem, e em V. S.ª podêr dar baixa áqueles Oficiaes Inferiores, ou Soldados, que tiverem justos motivos para a requerer, não se abatendo ainda asim do numero das Praças efetivas mais de huma terça parte, e preferindo sempre para ficarem livres do serviço aqueles, que souberem empregar-se na agricultura com maior utilidade.

D.ª G.e a V. S.ª Rio 21 de Novembro de 1779 // Luiz de Vasconselos e Soiza // S.r Brigadeiro Joze Marcelino de Fig.do.

Idem, f. 52.

Para dar alguma forma com a maior brevidade ás dispoziçoens, que me parecem proprias para se conseguir o de-

Digitized by Google

zejado socego d'eas Fronteiras, e estabelecer huma regra fixa, por que se fação as restituiçoens, e reclamaçoens, me pareceo formar os Artigos, que remeto. Porem, como ainda dependem da Aprovação do Vice Rei de Buenos Aires, e da certeza do dia, em que se devem publicar em huma, e outra Fronteira, asim o participo ao dito Vice Rei, cujo Avizo V. S.ª deve esperar para ter aquela certeza. E com o sobredito Avizo mandará V. S.ª proceder á publicação dos mesmos Artigos no dia destinado: cuidando imediatamente pelo modo, que lhe parecer mais acertado, na pronta execução d'eles com aquele zelo, que espero de V. S.ª, e que pede negocio tanto do Serviço de S. Mag.de.

Com esta nova providencia vem a ficar respondida a pregunta, que V. S.ª fazia ao meo Antecesor em Carta de 23 de Março do prezente ano.

D.s G.e a V. S.ª Rio 24 de Novembro de 1779 // Luiz de Vasconselos e Soiza // Sr. Brig.ro Joze Marcelino de Figueiredo//

Digitized by Google

COPIA DOS ARTIGOS

Em observancia dos Reaes Tratados Preliminar de Paz, e de Limites da America Meridional relativo aos Estados, que n'ela posuem as Coroas de Portugal, e de Espanha, e de Alian-ça defensiva entre os Muito Altos, e Poderozos Senhores D. Maria Rainha de Portugal, e D. Carlos III de Espanha: Mando ao Governador do Rio Grande de S. Pedro, que, depois de solenemente publicados, faça praticar a dispozição dos Seguintes:

ARTIGOS

I. Devendo os Governadores de ambas as Fronteiras procurar todos os meios de evitar n'elas os contrabandos, roubos, asasinos, e outros quaesquer delitos, terão hum eficacisimo cuidado em reconhecer, e examinar quaesquer pesoas desconhecidas, pondo não só nas ditas Fronteiras, mas ainda nos sitios mais proximos a elas, Espias para lhas denunciarem, pesoas de grande zelo, e dezenterese.

II. E como na forma do Artigo 19 do sobredito Tratado Preliminar fica prohibida reciprocamente a entrada no espaço do Territorio Neutro, que não deve servir de azilo aos delinquentes, estabelecerão os ditos Governadores, e Comandantes das Fronteiras ambas Patrulhas, que posão livremente divagar pelo dito Territorio, chegando de cada huma das ditas Fronteiras até certos lugares proporcionados, em que se avistem, para aprehenderem os referidos delinquentes, ou evitarem a facilidade de conseguirem similhante azilo.

III. Serão os Oficiaes destinados para as ditas Patrulhas de exemplar procedimento, incapazes por iso de concorrerem para as mesmas dezordens, que devem evitar, e le-

Digitized by Google

varão pasaporte do Comandante da Fronteira, d'onde sahirem, no qual se declare o fim particular, ou geral, para que se dirigem, o nome dos mesmos Oficiaes, e o numero dos individuos, de que se compoem as referidas patrulhas, para que sucedendo encontrarem-se as de huma, e outra Fronteira, reciprocam.te se mostrem habilitados com os ditos pasaportes, e mutuamente se prestem o auxilio, de que necesitarem para o fim, a que são dirigidas.

IV. Sucedendo o cazo de ser aprehendido pela Patrulha de huma das Fronteiras algum delinquente, que pertença ao Dominio da outra, sem que tivese sahido a mesma Patrulha com ese determinado fim, e encontrase com a Patrulha da outra Fronteira, mostrando-se que esta sahio determinadamente para aprehender aquele mesmo delinquente, se lhe deverá entregar, precedendo a reclamação do mesmo Oficial, que o procurava, sendo o delito dos especificados no Artigo 6.º do sobredito Tratado de Aliansa Defensiva, ou dos Tratados, e Concordatas, a que aquele Artigo se refere.

V. Só se pasarão similhantes Pasaportes, alem das ditas Patrulhas, a quem levar algum Oficio, ou Avizo do Real Serviço, declarando-se asim nos mesmos Pasaportes; porque a ninguem fica permitido pasar á Fronteira Estranha, nem ainda com o Pretexto de proseguir demandas, que só devem tratar-se por meio dos Governadores, Comandantes, ou Magistrados; antes a toda a pesoa, que fôr aprehendida na dita Fronteira, serão sequestrados seos bens, avizando-se prontamente não só o proprio Governador da Fronteira Estranha, a q' o aprehendido pertence, mas tambem o Oficial, ou Magistrado mais Vezinho da mesma Fronteira com declaração de todos os sinaes, e confrontaçoens, q' posão dar hum verdadeiro conhecimento da pesoa aprehendida, para podêr ser reclamada com toda a brevidade, se o delito fôr dos indicados no Artigo Antecedente.

VI. Para estas reclamaçoens terem o seo devido efeito, bastará que, sendo feitas de hum para outro Vice Rei, se apre-

Digitized by Google

sente Oficio pasado para ese fim do que reclama para o, que manda fazer a reclamação sem que se requeira outra alguma formalidade. Se porem as ditas reclamaçoens forem feitas pelos Governadores, ou Comandantes das Fronteiras, será necesario que na requizitoria vá inserta a informação do delito, com a qual somente se fará a remisão sem necesid.ª de outro algum proceso, nem averiguação. Finalmente sendo feitas as ditas reclamaçoens pelos Magistrados, em tal cazo se apresentará o proceso, e prova, que fôr feita contra o reclamado, e constando do delito pelo dito proceso, sem se fazer, nem admitir outra prova, defeza, nem desculpa alguma, se fará a dita remisão. E por qualquer d'estes modos serão igualmente reclamados, e restituidos de huma, e outra parte os bens roubados.

VII. Igualmente terão efeito as sobreditas requizitorias para a remisão dos Escravos, que houverem dezertado para os Limites do Dominio Estranho; mas quando confesarem de plano a sua servidão, e por consequencia o furto, que de si mesmos cometerão, fugindo de seos Senhores, bastará esta sua confisão para logo prontamente se entregarem.

E todas estas providencias serão observadas com toda aquela diligencia, cuidado, e boa fé, que pede materia tão importante, e tão recomendada nos sobreditos Reaes Tratados, para que com a impreterivel execução d'eles se estabeleça com toda a firmeza entre os Vasalos de hum, e outro Dominio aq.ª Paz, e boa Armonia, e tranquilid.ª, a q' se dirigem os mesmos Reaes Tratados, e que devem ser frutos da estreita união, e amizade felizmente estabelecida entre os Augustisimos Soberanos, por quem forão celebrados. Rio 6 de Novembro de 1779 || Luiz de Vasconcelos e Soiza ||

Idem, f. 54.

Vendo huma Carta, que V. S.ª escreveo da Vila de S. Pedro ao S.ª Marquez meo Antecesor em 24 de Março de 1779, não deixa de ser bem novo o Avizo, que V. S.ª ali lhe faz de haver creado na mesma Vila huma Companhia de Cavalaria

Digitized by Google

Auxiliar, e outra de Ordenança de pé, combinando-o com as Cartas, que tenho recebido de V. S.ª, em que trata tão seriamente da redução, ou reforma das Tropas regulares. O certo he que nenhum trabalho podem fazer os Paizanos tão util para o Estado, tam conveniente para si, e até tão comodo para quem os governa n'ese Continente, como empregar todas as suas forsas em cultivar as suas proprias terras sem preguiza, com o que alem das outras utilid.ˢ, livrando-se asim da ociosid.ˢ, se conservarão tambem livres das outras dezordens, que com a mesma ociosidade ficão imposiveis de evitar.

Quanto aos Soldados, que na retirada do Exercito ahi ficarão sem ordem alguma, devem sêr prêzos, e remetidos aos Regimentos, devendo só n'ese Continente conservarse os, que tiverão para ficar Ordem legitima, e não os que sem ela se atreverão a iso, fazendo-se por esa razão muito suspeitos de vadios, e criminozos, que em nenhuma outra coiza cuidão tanto, como em sahir da obediencia d'aqueles, que os conhecem, e costumão castigar os seos erros.

Quanto á conservação da Vila de S. Pedro, depois de nos custar tanto o senhorear-monos d'ela, não obstante a má vezinhança, que lhe fazem os combros de arêa, seria preciza huma Ordem Suprema, ou huma razão muito forte, que eu não acho, para praticar a respeito d'ela o contrario do que atégora. Consta-me que n'ela existem talvez os melhores edeficios de todo ese Continente, e estes certamente merecem todo o cuidado, para que se não destruão antes de tempo. Constame que merecem consideração o Templo, a Caza do Governo, o Armazem Principal, a Ferraria, e a Caza das Armas, alem dos suficientes Quarteis da Fortaleza da Barra. E se da parte do Norte faltão todas estas comodidades, havendo os mesmos incomodos no Terreno, he muito melhor conservar, do que fundar com igual dificuld.ˢ, e muito maior despeza.

Quanto aos Campos cedidos pelo Tratado de Paz tanto no Rio Grande, como no Norte, que não estiverem legitimamente repartidos, V. S.ª os destinará áqueles, que lhe parecerem mais proprios para os cultivarem, deixando disfrutar aos, que d'ese modo posuirem alguns, ainda que não seja legitima

Digitized by Google

a sua pose, por huma equidade indispensavel, quando por outros principios os não desmereção, bem entendido que devem ser conservados em hum Terreno proporsionado ás suas posibilid.", e que hum Lavrador que posue 50 bois, certamente não necesita para os manter de tão grande Terreno como o, que he Senhor de 200.

Quanto ao Povo numerozo, que V. S.ª diz dezeja mudar para o interior do Continente, formando-se d'ele huma nova Freguezia: me parece melhor poupar esas despezas, conserva-los aonde legitimamente forão estabelecidos, e converter todo o trabalho em lhe mudar os costumes em lugar do Domicilio; para o que será precizo que haja hum Oficial Militar pertencente a esa repartição, que tenha as qualidades proprias para governar o mesmo Povo debaixo das direçoens de V. S.ª, a quem toca fazer a dita escolha.

Os Prezioneiros da Colonia devem-se persuadir a ficar estabelecidos n'ese Continente, como Paizanos; porem se se lhes perceber total negação para a Agricultura, e instarem em ser Soldados: então por não ficarem de todo inuteis, V. S.ª os poderá admitir nos Corpos Militares, para que mostrarem maior dispozição.

A' Creação de novos Juizes, em que V. S.ª me fala, me não rezolvo, emquanto não tenho o cabal conhecimento d'ese Continente, que espero que V. S.ª me dê com toda a individuação, como lhe recomendo em outro Oficio; e com os, que agora acabo de escrever a V. S.ª, tenho dado resposta aos, de que V. S.ª a não teve do S.r Marquez meo Antecesor, na parte, que me compete.

D.s G.e a V. S.ª Rio 25 de Novembro de 1779 || Luiz de Vasconselos e Soiza ||

S.r Brigadeiro Joze Marcelino de Figueiredo ||

Idem, f. 55.

Sendo hum dos objetos do maior empenho, e da maior recomendação de S. Mag.e pelos grandes intereses, que d'ele podem rezultar, a plantação da Coxonilha, necesito que V. S.ª me informe com toda a individuação dos principios, ou pro-

Digitized by Google

gresos, que a respeito d'ela tem havido no Destrito do seo Governo: recomendando a V. S.ª que empregue no aumento da mesma plantação toda a sua eficacia, para o que lhe remeto huma Copia da instrução necesaria n'esta materia, com a qual instruidos eses Povos, e animados juntamente por V. S.ª observarão as Ordens de S. Mag.ᵉ, e ao mesmo tempo tirarão para o futuro os maiores interéses.

D.ᵉ G.ᵈ a V. S.ª Rio 27 de Novembro de 1779 || Luiz de Vasconselos e Soiza ||

S.ʳ Brig.ʳᵒ Joze Marcelino de Figueiredo ||.

Idem, f. 55.

Na Carta de V. S.ª de 8 de Setembro responde V. S.ª á reprezentação do Coronel Manoel Nunes Teixeira sobre a pasagem do Soldado do seo Regimento Marcos Joze de Leivas para o Batalhão de Infantaria d'ese Continente, ajuntando certidão dos despachos, por que foi feita a dita pasagem, e referindo-se á Ordem, q' para iso teve do S.ʳ Marquez, meo Antecesor, que não aprezenta, ficando d'este modo unicamente provado o fato arguido, e apênas alegado o preceito, que só podia justifica-lo.

Deve V. S.ª fazer-me ver a dita Ordem, para eu saber, o que me toca aprovar, ou desaprovar.

D.ᵉ G.ᵈ a V. S.ª Rio 20 de Dezembro de 1779 || Luiz de Vasconselos e Soiza ||

S.ʳ Brig.ʳᵒ Joze Marcelino de Figueiredo ||

Respondido em 19-2 e 19-11 de 80.

Idem, f. 55 v.

Respondo á Carta de V. S.ª de 9 de Setembro com repetir a V. S.ª que a entrega, q' se deve fazer ao Comisario Hespanhol, se deve regular inteiramente pelo Mapa, que para iso remeti a V. S.ª, e que não havendo na referida entrega exceso, ou diminuição alguma do que declara o sobredito Mapa, tem V. S.ª satisfeito n'esta parte tudo o de que está encarregado: e com isto fica V. S.ª livre de todo o aperto, e aflição, que me pondéra na Correspondencia com o Vice Rei de Buenos Aires,

Digitized by Google

que só lhe póde dar cuidado para a execução do que eu lhe tivér encarregado, ou fôr encarregando concernente a ela, porque em tudo o mais só a mim tóca sustentar a mesma correspondencia, e a V. S.ª nunca lhe ficará mal confesar que depende das Ordens do Vice Rei do Estado, para quem deve remeter com todo o dezembaraço a mesma correspondencia.

D.ª G.ª a V. S.ª Rio 21 de Dezembro de 1779 || Luiz de Vasconselos e Soiza ||

S.r Brigadeiro Joze Marcelino de Figueiredo ||

Respondido em 25-2 e 15-3 de 80.

Idem, f. 56.

Com a Carta de V. S.ª de 10 de Setembro recebo a relação dos prezos, que V. S.ª mandou conduzir a esta Capital, e á exeção dos que vem remetidos pelo Juizo Ordinario, e dos que trazem Conselho de Guerra, nenhum dos outros traz as suas culpas, sendo algumas gravisimas, verificadas por modo algum. Deve V. S.ª remeter-me todos os papéis ou judiciaes, ou extrajudiciaes, pelos quaes se certificou de que eles as cometerão, para se lhes podêr impôr huma pena correspondente á prova, que rezultar dos mesmos papéis; o que V. S.ª praticará em todos os outros cazos similhantes.

D.ª G.ª a V. S.ª Rio 22 de Dezembro de 1779 || Luiz de Vasconselos e Soiza ||

S.r Brigadeiro Joze Marcelino de Figueiredo ||

Respondido em 25-2-80.

Idem, f. 56.

Como o Coronel Vicente Joze de Velasco Molina me aviza de que se acha sem documento, ou clareza alguma, de que m.to necesita para requerer a Artelharia aprezada n'ese Continente do Rio Grande pelos Espanhóes na primeira Invazão do ano de 1762: dezenganado de achar aqui clareza alguma a este respeito, me rezolvo a mandar dizer a V. S.ª que com toda a diligencia procure quaesquer documentos, e clarezas, que ahi haja sobre esta materia, e mos remeta com a maior brevidade, que lhe for posivel.

Digitized by Google

D.ª G.ª a V. S.ª Rio 23 de Dezembro de 1779 || Luiz de Vasconselos e Soiza ||

S.r Brigadeiro Joze Marcelino de Figueiredo ||

Respondido em 25-2-80.

Idem, f. 56 v.

Vistas as noticias da Guerra, que S. Mag.ª Catholica, declarou ao Rei da Gram Bretanha, devo lembrar a V. S.ª a observancia do que dispoem o Tratado de Aliança Defensiva no Artigo 2.º, onde Suas Mag.ºs Fidelisima, e Catolica prometem não entrar hum contra o outro, nem contra os seos Estados em qualquer parte do Mundo em Guerra, Aliança, Tratado, nem Conselho, nem dar pasagem por seos Portos, e Terras, auxilios dirétos, ou indirétos, nem subsidios para iso de qualquer clase, que sejão, nem permitir que lhos dêm seos respetivos Vasalos; antes se avizarão reciprocam.te de qualquer coiza, que souberem, entenderem, ou prezumirem, q' se trata contra qualquer de ambos os Soberanos, Seos Dominios, Direitos, e Poseçoens, ou nos seos mesmos Reinos, ou fora d'eles por quaesquer pesoas: auxiliando-se de comum acordo para reciprocamente impedir, ou reparar o dano, ou prejuizo de qualquer das duas Coroas. Isto lembro a V. S.ª muito certo de que terá bem prezente o mesmo Artigo 2.º do Tratado de Aliança Defensiva, e de que a este respeito praticará pela parte, que lhe tóca, o que he conforme as Reaes Intençoens dos dois Augustisimos Soberanos n'aquele lugar do dito Tratado.

D.ª G.ª a V. S.ª Rio 24 de Dezembro de 1779 || Luiz de Vasconselos e Soiza ||

S.r Brigadeiro Joze Marcelino de Figueiredo ||

Respondido em 25-3-80.

Digitized by Google

CONCLUSÃO

Assim terminou o processo movido por José Marcellino contra Raphael Pinto Bandeira. Mas como esta não foi a primeira vez que o grande lidador — se com ou sem razão, não discutimos — se viu em conflicto com a justiça, tendo já precedido uma devassa por descaminho de reaes direitos (veja pg. 316), tambem não foi a ultima.

Se desta vez lhe valera muito a evidente antipathia que Luiz de Vasconcellos, desconhecendo os valores reaes, nutria contra o altivo governador do continente, não tardou que o mesmo vice-rei, em 8 de novembro de 1783, se visse obrigado a mandar ao successor de José Marcellino, o habil Veiga Cabral, que com a maior exacção e segredo tirasse informações sobre a procedencia de acerbas queixas contra violencias e extorsões praticadas por Pinto Bandeira. Em 19 do anno seguinte o governador responde que não ousára realizar a devassa, por temer que as pessoas interrogadas não guardariam o segredo; quer dizer, Veiga Cabral visivelmente receiava a enorme influencia e popularidade do nosso coronel. O vice-rei, porém, não se conformando com esta resposta, dirige-lhe, em 5 de março a energica epistola que transcrevemos, por ella deixar perceber claramente que no Rio se não duvidava da veracidade dos factos allegados pelos moradores do continente.

Eil-a:

"Não pode deixar de me parecer muito estranha a Carta, q' V. S.ª me dirigio na data de 19 de Janeiro d'este ano em resposta á minha de 8 de Novembro do ano pasado, na qual lhe remeti os Capitulos Originaes, em que se fundão as queixas dos Moradores do Rio Grande contra o Coronel Rafael Pinto Bandeira, para V. S.ª se informar com todo o segredo da verdade, ou falsidade dos fatos declarados nos mesmos Ca-

Digitized by Google

pitulos. A seriedade, que V. S.ª reconhece n'aquela materia tanto pelo que pertence á acuzasam contra aquele Oficial, e á opresam do Povo, como aos Intereses da Fazenda Real era e devia ser o verdadeiro estimulo para V. S.ª procurar adquirir as informasoens mais exatas, ainda que estas se viesem a alcansar por hum modo indireto, para a tempo se aplicarem os meios mais proprios para se evitarem as pesimas, e enormisimas consequencias, que se podem recear d'aqueles sobreditos fatos. Nem a V. S.ª pode servir de excuza o temor, que inculca, de se violar o segredo recomendado, por serem as Pesoas, a quem deve ouvir a este respeito, incapazes de guardar o mesmo segredo; pois alem de se dever entender esta recomendasam nos termos habeis, não faltão pretextos, nem deixão de haver muitos rodeios, para se conhecer a verdade, sem que esta paresa estranha, e ofensiva a qualquer, que haja de ser d'ela o informante: ainda quando, sendo tudo regulado com hum prudente discernimento, não serião tão desconhecidos aqueles mesmos fatos, que deixasem de chegar á noticia de muitos, e se fizesem dependentes de huma notoriedade mais vulgar.

Sendo muito constantes, e publicos os contrabandos, e extorsoens de Gados, que se tem cometido n'ese Destrito; tenho muito prezente a Carta de V. S.ª, em que asim os reconhece, e me certifica das Providencias, que tem dado para cohibir aqueles insultos: isto mesmo, que se fez tão escandalozo, q' chegou ao ponto de dar nos Olhos de todos, parece hum quazi imposivel, que não fizese tambem publicos alguns dos contrabandistas, ou fizese suspeitozos aqueles, que com huma dezenfreada ambisam se entretinhão n'aquele ilicito comercio. N'esta inteligencia, e no modo, com que V. S.ª procurou desviar-se do conhecimento dos ditos fatos, fico persuadido de que não tratou aquela materia com a seriedade, que devia: por iso torno a remeter-lhe os ditos Capitulos, para que conformando-se com o que a este respeito lhe tenho recomendado, procure instruir-se de tudo com a posivel brevidade, para responder á minha citada Carta de 8 de Novembro, como pede o Serviso de S. Mag.ª

Digitized by Google

D.ª G.ª a V. S.ª Rio 5 de Marso de 1784 || Luiz de Vasconselos e Soiza || S.r Brigadeiro Sebastiam Xavier da Veiga Cabral da Camara. ||

E' verdade, não obstante esta convicção da culpabilidade do accusado, e sem esperar pelas informações pedidas — que foram remettidas só com carta de 8 de junho de 1784 —, o vice-rei não duvidou communicar a Raphael logo depois de ter despachado aquella carta a Veiga Cabral que elle tinha sido escolhido para, na ausencia do governador, governar interinamente o continente.

Numa carta de 2 de novembro de 1784 Luiz de Vasconcellos expõe ao secretario d'estado os motivos desta medida que não deixa de ser um tanto estranha. Transcrevemos o respectivo trecho, por elle revelar ao mesmo tempo o respeito que as autoridades tinham pelo valor do valente continentista.

— Contra este Oficial, diz o vice-rei, tenho tido algumas queixas principalmente de dar auxilio aos contrabandistas, que são da sua parcialidade, e de quem tira maior interesse, fazendo frente aos mais, que seguindo este genero de vida, são as vitimas sobre quem procura descarregar o golpe do seo zelo aparente; mas ainda que me persuado haver bastante fundamento para asim o acreditar não me pareceo conveniente romper inteiramente com o dito Oficial, que no tempo da Guerra he muito necesario n'aquele Continente pelo prestimo, que tem de espantar os Espanhóes, e conhecer pela experiencia aquelas vastas Campanhas, que tem pizado: por iso, fazendo-me a seo respeito dezentendido, o encarreguei como Comandante de todo o Continente da maior vigilancia sobre os Contrabandos, e o fiz responsavel da falta de providencia que fose necesaria para o reprimir.

Pode ser que ele haja de conter com esta advertencia, que lhe respeita em grande parte; porem sempre me parese, que sendo o remedio paliativo, o será tambem a emenda, por ter o vicio com o costume tomado maior forsa; e que por iso será

Digitized by Google

preciso com o disfarce de alguma precizam fazel-o remover do Continente para esta Cidade por algum tempo, de modo que ele comprehende o castigo, ainda q. se-lhe não mostre tão patente o delito. —

Luiz de Vasconcellos não se enganára com os seus receios. Poucos mezes depois já chegaram do Rio Grande novas reclamações contra arbitrariedades praticadas por Pinto Bandeira. Uma destas vale a pena de ser mencionada, porque occasionou uma carta muito judiciosa do vice-rei, e ao mesmo tempo caracteristica para o modo de governar delle. Foi o caso de o coronel-governador a um certo Marcos José de Leivas [111]) ter dado ordem de sahir do Povo Novo. Quanto ao motivo que teve para esta medida, escreve ao vice-rei em carta de 3 de novembro de 1784:

— Na carta que dirigi á respeitavel prezensa de V. Ex.ª, datada de 22 de Mayo, verá V. Ex.ª a razão que tive para prohibir negociarem Vivandeiros naquele Lugar do Povo novo; entre os quaes hera hum delles Marcos Joze de Leivas, que fez o prezente requerimento a V. Ex.ª; no qual acrecenta ser obrigado a sahir com a sua familia. A prohibição, só constou do referido, pella razão de estar o dito Lugar desviado das goardas, e adonde os Hespanhoes, e Contrabandistas chegão com mais Liberdade. Emquanto pello que allega das comodidades aos Cazaes Lavradores, derramados na distancia de nove Leguas daquele sitio; elles vem a esta Freguezia ouvir Missa, e adonde se remedeião do necessario... —.

Luiz de Vasconcellos, porém, de modo algum estava de accordo com este methodo radical de evitar contrabando, como se vê da sua resposta, do teor seguinte:

"Vendo o que V. S.ª me informa na sua Carta com data de 2 de Novembro proximo precedente sobre o requerimento, q' me fez Marcos Joze de Leivas, morador na nova Povoasam d'ese Continente, devo dizer-lhe: que o modo de se evitarem os Contrabandos n'eses Destritos não he, nem deve ser, fazen-

Digitized by Google

do despejar os moradores dos Lugares, em que se achão estabelecidos, por huma simples prezunsam, ou desconfiansa, e sem aq.ª indispensavel prova, que he necesaria em similhantes circumstancias; porque, se este procedimento fose o proprio, e o precizo, talvez que muitos deses moradores com melhores conhecimentos das Ordens de S. Mag.ᵉ, e das suas obrigasoens, o tenhão merecido, mas comtudo vivem pacificamente tolerados, e sem a menor inquietasam. Se a razam tambem de estar a dita Povoasam desviada das Guardas, e mais exposta ao Comercio com os Espanhoes fose bastante para o mesmo procedimento, este vinha a ser necesario nas longas distancias d'eses Destritos, aonde, havendo muitos moradores com fazendas, e estancias em lugares tão remotos, a falta de gente, e de comunicasam facilitaria os meios para se cometerem muitas dezordens similhantes sem serem presentidas; e consequentemente nem haverá Povoasam, porque se recêa o delito; nem haverá comercio, porque se teme o ilicito; nem haverá Agricultura, porque os Lavradores podem desprezar esta qualidade de trabalho sem maior utilidade do Estado.

Para se precaverem os danos, que podem ocorrer, tem S. Mag.ᵉ estabelecido nas suas Leis as mais oportunas Providencias, pelas quaes são punidos os transgresores: e n'esta considerasam deve V. S.ª Conciliar os Povos, mas não separalos do seo proprio lugar, sem q' conste dos motivos, e dos deiitos, porque seja necesario este modo de violencia: e n'esta conformidade permitirá ao dito Marcos Joze de Leivas o poder voltar para o seo domicilio, como me tem requerido; visto V. S.ª me não informar de fato algum particular, porque fose obrigado a remove-lo d'aquele lugar em que se acha estabelecido com outros Cazaes, que fórmão aquela mesma Povoasam: pondo toda a preciza vigilancia, para que n'ela se não cometão ilicitos contrabandos, e outras dezordens similhantes, como tenho muito particularmente recomendado a V. S.ª a este respeito.

D.ᵉ G.ᵉ a V. S.ª Rio 28 de Dezembro de 1784 || Luiz de Vasconcellos e Soiza || Snr. Cor.ᵉˡ Rafael Pinto Bandeira."

Digitized by Google

A'quella expulsão dos "vivandeiros" dá sabor um tanto picante um depoimento prestado numa posterior devassa contra Raphael, onde uma testemunha declara:

— Que Sabe, que por ordem do Brigadeiro Governador deste Continente, se recolherão para esta Vila todos os negociantes que se achavão no povo novo, trazendo todos os seus efeitos, mas que não sabe o motivo que ouve para esta Ordem, nem tãopouco se o dito Coronel Bandeira tinha Logea de fazendas na Sua Estancia do Peratiny... —.

Por outra, affirmava-se que o coronel governador do Rio Grande com aquella medida teria apenas intencionado remover um concurrente incommodo dum lucrativo negocio, tal qual ainda hoje não raro praticam potentados do sertão.

Peior foi que Raphael não quiz ou não pôde comprehender o aviso indirecto que o vice-rei lhe déra com as repetidas recommendações de evitar os contrabandos. Assim succedeu que em 1786 um delles provocasse vehementes e reciprocas recriminações entre os dois vice-reis do Rio e de Buenos Aires, por uma guarda hespanhola ter apprehendido e em parte anniquilado na lagoa Mirim uma grande partida de couros que alguns individuos, a serviço de Raphael, queriam passar para o Rio Grande.

Na carta acima referida diz o vice-rei a respeito deste facto: — Não duvido que o C.el Raf.el Pinto Bandr.a mostrando-se na aparencia muito zeloso para reprimir este ilicito comercio, seja o Cabesa principal de similhantes extorsoens, quando d'elas pode tirar utilidades, sendo parcial interessado nos mesmos contrabandos... Igualmente não entro em duvida que o Governador do Rio Grande deixe de ignorar que ese Oficial abuzando do distinto posto de C.el da Legiam e da grande autoridade, que lhe foi conferida na sua auzencia para comandar o mesmo Continente, se tenha empregado neste indigno modo de vida debaixo dos nomes supostos das Pesoas, a quem confia o manejo de similhantes negocios, em que tambem os interesa a fim de guardarem melhor o segredo muito

Digitized by Google

recomendado a sombra da conveniencia certa e infalivel, e de hum tão grande Protetor, q' os tolera, permite e disfruta sem a menor contradicsam.

Do mesmo modo devo persuadir-me que as sobreditas duas Canoas Portuguezas, que forão encontradas na Lagôa e Sangradoiro de Merim, tiverão logo o destino de carregarem os coiros de contrabando por ordem, e insinuasam particular do dito Coronel, a quem pertencião, debaixo do ridiculo, e abuzivo disfarse de trazerem conchas para se fazer cal —.

Em consequencia deste acontecimento o vice-rei teve que afastar do Rio Grande o irrequieto coronel; a este respeito diz, ainda na mesma carta:

— Por iso vendo todas estas dezordens e a grande dificuldade de as refrear e nem ainda de as remediar n'aquele Continente o d.º Coronel Rafael Pinto Bandeira, me parecêo muito conveniente ao Serviso de S. Mag.ª, e ao socego reciproco de ambas as Fronteiras, manda-lo retirar para esta Capital debaixo do pretexto de me ser necesario ter com ele huma secretisima Conferencia sobre diversos negocios d'aquele Continente, e muito particularmente a resp.º do que ele me propôz para convir na resolusam, em que estavão alguns Indios Minuanos de se estabelecerem nos Dominios Portuguezes, de que trato em carta separada (nota 54): servisos estes que ele sabe figurar com grande astucia, e subtileza para se mostrar muito necesario n'aquele Continente, capacitando-se talvez q' todos os seus procedim.tºs por pesimos que sejão, devem ser disfarsados e tolerados p.r quem governa, apezar das funestas conseq.as, q' posão produzir em atensam a estes, e outros servisos similhantes, q' se lhe imputão, e de q' m.tº o exalta —.

Para substituir a Raphael, o vice-rei nomeou governador interino ao coronel da cavallaria auxiliar Joaquim José Ribeiro da Costa [112]), avisando áquelle, em carta de 31 de outu-

Digitized by Google

bro de 1786, que se decidiu "permittir-lhe vir como deseja a esta cidade, para onde pode partir logo que ali chegar o dito seu successor".

Ao novo governador interino ordenou Luiz de Vasconcellos, em carta de 6 de setembro de 1787, tirasse informações tanto sobre aquelle famoso caso de contrabando como a respeito dos factos apontados numa carta-queixa remettida por Manoel José de Alencastro. Procedeu-se por isso, no mesmo anno, a uma nova devassa, a cujos depoimentos já nos temos referido algumas vezes.

A esta viagem de Raphael para o Rio de Janeiro se prende um acontecimento que havia de ser de certa importancia para a historia do Rio Grande, a saber, a fundação da real feitoria do linho canhamo no fachinal do Courita; pois esta, passados alguns decennios, foi o berço da colonização allemã.

Já em 4 de outubro de 1784 tinha elle exposto as razões porque lhe parecia conveniente mudar a feitoria de Canguçú para as margens do rio dos Sinos, mas sem obter resposta. Agora, estando no Rio, voltou áquelle assumpto, conseguindo desta vez convencer ao vice-rei. Resultou uma carta deste, de 6 de setembro de 1787, dirigida ao governador interino do continente; transcrevemol-a, por ella ser — que saibamos — o primeiro documento que se occupa detidamente com aquella famosa feitoria, sendo a parte principal da epistola em questão copia da exposição de Raphael. E' esta:

(De uma carta de Luiz de Vasconcellos ao coronel José Ribeiro da Costa) (coll. 104, vol. 9, f. 437 v.).

...O Coronel Rafael Pinto Bandeira me apontou alguns defeitos, que se opoem ao mior adiantamento d'aquele Estabelecimento, os quaes fiz resumir no Papel junto, que remeto a V. S.ª, para me dizer o que pensa a respeito da mudansa da dita Feitoria para os Fachinaes do Courita; parecendo-me tão somente improprio este Lugar, por não abranger Campos dilatados para a Creasam dos Animaes, alem de se não ter ainda experimentado o seu Terreno para se conhecer se he

Digitized by Google

proprio para a Lavoira do Linho Canhamo, que não será dificultozo n'esta parte fazendo-se alguma plantasam nos Sitios, que se apontão no dito Papel, para se poder formar conceito das suas vantagens.

"O lugar para o Estabelecim.to da Real Feitoria do linho Canhamo deve ser os faxinaes do Courita, margens de huma e outra parte do Rio dos Sinos: de Porto Alegre A aquele lugar distara pelas voltas do rio the des legoas pouco mais ou menos. O Sitio para o Estabelecim.to deve ser sobre a margem do proprio rio, lugar alto aonde não xegue a inumdação do Inverno; pois a cressente de todos os rios naquele Contin.te são m.to grandes no seu tempo. Pode ser q' hum lugar a q' xamão ali os moradores o Padre eterno seja capâs para a Situassão. Há nas margens daquele rio muitas e m.to grandes varges de Matos proprias, como a experiencia tem mostrado p.a plantação do Canhamo. Dão aqueles lugares m.to milho, feijão de toda a qualid.e, produz bem mandioca, algodão, e tudo o mais q' se lhe planta; não obstante haverem bastantes campinas naquele Sitio, q' exçederão a mais de duas leguas em grandes e peq.os retalhos, comtudo não servem para Criação de m.tos gados, por serem inteiram.te no centro dos matos. O Caminho de terra para ali chegar, tem mais de legoa e meya de restingas grandes, e peq.nos de matos. He totalm.e Lug.r a q' não vao pessoas alg.as sem negocio. De Portto Allegre p.r terra, poderao haver sete legoas pouco mais ou menos.

Tem o rio antes de xegar ao lugar q' me paresse proprio p.a o Estabelecim.to, hum estreito, a que chamão porteira, q' as madeiras grossas cunduzidas pelas Creçentes tem embaraçado a navegação, couza q' em meyo dia se desembaraçará com alg.e maxados.

Do ..... de Canguçu se pode transportar tudo embarcado a Porto Alegre, fazendosse as conduçoens do porto que serve a mesma feitoria no Arroyo de Correntes em peq.os barcos, ou Canoas grandes, a q.lq.r barco q' reçeba os efeitos, e sementes, escravatura, e o mais q' se dever mudar, cujo barco

Digitized by Google

deve estar no Canal por Onde se atravessa, q.^do^ da Real Feitoria se condus alg.^a^ couza para o rio Grande.

De Porto Alegre para o lugar, Canoas g.^des^, e Savr.^es^: he de costume na R.^l^ Feitoria, pedir o Inspetor ao Com.^e^ da Vila de São Pedro de doze athe vinte serventes em ocazioens de derubadas, ou Colheitas. A mesma prevenção deve haver no novo estabelecim.^to^ podendo ser o Inspetor mais facilm.^te^ socorrido pelo Comm.^e^ da Aldeya de donde havera ao novo Estabelecim.^to^ hum dia de viagem para gente de pé.

Em o primeiro verão não me pareçe facil acabar de mudar tudo quanto esta na Real feitoria; porquanto o linho colhido ali, a plantação passada ali mesmo se deve benefeçiar, e transportar á esta Cidade; Para este Servisso basta fiquem ali as pessoas q' se ocuparão Athé agora em benefeçialo.

O Sustento para os individuos, q' forem para o novo Estabelecimento; tanto em porto Aleg.^e^ como nas suas vizinhanças, he m.^to^ mais barato, q' na Villa de S. Pedro, ao mesmo tempo q' depois da primr.^a^ plantação, a colheita q' se fizer no Novo Estabalecim.^to^ cuido pouco, ou talves nada sera preçizo comprar, exçeto Carne.

A pessoa q' estabaleçer a nova Situação, deve lembrarçe q' a Real feitoria he estabalecim.^to^ q' hade durar m.^tos^ annos, ou Seculos, devendo p.^r^ esta razão pola em lug.^r^ proprio, e com vantagem para os embarquez.

O Lugar ou Rincão de Canguçú, em q' esta a R.^l^ Feitoria, he g.^de^, e de muitos bons pastos: ali se podera Conservar o gado q' forma a fazenda, o qual paçados mais tres annos cuido dara bem para sustento da feitoria adonde q.^r^ que esteja, e porq' as conduçoens para os anim.^e^ dali aos faxinaes do Couritta, tem muita defeculdade, podem-se vender os novilhos e touros aos particulares no rio Grande onde o menos preço que alcançarão será o de 1600 rs. e com o mesmo dr.^o^ comprar na Ilha do rio dos Sinos, e Cahi, a 1280 p.^r^ serem os pressos comuns de huma, e outra parte. Devem-se passar os boes manços do Servisso da feitoria, q' estejão capazes de trabalhar, para o novo estabelecimento, assim mesmo alg.^s^ carros, q' ali servem. Deve haver no novo estabalecim.^to^ vinte e sinco cav.^es^

Digitized by Google

manços, e outras tantas mulas p.ª as tiradas de gado e servisso diario. A estançia de Cangucú se pode costeyar com hum Capataz, e sinco piaens: neste ultimo exerçiçio se ocupão ali os Criollos de Sua Magestade mais peq.ºˢ que para ali forão; mais havendo de ficar ali, sempre a fazenda preçiza haver nela hum pião dos do pais, q' amançe Cavalos, o que ainda não fazem os Criolos de S. Mag.ᵉ.

A Real feitoria não pode estar sem ter Capelão, e Serurgião, e alg.ª remedios. Os Armazens, e cazas q' se fizerem no Novo estabalecim.ᵗᵒ devem Ser cobertas de telha, p.ʳ conta de não estarem expostas a alg.ᵐ inçendio, expeçialm.ᵗᵉ aonde se recolherem, e benefeçiarem os Linhos.

Digitized by Google

Digitized by Google

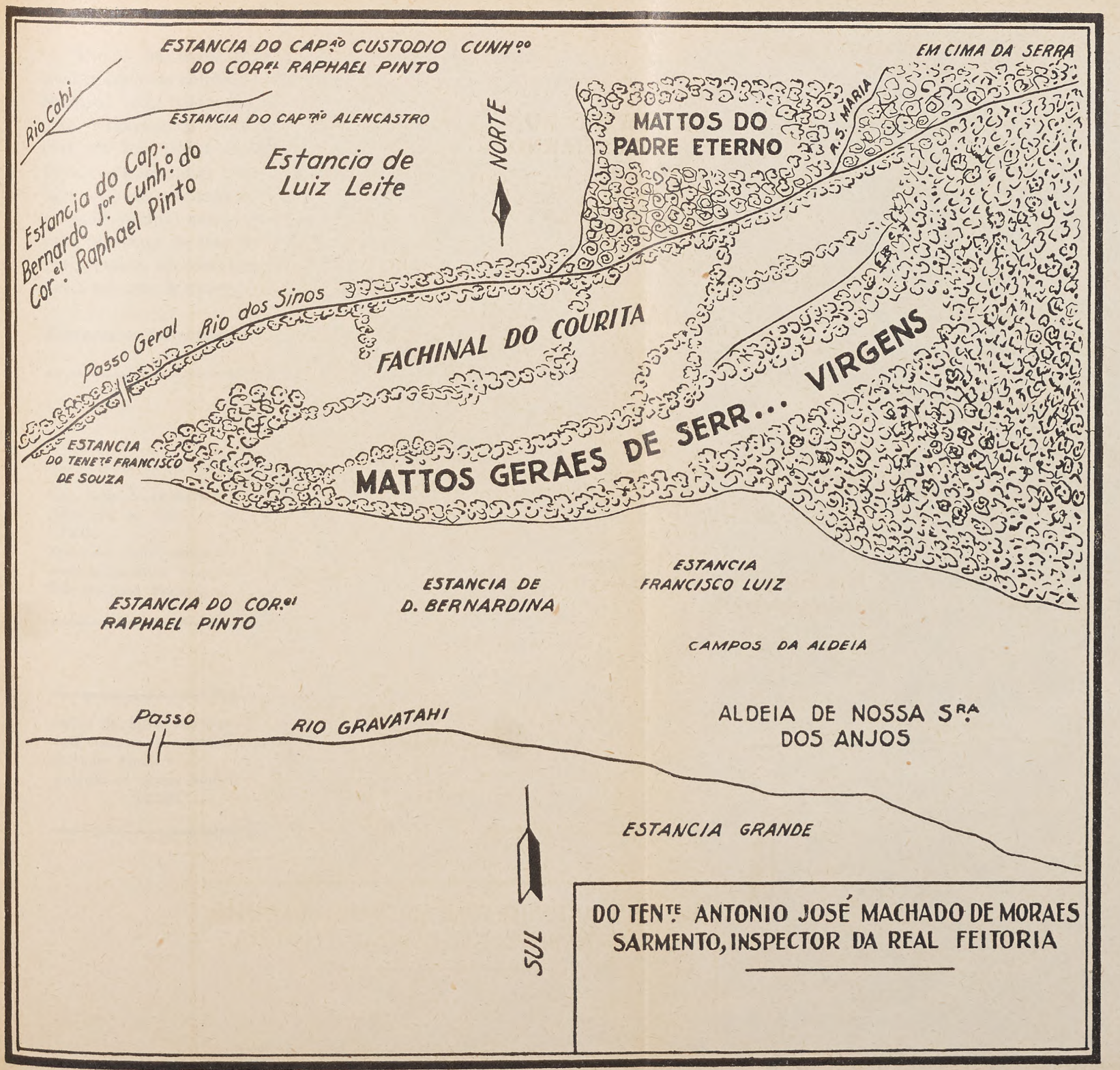

DO TEN.te ANTONIO JOSÉ MACHADO DE MORAES SARMENTO, INSPECTOR DA REAL FEITORIA

Digitized by Google

Depois de mais algumas informações, consultas, etc., condensadas em copiosa correspondencia existente no Archivo Nacional (coll. 104), seguiu a ordem de transferir a feitoria para o faxinal do Courita, communicando, finalmente, uma carta de Joaquim José Ribeiro da Costa, de 23 de junho de 1789, que a mudança estava realizada. Suppondo ser de algum interesse, accrescentamos rapida copia dum esboço dos terrenos da faxinal que o tenente Antonio José Machado de Moraes, inspector da real feitoria, enviou ao vice-rei, assim como uma relação de terrenos vizinhos que deveriam ser annexados á feitoria, a saber:

Estancia do fallecido José Leite de Oliveira (moradores nella)

	Gado de Rodeio	Eguas de dito	Bois	Cavallos	Burros	Mulas	Total
Luiz Leite de Oliveira....	200	4	5	15	—	—	224
Herdeiros do fallecido P. Basto	750	40	6	26	—	1	823
Francisco Roiz' Goularte.	790	100	8	42	1	5	946
Antonio da Silva Barros..	140	14	8	11	—	—	173
Euzebio José Machado....	650	100	3	40	—	2	795

No Faxinal

André da Silva Barreto..	50	50	—	6	—	—	106
José Antonio de Quadros.	250	—	—	10	—	—	260
Salvador Moreira	50	—	—	4	—	—	54
Antonio de Godoy Macedo	400	30	—	20	—	—	450
TOTAL.....	3.280	338	30	174	1	8	3.831

Digitized by Google

Finalizemos. Embora não seja tarefa nossa, de simples editor de documentos, ousamos todavia externar alguns conceitos sobre as duas figuras principaes do processo que ora damos á publicidade, José Marcellino de Figueiredo, ou antes Manoel Jorge Gomes de Sepulveda, e Raphael Pinto Bandeira.

O primeiro era portuguez de quatro costados, dos da antiga tempera, de antes quebrar do que dobrar; leal servidor d'ElRey, mas pessimo aulico; representante postumo do espirito que levou a fina flor da nobreza portugueza para Alcacer-Kibir; activo, emprehendedor, desinteressado, a ponto de até sacrificar suas parcas economias, para soccorrer á tropa que ha muitos mezes não recebia soldo. Rio Grande lhe deve muitissimo, quanto á defesa do seu territorio e, sobretudo, no que diz respeito á evolução e solidificação da sua organização social-economica.

Sem duvida alguma Luiz de Vasconcellos — pelo menos no principio do seu governo — foi injusto nos seus conceitos sobre o brioso official que, é verdade, na sua correspondencia usava de uma franqueza descommunal naquelle periodo de vil servilismo. Mas egualmente é certo que já então não faltavam vozes competentes que lhe faziam justiça; seu successor, por ex., escreve ao vice-rei "que a maior parte dos templos, e edificios mais principaes, todas as embarcações, e assim mesmo as estradas mais notaveis, tudo são obras que meu antecessor mandou fazer em seu tempo".

E um interessante manuscripto do principio do seculo passado [113]), falando da fundação da povoação no "Porto de S. Francisco [114]) dos Cazaes"; diz que José Marcellino era "varão de singular aptidão para criar, e estabelecer tudo o que se acha de grande, de comodo, e de util na Capitania"!

E Raphael? Quanto a elle devemos antes de tudo lembrar-nos que elle nasceu e se criou na fazenda do continente recem povoado, sem nunca ter tido ensejo de formar seu espirito e limar as arestas do caracter em collegios e na convivencia com jovens seus eguaes, sahindo da estancia só para entrar nas fileiras do exercito; quer dizer, Raphael foi não só, como todos nós, filho do seu tempo, senão producto de cir-

Digitized by Google

cunstancias todo especiaes, dum meio social pouco estavel e de cultura ainda rudimentar, numa palavra, da fazenda do Rio Grande do seculo 18. Quem conhece certas regiões do nosso sertão, sem difficuldade comprehenderá o alcance deste facto.

E' na luz de taes considerações que se deve julgar não só do caracter do grande continentista em geral, senão tambem de certas praticas em particular, empregadas por elle no intuito de augmentar suas posses, como por ex. o contrabando. Quanto a este ponto convem, além disso, lembrar que o proprio governo não duvidava em favorecel-o sempre que lhe fazia conta; a historia da Colonia do Sacramento é summamente instructiva a este respeito. E no que toca ás arreadas, leia-se o que escrevemos na nota 53.

Repetimos, Raphael deve ser julgado á luz dos conceitos vigentes na sua época e na sua terra. Boa parte dos seus erros é culpa não do homem, mas do tempo.

E Raphael — soldado? Não duvidamos affirmar que as sciencias de estrategica e tactica lhe eram "terra incognita" e que na guerra de estilo grande nem de longe se póde comparar, por ex., com João H. von Böhm. Elle mesmo sabia isso, e assim se explica sem difficuldade e tambem sem desdouro para elle a sua apparente fraqueza deante do forte de S. Tecla; pois ahi elle se via deante de uma tarefa que não era do seu "metier".

Pessoalmente valente acima de toda a duvida, activo, astuto, inesgottavel de recursos, e dum ascendente extraordinario sobre a gaúchada, era elle o chefe nato para a guerrilha, tal qual o tempo e o meio com as suas circunstancias especiaes o exigiam; numa palavra, elle era — para fazermos uso deste citado um tanto estafado — "the right man in the right place", e isso mais do que qualquer outro dos nossos cabos de guerra daquelle tempo, e dos castelhanos aliás tambem, o tem sido nas quasi continuas complicações bellicas da segunda metade do seculo 18.

Foi isso o que mais ou menos precisamente sentiam e o

Digitized by Google

que exprime o seguinte trecho dum documento que deve ser coetaneo do grande lidador; a saber:

— Este admiravel, e valerôzo Americano, o mais pratico daq.ⁱᵉ Paîz, a que chamão allí vaquiano, tem sido o açoute Hespanhol, já atacando-os em Corpo, já diminuindo-lhe as forças nas continuadas prêzas de Bêstas, e Cavallos, q' lhes hia fazer nos seus Campos, e ainda nas mesmas Estancias do Rey. Elles não lhe podião resistir, porq', as mais das vêzes, entrava a invadilos com a sua Tropa, por onde parecia humanam.ᵉ impossivel, q' fossem homens de pé, quanto mais d'Cavallo; e quando erão presentidos, a mesma corrida das sôltas Cavalgaduras embaraçava, q' lhes podessem sahir ao encontro, por não serem atropellados, ainda no melhor caminho; alem de huma ordenada escaramuça, de particular invenção sua, que ensinava aos da sua Legião, e com a qual sóm.ᵉ com 200 homens, no sitio dos pantanos do Rio pardo, atacou, e se defendeo de 1.600 Hespanhoes —.

Digitized by Google

APPENDICE I

NOTAS

1) A respeito da posição legal destes "governadores subalternos" reina grande confusão nos autores; veja-se o que quanto a este ponto escrevemos na revista do Instituto Hist.° e Geog.° do Rio Grande do Sul, vol. VI, pg. 372 e seg. O facto, aliás, não póde admirar, visto as proprias autoridades não terem tido plena certeza quanto ás suas respectivas competencias. Estas, parece, nunca tinham sido claramente e definitivamente discriminadas; é pelo menos o que se deprehende dum trecho da carta seguinte, interessante sob mais de um ponto de vista. As "tabelletas de caldo", por ex., que vimos mencionadas em varios documentos daquella época, seriam precursoras do famoso "Fleischextrakt" de Liebig, fabricado em Fray Bentos? Não seria muito de admirar; pois pela leitura continua de documentos do seculo 18 convencemo-nos de que não são tanto as idéas que faltam neste mavioso paiz, senão apenas a sua realização. Haja vista a creação de bancos de credito agricola, proposta aqui no Rio pelo mesmo tempo.

Siga, porém, a referida carta, dirigida por D. Rodrigo de Souza Coutinho ao governador do Rio Grande.

Coll. 104, vol. 15, f. 56.

Illmo e Exmo Senhor. Levei á Real Presença do Principe Regente Nosso Senhor os Officios de V. Ex.ª comprehendidos desde o N.° 1.° até o 7.°, e sobre os seus differentes Objectos Ordena o mesmo Augusto Senhor, que eu dê a V. Ex.ª as Respostas, que passo a communicar-lhe.

Attendendo Sua Alteza Real ao que V. Ex.ª informa a respeito de Garcia Rodrigues Paes Leme, houve por bem informallo no posto de Coronel de Milicias sem soldo; e tendo igual consideração ao merecimento, e serviços de Joaquim Felis da Fonseca, Capitão de Artilharia, e Astronomo empregado na Demarcação de Limites dessa Capitania, foi servido de o promover ao Posto de Sargento Mór, que lhe competia por acesso: hum, e outro Despacho na conformidade dos Officios de V. Ex.ª N.ºs 1.° e 2.°.

Digitized by Google

O mesmo Senhor conformando-se com a Proposta Militar, que V. Ex.ª incluio no Officio N.º 3.º, Mandou expedir o competente Decreto, e juntamente as duas Cartas Regias, que V. Ex.ª solicita, para o igualamento dos Corpos de Cavallaria dessa Capitania, e para o augmento da Legiã indispensavel para a defeza de tão exposto Dominio.

Vio Sua Alteza Real com muita satisfação a primeira, posto que diminuta, Remessa de Linho-Canhamo, que V. Ex.ª fez com o seu Officio N.º 1.º; e o mesmo Senhor se lisonjêa, que V. Ex.ª tendo agora toda a necessaria assistencia de Dinheiros para a compra daquelle Genero, em execução da Carta Regia, que se expedio ao Vice-Rey desse Estado, e consta da Copia inclusa, remetterá daqui em deante não só os quarenta mil Quintaes, precisos annualmente para o Consumo da Real Fabrica de Cordoaria, mas tambem os duzentos mil, que se pódem vender com grande vantagem no Mercado Geral da Europa, Ordenando Sua Alteza Real que V. Ex.ª envie sempre as competentes Facturas, para conhecimento do avanço, que o Linho deixa no preço; e devendo V. Ex.ª instruir-se do estado, em que elle chegou a este Porto, pelo Inspector da referida Cordoaria, ao qual se determina, que faça a competente Participação a esse fim.

Foi igual a satisfação do Principe Nosso Senhor com o resultado dos primeiros trabalhos do Capitão Engenheiro José de Saldanha, que fazem o objecto do Officio N.º 5.º; e porque os Productos, que V. Ex.ª remetteo, ainda não forão examinados, só tenho a dizer-lhe de Ordem do mesmo Senhor, que procure estabelecer Nitreiras, ou Naturaes, ou Artificiaes, o que he facil conseguir-se em hum Paiz o mais abundante de gados.

Deixo á contemplação de V. Ex.ª o prazer, com que Sua Alteza veria o fructo dos seus luminosos trabalhos a respeito das Tabelletas de Caldo, de que trata o Officio N.º 6.º, e que tendo sido habilmente executadas, debaixo das Ordens de V. Ex.ª, pelo Cirurgião Vicente Vencesláo Gomes de Carvalho, abriráõ a esse Paiz hum Ramo util de Commercio, e faráõ que se não desperdice parte alguma dos Gados innumeraveis, de que elle abunda. O mesmo Augusto Senhor, encarregando a V. Ex.ª de louvar muito o zelo, e intelligencia do referido Cirurgião, e lisonjeando-se que V. Ex.ª animará hum tão preciozo estabelecimento, foi servido de Mandar publicar as Reflexões, e Calculos, que acompanhavão o sobredito Officio, e que terei o gosto de remetter logo que se achem impressos, devendo dizer a V. Ex.ª que as Tabelletas, que me dirigio não chegarão no melhor estado por causa da humidade, que as penetrou, o que espero haja de acautelar-se para o futuro.

Digitized by Google

Pelo Officio N.° 7.° recebeo Sua Alteza Real huma nova Prova da Navegação, que principia a estabelecer-se directamente dessa Capitania para este Reino; o que o mesmo Senhor muito deseja ampliar: e recommenda a V. Ex.ª como objecto o mais interessante ao seu Real Serviço, e ao Bem Público.

O Principe Regente Nosso Senhor, a quem foi presente a Representação de V. Ex.ª sobre o Regimento, que se suppunha dado a essa Capitania, e se não acha nos Archivos della, reconhecendo a necessidade da sepraação da mesma Capitania; e desejando, que V. Ex.ª a estabeleça, em Governo distincto, já que tanto tem contribuido para o seu augmento: Ordena que com a maior brevidade responda V. Ex.ª aos seguintes Artigos, que hão de servir de necessarios Preliminares ao mesmo Objecto: Em primeiro lugar: Quaes são os Limites Naturaes, que deve ter o Governo, reunindo-se ás Capitanias do Rio Grande, e Santa Catharina debaixo de hum só Governador? Em segundo lugar: Que Rendimentos em Dizimos, em Alfandegas, e mais Impostos, virá a ter a Capitania, á fim de se conhecer, se ella pode existir independente de outras visinhas? Em terceiro lugar: Que Tropas devem ficar na Capitania, e qual será a sua total Despeza? Em quarto, e ultimo lugar: Qual deverá ser o Lugar da Residencia do Governador, e da Junta da Fazenda; e quaes as Alfandegas, que podem estabelecer-se? Logo que V. Ex.ª tenha respondido sobre estes essenciaes Objectos, Sua Alteza Real Mandará proceder á sepraação desse Governo, e ao Regimento competente, assim como tambem a outros indispensaveis Estabelecimentos, e de que depende o augmento, e felicidade da Capitania.

Tendo respondido a tudo o que V. Ex.ª propõem, devo sómente accrescentar que Sua Alteza Real recommenda muito a V. Ex.ª que tenha a maior vigilancia com os seus vizinhos, e confinantes Hespanhoes, conservando-se sempre prompto a repellir com força qualquer ataque, que elles intentem: E Determina outrosi que V. Ex.ª, informando-se circunstanciadamente do estado da Povoação de toda essa Capitania, e das Tropas Regulares, e de Milicias, que pódem ajuntar-se em caso de Rebate, procure tambem averiguar com toda a certeza, quaes são as forças dos referidos Hespanhoes em Maldonado, Monte-Vidio, e Buenos Ayres, e na Colonia, e qual a sua total Povoação de Brancos, e Indios nas duas margens do Rio-da-Prata; e muito particularmente na Septentrional, e ao longo dos Rios Uruguay, Paraná, e Paraguay, que do nosso Territorio descem á mesma margem:

D.ª G.ª a V. Ex.ª: Mafra em 31 de Outubro de 1799 // Dom Rodrigo de Souza Coutinho // = S.r Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara =.

Digitized by Google

2) Esta copia é a que reproduzimos.

3) Sob o ponto de vista legal o vice rei tinha razão; quanto ao facto mesmo, leiam-se os documentos referidos nas paginas 265-268.

4) Domingos Thomaz de Lima, capitão de dragões, faleceu em junho de 1781, sendo inventariante D. Francisca Josepha de Maia; avô tanto do visconde de Pelotas como de D. Maria Helena, esposa do visconde de São Leopoldo.

5) João da Costa Severino: nasceu em março (?) de 1728, sentou praça em 1744, foi nomeado commandante de Porto Alegre em meiados de 1787 e faleceu em 19 de outubro de 1789 *) no posto de sargento mór. Embora, em 1784, morador de Porto Alegre, possuia — alem dum campo pequeno de 3/4 de legua, comprado a José Guedes Luiz — pelo um outro ainda, de 3:1 leguas, no lugar do arroio do Conde, onde em 1784 tinha 2.500 bovinos e 1.740 cavallos.

6) Talvez identico com Sebastião da Costa Forquim, de quem declara uma relação de sesmeiros de 1784 que "vive a favor de Ag.° Cordeiro", em cujos campos tinha 50 rezes.

7) Parece que este auxiliar de Raphael Pinto Bandeira lucrou bastante com o "commercio" de gado; pelo menos pôde comprar dois campos, um de João Manoel Cardozo, outro de Jeronymo de Pontes, ambos no districto da Cachoeira; em 14 de outubro de 1782 obteve por concessão do referido governador terceiro, de 2:1 leguas, em que tinha, no anno de 1784, 400 rezes e 66 cavallos.

8) João Peixoto de Azevedo, alferes de dragões e depois ajudante da cavallaria auxiliar, cazado com uma Fontoura, avô do commendador Antonio Vicente da Fontoura; nos seus tres campos de 3:1 leguas tinha, em 1784, 708 rezes e 456 cavallos. "tendo hido á missa á Capela de S. Barbara, e não havendo voltado para caza, foy procurado por determinação do Capitão de Cavallaria auxiliar Manoel de Freitas Theixeira"; acharam em 15 de agosto (1788) o cadaver. Pelo resto da carta, de que tiramos estas informações, vê-se que o animal o tinha atirado fóra do lombilho, arrastando-o pelo campo.

9) Francisco Rodrigues Martins, obteve em 1780 por concessão um campo de 1 .1/2:1 legua nas serras do Irapuá; vivia ainda em 1799, sendo neste anno autor duma medição judicial.

10) Antonio Rodrigues Barbosa obteve em 1790 por concessão 3 leguas em quadro, perto dos arroios Grande e Sepultura do Lima: seria identico com o capitão deste nome, que em 1802 reclama os louros dum encontro com o inimigo e em 1803 está em Lisboa?

11) Sobre este valente soldado escreve Aurelio Porto (revista do Inst.° Hist.° e Geogr.° do R. Gr. I, pg. 9): — Francisco Borges do Canto

---

*) Quando naquelle anno o vice rei propôz ao secretario d'estado dar a Severino successor no posto que occupava, a mão do despachante traçou estas palavras crueis: — João da Costa Severino foi lacaio nos seus principios, e nunca prestou para coiza nenhuma —.

Digitized by Google

era natural da Ilha de São Miguel, filho legitimo de José Caetano Pereira, ilhéo e de Maria Eugenia de Figueiredo, nascida em Lisboa. Foi casado em primeiras nupcias com Eugenia Francisca de Souza, nascida na colonia do Sacramento. Enviuvando, em 1801, casou Francisco, um anno depois, com Feliciana Rosa de Jesus, de cujo matrimonio houve uma filha que recebeu o nome de Alexandrina. Do seu primeiro consorcio teve os seguintes filhos: Rosaura Francisca que foi casada com Manoel José de Azevedo e por morte deste, em segundas nupcias com Placido Rodrigues Souto; capitão José Borges do Canto, nascido em 1773; Bernardo José do Canto, soldado de dragões, nascido em 1775; Francisca Margarida, casada com José Maria da Silveira Peixoto; Joaquina Francisca, casada com Joaquim José Ferreira Guimarães; Esmeria, casada com José Luiz da Silva; Francisco Borges do Canto, nascido em 1782, mais tarde fazendeiro em São Borja; João Borges do Canto, nascido em 1785; Vicente Borges do Canto, nascido em 1789; Maria Francisca, casada com Albino Francisco de Bem; Manoel, nascido em 1794 e Anna.

Por concessão de 1780, confirmada em 1795, possuia um campo de 3:1 leguas na costa do Capané, no qual, em 1784, tinha 500 rezes e 120 cavallos. Faleceu em principios de 1809, em Rio Pardo. — Seria interessante saber qual o parentesco entre elle e Joaquim Borges e Bitancourt do Canto que em 1758 e 59 apparece como escrivão da camara da ilha de S. Catharina.

12) Em 1782 promovido a sargento mór do regimento de Veiga Cabral, como se vê duma carta do vice rei de 16 de fevereiro daquelle anno.

13) Casado com D. Izabel Francisca da Silveira. Foi uma das figuras mais importantes do Rio Grande de então. Isso se deprehende não só do facto de elle ter sido socio do "contracto das carnes", senão tambem da consideravel extensão de terras que possuia. Das fazendas mencionamos as seguintes: a chamada "N.ª Snr.ª da Saude", de 3:1 1/2 leguas situada na margem direita do Jacuhy nas vizinhanças de Triumpho, obtida por concessão em 1781; outra de quasi 5 leguas por 1/2, sobre a lagoa dos Patos, concedida em 1788. Na primeira e na do seu socio, José Francisco da Silveira Casado, que lhe ficava contigua, existiam como propriedade commum, alem de "grandes lavouras e diversas plantaçoens" os seguintes rebanhos: bovinos 8.030; cavallares: 760; mulas: 100; asininos: 120; ovelhas: 300.

No districto do Serro Pellado possuia "hum campo chamado de Pelotas, que tem cinco Leguas de comprido, e huma de Largo, e o houve por compra a D. Francisca Joaquina de Almeida Castello branco, m.er do falecido Coronel Thomas Luiz Ozorio, o qual o possuhia antes da antiga invazão dos Castelhanos por conceção do Ex.mo Snr' Conde de Bobadella, como consta de huma Carta do mesmo Snr' em publica forma que ainda inserta ao requerim.to que a referida D. Francisca fez ao G.er Joze Marcelino para se tornar a impossar do dito Campo, depois de reconquistada a Villa do Rio Grd.ª, como com effeito foi impossada por desp.º do mesmo G.er de 23 de

Digitized by Google

Janeiro de 1779, em que foi ouvido o Prov.ºr da Fazenda Real; cuja venda se fez por escriptura publica passada pela referida D. Francisca, e seus filhos Thomas Luiz Cardozo, e Belxior Cardozo Ozorio.

Neste rincão hé aonde o sobred.º Capitão Mor tem o seu mayor estabelecimento, que se compoem de avultadas Lavouras, Vinhas, Pomares, e diversas Fabricas; e juntamente povoado de animaes: 5230 bovinos; 884 cavallares; 48 mulas; 63 asininos; 900 Ovelhas.

O mesmo Cap.ªm Mor, estando de posse de outro rincão denominado Correntes, immediato, e d'igual extensão ao de cima, o fez despejar delle o Brig.ro Gov.ºr actual para accomodar os Cazaes vindos de Maldonado, e outros que se achavão sem estabelecim.to junto a sua Fazd.ª, offereceo ao Brigr.º Gov.ºr outro terreno em Torutama mais util aos mesmos Cazaes, por ser perto da Villa do R.º Grande, aonde com mais facilid.ª dispozessem os seus effeitos; obrigando-se elle Cap.ªm Mor a pagar aos Cazaes as bemfeitorias que naquelle lugar tivessem, como com effeito se effectuou; transportando-se novamente os moradores para Torutâma aonde forão arranchados á sua satisfação; como se declara na relação do Districto da Villa. Este terreno de Torotâma pertencia ao referido Cap.m Mor pelo haver comprado ao Cap.m Manoel Fernandes Her.ª, possuidor delle muito antes da invazão dos Castelhanos, como consta dos documentos que aprezentou. Aª vista do deduzido tornou o Cap.m Mor a ficar possuidor do mencionado rincão de Correntes, do qual fez doação para Patrimonios de seus Sobrinhos o P. Fran.co Ignacio da Silveira, e o P. Francisco das Chagas, que ao prezente são os legitimos Senhores deste Campo; sendo porem parte dos animaes que se achão nelle pertencentes ao d.º Cap.m Mor, como abaixo se declara =

Animaes dos R.dos doados: 897 bovinos; 244 cavallares; 6 burros; 12 burras.

Ditos do Cap.m Mor: 1663 cavallares; 24 burros; 470 burras.

Possue mais dous rincoens immediatos, denominados São Lourenço, tendo hum quatro legoas de comprido, e huma de largo; e o outro de igual extensão pouco mais ou menos; e os houve por compra ao Coronel Rafael Pinto Bandeira, com obrig.ªm de lhe dar Carta de sesmaria do dito terreno, o que até o prezente não tem feito, assim como tambem se não aprezentou docum.to algum por onde se verifique a dita compra.

Achão-se povoados de animaes, e com Lavr.as, como abaixo se declara—

Primeiro rincão: 2717 bovinos; 352 cavallares; 22 asininos.

Segundo rincão: 1316 cavallares; 520 asininos.

Quer dizer, só nestas fazendas Manoel Bento da Rocha possuia cerca de 12.000 rezes, 4.600 cavallos, e 1.160 burros e burras!

Em 1782 foi promovido de "capitão da nobreza dos auxiliares de Viamão" que era, a "capitão mór das ordenanças do Continente". Na nominata daquelle anno foram propostos para capitães: para a companhia de Viamão: Domingos Gomes Ribeiro, alferes da cavallaria auxiliar e filho

Digitized by Google

do sargento mór que foi das ordenanças do continente, do mesmo nome *), e Domingos Miz' Pereira, alferes da mesma companhia e tabelião do continente; 2.ª companhia: em lugar de Francisco Pires Casado *) (que passa a sargento mór das ordenanças do continente) José Francisco da Silveira Casado, alferes da mesma companhia; Francisco Pereira Vianna e Antonio José Pinto, preteridos; 3.ª companhia, vaga ha 12 annos, por Domingos de Lima Veiga ser escrivão da fazenda real: Antonio José da Cunha; 4.ª companhia, vaga por Antonio Roiz' Sardinha ter falecido nas Indias da Hespanha: Leonardo José da Cunha; Vaccaria: Antonio José de Freitas, Manoel da Silva Chaves e Antonio de Freitas Branco, morador este de S. Paulo; S. Amaro: João Alves Mourão, Francisco Gonçalves Meirelles e Miguel Luiz da Fonseca; Rio Pardo: Manoel de Freitas Teixeira, José Bernardo de Meirelles e Alexandre Manoel da Cunha; Cachoeira: João de Souza Pimentel.

14) Dos antigos moradores de Viamão mencionamos, além dos enumerados por Aurelio Porto (Revista do Inst.° Hist.° e Geogr.° do R. Gr. II, 502 e 503): Dionizio Rodrigues, estava, em 1784, ha 50 annos estabelecido nos campos de Viamão, "hum dos primeiros povoadores"; o supramencionado Domingos Gomes Ribeiro (nota 13); Sebastião Francisco Peixoto, "hum dos primeiros povoadores", estando no mesmo campo seu sobrinho o capitão José da Fonseca Peixoto; Felippe Guterres e Francisco Guterres, filhos do povoador Agostinho Guterres e Maria de Brito; o P. José Carlos possuia uma sesmaria nas Lombas, de 3:1 leguas, que vendeu ao P. João Diniz Alves de Lima, o qual possuia duas fazendas (do Capivary), e da Boa Vista), nas quaes tinha 10.000 bovinos e 600 equinos.

Aquelle P. José Carlos começou a excitar a nossa curiosidade desde que, faz annos, vimos mencionada num documento de 1774 a "tapera do P. José Carlos" como ponto de referencia para a divisa da fazenda do Soccorro no Alto Pelotas. Depois encontramos no Archivo Nacional outros documentos, dos quaes se vê que elle exercia o commercio de animaes que mandava para S. Paulo, e ultimamente tivemos ensejo de copiar uma carta, enviada de Lisboa para o vice rei, em 4 de fevereiro de 1765, que principia assim: — Com a Carta de V. Ex.ª da data de 21 de Setembro do Anno proximo passado foi prezente a S. Magestade o estado das dependencias do Rio Grande; da sua guarnição; e procedimento do Vigario de Viamão. ..... Ordena porem S. Mag.de, que V. Ex.ª faça toda a mayor diligencia porque sejam prezos os Traidores, e Sacrilegos, que fugiram

*) Este comprou em 1746 ao P. José dos Reys a fazenda de Itapuan e obteve por sesmaria, em 3 de março de 1756, a da Figueira (aldeia dos Anjos); faleceu em 1764. Como inventariante apparece sua mulher, D. Joanna Margarida da Silveira, cunhada de Manoel Bento.

*) Contrahiu matrimonio com D. Marianna Euphrasia da Silveira, cunhada de Manoel Bento da Rocha; boa parte da cidade de Pelotas edificou-se em terras que foram delle.

Digitized by Google

para os Castelhanos, e se espalharam pelas Serras; Como tambem o infame Vigario Jozeph Carlos da Silva —.

Elle foi o 7.° vigario de Rio Grande, onde apparece assignando os assentos do baptismo desde 16 de junho de 1738.

15) Diz uma relação dos moradores de Porto Alegre, de 3 de janeiro de 1785, que o capitão engenheiro Alexandre José Montanha dirigiu o estabelecimento dos primeiros povoadores da capital, medindo ao todo umas 281.250 braças quadradas em figura de rectangulo.

No Annuario de Graciano Azambuja, repertorio de tantos trabalhos de subido valor, encontra-se (1908, pg. 336-338) um artigo sobre uma tentativa frustrada de estabelecer colonos açorianos nas vizinhanças de Porto Alegre, entre o passo d'Areia e o morro Grande, acompanhado da copia duma planta dos lotes distribuidos. Como entre as opiniões dos dois doutos commentadores, dr. Alcides Cruz e dr. Antão de Faria, havia alguma discordancia, transcrevemos um trecho duma relação dos sesmeiros de Viamão (de 1785), o qual dirime a questão. Eil-o:

— As datas de terras concedidas aos Cazaes, que formavão a Freguezia de Santa Anna do Morro Grande lhes forão medidas, e entregues pelo Cap.^{am} Engenheiro Alexandre José Montanha, na mesma forma, e com aquellas circunstancias, que se praticarão com outras similhantes accomodações nas primeiras Freguez.^{as} do Continente. Neste Sitio do Morro Grande forão arranchados Sessenta Cazaes do Numero quando se erigio a dita Freguezia de Santa Anna; porem já ha annos que não existe a referida Freg.^{a}, pela dezampararem a mayor parte dos freguezes; tanto porque a incomodidade do terreno não permittia fazerem estabelecimento firme, por ser quasi todo de arêas, como por causa das muitas formigas, que devoravão, e consumião todo o genero de plantaçõens...—.

16) Capitão da 3.ª companhia de ordenanças; possuia duas fazendas, uma no "sangradouro de Merim" (= S. Gonçalo), de 3:1 leguas, e outra entre os arroios dos Ratos e do Herval, do mesmo tamanho, sendo a ultima povoada de 624 bovinos e 336 cavallares.

17) Possuia desde 1759, por concessão dos commandantes de Rio Pardo um pequeno campo, de 1:1/2 legua, no districto de Cachoeira; obteve confirmação delle em 25 de julho de 1780. Em outro campo, situado no 1.° districto de Rio Pardo, tinha 208 rezes e 194 cavallos.

18) Obteve em 1791 concessão dum campo de 3:1 1/2 leguas sobre o Piratiny, nas vizinhanças do forte São Gonçalo.

19) Nasceu em 1725, sentou praça em 1754, foi promovido a capitão em 1777; obteve em 14 de outubro de 1782 concessão dum campo ao pé do morro Partido que tinha povoado já desde 1772; em 1784 tinha nelle 1.216 bovinos, 690 cavallares e 20 muares.

20) Conforme seu depoimento teria nascido em 1745, ao passo que uma informação official de 1785, que o dá como "estropeado", indica o anno de 1741 para seu nascimento; segundo a mesma informação assen-

Digitized by Google

tou praça em 1762 e foi promovido a 2.° tenente em 1777; em 1784 tinha occupado e requerido dois campos no districto de Cachoeira.

21) Nasceu em 1730 na Colonia do Sacramento; em 1787 foi com dois camaradas para o Rio, na companhia de Raphael Pinto Bandeira e a pedido deste.

22) Depois capitão da cavallaria auxiliar e das ordenanças de Rio Pardo. Obteve em 4 de abril de 1780 um campo de 3:1 leguas na serra do Herval, e comprou outro, no Alto Irapuá, ao tenente de dragões Alexandre Luiz de Queiroz, no qual tinha, em 1784, 2.025 bovinos, 1.240 cavallares, 60 muares e 36 asininos.

23) Nasceu em S. Paulo em 1745 ou 49, sentou praça em 1771, foi promovido a alferes da Legião e pratico da Commissão de Demarcação, por proposta de Veiga Cabral (com o ordenado de 276$000 por anno) em 1782, e a 2.° tenente em 1788; ainda em 1807 vivia, pois requereu naquelle anno medição judicial de varios campos. Possuia um campo de 3:1 leguas na margem septentrional do Piratiny Grande, sendo ahi vizinho delle o tenente Fortunato Barbosa da Costa; e outro no districto de Cachoeira, com 400 rezes e 210 cavallos.

24) Tinha campos sobre um dos galhos do Irapuá.

25) Nasceu em S. Paulo em 1724, foi promovido a capitão em 1789 e faleceu como tenente coronel de dragões antes de 1794; estava casado com D. Damasia Joaquina de Assumpção. Em 1.° de abril de 1780 obteve concessão dum campo nos galhos do Irapuá, de 3:1 leguas, no qual tinha, em 1784, 2.700 bovinos, 600 cavallares, 90 muares e 38 asininos.

26) Terceiro filho homem de Francisco Pinto Bandeira. Em 1784 era commandante do districto da Encruzilhada, onde possuia duas fazendas; uma, de 2 1/2:1 leguas, herdada do pae (confirmação de 3 de abril de 1780) com 1.400 rezes e 280 cavallos, e outra na costa do Camaquam, obtida por troca com Pedro Araujo Lopes, com 800 bovinos, 445 cavallares, 20 muares e 8 burros; a que tinha no districto de Triumpho, de 2:1 leguas, vendeu a Manoel Gonçalves Meirelles.

27) Quarto filho homem de Francisco Pinto Bandeira; era capitão da cavallaria auxiliar e commandante do primeiro districto de Triumpho. Possuia uma fazenda na margem direita do passo do Camaquam, de 3:1 leguas, com 1.000 rezes e 660 cavallos, e outra sobre o arroio dos Ratos, que comprou a João Francisco, de 1 1/2 leg^2, na qual, além de grandes lavouras, tinha 320 rezes e 100 ovelhas. Em 1799 e 1802 apparece ainda como réu em medições judiciaes.

28) Filho de João Gonçalves Figueira e D. Josepha de Almeida; "em 1762 foi creado alferes da companhia do capitão João de Siqueira Barbosa, para o regimento de infantaria do Rio Pardo, na mesma occasião, que se formou a recruta das quatro companhias paulistas com 200 homens. Passou a alferes de dragões pela promoção de 1764". Assim a Nobiliarchia Paulistana, no titulo dos Taques Pompeos.

29) Obteve em 1784 por concessão a sesmaria das Palmas, de 3:1

Digitized by Google

leguas, situada entre os rios Irapuá e S. Barbara, na qual no mesmo anno tinha 300 rezes e 40 cavallos.

30) Promovido depois a tenente de dragões; obteve em 1783 concessão de uns campos, situados entre os rios Irapuá e S. Barbara, ao sul dos de Manoel Gomes Porto, nos quaes tinha 300 rezes, 158 cavallos, 18 mulas e 8 burros.

31) Nasceu em S. Paulo em 1726 e foi promovido a capitão na idade de 39 annos. Na invasão castelhana de 1777 conquistou para sempre lugar de destaque na historia catharinense; pois destacado pelo general em chefe Böhm para S. Catharina, afim de observar os movimentos dos invasores, organizou na Laguna resoluta resistencia e sustou definitivamente o avanço do inimigo. Possuia campos no districto de Cachoeira, nos quaes tinha 500 rezes e 729 cavallos. — Faleceu antes de 1784, porque naquelle anno é mencionado Francisco Xavier Godoy como morador num terreno pertencente aos herdeiros do capitão Cypriano Cardozo.

32) Filho legitimo de Francisco Xavier de Azambuja e D. Rita de Menezes. Seu pae foi um dos primeiros povoadores do Rio Grande, tendo-se estabelecido na praia de Tramandahy antes de 1732; em 9 de agosto de 1754 obteve de Bobadella concessão dum campo de 3:1 leguas entre os rios Taquary e Jacuhy (sesmaria esta confirmada pelo rei em 2 de setembro de 1763), existindo nelle, em 1784, 1.514 bovinos, 60 cavallares e 25 asininos; faleceu em 1769.

Jeronimo nasceu em fins de 1743 ou principios de 1744, sentou praça em 1775, sendo promovido a capitão já em 1777, a sargento mór em 1789 e a tenente coronel em 1801; faleceu em 1806. Não sabemos, se a inventariante, D. Anna Joaquina Barbosa, foi sua esposa. Na demarcação de limites tomou parte como commandante da 2.ª companhia da expedição, por proposta de Veiga Cabral.

Além dos campos herdados dos seus paes adquiriu varias propriedades; p. e., um campo de 2 1/2:1 leguas no primeiro districto de Rio Pardo, no qual tinha, em 1784, 410 rezes, 186 cavallos e 20 burros; outro nas margens do Baixo Camaquam, perto do serro Pellado, de 3:1 leguas, onde em 1785 existiam 2.525 bovinos, 1.780 cavallares, 56 asininos e 250 lanigeros.

A certo episodio se refere uma carta de Raphael Pinto Bandeira. Foi que em 30 de dezembro de 1782 o castelhano Martim de Aguirre entregara ao capitão Jeronimo 2980 e tantos pesos de prata forte, para os remetter ao Rio de Janeiro; como até 1784 só 1.200 pesos tinham chegado ao destino, o castelhano dirigio-se ao vice-rei, que pediu informações a Raphael, governador interino do Continente. A resposta foi como segue:

— Senhor: da carta de V. Ex.ª, datada a quatro de agosto, vejo o aborrecido, e escandalozo procedimento do Capitam Jeronimo Xavier de Azambuja. Não me animo, Ex.mo Senhor, de recordar a V. Ex.ª com as razoens com que o dito Capitão quiz saptisfazer-me. Só Lembra-me, com o mais profundo respeito, beijar as Illustres maons de V. Ex.ª, pella distinta, e especial honra com que a Grandeza de V. Ex.ª favorece esta criatu-

Digitized by Google

ra sua. Seguro, no mesmo tempo, a V. Ex.ª que athé o ultimo de Dezembro proximo, hade estar embolçado o Hespanhol Martim de Aguirre do resto da importancia da prata que entregou ao referido Capitam.

.....Isto hé, Senhor, o que devo informar a V. Ex.ª; cuja importante vida e Saude G.e D.s m.tos ann.s Villa de S. P.o 3 de Novembro de 1784.

De V. Ex.ª Soldado m.to obed.e Rafael Pinto Bandr.ª.

33) Pequeno lavrador, que vivia num lote de 1/4 de legua², obtido do seu sogro Manoel Machado de Borba.

34) Reunimos aqui alguns dados sobre a familia do grande batalhador. Affirma o autor da Nobiliarchia Paulistana, tratando de Simão Toledo (titulo "Taques Pompeos") que Francisco Pinto Bandeira, pae de Raphael, era filho natural de Francisco de Brito Peixoto, capitão mór da Laguna. E' engano, apesar de esta opinião ter sido encampada por Azevedo Marques. Segundo Alcides Cruz (rev. do Inst.o Hist.o e Geogr.o de S. Paulo, XIX, pg. 133) foram seus paes José Pinto Bandeira, natural de Vallongo, bispado do Porto, e Catharina de Brito, natural da Laguna. Nem é preciso, por causa do nome "Brito", entrever parentesco qualquer com a familia do fundador daquella villa, por ser sobrenome bastante commum no sul do paiz; Agostinho Guterres, por ex., um dos primeiros povoadores de Viamão, estava casado com uma Maria de Brito. Suppomos ter sido filho de José Pinto Bandeira aquelle Salvador P. Bandeira, de quem uma relação dos sesmeiros de Viamão, de 1785, relata que possuia "hum pequeno rincão, do qual lhe fizera doação por esmolla seu cunhado Antonio José Viegas, como consta de huma clareza que este lhe passou, e sua m.er a 26 de Novbr.o de 1754". Tambem Manoel Pinto Bandeira, que antes de 1780 fez doação dum campo de 1/2 leg.ª a Antonio de Oliveira Machado (na "fronteira de Rio Pardo), terá sido filho de José P. Bandeira.

Celebre, porém, tornou-se Francisco que nasceu pelos annos de 1715, e faleceu em 1772 (não 71, como por engano diz Alcides Cruz), pois daquelle anno é seu inventario. Casou-se com D. Clara de Oliveira (não Silveira, como por engano escreve o autor referido), natural da Laguna e filha de Antonio de Souza Fernandes (do Porto) e Apollonia de Oliveira (de Oliveira de Azemeis). Notabilizou-se de tal sorte nas guerras com os castelhanos que o governo o julgou digno, junto com o tenente coronel Francisco Barreto, de honras excepcionaes, como se vê da carta transcripta a pag. 389, de 8 de agosto de 1774; em Portugal ainda não se sabia, portanto, que o heroe já tinha falecido.

Das extensas propriedades que no correr dos annos adquiriu, mencionamos: já antes de 1739 uma fazenda nas vizinhanças do arroio do Agudo (entre o Estreito e o Chuy), uma estancia de 3:1 leguas perto de Sapucaya, outra, chamada da Cria, de eguaes dimensões, nos campos da Vaccaria, obtida por sesmaria de Bobadella em 1752 e vendida depois a Pedro da Silva Chaves, e outra no districto da Encruzilhada, que depois passou para o seu filho Felisberto.

Filho primogenito foi o lendario Raphael. A data do seu nascimento não consta. O proprio Alcides Cruz, admirador enthusiasmado do nosso

Digitized by Google

heroe, indica ora o anno de 1739, ora o de 1738, e numa relação official de 1 de dezembro de 1785 lê-se que Raphael então tinha 45 annos, i é, teria nascido em 1740. Segundo a mesma relação sentou praça em 1754 (em 31 de julho), na idade portanto de uns 15 annos; em 2 de janeiro de 1765 foi nomeado tenente de dragões, da companhia, de que era capitão seu pae; em 1774 foi promovido a sargento mór, em 1776 a coronel, em 1780 a commandante da fronteira do Rio Grande, e em 1790 a brigadeiro. Faleceu em 9 de janeiro de 1795.

Casou em 17 de outubro de 1773, pela primeira vez com D. Maria Magdalena, viuva de Santiago da Costa (do povo de S. Lourenço), e filha legitima de Candido Pereira e Benedicto Magdalena; e em segundas nupcias, em 2 de abril de 1788, com D. Josepha Eulalia de Azevedo.

Vastissimas eram as posses de Raphael, que sem duvida era o homem mais opulento do Rio Grande de então. Apuramos as seguintes propriedades: na região do Capivary uma fazenda de 2:1 leguas, povoada desde 1768, com 1.000 rezes e 2.150 cavallos (em 1784); outra na margem direita do passo d'Armada (Camaquam); depois a famosa fazenda do Pavão, na margem do S. Gonçalo, de 12 leg^2; outra sobre o Gravatahy, perto do passo delle, de 3:1 leguas, com 126 bovinos, 1.180 cavallares, 40 mulas e 55 asininos (em 1784); "a estancia das Pombas, em Rio Pardo, com duas leguas quadradas, sobrado e muitas bemfeitorias; uma chacara fóra do portão desta villa de Porto Alegre, cercada, com casas e arvoredos; a quinta com quatrocentas braças de sesmaria e arvoredos; um terreno no porto dos ferreiros em Porto Alegre, um terreno com cem palmos á Calçada do Ouvidor e de duas moradas de casas cobertas de telha, situadas á referida Calçada, hoje rua General Camara. São o actual palacete Schell e os predios ns. 57 a 63. Os de ns. 57 a 59 ainda conservam a primitiva edificação". Possuia mais de vinte e tres mil rezes de marca (fóra o gado alçado), cerca de quatro mil animaes cavallares, mil bois mansos, milhares de ovelhas, etc. (Alcides Cruz, 1. c. pag. 193).

Quanto á origem de boa parte destas riquezas, leia-se o que em 1784 o vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza escreve ao secretario d'estado sobre os "escandalosissimos proprietarios" do continente riograndense (rev. do Inst.º Hist.º e Geogr.º do Rio Grande, IX, pag. 27 e 28)

A Raphael seguiu Desideria Maria, casada depois com Custodio Ferreira de Oliveira Guimarães, proprietario duma estancia ao norte da actual cidade de S. Leopoldo, já nas vizinhanças do Cahy; ella faleceu em 1771. A filha seguinte, Mauricia Antonia, casou com Bernardo José Pereira, que possuia uma estancia um pouco ao sul da de Custodio; a terceira, Mathilde Clara, contrahiu matrimonio com José Luiz Ribeiro Vianna.

De Evaristo e Felisberto já se tratou nas notas 26) e 27). Em 1761 nasceu Vasco, que com 16 annos entrou como tenente no exercito e na guerra de 1802 commandava como sargento mór a guarda avançada na margem oriental do Jaguarão; obteve em 1791 concessão dum campo, de 3:1 leguas, entre os arroios Grande e Chasqueiro. — Ultima filha de Fran-

Digitized by Google

cisco P. Bandeira foi Francisca Antonia, cazada em primeiras nupcias com o capitão Carlos José da Costa e Silva e em segundas com Antonio Martins Pamplona Corte Real, capitão de dragões.

Aquelle Ubaldo Pinto Bandeira, que na guerra de 1811 apparece como capitão de milicianos e em 1790 possuia uma fazenda na margem direita do arroio Grande, deve ter sido primo irmão de Raphael. O mesmo valerá de Gaspar José da Costa Pinto Bandeira que nascera em 1790, em 6 de junho de 1798 sentara praça de cadete na Legião e, alferes desde 25 de julho de 1808 e já casado, estava militando egualmente na guerra de 1812; e de Bernardo P. Bandeira que tinha campos na região do Tramandahy (sesmaria de 1761) e faleceu em 1795.

35) Em 3 de janeiro de 1774. Veja paginas 225, 389, 395.

36) Em 29 de outubro de 1775. Veja pag. 189 e 190 sobre as tropas que tomaram parte nesta acção, a presa que se fez e sua distribuição.

37) Conforme uma carta de Veiga Cabral, datada de 13 de maio de 1782, só annos depois parte desta presa tinha sido distribuida, a saber 5:275$980, restando 2:833$000, incluido o valor dos 53 cavallos dados a 47 praças da cavallaria ligeira.

38) Affluente da lagoa Mirim, ao sul do Jaguarão.

39) Talves identico com Simão Soares da Silva que em 1783 foi por Veiga Cabral proposto para chefe das bagagens da commissão de limites e promovido a capitão em 1801.

40) Obteve em 1780 concessão dum campo nos galhos do Pequiry, sendo vizinhos delle José Rodrigues Palhares, Francsico Soares Lousada e Fernando de Albuquerque; uma relação dos sesmeiros de 1784 menciona um Manoel Rodrigues que tinha no districto de Cachoeira "um pequeno reducto", de 1/2:1/4 de legua, e não apresentava titulo "por ter hido para a Laguna"; em 1801 se fez inventario dos bens dum falecido Manoel Rodrigues.

41) Nasceu na villa do Rio Grande em 1742 (não 1752, como se lê na revista do Archivo Publico do Rio Grande, III, pag. 8), filho de Antonio Simões e D. Quiteria Marques; foi avô do conde de Porto Alegre. Sentou praça em 1764; na sua fé de officio elle mesmo escreve: — 5 an.^{s} de Cap.^{m} de Cav.^{a} de milicias. Passei a T.^{e} de Voluntarios de Cav.^{a} no anno de 1770; a 2.º T.^{e} de Drag.^{s} a 6 de Junho de 1772; a Cap.^{m} agd.º em 1777; effectivo a 28 de Sebr.º de 1781; a Sargt.º Mor deste Corpo a 17 de Dezbr.º de 1784; a T.^{e} Cor.^{l} a 13 de m.º de 1789; a Cor.^{l} no 1.º de Julho de 1796; a Brigadr.º a 17 de 7br.º de 1802; a Mar.^{l} grd.º a 13 de M.º de 1808. — Casado, hum filho e trez filhas. — Tem diminuido muito do seu antigo vigor, hé muitas vezes atacado de dor de cólica que lhe durão dias e assas perigosas; igualmente tem a ann.^{a} hum amiaço de Trupor em todo Lado esquerdo. — Faleceu em 1822.

Em 1779 obteve concessão dum campo perto do rincão Torotama, de 1 1/4:1/4 legua; possuia outro campo entre o arroio das Pedras e o serro Pellado, de 3:1 leguas, que lhe foi concedido por despacho de José Marcel-

Digitized by Google

lino de 1.º de abril de 1780; tinha nelle lavouras, 1.416 rezes e 80 cavallos.

42) Veja pag. 176. Os minuanes eram, como os charruas, tribu irrequieta de tapuyas guaranizados que nunca chegou a estabelecer-se em séde fixa, vagueando naquelle tempo pelos campos situados de ambos os lados da coxilha de Sant'Anna; viviam da criação e do roubo de gado — influencia mesologica, a que por aquelles tempos succumbiram legitimos representantes da raça aryana, sem terem como attenuante a ausencia quasi completa de cultura. Segundo uma carta de José Carvalho da Silva, encarregado pelo coronel Pinto Bandeira de tratar com os minuanes (5 de julho de 1786), obedeciam então a 5 caciques delles: homens "de lança" (!) 300 e tantos, mulheres 270 e tantas, menores 420 e tantos, ao todo cerca de 1.000 almas; suas posses eram: 1.400 cavallos mansos, 300 e tantas eguas de cria e potros, 50 burras, 46 mulas mansas, 2.600 e tantas rezes mansas. *

Os minuanes sepultavam seus mortos em morros; um destes é mencionado numa carta de Roscio (de 27 de janeiro de 1787, e dirigida a Veiga Cabral): — tendo passado pella Tapera, que foi em outro tempo capella ou Estancia do Rozario, em que há hum Serro deste Nome q' serve de Sepulcro aos Minuanos —.

43) Duma carta que Ignacio Osorio — de modo algum desaffecto de Raphael — dirigiu ao vice rei, em 6 de setembro de 1787, vê-se que ao brigadeiro não eram de todo estranhas certas praticas illicitas que contribuiram não pouco para a sua grande fortuna. Pois chegando, conforme o documento referido, á fazenda do Pavão (veja nota 34) um confisco de 150 cavallos, os mandou marcar com a sua marca —3—, praticando o mesmo com outro confisco realizado por aquelle periodo.

Interessante é sabermos por aquella carta, qual foi a marca de Raphael.

44) Tenente da cavallaria auxiliar; era morador do Districto da Encruzilhada, onde tinha cinco campos, dos quaes comprara um ao tenente coronel dos dragões, e outros a Antonio Luiz de Escobar; em 1785 existiam nelles 9.510 bovinos, 1.850 cavallares, 264 muares e 55 asininos.

45) Possuia no primeiro galho do Irapuá um campo de 3:1 leguas, comprado, depois da sua morte, (o inventario é de 1780) por Joaquim Severo Fialho de Mendonça.

46) Negociante de Rio Pardo; comprou ao P. Bernardo Lopes um campo, situado no districto de Cachoeira.

47) Talvez identico com Ignacio Xavier Cesar que em 1784 comprou de Antonio Fernandes Siqueira um campo no districto de Cachoeira.

48) Tinha campos na margem direita do Camaquam e era vizinho de Francisco Soares Lousada.

---

* Em 1749 viviam, segundo documento inedito, 80 familias de minuanes na vizinhança da guarda do Chuy, cujo commandante diligenciou se baptizassem 40 meninos delles.

Digitized by Google

49) Comprou dos herdeiros do falecido sargento mór José da Silveira um campo no districto da Cachoeira, no qual tinha, em 1784, 400 rezes, 620 cavallos, 57 mulas e 28 burros e burras.

50) Negociante de Rio Pardo, "vive de sua agencia", diz a relação dos sesmeiros. Obteve em 27 de julho de 1780 um campo de 3:1 leguas, nos galhos do Irapuá.

51) Obteve em 1780 concessão dum campo, de 2:1 leguas, situado na margem direita do Guahyba; em 1814 se fez inventario dum defunto deste nome. Deve ser parente, talvez pae, daquelle Francisco Carvalho da Silva que em 1801 marchou, com um esquadrão de 80 homens, para as Missões, em auxilio de José Borges do Canto.

52) Sobre a Aldeia dos Anjos, menina dos olhos de José Marcelino, encontra-se no Archivo Nacional vasta documentação; só no volume VI da collecção 104 umas 260 paginas. — Com o governo de Veiga Cabral começou a declinar visivelmente, sobretudo porque o vice rei, talvez em parte por despeito para com José Marcelino, se não interessava pela Aldeia. A sua população guarani, que em fins de 1779, tinha sido ainda de 2.563 almas (inclusive 83 fugitivos), baixara já em 2 de agosto de 1784 para 1.362, distribuidos por cima pelo continente como indica a estatistica seguinte:

na Aldeia	801
Escola dos meninos	20
Recolhimento das meninas	23
Villa do Rio Grande	113
Villa de Porto Alegre	110
Fronteira do Rio Pardo	134
Freguezia Nova	24
Na grande Estancia do Povo	40
Dispersos sem domicilio pelo continente	97
Total	1.362

Vigarios da Aldeia dos Anjos

Frei Thomé de Santa Maria: 25—IV—1760 até 25—IX—1761.

Frei Domingos da Purificação: 25—IV—1760 até sua morte em 29—III—1765.

P. Bernardo Lopes: 25—IX—1761 até 20—IV—1763.

O mesmo: 6—VIII—1765 até 26—XII—1766.

Frei Raphael da Purificação: 25—IV—1760 até 3—IV—1780.

P. Bernardo Lopes: 3—IV—1780 até 4—V—1784.

Frei Valerio do Sacramento: 12—VII—1765 até 3—VI—1771.

O mesmo: 21—IV—1772 até 16—X—1779.

O mesmo: 1—VIII—1780 até a sua morte em 27—VII—1782.

Digitized by Google

Frei João do Loreto: 3—VI—1771 até 25—VIII—1772.

Frei João de Santa Catharina: 24—VI—1773.

P. Antonio Pereira de Mesquita: desde 4—V—1784.

Frei Joaquim de Santa Ursula foi mestre de Grammatica de 11—VII—1773 até 30—IX—1775, e, desta data em deante, mestre da escola de ler e escrever até a sua morte em 20—II—1777.

53) Convem distinguir entre roubo em geral e o de gado em particular. O ultimo não era julgado crime em todos os casos. Os rebanhos, por ex., que enchiam a campanha até o rio da Prata, oriundos do gado das Missões, eram considerados por muitos senão a totalidade dos continentistas como uma especie de propriedade commum, ou pelo menos publica; e que em tempo de complicações bellicas era licito "correr" o gado dos subditos inimigos, estava na mentalidade geral da epoca. Os moralistas, é verdade, não eram desta opinião, pelo menos quanto ás corridas fóra do tempo de guerra; tanto assim que os vigarios, em principios do seculo passado, julgavam não poder dar a absolvição aos que compravam gados ou couros provenientes dos campos do sul, por mais ou menos todos estes generos serem roubados.

Além disto, por ser tão numeroso o gado e seu valor tão exiguo, ninguem trepidava em aproveitar-se, para continuar uma viagem, dum animal apanhado nos campos, ou em abater uma rez para a refeição; nem se levava muito a mal esta pratica, comtanto que se não reunisse logo uma ponta inteira de gado, para vendel-a na proxima charqueada, como tambem acontecia, segundo o testemunho de Antonio José G. Chaves (Rev. do Inst.° Hist.° e Geogr.° do Rio Gr. II, pg. 365).

Outro caso era o dos salteadores e ladrões communs que com aquelle meio, tanto social e economico como geographico, não podiam deixar de ser bastante numerosos (pgs. 335, 404, 416, 453, 454). E' a este elemento irrequieto e perturbador da ordem publica que em cartas datadas de 1803 (do governador ao vice-rei) encontramos applicado pela primeira vez o agora honroso appellido de "gaucho", como synonymo de arruaceiro violento e vagabundo, ou de "gaucho malo" dos nossos vizinhos. Em 15 de março de 1780 escreve José Marcelino ao vice rei:

— As patrulhas que hão de divagar por estas fronteiras, não podem contrastar tão grande numero de ladrões que as infestão, de sorte que só no Jaguarão, suppunho haver mais de oitenta ladrões, e dezertores castelhanos e portuguezes, arranchados, com roças, e armados. E tendo eu proposto mandar-se daqui e de Castella Esquadrões a desfazel-os, nada posso fazer quando V. Ex.ª me prohibe a correspondencia com o general hespanhol —.

Com o famigerado "Perdiz" occupa-se regular correspondencia das autoridades platinas com as do Rio Grande. Elle teve o fim do "gaucho malo"; pois não querendo entregar-se vivo a uma partida enviada pelo governo riograndense, a pedido de Vertiz, foi morto num combate, ficando dos seus companheiros presos Francisco Antunes e Luiz da Silva Teixeira.

Digitized by Google

Foi o epilogo de uma daquellas costumadas arreadas nas fazendas castelhanas, em fins de 1780.

54) Por motivos que ignoramos não se realizou naquelle anno o projecto em questão. Pois 8 annos mais tarde os cinco caciques renovaram seu pedido, do qual resultou a troca de alguma correspondencia conservada no Archivo Nacional, cujas peças principaes transcrevemos.

Primeiro a missiva do cacique Bartholomeu e sua traducção, interessante, por ser a unica escripta por minuane que se tem conservado, pelo que saibamos.

Coll. 104, vol. 7, f. 743.

S.r D.n Rafael pintor (sic) Coronel tupatandezaroanga, — Riogrande — S.r Coronel Rafael pintor —

Tupanãdeyara toicoanga ndeyrunamo, tuparera marangatu nõte òromecanga ndebe, ore y Caraì Caciques Bartolì, hae tereìque Casteliano ôba he chebe nû me, hae te reì pì Cieme portuguere hegua mbae amo, olabõ chebe, hae terenẽmbo ya montebideorehegua Ybicotìcatu oyabo chebe, haeopacatu tecotebe onẽme ẽ hagua ndebe heỹ Chebehae chenamo aruay, anẽ meẽcatu, Rey portugar ùpe, haeramo San Nicolas estancìa San Ysidropegua bacas arohasauca pota quìbocotì, opacatu abarehebe, Cobaè nõte alquaucandebe hae licencìa reheaye aure angandebe aha àronõ te chequatìa yebìne, Cabaè nõ tealquatìa mì riango ndebe, a 7 de Mayo de 1785 ano —

Ycaraìbaè Caciques Bartolì.

G.r D.s m.s a.s (signal).

Snr' Coronel Rafael Pinto.

Deos Noso Snr' Seja na Sua Comp.a nós todos mandamos m.tas Lenbranças a V. S.a Suposto que não Somos Batizados Casique Bartolomeo: Dou... a V. S.a em (?) Como os Castelhanos vierão falar Comnosco no Campo; e peso a V. S.a que (?) não prenda aos portuguezes que andão nestes Campos que elle (sic) não nos fazem mal: os Castelhanos querem q' nós xeguemos a MonteVidio que nos darão tudo q.to nós quizermos e nós não queremos, e antes queremos nos emtregar ao Rey de portugal, e tãobem queremos passar o gado de S. Nicoláo e S. Izidro p.a Lá Com toda a m.a familia e quero que V. S.a Saiba disto, e que nos Conceda Licença e Espero de V. S.a a resposta, 7 de Mayo de 1785.

Cacique Bartolomeo

G.o D.s m.s a.s

Raphael dirigiu este pedido ao ajudante de ordens do vice rei, com a seguinte carta:

Digitized by Google

S.r Camilo M.a

Meo amigo e S.r vay o papel Junto com o numero 1 q' he huma carta q' receby à poucos dias de hum dos Casque (sic) dos Minuanes, o papel numero dous he a tradusão da dita Carta.

O meo G.r me ordena a mande a vm.ce p.a que ponha na prezensa do Ill.mo S.r Vise Rey p.a q' o mesmo S.r saiba que aqueles Barbaros procurão a protesão portugueza.

Eide estimar pase vm.ce com saude e me de oCazioens em q' o Sirva D.s g.e a vm.ce m.s a.s R.o G.de 1.o de Julho de 1785.

De vm.ce Seo m.to V.or Rafael Pinto Bandr.a.

Na sua resposta o vice rei formulou as condições, sob as quaes acceitaria como subditos aquelles elementos irrequietos que, embora como amigos de pouca confiança, como inimigos poderiam incommodar de mil modos.

Idem, f. 729.

O meo Ajudante das Ordens Camilo Maria Tonelet me aprezentou hum Papel dirigido a V. S.a por hum dos Chefes, ou Caziques dos Minuanos, e outro, que contem a versam, ou explicasam da materia, de que trata o dito Papel; e d'ele venho a comprehender a dispozisam, em que se acha o d.o Cazique para pasar a eses Dominios com toda a sua Familia, trazendo comsigo os Gados, que posue, e se crião nas vastas Campanhas de S. Nicolao, e de Santo Izidoro.

Não devendo porem desprezar este negocio, nem acreditál-o com nimia facilidade pelas circumstancias aparentes com que pode ser oferecido, me parece muito conveniente prevenir a V. S.a que estes Indios são aquela casta de gente, que segundo todas as noticias, q' tenho tido d'ese Continente, não tem algum prestimo, nem admitem sujeisam pelo seo carater inconstante, de modo q' nem ainda á fora do maior cuidado, com que se tem procurado atrahi-los a outra vida mais regular, perdem os vicios, com que são criados, pasando de Pais a Filhos os mesmos costumes, e a mesma incapacidade. A' vista d'estas informasoens, que até agora se me tem figurado por certas, não sei que conceito devo fazer da materia, que se propoem faltando-lhe os fundamentos mais esenciaes para a dever acreditar, e ao menos pela nosa parte tal, ou qual diligencia, que fizesse menos suspeitozo o fim, ja que se reprezentão os meios tão faceis, e seguros.

Alem d'isto aquele Papel he dirigido a V. S.a por hum Cazique, que diz chamar-se Bartolomêo: mas não me consta, aonde he situado, o numero dos Individuos, que governa, ou

Digitized by Google

se estes se comprehendem debaixo do precizo titulo da sua Familia, os motivos, que o obrigarão a pertender pasar para os Dominios Portuguezes, a qualidade, e quantidade de animaes, q' fazem a sua riqueza, as condisoens, com que quer ser admitido, e outras m.tas circumstancias, que se devem prevêr, e averiguar, para nem haver falta pela nosa parte, no cazo de ser recebido, nem engano pela sua debaixo de qualquer simulasam. N'estes termos procurará V. S.a, mostrando com todo o disfarse consentir no Oferecimento, e pertensam do dito Cazique, instruir-se do mais, que ainda resta; pois unicamente com o rezumido da Carta de V. S.a he impraticavel podêr rezolver coiza alguma a este respeito, faltando-me toda a preciza informasam, de que necesito.

D.s G.e a V. S.a Rio 8 de Agosto de 1785 // Luiz de Vasconselos e Soiza // Snr' Coronel Rafael Pinto Bandeira//

Em consequencia desta carta mandou ao tenente da cavallaria auxiliar José Carvalho da Silva fazer as indagações exigidas. Dahi resultou a interessante estatistica communicada na nota 42) e a seguinte carta dirigida ao vice rei:

— Meu Senhor: dando execução a Ordem de V. Ex.a mandei fazer as proguntas, do papel junto, ao Casique dos Minuanes Dom Miguel; ás quais elle respondeu o que do mesmo papel consta; não podendo o Lingoa trazer informação com que eu pudece saptisfazer melhor a dita Ordem de V. Ex.a Do mais que se seguir a este respeito, noticiarei a V. Ex.a, cuja importante Vida G.e D.s m.tos an.os Rio Gr.e a 16 de Abril de 1786. De V. Ex.a Soldado muito obed.e Rafael Pinto Bandr.a.

...A estas proguntas, respondeu Sumario o Casique Dom Miguel, dizendo que o Casique Dom Bartolo, que sulicitou a passage, tinha cido destroçado prezentemente pellos Hespanhoes, e vendo-se sem gente, fôra incorporar-se a outros Casiques em Japejú: que elle Dom Miguel hia tambem ter com aqueles Casiques noticialos das proguntas asima, e consultarem na passagem a este Duminio, mas com a condição de ser o seu estabelecim.to nos campos de Vacacahí.

Que depois de consultarem, escreverião ao Linguam que está na Freguezia da Caxoeira do Rio Pardo, para este hir falar a elles —.

Como outra figura de papel saliente na historia do Rio Grande, a saber o coronel Christovão Pereira — que bem mereceria uma monographia —, assim tambem Raphael P. Bandeira, além desta actuação quasi official, tinha desde sempre relações amigaveis com os minuanes, póde-se

Digitized by Google

dizer que provavelmente desde a sua meninice; pois aquelle cacique "Dom" Miguel tinha sido peão do seu pae. E' facil de comprehender que Raphael se servia daquelles indios, rebeldes a qualquer modo de vida estavel, como agentes de informações e contrabandos.

Além disso deixa a carta de Böhm (pg. 175) entrever que houve relações mais intimas ainda; pois suppomos que seja prole daquella "menina dos lindos olhos" uma india filha natural de Raphael, a que se refere um dos testemunhas duma devassa (1787), o capitão Thomé Pedro Vas Mascarenhas da Costa Ramos:

— que Sabe que o Alferes de Auxiliares fulano Nicola, cazara com huma India, que era vós constante ser filha do Coronel, e que sabe por ouvir dizer constantemente, que o dito Coronel dera de dote certa porsão de gado, mas que ignora se era da Campanha, ou criado nas Suas Estancias —.

Em outro depoimento se lê que o mencionado alferes era Antonio José Rodrigues Nicola, talvez identico, ou pelo menos parente proximo daquelle José Rodrigues Nicolla que possuia um terreno de 300 braças sobre a lagoa dos Patos, no districto do Estreito, por data conferida por José Marcelino, com 192 rezes e 35 cavallos (em 1785).

55) Provavelmente identico com D. Bernardo Lecoc, commandante de forças hespanholas que em 1803 operavam contra as Missões recem conquistadas.

56) Não era absolutamente preciso que fosse gado roubado. Podia ser, pelo menos em parte, alçado, que Bettamio avaliava para o Rio Grande de 1780 em 20.000 cabeças, numero este que não é exaggerado, senão antes fique talvez abaixo da realidade; faz apenas poucos annos, nós vimos ainda, no sertão catharinense, pontas inteiras de gado alçado, nascido e criado nas mattas.

Já que falamos da pecuaria, sigam mais alguns dados. Em 7 de outubro de 1780 davam-se como existentes no Rio Grande: 179.405 bovinos, 112.644 cavallares, 6.528 muares, 4.002 asininos e 3.218 lanigeros. Poucos annos depois, em 29 de dezembro de 1787, se remetteu para o vice rei a seguinte estatistica pormenorizada:

Digitized by Google

	Bois mansos	Gado Vacum	Animaes Cavallares	Muares	Asininos	Ovelhas
Villa de S. Pedro.....	946	19.170	6.531	47	8	200
Povo Novo	784	7.765	3.431	19	10	108
Serro Pellado	746	59.200	14.899	475	31	3.385
Estreito	1.611	21.602	5.880	89	85	462
Mostardas	2.014	57.866	6.551	726	74	507
Rio Pardo	315	6.404	2.309	125	22	80
Jacuhy e Pequiry.....	582	103.049	36.655	2.372	336	2.288
Coito	305	7.528	3.064	30	40	1.070
Encruzilhada	440	104.616	27.342	1.428	218	4.672
S. Amaro	426	61.226	28.564	1.693	471	7.146
Taquary	332	4.861	2.108	100	8	1.752
Triumpho	440	94.894	23.775	1.061	252	6.080
Porto Alegre	465	5.621	1.599	—	10	109
Cahy	381	23.417	7.618	517	181	3.002
N.ª S.ª dos Anjos.....	480	7.516	5.305	262	41	1.090
Viamão	981	35.487	5.673	216	58	502
S. Antonio da Serra...	791	10.457	2.914	44	10	86
N.ª S.ª da Conceição da Serra	416	8.485	2.252	167	69	406
Total.....	12.455	639.164	186.470	9.371	1.926	32.945

Talvez pareça pouco. Mas de facto, em comparação com os rebanhos actuaes era muito. Basta dizer que agora por habitante existem 3-4 bovinos, ao passo que naquelle periodo eram uns 15! Isso se deprehende facilmente das estatisticas conhecidas. Segundo informações fornecidas pelos vigarios havia em 1779 uns 2.189 fogos, o que, incluindo os militares, dá umas 15.000 almas; e outra estatistica, de 1780, indica 17.923 habitantes, (*) dos quaes 2.421 em Rio Grande, 2.374 em Rio Pardo, 1.512 em Porto Alegre e 1.254 no Estreito.

Florescente era, com ainda durante muitos decennios depois, o commercio de gado, sobretudo cavallar e muar, atravessando anno por

(*) Em fins de 1772 a capitania de S. Paulo contava 36.686 homens livres, 21.982 escravos; ao todo 58.678 individuos, sem contar mulheres livres e escravas (conforme uma relação remetida para Lisboa pelo governador de S. Paulo, em 9-12-1772).

Digitized by Google

anno innumeras tropas os sertões entre o Rio Grande e São Paulo. Em 1796, por ex., receberam Bernardo Jacyntho Gomes e José Ignacio da Silva autorização para mandar vir do sul até vinte mil bestas, e de 1797 sabemos da suspensão da licença concedida a Francisco Antonio de Souza, para passar para o norte 8-10 mil bestas, vindas dos dominios castelhanos e destinadas para Portugal.

Notavel incremento experimentou a creação de gado bovino, quando em 1780 o cearense José Pinto Martins introduziu a industria do xarque, cujos processos parece terem sido aperfeiçoados por 4 irlandezes (João Whechy, Diogo Whechy, Pedro O'Donnell, Florencio M. Carthy) mandados vir, em 1797, por José Rodrigues Pereira de Almeida, que estabelecera uma xarqueada na villa capital; o mesmo obteve do governo dispensa de pagamento de direitos pelos instrumentos destinados para o cortume e a xarqueada.

Os couros, artigo de exportação já muito antes da fundação do presidio do Rio Grande, continuaram a sel-o, dando-se o curioso facto de ás vezes durante o anno sahir fóra da barra numero de couros notavelmente maior do que o rebanho riograndense permittia — quer dizer, boa parte era producto de "arreadas"

57) Villa fundada em territorio incontestavelmente riograndense (fins de 1766 e principios de 1767) por Antonio Correa Pinto de Macedo. Ao contrario do que escreve Azevedo Marques e repetem Toledo Pisa e outros, dando-o por paulistano (da villa de Parnahyba) elle era portuguez, oriundo de S. Marcos, arcebispado de Braga, filho legitimo de Luiz Correa Pinto e D. Antonia de Souza de Macedo, e casado com D. Maria Antonia de Jesus, da qual não houve filhos. Faleceu em setembro de 1783. Para mais informações sobre esta figura notavel, "epigono de modo algum apagado dos grandes bandeirantes do seculo 17", leia-se o que escrevemos na revista do Inst.° Hist.° e Geogr.° do Rio Gr., vol VI (Descripção Geographica e Historica da Divisa Litigiosa entre os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina).

Não conseguimos descobrir, em que relações com o fundador de Lages estava aquelle Francisco Correa Pinto que em 1782 foi nomeado capitão da cavallaria auxiliar (faleceu em 1793) e tinha estabelecimento "tolerado" sobre a margem meridional do Piratiny, nas vizinhanças do Forte de S. Gonçalo, com 1.520 rezes e 160 cavallos. Pelos annos de 1670 trabalhava um engenheiro Antonio Correa Pinto na fortificação da costa do Brasil; e na occupação da villa do Rio Grande pelos castelhanos ficou prisioneiro e foi levado para o Rio da Prata um Simão Correa Pinto que em 1778 pediu ser devolvido para o Rio Grande.

58) Comprehende-se que Raphael na admissão de recrutas para os voluntarios da Legião e para a cavallaria auxiliar tinha que ser bastante indulgente, contanto que se tratasse de homens aptos para aquellas rudes guerrilhas da campanha. Isso em todos os tempos tem sido assim e occorre ainda hoje em dia em exercitos europeus que não

Digitized by Google

tem escrupulos em admittir para certos corpos individuos de toda a especie, sem perguntar por sua folha corrida.

Além disso, é verdade, o nosso heróe parece ter considerado com certa largueza de vista ou complacencia faltas e até crimes de homens que nas fadigas da campanha tinham sido leaes camaradas, como se vê, entre outros, do depoimento do capitão Thomé Pedro da Costa Ramos, prestado numa devassa contra Raphael (em 1787); affirma aquella testemunha:

— Que sabe que o Sargento de Cavallaria Joaquim Rodrigues, matara a sua mulher, e ao Cabo de Esquadra do mesmo Corpo José Moreira, e que logo depois de ter executado estes assacinos, procurara ao dito Coronel, e lhe dera noticia do que acabava de executar, e que isto sabe por lho dizer o Doutor Jozé de Saldanha que se achava na caza do dito Coronel quando aly foi o dito Sargento a dar-lhe aquela noticia, e que isto mesmo era vóz constante nesta Villa, e tambem fora vós constante, que o dito agressor se retirara em huma mula que estava no patio do dito Coronel —.

Suppomos tratar-se do sargento Joaquim Rodrigues de Aguiar que desde a acção de Santa Barbara tinha tomado parte em todas as expedições de Pinto Bandeira (veja pag. 81, 153 e 299).

Que finalmente Raphael tinha a seu serviço e, por conseguinte, protegia individuos, desertores ou não, que se dedicavam ao contrabando, egualmente parece indubitavel. Mencionamos um certo "Dom" Pedro, contrabandista castelhano, que por conta delle introduziu pretos escravos nas colonias platinas; talvez seja elle o tal "Dom Pedrito", de quem a actual cidade deriva seu nome.

59) Emquanto dependia dos povoadores, o Rio Grande do seculo 18 estava francamente enveredando o rumo de terra agricultora. Para não falarmos dos "casaes", que todos ou quasi todos primitivamente se dedicavam ao cultivo da terra, sabemos pelas relações dos sesmeiros de 1784 e 1785 que tambem muitos dos grandes estancieiros possuiam extensas lavouras. Quanto á producção de trigo, encontramos a de 2 annos; a global de 1781, a saber 53.897 alqueires (sobre 8.982 alq. plantados), e a pormenorizada de 1787, que foi a seguinte:

	alqueires
Rio Grande	9.614
Povo Novo	7.472
Serro Pellado	8.708
Estreito	15.848
Mostardas	14.126
Porto Alegre	3.316
Aldeia dos Anjos	4.534
Viamão	6.127
Cahy	6.166
Lombas	8.239

Digitized by Google

Rio Pardo	4.936
Passo do Couto	2.378
Cachoeira e Jacuhy	2.195
Encruzilhada	2.321
Taquary	5.884
S. Amaro	2.955
Triumpho	1.901
	106.794

Para outro anno, a saber o de 1780, consta não o trigo colhido, mas só o plantado, como se vê da seguinte estatistica:

Porto Alegre	463 alq.		
Viamão	579 "	2	quartas
Aldeia dos Anjos	585 "	2	"
S. Antonio	427 "		
Conceição da S.ª	91 "	2	"
Mostardas	955 "		
Estreito	996 "		
Rio Grande	1.126 "	2	"
Cahy	370 "	3	"
Freguezia Nova	149 "	2	"
S. Amaro, Taquary	645 "		
Rio Pardo	359 "		
Jacuhy	125 "	2	"
Encruzilhada	117 "		
Total	6.990 "	3	"

Desde cedo começou-se a exportar algum trigo para a praça do Rio de Janeiro. Era, porém, commercio occasional precario, por não estar baseado numa producção sufficiente nem constante. E' o que se deprehende da magistral exposição de Luiz de Vasconcellos e Souza, apresentada em carta de 12 de maio de 1788; transcrevemol-a integralmente, porque é de facto uma peça notavel que encara a questão do trigo — ainda hoje de interesse palpitante — sob todos os pontos de vista. Eil-a:

> Pela Carta de V. Ex.ª de 12 de Outubro do ano proximo pasado recebi a Ordem de S. Mag.e para fazer promover, e animar por todos os modos posiveis o novo ramo de Comercio, que alguns Negociantes empreenderão destinando duas Embarcasoens para transportarem do Rio Grande Trigo, e Farinha para esa Corte: recomendando-me muito V. Ex.ª

Digitized by Google

haja de pasar as Ordens necesarias para ficarem isentos de direitos, e emolumentos de Entrada, e Sahida n'este Porto, nos de Santa Caterina, e Rio Grande os referidos generos pertencentes a esta primeira remesa, e a aduéla preciza para o transporte da mesma Farinha; afim de que, sendo felices estas primeiras tentativas, posão servir de estimulo a outros para as proseguirem pelas grandes utilidades, que d'elas podem rezultar tanto a ese Reino, como aos habitantes d'aquele Continente.

Ainda que estava muito bem persuadido que no Rio Grande, e Santa Caterina não pagão direitos, e emolumentos alguns os referidos generos, e igualmente a aduéla para o barrilame, cobrando-se somente na Alfandega d'esta Capital os da Farinha vinda de quaesquer Portos: comtudo, devendo executar as Ordens de S. Mag.e, como me são determinadas, pasei imediatamente as, que se fazião necesarias para se observar em todo o cazo a referida izensam, ordenando particularmente ao Comandante da Vila de S. Pedro na auzencia do Governador d'aquele Continente, d'onde depende o feliz exito d'esta Negociasam, que a haja de auxiliar com toda a atividade, e diligencia, afim de se verificarem em tudo as Reaes Intensoens de S. Mag.e; ainda que devo expôr a V. Ex.a, quanto receio que os ditos Negociantes tenhão motivos de se arrepender de hum negocio feito sem toda a ponderasam, e sem precederem as informasoens necessarias, fiados talvez em aparencias, que enganão.

Logo que tomei pose d'este Governo, entrei a figurar-me a grande utilidade, que poderia rezultar ao nosso Reino, e aos Comerciantes d'ele da exportasam dos Trigos do Rio Grande necessarios n'esa Corte, para evitar a excesiva entrada d'eles Estrangeiros, e por consequencia a pernicioza sahida do groso Cabedal, que lhes corresponde. Não obstante saber que não faltavão discursos mais filozoficos, que politicos, que se opunhão a este projecto, estava eu persuadido n'este, e em outros cazos similhantes da regra de que = sempre será util hum projecto, por meio do qual se diminua em parte muito consideravel a sahida do noso dinheiro para fora, aumentando-se muito ao mesmo tempo o noso Comercio interior, e segurando-se melhor a abundancia de hum genero da primeira necesidade =. Parecia-me que esta regra era bem aplicada áquele projeto, e que n'ele tinha o mais solido fundamento, e não achava razam alguma de duvidar; e só a acharia de decidir o contrario em alguma Real Ordem de S. Mag.e, que asim m'o determinase.

Por iso o meo primeiro cuidado foi saber, qual era a

Digitized by Google

producsam n'aquele tempo, e qual seria, ou poderia ser para o futuro: achei que era muito raro n'aqueles primeiros anos chegar ao numero de cincoenta mil alqueires de Trigo, e que pela vastidam dos Terrenos, e grande fertilidade d'eles não podia duvidar-se do aumento extraordinario futuro, havendo zelo nos Governadores, posibilidade nos Colonos, e aumento na Povoasam: tudo isto procurei animar, exortando os Governadores com repetidas Ordens, e recomendasoens, para que uzasem de toda a industria necesaria para aquele fim, favorecendo os Colonos, e ajudando-os em tudo, o que era posivel, especializando os pagamentos das suas dividas, emq.to as maiores despezas o não fizerão de todo impraticavel, e aproveitando quantos Cazaes aqui chegavão em Embarcasoens das Ilhas dos Asores, para novos povoadores com a esperansa da sua felicidade, e com o principio do seo estabelecimento n'aqueles Terrenos, que se-lhes mandavão repartir, conferindo-lhes as mais grasas, que S. Mag.e lhes concede pelas suas Reaes Ordens, e comprehendendo igualmente n'elas os habitantes da Colonia do Sacramento (genios ativos, e industriozos, capazes de fazerem com alguns meios grandes progressos), q' então se vinhão recolhendo na mais triste indigencia de Buenos Aires.

Igualmente considerei que não seria tempo de pôr em pratica o mesmo projecto, senão quando a abundancia de Trigos no Rio Grande fose tanta, que podese fornecer amplamente os Portos do Brazil, com que este tem frequente comunicasam, e que seria notavel dezordem, se acontecese o exquizito jogo, e encontro de Embarcasoens corregadas de Trigos do Rio de Janeiro, ou Rio Grande para Lisboa com outras carregadas de Farinha de Lisboa para a Bahia, Pernambuco, ou Santos; ao mesmo tempo que fornecidos estes Portos d'aquele modo ja crescia tanto em Portugal a quantidade de Trigos, quanto diminuia a exportasam d'eles para huma tão consideravel parte do Brazil, como ja algum tanto tem diminuido.

Para poder fazer huma tal ou qual estimativa d'estas quantidades necesarias no Brazil, e conhecer juntamente pela producsam do Rio Grande, quando com as, que superabundasem, se podia fazer hum Comercio do Rio de Janeiro para Lisboa tão ventajozo ao estado, me anticipei tanto a pedir os documentos posiveis das Alfandegas d'este Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, e Santos, como V. Ex.a verá das datas das repostas copiadas debaixo dos N.o 1.°, 2.°, 3.°, e 4.°, para a qual estimativa se devem ainda acrescentar as reflexoens seguintes: 1.a que, se a producsam do Trigo no Rio Grande

Digitized by Google

se tem aumentado, ali, e nos mais lugares, para onde se transporta, tem diminuido á proporsam a plantasam da mandioca, á qual todos preferem o Trigo por gosto, e até por ostentasam: 2.ª que, ainda que a povoasam se não tenha aumentado tanto, quanto convinha, e devia ser, sempre tem crescido, quanto basta para o consumo do Trigo ser muito maior, do que o era no tempo, em que a Farinha do mesmo Trigo vinha indispensavelmente do Reino: 3.ª que não basta muita abundancia, he necesaria alguma superfluidade, para o preso ser tal, que convide, e convenha aos Comerciantes a lonǵa exportasam de hum genero tão corrutivel: 4.ª que não bastará alguma superfluidade para ser conveniente o preso, se os fretes forem excesivos, como o hão de ser, em quanto não houver generos de importasam permutaveis no Rio Grande pelo que se pertende exportar por hum preso tambem acomodado, e que igualmente convide, e convenha aos Lavradores.

Feitas estas considerasoens, e sabendo-se que a producsam anual do Rio Grande não costuma exceder á de cem mil alqueires de Trigo, bem se vê que não pode ainda sobejar do Brazil para se transportar para a Europa, nem ter hum preso proprio para este fim; pelo que, tendo tanto na lembrança este ventajozo Comercio, e outros do Rio Grande, que segundo entendo pouco podem adiantar-se no estado atual, em que ele se acha, manifestei a V. Ex.ª o mesmo estado na Carta de dois de Outubro de 1784, pedindo as Providencias necesarias para melhorar de fortuna aquele fertilisimo Paiz, exauridos ja todos os meos esforsos, e praticadas todas as diligencias que cabião nas minhas forsas, a este respeito.

E ainda que a producsam do ano pasado chegou á de cento e seis mil setecentos noventa e quatro alqueires, como mostra o mapa, que remeto debaixo do N.° 5.°, foi hum ano de rara abundancia, e por esa razam, e por concorrerem juntas n'este Porto muitas Embarcasoens carregadas de Trigo desceo aos presos de 800, 760, e 750 reis, buscando-se todo o modo de lhe dar sahida; bem como sucede com todos os generos, que vem de Portugal, e que são de dificultoza conservasam, que, entrando alguns Navios juntos, chegão a dar perda, porque se vendem por hum infimo preso, quando, não havendo esta concorrencia, costumão dar grande utilidade. Ja este ano tem sucedido bem pelo contrario a respeito dos Trigos do Rio Grande; porque, sendo muito diminuta a porducsam por cauza das demasiadas chuvas, e seo preso aqui tem sido prezentemente a 1$650, e 1$600 reis, e não se espera que diminua muito, antes se receia que aumente o dito preso;

Digitized by Google

o qual só o acazo da concorrencia, e não a certeza da abundancia tem feito descer alguma vez áqueles mais diminutos: por iso tem sido tal a variedade de presos, como mostra o apontamento, que vai debaixo de N.° 6.°.

Estas são as razoens, porque até agora não tenho proposto a V. Ex.ª este novo Comercio, e porque receio que os Negociantes, que principião a polo em pratica, mandando para iso duas Embarcasoens ao Rio Grande intempestivamente, sintão hum prejuizo, que devem atribuir á sua precipitada rezolusam.

D.ª G.ª a V. Ex.ª Rio 12 de Maio de 1788.

S.r Martinho de Melo e Castro — Luiiz de Vasc.os e S.za

		Preços do trigo				
1787	Janeiro	1200	1150	1020	1000	
	Fevereiro	960				
	Março	1150	1100	1000		
	Abril	900	1000	950		
	Maio	900	760	850	800	940
	Junho	800	850	880		
	Julho	800	820	850		
	Agosto	800	850			
	Setembro	750	760	900		
	Outubro	1100	1200	1120	1150	
	Novembro	1200	1120	1000		
	Dezembro	1440	1150			
1788	Janeiro	1600	1650	1720	1800	
	Fevereiro	1650	1500	1700		
	Março	1680	1720	1700		
	Abril	1650	1600			

Como se vê, descera em 1787 por um acaso notavelmente o preço do trigo riograndense na praça do Rio de Janeiro. Seduzidos por esta baixa todo fortuita e sem tirarem informações pormenorizadas, alguns commerciantes de Lisboa resolveram precipitadamente enviar para o Rio Grande duas embarcações, carregadas de sal, afim de ahi, depois de vendido aquella mercadoria, comprar trigo, farinha, carne salgada, linguas, sebo cozido (a 800 Rs. a arroba), cabello de crina e de cauda, queijos "de boa cura", manteiga, feijão (a 500 Rs. o alqueire) e couros.

Em principios de 1788 chegou a Rio Grande o bergantim "N.ª S.ª Mãe dos Homens", endereçado ao capitão mór Manoel Bento da Rocha (veja nota 13), que segundo o plano dos armadores deveria ser socio por partes eguaes deste negocio, e cuja annuencia tentaram obter por meio duma carta recheiada de lisonjas, contendo elle, além disso,

Digitized by Google

curiosa instrucção para o modo de escrever ao secretario d'estado, Martinho de Mello e Castro, e ao famoso intendente geral da policia, Diogo Ignacio de Pina Manique, carta esta que o vice rei, summamente escandalizado, remetteu por copia á primeira daquellas autoridades.

Como, porém, se realizasse a hypothese, já de antemão tomada em consideração, de Manoel Bento recusar ser socio em transacções, cujo resultado lhe parecia mais que duvidoso, ficou encarregado do negocio o capitão Francisco Correa Pinto (veja nota 57); este tão pouco acceitou sociedade, senão limitou-se a dirigir, como agente, o navio para Porto Alegre, afim de ahi ser vendido o resto do sal, a 1$000 o alqueire.

Não sabemos, se o negocio projectado se realizou. Pois devendo-se, conforme as instrucções, offerecer 560 Rs. pelo alqueire de trigo, e 700 Rs. pela arroba de farinha, eram, naquelle anno, os respectivos preços 1$000 e 1$200, por a colheita daquelle anno ter sido muito escassa, facto este que, aliás, consta tambem para o anno de 1786, chegando o inspector da feitoria real a escrever, em carta de 29 de maio de 1786, que faria mais conta comprar a farinha precisa para aquelle estabelecimento no Rio de Janeiro.

Não obstante tudo isso, pode-se admittir que o Rio Grande estava em caminho de se tornar fornecedor, em grande escala, de productos vegetaes, não só de trigo. Sobre a causa que transtornou esta evolução, tem sido manifestado varias opiniões. Se for licito externar o nosso despretencioso modo de pensar, dizemos desde logo que não a "ferrugem"; esta foi, por assim dizer, o tiro de graça, sobrevindo quando a questão já estava decidida, por ella fazer só desde 1814 "mais ou menos estragos nas searas" (Memorias Economo-politicas). Tambem não foi por o nosso producto ser inferior na moagem ao norte-americano; pois estava perfeitamente nas mãos do governo proteger o producto nacional, caso existisse.

Não, o motivo foi muitissimo mais vulgar, e encontra-se indicado em numerosos documentos daquelle tempo, valendo, aliás, o mesmo para varias outras culturas. Foi simplesmente por o governo comprar as safras, sem as pagar — pratica esta a que decididamente não ha industria que possa resistir. Leia-se o que, por ex., a respeito deste abuso se encontra nas paginas 199, 400 e 404; a uma recommendação de favorecer a cultura da cochinilha, José Marcellino responde ao vice rei, em carta de 20 de fevereiro de 1780: — Tenho observado que desde Capivary para estas partes de Viamão e Rio Pardo não produz quasi nada, mas fico a recommendar o seu augmento emquanto V. Ex.ª me fizer a honra declarar em que parte, ou que pessoa hade pagar os 2$400 rs. por cada libra em que fala a dita instrucção, para se animarem estes lavradores, tendo certa a paga —.

A consequencia natural destes continuados calotes officiaes — relevem-nos o termo — foi largarem todos uma industria que não rendia para o sustento. Isso é, os economicamente fortes dedicaram-se exclu-

Digitized by Google

sivamente á creação de gado e os fracos associaram-se-lhes como agregados, formando assim numeroso proletariado rural que por sua vez constituiu uma das bases do caudilhismo.

O que tornou definitiva esta evolução, foram dois factos; primeiro a introducção da industria do xarque, valorisando notavelmente o producto da creação de gado (nota 56), e segundo a occorrencia da ferragem, desilludindo a derradeira resistencia que ainda se manifestava.

Felizmente, quando tudo indicava que o Rio Grande estava destinado á sorte fatal dos paizes monocultores, a benigna Providencia não tardou em lhe proporcionar no colono teuto uma nova immigração que continuasse as tradições agricutoras do nosso torrão.

60) Nasceu em 1727, sentou praça no primeiro regimento de infantaria do Rio de Janeiro em 1743, foi promovido, sendo capitão de dragões, a tenente-coronel da cavallaria auxiliar em 1785 e proposto, pelo vice rei, para coronel em 1789; quando, em novembro de 1780, o brigadeiro Roncalli se retirou para o Rio de Janeiro, Carlos José da Costa e Silva foi encarregado do commando da fronteira do Rio Pardo, assim como em maio de 1785 do commando de Porto Alegre, *) por ter sido reformado o capitão Fernando de Albuquerque em 1781. Veiga Cabral o propôz para commandar a primeira companhia (de 30 praças) da expedição da demarcação de limites. Possuia, por concessão de 3 de abril de 1780 uma estancia nos galhos do Capivary, de 4 : 1 até ½ leguas, na qual tinha 2.010 bovinos, 1.750 cavallares, 20 muares e 30 asininos.

61) Era sargento mór em 1785, e possuia no districto de Triumpho, ao sul do Jacuhy, uma fazenda de 3 : 3 leguas; arrematara esta propriedade notavel em praça publica, por ter sido penhorada a Vicente Estacio Pereira Roriz. Foi Montanha que dirigiu o estabelecimento dos primeiros povoadores das varias localidades do Rio Grande, como, por ex., de Porto Alegre (veja nota 15), Triumpho, Taquary, S. Amaro; para as duas ultimas fundações existem ainda no Archivo Nacional as respectivas plantas, magnificos trabalhos daquelle notavel engenheiro. Uma das já muitas vezes mencionadas relações de sesmeiros (de 1784 e 85) diz que o povoado de Taquary foi fundado em 1770 com 60 cazaes, estabelecidos na sesmaria do tenente Francisco da Silva, a quem se tirou aquelle terreno, sobrando, todavia, ¼ de legua quadrada.

62) Seus paes foram dos primeiros cazaes vindos para o continente (em novembro de 1737), a saber: João Carneiro da Fontoura, natural de Chaves, e Izabel da Silva, tronco este de familias das mais illustres, cujos filhos encheram com as glorias dos seus feitos as paginas da historia militar do Brasil durante estes dois seculos. A José C. da Fontoura reivindicou Aurelio Porto a gloria de ter desempenhado papel decisivo na

*) Mas já em meiados de 1787 o governador interino, Joaquim José Ribeiro da Costa teve que dar-lhe successor, por elle ter enfermado gravemente.

Digitized by Google

defesa de Rio Pardo na invasão de Vertiz, em 1774. Quando em 1781 pretendia reforma, depois dum serviço militar de 35 annos, obteve como informação: — pode ainda servir —! Em 22 de julho de 1787 foi nomeado commandante da Aldeia dos Anjos.

Transcreva-se aqui uma relação dos officiaes destacados, em 1781, como commandantes. Na Aldeia dos Anjos: o capitão da companhia dos Indios Bernardo José Fernandes, havia 27 annos; em Viamão: o capitão de ordenanças Francisco Pires Casado; em Conceição da Serra: o alferes de dragões Francisco José de Magalhães; em Triumpho: o tenente de dragões Manoel Carvalho de Souza, ainda moço, mas "lança sangue pela bocca"; S. Antonio: o alferes da tropa ligeira Manoel Vaz Pinto, havia 27 annos e, embora idoso, "muito proprio e necessario no emprego, em que se acha"; na Vaccaria: o alferes Manoel da Fonseca Paes, nomeado tenente em 16 de fevereiro de 1782 e falecido em 8 de dezembro de 1803; estando elle em 1785 preso em Rio Grande, foi commandante interino o capitão da cavallaria auxiliar Joaquim da Silva Chaves.

63) Correa Pinto (veja nota 57) fundou, por ordem do governador de São Paulo, a villa de Lages em territorio indubitavelmente riograndense e se manteve ahi apesar de todos os protestos das autoridades tanto civis como ecclesiasticas do Rio Grande e do proprio vice rei. Em 1776 José Marcellino, a quem o nosso estado deve muitos e assignalados serviços ainda não devidamente apreciados, quiz fazer uma ultima tentativa, para rehaver o que tinhamos perdido, dando ao alferes Manoel Vaz Pinto ordem de transferir para o rio Canoas o registro existente no Pelotas, no passo de S. Victoria, e de facto ahi o sustentou até o fim do seu governo, não obstante as sérias difficuldades creadas pelas autoridades de Lages. Foi seu successor, Veiga Cabral, que poucos mezes depois de ter assumido o governo teve que retirar o registro para o Pelotas, em fins de 1780. *)

Assim o Pelotas — até as nascentes — ficou limite legal entre as duas capitanias, embora passados apenas alguns annos depois de fundada a villa de Lages (de 1771 em deante) Correa Pinto tivesse achado meios de subtrahir ao patrimonio riograndense fraudulentamente mais um trecho de terras, a saber, as situadas entre o Alto Pelotas, a borda do planalto e o Contas. Consequencia destes acontecimentos foi que o districto da Vaccaria se dividisse com a capitania de S. Paulo pelos rios Pelotas e Contas.

Como, porém, a ignorancia de geographos e das autoridades competentes quizesse depois introduzir, pelo menos nos livros e mappas, limite differente, abrindo mão da do Contas e lesando o nosso territorio em mais um quinhão, não será fóra de proposito lembrar que conforme a relação dos sesmeiros da Vaccaria, de 1784, o governo riograndense considerava

---

*) Segundo uma informação official de 1811, pertencia ha quasi 20 annos á guarda do Registro o furriel Francisco de Oliveira Cardozo, de 72 annos de edade e 37 de serviço.

Digitized by Google

suas todas as terras até o Contas. Prova-o a inclusão da fazenda dos Ausentes, de 5 : 8 leguas, situada no extremo NE do planalto da Vaccaria; pertencia ella ao capitão Antonio da Costa Ribeiro que residia na Laguna, tinha nella 3.000 rezes e 1.330 cavallos.

Outras fazendas da Vaccaria: as de S. Barbara e do Capão Alto que pertenciam ao vigario P. Ignacio Alves Machado; as de S. José, S. Paulino, Bom Retiro, do Cedro, Morro Agudo, Pouso Alto, Rapozo, S. Gonçalo (de 2 : ½ legua, com 1.200 rezes, pertencente tambem ao referido capitão Antonio Ribeiro), S. Cruz, S. Thomé, N.ª Snr.ª da Lùz; a do Soccorro era propriedade de José de Campos Bandebur (evidentemente o nome allemão "Brandenburg"!).

Varias outras pertenciam aos herdeiros dum homem de certa notabilidade no planalto, o capitão Pedro da Silva Chaves, adversario destemido do prepotente Correa Pinto. Foi natural de Lisboa (freguezia da Penha) e estava casado com D. Gertrudes de Godoy (de Itú); fez testamento cerrado, approvado pelo primeiro tabellião de Lages, Marcellino Pereira do Lago, a quem tinha sido apresentado pelo procurador do testamentario, o vigario de Lages, Ignacio Alvares de Machado, em 11 de abril de 1778. Pelo menos até 1762 era proprietario duma fazenda nos campos de Lages; depois parece que a inimizade com Correa Pinto o obrigou a estabelecer-se ao sul do Pelotas, nos campos da Vaccaria, onde adquiriu vastos terrenos, a saber: a fazenda S. João, concedida por Bobadella em 1752; a da Cria, de 3 : 1 leguas, comprada a Francisco Pinto Bandeira que a recebera por concessão do mesmo vice rei no referido anno; a do Serrito e mais outras quatro. Teve os seguintes filhos: José ("clerigo muito revoltozo", escreve delle o governador de S. Paulo ao vice rei, em 1767), Maria Francisca, Pedro (pronunciado em 1762 pela morte feita a Francisco Bueno, filho de Antonio Bueno Feio), Manoel e Joaquim; o ultimo possuia a fazenda do Faxinal e foi em 1785 interinamente commandante do districto da Vaccaria.

64) Obteve em 29 de julho de 1784 a reforma (com soldo inteiro), que pedira 3 annos antes, por estar "velho e cansado". Embora morador em Porto Alegre, de cujo commando estava encarregado, possuia um campo, de 2 ½ : 1 leguas, num galho do Pequiry, concedido por despacho de 21 de abril de 1780, e era posseiro de outro, de 3 : 1 leguas, no districto da Cachoeira.

65) João Peres (não: Pires) de Souza Coutinho Botafogo, falecido em junho de 1782; possuia campos entre o Guahyba e o Gravatahy, e outros entre o 3.° e o 4.° galho de Irapuá.

66) Documentos de 1781 e 1787 o dão como commandante de Triumpho, *) apesar de já naquelle anno soffrer de tuberculose: em 1779 obteve

*) Foi nomeado em junho de 1781, interinamente, por Veiga Cabral, por ter fallecido o alferes de dragões Antonio Adolpho Charão que tinha sido commandante daquella povoação.

Digitized by Google

a sesmaria do Monte Bonito, situada sobre a margem esquerda do S. Gonçalo, entre as de Luiz Osorio e Theodozio Pereira Jácome, mas vendeu-a poucos mezes depois. Num canto desta sesmaria está edificada a cidade de Pelotas. — Possuia, em 1784, um pequeno campo de ¾ : ½ de legua, situada no districto de Triumpho, no qual tinha 150 rezes e 70 cavallos.

67) Nasceu conforme um documento em 1737, conforme outro em 1739; sentou praça em 1769, era alferes da cavallaria ligeira em 1778, foi nomeado ajudante em 1783 e em 1799 proposto por Veiga Cabral para commandante da povoação de Encruzilhada; "tem hum grandissimo conhecimento deste continente", declara delle uma relação official dos officiaes daquelle tempo. Desconhecemos qual tenha sido o seu parentesco com o capitão Balthasar Soares Lousada que no primeiro quartel do seculo 18 foi juiz ordinario da ilha de S. Catharina.

Obteve em 1780 concessão de uns campos nos galhos do Pequiry que já em 1784 tinha vendido a José Ferreira Bicca; em 1794 lhe foi concedido outro campo, de 3 : 1 leguas como aquelle, na margem direita do Camaquam.

67 b) Falleceu como tenente de dragões em novembro de 1787.

68) Possuia, no districto de Triumpho, uma estancia de 3 : 1 leguas, em que morava, e, como herdeiro dos fallecidos filhos Antonio e José, outra "fóra de Camaquãa"; tinha 3.000 rezes e 250 cavallos.

69) Nasceu em 1736 e falleceu em setembro de 1782; tinha uma fazenda na região do Pequiry, sendo elle vizinho de Francisco Lemos e José da Silveira Goulart. Talvez seja filho delle o desertor do mesmo nome que em 1803 estava preso na villa do Rio Grande.

70) Em 1784 já era fallecido; pois naquelle anno apparece sua viuva, D. Rita Joseja Bitancourt como proprietaria duma fazenda situada no primeiro districto de Rio Pardo, na qual tinha 300 rezes e 370 cavallos.

71) Casado com uma filha de João Carneiro da Fontoura. Delle descende em linha recta uma phalange dos soldados mais valentes do Brasil. Leia-se na pagina 389 o que na metropole se pensava sobre este illustre cabo de guerra.

72) Possuia no districto de Cachoeira uma fazenda de 3 : 1 leguas.

73) Segundo a relação dos sesmeiros de 1785 vivia do seu negocio no Rio Grande e possuia, por concessão de 29 de dezembro de 1780 uma fazenda, de 3 : 1 leguas "no principio da Forqueta Grande do Piratini", e outra "adeante do Serro Pelado", de 2 : 1 leguas, por concessão de 20 de dezembro de 1780; tinha 1.020 rezes e 400 cavallos.

74) Nasceu em 1750, foi promovido a alferes em 29 de julho de 1784 e talvez seja identico com o capitão reformado que em 1803 o governador Paulo José da Silva Gama julga "em condições de ser encarregado do Commando da Freguezia da Cachoeira".

75) Nasceu em 1745, sentou praça em 1758, foi promovido a alferes de dragões em 1789; no ultimo anno já estava casado e tinha 5 filhos.

76) A relação de sesmeiros de 1784 diz que elle vivia no 1.° districto

Digitized by Google

de Rio Pardo, num sitio pertencente aos herdeiros do capitão Cypriano Cardozo Leme.

77) Pequeno morador de Rio Pardo, onde comprara um sitio a Estevão de Rosa.

78) Morador de Triumpho, onde vivia aggregado a José de Oliveira, possuindo 50 rezes e 11 cavallos (em 1784).

79) Alferes da cavallaria auxiliar. Possuia no districto de Cachoeira, conforme a relação dos sesmeiros de 1784, terras na extensão de 4 : 1 ½ leguas; eram dois campos, tendo elle comprado um do alferes de dragões Antonio Adolfo, e trocado o outro por uma sesmaria em Rio Pardo, de 4 : 1 leguas, em que se collocou a cavalhada d'El-Rey (o conhecido Rincão d'El-Rey); tinha nestes campos 1.000 bovinos, 360 cavallares, 60 muares e 30 asininos.

80) — Compradas ou tomadas as cavalhadas, procede-se a marcal-os, cuja marca hé cortar-lhes metade da orelha direita, a que chamam reyunar, ficando os cavallos assim conhecidos pela denominação de reyunos, isto hé, pertencentes a El Rey. Todo o cavallo que tem esta marca (supposto que tambem a viciam aguçando ambas as orelhas) hé justamente privilegiado, e não se pode bender, nem servir-se pessoa alguma delle que não sejam os soldados do regimento de cavallaria de Dragões, ou aquelles que tem o justo titulo do serviço de Sua Magestade... —. (Noticia particular do continente do Rio Grande, por Bettamio, 1780).

81) Filho de Manoel Pereira Roriz, casado na Colonia, um dos primeiros povoadores de Rio Pardo e fallecido em 1770.

82) Possuia em 1784 uma fazenda de 2 : 1 leguas sobre as margens do Camaquam que comprara ao P. Luiz Correa de Souza; tinha nella 30 rezes e 232 cavallos.

83) Como outros peães de Raphael P. Bandeira conseguiu, apesar de ser castelhano, chegar a possuir uma fazenda, entre os rios Capané e Pequiry.

84) Em 1784 commandante do districto de Cachoeira; obteve em 18 de julho de 1765 uma sesmaria de 3 : 1 leguas a oeste do Alto Irapuá, na qual tinha, em 1784, 2.600 bovinos, 570 cavallares, 140 muares e 60 asininos.

85) Possuia cinco campos, nos quaes tinha 6.050 rezes, 2.581 cavallos, 150 mulas e 60 burros e burras. Mais forte ainda era Caetano da Silveira de Mattos, "homem fazendeiro, que cultiva grandes lavouras" e que em tres campos tinha nada menos de 12.220 bovinos, 2.610 cavallares, 50 muares e 26 asininos (em 1785).

86) Negociante em Rio Pardo, onde comprara, antes de 1784, uma chacara a Manoel Barbosa Calheiros; adquiriu, da viuva do auditor João Peres Botafogo, egualmente uma concessão (de 1-IV-1780) dum campo de 3 : 1 leguas nos galhos do Irapuá, accrescentando-lhes mais uns terrenos vizinhos aos campos do seu socio Sebastião da Cunha (veja nota 44); tinha, em 1785, 3.040 rezes, 143 cavallos e 20 mulas.

87) Poucos annos depois de capataz se tinha tornado proprietario

Digitized by Google

de varios campos; pois segundo a relação dos sesmeiros possuia em 1785 no districto de Triumpho um de 1 ½ : 1 legua, comprado a Frutuoso Bicudo de Brito, e outro herdado do seu sogro capitão Francisco Xavier de Azambuja, nos quaes tinha 1.500 rezes e 340 cavallos. Além disso obtivera em 1780 concessão de mais um campo de 2 : 1 leguas, situado ao norte do arroio Velhaco e a leste da serra do Herval.

88) Nasceu em principios de 1748, sentou praça em 1769, foi promovido a alferes em 1777 e depois a tenente da cavallaria ligeira; estabeleceu-se em 1783 entre o 4.° e o 5.° galho do Irapuá.

89) Nos documentos do Archivo Nacional apparecem com frequencia estatisticas de gado apprehendido; transcrevemos uma que se refere ao tempo decorrido entre 3 de maio e 30 de setembro de 1787. Eil-a:

	Mulas	Cavallos	Potros	Eguas	Couros em cabello	Arrobas de fumo
Rio Grande.....	—	148	6	4	390	44
Rio Pardo	76	97	17	38	—	—
Porto Alegre....	111	—	—	—	—	—
Total....	187	245	23	42	390	44

90) A respeito dos vehiculos existentes no continente encontramos no Archivo Nacional duas estatisticas que transcrevemos, por nos parecerem bastante interessantes. A primeira foi remettida em 2 de agosto de 1781; é esta:

	Carretas	Carros
Rio Grande	20	73
Estreito do Norte.....	15	42
Mostardas	18	14
Lombas	10	—
S. Antonio	15	15
Porto Alegre.....	16	39
Viamão	13	31
Cahy	6	35
S. Amaro	3	57
Rio Pardo	—	32
Total	116	338

A segunda se refere ao anno de 1787, trazendo a data de 30 de junho:

RIO GRANDE:

	Carretas	Carros
Rio Grande	7	49
Povo Novo	4	43
Serro Pellado.....	7	38
Estreito	10	56
Mostardas	58	39
Somma	86	225

Digitized by Google

PORTO ALEGRE:

	Carretas	Carros
Porto Alegre	2	44
Aldeia dos Anjos	13	18
Viamão	6	35
Cahy	6	45
Lombas	9	44
Somma	36	186

RIO PARDO:

	Carretas	Carros
Rio Pardo	—	39
Passo do Couto	3	21
Cachoeira e Jacuhy	12	19
Encruzilhada	11	19
Taquary	—	49
S. Amaro	—	14
Triumpho	9	41
Somma	35	202
Somma total	157	613

91) Irmão de Jeronymo (veja nota 32) e depois tenente de auxiliares; possuia duas fazendas, uma no 1.° districto de Rio Pardo, de 1 : ¼ legua, com 500 rezes e 132 cavallos, e outra "no primeiro galho do Piratiny", de 3 : 1 leguas, com 1.220 rezes, 750 cavallos e 400 ovelhas.

92) Nasceu numa viagem que seus paes, naturaes da Ilha Terceira, fizeram para Lisbôa, onde foi baptisado na egreja de S. Roque. Sentou muito moço praça de voluntario num regimento da capital. Depois de 1755 foi para as Indias, onde serviu em Goa, Diu e Damão, ultimamente como ajudante de ordens do governador. Depois de ter prestado serviço por algum tempo em Moçambique, voltou para Lisbôa. Ahi requereu transferencia para o Brasil, sendo admittido como capitão no primeiro regimento de Infantaria do Rio de Janeiro, na companhia de granadeiros. Em 1771 ou 72 obteve passagem para o regimento de dragões do Rio Grande. *) como sargento mór; mas na vaga do tenente-coronel tomou logo o commando desta famosa tropa. Depois da tomada de S. Tecla foi promovido a tenente-coronel, commandando por mais de 30 annos interinamente os dragões do Rio Pardo, sendo graduado em coronel apenas em 1805. Em

*) Não deixa de ser curioso o facto de estar assignada por um José Correa da Camara a representação dos dragões que em principios de 1742 se amotinaram no presidio do Rio Grande.

Digitized by Google

1825 foi agraciado com o titulo de barão, no anno seguinte com o de visconde de Pelotas. Em veneranda idade, depois de mais de vinte campanhas, além de expedições maritimas, falleceu, no Rio Pardo, em 28 de maio de 1827.

Em 1780 obteve concessão de dois campos, um de 2 : 1 ½ leguas na margem direita, outro de 2 : 1 leguas na esquerda do Jacuhy, e em 1783 a dum terceiro, de 3 : 1 leguas, a leste do arroio S Barbara; em 1791 lhe foram concedidos mais dois, a saber: um rincão de 2 : ½ legua em Rio Pardo, e outro de 2 : 1 leguas nos galhos do Iruhy. Por troca com Manoel Machado de Souza adquiriu ainda uma fazenda de 2 : 1 ½ leguas no serro Partido, na qual tinha, em 1785, 1.020 rezes e 370 cavallos.

Não queremos deixar passar o ensejo de contribuir para a confirmação dum facto que ao nosso ver constitue o maior titulo de gloria do visconde de Pelotas, a saber, ter sido elle, como já escreveu o nosso incansavel confrade Aurelio Porto, a causa intellectual da conquista das Missões. Irrefragavel prova negativa são as duas cartas que adeante transcrevemos; pois mostram que das autoridades do continente absolutamente nenhuma tinha ordenado nem intentado aquelle feito, ao passo que o valente commandante da fronteira do Rio Pardo, como sabemos por outras fontes, não só o planejou, senão tambem o mandou e auxiliou. Eis as cartas, a que nos referimos:

> Copia Snor Brigadr.° Governador = Em carta de seis deste mez, escripta ao Sarg.to° Mayor Ajudante das Ordens, noticiey estar acampada huá Grande Partida Hespanhola na margem occidental do Arroyo S. Jozé entre Monte Video, e A Colonia; cuja Troppa tinha sahido d'aquella Praça de Monte Video a encorporar-se com outra, que havia passar, como passou, de Buenos Ayres.
>
> Agora acabo de saber com certeza terem se hido taobem as Companhias de Belendengues de Maldonado, ficando unicamente os Millicianos fazendo o Serviço; de sorte que estão na Campanha para sima de mil e tantos homens pagos, Commandados pello Coronel Graduado Quintana, com outo Carretas de Armamento, e Muniçoens. Diversificão as diferentes noticias, que chegão dizendo huns: que esta Tropa hé destinada a atacar, e acabar os Indios Xarruas, e Minuanes; e outros que se encaminhão a Missoens. A verdade do que será não sei; porem penso ser conveniente acautelar aquella conquista das Missoens, *da qual não rezulta utilidade a Sua Alteza Real; enfraqueceo as nossas poucas forsas, e fez mais extença a Fronteira* *). Ainda que esta por agora não mostra ser

*) O grypho é nosso.

Digitized by Google

ameaçada, contudo nos dias Santos do Natal mando ajuntar as Companhias Auxiliares nos Destrictos, até saber o Caminho, que toma esta Columna. Da Fronteira do Rio Pardo pode milhor examinar-se a direcção della Torno a dizer, que não posso adevinhar o fim, a que se dirige esta Expedissão; Porem os Hespanhoes nos tem attacado muitas vezes em tempo de Paz. Elles fallão muito em Missoens.

Deos Gd.ᵉ a V. S. m' An' Rio Grande a 17 de Dezembro de 1802 = De V. S. obed.ᵉ Subdito = Manoel Marques de Souza. || (Coll. 104, vol. 14, f. 2.)

Imposto no que V. S. me participa em carta de 17 do corrente mez, a qual chegou aqui hontem a noute, confirmando a certeza de haver marchado o Corpo de Troppas Hespanhollas acampadas na margem Occidental do Arroyo S. Jozé com o destino segundo as diferentes noticias de extinguir aos Indios Xarruas, e Minuanes; ou de reconquistar os Povos de Missoens, *conceituados por V. S. onerozos, e inuteis a Portugal, no que, não acordando em tudo os meus sentimentos, sou a dizer o seguinte.*

Os poucos pessoaes conhecimentos, debilitados, e talvez já de todo caducos, e inuteis, não me fornecem edeia algua de haver, nem poder conseguir-se huá Raya, ou Fronteira de Dominios Confinantes, Capaz de manter forças competentes com os Subsidios de seus Limites immediatos, e estreitados a arbitrio, e fantazia, principalmente sendo francos, e expostos, de que se segue ficarem tanto mais pezados os mesmos Limites, q.ᵗᵒ forem mais reduzidas, estreitadas e mutiladas as suas auxiliares extençoens.

Eu não concorri para a conquista dos Sete Povos Guaranis, Orientaes, ao Uruguay, nem me consta de pessoa algua, que expressamente o ordenasse, o propozesse, e o intentasse. Os Aventureiros da ultima Guerra, procurando hostilizar aquellas Campanhas para seu interesse, ou para as suas rapinas, encontrarão os Indios dispostos a Sublevar-se. Seguirão os accidentes, e instantes favoraveis sem ommissão, sem negligencia; e conseguirão conquistar hua Provincia capaz de competir com este Governo sem demaziado excesso de adjutorio; se aquelles Naturaes fossem animados de outros estimulos. Taobem conseguirão com taes principios reduzir aquelles Povos do estado de fartura, trafico, e abundancia, em que vivião, ao mais deploravel transito de mizeria, e indigencia: hostilizando-os cruelmente, e devastando todos os seus estabelecimentos; Ora conciderando o milhor Pays conhecido, e forçando-o a taes circunstancias, intendo poder-se sem receio apro-

Digitized by Google

priarihe a preposição de não rezultar utilidade alguã: sem por isso os Hespanhoes deixar de esforsar-se a reconquistar os sobredictos Povos, apezar de despezas, e mesmo alguá acção indecoroza.

Porem deixados estes discursos alheios do meu objecto...

D.ª Gd.ª a V. S. m' an' Porto Alegre 23 de Dezembro de 1802 = Francisco João Roscio = Snor Commandante da Frontr.ª do Rio Grande Manoel Marques de Souza ||

93) Filho do coronel do mesmo nome (veja nota 71). Nasceu em abril de 1758, sentou praça em junho de 1770, sendo tenente já em 1784; segundo uma informação official de 30 de setembro de 1789 estava casado e tinha 6 filhos. Em 1780 obteve concessão dum campo de 3 : 1 leguas, na margem direita do Camaquam, onde em 1785 tinha 4.000 rezes e 378 cavallos; outro campo, de 3-1 leguas, situado entre os arroios Grande e Carará (Carahá?) lhe foi concedido em 1790.

94) João Rodriguez Palhares Guimarães, foi nomeado commandante de N. Sr.ª da Conceição de Viamão em 1784, faleceu em 1800.

95) Fortunato Barbosa da Costa, nasceu em julho de 1742, sentou praça em fevereiro de 1760 e foi promovido a capitão em 29 de julho de 1784; uma relação official de 1789 o dá como "casado com muitos filhos". Em 1792 obteve concessão dum campo de 3 : 1 leguas, situado nos galhos do Piratiny e vizinho ao do tenente Bernardo Antunes Maciel.

96) Foi promovido a 2.° tenente em 29 de julho de 1784; possuia um campo sobre um dos galhos de Irapuá.

97) Jeronymo Gonçalves Meirelles; obteve em 1790 concessão dum campo situado sobre o arroio das Pedras, de 3 : 1 leguas; era vizinho delle Jeronymo Xavier de Azambuja.

98) José de Moraes Castro; promovido a capitão em 23 de maio de 1782; possuia uma estancia no districto de Cachoeira, na qual tinha 920 rezes e 210 cavallos.

99) Suppomos seja identico com Luiz Severino José Carvalho que em 1784 foi promovido a tenente e na relação dos sesmeiros de 1785 apparece como commandante do 2.° districto de Rio Pardo, onde tinha uma fazenda de 2 : 4 leguas, com 2.016 rezes, 590 cavallos, 20 mulas e 28 burros.

100) Irmão de José e filho de João Carneiro da Fontoura (veja nota 62).

101) Em 10 de setembro de 1781 Raphael Pinto Bandeira deu por vago o lugar do tenente Ignacio Gomes Cardozo, por ter excedido a licença concedida por José Marcellino.

102) Nasceu em abril de 1740, sentou praça em junho de 1756; uma informação official de 1789 diz que era de fraca saude, estava casado e tinha muitos filhos. Em 1791 obteve concessão dum campo de 3 : 1 leguas, situado entre os arroios de S. Sepé e S. Barbara.

103) Em carta de 18 de fevereiro de 1780, dirigida ao vice rei, diz

Digitized by Google

Ignacio Osorio Vieira que Castelão era partidario de José Marcellino "pela muita opposição que tem ao Escripturario que eu havia nomeado".

104) Possuia a oeste do Pequiry uma pequena estancia de 1 ½ : ½ legua, com 600 rezes e 220 cavallos (em 1785).

105) Possuia no norte do districto de Encruzilhada campos que depois passaram, por herança, para Bento Ferreira Bicca.

106) Obteve em 1796 concessão dum campo dum quarto de legua², situado sobre o Taquary e o arroio da Capivara.

107) Comprou em 12-IX-1782 a Carlos Pedroso de Moraes um campo no districto de Cachoeira, no qual tinha, em 1785, 400 rezes e 28 cavallos.

108) Comprou, no districto de Encruzilhada, um campo situado "contra o passo dos Ladrões", onde tinha, em 1785, 52 rezes, 66 cavallos e 10 mulas; egualmente por compra adquiriu, de João de Rosa, uma chacara em Rio Pardo.

109) Alferes da cavallaria auxiliar; foi, como Bernardo Antunes, nomeado pratico da commissão de demarcação de limites, com um soldo de 150$000 por anno. Em 14 de outubro de 1782 lhe foi concedido um campo de 2 : 1 leguas, no districto de Cachoeira, no qual em 1785 tinha 156 rezes e 107 cavallos.

110) Possuia no districto de Cachoeira tres campos; o primeiro, de 1 ½ legua², comprara João de Souza Coelho (1.° marido de sua mulher) a Gabriel Affonso; o segundo adquirira ao mesmo de Pedro Vasques; e o terceiro, de 2 ½ : 1 leguas, obteve Francisco Machado por concessão de 27 de março de 1780. Tinha nestes campos 1.000 rezes, 670 cavallos, 12 mulas e 13 burros.

111) Mais de uma peça da correspondencia official daquelle tempo se occupa com Marcos José de Leivas; transcrevemos algumas no appendice (pgs. 410, 414, 415 e 457). A' ultima José Marcellino respondeu numa carta de 19-II-1780, em que diz: — Remetto por certidão ou copia a dita ordem, e receiando que V. Ex.ª duvide da minha asserção, chamei hum Escrivão deste Juizo para a certificar —.

Em 1797, quando obteve confirmação dum campo de 2 ¾ : 1 leguas, situado no rincão do Chasqueiro, que tinha comprado a Antonio Francisco Ramalho, apparece como alferes, e na campanha de 1803 como capitão das ordenanças da fronteira do Rio Grande.

112) Não atinamos com o motivo porque este official não apparece no rol dos governadores do Rio Grande; pois esteve encarregado, da mesma forma que Raphael Pinto Bandeira, do governo interno do continente, desde maio de 1787 até março ou abril de 1790, quando Raphael, de volta de sua viagem para Lisboa, assumiu novamente o commando.

113) Descripção Corografica da Capitania do rio Grande de S. Pedro do Sul —, manuscripto existente no archivo do Inst.° Hist.° e Geogr.° Brasil.°.

114) Dahi se vê que o primeiro padroeiro de Porto Alegre foi S. Francisco. A este respeito diz Antonio Alvares Pereira Coruja, annotando

Digitized by Google

as Memorias Historicas do Mons. Pizarro e declarando que o titulo da matriz do Rio Grande até 1755 foi o de Jesus, Maria, José: — Esta mudança de um orago para outro se observa em algumas outras paroquias da provincia, creadas no tempo dos Governadores; assim a paroquia de N. S. Madre de Deus de Porto Alegre (desde 1773) começou pela de S. Francisco; a de N. S. do Rosario do Rio Pardo pela de S. Angelo, e a de N. S. da Conceição da Cachoeira pela de S. Nicoláo de Jacuhi, povoação ou aldeia distincta da de S. Nicoláo do Rio Pardo —.

115) — Observaçoens relativas a Agricultura, Commercio e Navegação do Continente do Rio Grande de São Pedro, no Brasil —. Julgamos que seja dos annos de 1785-1795; existe egualmente no rico archivo do Inst. Hist. e Geogr. Brasil.

Esta como a supra citada, e varias outras monographias sobre o Rio Grande colonial, existentes nos archivos da capital federal, bem mereceriam ser reunidas num volume e dadas á publicidade.

Digitized by Google

Digitized by Google

APPENDICE II

OS PINTO BANDEIRA

(Descendentes de Francisco Pinto Bandeira)

Notas genealogicas de Aurelio Porto

Francisco Pinto Bandeira nasceu na Laguna, sendo filho legitimo de José Pinto Bandeira, portuguez, e de Catharina de Brito, tambem natural da Laguna. Espirito aventureiro, soldado por indole, desde muito moço começou a incursionar pelo Rio Grande, estando nas campanhas delle quando José da Silva Paes, em 1737, entrou a barra, fundando assim o Presidio. Nessa occasião, organisando o Regimento de Dragões, Silva Paes que reconhecia o zelo e a actividade de Francisco Pinto Bandeira, nomeou-o alferes desse corpo.

Em 1753, quando da Demarcação de Limites, Gomes Freire determinou ao então tenente Pinto Bandeira que, com um destacamento de Dragões, fosse para Rio Pardo, onde se estabeleceram os armazens que deviam abastecer a tropa. Ali, assediado pelos indios, Pinto Bandeira foi ferido num braço por uma setta. O valente soldado tomou parte em todas as guerras e choques da demarcação e successivas campanhas contra os hespanhoes. Falleceu no Rio Pardo em 15 de Junho de 1771.

Era casado com Clara Mathilde de Oliveira, tendo deixado de seu casal os seguintes filhos:

1.° — Rafael Pinto Bandeira
2.° — Desideria Maria Bandeira
3.° — Mauricia Antonia de Oliveira
4.° — Mathilde Clara de Oliveira
5.° — Evaristo Pinto Bandeira
6.° — Felisberto Pinto Bandeira
7.° — Vasco José Pinto Bandeira
8.° — Francisca Antonia de Oliveira.

Digitized by Google

§ 1.°

1 — 1 Rafael Pinto Bandeira casou-se em primeiras nupcias, em Rio Pardo, com Maria Magdalena, viuva de seu pimeiro marido Santiago da Costa, natural e baptisada na missão de São Lourenço, e filha legitima de Candido Pereira e de sua mulher Benedicta Magdalena. O casamento realisou-se em 17 de Outubro de 1773 (Fls. 61 L. 1.° de Casamentos de Rio Pardo. Bispado de S. Maria). Nesse assento de casamento diz Rafael Pinto Bandeira ser "Natural e baptisado no Rio Grande de São Pedro", o que destroe a lenda de ser filho da Laguna. Desse consorcio não houve descendencia. Fallecida Maria Magdalena, casou o campeador riograndense com d. Josefa Eulalia de Azevedo, filha legitima de José de Azevedo e Souza e sua mulher Bernardina do Espirito Santo, e natural da Colonia do Sacramento de onde viera o casal. Deste casamento houve Rafael 2 filhas:

2 — 1 Rafaela que nasceu em 30-11-1797, em Rio Pardo, e falleceu em 1-10-1888. Casou-se Rafaela com o depois coronel Vicente Ferrer da Silva Freire que teve saliente papel na revolução farroupilha ao lado do governo, tendo sido assassinado como um dos seus filhos em sua fazenda, nas immediações de São Leopoldo, em 27-1-1836. Teve o casal os seguintes filhos:

3 — 1 Diogo Freire, assassinado juntamente com seu pae como acima ficou dito, em estado de solteiro.

3 — 2 Vicente Freire, casado com Josefina dos Reis, teve filhos:

4 — 1 Isabel Freire
4 — 2 Josefina Freire.

3 — 3 Rafaela, casada com o dr. Dyonisio de Oliveira Silveiro, sem descendencia.

3 — 4 Maria Josefa, nascida em 5-3-1818, e fallecida em 13-8-1881, tendo-se casado em 18-1-1840 com o dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho. Filhos:

4 — 1 Boaventura Barcellos
4 — 2 Rafaela Eulalia
4 — 3 Israel Barcellos
4 — 4 Maria Josefa
4 — 5 Cecilia
4 — 6 Ritta
4 — 7 Maria Amalia.

Digitized by Google

3 — 5 Maria Sofia, casada com seu cunhado dr. Dyonisio de Oliveira Silveiro, filhos:

4 — 1 Sofia, casada com o coronel Sallustiano dos Reis
4 — 2 Dyonisio, casado com Angela Rosa Cabeda
4 — 3 Affonso, morreu solteiro
4 — 4 Amalia, casada em primeiras nupcias com Augusto Eiras, em segundas com Virgilio Rodrigues do Valle.

3 — 6 Maria Luisa, casada com José Joaquim dos Santos Pacheco, que foi o fundador do primeiro Banco do Rio Grande do Sul, filhos:

4 — 1 Anna
4 — 2 Josefa
4 — 3 Maria Luisa
4 — 4 Leonor
4 — 5 Elisa
4 — 6 Clara
4 — 7 Amelia
4 — 8 José dos Santos Pacheco
4 — 9 Alberto dos Santos Pacheco
4 —10 Pedro dos Santos Pacheco
4 —11 Rafael dos Santos Pacheco
4 —12 Olavo dos Santos Pacheco
4 —13 Alvaro dos Santos Pacheco.

3 — 7 Maria Amalia, casada com o coronel João Daniel Damas dos Reis, cunhado de seu irmão Vicente e irmão do Barão de Camaquam. Não deixou descendencia.

2 — 2 Maria Josefa Pinto Bandeira, segunda filha de Rafael Pinto Bandeira, casou-se, retirando-se para Portugal.

§ 2.°

1 — 1 Desideria Maria de Oliveira Bandeira casou com o Capitão Custodio Ferreira de Oliveira Guimarães, natural da Villa de Guimarães, Portugal, baptisado na sé de N. S. de Oliveira e filho legitimo de Domingos Francisco de Oliveira e sua mulher Izabel Ferreira. (Test. Cust. P. Aleg. 1799). Teve os seguintes filhos:

Digitized by Google

2 — 1 Leonor Bandeira Guimarães, casada com o capitão Manuel Alves Guimarães, filho legitimo do capitão Antonio Alves Guimarães, fal. em 6-11-807 com testamento, natural da freguezia de São Lourenço do Prado, termo de Melgaço, arc. de Braga, filho de Antonio Melleiro e Maria Gomes, e de Mariana de Jesus, filha de Ritta de Menezes e do capitão Francisco Xavier de Azambuja. Teve o casal os seguintes filhos (Inv. 1850):

3 — 1 Clara Alves de Oliveira, nascida em 1791, que falleceu solteira.

3 — 2 João Jordão Alves de Oliveira, nascido em 1794, e falleceu solteiro.

3 — 3 Mauricia Alves de Oliveira, n. em 1796 e falleceu solteira.

3 — 4 Manuel Alves de Azambuja que nasceu em 1798 e falleceu em 29-9-1869, tendo sido casado com Ignacia Vieira. Teve os seguintes filhos:

4 — 1 Manoela, n. em 7-6-830 e f. solteira em 11-6-1919.

4 — 2 Vasco, n. em 1833 e f. em 1837.

4 — 3 Marfisa Amalia, n. em 1859 e f. em 1922, casou-se com seu primo Manuel Pires Alves de Azambuja, filho de Antonio Guimarães de Azambuja e Anna Eulalia Simões Pires. Tiveram os seguintes filhos:

5 — 1 Anna Eulalia, n. em 60 e f. 76 solt.

5 — 2 Maria do Carmo, n. em 62.

5 — 3 José Rafael de Azambuja, que foi general do Exercito Nacional e f. em 1928, tendo nascido em 1864.

5 — 4 Antonio Manoel, n. 1868.

5 — 5 Marcos Antonio Azambuja, n. 1870.

5 — 6 Mariana Honorina, n. 1872 e m. 1872.

5 — 7 Manoel, n. 73 e f. 1874.

5 — 8 Marfisa Eulalia, n. 1875,

5 — 9 Zeferino de Azambuja, n. 77, f. 77.

5 —10 Gabriel Rafael de Azambuja Fortuna, engenheiro civil, foi intendente municipal de São Leopoldo e actualmente funccionario do Banco do Rio Grande do Sul.

5 —11 Anna Eulalia, n. 1881.

Digitized by Google

4 — 4 Carolina, n. 1844 e f. 908, tendo sido casada com Manoel Soares Fortuna que falleceu em 1891 sem deixar descendencia.

4 — 5 Gabriel Alves de Azambuja que casou-se com Adelaide Silveira Netto. Filhos:

5 — 1 Maria Ritta
5 — 2 Clara
5 — 3 Manoel Gabriel
5 — 4 Vasco.

4 — 6 Graciano Alves de Azambuja, advogado, n. 9-8-46 e f. em 7-7-1911. Foi um espirito eminentemente culto tendo fundado e dirigido o Annuario do Rio Grande do Sul. Foi casado com Ursulina Japejú de que não teve filhos.

4 — 7 José Rafael, f. solteiro em 1864.

3 — 5 Marcos Alves de Azambuja, n. 1800, casou-se com Altina Barreto.

3 — 6 Guiomar Alves de Oliveira, n. 1806, casou com José Antonio de Oliveira Valle tendo, entre outros, os seguintes filhos:

4 — 1 João Baptista de Oliveira Valle
4 — 2 Rafael de Oliveira Valle
4 — 3 Thomaz de Oliveira Valle.

3 — 7 Rafael Pinto de Azambuja, n. 1810 e casou com Maria Luiza Menna tendo varios filhos, entre os quaes:

4 — 1 Francisco Pinto de Azambuja
4 — 2 Arminda
4 — 3 Rafaela
4 — 4 Maria.

3 — 8 Francisco Pinto de Azambuja, n. 1815, casou-se com Umbelina Barreto tendo varios filhos, entre os quaes:

4 — 1 Fortunato
4 — 2 Manoel
4 — 3 José
4 — 4 Fideles
4 — 5 Emerenciana
4 — 6 Umbelina.

Digitized by Google

2 — 2 Constança de Oliveira Guimarães, casada com o tenente Joaquim Anacleto de Azevedo, irmão da segunda mulher de Rafael Pinto Bandeira.

2 — 3 Desideria Pinto de Oliveira Bandeira, casada com o capitão José de Azevedo e Souza, irmão da mulher de Rafael Pinto Bandeira.

§ 3.°

1 — 1 Mauricia Antonia de Oliveira de que não descobrimos a descendencia, casou com o capitão de dragões Bernardo José Pereira que possuia uma sesmaria no Camaquam.

§ 4.°

1 — 1 Mathilde Clara de Oliveira casada com José Luis Ribeiro Vianna que foi grande proprietario de terras em Rio Pardo e Cachoeira. Teve os seguintes filhos:

2 — 1 Eustaquia Fausta de Oliveira que casou com o tenente Pedro Corrêa da Camara, filho do Tenente General Patricio Corrêa da Camara, primeiro Visconde de Pelotas e sua mulher Joaquina Leocadia da Fontoura. Filhos (Arceb. de Porto Alegre):

3 — 1 Luis Corrêa da Camara

3 — 2 José Corrêa da Camara

3 — 3 Major Patricio Corrêa da Camara, n. em 1803 e f. 1865. Casou com Anna Candida Vieira, tendo os seguintes filhos:

4 — 1 Joaquim Corrêa da Camara

4 — 2 Lourenço Corrêa da Camara.

3 — 4 Maria

3 — 5 Delfina

3 — 6 Joaquina

3 — 7 Rita Fausta, casada com José Pires da da Silveira, filho do sargento mór Manoel José Pires da Silveira Casado e Ritta de Mello de Azeredo Coutinho. Filhos:

4 — 1 Capitão Manoel Riopardense de Macedo, casado com Ritta Pires.

4 — 2 Manoel Pires

4 — 3 Virginia Pires

4 — 4 Numa Pompilio Pires

4 — 5 Malvina Pires

4 — 6 Zulmira Pires.

Digitized by Google

2 — 2 Clara de Oliveira Pinto Bandeira, f. 1829. (Testamento 1829). Casou com o Brigadeiro Manoel Godinho Leitão de Alpoim, f. 1830, n. na Villa de Pombôa, Port., filho do des. Luiz Godinho Leitão de Alpoim e sua mulher Theresa Neves de Oliveira Valdez. Tiveram os seguintes filhos:

3 — 1 Mauricia de Oliveira Godinho, casada com Jacynto José da Costa, já fallecido e 1830.
3 — 2 Major Manoel Godinho Leitão, casado com Alexandrina de Oliveira Godinho.
3 — 3 Capitão Luis Godinho Leitão, casado com Francisca de Oliveira Godinho.
3 — 4 Francisca de Oliveira Godinho, viuva do desembargador Caetano Xavier Pereira de Britto.
3 — 5 Hermelinda Godinho de Oliveira, casada com o major José Egydio Gordilho de Barbuda, natural da Bahia, filho dos Viscondes de Camamú, José Egydio, natural do Porto e Caetana Augusta de Vasconcellos Barbuda, natural dos Açores. Filha:

4 — 1 Caetana, n. 25-6-1829. (Arcb. P. Alegre).

3 — 6 Rufina de Oliveira Godinho, solteira, em 3.°
3 — 7 Leopoldina, casada com João Cerni e já f. em 1830, tendo deixado uma filha:
4 — 1 Clara Godinho de Oliveira Cerni.

§ 5.°

1 — 1 Evaristo Pinto Bandeira, f. em 1810, tendo sido casado com Christina Menezes, filha de Gertrudes Barbosa de Menezes e Luiz Vicente Pacheco de Miranda. Sem descendencia.

§ 6.°

1 — 1 Capitão Felisberto Pinto Bandeira, n. em Viamão, casando-se em primeiras nupcias com Anna Clara do Espirito Santo e em segundas com Anna Maria da Silva (Test. Rio Pardo). Filhos do 1.° matrimonio:

2 — 1 Flaubiano, que falleceu menor.
2 — 2 Gaspar Pinto Bandeira, casado com Clara Antonia da Silva Bandeira, filhos (Test. R. Pardo):

3 — 1 Anna, falleceu solteira
3 — 2 Gaspar Pinto Bandeira, f. solteiro
3 — 3 Clara Pinto Bandeira, f. solteira
3 — 4 Rafaela Pinto Bandeira

Digitized by Google

3 — 5 Gasparina Pinto Bandeira
3 — 6 Mauricia Pinto Bandeira
3 — 7 Felisberto Pinto Bandeira
3 — 8 Francisco Pinto Bandeira.

2 — 3 Clara Antonia de Oliveira Bandeira, casada com o tenente José Lourenço da Silva, nat. de S. Leocadia, Arcb. de Braga, filho de Bernardo Gomes de Souza e Antonia Maria de São José, em 14-9-1778 (Bisp. Santa Maria).
2 — 4 Mauricia Pinto Bandeira
2 — 5 Genoveva Pinto Bandeira
2 — 6 Mathilde de Oliveira Bandeira casou em 22-1-05 com Sebastião Barreto Pereira Pinto, depois marechal do Exercito, filho do tenente Francisco Barreto Pereira Pinto e sua mulher Eulalia Joaquina de Oliveira. Teve os seguintes filhos:

3 — 1 Capitão Francisco Barreto Pereira Pinto, que casou com Mariana Palmeiro da Fontoura, filha do coronel João José Palmeiro e sua mulher Maria Josefa da Fontoura; filhos:

4 — 1 Mathilde Palmeiro Barreto que falleceu solteira com 82 annos em 1919.
4 — 2 Corina Palmeiro Barreto que casou com o dr. Luis da Silva Flores, filhos:

5 — 1 Mariana Barreto Flores, casada com o dr. Edmundo Palmeiro Pereira da Cunha; filhos:

6 — 1 Corina Flores Pereira da Cunha, casada com o dr. Rubens Abbott, filhos:

7 — 1 Inah Abbott, casada com Julio Mario da Costa Pinto
7 — 2 Maina Abbott, casada com Annibal Rodrigues Coelho
7 — 3 Regina Abbott, casada
7 — 4 Rubens Abbott
7 — 5 Guilherme Abbott
7 — 6 Ivette Abbott
7 — 7 Marianna
7 — 8 Carlos, menores.

Digitized by Google

6 — 2 Manoel Luis Pereira da Cunha, engenheiro civil, Director das Obras Publicas do Rio Grande do Sul, casado com Palmira de Bem e Canto, filha de Belchior de Bem e Canto e Florinda de Bem.

6 — 3 Dagmar Flores Pereira da Cunha, casada com o dr. Carlos Torres Gonçalves, chefe da Igreja Positivista do Rio Grande do Sul, filhos:

7 — 1 Sofia Torres Gonçalves
7 — 2 Rosalia
7 — 3 Clotilde
7 — 4 Jorge
7 — 5 Paulo
7 — 6 Branca.

6 — 4 Marianna Flores Pereira da Cunha, casada com Cicero Cirne Carneiro, filhos:

7 — 1 Corina
7 — 2 Leda.

5 — 2 Luiza Barreto Flores, casada com o dr. João Abbott, fallecido em Matto Grosso, filhos:

6 — 1 Ophelia, casada com Guilherme Linck.

6 — 2 Heloisa, casada com Solon Galvão, filhos:

7 — 1 Fernando
7 — 2 Clemente.

6 — 3 Corina Flores Abbott, casada com Henrique Guatemosim, filha:

7 — 1 Heloisa.

Digitized by Google

6 — 4 João Frederico Abbott, casado com Dora Abbott, filha do dr. Raul Abbott e Ritta Barreto.

6 — 5 Luis Flores Abbott, casado com Ritta Montojos, filha:

7 — 1 Corina Abbott.

4 — 3 Francisca Palmeiro Barreto, que falleceu solteira.

3 — 2 Coronel Sebastião Barreto Pereira Pinto (Tatão Barreto), n. Rio Pardo 1808 e fal. em P. Alegre em 1890. Casou em 1830 com Ritta Rodrigues Barbosa. Teve:

4 — 1 Mathilde Barreto, casada com José Innocencio Pereira, filhos:

5 — 1 Mathilde Barreto Pereira, casada com o dr. Fernando Abbott.

5 — 2 Maria Ritta Barreto Pereira, casada com o dr. Francisco de Paula Dias de Castro.

5 — 3 Josefina Barreto Pereira, casada com o general Alfredo Corrêa da Camara.

5 — 4 José Innocencio Barreto Pereira.

5 — 5 Anna Barreto Pereira, já fallecida, casada com o dr. Paulino Coelho de Souza, desembargador em Porto Alegre, filhos:

6 — 1 José Coelho de Souza, bacharel em direito.

6 — 2 Lumina, casada.

5 — 6 Joanna Barreto Pereira, casada com o almirante Francisco de Mattos, da Bahia.

5 — 7 Sebastião Barreto Pereira.

4 — 2 Sebastião Barreto, n. 1832 e casado com Fortunata Ferreira Bicca, filhos:

Digitized by Google

5 — 1 Eulalia Bicca Barreto, casada.
5 — 2 Ritta Bicca Barreto, casada com o dr. Raul Abbott.

4 — 3 Major Luis Carlos Barreto.
4 — 4 Josefina Barreto, casada em primeiras nupcias com o dr. Sebastião Braga e em segundas com o dr. Alfredo Varella, consul do Brasil em Hespanha e notavel historiador, tendo delle se divorciado em 1905.

3 — 3 Ritta Candida Barreto de Oliveira Meirelles, casou com o coronel Pedro Maria de Oliveira Meirelles, nat. do Rio Grande, filho do coronel Antonio Gomes de Oliveira Meirelles, natural de Ouro Preto e s/m. Mariana Jacintha de Oliveira Sobral, natural do Tijuco. Filhos:

4 — 1 Miguel Barreto de Oliveira Meirelles, n. 3-10-30, casou com Adelaide Andrade Neves, f. 1929 em Rio Pardo e filha do Barão de Triumpho. Entre outros filhos:

5 — 1 General Eurico de Andrade Neves Meirelles.
5 — 2 General José de Andrade Neves Meirelles.

4 — 2 Idalina Barreto Meirelles Paranhos, casada com o general Antonio da Silva Paranhos, irmão do Visconde do Rio Branco. filhos:

5 — 1 José Maria da Silva Paranhos Sobrinho
5 — 2 Antonio da Silva Paranhos Filho
5 — 3 Clariana Meirelles Paranhos
5 — 4 Antonia Meirelles Paranhos.

4 — 3 Pedro Barreto Meirelles, falleceu solteiro.
4 — 4 Major Sebastião Barreto de Oliveira Meirelles.
4 — 5 Jacintha Barreto Meirelles, fal. solteira.
4 — 6 Miquelina Meirelles Barreto de Azevedo, casada com José Luiz Moura de Azevedo, filho de Luiz Henrique de Azevedo e Brigida Maria de Azevedo. Filhos:

Digitized by Google

5 — 1 Olegario Moura de Azevedo, casado com Virgina Larangeira de Azevedo, filhos:

6 — 1 Adail Moura de Azevedo
6 — 2 Atila Moura de Azevedo
6 — 3 Alfeu Moura de Azevedo
6 — 4 Miguelina
6 — 5 Ismeria.

5 — 2 Nabor Moura de Azevedo, director-gerente d'"A Federação" de Porto Alegre, ex-intendente de Vaccaria, casado com Leonidia Camargo de Azevedo, filhos:

6 — 1 Julio Castilhos de Azevedo, casado com Emilia Moraes: filho:

7 — 1 Reny.

6 — 2 Maria Lygia de Azevedo Gusmão, casada com Gabriel Fayet Gusmão, filhos:

7 — 1 David
7 — 2 Manoel.

6 — 3 Aymé Camardo de Azevedo Guazelli, casada com Carlos Guazelli, filho:

7 — 1 Nabor.

6 — 4 Alcina de Azevedo Dezousart, casada com o dr. Diogo Dezousart, sem/desc.

4 — 7 Mathilde Barreto Meirelles Martins, viuva do major David Ribeiro Martins, que falleceu ao voltar da guerra do Paraguay.
4 — 8 Luiz Barreto Meirelles, que fal. solteiro.
4 — 9 Francisco Barreto Meirelles, fal. solteiro.
4 —10 General Procopio Barreto Meirelles.

Digitized by Google

3 — 4 Eulalia Barreto Pereira Pinto, n. em 1806.

Filhos do segundo matrimonio do capitão Felisberto Pinto Bandeira (1—1 do paragrapho 6.°):

2 — 7 Vasco Pinto Bandeira

2 — 8 Felisberto Pinto Bandeira, casado com Maria Ignacia Sobral.

§ 7.°

1 — 1 Vasco José Pinto Bandeira, n. em Viamão, e falleceu solteiro em 29 de Nov. de 1806 (Test. P. Alegre).

§ 8.°

1 — 1 Francisca Antonia de Oliveira Pinto Bandeira, ultima filha de Francisco Pinto Bandeira, foi casada em primeiras nupcias com o capitão Carlos José da Costa e Silva, e por morte deste com Antonio Martins Pamplona Corte Real, fidalgo cavalheiro da casa de sua A. R. e capitão do Regimento de Dragões. Filha do 1.° matrimonio.

2 — 1 Francisca Antonia de Oliveira e Silva, casada com Antonio Marçal de Negreiros Miranda Ribeiro, em Rio Pardo, 1805.

Digitized by Google

Digitized by Google

Indice dos nomes proprios

A

Abreu, Antonio Francisco de 167
Agostinho (mulato) 31 e 195
Aguiar, Joaquim Rodrigues de (soldado, sargento) 23, 24, 26, 48, 74, 110, 153, 179, 299, 304, 313 e 361
Aires, Gabriel (soldado) 72
Aires, Miguel (contrabandista hespanhol) 29, 323, (83)
Albuquerque, Fernando de (sargento mór) 215, (64) (*)
Almeida, Ignacio de ("arreante") 417
Almeida, Mathias José de (capataz) 325, (87)
Almeida, Nicolau Antonio de (tenente-coronel) 33, 35, 31 e 137
Almeida, Thomé: veja Lara, Thomé de Almeida
Alvares, Bernardo José (port'estandarte) 250, (74)
Alves ou Alvares, Francisco: veja Oliveira, Francisco Alvares de
Andrada, Antonio da Veiga de (governador) 317
Andrada, Joaquim Thomaz de (alferes) 189, 289, (72)
Anjos, villa dos 432, 436 e 450
Antonio, Francisco (cabo) 166
Antonio, Joaquim 30 e 328
Antonio, João (peão) 381
Antonio, Pedro (peão indio) 166 e 381
Antonio, Thomaz (furriel) 404
Antunes: veja Maciel, Bernardo Antunes
Aquiai, Euzebio Xavier (peão) 382
Araujo, Antonio de (alferes) 403
Araujo, Antonio de (cabo) 31, 166, 328, 332, (88)
Araujo, Manoel Antonio de (patrão mór) 435
Arruda, Simão Paim de 418

---

*) Os numeros em parenthesis se referem á nota que trata do respectivo assumpto.

Digitized by Google

Araujo, José dos Santos Rodrigues (tabellião) 165
Ayala (capitão) 178
Azambuja, Antonio Xavier de (furriel e alferes) 348, 361, (91)
Azambuja, Jeronimo Xavier de (capitão) 50, 55, 99, 106, 139, 154, 189, 221, 227, 303, 335, 336, 361, 440, (32)
Azambuja, fulano de (tenente) 47
Azevedo, João Peixoto de (alferes) 30, 330, (8)

B

Baldaya, José da Silva (alferes) 227, 230, 232, (67 b)
Bandeira, Evaristo Pinto (tenente) 75, 80, 167, 329, 361, 440, (27)
Bandeira, Felisberto Pinto 75, 80, (26)
Bandeira, Raphael Pinto 11, 20, 23, 29, 30, 37, 38, 43, 47, 56, 63, 64, 74, 75, 79, 106, 108, 117, 137, 165, 166, 178, 187, 203, 213, 215, 217, 237, 257, 292, 337, 352, 355, 360, 363, 375, 386, 392, 407, 408, 409, 440, (34)
Bandeira, Vasco (tenente) 403
Baptista, João (capataz do contracto das carnes) 170 e 219
Barbeirinho, Miguel (paizano) 87
Barbosa, Antonio Rodrigues (soldado) 31, 332, (10)
Barbosa, Caetano (alferes) 404
Barbosa, Manoel Pedrozo 381
Barbosa, veja Costa, Fortunato Barbosa Costa Manoel
Barbosa, veja Menezes, Manoel Barbosa de
Barreto, Francisco (tenente) 85
Barreto, Simão Pereira (tabellião) 165 e 182
Barroso, Antonio Gomes (negociante) 172
Barroso, Estanislau Dias 418
Bastos (povoado) 56
Bayão, Albino Ribeiro (soldado) 384
Bayão, Manoel Ribeiro 381
Bernardes, José Carlos dos Santos (negociante) 171 e 172
Betamio, Sebastião Francisco 416, 423 e 448
Bicudo, Miguel Francisco (ajudante) 131, 142, 144, 147, 189, 232, (69)
Böhm, João Henrique 175, 176 e 374
Borges, Francisco Antonio 166
Borja, Francisco Antonio de (cabo) 25 e 275
Botafogo, João Peres de Souza Coutinho (auditor) 215, (65)
Botelho, Sebastião (soldado) 384
Botucarahy (passo) 391
Braga (arcebispado) 42, 48, 56 e 137
Brito, Antonio Rodrigues de (soldado) 25 e 243
Bueno, Bartholomeu (cabo) 328 e 335
Bujurú (fazenda) 440

Digitized by Google

C

Caetano, Manoel (sargento) 345
Camara, Patricio José Correa da 204, 338, 349, 353, 377, 422, (92)
Campos, Antonio Gomes de (capitão) 323, 362, (84)
Canto, Francisco do (soldado) 31, 332, (11)
Capão Comprido (sitio perto do Rio Grande) 436
Cardozo, Cypriano, veja: Leme, Cypriano Cardozo de Barros
Cardozo, Ignacio Gomes (tenente) 139, 361, 370, (101)
Cardozo, João da Gama (soldado) 24, 25, 271 e 384
Carneiro, Antonio José (alferes) 422
Carneiro, João ou José, veja: Fontoura, João ou José Carneiro
Carvalho, João Baptista de (capitão) 25, 26, 28, 47, 102, 139, 189, 302, 326, 368, (16)
Carvalho, Manoel (alferes) 352 e 365
Castelão, José Alexandre (escripturario) 22, 39, 91, 379, 425, 426, 438, 439, 440, 445, (103)
Castilhos, Casimiro de 309 e 323
Castro, Gregorio de Moraes (coronel) 20, 32 e 33
Castro, José de (tenente) 361, (98)
Castro, Manoel de (cabo) 75
Cazado, Francisco Pires 439
Cesar, Ignacio 167, (47)
Chaves, Manoel Pereira 381
Cidreira (estancia) 439
Clara, D. 167 e 168
Claro, Antonio da Cunha 167, (48)
Coelho, João Soares (soldado) 25 e 277
Coelho, João de Souza (morador do Rio Pardo) 326
Coelho, José Alves (furriel) 23, 107, 283 e 383
Colonia do Sacramento 59 e 409
Conde, villa do 38
Cordova, Joaquim de (alferes) 360, (96)
Correa, Belchior Felix (morador do Rio Pardo) 28, 324 e 383
Correa, Domingos Rodrigues 166
Correa, Luiz de Souza (padre) 338
Corrientes (região) 390
Costa, Carlos José da veja: Silva, Carlos José da Costa e
Costa, Felix da (morador de Porto Alegre) 85
Costa, Fortunato Barbosa da (tenente) 355, 361, 369, (95)
Costa, João da veja: Severino, João da Costa
Costa, João Alvares ou Alves da (capataz) 30 e 330
Costa, Manoel Gomes da (cabo) 78 e 246

Digitized by Google

Costa, Roberto Rodrigues da (sargento mór) 422 e 423
Costa, Romualdo (soldado) 384
Costa, sitio da (fazenda) 157
Coutinho, João Peres de Souza, veja: Botafogo
Coutinho, Lucas (castelhano) 380 e 384
Cruz, Antonio Moreira da 166
Cruz, Antonio Rodrigues da 417
Cunha, Sebastião Francisco da 166, (44)
Cunha, João da (campo) 212 e 374

D

Dias, José (soldado) 24, 28, 102, 161, 280, 381, (33)
Domingues, Manoel (soldado) 29 e 328
Durasnal (sitio) 257, 308 e 310
Duro, Antonio Lopes (cabo) 50, 54, 55, 63, 106, 214, 221, 230, 403, (68)
Dutra, Antonio (morador do Rio Pardo) 69, 311, 383, (24)

E

Elesbão 178
Encruzilhada 23, 24, 49, 54 e 131
Encruzilhada do Duro 51, 55, 64, 104 e 245
Estreito 25, 50 e 63

F

Fagundes, Francisco Machado (alferes) 236, 269, (70)
Fandango (passo) 391
Faria, D. Duarte d'Eça (sargento mór) 33 e 35
Faria, Isidoro (soldado) 383 e 384
Fernandes, João Antonio 166, (45)
Fernandes, Manoel (furriel) 166
Ferreira, Bernardo José (boticario) 440
Ferreira, Ignacio (peão) 380
Ferreira, José Rodrigues 171
Ferreira, Manoel: veja Veiga, Manoel Ferreira
Ferreira, Mariano (paraguayo, capataz) 322
Ferreiros (passo) 73
Figueiredo, José Marcelino de 11, 21, 32, 38, 201 e 212
Florem, Lourenço Correa 167
Fonseca, Ignacio da (soldado) 417
Fontoura, João Carneiro da (tenente) 361, 369, (100)
Fontoura, José Carneiro da (capitão) 204, 354, (62)

Digitized by Google

Forquim (peão) 29, 327, (6)
Francisco, de tal (castelhano) 29, 30 e 327
Francisco, João (soldado) 383
Francisco, Mathias (soldado) 383
Francisco, Sebastião (morador de Rio Pardo, furriel) 40, 75 e 166
Freitas, Antonio José (alferes) 417
Freitas, Manoel de (tenente) 109, 312 e 362

G

Garcia, José (cabo) 409 e 435
Garcia, Thomé (contra-mestre) 434
Godoy, Francisco Xavier de (cabo) 273, (76)
Gomes, Agostinho (tenente) 228
Gomes, D. Antonio (capitão castelhano) 390 e 392
Gomes, Ignacio: veja Cardozo
Gomes, João (fazendeiro) 30, 169 e 328
Gonçalves, Ignacio (peão) 380
Gonçalves, Joaquim 167
Gonçalves, José (soldado) 348
Guacacay Guazú 394
Guacacay mini 393
Guahyba (passo) 391
Guaranis (indios) 218, 223 e 418
Guterres, Nicolau (soldado) 384

H

Herval (sitio) 245 e 279

I

Ignacio, Manoel (soldado) 30, 327 e 383
Ilha, João Francisco (negociante de Rio Pardo) 30 e 330
Irapuá (rio) 51, 55, 64, 91 e 231
Iruhy (passo) 391

J

Jácome, Theodozio (Theodoro, Theodorico) Pereira (negociante) 45, 170, 171, (18)
Jacuhy (rio e passo) 31, 73, 323 e 333
Jacyntho, José (soldado) 622

Digitized by Google

José, Francisco (soldado) 383
José, Felippe (soldado) 383 e 384
José, Frei Bento de São (capellão militar) 431
José, Matheus (cabo) 72

L

Ladrões (passo) 103
Lages (villa) 188, (57 e 63)
Lago Victorino Caetano da Silva (furriel) 251, (75)
Lagoas, Manoel Pereira (soldado) 24, 58, 65, 261 e 270
Laguna (villa) 91, 232, 275, 305, 336 e 348
Lamim, Miguel Gonçalves (cabo) 28, 31, 237, 329, 332 e 384
Lanhoso (povoado) 42
Lara, Thomé de Almeida (ajudante) 76, 87, 99, 113, 422, (28)
Lavradio, Marquez do 186
Leal, Caetano Coelho (caixa do Contracto das Carnes) 166, (46)
Lecoq (official engenheiro hespanhol) 178, (55,
Leite, João 166
Leite, Manoel: veja Peixoto, Manoel Leite
Leivas, Marcos José de (soldado) 412, 413, 458, (111)
Leme, Cypriano Cardozo de Barros (capitão) 57, 88, 142, 175, 230, 348, 361, 371, 403, (31)
Lima, Domingos Thomaz de (capitão) 23, 76, 225, 246, 251, 339, 334, 349, 353, 361, 367, 375, 376, (4)
Lisboa, Salvador Gomes (capataz) 168, 169, (49)
Lobo, José Raimundo Chichorro da Gama (marechal) 20, 33, 35 e 37
Lopes, Antonio: veja Duro, Antonio Lopes
Lopes, Pedro José (soldado) 29, 327, 361 e 403
Lousada, Francisco Soares (alferes) 52, 55, 225, (67)
Lucrecia (india) 173
Lugan, Marcelino (tropeiro) 30 e 329
Luiz, João (morador de Rio Pardo) 108
Luiz, José Guedes (mercador) 416

M

Macedo, João de (peão) 380
Machado, Antonio (peão) 381
Machado, Francisco Rodrigues (soldado) 385, (110)
Machado, Jeronymo (morador de Rio Pardo) 25, 323, (85)
Machado, José (cabo) 103
Machado, Manoel: veja Teixeira, Manoel Machado
Maciel, Bernardo Antunes (cabo) 24, 51, 52, 55, 61, 106, 134, 154, 166, 221, 227, 296, (23)

Digitized by Google

Maciel, Ignacio Antunes (soldado) 306
Madeira, Bernardino Antonio (peão) 168
Madureira, João Marcos de (capitão) 422
Magalhães, Francisco de (capataz) 44, (17)
Magalhães, Ignacio de (soldado) 28 e 326
Magalhães, Ricardo José (cabo) 24, 83, 254, (30)
Manhans, Vicente Ferreira 417
Maltez, Manoel da Motta (tenente) 421
Marcellino, José (soldado) 417
Marianna (villa) 110 e 153
Mariano, João (castelhano) 29 e 327
Martins, Felix 166
Martins, Francisco Rodrigues (soldado) 31, 332, (9)
Martins, Francisco José (tenente e negociante de Rio Pardo) 23, 56, 72, 235 e 322
Martins, Ignacio (soldado) 384
Martins, José (soldado) 383
Martins, José Rodrigues (tenente) 167, 361 e 367
Martins, Miguel: veja Serra, Miguel Martins
Martins, Salvador: veja Pereira, Salvador Martins
Mattos, Antonio da Silveira Avila e (almoxarife) 23, 31, 57, 236, 260, 314, 331, 379, (79)
Medeiros, Manoel de (peão) 383
Meirelles, Jeronymo Gonçalves (cabo) 361, 380, (97)
Meirelles, Manoel de Souza (negociante do Rio de Janeiro) 172
Mello, Antonio Gomes de (capitão) 33, 35 e 137
Mello, Manoel Cabral de (pratico) 434
Mendonça, Pedro José de (soldado) 383, (107)
Menezes, Manoel Barboza de (alferes) 21, 38, 39, 46 e 220
Menezes, Manoel Gonçalves Meirelles de (soldado) 380
Minas Geraes 78 e 110
Minuanos (indios) 115, 124, 138, 174, 176, 177, (42 e 54)
Miranda, João Leite de (soldado) 384
Mogy das Cruzes (villa) 116
Molina, Vicente José de Velasco (coronel) 445 e 459
Montanha, Alexandre José (capitão engenheiro) 203, (61)
Monte Alegre (estancia) 439
Monteiro, Miguel (soldado) 384
Moraes, Francisco Pinto de (soldado) 31 e 332
Moraes, Jeronymo (cabo) 167
Moraes, José Castro de (capitão) 421
Moraes, Manoel Rodrigues de 167
Moraes, Victorino de (soldado) 26, 116 e 307
Morato, Ignacio 30, 31, 320, 328, 332, (7)
Mostardas (freguezia) 405 e 433

Digitized by Google

Mostardas 46
Motta, Francisco (furriel) 345 e 361
Moura, Antonio José de (escrivão da Fazenda Real) 319
Moura, Francisco de (soldado) 383
Mourão, João Alves (thezoureiro) 439
Muniz, Manoel 328

N

Negro, rio 31 e 332
Nossa Senhora da Campanha (freguezia) 46
Nunes, João (cabo) 338

O

Oliveira, Antonio de (soldado) 383 e 385
Oliveira, Caetano de (soldado) 384
Oliveira, Francisco Alvares de (capitão) 23, 26, 32, 71, 78, 87, 178, 225, 256, 335, 337, 355, 361, (25)

P

Pacheco, veja: Almeida, Nicolau Antonio de
Pacheco, Theodozio (soldado) 384
Paes, Bento Rodrigues (soldado) 270
Paes, Ignacio (peão) 381
Palhares, (alferes) 355, 361, (94)
Paulo, Ignacio (soldado) 384
Pederneiras (passo) 391
Pedras Grandes (passo) 74 e 310
Pedro, Joaquim (ajudante) 269
Pedroso, Martinho Alvares (soldado) 253
Pedroso, Martinho (alferes) 189, 361 e 403
Peixoto, João: veja: Azevedo, João Peixoto de
Peixoto, Manoel Leite (capataz) 169 e 219
Pelotas (povoação) 424 (veja: S. Gonçalo)
Pequiry (rio) 52, 65, 77, 255, 257 e 339
Pequiry (passo) 390 e 391
Perdiz (facinora) 417
Pereira, Antonio Jacyntho (cabo) 314, (81)
Pereira, Christovão (rincão) 410
Pereira, Fernando (capitão) 325
Pereira, Francisco (indio, companheiro do Perdiz) 417
Pereira, Francisco Alves (cabo) 266

Digitized by Google

Pereira, Ignacio da Fonseca (soldado) 24, 26, 28, 166, 281, 288, (78)
Pereira, José (soldado) 26, 279, (77)
Pereira, Salvador Martins (alferes, tenente) 73, 189, 372, (102)
Picra (caudilho castelhano) 334
Pimentel, fulano (negociante de Rio Pardo) 67
Pimentel: veja Castro, Gregorio de Moraes
Pinheiro, José Luiz Alves ou Alvares (capitão) 33, 35, 37, 137, (12)
Pinto, Francisco (soldado) 166
Pinto, Francisco Barreto Pereira (coronel) 23, 236, 389, (71)
Pinto, Francisco Barreto Pereira (tenente) 355, 360, 370, (93)
Pinto, José Pereira (sargento mór) 39
Pinto, João (soldado) 383
Pinto, José (soldado) 417
Pinto, Luiz Antonio (tenente coronel) 37, 39 e 137
Pinto, Manoel (cabo) 403 e 417
Pinto, Manoel Vaz (alferes) 403
Pinto, Manoel (soldado) 29 e 327
Pirahy (rio) 103
Piratiny (rio) 47 e 245
Pombas (ilha das) 57
Porto (cidade) 46
Porto Alegre 423, 431, 432 e 433
Porto Alegre (villa) 38, 40, (15, 114)
Porto, Manoel Gomes (morador do Rio Pardo) 25, 81, 301, (29)
Proença, Joaquim José de (capitão) 422

Q

Queiroz, Antonio Luiz (negociante de Rio Pardo) 21, 41, 45, 104, 156, 160, 171, 172, 220 e 335

R

Ramires, Francisco Pinto (cabo) 403
Ramos, Francisco José (alferes) 362
Rendufe, S. Antonio de (povoado) 137
Ribeiro, Francisco (soldado) 294 e 384
Ribeiro, José (tropeiro) 320
Ribeiro, Manoel Freire (tabellião) 172
Rio Grande (villa) 42, 65, 104, 160, 352, 405, 432, 435 e 457
Rio Pardo 23, 43, 48, 53, 57, 69, 75, 160, 323, 324, 330, 424, 432, 436 e 437

Digitized by Google

Robalo, João dos Santos (tenente) 24, 25, 52, 53, 96, 107, 116, 221, 263, 371, 403, (20)
Rocha, João Ferreira da (soldado) 422
Rocha, Manoel Bento (capitão) 21, 38, 42, 43, 45, 46, 171, 168, 220, 440, (13)
Rodrigues, Antonio (soldado) 384, (108)
Rodrigues, Antonio (furriel) 404
Rodrigues, Brizido (capataz) 45, 167 e 169
Rodrigues, Domingos (cabo) 403
Rodrigues, Gabriel (soldado) 384 e 417
Rodrigues, João (tenente) 109
Rodrigues, Joaquim veja: Aguiar, Joaquim Rodrigues de
Rodrigues, Joaquim (sargento) 303
Rodrigues, José veja: Martins, José Rodrigues
Rodrigues, José Antonio (soldado) 383
Rodrigues, Lourenço (cabo) 404
Rodrigues, Manoel (sargento) 132, 142, 145, 167, 404, (40)
Rodrigues, Martinho (soldado) 384
Rolão, Roque (castelhano) 29 e 327
Romão, veja: Vareiro
Romão (passo) 391

S

Saldanha, Pedro José Araujo de (auditor) 20, 33, 35 e 121
Santa Barbara 22, 27, 28, 32, 39, 42, 47, 53, 72, 73, 88, 97, 128, 220, 225, 257, (35)
Santa Tecla 22, 23, 27, 31, 37, 39, 46, 47, 55, 89, 102, 129, 205, 212, 221, 259, 337, 340, 357, 358, 360 e 378
Santa Thereza de Castilhos (forte) 445
Santhiaguinho, Francisco (peão) 381
Santo André de Rendufé (povoado) 48
Santo Amaro (freguezia) 405 e 433
Santos, Felix (soldado) 310 e 381
Santos, Francisco Fernandes dos (soldado) 383
Santos, João dos veja: Robalo, João dos Santos
Santos, José da Silva (coronel) 20, 33 e 35
Santos, Manoel dos (soldado) 385, (109)
Santos, Serafim da Costa 169 e 378
São Bartholomeu (povoado) 78
São Gonçalo (passo) 62, 95, 106 e 169
São Gonçalo (forte) 419
São Jorge (registro) 205, 403 e 438
São Lourenço (passo) 73, 225, 308, 320 e 391
São Martinho 22, 28, 38, 39, 43, 46, 53, 65, 85, 128, 150, 189, 221, 394, (36)
São Paulo 53, 61, 71, 88, 97, 102, 142, 146, 149 e 156

Digitized by Google

Serra, Miguel Martins (morador de Rio Pardo) 23, 28, 59, 244, 269, 321, 326, (21)
Serra, Perico (peão) 381
Serro Pellado 50, 63 e 95
Severino, João da Costa (capitão) 24, 84, 89, 128, 189, 241, 341, 345, 355, 358, 361, 366, (5)
Severino, Luiz (alferes) 362, (99)
Silva, Antonio Carvalho da (thezoureiro geral) 172, 190, (51)
Silva, Carlos José da Costa e (capitão) 30, 201, 204, 250, 259, 321, 330, 337, 341, 355, 360, 368, (60)
Silva, Francisco Pereira da (capitão) 421
Silva, Felippe Borges da ("viandante") 320
Silva, Ignacio Pinheiro da (soldado) 24 e 267
Silva, João Barbosa da (tenente) 381
Silva, João Cardozo da (soldado) 25, 247, (73)
Silva, José Alves da 417
Silva, José Ortiz da (morador de Rio Pardo) 325, (86)
Silva, Lourenço Caetano (capitão) 448
Silva, Thomaz Alves da 417
Silveira, Manoel (soldado) 292
Silveira, Matheus Ignacio da (tenente) 434
Siqueira, Caetano Barboza de (alferes) 26, 97, 149 e 284
Soares, Antonio 417
Soares, Bernardo (sargento) 31, 55, 68, 107, 221, 235 e 417
Soares, Francisco: veja Lousada, Francisco Soares
Soares, Francisco (alferes) 403
Soares, José 417
Soares, Simão (commissario) 131, 147, 151, (39)
Souza, Antonio de (soldado) 383
Souza, Francisco Lopes de (negociante do Rio de Janeiro) 172
Souza, João José de (cabo) 30, 31, 161, 240, 327 e 403
Souza, Manoel Carvalho de (tenente) 215, (66)
Souza, Manoel Marques de (capitão) 29, 46, 47, 133, 201, 326 e (41)

T

Tabatingahy (arroio) 87 e 321
Tabatingahy (passo) 391 e 394
Taquary (arroio) 50, 55, 63, 130, 244, (38)
Taques, Antonio José (capataz) 167
Taubaté (villa) 320
Tavares, Sebastião Paulo 168
Teixeira, José (soldado) 29 e 327
Teixeira, Manoel de Freitas (soldado) 57, (22)
Teixeira, Manoel Machado (soldado) 28, 326, 382, 383, 384, (104)

Digitized by Google

Teixeira, Manoel Nunes (coronel) 411, 412 e 458
Terceira (ilha) 107
Ticú (bandoleiro castelhano) 327
Tramandahy (registro) 401
Tramandi, Antonio (peão) 381
Triumpho (povoado) 83
Tururutama (rincão) 411

V

Vaccacahy: veja Guacacay
Vaccacahy (rio) 74 e 85
Valle, José Ferreira (soldado) 252
Valle, Thomaz Ferreira (soldado) 287
Vareiro, Romão (contrabandista castelhano) 30, 323, 329, 381, 386, (82)
Vargas, Antonio de (soldado) 383, (106)
Vargas, João de (soldado) 383, (105)
Vargas, Luiz de (soldado) 376
Varicá, Antonio (peão indio) 381
Viamão (povoação) 38, 42, 91, 108, 139, (14)
Vianna, Francisco Luiz (negociante de Rio Pardo) 72, 169, (50)
Vianna, Manoel Gomes (tenente) 182
Veiga, Domingos de Lima (escrivão da Fazenda Real) 38, 128, 316, (16)
Veiga, Manoel Ferreira (morador de Rio Pardo) 30, 49, 226, 229, 330, e 351
Vertiz, D. João José 23, 257, 260, 284, 395 e 447
Vieira, Ignacio Osorio (provedor da Fazenda Real) 57, 223, 317 e 415
Vieira, Manoel Fernandes (capitão) 21, 39, 40, 41, 42, 46, 106, 124 e 219
Vital, Thomé Silveira 440
Viuva (passo) 391

Digitized by Google

INDICE DO VOLUME

Nota Preliminar 9
Officio do vice-rei Luiz de Vasconcellos..... 11
Autos principaes ao Conselho de Guerra 20
Despacho 122
Na acção de Santa Barbara 128
Na acção de São Martinho 128
Na acção de Santa Tecla 129
Das prezas de Taquary 130
Das prezas de Encruzilhada 131
Interrogatorios feitos ao coronel Rafael 134
Prova testemunhal produzida pelo coronel Rafael 137
Contracto do provimento das carnes 166
Documentos extra-judiciaes 191
Relação de tomadias feitas aos espanhóes 220
Devassa tirada em 1773 316
Documentos extra-judiciaes 335
Detalhe para a escalada de Santa Tecla 360
Correspondencia do Rio Grande 400
Appendice I (Notas) 481
Appendice II (Os Pinto Bandeira) 523
Indice dos nomes proprios 537

Digitized by Google

Digitized by Google

THESOURO DO ESTADO

1.ª DIRECTORIA

N.º 20 — CIRCULAR

Porto Alegre, 24 de Setembro de 1927.

SR. EXACTOR ESTADOAL

Attendendo á solicitação da Repartição Central da Secretaria do Interior, de 23 do corrente, e de ordem do sr. dr. Secretario da Fazenda, communico-vos o proximo reapparecimento da Revista do Archivo Publico, sob a denominação de **Revista do Museu e Archivo Publico** e vos autoriso a acceitar assignantes para a mesma, mediante ás seguintes condições:

a) a **Revista** será publicada quatro vezes por anno;

b) o preço da assignatura annual é de 15$000, pagos adiantadamente, cobrando-se pelos numeros avulsos a importancia de 5$000, cada um;

c) os pedidos de assignaturas poderão ser feitos pelos interessados a essa Repartição, mediante o prévio deposito do importe das mesmas, remettendo-se, em seguida, ao Thesouro do Estado, as listas mencionando os nomes e endereços dos assignantes, juntamente com a communicação do respectivo pagamento;

d) os exemplares da Revista vos serão directamente enviados pelo Museu do Estado e o seu recebimento será immediatamente accusado ao Thesouro;

e) qualquer reclamação será encaminhada ao Thesouro, que vos communicará a solução dada; e, finalmente,

f) o recolhimento do valor das assignaturas será feito mediante guia especial, em duas vias, escripturando-se a receita sob o titulo "Eventuaes".

Renato Costa

Director Geral do Thesouro do Estado.

Digitized by Google

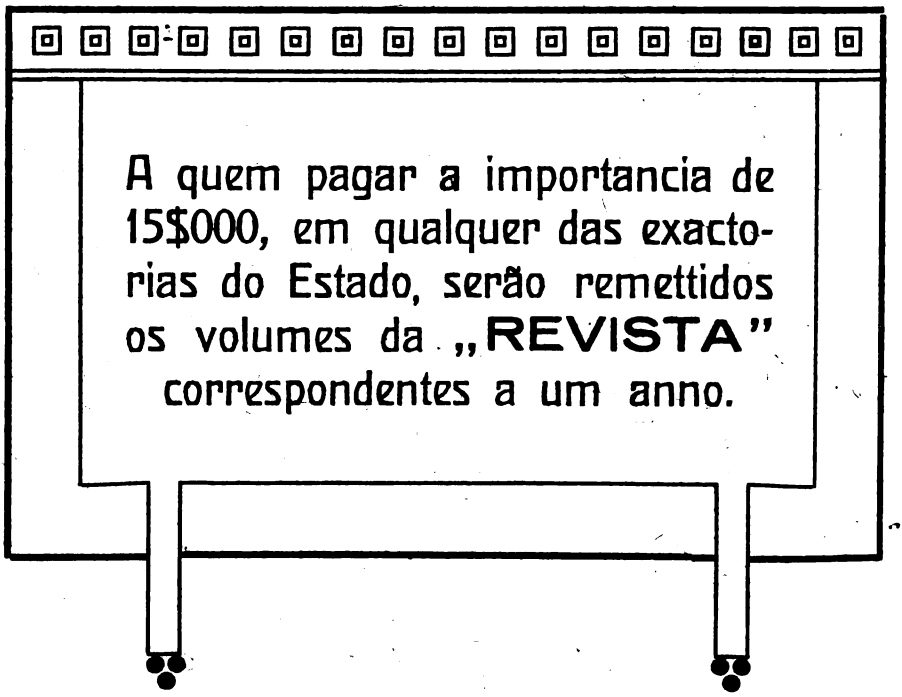

Digitized by Google

LIV. DO GLOBO - 02088

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

89105726285

B89105726285A

Digitized by Google

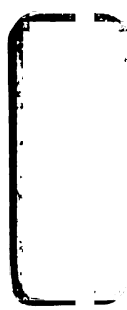

Digitized by Google

89105726285

b89105726285a

Digitized by Google